



CONGRESSO NACIONAL

# ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 37ª À 44ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

VOLUME 24

Nº 10

17 ABR. A 28 ABR. 2000

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA – BRASIL  
2000

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
(AIDS)		CERTIDÃO DE NASCIMENTO	
Crescimento do número de mulheres infectadas pela Aids, destacando a importância do teste do HIV entre as gestantes. Sen. Lúcio Alcântara.....	332	Preocupação de S. Ex <sup>a</sup> , com a baixa emissão de certidões de nascimento no Brasil. Sen. Carlos Patrocínio.....	276
AMIANTO		CHEIAO	
Posicionamento contrário à decisão do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, de proibir a produção de amianto crisotila no Brasil. Sen. Iris Rezende.....	534	Apelo às autoridades federais pela minimização das consequências da maior cheia dos últimos 30 anos no Município de Laranjal do Jari. Sen. Sebastião Rocha.....	017
BANCO OFICIAL		Necessidade de assistência do Governo Federal ao Município de Laranjal do Jari/AP, atingido por enchente. Sen. Sebastião Rocha.....	198
Alerta do Sr. Sérgio Zarpellon, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Guarapuava/PR, sobre a decisão do Governo Federal em reestruturar os bancos oficiais. Sen. Álvaro Dias.....	540	Preocupação com os transtornos causados com a inundação do rio Jari. Sen. Sebastião Rocha.....	338
CAMPANHA ELEITORAL		COMEMORAÇÃO	
Posicionamento do PPS à implantação do financiamento público de campanhas eleitorais no Brasil. Sen. Paulo Hartung.....	184	Reflexão sobre o Brasil por ocasião das comemorações dos 500 anos. Sen. Paulo Hartung.....	009
CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO		Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , nos termos do Requerimento n.º 144/2000. Sen. Edison Lobão.....	138
Preocupação com a gravidade dos assuntos abordados na Medida Provisória n.º 1925, de 2000, que dispõe sobre a cédula de crédito bancário, conforme missiva da Associação Brasileira de Empresários. Sen. Pedro Simon.....	756	Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , nos termos do Requerimento n.º 144/2000. Sen. Eduardo Suplicy.....	145
(CEPO)		Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , nos termos do Requerimento n.º 144/2000. Sen. Leomar Quintanilha.....	152
Saudação à nova diretoria do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares de Minas Gerais (CEPO), que tem Manoel Fagundes Murta como presidente. Sen. Francelino Pereira.....	733	Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , nos termos do Requerimento n.º 144/2000. Sen. Ademir Andrade.....	155
		Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , nos termos do Requerimento n.º 144/2000. Sen. Lúcio Alcântara.....	155
		Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , nos termos do Requerimento n.º 144/2000. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	156



	Pág.		Pág.
Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , nos termos do Requerimento n.º 144/2000. Sen. Romero Jucá.....	158	Comemoração aos 40 anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos n.ºs 124, 125 e 126, de 2000. Sen. Geraldo Melo.....	482
Considerações sobre expediente de sua autoria, enviada ao Governador da Bahia e ao Presidente da República, reivindicando o acesso de todos os cidadãos às comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, no sítio histórico de Coroa Vermelha. Sen. Marina Silva.....	190	Comemoração aos 40 anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos n.ºs 124, 125 e 126, de 2000. Sen. Lúcio Alcântara.....	483
Síntese da formação da sociedade brasileira por ocasião das comemorações dos 500 anos de descobrimento. Sen. Geraldo Cândido.....	204	A festa dos 500 anos de descobrimento do Brasil. Sen. Jefferson Péres.....	734
Considerações sobre a questão indígena, a propósito da comemoração do Dia do Índio. Sen. Marina Silva.....	259	Registro das festividades em comemoração aos 500 anos de descobrimento do Brasil, realizadas no Forte Príncipe da Beira, no Município de Costa Marques, Estado de Rondônia.Sen. Moreira Mendes.....	772
Reflexão sobre a história do povo capixaba nos 500 anos do descobrimento do Brasil. Sen. Luzia Toledo.....	292	<b>COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO</b>	
Considerações sobre as comemorações do 5º centenário do descobrimento do Brasil. Sen. Carlos Patrocínio.....	314	Reflexão sobre o funcionamento da Comissão Mista de Orçamento. Sen. José Fogaça.....	196
Indignação pela repressão às manifestações populares nas festividades pelos 500 Anos do Descobrimento do Brasil. Sen. Heloísa Helena.....	316	<b>CONJUNTURA NACIONAL</b>	
Considerações sobre as comemorações realizadas no Estado da Bahia relativamente aos 500 Anos de Descobrimento do Brasil. Sen. Antonio Carlos Magalhães...	321	Necessidade da reformulação da atividade política para construção de uma nova ordem pública e ética dentro do Estado. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	202
Registro de sua participação na comemoração dos 500 Anos do Descobrimento na Bahia. Sen. Leomar Quintanilha.....	327	Importância do Estado na indução do desenvolvimento econômico-social e distribuição da renda. Sen. Ramez Tebet.....	220
Comentários sobre as comemorações dos 500 Anos do Descobrimento, destacando o problema das desigualdades regionais e a questão indígena. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	329	<b>CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL</b>	
Considerações sobre a responsabilidade do parlamento brasileiro com o futuro da nação, por ocasião das comemorações dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil. Sen. Iris Rezende.....	335	Críticas à composição do Conselho Monetário Nacional. Sen. Pedro Simon.....	756
Repúdio aos episódios que marcaram as comemorações dos 500 anos do Brasil. Sen. Sebastião Rocha.....	338	Avaliação das medidas adotadas pelo Conselho Monetário Nacional para estimular o mercado de crédito imobiliário. Sen. Gilvan Borges.....	774
Indignação diante dos incidentes ocorridos em Porto Seguro e Coroa Vermelha – BA, que inviabilizaram a manifestação cívica de índios e diversos segmentos da população brasileira, por ocasião da comemoração dos 500 anos do descobrimento. Sen. Marina Silva.....	449	<b>CUMPRIMENTO</b>	
Comemoração aos 40 anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos n.ºs 124, 125 e 126, de 2000. Sen. José Roberto Arruda.....	468	Cumprimentos ao pronunciamento da Senadora Marina Silva. Sen. Eduardo Suplicy.....	457
Comemoração aos 40 anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos n.ºs 124, 125 e 126, de 2000. Sen. Luiz Estevão.....	474	(CVM)	
Comemoração aos 40 anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos n.ºs 124, 125 e 126, de 2000. Sen. Iris Rezende.....	476	Preocupação de S. Exª com a falta de recursos destinados à Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Sen. Roberto Saturnino.....	660
Comemoração aos 40 anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos n.ºs 124, 125 e 126, de 2000.Sen. Maguito Vilela.....	480	<b>DELEGACIA</b>	
		Participação de S. Exª na inauguração de delegacia da Polícia Federal na cidade de Jataí/GO. Sen. Maguito Vilela.....	204

	Pág.	III Pág.	
DENÚNCIA		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
Denúncia de esquema de propaganda envolvendo a TV Paranaense com a Prefeitura Municipal de Londrina. Sen. Roberto Requião. ....	018	Debate sobre o requerimento de urgência para operação de crédito do Estado do Rio Grande do Sul. Sen. José Eduardo Dutra. ....	700
DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS		ESTADO DO TOCANTINS	
Preocupação com as incorreções detectadas no Dicionário de Especialidades Farmacêuticas – DEF. Sen. Carlos Patrocínio. ....	134	Cumprimentos à Federação das Indústrias do Estado do Tocantins e ao Serviço Social da Indústria pela realização do Projeto Cantos do Tocantins. Sen. Carlos Patrocínio. ....	205
DIVISÃO TERRITORIAL		(FAT)	
Defesa da aprovação de projetos que criam novos estados nas regiões Norte e Centro-Oeste, cuja votação está prevista para amanhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	444	Apelo para providências urgentes na defesa dos recursos do Fundo do Amparo do Trabalhador – FAT, objeto de denúncias de irregularidades pela imprensa nacional. Sen. Romero Jucá. ....	460
ENSINO FUNDAMENTAL		(FMI)	
Considerações sobre a evolução do ensino fundamental no País. Sen. Lúcio Alcântara. ....	296	Considerações sobre a realização do Encontro Semestral do FMI em Washington. Sen. Francelino Pereira. ....	058
ESTADO DE RONDÔNIA		FOGUETE	
Retrospectiva histórica sobre a integração do Estado de Rondônia com outras regiões. Sen. Moreira Mendes. ....	012	Assinatura, em Brasília, de Acordo entre Brasil e Estados Unidos da América, visando a utilização do Centro de Lançamento de Alcântara, no Estado do Maranhão, para envio ao espaço de satélites produzidos por empresas norte-americanas. Sen. João Alberto Souza. ....	771
Congratulações à Superintendência da Zona Franca de Manaus pelos benefícios proporcionados ao povo do Estado de Rondônia. Sen. Moreira Mendes. ....	538	FRUTICULTURA	
ESTADO DO ACRE		Vocação e potencial da fruticultura brasileira. Sen. Mauro Miranda. ....	773
Saudações ao governador do Estado do Acre, Sr. Jorge Viana, presente no Plenário do Senado Federal. Sen. Paulo Hartung. ....	009	(FUNAI)	
ESTADO DO AMAPÁ		Apoio à nomeação de um índio para a presidência da Funai. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....	329
Registro da importância da Marcha da Paz, realizada ontem no Estado do Amapá. Sen. Sebastião Rocha. ....	198	(FUST)	
ESTADO DO MARANHÃO		Premência na tramitação do projeto que trata do Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações-FUST. Sen. Paulo Hartung. ....	009
Saudação à Governadora Roseana Sarney, pelo excelente trabalho desenvolvido em prol do desenvolvimento do Estado do Maranhão. Sen. Bello Parga. ....	744		
ESTADO DO MATO GROSSO			
Regozijo pela destinação de recursos federais aos pequenos produtores rurais do Estado de Mato Grosso. Sen. Carlos Patrocínio. ....	201		

## IV

### HIDROVIA

Críticas aos europeus que querem impedir a construção da Hidrovia Araguaia–Tocantins. Sen. Leomar Quintanilha. ....

### HOMENAGEM

Homenagem ao Dia do Índio e considerações sobre a visão brasileira da questão indígena. Sen. Romero Jucá. ....

Homenagens ao Dia do Índio, Dia do Tiradentes e aos 500 anos de descobrimento do Brasil. Sen. Heloísa Helena. ....

Homenagem pelo transcurso do 70º aniversário do Senador José Sarney, rememorando a sua trajetória política. Sen. Gilvan Borges. ....

Associando-se às homenagens prestadas ao Senador José Sarney. Sen. Carlos Patrocínio. ....

Homenagem pelos 74 anos de fundação do jornal maranhense **O Imparcial**. Sen. João Alberto Souza. ....

Transcurso, no último dia 23, do Dia Mundial do Escoteiro. Sen. Edison Lobão. ....

### HOMENAGEM PÓSTUMA

Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. João do Vale, pioneiro do Estado de Tocantins. Sen. Thelma Siqueira Campos. ....

Reverências à memória do Ministro Sérgio Mota e a do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no segundo ano de falecimento, nos termos do Requerimento nº 199, de 2000. Sen. José Roberto Arruda. ....

Reverências à memória do Ministro Sérgio Mota e a do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no segundo ano de falecimento, nos termos do Requerimento nº 199, de 2000. Sen. Romeu Tuma. ....

Reverências à memória do Ministro Sérgio Mota e a do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no segundo ano de falecimento, nos termos do Requerimento nº 199, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores. Sen. Djalma Bessa. ....

Reverências à memória do Ministro Sérgio Mota e a do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no segundo ano de falecimento, nos termos do Requerimento nº 199, de 2000. Sen. Edison Lobão. ....

Reverências à memória do Ministro Sérgio Mota e a do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no segundo ano de falecimento, nos termos do Requerimento nº 199, de 2000. Sen. Leomar Quintanilha. ....

Reverências à memória do Ministro Sérgio Mota e a do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no

Pág.

264

233

272

322

327

706

710

017

358

363

367

368

372

segundo ano de falecimento, nos termos do Requerimento nº 199, de 2000. Sen. Eduardo Suplicy. ....

### IMPrensa

Transcrição de artigo do jornal **Opinião** sobre a importância da rodovia que liga o Município de Guajará-mirim à La Paz na Bolívia. Sen. Moreira Mendes. ....

Preocupação com a notícia divulgada pelos jornais catarinenses sobre a emissão de notas frias pela companhia de saneamento do Estado de Santa Catarina para captar recursos do Banco Mundial. Sen. Casildo Maldaner. ....

Indignação diante da entrevista publicada na revista **IstoÉ**, na qual S. Exª é apontada como beneficiária de financiamento ilícito em sua campanha. Sen. Heloísa Helena. ....

Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal **Gazeta Mercantil**, nos termos do Requerimento n.º 144/2000. Sen. Edison Lobão. ....

Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal **Gazeta Mercantil**, nos termos do Requerimento n.º 144/2000. Sen. Álvaro Dias. ....

Críticas à nota oficial publicada no jornal **Gazeta do Povo**, pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Paraná, sobre corrupção na imprensa do Estado. Sen. Roberto Requião. ....

Transcrição do artigo intitulado “*O Uso Equilibrado da Força*”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, no dia 25 de abril de 2000. Sen. Paulo Souto. ....

Homenagem pelos 74 anos de fundação do jornal maranhense **O Imparcial**. Sen. João Alberto Souza. ....

### ÍNDIO

Leitura de carta do líder indígena Sabá Manchinery, sobre a importância da regulamentação de dispositivo constitucional que garante autonomia de defesa, em juízo, aos índios. Sen. Tião Viana. ....

Comentários a artigos publicados na imprensa sobre questões indígenas. Sen. Mozarildo Cavalcanti. ....

Apoio às manifestações realizadas pelos índios e trabalhadores sem terra durante as comemorações pelos 500 Anos do Descobrimento do Brasil. Sen. Ademir Andrade. ....

Priorização, pelo Governo Federal, da apreciação do Estatuto do Índio. Sen. Romero Jucá. ....

Registro do comparecimento, na Câmara dos Deputados, de representantes indígenas para prestar esclarecimentos sobre o incidente na Bahia durante as comemorações aos 500 anos de descobrimento do Brasil. Sen. Eduardo Suplicy. ....

Consternação com a notícia publicada nos jornais de hoje segundo a qual o bispo de Eunápolis/BA, dom José Edson Santa na Oliveira, teria pedido perdão ao Vaticano pela carta do líder indígena Matalauê condenando o “massacre, extermínio e aculturamento”, lida

Pág.

374

012

015

033

138

142

269

459

706

192

279

345

703

705

	Pág.	V Pág.
durante missa celebrada pelos 500 anos de evangelização do Brasil. Sen. Marina Silva.....	66	
<b>INSTITUTO DE ESTUDOS ECONÔMICOS</b>		
Considerações ao trabalho do Instituto de Estudos Econômicos – INESC, sobre o primeiro ano de execução do Orçamento após acordo com o FMI. Sen. Antonio Carlos Valadares.....	661	
<b>INTERVENÇÃO</b>		
Críticas ao Governador do Estado do Amapá, Sr. João Alberto Capibaribe, pela manutenção da intervenção ditatorial no Município do Laranjal do Jari. Sen. Sebastião Rocha.....	338	
<b>JUROS</b>		
Posicionamento contrário à medida provisória que regulamenta a capitalização de juros pelas instituições financeiras. Sen. Eduardo Suplicy.....	698	
<b>LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Importância da Lei de Responsabilidade Fiscal aprovada recentemente pelo Senado Federal. Sen. José Roberto Arruda.....	738	
<b>MALÁRIA</b>		
Preocupação com os dados da Fundação Nacional de Saúde sobre o crescimento da malária no País. Sen. Tião Viana.....	265	
<b>MEDICAMENTO</b>		
Apelo ao Ministro da Saúde para celeridade na publicação da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Sen. Carlos Patrocínio.....	134	
<b>MEDICINA PREVENTIVA</b>		
Resultados positivos do Programa Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários da Saúde na realização da medicina preventiva. Sen. Carlos Patrocínio.....	314	
<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b>		
Avaliação da obra do Juiz Federal Leomar Barros Amorim de Sousa, intitulada "A produção normativa do Poder Executivo", que aborda a questão das medidas provisórias. Sen. Edison Lobão.....	764	
		MINISTRO
		Registro do movimento de apoio à permanência do Ministro Rafael Grecca no Governo. Sen. Roberto Requião.....
		659
		<b>MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM-TERRA</b>
		Registro de incidente entre a polícia e manifestantes contrários à impunidade de Eldorado de Carajás no Estado do Pará. Sen. Heloísa Helena.....
		060
		Solidariedade à Senadora Heloísa Helena pelo pronunciamento de apoio à manifestação contra a impunidade de Eldorado de Carajás e pelas acusações do Senador Luiz Estevão. Sen. Eduardo Suplicy.....
		061
		<b>NARCOTRÁFICO</b>
		Apoio irrestrito aos trabalhos da CPI do Narcotráfico no Estado do Amapá. Sen. Sebastião Rocha.....
		533
		Solidariedade ao Governador do Estado do Amapá, João Capibaribe, que sofre ameaças por ter apoiado os trabalhos da CPI do Narcotráfico. Sen. Tião Viana.....
		743
		<b>ORÇAMENTO DA UNIÃO</b>
		Preocupação com o comprometimento dos investimentos incluídos no Orçamento da União com a não aprovação do Plano Plurianual. Sen. Romero Jucá.....
		346
		<b>PARECER</b>
		Parecer nº 342, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....
		022
		Parecer nº 343, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 2000. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....
		027
		Parecer nº 344, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 1999. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....
		029
		Parecer nº 345, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1999. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....
		030
		Parecer nº 346, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....
		031
		Parecer nº 347, de 2000, da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 114, de 2000, de autoria do Senador Ademir Andrade. Sen. Nabor Júnior.....
		032
		Parecer nº 348, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 1999. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....
		176
		Parecer nº 286, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 92, de 2000 (nº 270/2000, na origem), pela qual o Presidente da Repú-

	Pág.		Pág.
blica submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Milton Veloso Costa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS), até 25 de abril de 2003. Sen. Geraldo Althoff.....	177	média na cidade de Londrina, Estado do Paraná. Sen. Álvaro Dias.....	311
Parecer nº 349, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 1999. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	177	Parecer nº 358, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/15, de 2000 (nº 1108.6/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, acerca do pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul – RS, para assunção formal de dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE/RS, nos respectivos valores de R\$811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 1-9-99, e R\$42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 1º-8-99. Sen. Pedro Piva.....	411
Parecer nº 350, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000 (nº 2.329/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários. Sen. Jonas Pinheiro.....	180	Parecer nº 359, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/16, de 2000 (nº 11.087/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha o pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro – RJ, para assunção formal de dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ e do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A. – em Liquidação Extra judicial, nos valores de R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), e R\$22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 01.102.2000. Sen. Luiz Otávio.....	415
Parecer nº 351, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que revoga o <b>caput</b> do art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Sen. Antero Paes de Barros.....	210	Parecer nº 360, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/19, de 2000 (nº 11.082/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha o pedido do Governo do Estado de Santa Catarina – SC, para assunção formal de dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/SC, no valor de R\$152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a preços de janeiro de 2000. Sen. José Fogaça.....	420
Parecer nº 352, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999 (nº 88/99, na Casa de origem), que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências. Sen. Romeu Tuma.....	307	Parecer nº 361, de 2000-CDIR, que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000. Sen. Geraldo Melo.....	441
Parecer nº 353, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo. Sen. Luzia Toledo.....	308	Parecer nº 362, de 2000 – CDIR, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1999. Sen. Geraldo Melo.....	443
Parecer nº 354, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 1999 (nº 124/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Vanguarda Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. Sen. Romeu Tuma.....	309	Parecer nº 362, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 97, de 2000 (nº 469/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 2º trimestre de 2000. Sen. Bello Parga.....	506
Parecer nº 355, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999 (nº 184/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jequitibá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Sen. Romeu Tuma.....	310		
Parecer nº 356, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 1999 (nº 200/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo. Sen. Luzia Toledo.....	311		
Parecer nº 357, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paiquerê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda			



Pág.		Pág.
	Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de novecentos e três milhões, seiscentos e sessenta mil, cinquenta e nove reais e vinte e um centavos, para considerar o pleito pelo valor global acrescentando-se a parcela de trezentos e trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos ao valor refinanciado de oitocentos e seis milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos, totalizando assim o valor de um bilhão, cento e trinta e oito milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo. Sen. Roberto Saturnino. ....	508
	Parecer nº 364, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 76, de 2000 (nº 203/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas celebrado entre a União e o Município de São Paulo. Sen. Romero Jucá. ....	512
	Parecer nº 365, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 2000. Sen. Geraldo Melo. ....	551
	Parecer nº 366, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 2000. Sen. Geraldo Melo. ....	552
	Parecer nº 367, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 2000. Sen. Geraldo Melo. ....	554
	Parecer nº 368, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 1999. Sen. Geraldo Melo. ....	556
	Parecer nº 369, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997. Sen. Geraldo Melo. ....	557
	Parecer nº 370, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 2 a 5, de Plenário, oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999). Sen. Lúcio Alcântara. ....	559
	Parecer nº 371, de 2000, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre o Apenso à Denúncia nº 2, de 2000, de autoria do Sr. Abílio Teixeira Filho contra os Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa, ambos representantes do Estado de Alagoas, por infração ao decoro parlamentar. Sen. Ney Suassuna. ....	563
	Parecer nº 372, de 2000, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre a Denúncia nº 3, de 2000, contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, representante do Estado da Bahia, por infração ao Código de Ética. . Sen. Osmar Dias. ....	592
	Parecer nº 373, de 2000, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Denúncia nº 4, de 2000, contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, representante do Estado da Bahia, por infração ao Código de Ética. . Sen. Osmar Dias. ....	620
	Parecer nº 374, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 84, de 2000 (nº 253/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o contrato de reescalonamento de dívida da República Islâmica da Mauritânia para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$6,700,000.00 (seis milhões e setecentos mil dólares norte-americanos), relativamente a operações de financiamento às exportações realizadas com recursos do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, cujos créditos passaram a ser geridos pelo Programa de Financiamento às exportações – PROEX. Sen. Eduardo Suplicy. ....	647
	Parecer nº 375, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/11, de 2000, do Presidente do Banco Central do Brasil, contendo manifestação referente à operação de crédito baseada no Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado em 28 de julho de 1999, entre a União e o Estado de Goiás, que altera o valor do contrato de refinanciamento objeto da Resolução nº 67, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal, em R\$12.100.596,02 (doze milhões, cem mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos). Sen. Luiz Otávio. ....	650
	Parecer nº 376, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/13, de 2000, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de São Gabriel – RS, para que possa contratar operação de crédito junto ao Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social – FUNDOPIMES, administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – BANRISUL, no valor de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), a preços de setembro de 1999, destinada a obras de infra-estrutura urbana. Sen. Paulo Souto. ....	653
	Parecer nº 377, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/26, de 2000, do Presidente do Banco Central do Brasil, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito do Estado de Goiás visando à criação de agência de fomento naquele Estado, no valor equivalente a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. Sen. José Roberto Arruda. ....	655
	Parecer nº 378, de 2000, de Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/27, de 2000, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha	

ao Senado Federal manifestação daquele órgão acerca da solicitação do Governo do Estado do Piauí, visando à criação de agência de fomento naquele Estado, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. Sen. Jefferson Péres. ....

Parecer nº 379, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2000 (nº 346/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999. Sen. João Alberto Souza. ....

Parecer nº 380, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2000 (nº 168/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado, concluída em Nova York, em 9 de dezembro de 1994. Sen. José Jorge. ....

Parecer nº 381, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/14, de 2000 (nº 1108.4/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando pedido de autorização da Prefeitura Municipal de Ubitatã – PR, para que possa contratar operação de crédito interno junto ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano/Programa Paraná Urbano, no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), destinados à realização de investimentos em infra-estrutura urbana. Sen. Geraldo Althoff. ....

Parecer nº 382, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/24, de 2000 (nº 1153/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação acerca da operação de crédito do Estado de Alagoas, visando a extinção do PRODUBAN e a criação de agência de fomento naquele Estado, no valor de R\$427.250.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a preços de 30 de abril de 1998, nos termos da Medida Provisória nº 1.983-48, de 9 de março de 2000, e da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. Sen. Bello Parga. ....

Parecer nº 383, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/29, de 2000 (nº 120/2000, na origem), no qual o Senhor Prefeito da cidade do Rio Janeiro apresenta considerações sobre o processo de refinanciamento, pela União, da Dívida Pública dos Estados e dos Municípios. Sen. Geraldo Althoff. ....

Parecer nº 384, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/30, de 2000 (nº 1.254/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal refinanciamento de dívida, a ser celebrado entre a União e o Estado da Paraíba, correspondente a R\$108.932.281,63

(cento e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), relativa ao reconhecimento de dívida do Estado da Paraíba junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A – BNB. Sen. Luiz Otávio. ....

Parecer nº 385, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/31, de 2000 (nº 1.255/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, relativamente à operação de crédito do Município de Campinas visando o refinanciamento, pela União, dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$137.888.882,76 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), posição em 19 de abril de 2000, ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000, nos termos do art. 12 a Resolução nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal. Sen. Eduardo Suplicy. Sen. Eduardo Suplicy. ....

Parecer nº 386, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/32, de 2000 (nº 1.256/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando autorização do Senado Federal para o refinanciamento, junto a União, dos títulos da dívida pública emitidos para o pagamento de precatórios judiciais no valor de R\$193.005.723,86 (cento e noventa e três milhões, cinco mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), pela Prefeitura Municipal de Osasco, a preços de 19 de abril de 2000. Sen. José Fogaça. ....

Parecer nº 387, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/33, de 2000 (nº 1.257/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito consubstanciada em Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, a ser celebrado entre a União e o Estado de Alagoas, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Sen. Geraldo Althoff. ....

Parecer nº 388, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/34, de 2000 (nº 1.258/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal parecer daquele órgão a respeito da operação de crédito do Município de Guarulhos, SP, visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, no valor de R\$31.716.322,89 (trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000. Sen. Bello Parga. ....

Parecer nº 389, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/35, de 2000 (nº 1.259/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, contendo manifestação referente à operação de crédito do Estado de Santa Catarina visando ao refinanciamento aos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões,

	Pág.	IX Pág.
seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos). Sen. Paulo Souto.....	725	
<b>PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b>		
Considerações sobre o Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano – Monumenta, firmado entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Sen. Francelino Pereira.....	222	
<b>PESQUISA</b>		
Considerações sobre os projetos de lei de iniciativa do Executivo, em tramitação na Câmara dos Deputados, que criam fundos específicos para financiar a pesquisa e o desenvolvimento da ciência e tecnologia. Sen. Lúcio Alcântara.....	446	
<b>PETROBRÁS</b>		
Posicionamento contrário à venda de ações ordinárias da Petrobras, conforme projeto de lei apresentado na Casa. Sen. Álvaro Dias.....	229	
<b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>		
Reflexão sobre as necessidades do país, após os 500 anos de Descobrimento, destacando a situação do setor elétrico. Sen. Leomar Quintanilha.....	264	
<b>PRECATÓRIO</b>		
Repúdio às manobras políticas realizadas entre os governos estaduais e federal para nulidade dos processos gerados durante as investigações da CPI dos precatórios. Sen. Roberto Requião.....	342	
Esclarecimentos sobre pronunciamento anterior, em que denuncia a procrastinação das diligências e providências em relação à CPI dos Precatórios. Sen. Roberto Requião.....	659	
<b>PREFEITO DE SÃO PAULO</b>		
Comunicação da abertura de processo de <i>impeachment</i> contra o Prefeito Celso Pitta, pela Câmara Municipal de São Paulo. Sen. Eduardo Suplicy.....	189	
<b>PRIVATIZAÇÃO</b>		
Posicionamento contrário à privatização do Banco do Brasil. Sen. Jader Barbalho.....	045	
Críticas ao processo de privatização no Brasil. Sen. Amir Lando.....	707	
<b>PROGRAMA EMERGENCIAL DE FRENTES PRODUTIVAS</b>		
Encaminhamento à Mesa de projeto que visa alterar a Lei nº 9.745/98, que criou o Programa Emergencial de Frentes Produtivas, com objetivo de instituir nas áreas nordestinas atingidas pela seca, o Programa Especial de Garantia de Renda Mínima. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....		199
<b>PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO</b>		
Encaminhamento à Mesa de projeto de lei do Senado, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização. Sen. Álvaro Dias.....		347
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>		
Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2000, de sua autoria, que dá nova redação aos arts. 459 e 580 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. Sen. Iris Rezende.....		004
Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2000, de sua autoria, que altera os arts. 43, 44, 45, 46, 47, 54 e 55 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, o art. 61 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências e o Capítulo III do Título II do Livro IV do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal. Sen. Iris Rezende.....		005
Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2000, de sua autoria, que estabelece a obrigatoriedade de que empresas privatizadas devem manter o seu capital aberto e dá outras providências. Sen. Osmar Dias.....		021
Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2000, de sua autoria, que estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências. Sen. Osmar Dias.....		166
Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2000, de sua autoria, que dispõe sobre a isenção de taxa de emissão de passaportes e demais documentos e viagem para os maiores de sessenta e cinco anos. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....		167
Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2000, de sua autoria, que altera o art. 94 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, prorrogando o prazo para a transformação dos clubes em empresas até 30 de junho de 2.002. Sen. Sebastião Rocha.....		213
Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2000, de sua autoria, que denomina Rodovia Governador Aquilino Mota Duarte trecho da rodovia BR-210. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....		350
Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, de sua autoria, que denomina Rodovia Governador Ene Garcez, a rodovia BR-401. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....		350



Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2000, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização. Sen. Álvaro Dias.....

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2000, de sua autoria, que acrescenta artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelecendo hipóteses de cassação de registro de candidatura ou de perda de mandato. Sen. Moreira Mendes.....

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, de sua autoria, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada. Sen. Moreira Mendes. ....

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2000, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Porto Velho, no Estado de Rondônia. Sen. Amir Lando.....

Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2000 – Complementar, de sua autoria, que estabelece mecanismos de gestão orçamentária obrigatória e dá outras providências. Sen. Osmar Dias.....

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2000, de sua autoria, que exclui de ilicitude a ortotanásia. Sen. Gerson Camata. ....

Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2000, de sua autoria, que concede à Justiça Comum competência para processar e julgar crimes de tortura praticados por militares. Sen. Antonio Carlos Valadares.....

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2000, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 8.401, de 8 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma posta em comércio. Sen. José Roberto Arruda.....

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 31, de 2000, de sua autoria, que altera dispositivos da Resolução nº 78, de 1998, para regulamentar as antecipações de receita realizadas diretamente com contribuintes. Sen. Geraldo Althoff.....

Projeto de Resolução nº 32, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 358, de 2000, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a assumir as dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE-RS, nos respectivos valores de R\$811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 1º-9-99, e R\$42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 1º-8-99. Sen. Pedro Piva. ....

Projeto de Resolução nº 33, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclu-

são de seu Parecer nº 359, de 2000, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a assumir dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ e o Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A – em Liquidação Extrajudicial, nos valores de R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 1º-2-2000. Sen. Luiz Otávio. ....

Projeto de Resolução nº 34, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 360, de 2000, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina (SC) a assumir dívida da Companhia de Habitação do Estado COHAB/SC, no valor de R\$152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a preços de janeiro de 2000. Sen. José Fogaça.....

Questão de ordem, com fundamento no art. 30 da Resolução nº 78, de 1998, e posteriormente retirada, quanto à apreciação do Projeto de Resolução nº 36, de 2000, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos; sendo contraditada pelo Senador Ney Suassuna e respondida pela Presidência. Sen. Roberto Requião.....

## PRONUNCIAMENTO

Comentários ao pronunciamento da Senadora Heloísa Helena. Sen. Ademir Andrade.....

Concordância com o pronunciamento do Senador Jefferson Péres. Sen. Heloísa Helena.....

Comentários ao pronunciamento do Senador Pedro Simon. Sen. Edison Lobão.....

## PROPAGANDA PARTIDÁRIA

Repúdio às declarações do Senhor Leonel Brizola em recente programa de propaganda partidária do PDT, relativamente ao Senhor Presidente da República. Sen. José Roberto Arruda.....

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste. Sen. Mauro Miranda.....

Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos

	Pág.		Pág.
do total dos recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste. Sen. Mauro Miranda. ....	172	REQUERIMENTO	
Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste. Sen. Mauro Miranda. ....	442	Requerimento nº 206, de 2000, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. Sen. José Eduardo Dutra. ....	168
Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste. Sen. Mauro Miranda. ....	554	Requerimento nº 207, de 2000, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. Sen. Eduardo Suplicy. ....	169
Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2000, que confere à União competência para legislar sobre matéria de concursos para o provimento de cargos e empregos da administração pública, incluindo inciso no art. 24. Sen. Geraldo Althoff. ....	727	Requerimento nº 208, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 99, de 2000, e 160, de 1998, por versarem sobre o mesmo assunto. Sen. Jefferson Péres. ....	215
Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste. Sen. Mauro Miranda. ....	749	Leitura de Requerimento nº 209, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 2 e 21 de 2000, por versarem sobre o mesmo assunto. Sen. Ramez Tebet. ....	292
REFORMA POLÍTICO-PARTIDÁRIA		Requerimento nº 210, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro da Previdência e Assistência Social as informações que menciona. Sen. Romero Jucá. ....	292
Apelo aos líderes partidários para a agilização da reforma político-partidária, em tramitação na Casa. Sen. Sérgio Machado. ....	053	Requerimento nº 211, de 2000, de sua autoria, solicitando o sobrestamento do Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN, que regulamenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997, que dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado do extinto IPC a ser concedida ou mantida pela União Federal. Sen. José Eduardo Dutra. ....	347
REGIÃO AMAZÔNICA		Requerimento nº 212, de 2000, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado da Integração Nacional as informações que menciona. Sen. Ademir Andrade. ....	349
Reivindicação de ajuda governamental para financiamento destinado à modernização da frota do transporte fluvial da região amazônica. Sen. Bernardo Cabral. ....	217	Requerimento nº 213, de 2000, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona. Sen. Ademir Andrade. ....	350
REGIMENTO INTERNO		Requerimento nº 214, de 2000, de sua autoria, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2000, que altera a Lei nº 9.745, de 15 de dezembro de 1998, para instituir, nas regiões afetadas pela seca, o Programa Especial de Garantia de Renda Mínima, seja encaminhado também ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, além da Comissão de Assuntos Econômicos, constante do despacho inicial de distribuição. Sen. Luiz Pontes. ....	440
Questão de ordem suscitada pelo Senador José Eduardo Dutra, com fundamento no que estabelece o art. 345, II, do Regimento Interno, questionando o caráter deliberativo da presente sessão para contagem de interstício e inclusão de matérias em regime de urgência na pauta da próxima sessão; sendo apoiada pelo Senador Pedro Simon e respondida pela Presidência. Sen. José Eduardo Dutra. ....	746	Requerimento nº 215, de 2000, de sua autoria e da Senadora Luzia Toledo, de inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do empresário José Maria Vivacqua Santos. Sen. Gerson Camata. ....	440
RENÚNCIA		Requerimento nº 216, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução nº 32, de 2000, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a assumir as dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE/RS, nos respectivos valores de R\$811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 1-9-99, e R\$42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 1-8-99. Sen. Ney Suassuna. ....	440
Apelo ao Deputado Arthur Virgílio Neto, Líder do Governo no Congresso, para que renuncie à função. Sen. Sebastião Rocha. ....	533		

Requerimento nº 217, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução nº 33, de 2000, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro – RJ, a assumir as dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ e do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A – em Liquidação Extra judicial, nos valores de R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), e R\$22.450.187, 10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 1-2-2000. Sen. Ney Suassuna. .... 440

Requerimento nº 153, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 1999, e 69, de 2000, por regularem a mesma matéria. Sen. Lúcio Alcântara. .... 443

Requerimento nº 157, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 388, de 1999, e 65, de 2000, por regularem a mesma matéria. Sen. Osmar Dias. .... 443

Requerimento nº 219, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 48, de 1996, e 6, de 2000, por tratarem de matéria correlata. Sen. Álvaro Dias. .... 543

Requerimento nº 159, de 2000, de sua autoria, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2000, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. Sen. Luiz Pontes... 556

Requerimento nº 173, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5 e 68, de 2000, por regularem a mesma matéria. Sen. Sebastião Rocha. .... 556

Requerimento nº 174, de 2000, de sua autoria, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999, seja desapensado dos Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 422, de 1999, com os quais tramita em conjunto. Sen. Marina Silva. .... 557

Requerimento nº 220, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. Sen. Antonio Carlos Valadares. .... 557

Requerimento nº 226, de 2000, de sua autoria, solicitando a constituição de Comissão Temporária Interna composta de 12 membros titulares e 12 suplentes para, no prazo de 180 dias, estudar a Redivisão Territorial dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal. Sen. José Roberto Arruda. .... 748

## RIO SÃO FRANCISCO

Encaminhamento de requerimentos aos Ministros de Integração Nacional e do Meio Ambiente solicitando informações sobre a transposição dos rios São Francisco e Tocantins. Sen. Ademir Andrade. .... 345

Considerações sobre a transposição das águas do rio São Francisco. Sen. José Eduardo Dutra. .... 769

## RIO TOCANTINS

Encaminhamento de requerimentos aos Ministros de Integração Nacional e do Meio Ambiente solicitando informações sobre a transposição dos rios São Francisco e Tocantins. Sen. Ademir Andrade. .... 345

## RODOVIA

Alerta para a necessidade da imediata recuperação da BR-364, que liga a região Norte ao restante do País. Sen. Moreira Mendes. .... 355

## SALÁRIO MÍNIMO

Expectativas com relação a votação, na próxima 4ª feira, da medida provisória que trata do novo salário mínimo. Sen. Sebastião Rocha. .... 338

Expectativas com relação à sessão do Congresso Nacional de amanhã, que analisará a medida provisória do salário mínimo. Sen. Sebastião Rocha. .... 457

Indignação pelo descumprimento do acordo para votação da medida provisória do salário mínimo. Sen. Sebastião Rocha. .... 533

Descumprimento de acordo, no Congresso Nacional, para apreciação da Medida Provisória sobre o novo valor do salário mínimo. Sen. Eduardo Suplicy. .... 698

Comentários à perda de credibilidade dos líderes governistas com o descumprimento de acordo para apreciação da medida provisória que define o novo salário mínimo. Sen. José Eduardo Dutra. .... 700

Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal e à manobra do Governo Federal para evitar a votação do salário mínimo. Sen. Heloísa Helena. .... 736

## SANEAMENTO

Esclarecimentos sobre o contrato entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento e o Banco Mundial, para desenvolvimento do programa de modernização do setor de saneamento. Sen. Geraldo Althoff. .... 191

## SAÚDE PÚBLICA

Considerações à proposta de emenda constitucional que dispõe sobre a obrigatoriedade da União, Estados e Municípios repassarem recursos para o financiamento da saúde pública, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares. Sen. Jader Barbalho. .... 750

## SOLIDARIEDADE

Solidariedade à Senadora Heloísa Helena. Sen. Antonio Carlos Magalhães. .... 041

Solidariedade ao Senador Roberto Requião. Sen. Heloísa Helena. .... 272

TRANSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Transcrição de coletânea de textos e artigos sob o  
título "Situação e perspectivas da agricultura brasileira".  
Sen. Geraldo Cândido..... 061

Defesa da instalação da Universidade Federal do  
Tocantins. Sen. Leomar Quintanilha..... 327

# Ata da 37ª Sessão Deliberativa Ordinária em 17 de abril de 2000

2º Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães  
Ademir Andrade e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias –  
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos  
Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Carlos  
Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner –  
Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy –  
Emília Fernandes – Francelino Pereira – Geraldo  
Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Gerson  
Camata – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jader Bar-  
balho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas  
Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Edu-  
ardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Rober-  
to Arruda – Leomar Quintanilha – Maguito Vilela –  
Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Mauro Mi-  
randa – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Na-  
bor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo  
Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon –  
Ramez Tebet – Roberto Requião – Romeu Tuma –  
Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio  
Machado – Thelma Siqueira Campos – Tião Viana –  
Wellington Roberto

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A lis-  
ta de presença acusa o comparecimento de 55 Srs.  
Senadores. Havendo número regimental, declaro  
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-  
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor  
Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

## MENSAGEM

### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 350, de 2000-CN (nº 500/2000, na origem),  
encaminha o Projeto de Lei nº 1, de 2000-CN, que  
dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei or-

çamentária para o exercício de 2001 e dá outras pro-  
vidências. À Comissão Mista de Planos Orçamentos  
Públicos e Fiscalização.

## AVISO

### DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Nº 345/2000, de 5 do corrente, encaminhando  
as informações em resposta ao Requerimento nº 707,  
de 1999, do Senador Freitas Neto

As informações foram encaminhadas,  
em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

## PROJETOS

### RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2000

(nº 3.178/97, na Casa de origem)

**Altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20  
de dezembro de 1996, que estabelece as  
diretrizes e bases da educação nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20  
de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do  
seguinte inciso IV:

"Art. 36. ....

IV – são incluídas a Filosofia e a Sociologia  
como disciplinas obrigatórias.

....."(NR)

Art. 2º Revogam-se o inciso III do § 1º do art. 36  
da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL**  
**Nº 3.178, DE 1997**

**Altera dispositivos do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado o seguinte inciso IV ao art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

"art. 36.....  
IV – Serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias."  
....."

Art. 2º É suprimido o inciso III do § 1º do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A inclusão da Sociologia e da Filosofia no currículo do ensino médio representa uma medida necessária para a consolidação da base humanista no que se refere aos conhecimentos adquiridos pelo educando.

Difícilmente será bem sucedida a inclusão de temas referentes a estes campos em outras disciplinas, com docentes que não tenham a formação plena e adequada para o cumprimento dessa tarefa. Daí ser insatisfatório o texto da atual LDB. Nesse sentido, ao defender a inclusão da Filosofia no currículo do ensino médio, diz o professor Franklin Leopoldo e Silva:

"Existe, portanto, um lado pelo qual a Filosofia ocupa na estrutura curricular uma posição análoga a qualquer outra disciplina: há o que aprender, há o que memorizar, há técnicas a serem dominadas, há, sobretudo, uma terminologia específica a ser devidamente assimilada. Não devemos nos iludir com o adágio "não se aprende filosofia", algo que pode levar a um comodismo ou a uma descaracterização da disciplina. O que a Filosofia tem de diferente das outras disciplinas é que o ato de ensiná-la se confunde com a transmissão do estilo reflexivo, e o ensino da Filosofia somente logrará algum êxito na medida em que tal estilo for efetivamente transmitido. No entanto, isto ocorre de forma concomitante à assimilação dos conteúdos específicos, da carga de informação que pode ser transmitida de variadas forma. O

estilo reflexivo não pode ser ensinado formal e diretamente, mas pode ser suficiente ilustrado quando o professor e os alunos refazem o percurso da interrogação filosófica e identificam a maneira peculiar pela qual a Filosofia constrói suas questões e suas respostas.

Ora, é desta maneira específica que a Filosofia realiza o trabalho de articulação cultura... Pensar e repensar a cultura não se confunde com compatibilização de métodos e sistematização de resultados: é uma atividade autônoma e de índole crítica. Não devemos, portanto entender que a Filosofia estará no currículo do Segundo Grau em função das outras disciplinas, quase num papel de assessoria metodológica. No entanto, seria grave infidelidade ao espírito filosófico entender que a Filosofia virá se agregar ao currículo apenas para tornar-se mais uma parte de um todo desconexo, ou pelo menos com profundos problemas de integração e conexão. Neste sentido, não representa pretensão dizer que a Filosofia não é apenas mais uma disciplina; ao dizê-lo, estaremos apenas reafirmando a natureza do estudo filosófico. A Filosofia tem uma função de articulação do indivíduo enquanto personagem social, se entendermos, que autêntico processo de socialização requer a consciência e o reconhecimento da identidade social e uma compreensão crítica da relação homem-mundo".

As observações supra valem **mutatis mutandis** para a sociologia.

Em face do exposto, submetemos aos nobres pares o presente Projeto de lei.

Sala das Sessões, abril de 1997. – Deputado **Padre Roque**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 9.394 DE 20 DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

.....  
TÍTULO V  
**Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino**  
.....

CAPÍTULO II  
**Da Educação Básica**

SEÇÃO IV  
**Do Ensino Médio**

Art. 36 – O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I – destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II – adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes.

III – Será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º – Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

III – domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 10, DE 2000  
(nº 420/99, na Casa de Origem)**

**Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância.

Art. 2º O interessado na obtenção deste benefício, juntando prova de sua idade, deverá requerê-lo à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará ao cartório do juízo as providências a serem cumpridas.

Art. 3º Concedida a prioridade, esta não cessará com a morte do beneficiado, em favor do cônjuge supérstite, companheira, com união estável, maior de sessenta e cinco anos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor no prazo de sessenta dias a partir da data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL  
Nº 420-A, DE 1999**

**Dá preferência de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa física com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos receberão tratamento prioritário na prática de todo e qualquer ato ou diligência procedimental, tais como distribuição, publicação de despacho na imprensa oficial, citações e intimações, inclusão em pautas de audiências e julgamentos e proferimento de decisões judiciais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A esperança de vida do brasileiro, de acordo com o Anuário Estatístico do Brasil de 1996, é de 65 anos para o homem e 71 anos para a mulher, sendo que a idade média de falecimento do segurado do INSS é de 60 anos e quatro meses.

Apesar da celeridade ser um dos objetivos da atividade judicante, é de conhecimento público a demora na prestação jurisdicional. Ações ou Processos distribuídos este ano em tribunais superiores ou em varas e juntas chegam a ter expectativa de julgamento para o ano 2003 ou mais.

Portanto, este Projeto de Lei visa minorar o caos existente no sistema judiciário para as pessoas que atingirem os sessenta anos, pois conclui-se que milhares de pessoa só conseguem seus “direitos após a morte”, o que infelizmente é mais uma realidade desumana imposta aos idosos.

Diante desses argumentos, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas para ver aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões 24 de março de 1999 – Deputado **Milton Temer**, PT/RJ.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 2000**

**Dá nova redação aos arts. 459 e 580 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 459 e 580 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 459 .....

§ 1º É vedado ao juiz proferir sentença ilíquida. (NR)

§ 2º A liquidação do pedido, se necessária, ocorrerá no processo de conhecimento. (AC)

Art. 580 A intimação da sentença condenatória passada em julgado inicia a execução, independentemente de qualquer formalidade. (NR)

.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A segurança jurídica nem sempre corresponde à defesa dos interesses do credor. Ao contrário, em muitos casos, procedimentos autorizados pela lei distanciam-se do objetivo da prestação jurisdicional que o Estado deve ao jurisdicionado, com a interposição de dificuldades legais responsáveis pela demora e a conseqüente descrença na Justiça.

Como entregar ao cidadão o bem da vida, de que é credor, se o processo dessa entrega garante ao seu contendor todos os meios de recusa e de retardamento? E como dar celeridade a esses procedimentos se uma única ação judicial encerra fases – incompreensíveis para o leigo – autônomas e, sob certo ponto de vista, bastante ultrapassadas? De fato, tem-se no nosso ordenamento o processo de conhecimento, seguindo-se o de liquidação da sentença, quando é o caso, para só então chegar-se ao de execução da decisão.

Todo um processo – de conhecimento – é dedicado ao exame do mérito. Um segundo, numa nova fase, serve à identificação do quanto é devido, isto é, da liquidação do débito e, por fim, chega-se à terceira fase da lide, com o processo de execução, em que o credor do direito retorna ao foro, dessa feita para solicitar que o que foi julgado seja cumprido.

Para corrigir-se a primeira dessas impropriedades legais, identifica-se a necessidade de a liquidação da sentença ocorrer ainda no âmbito do processo de conhecimento. Da forma como está, a lide muitas vezes prospera sem definição exata do valor pretendido pelo autor, quando o correto é que o desenvolvimento do processo culmine na certeza dos limites da pretensão, ainda na fase do conhecimento.

Desse entendimento decorre a proposta de alteração do parágrafo único do art. 459 do Código de Processo Civil, com o objetivo de tornar defeso ao juiz proferir sentença ilíquida. Havendo a necessidade de liquidação, isto é, de se identificar o valor do litígio, esse procedimento deve ocorrer no processo de conhecimento, e não após ser exarada a sentença.

A segunda inconveniência procedimental, responsável pelo retardamento da entrega da prestação aos jurisdicionados, reside no art. 580 do mencionado Código, onde ainda se exige que após todo o trâmite processual, o feito seja reinaugurado para dar início à fase executória. Na verdade, essa exigência também é inaceitável porque, a título de dar certeza jurídica, na verdade essa faculdade, concedida ao devedor, protela a efetividade da sentença em desfavor exclusivo do credor.

Com estas considerações, solicitamos aos ilustres pares chancelem as alterações propostas, com o escopo de tornar célere a entrega das decisões judiciais, sem descuidar da certeza jurídica devida aos jurisdicionados.

Sala das sessões, 17 de abril de 2000. – Iris Rezende.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973  
Código de Processo Civil**

.....  
Art. 459. O juiz proferirá a sentença, acolhendo ou rejeitando, no todo ou em parte, o pedido formulado pelo autor. Nos casos de extinção do processo



sem julgamento do mérito, o juiz decidirá em forma concisa.

Parágrafo único. Quando o autor tiver formulado o pedido certo, é vedado ao juiz proferir sentença ilíquida.

Art. 580. Verificado o inadimplemento do devedor, cabe ao credor promover a execução.

Parágrafo único. Considera-se inadimplente o devedor, que não satisfaz espontaneamente o direito reconhecido pela sentença, ou a obrigação, a que a lei atribuir a eficácia de título executivo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 2000

**Altera os arts. 43, 44, 45, 46, 47, 54 e 55 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, o art. 61 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências” e o Capítulo III do Título II do Livro IV do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 43, 44, 45, 46, 47, 54 e 55 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. ....

I – prestação pecuniária;

II – prestação de serviço à comunidade ou entidades públicas;

III – interdição temporária de direitos;

IV – limitação de fim de semana." (NR)

“Art. 44 .....

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a 4 (quatro) anos ou se o crime for culposo;

§ 2º A pena privativa de liberdade aplicada, igual ou superior a 1 (um) ano, pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos

e multa ou por mais de uma pena restritiva de direitos, exeqüíveis simultaneamente.

.....

§ 4º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade, quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta e, no cálculo da pena privativa de liberdade a executar, será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos." (NR)

“Art. 45. A prestação pecuniária consiste no pagamento, em dinheiro, à vítima, a seus dependentes, ou a entidade pública ou privada, de importância não inferior a (1) um e nem superior a (360) trezentos e sessenta salários mínimos, cujo valor será deduzido do montante em eventual condenação cível para ressarcimento dos prejuízos causados, se coincidente os beneficiários.

Parágrafo único. Se houver aceitação do beneficiário, a prestação pecuniária pode incluir bens de outra natureza." (NR)

“Prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas

Art. 46. A prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas consiste na atribuição ao condenado de tarefas gratuitas, preferencialmente, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimento congêneres, mas, também, em órgãos da administração pública, em programas comunitários ou estatais.

§ 1º As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do condenado, devendo ser cumpridas durante 8 (oito) horas semanais, de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho.

§ 2º se após 6 (seis) meses do início da pena, o condenado não comprovar a realização de trabalho, a carga horária das tarefas de prestação de serviço poderá ser aumentada para 20 (vinte) horas semanais;

§ 3º A qualquer tempo a carga horária retornará a 8 (oito) horas semanais, se comprovada jornada normal de trabalho." (NR)

“Art. 47 .....

V – proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do juiz." (NR)

“Art. 54. As penas restritivas de direitos são aplicáveis, independente de cominação na parte especial, em substituição à pena privativa de liberdade, fixada em quantidade inferior a 4 (quatro) anos, ou nos crimes culposos.” (NR)

“Art. 55. As penas restritivas de direitos terão a mesma duração da pena privativa de liberdade substituída.” (NR)

Art. 2º O art. 61 da Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a um ano, ou não superior a dois anos se o acusado for primário, excetuados os casos em que a lei preveja procedimento especial.” (NR)

Art. 3º O Capítulo III do Título II do livro IV do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO III  
**Das Penas Acessórias e  
Restritivas de Direitos.(NR)**

.....  
“Art. 694. As penas restritivas de direitos serão comunicadas ao órgão de identificação e estatísticas ou estabelecimento congênere, figurarão na folha de antecedentes do contendo e serão mencionadas no rol de culpados.” (NR)

“Art. 695. A execução das penas restritivas de direitos obedecerá, no que couber, ao estabelecido no §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 698.” (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A situação caótica de nosso Sistema Penitenciário, constatada pelas freqüentes revoltas de presos, fruto das péssimas condições em que é realizada a execução penal, tem sido, sem dúvida, agravada pela existência de alto número de internados cujo crime ensejaria a aplicação de penas substitutas de restrição de direitos, ao invés de sanções que obriguem a sua internação.

A recente alteração do Código Penal, realizada pela Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998, sem dúvida contribui para a atenuação desse quadro, pois en-

sejou maior flexibilidade na aplicação das penas restritivas de direitos. No entanto, incorreu em alguns equívocos que merecem correção. Além de ferir alguns preceitos doutrinários do Direito Penal e da técnica legislativa, a mencionada lei, em alguns pontos, perdeu a oportunidade de, sem riscos para a sociedade, avançar na direção de maior abrangência na aplicação desse tipo de pena. Em outros dispositivos, ao contrário, pecou pela liberalidade excessiva, contrariando os fundamentos da aplicação da sanção penal.

Também, entendemos que a combinação das alterações propostas ao Código Penal, com uma alteração do limite de competência dos Juizados Especiais, sem criar condições de tolerância excessiva ou insegurança social, tornaria nossa Justiça bem mais ágil efetiva.

Finalmente, imaginamos ser útil estender às penas restritivas de direitos os cuidados existentes no controle da execução das condições da suspensão condicional da pena e na liberdade condicional.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2000. – Senador **Iris Rezende**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**Código Penal**

.....  
Art. 43. Na fixação da pena de multa, o juiz deve atender, principalmente, à situação econômica do réu.

Parágrafo único. A multa pode ser aumentada até o triplo, se o juiz considera que, em virtude da situação econômica do réu, é ineficaz, embora aplicada no máximo.

**Circunstâncias agravantes**

Art. 44. São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

I – a reincidência;

II – ter o agente cometido o crime:

a) por motivo fútil ou torpe;

b) para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime;

c) depois de embriagar-se propositadamente para cometê-lo;

d) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido;

**e)** com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum;

**f)** contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;

**g)** com abuso de autoridade ou prevalecimento de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade;

**h)** com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;

**i)** contra criança, velho ou enfermo;

**j)** quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade;

**k)** em ocasião de incêndio naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido.

#### **Agravantes no caso de concurso de agentes**

Art. 45. A pena é ainda agravada em relação ao agente que:

I – promove ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos demais agentes;

II – coage outrem à execução material do crime;

III – instiga ou determina a cometer o crime alguém sujeito a sua autoridade, ou não punível em virtude de condição ou qualidade pessoal;

IV – executa o crime, ou nele participa, mediante paga ou promessa de recompensa.

#### **Reincidência**

Art. 46. Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no país ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior.

#### **Reincidência genérica e reincidência específica**

§ 1º Diz-se a reincidência:

I – genérica, quando os crimes são de natureza diversa;

II – específica, quando os crimes são da mesma natureza.

#### **Crimes da mesma natureza**

§ 2º Consideram-se crimes da mesma natureza os previstos no mesmo dispositivo legal, bem como os que, embora previstos em dispositivos diversos, apresentam, pelos fatos que os constituem ou por seus motivos determinantes, caracteres fundamentais comuns.

#### **Efeitos da reincidência específica**

Art. 47. A reincidência específica importa:

I – a aplicação da pena privativa de liberdade acima da metade da soma do mínimo com o máximo;

II – a aplicação da pena mais grave em qualidade, dentre as cominadas alternativamente, sem prejuízo do disposto no n.l.

#### **Resultado diverso do pretendido**

Art. 54. Fora dos casos do artigo anterior, quando, por acidente ou erro na execução do crime, sobrevém resultado diverso do pretendido, o agente responde por culpa, se o fato é previsto como crime culposos; se ocorre também o resultado pretendido, aplica-se a regra do § 1º do art. 51.

#### **Limite das penas**

Art. 55. A duração das penas privativas de liberdade não pode, em caso algum, ser superior a trinta anos, nem a importância das multas ultrapassar cem contos de réis.

.....  
 DECRETO-LEI Nº 3.689,  
 DE 3 DE OUTUBRO DE 1941 (\*)

#### **Código de Processo Penal**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

#### **Código de Processo Penal**

##### LIVRO I

##### Do Processo em Geral

##### TÍTULO I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º O processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:

I – os tratados, as convenções e regras de direitos internacional;

II – as prerrogativas constitucionais do Presidente da República, dos ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República, e dos ministros do Supremo Tribunal Federal, nos crimes de responsabilidade (Constituição, arts. 86, 89, § 2º, e 100);

\*\*Os artigos citados são da Constituição de 1937. Vide arts. 50, § 2º, 52, I e parágrafo único, 85, 86, § 1º, II e 102, I, b, da Constituição Federal de 1988.

III – os processos da competência da Justiça Militar;

\*\*Código de Processo Penal Militar: Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969;

\*\*Nos termos do art. 124, **caput** da Constituição Federal de 1988, a competência para processar e julgar os crimes militares é da Justiça Militar;

IV – os processos da competência do tribunal especial (Constituição, art. 122, nº 17);

\*\*Refere-se o texto a Constituição Federal de 1937;

\*Vide Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, sobre os crimes contra a segurança nacional.

(\*) Publicado no **Diário Oficial da União**, de 13 e retificado em 24 de outubro de 1941.

V – os processos por crimes de imprensa.

\*\*Vide Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967 (Lei de Imprensa)

\*Vide art. 4º do Código Penal.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, entretanto, este Código aos processos referidos nos nºs IV e V, quando as leis especiais que os regulam não dispuserem de modo diverso.

Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.

\*Vide arts. 1º a 3º, do Código Penal.

Art. 3º A lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.

\*Vide art. 1º do Código Penal.

\*Vide arts. 4º e 5º da Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-Lei nº 4.657, de 4-9-1942.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os projetos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação do Projeto de Lei nº 1, de 2000-CN, que “dispões sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2001 e dá outras providências”, constante de mensagem presidencial lida anteriormente.

Até 22/4	Prazo para publicação e distribuição de avulsos;
Até 29/4	Prazo para realização de audiências públicas;
Até 7/5	Prazo para apresentação de emendas ao projeto perante a Comissão;

Até 12/5	Prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;
Até 16/6	Prazo para que a Comissão encaminhe à Mesa do Congresso o seu Parecer sobre o projeto e as emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 620, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão pelas prestadoras de serviço de televisão por assinatura da TV Senado e da TV Câmara.

Não tendo recebido emendas, a matéria ficará aguardando inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o aniversário do jornal **Gazeta Mercantil**, de acordo com o Requerimento n.º 144, de 2000, do Senador Edison Lobão e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Acredito que tem preferência a Senadora Thelma Siqueira Campos, Sr. Presidente.

**A SRA. THELMA SIQUEIRA CAMPOS** (PPB – TO) – Muito obrigada pela cessão da palavra, Senador. Trata-se de uma comunicação inadiável.

Quero registrar nos Anais do Senado o falecimento de um homem que não foi Senador, não foi Deputado, sequer foi Vereador.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha.) – Solicito à eminente Senadora Thelma Siqueira Campos que se levante, conforme exigência do Regimento.

**A SRA. THELMA SIQUEIRA CAMPOS** (PPB – TO) – Peço perdão aos meus Colegas Senadores.

Comunico aos meus nobres Pares que João do Vale faleceu neste final de semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminente Senadora Thelma Siqueira Campos, será concedida a palavra a V. Ex<sup>a</sup> na prorrogação do Expediente.

**A SRA. THELMA SIQUEIRA CAMPOS** (PPB – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> é a primeira inscrita para usar a palavra durante a prorrogação do Expediente.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que registre o meu pedido de inscrição para falar em segundo lugar, durante a prorrogação do Expediente, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, eminente Senador Paulo Hartung. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de mais nada, registro a presença, no Senado da República, do Governador do Acre, Jorge Viana, que tive oportunidade, há poucos minutos, de receber em meu gabinete. É um jovem Governador. Tive oportunidade de conviver com S. Ex<sup>a</sup>, quando administrei a cidade de Vitória. Fomos Prefeitos no mesmo período.

Faço esta saudação neste início de fala, Sr. Presidente, porque se trata de uma nova geração de políticos, com uma nova reflexão em relação aos problemas do nosso País, a qual sinaliza, de certa forma, em um momento difícil como este – em que se constata crise na cidade de São Paulo e questões de ordem moral por todo canto –, um ponto de esperança e a possibilidade de articularmos uma discussão dos problemas nacionais.

Por isso, registro essa visita e a minha enorme esperança com essa nova geração de homens públicos, comprometidos com um novo patamar político e ético no exercício da representação pública.

Sr. Presidente, quero falar rapidamente, em meu nome e no do Partido que tenho a oportunidade de liderar no plenário do Senado, sobre a comemoração que ocorrerá nos próximos dias, relativa aos 500 anos do nosso País.

A primeira pergunta que se faz é se existem motivos para comemoração. Penso que sim. São motivos a história de luta e a referência a tantos brasileiros e brasileiras que deram o suor e a vida, que se sacrificaram para construir o nosso País.

No entanto, seria pouco produtor se, neste momento, apenas comemorássemos. Até mesmo se a abordagem fosse a memória do nosso País – e todo povo precisa resguardar a sua memória, as suas tradições –, a comemoração não seria produtora.

Paralelamente a essa comemoração, caberia uma reflexão sobre os gravíssimos problemas de um país que conseguiu viver, durante esses 500 anos, com uma imensa concentração de renda e riqueza e a conseqüente exclusão de segmentos importantes da vida produtiva nacional.

Essa comemoração também deveria vir acompanhada de uma reflexão sobre a educação pública, porque, neste mundo moderno, educação é muito mais que libertar da escuridão da ignorância; significa a possibilidade de acesso a um mundo complexo, aos avanços na área de comunicação e de informática. Hoje, o mundo se comunica em rede. Já alcançamos progressos nessa área, nos últimos anos, particularmente no ensino fundamental, com a implantação do Fundef, mas ainda há grandes desafios pela frente.

Outro tema para reflexão é a saúde pública. No Senado, tramita uma emenda constitucional que trata do financiamento da saúde pública. Mas essa emenda precisa do envolvimento dos Municípios, dos Estados e da União, em parceira, para que possamos disponibilizar recursos tão necessários ao financiamento de uma saúde para os que não podem pagar.

Quinhentos anos, esta é uma boa hora para refletirmos sobre a violência que vivemos, sobre os problemas de segurança pública, principalmente nos centros urbanos; sobre o problema da terra; sobre um país que não teve a firmeza de realizar uma reforma agrária, quando precisava ter feito, e que, por isso, ainda convive com latifúndios improdutivos. E por que não falar um pouco do caos urbano, de um transporte coletivo de péssima qualidade e uma estrutura precária de saneamento?

Outro dia, estive na tribuna falando sobre o problema da Lagoa Rodrigo de Freitas, que, uma vez noticiada pela grande mídia nacional, parecia um problema isolado, quando este é o cotidiano das grandes cidades brasileiras: a não-coleta do esgoto e, quando coletado, o não-tratamento do esgoto, que é lançado no solo, nas lagoas, nos rios e no mar pelo País afora.

A habitação está com um déficit, neste País, de mais de seis milhões de residências; há também o problema do meio ambiente, com agressões de todo tipo para todos os lados.

São essas rápidas ponderações que trago em meu nome e do meu Partido – PPS.

Os 500 anos constituem motivo de comemoração? Penso que sim. Essa comemoração, no entanto, também é motivo de uma grande reflexão nacional, para que possamos aprender e crescer, de modo a adquirirmos mais força para enfrentar os nossos problemas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores o que, igualmente, me traz à tribuna no Senado, neste início de sessão, é uma breve comunicação que espelha uma posição do meu Partido – o PPS – em relação ao Fundo de Universalização do Serviço de Telecomunicações.

Quero falar sobre a preocupação do PPS quanto à morosidade do Congresso Nacional para concluir a votação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados que cria o referido Fundo. Este projeto tramita no Senado desde dezembro último, depois de ter passado dois anos entre a discussão e votação na Câmara dos Deputados.

Reconheço – assim como o meu Partido – que o debate da matéria avançou nos últimos dias, com a aprovação, quinta-feira passada, do Relatório do Senador Saturnino Braga na Comissão de Serviços de Infra-estrutura. No entanto, é preciso acelerar a votação do parecer acerca das Emendas de Plenário do Senador Lúcio Alcântara na Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de que ambos os pareceres venham finalmente ao plenário desta Casa.

À medida que o tempo passa, Sr. Presidente, sem que a proposta seja aprovada, recursos anuais da ordem de R\$750 a R\$900 milhões, que poderiam estar sendo investidos em projetos para comunidades carentes, acabam sendo agregados aos lucros das empresas privadas que prestam serviços de telecomunicações.

No momento em que são cada vez mais escassos os recursos públicos para os programas sociais do País, o Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações (FUST) supriria, em parte, essa deficiência, assegurando, mensalmente, 1% da receita operacional bruta das prestadoras de serviços para investimento em projetos de telecomunicações que atendam às populações de baixa renda.

São investimentos, Sr. Presidente, que dinamizarão a economia de localidades distantes, sobretudo de cidades com menos de 100 mil habitantes, cumprindo metas de desenvolvimento econômico e soci-

al. Com certeza, esses recursos, aplicados com seriedade, garantiriam a redução das desigualdades sociais, através de programas, projetos e atividades e, ainda, os serviços básicos de telecomunicações com padrão de regularidade e qualidade adequada.

Se a educação é decisiva, universalizar os serviços de telecomunicações é fundamental para o Brasil, uma vez que a comunicação, sobretudo pela Internet, cumpre um papel decisivo no crescimento e na integração da economia mundial. É, portanto, uma oportunidade de estender esses serviços a comunidades carentes, o que representará, seguramente, a diminuição das desigualdades entre ricos e pobres, grandes cidades e pequenas vilas, entre cidades próximas dos centros econômicos dinâmicos e cidades, comunidades, Estados distantes do dinamismo da nossa economia.

De acordo com o projeto, os recursos do FUST vão aparelhar escolas e hospitais públicos, vilas de pescadores, comunidades indígenas, comunidades rurais, enfim, localidades, sobretudo na Amazônia, no Nordeste e no interior de quase todos os Estados brasileiros, que não despertam interesse nas empresas privatizadas pela óbvia razão de não representarem investimentos que resultariam em altos lucros.

A proposta, Sr. Presidente, do projeto, e é importante dizer isso, destina 30% dos recursos do Fundo para a execução de programas nas áreas da Sudene e da Sudam, reconhecidamente regiões carentes de investimento e de altíssimo alcance social. Basta observar os indicadores sociais brasileiros e veremos em que regiões se encontram as altas taxas de mortalidade infantil, os indicadores de baixa alfabetização, de repetência, de evasão. Essas regiões citadas são carentes de maior investimento na área social.

Outro aspecto positivo da matéria é a proibição de repasses de tarifas à conta de contribuição ao Fust pelas empresas de telecomunicações. Ao transformar-se em lei o projeto, esse ponto, é óbvio, precisará contar com a vigilância permanente dos órgãos de defesa do consumidor, do Congresso Nacional, do Senado Federal, em particular, por meio de suas comissões competentes.

A criação do Fust já estava prevista na Lei Geral de Telecomunicações, em 1997, que organizou o serviço de telecomunicações e criou a Anatel. Numa análise do processo que envolveu desde a aprovação daquela Lei, passando pela criação da Anatel e, posteriormente com a privatização do sistema Telebrás, a compreensão é de que não houve, em nenhuma dessas etapas, empenho do Governo Federal para apro-

var a sua criação. O objetivo de meu discurso também é o de cobrar do Governo providências no momento em que o projeto tramita no Senado Federal.

Na semana passada, a Anatel divulgou, no Rio de Janeiro, o documento Perspectivas para a Ampliação e Modernização do Setor de Telecomunicações, prevendo investimentos da ordem de R\$112 bilhões no setor até o ano de 2005.

É importante que haja investimentos num setor com significativo potencial de crescimento como é o de telecomunicações. Investimentos representam emprego e renda. Iniciativa dessa envergadura é muito bem-vinda num momento em que a economia do País dá sinais de recuperação – e espero que continue – mas os índices de desemprego não reagem de forma minimamente satisfatória.

Mesmo com tantos investimentos no setor, seria ingenuidade acreditar que as empresas de telecomunicações – agora privadas – planejem levar os serviços de telefonia a comunidades carentes graciosamente, em localidades no interior da Bahia ou do Espírito Santo, onde a rentabilidade é baixa. Sr. Presidente, na minha visão e na visão do meu Partido, o PPS, a função de universalizar os serviços de telecomunicações em regime público, independentemente de sua localização, é da União e o instrumento para isso é o Fust.

**O Sr. Moreira Mendes** (PFL – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Paulo Hartung?

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Pois não nobre Senador Moreira Mendes.

**O Sr. Moreira Mendes** (PFL – RO) – Senador Paulo Hartung, V. Ex<sup>a</sup> toca em um assunto relevante e importante. E me leva a dar o exemplo do que vem ocorrendo no Estado de Rondônia, onde a companhia telefônica, já privatizada, responsável pelos serviços de telecomunicações no Estado, ao contrário de instalar novos postos de serviço nas pequenas localidades, vem fechando os postos e substituindo-os por orelhões, que são impessoais, funcionam em um dia e no outro não mais. E fica a comunidade às vezes meses sem acesso à comunicação e a um serviço antes já prestado. Imagine agora com a retirada dos postos. Portanto, gostaria de registrar o fato, que é realmente preocupante. Que seu pronunciamento sirva de alerta às autoridades da Anatel a fim de que tomem as providências devidas, pois a telefonia em locais de difícil acesso é sobretudo uma questão social, e levem a essas comunidades um serviço tão importante. Parabéns pelo pronunciamento, Senador.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Senador Moreira Mendes, desejo acolher o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que contribui de forma muito expressiva com meu pronunciamento à medida que traz para o seu bojo um exemplo concreto ao que aqui estava me referindo talvez de forma muito técnica. Agradeço muito. É um debate presente no Senado Federal, nas Comissões, e, espero, venha ao plenário, a fim de que possamos criar o Fundo de Universalização.

Como economista me pergunto para onde vai esse dinheiro a cada semana em que essa Casa não delibera sobre esse assunto. Penso que ele engorda os fantásticos lucros de empresas que, depois de privatizadas – e ninguém tem outra notícia em contrário – vão muito bem, obrigado. Então, é nesse sentido que eu estou alertando a Casa. Evidentemente, eu fiz uma ressalva importante. A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, na semana passada, tomou uma decisão importante, por meio do relatório do Senador Saturnino, mas eu acredito que precisamos avançar na CAE e trazer o projeto para o plenário, para que ele possa ser votado.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Paulo Hartung?

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Senador Paulo Hartung, V. Ex<sup>a</sup> fez referência aos 500 anos do descobrimento do Brasil, um país continental, que se prepara para comemorar esta data. Ao mesmo tempo, V. Ex<sup>a</sup> aborda agora a criação do fundo de telecomunicação, com o objetivo de atender às localidades que, muitas vezes, não oferecem rentabilidade satisfatória para as empresas. Aproveitando o primeiro tema, os 500 anos da descoberta do Brasil, diria que precisamos agora partir para a descoberta de meios que diminuam as diferenças entre os que menos ganham e os que mais ganham, que permitam maior acesso à saúde, à educação, que propicie melhores condições de vida à população. E aí penso que o segundo tema que V. Ex<sup>a</sup> abordou vem responder uma grande parte da primeira questão com o fundo de telecomunicações. Este fundo é um caminho, uma saída para levarmos os serviços de telecomunicações a pessoas, a comunidades que estão algures, talvez como desbravadores, como garimpeiros, como bandeirantes; pessoas para as quais faltam meios: para uns, faltam hospitais, educação; para outros, faltam meios de comunicação. Penso que a difusão da comunicação, por intermédio desse fundo, é um tema

importantíssimo que V. Ex<sup>a</sup> aborda na tarde de hoje. Quero cumprimentá-lo, Senador Paulo Hartung.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PSDB – ES) – Senador Casildo Maldaner, agradeço-lhe e acolho seu aparte. V. Ex<sup>a</sup>, na verdade, fez um misto, tratou um pouco do início do meu pronunciamento, onde abordei especificamente a questão dos 500 anos, o que comemorar e sobre o que refletir sobre esses 500 de desenvolvimento, de progresso, de lutas, de suor e de sangue. Temos o que comemorar, é óbvio, porque são brasileiros, homens e mulheres que lutaram para colocar este País em pé. Mas há muito sobre o que refletir, como a enorme desigualdade social. E estamos discutindo essa desigualdade aqui, ao falarmos no Fust, porque estamos falando de comunidades carentes, de escolas públicas que precisam de computadores, que precisam de Internet. É esse o desafio.

Portanto, agradeço os apartes e a tolerância do nosso Presidente e dou por encerrada minha intervenção, no sentido de alertar à Casa sobre esse projeto tão importante que tramita nas Comissões e que pode significar a construção daquilo que é fundamental na vida moderna: a igualdade de oportunidades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, eu quero me inscrever para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> é o terceiro e último inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes, por cessão da Senadora Heloísa Helena.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Profere o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a efetiva ocupação das áreas do extremo noroeste do Brasil representou uma façanha de proporções épicas, que deparou com os mais diversos perigos e desafios, até lá deixar hasteada, bem firme, a Bandeira brasileira. Os desafios e as dificuldades não terminaram, entretanto, com essa fase pioneira. Muito há que se fazer, hoje ainda, para assegurar o desenvolvimento, não apenas econômico mas também social, das regiões extremas da Amazônia, diminuindo a notável disparidade em relação às regiões mais prósperas do País.

No que se refere aos Estados do Acre e de Rondônia, alguns acontecimentos, do início do século que ora finda, tiveram enorme relevância. A disputa do Brasil e da Bolívia pelas terras que viriam a constituir o Estado do Acre ocorreu justamente há cerca de um século. Não fosse a bravura dos brasileiros que se dedicavam à exploração da borracha, liderados por Plácido de Castro, aquela área pertenceria à Bolívia, pois o próprio Governo brasileiro admitira, em 1900, a sua entrega. Com a resistência dos nossos seringueiros, houve novo encaminhamento diplomático da questão, no qual sobressaiu-se a memorável atuação do Barão do Rio Branco, reconhecendo, os bolivianos, a soberania do Brasil sobre as referidas terras no Tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 1903.

Em contrapartida à posse das terras, o Brasil assumiu uma série de compromissos, entre os quais a construção de uma estrada de ferro ligando as localidades de Santo Antônio do Madeira, próxima à futura cidade de Porto Velho, e Guajará-Mirim, às margens do rio Mamoré, de onde partiria uma ramificação até Bela Vista, na Bolívia. A construção de uma tal ferrovia já tinha sido prevista, na verdade, em tratado anterior firmado entre os dois países, em 1867. Uma companhia inglesa e outra norte-americana tentaram realizar, sob concessão, o projeto, mas ambas falharam diante dos desafios antepostos pela selva, com a morte de muitos operários e técnicos. A construção é retomada, enfim, em 1907, por companhia ferroviária de capital norte-americano, conseguindo levar a bom termo a empresa, em 1912, ainda que à custa de enormes sacrifícios. Nesse mesmo momento, entretanto, a cultura da borracha terminava o seu período de fastígio, e a estrada de ferro Madeira-Mamoré não viria dar ensejo ao movimento e ao impacto econômico esperados.

De qualquer modo, essa estrada representou um fator dos mais significativos para levar o progresso econômico àquela região, bem como para integrá-la internamente ao restante do País e ao mundo. Convergiram, assim, com as notáveis realizações do Marechal Cândido Rondon, que implantara, em 1907, ligações telegráficas do Mato Grosso até os postos avançados da fronteira Noroeste, incluindo os da região e, depois, Território do Guaporé, o qual seria rebatizado, em 1956, como Rondônia, em homenagem ao admirável militar e sertanista.

Também nossos vizinhos bolivianos usufruíram, ainda que em escala bem menor que a inicialmente prevista, das vantagens proporcionadas pelos 366 Km da conhecida ferrovia Madeira-Mamoré, que pos-



sibilitavam a ligação fluvial com o rio Amazonas e com o oceano Atlântico.

Ao longo do tempo, entretanto, a operação da ferrovia vai mostrando-se inviável, levando à sua total desativação em 1972. Hoje em dia, foi mantido apenas um trecho de 7 km entre Porto Velho e Santo Antônio, que funciona como atrativo turístico.

Em outubro de 1996, no Rio de Janeiro, representantes dos Governos do Brasil e da Bolívia firmam Protocolo Adicional ao Tratado de Petrópolis, pelo qual se comprometia o Brasil a construir, pavimentar e conservar uma rodovia para substituir a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, com um traçado que não se afastasse das zonas de influência por esta criadas.

O que levou o Governo brasileiro a assinar o aditivo ao Tratado, assumindo novos compromissos, não foi, certamente, um desdobramento extemporâneo da velha questão acreana; mas a evidência de que aquela região do Brasil, notadamente a do então território de Rondônia, necessitava de novos e mais eficazes meios de integração com o restante do País, com a Bolívia e com o exterior, de um modo geral.

O Protocolo Adicional de 1966 foi promulgado apenas em janeiro de 1974. A rodovia é, enfim, construída e, interligada a outras estradas, desempenhará importante papel no surto de crescimento de Rondônia durante as décadas de 70 e 80, que se iniciara já na década anterior.

No entanto, Sr. Presidente, a construção não foi feita de maneira plenamente satisfatória, como recomendava e impunha a letra do protocolo. Diz o art. 2º que “o Governo do Brasil assume a responsabilidade total da retirada dos trilhos da Ferrovia Madeira-Mamoré”, além da construção da rodovia. O que ocorreu, efetivamente, foi um certo arranjo entre o novo e o velho, pois a nova rodovia, a BR-425, passou a correr por si mesma no chão, mas utilizando as estruturas das velhas pontes para a estrada de ferro para transpor os rios.

Se essas pontes, construídas na Inglaterra e transportadas para o Brasil, já eram, então, velhas, o que dizer, agora, quando se aproximam dos seus 90 anos? O mais grave, entretanto, é que elas não foram construídas com características adequadas para suportar o tráfego de pesados veículos de carga. Chegamos aqui à atualidade do presente discurso – cuja retrospectiva histórica espero não ter sido desprovida de interesse, ao trazer um enfoque mais preciso para as questões com que deparamos hoje em dia. Essa atualidade relaciona-se à necessidade premente e inadiável do Estado de Rondônia de estabelecer contato mais amplo e mais intenso com o mundo. Tam-

bém Rondônia, e seu setor produtivo, sente a imperiosa necessidade de se integrar às poderosas correntes econômicas que levam à globalização, sob pena de, caso não o faça, ver a sua economia estagnar e seus problemas sociais se agravarem.

A construção das duas pontes de concreto – sobre o Ribeirão, no km 194, e o rio Araras, no km 258 – é uma reivindicação repetidamente formulada pela classe produtiva de Rondônia. Com ela, todo o potencial de tráfego da rodovia Porto Velho – Guajará-Mirim seria de fato utilizado, permitindo a otimização e o incremento do transporte de produtos comerciais. É importante frisar, ainda, que a boa conservação da rodovia, também prevista no documento, não vem sendo cumprida a contento.

Atualmente, a BR-364 e seu segmento (425) estão em estado lastimável de completo abandono, pela ausência total de conservação, resultado de uma omissão inconcebível do Ministério dos Transportes e do DNER. Em breve, estará a estrada sendo bloqueada por seus usuários devido à sua intrafegabilidade. Só aí, então, provavelmente, o Ministério dos Transportes vai “acordar”.

Isso, entretanto, não é tudo. O referido Protocolo Adicional reza, em seu art. 4º, que as “partes contratantes coordenarão seus esforços para a construção de uma ponte sobre o rio Mamoré, aproximadamente entre Puerto Sucre (Bolívia) e Guajará-Mirim”. É lamentável, para não dizer o menos, que essa ponte, prevista em 1966 como de responsabilidade dos dois países, os quais deveriam ter todo o interesse em ampliar sua integração, não tenha saído do papel 33 anos depois.

Entendemos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o cumprimento das disposições do Protocolo Adicional ao Tratado de Petrópolis não constitui mera exigência formal; tampouco corresponde apenas à necessidade de honrar o compromisso assumido junto a um país amigo, o que já não é pouco; trata-se, antes de tudo, de uma exigência razoável e inadiável para expansão do desenvolvimento do Estado de Rondônia e sua integração com o mundo. É de se destacar, sob esse aspecto, a interligação com o expressivo mercado da América Andina, bem como com os países e continentes aos quais dá acesso o Oceano Pacífico.

Recentemente, nos últimos dias 03 e 04 deste mês de abril, estive presente na cidade de La Paz, a convite da Prefeitura do Departamento de La Paz, para a apresentação oficial, pelo Governo boliviano, do Projeto **Bases de Licitación para la Concesión del Corredor Oeste-Norte: La Paz-Guayaramerín**, assunto amplamente divulgado pela imprensa da Bo-

lívica e de Rondônia, merecendo destaque e elogio o **Jornal Alto Madeira**, de Porto Velho, por sua total cobertura da matéria, razão por que requeiro, nos termos regimentais, a transcrição do artigo "Méritos", da coluna **Opinião**, de 30/03/00, editado por aquele jornal, que relata a determinação de homens que encamparam a idéia e lutam até hoje para vê-la implantada, merecendo destaque, entre eles, o Vice-Governador do Estado, Dr. Miguel de Souza, e o jornalista Luiz Tourinho. Referido evento trata da licitação para concessão de exploração, mediante pavimentação, de importante rodovia que ligará a cidade boliviana de Guayaramerín, na fronteira com o Brasil, em frente à cidade brasileira de Guajará-Mirim, a La Paz, capital da Bolívia, e dali aos importantes portos do Chile e Peru, no Oceano Pacífico.

Desnecessário, Sr. Presidente, discorrer sobre a importância desse projeto para o aquecimento da economia do Estado de Rondônia e da região. Se a estrada Guajará-La Paz, a que me referi, já estivesse pavimentada e apta ao tráfego pesado, a distância entre as grandes áreas produtoras de grãos, principalmente a soja, o arroz e o milho, de Rondônia e Mato Grosso, por exemplo, e os portos Arica, no Chile, e Ilo, no Peru, ambos no Oceano Pacífico, seria, considerando-se que o trecho La Paz aos portos mencionados já está asfaltado e concluído, seria de apenas 1.600km, quando dos mesmos centros produtores ao Porto de Santos ou ao de Paranaguá é de aproximadamente 3.000km. Isso, sem se levar em conta, o trajeto que as mercadorias destinadas à Ásia, embarcadas em Santos ou Paranaguá, teriam que fazer contornando o Estreito de Magalhães ou atravessando o Canal do Panamá, o que aumentaria em muito mais a distância entre os centros de produção Rondônia e Mato Grosso com os mercados consumidores da Ásia. Isso ensejaria uma diferença de aproximadamente U\$60 por tonelada no preço do frete. Significaria, portanto, maior competitividade aos produtos da nossa Amazônia.

Teríamos duas opções para escoamento de nossos produtos: a primeira, já consolidada por meio do porto fluvial de Porto Velho, pela Hidrovia do Madeira com destino ao Atlântico e ao Porto de Roterdã; a segunda, mediante a Rota Guajará-Mirim-La Paz, daí aos Portos do Pacífico e o grande mercado da Ásia.

É como se fosse um Tratado de Petrópolis ao inverso. No primeiro, os irmãos bolivianos necessitavam de uma saída para o Atlântico via rios Madeira e Amazonas. Daí a construção da lendária Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, ligando Guajará-Mirim a Por-

to Velho. Hoje somos nós que precisamos da ligação Brasil-Pacífico, via território boliviano.

Observa-se, entretanto, Sr. Presidente, que, em ambas as hipóteses, é imperioso, é fundamental e imprescindível a construção das pontes sobre os rios Ribeirão e Araras, já iniciadas e não concluídas, e a ponte sobre o rio Mamoré, ligando as cidades de Guajará-Mirim a Guayaramerín, esta, de responsabilidade dos dois países: Brasil e Bolívia, conforme prevê o Tratado original já mencionado.

Insistimos assim, Sr. Presidente, para finalizar, que o Governo brasileiro deve cumprir os compromissos assumidos em tratados internacionais, construindo as pontes que completam a Rodovia Porto Velho-Guajará-Mirim, bem como aquela sobre o rio Mamoré, que ligará o Brasil à Bolívia, para o benefício das partes contratantes do Estado de Rondônia, do Mato Grosso e de toda a região do sul do Amazonas, das suas populações e de todo o povo daquela região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### **SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR MOREIRA MENDES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

##### **Opinião**

##### **MÉRITOS**

Quem leu o Editorial de ontem deste velho novo e combativo **Alto Madeira** pode pensar que nunca ninguém fez nada para cumprir a parte brasileira no tratado de Petrópolis, que procurava garantir uma saída para o Atlântico dos produtos bolivianos. Não é verdade. Muita gente encampou o projeto, modificando-o posteriormente para uma chegada a portos do Pacífico, por ampliar o acesso aos mercados consumidores e pela facilidade de tocá-lo, já que boa parte das estradas envolvidas, apesar de precárias, estavam abertas e permitindo o tráfego de veículos pelo menos nos meses do chamado verão amazônico.

A carapuça atirada pelo jornal deve cair apenas na cabeça de alguns dirigentes e de políticos de todos os matizes, que nada ou muito pouco fizeram em favor do projeto. Ao contrário deles, entretanto, organismos como as Federações do Comércio e da Indústria de Rondônia e empresários como Luiz Tourinho e Miguel de Souza, hoje vice governador do Estado, encamparam a idéia e lutaram (continuam lutando até hoje) com todas as forças para vê-la implantada.

São sabedores - organismos e empresários - dos benefícios que a rodovia trará aos rondonienses, em particular, e em extensão a toda a população produtiva da Região Norte. Num primeiro plano em função da abertura de novos mercados internacionais para uma produção que cresce e cuja tendência é se intensificar ainda mais.

Em seguida, por trazer benefícios diretos como a geração de empregos na construção civil e em bens e serviços. Sempre que

podem, Luiz Tourinho e Miguel de Souza se utilizam da liderança que detêm no meio empresarial para alavancar a bandeira da Saída para o Pacífico.

Eles têm consciência de que essa é a melhor saída para o desenvolvimento da Região, que já conta com o Rio Madeira como porta para o escoamento de boa parte da sua produção de grãos. Se a nova rodovia se concretiza e os empresários têm acesso aos portos do Pacífico, via Peru, aí a coisa fica muito mais fácil.

É só conferir as vantagens, em razão da diminuição da quilometragem, o que vai baratear o custo dos fretes, além do que se vai encontrar melhores preços em mercados ávidos pelas iguarias aqui produzidas. Resta que o exemplo destes homens e organismos sejam seguidos para que o projeto se concretize.

Foi o que fez, aliás, o prefeito de La Paz, Luiz Alberto Valle Ureña, que no próximo dia 3 de abril abre o processo de concorrência para o início dos trabalhos de pavimentação da rodovia que liga a Capital boliviana a Guayaramerim, na fronteira com o Brasil. Até amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido, na forma do Regimento, quanto à transcrição, nos Anais deste Casa, do artigo de jornal que cita em seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao eminente Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres Colegas, trago a contragosto um tema a esta tribuna, tema este que, por certo, não agrada aos brasileiros e muito menos aos catarinenses.

Sr. Presidente, em Washington, estão tratando da reorganização do Fundo Monetário Internacional, de que o Banco Mundial participa, a fim de verificarem os novos caminhos e, principalmente, a importância que detém o referido Banco Mundial relativamente aos países do Terceiro Mundo, entre os quais, é lógico, o Brasil se encontra. O Banco Mundial tem vários projetos em andamento no Brasil – são projetos de modernização e de desenvolvimento, principalmente no setor de saneamento – e no meu Estado, Santa Catarina.

Preocupam-me, Sr. Presidente, principalmente neste momento em que se procura promover os entendimentos para a nova rodada do milênio, em Washington, questões como essas que a imprensa catarinense hoje declina, envolvendo o próprio Banco Mundial. Isto nos deixa, na verdade, perplexos e numa situação, no mínimo, periclitante. O que diz a imprensa catarinense de hoje?

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento maquia prestação de contas internacional. Empresa ordena emissão de

faturas frias visando garantir recursos do BIRD para saneamento.

Assim é difícil, Sr. Presidente.

Diz o jornal:

Para garantir a injeção de R\$9,5 milhões do programa de Modernização do Setor de Saneamento, financiado pelo Banco Mundial (BIRD), a Diretoria da Casan decidiu emitir faturas sem que as obras e os serviços respectivos estivessem concluídos.

A Diretoria da empresa alega que resolveu fazer isso porque o prazo de aplicação dos recursos do Banco Mundial ia se esgotar. Então, sem realizar as obras, resolveu fazer as faturas, emitir notas frias para que os recursos fossem angariados.

Vejam a que ponto estamos chegando!

E continua a matéria:

Em outras palavras, a Direção da Casan atestou a uma instituição internacional, o BIRD, a execução de obras e serviços que, na prática, não foram concluídos. Apesar de admitir a pré-emissão das faturas, Stadler (o Presidente da empresa) não apresentou ao DC (referido jornal) cópia da prestação de contas, nem do relatório que, segundo ele, teria sido encaminhado ao órgão competente. “Isto é ordem interna da empresa”, disse.

Os recursos correspondem a 26 contratos de consultoria e oito de obras civis.

Nove milhões e quinhentos mil reais – quase R\$10 milhões –, que o Governo do Estado de Santa Catarina, meu Estado, sacou da conta do Banco Mundial, alegando que os serviços foram prestados, a obra civil, realizada, e as consultorias, executadas. Agora, comprova-se que isso não é verdade, que fizeram uma maquiagem em torno do assunto.

Sr. Presidente, a não-comprovação da realização dos serviços, o saque da conta do Banco Mundial desses recursos, a afirmação de que as obras foram realizadas – e se isso fecha em 100%, conforme a imprensa de hoje do meu Estado publicou –, tudo isso está criando um grande alvoroço. Desde cedo, estão todos em polvorosa no meu Estado.

É difícil compreender o caso, ainda mais neste instante que, em Washington, diversos países se reúnem para tratar de novas linhas de financiamento e desenvolvimento, inclusive para países da América do Sul, dentre os quais o Brasil, e aí Santa Catarina, um dos Estados da Federação.

Sr. Presidente, desse modo, a situação fica ruim para o meu Estado, em que o atual Governo é tido como intocável quanto à questão moral, “imexível”.

Caso esse fato se confirme, ou seja, se a notícia for verdadeira, terá caído a grande máscara.

Estou encaminhando representação em expediente à Secretaria Especial de Urbanização e Desenvolvimento, ligada à Presidência da República, que cuida dessas questões referentes aos convênios realizados com os Estados e com o Banco Mundial nesses projetos. Estou enviando o ofício hoje para que o caso possa ser apurado de perto.

Evidentemente, é nossa obrigação fazer a comunicação ao representante do BIRD – Banco Mundial – no Brasil, a fim de que ele determine urgentemente uma auditoria para verificar se, de fato, o Banco pagou ao Governo de Santa Catarina sem que as obras fossem realizadas. É preciso investigar se os documentos foram mesmo falsificados e se a ordem de serviço foi dada. Se esses fatos ocorreram, é muito difícil compreendermos – para mim, na verdade, até não é. No entanto, Sr. Presidente e nobres Colegas, para esta Casa e para o Brasil, é muito duro entender essa situação, que envolve quem sempre se considerou intangível na questão ética e moral e passou a se comportar dessa forma.

Precisamos preocupar-nos com essa questão e chamar atenção para ela. Se for procedente essa informação que os jornais de Santa Catarina estão divulgando hoje, a situação fica complicada. Ainda em 14 de dezembro do ano passado, esta Casa autorizou, para Santa Catarina, a remessa de mais de R\$2 bilhões para federalizar o banco dos catarinenses – fato muito questionado. Para quem esse montante foi levado? Para quem se portou como se não houvesse problema e federalizou cerca de R\$600 milhões do Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Catarina. E estão a pedir mais. Pegaram os R\$600 milhões, e agora os jornais anunciam que eles querem mais R\$300 milhões, alegando que houve um pequeno engano, ou seja, querem endividar ainda mais Santa Catarina porque houve um pequeno engano de 50% do valor recebido – um pequeno engano da ordem de R\$300 milhões!

Então, de que valeu aqui posar sempre de intocável e “imexível”, se agora acontece isso? Sacar sem realizar, enganar o Banco Mundial? E se repercutir em Washington, neste momento, que num país da América do Sul, mais precisamente no Brasil, enquanto todos se reúnem, a uma nova rodada do milênio está a ocorrer isso num dos seus Estados, ainda mais no meu? Sinto-me envergonhado. Fica difícil, Sr. Presidente. Quem sempre posou aqui, principalmente na última campanha, declarando que o Governo anterior não podia agir dessa forma, que era proibido isso, que era proibido aquilo, que tudo era pecado, e agora vem a esta Casa, à Comissão de Assuntos Econômicos, pedir o desbloqueio dos famosos títulos precatórios?

Estão pedindo o desbloqueio, sabia disso V. Ex.<sup>as</sup>? Estão pedindo o refinanciamento agora do que era criminoso, do que não podia. Estão pedindo que se refinance, reconhecendo que agora pode. Essa atitude parte de quem carregava algemas nos bolsos, que fazia esta pregação: “Se eu for Governador, vou carregar algemas, e o primeiro credor que aparecer na minha frente, vou tocar-lhe as algemas, vou prender, seja Bradesco, seja quem for, e vou pegar os títulos e queimá-los”.

Será que essas algemas foram purificadas? Será que elas passaram pelo purgatório? Pelo que se vê, as algemas foram purificadas e, em vez de algemas, passaram a ser auréolas. Será que é isso?

Ao se confirmar tudo isso, cai uma grande máscara no meu Estado. Nunca se praticou – a se confirmar tudo isso -, pelo que se vê já da rolagem dos títulos dos precatórios, o maior estelionato eleitoral praticado na história deste País, que aconteceu no meu Estado.

Por isso, trago esse assunto à Casa, nesta tarde, a contragosto, uma vez que fica difícil entendermos que quem pregava que não podia fazer isso e aquilo e, agora, começa a fabricar documentos falsos, notas frias e a sacar a descoberto, sem ter realizado nada, cerca de R\$10 bilhões do Banco Mundial.

Sr. Presidente, nobres Colegas, no mínimo, a ética e o bom-senso mandam que o Governador demita agora toda a Diretoria da Companhia de Saneamento hoje, já, agora, até que se esclareça totalmente o caso. Esse é o pedido que a sociedade e nós fazemos. É claro que, se não houver instrução superior em relação ao fato.

Por isso, para o bem do Banco Mundial, para que projetos não sejam prejudicados, para que o Brasil não sofra as conseqüências, ainda mais nessa virada do milênio, como o que está acontecendo em Washington, para que não venha a explodir como uma bomba. E, quando estão reunidos, que se demita, no mínimo; que se tome essa providência, se não houver uma orientação superior, no Governo, por trás disso.

E faço um apelo ao nosso representante do BIRD, aqui em Brasília, para que se faça uma auditoria urgente; que a Secretaria Especial de Urbanismo, que cuida desses convênios, ligada à Secretaria da Presidência da República, tome as providências necessárias, para averiguar esse fato, a fim de que outros projetos em desenvolvimento no País, nos Estados, em especial os de Santa Catarina, não sejam prejudicados por uma falcatura como essa, caso ela venha a se concretizar.

Que um caso como este não venha macular projetos para Santa Catarina; que não venha macular o desenvolvimento dos que mais precisam, Sr. Presidente! É o apelo que faço, neste instante, desta

tribuna. Não se pode esperar, de forma nenhuma, porque o assunto é grave: o Governo Catarinense – ao se confirmar esse caso – enganou o Banco Mundial, uma instituição de respeito e importante para todos nós, e isso não é possível!

Por isso, trago a preocupação e o alvoroço que hoje correm no meu Estado. Ainda mais em relação àqueles que, até ontem, posavam como intocáveis e “imexíveis” na questão da ética e da moral, nesta Casa e no País, levando mais de R\$2 milhões para o banco do nosso Estado, fazendo com que se faça isso ou aquilo, com que se entregue, com que se privatize, levando mais R\$600 milhões para o Instituto de Previdência dos Servidores. E querem mais não sei quanto agora, Sr. Presidente. Se isso se confirmar, ficará muito difícil. Por isso precisamos, de imediato, sanar essa grande celeuma.

Para finalizar, reitero ao Banco Mundial, através do seu representante em Brasília, que faça uma auditoria em relação a esse caso; que a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano, que cuida desses temas, tanto dos recursos do Banco Mundial, quanto dos programas brasileiros, ligada à Presidência da República, também tome imediatamente as providências necessárias, a fim de que possamos esclarecer o quanto antes para que possamos tirar as dúvidas que existem com muita clareza no dia de hoje.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à nobre Senadora Thelma Siqueira Campos, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

**A SRA. THELMA SIQUEIRA CAMPOS** (PPB – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, queria comunicar que, neste final de semana, faleceu em Palmas, Capital do nosso Estado do Tocantins, um homem simples. Ele não foi Parlamentar, não foi dirigente, mas foi fundamental para a construção de Palmas.

Refiro-me ao Sr. João do Vale. Ele construiu, com as suas mãos e com as das famílias que estavam sob a sua liderança, os bairros onde moraram os operários que construíram aquela que é a nossa bela Capital.

O meu preito de homenagem e o da minha família ao Sr. João do Vale, a nossa solidariedade a sua família, aos seus dois filhos. Que estes sigam o exemplo de seu pai, um homem de ideais e de idéias, que ajudou os primeiros governantes do Tocantins a pensar não só na bela Capital administrativa, como nos bairros onde morariam os construtores de Palmas: nos Jardins, Jardins Aurenny e Vales, que hoje são habitados pela população que ajudou a fazer aquela bela Capital.

O nosso preito e a nossa homenagem a João do Vale.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao eminente Senador Sebastião Rocha, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna, nesta tarde, para dar conhecimento à Nação de um drama que vive uma comunidade amapaense, o povo de uma cidade do meu Estado do Amapá, chamada Laranjal do Jari, no oeste do Estado, Município este que faz divisa com o Estado do Pará, através do rio Jari. E que, em decorrência de fortes chuvas nas cabeceiras do rio Jari, este importante rio da região, afluente da margem esquerda do rio Amazonas, transbordou e inundou toda a parte baixa do Município de Laranjal do Jari.

As informações que nos chegam dão conta de que aproximadamente 10 mil pessoas estão desabrigadas. A cidade de Laranjal do Jari tem uma população hoje de aproximadamente 35 mil a 40 mil pessoas, portanto, quase que um terço da população total do município está desabrigada. Há notícias de que pelo menos três crianças morreram. E o mais grave é que as águas continuam subindo.

Então, faço desta tribuna um apelo às autoridades federais. Tenho uma audiência marcada agora, às 16 horas, com o Dr. Pedro Augusto Sanguinetti, da Defesa Civil, para levar ao seu conhecimento a situação dramática do Município de Laranjal do Jari, que há mais de 30 anos não sofria uma cheia de tão graves dimensões; fazer, ao mesmo tempo, um apelo para que imediatamente a Defesa Civil Nacional possa se unir aos esforços do Estado do Amapá, do Município de Laranjal do Jari, no sentido de combater as mazelas, de diminuir o sofrimento daquela população. Há necessidade emergencial de madeiras, de alimentos, de roupas, de colchões, enfim, de todos os tipos de ajuda.

Sr. Presidente, sou obrigado a vir à tribuna porque o Amapá é um Estado ainda sem tradição na política nacional; o meu Estado demora a fazer com que as notícias cheguem ao conhecimento da imprensa nacional e, portanto, torna difícil a cobertura da imprensa nacional quando dramas dessa natureza atingem a nossa população. Por isso eu gostaria muito que a imprensa brasileira pudesse dar um enfoque especial para esta questão que Laranjal do Jari vive, essa dolorosa situação, haja vista inclusive as circunstâncias em que foram constituídos os Municípios da margem esquerda do rio Amazonas, do lado do Amapá, tanto o Município de Laranjal do Jari quanto o de Vitória do Jari, decorrentes do grande empreendimento que ali foi instalado pelo sonhador americano Daniel Ludwig,

empreendimento que se constituiu numa grande fábrica de celulose e, posteriormente, na industrialização do caulim.

Hoje, a empresa Jari Celulose está nas mãos da Orsa, uma empresa nacional. O BNDES tem uma forte participação no conjunto das ações dessa empresa. Do lado do Pará, na margem esquerda, ficou o bem-estar social, a energia elétrica, o bom hospital, a boa moradia, com saneamento básico e água tratada; e, do lado do Amapá, milhares de palafitas, que estão hoje submersas, que impedem, portanto, que 10 mil pessoas possam estar abrigadas nos seus lares. E o mais grave é que a via de ligação entre a parte baixa da cidade, que é chamada de Agreste, que se constitui de uma única via, denominada Tancredo Neves, e está praticamente interditada porque foi cortada pela força das águas. As informações dão conta de que houve um certo retardamento nas providências que deveriam ter sido tomadas pelo Governo do Estado. Neste momento, o Governo do Estado está mobilizando esforços para reverter a situação de caos em que se encontra o Município, mas o atraso certamente piorou a situação.

Não quero, aqui, expor questões políticas que podem mais atrapalhar do que ajudar. Cumpro meu papel, juntamente com o Governo do Estado do Amapá e com a Prefeitura do Município de Laranjal do Jari, fazendo um apelo para que a Defesa Civil Nacional, imediatamente, empenhe-se, com o que estiver disponível, para que a dor e o sofrimento daquela comunidade sejam minimizados. Espero que não falte, da parte do Governo Federal, solidariedade humana. Sem dúvida alguma, pelo que as pessoas mencionaram, esta é a mais grave cheia do Rio Jari em todos os tempos. Os relatos dão conta de que se trata da cheia mais grave dos últimos trinta anos.

Há a ameaça de que as águas continuem subindo, o que poderá trazer muito mais transtornos, desabrigando mais famílias, além das dez mil pessoas que já se encontram sem teto. Todos sabemos que, quando as águas transbordam, inundam nossas cidades como, por exemplo, Laranjal do Jari, construída com base de palafitas, surgem problemas de saneamento básico, sobretudo a transmissão de doenças graves como a leptospirose e outras.

Por isso é fundamental, é imprescindível que todos os organismos públicos, instituições públicas mobilizem-se e que esse conjunto de esforços resulte na diminuição do sofrimento e da dor da nossa população de Laranjal do Jari.

Espero, depois da audiência na Defesa Civil, ver mobilizadas as ações do Governo Federal e que o Governo do Amapá desloque definitivamente as

forças de socorro possíveis e necessárias neste momento.

Conversei hoje com os diretores da empresa Orsa, que recentemente adquiriu a empresa Jari Celulose, e fui informado de que a empresa está colaborando, está sendo solidária, neste momento difícil, com a população do Município de Laranjal do Jari.

No decorrer da semana me deslocarei para a região, mas entendo que meu papel fundamental é aqui em Brasília, pedindo às autoridades federais que prestem imediato socorro à população do Município de Laranjal do Jari e de Vitória do Jari, município próximo localizado à margem esquerda do rio Jari, também sob risco de ficar inundado e, portanto, de sofrer os mesmos transtornos que já está sofrendo o município de Laranjal do Jari.

Tenho conhecimento de que outros Parlamentares federais, como o Deputado Antonio Feijão, já se deslocaram no dia de hoje para o município de Laranjal do Jari, a fim de mobilizar as forças políticas e sociais locais conjuntamente com a empresa que detém o grande poder econômico da região.

Enquanto do lado do Amapá restou a pobreza e a miséria, do lado do Pará está a riqueza. A mina de caulim é do lado do Amapá, mas a exploração, a industrialização e o beneficiamento acontecem do lado do Pará. Assim, esperamos que tanto a Orsa como a CADAM, empresa que explora o caulim, se juntem e transformem todos os esforços envidados num verdadeiro SOS Jari. É disso que está precisando o Estado do Amapá, que pede socorro. Espero que todos os organismos públicos federais que têm essa incumbência e essa responsabilidade possam socorrer de imediato o município de Laranjal do Jari neste momento grave.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez ocupo a tribuna do Senado para falar das mazelas da desmoralização da imprensa no Brasil.

Início com o episódio que ocorreu quando eu era Governador do Estado do Paraná. Meu Secretário de Comunicação foi procurado por um funcionário de um importante órgão de comunicação do Paraná, que lhe propôs que, além do patrocínio do jornal estadual da

afiliada da Rede Globo – no Paraná feito pelo Banco do Estado do Paraná – viabilizasse-se um PF, que não significa “Prato Feito”, e sim “Por Fora”, de R\$100 mil por mês. Por meio desse PF, a TV Paranaense, Canal 12, daria a direção política do noticiário do jornal estadual para o Governo do Estado.

Eu imediatamente disse ao meu Secretário quando por ele procurado que, além de não aceitar a patifaria, eu o denunciaria. Logo depois meu Secretário foi chamado pelo diretor da retransmissora da Rede Globo no Paraná, Dr. Francisco Cunha Pereira Filho, que lhe perguntou: “O senhor conversou com Fulano? Escutou a sua proposta?”

E o meu Secretário de Comunicação disse: “Sim, conversei com ele.” “E o que o senhor achou da proposta?”

O meu Secretário de Comunicação disse ao diretor da TV Paranaense Canal 12, afiliada da TV Globo: “Eu achei a proposta muito interessante, mas o Governador não gostou e disse que vai convocar uma coletiva na Imprensa e denunciar imediatamente a proposta feita.” Meia hora depois, o diretor da afiliada à TV Globo estava em meu Gabinete, dizendo que tudo não passava de um equívoco.

Não fiz a coletiva. Deixei as coisas passarem. Evidentemente não subvencionei “por fora”, o que é rigorosamente impossível em um governo austero, a TV paranaense retransmissora da Rede Globo.

Saí do Governo do Estado e nunca mais concedi uma entrevista à TV Globo do Estado do Paraná nem no jornal **Gazeta do Povo**, jornal de maior circulação, do mesmo grupo. Bloqueio e silêncio total!

Por que trago agora essa denúncia ao Senado da República? Porque a mesma coisa explodiu nas investigações que estão sendo feitas na Prefeitura de Londrina. Tenho em mão uma degravação feita pelo Sr. Darci Dória de Faria, Chefe da sessão de Polícia Técnica de Londrina, a pedido do Promotor Público Cláudio Rubino Zuan Esteves, de uma conversa entre dois personagens da corrupção e compra do silêncio da Imprensa no Estado do Paraná, por conta do Governo do Estado e da Prefeitura de Londrina.

Os dois personagens são os Srs. Eduardo Alonso\* e Carlos Arruda.

Passarei à leitura de apenas um trecho de uma farta documentação composta ainda por quatro depoimentos em juízo feitos pelo Sr. Walrídes Brevirelhi Júnior, dono de uma empresa de publicidade. O trecho da degravação da fita de VT é o seguinte:

Um diz ao outro: “Aqui eu sei de coisa que eu nem ligo, viu?”

O outro responde: “Lógico, e nem quero...”

Primeiro interlocutor: “É duzentos paus prô Seu Francisco, é cento e vinte prá Folha, é mais setenta lá prô seu rapaz da Paiquerê, rapaz da Brasil-Sul é mais trinta e cinco pronto, acabou, num quero nem saber, mas eu tiro esse rolo de cima de mim, entendeu? Tira esse rolo de cima de mim. Num quero mais agüentar esse povo de Edvaldo da Globo, eu num quero mais agüentar esse povo de Carmem Macarini, porque se a coisa vier prá cima de mim, ó, acabou. ‘Cê sabe disso. Por isso, vou combinar uma coisa com você. Cê tá olhando no meu olho. Quero combinar com você. Você está com a ajuda do Mandeli. Não quero saber. Se quer saber, ó, dei um esporro no Mandeli agora lá, que ele já saiu pulando...”

São várias páginas de degravação de um VT que esclarece a forma com que o Sr. Belinati e seus assessores compravam o silêncio da imprensa do Paraná em parceria com o Governador Jaime Lerner. Dinheiro público em caixa dois.

Ora, a TV Paranaense Canal 12 é uma concessão pública, autorizada pelo Senado da República com a participação do Executivo.

Estou reunindo essa documentação. Além disso, o Ministério Público está agindo, no Paraná, em relação a essas coisas. Estou preparando esse material, Sr. Presidente, para convidar o Sr. Francisco Cunha Pereira, sócio da Globo em 50% na retransmissora do Paraná, para vir explicar à Comissão de Educação do Senado, como é que vende a opinião de uma rede de comunicação, de uma concessão pública. E quero fazer uma ressalva: provavelmente a Globo nacional terá tido, pela primeira vez, na quinta-feira, quando fiz uma denúncia e, pela segunda vez, hoje, notícias da patifaria que se faz com a sua retransmissão no Estado do Paraná.

Isso tem que ser definitivamente esclarecido. E pretendo conversar com os Srs. Senadores componentes da Comissão de Educação, depois de reunido o material completo, em mãos, da Procuradoria Pública do Estado do Paraná, em Londrina, e trazer essa gente aqui para explicar como funciona uma concessão de serviço público de comunicação no Estado do Paraná.

É absolutamente intolerável que essa gente mantenha concessões tão poderosas em mãos para vender o silêncio e a agressão aos adversários dos donos do poder.

Se não aceitei, Sr. Presidente, a patifaria que me foi proposta, o Governo que me sucedeu aceitou e pagou largamente o silêncio e a agressão.

O Senado tem de tomar conhecimento disso e o convite será certamente feito pela Comissão de Educação para que o episódio seja explicado com muita clareza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era essa a comunicação que tinha a fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2000

#### **Altera dispositivos da Resolução nº 78, de 1998, para regulamentar as antecipações de receita realizadas diretamente com contribuintes.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 2º e 17 da Resolução nº 78, de 1998, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º .....

.....

§ 1º .....

.....

III – os adiantamentos, a qualquer título, feitos por instituições oficiais de crédito e as antecipações de receita contratadas diretamente com contribuintes;(NR)

.....

Art. 17. As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive aquelas realizadas diretamente com contribuintes, deverão ser, obrigatoriamente liquidadas até dez dias úteis antes do encerramento do exercício em que forem contratadas.(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Compete privativamente ao Senado Federal, nos termos do art. 52, VII, da Constituição Federal, dispor sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal.

Tal competência está regulamentada pela Resolução nº 78, de 1998, que, em seu art. 1º, dá uma definição ampla da expressão “operações de crédito”. Assim, para que o controle senatorial sobre o endividamento dos entes federados seja efetivo, toda e qualquer operação que envolva a entrada de recursos sem contrapartida é considerada operação de crédito, com exceção das doações.

As operações de antecipação de receita de tributos diretamente com contribuintes, realizadas por diversos Estados e Municípios enquadram-se, sem qualquer dúvida, na categoria ampliada de operação de crédito definida pela Resolução nº 78, de 1998. Isso decorre do fato de que tal entrada de recursos nos tesouros estaduais ou municipais não está vinculada ao exercício da atividade pública, no caso o recebimento de um tributo devido, mas a antecipação de uma receita tributária futura e, portanto, não ainda devida. Há uma clara elevação do nível de endividamento dos respectivos Estados, via comprometimento dos orçamentos dos anos vindouros.

Entendo, ainda, que a não-submissão das operações em tela à apreciação desta Casa é uma forma encontrada por aqueles entes federativos de burlar um controle constitucionalmente definido, o que exige uma pronta resposta do Senado Federal.

Assim, como contribuição para o permanente aperfeiçoamento das normas que regem a competência privativa do Senado Federal de dispor sobre o endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, apresento a presente proposição que visa introduzir no corpo da Resolução nº 78, de 1998, dispositivos disciplinadores das operações de antecipação de receitas realizadas diretamente com contribuintes.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2000. –  
Senador **Geraldo Althoff**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998(\*)

**Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

.....  
Art. 2º Para os efeitos desta Resolução compreende-se, como operação de crédito, os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, com as seguintes características:

I – toda e qualquer obrigação decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil;

II – a concessão de qualquer garantia;

III – a emissão de debêntures ou a assunção de obrigações, com as características definidas nos incisos I e II, por entidades controladas pelos



Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receitas.

§ 1º Considera-se financiamento ou empréstimo:

I – a emissão ou aceite de títulos da dívida pública;

II – a celebração de contratos que fixem valores mutuados ou financiados, ou prazos ou valores de desembolso ou amortização;

(\*) Publicada com texto consolidado das alterações promovidas pela Resolução nº 93/98.

III – os adiantamentos, a qualquer título, feitos por instituições oficiais de crédito;

IV – os adiantamentos contratuais que elevem valores ou modifiquem prazos;

V – assunção de obrigações decorrentes da celebração de convênios para a aquisição de bens ou serviços no País ou no exterior.

§ 2º A assunção de dívidas pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias e fundações equipara-se às operações de crédito definidas neste artigo, para os efeitos desta Resolução.

Art. 17. As operações de crédito por antecipação de receita orçamentária deverão ser, obrigatoriamente liquidadas até dez dias úteis antes do encerramento do exercício em que forem contratadas.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 105, DE 2000.**

**Estabelece a obrigatoriedade de que empresas privatizadas devem manter o seu capital aberto e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas estatais privatizadas pelo Governo Federal, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, deverão manter obrigatoriamente o capital aberto.

Parágrafo único. Cabe a Comissão de Valores Mobiliários zelar pelo cumprimento desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Programa Nacional de Desestatização constitui-se em elemento importante do atual processo de desenvolvimento nacional. Entretanto, a imprensa tem registrado nos últimos meses a intenção de uma série de empresas privatizadas, principalmente no setor de telecomunicações de fecharem o seu capital social.

Ora, esta atitude é incompatível com o espírito da privatização e com a transparência necessária em uma economia de mercado. Ao fecharem seus capitais, tais empresas teriam o seu controle econômico-financeiro reduzido, possibilitando ações prejudiciais aos consumidores.

Assim, o objetivo do presente projeto de lei é garantir que, após a privatização, as empresas mantenham o seu capital aberto, mesmo porque tal atitude é essencial para o nosso mercado de capitais.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2000. – **Osmar Dias**, Senador.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2000**  
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 185, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000 (nº 2.078/99, na Casa da origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 314, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, o Bloco vota “sim”.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000, sem prejuízo da Emenda nº 1-CCJ.

Em votação a Emenda nº 1-CCJ.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 342, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000 (nº 2.078, de 1999, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000 (nº 2.078, de 1999, na Casa de origem), que dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências, consolidando a emenda de redação aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 342, DE 2000

**Dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Regiões passam a ser compostos pelos seguintes números de membros:

I – vinte e sete Juizes, na 1ª Região;

II – vinte e sete Juizes, na 2ª Região;

III – vinte e sete Juizes, na 4ª Região;

IV – quinze Juizes, na 5ª Região;

Art. 2º São criados os seguintes quantitativos de cargos de Juiz relacionados nos Tribunais de que trata o art. 1º:

I – nove, na 1ª Região;

II – quatro, na 2ª Região;

III – quatro, na 4ª Região.

IV – cinco, na 5ª Região.

Art. 3º Os cargos de que trata o art. 2º serão providos por nomeação pelo Presidente da República mediante indicação, em lista tríplice, organizada pelos respectivos Tribunais Regionais Federais, observado o disposto nos incisos I e II do art. 107 da Constituição Federal.

Art. 4º A função de Vice-Presidente e Corregedor, mencionada no § 1º do art. 4º da Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, é desdobrada nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 5ª Regiões, em funções distintas de Vice-Presidente e de Corregedor-Geral.

Art. 5º São criados, nos Quadros de Pessoal das Secretarias dos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, os cargos efetivos e funções comissionadas relacionadas nos Anexos I a V desta lei.

Art. 6º Os cargos a que se refere o art. 5º serão providos, gradativamente, na forma da lei e na medida das necessidades do serviço, a critério do Tribunal.

Art. 7º Aos respectivos Tribunais Regionais Federais cabe prover os demais atos necessários à execução desta lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Anexo I

## Tribunal Regional Federal da 1ª Região

(Art. 5º da Lei nº de de de 2000)

Cargo/Denominação	Nível Funcional	Número de Cargos
Analista Judiciário	Superior	78
Técnico Judiciário	Intermediário	98

Função/Nível	Número de Funções
FC 09	11
FC 08	14
FC 07	06
FC 05	53
FC 04	22
FC 03	02
FC 02	10

## Anexo II

## Tribunal Regional Federal da 2ª Região

(Art. 5º da Lei nº de de de 2000)

Cargo/Denominação	Nível Funcional	Número de Cargos
Analista Judiciário	Superior	23
Técnico Judiciário	Intermediário	35

Função/Nível	Número de Funções
FC 09	04
FC 08	09
FC 07	03
FC 05	05
FC 04	11
FC 02	04

## Anexo III

## Tribunal Regional Federal da 3ª Região

(Art. 5º da Lei nº de, de de 2000)

Cargo/Denominação	Nível Funcional	Número de Cargos
Analista Judiciário	Superior	05
Técnico Judiciário	Intermediário	06

## Anexo IV

## Tribunal Regional Federal da 4ª Região

(Art. 5º da Lei nº de, de de 2000)

Cargo/Denominação	Nível Funcional	Número de Cargos
Analista Judiciário	Superior	43
Técnico Judiciário	Intermediário	39

Função/Nível	Número de Funções
FC 09	04
FC 08	04
FC 05	05
FC 04	10
FC 02	04

**Anexo V**

**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**

(Art. 5º da Lei nº de, de de 2000)

Cargo/Denominação	Nível Funcional	Número de Cargos
Analista Judiciário	Superior	27
Técnico Judiciário	Intermediário	31

Função/Nível	Número de Funções
FC 09	05
FC 08	10
FC 07	10
FC 05	15
FC 04	10
FC 02	05

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2000**

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 186, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000 (nº 2.398/2000, na Casa da origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 315, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação. (Pausa.)

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2000 (Nº 2.398/2000, na Casa de origem)**

(De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

#### **Dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Federal da 3ª Região passa a ser composto por quarenta e três Juizes.

Art. 2º Ficam criados dezesseis cargos de Juiz no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 3º Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos por nomeação pelo Presidente da República mediante indicação, em lista tríplice, organizada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, observado o disposto nos incisos I e II do art. 107 da Constituição Federal.

Art. 4º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os cargos efetivos e funções comissionadas relacionados nos Anexos I e II desta lei.

Art. 5º Os cargos a que se refere o artigo anterior serão providos, gradativamente, na forma da lei e na medida das necessidades do serviço, a critério do Tribunal.

Art. 6º Ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região cabe prover os demais atos necessários à execução desta lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ANEXO I**

(Art. 4º da Lei nº de 2000)

<b>Cargo/Denomi- nação</b>	<b>Nível Funcional</b>	<b>Número de Cargos</b>
Analista Judiciário	Superior	201

Técnico Judiciário	Intermediário	204
--------------------	---------------	-----

## ANEXO II

(Art. 4º da Lei nº de 2000)

Função/Nível	Número de Funções
FC 09	21
FC 08	20
FC 07	12
FC 05	04
FC 04	126
FC 02	20
FC 01	02

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 26, DE 2000**

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 187, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 26, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 325, de 2000, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos – SP a contratar operação de crédito junto ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, administrado pela Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de doze milhões, vinte e um mil e trezentos reais, a preços de 31 de julho de 1999, destinados a projetos de modernização administrativa.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 26, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 343, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 2000.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 2000, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos – SP a contratar operação de crédito junto ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, administrado pela Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$12.021.300,00 (doze milhões, vinte e um mil e trezentos reais), a preços de 31 de julho de 1999, destinados a projetos de modernização administrativa.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Junior** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 343, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

**Autoriza o Municípios de Santos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito junto ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, administrado pela Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$12.021.300,00 (doze milhões, vinte e um mil e trezentos reais), a preços de 31 de julho de 1999, destinados a projetos de modernização administrativa.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Santos, Estado de São Paulo, autorizado a contratar operação de crédito junto ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, administrado pela Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$12.021.300,00 (doze milhões, vinte e um mil e trezentos reais).

Parágrafo único. Os recursos referidos no **caput** deste artigo serão destinados a projetos de modernização administrativa.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º terá as seguintes condições financeiras:

I – valor de operação R\$12.021.300,00 (doze milhões, vinte e um mil e trezentos reais), data-base em 31 de julho de 1999;

II – taxa de juros: 0,582%a.m (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco décimos de milésimos por cento ao mês), variável fixada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, exigíveis semestralmente, sem período de carência;

III – índice de atualização: variação cambial (dólar norte-americano);

IV – garantias: cotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

V – prazo: quarenta parcelas semestrais, após oito semestres de carência;

VI – vencimento: 31 de março de 2024;

VII – finalidade: implementação de projeto no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM;

VIII – outros encargos: comissão de crédito de 0,75% a.a (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre as parcelas não desembolsadas e Fundo de Inspeção e Vigilância – FIV de 1% (um por cento) a cada liberação; e

IX – liberação: 41,44% (quarenta e um inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) em 2000; 43,40% (quarenta e três inteiros e quarenta centésimos, por cento) em 2001 e 15,16% (quinze inteiros e dezesseis centésimos por cento) em 2002.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 1999

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1998

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998** (nº 627/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil



e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 287, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Wellington Roberto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 17, DE 1998**

**(Nº 627/98, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 1999** (nº 730/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Piatã de Salvador Ltda. para

explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 713, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do Partido dos Trabalhadores, salvo o Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2000 (nº 730/98, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 344, DE 2000**

Da Comissão Diretora

**Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 1999 (nº 730, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 1999 (nº 730, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Piatã de Salvador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Sala de Reuniões da Comissão 17 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 344, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Piatã de Salvador Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 433, de 11 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 6 de fevereiro de 1995, a permissão outorgada a “Rádio Piatã de Salvador Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1999** (nº 735/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tupã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 714, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Marina Silva.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do Partido dos Trabalhadores, salvo o Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Direto-

ra, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2000 (nº 735/98, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 345, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1999 (nº 735, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1999 (nº 735, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tupã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 345, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Tupã Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Rádio Tupã Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 40, DE 1998**

**Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998** (nº 518/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados realizadas por pessoas jurídicas cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações, tendo

Pareceres pela prejudicialidade, sob nºs:

– 172, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma; e

– 173, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Bello Parga.

A Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, declara prejudicado o Item 8 – Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998 –, de conformidade com os Pareceres nºs 172 e 173, de 2000, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

O projeto vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998 (nº 627, de 1998, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 346, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998, (nº 627, de 1998, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998 (nº 627, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 17 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Junior** – **Casildo Maldaner**.

**ANEXO AO PARECER Nº 346, DE 2000**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 205, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998 (nº 627/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2000. – **Ro-meu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se a imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 347, DE 2000

**Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 114, de 2000.**

Relator: Senador **Nabor Júnior**

### **I – Relatório**

O Senhor Senador Ademir Andrade, com base no artigo 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 215, inciso I, alínea **a**, e artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 114, de 2000, no qual requer que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário as seguintes informações:

**a)** Que providências estão sendo adotadas pelo Ministério da Política Fundiária e Desenvolvimento Agrário e pelo Incra, a fim de se resguardarem de eventuais registros imobiliários fraudulentos?

**b)** Quais os casos em que houve diferenças entre o levantamento cartorário e o

levantamento efetuado pelo Incra no Estado do Pará? Citar todos os casos em que ocorreram essas constatações, discriminando a localização do imóvel, seu tamanho e nomeando o cartório de registro imobiliário e contra que pessoa, física ou jurídica, existe essa diferença?

**c)** Quais os imóveis (denominação das glebas, localização, tamanho e discriminação completa) são do domínio do Poder Público mas encontram-se com superposição de titularidade como que supostamente pertencente ao sr. Carlos Medeiros;

**d)** Em caso afirmativo de pergunta **b**, quais medidas estão sendo tomadas por esse Ministério e pelo Incra?

**e)** Que articulação existe entre esse Ministério e o Instituto de Terras do Pará e dos outros Estados, no trabalho de cruzamento entre os registros cartorários de imóveis e o cadastro fundiário do Incra?"

O Senhor Senador Ademir Andrade Justifica a presente solicitação pelo fato de que: "A revista **Veja** da semana de 15-3-2000, noticia o caso da existência de uma quadrilha que faz grilagem de terras no Estado do Pará, através de falsas escrituras de registro de imóvel utilizando o nome falso de uma pessoa física – Carlos Medeiros, que, até onde consta não existe na realidade. Trata-se, enfim, de um fantasma.

A reportagem não trouxe muitos dados, apenas retrata o fato de que esse fantasma, Carlos Medeiros, é proprietário de terras no Estado do Pará em aproximadamente 120.000 quilômetros quadrados, ou seja, do mesmo tamanho que Portugal e Bélgica juntos.

A reportagem faz um vínculo com o advogado Flávio Augusto Titan Viegas que apresenta-se como procurador desse Carlos Medeiros, e, por via de procuração, realiza todas as transações comerciais referentes a imóveis no nome do fantasma. Há outras pessoas envolvidas, mas a reportagem limitou-se a citar o Flávio A. T. Viegas.

Basta um olhar mais detalhado sobre o assunto a fim de se verificar que o cerne da questão são os registros cartorários de imóveis, na qual grileiros utilizam-se do sistema falho do registro público de imóveis. Portanto, seja Carlos Medeiros, C.R. Almeida, ou qualquer outro caso de grilagem, há uma causa em comum que precisa ser solucionada para se evitar esse tipo de atividade ilícita.

É valioso dizer que o recém concluído relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou irregularidades no âmbito do Poder Judiciário, quando da análise do caso de condenação bilionária sofrida pelo BASA – Banco da Amazônia S.A., consigna em sua conclusão que: "(...) Todavia, essa situação retratada não é privilégio do referido cartório; ela está disseminada por quase todas as Regiões do Pará, Amazonas, etc... Recentemente, foi divulgada pelos meios de comunicação o caso de uma fraude, com cerca de 4 milhões de hectares, no Cartório de Registro de Altamira, envolvendo a empresa C.R. Almeida, do Paraná. Este ensejou a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito por parte da assembléia Legislativa do Estado do Pará, denominada "CPI da Griagem" (...) Vale consignar que diversos provimentos expedidos pelo Tribunal de Justiça do Pará não surtiram os efeitos necessários para coibição de fraudes nos cartórios.

Cumpra, por fim, esclarecer que a experiência em trabalhos do Incra evidencia a grande distorção existente entre o que consta dos livros imobiliários dos serviços registrares e a realidade de campo. Em quase 100% dos levantamentos de área efetuados pelo Incra, a área registrada difere da área levantada em campo. Trata-se, sem dúvida, de uma situação esdrúxula atribuindo ao Brasil um território fantasma, existente apenas nas inscrições tabulares dos serviços registrares." (Diário do Senado Federal de 10-12-1999 – Relatório Final nº 3, de 1999, p. 623/634).

Portanto, é bastante oportuno o presente requerimento de informações, que em linhas gerais, busca saber que providências o Incra encontra-se tomando para proteger o patrimônio público e resguardar o fiel cumprimento de suas atribuições, vez que, como comprovado pela CPI do Poder Judiciário, cerca de 100% dos levantamentos efetuados pelo Incra diferem da efetiva e real dimensões das terras onde se procedeu tal levantamento."

É o relatório.

## II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 114,

de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Política Fundiária e o Desenvolvimento Agrário.

Sala de Reuniões, 17 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou o Requerimento nº 114, de 2000, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francellino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de não ter motivos para vir à tribuna, na tarde de hoje, para discutir sobre uma canalhice, mas terei de fazê-lo nesta Casa.

A revista **IstoÉ** de ontem traz uma entrevista com o Senador Luiz Estevão e, a certa altura, pergunta:

– A Senadora Heloisa Helena, do PT de Alagoas, se elegeu com a ajuda do PMDB do Senador Renan Calheiros. O senhor deu alguma ajuda financeira para o PMDB do Estado?

O Senador Luiz Estevão responde:

– Nas eleições de 1998, cheguei a dar uma ajuda para os candidatos apoiados pelo PMDB de Alagoas.

É evidente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que para quem defende a sua honra pessoal discutir essa matéria é extremamente doloroso. Primeiramente, registro que o jornalista que faz essa afirmação é covarde, mentiroso, canalha e não exerce a ética profissional de ao menos possibilitar o contraditório; mas, se o referido repórter não é canalha, mentiroso, covarde e noticiou uma informação atribuída por outra pessoa, passarei a esta os adjetivos. Se o autor dessa alegação for um Senador do PMDB ou de qualquer outro Partido, é ele canalha, covarde, irresponsável e mentiroso! Não é um homem, porque um homem não se comporta desse jeito.

Com toda a minha história, obviamente jamais aceitaria o dinheiro sujo da quadrilha “collorida” que saqueou os cofres públicos e que enriqueceu muita gente. Muitos ficaram ricos à custa do dinheiro público, roubando no Brasil. Eu jamais pegaria o dinheiro da quadrilha “collorida”, porque a **Folha de S.Paulo** já divulgava – lembro-me muito bem disso – histórias da quadrilha relacionadas ao narcotráfico; se já detesto traficante de influência, imaginem narcotraficante.

Portanto, peço que se registre que esse jornalista é canalha e mentiroso. No entanto, retirarei, nesta tribuna, os adjetivos se ele agir como homem e disser quem foi o canalha – se Senador ou quem quer que seja – que deu essa declaração e, nesse caso, tudo terá que ser provado.

Rasgo agora esta matéria, porque é lixo. Sr. Presidente, sei que eu não devia me indignar com determinadas coisas da imprensa, porque sei como age a quadrilha “collorida”, os amigos do Senador Luiz Estevão. Sei como age a quadrilha de Fernando Collor de Mello no meu Estado. Senador Roberto Requião, isso não é típico só do Paraná, não. Essa quadrilha tem no meu Estado a Rede Globo na mão, portanto tem a maior estrutura de jornal, a maior estrutura de rádio, e esse tipo de jornalismo safado, eles já fazem muito bem!

Quero, pois, que o jornalista diga quem foi o homem que afirmou isso, e esse senhor vai ter de vir aqui – isso se for homem; se não for homem, se for um moleque, se for um cabra safado, não precisa vir não – e dizer quando foi que recebi dinheiro dessa quadrilha que saqueou os cofres públicos!

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL.) – Pois não, Excelência.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senadora Heloisa Helena, eu gostaria de deixar muito clara e sólida a solidariedade do Partido dos Trabalhadores a V. Ex<sup>a</sup> quanto a esse assunto tão ruim e grave de ser apresentado no cenário nacional. Tem havido uma sucessão de eventos que vêm comprometendo a imagem do Congresso Nacional, de alguns Senadores, como se todos tivessem o mesmo padrão de comportamento do ponto de vista da transgressão ética, o mesmo comportamento suspeito durante uma campanha eleitoral. A história de vida de V. Ex<sup>a</sup> é muito clara. É uma história que faz qualquer um que dela tenha conhecimento ter a mais profunda admiração e respeito por V. Ex<sup>a</sup>, em virtude de seu comportamento ético e de seu compromisso na transformação de

uma sociedade, o que a torna uma Senadora à altura do que o Partido dos Trabalhadores imagina. Entendo que agride a democracia a conduta desse jornalista. Sei da escassez de oportunidades que V. Ex<sup>a</sup> tem de debater a luta social dentro do Estado de Alagoas, em virtude de uma imprensa viciada e estreita em seu comportamento ético. E agora um semanário de circulação nacional agride a honra de uma pessoa cuja conduta ética é conhecida. O comportamento do jornalista ou de quem tenha insinuado esse tipo de conduta a ele não está à altura da dignidade humana. É preciso dar um basta a tanta transgressão, a tanta agressão à democracia neste País. Olhando sempre para o Congresso Nacional, todos os dias um Senador é agredido, do ponto de vista ético, por setores da imprensa nacional. Espero que os bons jornalistas também se revoltam contra esse tipo de conduta que agride princípios morais e a democracia do Brasil. A minha solidariedade e respeito a V. Ex<sup>a</sup> e a mesma intolerância e repúdio à prática desse tipo de notícia veiculada na imprensa.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Tião Viana.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já solicitei ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas que me passe todas as prestações de contas de todos os candidatos do Partido dos Trabalhadores e de todos os candidatos do PMDB, para que possamos discutir no plenário quem efetivamente foi financiado pela “quadrilha colorida”.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Senadora Heloisa Helena, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte ao Senador Geraldo Cândido.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Senadora Heloisa Helena, entendo perfeitamente e compreendo a sua indignação, pois a conheço e sei da sua história de luta e de dignidade. Aqueles que estão hoje enlameados, sujos de podridão e que não têm dignidade não querem ficar sozinhos na lama. Tentam, de qualquer maneira, arranjar mentira, calúnia, artifício para também incluir aquelas pessoas que não são incluídas naquele rol dos enlameados. É preciso que venham provar o que está escrito na revista. Tenho certeza de que a calúnia sempre foi a arma dos canalhas, daqueles que não têm dignidade, e V. Ex<sup>a</sup> fez o desafio. Vamos aguardar que o jornalista ou o outro cidadão – se merece ser chamado assim – venha publicamente se pronunciar sobre a questão. É muito grave e sério o fato de pessoas que têm toda a

sua vida digna, decente e honrada serem enlameadas de forma covarde, absurda e desonesta. Estou solidário com V. Ex<sup>a</sup> e indignado com o que ocorreu. Vamos exigir, sim, a apuração dessa mentira, dessa calúnia. Há jornalistas profissionais, decentes e corretos, mas há muitos que são canalhas, oportunistas, mentirosos e irresponsáveis, e deve ser chamada a atenção deles, para que respondam pelos seus atos de irresponsabilidade. V. Ex<sup>a</sup> tem o meu apoio e a minha solidariedade.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Cândido.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora Heloisa Helena?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte ao Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> tem a minha absoluta solidariedade. É evidente a armadilha montada no texto, na forma como a pergunta foi feita. Foi uma montagem para tentar comprometer-la, ridicularizá-la, diminuir a sua luta contra as oligarquias de Alagoas. Não é a primeira vez que a **IstoÉ** faz coisas semelhantes. A revista tem dado uma colaboração muito interessante para o esclarecimento de muitos assuntos, mas um adversário político meu sofreu, outro dia, uma denúncia por parte da revista **IstoÉ** absolutamente equivocada. Refiro-me ao Ministro Rafael Greca, cujo assessor foi acusado de manter uma conta na Caixa Econômica Federal em nome de sua mãe, com um determinado valor que teria se originado do dinheiro recolhido nas máfias argentina, italiana e espanhola. A revista, até então, vinha esclarecendo os detalhes do escândalo do bingo, mas publicou uma informação errada e absolutamente inverídica. Não havia os recursos denunciados pela revista nessa conta. Esperava-se de uma revista séria a imediata retificação e a confissão do engano, mas não houve nenhuma retificação a respeito da informação dos recursos na conta. Na verdade, tratava-se de uma desinformação passada à revista **IstoÉ**. Mais do que a agressão que V. Ex<sup>a</sup> sofreu, acaba sofrendo a revista, que perde a credibilidade. De qualquer forma, a montagem é clara. Qualquer pessoa que leia com o mínimo de tirocínio percebe que foi uma pequena armadilha da revista **IstoÉ** contra V. Ex<sup>a</sup>, que tem a minha solidariedade absoluta. É dura a minha crítica à revista **IstoÉ**. A imprensa não pode ter esse comportamento. Quando surgiu a denúncia em relação à conta do funcionário do Ministério do Turismo, pensei: “pegaram o raio do Rafael pelo rabo”. Mas não era verdadeira a denúncia e ela deve-

ria ter sido corrigida na próxima edição. Não o foi. Provavelmente não vão querer corrigir o absurdo que fizeram com V. Ex<sup>a</sup>. Não é assim que se faz imprensa limpa em qualquer país. Essa é uma mazela da imprensa brasileira. Essa impunidade tem que acabar. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> o projeto de minha autoria, aprovado por unanimidade no Senado Federal e engavetado na Câmara dos Deputados, garantindo o amplo e rápido direito de resposta.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Requião. Não tenho dúvidas com relação à importância do projeto, pois em meu Estado a estrutura de comunicação não cumpre nem liminar da Justiça. Eles estão tão cientes da impunidade, de que estão acima da lei, que não acatam nem liminar da Justiça para consolidar direito de resposta.

**O Sr. Paulo Hartung** (PPS – ES) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senadora Heloisa Helena?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte ao nobre Senador Paulo Hartung.

**O Sr. Paulo Hartung** (PPS – ES) – Senadora Heloisa Helena, em meu nome e em nome do Partido que represento no Senado Federal, o PPS, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Eu a conheci na Casa, quando chegamos no ano passado. Acompanho a sua atuação, a sua militância, o seu foco de interesse, e as suas relações políticas estão todas ligadas ao movimento popular, àqueles que lutam por cidadania, por democracia, para mudar a realidade do nosso País. A sua militância aguerrida, com uma força e uma garra que espantam muitas vezes esta Casa e este Plenário, por não ser tradição do Senado, traz um novo e positivo elemento para o debate. Esse é o testemunho maior da sua vida. V. Ex<sup>a</sup> tem a minha solidariedade e o meu apoio. A sua história, a sua trajetória e a sua militância são presentes porque, a cada dia, damos um testemunho do compromisso que temos. Cada dia, cada hora da nossa vida, da nossa militância, dos nossos compromissos é um exercício de representação. A sua vida e a sua militância são um testemunho maior que tudo. Por isso, fica a minha solidariedade e o meu apoio nessa hora que não é boa, que é incômoda e difícil. Fiz questão de usar da palavra para trazer a solidariedade minha e do PPS. Muito obrigado.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Hartung.

**O Sr. Geraldo Lessa** (PSDB – AL) – Senadora Heloisa Helena, Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte ao Senador Geraldo Lessa.

**O Sr. Gerado Lessa** (PSDB – AL) – Senadora Heloisa Helena, é extremamente desnecessário e uma perda de tempo absoluta tratar desse assunto, dessa acusação infame, injusta, que merece todos os adjetivos que a nossa vã criatividade possa imaginar. Peço que encerremos essa discussão. Posso dar o testemunho das três eleições que a Senadora teve oportunidade de participar, porque faço parte da Bancada do mesmo Estado. V. Ex<sup>a</sup> honra o Estado de Alagoas, demonstrando a sua capacidade nas instâncias em que teve função pública – no Executivo Municipal, no Legislativo Estadual e hoje nesta Casa. Todos os Partidos podem testemunhar a performance, o êxito e a competência com que V. Ex<sup>a</sup> desenvolve suas idéias, seu raciocínio em torno de uma causa nacional. Por essas razões, V. Ex<sup>a</sup> conseguiu votação expressiva em sua campanha – com todo o respeito – absolutamente miserável nas três disputas das quais participou, mas rica em voto, rica no poder de comunicação com o eleitorado e na capacidade de resposta que o eleitorado lhe deu, consagrando-a com este mandato de Senadora que V. Ex<sup>a</sup> honra. Tenho muito orgulho de fazer parte da sua Bancada. Acredito que todos os presentes têm esse mesmo sentimento de valor. Essa reportagem é uma indignidade e não merece mais tratamento.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada, Senador Geraldo Lessa.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> não precisa de solidariedade. Essa matéria deve ser analisada. A imprensa tem todo o direito de fazer matérias denunciando autoridades, parlamentares, como tem feito algumas vezes. Mas fazer uma acusação velada com base em uma entrevista com outra pessoa é um artifício covarde. Aliás, a entrevista, em algumas perguntas, merecia aquele carimbo “informe publicitário” que acompanha normalmente as matérias pagas feitas pela imprensa. Usaram a pergunta – que talvez fosse uma acusação que o entrevistado não tivesse coragem de fazer publicamente – para deixar acusações no ar e justificar o subtítulo da matéria: “Senador financiou diversas campanhas, inclusive de membros do PT”. A única referência ao subtítulo da matéria foi exatamente por meio da pergunta feita pelo entrevistador, um artifício realmente covarde. Esperamos que a revista atenda ao desafio de V. Ex<sup>a</sup> e diga quem pas-

sou essa informação covarde, sob pena de a acusação caber como uma luva na própria revista. Muito obrigado.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Antes de V. Ex<sup>a</sup> encerrar seu pronunciamento, gostaria de dizer que compreendo sua indignação e nela comungo. O comportamento de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa mostra, por inteiro, seu caráter e o extraordinário trabalho que vem desempenhando. Não podemos tolerar que a imprensa continue tendo esse tipo de atitude, principalmente usando de artifícios equivocados. Em nome do meu Partido, deixo registrada nossa solidariedade e indignação com o comportamento da revista **IstoÉ**.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Senadora Heloisa Helena, quero apresentar a minha solidariedade política e pessoal a V. Ex<sup>a</sup>. Conhecedor de sua luta e atuação nesta Casa, lamento o ocorrido. Acredito que deslustra a imprensa brasileira esse tipo de comportamento. V. Ex<sup>a</sup> tem o conceito da Casa, tenho a mais absoluta convicção. Apesar de alguns Colegas, muitas vezes, não concordarem com os conceitos e idéias de V. Ex<sup>a</sup>, todos concordam em que V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa que honra o seu mandato, trabalha com dignidade na defesa do Estado de Alagoas e do Brasil. Aceite a minha solidariedade. Lamento que isso aconteça na imprensa brasileira. É perfeitamente possível ao jornalista utilizar-se da preservação da fonte; trata-se de um direito conquistado a partir da Constituição de 1988, necessário para que matérias investigativas sejam divulgadas no País. Uma matéria apresentada dessa forma deslustra o exercício do jornalismo e mostra que pessoas precisam esconder-se, para não assumir a autoria de denúncias, o que é profundamente lamentável.



**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço, Senador Antero Paes de Barros, o seu aparte.

**O Sr. Osmar Dias** (PSDB – PR) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias** (PSDB – PR) – Senadora Heloisa Helena, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>, que é Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Nesta Casa, quem conhece V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, quando leu a **IstoÉ**, achou graça. Particularmente, achei graça do que li na revista, porque, neste curto tempo em que convivemos, pude conhecer a sua personalidade, a retidão do seu caráter. Isso serve para que todos nós passemos a refletir a respeito dos acontecimentos. Muitas vezes, a indignação evidenciada por meio das palavras neste plenário tentam traduzir a revolta que a pessoa sente ao ser agredida. Há aqueles que consideram que a palavra pesada significa quebra de decoro e que o Senador que a proferiu até mereça responder a processo, mas avalio que as palavras são ditas conforme o tamanho da indignação que sentimos em relação às injustiças praticadas contra nós. Esses episódios nos ensinam a compreender por que Senadores, seja da Oposição, do Governo ou de qualquer Partido, demonstram aqui toda a sua indignação, ao se sentirem injustiçados. É preciso refletir até que ponto estamos, nesse momento, quebrando o decoro ou atingindo o Regimento Interno; enfim, até que ponto estamos exercendo o direito de colocar nas palavras nossa indignação. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>, afirmando que jamais passaria na cabeça de qualquer um de nós, que conhece V. Ex<sup>a</sup>, que aquilo que está escrito na revista não é tudo o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de proferir desta tribuna.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senadora Heloisa Helena, não li a matéria, mas, com a leitura que faço deste plenário e com as informações que obtive agora, eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que quem tem honra tem o direito de indignar-se. É justa a indignação de V. Ex<sup>a</sup>, e o repúdio deve ser veemente, sobretudo quando se tenta atingir a honra de uma Senadora que já tem uma imagem de pureza e de amor à nossa terra e à gente brasileira. Não há dúvidas de que V. Ex<sup>a</sup>,

aguerrida, principalmente, na defesa dos interesses dos mais humildes, tem o direito de se defender de uma acusação que não é clara, que fica nas entrelinhas, que sugere mas não define, que não declara. Para evitar qualquer entendimento perverso à vida e à honra de V. Ex<sup>a</sup>, parece-me justa e necessária a manifestação. Sei da conduta e das posições de V. Ex<sup>a</sup> em defesa do povo de Alagoas e do País, mas, sobretudo, em defesa daqueles que precisam falar pela veemência e pela atuante voz de V. Ex<sup>a</sup>. Portanto, receba nossa solidariedade. Digo mais uma vez: “Ser grande não é lutar por grandes causas, mas é lutar até por uma pena quando se trata da honra.” Shakespeare.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Amir Lando.

**A Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto** (PMDB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marluce Pinto.

**A Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto** (PMDB – RR) – Nobre Senadora Heloisa Helena, é em momentos como esse que lamentamos certos acontecimentos. Também não li a matéria, mas penso que V. Ex<sup>a</sup> tem razão em sentir essa indignação. Em nenhum momento, após sair deste plenário, V. Ex<sup>a</sup> deve preocupar-se com o que está escrito na revista, pois todos conhecem o seu posicionamento, a sua luta, a sua dignidade. Como disse muito bem o nobre Senador Osmar Dias, em pouco tempo, nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> demonstrou que veio para trabalhar e para lutar pela causa dos mais carentes. Então, receba o meu reconhecimento não só como mulher, mas como uma Parlamentar que admira muito a sua luta e que tem a certeza de que o povo das Alagoas, quando ler essa notícia, ficará muito mais indignado do que V. Ex<sup>a</sup>. Antes, já tínhamos muita admiração pelo seu posicionamento; a partir de hoje, teremos muito mais, porque é uma grande injustiça a revista publicar tal artigo, sabendo que V. Ex<sup>a</sup> jamais recebeu dinheiro de outro Partido que não fosse o seu. Não tenho procuração dos nossos Colegas para defendê-lo, mas talvez o Senador nem tenha falado essas palavras. Sou do mesmo Partido de S. Ex<sup>a</sup> e posso dizer que o nosso Estado nunca recebeu um centavo do Senador para ajudar campanha política ou em qualquer outra ocasião. Talvez até porque nunca tenhamos solicitado. Todavia, se S. Ex<sup>a</sup> não ajudou os próprios candidatos do seu Partido, como vai ajudar os outros? Muitas vezes, quando se vê um político enfrentando determinadas dificuldades, como ocorre

hoje com o Senador Luiz Estevão, nesses momentos, procuram atingi-lo mais ainda, colocando mais lenha na fogueira. Portanto, saia V. Ex<sup>a</sup> de cabeça erguida deste plenário. Hoje V. Ex<sup>a</sup>, mais do que nunca, está tendo a solidariedade de todos os seus Pares.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Senadora Marluce Pinto, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Artur da Távola** (PSDB – RJ) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Artur da Távola** (PSDB – RJ) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> está a receber o que merece: a homenagem da Casa. Todos temos em V. Ex<sup>a</sup> uma das estrelas deste plenário. O interessante é que se trata de estrela com quem, muitas vezes, não concordamos, mas não podemos negar o aguerrimento, a força, o vigor, até a falta de respiração, às vezes, que tanto comento com V. Ex<sup>a</sup>. Na defesa, V. Ex<sup>a</sup> é possuída pelo que se chamou, antigamente, de a santa ira. Posso, nem sempre, concordar com os objetivos, mas concordo com a santa ira. V. Ex<sup>a</sup> é sincera e se atira por inteiro, desguarnecida até, nessa luta. Justamente por causa disso, talvez fique vulnerável. V. Ex<sup>a</sup> se distingue neste Casa porque ainda não adquiriu as calosidades da vida política e os cuidados. E, nisso, há uma autenticidade que deve ser admirável e admirada por todos nós. Daí a solidariedade da Casa. A Casa reconhece em V. Ex<sup>a</sup> a sinceridade, verdade interior, virtudes que a política, às vezes, abandona por conveniências, por espertezas. Saiba que esse é um conceito que a Casa tem e daí o apoio que lhe dá. Gostaria, porém, de fazer uma reflexão com V. Ex<sup>a</sup>. Ela não se refere a V. Ex<sup>a</sup>, mas ao seu Partido. Muitas vezes o Partido de V. Ex<sup>a</sup> tripula, a meu ver erradamente, esse moralismo vingador – chamo de moralismo vingador –, que faz tanto sucesso no Brasil e que foi brandido, em 1964, quando se deu o golpe militar. O que havia ali? A idéia de que se estava combatendo a subversão e a corrupção. De lá para cá, sempre a pregação moralista tem enorme êxito. A meu ver, hoje, a pregação moralista, inclusive, penetra o campo do populismo. O Partido de V. Ex<sup>a</sup> creio que, às vezes, precisava meditar um pouco sobre a dor que pode causar um tipo de acusação dessa natureza. Agora V. Ex<sup>a</sup> está sentindo! Muitas vezes, o Partido de V. Ex<sup>a</sup> causa essa dor a muita gente – saiba com toda franqueza, a mesma com que disse tudo o que penso a respeito de V. Ex<sup>a</sup> antes. Até porque, muitas vezes, esse tipo de acusação que o Partido de V. Ex<sup>a</sup> faz vem velado, embora cáustico e de uma maneira

profunda. Tenho ouvido aqui nesta Casa ser dito, de modo absolutamente aberto e até sem contradita – na minha opinião, muita gente falha nesse sentido, inclusive o próprio Governo -, que o Governo é entregue ao capital estrangeiro, que está vendendo o Brasil. Tais acusações são tão graves como essa que V. Ex<sup>a</sup> recebeu. Tenho visto brandir-se o tema “patriotismo” como se fosse monopólio, por exemplo, do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, e não o é. Quantas vezes o que existe é uma diferença de visão em relação a como conduzir o País! Por que conduzir o Brasil e as idéias, diferentemente do que quer o PT, é estar vendido ao capital estrangeiro, é ter entregue o País? Empregam a seguinte frase: “Efetuar o desmonte da máquina do Estado”. Às vezes, não é isso, eminente Senadora. Costumo sempre citar uma música popular, escrita por Haroldo Barboza e Luiz Reis. É a segunda vez que faço esta citação aqui, por ser muito verdadeira. Conta a história de uma mulher humilde que tentou contra a existência, a Joana. Diz o seguinte:

Tentou contra a existência, num humilde barracão

Joana de tal,

Por causa de um tal João.

Depois de medicada, retirou-se pro seu lar.

Aí a notícia carece de exatidão.

O lar não mais existe, porque ninguém volta ao que acabou.

Joana é mais uma mulata triste que errou.

Errou na dose, errou no amor.

Joana errou de João.

Ninguém notou, ninguém morou na dor que era o seu mal.

– Eis a conclusão magnífica – A dor da gente não sai no jornal.

Essa uma das frases das mais verdadeiras, sobretudo para nós políticos, porque a dor que V. Ex<sup>a</sup> está sentindo agora não sai no jornal. Como também não vai sair no jornal, não tenha dúvida disso, a retificação que V. Ex<sup>a</sup> quer. Porque há no Brasil um conflito entre Imprensa e Parlamento, e que às vezes o partido de V. Ex<sup>a</sup> ajuda, quando não acredita na democracia representativa. Este conflito é da seguinte natureza a meu ver: o Parlamento tem poder, mas não tem força, a Imprensa tem força, mas não tem poder. Portanto, ela precisa do poder do Parlamento através da força que ela se utiliza contra o Parlamento. Todas às vezes em que o Parlamento votou contra o que queria a Imprensa, foi massacrado. Nós somos massacra-

dos aqui diariamente, por quê? Por causas legítimas? Às vezes; mas somos massacrados quando há generalização, quando não se faz a distinção. Nós somos massacrados cada vez que trabalhamos serena e severamente em uma comissão e essa matéria nem existe nos jornais. Nós somos massacrados quando o modo de funcionamento do Parlamento, ao invés de ser explicado, é passado à Nação como se fosse um modo de pessoas desqualificadas, permanentemente. Por isso, essa reflexão, nos caminhos tortos pelos quais muitas vezes a mão de Deus se faz sentir, é importante em uma pessoa como V. Ex<sup>a</sup>, que é uma pessoa de grande dignidade, de enorme dedicação ao País; mas dedicação que, a seu modo, é importante, como a de outros muitas vezes de maneira mais tranqüila ou de maneira menos aguerrida, como a de V. Ex<sup>a</sup> também existe, porque há estilos, há fórmulas. Se V. Ex<sup>a</sup> vier para fazer coro com aqueles que querem do Parlamento a justiça, isso será muito importante. Porque, no momento em que misturam V. Ex<sup>a</sup> com as pessoas que denigrem o Parlamento, fazem uma injustiça descomunal e, ao mesmo tempo, o Parlamento ganha a possibilidade de uma defesa numa pessoa honrada como V. Ex<sup>a</sup>. Temos de fazer essas considerações diariamente no Brasil. Na batalha da Imprensa com o Parlamento, o Parlamento está perdendo e vai perder. Não adianta lutarmos aqui – não será a lei de imprensa que resolverá, nada disso. O que vai adiantar serão o crescimento de um nível de consciência e o desenvolvimento da atividade jornalística. Reparem que jornalistas mais qualificados não fazem essas classificações. Os jornalistas que estão aqui todo dia sabem quem é quem, porque nos acompanham de perto. Em geral, isso é feito por quem está na redação e não tem nenhuma noção de quem é quem está aqui – às vezes, é um editor que manda bater em alguém. Em suma, fazem, sem sangue, o que a ditadura fazia quando torturava. V. Ex<sup>a</sup> foi torturada. Quantos aqui já foram torturados. Certa vez, a minha amiga Dina Sfat, já na fase da abertura, numa reunião que tivemos com um general, disse a ele: “General, eu sou uma mulher muito corajosa, mas quero dizer ao senhor que converso com o senhor com medo. Eu estou com medo, general, e eu não tenho medo. O senhor já pensou no absurdo que é eu ter medo de conversar com o senhor?”. Quantas vezes abrimos uma revista dessas com medo? Medo, não porque não tenhamos energia para enfrentá-la, não. É porque, por mais que tenhamos essa energia, ela não chega lá. Não se desfaz uma maldade dessa ordem com um desmentido pequenino. Esse tema é muito sério, tem a ver com estruturas democráticas. Creio

que se V. Ex<sup>a</sup> admite pensar que existe uma ordem superior, quem sabe ela não a trouxe a mais essa luta, na sua vida tão marcada por lutas; a luta de ajudar que o Parlamento possa ser melhor compreendido neste País. Por quê? Porque ao atacarem uma pessoa como V. Ex<sup>a</sup> imediatamente as vozes do Parlamento, inclusive aquelas que diariamente são fustigadas aqui, honradamente, pela posição contrária de V. Ex<sup>a</sup>, vêm em sua defesa. É para ganhar um adepto à consciência de que não podemos prosseguir dessa maneira. O Parlamento brasileiro não é constituído de um bando de desalmados, de canalhas. Não é! Não é porque não é! E isso terá que ter de alguma forma um controle. Acredito que os jornalistas mais conseqüentes – tenho visto entrevistas – já estão assustados com isso. Eles não querem esse tipo de matéria, e, repito, principalmente os que conhecem o trabalho do Congresso Nacional. Mas, muitas vezes, são ordens até da redação. E quando a ordem vem de cima, Senadora, não é em nome de moralismo nem de ética, não; é em nome de venda, venda de revista, audiência de televisão! Não tem por traz nenhuma ética especial a comandar esse tipo de processo, não. Há interesses. E é no jogo de interesses que fica fácil levantar figuras da política brasileira que nada têm a não ser a sua imagem e destruí-las, porque assim se destrói o Parlamento e a Direita brasileira, que muitas vezes está infiltrada nessas pessoas – ainda algumas que se dizem de Esquerda –, continua absolutamente avançando. Desculpe-me V. Ex<sup>a</sup>, pois me toquei de mim mesmo e de um entusiasmo interior, a santa ira de V. Ex<sup>a</sup>, para analisar o processo no qual V. Ex<sup>a</sup> está engolfada. Acredito que o fato nos ajude a ser mais conscientes em relação a tudo. Desculpe a extensão do aparte. Muito obrigado.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Artur da Távola.

Concluindo, Sr. Presidente, porque sei que já ultrapassei todos os tempos, gostaria apenas de dizer que não acredito que isso seja a mão de Deus. Esse tipo de jogo sujo não tem nada a ver com Deus, que nos colocou aqui para sermos felizes.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senadora Heloisa Helena, não vou me alongar. Ouvi com atenção o aparte do Senador Artur da Távola, que, como grande jornalista e literato, fez uma análise e uma obser-

vação muito clara do que pensa a respeito do assunto. Nobre Senadora, sou cristão, compareço às missas e faço as minhas orações. Por esse motivo, lembrei-me de um texto da liturgia da Semana Santa da missa de ontem. Dizia o texto que o pregador não esconde o rosto daqueles que lhe arrancam a barba nem as costas daqueles que o chicoteiam. Essa é uma visão cristã dos primeiros pregadores acerca da humildade. Mas até que ponto a indignação de ofensas que nos atingem no âmago pode ser tolerada sem uma reação compatível até com o procedimento que normalmente adotamos no uso da palavra? O Senador Osmar Dias chamou-nos a atenção sobre esse assunto, ponderando em que circunstâncias uma palavra mais agressiva significa quebra do decoro numa demonstração do asco que se sente – como diz o Presidente da República – quando determinado fato nos traz a verdade. Então, sou solidário a V. Ex<sup>a</sup> em razão das ofensas morais que lhe foram dirigidas, porque praticamente, desde que V. Ex<sup>a</sup> assumiu a sua cadeira, tenho presenciado de perto a sua luta e a certeza da sua dignidade e da sua honestidade nos princípios que traçou para ser uma boa Parlamentar nesta Casa.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma.

**O Sr. José Alencar** (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. José Alencar** (PMDB – MG) – Eminente Senadora Heloisa Helena, todos aprendemos a admirá-la e a respeitá-la por tudo que V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado a partir do momento em que chegou a esta Casa – seu sentimento nacional, sua sensibilidade social e sua personalidade de probidade absoluta. Então, nenhum de nós duvida das qualidades pessoais de V. Ex<sup>a</sup>. Não li a matéria, mas tenho acompanhado aberrações trazidas pela imprensa nacional contra esta Casa. Sobre isso, o eminente representante do Rio de Janeiro, Senador Artur da Távola, discorreu em seu aparte. Normalmente, os apartes não são publicados na íntegra pelo nosso jornal, mas, neste caso, embora eu não saiba ser possível tal solicitação, gostaria de pedir que tal aparte fosse publicado na íntegra, porque foi realmente uma lição para todos nós. S. Ex<sup>a</sup> traz informações preciosas, com a sua cultura, com o embasamento do grande intelectual que é e com o seu sentimento nacional. Todos conhecemos o Senador Artur da Távola, e o que S. Ex<sup>a</sup> disse é verdade. Não sei pronunciar as palavras tal qual S. Ex<sup>a</sup> o

fez, mas eu gostaria de repeti-las, porque é uma lição para todos nós. Desde o primeiro momento nesta Casa, Senadora Heloisa Helena, aprendemos, repito, a admirá-la e respeitá-la. Este respeito e esta admiração continuam. Ainda que eu não tenha visto essa matéria, nenhuma matéria, publicada em qualquer jornal que seja, poderá modificar o meu pensamento a respeito de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR.<sup>a</sup> HELOISA HELENA** (Bloco/ PT – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Jader Barbalho** (PMDB – PA) – Conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SR.<sup>a</sup> HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pois não, Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jader Barbalho** (PMDB – PA) – Senadora Heloisa Helena, conhecemos bem a sua atuação. V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa aguerrida, que se entusiasma permanentemente com as causas que abraça. Isso é de um valor imensurável. V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa transparente. Podemos nós, que integramos outras legendas diferentes da sua, até discordarmos aqui e ali de suas observações, de determinados pontos de vista esboçados, mas ninguém neste plenário tem o direito de não considerá-la uma idealista, de não considerá-la uma pessoa preocupada com o País e fundamentalmente com os mais pobres e com a luta por uma sociedade mais justa. Por isto mesmo, quero emprestar neste momento não só a minha solidariedade pessoal como seu Colega – sinto-me honrado em sê-lo –, mas do meu Partido, o PMDB. Entendo que o nome de V. Ex<sup>a</sup> foi inserido gratuitamente na entrevista e, naquele momento, cometeu-se uma injustiça com V. Ex<sup>a</sup>. Por isto mesmo, não tenho nenhuma dificuldade, apesar de a entrevista ter sido concedida por outro integrante deste Parlamento e da minha Bancada, em oferecer a minha solidariedade a quem eu respeito, até porque V. Ex<sup>a</sup> é como determinados sepulcros caídos, uma vez que se falou em Evangelho. V. Ex<sup>a</sup> é profundamente transparente. Sou admirador de pessoas assim e até daqueles que são meus adversários ou dos que eventualmente não gostem de mim. Tenho horror a sepulcro caído, coisa que V. Ex<sup>a</sup> não é. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> é merecedora de todas as considerações elogiosas por parte de seus Companheiros que reconhecem em V. Ex<sup>a</sup> uma grande Parlamentar que luta pelo seu Estado e pelos interesses dos mais pobres no Brasil. Receba, portanto, dos seus colegas e do Líder do PMDB nesta Casa, a nossa solidariedade, por entendermos que o nome de V. Ex<sup>a</sup> foi inserido gratuitamente, de forma despropositada, nessa entrevista.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jader Barbalho.

Tenho absoluta certeza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que sou uma mulher cheia de defeitos, muitos defeitos. Certamente não tenho nenhuma dessas principais virtudes que os filósofos citam, a sabedoria, a moderação e a prudência. Mas talvez eu tenha a justiça e a coragem. Portanto, quero que o rapaz que disse isso seja homem; se algum Senador deu a informação, quero que seja homem, não seja cabra safado, moleque. É a única coisa que digo: que ele se comporte como homem! É só, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senadora Heloisa Helena, a Presidência compreende a indignação de V. Ex<sup>a</sup>.

Não é a primeira vez que essa revista calunia Senadores e o Senado. Inclusive, está em curso sindicância, porque essa revista dizia que, no Senado Federal, havia tráfico de cocaína. Estamos pedindo os inquéritos na Polícia Federal, a fim de que o Senado Federal continue, com está fazendo, a tomar as providências sobre esse assunto.

Entretanto, essa acusação leviana – e os termos que V. Ex<sup>a</sup> empregou são válidos para a sua indignação – foi uma coisa que V. Ex<sup>a</sup> deve até agradecer, porque recebeu a solidariedade de todos os seus colegas, que reconhecem em V. Ex<sup>a</sup> uma Senadora atuante, séria, digna, embora qualquer um possa divergir política ou ideologicamente. Mas, nesta hora, é indispensável que todos se unam para dar a V. Ex<sup>a</sup> a solidariedade que merece.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda, por cessão do Senador Sérgio Machado

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muito obrigado. Na verdade, fiz uma permuta com o Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado.

Sr. Presidente, também vou falar de honra, dignidade, limites que devem ter os homens públicos no momento de suas declarações. Ainda que sem o mesmo brilho e a competência, quero retomar a linha de raciocínio que o Senador Artur da Távola usou no aparte à Senadora Heloisa Helena. A ela, Senadora Heloisa Helena, também a minha palavra de solidariedade, mais do que isso, de orgulho pela forma como reagiu a essa insinuação.

Desejo, Sr. Presidente, referir-me a um anúncio que o PDT fez na televisão, nesse final de semana,

com as palavras e a imagem de um dos seus líderes nacionais, o ex-Governador Leonel Brizola, que, na verdade, não ofende apenas a imagem pessoal do Presidente da República. Vai mais além: ofende a função do Presidente da República e, ao fazê-lo, o que consegue mesmo é ofender a sua própria história política. Mais uma vez, nesta Casa, Sr. Presidente, tenho que lamentar a infelicidade do ex-Governador Leonel Brizola no atentado que insiste em fazer contra sua própria biografia. As palavras, a forma, o conteúdo, a oportunidade de agredir não apenas o Presidente, mas as instituições democráticas, a inteligência das pessoas, não faz jus, repito, à história do próprio Leonel Brizola. Minha geração, Sr. Presidente, concordando ou discordando, tinha no engenheiro, ex-governador, ex-parlamentar, um homem idealista, um homem que buscava construir um novo modelo de sociedade. Com a gratuidade de suas afirmações levianas, o Sr. Leonel Brizola consegue, mais uma vez, atentar contra a imagem que ele mesmo buscou construir.

Sinceramente, Sr. Presidente, num primeiro momento, por me sentir também como brasileiro agredido, tive vontade de, em público, aqui desta tribuna, dizer que o Sr. Leonel Brizola precisa ter mais respeito com a legislação político-partidária brasileira, que possibilita aos partidos políticos – muitas vezes no horário nobre de rádio e televisão –, gratuitamente, a defesa de suas propostas partidárias, a defesa de teses, idéias, e não a agressão às pessoas, agressão ao telespectador, ao ouvinte, com insinuações primárias. Ora, Sr. Presidente, é como se o PSDB usasse o seu horário eleitoral gratuito para questionar se o dinheiro que veio de Cuba foi ou não usado pelo Sr. Leonel Brizola para fazer movimentos revolucionários; se foi ou não usado para comprar fazenda em país vizinho.

Sr. Presidente, creio que não é isso que a sociedade brasileira deseja ouvir no debate político. E eu quero, mais uma vez, desta tribuna, lamentar com veemência o uso inadequado de qualquer veículo, seja uma entrevista em revista de circulação semanal, seja – o que é mais grave – uma apresentação em horário eleitoral gratuito – que é gratuito para os partidos, mas pago por toda a sociedade – para acusações levianas como as que foram desferidas pelo Sr. Leonel Brizola.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)**

– Com o maior prazer, Senador Sebastião Rocha.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Arruda, na condição de Líder do PDT no Senado, não é minha intenção, neste momento, polemizar com V. Ex<sup>a</sup>, mas eu gostaria de pelo menos mencionar, nesta oportunidade, que o Presidente Nacional do PDT prima pela responsabilidade nos seus pronunciamentos e pela coerência política com que trilha sua vida pública desde quando começou como Deputado Estadual até chegar a ser Governador por três vezes. Em tantas outras ocasiões, o ex-Governador Brizola sofreu duras críticas – como a que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo hoje – e tem estado sempre acima de tudo isso, em função de que hoje é um retrato vivo de uma história de vida que construiu do alto dos seus quase 80 anos. Então não posso dizer a V. Ex<sup>a</sup>, ao seu Partido e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que essa é uma posição partidária, em função de que o Governador Brizola certamente não consultou o Partido ao fazer suas afirmações. E se, neste momento, ele não estiver a escutar-nos, serei portador das suas referências, das suas observações, tendo, sobretudo, a convicção de que as palavras do ex-Governador e Presidente do PDT, Leonel Brizola, representam a nitidez, a transparência do seu pensamento, daquilo que ele sente. E quando fala na televisão, nos momentos a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, fala com a indignação própria de quem sofreu muitos reveses no decorrer de sua vida. S. Ex<sup>a</sup> aponta eventos e faz ilações que podem colocar em dúvida também, em determinados momentos, a postura do Presidente da República e de seu Governo. Considero importante o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Serei portador deste ao Presidente Nacional do PDT. Concluo, entretanto, dizendo que a declaração feita é da inteira responsabilidade do Sr. Leonel Brizola. Certamente, S. S<sup>a</sup> dificilmente fará qualquer reparo ao que disse pela televisão. Muito obrigado, Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)**

– Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, elogiando a elegância com que discorda – aliás, própria de sua postura neste plenário. O que não podemos – disse-o bem o Senador Artur da Távola – é discordar unilateralmente.

Senadora Heloisa Helena, não a conheço em profundidade, discordamos quase sempre, poucas vezes estivemos juntos em votações, somos de Partidos diferentes, mas V. Ex<sup>a</sup> tem o meu respeito. Confesso que também me sinto – aliás como vários Senadores já o mencionaram – agredido quando um Cole-

ga de Congresso é atacado de forma descabida, desprovida de realidade.

Contudo, é preciso que a sociedade brasileira entenda, com o amadurecimento político que só a democracia traz, com a liberdade de imprensa que temos hoje, que, antes de soltar as palavras ao vento, notadamente em horário eleitoral gratuito, pago pela população, em cadeia nacional de rádio e televisão, qualquer personalidade da vida pública precisa medir as conseqüências do que diz. Assim, lamento profundamente – e lamento de verdade – que um homem com a história e a estatura política que pelo menos já teve o Sr. Leonel Brizola não tenha o equilíbrio necessário para fazer essa delimitação de espaço. Realmente, lamento.

Ora, S. S<sup>a</sup> acreditava que, com suas palavras, estaria agredindo o Presidente; agrediu muito mais o Congresso! Concorde-se ou não com o advento da reeleição, esta foi votada na Câmara e no Senado, com maioria absoluta de votos de Deputados e Senadores – e isso é preciso, obviamente, ser respeitado.

Eu poderia levantar hipóteses, dizendo que o Dr. Brizola estaria nervoso em função das questões havidas no PDT no Rio de Janeiro, mas não vou fazer isso. Não conheço em detalhes os problemas por que passa o PDT do Rio de Janeiro; não conheço os detalhes que fizeram, por exemplo, com que o PT deixasse o Governo do PDT carioca; não tenho elementos para uma análise profunda. Então, se não os tenho, devo esperar que os fatos, com a liberdade de imprensa, esclareçam a opinião pública, furtando-me a tirar ilações gratuitas e, pior, em horário eleitoral gratuito, onde sequer é possível se ter resposta. Esta, a tribuna que tenho; assim, é desta tribuna, obviamente, que lamento profundamente esse tipo de gesto.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)**

– Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador José Roberto Arruda, creio que não caberia mais apartes em vista mesmo das colocações feitas pelo Senador Sebastião Rocha e pelas respostas de V. Ex<sup>a</sup>; porém, aqueles que, como eu, já passaram dos 60 anos de idade e conhecem um pouco da história viva do País, principalmente porque a viveram, lembram-se de um período difícil da vida pública nacional, quando a Rede da Legalidade, chefiada pelo então Governador do Rio Grande do Sul, Sr. Leonel Brizola, pregava a permanência da democracia, evitando que o Presidente fosse substituído em virtude de qualquer mano-

bra política que levasse à quebra do ordenamento jurídico vigente no País. Hoje, em posição contrária, o ex-Governador lança uma campanha de "Abaixo Fernando Henrique", forçando uma situação exatamente num momento difícil, em que a própria juventude está incerta quanto ao futuro do País. Temos uma camada da população, constituída de jovens entre 16 e 21 anos, que ainda não conseguiu descobrir seu caminho e, às vezes, corre o risco de ser influenciada pela quebra do ordenamento jurídico. Sentimos todas as dificuldades por que vem passando o Presidente Fernando Henrique Cardoso; todavia, a reeleição de Sua Excelência foi uma solução de continuidade para que se pudesse fazer a reformulação total do que foi colocado como necessário em suas campanhas eleitorais. O Congresso Nacional, por sua vez, em sua maioria, concordou com a tese da reeleição. O ex-Governador Leonel Brizola, pela sua história, pode, em muito, contribuir para que a democracia seja permanente. O que não podemos é influenciar a juventude ao desrespeito pelo ordenamento jurídico vigente, questionando a autoridade do Presidente eleito. As críticas têm que ser feitas, assim como as discussões têm que acontecer – tanto que isso acontece todos os dias neste plenário; contudo, as críticas devem ser feitas diretamente nos pontos em que há divergências, e nunca trazendo influências altamente negativas, com acusações de desonestidade. Isso não fere a figura do Presidente da República, mas a autoridade de Sua Excelência. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)**

– Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Penso que V. Ex<sup>a</sup>, com seu raciocínio, simplifica bem o que é a minha indignação.

O Sr. Brizola, como qualquer outro brasileiro, fortalece a democracia na medida em que a respeita. Pode-se discordar do modelo, pois isso faz parte do sistema democrático; o que não se pode é desrespeitar o próprio sistema democrático.

**O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – V. Ex<sup>a</sup>** me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)**

– Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antero Paes de Barros.

**O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) –** Senador José Roberto Arruda, solicitei o aparte para dizer que o processo de reeleição teve duas etapas de votação no Congresso: uma delas, na Assembléia Constituinte, em 1988, quando o PDT, na sua unanimidade, votou a favor da reeleição. Houve uma decisão nacional do Partido favorável à reeleição. Aliás, é

preciso que se diga, toda a Esquerda brasileira votou a favor da reeleição em 1988. Quando se votava a favor da reeleição em 1988, que tese nós defendemos? Quatro anos de mandato, com direito à reeleição, inclusive a do Presidente à época, José Sarney. Esta, a tese que todos votamos – e o PDT votou integralmente a favor. Houvesse sido aprovada em 1988, estaria, desde então, inscrita na Constituição brasileira. Portanto, não há tanta coerência em se insurgir agora contra o instrumento da reeleição. Foi esse o pensamento do PDT durante a Assembléia Nacional Constituinte. Pessoalmente, tenho uma convicção: é importante que o debate sobre a reeleição seja trazido de novo à baila, principalmente após as eleições municipais. Teremos pleitos municipais agora e, depois, não tenho a menor dúvida, o País irá se debruçar sobre a matéria, e, aí sim, será preciso, inclusive, contar com a contribuição do ex-Governador Leonel Brizola para que possamos discutir o instituto da reeleição. O meu aparte é apenas para, manifestando concordância com V. Ex<sup>a</sup>, dizer que, realmente, esse é um assunto que ainda iremos debater, ainda que não veja um comportamento de coerência total com relação ao pensamento político do ex-Governador Leonel Brizola.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)**

– Agradeço ao Senador Antero Paes de Barros, que traz, inclusive, uma constatação histórica da maior relevância e que, confesso, passava-me despercebida.

De fato, o que me causa efetiva indignação é que, como o próprio Líder do PDT nesta Casa referiu, o Dr. Brizola não consultou sequer o Partido, em uma atitude autoritária, caudilhesca e, mais do que isso, incoerente, se o próprio Partido, em 1988, defendeu o instituto da reeleição.

Sejamos francos: há nesta Casa os que concordam e os que discordam do instituto da reeleição. Nunca será demais reavaliar. Filei-me sempre a favor da reeleição, pois considero que o melhor julgamento que o gestor da coisa pública pode receber, seja presidente, governador ou prefeito, quanto ao seu trabalho é o do povo nas urnas: aquele que é bom governante, que seja reeleito; aquele que não é, que receba a crítica pelo voto, nas urnas.

Mas, obviamente, essa discussão sempre será importante, mas no plano das idéias e não no plano da acusação leviana. Ora, o mesmo Sr. Brizola que vai à televisão atacar a reeleição é o que queria defender Collor, por exemplo – sejamos claros –; é o mesmo que queria a prorrogação de mandatos; é o mesmo que queria, em 1988, a reeleição. Descul-

pem-me a ausência, embora fizesse questão de avisar seu Partido na Casa. Cumpri, obviamente, o dever básico da elegância mínima dos trabalhos legislativos. Incoerente é ele! Não dá mais para ficarmos passivos a esse tipo de coisa porque é claro que temos um projeto de país. Mas é preciso também que as críticas lançadas sejam analisadas de forma construtiva, tendo, como parâmetro básico, que vivemos um momento de liberdade e um momento de democracia. Quando se desrespeita as instituições, na verdade, estamos desrespeitando o próprio sistema democrático.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Senador José Roberto Arruda, não vou tratar do programa do PDT até porque não o ouvi, não sei quais foram as afirmações do Sr. Leonel Brizola, se ficou na insinuação, se fez acusações. Mas, como V. Ex<sup>a</sup> tratou da reeleição, direi algo que, a meu ver, acaba dando margem a essas ilações. O fato é que a forma como o processo da reeleição foi aprovado na Câmara dos Deputados, com fitas gravadas de Deputados que teriam recebido R\$200 mil para votar a favor, e a forma como a Maioria Governista, na Câmara dos Deputados, no Congresso, agiu para abortar qualquer tipo de investigação mais profunda sobre o assunto, deu margens a essas ilações. Sempre costumo dizer que a existência da ética ou a existência do fato, que, porventura, venha a atacar a ética, não pode ser medido em função da quantidade de denúncias, porque as denúncias podem surgir das mais diversas procedências. A forma de se diferenciar é o trabalho para esclarecer o assunto, a posição que as diversas forças políticas adotam para investigar e punir os responsáveis. Vou dar um exemplo concreto: agora, em Brasília, há uma denúncia de irregularidades, envolvendo recursos do FAT, que abrangem dois Secretários de Trabalho: os Deputados Pedro Celso e Wigberto Tartuce. O Deputado Pedro Celso, logo que surgiu a denúncia, propôs a abertura de sigilo bancário. A Bancada do PT, na Câmara Distrital, está trabalhando para implantar uma CPI para investigar as irregularidades, exatamente porque não temos medo da investigação. Infelizmente, naquele episódio, V. Ex<sup>a</sup> há de reconhecer – e quero ressaltar que não foi na tramitação no Senado, mas na tramitação na Câmara -, surgiram denúncias graves. **A Folha de S. Paulo** transcreveu fitas gravadas e, na ocasião, a Bancada do Governo

impediu a instauração de uma CPI sob a alegação de que a CPI poderia acabar inviabilizando a aprovação da reeleição. Isso acabou deixando essa mácula, que sempre vai dar margens a futuras ilações a respeito do processo. Não sei se foi o que fez Leonel Brizola, mas quero apenas registrar isso e fazer uma correção: grande parte da Esquerda votou a favor da reeleição. O PT, porém, votou contra. Como o Senador disse que toda a Esquerda votou favoravelmente à reeleição, faço essa ressalva.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Recolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Tal como V. Ex<sup>a</sup>, situo-me entre aqueles que consideram que todas as denúncias fundadas e objetivas devem ser apuradas. O caso do eventual uso indevido do FAT em Brasília, que V. Ex<sup>a</sup> traz à baila, indubitavelmente, há que ser investigado com toda a profundidade, para que não paire dúvida sobre o assunto.

Contudo, o que não se pode – e aí a minha avaliação mais contundente – é, em virtude do “achômetro”, do “eu acho isso”, sem nada objetivo de contestação, lançar, numa cadeia de rádio e televisão, uma crítica que – repito – não se fez ao Presidente, ao Governo, mas à própria instituição democrática, sobre matéria votada e decidida pelo Congresso Nacional.

As questões objetivas passíveis de investigação neste ou em qualquer outro episódio devem sê-lo. Todavia, não se pode, irresponsavelmente, atentar contra o maior ganho da nossa geração: o restabelecimento do sistema democrático, a total liberdade de imprensa, de voz, de opinião, que deve prevalecer, de forma responsável, em nosso País.

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB – PA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminente Senador José Roberto Arruda?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Se o Presidente me permitir, concedo o aparte ao ilustre Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB – PA) – Eminente Senador José Roberto Arruda, evidentemente, não ouvi todo o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. O Sr. Leonel Brizola é um cidadão que merece de nós todo o respeito. Ouvi o aparte do Senador Antero Paes de Barros, e, sinceramente, não me lembro de jamais ter votado a favor da reeleição. Votei pelos quatro anos do Presidente Sarney e, ao que me lembre, a não ser que alguma falha de memória tenha acontecido, votamos contra a reeleição em 1988. Penso que a reeleição tem que voltar à discussão, sim. Até porque, Senador Roberto Arruda, o Brasil é um dos países que tem nesse aspecto uma legislação vergonhosa. Foi criado um pro-



cesso de reeleição que é o mais absurdo que existe neste Planeta. E acho que em nenhum lugar do mundo existe a reeleição como a que temos, cujo Presidente tem direito de se reeleger no exercício do cargo, mas o seu ministro não; o governador de Estado tem direito de se reeleger no exercício do cargo, mas não o seu secretário; o prefeito também. Eu conheço um caso em que o irmão de um prefeito é brigado com ele e não pode disputar em outro partido contra esse prefeito, porque é irmão. Então, esse absurdo, essa excrescência legislativa feita no Congresso Nacional apenas para atender ao interesse do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem que mudar. Se é que o Presidente não usa a máquina em benefício próprio para se reeleger, então não se pode supor que o secretário dele, que o dirigente de uma empresa de economia mista ou que o irmão de um prefeito vá usá-la. Quer dizer, o prefeito usaria a máquina administrativa em favor da irmã ou do irmão que quer ser vereador, mas não pode usar em benefício dele mesmo. É uma coisa ilógica, irreal e tem que mudar. Se o direito é para quem exerce o cargo de executivo, deveria ser para os secretários, os dirigentes de economia mista, os parentes do prefeito, a mulher do prefeito, a mulher do governador, para todo mundo, e não essa excrescência legislativa que existe no Brasil quanto ao processo da reeleição. Foi um arranjo que se fez, porque o Presidente Fernando Henrique Cardoso queria se reeleger de qualquer maneira. Isso precisa mudar efetivamente no Brasil. Essa legislação é incomum, ilógica e não existe em nenhum canto do mundo. O Congresso Nacional tem de voltar a tratar deste assunto.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Recolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, concordando no mérito e discordando apenas de sua conclusão pessoal – que respeito, mas discordo – de que se tratava apenas de uma vontade pessoal, imperial. Na verdade, o Congresso Nacional todo votou e, pelo menos no que diz respeito ao meu voto, obedeceu a minha consciência. Obviamente, deve ter ocorrido o mesmo com V. Ex<sup>a</sup>.

Quanto à revisão da legislação política brasileira, disso eu não tenho dúvidas. O caso do parentesco que V. Ex<sup>a</sup> cita é incrível. Imagine, por exemplo, o caso do Tocantins, onde o Governador Siqueira Campos, por exemplo, pode concorrer à reeleição, mas seu filho não pode ser candidato ao cargo que o seu pai hoje ocupa. Não há nenhuma razão para que haja limitação de um lado e não de outro.

O Senador Sérgio Machado, mais que todos nós, tem se empenhado na reforma política. Penso que chegou a hora, Senador Ademir Andrade, de todos nós discutirmos mudanças objetivas no sistema político-eleitoral brasileiro, aprimorando-o, no nível em que estamos debatendo aqui. Posso discordar de V. Ex<sup>a</sup> – não neste caso, em que pensamos igual, pois considero que realmente há uma excrescência nos exemplos que V. Ex<sup>a</sup> citou -, mas no momento em que discordarmos, V. Ex<sup>a</sup> não ficará, aos meus olhos, desonesto e nem eu, aos seus. A discordância deve ser no plano das idéias. É esse respeito mínimo que peço ao Sr. Leonel Brizola, porque isso é básico para o sistema democrático. Penso que não faz bem à própria biografia do Sr. Leonel Brizola, provavelmente muito nervoso, muito chateado, entendo, pelos problemas que o seu Partido vem enfrentando no Governo do Rio de Janeiro, mas que cuide primeiro de lá, que cuide primeiro do seu Partido, do seu Governador antes de querer de forma leviana lançar suspeitas inaceitáveis não sobre o Presidente da República, mas sobre a instituição da democracia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra o Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna, em nome da Liderança do PMDB, é comentar o noticiário da imprensa de ontem e de hoje relativo à entrega de uma proposta de uma consultoria ao Ministério da Fazenda para reestruturação do sistema financeiro oficial federal elaborado pela Consultoria Booz Allen & Hamilton, que sugere a retirada das atividades do crédito rural do Banco do Brasil (BB). Dessa forma, analisaram os especialistas, a instituição poderá reduzir seus custos, ganhando condições de se fortalecer como banco comercial. Essa estratégia também deixa a porta aberta para, no futuro, o Governo privatizar o BB.

Sr. Presidente, há muito já nos posicionamos contrariamente à privatização da Petrobrás, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, dentre instituições públicas que entendemos possuir um papel fundamental para a economia brasileira, levando em conta os desníveis regionais e os desníveis de renda no País.

O noticiário da imprensa registra que esse estudo faria com que o Banco do Brasil se retirasse do financiamento de crédito rural, que passaria a ser exe-

cutado por agências de financiamento, que a imprensa não deixa claro ao noticiar o estudo dessa consultoria.

Sr. Presidente, em relação ao Nordeste e ao Norte do Brasil, o comportamento do BNDES tem sido um desastre exatamente porque, pela sua estrutura, estabelece que só após determinado teto ele faz o financiamento. A partir disso, repassa para instituições privadas, ficando o crédito praticamente inacessível aos médios e, fundamentalmente, aos pequenos empreendedores no Brasil.

Se isso já ocorre, na prática, com o BNDES, imaginem com o Banco do Brasil. O noticiário registra que em oitocentos municípios no Brasil a única casa bancária é o Banco do Brasil. Todos sabem que o Banco do Brasil, aliado ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, na verdade, foi, ao longo do tempo, o braço executor de política agrícola de financiamento no Brasil. Creio até, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que, se o Banco do Brasil se houvesse retirado, não haveria agricultura financiada neste País.

Recordo-me que, quando Governador do meu Estado, tentamos fazer com que os bancos pertencentes à rede privada repassassem para as instituições oficiais determinada faixa de crédito que os primeiros estavam obrigados a aplicar, porque os bancos particulares selecionavam meia dúzia de clientes, cumpriam a obrigatoriedade estabelecida pelo Banco Central e satisfaziam a norma com seis pessoas, porque não era conveniente democratizar o crédito. Alegavam não serem especializados e que seria trabalho tornar democrático o crédito para muitos agricultores. O noticiário da imprensa de ontem e de hoje registra que o custo do Banco do Brasil, em grande parte, é calculado pelo número de funcionários para fiscalizar a aplicação do crédito rural.

Desse modo, não posso imaginar quem tenha experiência de administração pública e conheça a realidade rural brasileira – aliás, dos nossos Brasis. Muita gente fala deste País levando em conta São Paulo e desconhecendo a situação do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste. Existem vários Brasis convivendo num só País. Então, Sr. Presidente, considero um desastre, que se comece a tentar preparar a privatização do Banco do Brasil a partir de estudos dessa natureza. Por isso mesmo, pretendo encaminhar à Mesa um requerimento no sentido de que seja solicitado ao Ministério da Fazenda esse estudo e que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal passe a fazer um trabalho a respeito. Afirmo isto porque a retirada do Banco do Brasil será o maior desserviço que

se estará prestando à agricultura e ao meio rural brasileiro. E, a partir daí, também, privatizar o Banco do Brasil é outro grande desserviço ao nosso País. Creio que o Senado não ficará, de forma alguma, indiferente a esta questão, num momento em que esses estudos entendendo sejam um ensaio para preparar a opinião pública brasileira com relação à privatização do Banco do Brasil.

**O Sr. Sérgio Machado** (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Machado.

**O Sr. Sérgio Machado** (PSDB – CE) – Senador Jader Barbalho, V. Ex<sup>a</sup> está abordando um tema extremamente importante. Neste momento em que o País retoma a sua atividade de desenvolvimento, passando a ter um horizonte completamente diferente, não vejo o menor sentido em se pensar em privatizar o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia (Basa), que serão instrumentos fundamentais para que possamos, cada vez mais, agilizar esse processo de desenvolvimento. É muito oportuno esse requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, pedindo um estudo. Não vejo o menor sentido nessa questão do esvaziamento, da separação do banco comercial para ficar somente um banco de financiamento agrícola em um momento em que, cada vez mais, precisamos de bancos múltiplos que possam financiar, com taxas de juros e prazos adequados, o desenvolvimento do Brasil sobretudo na periferia e naqueles municípios mais distantes onde o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste e o BASA têm papel fundamental. Em minha visão, não há o menor sentido em se pensar ou imaginar que se possa privatizar os bancos neste momento do desenvolvimento brasileiro.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Machado, que conhece bem a realidade e, em particular, a do Nordeste como representante do Estado do Ceará.

O que mais me assusta é que o noticiário diz que essa consultoria se baseou no modelo alemão. Se no Brasil não é possível encaixar um modelo do Sudeste e entender que ele se adequa ao Nordeste, ao Centro-Oeste e ao Norte do Brasil, fico imaginando como é que se baseia em um modelo alemão para se estabelecer política no Brasil.

Em primeiro lugar, todos sabemos que este País padece de uma distribuição de renda terrível que nos envergonha perante o mundo, que o nosso agricultor

padece da falta de educação no que diz respeito à informação e de apoio técnico. Assim, estabelecer um paralelo entre o produtor rural brasileiro e o alemão, e o agricultor alemão, isso por si só nos causa espanto que se possa levar em consideração um estudo dessa natureza!

Depois, o noticiário afirma que haverá uma fusão, uma proposta de fusão, do Banco do Nordeste com o Banco da Amazônia. É outra sandice! Quem conhece o Nordeste e conhece a Amazônia sabe que são totalmente diferentes. A realidade do Nordeste nada tem a ver com a realidade da Amazônia. E, dentro da própria Amazônia, que corresponde a 2/3 do território nacional, há microrregiões distintas. O nordeste paraense nada tem a ver com a região do Baixo Amazonas. O Pará não tem a ver, em grande parte, com a realidade do Estado do Amazonas. A outra banda, o lado correspondente a Roraima, Rondônia e Acre, nada tem com o lado oriental da Amazônia. São realidades distintas, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

E deve levar-se em conta que o Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia exercem um papel de capilaridade como o Banco do Brasil. Em vários pontos da Região Amazônica, só existe o Banco da Amazônia. Então, estabelecer que o modelo de um país estrangeiro é adequado para o nosso País, no mínimo, é uma temeridade.

Quero, desde logo, manifestar, da tribuna do Senado Federal, nossa perplexidade em relação ao assunto e deixar bem claro que nosso Partido não aceitará essa história de privatizar o Banco do Brasil. Não vamos aceitar a história de privatizar o Banco do Brasil, privatizar a Caixa Econômica Federal, privatizar a Petrobrás.

Particularmente, eu, assim como outros companheiros, fui contra a privatização da Vale do Rio Doce, porque entendia que privatizar a Vale do Rio Doce por R\$3 bilhões era um desserviço ao País.

Privatizar o Banco do Brasil é demais! Não dá para agüentar! O fundamental no Banco do Brasil é o crédito rural. Na verdade, o Ministério da Agricultura, neste País, sempre foi o Banco do Brasil. Carlos Lacerda chegou a afirmar que, se fechassem o Ministério da Agricultura, seria necessário um anúncio explicando que o Ministério havia sido fechado, mas não o Banco do Brasil.

Um dia desses, fui interpelado pela jornalista sobre o fato que considerava o mais importante nesses 500 anos da História do Brasil. Veio a minha cabeça a vinda da família real para o Brasil, porque foi exatamente esse fato que permitiu a preparação para a

independência do Brasil alguns anos depois. Entre os gestos da vinda, está lá o nosso Banco do Brasil.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse estudo pode ser a preparação publicitária para que se comece a admitir a hipótese. Desde já, queremos reagir: o Banco do Brasil não! Não é possível!

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Senador Jader Barbalho?

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Pois não, nobre Senador Leomar Quintanilha.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Senador Jader Barbalho, vivi pessoalmente, durante longos anos de minha vida, a experiência extremamente gratificante de servir o Banco do Brasil, um Banco do Brasil do qual tenho muita saudade e que era instrumento indutor do progresso e do desenvolvimento, principalmente nas regiões de fronteira. E veja V. Ex<sup>a</sup> que servi na região norte de Goiás, hoje Estado do Tocantins, na cidade de Araguaína, que tinha como jurisdição Municípios num raio de 500Km de ação, dentre eles, muitos do Estado que V. Ex<sup>a</sup> tão brilhantemente representa nesta Casa. E era o Banco do Brasil que contribuía para que pequenos produtores, empresários e industriais desenvolvessem suas atividades. Não vejo como, num País multifacetado como o nosso, de tão acentuadas divergências regionais, o Governo pode pensar em abrir mão de tão forte, tão poderoso e tão importante instrumento difusor de políticas de igualdades regionais. Portanto, concordo com V. Ex<sup>a</sup> e solidarizo-me nessa luta porque também me manifesto contrário à privatização do Banco do Brasil.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que tem experiência, não apenas como Parlamentar representante do Estado do Tocantins mas também vivenciada no dia a dia, da importância do Banco do Brasil, principalmente para o desenvolvimento do meio rural brasileiro.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Senador Jader Barbalho, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Ouço o Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Senador Jader Barbalho, vejo com alegria a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna tratando desse tema. Quero lembrar que, por ocasião da sabatina do Dr. Armínio Fraga na Comissão de Assuntos Econômicos, vários Senadores insistiram numa pergunta: qual era a posição dele a respeito da privatização do Banco do Brasil. O

tempo todo o Dr. Armínio Fraga fugiu da resposta. Talvez fizesse isso porque, se desse a resposta que realmente pensava, poderia ter menos votos no plenário do Senado. Ele sempre dizia que havia uma comissão de reestruturação do sistema financeiro e que nada tinha sido decidido. Agora, começamos a ver balões de ensaio. Quero lembrar algo que reforça a importância da sua presença na tribuna. A decisão de privatização do Banco do Brasil não pode ser tomada numa reunião do Conselho Nacional de Desestatização, que foi o caso, por exemplo, da Vale do Rio Doce. A lei que criou o Programa Nacional de Desestatização exclui explicitamente o Banco do Brasil e a Caixa Econômica, dizendo que os dois não poderão ser objeto de privatização. A Petrobrás está em outra lei, na Lei da Regulamentação do Petróleo. O Governo só pode privatizar o Banco do Brasil se mudar a lei. Então, esses tecnocratas podem tirar o cavalinho da chuva. Não vão decidir sozinhos, como fizeram em relação a outras privatizações. Se o Governo quiser privatizar, vai ter que mudar a lei e vai ter, portanto, que contar com a concordância do Congresso Nacional. Nesse sentido, reforço a importância de V. Ex<sup>a</sup>, Líder do PMDB, a maior Bancada no Senado, externar sua posição. Tranqüiliza-me ver que essa intenção, esse balão de ensaio do Governo – se realmente for apenas um balão de ensaio –, vai ficar nisso, porque o Congresso Nacional não vai concordar com a mudança da lei e com a conseqüente privatização do Banco do Brasil. Muito obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que colabora quando diz que já temos um instrumento de anteparo, diferentemente do que ocorreu com a Vale do Rio Doce, quando nós nos solidarizamos com V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> se recorda que, quando apresentou sua medida parlamentar tentando evitar a privatização da Vale, fomos solidários, por entender que a Vale era um instrumento governamental de intervenção e que a Vale não atrapalhava, de forma alguma. A Vale não era monopólio, não atrapalhava de forma alguma qualquer atividade da iniciativa privada nos setores da economia onde ela vinha atuando. E, depois, assistimos, lamentavelmente, a Vale ser vendida por R\$3 bilhões, valor até certo ponto ridículo, considerando o patrimônio da Vale do Rio Doce.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Permita-me apenas mais um breve aparte?

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Pois não, Senador Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – A posição de V. Ex<sup>a</sup> foi exatamente esta. V. Ex<sup>a</sup> votou a favor do meu projeto. Infelizmente, perdemos por quatro votos aqui no plenário do Senado. Hoje os defensores da privatização da Vale alegam que foi bom com o lucro da Vale, dizendo que a Vale agora lucra R\$1 bilhão por ano. Qualquer pessoa que tiver a curiosidade de ver as notas taquigráficas de uma reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Infra-Estrutura, atendendo a um requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, convocando o então Presidente do BNDES, Edmar Bacha, e o então Presidente da Vale do Rio Doce, Francisco Schettino, e verá que eu disse, em 1995, e nem era necessário ser profeta, que em 1999 a Vale do Rio Doce passaria a ter um lucro da ordem de R\$1bilhão. A conta era muito fácil. Até 1995, a Vale do Rio Doce ainda pagava por ano, de amortização do empréstimo que viabilizou Carajás, R\$400 milhões. Essa amortização iria reduzir-se paulatinamente e chegaria a R\$72 milhões em 1999. Como o lucro da Vale do Rio Doce, em 1995, tinha sido de R\$600 milhões, era só fazer a conta. Eu disse que a Vale do Rio Doce ia lucrar R\$1 bilhão em 1999, independentemente da privatização. Portanto, esse lucro não foi decorrente da privatização, mas da própria história da empresa. Fiz questão de fazer o aparte para reforçar que, realmente, V. Ex<sup>a</sup> foi um dos que se somaram ao nosso projeto. Muito obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que deixa clara nossa posição em relação ao assunto.

Quero mais uma vez dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não estou absolutamente convencido de que a privatização da Vale do Rio Doce foi interessante para o País.

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Ouvirei o Senador Amir Lando e, depois, a Senadora Heloisa Helena, antes de concluir, Sr. Presidente.

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO)** – Nobre Senador Jader Barbalho, como nosso Líder e Presidente do PMDB, V. Ex<sup>a</sup> merece ser saudado. O PMDB, que nunca esteve alheio às causas do País, com V. Ex<sup>a</sup>, hoje, aqui, edifica o que chamaria a muralha da nacionalidade. É preciso colocar um basta no desmonte do País. Não do Estado, do País. É preciso dizer que o Brasil, com o modelo das estatais, cresceu a taxas nunca vistas no mundo. Após a privatização, após o discurso do incrementar, desenvolver, modernizar a indústria brasileira, o que se vê é um Brasil estagnado. A Booz-Allen, essa empresa americana, que não

tem nada a ver com o País, faz consultoria daquilo que é mais importante como o Plano Plurianual e o sistema de desenvolvimento por meio dos eixos. Estamos desnacionalizando os serviços que mereciam sobretudo o empenho da inteligência da comunidade científica nacional que conhece a história e as peculiaridades de cada região. Estamos entregando tudo. Agora o que se quer é desmontar o Banco do Brasil, esvaziá-lo, quer-se exatamente extrair esta área tão importante para o desenvolvimento agrícola do Brasil, atingindo a agricultura. Vamos certamente diminuir a nossa capacidade produtiva neste País continental que tem uma vocação inequívoca para a agricultura desde a Carta de Pero Vaz de Caminha. O Banco do Brasil perde inclusive a razão de ser um banco oficial para a execução de políticas públicas, como é a Caixa Econômica Federal na política habitacional, o BASA e o Banco do Nordeste no desenvolvimento das regiões Norte e Nordeste. Fico preocupado, porque a Petrobrás também vem sendo devorada pelas bordas. Primeiro, foi um dos tripés, a petroquímica; agora, a Refinaria Alberto Pasqualini; amanhã, com certeza, já se quebrou o monopólio, é evidente. Mas ninguém concorre com a Petrobrás. Agora estamos transferindo a tecnologia de ponta de pesquisa e exploração de petróleo em águas profundas. Cada vez mais a Petrobrás está perdendo; ameaçou-se até vender a Petrobrás Distribuidora. A Petrobrás vai perdendo a capacidade de fechar o ciclo produtivo do petróleo, que se esvazia e, necessariamente, perde a competitividade. Também o Banco do Brasil, na medida em que se esvaziar uma área tão importante à execução da política agrícola, ficará um órgão sem utilidade para execução de políticas públicas. Sabemos que a função do Banco do Brasil não é para compra dos títulos públicos da Prefeitura de São Paulo. O Banco do Brasil tem uma função muito maior, como disse bem V. Ex<sup>a</sup>, na execução da política econômica do País. Cada vez mais o Brasil perde importância e tamanho na sua economia, pois privatizar é desnacionalizar. Entrei com um projeto proibindo a participação do capital externo na aquisição do Banespa, pois entendo que, neste momento, ultrapassaremos o patamar de 50% de privatização do sistema financeiro brasileiro. Isso é gravíssimo, nossa poupança será decidida lá fora; nossa economia será gerida lá fora. Isso é grave para um país que quer, ao menos, ser livre e independente. O PMDB jamais faltará ao País e levanta, com todos aqueles que acreditam na Nação, o que chamo a barreira da nacionalidade. Parabéns, Excelência, o PMDB não poderia faltar ao País num momento tão importante como este.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Amir Lando, contribuição que V. Ex<sup>a</sup> dá, inclusive citando outros exemplos da economia, que reforçam, mais do que nunca, nossa preocupação quanto a este tema.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –** Ouço a Senadora Heloisa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) –** Senador Jader Barbalho, quero, em primeiro lugar, saudar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e fazer um apelo, já que V. Ex<sup>a</sup> trouxe a questão da política agrícola do País, que, sem dúvida, mexe diretamente com a capacidade de desenvolvimento econômico, de geração de emprego e renda neste gigantesco país chamado Brasil, eu gostaria de fazer um apelo para V. Ex<sup>a</sup> abraçar a causa dos pequenos produtores deste País, porque, infelizmente, o Governo Federal, quebrando o pacto que tinha sido feito no Congresso Nacional, especialmente na Câmara, entre todas as lideranças, para possibilitar a revisão da dívida dos pequenos proprietários, infelizmente, o Governo Federal, por meio de medida provisória, estabeleceu a possibilidade de rolagem apenas àqueles que deviam mais de 200 mil reais. A grande maioria do setor agrícola, justamente o pequeno e o médio produtor, ficou completamente de fora da rolagem da dívida. Portanto, é o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>. Em segundo lugar, quero fazer uma observação, da mesma forma que o Senador Amir Lando fez, porque a grande preocupação que tenho é justamente no sentido de que a privatização do Banco do Brasil não seja feita de forma explícita por decreto. É a privatização que vai sendo feita pelo esvaziamento da instituição. É o descrédito da instituição perante o setor agrícola, perante a população de uma forma em geral; é a utilização de todo o patrimônio do Banco do Brasil para comprar as letras imorais e ilegais de São Paulo. Recordo-me, com clareza, do pronunciamento de protesto de V. Ex<sup>a</sup> quando isso foi incorporado na Casa. O meu posicionamento é no sentido de que esta Casa possa defender esse patrimônio, tanto o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal como a Petrobrás, impedindo o esvaziamento e o descrédito da instituição, porque, sem dúvida, o que está havendo é a privatização na surdina. Não se está fazendo por decreto, mas pelo esvaziamento da instituição que tão bem V. Ex<sup>a</sup> defende na tarde hoje. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –** Obrigado, Senadora Heloisa Helena. V. Ex<sup>a</sup> poderá sempre contar conosco no que diz respeito a esses temas, pois o nosso Partido tem um compromisso

com a mudança do panorama econômico e social do Brasil. As raízes do PMDB, o seu passado nos obrigam a essa luta.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Quando leio os noticiários de ontem e de hoje, em que se divulga que o Banco do Brasil tem custos altos, em primeiro lugar, há que se analisar toda uma herança da Administração, que não é deste Governo, mas que se constituiu ao longo do tempo. Depois, há de se convir que, diferentemente das instituições privadas, a instituição pública não tem fundamentalmente o objetivo do lucro, mas o da prestação de serviços que corrijam desvios econômicos e sociais. Então, não posso entender que o Banco do Brasil tenha estrutura igual à do Bradesco, à do Itaú, à do Unibanco. O Banco do Brasil há de ter um comportamento como o de empresa pública, fundamentalmente alcançando os objetivos de correção de desvios econômicos e sociais. Esse é o objetivo do Banco do Brasil!

Senadora Heloisa Helena, diz bem V. Ex<sup>a</sup>: é uma tentativa de privatização aos pedaços. Retira-se o crédito rural do Banco do Brasil, deixando-o como banco comercial. Aí, sim, o País perguntará: para que um banco comercial ligado ao Poder Público, se já existe a rede privada? Ele perde. A função da empresa pública é exatamente a intervenção do Poder Público para corrigir problemas. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, e é isso o que a imprensa está a dizer desde ontem e que essa Consultoria recomenda. Falam dos custos do Banco do Brasil, retiram-lhe o crédito rural, transformam-no em banco comercial e fazem sua equiparação com os demais. E então não haverá ninguém para defender o Banco do Brasil, porque ele terá perdido sua importância como instrumento de política pública de intervenção na economia e no social.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antero Paes de Barros, como também o Senador Pedro Simon, se me permitir o Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, antes de encerrar meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Somente faria um apelo aos apartes para que fossem breves, considerando que ainda existem oradores inscritos que estão solicitando à Presidência a oportunidade de falar, e o tempo do Senador Jader Barbalho já foi ultrapassado em onze minutos.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Senador Jader Barbalho, vou cumprir o tempo regimental de dois minutos, mas não poderia deixar de

cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela importância e pelo conteúdo de seu pronunciamento. Quero concordar três vezes com V. Ex<sup>a</sup>: sou contrário à privatização da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e da Petrobras, como também sou contrário à privatização aos pedaços, alerta que V. Ex<sup>a</sup> faz a esta Casa e ao País. É importante que o Banco do Brasil não seja privatizado, mas também é importante que não se privatize a Petrobrás. É urgente, Senador Jader Barbalho, que façamos um debate neste Senado, na Comissão de Assuntos Econômicos, sobre os acontecimentos que estão tomando conta de algumas empresas ligadas à Petrobrás, porque esse desmonte pode estar sendo armado contra o interesse nacional. E V. Ex<sup>a</sup>, na condição de Líder e de Presidente do maior Partido desta Casa, traz enorme contribuição ao debate nacional. E tendo em vista que o assunto Petrobrás foi tratado, assim que tomei posse, numa reunião da nossa Bancada, tenho a convicção de que o meu Partido, o PSDB, estará na mesma luta contra a privatização da Petrobrás. Logo, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela posição anunciada acerca desse assunto!

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Muito obrigado, Senador Antero Paes de Barros! A manifestação de V. Ex<sup>a</sup> é da maior importância para começar a demonstrar que esta Casa, de forma suprapartidária, recusa-se a admitir essa privatização aos pedaços – como foi dito aqui -, que é a pior. É a que passa o Poder Legislativo, a sociedade, deixando o inevitável: a carcaça dessas instituições, não se justificando mais sua existência. Agradeço sobremaneira a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminente Senador Jader Barbalho?

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Concedo-lhe o aparte com muita satisfação, eminente Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Ilustre Senador Jader Barbalho, fico muito feliz com a presença do Líder na tribuna e com sua manifestação muito clara e precisa. Quanto à Petrobrás, é estranho que se esteja ainda a ouvir esse assunto sendo veiculado pela mídia. Afinal, o Presidente da República enviou uma carta a esta Casa, dizendo, com todas as letras, que no seu Governo jamais se falaria em privatização da Petrobrás. Com relação ao Banco de Brasil e à Caixa Econômica Federal, é profundamente estranho que um Governo socialdemocrata não tenha a penetração da importância de instituições como essas para um país como o Brasil! Nós, do Terceiro Mundo, com uma infinidade de Estados, Regiões e

pessoas muito aquém do nível social que desejamos, como vamos ter políticas de desenvolvimento, como vamos ter políticas voltadas para determinada região ou para determinado grupo da sociedade, como faremos um plano de construção de casas populares, como teremos um plano de um grande departamento – como agora se quer criar o Fundo Contra a Pobreza -, tudo isso num banco privado? É evidente que esse banco tem de ser do Estado, que tem – como diz muito bem V. Ex<sup>a</sup> – a preocupação com o desenvolvimento da entidade, do País, da sociedade, da pessoa humana. Não podemos deixar de compreender o significado de uma instituição como essa para um País como o nosso. Como Ministro da Agricultura, no Conselho Monetário Nacional, fui o único que votou contra a extinção da conta-movimento no Banco do Brasil, destinada à agricultura. Está certo que ela tinha equívocos e que era uma conta-movimento sem fim; para ela eram dirigidas praticamente todas as dívidas da agricultura; podia ser que houvesse excessos; mas o que o Governo fez? Extinguiu a conta-movimento – que era para onde ia todo o dinheiro que o Governo aplicava na agricultura – e não deu outra opção para a sociedade. E os produtores tiveram que recorrer a empréstimos abusivos feitos por particulares, a juros infinitos, e as quebras aconteceram. Honestamente, é triste que tenhamos de debater uma matéria como essa. Quando lemos nos jornais notícias sobre a Petrobrás, ficamos a nos perguntar: o Presidente estaria tergiversando com o Congresso quando escreveu a carta, dizendo que jamais haveria privatização da Petrobrás? Ou as entidades do Governo estão desprezando o pensamento do Presidente da República? Com relação ao Banco do Brasil, com relação à Caixa Econômica Federal, sinceramente, não dá para entender. Há pessoas muito estranhas, que eu não imaginava, dizendo que logo será necessária a criação de uma CPI para investigar as privatizações; não uma CPI para investigar se as privatizações devem ser feitas ou não – essa é outra questão, que considero superada -, mas para saber como foram feitas, de que forma e atendendo a quê. No meio dessas dúvidas, querer privatizar o Banco do Brasil e a Petrobrás?! Sinceramente, é lamentável. Fico muito feliz com a presença de V. Ex<sup>a</sup>, que é Presidente do nosso Partido e Líder da nossa Bancada. Não é um Parlamentar apenas, embora brilhante como é V. Ex<sup>a</sup>, mas é V. Ex<sup>a</sup> acrescido do cargo de Liderança e da Presidência do Partido. E é bom que perante a Nação fique esclarecida que a posição do PMDB é essa. Vamos, com o caminhar do andor, fazer com que cada um compareça com sua presença. Penso que V. Ex<sup>a</sup>

está expondo neste momento a nossa palavra, com muita felicidade. E creio que a unanimidade de nossa Bancada também considera assim.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. O testemunho de V. Ex<sup>a</sup> é de quem foi Ministro da Agricultura, conhece o assunto e sabe da importância de instituições como a Petrobrás e o Banco Brasil.

**A Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto (PMDB – RR)** – Senador Jader Barbalho, V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Com a tolerância do Presidente Ademir Andrade, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Marluce Pinto (PMDB – RR)** – Senador Jader Barbalho, Presidente do PMDB, ficamos até bastante confortáveis nessa situação, porque, como disse V. Ex<sup>a</sup> no início, existe uma grande diferença entre os Estados, inclusive entre os da Região Norte. O Estado do Amazonas apresenta uma realidade, e os três Estados citados por V. Ex<sup>a</sup> – Roraima, Rondônia e Acre – apresentam outra. E não se pode nunca pensar em prescindir da ajuda do Banco do Brasil e da atual responsabilidade dos créditos na zona rural, porque os bancos particulares visam ao lucro. Já é uma grande dificuldade para os pequenos produtores o acesso aos créditos no próprio Banco do Brasil, imaginem se tivessem de adquiri-los em bancos particulares!? Quando vejo V. Ex<sup>a</sup> falar da tribuna sobre a não-privatização da Caixa Econômica e do Banco do Brasil e sobre não haver a fusão do Banco da Amazônia com o Banco do Nordeste, solicito que seja este o seu ponto de vista seja quais forem as dificuldades que venham a surgir neste País, porque realmente não poderão haver essas mudanças, assim como a privatização da Petrobrás. Lembro-me muito bem de quando se discutia aqui os problemas da Petrobrás, o Relator era o Senador Ronaldo Cunha Lima, do nosso Partido. À época, o PMDB exigiu que o Presidente da República mandasse uma carta à Mesa do Senado explicando como o monopólio seria quebrado sem que houvesse a privatização da Petrobrás. Tenho certeza de que, naquele momento, não havia uma desconfiança do nosso Partido em relação à palavra do Presidente da República. A intenção era registrar nos Anais desta Casa a não-privatização da Petrobrás. É muito bom que V. Ex<sup>a</sup> traga hoje a essa tribuna estes assuntos, para evitar que ocorra o que a imprensa já vem divulgando há tanto tempo: a privatização da Petrobrás. V. Ex<sup>a</sup> foi contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Se perdermos a Petrobrás, o que haverá em termos de empresa rentável em nosso

País a fim de dar continuidade à situação econômico-financeira desta Nação? Por isso, parabênizo V. Ex<sup>a</sup>, agradecendo-lhe pela citação do meu Estado, Roraima, porque, realmente, se não houver homens de coragem e com prestígio político como V. Ex<sup>a</sup> – Presidente do maior Partido nesta Casa –, a nossa Bancada sozinha jamais ganhará uma luta, tão inglória, contra a privatização do Banco do Brasil.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Agradeço o aparte da Senadora Marluce Pinto, que dá o seu testemunho, como representante de um Estado integrante da Região Amazônica, sobre a importância do Banco do Brasil.

O Senado deve estar atento. Não acredito na privatização da Petrobrás numa primeira etapa. A Senadora Heloisa Helena fez uma ponderação perfeita. Mas pode ocorrer o esvaziamento dessas instituições de tal ordem que elas fiquem supérfluas em relação à aplicação de políticas públicas.

Agradeço a manifestação dos companheiros do PMDB. Honra-me muito estar nesta tribuna como Líder do Partido e como seu Presidente Nacional, tratando destes assuntos, mas é uma tarefa do Senado e da imprensa estarmos atentos a essas medidas.

Em relação à Petrobrás e ao Banco do Brasil, quando se começa a montar uma estratégia de esvaziamento dessas instituições, não se trata da privatização formal, mas da privatização de fato, que faz com que, amanhã, não se justifique uma luta por essas instituições. Como disse o Senador Antero Paes de Barros em relação à Caixa Econômica Federal: ela é um instrumento que o Governo tem para a política habitacional. Se há equívocos no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal, no Banco do Nordeste ou no Banco da Amazônia, que se eliminem esses equívocos. Mas o Governo não pode abrir mão dessas instituições, pois o Brasil é um País com muitas diferenças regionais e de renda, um País onde convivem vários brasis – o Primeiro Mundo com o Quarto Mundo, a riqueza e a miséria. Isso não é possível!

Hoje, em um primoroso artigo no jornal **Folha de S. Paulo**, na terceira página, um economista diz que há uma pergunta que não pára de ser feita sobre os R\$100 bilhões das privatizações. Há uma pergunta que não se pode calar.

Em que pese o meu Partido integrar a base do Governo, a nossa incondicionalidade é com a sociedade brasileira, e não posso, de forma nenhuma, ficar silente. Aliás, não é a primeira vez que venho na condição de Líder do PMDB transmitir o ponto de vista do

nosso Partido sobre a não-privatização da Petrobrás, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

Como Senador do Pará, não aceito a eliminação do Banco da Amazônia. Se há equívocos no Banco da Amazônia e no Banco do Nordeste, que se corrijam, mas o Banco da Amazônia para a Região Norte tem o mesmo papel que o Banco do Nordeste para a região nordestina, e o Banco do Brasil para todo o País. São instrumentos de políticas públicas para a eliminação dos desníveis regionais e dos desníveis de renda da população.

O PMDB estará atento, e não só o PMDB, mas o Congresso e a opinião pública estarão atentos às medidas para esvaziar a Petrobrás, como, aliás, está ocorrendo com o caso do absurdo de se querer acabar com a Eletronorte, de se privatizar a banda boa da Eletronorte, deixando que o outro lado da Amazônia onde não existe a Eletronorte padeça das questões energéticas.

Assumimos o compromisso de estar atentos em relação à Petrobrás, ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Nordeste, ao Banco da Amazônia e à Eletronorte. Este não é apenas um compromisso e uma atitude do PMDB, mas de todos os brasileiros preocupados em não esvaziar o poder público, num país que continua a conviver, ao lado da riqueza, com a miséria, que nos desafia a todos, homens públicos e sociedade.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Senador Jader Barbalho, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Foi de Fernando Haddad o brilhante artigo a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, publicado ontem na **Folha de S. Paulo**, com o qual estou de pleno acordo. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN)** – Senador Jader Barbalho, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Senador Jader Barbalho, V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou bastante o seu tempo, e há vários Senadores na expectativa de fazer o seu pronunciamento.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Concedo o aparte ao Senador Agnelo Alves.

**O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN)** – Senador Jader Barbalho, parabênizo-o pela atitude que assumo em nome do nosso Partido. Realmente não há reparo algum a fazer, apenas elogio. Com relação ao Banco do Brasil, Carlos Lacerda escreveu um artigo



em que dizia: se se fechar o Ministério da Agricultura, somente o porteiro encarregado de cumprir a decisão perceberá o que ocorreu; e, mesmo assim, ele não saberá a quem entregar a chave. Mas, se fecharem o Banco do Brasil, se quebrarem o Banco do Brasil, a agricultura brasileira irá junto. Isso ocorreu há cerca de 40 anos, quando o Congresso Nacional ainda funcionava no Rio de Janeiro e quando eu era repórter e cobria a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Esse era o depoimento que eu queria fazer, pois me parece, mais do que nunca, atual, perfeito. Muito obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, como o Senador Francelino Pereira foi ex-Diretor do Banco do Brasil, gostaria de ouvir seu aparte. Assim como V. Ex<sup>a</sup> foi benevolente com o Senador Agnelo Alves, pediria que também atendesse o Senador Francelino Pereira.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Só espero que haja compreensão dos Senadores que estão esperando para falar.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Confesso que para mim é profundamente honroso ouvi S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Pediria ao Senador Francelino Pereira que fosse breve e que nenhum outro Senador pedisse mais aparte.

**O Sr. Francelino Pereira** – Sr. Presidente, serei breve, até porque sou o segundo orador depois de V. Ex<sup>a</sup> e quero meu tempo. Senador Jader Barbalho, estava em meu gabinete, escrevendo uma notas sobre o discurso que farei hoje com relação à crise que está despontando em Washington, com a finalidade de atingir o Brasil e gostaria de dizer que estou em pleno desacordo com V. Ex<sup>a</sup>. Não vou examinar as informações que V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna, porque não ouvi todo o seu pronunciamento. Sou um homem identificado com o Banco do Brasil. Fui seu Vice-Presidente durante cinco anos, respondi pela Presidência do Banco pelo menos 100 vezes, conseqüentemente, também conheço a Caixa Econômica Federal em toda a sua extensão e, em grande parte, com profundidade. Conheço menos a Petrobrás, porque o Brasil a conhece na raiz, nas emoções, no orgulho e na auto-estima. Não há absolutamente nada neste País – até porque o processo de privatização está em declínio – no sentido de privatizar grandes instituições brasileiras no capítulo financeiro, como a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e também a Petrobrás. Havia o debate sobre a hipótese de junção entre o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil ou da transformação da

Sudene – e também da Sudam – em uma organização diferente e moderna. Promovemos a comemoração dos 40 anos da Sudene, exatamente para que ela voltasse à baila e mostrasse que estava viva, trabalhando, manifestando esperança no futuro do Nordeste brasileiro – assim como tenho muita esperança na Amazônia que V. Ex<sup>a</sup> representa. Muito obrigado.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente, por permitir que eu ouvisse o aparte do Senador Francelino Pereira.

Encerro meu pronunciamento, com a expectativa de formalizar à Mesa do Senado Federal um requerimento, a fim de que o Ministério da Fazenda remeta de imediato os estudos da consultoria. Que se estabeleça, na Comissão de Assuntos Econômicos, um debate sério e lúcido a respeito do assunto e que o Senado Federal esteja atento para medidas fáticas que, colocando de lado aspectos formais, possam esvaziar essas instituições, fundamentais para o desenvolvimento do Brasil, para a eliminação dos desníveis regionais e de renda.

Em relação à nossa região, Senador Ademir Andrade, estaremos atentos. Se há distorções no Banco da Amazônia, se há distorções em políticas de incentivo fiscal, que sejam apresentadas, debatidas e eliminadas. O que não se pode é eliminar instrumentos fundamentais para alcançarmos o desenvolvimento que merecemos. Muito grato pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e pelos apartes com que fui honrado.

Durante o discurso do Sr. Jader Barbalho, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Presidência se associa à manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado, pelo tempo que resta da presente sessão.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na condição de Líder do PSDB, para, neste momento tão importante da vida nacional, fazer um apelo aos Líderes de todos os partidos no sentido de agilizarmos a reforma político-partidária, que se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A comissão criada em junho de 1995, na qual fui Relator, apresentou um relatório composto de diver-

tos itens extremamente importantes para o fortalecimento dos partidos. Nós temos de acabar, no Brasil, com o personalismo e o individualismo que caracterizam a política brasileira. Eu creio que esses debates havidos aqui no plenário demonstram, com toda clareza, que é chegada a hora de avançarmos na reforma político-partidária.

Este Senado já votou dois itens, que foi a proibição de coligação na eleição proporcional e a cláusula de desempenho com federação de partidos, mas precisamos avançar mais. Hoje, vimos a Senadora Heloisa Helena, de forma indignada, apresentar a sua revolta diante de fatos relativos ao financiamento de campanha, dos quais S. Ex<sup>a</sup> não tem qualquer participação.

É hora de aprovarmos o financiamento público de campanha, para dar transparência ao processo, igualdade de condição aos concorrentes, fortalecer a democracia. E o Governo se torna mais forte em relação a quem está disputando na Oposição. É hora de colocá-lo no Orçamento.

A nossa proposta se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Sérgio Machado, sou inteiramente solidário a V. Ex<sup>a</sup>. Acho que o momento é este. E fiquei muito feliz, quando vi o Presidente da República, em seu pronunciamento, fazer a defesa clara e aberta dessa matéria. Apresentei um projeto que, se dependesse de mim e de V. Ex<sup>a</sup>, já teria sido aprovado para a eleição anterior. Na eleição anterior, veio à Casa o projeto, mas o argumento foi o de que ainda era cedo, que tínhamos de estudar e nos aprofundar. Creio, nobre Líder, que tudo que houve de lá para cá está a demonstrar a importância de votarmos aquela matéria. Se tínhamos algumas dúvidas, se tínhamos que estudar há quatro anos, agora não temos mais o que discutir. Olha, Senador, quem participou, como eu, das várias CPIs pode dizer com a mais absoluta convicção: toda corrupção política neste País começa na campanha eleitoral. A origem é a campanha eleitoral, o resto é consequência. O caso Collor e o da Prefeitura de São Paulo também tiveram início na campanha eleitoral. Onde olharmos e houver corrupção, esta começou durante a campanha eleitoral. Não há o que discutir. Quando apresentei o projeto, fui alvo de muitas críticas, de um bombardeio. No Rio Grande do Sul disse-

ram: “Só faltava essa do Pedro Simon; esses políticos são corruptos, vigaristas, não trabalham e, como se não bastasse, querem dinheiro do Governo para fazer campanha. Não se dão conta de que ou se faz campanha com dinheiro público ou se faz com dinheiro público furtado. Precisamos de uma campanha eleitoral enxuta, como nos Estados Unidos, na Alemanha, na Europa, enxuta no tempo, na maneira de debater e com dinheiro público. É a única saída. Fiquei muito feliz com o pronunciamento do Senhor Presidente. Que bom que esse sentimento esteja avançando e que haja determinação da nossa parte para aprová-lo. Nobre Líder, não tenho dúvida de que a pedra angular para começar o combate da corrupção está no financiamento da campanha. O financiamento da campanha e a elaboração do Orçamento são os dois passos para avançarmos. Deixo meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.”

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Muito obrigado pelo aparte, Senador. Como V. Ex<sup>a</sup>, também concordo. Essa decisão está madura e, cada vez, está mais clara a sua necessidade de um financiamento exclusivamente público, pois o financiamento misto esconderá, criará dificuldade, e não atingiremos o nosso objetivo. Sendo exclusivamente público, o financiamento facilitará a fiscalização, o que, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, dará transparência ao processo, evitará facilidades e uma série de distorções. Casos envolvendo financiamento já aconteceram no mundo inteiro, como o do Primeiro-Ministro da Alemanha, também nos Estados Unidos, na França. Devemos fechar a porta para facilidades, para que haja transparência e possamos dar ao homem de bem a possibilidade de ser candidato, independente do poder econômico.

Esse fator é importante e não podemos perder a oportunidade de, após a Semana Santa, agilizar o projeto, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, juntos, todos os Partidos, unidos num esforço suprapartidário.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Senador Sérgio Machado, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Concedo o aparte ao Senador Antero.

**O Sr. Antero Paes de Barros** (PSDB – MT) – Senador Sérgio Machado, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do tema. Fiquei também muito feliz em perceber que o Presidente da República apóia, politicamente, a necessidade de o País ter uma legislação que contemple o financiamento público das campa-

nhas políticas. Hoje o Ministro Aloysio Nunes concede uma entrevista ao **Jornal do Brasil** importante sobre o assunto, em que enfoca o problema e defende a questão do financiamento público. A questão da reforma política é essencial, a questão da mentalidade da construção de partido político no Brasil é também fundamental, a questão da não-coligação na proporcional é indispensável para o fortalecimento, porque passaremos a ter, entre os que disputam a eleição proporcional dentro do partido, verdadeiros aliados do sentimento partidário. Só assim teremos partidos no nosso País. Considero que o ponto central de toda a reforma política seja o financiamento público de campanha. Ou é o financiamento público de campanha ou é a porta escancarada para a corrupção eleitoral em nosso País. Conhecendo a divergência central entre o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup> e do Ministro Aloysio Nunes, concordo com o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, que estabelece a exclusividade do financiamento público e não a possibilidade de oferecer aos que têm mais posses a oportunidade de usar o patrimônio pessoal para desequilibrar a isonomia da disputa eleitoral. Digo a V. Ex<sup>a</sup> que estamos realmente esperançosos de que esse debate ocorra e discordo do Presidente da República ou do Ministro Aloysio Nunes no tocante ao entendimento de que isso é possível para a eleição de 2002, quando deveríamos antecipar o financiamento público de campanhas para as eleições de 2000. Votamos a complementação do Orçamento e a disponibilização de recursos para os partidos políticos. Quanto mais cedo evitarmos a promiscuidade eleitoral, melhor será para o funcionamento das instituições democráticas deste País. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, um dos líderes desta luta no Senado da República e no País.

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Antero Paes de Barros. Realmente, quanto a esse projeto, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, estamos todos de acordo, os Partidos da Oposição, o Presidente Fernando Henrique e o Vice-Presidente Marco Maciel. Logo, não podemos perder a oportunidade. É hora de transformarmos a concordância numa legislação que dê liberdade, transparência, que emancipe e consolide a democracia brasileira e que estimule homens de bem que, muitas vezes, querem entrar na política, mas têm receio por não possuírem recursos para poder disputar campanha. Acredito que esse seja um dos projetos, um dos itens mais importantes e que mais transparência dará à democracia do Brasil.

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE)** – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO)** – Nobre Senador Sérgio Machado, V. Ex<sup>a</sup> merece o respeito e, sobretudo, o aplauso de todos aqueles que acreditam na democracia. O mandato de V. Ex<sup>a</sup> está marcado pelas reformas do sistema eleitoral, entre outros pontos que denotam uma atuação presente, atual e eficiente. Mas, neste ponto, V. Ex<sup>a</sup> tem repetido várias vezes aquilo que acredita ser a melhor fórmula para a democracia: o financiamento público das campanhas. Afirmava Goebbels que: “Se for repetida cem vezes a mentira, ela tornar-se-á verdade.” Mas, com certeza, a verdade precisa ser repetida milhares de vezes. Todos aqui têm repetido. Eu também, em 1992, quando Relator da CPI do PC, analisei esse ponto, porque o fundamento de todo processo de corrupção, como bem acentuou o Senador Pedro Simon e os demais, sempre se referiam ao financiamento das campanhas. E, nesse capítulo 10, às fls. 313 e seguintes do meu relatório – que, inclusive, passarei a V. Ex<sup>a</sup> -, analisando a questão, eu apresentava um projeto. Era, em verdade, naquele momento, um projeto que via uma solução ainda nessa fórmula mista, que mais se copiava dos outros, sobretudo da Europa, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>: Alemanha, França etc. Mas o evoluir, o andar desse processo mostrou que devemos buscar a fórmula genuína, o exclusivo financiamento público. E vamos repetir, porque já passamos da milionésima vez: e agora é a hora; “a hora é essa”, como é no grito de guerra das escolas de samba. E todos estão de acordo, e não podemos perder essa oportunidade. Sei que isso, como diria François Mitterrand, em 1988, que cito em meu relatório, a respeito da implantação do financiamento público de campanha na França: “certamente não impondremos a virtude. Haverá sempre aqueles que burlarão a lei para cometer fraudes. No entanto, os desonestos serão 10 vezes mais culpados e deverão ser mais penalizados”. Devemos apostar, porque aí sim a democracia fluirá com naturalidade, como uma representação verdadeira do povo, sem intermediários dos milhões e milhões de dólares, sem o esquema dos jatinhos que transportam os candidatos. A virtude verterá no processo lúdico da democracia brasileira. V. Ex<sup>a</sup> merece, mais uma vez, o aplauso e o reconhecimento de todos nós por essa luta que chega a ser obsessiva, embora extremamente necessária e correta.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Amir Lando.

Aqui repito o pensamento de Humphrey, Vice-Presidente dos Estados Unidos, que disputou várias eleições presidenciais. No final de sua vida política, numa entrevista ao **New York Times**, disse: “O financiamento de uma campanha é uma maldição. É a mais nojenta, indigna e debilitante experiência da vida de um político. Fede e repugna. Não tenho palavras para dizer quanto odeio isso.” Essas palavras foram ditas por um Vice-Presidente dos Estados Unidos que disputou diversas eleições. É um depoimento patético de alguém que, após deixar a vida pública, estimula-nos, cada vez mais, a avançarmos nesse processo.

**O Sr. Arlindo Porto** (PTB – MG) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Arlindo Porto** (PTB – MG) – Senador Sérgio Machado, temos acompanhado o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> ao longo do mandato, especialmente na sua primeira fase, a obstinação com que V. Ex<sup>a</sup> levanta a debate a reforma política. É importante, sim. Há alguns pontos em que temos uma convergência. Há necessidade de discutimos o voto distrital, de comprometermos ainda mais os partidos políticos por meio da fidelidade partidária. V. Ex<sup>a</sup> levanta agora o tema do financiamento público. Para não me alongar – o tempo já está expirando –, farei uma avaliação da tese de que o Poder Público iria ser o único responsável pelo financiamento é saudável, mas sou, não incrédulo, mas apático a determinadas ações e vejo que há necessidade de, quem sabe, atrelar ao financiamento público a imediata abertura do sigilo bancário do candidato, porque, depois, sabemos que haverá de ter dinheiro do povo, que deveria ser aplicado nas questões sociais, financiando campanha, socializando a campanha; no entanto, os mais poderosos, os mais influentes estariam recebendo financiamentos de outras pessoas, esquecendo escrúpulos, esquecendo a ética. Por isso, é necessário que tenhamos regras claras e definidas já, no momento da aprovação do financiamento público, a essas outras questões, porque estaríamos apenas diminuindo o volume de recursos que os mais poderosos financeiramente teriam. Não imagino que hoje tenhamos instrumentos capazes de fazer com que exclusivamente o recurso do financiamento público seja aplicado na campanha. A prática nos mostra de outra forma e, por isso, há uma distorção tão grande de recursos que são gastos nas campanhas e re-

ursos que são declarados junto ao Tribunal. Quero louvar a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> de provocar o assunto. Vamos debatê-lo numa outra oportunidade, enfatizando a cautela que devemos ter, especialmente não aplicando dinheiro público, abrindo oportunidade ou deixando brechas para que continuem também os grandes financiadores, os grandes lobistas influenciando economicamente nas campanhas por este Brasil. Muito obrigado pela oportunidade do aparte.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Senador Arlindo Porto, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> foi extremamente válido. Creio que, se tivermos somente financiamento público, ficará muito mais fácil a fiscalização e se garantirá ao homem de bem que possa ser candidato independentemente do poder econômico.

Para os picaretas, devemos estabelecer uma lei cada vez mais forte, evitando assim que usem outros caminhos. Mas vamos garantir ao homem de bem, digno, que vai ter independência, a possibilidade de ser candidato independentemente do poder econômico. Se adotarmos o sistema misto, não vamos atingir esse objetivo. Por isso, defendo o financiamento exclusivamente público.

**O Sr. Agnelo Alves** (PMDB – RN) – Eminentíssimo Senador Sérgio Machado, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Concedo-lhe, com muita satisfação, o aparte, ilustre Senador Agnelo Alves.

**O Sr. Agnelo Alves** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, em agradecimento à benevolência de V. Ex<sup>a</sup> e tendo em vista que o Senador Francelino Pereira vai falar em seguida, serei bastante breve. Parabéns ao nobre orador, Líder Sérgio Machado, e lamento que esta Casa, embora seja unanimemente favorável ao projeto de S. Ex<sup>a</sup>, não vote a matéria. Logo, algum fantasma, alguma alma do outro mundo está impedindo que isso aconteça. Se todos os partidos, se todas as lideranças, se todos os Senadores estão a favor da proposição, quem está contra? Quem está mantendo o projeto na gaveta? Vou além do financiamento. Ou este País faz uma reforma política profunda, para valer, que valorize menos os políticos e mais os partidos, e estes, para serem valorizados, creditem-se perante a opinião pública, com programas nos quais os seus candidatos se obriguem a cumprir seus compromissos, ou então nossa democracia vai naufragar muito em breve. Não sei de que forma, mas posso dizer que ela não vai resistir à irrisão da opinião pública.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Agnelo Alves. É extremamente

importante a ponderação de V. Ex<sup>a</sup>. Temos de sair da política individualista e personalista visando a fortalecer os partidos, para que deixem de ser cartório e passem, de fato, a existir.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Eminente Senador Sérgio Machado, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Concedo, com muita prazer, o aparte à Senadora Heloisa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Sérgio Machado, quero saudá-lo pela legítima e respeitosa obstinação em relação ao tema da reforma política. Nunca me aprofundei nesse debate. Apenas, ao longo da minha vida, tive oportunidade de acompanhar – penso que até disputei mais posição política num momento em que até tive chance de discutir o plebiscito no País –, várias vezes, mesmo quando não estava aqui, os debates de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Pedro Simon. Em relação a alguns temas defendidos por V. Ex<sup>a</sup>, tenho convicção e posição contrária, como a do voto distrital. Entretanto, dois temas da reforma política sempre me deixaram com muitas dúvidas. Um é o voto facultativo. Embora deputados do PT defendam essa posição e seja uma grande aspiração da sociedade – recebemos muitos e-mails, pedindo a defesa do voto facultativo –, eu não tenho uma idéia formada, mas preocupo-me muito com o tema, porque, muitas vezes, o homem e a mulher de bem e de paz acabam não indo votar. Assim, sobre o voto recai um preço maior, porque o voto facultativo não garante que só pessoas com consciência votariam; o que acaba elevando o preço **per capita** do voto, já que, muitas vezes, vigaristas que pleiteiam um cargo político acabam se apropriando da dor, da miséria e do sofrimento de muitos pais e mães de família, pagando para que essas pessoas votem. Essa é, repito, a grande dúvida que sempre tive em relação ao voto facultativo. A outra dúvida refere-se ao financiamento público de campanha. Em muitos momentos, fui muito preconceituosa em relação ao financiamento público de campanha e acabava incorporando o que está no imaginário popular, ou seja, que, além de tudo, o poder público ainda financiaria determinadas personalidades políticas. Senador Sérgio Machado, embora eu não tenha dúvida do posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>, verdadeiro, correto, que certamente expressa a vontade das pessoas que desejam moralizar o processo eleitoral, a minha grande dúvida é quanto aos mecanismos a serem estabelecidos para fiscalizar o que ocorre fora desse processo, ou seja, a fiscalização das de-

cisões da votação de orçamento, dos instrumentos dos meios de comunicação. A grande ansiedade que tenho, diante de uma proposta extremamente correta e que visa a possibilitar que as pessoas de bem tenham o mínimo necessário para disputar um processo eleitoral, é que se estabeleça o financiamento público como mecanismo oficial, mas, mesmo assim – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão em dizer que não podemos aceitar o mecanismo do financiamento misto –, na prática, o financiamento misto se estabeleça de alguma forma pelas relações na vida em sociedade e pelo pleito político. Saúdo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. Espero, à luz dos argumentos que tão bem são apresentados por V. Ex<sup>a</sup> e por tantos Senadores que têm se debruçado sobre este assunto, ser convencida. A minha grande preocupação é justamente a de que não estabeleçamos o financiamento misto na legislação e passemos a aceitá-lo de alguma forma na prática, pelos poucos mecanismos de fiscalização.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena.

Farei apenas uma reflexão. Se o financiamento de campanha for apenas público, saberemos o que cada candidato receberá. Fica fácil, por meio do volume de campanha, saber se alguém está recebendo financiamento por fora, porque, se estiver, estabelecerá um volume maior de campanha. Então, a fiscalização fica muito mais simples, muito mais fácil. E há uma vantagem muito grande: asseguraremos ao homem de bem a independência, que hoje não ocorre em virtude do atual sistema. V. Ex<sup>a</sup> sabe que muitos candidatos são escolhidos porque têm mais facilidades em obter recursos e não por terem as melhores idéias.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Sérgio Machado, quero apoiar a proposição de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que tenhamos no Brasil, o quanto antes, o financiamento público de campanha. O Ministro Aloysio Nunes também está com essa proposição, que foi objeto de parecer do Deputado Carlito Merss, do PT de Santa Catarina. Conforme V. Ex<sup>a</sup> já registrou, nós, do Partido dos Trabalhadores, inclusive pela palavra do Presidente José Dirceu, há muito, temos a convicção de que o financiamento público de campanha constitui ingrediente fundamental do processo de democratização da vida política brasileira.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Essa questão, Senador Eduardo Suplicy, é fundamental. Agradeço muito pelo aparte. Devemos lutar para avançar o quanto antes.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Meu aparte será muito curto em homenagem ao Senador Francelino Pereira, que fará uso da palavra logo após o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Farei apenas uma ponderação. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, em muitos aspectos, no que se refere à necessidade da reforma eleitoral, existem aberrações absolutas. Atualmente, um prefeito pode ser candidato numa reeleição e sua esposa não pode candidatar-se à vereadora. Um governador e o Presidente da República podem ser candidatos numa reeleição, mas um candidato a vereador que seja gari de uma prefeitura do interior precisa desincompatibilizar-se. Mas essa tese do voto não-obrigatório me assusta. Estamos num fim de tarde e não deve haver mais do que 11 Senadores no plenário do Congresso Nacional, e V. Ex<sup>a</sup> sabe que, se a presença não fosse obrigatória e se a ausência não fosse descontada do salário dos Srs. Parlamentares, dificilmente haveria **quorum** nas votações. Se, para nós, Parlamentares, o instituto do voto obrigatório, contabilizado no painel, e a ausência descontada na folha de pagamento são essenciais, imaginem o que seria o voto facultativo no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Senador Sérgio Machado, prorrogo a sessão por 20 minutos. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu discurso para que a palavra possa ser concedida pelo menos por dez minutos ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – Sim, Excelência. Posteriormente, gostaria de ampliar esse debate sobre o voto facultativo. Na verdade, Senador Roberto Requião, o voto já é facultativo. Se V. Ex<sup>a</sup> analisar a penúltima eleição para deputado, verificará que houve apenas 50% de votos válidos. Não vou aprofundar esse debate sobre a presença nas urnas para permitir ao Senador Francelino Pereira fazer o seu discurso, mas seria importante, logo após a Semana Santa, tratarmos dessa questão de cunho político.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Mas esses números não são verdadeiros para as majoritárias. É simplesmente por falta de informação em relação à eleição proporcional.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB – CE) – São também. Se V. Ex<sup>a</sup> olhar pelos votos majoritários, tivemos uma queda: 70%, 65%, 63%. E se observarmos as pessoas que dizem que comparecerão às urnas, constataremos que

constituem o mesmo número das que dizem que votam no voto facultativo, das que votam teoricamente no voto obrigatório. Na verdade, Senador Roberto Requião, o voto já se tornou facultativo no Brasil há muito tempo. Por quê? Porque há a anistia, a justificativa, e a pessoa não é obrigada a comparecer. Na verdade, se é obrigado a ser eleitor. Votar ou não, é um direito de cidadania que a própria pessoa deve escolher.

Agradeço a paciência. Vamos voltar a esse debate, porque é um tema muito importante. Faço um apelo a todos os Partidos políticos e ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que possamos colocar em votação o quanto antes esses temas sobre os quais estamos todos de acordo, pois o País precisa disso.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> por ter prorrogado o meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, apelando para que encerre sua falação às 18h50min, portanto com 20 minutos de prorrogação.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, depois de passar pelo Brasil, nos últimos dois anos, devastadoramente, a crise econômica chega ao centro do mundo. Esta é uma notícia que está em toda a mídia desta semana, principalmente hoje, e preocupa, porque do centro, com certeza, a crise refluirá mais uma vez sobre nós, sobre o Brasil. Podemos dizer, portanto, parafraseando o mineiro João Guimarães Rosa, que estamos de novo com o diabo na rua, no meio do redemoinho.

O Ministro Malan está em Washington e foi barrado, ontem, indo ao encontro semestral do FMI por manifestantes contrários à política dessa organização.

Han Shan, um dos líderes dos manifestantes, declarou: “Esse é um movimento global. Há muito tempo, em muitos países, as pessoas protestam contra a destruição de suas comunidades, de seu modo de vida, pela globalização. Agora esse movimento chegou aos Estados Unidos e os jovens estão entendendo a mensagem. Aqui nas ruas há garotos de 13 anos que sabem mais sobre os males da globalização que muitos professores de economia”. (Está em **O Globo** de hoje).

Armínio Fraga, Presidente do Banco Central, retornou ontem mesmo ao Brasil, dizendo que não concorda com a orientação do FMI para a América Latina. Ele voltou, como disse, para “ficar de olho no mercado, que vem desabando nos últimos dias”.

Logo à noite, estaremos todos juntos em frente à televisão para ouvir Malan falar de Nova Iorque, porque não há dúvida de que estamos diante de um

importante episódio da grande crise que vem abalando a economia nacional”.

Na passagem dessa crise por aqui, há pouco mais de um ano, tivemos o socorro do FMI, até porque o Brasil foi visto por este organismo multilateral como bastião de resistência na progressão dela rumo ao centro. Combatia-se a crise aqui para que ela não chegasse lá. Ora, nosso sacrifício parece ter sido em vão, pois a crise já chegou lá, e agora vemos claramente que o FMI, como está, é pequeno demais para enfrentá-la.

Sr. Presidente, esta manhã e nos três últimos dias repetiram-se, desta vez em Washington, manifestações populares à luz da reunião que o FMI promove naquela capital. É a segunda vez, no curto espaço de meio ano, que ocorrem episódios como esse, que tentam impedir os encontros que versem sobre economia globalizada. Antes, no final de 1999, foi em Seattle, na reunião da Organização Mundial do Comércio, a OMC.

Esses acontecimentos mostram, no mínimo, que se amplia o grau de descontentamento, agora já não apenas nos países em desenvolvimento, mas nos próprios centros de comando das linhas em vigor.

O que está ocorrendo? Será que não devemos parar e refletir sobre tudo isso? Alguma coisa precisa ser mudada, não há dúvida, e o Brasil, como sócio-fundador do FMI, tem a responsabilidade de liderar um movimento construtivo que possa adequar as linhas mestras da economia mundial à realidade dos países em desenvolvimento.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso é hoje, no cenário internacional, um nome respeitado, com largo prestígio junto aos governos das nações mais evoluídas do mundo, reunindo, portanto, as condições para assumir essa postura em direção ao reexame da chamada globalização.

Sr. Presidente, já não é apenas a voz fraca e desprotegida das nações em processo de desenvolvimento que opõe restrições ao modelo que devemos seguir. Não descartamos, em hipótese alguma, que hoje, mais do que nunca, o mercado é fator importante na vida dos países, mas não é tudo. As sociedades livres são quem realmente constroem as nações. É o caso do Brasil – livre, democrático e aberto.

A mídia está cheia de propostas e de sugestões em todos os sentidos. Propostas e sugestões que nos vêm não só de pessoas comuns e da juventude, mas também de grandes homens. A revista **República** desta semana divulga importante entrevista em que o ex-Presidente do FMI, Michel Camdessus, recomenda ao nosso Ministro Pedro Malan, de quem é amigo, “um pouco mais de sensibilidade social”.

Destaco aqui dois outros trechos de sua entrevista:

Malan deve concordar que uma política econômica só se sustenta se for para reduzir a pobreza; e

Há muito a ser feito contra as desigualdades no Brasil, e isso o FMI não poderá fazer. É tarefa da sociedade brasileira.

Na condução da entrevista, a revista **República** lembra que “o desembarque repentino de Michel Camdessus, em alguma parte do mundo, geralmente indicava graves turbulências econômicas no ar. Na maioria dos casos, prenunciava o sinal de apertar os cintos.”

Hoje, longe da Direção do FMI, Michel Camdessus condena muitas das receitas da Instituição. É isso o que está ocorrendo em Washington, num cenário policial, com repressão a manifestantes, mas que mostra ao mundo o inconformismo que se generaliza contra a globalização.

Sr. Presidente, a despeito das cenas que se vão amiidando contra um modelo que vem dando demonstrações de seus efeitos desastrosos, especialmente nos países em desenvolvimento, os dirigentes do FMI insistem, sob a proteção que emprega 3 mil policiais nas esquinas de Washington: “O relógio da globalização não pode ser parado!”

Ao contrário, Michel Camdessus, que deixou o FMI, defende hoje, como deixou claro em sua entrevista, que o papel da instituição precisa mudar. “E enormemente!”.

O economista francês explicou ainda ter tentado, no FMI, implantar uma política social-liberal, por acreditar na economia de mercado. Contudo, acrescenta que só se justifica caminhar para um crescimento de alta qualidade: “o crescimento não pode ser julgado apenas em termos quantitativos, mas também em termos qualitativos, em termos de justiça social, eqüidade, capacidade de preservar os ativos culturais, o meio ambiente”.

Sr. Presidente, a crise está posta. A mídia do mundo inteiro revela todas as suas circunstâncias e dramaticidade. Delongar-se, ela não pode, exatamente porque atinge não apenas as instituições, mas também o povo, em todas as suas latitudes.

Não há desenvolvimento sem inconformismo. A Nação está hoje perplexa, direi mesmo inconformada, diante dos acontecimentos em Washington.

Sr. Presidente, chegou a hora, o instante, para o Senado, o Congresso Nacional, conclamar a sociedade brasileira, os poderes institucionais, as organizações públicas e privadas, as associações de

classe e sindicatos, as esquerdas e as direitas políticas, os ricos e os pobres, para debater o Brasil, seu modelo econômico, sua política social, seu destino como país e como nação; para discutir, com urgência, o perfil da política de privatização, se veio para o bem ou para o mal, ou se está numa posição intermediária; para discutir a globalização, que atinge o coração, o corpo e a alma do País, suas atividades econômicas, da grande à microempresa, das famílias às pessoas, das fábricas às escolas; para discutir também, com urgência, se o nacionalismo, que, no passado recente, conduziu ao estatismo e ainda está na cabeça de muita gente, fornece ou não uma saída para a Nação perante a crise que aí está.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta não é a hora da dispersão; é a hora do debate, da controvérsia, da divergência, da ampla discussão em torno dos problemas que preocupam a Nação. Não estou sugerindo nenhuma união nacional em sentido político, até porque toda união nacional esconde uma esperteza, mas um concerto dos nossos múltiplos interesses, com a busca de uma destinação clara e objetiva para o Brasil. O caminho está sendo trilhado e é, neste pelear permanente, que devemos buscar as grandes soluções convergentes, para alcançar um Brasil menos injusto e mais integrado socialmente.

Como está, Sr. Presidente, não é possível continuar, na indefinição e na perspectiva de uma campanha de cujas tribunas vamos falar para o povo, e falar com realidade, a favor ou contra, divergindo ou não do Governo e de suas posições.

Muito obrigado.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra. A Presidência solicita, contudo, que V. Ex<sup>a</sup> seja o mais breve possível.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>. O assunto que trazemos já no final da sessão é também de interesse de V. Ex<sup>a</sup>, que tantas vezes nesta Casa teve a oportunidade de denunciar a truculência dos aparelhos policiais no seu Estado.

É de conhecimento de todos que hoje, na cidade de Belém do Pará, discute-se a questão do combate à impunidade e à violência. Vários segmentos da sociedade, os sem-terra, os sem-teto, organizações as mais diversas, a Prefeitura de Belém, seu Prefeito e sua vice-Prefeita, vários Parlamentares de diversos Partidos, não apenas os de Esquerda, estão lá manifestando o seu repúdio à impunidade e à violência perpetrada em Eldorado dos Carajás. Contudo, para surpresa de todos nós, hoje, durante à tarde, houve

mais uma demonstração de violência contra os manifestantes, com a polícia atirando balas de borracha em vários deles, entre os quais mulheres, crianças, trabalhadores rurais, urbanos e sem-terra.

Assim, não poderíamos deixar de registrar nosso repúdio, em nome do PDT, do PT e, tenho absoluta certeza, em nome de todos os que integram esta Casa, a esse tipo de violência, que consideramos abominável, inaceitável e que, seguramente, merece também o repúdio de toda a sociedade brasileira, inclusive do Congresso Nacional.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Presidência adverte que não é possível a concessão de apartes.

O Senador Eduardo Suplicy poderá, em seguida, fazer uso da palavra pela ordem se assim o desejar.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sim, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Então, encerro, Sr. Presidente, reafirmando nosso repúdio a mais uma ação abominável, truculenta, violenta, dirigida contra trabalhadores e várias personalidades que estão acompanhando esse dia de protesto, em Belém do Pará.

Nós não merecemos, o Brasil não merece, principalmente no dia em que internacionalmente se combate a impunidade, esse tipo de atitude de parte do poder público daquele Estado.

Ressalto, ainda, que o Presidente do Congresso Nacional autorizou que a escultura, um oscar contra a violência, contra a impunidade, fosse colocada na Praça dos Três Poderes. Trata-se de uma obra de arte doada por um escultor dinamarquês, Jens Galshiot, com vistas a garantir que a cidade de Brasília, centro do poder político do Brasil, expresse seu repúdio contra todas as formas de violência. Justamente hoje, infelizmente, o Governo do Estado do Pará, em uma ação truculenta, abominável, atentou contra os direitos humanos atirando balas de borracha contra homens, crianças e mulheres de bem e de paz que se manifestavam na cidade de Belém do Pará.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Senadora Heloisa Helena, não tive oportunidade de falar sobre o assunto na tarde de hoje, ainda que tenha recebido comunicados da Prefeitura de Belém.

Aproveito o ensejo para fazer uma correção na intervenção de V. Ex<sup>a</sup> quando diz falar em nome do PDT do Pará. Lamentavelmente, o PDT, no meu Estado, é um braço do atual Governador; é um PDT diferente dos demais diretórios regionais do Partido no Brasil.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Assim, retifico para falar em nome do PDT do Brasil,



do Bloco Parlamentar de Oposição, do PSB e, tenho certeza, de toda esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Lamentavelmente, o PDT do Pará é absolutamente submisso ao Governador do Estado, Almir Gabriel.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy, a quem encareço seja breve, uma vez que o tempo da sessão já está esgotado.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, quero, em primeiro lugar, expressar a minha solidariedade à Senadora Heloisa Helena, dizendo que não pude estar presente porque estava no Paraná, ouvindo, em audiência pública da Comissão Teotônio Vilela, os trabalhadores rurais sem-terra e as inúmeras entidades que, neste dia 17 de abril – data que marca quatro anos de aniversário do massacre de Eldorado dos Carajás –, estiveram expondo as várias vezes em que houve desrespeito aos direitos humanos no Estado do Paraná.

Quero expressar a minha solidariedade ainda aos trabalhadores rurais sem-terra do Pará, que, hoje, protestaram diante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará contra a impunidade relativamente ao massacre dos 19 trabalhadores rurais sem-terra, ocorrido em Eldorado dos Carajás há quatro anos.

Solidarizo-me com a Senadora Heloisa Helena, na sua manifestação, também no que diz respeito àquilo que foi expresso pelo Senador Luiz Estevão, ou seja: que, ao tentar dar uma informação ou dizer de uma informação dada pelo jornalista da revista **IstoÉ** sobre a campanha da Senadora Heloisa Helena, procurou atingi-la. Hoje, com muita propriedade, Senadores de todos os Partidos, até mesmo do próprio PMDB, expressaram aqui solidariedade à Senadora Heloisa Helena, que, desde o seu primeiro instante no Senado Federal, vem granjeando, por suas atitudes, coerência, valentia, pela maneira como tem agido, o respeito de todos nós, vindo mesmo a ser eleita a nossa Líder neste ano, bem como Líder do Bloco de Oposição. Certamente, o desdobramento dos fatos irá, mais uma vez, confirmar a seriedade de ação da Senadora Heloisa Helena, que merece toda nossa solidariedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Quero dizer que V. Ex<sup>as</sup> falaram também em nome do Partido Socialista Brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Geraldo Cândido e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>. serão atendidos.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

A agricultura brasileira passa por uma grave crise. Uma crise que não atinge a todos. Os grandes fazendeiros, os empresários capitalistas que se dedicam a exportação, as empresas multinacionais que controlam insumos, sementes, e o complexo agroindustrial não estão em crise, estão ganhando muito dinheiro, tendo muito lucro com essa “crise da agricultura”. A crise atinge, de fato, os pequenos agricultores. Atinge um modelo de agricultura que se preocupa em alimentar bem e barato a todos brasileiros.

Estamos num momento histórico, numa verdadeira encruzilhada, porque as elites insistem em implantar um modelo agrícola, do tipo norte-americano, que apenas beneficia as multinacionais e os bancos. O resultado, o próprio estudo dos técnicos do governo prevê: durante a próxima década, dos 5 milhões de estabelecimentos no campo, ficarão apenas 600 mil. Lucrativos e totalmente submetidos aos complexos agroindustriais multinacionais.

E o povo? E a reforma agrária? E os trabalhadores rurais? Bem esses, segundo o governo, devem buscar alternativas no mercado. Mercado para trabalhadores é migração, é subemprego na cidade.

Sendo assim, solicito a inclusão, como lido, na íntegra, como parte integrante deste pronunciamento, os textos, análises e artigos anexos que nos ajudam a compreender o que de fato está acontecendo, o que tem por trás dessa situação. Precisamos utilizar esses estudos para nos ajudar a denunciar, a organizar a base e defender um projeto, um modelo agrícola alternativo, que interesse aos trabalhadores rurais e a todos trabalhadores do País.

Era o que tinha a dizer.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2000. – Senador **Geraldo Cândido**.

# Situação e perspectivas da agricultura brasileira

- Textos para estudo e debate -

## Sumário

### SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador GERALDO CÂNDIDO

#### Capítulo I

#### Realidade do meio rural

1. O desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira .  
Documento básico do MST  
3º Congresso Nacional, Brasília, julho - 1995
2. O Censo Agropecuário de 1996:  
Uma radiografia dos resultados de 11 anos de neoliberalismo no campo brasileiro  
Gerson Teixeira, Rolf Hackbart - Brasília, março - 1999
3. O empobrecimento da agricultura brasileira  
Eliseu Alves, Mauro Lopes, Elísio Contini  
Revista de Política Agrícola - Ano VIII - Nº 03, Brasília - Jul-Ago-Set - 1999
4. A organização mundial do Comércio (OMC) e o comércio agrícola do mundo .  
Moacir Vilela, São Paulo, fevereiro - 2000
5. Indicadores da crise da agricultura brasileira  
João Pedro Stedile, São Paulo, março - 1998
6. Balanço da violência no campo  
Secretariado Nacional da Comissão Pastoral da Terra - Goiania, maio - 1999

#### Capítulo II

#### A política das classe dominante e do governo FHC

1. O projeto das classes dominantes para a agricultura  
João Pedro Stedile, São Paulo, novembro - 1998
2. A recente política neoliberal para a agricultura  
Gerson Teixeira e Rolf Hackbart, Brasília, fevereiro - 2000
3. A política com as águas e o setor energético  
Movimento Nacional dos Atingidos por Barragens, São Paulo, fevereiro - 2000
4. Transgênicos:  
Os riscos, o debate, a cautela necessária  
Frei Sérgio Antônio Görden, ofm, Porto Alegre, dezembro - 1999

## Capítulo III

## Um projeto popular para a agricultura brasileira

1. Proposta da Secretaria Agrária Nacional do PT  
São Paulo, agosto - 1998
2. Democratização econômica e social do campo  
Horácio Martins de Carvalho, Curitiba, fevereiro - 2000
3. Plataforma política por um novo modelo agrícola  
Mobilização Nacional dos Trabalhadores Rurais

## Capítulo I

## A realidade do meio rural

## 1

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador GERALDO CANDIDO

O desenvolvimento do capitalismo  
na agricultura brasileira

*Documento básico do MST  
3º Congresso Nacional, Brasília, 1995*

**1. Características do capitalismo  
no campo**

1. A agricultura brasileira está completamente subordinada à lógica do capital. A busca do lucro como objetivo principal da produção agropecuária trouxe um processo permanente de concentração da propriedade da terra, dos meios de produção (máquinas, armazéns, agroindústrias, comércio, insumos industriais) e da própria produção.

2. O desenvolvimento capitalista na agricultura brasileira se deu com uma ampla integração entre os diferentes tipos de capital: industrial, financeiro, comercial e agrário. E hoje existe uma

total subordinação da agricultura à indústria. A produção agropecuária no Brasil representa apenas 12% do PIB nacional (Produto Interno Bruto). Mas se considerarmos o valor da produção incluindo todo o setor agroindustrial, chega a aproximadamente 30%.

3. Nas últimas décadas, as classes dominantes e seus governos aplicaram uma política econômica para agricultura na busca permanente de quatro objetivos básicos: a) produzir para exportar; b) produzir para o mercado interno a preços baixos, com a finalidade de manter baixo o custo da reprodução da força de trabalho, com isso pagar baixos salários aos operários urbanos e garantir uma elevada taxa de lucro; c) liberar mão-de-obra

do campo para a cidade como pressão para baixar os salários; d) produzir matérias primas baratas para a indústria.

4. O Estado foi o principal agente dessa dinâmica do desenvolvimento capitalista na agricultura na busca dos objetivos da política econômica, nas mudanças induzidas no padrão tecnológico e na alteração das relações sociais no meio rural.

5. O processo de desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira foi e é muito complexo, trazendo consigo três elementos fundamentais:

a) um desenvolvimento desigual nos diferentes produtos agrícolas e nas diferentes regiões. Existem muitos e distintos tipos e estágios de desenvolvimento da agricultura espalhados pelas regiões do país. Ressalte-se a concentração e desproporcionalidade que houve no desenvolvimento da produção agropecuária nas regiões sul e sudeste;

b) um processo excludente em que apenas uma minoria foi beneficiada e em que, as amplas camadas da população do meio rural foram marginalizadas do processo e dos seus resultados. Um grande contingente teve que migrar para regiões de fronteira agrícola, para as cidades pólos regionais ou grandes centros urbanos (e até países vizinhos);

c) um processo que convive e reproduz simultaneamente formas de organização da produção e de relações sociais consideradas atrasadas (parceiros, posseiros) e avançadas (assalariamento puro, capital industrial chegando na agricultura).

6. O desenvolvimento da agricultura brasileira está, também, vinculado aos interesses do capital internacional, seja através da presença de grupos econômicos multinacionais, seja pela integração da produção de acordo com a divisão internacional do mercado.

7. A estrutura da propriedade da terra se desenvolveu em dois sentidos: de um lado cresceram as grandes propriedades, os latifúndios, tanto em número como em extensão da área, e de outro, cresceu também o número de pequenos estabelecimentos do tipo familiar sem, no entanto, aumentar a área total controlada por eles.

8. A modernização da agricultura deu-se com a permanente concentração da propriedade da terra e teve as seguintes características:

- Aumento da mecanização agrícola em todos os níveis;

- A utilização de insumos de origem industrial, como adubos químicos, agrotóxicos, etc.;

- O uso do crédito rural para custeio, investimento e comercialização, especialmente para as grandes propriedades e para os produtos que interessavam à política do governo;

- A expansão da lavoura de produtos destinados à exportação e sobre a base da monocultura em grandes propriedades;

- A produção para o mercado interno, feita por médios e, principalmente, por pequenos produtores passou a ser cada vez mais integrada à agroindústria;

- A produção de sementes melhoradas, de matrizes animais e o desenvolvimento da genética animal e vegetal controladas por grandes empresas, em grande parte, multinacionais;

- A implantação de florestas homogêneas (eucalipto, pinus-eliotis, acácia, etc.) por parte de grandes empresas industriais com objetivo de produzir para exportação;

- A utilização irracional e predatória dos recursos naturais prejudicando a conservação do solo e o equilíbrio do meio ambiente e dos recursos naturais disponíveis;

- O desenvolvimento do cooperativismo capitalista e empresarial;

- A expansão da pecuária extensiva ocupando grandes extensões de terra do país;

- A depredação dos recursos naturais, especialmente através das madeiras; das empresas de pesca nos rios e lagos e das mineradoras;

- A urbanização crescente da população brasileira resultante e êxodo rural massivo provocado por esse tipo de desenvolvimento agrícola. Hoje a população rural representa em torno de 20% da população total;

- A destruição dos babaçuais, privatização de fundos de pasto, tabuleiros, manguezais, e exploração predatória de áreas antes pertencentes a comunidades.

9. A exploração do trabalho: o processo de desenvolvimento capitalista e de modernização na agricultura brasileira baseou-se, fundamentalmente, no aumento da exploração dos trabalhadores. Os trabalhadores aumentaram a produção da riqueza, de bens e de produtos no meio rural. Mas ficaram com uma parte cada vez menor do resultado de seu trabalho. Isso se pode medir pelo valor dos salários, pelo preço recebido pelo produtor familiar e pela concentração de renda havida no campo.

10. O serviço de assistência técnica e extensão rural patrocinado pelo Estado, através do siste-

ma - EMBRATER (Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural), foi utilizado nas últimas três décadas unicamente como forma de implementar os produtos e as tecnologias que interessavam ao processo capitalista de exploração da agricultura.

Desta forma, tanto os pequenos produtores familiares, como os produtos destinados ao mercado interno para consumo popular, sempre estiveram à margem das prioridades da pesquisa agropecuária e da assistência técnica, mantidas pelo Estado.

11. A região norte, que corresponde à Amazônia legal, possui um enorme potencial de desenvolvimento extrativista e agrícola. Abrangendo imensas áreas até hoje não utilizadas e ainda mantidas como terras públicas, essa região representa praticamente a metade do território nacional.

No entanto, pela lógica do modelo adotado, explorou-se as riquezas da região apenas de forma predatória, explorando a madeira, os recursos naturais, os minérios; disseminando garimpos e destruindo a floresta para implantação de projetos de pecuária extensiva. Sem nenhum proveito para a população local. Esse modelo comprometeu o equilíbrio da natureza, empobreceu sua população e está impedindo que haja um verdadeiro desenvolvimento da agricultura e todo potencial da região, que garanta melhorias para as populações que lá vivem: posseiros, povos indígenas, pescadores, ribeirinhos, seringueiros, etc.

O resultado dessa política levou a mais de 60% da população de cada estado amazônico a viver na capital ou grandes cidades.

## 2 As classes sociais no campo

### 1. A burguesia agrária

Os proprietários que controlam a maior parte das terras, da produção agrícola e agroindustrial possuem origem industrial, comercial, financeira e agrária.

Eles são menos de 50 mil proprietários, possuem áreas superiores a mil hectares e controlam 50% de todas as terras cadastradas.

Dentre essas propriedades destacam-se os grandes latifúndios com mais de 200 mil hectares, as áreas de empresas multinacionais, que superam a 30 milhões de hectares, e a existência de 46 grupos econômicos, reunindo 312 empresas, que possuem mais de 3 mil imóveis rurais, totalizando 22 milhões de hectares.

### 2. Pequena burguesia

Existe uma pequena burguesia agrária que controla parcela significativa da produção agropecuária, representada pelas propriedades com tamanho aproximado de 100 a 1000 hectares. De acordo com a região o tamanho da área pode variar. Segundo os dados estatísticos, essa categoria seria em torno de 500 mil proprietários.

### 3. Arrendatários capitalistas

Em algumas regiões do país existe uma parte da burguesia rural que são grandes arrendatários capitalistas. Arrendam grandes extensões de terra e possuem meios de produção, contratando mão-de-obra assalariada para obterem lucro no cultivo de arroz, soja, cana, pecuária, etc. São aproximadamente 30 mil burgueses-arrendatários.

### 4. A classe dominante

A classe dominante na agricultura, a nível nacional, está conformada pela fusão de interesses gerais que dominam toda a economia. O setor burguês que tem interesse apenas na agricultura é minoritário.

Há, no entanto, em muitos municípios as oligarquias rurais, representadas por latifundiários, pecuaristas (da pecuária extensiva) ou comerciantes, que exercem um controle e um domínio total sobre a população local.

### 5. Os trabalhadores rurais

O processo de desenvolvimento capitalista levou a diversas alterações nas relações sociais no campo. De acordo com o censo de 1985 existem em torno de 23 milhões de trabalhadores no meio rural. Destes, em torno de 5 milhões, classificados como assalariados rurais (permanentes ou temporários), representam 22% do total e podem ser considerados como o "proletariado rural" típico. E os demais 18 milhões de trabalhadores vivem em condições de trabalho familiar, seja como pequenos agricultores proprietários ou posseiros, ou como "sem-terras", na condição de arrendatários, parceiros ou meeiros.

### 6. Assalariados rurais

Existe no meio rural brasileiro, em torno de 5 milhões de trabalhadores compondo o que o seria o proletariado rural. Sendo que esse número pode aumentar com a incorporação de segmentos de camponeses pobres que, em algumas regiões, se

obrigam a se assalariarem temporariamente. Parte desse proletariado rural reside na periferia de grandes cidades maiores ou em povoados e pequenas cidades do interior.

#### 7. Trabalhadores sem-terra e semiproletários

Segundo o censo, existem 4,8 milhões de famílias de trabalhadores rurais que vivem na condição de arrendatários, meeiros, posseiros e com proprietários com menos de 5 hectares. Vivem uma dupla exploração, pois dependem de seu trabalho e ainda se obrigam a pagar renda (em produto, dinheiro, dias de serviços aos proprietários etc...). Estima-se que esse número de famílias pode representar em torno de 10 milhões de trabalhadores.

#### 8. Camponeses ou pequenos produtores familiares

Existem cerca de 8 milhões de trabalhadores que vivem em pequenos estabelecimentos (de 5 a 100 hectares, de acordo com a região) e que trabalham em regime de economia familiar, sendo que sua situação é bastante variável. Em algumas regiões do país, como Norte e Nordeste, se poderia classificá-los majoritariamente como agricultores pobres e, em outras regiões há um número significativo de agricultores remediados.

Nas regiões Norte e Nordeste, existe um contingente de quase 1,2 milhão de famílias que são posseiros e não possuem regularização da área que ocupam e trabalham.

Na região Sul há um grande segmento deles que está integrado à agroindústria do leite, do fumo, da uva, de frutas, de aves e suínos, o que os transforma em mais dependentes e, embora com uma renda maior, enfrentam uma relação social de submissão aos interesses da agroindústria. Esse processo de integração está se ampliando também para outras regiões do país.

#### 9. Urbanização

Em diversos estados, o local de moradia de grande número de trabalhadores rurais se transferiu para as pequenas cidades e periferias de cidades maiores. Existe também um grande número das pequenas cidades do interior que dependem exclusivamente da atividade agropecuária, como base de sua economia e do trabalho de sua população.

Por outro lado, percebe-se um aumento das chamadas "favelas rurais" em pequenas cidades ou povoados, aonde a população depende do trabalho na agricultura.

#### 10. Tendências das relações sociais no campo

Considera-se que já estão acontecendo as seguintes tendências nas relações sociais no meio rural:

- uma contínua tendência ao êxodo rural, especialmente de jovens, diminuindo o número absoluto de trabalhadores no campo, e diminuindo ainda mais seu peso relativo sobre o total da mão-de-obra no país. Há no entanto, algumas regiões do país tipicamente agrícolas, aonde os trabalhadores rurais continuarão sendo a força principal em termos de número e importância na sociedade;
- aumento do assalariamento;
- diminuição na sazonalidade do trabalho agrícola, reduzindo os períodos do ano sem trabalho na agricultura, em função da integração à agroindústria e da diversificação das atividades agropastoris;

- maior integração dos produtores familiares à agroindústria. O mercado interno está praticamente controlado pelas agroindústrias, o que impede o acesso de pequenos produtores autônomos, com exceção de determinados produtos ou em alguns mercados locais;

- maior seletividade e especialização entre os produtores familiares integrados à agroindústria;

- diminuição dos produtores familiares que se dedicam à produção de grãos e outros produtos em que a grande propriedade tem ganho de escala;

- reprodução dos pequenos produtores familiares nas regiões de fronteira agrícola e em regiões onde ainda predomina a produção de subsistência;

- divisão dentro da família entre as atividades agrícolas e o assalariamento na indústria. Nas regiões urbanizadas e industrializadas parte dos trabalhadores continuam morando no meio rural mas se assalariam nas indústrias;

- muitas mudanças tecnológicas que levarão a um aumento acelerado na produtividade do trabalho no meio rural.

### 3. Os problemas agrários que caracterizam o meio rural brasileiro

#### Introdução

Em função das características do desenvolvimento agrícola ocorrido no país, pode-se afirmar que existem no Brasil graves problemas agrários que necessitam de solução.

No entanto, essa situação se caracteriza como problema apenas para a classe trabalhadora e para a população em geral. Para a elite dominante, para os que se beneficiam desse tipo desenvolvimento,

não existem problemas agrários, ao contrário, representa uma maior oportunidade de lucro e bem-estar.

### 1. A concentração da propriedade

A propriedade da terra no Brasil está concentrada nas mãos de uma minoria, caracterizando um dos mais altos índices de concentração do mundo. Cerca de 1% dos proprietários detêm em torno de 46% de todas as terras. E a concentração da terra traz a concentração da propriedade dos meios de produção (máquinas, benfeitorias, etc), do poder econômico, da renda e do poder político no meio rural. Reproduzindo uma sociedade permanentemente conflitiva entre uma minoria de proprietários e uma ampla camada da população que tem seu trabalho cada vez mais explorado.

### 2. A utilização da terra

A forma como se utiliza a terra não representa os interesses da sociedade como um todo e, muito menos, dos trabalhadores. Não se aproveita o enorme potencial que esses recursos naturais disponíveis representa para o progresso econômico e o bem-estar de toda a população. Dos aproximadamente 400 milhões de hectares titulados como propriedade privada, apenas 60 milhões de hectares são utilizados como lavoura. A imensa maioria das terras estão ociosas, são mal aproveitadas, sub-utilizadas, se destinam à pecuária extensiva ou, simplesmente, à especulação e reserva de valor.

Segundo dados do INCRA, existem no Brasil cerca de 100 milhões de hectares de terra ociosas, localizadas nas grandes propriedades e que poderiam ser aproveitadas (e pela atual lei podem ser desapropriadas).

A utilização das terras segue apenas a lógica da maximização do lucro e se transformou num grave problema para a sociedade.

Em muitas regiões próximas às grandes cidades, as terras tem servido apenas como área de lazer da classe dominante.

### 3. O que se produz

A produção obtida nos 60 milhões de hectares cultivados é insuficiente para as necessidades da população. É irrisória, comparando-se aos avanços tecnológicos e às médias de produtividade obtidas em outros países. Produz-se apenas 75 milhões de toneladas de grãos. Em outros países de condições climáticas e de solo iguais ou piores, a produção chega a ser 4 vezes maior. As melhores

terras se destinam à monocultura de cultivos para exportação como: cana, café, algodão, soja e laranja. Enquanto a produção dos alimentos básicos para o mercado interno está praticamente estagnada.

Como consequência, existe uma má distribuição da produção agropecuária e a população brasileira não se alimenta de acordo com as necessidades básicas. Assim, existem 32 milhões de pessoas que passam fome todos os dias e outras 65 milhões de pessoas que se alimentam aquém das necessidades.

### 4. Êxodo rural e migração

A migração das populações rurais para aglomerados urbanos é um processo natural e constante em todas as sociedades e ao longo das civilizações. No entanto, no caso brasileiro, é espantosa a velocidade e o volume de pessoas que tiveram que migrar de suas comunidades rurais de origem, sendo expulsas do campo e tendo que buscar as cidades como única possibilidade de sobrevivência. Segundo estatísticas oficiais, no período de 1970-90, cerca de 30 milhões de pessoas migraram para as cidades. Sobretudo para as grandes cidades, formando-se novas metrópoles. Isso está trazendo enormes problemas sociais e econômicos para as pessoas que migraram e para as cidades que as receberam.

Houve também uma intensa migração interna em que milhares de famílias deslocaram-se de uma região para outra em busca de trabalho ou do sonho da terra para trabalhar. E mais de 500 mil pessoas migraram para o Paraguai, Bolívia e Argentina em busca de trabalho no campo. E hoje a maioria delas deseja regressar ao Brasil.

### 5. As condições de trabalho

As condições de trabalho e as relações de dominação e exploração impostas em especial aos assalariados rurais são uma afronta à dignidade humana. Muitos assalariados são tratados como escravos. Os direitos trabalhistas e os direitos sociais estabelecidos na Constituição são completamente desrespeitados. E desconhecidos pelos próprios trabalhadores. Basta dizer que 65% dos assalariados rurais sequer possuem carteira de trabalho assinada. Ou que apenas 40% dos trabalhadores assalariados possuem trabalho o ano todo. Os demais vivem em contínuo processo de trabalho temporário e desemprego.

Os salários pagos no meio rural estão sempre aquém das necessidades mínimas de alimentação.

As condições de trabalho nos estabelecimentos de produção familiar também são desumanas, envolvendo as crianças e toda a família, por períodos que chegam até a 14 horas diárias.

#### 6. As condições de vida no campo

Houve melhoria nas condições de vida da população do meio rural em algumas regiões, especialmente no sul e sudeste. Mas a imensa maioria da população rural continua à margem dos benefícios do progresso econômico e do avanço das forças produtivas. Os indicadores sociais das regiões rurais sobre o consumo de luz elétrica, utilização de eletrodomésticos, níveis de alfabetização, mortalidade infantil, nível de escolaridade, número de médicos, nível de renda *per capita* são alarmantes e se equiparam às regiões mais pobres do mundo. Revelam o grau de discriminação social, econômica e política a que foram submetidas pelas oligarquias e elites rurais. Existe fome no meio rural. Dos 32 milhões de brasileiros que passam fome diariamente e são considerados indigentes, mais da metade vive no meio rural. Há um aumento da miséria no meio rural.

#### 7. A situação da mulher no campo

Entre as pessoas que vivem no campo as que mais sofrem as péssimas condições de vida são, sem dúvida, as mulheres e as crianças. As mulheres realizam uma dupla jornada de trabalho, dedicando-se às atividades domésticas e ao trabalho na produção. A maioria não recebe nada pelo seu trabalho. Não participa das decisões da economia familiar. São as mulheres quem mais sofrem com a falta de atendimento de saúde para si e para seus filhos.

Acrescido a isso, encontra-se uma condição generalizada de preconceitos e discriminações pela prática do machismo no meio rural, que submete a mulher a uma condição inferior.

#### 8. O modelo tecnológico de desenvolvimento da agricultura

O modelo tecnológico adotado na produção agrícola brasileira segue apenas a lógica da maximização do lucro. Existe uma permanente propaganda ideológica envaidecendo os avanços e a modernidade no campo, mas são visíveis as conseqüências e a completa desadequação da tecnologia adotada no meio rural à realidade dos trabalhadores e aos recursos naturais.

O modelo adotado é apenas copiado dos países capitalistas centrais, e obedece unicamente à lógica de consumo dos insumos industriais ofertados pelas empresas multinacionais. Esse modelo representa hoje um enorme problema que compromete: a potencialidade de produção existente, a eficiência e a qualidade dos produtos, a disponibilidade dos recursos naturais para as gerações futuras.

Essa concepção de "desenvolvimento" agrícola, baseada nesse pacote tecnológico, já causou enormes prejuízos sociais e ao meio ambiente como: contaminação das águas, desmatamento, destruição da flora e fauna, degradação do solo e uso predatório de todos os recursos naturais disponíveis.

#### 9. A dominação política e ideológica

O resultado da concentração da propriedade da terra, dos meios de produção, da produção, da renda, e do poder econômico de uma minoria que domina o meio rural se traduz num regime político de permanente exploração e de dominação dos trabalhadores rurais, submetidos a todo tipo de injustiças e discriminações. A democracia, a liberdade, os direitos à cidadania são apenas sonhos. E desconhecidos pela imensa maioria dos trabalhadores do campo.

É necessário romper com o poder político dos "coronéis", latifundiários e oligarquias rurais que usam a dominação econômica e social para se perpetuarem no poder político, exercendo com mão-de-ferro todos os cargos públicos, e colocando o Estado apenas a seu serviço. Em função disso a violência contra os trabalhadores rurais é praticada de todas as formas. Seja pela negação de seus direitos, seja pela perseguição, ameaças, sofrimentos físicos que, não raro, chegam à tortura e ao assassinato, em especial das lideranças. Para isso os fazendeiros mantêm verdadeiras milícias de pistoleiros em diversas regiões do país. O poder público no meio rural, representado pelos vários poderes (legislativo, executivo, judiciário, polícia, etc.) é, na verdade, o poder do latifúndio a serviço dos seus interesses.

#### 10. Dominação cultural - educacional

Há também uma dominação ideológica e cultural das elites sobre os trabalhadores. Projetando valores anti-sociais, ridicularizando a cultura local, criando uma situação de preconceito e discriminação.



minação contra os valores cultivados pelos trabalhadores.

Contribuem para essa dominação cultural os meios de comunicação de massa e o caráter alienante da prática de algumas religiões.

Como parte desse problema mais amplo, está o sistema educacional existente no meio rural. Não há escolas para todas as crianças. E na maioria das localidades, a educação se resume ao péssimo ensino de 1ª a 4ª série, em que os alunos saem apenas alfabetizados. Por outro lado, persiste um elevado percentual de analfabetismo entre os adultos que, em algumas regiões, chega a 70% da população rural.

#### 11. A concentração da água no semi-árido nordestino

O problema da seca na região do semi-árido nordestino não tem apenas razões climáticas, mas sobretudo, é resultado da concentração da propriedade e do poder político. As iniciativas públicas para combater a seca, como construção de açudes, barragens, poços artesianos, canais, etc. beneficiam apenas os grandes proprietários e são utilizadas como uma forma a mais de dominação sobre as populações, ao deixá-las dependentes da dominação dos caciques políticos locais para obtenção da água. A água se transformou em fonte de exploração e de poder político. E se constitui no mais grave problema agrário da região.

#### 12. A política agrícola

Os instrumentos clássicos da política agrícola, administrados pelo governo, especialmente os preços para os produtos agrícolas e o crédito rural; têm sido utilizados ao longo dos últimos anos sistematicamente em função apenas dos objetivos da política econômica (assinalados no item 3), que beneficiaram apenas os médios e grandes proprietários, o comércio e as indústrias. E reforçaram ainda mais a concentração da terra, o poder econômico e a concentração de renda no campo. Por isso, essa política agrícola se constitui num grave problema para os pequenos agricultores e trabalhadores rurais em geral.

#### 13. A comercialização

A forma como está organizado o comércio dos produtos agrícolas representa um problema para os pequenos agricultores. Hoje existe um verdadeiro oligopólio que controla o comércio atacadista para os produtos de mercado nacional. E esse controle faz com que os preços aumentem várias vezes entre aquele pago ao agricultor e o preço pago pelo consumidor.

Por outro lado, o comércio local, regional, representado pelas feiras e pequenos comerciantes, embora pulverizado, não consegue pagar preços compensatórios em função, sobretudo, do baixo poder aquisitivo e da renda da maioria da população.

#### 14. A industrialização

O modelo de industrialização adota no país, altamente concentrador, em regiões do país e em alguns ramos de atividades. E dependente dos interesses do Capital internacional, representa um agravamento as problemas agrários do país.

Em relação à indústria, enfrenta-se dois problemas básicos: as indústrias que transformam os produtos de origem agropecuária estão concentradas nos grandes centros, em especial, sul e sudeste e se dedicam apenas a produtos que possibilitam um lucro elevado, destinados às classes mais abastadas da população. Um elevado percentual da produção total nacional se perde em função da falta de indústrias localizadas mais próximas das regiões produtoras que possam transformar e conservar esses produtos.

Em relação à indústria de insumos utilizados na agricultura, enfrenta-se um verdadeiro oligopólio de alguns grupos econômicos, em sua maioria pertencentes ao capital estrangeiro. Esses grupos impõem suas condições de preços aviltados (bem superiores inclusive ao mercado internacional) e, através do tipo de produtos, seja máquinas, fertilizantes ou agrotóxicos, impõem um modelo de tecnologia desajustado à situação dos produtores brasileiros e aos recursos naturais.

## 2

# O Censo Agropecuário de 1996:

Uma radiografia dos resultados de 11 anos de neoliberalismo no campo brasileiro

Gerson Teixeira<sup>1</sup>

Colaboração: Rolf Hackbart<sup>2</sup>

Brasília, março - 1999

## 1. Introdução

Após longo tempo de finalização, o IBGE divulgou, recentemente, os resultados do Censo Agropecuário de 1996.

Confirmando o que se previa, o Censo revela que, em plena virada do milênio, a estrutura agrária nacional continua a aprofundar o seu perfil absolutamente anacrônico.

Os dados registrados, que apontam as transformações no agrário processadas no período de uma década, compreendendo o período inicial e a consolidação do projeto neoliberal no Brasil (1985 a 1995-96) atestam, além da intensificação do processo de concentração da terra, a trajetória de desmobilização produtiva e de ampliação da exclusão social, no campo.

Assim, após mais de quatro séculos, prossegue o fenômeno da concentração da posse da terra como fator determinante da configuração das relações econômicas, sociais e de poder no agrário do país, a despeito dos discursos da modernidade neoliberal.

As informações e dados expostos, a seguir, contraditoriamente, por conta do ambiente institucional de ostensiva adversidade para a agricultura de pequena escala, confirmam a manutenção da ampla superioridade dessa modalidade produtiva na geração e distribuição de riqueza; e na geração de ocupações no campo. E ainda, que são essas formas de produção, baseadas no trabalho familiar, que sustentam o abastecimento alimentar e de matérias primas internas do país.

Esse retrato qualitativo da base produtiva da agricultura nacional denuncia a estupidez das políticas públicas setoriais de inspiração neoliberal, especialmente com o atual governo.

Em clara manipulação política em torno de supostos elementos de racionalidade técnica para justificar a concentração dos estímulos oficiais nos segmentos da grande exploração agropecuária, as ações setoriais do atual governo, na verdade, desafiam todos os parâmetros de racionalidade na alocação dos gastos públicos dada a flagrante maior capacidade de retornos econômicos e sociais da agricultura familiar, conforme se extrai da leitura do Censo/96.

Enfatizamos o período do governo FHC no intervalo de tempo entre os Censos Agropecuários de 1985 e 1996 porque, sem dúvidas, a crise que passou a afetar os segmentos de base interna da agricultura brasileira, desde FHC Ministro da Fazenda, provocou (e continua a provocar) efeitos concentradores e, ao mesmo tempo, desagregadores da estrutura produtiva da agricultura nacional, com intensidades sem paralelo nos demais anos do período.

Na direção anterior, ainda que sem a disponibilidade dos resultados do monitoramento das transformações ocorridas nos anos de 1997 e 1998, na escala e aprofundamento utilizados pelo IBGE nos trabalhos do Censo, não temos dúvidas em afirmar o agravamento dos indicadores sociais e econômicos do agrário nacional nesse período mais recente, relativamente ao período anterior detectado pelo Censo/96.

Vale salientar, nesses comentários introdutórios que, até pelas dificuldades de conciliação com as demandas ordinárias desta assessoria, o estudo aqui apresentado limitou-se à abordagem de alguns dos aspectos/variáveis que consideramos relevantes para a qualificação política das transformações ocorridas no setor, no período em questão.

Portanto, assumimos a insuficiência do texto que, por exemplo, não aborda uma série de infor-

mações disponibilizadas pelo Censo, nem explora os rebatimentos regionais dessas transformações.

Dessa forma, a pretensão do documento é a de provocação de maiores estudos que venham, a desnudar, na plenitude, os fenômenos mínimos, aqui registrados, apontando para o agravamento dos fatores estruturais que moldam o agrário nacional.

Sublinhamos, também, que essa abordagem dos resultados do Censo Agropecuário/96, originalmente constava como parte de um texto demandado pela Liderança da Bancada, sintetizando as políticas agrícola e agrária, com os seus resultados, ao longo do primeiro governo FHC.

Como a elaboração do citado documento vem se prolongando por razões diversas, optamos por antecipar a divulgação isolada desse capítulo do documento mais abrangente, em face da relevância do tema, ainda mais destacada pelos poucos trabalhos até então divulgados, traduzindo os resultados Censo Agropecuário/1996.

## 2. Aumento da Concentração da Terra

### 2.1. Aumenta a Concentração Fundiária

Os resultados do Censo/96 comprovam o aumento da concentração da terra no Brasil em pleno limiar do século XXI.

Comparando os dados do Censo de 1970 com os levantamentos de 1995-96, o IBGE demonstra que, em 1970, os estabelecimentos com menos de 100 Ha representavam 90,8% dos estabelecimentos totais, detendo 23,5% da área.

Em 1995-96, o número de estabelecimentos nessa faixa experimentou uma redução para 89,3%, acompanhada da redução de área para 20% da área total.

Em contraposição, os estabelecimentos com área acima de 1.000 Ha que representavam, em 1970, 0,7% do total e detinham 39,5% da área. Em 1995-96, passaram a representar 1% do número total de estabelecimentos, e acumular 45% da área.

### 2.2. Diminuição geral dos Estabelecimentos Agrícolas

De 1985 a 1995-96, pela primeira vez, desde o censo de 1950, constatou-se a diminuição do número de estabelecimentos agrícolas no Brasil.

Os 5.801.809 estabelecimentos agrícolas registrados pelo censo agropecuário de 1985, foram reduzidos em 941.944 na contagem de 1995-96, resultando em 4.859.865 estabelecimentos, abrangendo 353,6 milhões de Ha, ou seja, 21,3 milhões de Ha a menos que em 1985.

Essa diminuição da área agrícola equivale a 61% da área total plantada com grãos na safra 1997/98. A área restante (353,6 milhões de Ha), corresponde a 41,4% da área territorial do país (854,7 milhões de Ha).

Com essa redução o número atual de estabelecimento agrícola ficou assim distribuído por faixa de área:

- a) 4,3 milhões com áreas inferiores a 100 Ha;
- b) 470 mil com áreas de 100 Ha a menos de 1.000 Ha;
- c) 47 mil estabelecimentos com áreas de 1.000 Ha a menos de 10.000 Ha;
- d) 2,2 mil com áreas a partir de 10.000 Ha; e o restante, sem declaração.

### 2.3. Destruição dos Pequenos Estabelecimentos

Do número, acima registrado, dos estabelecimentos extintos, 906.283, ou 96% do total, apresentavam áreas inferiores a 100 Ha, sendo que, nesse extrato de área, a maior redução se deu com os estabelecimento até 10 Ha, onde desapareceram 662.448 estabelecimentos, o que significa 70,3% do total dos estabelecimentos extintos e 28% do número de estabelecimentos que restaram nesse limite de área.

De acordo com o ex-Secretário Nacional de Política Agrícola, Sr. Guilherme Dias, desse número de pequenos estabelecimentos extintos, pelo menos 400 mil desapareceram nos dois primeiros anos do governo FHC.

Dado o agravamento da crise agrícola, desde então, com seus impactos desestruturantes mais intensos sobre a pequena produção, é razoável supor ter ocorrido a extinção de um número muito superior de unidades familiares de produção durante o período integral do primeiro governo FHC.

Ao contrário do que ocorreu com os pequenos, no intervalo de área entre 10.000 Ha e 100.000 Ha, o número de estabelecimentos aumentou em 81 unidades (4%), com a incorporação de mais 790 mil Ha de área nesse extrato, corroborando, assim, a ampliação da concentração da terra no período em questão. A área adicionada aos estabelecimentos nessa faixa de área, corresponde a 10% da área total restante dos estabelecimentos até 10Ha.

Em consonância com os processos acima, o IBGE atestou que a área total dos estabelecimentos inferiores a 100 Ha, sob a condição de proprietário, foi reduzida em 1,9 milhão de Ha, entre 1985 e 95-96. Sob a condição de arrendamento, a diminuição de área nesse extrato, foi de 1,8 milhão de Ha.

Sintomaticamente, no mesmo período, aumentaram em 1,3 milhão de Ha, as áreas sob a condição de proprietário na faixa entre 10.000 Ha e 100.000 Ha.

### 3. Redução das Áreas com Lavouras

#### 3.1. A Ociosidade das Terras

Se, de um lado, o IBGE constatou a redução substancial no número de estabelecimentos e de área agrícola, de outro, verificou a manutenção de um grande estoque de áreas produtivas tidas em descanso (até quatro anos sem qualquer utilização), ou simplesmente não utilizadas há mais tempo.

Pelos números do Censo 96, no conjunto, essas áreas somam cerca de 25 milhões de Ha, ou 60% da área total detectada com lavouras permanentes e temporárias.

Levando-se em conta o total da área antropizada (lavouras permanentes e temporárias + pastagens + matas plantadas + terra em descanso + terra produtiva não utilizada), observa-se que o total de área nessa condição passou de 167,4 milhões de Ha em 85, para 171,5 milhões em 95. Significa que, pela apuração do Censo Agropecuário/96, 51,5% da área com estabelecimentos agrícolas (353,6 milhões Ha) mantém-se inalterada.

#### 3.2. Redução das Áreas com Lavouras

Demonstrando a impressionante fragilização da estrutura produtiva da agricultura brasileira, em apenas uma década, observou-se a redução dos níveis de utilização das terras agrícolas. A área total com lavouras temporárias foi reduzida em quase 8.3 milhões de Ha entre 1985 e 95-96, caindo de 42.545 mil Ha, para 34.253 mil Ha.

No mesmo período, a redução de áreas com lavouras permanentes foi de quase 2 milhões de Ha (caiu de 9.835 mil Ha, para 7.542 mil Ha).

A redução ocorrida na base produtiva da agricultura incidiu mais fortemente nos estabelecimentos de menores áreas; existindo casos de aumento de área plantada em estabelecimentos maiores, o que reafirma o caráter seletivo das políticas agrícolas praticadas.

No caso das lavouras temporárias, o cotejo entre as informações do Censo Agropecuário/85, com o Censo 95-96, mostra os resultados constantes na Tabela 1, ao lado:

A Tabela ao lado revela a redução substancial das áreas com la-

vouras temporárias nos estabelecimentos localizados nos menores extratos de área total e o aumento nos maiores extratos, o que, neste caso, especialmente nos estabelecimentos acima de 10.000 Ha, explica-se pela combinação do importante grau de ociosidade acumulada nessas áreas, com a seletividade das políticas públicas setoriais.

Complementando as informações da Tabela 1, enfatiza-se que a participação das áreas com lavouras temporárias nos estabelecimentos até 100 Ha, sobre a área total com essa categoria de lavouras, declinou de 49%, em 1985, para 42%, em 1996.

No caso das lavouras permanentes não houve exceção, com os estabelecimentos em todas as faixas de área apresentando significativa redução nas áreas plantadas, com os estabelecimentos localizados nos maiores extratos de área apresentando declínio mais expressivo do que os de tamanho inferior. Os números da Tabela 2, atestam o fato.

Tabela 2 - Áreas com Lavouras Permanentes, por Extratos de Áreas dos Estabelecimentos: Censo de 1985 a 1996

Estabelecimentos p/ Extrato de Área	Área c/ lav. temp. 1985 ha	Área com Lav. Temporária 95-96 ha	Varição Absoluta ha	Varição Relativa
< 100 Ha	5.271.659	4.072.435	- 1.199.224	- 23%
100 < 1.000 Ha	3.284.057	2.542.555	- 741.502	- 22%
1.000 < 10.000 Ha	948.388	687.023	- 261.365	- 28%
> 10.000 Ha	331.209	239.612	- 91.597	- 28%

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário/96

Tabela 1 - Áreas com Lavouras Temporárias, por Extratos de Áreas dos Estabelecimentos: Censo de 1985 a 1996

Estabelecimentos p/ Extrato de Área	Área c/ lav. temp. 1985 ha	Área com Lav. Temporária 95-96 ha	Varição Absoluta ha	Varição Relativa
< 100 Ha	20.845.395	14.461.422	- 6.383.973	- 31%
100 < 1.000 Ha	14.379.184	11.414.698	- 2.964.486	- 21%
1.000 < 10.000 Ha	6.350.589	6.989.247	+ 638.658	+ 10%
> 10.000 Ha	969.880	1.387.461	+ 417.581	+ 43%

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário/96

#### 4. Importância Econômica e Social da Agricultura Familiar

Os números do Censo/96, confirmam que, mesmo no contexto institucional de absoluta adversidade, os estabelecimentos familiares ainda continuam sustentando a atividade produtiva agrícola do país e o suprimento alimentar da população brasileira, sendo os que mais investem e, dispa-radamente, como as unidades de produção que mais geram ocupações/empregos na área rural.

##### 4.1 Investimento Produtivo

Os dados do Censo demonstram que, do total de R\$ 7.722.635 mil de investimentos realizados entre 01.08.95 a 31.07.96, em terras, instalações e benfeitorias, plantio de culturas permanentes, veículos, máquinas e implementos, etc., os estabelecimentos inferiores a 100 Ha responderam por 38% (R\$ 2.952.157 mil), contra 35% dos estabelecimentos entre 100 Ha e 1.000 Ha.

Tomando-se outros indicadores sugestivos das responsabilidades pelos níveis de investimentos na atividade agropecuária, constata-se que:

a) adotando-se as informações relativas à aquisição de matrizes bovinas como parâmetro indicativo dos investimentos nessa atividade, observa-se que, no período de 01.08.95 a 31.07.96, das 4,9 milhões de matrizes adquiridas, 39% e 40% foram realizadas pelos estabelecimentos com áreas inferiores a 100 Ha, e por aqueles com áreas totais entre 100 Ha e 1.000 Ha, respectivamente. Os de área superiores a 1.000 Ha e inferiores a 10.000 Ha, adquiriram 22% das matrizes;

b) no caso da aquisição de matrizes suínas, do número de 7,9 milhões de cabeças adquiridas no período antes referido, os estabelecimentos menores de 100 Ha foram responsáveis por 90% do total; os estabelecimentos entre 100 Ha e 1.000 Ha, 9%;

c) no período em consideração, os estabelecimentos inferiores a 100 Ha foram responsáveis por 90% da compra das 98 milhões de dúzias de ovos para incubação, com os estabelecimentos entre 100 Ha e 1.000 Ha adquirindo 8,6%;

d) na aquisição de pintos de um dia efetuada no período (2 bilhões de cabeças), os estabelecimentos menores de 100 Ha participaram com 82%

e os estabelecimentos de área total entre 100 Ha e 1.000 Ha, com 16%;

e) 53% do valor dos investimentos realizados em prédios foram de responsabilidade dos estabelecimentos inferiores a 100 Ha;

f) do valor dos investimentos em instalações e outras benfeitorias, os menores estabelecimentos participaram com 43%, contra 34% dos estabelecimentos com área entre 100 Ha e 1.000 Ha;

##### 4.2. Nível de Produção

Na investigação do valor da produção animal e vegetal, o IBGE estimou esse número em R\$ 47,8 bilhões, tendo como referência o ano de 1996. Por grupo de área total, foi constatado que:

a) os estabelecimentos inferiores a 100 Ha responderam por 47% do valor total da produção agropecuária, com R\$ 22,2 bilhões;

b) os estabelecimentos de 100 Ha a menos de 1.000 Ha, foram responsáveis por 32% do valor, com R\$ 15,4 bi;

c) os estabelecimentos entre 1.000 Ha e 10.000 Ha, participaram com 17% do valor total, com R\$ 8,3 bi e;

d) os estabelecimentos acima de 10.000 Ha responderam por 4% do valor total da agropecuária, com R\$ 1,7 bi.

No que tange ao efetivo animal, na posição de 31.07.96, o Censo/96 chegou a resultados como os exemplificados nas Tabelas, abaixo:

Estabelecimentos p/ grupo de área total	Particip. s/ efetivo bovino de 153 milhões de cabeças	Particip. s/ efetivo equino de 5,6 milhões de cabeças	Particip. s/ efetivo asinino de 5,6 milhões de cabeças	Particip. s/ efetivo caprino de 6,6 milhões de cabeças	Particip. s/ efetivo de coelhos de 284,9 mil cabeças	Particip. s/ efetivo de 27,8 milhões de cabeças	Particip. s/ efetivo de aves, de 718 milhões de cabeças
Menores de 100 ha	27%	47%	80%	68%	89%	79%	78%
100 a menos de 1.000 ha	40%	36%	17%	26%	10%	17%	19%
1.000 a menos de 10.000 ha	28%	15%	3%	5%	0,9%	3,2%	2,3%
10.000 e mais	6%	2%	0,3%	0,2%	-	-	-
Sem declaração	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário/96

Na Tabela acima, verifica-se que, à exceção do efetivo bovino, os estabelecimentos inferiores a 100 Ha superam todos os demais em termos do efetivo dos animais especificados.

No entanto, mesmo com o efetivo bovino inferior ao observado no extrato de área entre 1.000 Ha a menos de 10.000 Ha, os estabelecimentos com áreas de pastagens inferiores a 100 Ha são os que mais participam no suprimento da população à medida que respondem por 56% dos bovinos vendidos, contra 23% dos estabelecimentos com pastagens entre 100 Ha e 1.000 Ha.

Da mesma forma, os estabelecimentos com área total inferior a 100 Ha foram responsáveis por 52% do volume vendido de 18 bilhões de litros de leite de vaca, contra 43% dos estabelecimentos entre 100 Ha e 1.000 Ha; e 5% daqueles com área total entre 1.000 Ha e 10.000 Ha.

Sobre a produção vegetal, o Censo/96 registra dados como os colocados, na sequência, referentes à área colhida.

Das Tabelas abaixo, conclui-se que, do conjunto dos 21 produtos considerados, os estabelecimentos inferiores a 100 Ha superam os demais na quantidade colhida de 16 produtos, com destaque para o fato de que os estabelecimentos entre 1.000 Ha e 10.000 Ha de área total apresentarem superioridade exclusivamente no volume colhido de cana-de-açúcar.

Os estabelecimentos acima de 10.000 Ha mostram-se absolutamente insignificantes nas suas contribuições para a oferta agrícola do país.

Como as quantidades vendidas dos produtos em questão basicamente mantêm as mesmas proporções observadas pelas respectivas quantidades colhidas, conclui-se que, majoritariamente, o suprimento interno, alimentar e de matérias primas, continua na dependência da performance das unidades familiares de produção.

Supondo-se a representatividade das amostras de produtos animais e vegetais acima tratados, conclui-se que a agricultura familiar responde por 56% da oferta interna de alimentos e matérias primas vegetais, e por 67% da oferta interna animal.

Tabela 4 - Quantidade Colhida: Participação dos Estabelecimentos, por Grupos de Área - 1996

Estabelecimentos p/ Grupo de área total	Particip. sobre o volume colhido de 814 mil t. de algodão em caroço	Particip. sobre o volume colhido de 8 milhões t. de arroz em casca	Particip. sobre o volume colhido de 1 milhão t. de batata-inglesa 1ª safra	Particip. sobre o volume colhido de 266 milhões t. de cana-de-açúcar	Particip. sobre o volume colhido de 1,8 milhão t. de feijão em grão 1ª safra	Particip. sobre o volume colhido de 481 milhões t. de fumo em folha	Particip. sobre o volume colhido de 9 milhões t. de mandioca
Menores de 100 Ha	44%	29%	64%	12%	79%	78%	85%
100 a menos de 1.000 Ha	34%	40%	27%	38%	16%	2%	13%
1.000 a menos de 10.000 Ha	15%	26%	9%	40%	4%	-	2%
10.000 e mais	7%	5%	-	10%	-	-	-
Sem Declaração	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário/96

Tabela 5 - Quantidade Colhida: Participação dos Estabelecimentos, por Grupos de Área

Estabelecimentos p/ Grupo de área total	Particip. sobre o volume colhido de 26 milhões t. de milho	Particip. sobre o volume colhido de 22 milhões t. de soja	Particip. sobre o volume colhido de 1,4 milhão t. de tomate	Particip. sobre o volume colhido de 1,4 milhão t. de trigo	Particip. sobre o volume colhido de 293 milhões de cachos de banana	Particip. sobre o volume colhido de 242 mil t. de cacau	Particip. sobre o volume colhido de 2,8 milhões t. de café
Menores de 100 Ha	46%	25%	67%	48%	75%	60%	54%
100 a menos de 1.000 Ha	36%	40%	25%	44%	2%	40	41%
1.000 a menos de 10.000 Ha	18%	31%	7%	11%	3%	-	5%
10.000 e mais	2%	4%	-	-	-	-	-
Sem Declaração	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário/96

Tabela 6 - Quantidade Colhida: Participação dos Estabelecimentos, por Grupos de Área

Estabelecimentos p/ Grupo de área total	Particip. sobre o volume colhido de 497 milhões de frutos de coco-da-baía	Particip. sobre o volume colhido de 2 mil t. de guaraná	Particip. sobre o volume colhido de 78 bilhões de frutos de laranja	Particip. sobre o volume colhido de 3,4 bilhões de frutos de maçã	Particip. sobre o volume colhido de 16,7 mil t. de pimenta-do-reino	Particip. sobre o volume colhido de 274,2 mil t. de uva (para mesa)	Particip. sobre o volume colhido de 19,3 mil t. de castanha-do-pará
Menores de 100 Ha	59%	81%	38%	29%	81%	84%	64%
100 a menos de 1.000 Ha	23%	18%	43%	32%	41%	11%	30%
1.000 a menos de 10.000 Ha	11%	-	17%	37%	7%	5%	2%
10.000 e mais	-	-	-	-	-	-	-
Sem Declaração	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário/96

#### 4.3. Receitas

As receitas proporcionadas pelas atividades agropecuárias no período de 01.08.95 a 31.07.96, alcançaram R\$ 43,6 bilhões, com os estabelecimentos menores de 100 Ha, respondendo por 43% desse total; os de área entre 100 Ha e 1.000 Ha, com 33%; entre 1.000 Ha e 10.000 Ha, 19%; e os acima de 10.000 Ha, com apenas 4%.

#### 4.4 Emprego e Desemprego no Campo

Em 1985, o pessoal ocupado na atividade agrícola foi calculado em 23.394.881. O Censo/96 constatou que esse contingente, dez anos após, foi reduzido em 5.463.991 pessoas (23%), alcançando 17.930.890, o que reafirma as repercussões sociais devastadoras da crise agrícola-

la para os setores de base interna, desde os primórdios da inserção neoliberal do setor.

Confirmando a absoluta superioridade da pequena unidade produtiva rural na ocupação de pessoal, o Censo Agropecuário/96 registra que, nos anos de 1995 e 1996:

- a) os estabelecimentos menores de 10 Ha ocuparam 40,7% da mão-de-obra;
- b) os de 10 Ha a menos de 100 Ha, 39,9%;
- c) os de 100 Ha, a menos de 1.000 Ha, 15% e;
- d) os acima de 1.000 Ha, 4,2%.

Tomando-se o conjunto dos estabelecimentos com áreas inferiores a 100 Ha, constata-se que o pessoal ocupado nesse intervalo corresponde a mais de 80% do pessoal total ocupado na atividade agrícola.

A Tabela 7, seguinte, mostra a distribuição do pessoal ocupado, por faixa etária, pelos vários estratos de áreas dos estabelecimentos.

Tabela 7 - Pessoal Ocupado, por Faixa de Área dos Estabelecimentos Agrícolas e Faixa Etária - Anos 1995/96

Estabelecimentos por Grupos de área	Menores de 14 anos		De 14 anos e mais		Total	Participação sobre o pessoal ocupado total p/ estabelec. agrícolas
	Nº de pessoas	Participação sobre o pessoal ocupado total p/ estabelec. agrícolas	Nº de pessoas	Participação sobre o pessoal ocupado total p/ estabelec. agrícolas		
< 1 Ha	194.013	1,1%	1.158.509	6,4%	1.349.782	7,5%
1 a < 2 Ha	217.034	1,2%	1.161.417	6,4%	1.378.481	7,7%
2 a < 5 Ha	406.922	2,3%	2.107.642	11,6%	2.513.564	14,0%
5 a < 10 Ha	315.599	1,7%	1.744.863	9,7%	2.060.482	11,8%
10 a < 20 Ha	342.861	1,9%	2.074.028	11,6%	2.416.889	13,5%
20 a < 50 Ha	413.384	2,3%	2.641.710	14,0%	3.055.092	17,0%
50 a < 100 Ha	221.464	1,2%	1.466.136	8,1%	1.678.401	9,6%
100 a < 200 Ha	148.561	0,8%	1.051.467	5,9%	1.197.018	6,7%
200 a < 500 Ha	92.924	0,5%	914.906	5,0%	1.007.832	5,6%
500 a < 1.000 Ha	37.496	0,2%	443.396	2,5%	481.896	2,7%
1.000 a < 2.000 Ha	20.482	0,1%	278.396	1,6%	298.777	1,7%
2.000 a < 5.000 Ha	13.067	0,07%	216.411	1,2%	229.478	1,3%
5.000 a < 10.000 Ha	4.410	0,02%	89.448	0,5%	94.078	0,5%
10.000 a < 100.000 Ha	5.024	0,003%	117.816	0,7%	122.540	0,7%
100.000 Ha e mais	406	0,002%	3.712	0,02%	4.117	0,02%

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário/96

A Tabela acima confirma informação anterior apontando a supremacia absoluta da agricultura de pequena escala na geração de ocupações no campo. De outra parte, combinado com as informações anteriores sobre produção e investimento, reafirma a extrema indigência dos estabelecimentos com áreas a partir de 500 Ha na geração de renda, emprego e produto na atividade agrícola.

A dimensão da superioridade da pequena propriedade sobre a grande na geração de empregos/ocupações fica patente quando se observa, pelos dados da Tabela, que os estabelecimentos de áreas totais inferiores a 1 Ha, sozinhos, geram mais ocupações (7,5% do total), do que o conjunto de todos os estabelecimentos com áreas a partir de

500 Ha, cuja somatória das ocupações corresponde a 6,9% do total ocupado.

No que tange à distribuição do pessoal ocupado por grupo de atividade econômica, o Censo/96, revela que:

a) as lavouras temporárias são as que mais empregam, com o contingente de 6,8 milhões de pessoas, ou 37,7% do pessoal ocupado total;

b) em segundo lugar aparece a atividade pecuária com 4,8 milhões, o equivalente a 27% do total;

c) em terceiro vem a produção mista (lavoura e pecuária), que absorve 3,2 milhões de pessoas (17,6% do total);

d) a quarta colocação fica com as lavouras permanentes que geram 22,2 milhões de ocupações, o que corresponde a 12% do pessoal ocupado total;

e) depois vem a silvicultura e exploração florestal, com 544 mil ocupações (3% do total);

f) as atividades de horticultura aparecem na sequência, gerando 300 mil ocupações (1,2% do total);

g) a produção de carvão vegetal consta como a penúltima na geração de empregos, com 105 mil pessoas, o que equivale a 0,6% do total e;

h) na última colocação aparece as atividades de pesca e aquicultura com 52 mil ocupações, ou 0,3% do total.

A Tabela anterior também expõe um dos indicadores da gravidade do quadro social no campo, com a elevada participação do trabalho de menores de 14 anos, alcançando o contingente de 2,4 milhões entre crianças e adolescentes, ou seja, 13,6% do pessoal

ocupado total na atividade agrícola. Observe-se que esses números estão fortemente subestimados, uma vez que o Censo não aferiu tais dados nas áreas rurais da Região Norte do Brasil.

Sobre essa questão do trabalho infantil, na área rural, recente pesquisa realizada por Ana Lúcia Kassouf<sup>3</sup>, a partir, basicamente, da análise dos resultados do PNAD/1995, entre outras conclusões, registra que:

a) no Brasil, trabalham cerca de 4 milhões de crianças entre 5 e 14 anos, de um total de 34 milhões, o que representa mais de 11% da população nessa faixa etária, sublinhando-se, novamente, que esses números estão subestimados por não haver dados da área rural da Região Norte;

b) somente 29% das crianças que trabalham recebem algum pagamento por suas atividades;

c) no total de crianças trabalhadoras, inclui-se mais de 500 mil crianças entre 5 e 9 anos de idade, sendo que somente 7% delas recebem pagamento. Destaque-se que 75,4% dessas crianças (5 a 9 anos), e 54,5% daquelas entre 10 e 14 anos estão nas áreas rurais;

d) enquanto 27% das crianças entre 5 e 14 anos que moram nas áreas rurais, trabalham, no setor urbano, 6% dessas crianças realizam alguma atividade;

e) das crianças que trabalham nas áreas rurais, 81,2% na faixa entre 5 e 9 anos, e 59,2% entre 10 e 14 anos, desenvolvem atividades agrícolas geralmente na agricultura familiar, somando-se ao trabalho da família;

f) em 40% dos domicílios no setor rural, a contribuição dos rendimentos das crianças para a renda familiar é superior a 20% e, em quase 10% dos domicílios, essa contribuição ultrapassa os 40%;

#### 4.5. Os beneficiários da política governamental

Em que pese a indiscutível maior potencialidade de geração e distribuição de riquezas na área agrícola pelos segmentos da pequena produção, um pequeno exemplo da iniquidade do tratamento governamental em relação a esse segmento pode ser extraído da distribuição dos financiamentos concedidos na safra 95/96, pelo governo FHC, segundo o Censo Agropecuário em referência. Vejamos:

a) somente 0,1% dos titulares dos 512.032 estabelecimentos menores de 1 Ha (que representam 11% do nº total de estabelecimentos), teve acesso ao crédito, significando que do total dos produtores que tiveram acesso ao crédito naquela safra (258.165), apenas 0,3% trataram-se de produtores em estabelecimentos inferiores a 1 Ha, com valor financiado equivalente a 0,09% do valor total de R\$ 3.707.112 mil;

b) dos 1.780.054 estabelecimentos inferiores a 5 Ha, que representam 37% do número total de estabelecimentos agrícolas do país, apenas 16.497 tiveram acesso ao crédito, ou seja, 0,9%.

Esse número representa 6,4% dos produtores que acessaram ao crédito que, no conjunto absorveram apenas 0,1% do valor total destinado ao crédito;

c) destoando dos casos anteriores, 1,8% dos produtores que tiveram acesso ao crédito foram produtores em estabelecimentos entre 1.000 Ha e 10.000 Ha que, no entanto, concentraram 26% do valor total dos financiamentos daquele ano. No conjunto esses estabelecimentos representam apenas 0,9% dos estabelecimentos agrícolas do país;

d) confirmando o quadro concentrador, os 0,7% dos produtores que acessaram o crédito foram produtores em estabelecimentos acima de 10.000 Ha, os quais, apesar de representarem apenas 0,04% do número de estabelecimentos do país, abocanharam 6% do valor total financiado.

## 5. Conclusões

Portanto, como conclusões mais relevantes do quadro acima exposto, diríamos que apenas os compromissos com a estupidez; com uma ideologia deliberadamente excludente; e com a falta de zelo na distribuição dos recursos públicos podem explicar a natureza das ações públicas setoriais do governo FHC de opção absoluta pelos segmentos de produção em escala, notadamente, daqueles mais voltados para o mercado externo.

Fica patente com a leitura dos dados anteriores que, mesmo sob condições politicamente refratárias, a agricultura de pequena escala sustenta a base produtiva da agricultura brasileira, caracterizando-se, também pela superioridade dessa forma de produção:

1. no suprimento alimentar da população brasileira;
2. nos aspectos redistributivos da riqueza;
3. na geração de ocupações;

A despeito desses atributos, o Censo mostra, além dos fatos descritos nos cursos do texto, que as políticas setoriais postas em prática no período neoliberal:

- a) impuseram trajetória de aniquilamento dos pequenos estabelecimentos;
- b) deterioraram, ainda mais, as condições sociais dos trabalhadores rurais
- c) aumentaram a concentração da terra;
- d) reduziram, substancialmente, a base produtiva da agricultura brasileira e;
- e) levaram milhões de trabalhadores à perda do trabalho nesses dez anos entre os Censos em consideração.

<sup>1</sup> Agrônomo, assessor técnico na Câmara dos Deputados.

<sup>2</sup> Economista, assessor técnico na Câmara dos Deputados.

<sup>3</sup> Publicada na Revista Preços Agrícolas - USP/ESALQ-DESER E CEPEA.



## 3

# O empobrecimento da agricultura brasileira

Eliseu Alves, Mauro Lopes, Eltsio Contini<sup>1</sup>  
*Revista de Política Agrícola - Ano VIII - Nº 03*  
Jul-Ago-Set - 1999

## 1. Introdução

O paradigma da economia dos países industrializados é do emprego pela agricultura de uma pequena parcela da população economicamente ativa, de uma redução persistente do número de agricultores e, finalmente, da perda da importância da agricultura relativamente ao Produto Interno Bruto, em termos do que ocorre dentro da porteira da fazenda.

Há duas razões principais que explicam essas transformações. A industrialização ampliou substancialmente as oportunidades de emprego, o que permitiu às cidades abrigarem a maior parte da população. E a tecnologia deu condições de a agricultura expandir sua produção de acordo com os sinais da demanda. Esses dois movimentos nunca se sincronizaram no tempo, tendo sido mais rápido e profundo o efeito de a tecnologia eliminar postos de emprego e agricultores. A migração rural-urbana desordenada agravou as crises de desemprego das cidades, principalmente nas depressões.

Nos países industrializados, um conjunto de políticas foi idealizado, para arrefecer os efeitos antiemprego da modernização da agricultura e preservar a renda do setor. Todas elas procuraram isolar a agricultura da competição internacional ou, então, criaram condições artificiais que favoreceram a agricultura de um país vis-à-vis à dos países competidores<sup>2</sup>. Destacam-se, neste respeito, os países da Europa, o Japão, os Estados Unidos, Austrália, Nova Zelândia e Canadá. Em menor grau, a maioria dos países desenvolvidos protege, ainda, a sua agricultura. Há cerca de dez anos procura-se reduzir e eliminar as barreiras erigidas contra o livre comércio para proteger a agricultura. Contudo, o progresso tem sido lento,

embora não existam razões para isso, pois que a agricultura dos países industrializados pouco emprega. Ou seja, não obstante o enorme dispêndio para preservar o emprego rural, num período de 50 anos -1930-80 - o desenvolvimento urbano e a tecnologia puseram a agricultura daqueles países na condição de um pequeno empregador, em nível de porteira da fazenda. Portanto, as forças do mercado foram mais vigorosas que os subsídios canalizados para o setor.

## 2. Tipos de Tecnologias

A tecnologia mecânica é capaz não somente de substituir os trabalhadores que deixam os campos atraídos pelas cidades, como também de aumentar a velocidade do êxodo rural. Assim, ela permite aos agricultores amenizarem e, mesmo, superarem os efeitos das leis trabalhistas e também liberarem mão-de-obra familiar para o emprego urbano, inclusive em tempo parcial. Assim, numa primeira fase, substituiu o trabalho assalariado e, finalmente, libera os membros da família para o mercado das cidades.

A tecnologia poupa-terra, como por exemplo, fertilizantes, agrotóxicos, sementes, pastagens, nutrição e melhoramento animal, tem capacidade de fazer a produção crescer bem mais que a demanda. Para evitar uma queda acentuada dos preços, o ajuste recai na redução do número de produtores. A eliminação do trabalho assalariado precedeu à eliminação de agricultores e, assim, da mão-de-obra familiar.

A tecnologia poupa-produto, aquela que elimina as perdas entre a porteira da fazenda e a mesa do consumidor, multiplica os efeitos da tecnologia poupa-terra. E, finalmente a tecnologia organizacional, que objetiva aumentar a eficiência de uso

de todos os insumos, pode também intensificar os efeitos das tecnologias poupa – produto e poupa – terra.

### 3. O caso brasileiro

As regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil já têm índices de urbanização próximos ou superiores ao dos Estados Unidos. Mais de 77% de nossa população vive nas cidades. O Norte e Nordeste tinham, em 1996, índices de urbanização, respectivamente, de 62,4% e 65,2%, mas esta, nos últimos quatro períodos, ganha velocidade naquelas regiões. Ressalte-se que a Região Norte abrigava, em 1996, 12,5% da população rural brasileira e a Nordeste, 45,7%. Esta região mantém, nos campos, 15,6 milhões de pessoas. A segunda região de maior população rural, a Sudeste, tem 7,3 milhões de habitantes no meio rural.

Se o Nordeste convergir para o nível do Sudeste, o potencial de migrantes, calculado de forma simples, é dado pela diferença entre as duas populações – cerca de 8,3 milhões.

O Brasil tem, assim, os índices de urbanização dos países avançados e até os supera. Deles difere, contudo, num importante aspecto. Parte da população urbana tem ocupação rural, de forma que a população ocupada com a agricultura não caiu, em termos absolutos, como vem ocorrendo com a população rural. Cerca de 24,5% da população ocupada pertencem, em 1996, à agricultura. Nos países industrializados, essa relação é menor que 6%. Lá, muitos dos residentes dos campos empregam-se nas cidades.

Não há evidências de nenhuma tendência na série de pessoal ocupado com a agricultura (POA), no período 1976-96. No entanto, em termos de POA por unidade de PIB da agricultura, há evidências de um decréscimo acentuado e contínuo, a uma taxa instantânea estimada de 3,4%, ou seja, consome-se, cada vez menos trabalho para produzir uma unidade de produto agrícola. Mas o de-

crécimo não foi suficiente para mais que contrabalançar o efeito, no emprego, do acréscimo da produção e, assim, reduzir, em termos absolutos, o emprego rural. A política econômica precisa, portanto, estimular as exportações e o consumo de alimentos para manter e ampliar os postos de trabalho da agricultura.

Outro dado relevante é o da estrutura do emprego, como revelada pelo Censo Agropecuario de 1995/96, com elevada participação do trabalho familiar, da ordem de 76% do POA. Há também evidências de que cresce o emprego não agrícola dos residentes do meio rural. Nesse aspecto, embora não estejamos tão perto das nações industrializadas, começamos, todavia, a caminhar na mesma direção (Grossi e Silva, 1999).

Vive nossa agricultura uma fase de transição na direção de uma agricultura baseada na ciência, num número pequeno de agricultores e que pouco emprega assalariados. Estamos muito perto da agricultura dos países industrializados e muito distante daquela dos países densamente povoados da Ásia. Se o objetivo da política agrícola for manter o emprego e os estabelecimentos, ela não pode perder de vista as forças de mercado que são antagônicas ao mesmo.

Um argumento contra as previsões é o programa de reforma agrária do governo. A hipótese é que o amor à terra seja tão grande que os assentados, mesmo gerando uma renda incapaz de competir com as atrações da *urbis*, permaneçam no meio rural. Rejeitando essa hipótese as informações do censo 1995-96: o número de estabelecimentos caiu de 5,802 milhões em 1985 para 4,860 milhões em 1995. Uma queda de 942 mil estabelecimentos, cerca de 16,2% do ano base. Ou seja, entramos numa fase de eliminação de estabelecimentos. Certamente, agravaram o problema da abertura comercial desordenada, o câmbio sobrevalorizado, as elevadas taxas de juros e as incertezas da economia. Mas, outras evidências dão conta do envelhecimento do responsável pelo estabelecimento e da preferência dos filhos pela residência urbana. Ainda mais, como se mostrará, a renda bruta por pessoa ocupada, nos estabelecimentos menores, não compete com o salário mínimo. O grau de mecanização desses estabelecimentos é

muito pequeno. Como os filhos em idade escolar vão para a escola, além da família ser bem menor, não há como cultivar toda a extensão do estabelecimento. Crédito de custeio é muito escasso.

Quadro 1

Distribuição da população rural e urbana pelas regiões em 1996

Região	População rural (mil habitantes)	%	% da população rural total	População urbana (mil habitantes)	(%)	% da população urbana total
Norte	4249	37,6	12,5	7039	62,4	5,7
Nordeste	15569	34,8	45,7	29198	65,2	23,7
Centro-Oeste	1636	15,6	4,8	8846	84,4	7,2
Sudeste	7292	10,9	21,3	59709	89,1	48,6
Sul	5397	22,8	15,7	18157	77,2	14,8
Brasil	34103	100,0	100,0	122763	100,0	100,0

Fonte: Censagem de população 1996, IBGE.

Assim, fertilizantes não são utilizados. Degradam-se os solos, cai a produtividade e a renda mal cobre as necessidades de alimentação da família. Que mais resta senão abandonar o meio rural?

Famílias pequenas não conseguirão melhorar sua renda sem a mecanização da agricultura. Mesmo na agricultura irrigada, essa é também uma exigência para se aproveitar do potencial dessa tecnologia. A tração animal pouco acrescenta. O trator e outros equipamentos é a opção dos pequenos produtores. Quanto custa de investimento? Cerca de R\$ 30 mil por família. Dois milhões de famílias consumirão R\$ 60 bilhões<sup>(3)</sup>. Há recursos para isso? E os problemas de logística e de treinamento? E os de concessão de financiamentos, inclusive os de crédito de custeio?

No Nordeste e Norte, as duas regiões que concentram grandes contingentes de população rural, esses problemas se multiplicam. Os títulos de propriedade, quando existem, são de duvidosa procedência. E o grau de instrução da população rural, especialmente entre os que se qualificam para o programa de reforma agrária, é muito baixo, um ano ou menos de escola rural de péssima qualidade. Assim sendo, a taxa de retorno desse tipo de investimento é muito baixo. E não é por outra razão que as pequenas propriedades já existentes têm um grau de mecanização baixo. Por isso, não se espera que investimentos de vulto sejam feitos para mecanizar as propriedades dos pequenos agricultores. E, em decorrência, eles continuarão a viver numa situação instável, quanto ao permanecer no meio rural. Prontos para pegar a estrada para as cidades.

O programa de reforma agrária se justifica para quebrar as tensões existentes. A pergunta correta é qual é o mínimo de famílias necessário para se quebrarem as mesmas? Vencida essa etapa, é correta a posição do governo quando criou o banco da terra. Quem quiser terra terá que recorrer a empréstimos e ficará com a obrigação de reembolsá-los. Mas, se o empréstimo não cobrir as necessidades de capital, inclusive as de mecanização, pouco resultará em termos de aumento de renda do mutuário. E, dificilmente, será pago.

Em conclusão, com a tecnologia disponível e em uso um número pequeno de agricultores é capaz de abastecer o país e exportar. A grande maioria ficará numa situação instável. Os filhos e netos deixarão os campos e venderão as propriedades. Mas a convergência é lenta, mesmo porque faltam oportunidades nas cidades. Essa visão é paradoxal. O paradoxo se explica pelo crescimento mais rápido da oferta em relação a demanda, recaindo o

ajuste na redução do número de produtores, como já vimos. Assim, o sucesso dos programas que estimulam a produção agrícola é o principal responsável pelo êxodo rural. A contradição se resolve estimulando a demanda e, neste respeito, o aumento das exportações é o caminho mais promissor, porque a demanda interna expande-se lentamente. O crescimento da população é pequeno, cerca de 1%. O aumento da renda per capita tem efeito, mas se melhor distribuído. A elasticidade renda converge para zero com o crescimento da renda per capita. Assim, já é pequena, mais próxima de zero, nas camadas mais aquinhoadas. Por esses motivos, e como a renda per capita cresce lentamente, a oferta, movida pelo motor da modernização, tem a capacidade de superar o crescimento da demanda, produzindo o ajuste em cima do número de produtores. E enfatizamos que o aumento das exportações é o caminho mais fácil que permitirá reduzir a intensidade de eliminação de produtores. Os programas de combate a pobreza também podem influenciar o crescimento da demanda por alimentos.

#### 4 – Migração rural-urbana

As cidades podem crescer sem a necessidade de êxodo rural. Não é, ainda, o nosso caso. Parte do crescimento da população das cidades é o resultado do êxodo rural. Com os dados da contagem da população de 1996, calculou-se o número de migrantes por períodos: 1940-1950, 1950-60, 1960-70, 1970-80, 1980-91, 1991-96. O procedimento foi desenvolvido por Alves (Alves, 1994). Admite-se que a população rural esteja crescendo à mesma taxa da população do país. Compara-se a população assim obtida com a população do final do período. A diferença dá o número de migrantes. Somente temos informações para períodos grandes, entre censos. O procedimento consistiu em dividir um dado período em  $n$  subperíodos, mantendo-se os parâmetros do período mãe. Em seguida deixou-se  $n$  tender para o infinito. A tabela abaixo apresenta os resultados. Os dados de 1991/00 são projeções, admitindo-se que os parâmetros de 1991-96 não se alterem. O sinal negativo para migrantes indica que o meio rural ganha população. Caso contrário, perde. Quem migra pode ir para outra região, inclusive, para o meio rural.

##### Valem as seguintes observações:

1 – É acentuado o decréscimo a taxa de crescimento da população brasileira: de 1,92%, no período de 1980/91, para 1,35 em 1991/96.

**Quadro 2**  
 Migração rural - urbana, períodos, regiões, número de migrantes e velocidade de migração

Região	Período	Taxa Cresc. Rural	Taxa Cresc. País	Migrantes (em mil pessoas)	Migração % do Ano Base
Norte	40/50	1,79	2,31	59,99	5,7
	50/60	2,38	2,99	86,89	6,9
	60/70	2,09	2,85	134,56	8,4
	70/80	3,63	2,45	-281,64	-14,0
	80/91	3,82	1,92	-738,15	-26,0
91/00	0,68	1,35	285,96	6,96	
Nordeste	40/50	1,80	2,31	619,53	5,6
	50/60	1,04	2,99	2717,14	20,5
	60/70	1,08	2,85	2739,63	18,7
	70/80	0,53	2,45	3229,92	19,7
	80/91	-0,28	1,92	4106,71	23,8
91/00	-1,43	1,35	4326,70	25,9	
Sudeste	40/50	0,62	2,31	1933,41	17,4
	50/60	1,07	2,99	2395,56	20,3
	60/70	-1,90	2,85	5694,12	43,2
	70/80	-2,00	2,45	4410,55	40,5
	80/91	-1,50	1,92	3107,18	34,9
91/00	-0,92	1,35	1628,50	21,7	
Sul	40/50	2,88	2,31	-274,21	-6,6
	50/60	2,91	2,99	55,70	1,0
	60/70	2,18	2,85	550,06	7,4
	70/80	-2,50	2,45	4032,08	43,9
	80/91	-2,00	1,92	2780,35	38,9
91/00	-1,33	1,35	1438,60	25,12	
C. Oeste	40/50	2,85	2,31	-61,77	-6,3
	50/60	3,88	2,99	-142,01	-11,0
	60/70	3,09	2,85	-54,71	-2,8
	70/80	-0,81	2,45	826,07	31,3
	80/91	-2,80	1,92	1087,17	44,7
91/00	-1,52	1,35	469,09	26,6	
Brasil	40/50	1,60	2,31	2280,98	8,0
	50/60	1,56	2,99	5137,40	15,3
	60/70	0,57	2,85	9068,54	23,4
	70/80	-0,63	2,45	12240,18	29,8
	80/91	-0,62	1,92	10382,53	26,9
91/00	-1,06	1,35	8185,40	22,8	

Adaptaram-se para 1991/00 as mesmas taxas do período 1991/96.

2 - Em 1991/96 a Região Norte teve um crescimento da população rural tão pequeno que não foi suficiente para ofuscar as migrações. Ela passou a perder população rural, embora a população rural do final do período tenha ainda sido maior que a do início, pouca coisa.

3 - As demais regiões têm taxas negativas de crescimento da população rural. O padrão é interessante. O decréscimo se acentuou por alguns períodos para depois perder ímpeto, à medida que o estoque de migrantes reduziu-se substancialmente. O Nordeste é a grande exceção: o decréscimo de população rural ainda ganha ímpeto. É assim porque se trata da região que ainda tem um apreciável estoque de migrantes no meio rural, cerca de 46% de todos os brasileiros que habitam os campos. Sua agricultura dá sinais de não suportar a população rural lá existente. É a perigosa bomba migratória do país. Os nordestinos, rapidamente, aprendem que há melhores opções alhures, especialmente no meio urbano. A Região Norte, no seu meio rural, não é mais uma opção. A produtividade

de da terra do Nordeste é  $\frac{1}{4}$  da Região Sul e a do trabalho  $\frac{1}{5}$ , conforme mostra o censo 1995/96. Somente os estabelecimentos de mais de 100 hectares têm uma remuneração, por trabalhador ocupado, acima de um salário mínimo e cerca de 94,2% dos estabelecimentos têm área menor do que 100 hectares. A média de remuneração da região corresponde a R\$62,72.

4 - As duas últimas colunas indicam o número de migrantes e a velocidade de migração. Esta equivale ao número de migrantes dividido pela população rural do ano base. Quando negativo, a região ganhou população, em termos de saldo líquido. A migração rural-urbana perdeu velocidade nas três regiões sulinas. Começa a acelerar no Norte e se intensifica ainda mais no Nordeste. Perde momento nas regiões de pequeno estoque de população rural e ganha nas duas que ainda têm muito para perder em termos de população rural existente.

5 - Apesar da desaceleração do êxodo rural, cerca de 8,2 milhões de pessoas deverão deixar o meio rural, no período 1991/00, um número muito expressivo, sendo a metade proveniente do Nordeste, cerca de 4,3 milhões. O quadro 3 dá informações adicionais sobre a produtividade do trabalho, em termos de renda bruta mensal por pessoa ocupada, e a da terra, renda bruta mensal por hectare. Confirma o desequilíbrio regional e mostra quão instável é a agricultura do Norte e Nordeste.

**Quadro 3**  
 Distribuição da renda bruta mensal por hectare e da renda bruta mensal por pessoa ocupada, regiões e Brasil, 1995/96

Região	Renda bruta/mês/ha	Renda bruta/mês/pessoa ocupada
Norte	2,79	86,87
Nordeste	6,53	62,72
Centro-Oeste	5,18	553,51
Sudeste	20,48	381,65
Sul	24,49	321,33

Fonte: IBGE: Censo Agropecuario 1995-96

É interessante verificar se o destino dos migrantes são as cidades da mesma região ou, então os migrantes têm destino final em outras regiões. Uma aproximação é obtida da seguinte forma. Admite-se que a população urbana cresce à mesma taxa da população total. Para 1991/96, 1,34%. Ao valor obtido somam-se os migrantes do período. Esse é o valor predito. Subtrai-se dele a população do final do período. Obtém-se o erro de previsão, que é dividido pela população urbana do ano base. Em percentagem, esses são os dados do quadro seguinte.

**Quadro 4**  
Migração rural - urbana, períodos, regiões, número de migrantes e velocidade de migração

Regiões	Erro de previsão (%)
Norte	-7,82
Nordeste	2,30
Centro-Oeste	-4,60
Sudeste	0,34
Sul	0,93
Brasil	0,07

Duas regiões têm sinal negativo. Quer isso dizer que suas cidades estão recebendo migrantes de outras regiões. São elas Norte e Centro-Oeste. Elas tiveram os maiores erros de previsão. Depois vem o Nordeste, mas com valor positivo. Parte dos migrantes de seu meio rural se encaminhou para as outras regiões. O erro de previsão foi pequeno para as outras duas regiões. E, praticamente, inexistente, para o Brasil. É claro que não temos como controlar migrantes de uma cidade de uma região para outra de outra região. A medida é, assim, aproximada. Para o Brasil esse problema inexistente e, quem sabe por isso, o erro tenha sido tão pequeno.

## 5. Instabilidade da agricultura

A migração rural-urbana e o desaparecimento de estabelecimentos sugerem uma baixa rentabilidade para a agricultura. Assim, ela não está remunerando adequadamente a mão-de-obra familiar e assalariada, em termos de salários monetários e indire-

tos. Por isso, é natural que a família e os assalariados busquem o meio urbano com alternativa de sobrevivência.

Dados para testar esta hipótese precisam cobrir um período maior de tempo. Não dispomos de séries históricas adequadas. Duas fontes são utilizadas: o Censo Agropecuário 1995/96 e os dados de uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas que cobriu alguns estados.

No caso do Censo, subtraímos o valor da produção das despesas por classe de área. Adicionamos às despesas a área total de cada classe multiplicada por R\$ 300,00 (preço da terra nua) para o Nordeste e Norte e R\$ 600,00 para as três regiões sulinas. Sobre os valores obtidos aplicou-se uma taxa de 4% para se obter o valor do aluguel da terra e benfeitorias. Nas despesas, encontram-se aquelas efetivamente realizadas. Não contemplam imputações em máquinas e equipamentos. Juros estão lá. Mas os pagos, bem como impostos e aluguéis de terra e máquinas. Assim o resíduo obtido está remunerando outros fatores de produção omitidas dos cálculos. Rigorosamente, não pode ser considerada uma remuneração do empreendedor porque inclui outras coisas. E, assim, subestima a remuneração do empreendedor e, dos membros da família ocupados na produção do estabelecimento. O valor do resíduo foi transformado em resíduo mensal e dividido pela mão-de-obra familiar ocupada. O quadro abaixo reporta os resultados obtidos.

Valem as seguintes observações:

1 - Somente no Nordeste, os estabelecimentos com área igual ou maior que 10 mil hectares oferecem uma remuneração positiva aos membros da família. Ou seja, nas demais regiões não geram renda suficiente para remunerar o aluguel da terra

**Quadro 5**  
Remuneração mensal da mão-de-obra familiar por classe de área e por região (R\$ por membros da família ocupados)

Classes (ha)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
Menos de 10	37,67	15,43	50,76	69,89	57,34
(10,20)	44,44	27,97	52,02	98,87	79,71
(20,50)	37,74	34,81	71,27	114,53	119,63
(50,100)	38,14	48,42	78,24	210,97	223,93
(100,200)	39,83	64,26	137,33	360,07	426,40
(200,500)	36,89	177,82	303,93	591,36	850,72
(500,1000)	99,80	300,80	663,37	1662,18	1993,99
(1000,10000)	142,51	1017,43	1433,77	2527,05	3259,62
10000 e mais	-2083,00	1157,98	-2890,90	-9369,00	-2076,70
Região	40,08	29,99	201,97	173,73	133,64

Fonte IBGE: Censo Agropecuário 1995-96

e benfeitorias e outros insumos. No entanto, desconsiderando-se esse aluguel, o resíduo é positivo.

2 – Nas cinco regiões, a agricultura oferece uma remuneração inferior a um salário mínimo para os estabelecimentos de área inferior a 50 hectares. A grande maioria deles pertence à classe [0,50 hectares]. No Brasil, 81% dos estabelecimentos estão nesta categoria. A classe seguinte, [50, 100], não oferece uma remuneração aos membros da família competitiva com o salário mínimo, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste e não chega a dobrar o salário mínimo no Sul e Sudeste. No Brasil, os estabelecimentos com área inferior a 100 hectares correspondem a 89% do número total de estabelecimentos. Apenas 541 mil estabelecimentos têm área superior a 100 hectares. É claro que estamos falando de média de classes. Não podemos concluir que apenas 541 mil estabelecimentos têm chances de sobreviver.

3 – O Nordeste está numa situação muito pior que as três regiões sulinas. Somente as classes de área igual ou superior a 200 hectares oferecem uma remuneração superior a um salário mínimo. Há na região 2.309.074 estabelecimentos (correspondem a 47,5% de todos os estabelecimentos do Brasil). Cerca de 94,2% têm área inferior a cem hectares e, na média, não oferecem uma remuneração à família competitiva com salário mínimo. Aí está uma explicação para o êxodo que se acelera no Nordeste.

4 – Na região Norte a situação é ainda mais dramática. Por isso, o fluxo migratório para o seu meio rural praticamente se interrompeu e ela se urbaniza rapidamente.

5 – Em resumo, é muito baixa a remuneração da agricultura, especialmente para os estabelecimentos de área inferior a cem hectares. O êxodo rural e a redução do número de estabelecimentos são decorrências dessa baixa remuneração.

Os dados da pesquisa da Fundação Getúlio Vargas permitem ainda uma resposta à questão: quantos têm chance de sobrevivência? Foram coletados em 1998. E cobrem o ano agrícola 1996/97. A amostra abrange os estados do Ceará, Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e a região sul. A distribuição dos estabelecimentos amostrados, de acordo com a área, aparece no quadro 6. Apresenta pequena cobertura para os estabelecimentos de área menor que 10 hectares como para aqueles de área maior que 1.000 hectares, em comparação com o Censo 1995/96. Não cobre a região Norte. No Sul, os produtores vêm de áreas que mais padeceram com a competição do Mercosul. Os municípios do centro-Oeste

pertencem às áreas em franco desenvolvimento. Os dados do Sudeste não incluem São Paulo.

## 6 – Renda líquida de longo prazo

Um medida de estabilidade do estabelecimento é dada pelo resíduo que remunera o trabalho do empreendedor. Todos os insumos são remunerados, inclusive mão-de-obra familiar, esta a um salário mínimo por dia homem, capital, pela tabela Price, juros de 6% e prazo correspondente à vida útil do item de capital, o aluguel da terra equivaliu a 4% do seu valor e finalmente, imputou-se 6% de juros de estoque de animais. Optamos por fazer os cálculos antes dos impostos e em nível de porteira da fazenda. Não se imputou salário ao trabalho do administrador. Apurou-se a renda bruta que correspondeu à produção obtida multiplicada pelos preços dos produtos. Da renda bruta subtraiu-se a remuneração dos insumos. Obteve-se o resíduo que remunera o trabalho do empregador. Este resíduo é a renda líquida de longo prazo. Ele mede as possibilidades de sobrevivência dos estabelecimentos. A remuneração do empresário necessita ser competitiva com as oportunidades urbanas. Caso contrário, ele optará por cerrar as portas do empreendimento. Se o empresário e capitalista forem a mesma pessoa, ele poderá alugar as terras ou vendê-las. Uma análise mais apurada requer dados de vários anos. A pesquisa somente cobriu um ano agrícola. As conclusões admitem que a situação retratada no quadro 10 perdure por vários anos. Comparamos a remuneração do empreendedor com o salário mínimo mensal de R\$ 130,00 e a partir deste referencial foram estabelecidas as classes.

O quadro 7 enseja as seguintes observações:

1 – Todas as regiões têm renda líquida de longo prazo nula ou negativa em nível que variou de 49,4% em São Paulo, a 63,3%, no Sudeste. As demais regiões estão muito próximas de São Paulo, entre 50,0 e 54,4%.

2 – Tendo-se como paradigma uma remuneração do empreendedor, de longo prazo, maior que dois salários mínimos, as regiões Nordeste, Sudeste e Sul têm mais do que 70% dos estabelecimentos que não satisfizeram esta condição <sup>(4)</sup>. E no Nordeste e Sudeste o número de estabelecimentos que não atingem esta condição é próximo de 80%; isso antes dos impostos. A região Norte é equivalente, no que respeita à renda líquida, ao Nordeste. Assim sendo, entre 20 e 30% dos estabelecimentos de longo prazo quando se aceita uma remunera-

**Quadro 6**  
Distribuição da amostra da FGV em classe de área

Classes de área (há)	Ceará		Pernambuco		Centro-Oeste		Sudeste		São Paulo		Sul	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
<10	4	1,6	72	32,1	-	-	16	5,1	8	5,6	51	6,5
[10,20)	20	7,9	36	16,1	1	1,0	34	10,9	21	14,8	171	21,9
[20,30)	57	22,4	56	25,0	1	1,0	111	35,5	35	24,6	289	37,0
[30,100)	59	23,3	34	15,2	8	8,2	89	28,4	34	23,9	134	17,3
[100,200)	51	20,1	13	5,8	7	7,1	30	9,6	17	12,0	83	10,6
[200,300)	40	15,7	10	4,5	28	28,6	26	8,3	23	16,2	37	4,7
[300,1000)	13	5,1	3	1,3	29	29,6	7	2,2	3	2,1	8	1,0
[1000,10000)	10	3,9	-	-	23	23,5	-	-	1	0,8	8	1,0
10000 e mais	-	-	-	-	1	1,0	-	-	-	-	-	-
Total	254	100,0	224	100,0	98	100,0	313	100,0	142	100,0	781	100,0

**Quadro 7**  
Distribuição da renda líquida mensal de longo prazo em classes de salário mínimo e por estados e regiões, trabalho familiar incluído e antes de impostos. Amostra da FGV

Classes de salário mínimo (R\$)	Ceará		Pernambuco		Centro-Oeste		Sudeste		Sul		São Paulo	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
<=0	131	51,6	123	54,9	49	50,0	198	63,3	425	54,4	70	49,4
(0,1]	54	21,3	34	15,2	5	5,1	29	9,2	65	8,3	8	5,6
(1,2]	25	9,8	21	9,4	1	1,0	12	3,8	66	8,5	8	5,6
(2,3]	18	7,1	10	4,5	1	1,0	9	2,8	43	5,5	3	2,1
(3,4]	11	4,3	7	3,2	1	1,0	8	2,6	31	4,1	-	-
(4,5]	4	1,6	1	0,4	-	-	3	1,0	17	2,2	3	2,1
(5,10]	5	2,0	17	7,6	2	2,0	21	6,7	54	6,9	8	5,6
(10,13]	5	2,0	5	2,2	3	3,1	8	2,6	22	2,8	11	7,7
(15,20]	-	-	2	0,9	3	3,1	7	2,2	5	0,7	4	2,8
(20,40]	1	0,3	2	0,9	8	8,2	10	3,2	26	3,3	13	8,5
(40,80]	-	-	1	0,4	11	11,2	4	1,3	15	1,9	4	2,8
Mais de 80	-	-	1	0,4	14	14,3	4	1,3	13	1,7	11	7,8
Total	254	100,0	224	100,0	98	100,0	313	100,0	781	100,0	142	100,0

ção de dois salários mensais para o empreendedor<sup>(5)</sup>. Permanecendo a situação ao tempo das entrevistas, dos 4,9 milhões de estabelecimentos registrados pelo IBGE, de 980 mil a 1 milhão e 370 mil deles continuarão produzindo no longo prazo. Que é longo prazo, em termos de anos? Difícil de precisar. A conclusão serve para indicar a necessidade de política que preservem os estabelecimentos se esse for o objetivo da sociedade.

## 7. Renda Familiar

A renda familiar corresponde à renda líquida de longo prazo, adicionada dos juros e do trabalho familiar imputados e de outras fontes de receita da família, como trabalho fora do estabelecimento, aluguéis de itens de capital do estabelecimento e doações; e deste valor obtido, subtraem-se impostos, juros e prestações pagas de empréstimos. Quando não houve registro de trabalho familiar, a renda familiar foi atribuída a uma pessoa, o empreendedor. O quadro 12 apresenta os dados em

termos de renda familiar por dia-homem equivalente. Os valores negativos são consequência de as outras fontes de renda, do estabelecimento e de fora do estabelecimento, não terem sido capazes de contrabalançar o efeito de uma renda líquida de longo prazo negativa. Ela mede a estabilidade da família, quanto a permanecer no meio rural. É possível existirem estabelecimento estáveis e famílias instáveis. E vice-versa.

Cabem as seguintes observações:

1 - Nos dois estados do Nordeste a grande maioria das famílias recebeu um salário mínimo ou menos de remuneração por dia-homem equivalente, 96,4% no Ceará e 88,9% dos estabelecimentos entrevistados.

2 - A situação do Sul, ou seja, da região sob a influência do Mercosul, é tão ruim quanto a do Nordeste, em cerca de 93,7% dos estabelecimentos a renda familiar por dia-homem equivalente é de um salário mínimo ou menos. E, ainda, ressalte-se que há 17,9% dos estabelecimentos de renda

líquida negativa, a qual somente pode ser coberta com endividamento adicional ou, então, venda de patrimônio.

3 - O Sudeste e São Paulo não estão melhores. No Sudeste cerca de 74,5% dos estabelecimentos recebem um salário mínimo ou menos por dia-homem equivalente. Em São Paulo esse número é igual a 86,7%.

## 8. Produtividade do trabalho

O objetivo do desenvolvimento econômico é aumentar a produtividade da mão-de-obra, condicionado à manutenção e, mesmo, à ampliação dos postos de trabalho. Sem esse aumento de produtividade é impossível ampliar a massa de salários de forma sustentável. Quando se restringe a um setor, a manutenção dos postos de trabalho é difícil. A história dos países desenvolvidos e a brasileira, ainda em fase de evolução, mostram uma forte associação entre o crescimento da produtividade da mão de obra e o decréscimo do emprego, em nível de porteira da fazenda.

A baixa produtividade do trabalho é uma das razões da instabilidade do estabelecimento. Merece, por esta razão, ser investigada em profundidade.

É usual decompor o crescimento da produtividade do trabalho em duas partes: produtividade da terra, por hectare, e área que cada trabalhador cultiva. O crescimento da primeira componente está associado à tecnologia bioquímica, aquela que poupa terra. O crescimento da segunda componente é devido à tecnologia mecânica, a que poupa trabalho. Essas associações emprestam significado econômico à decomposição que adquiriu notoriedade, com o advento da hipótese da inovação induzida de Hayami - Ruttan sobre moderni-

zação da agricultura, (Hayami & Ruttan, 1988).

Não temos uma série temporal que permita calcular as taxas de crescimento. As informações referem-se a um ano agrícola. A decomposição da produtividade do trabalho nas duas componentes referidas é exata. O mesmo não ocorre com a decomposição da taxa de crescimento da produtividade. Ou seja, a produtividade do trabalho é igual à produção por área (em hectares) vezes área (em hectares) por trabalhador. Aplicando-se logaritmo a ambos os lados e dividindo-se os mesmos pelo logaritmo da produtividade do trabalho, o produto transforma-se numa soma de duas parcelas que somam 1.

A decomposição é útil porque permite verificar como as duas componentes variam por classes de área e por região. Produtividade do trabalho mais baixas podem significar produtividade por hectare baixa ou área por trabalhador pequena. Ou seja, indicam deficiências no uso de tecnologia bioquímica ou mecânica de uma classe em relação à outra ou de uma região vis-à-vis a outra. Ou ambas, ao mesmo tempo. Mas, na presença de capacidade ociosa em termos de terra aptas, mas não utilizada na produção, o decréscimo da produtividade da terra ou o acréscimo da área que cada trabalhador é capaz de cultivar, à medida que se muda de uma classe a outra perde muito o vínculo com os tipos de tecnologias mencionadas. Assim, os resultados obtidos são ambíguos, tanto podem ser devidos às mudanças tecnológicas como à capacidade ociosa, sendo impossível separar qual componente predomina. Considerando-se as terras em descanso, sem uso, e em matas, como porcentagem da área total, descontadas as exigências legais, as diferenças observadas entre classes são muito grandes. Mas, as classes de área maior têm muito mais terra não utilizada. Poder-se-ia utilizar apenas as terras cultivadas e em pastagens como representando a área usada. Contudo, há problemas com a escolha. Uma propriedade com enorme área ociosa poderia apresentar índices elevados. Preferiu-se a área total, sabendo-se de sua limitação. Note-se que as taxas de crescimento das componentes não apresentam ambigüidade.

Na hipótese de a função de produção ser côncava e crescente em relação à variável trabalho, a produtividade do trabalho passa por um máximo quando se iguala à produtividade marginal (do trabalho).

**Quadro 8**  
Distribuição da renda familiar por dia-homem equivalente por estados e regiões. Amostra da FGV.

Classes de salário Mínimo (R\$)	Ceará		Pernambuco		Centro-Oeste		Sudeste		Sul		São Paulo	
	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%	Freq.	%
<=0	-	-	-	-	1	1,0	4	1,3	100	17,9	7	4,9
(0,1]	249	96,4	199	88,9	58	59,2	229	75,2	592	75,8	116	81,8
(1,2]	7	2,8	17	7,6	18	18,4	32	10,2	41	5,3	8	5,6
(2,3]	-	-	4	1,8	8	8,2	23	7,0	3	0,7	2	1,4
(3,4]	-	-	1	0,4	2	2,0	4	1,3	1	0,1	2	1,4
(4,5]	-	-	2	0,9	3	3,1	3	1,0	-	-	1	0,7
(5,10]	-	-	-	-	3	3,1	10	3,2	-	-	2	1,4
(10,15]	1	0,4	1	0,4	1	1,0	2	0,6	1	0,1	2	1,4
(15,20]	-	-	-	-	-	-	1	0,3	-	-	-	-
(20,40]	-	-	-	-	2	2,0	2	0,6	1	0,1	2	1,4
(40,100]	-	-	-	-	-	-	1	0,3	-	-	-	-
Mais de 99	1	0,4	-	-	2	2,0	-	-	-	-	-	-
Total	254	100,0	224	100,0	98	100,0	313	100,0	781	100,0	142	100,0



Num mundo sem risco, esse é o ponto de equilíbrio de longo prazo se a competição perfeita prevalecer. Nessa circunstância, a produtividade do

trabalho, mede o que se obtém de produto pela adição de uma unidade de trabalho. E, assim ela deve ser igual ao salário.

#### Quadro 9

Distribuição do valor da produção mensal dos estabelecimentos e decomposição produtividade do trabalho em produtividade da terra e área por trabalhador, por regiões e classes de área.

Censo 1995/96

Classes (em ha)	Renda bruta por estabele- cimento (RS/mês)	Produ- tividade de da terra (RS/ha /mês)	Área por traba- lhador (ha/trab- alhador)	Produtividade do trabalho (RS/trab./mês)	Contri- buição do trabalho (%)	Contri- buição da área (%)
<b>Norte</b>						
<10	173,01	48,06	0,98	46,93	-0,62	100,62
[10,20)	236,30	17,60	3,31	58,28	29,46	70,54
[20,50)	227,42	7,10	7,83	55,60	51,21	48,79
[50,100)	270,79	4,04	15,74	63,63	66,37	33,63
[100,200)	344,54	2,86	26,69	76,42	75,74	24,26
[200,500)	670,32	2,24	61,85	138,80	83,61	16,39
[500,1000)	1322,73	1,92	126,69	243,40	88,12	11,88
[1000,10000)	3741,38	1,53	276,31	422,93	92,96	7,04
>10000	31616,63	1,15	647,50	745,81	97,86	2,14
Região	366,85	2,79	31,15	86,87	77,03	22,97
<b>Nordeste</b>						
<10	71,18	27,53	0,84	23,20	-5,45	105,45
[10,20)	169,31	12,52	3,64	45,61	33,85	66,15
[20,50)	232,53	7,55	7,83	59,11	50,46	49,54
[50,100)	376,43	5,59	15,31	85,60	61,32	38,68
[100,200)	716,05	5,35	25,70	137,60	65,93	34,07
[200,500)	1440,61	4,82	43,40	209,41	70,55	29,45
[500,1000)	3126,42	4,65	63,36	294,41	72,98	27,02
[1000,10000)	8709,51	4,23	131,01	554,64	77,16	22,84
>10000	91632,82	4,66	160,25	746,12	76,75	23,25
Reião	222,09	6,55	9,58	62,72	54,59	45,41

Classes (em ha)	Renda bruta por estabelecimento (R\$/mês)	Produtividade da terra (R\$/ha/mês)	Área por trabalhador (ha/trabalhador)	Produtividade do trabalho (R\$/trab./mês)	Contribuição do trabalho (%)	Contribuição da área (%)
<b>Centro-Oeste</b>						
<10	310,82	63,25	1,64	103,97	10,70	89,30
[10,20)	352,58	23,79	4,62	109,84	32,55	67,45
[20,50)	477,48	14,37	9,83	141,28	46,16	53,84
[50,100)	641,09	9,14	20,06	183,36	57,54	42,46
[100,200)	1142,98	8,27	36,44	301,17	63,00	37,00
[200,500)	2425,47	7,62	72,53	552,82	67,84	32,16
[500,1000)	4828,30	6,86	136,74	937,53	71,87	28,13
[1000,10000)	12724,40	5,02	299,98	1505,20	77,95	22,05
>10000	51109,16	2,15	698,13	1499,76	89,54	10,46
Região	2318,25	5,18	106,95	553,51	73,97	26,03
<b>Sudeste</b>						
<10	409,65	92,05	1,54	141,96	8,74	91,26
[10,20)	609,32	41,82	4,41	184,61	28,46	71,54
[20,50)	899,66	27,92	8,72	243,61	39,42	60,58
[50,100)	1502,20	21,23	16,05	340,78	47,60	52,40
[100,200)	2731,09	19,52	25,58	499,28	52,18	47,82
[200,500)	4878,74	15,98	40,75	651,22	57,22	42,78
[500,1000)	10671,86	15,57	60,71	945,31	59,93	40,07
[1000,10000)	34692,36	16,94	76,77	1300,69	60,54	39,46
>10000	233671,90	12,24	130,47	1596,35	66,05	33,95
Região	1560,68	20,48	18,64	381,65	49,21	50,79
<b>Sul</b>						
<10	396,32	78,79	1,79	141,30	11,80	88,20
[10,20)	612,15	43,59	4,37	190,66	28,10	71,90
[20,50)	1015,68	33,75	8,53	287,95	37,86	62,14
[50,100)	1800,23	26,28	17,96	471,96	46,91	53,09
[100,200)	2928,86	21,20	30,29	642,18	52,76	47,24
[200,500)	5323,06	17,35	54,41	943,96	58,34	41,66
[500,1000)	10038,47	14,63	82,90	1212,67	62,22	37,78
[1000,10000)	23033,12	12,28	123,78	1520,10	65,77	34,23
>10000	252523,10	13,21	204,74	2704,00	67,34	32,66
Região	1083,83	24,49	13,12	321,23	44,59	55,41

Fonte: Censo 1995/96.

Num mundo de mudanças tecnológicas frequentes, de constantes intervenções do governo na economia, de desarranjos macroeconômicos e de risco climático acentuado, e este é maior na Região Nordeste, é pouco provável que se verifiquem as condições enunciadas. E assim, a produtividade do trabalho perde o vínculo com a produtividade marginal e muito da sua importância, visto não indicar quanto de produto o acréscimo de uma unidade de trabalho traz. Apesar desta limitação, comparações são feitas entre a produtividade do trabalho e o salário mínimo de R\$130,00.

Sobre a produtividade do trabalho, considerando-se um salário de R\$130,00, valem as seguintes observações:

1. Na Região Norte, apenas as classes de área de 200 ou mais hectares remuneraram o trabalho com um salário superior a R\$ 130,00. Essas classes compreendem, apenas, cerca de 9% dos estabelecimentos.

2. No Nordeste a situação é tão ruim ou pior. Somente as classes de mais de 100 hectares ultrapassam R\$130,00 de remuneração para o trabalho. Elas compreendem 5,8% dos estabelecimentos da região.

3. A Região Norte tem uma produtividade do trabalho de 86,87 R\$/trab./mês; a nordeste de 62,72 R\$/trab./mês; Centro-Oeste iguala a 553,51 R\$/trab./mês; a Sudeste equivalente a 381,55 R\$/trab./mês e, finalmente, a Sul resultou 321,23 R\$/trab./mês.

Considerando-se que a remuneração do trabalho não deve, em média, ultrapassar a produtividade do trabalho, compreende-se porque a migração rural – urbana se acelera no Nordeste e Norte e, mais ainda, porque o meio rural do Norte deixou de ser um ganhador líquido de população e passou a expulsar mão-de-obra. E entende-se, ainda, porque o desaparecimento de estabelecimentos, no período 1985-1995, foi muito mais intenso na classe de área abaixo de 10 hectares.

Vejamos as duas componentes da produtividade do trabalho.

1. No Sul e Sudeste, a contribuição da produtividade da terra e da área que cada trabalhador cultiva estão muito próximas (linha região na tabela). Em regiões industrializadas, com escassez de terra e trabalho, isso é esperado. Num vazão, como o das regiões Norte e Centro-Oeste, em que a mão-de-obra é escassa em relação à terra, deve-se esperar uma maior contri-

buição do trabalho, o que realmente ocorreu. O Nordeste está convergindo para as posições de Sul e Sudeste.

2. A queda da produtividade da terra, à medida que se muda de uma classe de área para a seguinte, indica que as propriedades maiores não estão usando uma tecnologia intensiva no uso da terra, inclusive deixando áreas sem explorar. Como a mão-de-obra está vinculada à área realmente explorada, é natural que cada trabalhador cultiva cresça com o tamanho do estabelecimento, como ocorreu em todas as regiões. Portanto, o crescimento da área por trabalhador pode não ser consequência da mecanização.

3. O crescimento da área por trabalhador com o tamanho do estabelecimento também ocorreu no Sul e Sudeste, regiões de uso mais intensivo da terra. Mas isso não garante que os estabelecimentos maiores não tenham áreas grandes pouco exploradas como é o caso da pecuária de corte extensiva. Em adição, o grau de mecanização dos estabelecimentos menores, embora maior do que os grandes, como veremos, não permite uma renda familiar maior e capaz de competir com as alternativas urbanas. E o baixo grau de mecanização é, assim, uma das causas de instabilidade dos estabelecimentos de pequeno porte, ensejando o seu desaparecimento. E também muito a ver com nível de utilização das terras pelos estabelecimentos maiores.

## 9. Grau de mecanização

Tomaremos o trator como proxy de mecanização. O quadro 10 retrata o grau de mecanização em HP. Valem as seguintes observações sobre o quadro 10;

O censo 1995/96 apresenta dados sobre a potência dos tratores, em classes de HP: menos de

**Quadro 10**  
Distribuição da intensidade de mecanização,  
IIP/ha, por região e classe de área.  
Censo Agropecuário 1995/96

Classes	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
<10	0,058	0,043	0,439	0,858	0,833
(10,20)	0,007	0,030	0,308	0,888	1,032
(20,50)	0,008	0,037	0,208	0,659	0,934
(50,100)	0,008	0,034	0,187	0,397	0,827
(100,200)	0,007	0,039	0,184	0,332	0,573
(200,300)	0,012	0,042	0,191	0,289	0,409
(300,1000)	0,017	0,044	0,155	0,204	0,283
(1000,10000)	0,015	0,041	0,087	0,163	0,181
>10000	0,008	0,032	0,025	0,077	0,139
Resíduo	0,011	0,040	0,098	0,303	0,550

Fonte: IBGE.

10, de 10 a menos de 20, de 20 a menos de 50, de 50 a menos de 100 e, finalmente, 100 e mais. Escolhemos o ponto médio de cada classe para representá-la. Ou seja, 5, 15,35, e 75. Para a última classe, arbitrou-se 150. Ponderou-se o número de tratores de cada classe pelo respectivo ponto médio e obteve-se a soma total de HP, que foi dividida pelo total de hectares da classe.

1. Norte e Nordeste têm grau de mecanização muito menor que as três regiões sulinas. A diferença é enorme em relação ao Sul e Sudeste. E a diferença está presente em todas as classes. O mesmo ocorre em nível de região, conforme nos indica a linha *Região* da tabela acima em que se tem: Norte... 0,011; Nordeste... 0,040; Centro-Oeste...0,096; Sudeste...0,303; e Sul...0,55. O baixo índice do Norte e Centro-Oeste é consequência de serem grandes vazios demográficos. O do Nordeste está ligado à seca. É difícil investir numa região de clima tão irregular. Contudo, existem áreas suficientes, de microclimas favoráveis e, ainda, a agricultura irrigada, que deveriam ter permitido ao Nordeste alcançar uma situação melhor. Óbvio está que a existência de abundância de trabalho compete com a mecanização, mas às custas de uma produtividade baixa e, portanto, às custas de uma remuneração igualmente baixa deste fator de produção e, especialmente, da mão-de-obra familiar. Também às custas de não permitir a exploração de toda área sob domínio do estabelecimento.

2. Há uma queda acentuada do índice de mecanização com o tamanho da propriedade, em termos das classes de área. Quer isso dizer que as propriedades maiores estão se dedicando às atividades mais extensivas, ou mesmo deixando áreas inexploradas. Entre os óbices à mecanização, estão a proteção da indústria nacional, taxas de juros elevadas e inexistência de crédito apropriado. Os contrários à mecanização aduzem que ela elimina empregos assalariados, o que é verdade se não houver possibilidade de expansão da produção. O baixo índice de mecanização, mesmo o dos agricultores que têm estabelecimentos menores que 10 hectares com índices maiores, é, contudo, um fator limitante à expansão da produção e da renda dos agricultores, inclusive daqueles mais pobres.

É possível que alguns agricultores que investiram mais em mecanização estejam influenciando os índices da classe. Por isso, construiu-se o quadro 11, que indica a relação entre o número dos que informaram possuir tratores e o total de estabelecimentos da classe. Essa relação mede a adoção de tratores.

1. Norte e Nordeste, novamente, estão muito

atrasados em relação às demais regiões. Isso é verdade em relação às regiões (linha região) como quando se compara classes de áreas daquelas duas regiões com as mesmas classes de área das três regiões sulinas, com exceção do Nordeste, para a classe maior que dez mil hectares, em relação ao Sul e Sudeste.

2. A adoção de tratores, expressa pelo fato de o trator estar presente no estabelecimento, cresce com o tamanho do estabelecimento, ao contrário

### Quadro 11

Distribuição do número de tratores em relação ao número de estabelecimentos por classe de área e regiões. em %

Classes	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
<10	0,21	0,32	3,87	7,11	13,34
[10,20)	0,38	1,08	6,48	14,38	18,08
[20,50)	0,88	1,87	8,78	20,37	38,44
[50,100)	1,48	3,73	14,31	28,18	48,02
[100,200)	2,87	7,88	24,82	37,88	53,29
[200,500)	8,45	15,40	47,24	51,01	62,10
[500,1000)	22,78	27,34	65,88	63,08	70,84
[1000,10000)	44,50	42,24	80,35	71,88	77,09
>10000	67,06	75,77	88,88	70,11	68,67
Resumo	2,80	1,58	25,58	19,88	25,82

Fonte: IDCE.

do que ocorreu com a intensidade da mecanização. Constitui exceção a essa observação, a classe de área maior do que dez mil hectares do Sul e Sudeste.

3. O pequeno índice de adoção de tratores das classes correspondentes à agricultura familiar, até cem hectares, não permite à família uma exploração mais intensa de suas terras e, assim, contribui para vedar-lhe o acesso a uma renda mais elevada, como já foi relatado.

4. Os estabelecimentos maiores, mil hectares ou mais, apesar de um grande número deles possuírem tratores, tem intensidade de mecanização muito baixa, como se viu. E cerca de 20% sequer possuem um trator.

Em resumo, a baixa mecanização da agricultura é um grande empecilho à sua expansão e ao crescimento da renda dos agricultores.

## 10. Conclusões

A migração decresceu de intensidade nas regiões que ultrapassaram ou estão próximas da marca de 80% da população morando nas cidades. E acelerou-se nas duas regiões mais rurícolas, Nordeste e Norte, aquelas que ainda têm um grande estoque de potenciais migrantes, destacando-se o Nordeste, neste respeito.

A baixa remuneração da agricultura, combinada com a atração das cidades, está levando a um esvaziamento dos campos. Prevalecendo a atual situação, estamos no caminho de uma agricultura que abrigará apenas 600 mil estabelecimentos dos atuais 4,9 milhões.

O Nordeste representa a grande bomba migratória. Tem 46% da população rural brasileira, com índices de produtividade da terra e do trabalho que equivalem a ¼ do restante do Brasil. Cerca de 8 a 13 milhões de nordestinos estão com os pés nas estradas.

A expansão da renda dos estabelecimentos encontra um forte constrangimento no baixíssimo índice de mecanização dos mesmos. A política agrícola precisa mudar de atitude em relação à mecanização, dando condições para que nossos agricultores possam comprar máquinas e equipamentos

em condições competitivas com os concorrentes, inclusive quanto à qualidade.

Outro constrangimento igualmente importante é a demanda por alimentos, fibras e energético. O estímulo às exportações é a prioridade de curto prazo, em conjunção com programas de cestas básicas. Em termos de longo prazo, o crescimento da renda per capita com melhor distribuição pode retardar o esvaziamento dos campos. Mas precisamos nos acostumar com a idéia que os campos abrigarão muito pouca gente e não repetir a política agrícola dos países avançados, que não deu certo.

Se os assentados da reforma agrária repetirem a performance dos agricultores já experimentados, e não há razões para se imaginar o contrário, prevê-se grandes dificuldades para o governo, seja para receber os empréstimos vencidos, seja para deixar de emprestar para os inadimplentes.

## Referências

1. Alves, Eliseu. *Migração rural-urbana*, Revista de Política Agrícola, Ano IV (4): 15-29, 1995.
2. Gasques, José Garcia & Conceição, Júnia Cristina. *A demanda de terra para a reforma agrária no Brasil*, 37º Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, SOBER, Brasília, 1999.
3. Grossi, Mauro Eduardo & Silva, José Graziano. *A Distribuição da População Rural Brasileira Economicamente Ativa 1981/1995*, Espaço e Geografia: 95-110, UnB/GEA, 1999.
4. Hayami, Yujiro & Ruttan, W. Verno. *Desenvolvimento Agrícola – Teoria e Experiências Internacionais*, Brasília, EMBRAPA, 1988.
5. IBGE. *Censo Agropecuário 1995-1996*, Rio de Janeiro, RJ, 1998.
6. IBGE. *Contagem da População 1996, Sistema de recuperação de informações municipais (CD)*, Rio de Janeiro, RJ, 1997.
7. Schuh, G. E. *Agriculture in Brazil: Policy, Modernization and Economic Development*, trabalho apresentado na Conferência Internacional das Américas, São Paulo, 28-29 de agosto de 1996.
8. Vera Filho, F.R.P. & Alves, Eliseu. *Urbanização: Desafio à Produtividade Agrícola*. *Conjuntura Econômica* 39 (3) 3-15, 1985.

<sup>(1)</sup> Alves e Contini são pesquisadores da EMBRAPA. E Lopes é pesquisador da FGV.

<sup>(2)</sup> Os países em desenvolvimento, regra geral, desprotegeram sua agricultura. Colheram frutos amargos, inclusive uma urbanização precoce e exagerada e perderam importância no mercado externo.

<sup>(3)</sup> Gasques estima em 4,5 milhões de famílias a demanda de reforma agrária. Relata outras estimativas mais conservadoras (Gasques e Conceição, 1999)

<sup>(4)</sup> Admitimos que Ceará e Pernambuco espelham o Nordeste. Reconhecemos que há erros de amostragem.

<sup>(5)</sup> A amostra no Centro-Oeste cobriu agricultores maiores. As outras 4 regiões têm mais de 90% dos estabelecimentos.

**Nota do Editor:** Por problemas de espaço e de complexidade das tabelas, deixou-se fora algumas tabelas relacionadas com a velocidade da urbanização e renda líquida de curto prazo. No nosso entender essas exclusões não afetam o entendimento das teses principais do artigo. As interessados podemos enviar o artigo na íntegra, como saiu na Revista Política Agrícola / 01 - jul/set 1999. Aos autores pedimos desculpas, por essa exclusão involuntária.

## 4

# A Organização Mundial do Comércio (OMC) e o comércio agrícola do mundo

Moacir Villela<sup>1</sup>

São Paulo, fevereiro - 2000

## 1. Comércio Internacional de produtos agrícolas

### A agricultura e a OMC

A OMC (Organização Mundial do Comércio), foi criada em 1994 (Conferência de Marakesh), no final da chamada "Rodada do Uruguai" que durou 13 anos, durante os quais foram negociados os acordos que os países membros (atualmente são 135 países) devem cumprir no que se refere ao comércio entre os países. O chamado comércio de exportação e importação.

O objetivo inicial dessas negociações, era, o de facilitar o comércio internacional, eliminando barreiras existentes. Ao longo das negociações (que coincidiram com o período de auge dos modelos de economia neoliberais que consideram a predominância das leis de mercado, passando por cima da soberania nacional) outros temas foram sendo introduzidos e ao final os acordos englobaram um grande número de questões que vão do simples comércio de mercadorias, passando pelas áreas de Serviços (finanças, educação, saúde, telecomunicações, etc.), regulamentos fito-sanitários e sanitários, direitos autorais, patentes, e agora também querem introduzir leis internacionais sobre investimentos que passariam por cima das leis dos vários países, constituindo-se em um verdadeiro governo mundial sob o controle do capital, através dos "técnicos" no controle das várias instâncias da OMC.

O que chama a atenção no momento, sendo objeto de grande preocupação por parte da opinião pública internacional, é que a OMC com toda sua força de órgão regulador, passa por cima das leis dos vários países e obriga a todos (muitas vezes através de verdadeira chantagem) a cumprir

resoluções que são tomadas em gabinetes fechados aos quais só tem acesso os governos dos países capitalistas mais ricos e poderosos. Em primeiro lugar os Estados Unidos, mas também a União Européia e o Japão. A OMC, dessa maneira quer se constituir em um verdadeiro governo invisível e global.

Os tratados assinados no âmbito da OMC, são muito complexos e esse é já um problema para muitos países subdesenvolvidos, que sequer contam com técnicos capazes de discutir todas as questões em jogo e no final acabam assinando compromissos cujas conseqüências desastrosas só mais tarde serão percebidas. Mesmo o Brasil que tem muitos técnicos preparados para algumas questões, acabou assinando tratados (por exemplo na questão das patentes) que são altamente lesivos a nossos interesses.

Neste relatório só vamos abordar, resumidamente algumas questões a respeito do acordo agrícola da Rodada Uruguai, bem como das novas negociações que deveriam ter se iniciado em Seattle.

De todos os setores econômicos, a agricultura foi o que mais dificuldade apresentou nas negociações da rodada anterior e no final o acordo agrícola deixou muitos problemas sem solução no que refere a uma maior liberalização comercial e isso porque as principais potências econômicas (a frente os USA, União Européia e Japão) tem uma política agrícola altamente subsidiada. Esses países protegem com muito dinheiro a produção no campo e sob várias formas garantem a produção interna contra os competidores do exterior. Só nesse ano o governo dos USA esta gastando 54 bilhões de dólares em apoio direto aos agricultores sob argumento de compensar as perdas devidas ao mau tempo para a agricultura.

Por essa razão, o acordo agrícola não foi feito como gostariam os defensores da total liberalização do mercado e muitas exceções foram previstas, todas facilitando os subsídios Europeus e Norte americanos. A "Cláusula de paz" no acordo agrícola adiou para 2003 a liberalização. E foi marcado para o momento atual (O que se queria fazer na "Rodada do Milênio" programada para se iniciar em Seattle) novas negociações sobre a liberalização na agricultura.

## 2. Especificidade da agricultura:

O que esteve em discussão em Seattle:

Segundo os estudiosos do tema, algumas características diferenciam a agricultura dos outros setores econômicos:

1. Originalmente, a agricultura não era um setor de produção mas o centro da organização econômica e social. Esta situação prevalece ainda para uma parte importante da população mundial que é ainda camponesa. Para essas populações a agricultura não é um ramo de produção mas o centro do seu mundo rural;

2. A atividade agrícola envolve fatores de produção que a distinguem de outras atividades. As plantas, os animais, o solo, a água, o sol. O solo, por exemplo é um meio vivo que alimenta e serve de suporte para as plantas e materializa o espaço necessário para produzir grandes quantidades de massa vegetal para alimentar homens e animais;

3. A agricultura ocupa um espaço muito grande o que lhe dá um papel estratégico na questão do meio ambiente mas que também coloca um limite econômico fundamental: a agricultura não pode avançar muito na economia de escala. Isto significa que o aumento da superfície cultivada não leva a uma diminuição dos custos unitários em um determinado modelo de produção. Ao contrário da atividade industrial.

4. As conseqüências dessa ausência de economias de escala levam cada vez mais a uma marginalização da agricultura. De um lado, os setores com economia de escala substituem a agricultura (têxteis, borracha, plástico,...) por outro lado os capitais acumulados na agricultura, quando em quantidade suficiente, se transferem para outros setores com economia de escala.

5. Um risco importante e constante leva à incerteza nos resultados das colheitas. Entre a semeadura e a venda do produto pode acontecer de tudo: seca, inundação, pragas, etc.

6. Esta incerteza, associada aos riscos produtivos, influencia muito os mercados principalmente

levando em conta que a oferta demora um ciclo, mais ou menos longo para reagir devido aos ciclos de produção. Os mercados agrícolas também tem uma demanda muito rígida. Isso é, o consumo não pode ser, nem muito diminuído, nem muito aumentado.

7. O setor agrícola é totalmente atomizado se compararmos com outros grandes setores que são formados por poucos e muito grandes produtores (automóveis, química, farmácia, etc.) Dessa forma ele passa a ser o único setor produtivo onde domina a concorrência e não pode se beneficiar de preços de oligopólio muito usado pelos outros setores. Dessa maneira a agricultura esta sempre recorrendo ao Estado para conseguir melhores preços.

Essas características fazem com que os Estados utilizem um conjunto de medidas para proteger suas agriculturas. Subsídios à produção, tarifas de importação, cotas de importação e exportação, apoio direto ao produtor, apoio em dinheiro para aumento da renda dos agricultores, preços mínimos de sustentação, etc.

## 3. O acordo agrícola do Ciclo Uruguai

O acordo agrícola da OMC atualmente em vigor impõe uma série de regras a respeito das políticas agrícolas dos países signatários que interferem profundamente no modo como vinham sendo feitas até então por cada país individualmente. O acordo pretende intervir para:

1. Facilitar o acesso aos mercados principalmente diminuindo as tarifas de importação, mas também alterando outras políticas restritivas tais como cotas, etc.

2. Reformulação do apoio interno aos agricultores, principalmente naquilo que os negociadores consideram que afeta (distorcendo) os preços de mercado;

3. Restringir o apoio às exportações, que facilitam as vendas para aqueles estados que utilizam essas políticas (esta prática é muito usada pelos Estados Unidos e pela Europa)

Apesar da clareza de propósitos, na prática são tantas as exceções que o protecionismo das agriculturas mais desenvolvidas continuou intacto e só se adaptaram os países que viveram nos últimos anos crises econômicas e que se submeteram às políticas do FMI. (Nos casos de Brasil e México, inclusive os prazos, a serem cumpridos, para a completa liberalização que foi estipulado para 20 anos, não foram utilizados e esses países abriram repentinamente seus mercados para importações

agrícolas que foram desastrosas para os agricultores, principalmente para os pequenos).

Apesar das medidas do acordo visarem um aumento das transações, facilitando o acesso aos mercados para todos e diminuindo as práticas de sustentação da produção e os incentivos as exportações que alteram, rebaixando os preços, a liberalização pretendida foi mínima e onde foi implementada (caso do Brasil) os resultados foram mais problemas ainda.

Ao intervir nas regras que os países adotavam para suas agriculturas, a primeira consequência do acordo, foi uma desregulamentação das políticas nacionais, afetando a segurança alimentar, a saúde, os hábitos alimentares, o meio ambiente, o desenvolvimento rural e a cultura; Provocando uma perda de soberania dos Estados.

A lógica puramente comercial acabou só levando em conta as empresas ligadas ao comércio exterior. Dessa maneira, essas medidas beneficiaram os interesses das empresas transnacionais

#### 4. Efeitos sobre o comércio agrícola

Um dos efeitos anunciados pelos defensores do acordo, era a estabilidade dos preços no mercado mundial, em níveis elevados. O que realmente se deu esta longe disso. Após haver subido na safra 95/96, os preços afundaram em seguida. Depois de 95 tanto as altas como as baixas bateram recordes dos últimos 20 anos. O motivo principal parece ser de acordo com a FAO, a baixa dos estoques governamentais que regulavam o abastecimento.

Uma grande quantidade de pessoas que se alimentam mal, tiram sua pouca renda da agricultura. No entanto a OMC privilegia a produção para exportação em detrimento da produção para o consumo interno. Dessa maneira, aqueles agricultores dos países pobres ameaçados pela concorrência dos produtos importados tiveram sua situação ainda piorada.

A desregulamentação leva a agricultura camponesa à falência.

As agriculturas camponesas estão apoiadas sobre uma mão de obra e um capital familiar e baseiam sua estratégia em riscos calculados, baseados sobretudo na biodiversidade na complementaridade entre agricultura e pecuária.

No outro extremo temos a agropecuária para especulação totalmente orientada para a produção a baixos preços. Uma boa parte dos excedentes agrícolas, em especial dos excedentes de cereais, são produzidos em poucas zonas geográficas, ver-

dadeiros pólos de produção. No entanto esses pólos mostram seus limites quando necessitam de subsídios para se tornarem competitivos e tem dado origem ao aparecimento de grandes estruturas de criação industrial com um potencial poluidor tremendo (caso da Bretanha na França onde as criações de frangos contaminaram o lençol freático tornando a água sem condições de consumo por centenas de anos).

Os preços internacionais muito descolados dos preços de custo real para a maior parte dos países, bem como o dumping provocado pelos subsídios dos países ricos fazem com que as agriculturas tradicionais se desintegrem. Novos hábitos alimentares são introduzidos nas cidades pobres dos países do Sul (por exemplo o consumo de farinha de trigo na África que nunca existiu) e esses produtos não podem ser produzidos nesses países criando novas dependências de importação.

Esse é o quadro, em linhas gerais, provocado pelo acordo em vigor. Ao se iniciar a nova rodada do "Milênio", estava prevista uma avaliação dos efeitos da rodada anterior (artigo 20 do acordo agrícola). Os países centrais estão evitando de fazer essa avaliação para de novo impor seus pontos de vistas a revelia das maiorias dos países pobres.

#### 5. Quem são os jogadores dessa partida e quais suas posições no momento?

Apesar do fracasso da conferência de Seattle, já em janeiro, novas reuniões estão agendadas em Genebra para continuar a discutir o comércio agrícola.

Em primeiro lugar é preciso que se diga que em termos de valores, as principais transações hoje em dia se dão nos setores de Serviços (65%) e de produtos industriais (28%). O comércio agrícola não é o principal para os países centrais

E é por isso que eles podem ter para com a agricultura, outras políticas além dos lucros comerciais.

O comércio agrícola no entanto é decisivo no momento para dois grupos de países:

1. Os países de economia primária, alguns extremamente pobres e com sociedades essencialmente rurais: África, Pacífico, Caribe, partes da Índia, Filipinas, etc. Para esses países, a liberalização esta levando a desagregação de suas frágeis economias locais. Embora vários dos governos desses países estejam envolvidos nas tais "políticas



de ajuste" do FMI, os resultados péssimos apareceram logo e tem levado a uma crescente oposição dos camponeses (Índia, Tailândia) que estão defendendo seus modos tradicionais de cultivo e suas tradições, que estão sendo atacadas pela nova inserção no mercado.

2. Outros países que se agrupam no chamado "Grupo de Cairns" é composto por alguns países mais desenvolvidos que são grandes exportadores de agricultura (Canadá, Austrália), mas na sua maioria são países subdesenvolvidos exportadores de produtos agrícolas e que tem em comum os excessos de adesão às aberturas neoliberais e de submissão ao "ajuste estrutural" do FMI. É esse o caso do Brasil, Argentina, Peru, Indonésia e outros. Para esses países que sofreram uma deterioração profunda de seu comércio internacional, praticamente só sobrou a possibilidade de exportarem "commodities" e são eles os que tem mais a perder com o fracasso das negociações do momento. Em Seattle eles estavam muito nervosos e sua posição pode ser resumida no discurso do Chanceler brasileiro Lampraia: o governo brasileiro fez tudo para liberalizar e abrir seu mercado seguiu todas as receitas do FMI, OMC, Banco Mundial, mas agora os países ricos não querem liberalizar o comércio internacional da agricultura que tinham prometido no final da Rodada Uruguai. (Claramente caíram no que antigamente se chamava "conto do vigário") É uma situação desmoralizante para nosso país.

3. Os países cujo comércio internacional não dependem tanto da *commodities* agrícolas, dão mais peso a outras questões na pauta para a continuação da liberalização. *dumpping*, patentes, serviços, etc. Vão defender a proteção de suas economias agrícolas. É o caso do Japão, Coréia, da União Européia, Noruega, Suíça. Para eles, a agricultura é um problema mais interno de equilíbrio social, garantia de emprego, defesa da integridade do território, garantia de abastecimento, enfim de segurança alimentar. Também para os Estados Unidos, a proteção de sua agricultura é importante, embora eles sejam junto com a União Européia o maior exportador de produtos agrícolas. Os EUA prometeram diminuir progressivamente os subsídios a seus agricultores, mas neste ano já voltaram atrás e estão injetando 54 bilhões de dólares de subsídios sob o pretexto de que eles foram prejudicados por catástrofes naturais.

Os EUA e UE começam a se aproximar e já se vislumbra um entendimento entre eles. Trata-se

de manter os subsídios na forma de aumento direto na renda dos agricultores que eles consideram que não (sic) deforma os preços no mercado.

O que não fica dito, é que em nome do apoio a seus agricultores, a política agrícola da UE cria enormes privilégios para as transnacionais como Nestlé, Parmalat, etc. O modelo de agricultura que se desenvolve na Europa hoje, se baseia na importação de ração (inclusive soja, bagaço de laranja, etc, do Brasil) a preços muito baixos e que servem para a produção de carnes e laticínios que são exportados com grandes subsídios. Assim a Alemanha é grande exportadora de café e a Suíça exporta coco ralado e nenhum desses países tem sequer um pé de café ou de coco.

Finalmente é preciso considerar que nesse rumo, os agricultores de todos os países estão mergulhados em uma profunda crise. Na França desapareceram nos últimos tempos mais de 200.000 pequenas propriedades agrícolas - Nos USA e no Canadá, a política é o "canibalismo": destrua seu vizinho para sobreviver. Mas o aumento da produtividade só tem feito baixar os preços e de novo inviabilizar os produtores em benefício das grandes corporações do Agribusiness (Cargill, Monsanto, e outras nossas conhecidas).

Não foi à toa, que nas paredes da reunião promovida pela "American Family Farmer A." para aquecer os agricultores antes das manifestações do dia 1 de dezembro em Seattle, foram colocados cartazes com os organogramas que mostram as ligações secretas entre Cargill, Monsanto, AstraZeneca, Novartis. Os cartéis da agricultura industrializada, agora fortalecida com os famigerados OGM estão submetendo os agricultores nos países desenvolvidos e arrasando com as agriculturas primitivas dos países atrasados.

## 6. Qual a posição da VIA CAMPESINA no debate

Nas colocações de Nico Verhaegen da Via Campesina, os governos e grupos de pressão falam sempre de oposição entre "O Norte" e "O Sul". Mas é muito simplista falar de "pobres agricultores do Sul" e de "ricos agricultores do Norte". Esta maneira de apresentar os conflitos internacionais da agricultura e da alimentação servem de "proteção" ideológica para as elites dos países pobres. Sob a bandeira da sustentação de suas economias elas reivindicam um acesso aos mercados europeus para carne bovina, frangos e cereais produzidos por grandes proprietários de terras no Brasil ou na Argentina, comercializados por empresas transna-

cionais e comprados através das cadeias de distribuição de alimentos como Carrefour ou *MacDonald's*.

Ao mesmo tempo, os governos e as organizações agrícolas tradicionais "do Norte" podem ignorar os problemas de seus pequenos agricultores e focalizar as atenções sobre os "pobres agricultores do Sul".

O tão discutido modelo agrícola europeu, muitas vezes apresentado como distinto do norte americano, esta cheio de contradições e inclui tanto a criação industrial de porcos e de frangos baseada nas rações importadas e integradas à agroindústria, como a agricultura familiar baseada em uma criação sustentável de carne bovina à pasto. Mesmo nos Estados Unidos subsiste um número importante de pequenos produtores de leite e de hortifruti.

Para a Via Campesina, a contradição essencial esta entre, de uma parte o modelo de agricultura industrial associada à agroindústria e as elites e de outra parte modelos de agricultura familiar sustentável a serviço dos interesses dos agricultores e dos consumidores.

## 7. Um pouco mais sobre Brasil

Ao discutir esse tema do ponto de vista nacional, creio que precisamos aprofundá-lo do ponto de vista dos pequenos agricultores.

A imprensa e vários analistas dizem: "as posições do Brasil estão sendo prejudicadas". Mas quais são essas posições e o que elas representam?

Vejamos: Em Seattle, além dos diplomatas e funcionários do governo - entre eles o ministro da agricultura Pratine de Moraes que só pensa em exportação, o resto que se dane.

Havia também tentando influir, empresários do açúcar, representantes das indústrias de suco de laranja, exportadores de frango, exportadores de soja, o presidente da OCB. Uma delegação de deputados ligados a agricultura (Caiado, Graziano,

entre outros) mais ou menos perdidos nas discussões.

Como sabemos, a abertura do mercado no Brasil foi total. Importávamos mais ou menos 1 bilhão de dólares em produtos agrícolas até 94, agora importamos de 7 a 8 bilhões. As regras da OMC que deveriam ser implantadas num prazo de 20 anos foram antecipadas sob o argumento do tal de "ajuste estrutural". As exportações em 99, mesmo com o dólar valendo R\$2,00, diminuíram de valor aumentando em volume.

O pior deixamos de exportar óleo de soja para exportar grãos. Continuamos exportando suco de laranja barato quando o produto mais valorizado é a fruta natural. Enfim, com a perda da capacidade de exportar produtos industriais, o país ficou dependente das exportações agrícolas com pouco valor agregado.

A agricultura industrial é a única política que o governo leva a sério e podemos duvidar de sua eficácia. Dois exemplos: Depois de deixar 400.000 pequenos criadores sem perspectivas econômicas no Oeste de Santa Catarina, além dos rios mais poluídos do Brasil, as agroindústrias de frango vão para o Centro Oeste onde o milho e soja são Mais baratos. Até quando?. A maior empresa de suínos dos EUA está construindo um complexo para produzir 100.000 toneladas de carne por ano em Diamantino, no cerrado de Mato Grosso. Que consequência isso trará para os pequenos criadores do Sul? É essa a política do governo FHC. Será que essa política vai trazer desenvolvimento para o interior? É verdade que o país ficou extremamente dependente das exportações agrícolas, mas a evolução recente do mercado internacional esta mostrando que essa opção não é nada boa. É preciso colocar em discussão o modelo de agricultura que vem sendo implantado da ótica dos pequenos.

---

<sup>1</sup> Moacir Vilela,  
é economista, especialista em comércio agrícola,  
consultor e técnico da Concrab

## 5

# Indicadores da crise da agricultura brasileira

- síntese -

João Pedro Stedile  
São Paulo, março - 1998

A agricultura brasileira vive uma grave crise desde a década de 1980. Essa crise foi provocada pela crise geral da economia brasileira, que viveu uma década de estagnação econômica e se agravou com a política econômica implantada pelo governo a partir da eleição do Presidente FHC.

Principais elementos que caracterizam a crise na agricultura:

## 1. Área cultivada

De 1980 a 1996 a área cultivada diminuiu 2%. E apenas entre 1989 a 1996 cerca de 8 milhões de hectares deixaram de ser cultivados. A área cultivada é o principal indicador da disposição do agricultor. Todo agricultor procura aumentar a área dos produtos, quando estes lhe garantem renda.

## 2. Produção

Entre 1980 a 1996, a produção aumentou em 34%. Como a área diminuiu, conclui-se que houve um importante aumento na produtividade do trabalho. No entanto, no mesmo período a população brasileira cresceu 45%. Logo, houve uma diminuição da produção per capita de produtos agrícolas.

## 3. Crédito rural

Na década de 80, o Banco do Brasil aplicava em torno de 19 bilhões de dólares por ano em financiamentos rurais, somados custeio, investimento e comercialização. Nos quatro anos do governo FHC, a média de crédito rural aplicado foi de 6 bilhões de reais. Revelando o descaso da aplicação na agricultura. A produção agrícola total do país está em torno de 80 bilhões por ano (PIB agrícola) isso significa que atualmente apenas 8% do valor da produção agrícola recebe financiamento. Nos

países desenvolvidos o crédito rural chega a atingir 80% do valor produzido.

## 4. Mecanização da agricultura

No início dos anos 80 a indústria de máquinas agrícolas vendiam em média 60 mil tratores por ano, nos últimos três anos a média de venda de tratores baixou para 17 mil unidades anuais.

## 5. Renda dos agricultores

Entre 1980 e 1996 a renda média de todos os agricultores caiu em 49%. Ou seja, passados esses 17 anos, os agricultores precisam trabalhar e produzir 49% a mais para receber a mesma renda de 1980. Por outro lado, os pequenos produtores que produzem produtos da cesta básica para o mercado interno, tiveram apenas em 1996 um queda de 7,6% na sua renda.

Essa queda da renda geral dos agricultores e, especialmente, entre os pequenos agricultores é consequência das perdas nos níveis de preço. Assim, desde que houve um Plano Real (1994) a inflação para os agricultores foi de 52%. Ou seja, a média dos preços dos insumos subiu 52%, no entanto a média dos preços dos produtos agrícolas cresceu apenas 20%.

## 6. Concentração da propriedade da terra

Em função da crise, a concentração da propriedade continuou. De 1985 a 1996, segundo dados do Censo agropecuário do IBGE cerca de um milhão de estabelecimentos agrícolas desapareceram, baixando de um total de 5,8 milhões para 4,8 milhões. No entanto, a concentração maior ocorreu de 1995 a 1998, durante o governo FHC, 400 mil pequenos agricultores perderam suas terras.

## 7. Emprego na agricultura

O nível de emprego na agricultura vem diminuindo, atingindo especialmente os assalariados rurais. Durante o governo FHC 800 mil trabalhadores rurais perderam emprego, especialmente nas lavouras de algodão, cana-de-açúcar, cacau etc.

#### 8. Importações agrícolas

O Brasil costumava importar, tradicionalmente, em torno de um bilhão de dólares em produtos que se tem certas restrições climáticas, como o trigo, ou por acordos comerciais com Argentina, Chile, e importava-se maçã, pêra etc.

No entanto, a partir do governo FHC o volume de importações cresceu 700% devido a abertura do mercado e, nos últimos anos as importações atingiram 7,5 bilhões de dólares anuais. Hoje, importam-se inúmeros produtos agrícolas em detrimento da produção nacional, como milho, arroz, feijão, alpiste, pipoca, côco, leite em pó, manteiga, queijo etc.

### Alguns dados que revelam a crise da agricultura brasileira

#### 1. Área cultivada:

1985: 45 milhões de ha  
1995: 34 milhões de ha (- 20%)

Fonte: IBGE

#### 2. Venda de máquinas agrícolas:

1980-83: 60 mil tratores anuais (média)  
1995-96: 25 mil tratores anuais (média) (- 50%)

Fonte: Anfavea

#### 3. Valor de Crédito rural oferecido pelo Governo:

1980-83: 18 bilhões de dólares, por ano (média)  
1995-96: 6 bilhões de dólares, por ano (média) (- 60%)

Fonte: Banco Central

#### 4. Produção de grãos

1985-87: 70 milhões de toneladas por ano (média)  
1994: 81 milhões toneladas  
1995-96: 78 milhões de toneladas (- 6%)  
(E a população cresceu +0% no período 85-96)

Fonte: Conab

#### 5. Valor total da produção agrícola (preços dez/98)

1990: 59 bilhões de reais  
1994: 65 bilhões de reais  
1998: 61 bilhões de reais (- 10%)

Fonte: FGV

A renda dos agricultores (valor da produção menos custo): caiu em média +5% no período de 1994-98

#### 6. Pessoal ocupado na agricultura

1985: 23 milhões de pessoas  
1995: 18 milhões de pessoas (- 20%)

Fonte: Censo IBGE

#### 7. Importações agrícolas:

1985: 1 bilhão de dólares  
1995: 8 bilhões de dólares (+ 700%)

Fonte: Cacex

#### 8. Falência da pequena agricultura/concentração da propriedade da terra:

Entre 1985 e 95: Desapareceram 942 mil propriedades, sendo 906 mil com menos de 100 ha

Fonte: Censo IBGE

Índice de Gini, de concentração da propriedade: 0,856 estável há vinte anos

Fonte: IPEA

#### 9. Inadimplência dos agricultores:

85% dos mutuários estão inadimplentes.

A um total de 701.658 devedores com dívidas de 24 bilhões, destes 513.658 pequenos agricultores de vem até 10 mil reais (mas representam apenas 15% do total de estabelecimentos com menos de 100 ha) e 14 mil grandes e médios proprietários, com dívidas acima de 200 mil reais, devem ao todo 15 bilhões. 300 grandes cooperativas devem 2,5 bilhões.

*Nota: A crise do setor primário, não significa que todos os agricultores perdem dinheiro. Os grandes produtores que tem escala e renda diferencial, os agricultores de segmentos especializados, os exportadores de café ou de mercadorias com preços elevados no mercado internacional, estão obtendo lucro.*

## 6

## Balanço da violência no campo

*Secretariado Nacional da  
Comissão Pastoral da Terra  
Goiania, maio - 1999*

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) registrou no ano de 1998 um expressivo aumento dos conflitos no campo e da violência em todos os níveis contra os trabalhadores, em número de casos e de pessoas envolvidas. Os dados evidenciam mais uma vez as constantes violações dos direitos do povo do campo, esquecido pelas políticas governamentais e sistematicamente reprimido pelos Poderes da União quando luta pelos seus direitos. Os dados comprovam também o fracasso das políticas paliativas e protelatórias do governo Fernando Henrique Cardoso, que têm gerado maior concentração fundiária, expulsão dos agricultores do campo e aumento das mais diversas formas de violência contra os trabalhadores rurais, especialmente as mais bárbaras, como assassinatos, torturas, tentativas de assassinatos, prisões, lesões corporais, expulsões, ameaças de expulsão, destruição de casas e de roças.

De um modo geral, os Poderes da União têm mostrado uma cruel insensibilidade diante da realidade dos pobres e excluídos do campo, preocupados apenas em desmobilizar os processos de luta por direito à terra, trabalho digno e alimentação, por meio da repressão direta e da criminalização. Assiste-se no campo a um verdadeiro golpe contra o Estado de Direito patrocinado pelas autoridades que deveriam garantir o direito dos pobres. O recrudescimento da barbárie, que tem como principal responsável o próprio Estado, desconhece e agrava a dívida histórica deste País para com os mais pobres. Estamos encerrando o milênio e lembrando os 500 anos do País com 4,8 milhões de famílias de trabalhadores rurais sem terras, 1.167 trabalhadores mortos impunemente somente durante a Nova República, 400 mil famílias de agricultores familiares falidos e expulsos do campo somente durante o governo de FHC, dois milhões de posseiros sem direito à terra, dez milhões de nordestinos famintos pela seca e pelo descaso e

corrupção do governo, 423.679 crianças no mercado de trabalho rural, milhares de trabalhadores rurais tendo negados seus direitos básicos, tendo suas casas e roças destruídas, sofrendo torturas, ameaças, expulsões e assassinatos. Por outro lado, a resistência do povo tem removido cercas e plantado novas esperanças de um País mais justo e cidadão, por meio da luta organizada de resistência e de conquista dos direitos.

Em 1998, os conflitos no campo saltaram para 1.100, contra 736 em 1997, impulsionados pelo aumento dos conflitos de terra, trabalhistas e de seca. Eles envolveram 1.125.116 pessoas em todo o país, contra 506.053 em 1997. A região Nordeste apresenta o maior número de casos de conflito (542) e o maior número de pessoas envolvidas (678.593). Em seguida, em número de conflitos vem a região Sudeste com 195 conflitos, a região Centro Oeste com 133, a região Sul com 130 e a região Norte com 100. É importante verificar que a região Norte aparece em segundo lugar em número de pessoas envolvidas, com 146.953, seguida pelo Centro Oeste com 122.297, a região Sul com 109.048 e a região Sudeste com 68.225.

Os conflitos de terra têm crescido em número continuamente desde 1993 e, em 1998, alcançaram 752 casos, envolvendo 131.924 famílias em luta por 4.060.181 hectares. Em 1997 eram 94.421 pessoas envolvidas e 3.034.706 hectares em disputa. Em 1998, o Nordeste apresentou o maior número de conflitos de terra num total de 300, envolvendo 43.636 famílias e disputando 939.294 hectares. A Região Sudeste aparece com 126 conflitos de terra, com 13.082 famílias e 323.183 hectares. A região Centro Oeste apresentou 124 conflitos com 24.245 famílias em luta por 911.082 hectares. A região Sul registrou 118 conflitos com 21.633 famílias, e 236.838 hectares em disputa. Região Norte apresentou 84 conflitos, com 29.328 famílias em 1.649.784 hectares.

As ocupações de terra continuam mantendo o crescimento desde o início da década, saltando para o total de 599 em 1998 (em 1991 foram 77, em 97 foram 463), envolvendo 76.482 famílias (em 1991 foram 14.720, em 1997 foram 58.266). O número de ocupações de terra cresceu em todas as regiões, exceto na região Norte, sendo liderado pela região Nordeste com 244 ocupações, 123 somente em Pernambuco. Em seguida vem a região Sudeste com 137, onde São Paulo desponta com 78. Sul e Centro Oeste aparecem com 95 ocupações cada, sendo que o Mato Grosso do Sul e Paraná lideram com 67 e 60 ocupações, respectivamente. O Norte apresentou 28 ocupações. Em número de famílias envolvidas, a região Nordeste registra 29.979, a região Centro Oeste aparece com 14.996, a Sul com 13.274, a Sudeste com 10.467 e a Norte com 7.766.

Destaca-se em 1998 a violência contra os trabalhadores, que cresceu na maioria dos casos registrados e, especialmente, nas formas mais bárbaras. Em 1998 foram assassinados 47 trabalhadores rurais em conflitos no campo. O Pará lidera a relação com 11 casos, seguido pelo Paraná com 8 assassinatos e Maranhão e Pernambuco com 4 cada. A região Norte apresenta maior número de assassinatos, com 17, seguida da região Nordeste com 11, a região Sul com 9, Sudeste com 6 e Centro Oeste com 4. O número de trabalhadores assassinados cresceu em 56,67 % (em 1997 foram 30). Ressalte-se que nos últimos 12 anos foram assassinados 1.167 trabalhadores rurais e houve so-

mente 86 julgamentos com 14 mandantes julgados e 7 condenados.

Segundo os registros da CPT, em 1998, 46 trabalhadores rurais sofreram tentativas de assassinato, 88 foram ameaçados de morte, 35 torturados, 164 agredidos fisicamente, 466 presos e 207 sofreram lesões corporais. Em 1998 cresceu o número de vítimas de tentativas de assassinato, de tortura, de prisão e de lesões corporais.

## Conflitos no Campo – Brasil - 1991/98

	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998
<b>Conflitos de Terra</b>								
N. de conflitos	383	361	361	379	440	653	658	752
Assassinatos	49	35	42	36	39	46	29	38
Pessoas envolvidas	242.196	154.223	252.236	237.501	318.458	481.490	477.105	659.620
Ha Conflitos	7.037.722	5.692.211	3.221.252	1.819.963	3.250.731	3.395.657	3.034.706	4.060.181
<b>Conflitos Trabalhistas*</b>								
N. conflitos	27	18	29	28	21	19	66	71
Assassinatos						4	1	5
Pessoas envolvidas	4.883	16.442	19.940	25.193	26.047	2.487	25.660	367.333
Ha conflitos								
<b>Outros</b>								
N. de conflitos	43	54	155	78	93	78	12	277
Assassinatos	5	11	10	10	2	4		4
Pessoas envolvidas	307.123	15.331	118.952	45.925	36.581	451.157	3.288	98.163
Ha conflitos								
<b>Total</b>								
N. de conflitos	453	433	545	485	554	750	736	1.100
Assassinatos	54	46	52	47	41	54	30	47
Pessoas envolvidas	554.202	185.996	391.128	308.619	381.086	935.134	506.053	1.125.116
Ha Conflitos	7.037.722	5.692.211	3.221.252	1.819.963	3.250.731	3.395.657	3.034.706	4.060.181

\* Até o ano de 1996, os dados desta coluna referem-se apenas a Trabalho Escravo. Em 1997, consta o conjunto dos conflitos trabalhistas (Trabalho Escravo, Superexploração e Desrespeito aos Direitos Trabalhistas).

Fonte: Setor de Documentação da CPT

## Capítulo II

# A política da classe dominante e do governo FHC

## 1

### O projeto das classes dominantes para a agricultura

- síntese -

*João Pedro Stedile<sup>1</sup>  
São Paulo, novembro - 1998*

No projeto econômico das elites, no atual modelo econômico, a agricultura seguirá marginalizada, pois o governo argumenta que o setor pesa apenas 11% no PIB nacional. Desprezando o fato de que se somarmos o setor agroindustrial que depende da agricultura, o peso na economia ascende a 46% do PIB nacional, e que existem no Brasil mais de 3.500 municípios que dependem totalmente da economia agrícola para sustento de sua população bem como das finanças públicas.

As elites alimentam um projeto que significa aplicar no Brasil o modelo norte-americano de agricultura, o qual já está em processo de implantação e que tem as seguintes características.

#### 1. Nacionalização do mercado

Haverá uma tendência do mercado dos produtos agrícolas e de alimentos ser nacionalizado, no abastecimento e nos preços, tendendo a operar nele apenas grandes empresas que tenham capacidade de abastecer em nível nacional. Por isso haverá um processo de oligopolização do mercado controlado apenas por algumas empresas, com presença destacada de multinacionais.

#### 2. Estímulo às grandes fazendas para exportações de grãos

O governo continuará estimulando a implantação de grandes fazendas modernizadas, produtoras de grãos (arroz, milho, soja, sorgo) para ex-

portação. Esse estímulo estará voltado especialmente para a região do Cerrado e Centro-Oeste. Para isso, o governo está aplicando mais de 20 bilhões em obras de infra-estrutura de transportes, para criar novos corredores de exportação, através de Porto Velho-Itacoatiara, e os portos de São Luis/MA e Santos.

### 3. Integração seletiva dos pequenos agricultores na agroindústria

Haverá um processo ainda maior de integração dos pequenos nas empresas agroindustriais, seguindo no entanto um processo de seleção, permanecendo apenas os produtores com maior nível de produtividade e condições de capitalização para aplicarem novas tecnologias. Também haverá uma seleção de regiões integradas, buscando-se os microclimas mais apropriados.

### 4. Desaparecimento da agricultura familiar de subsistência

O governo não apoiará nenhum programa que signifique subsídio ou manutenção desses agricultores familiares. Espera-se que haja um intensificação do êxodo rural nas regiões de maior intensidade desse tipo de agricultura, como o Nordeste.

### 5. Mais atenção ao capital e à tecnologia, menos preocupação com a terra

Nesse modelo, o tamanho das lavouras e o aumento do número de estabelecimentos não é importante. Considera-se que, agora, o fundamental é a tecnologia e o capital. Com isso se conseguirá aumentar a produtividade e a produção do país. Desta forma, consideram que o binômio de acesso à terra mediante a desapropriação e assentamento de famílias para criação de novos agricultores, está superado. Portanto, a reforma agrária está fora do modelo proposto.

### 6. Emprego agrícola

Com a implementação desse modelo há uma expectativa que a produtividade vai aumentar e eliminar aproximadamente 5% do emprego agrícola ao ano. Com isso, estima-se que na próxima década a população no meio rural deve atingir os indicadores dos países desenvolvidos, aproximando-se de apenas 8% do total da população.

### 7. Desmantelamento do serviço público agrícola

Durante os governos passados e no modelo anterior de desenvolvimento agrícola houve uma forte participação do Estado, seja através das políticas agrícolas clássicas (preços, crédito rural.) seja através de organismos públicos de apoio ao agricultor com assistência técnica, pesquisa agropecuária e organização da armazenagem. No modelo em implantação, o governo se propõe a deixar tudo para o mercado, e mais do que isso, passou a desativar o chamado setor público agrícola formado pela Emater, Embrapa e Cibrazem-Conab. Isso afetará enormemente os pequenos agricultores que dependem do apoio do Estado, bem como comprometerá a soberania nacional no caso da pesquisa agropecuária, com a revolução biogenética em curso, que passará a ser controlada por empresas e diversas multinacionais.

### Conclusão

A agricultura brasileira como um setor produtivo está fadada a um processo de marginalização no atual modelo econômico. E ainda mais a agricultura familiar.

Por isso os agricultores, trabalhadores rurais em geral e a classe trabalhadora precisam, acima de tudo, mudar o modelo econômico que as elites estão implantando no país.

---

<sup>1</sup>João Pedro, é economista e dirigente do MST



## 2

# A recente política neoliberal para a agricultura

*Gerson Teixeira e Rolf Hackbart  
Brasília, fevereiro - 2000*

## 1. Introdução

No dia 19 p.p, em solenidade no Palácio do Planalto marcada pelo tom triunfalista tradicional, o Presidente da República lançou o programa *Brasil Empreendedor Rural*, envolvendo um conjunto de medidas para as áreas agrícola e agrária.

Na verdade, o "pacote" resume-se, basicamente, a um conjunto de medidas requestradas, pois muitas delas apenas dão materialidade a iniciativas constantes do 'Plano de Safra' 1999/2000, lançado em 25 de junho de 1999. Igualmente, outras medidas integraram atos já conhecidos do Poder Executivo. Há, também, conforme demonstraremos, medidas de puro efeito, com fins apenas de alimentação dos discursos sociais e ecológicos do governo.

De acordo com o Presidente, o "Brasil Empreendedor" vai gerar em torno de 4 milhões de empregos. Repercutindo o programa na Tribuna da Câmara dos Deputados através de pronunciamento realizado no dia 21 de janeiro, parlamentar da base do governo, desafiando a capacidade delirante do governo, considerou modestas tais projeções, e assegurou que o programa irá gerar, pelo menos, 10 milhões de empregos.

Embalado pelo "clima revolucionário", o Ministro da Agricultura também resolveu profetizar que o Brasil será alçado à condição de maior potência agrícola do planeta, em menos de 10 anos.

Corroborando os prognósticos do Sr. Pratini de Moraes, o Ministro interino do Desenvolvimento Agrário, Sr. José Abrão, em discurso que reflete a estreita afinidade da sua conduta política com a do titular da pasta, garantiu que o "pacote" promoverá a "rápida aceleração do desenvolvimento sustentável do setor rural brasileiro".

Deixando de lado a crítica aos aspectos políticos anteriores, constata-se que, acima de tudo, o "pacote" não aponta para qualquer alteração dos rumos da atual política agrícola e de suas sequelas sócio-econômicas amplamente conhecidas. Os comentários, a seguir, sugerem, ao contrário, a tendência de intensificação dessas consequências.

## 2. As reformas derradeiras

A análise do conjunto das medidas divulgadas revela que, de um lado, o governo pretende concluir o ciclo das reformas no sentido dos ajustes neoliberais da política setorial. Por outro lado, mas, consistentemente com o processo anterior, algumas medidas do pacote -- já conhecidas e em execução --, procuram manter os instrumentos de compensação social, no agrário, aos efeitos absolutamente excludentes do projeto neoliberal.

No que tange às medidas auxiliares para a consolidação desses ajustes, como é o caso da redução/privatização dos serviços de classificação vegetal, o governo não conseguiu viabilizá-las sumariamente, via MP, conforme pretendia. Isto, não por eventual constrangimento político em continuar subtraindo as prerrogativas do Congresso Nacional, mas, por conta exclusiva de reações de Estados comandados por aliados do Planalto, que se posicionam refratariamente à privatização desses serviços. Assim, para abrandar as resistências, o governo abriu mão das MPs pensadas para essa matéria e também para a alteração da legislação sobre armazenagem, optando pela tramitação das proposições, em regime de urgência, no Congresso, de forma, supostamente, a permitir o debate sobre as mesmas.

Conforme afirmamos, o governo, com algumas das medidas, encerra as reformas neoliberais

na agricultura. Após a imposição de custos reais ao crédito, com a sua maior concentração social; concluído o desmonte dos serviços de assistência técnica e extensão rural; efetivado o caminho para a terceirização da pesquisa agropecuária pelas grandes corporações da química/biotecnologia; procedida à desnacionalização do controle da base técnica agrícola; realizada a abertura unilateral da economia agrícola nacional; e após a privatização da política de reforma agrária, entre outras medidas de desregulamentação, o governo empreende o último ato de relevância para a inserção plena do setor ao projeto neoliberal: a consolidação do novo modelo de crédito rural, baseado na privatização e internacionalização de suas fontes.

A propósito, sob a emoção da condição de promotor circunstancial desse novo modelo de crédito, o Ministro Pratini de Moraes não se conteve e, reveladoramente, afirmou que estava proporcionando uma grande alegria ao ministro Malan, posto que os agricultores não tinham mais motivos para deslocarem-se a Brasília em busca de recursos oficiais<sup>1</sup>.

Anunciado para entrar em vigor até 31.07.99, o procedimento balizador desse novo modelo do crédito, a "internacionalização das operações da BM&F para as *commodities* agrícolas", iniciou a operação em novembro/99. Assim, mesmo requeitado, o pacote atual procura dar maior eficácia a essa política através da efetivação de outras medidas auxiliares, também já anunciadas antes, mas ainda pendentes de operacionalização.

Pelo que representa em termos de mudança radical na política de crédito rural, valem algumas considerações a respeito desses instrumentos; parte das quais, constantes de textos anteriores desta assessoria<sup>2</sup>.

### 3. Como funcionam e quais os instrumentos de contratos futuros

Definidas as normas, desde o mês de novembro, os capitais externos passaram a operar em financiamentos de alguns produtos agrícolas. São operações realizadas através da BM&F, com a intermediação de bancos ou corretoras, e referenciadas em preços futuros dos produtos agrícolas no mercado internacional visando o financiamento do custeio e da comercialização, neste caso, traduzindo-se em operações de seguro de preço.

Nas operações diretas em Bolsa, em tese, qualquer investidor privado, interno ou externo, pode adquirir títulos que darão liquidez ao produtor/cooperativa para financiar a sua produção/comer-

cialização, que liquidarão esse "empréstimo", futuramente, em dinheiro ou em produto.

Oportunizando a sua experiência na execução da CPR - Cédula do Produto Rural, o Banco do Brasil luta por espaço nesse novo mercado de derivativos agrícolas no país. Para tanto, por meio da MP nº 2.017, de 20 de janeiro, o governo criou a CPRF - Cédula do Produto Rural Financeira; título emitido por produtores e cooperativas para a venda antecipada da produção visando o financiamento do custeio, sendo que, com esse novo instrumento, a liquidação deixa de ser somente pela entrega do produto (CPR Convencional), podendo ser feita em dinheiro.

Para tentar resistir às corretoras e aos Bancos privados, o BB anunciou, também, a sua associação com o *Macquarie Bank Limited*, da Austrália, especializado em derivativos agropecuários para oferecer, aos produtores, em poucos dias, equipamento voltado para operações de opção de venda. Por meio dessa modalidade de derivativo que, de início, será restrita à soja e ao café, o produtor não financia a produção. Por exemplo, em qualquer fase do processo produtivo, o produtor, com base nos preços futuros nas bolsas de New York e Chicago, e pagando ao BB, no caso, prêmio de até 5% sobre o valor da operação, contrata a opção de venda futura nos preços acordados, em dólar. Na data combinada para o pagamento, o produtor terá a garantia, no mínimo, da venda de parte, ou de toda a sua produção, nos preços considerados.

Há, ainda, a chamada CPR Export, voltada para o financiamento da produção e, como indicado pela própria nomenclatura, volta-se inteiramente para o mercado externo com o Banco do Brasil cobrando aval do produtor para garantir a entrega do produto ao importador. Neste caso, o produtor vende antecipadamente a produção, com base em preços cotados em dólar. Na verdade, especificamente quanto ao BB, observa-se a sua estratégia de intervenção, combinando equipamentos. Dependendo da opção do produtor/cooperativa, e do destino da operação, BB intervém no financiamento da produção através da CPR, CPRF, ou da CPR Export. Em qualquer dos casos, tentará, adicionalmente, intervir no financiamento da comercialização com as opções de venda, que deverão conduzir à extinção definitiva do EGF - Empréstimos do Governo Federal.

### 4. As críticas ao 'Novo Modelo'

As previsões oficiais, corroboradas por agentes da BM&F, são de que, já no presente ano, deve-

rão ser atraídos do exterior, cerca de US\$ 8 bilhões para os contratos futuros, sendo que, no curto prazo, espera-se que o volume de recursos externos para o financiamento da agricultura brasileira, através desses mecanismos, alcance US\$ 20 bi.

De início, cabe questionar sobre todo esse potencial de atração de recursos externos, conforme garante o governo. Será que fluirão tão facilmente assim, recursos internacionais fabulosos para o financiamento de um setor, no geral, incapaz de remunerar as elevadíssimas taxas de juros e os altos *spreads* que envolverão essas operações? E mais: num país tido como de alto risco econômico, e ainda, nas circunstâncias de uma conjuntura internacional com trajetória persistente de queda dos preços das *commodities* agrícolas? Com muitas garantias que apenas o Tesouro poderá oferecer, até que sim. No entanto, isto parece pouco provável face à dimensão da crise fiscal brasileira.

Caso correta a hipótese acima, conclui-se que, por razões óbvias, sob a perspectiva externa, basicamente os cartéis que operam na comercialização agrícola internacional mostrarão interesse em tais operações. Talvez por estar convencido dessa avaliação, o governo criou a versão internacional da CPR (CPR Exportação), por meio da qual o BB garante a entrega do produto, ao importador.

De outra parte, mesmo com as possibilidades de recursos externos concentradas nos próprios importadores, resta saber se os agricultores terão condições de suportar taxas de juros livres e demais encargos que incidirão nessas operações. Nas operações internas, a CPR vem se tornando inviável em razão dos seus custos totalmente incompatíveis com a atividade.

Sob a perspectiva geral dos interesses da agricultura brasileira, o novo modelo de crédito, além de ampliar as vulnerabilidades externas do setor, e do país, importa em outras graves repercussões, a começar pelo endereçamento quase pleno da atividade agrícola nacional aos interesses do mercado externo, ficando os interesses do mercado doméstico relegados a plano absolutamente secundário.

O novo modelo de crédito mostra-se duplamente concentrador. De um lado, por contemplar apenas os segmentos produtores em escala e, de outro, por envolver, da mesma forma, somente os produtos de elevado interesse comercial no mercado internacional. Dessa forma, os produtos cujas dimensões sociais prevalecem sobre os respectivos valores econômicos desenvolvidos pela agricultura familiar e de interesse da maioria da população, estarão virtualmente excluídos do crédito.

A internacionalização das operações nos mercados futuros, nas circunstâncias de uma economia agrícola liberalizada como a brasileira, convivendo com economias agrícolas altamente protegidas tende a impor outros grandes prejuízos substanciais ao país.

Os preços que orientam as operações serão fortemente distorcidos, especialmente pelos subsídios às exportações agrícolas fornecidos pelos países ricos e pelos movimentos especulativos dos grandes conglomerados que "controlam" a comercialização. Assim, mesmo tendo-se como inescapável que, em qualquer circunstância, os subsídios dos países ricos e as manipulações de mercado interferem na formação dos preços, com a internacionalização das operações em bolsas, especialmente com a adoção desse mecanismo pelos demais países não desenvolvidos com economias agrícolas de expressão, os preços agrícolas no mercado externo passam a ser totalmente influenciados pelos citados mecanismos de deformação dos mercados agrícolas, e assim tendendo ao contínuo aviltamento.

Enquanto isso, os custos de produção, ressalvado a remuneração aviltante do trabalho, tendem a um comportamento assimétrico, incorporando os preços plenos dos insumos, máquinas, etc. Impõe-se, assim, virtual trajetória de defasagem acentuada das receitas geradas pelas *commodities*, em relação aos seus custos de produção, com a perda de competitividade externa do produto nacional e as consequências decorrentes.

Deve-se sublinhar que a medida do governo tende a fechar o cerco da dominação, pelo capital externo, de um setor estratégico como a agricultura. O projeto político do atual governo levou ao controle da base técnica da agricultura por grandes grupos transnacionais por meio da instituição de legislações relativas aos direitos de proteção. Agora, esse processo é acompanhado pela possibilidade do controle simultâneo do financiamento da atividade agrícola pelas mesmas corporações que controlam a química, a genética, e a comercialização.

## 5. A lógica do 'Pacote'

Antes de analisarmos, isoladamente, cada uma das demais medidas (re)lançadas pelo pacote, vale um esforço prévio de interpretação da lógica política do conjunto de suas principais medidas.

Já enfatizamos que o núcleo do "pacote" envolve a efetivação do afastamento "definitivo" do governo no financiamento direto da agricultura, notadamente nas atividades de custeio e comer-

cialização agrícolas. Ainda que sob condições de encargos financeiros com custos reais, mantém-se a presença do crédito oficial através do Pronaf, para a chamada agricultura familiar, como ação socialmente compensatória à sua exclusão absoluta dos objetos da política agrícola. Articulado aos instrumentos do 'novo mundo rural' que, nas fantásticas formulações dos teóricos oficiais constituem uma espécie de estágio, de curto prazo, para a passagem qualificada do excluído para o enfrentamento do mercado, o Pronaf contará com dotações virtualmente declinantes, a cada ano. Isto, óbvio, na hipótese de continuidade desse projeto.

Para a viabilização da privatização/internacionalização dos financiamentos agrícolas, impunha-se ao governo, a necessidade de desregulamentação/privatização de outras atividades públicas essenciais visando, adicionalmente, reduzir-lhes custos e agilizá-las, a despeito das suas consequências para o país e sua população.

Assim, de acordo como registrado acima, o governo solicitou pedido de urgência ao PL nº 4.257/98, que altera a legislação sobre classificação de produtos vegetais, e enviou ao Congresso, também em caráter de urgência, o PL nº 2.329/2000, modificando a legislação sobre a armazenagem dos produtos agropecuários.

Com o PL sobre classificação de produtos vegetais o governo pretende, além da privatização desses serviços, a obrigatoriedade dos mesmos, apenas na compra dos estoques públicos e nos portos, aeroportos e postos de fronteira quando das importações. Com o projeto sobre armazenagem, o governo autoriza o armazenador a comercializar o produto. Em ambos os casos, as justificativas formais utilizadas pelo governo dizem respeito à agilização de procedimentos e à redução do chamado 'custo Brasil'. Junto aos projetos em referência, o governo relançou, também privatizado, o seguro de safra, anunciado desde junho/99 e, segundo consta, formatado sob o figurino exigido por duas empresas estrangeiras interessadas em operá-lo. Note-se que o seguro, ainda que privatizado exigirá vultosas somas do Tesouro para o seu Fundo de Estabilidade.

Na resultante dos efeitos desses instrumentos, possibilita-se a seguinte equação política a partir da qual, no limite, poderão se mover os segmentos da produção agrícola nacional: uma grande empresa importadora, no exterior, pertencente ou associada a uma grande corporação da biotecnologia/química, adquire títulos lançados por grandes produtores/cooperativas brasileiras. A depender dos termos da operação, esta empresa estran-

geira poderá vincular ao financiamento, todo um pacote tecnológico, o que caracterizaria a tendência real, antes aventada, na direção do controle político externo absoluto da atividade agrícola nacional.

A desregulamentação/redução da classificação vegetal e do armazenamento, a despeito das suas consequências, baratearia custos para os produtores que poderão classificar, se for o caso, armazenar e comercializar diretamente a produção, e assim, compensando, em parte, os custos das operações de financiamento. O seguro de safra, também concentrado nesses setores viria dar a necessária garantia para a operação; para os produtores, na verdade, já que para o "investidor" externo não haverá riscos dessa natureza.

## 6. Análise pontual das medidas

A seguir, tecemos breves comentários pontuais sobre cada uma das demais medidas anunciadas pelo governo.

### 6.1. O Seguro Rural Privado

Na linha excludente da privatização/internacionalização, o governo comunicou que instituirá a seguro de safra, exclusivamente voltado para a garantia dos efeitos de sinistros de ordem climática. Para tanto, anunciou a extinção do monopólio do resseguro e a privatização do Instituto de Resseguros do Brasil S/A (IRB), criando meios de atração de empresas estrangeiras para atuar nessa área. Fundamentalmente, os meios de atração resumem-se à garantia da imunidade plena das empresas estrangeiras, no caso, aos riscos da atividade que obviamente serão bancados pelo Tesouro.

Para tanto, entre outras medidas, o Fundo de Estabilização do Seguro (FESR), estará desobrigado de retornar, para o Tesouro, os seus saldos de final de exercício fiscal. Atualmente, o saldo desse Fundo é de cerca de R\$ 60 milhões. Estima-se que, para atrair o interesse das duas empresas estrangeiras que supostamente irão operar o Seguro, e que teriam orientado a formatação desses instrumentos, o Tesouro disponibilizará cerca de R\$ 300 milhões.

### 6.2. A Nova lei de Classificação de Produtos Vegetais

Na sanha privatizante e desregulamentadora, o governo tenta retirar o poder público da execução desses serviços, ao mesmo tempo em que os restringe. A medida afeta diretamente os interesses dos Estados que detinham o poder para definir

se atuava diretamente na atividade, ou a delegava a terceiros.

Nos termos do projeto de lei nº 4.257/98, a classificação deixa de ser obrigatória, exceto no que respeita à compra dos estoques públicos e nos portos, aeroportos e postos de fronteira quando das importações.

Empresas privadas, inclusive os próprios armazenadores, quando for caso, vão estar habilitados a procederem à classificação dos produtos, fato que abre enormes possibilidades para fraudes, em prejuízo do interesse público.

Os pequenos produtores são prejudicados porque perdem a via de certificação de qualidade dos seus produtos. Os consumidores são lesados porque poderão comprar/consumir gato, por lebre. Trata-se, pois, de reduzir custos, às custas dos interesses públicos.

### 6.3. A Nova Lei de Armazenagem

Segundo o governo FHC, essa medida, através do projeto de lei, antes referido, visa atualizar a legislação sobre armazenagem (a lei atual é de 1903), de forma a criar condições de mais credibilidade para o setor, segurança para o depositante e flexibilidade contratual entre as partes. Para tanto são propostas as seguintes modificações na Lei:

(i) a eliminação da vedação para o armazenador comercializar produtos agrícolas (art. 8º do PL);

(ii) instituir, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, sistema de certificação de armazéns, com o objetivo, segundo o governo, de "fixar padrões mínimos para o seu funcionamento, a constituição de um cadastro nacional ainda mais eficiente, assim como o levantamento estatístico atualizado de estoques" (art. 2º do PL).

As mudanças na lei da armazenagem de produtos agrícolas, conforme frisado, antes, estão articuladas com as modificações na política de crédito rural e, mais intimamente, com as alterações na lei de classificação de produtos vegetais. Como compensação as medidas que visam impor maiores rigores à conduta dos armazenadores, estes vão poder operar diretamente na comercialização agrícola, inclusive nos mercados derivativos, sendo que estão desobrigados da classificação dos produtos. Ou, no caso dos estoques, os próprios armazenadores poderão se habilitar para essa atividade. Pretende-se reduzir custos e acelerar procedimentos, independente das possibilidades de fraudes com a dispensa da classificação e com os próprios armazenadores procedendo à classificação no caso da aquisição de produtos para os estoques públicos.

### 6.4. Mais Recursos para o Banco da Terra

Na ação de crédito fundiário, o governo assegura que o Banco da Terra, instrumento de financiamento da aquisição de terra, contará com recursos da ordem de R\$ 350 milhões; suficientes, pelos cálculos oficiais, para promover o assentamento de 23,5 mil famílias.

Na proposta orçamentária, para o ano 2000, o governo orçou, para o programa em questão, recursos da ordem de R\$ 150.8 milhões para aquisição de imóveis e R\$ 72.2 milhões para a infraestrutura básica, totalizando R\$ 223 bilhões.

Dessa forma, o acréscimo de R\$ 127 bilhões ao Programa Banco da Terra vem corroborar a política do governo FHC, sistematicamente denunciada pelo Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo, de abandono do instrumento de desapropriação sancionatória dos latifúndios improdutivos, com a conseqüente mercantilização da arrecadação de terras para o programa de reforma agrária.

### 6.5. Mais Recursos para o Pronaf A

O governo anunciou a ampliação, em R\$ 30 milhões, das dotações originalmente previstas para o Pronaf A, de R\$ 460 milhões. Na verdade, trata-se de mais uma manobra do governo na medida em que esses R\$ 30 milhões decorrem da revisão das estimativas dos orçamentos dos Fundos Constitucionais, os quais, pelos novos cálculos do governo, arrecadarão R\$ 1,9 bi. Antes, previa-se R\$ 1,6 bi. Como, por lei, 10% desses recursos dos Fundos devem ser destinados ao crédito para os assentados, esses Fundos disponibilizarão R\$ 190 milhões para esse fim. Portanto, não há nenhum recurso novo, apenas o anúncio de um aumento estimado na receita dos Fundos.

### 6.6. Programa de Incentivo à Modernização da Frota Nacional de Tratores e Colheitadeiras

Com o objetivo de tentar redinamizar o setor de máquinas e equipamentos agrícolas, o governo alterou o programa do BNDES voltado para o financiamento desses itens. A crise vivenciada pelo setor pode ser medida ao se constatar que a produção de tratores agrícolas, em 1994, foi superior à produção conjunta dos anos de 1997 e 1998, por exemplo. Portanto, a medida objetiva muito mais apoiar a indústria do que propriamente uma estratégia de ampliação do acesso à mecanização da atividade.

As alterações básicas residem na pequena redução, prevista para vigorar em trinta dias, dos encargos atuais, de 11,85% a.a., os quais, passam,

agora, a condições diferenciadas por duas categorias de clientes, a saber: (i) para produtores com renda até R\$ 250 mil, incidirão juros fixos de 9,5% a.a; e (ii) para aqueles com renda acima desse valor, juros de 10,75% a.a.

O governo não atendeu à principal reivindicação dos setores produtores, agrícola e industrial, pela prorrogação da isenção do IPI sobre os itens em consideração (5%). O Presidente da República condicionou essa possibilidade à aceitação, pelos governos estaduais, de isenção plena do ICMS sobre os citados bens, atualmente variando entre 7,5% e 13%.

Definitivamente, os custos desses financiamentos continuarão em amplo descompasso relativamente à capacidade de pagamento dos agricultores.

#### 6.7. Agricultura Orgânica

O anúncio, pelo governo, de programa voltado para estimular a agricultura orgânica, na verdade, refere-se a programa já em operação pelo BB, desde novembro/99 (BB Agricultura Orgânica).

As motivações básicas da iniciativa estão vinculadas a aspectos comerciais, principalmente relacionados ao mercado externo, face às taxas de crescimento anual em torno de 20% do consumo desses produtos nos mercados americano e europeu, e para a ancoragem dos discursos ecológicos do governo.

A rigor, o citado programa do BB restringe-se à disposição de priorizar, via a celebração de Convênios com empresas e organizações de agricultores de produtos orgânicos, financiamentos para essa atividade. Não há a destinação de recursos específicos para o financiamento dessas atividades e, tampouco, condições favorecidas de encargos aos agricultores orgânicos.

#### 6.8 Redução de Custos Portuários

O governo promete a unificação dos procedimentos de fiscalização nos portos, visando a redu-

ção de custos e a agilização de embarques e desembarques. A idéia, segundo o governo, é evitar a sobreposição de tarefas na fiscalização de insumos e produtos, entre Receita Federal, Ministério da Agricultura e Ministério da Saúde, visando à redução do tal custo Brasil.

A medida tende a precarizar, ainda mais, o processo de fiscalização das mercadorias que entram no país. Não há qualquer preocupação com o aprimoramento e aumento da eficácia da fiscalização, e sim, apenas com a redução de custos e tempo, o que certamente exporá a população a riscos imponderáveis.

#### 6.9. Desoneração para os não cadastrados no CADIN

Esta medida isenta os mini e pequenos produtores, incluindo os agricultores familiares, da apresentação de certidões destinadas à comprovação de quitação de tributos e contribuições federais, inclusive nos cartórios, para os fins do crédito rural, desde que os mesmos não estejam inscritos no CADIN. A medida é boa por desburocratizar o crédito rural dos pequenos produtores; pena que venha a ser adotada em pleno processo de extinção do crédito oficial;

#### 6.10. Bancos Cooperativos no Financiamento do Pronaf

Reeditando procedimento da safra anterior, o governo autorizou os Bancos Cooperativos a aplicarem, no Pronaf, recursos próprios em montante que não demande recursos do Tesouro, a título de equalização, acima de R\$ 122 milhões.

<sup>1</sup>Editorial do jornal Zero Hora, ed. de 20.01.2000.

<sup>2</sup>Ver As Medidas para a Safra 199/2000 e Um Balanço da Agricultura em 1999, disponível em [www.pt.org.br/assessor/agrario.htm](http://www.pt.org.br/assessor/agrario.htm)

## 3

# A política com as águas e o setor energético

*Movimento Nacional dos Atingidos por Barragens  
São Paulo, fevereiro - 2000*

## 1. Formas de controle e usos de recursos ambientais

### 1.1. Energia, desenvolvimento e meio ambiente

A problemática energética reflete interesses variados de caráter público e privado, respalda estratégias diferenciadas de desenvolvimento tanto nos países capitalistas desenvolvidos, grupo seleto onde está concentrado o consumo energético, quanto nos chamados países em desenvolvimento, nos quais vive a maioria absoluta da humanidade, com níveis de consumo relativamente baixos de energia.

A interdependência entre as questões do desenvolvimento, da gestão do meio ambiente e as necessidades de energia coloca a discussão da problemática energética no plano nacional e internacional, mobilizando interesses governamentais, empresariais, partidos políticos, movimento sindical, ambientalistas e organizações sociais de atingidos preocupados com a maneira pela qual os recursos energéticos estão sendo apropriados da natureza e de que maneira estão sendo utilizados nas diversas atividades humanas. Evidenciando-se que a sociedade e a natureza são indissociáveis, a relação do Homem com a mesma se efetiva através de processos sociais de trabalho.

Essas relações acontecem de maneira desigual entre os países de economia capitalista desenvolvida (OCDE) e os da periferia do sistema (América Latina, África, Ásia), determinando modelos de desenvolvimento, com impactos diferenciados no meio ambiente. Como consequência, aumenta o nível de poluição ambiental provocado pelas chuvas ácidas, o efeito estufa e a emissão de dióxido de carbono - CO<sub>2</sub> (a combustão de petróleo, carvão mineral e derivados são responsáveis pela metade de dióxido de carbono emitido na atmosfera).

O controle dos recursos energéticos, o acesso a tecnologias de transformação desses recursos em energia útil e o papel de algumas regiões e países, de fornecedores e produtores de bens intensivos em energia, principalmente nos chamados países em desenvolvimento, são questões importantes a serem avaliadas, colocando permanentemente a necessidade de discutir o papel dos diversos atores sociais envolvidos nestas questões.

Observa-se, ainda, que o fenômeno energético é multidimensional, requerendo um enfoque interdisciplinar, com a interação de diferentes áreas de conhecimento. Habitualmente encarada através de um enfoque que privilegia apenas os aspectos técnicos de quantificação, somente mais recentemente é que estudos nessa área têm demonstrado preocupações com suas interfaces e superado o limite estreito da mera busca de uma adequação da oferta à demanda de energia resultante de um modelo de desenvolvimento civilizatório calcado na suposição de uma ilimitada disponibilidade de recursos energéticos não-renováveis. Essa abordagem convencional viu-se irremediavelmente comprometida com a crise energética dos anos 70, quando então desvaneceu-se a ilusão de um crescimento econômico irrestrito com base em um suprimento de energia cada vez mais abundante. Entretanto, ao abalar os mecanismos de funcionamento do sistema energético e da própria economia, a crise do petróleo não apenas trouxe os problemas e as ameaças decorrentes da sua escassez, como também acentuou algumas das incertezas em relação ao futuro. Com ela, impôs-se uma revisão nas formas de abordagem da questão energética, o que resultou na consideração de outras questões relevantes a ela associadas e dentre as quais destaca-se a questão ambiental (Oliveira, Cunha e outros, 1990) Assim, evidencia-se que a energia é uma

variável importante da economia política nacional/internacional. A maneira de como ela é apropriada da natureza, produzida, distribuída e consumida determina níveis de desenvolvimento e de bem-estar de uma determinada sociedade e suas inter-relações com o meio ambiente.

### 1.2. O modelo energético atual

A construção dos sistemas energéticos baseados em carvão mineral, hidrelétricas, petróleo, gás natural, nuclear, carvão vegetal consolidou o atual modelo energético mundial. Esse modelo energético, pela maneira que desenvolveu a produção, transporte e distribuição de energia, é responsável por graves problemas sociais e ambientais, a exemplo dos acidentes envolvendo navios petroleiros, vazamentos em usinas nucleares, degradação ambiental e deslocamento de populações proporcionados pela construção de grandes hidrelétricas.

A infra-estrutura energética disponível continua concentradora e baseada em processos produtivos intensivos em energia (mineração, siderurgia, metalurgia, papel e celulose, cimento, petroquímicos etc.), sendo os mesmos responsáveis por uma parte considerável do consumo energético mundial. A apropriação dos recursos energéticos como mercadoria possibilita lucros e benefícios a determinados países e corporações transnacionais, em detrimento da maioria da população mundial.

O modelo energético atual expressa contradições, colocando claramente a insustentabilidade do atual modelo de desenvolvimento energo-intensivo 6% da população mundial, concentrada nos países capitalistas desenvolvidos, consome 1/3 dos recursos naturais do Planeta.

As alternativas colocadas para superação desses entraves recolocam a situação de subordinação dos países da periferia. De um lado, a reconversão dos processos de produção energo-intensivos, iniciada a partir das crises energéticas (1973 e 1979), permitiu reduzir a intensidade energética dos países desenvolvidos, particularmente do Japão, através de programas de desenvolvimento de novas tecnologias nas áreas de conservação, geração e produção de energia, transporte, construção civil, reciclagem e novos materiais. Por outro lado, os países periféricos incrementaram suas intensidades energéticas, consolidando parques industriais energo-intensivos (na maioria das vezes, para atender os interesses do capital transnacional), tornando-se exportadores de energia, destacando-se, aqui, o Brasil.

Apesar do avanço na incorporação da variável

ambiental na formulação das políticas de desenvolvimento a nível nacional e mundial e de uma maior participação da sociedade civil na definição destas políticas, fundamentalmente os sistemas energéticos continuam autoritários, majoritariamente baseados em combustíveis fósseis.

No Brasil, a discussão dos impactos ambientais derivados dos empreendimentos energéticos continua excludente. As audiências públicas para avaliação de estudos de impactos ambientais, mais legitimam os projetos a serem implantados, sem possibilidade de mudanças significativas no conteúdo dos mesmos (o meio ambiente sempre é incorporado como uma externalidade).

### 1.3. O caminho percorrido a partir da ECO 92

A partir da ECO 92, pouco mudou em termos concretos na política energética global. A era do petróleo tende a prolongar-se nas primeiras décadas do Século 21. Atualmente, os combustíveis fósseis representam 85% do consumo de energia primária mundial, distribuído em 35% de petróleo, 28% de carvão mineral e 22% de gás natural. A energia nuclear continua sendo uma fonte de alto risco para a humanidade, com alguns países começando a desativar suas usinas. A Suécia, por exemplo, com base no plebiscito ocorrido em 1990 que aprovou o fim do programa nuclear, já definiu um plano de fechamento de suas usinas até o ano 2010, para substituição por energias renováveis e co-geração.

Pode-se destacar, ainda, algumas iniciativas pontuais para a incorporação das energias solar e eólica na matriz energética mundial que estão sendo desenvolvidas nos Estados Unidos, Alemanha e Holanda, para a interligação no sistema elétrico quanto para atender populações nas áreas rurais. Tais iniciativas têm sido desenvolvidas ainda na Índia, Chile e Brasil a partir de instituições governamentais e não governamentais, muitas vezes em parcerias entre diversos setores públicos e privados.

A mais concreta iniciativa de caráter global da ECO 92 com reflexos importantes na área energética foi a convenção sobre Mudanças Climáticas que propõe a diminuição das emissões atmosféricas no uso dos combustíveis fósseis. Apesar de já terem sido realizadas duas conferências visando sua implementação (1995, em Berlim, e 1996, em Genebra), ainda existem resistências para a sua aplicação. A convenção já foi ratificada por mais de 100 países, inclusive pelo Brasil no início de 94, mas não se transformou em políticas públicas efetivas.

A aplicação dessa convenção visando à dimi-



nuição do consumo de combustíveis fósseis, via taxaço ou substituição por energias renováveis ou através da melhoria da eficiência do uso, via novos processos tecnológicos ou medidas de conservação, tende a ser a política mais abrangente no caminho de transformação da base tecnológica dominante atualmente.

## 2. Os atores e os interesses em conflitos

A responsabilidade da política energética no Brasil é fundamentalmente do Estado, tanto do controle de recursos naturais, como petróleo, água, urânio, gás natural como no papel regulador através do estabelecimento de normas, preços e tarifas. No período de 1950/1960, foram implantados dois sistemas energéticos centralizados de âmbito nacional, de característica estatal: eletricidade e petróleo. Estes dois sistemas, através de investimentos financeiros consideráveis, garantiram a base energética que alavancou o desenvolvimento brasileiro, a partir de então.

Hoje esses sistemas estão em transformação, em função da estratégia de reforma do Estado do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Esse processo de reforma do Estado, que trata de setores essenciais da economia brasileira, está subordinado aos interesses e urgências do capital transnacional à transformação dos espaços nacionais em áreas de maior liberdade dos capitais privados em geral e do transnacional em particular. A velocidade do processo de alienação do patrimônio público, a falta de uma discussão aprofundada sobre o papel do Estado, a predominância de uma visão contabilística do processo de privatização e o total desapego a qualquer argumento nacional são demonstrações inequívocas desta subordinação.

Destaque-se, ainda, que os critérios de otimização das potencialidades energéticas sob a óptica dos espaços nacionais não necessariamente são os mesmos para os fins de planejamento a médio e longo prazos dos conglomerados multinacionais.

Assim, a necessidade de uma reprodução social que coloque no centro do desenvolvimento econômico a garantia da vida, a manutenção e multiplicação das capacidades materiais e intelectuais e da preservação do meio ambiente nada tem a ver com os objetivos eminentes e estratégicos do capital transnacional. Ao contrário, é fato que a globalização, enquanto momento em que o capital transnacional passa a comandar decisivamente os processos econômicos mundiais, significa crescente assimetria na distribuição de renda nos espaços

nacionais/regionais e propriedade a nível global (Lima, Guerra e Gurgel, 1996).

As mudanças em curso do setor de energia no Brasil são um exemplo dessa situação. As mudanças institucionais ocorridas, o processo de privatização do setor elétrico, as mudanças institucionais na área de petróleo e as respectivas regulamentações ora discutidas no Congresso Nacional devem ser motivo de preocupação da sociedade civil brasileira, particularmente as consequências, tecnológicas, econômicas, sociais e ambientais advindas das mesmas.

A discussão sobre a Petrobrás e o futuro da indústria de petróleo, assim como do setor elétrico e do Sistema Eletrobrás, insere-se em uma avaliação mais ampla sobre o papel do Estado, particularmente do seu setor produtivo estatal no processo de desenvolvimento brasileiro.

As mudanças que estão ocorrendo no setor elétrico, particularmente o processo de privatização, não estão vinculadas a um projeto maior de reforma do Estado, a uma política industrial e tecnológica, enfim, um projeto de desenvolvimento nacional sustentável. A venda de empresas estatais do setor elétrico para suprir o caixa do tesouro e diminuir o déficit público, além de não estar resolvendo o problema financeiro (na verdade, o ingresso de recursos financeiros não é significativo - trocam-se títulos da dívida interna e externa, as chamadas moedas podres), poderá desencadear um processo de desestruturação do setor elétrico brasileiro, com consequências graves para o desenvolvimento nacional e regional (caso explícito da CHESF, na Região Nordeste).

A regulamentação do setor petróleo, a determinação das condições em que funcionará a Agência Nacional de Petróleo, como também em que bases funcionará a Agência Nacional de Energia Elétrica são questões (fundamentais a serem consideradas. A participação política dos diversos, atores envolvidos (Estado, iniciativa privada, as empresas estatais, trabalhadores destas empresas e a sociedade civil em geral) é que vai definir o caráter público e o controle social das políticas destes setores.

Quanto aos outros energéticos, os atores são diferenciados: o setor nuclear, que recebe forte influência militar, comandado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, é administrado pela INB - Industrias Nucleares Brasileiras - e normatizado pela CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear -, ambas estatais. As usinas de Angra hoje são de responsabilidade do setor elétrico, através de Furnas.

O carvão mineral, álcool, lenha e o carvão vegetal são de caráter privado, explorados através de grupos econômicos que influenciam fortemente o Estado na definição das políticas destes setores.

Quanto às energias solar e eólica, o seu tratamento ainda é incipiente, existindo apenas algumas concessionárias de energia desenvolvendo projetos pilotos e empresas privadas comercializando equipamentos. Em 1996, foi criado o Centro de Referência de Energia Solar e Eólica Sérgio Brito, vinculado à Eletrobrás, que tem por missão fundamental promover o desenvolvimento dessas fontes energéticas.

No campo das ONGs e movimentos sociais, o acompanhamento e a intervenção na política energética brasileira e o desenvolvimento de projetos com base em energias renováveis entraram na agenda e na ação de poucas organizações. Praticamente não existem entidades dedicadas à área energética. O trabalho existente, importante, sem dúvida, é setorial e pontual, o que não permite uma ação integrada e mais efetiva para intervir com mais capacidade nas políticas governamentais, como seria desejável, pois sua problemática é multi e interdisciplinar.

No setor petróleo, destacam-se os sindicatos de trabalhadores do setor coordenador nacionalmente pela FUP – Federação Única dos Petroleiros a Associação dos Engenheiros da PETROBRAS - AEPET. No setor elétrico, destacam-se o Movimento Nacional dos Atingidos por Barragens, que junto com ONGs ambientalistas e outros movimentos sociais (índios, negros, trabalhadores rurais) desenvolvem uma forte ação de resistência à construção de grandes hidroelétricas (vide item 4) e o movimento sindical dos trabalhadores eletricitários.

Na área nuclear, o movimento ambientalista e a comunidade científica, através da SBPC, sempre foram críticos ao Programa Nuclear Brasileiro. Na ECO 92 organizou-se a Rede Antinuclear com participação de várias ONGs, como o Greenpeace, Vitae Civilis, Gambá, Aipa, Sapé, Apedema RJ, hoje estando meio desarticulada. Os trabalhadores do setor organizam-se na Comissão Nacional dos Trabalhadores no Setor Nuclear - Contren.

Cabe registrar, ainda, o trabalho de várias ONGs e dos movimentos sociais nas suas ações temáticas nas áreas de transporte, reforma urbana, florestas, indústria, mineração, água, educação, padrões de consumo, que incorporam, mesmo de forma pontual e desarticulada, a preocupação com a geração, o transporte e o uso da energia, reivindicando também um modelo energético

menos intensivo em energias fósseis, livre de contaminação nuclear, socialmente justo, democrático e ambientalmente defensável.

### 3. As diferentes fontes de energia no Brasil

**A matriz energética brasileira e o meio ambiente**

O Brasil possui uma matriz energética diversificada com predominância das energias de origem hidráulica (35%) e petróleo (32%) mas, ainda, com participação importante da biomassa (lenha e carvão vegetal (15%, os produtos de cana (10%) e do carvão mineral (5%). Secundariamente, utiliza gás natural (2%) e outras fontes, inclusive a nuclear (1%). No horizonte próximo (2010) de ve aumentar a participação do gás natural (5% a 10%) e diminuir proporcionalmente a participação da hidroeletricidade (35% para 30%).

#### 3.1. Energia elétrica

A produção de energia elétrica no Brasil é fundamentalmente de origem hidráulica. A construção de usinas e o processo de produção e distribuição de energia causam significativos impactos ambientais, principalmente nas áreas de reservatório e transmissão, afetando as populações atingidas pelas barragens, a flora a fauna, a qualidade e o uso das águas.

A partir da década de 80, aumenta a pressão dos movimentos sociais organizados (destaca-se o surgimento do Movimento Nacional dos Atingidos por Barragens), e ao mesmo tempo que aumenta a consciência dos próprios trabalhadores do setor elétrico em torno das questões ambientais, fazendo com que as empresas estatais comecem a considerar a variável ambiental do planejamento da expansão do Sistema. Muito embora a hidroeletricidade não contribua para o aumento das emissões de CO<sub>2</sub>, o Brasil carrega o passivo socioambiental extremamente expressivo, se considerarmos que as usinas hidrelétricas construídas até hoje resultaram em mais de 29 000 km<sup>2</sup> de terras inundadas para a formação dos reservatórios e na expulsão - ou deslocamento compulsório de cerca de 200 mil famílias, todas elas populações ribeirinhas diretamente atingidas pelos empreendimentos hidrelétricos implantados (Berman, 1996).

No caso das termoelétricas, os impactos socioambientais estão relacionados com os tipos de combustíveis utilizados (carvão mineral, óleo combustível, óleo diesel, gás natural, bagaço de cana), quando sua queima produz efeitos diferen-

ciados, característicos desses energéticos, os quais são citados nos itens específicos deste trabalho.

Apesar das mudanças ocorridas no processo de planejamento, as práticas do setor elétrico ainda ficam a desejar, colocando a necessidade de uma postura efetivamente democrática por parte do Governo Federal, abrindo espaço para a participação de todos os atores sociais envolvidos nos processos de tomada de decisão.

### 3.2. Petróleo

As atividades desenvolvidas pela indústria de petróleo no Brasil no seu amplo fluxo, desde a produção, transporte marítimo e por dutos, até o refino e a distribuição de derivados, causam impacto ao meio ambiente, com desdobramentos além do espaço regional. Esses impactos têm acontecido principalmente:

- nas áreas urbanas das grandes cidades, particularmente em São Paulo, devido à grande concentração industrial e de veículos auto-motivos, requerendo, portanto, medidas concretas de controle e minimização da poluição atmosférica;

- nas áreas de produção e refino, onde o exemplo mais grave conhecido é o de Cubatão (SP);

- no transporte de óleo, gás natural e derivados por dutovias, rodovias, ferrovias e hidrovias, destaquem-se os derramamentos provocados por acidentes ferroviários e marítimos (São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia) com efeitos na fauna, flora, nos recursos hídricos e nas populações atingidas, com repercussões econômicas e sociais importantes (turismo, pesca, agricultura e lazer).

As transformações necessárias no sentido de minimização desses impactos passam pela mudança que deve ocorrer, em particular, na própria indústria de petróleo, bem como a reestruturação do modelo de desenvolvimento brasileiro, que deve incorporar a variável ambiental como uma questão estratégica.

### 3.3. Carvão Mineral

O carvão mineral, que representa 5,0% da matriz energética, é consumido fundamentalmente em usinas termoeletricas, na forma de carvão-vapor, e no setor siderúrgico, sendo produzido nas minas localizadas em Santa Catarina.

As atividades de extração, beneficiamento e estocagem causam alterações significativas no meio físico, provocando graves problemas ambientais nas regiões carboníferas, na flora, na fauna, na qualidade das águas superficiais e subterrâneas e na saúde dos trabalhadores e populações circunvizinhas.

A poluição ambiental também é grave na queima do carvão com as emissões de CO<sub>2</sub>, material particulado, monóxido de carbono, hidrocarboneto, óxidos de enxofre e de nitrogênio devido à qualidade do carvão mineral brasileiro, pelo elevado teor de cinzas e enxofre, razão pela qual sua utilização é bastante limitada.

### 3.4. Biomassa

Como fonte renovável de energia, a biomassa representa um grande potencial energético para seu aproveitamento. Mesmo assim, qualquer política visando a sua ampla aplicação, deve considerar as implicações socioambientais para não se tornar mais uma fonte energética predatória.

O Brasil ainda se ressentido de uma política integrada que incentive a produção e consumo de maneira descentralizada de fontes energéticas baseadas na biomassa. Apenas o álcool, através do Próalcool, tem uma política específica.

Na matriz energética brasileira, apenas a lenha, o carvão vegetal e o álcool têm significado. Os demais energéticos oriundos da biomassa, tais como os resíduos orgânicos e óleos vegetais, são potencialmente utilizáveis.

#### a) Lenha e carvão vegetal

A lenha contribui com cerca de 15% da oferta nacional de energia e ainda representa uma importante fonte energética para cocção de alimentos da maioria da população rural brasileira, ainda que em processo de substituição pelo GLP. O consumo industrial na forma de carvão vegetal é representativo, especialmente no setor siderúrgico.

A mata nativa ainda continua sendo a base de extração da lenha e do carvão vegetal, sem a renovabilidade necessária. Esforços têm sido empreendidos no reflorestamento e no uso de madeira plantada para fins energéticos, visando a uma produção renovável, mas as florestas homogêneas em grandes extensões têm se tornado, também, um grave problema socioambiental.

A produção de carvão vegetal nas carvoarias também tem representado uma grande preocupação ambiental e social, aliada à baixa eficiência dos fornos rudimentares: a poluição que atinge os trabalhadores e o trabalho escravo ou semi-escravo ainda mantidos no setor.

A continuidade e o incremento do uso da lenha e do carvão vegetal precisa passar por transformações estruturais, desde aspectos econômicos e sociais, como tecnológicos e ambientais, possibilitando o estabelecimento de normas e critérios eficazes e usos controlados.

#### b) Álcool

O Programa Nacional do Alcool (Proálcool), criado em 1975, foi o programa governamental de produção de energia a partir de biomassa mais importante do Brasil e um dos mais importantes do mundo.

Inicialmente criado para diminuir a dependência do País em relação ao petróleo importado, que abalou a balança comercial brasileira a partir dos choques do petróleo de 73 e 79, o Próalcool acabou sendo a saída do setor sucroalcooleiro, mergulhado em uma grave crise. Os empresários do setor, que sempre influíram nas discussões junto às autoridades governamentais, conseguiram um amplo aporte de recursos para ampliar o parque industrial para a produção do etanol e a manutenção dos custos de produção subsidiados.

Depois de ter alcançado um progresso expressivo, quando na metade da década de 80 quase a totalidade dos carros produzidos no País eram movidos a álcool, hoje o Próalcool encontra-se bastante vulnerável por falta de uma política governamental adequada, diminuindo a confiabilidade do programa.

A utilização do álcool como combustível pode se dar de duas formas, ambas trazendo resultados globalmente benéficos ao meio ambiente. Na sua forma de álcool anidro, o etanol é adicionado à gasolina permitindo a eliminação do chumbo-tetraetila da mistura carburante. Na forma hidratada, o álcool transforma-se em um combustível propriamente dito, permitindo, por conta dos canaviais que reabsorvem o CO<sub>2</sub> emitido pelos veículos, menores níveis de emissão deste gás o que contribui para a não acentuação do problema do efeito estufa.

Não obstante estas virtudes, o padrão socioambiental da produção de álcool de cana-de-açúcar no Brasil deixou muito a desejar. Por um lado, a disseminação das monoculturas, das queimadas dos canaviais precedendo a colheita e o perfil intensivo em máquinas pesadas e produtos químicos trouxeram inúmeros problemas para o meio ambiente e para a biodiversidade das regiões onde a cana é produzida. Por outro lado, a baixa qualidade do emprego gerado, a intensiva utilização de mão-de-obra infantil, o desemprego sazonal em massa e as dívidas não pagas do setor junto ao Estado transformaram o setor sucroalcooleiro no Brasil em sinônimo de exploração e baixa qualidade de vida. A difusão do uso do álcool como combustível em todo o mundo deve passar por uma séria reflexão sobre a experiência brasileira. Ao contrário do que vigorou no Brasil, é preciso que o uso do álcool carburante, globalmente favorável

ao meio ambiente, esteja vinculado com o seu padrão de produção, garantindo-se a permanente redução de custos via incorporação de tecnologia, a progressiva recuperação do meio ambiente nas regiões onde o álcool é produzido e o aumento da qualidade de vida das populações que vivem no entorno do complexo sucroalcooleiro. Do mesmo modo, seria importante o estímulo à produção de etanol e metanol a partir de outros produtos vegetais como a mandioca, o babaçu etc., de modo a estimular a diversificação agrícola e o pequeno produtor rural que poderia produzir seu próprio combustível a partir de microdestilarias processadoras destes produtos vegetais alternativos à cana.

Seria igualmente importante que o uso do álcool carburante não se restringisse aos veículos de passeio. A junção dos objetivos ambientais com os sociais implicaria o apoio à busca da viabilização técnica e econômica do álcool como combustível para os veículos pesados como ônibus e caminhões.

Uma das perspectivas importantes para o álcool brasileiro está na constante procura de governos e empresas estrangeiras, para a exportação tanto do combustível como da tecnologia. Para isso, a exigência que se faz é a melhoria do parque industrial, a modernização dos equipamentos e a minimização dos problemas sociais e ambientais, o que pode trazer benefícios gerais para o setor e para o consumidor brasileiro.

### 3.5. Nuclear

O domínio da tecnologia nuclear a nível mundial tem sido tratado tanto como uma questão estratégica do ponto de vista militar, quanto econômica para a geração de energia elétrica.

Com a derrubada do Muro de Berlim e de outras áreas de tensão no mundo, a corrida armamentista diminuiu acentuadamente e acordos têm sido assinados entre as grandes potências para a desativação dos arsenais nucleares. As Usinas Nucleares, hoje em torno de 400 reatores em funcionamento no mundo, continuam sendo alvo de preocupação, devido à insegurança das instalações e aos problemas de gerenciamento dos resíduos gerados. A mineração do urânio também representa um risco para o meio ambiente e para as populações circunvizinhas ao empreendimento.

O Brasil vem perseguindo o desenvolvimento da tecnologia nuclear desde a década de 50. Em 1975, a assinatura do acordo nuclear com a Alemanha, gerou várias críticas de segmentos organizados da sociedade pela total falta de transparência. No programa oficial, o País iria se capacitar

para desenvolver o ciclo do combustível e implantaria oito usinas nucleares, mas um programa paralelo começou a ser idealizado sendo seus verdadeiros interesses nunca assumidos pelas autoridades, mas com fortes indícios militares. Estes programas comprometeram uma gama enorme de recursos sem que a sociedade tivesse um resultado positivo. Hoje, o Governo Fernando Henrique Cardoso está trabalhando no sentido de viabilizar um plano nuclear para o País, que vai desde a exploração do urânio da mina de Caetité, na Bahia, e a busca em dominar a tecnologia de enriquecimento do urânio e fabricação do combustível nuclear, até o aumento do parque gerador com o término das obras de Angra II e Angra III. Mas este programa continua sem ser discutido com a sociedade, mantendo a mesma tradição do setor de total falta de transparência nas suas intenções e ações. O caminho da energia nuclear, de acordo com suas origens e sua política, é insustentável. Os acidentes nucleares da história, como Three Miles Island, Chernobil e Goiânia são tristes memórias que até hoje não dão a segurança necessária no desenvolvimento desta forma de energia. No Brasil, as populações de Angra dos Reis, Itu, Poços de Caldas, Sorocaba e Caetité, diretamente afetadas, estão sempre preocupadas em função da exposição permanente à radioatividade, na maioria das vezes sem consciência do risco. As denúncias recentes (dezembro/96) veiculadas na mídia sobre o funcionamento do projeto ARAMAR é mais uma evidência deste perigo a que estão submetidas as populações e os trabalhadores diretamente envolvidos no desenvolvimento de projetos nucleares.

### 3.6. Solar e Eólica

#### a) O potencial de energia solar e eólica no Brasil é significativos.

As tecnologias e os equipamentos disponíveis no mercado, a preços mais atrativos e competitivos, despertam o interesse de utilização destas fontes de energia de maneira complementar e descentralizada. Mesmo com a necessidade de ultrapassar alguns entraves tecnológicos e econômicos, a utilização dessas energias é bastante promissora. A existência de programas concretos em algumas concessionárias de energia, como a COELBA, da Bahia, e a disponibilidade de equipamentos tanto de fabricação nacional ou importados são indicadores importantes. O uso da energia solar de forma descentralizada tem se tornado um grande aliado no desenvolvimento rural, para o aquecimento de água, geração de eletricidade, força matriz, na secagem de grãos e refrigeração. A energia eólica

também vem representando uma fonte importante no meio rural, especialmente no bombeamento de água. A definição de uma política que contemple linhas de crédito, incentivo à pesquisa e a projetos demonstrativos, e a viabilização de uma ampla campanha de comunicação de massa, visando ao conhecimento de suas potencialidades e aplicabilidades, são instrumentos necessários para estimular o esforço que já está existindo para fomentar o uso de energia solar e eólica a nível regional. Entretanto, o País não possui uma política consistente para o desenvolvimento dessas energias, o que dificulta a sua ampla aplicação e o incentivo à pesquisa.

#### b) Projetos Pilotos e Demonstrativos de Energias Solar e Eólica

Como já foi citado anteriormente, existem diversas dificuldades para se implantar sistemas energéticos com base nas energias solar e eólica. Vale destacar o esforço que vem sendo desenvolvido por instituições governamentais, não-governamentais e pelo setor privado no sentido de viabilizar o uso dessas energias.

Citamos abaixo alguns projetos hoje em operação no Brasil. - projeto energia eólica da CHESF, em Fernando de Noronha, com potência instalada de 375KW.

- projeto de energia eólica da COELCE, no Ceará, com capacidade instalada de 1600 KW, proporcionando a geração de 3,8 milhões de KWh/ano, suficiente para suprir uma cidade de quinze mil habitantes, com custo de geração entre US\$40-60 por MWh, extremamente favorável quando comparado com tecnologias tradicionais

- projeto de energia solar fotovoltaica na região sisaleira da Bahia executado pela Associação de Pequenos Agricultores do Estado da Bahia - APAEB em parceria com a CEPEL e COELBA, gerando energia para a produção de alimentos e geração de empregos na região

- projeto de energia eólica da Associação de Moradores da Prainha do Canto Verde, no município de Beberibe, no Ceará, com a participação do Instituto Terramar e da UFC, entre outros. O projeto gera energia para a fábrica de gelo da cooperativa dos pescadores do local, aumentando a produção artesanal de peixes da Região

- convênio firmado entre o Grupo Setorial das Indústrias de Aquecimento Solar e a Prefeitura de São Paulo para a implantação de aquecedores solares em conjuntos habitacionais. Esta iniciativa propõe a substituição de chuveiros elétricos, hoje responsáveis por cerca de 24% da eletricidade

consumida durante o horário de pico (17-20 horas), por chuveiros solares.

#### 4. Prioridades para uma nova política energética

A atual crise do padrão de geração e consumo de energia e a sua insustentabilidade a médio e a longo prazos levam à necessidade de repensar a lógica do modelo energético mundial (construído e consolidado com a concepção de um planeta infinito), na perspectiva de sua superação.

A cidadania energética ainda está por ser conquistada para a maioria da população mundial. Impõe-se a necessidade de combater o desperdício dos recursos energéticos e a degradação ambiental, incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico para o uso cada vez maior de fontes renováveis e a conservação de energia, como também criar novos instrumentos de controle da sociedade para melhor utilização das diversas formas de energia.

Portanto, continuam atuais os compromissos proclamados pelas ONGs na ECO 92 (Tratado Sobre Energia). Como princípios de um novo modelo energético, democrático, social e ambientalmente defensável podem-se destacar:

- princípio ético - a energia deve ser produzida, distribuída e usada com o máximo de eficiência e o mínimo de impacto sobre as populações e o seu meio ambiente. Deve-se contabilizar integralmente os custos ambientais e sociais ao calcular-se o custo final das opções energéticas;

- princípio de equidade - o acesso à energia é um direito de todos os cidadãos do mundo. Equidade na distribuição dos benefícios decorrentes do uso da energia, garantindo a sustentabilidade do planeta;

- princípio sobre a tomada de decisões - as opções energéticas devem ser decididas de maneira democrática e participativa, considerando as peculiaridades étnicas, culturais, sociais, econômicas, geográficas, científicas e tecnológicas de cada sociedade. As populações diretamente impactadas no processo de produção, distribuição, transporte, consumo, armazenamento de rejeitos e poluição de energéticos devem desempenhar um papel de destaque na definição da política energética a ser implementada, a qual deve ser discutida de maneira pública, envolvendo todos os atores sociais interessados.

##### 4.1. Convenção sobre Mudanças Climáticas

A transformação dos pressupostos estabelecidos na Convenção em reais políticas públicas, com planos e cronogramas definidos pelos países, especialmente os mais desenvolvidos do Hemisfério Norte, através de mecanismos de ação conjunta, coloca-se como uma das principais prioridades a nível mundial no caminho de minimizar o efeito estufa e alterar a base energética calcada nos combustíveis fósseis.

O Brasil pode ter um papel importante nas negociações internacionais, atuando enfaticamente pela obrigatoriedade de redução das emissões. É imperioso o fortalecimento de uma articulação mundial das ONGs visando à sua participação na próxima conferência de negociação da Convenção, prevista para dezembro de 1997, em Kyoto, no Japão.

##### 4.2. Uma Política Energética Integrada Nacionalmente e Descentralizada a Nível Regional

Uma nova política energética deve sustentar um modelo de desenvolvimento econômico para o Brasil que seja democrático, social e ambientalmente sustentável, onde o Estado desprivatizado, efetivamente público, deverá ter um papel econômico e social de destaque. Um novo modelo energético deve atender as demandas do desenvolvimento econômico, mas também deve estar voltado para atender as demandas sociais básicas, secularmente desrespeitadas e ainda não conquistadas pela maioria da sociedade brasileira, particularmente as demandas reprimidas de energia.

Institucionalmente, a área energética deve reestruturar-se buscando a integração dos diversos setores (elétrico, petróleo e gás natural, álcool e bagaço de cana, carvão mineral, lenha e carvão vegetal, solar e eólico), buscando criar mecanismos que proporcionem uma efetiva publicização e participação social mais ampla na discussão, formulação e implementação da política energética brasileira.

Além da articulação intersetorial, uma nova política energética para o Brasil deve incentivar a regionalização (com o aproveitamento dos recursos energéticos locais) e a integração energética entre os países da América Latina, enfatizando a utilização de energias renováveis.

Uma nova política energética para o Brasil deve reavaliar a atual política tarifária e de preços, particularmente os subsídios (devendo ser mantidos, prioritariamente, os de cunho social, discutir a conta álcool e petróleo, por exemplo), buscando o equilíbrio financeiro das empresas energéticas.

Deve-se perseguir a conservação, a eficiência

e o desenvolvimento de tecnologia energética, em especial para fontes renováveis - micro e minidrelétricas e destilarias, coletores solares térmicos e fotovoltaicos, biodigestores, geradores eólicos e cataventos - de maneira integrada à política energética nacional, buscando minimizar os impactos de cada fonte de energia no meio ambiente.

A incorporação dos custos ambientais nesta nova política energética passa ainda pela realização de auditorias em todos os investimentos e instalações em situação reconhecidamente crítica ou potencialmente grave, a exemplo dos locais de extração e processamento de petróleo e carvão mineral e de todo o ciclo nuclear, como também pelo relicenciamento de todos os empreendimentos energéticos, tais como minas de carvão mineral e xisto, instalações petrolíferas, usinas hidrelétricas e termoeletricas, destilarias de álcool, para a adoção de critérios mais rigorosos quanto à poluição ambiental e à saúde dos trabalhadores e da população em geral. A democratização das relações entre o Estado e a sociedade é o pressuposto básico desse novo modelo de desenvolvimento e dessa nova política energética.

## 5. Por uma cesta básica energética

Considera-se a reforma agrária, a atenuação da urbanização e a reestruturação industrial como os principais pressupostos para a consolidação de uma estratégia energética em bases sustentáveis e democráticas.

### 5.1. Reforma agrária e agricultura familiar

Uma efetiva Reforma Agrária e a valorização da agricultura familiar tem como efeitos a dinamização da agricultura e do meio rural e a melhoria de vida no campo. Em consequência, há maior demanda de energia. Mas em compensação, ao desenvolver o comércio local e regional, pode-se esperar uma desconcentração dos fluxos de transportes e uma diminuição dos tempos de transporte e de armazenamento, o que pode ser traduzido por uma economia geral de combustível.

Além disso, assentamentos e agricultura familiar caminham rumo a uma agricultura menos intensiva em insumos e energia, com métodos de diversificação cultural e de reciclagem de resíduos, e integrando-se com a pesca e a criação animal, o que reduziria os parâmetros de consumo de minerais e de combustíveis fósseis.

### 5.2. Atenuação da urbanização

Uma "cesta básica energética" para todas as

famílias, a ampliação dos serviços de água, esgoto, uma melhor iluminação pública que proporcione conforto e segurança, transporte mais digno devem representar uma melhoria das condições de vida das populações urbanas, mas também vão significar um aumento dos requerimentos em combustível e eletricidade. Esse aumento deve ser compensado por uma reestruturação industrial, programas de conservação de energia e outras soluções propostas em outros lugares. Os investimentos e soluções para viabilizar o transporte particular, em detrimento do coletivo, devem ceder lugar para soluções que busquem ampliar metrô e trens de subúrbio onde já existem; e implantá-los juntamente com esquemas de corredores de ônibus e trens urbanos.

Devem ser adotados e disseminados programas e práticas a que garantam proporções crescentes de reciclo ou de reutilização de resíduos sólidos urbanos (p.ex., papel, vidro, plásticos e metais), com ganhos energéticos e ambientais expressivos.

### 5.3. Reestruturação industrial

Uma reestruturação industrial deveria conter metas de redução de parâmetros de utilização de matérias-primas, de insumos e particularmente de combustíveis e de eletricidade. Deveriam ser reutilizados em maior proporção resíduos e subprodutos do próprio processo e ser reciclados em maior proporção uma maior proporção sucatas e materiais após o consumo. São tendências constatadas em vários setores industriais nos países mais avançados; isto inclusive, por razões de competição comercial e de imagem ambiental das empresas e dos produtos.

É fato que boa parte da atual estrutura industrial foi montada sobre o eixo do transporte. Na perspectiva de uma economia generalizada de energia, ao longo das cadeias produtivas e de consumo, a matriz de transportes tem que ser redirecionada. No setor de transporte rodoviário e de carga, a prioridade incontestável é a recuperação de revestimentos e das condições de segurança das rodovias, além da duplicação de algumas delas e do asfaltamento de outras, para o que não deve faltar asfalto, uma vez que processamos nas refinarias óleos crus cada vez mais viscosos. Mas, ao mesmo tempo, deve-se retomar estratégias até aqui negligenciadas como, p.ex., recuperar e abrir novas ligações (linhas, frotas, estações/portos/pátios) ferroviárias, fluviais e marítimas de cabotagem; estender o suprimento de derivados de petróleo através de dutos. Os programas anunciados na forma

de "eixos de integração e desenvolvimento" pelo atual governo visam, prioritariamente, a redução de custos e tempos de exportação, e não a melhoria energética de todos os transportes.

A restrição progressiva e o abandono de tecnologias de risco comprovado e de alto conteúdo energético deveriam ser decididos pelo menos, nos casos conhecidos, como p.ex.: vários projetos de hidrelétricas; os reatores nucleares de potência; o uso dos compostos organoclorados e dos processos de branqueamento e de cloração; os combustíveis com altos teores de enxofre; os processos envolvendo metais pesados e seus sais e compostos reativos, como as cubas eletrolíticas de cloro-soda com mercúrio catódico. A restrição deve se estender ao uso de eletricidade para eletrotermia (geração de vapor com resistências elétricas), eletrólise industrial e eletrofusão de metais, e também ao uso permanente e exclusivo de chuveiros e aquecedores elétricos. Coerentemente, portanto, algumas plantas industriais energético-intensivas deverão interromper os investimentos no aumento da sua capacidade de produção para, posteriormente, reduzir a produção ou reorientá-la para o mercado interno.

Acidentes recentes como o derramamento de óleo na Baía da Guanabara e o afundamento de uma balsa da Texaco carregado de óleo no Pará colocam uma exigência a ser atendida com urgência: a realização de auditoria de todos os empreendimentos reconhecidamente críticos ou potencialmente muito graves, seguindo-se um programa de relicenciamento de todas as centrais elétricas, as minas de carvão, as instalações petrolíferas, as destilarias de álcool, com critérios mais rigorosos e melhor elaborados com respeito a poluição, a degradação dos solos e águas, sobre as situações e épocas mais críticas para a integridade da saúde das populações humanas e dos ambientes terrestres, fluviais e marítimos.

Há que se considerar a prioridade para a manutenção técnica destes equipamentos e instalações. No caso das hidrelétricas é crucial a segurança das comportas, casas de máquinas, dos próprios paredões e obras civis, nas situações em que as águas dos rios e lagos é intensamente utilizada pela indústria e para a produção de energia elétrica. As populações ribeirinhas do reservatório e a jusante devem ser imediata e permanentemente esclarecidas; afinal são os primeiros prejudicados pelo modo de operação dos reservatórios.

#### 5.4. Por uma "cesta básica" energética

Fala-se muito, especialmente cada ano na época em que se discute o aumento do salário mínimo, da cesta básica necessária para uma família sobreviver. Estamos começando a colocar a proposta de uma "cesta básica energética". Pois não se quer só sobreviver mas viver com dignidade e qualidade de vida. O que entraria numa "cesta básica energética"? Duas formas de energia: eletricidade e combustíveis.

Funcionando à eletricidade, colocam-se: geladeira, chuveiro elétrico, 2 lâmpadas de 100 W e 3 de 60 W, uma televisão, o ferro elétrico, uma máquina de lavar a roupa e um aparelho de som (rádio). Cabe assinalar que, para a inclusão da máquina de lavar roupa enquanto equipamento eletrodoméstico básico, considera-se a questão de gênero na medida em que a sua existência no domicílio torna o trabalho doméstico executado pela mulher menos penoso.

Os combustíveis a serem considerados na definição de uma cesta básica energética são o GLP (gás de cozinha) para cozimento de alimentos, e o combustível utilizado para transporte coletivo (trabalho, escola, compras e lazer).

Para o uso da eletricidade, vê-se que uma família teria um consumo mínimo mensal de 220 kwh. Os cálculos feitos mostram que 55,8% das famílias brasileiras (ou cerca de 22,6 milhões de domicílios) não teriam condição de pagar a conta de luz mensal. Os cálculos mostram também que o acesso de todas as famílias a essa "cesta básica energética" significaria um aumento importante das necessidades de energia no país.

Reivindica-se assim o acesso de todas as famílias a uma "cesta básica energética" e, para isso, que sejam efetivamente implantadas no país políticas redistributivas de renda. Além disso, reivindica-se a uma reformulação completa do modelo energético brasileiro e, especificamente no que se refere à "cesta energética", uma política séria de conservação de energia, ampliando o acesso a equipamentos eletrodomésticos mais eficientes através do estabelecimento de sinais econômicos que permitam a toda a população adquirir estes equipamentos, o que não ocorre hoje uma vez que tais equipamentos são bem mais caros.

Tais demandas são significativas para assegurar uma maior equidade na satisfação das necessidades energéticas do conjunto da população brasileira. Seu atendimento deve ser priorizado na perspectiva do estabelecimento de estratégias energéticas sustentáveis e democráticas.

Essas propostas foram elaboradas no quadro do Projeto Brasil Sustentável e Democrático São



conclusões do estudo "Sustentabilidade Energética no Brasil: limites e possibilidades para uma estratégia energética sustentável e democrática" de Célio Bermann e Osvaldo Martins (PIPGE/IEE/USP) com a contribuição de Osvaldo Seval. Foram discutidas em oficina de trabalho com a participação do MAB.

## 6. Recomendações

- Deve-se continuar a trabalhar no sentido da implementação das ações propostas no Tratado das ONGs na Área de Energia, aprovado no Fórum Internacional das ONGs e Movimentos Sociais no Âmbito do Fórum Global - ECO 92. (1).

- Promoção de amplo debate na sociedade brasileira visando à implementação de uma nova política energética para o País, definindo o papel dos diversos atores sociais envolvidos (Estado, iniciativa privada e sociedade civil).

- Maior articulação das ONGs e movimentos sociais para uma melhor intervenção nas políticas governamentais, no sentido de torná-las efetivamente públicas.

- Criação de capacitação nas ONGs e nos movimentos sociais visando a implementar, nos seus programas e ações, projetos demonstrativos de energias renováveis.

- Moratória no Programa Nuclear Brasileiro para a produção de energia elétrica, desde a mineração de urânio até as usinas nucleares.

- Estabelecimento de novos padrões de consumo menos intensivos em energia, enfatizando a reciclagem e a reutilização de produtos

- Busca de novos materiais e processos tecnológicos menos intensivos garantindo uma utilização integrada dos sistemas rodoviários, ferroviários e hidroviários, em bases tecnológicas e energéticas sustentáveis, incentivando o uso de fontes renováveis e o transporte coletivo.

- Descentralização do sistema de geração e distribuição de energia elétrica, priorizando as centrais hidrelétricas de pequeno e médio porte que não impliquem o deslocamento compulsório das populações ribeirinhas, minimizando, também, os impactos ambientais.

- Avaliação das autoridades de investimentos do setor de petróleo e promoção de um controle de qualidade nos combustíveis produzidos.

- Avaliação das unidades industriais energético-intensivas no País, discutindo suas perspectivas de manutenção e ampliação.

- Definição de uma política de importação e ampliação da produção de gás natural no Brasil, visando a uma participação mais significativa na matriz energética, em especial no transporte coletivo.

- Incentivo à produção e ao consumo de maneira descentralizada de fontes energéticas baseadas na biomassa, sob o controle das populações rurais e em benefício delas.

- Incentivo às formas de utilização da energia solar e eólica, aproveitando o potencial regional dessas fontes de energia.

São Paulo, fevereiro de 2000

Sadi Baron – Coordenação Nacional do MAB

## Movimento Nacional dos Atingidos por Barragens - MAB

Nascido no Rio Grande do Sul e Pernambuco na década de 70, através da luta de trabalhadores contra a construção das Usinas Hidrelétricas de Itá, Machadinho (RS) e Itaparica (PE), a história dos atingidos por barragens tornou-se uma ampla articulação nacional, com atuação em todas as regiões do País, envolvendo agricultores, povos indígenas, populações ribeirinhas, remanescentes de quilombos e populações urbanas atingidas.

Em 1991 surgiu então o Movimento Nacional dos Atingidos por Barragens, tornando-se um dos mais ativos movimentos sociais da história recente do país, através da luta pela terra, pela natureza preservada e por uma política energética justa que atenda os anseios das populações atingidas, de forma que estas tenham participação nas decisões sobre o processo de construção, de barragens, seu destino e o meio ambiente.

Com essa organização, o MAB conseguiu, ainda que de forma não totalmente desejável, influir na política do setor elétrico, fazendo com que os responsáveis pelo setor reprogramassem planos, refizessem projetos e cronogramas de obras, reavaliassem reassentamentos e indenizações.

## Bibliografia

- 1 - BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Balanço energético Nacional. Brasília: DNDEISEN/MME, 1996. 150p. il.
- 2 - BRITO, Sérgio de Salvo. Centro de Referência para Energia Solar e Eólica: Guia de Fontes de Informações: entidades. [s.l.] : CRESESB, [19-]. 57p. CHERNOBYL 1986 1996. [s.l.] : Greenpeace, 1996. p.42.il.
- 3 - COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso futuro comum. Rio de Janeiro: FGV, 1988. 430p.
- 4 - CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. A Agenda 21. Brasília : Câmara dos Deputados, 1995. 472p.
- 5 - CRESESB. Energia solar ajuda produtores na Bahia. Inform. ,Rio de Janeiro : CRESESB/CEPEL, ano II, n..1, jun. 1996. 12p.il.
- 6 - O DESAFIO do desenvolvimento sustentável. Brasília : CIMA, 1991. 204p. tah. FÓRUM INTERNACIONAL DAS ONGS. Tratado das ONGs. Aprovados no Fórum Internacional de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais, no âmbito do Fórum Global ECO 92. Rio de Janeiro, 1992. 264 p.
- 7 - FÓRUM DE ONGS BRASILEIRAS. Meio Ambiente e Desenvolvimento: Uma Visão das ONGs e dos Movimentos Sociais Brasileiros. Rio de Janeiro, 1992.190p, FÓRUM DE ONGS BRASILEIRAS PARA ECO 92. Modelo energético: energia, ambiente, desenvolvimento. Grupo temático. (s.l.),1992. 1.09p. (Documento preliminar).
- 8 - GLOBAL WARMING: THE GREENPEACE REPORT'. New York : Oxford, editado por Jeremy Leggett, 1990. 554p.
- 9 - LIMA F. Paulo Alves de, GUENA, Sinclon Mallet-Guy, OLIVEIRA, G. Gurgel. Empresas estatais na processo de globalização dos capitais incompletos: algumas questões a partir da venda a light. Rio de Janeiro, anais do VII CBE;799G. MALHEIROS, Tania. Brasil a Bomba Oculta: O Programa Nuclear Brasileiro. Rio de Janeiro: Gryphus, 1993. 164p.
- 10 - OLIVEIRA, G.Gurgel. A gestão do meio ambiente. Salvador: s.p. NPE/IA-UFBA Escola de Administração, 1996. 10p.
- 11 - OLIVEIRA, G.Gurgel, CUNHA, Renato et al. Energia e Meio Ambiente: do diagnóstico à necessidade de implementação de políticas públicas - o caso do Geraldo da Bahia. Rio de Janeiro, anais do V CBE, 1990.
- 12 - Potencialidades Energéticas do Estado da Bahia - Análise Crítica da Metodologia PI.MFB. Rio de Janeiro, anais do V CBE;799G.
- 13 - Energia e Meio Ambiente - Uma abordagem Sistêmica. Campinas, SP, anais do I C. Brasileiro de Planejamento energético; 1989.
- 14 - SCHEER, Herman. O manifesto solar. Energia renovável e a renovação da sociedade. Tradução por Aloísio Leoni Schmid. Rio de Janeiro: CRESESB, 1995. 262p. e Tradução de Sonnen Strategie Politik ohne Alternative.
- 15 - SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, Novos Rumos da Agroindústria. Salvador: SEBRAE Instituto Evaldo Lodi, 1996. TUNDIS, Helena da Silva Freire. Usos de Energia. São Paulo: Atual, 1991. 73p. (Série Meio Ambiente).
- 16 - WORKSHOP SOBRE ENERGIA EÓLICA, II, 1987. Porto Alegre. Programa de Engenharia Mecânica. Porto Alegre : Debi. P. Sadher, 1987.

## 4

# TRANSGÊNICOS

Os riscos, o debate, a cautela necessária

*Frei Sérgio Antônio Görgen, ofm<sup>l</sup>  
Porto Alegre, dezembro - 1999*

O sr. locutor Miguel Poretz Filho – Frei Sérgio, há temas que são bastante discutidos em nossa comunidade os quais são bastante polêmicos e sobre os quais já ouvimos, em nossa emissora, diversas opiniões, e sabemos que a sua opinião é muito importante, porque o senhor fala em nome da Secretaria da Agricultura e em nome de uma pasta que trabalha com o desenvolvimento rural – e a questão dos transgênicos envolve isso. Muitas pessoas dizem que os transgênicos trazem desenvolvimento, outras, dizem que é um problema, enfim, é um tema bastante polêmico. Gostaria que o senhor nos dissesse qual é o seu sentimento e como o senhor está vendo toda essa questão dos transgênicos.

## O Princípio da cautela

*Frei Sérgio Görgen* – Eu entendo, Miguel e ouvintes, que a questão dos transgênicos é muito nova e merece ser olhada com muita atenção e com muito carinho, a fim de que não se cometam erros pelos quais se pague muito caro mais tarde. A primeira palavra que deveríamos proferir em relação aos transgênicos é cautela, isto é, cuidado, porque calma e caldo de galinha nunca fizeram mal à ninguém. A gente tem que ir com muito cuidado, e vou dizer por que. Não se trata de uma questão de radicalismo ou de ser contra por ser contra que o Governo do Estado e seus técnicos dizem que temos que ter cuidado com os trans-gênicos. Não se trata de algo que tiramos da cartola ou porque queremos fazer onda ou coisas assim. Há, realmente, razões muito sérias para que assim procedamos.

## Não há consenso entre os cientistas

Eu não sou contrário às pesquisas científicas, que entendo, devem continuar. Muito menos con-

trário ao avanço da ciência que trouxe muito bem para a humanidade, embora também tenha trazido muito mal, já que foi o avanço da ciência que criou a bomba de neutrons, a bomba atômica e várias coisas que foram prejudiciais à humanidade.

Portanto, nem tudo que a ciência traz é bom, nem o uso que se faz daquilo que a ciência pesquisa. Todavia, em relação aos transgênicos não há consenso na comunidade científica internacional, pelo contrário, é cada vez maior o número de cientistas que dizem que é preciso andar devagar com o andor, porque esse santo é de barro. Então, a primeira coisa é cuidado. Não podemos nos meter na questão dos transgênicos como porco em lavagem. É preciso ir com calma.

## Riscos à saúde humana

Vou dizer, Miguel, quais são as principais preocupações. A primeira preocupação relativamente aos transgênicos é com relação à saúde. Todos os alimentos transgênicos que querem enfiar goela abaixo no mercado brasileiro possuem um imenso grau de envenenamento – envenenamento dos alimentos e envenenamento da natureza, da terra.

A repercussão que isso terá na saúde humana ninguém conhece. O que se sabe é que experiências feitas no Reino Unido, com ratos, demonstram que a imunidade dos ratos que consumiram alimentos transformados geneticamente foi significativamente abalada, inclusive com diminuição do tamanho do cérebro desses ratos. O pesquisador que iniciou a pesquisa foi punido e, posteriormente, foi condecorado, porque sua pesquisa era verdadeira. Ninguém consegue, atualmente, prever o efeito disso na saúde humana. Por isso é preciso ter muito cuidado. A soja geneticamente modificada da MONSANTO que estão tentando in-

introduzir goela abaixo no mercado brasileiro, nada mais é do que introduzir o veneno não mais na folha da soja, mas introduzir parte de "veneno" na seiva da soja, ou seja, no próprio núcleo ativo da soja ou gene da soja, de modo a que ela tenha veneno dentro e esse veneno a transforma resistente ao veneno que vai ser colocado depois. Quando recebemos uma vacina, recebemos uma dose muito pequena de determinado organismo, ou microbio ou vírus, para se tornar resistente a ele. Então, na verdade, é muito mais veneno em cima de um produto como a soja. Esse é um problema. A saúde humana não está garantida nem segura em relação a isso.

### Riscos ao meio ambiente

O segundo elemento é referente à questão do meio ambiente. Não se tem segurança do que a transgenia, quer dizer, a modificação genética, pode trazer ao meio ambiente. Pode criar problemas à chamada biodiversidade, isto é, pode arrasar com um enorme número de plantas que existem hoje na face da terra, fazendo com que o Planeta Terra fique mais pobre na sua vida, como também pode criar aquilo que chamamos de superinços, quer dizer, plantas que se tornam resistentes a venenos cada vez mais fortes, até chegar ao ponto de nenhum mais matar. Os colonos sabem muito bem da questão das formigas. Fomos colocando veneno nas formigas, e continuamos a colocá-lo, até que chegamos a um ponto em que não conseguíamos mais matar nenhuma formiga. Então, precisamos adotar outros meios para fazer o controle das formigas. Isso pode acontecer com a natureza, criando superinços e superinsetos. Então a questão do meio ambiente, ou a questão da ecologia, é um problema grave.

### O controle das multinacionais dos agroquímicos

Há mais um que, no meu entendimento, é o mais sério neste momento. Trata-se do controle econômico de algumas grandes empresas (poucas riquíssimas multinacionais) sobre o mercado agrícola: Vão controlar desde o plantio até a industrialização dos alimentos. E esse controle é prejudicial aos agricultores: aos pequenos, aos médios e aos grandes. Ninguém embarque nessa canoa furada. Perdemos o controle da nossa produção – e já perdemos muito – para os bancos, para os governos, etc. O nosso governo quer que o agricultor volte a ter cada vez mais autonomia sobre sua

produção, mas, se perdermos para as grandes empresas multinacionais, aí, sim, vamos virar não mais agricultores autônomos, mas todos vamos virar agricultores integrados a grandes complexos agroindustriais.

### Problemas com o mercado consumidor

E também, no mesmo aspecto econômico, corremos um outro risco muito sério. A população européia. Miguel, já decidiu que não irá consumir transgênicos. Eu estive na Itália, na semana retrasada, e conversei com o povo daquele país – e eu já tinha informações da Alemanha onde há um movimento forte contra o consumo de alimentos transgênicos – e as pessoas disseram: Olha, a população européia está decidindo, e mais da metade já decidiu, que não vai consumir transgênicos. E isso vai tornar-se uma coisa global. Portanto, todo mundo está decidindo que não vai consumir produtos transgênicos. Para quem exportamos? Exportamos para lá. Se acontecer de embarcar um navio cheio de soja do Brasil para a Europa, e eles identificarem que o produto é transgênico e o mandarem de volta, será que algum agrônomo sabido de Tupanciretã vai pagar o prejuízo? Se quebrar alguma cooperativa por motivo de um fiasco desses, será que vai haver algum "amigo da terra" sabido de Cruz Alta, de Tupanciretã ou Júlio de Castilhos quem vai pagar esse prejuízo? Haverá prejuízo para o País, prejuízo para o Estado, prejuízo para os agricultores, enfim, prejuízo para todo mundo.

### Muita dúvida, pouca segurança

Então, cuidado! Cuidado é a melhor palavra. Vamos esperar, temos tempo. Não precisamos andar com tanta pressa em uma coisa que expõe tantas dúvidas. Se for seguro, se não for prejudicial ao meio ambiente, se estiver sob o controle dos agricultores, se não for prejudicial à saúde, por que seremos contra? Quem tem essa segurança hoje? Se alguém tem e afirmar, e depois aparecerem os prejuízos, terá que assumir perante a população, perante as pessoas a quem recomendou: "pode plantar que eu garanto!" "Pode plantar que é legal!" "Plante que somos bons, pois temos a tecnologia em nossas mãos!"

E as conseqüências? Assume depois? Depois que o Estado mostrou que não está brincando em serviço? Nós não estamos brincando mesmo. E não

é porque queremos criar problemas, mas porque queremos evitar problemas.

### Tecnologia avançada é a agricultura ecológica

Em termos de tecnologia, a tecnologia avançada não é o transgênico. O transgênico é a ponta de uma tecnologia superada, que é a tecnologia da Revolução Verde, que não resolveu o problema da fome no mundo – como diziam que iria resolver – não resolveu o problema social – só o ampliou – envenenou a terra, os alimentos e o meio ambiente.

A tecnologia de ponta na agricultura é a agricultura ecológica, saudável, a que produz alimentos saudáveis. É a agricultura orgânica, que usa menos produtos químicos, não usa agrotóxico e recupera o equilíbrio da natureza. Essa agricultura é mais exigente, porque não basta subir num trator, regular uma plantadeira e, depois lançar venenos com um pulverizador; com avião ou tração mecânica jogar toneladas de agrotóxicos em cima das plantas e da terra. É uma agricultura que vai exigir mais sabedoria, ciência e preparo, mas o que ela vai produzir é um agricultor com a saúde menos abalada.

As vezes o que se pensa ganhar num saco de soja se paga num hospital depois. Muitas doenças que hoje proliferam na zona urbana são devido ao alimento envenenado que consumimos. A tecnologia de ponta é uma agricultura sem veneno, sem agrotóxico, saudável, que produz alimentos saudáveis.

### Reação dos consumidores

*O sr. locutor* – Já tivemos várias pessoas aqui se pronunciando e, a maior parte delas, até porque estamos numa região produtora e de produtores que defendem a questão dos transgênicos, argumentam favoravelmente aos transgênicos.

Lembro de alguns argumentos apresentados, principalmente de que já se consome hoje produtos geneticamente modificados, fora a soja. Citam a questão do milho, do tomate, do arroz, do trigo da Argentina, que vem para nós com a farinha, e que há produtos geneticamente modificados entrando no Brasil. Há uma questão mais voltada para a nossa soja, e argumentam que os outros produtos transgênicos são aceitos e a soja não. Como o senhor vê esse tipo de argumentação?

*Frei Sérgio Górgen* – A reação ao consumo de alimentos transgênicos está presente em todos os

alimentos. A agricultura americana e a argentina são as duas onde a transgenia mais avançou. No entanto, nos Estados Unidos, está havendo reações fortíssimas. No encontro de que participei em Roma, havia pessoas dos Estados Unidos, inclusive de Chicago, dizendo que lá já começaram a haver reações à transgenia, até dos agricultores.

Poucos dias após, li no jornal Zero Hora o resultado de um seminário que reuniu milhares de pessoas, em Chicago, protestando contra os transgênicos. É evidente que já existem no mercado mundial alguns alimentos geneticamente modificados. É justamente o resultado desses que está provocando uma enorme reação. O milho ainda é muito pouco, mas nos Estados Unidos já há milho geneticamente modificado no mercado.

Gostaria de que todos que estão me ouvindo soubessem que algumas formas de transgenia são perigosas, como o milho, que para mim é das mais perigosas, porque o milho tem uma polinização muito fácil, os passarinhos e as abelhas podem levar a quilômetros, fazendo com que o cruzamento do milho modificado com o não-geneticamente modificado possa infestar completamente a natureza.

### Transgênicos e a manipulação de vírus perigosos

Algumas experiências que estão fazendo sobre a modificação genética do milho está sendo a partir de vírus do HIV e vírus da Hepatite B. Para tornar o milho resistente a algumas pragas, estão utilizando aquilo que não se sabe qual a consequência que pode trazer à natureza. Brincar com o vírus do HIV, que produz a AIDS, ou o vírus da Hepatite B, uma das doenças mais terríveis que temos, não é brincadeira, é muito sério.

Um erro não justifica o outro. Um mal não justifica o outro. Estamos decididos a explicar e a conscientizar a população de que todos os transgênicos que até o momento estão sendo colocados na agricultura não oferecem segurança para a saúde humana, para o meio ambiente e para a economia popular. Por enquanto nenhum.

### Transgênico pode ser bom

Só para mostrar que não temos uma posição radical, fechada, burra, como alguns querem dizer, inclusive, que o nosso Secretário da Agricultura e Abastecimento é uma pessoa atrasada, há pesquisa de transgenia na saúde que foram testadas, retestadas, que deram bom resultado, que não

oferecem risco e que eliminam doenças que são graves. Por que ser contra? Quem seria contra?

O que está acontecendo na agricultura, por enquanto, além de ser do controle único de algumas grandes empresas multinacionais, não oferece segurança para nós, por enquanto. Por exemplo, se fosse desenvolvida uma transgenia para melhorar o potencial alimentar de alguma planta, com segurança para a saúde humana, para o meio ambiente, quem seria contra?

O que estamos vendo não é isso. Estamos vendo hoje mistura de veneno com alimento para tornar a planta mais resistente a um determinado veneno, que é controlado – tanto a tecnologia da semente como a do veneno – por pouquíssimas empresas multinacionais.

### Transgênicos em prateleiras separadas

O sr. locutor – Frei, e a questão de que os produtos geneticamente modificados não devam também entrar no Rio Grande do Sul, o governo tem esse controle?

Frei Sérgio Gørgen – Queremos que haja rotulagem na importação, explicação de que produtos são, pois assim, e aos poucos, será barrada a entrada. Queremos que eles apodreçam nos mercados e ninguém compre até termos segurança.

### A consulta à população

O sr. locutor – Outra questão que já vimos os produtores colocarem é que não foram devidamente consultados, que seria uma das partes integrantes que deveria ser consultada para a posição do Governo do Estado. Dizem que o governo consultou alguns técnicos, alguns consumidores e os produtores da nossa região reclamam que não foram ouvidos sobre como vêem a questão dos alimentos geneticamente modificados.

Frei Sérgio Gørgen – Essas consultas estão sendo feitas. O governo realizou seminários em todas as regiões. Em todas as regiões do Estado os agricultores foram ouvidos e manifestaram suas posições a favor ou contra. Houve um seminário estadual, onde a esmagadora maioria das entidades ligadas aos agronegócios estiveram presentes. Essa posição do Governo do Estado foi fundamentada, baseada e consolidada nesse conjunto de seminários onde a população foi ouvida. Inclusive ocorreram audiências públicas na Assembléia

Legislativa. É um processo em andamento. O Governo Federal, açodada-mente, sem consultar ninguém, aprovou a liberação do plantio da soja geneticamente modificada e o Poder Judiciário – isso está *subjudice* – através de um juiz federal, manteve a proibição até que se apresentem os estudos de impacto ambiental e os relatórios de impacto ambiental. Enquanto isso não for apresentado ao Poder Judiciário a soja não está liberada.

### Estranho é o plantio ilegal

É uma questão que está em discussão, em estudo. Eles também saíram por aí mandando plantar soja que eles garantiam, sem consultar ninguém. Sempre foram os arautos da legalidade, e orientaram os agricultores a proceder contra a lei. Essa responsabilidade ou irresponsabilidade hoje tem um custo para essas pessoas. Estamos ainda em fase de discussão. Vamos aprofundar a pesquisa, o estudo, o conhecimento e não vamos sair por aí mandando plantar que é bom.

### Os custos de produção e a política econômica federal

O sr. locutor – Outro aspecto que o senhor citou é a questão do custo. Há um argumento dos produtores de que uma lavoura com a soja geneticamente modificada, com a alteração da MONSANTO, teria um custo muito menor para o agricultor, possibilitando que ele tivesse uma melhor renda. Eles argumentam, em alguns pontos, que torna inviável economicamente produzir a soja normal, a soja orgânica hoje.

Frei Sérgio Gørgen – Primeiramente, é uma ilusão achar que a soja geneticamente modificada é mais barata. Em segundo lugar, o problema da inviabilidade da agricultura não está na tecnologia da soja, mas na política econômica do governo federal. Claro que a tecnologia tem muito a ver, não tenham dúvida, mas não é o problema da soja convencional.

Pelo contrário, a soja geneticamente modificada é que poderá ter problemas enormes, porque os mercados que compram a nossa soja não querem esse tipo de soja. Poderemos ter um problema enorme no futuro, muito pior do que o atual. Hoje precisamos de uma mudança na política agrícola para ter produção com juros mais baratos, uma mecanização mais adequada à nossa realidade, acesso fácil ao crédito, com subsídio – a agricultura

precisa ser subsidiada – a melhoria do poder aquisitivo da população urbana para que possa comprar os alimentos.

Estamos há praticamente cinco anos com a agricultura sustentando o Plano Real, inclusive com o real super valorizado em relação ao dólar, achatando o preço dos produtos de exportação, como a soja, principalmente. Eu diria que o furo é mais embaixo.

Na questão da soja geneticamente modificada, as últimas pesquisas estão indicando que essa soja submetida a climas tropicais, a climas com calor elevado, pode ter uma produção de 40% menos do que a soja convencional. Essa matéria foi publicada no *Jornal do Brasil*.

### Propaganda maravilhosa

Isso me parece como os primeiros que foram do interior para a cidade: voltavam contando maravilhas. Quando as pessoas iam morar na cidade, as maravilhas não eram tantas quanto se anunciava. Aqui se apresentam maravilhas da soja geneticamente modificada, maravilhas que não acontecem. É como quem está querendo vender alguma coisa. Só mostra maravilha no que quer vender. É claro que a MONSANTO e os contrabandistas de semente de soja apresentam maravilhas, como o custo, para dizer que é bom.

Na Argentina já há uma queda de 9% na produtividade da soja geneticamente modificada em relação a outra. Se vai ganhar de um lado – para mim quem mais ganhará será a MONSANTO – vai perder na produtividade. Se der um verão muito quente, a queda poderá ser maior. Se na Argentina, que é mais frio, tem uma quebra de 9%, imagine no nosso Estado, que é bem mais quente! A quebra poderá ser bem maior. *Quem viver verá que não estamos falando abobrinhas*. Estamos falando de coisas sérias, fundamentadas, baseados em experiência científica.

### Isca pra fisgar cliente

A questão do barateamento parece muito com as situações em que os primeiros negócios são muito favoráveis para quem está entrando. E se todos entrassem nessa canoa furada? Estou convicto de que o povo gaúcho e o povo brasileiro não vão entrar nessa canoa furada e que esse processo não vai se consolidar. Mas se entrasse? Depois que as grandes empresas tiverem o controle da tecnologia da semente e do veneno, quanto vai

custar? Quem vai botar o preço quando duas ou três empresas tiverem o controle da semente e do veneno e toda a tecnologia for controlada por eles? O agricultor de Tupanciretá? Mera ilusão!

Temos que enxergar um pouco mais do que o primeiro palmo que está na frente dos nossos olhos. Temos que olhar mais para a frente. Depois que estiver sob o controle de poucas multinacionais, elas vão fazer o preço.

### Problemas no mercado Europeu

Vejam o problema que já está criado, por exemplo, para as nossas empresas que produzem frango e vendem na Europa. Os europeus já estão dizendo que querem garantia de que o frango que sai do Rio Grande do Sul, cuja ração, em parte, é feita de soja, não tenha transgênico na sua carne.

Começa a ser um problema sério para as empresas que produzem frango, que é um dos produtos de mais alto valor de exportação para o nosso Estado. Podemos estar criando problemas em toda a cadeia produtiva da agroindústria gaúcha com essa atitude.

As pessoas querem melhorar, querem mudar, é fascinante essa nova tecnologia, mas é importante escutar os dois lados, que não se ouça o sino bater só de um lado. É preciso olhar o conjunto das questões que envolvem esse assunto para depois podermos, se for o caso, entrar com segurança. Se não for o caso, avançar tecnologicamente por outros caminhos.

### Diferenciação de mercado

O sr. locutor – Outra argumentação que vemos constantemente é de que não existem dois preços no mercado mundial, mas somente o preço da soja determinado por Chicago. Um valor único tanto para soja transgênica quanto para a convencional. Esse é um argumento que os produtores colocam, também, relativamente ao fato de que o mercado não está respondendo adequadamente pagando mais ou menos por um produto ou por outro.

Frei Sérgio Górgen – De fato isso ainda não acontece. Mas é questão de pouquíssimo tempo. Não acontece ainda porque há um espaço grande para a soja convencional. O que poderá acontecer – e será trágico para nós – é simplesmente comprarem soja convencional e não comprarem soja transgênica. Isso poderá acontecer em breve. Comprarem frango produzido com ração de soja con-

vencional e não comprarem frango produzido com ração de soja transgênica.

É uma questão de tempo, porque o mercado ainda acredita que poderá haver reversão no processo da soja transgênica. Os Estados Unidos tem um controle quase absoluto. Você tem que ter presente um país que tem a sua agricultura com todas as propriedades georeferenciadas, com a classificação de solo de todas as propriedades do país, que possui um controle agroclimático, de precipitação pluviométrica, etc, praticamente de cada área. Eles conseguem produzir soja transgênica e soja não transgênica no mesmo território sem uma contaminar a outra, podendo dominar os dois mercados – o da soja transgênica e o da soja não transgênica. Isso ainda está criando um problema no mercado. Para os Estados Unidos é importantíssimo que o Brasil entre no transgênico, porque não temos a mesma capacidade de controle que ele possuem para segmentar e separar uma da outra, rotular e garantir. Se entrarmos na soja transgênica, vai ser a desgraça da soja brasileira. Não só da soja, mas de outros produtos também.

A soja orgânica já tem seu preço diferenciado. O Japão compra soja orgânica pagando um preço bem maior que a soja convencional. Logo a soja convencional vai passar a ter um preço diferenciado da soja transgênica. É uma questão de tempo.

Para mim o que vai acontecer não é que soja convencional terá preço maior: acho que a soja transgênica é que vai perder preço. As últimas pesquisas divulgadas na Europa dizem que a soja transgênica é pobre em hormônios. E como a população européia é envelhecida, eles precisam consumir alimentos ricos em hormônios. É mais um elemento que está reforçando no mercado as posições da soja convencional, e muito mais, da soja orgânica.

## A pesquisa nacional

O sr. locutor - Frei, o senhor comentou a questão do controle sobre o produto, sobre a semente geneticamente modificada ficar nas mãos de poucas pessoas e de multinacionais. Vários produtores defendem a idéia de que a EMBRAPA tem tecnologia suficiente para, em breve, produzir um produto nacional, uma semente geneticamente modificada. Como o senhor encara esta questão?

*Frei Sérgio Górgen* – O papel da EMBRAPA é pesquisar para a agricultura. Os que estão defendendo isso deveriam somar-se a nós no pleito para que o Governo Federal invista muito mais dinhei-

ro na pesquisa. O Governo deveria dar muito mais força para a EMBRAPA. A EMBRAPA que deveria ser fortalecida, está sendo sucateada. Podemos dizer isso porque assumimos o governo e recebemos uma FEPAGRO completamente sucateada, sem recursos para pesquisa, sem novos cientistas contratados, com uma estrutura completamente destruída. O mesmo ocorre com a EMBRAPA. EMBRAPA não está mais pesquisando em prol da nossa agricultura. Hoje, ela está também a serviço dos grande complexos agroindustriais. Nunca tivemos uma EMBRAPA forte. Mas hoje, de forma mais aberrante, temos uma EMBRAPA enfraquecida, desmantelada, sem nenhuma capacidade de enfrentar este enorme complexo. Quando ela produz pesquisa, muitas vezes conveniada com empresas multinacionais. A tecnologia produzida, portanto, não fica sob o controle do órgão.

Gostaríamos de uma EMBRAPA independente, autônoma, produzindo tecnologia para a nossa agricultura e para o nosso agricultor. Sim, cabe a EMBRAPA pesquisar. Mas ela hoje está simplesmente assinando embaixo daquilo que as multinacionais estão dizendo. Isto é uma vergonha para a nossa EMBRAPA que não está conseguindo ter uma posição autônoma em relação a esta questão dos transgênicos. Não estou falando dos pesquisadores da EMBRAPA que, ao contrário, são pessoas abnegadas e que tem segurado esta empresa de pé, com enormes sacrifícios. Eles tem feito pesquisas da mais alta importância para este país, apesar da direção do Ministério da Agricultura e da própria direção da EMBRAPA. Esta direção foi nomeada por critérios políticos e não técnicos ou científicos.

Apesar disso, colocamos, este ano, só para que vocês tenham uma idéia (em um dos programas da Secretaria da Agricultura e Abastecimento que, casualmente, é coordenado pelo Departamento de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária) 250 mil toneladas de milho variedade para plantio dos agricultores. O milho variedade, que não é um milho híbrido, permite que o agricultor produza a sua própria semente. Em condições normais, o tempo correndo belissimamente bem, ele produz um pouco menos do que alguns tipos de milho híbrido. Tendo-se alguma dificuldade com o tempo, e que sempre ocorre, ele será igual ou melhor do que o híbrido, mas com a vantagem de o agricultor ter autonomia, podendo fazer suas próprias sementes. Por meio de algumas orientações técnicas, ele consegue que esta semente produza no ano seguinte sem perda de produtividade, tendo autonomia. A maior parte deste milho, em torno de 180 toneladas, foi produzida pela EMBRAPA. Nós conve-



niamos com a EMBRAPA, compramos todas as sementes e as distribuímos pelo sistema troca-troca para mais de 40 mil famílias de agricultores para que eles comecem a reproduzir suas próprias sementes.

Outra parte veio da FUNDACEP, que fica em Cruz Alta, que também reproduziu semente de milho variedade, conseguiu fazer variedades melhoradas através de cruzamento entre variedades sem tornar o milho híbrido, mantendo a sua característica de milho-variedade. Temos que tirar o chapéu para estes pesquisadores.

Não vamos nos iludir que a EMBRAPA, da forma como está, terá muito mais capacidade. A EMBRAPA está sendo hoje uma vassala, ela está curvada aos interesses das multinacionais – especialmente nesta questão dos transgênicos. Então, sou parceiro para defender uma EMBRAPA que ajude a criar uma tecnologia alternativa, autônoma, garantida para nós. Se a EMBRAPA criar uma transgenia que melhore o potencial nutritivo sem dano ao meio ambiente, melhorando a saúde humana, seremos os primeiros a defender esta bandeira. Somos contrários ao que estão querendo colocar-nos *goela abaixo*.

### Menos pressa, mais informação

*O sr. locutor* – Bem, quanto a questão dos transgênicos, era isso que eu tinha a lhe questionar. Não sei se o senhor teria alguma coisa para complementar.

*Frei Sérgio Gørgen* – Creio que seria isso. O mais importante é que toda a população seja mais informada sobre o assunto. Leia e conheça mais sobre a questão. *Não comprem gato por lebre*. Se tomarem um tufo, e se ele for grande, não cobrem de nós. Porque nós avisamos. Cobrem de quem os iludiu, de quem, de maneira desavisada, com pouca informação ou conhecimento do assunto, *entrou em uma canoa furada* e no meio do rio não conseguiu tirar a água de dentro do barco.

Nossa posição não é de dinossauro. O nosso Secretário da Agricultura e Abastecimento, Dr. Hoffmann, entrará para a história do Estado do Rio Grande do Sul pela sua coragem de enfrentar as grandes multinacionais em um tema tão controvertido, sendo caluniado injustamente por defender uma posição sobre a qual temos convicção de que precisamos ter, no mínimo, cuidado e cautela. Temos que manter uma posição muito firme para não sermos enrolados e embrulhados e depois comprados a preço vil.

### Brincando de Deus

*Frei Sérgio Gørgen* – Percebi que a população de Tupanciretá é muito religiosa. Isso nos salta aos olhos. Esta cidade tem o seu nome originado na bonita história de um Índio Guarani que teve uma visão da Mãe de Deus.

Gostaria que, na questão dos transgênicos, fosse analisada a questão ética. Faço a seguinte pergunta: até que ponto o ser humano tem o direito de mexer tão profundamente no ciclo de vida da natureza? Nos Estados Unidos foi publicado um livro que tem o seguinte título: *Brincando de Deus*. Muitas vezes, os cientistas, quando mexem no núcleo central do gene – que é aquilo que difere os seres humanos dos animais e dos vegetais – esquecem a questão ética. Isso tudo deve ser resolvido eticamente. Isto jamais podem ser feito em função do lucro ou do mal.

### Violentação da consciência religiosa de multidões

Outra questão religiosa muito séria diz respeito aos judeus, que não comem carne de porco, o que deve ser respeitado. Entretanto, o trigo modificado geneticamente, pode receber o gene do porco. Como fica a situação religiosa dos judeus, se eles comerem este tipo de alimento? Outro caso os católicos, dois dias ao ano não consomem, qual-quer tipo de carne. E se tivermos o trigo geneticamente modificado, que estará na farinha, que entra na composição da hóstia, como é que ficaremos? Vamos ter que consumir estes alimentos. De repente estão fazendo violação. Poderíamos usar outros exemplos como a dos muçulmanos etc. Até que ponto a ciência e as grandes empresas, tem o direito de violar a consciência religiosa de uma multidão de pessoas? Se pudermos ter opção, certo, mas talvez não tenhamos esta opção.

### Respeitar a sabedoria da natureza

O que eu queria dizer é que não temos o direito de brincar de Deus e de mexer com o ciclo da natureza sem saber as conseqüências que isto trará. Esse é um elemento novo. A natureza foi criada de maneira sábia, a natureza se criou ao longo de bilhões de anos gerando esta maravilha que não temos o direito de quebrar, principalmente sem saber quais as conseqüências que virão depois.

## Abrir a caixa preta

Onde tem fumaça, tem fogo – diz antigo dito popular. Através de leitura de literatura de divulgação e de vários contatos com pessoas estudiosas do tema, no Brasil e no exterior, detinha informações de possíveis conseqüências à saúde humana provenientes do consumo de alimentos originados em produtos transgênicos. Inclusive dos riscos relativos à Hepatite B e a AIDS. Há um ano falo disto com naturalidade em debates com agricultores sobre o assunto.

Surpreendido pela reação da mídia e da população diante desta revelação obriguei-me a buscar literatura especializada, até para saber se o que lera e ouvira não passava de ficção. Bom teria sido. Teriam me trucidado em público e me desqualificado como alarmista despreparado, criador de pânico para sustentar uma posição meramente ideológica, mas todos dormiriam tranqüilos ingerindo dia a dia doses cada vez maiores de alimentos transgênicos.

Debrucei-me sobre literatura especializada e sobre relatórios de renomados pesquisadores. Descubri que, se sou voz clamando no deserto, não sou a única. Confirmei que não é ficção. Estudos sérios, pesquisas e testes em laboratórios já indicam pelo menos cinco riscos graves à saúde humana como conseqüência da modificação genética na agricultura, especialmente quando realizada com o uso do vírus ativador do mosaico da couve-flor: recombinação genética com o vírus HIV (AIDS), recombinação genética com o vírus da Hepatite B, desenvolvimento de células cancerígenas, proliferação de alergias e resistência a antibióticos. E isto não é tudo: pior que isto é o mar de incertezas que hoje envolve este campo da biologia molecular. Manipula-se com genes, bactérias e vírus sem a suficiente segurança dos impactos desta manipulação no meio ambiente, na saúde humana, na identidade cultural dos povos e na economia popular.

Compreensível o marketing e a propaganda das maravilhas dos transgênicos por parte das empresas que o vendem. Natural o fascínio que uma nova tecnologia desperta em cada um de nós. Estranho é o que se esconde da população. Estranho é negar a total falta de consenso sobre o assunto na comunidade científica internacional. Estranhíssimo é o interesse em esconder do povo como se faz o transgênico, que vírus são usados, que conseqüências podem ter, que doenças podem provocar. O que mexe tão profundamente com a vida de bilhões de pessoas não pode ser assunto exclusi-

vo de especialistas e controle monopolista – da tecnologia e da versão – de poucas empresas privadas multinacionais.

É hora – e tardia – de abrir a caixa preta dos transgênicos. Temos o direito à dúvida, temos o direito sagrado à informação, temos o direito ao princípio da precaução, temos o direito a saber o que estamos comendo. Temos o direito de exigir da comunidade científica internacional um mínimo de consenso sobre os riscos da modificação genética. Introduzir vírus, genes e bactérias por métodos de engenharia genética não é a mesma coisa que colocar telefones celulares no mercado. É, acima de tudo, um opção que poderá não ter volta. A poluição genética também não é ficção.

O uso de vírus como vetor para introduzir a mutação genética, isto é, usar vírus como mula para transportar genes para dentro do núcleo vivo do ser que se quer modificar, é algo questionado por muitos cientistas. Enquanto a ciência discute e não conclui decididamente se o vírus morre ou não morre, se é inofensivo ou não, se recombina ou não, nós temos o direito de saber que vírus estão sendo usados, o que pode acontecer com eles e o que eles podem fazer conosco ou com o meio ambiente.

De modo especial, um grupo de cientistas tem alertado para o perigo no uso do vírus ativador do mosaico da couve flor, por sua alta taxa de recombinação (capacidade de transformar-se em outro) especialmente quando em contato com os vírus que são seus parentes (similares), entre estes, o HIV e o da HEPATITE B. Não só o milho BT, com muitas experiências em campo aberto autorizadas no Brasil pela CTNBio, como vários outros cultivos transgênicos são produzidos com o uso deste vírus. Inclusive, pasmem, a soja Roundup Ready contrabandeada para as lavouras do Rio Grande do Sul com apoio público de veneráveis senhores e senhoras.

Após longos estudos e pesquisas sobre estes riscos, os cientistas Mae Van Ho, Ângela Ryan e Joe Cummuins, no artigo “Vírus Ativador do Mosaico da Couve-Flor – Uma Receita para o Desastre?” fazem o seguinte apelo: “Esta publicação examina as implicações com segurança de revelações recentes sobre a recombinação do ativador do vírus do mosaico da couve-flor (CaMV), o qual está presente em praticamente todas as plantações transgênicas liberadas comercialmente ou em fase de testes de campo. Como medida de precaução, fortemente recomendamos que todas as colheitas transgênicas contendo CaMV 535 ou ativadores recombinogênicos similares tenham sua produção

comercial e testes em campo abertamente interrompidos. Todos os produtos derivados de tais colheitas contendo DNA transgênico também devem ter sua venda e seu consumo por humanos e em rações animais imediatamente interrompidos."

Pesquisas do John Innes Centre afirmam: "Fica claro que o HIV e o CaMV trocam componentes e genes em laboratório". (Joe Cumins)

Estas razões são suficientes para preocupar-nos. Quando se fala de Engenharia Genética não se pode esquecer três conceitos: biossegurança, risco e ética. E devem ficar de lado outros interesses maiores ou menores de quem quer que seja. Entre os maiores, os lucros da Monsanto e suas similares. Entre os menores, disputas políticas localizadas.

As pesquisas devem continuar, de modo especial, na área da biossegurança e na generalização de sistemas de produção de alimentos limpos, saudáveis, sem venenos, consolidando a agricultura ecológica, orgânica, sustentável, em larga escala. Pesquisas públicas e sob controle público porque o interesse privado do lucro tem enviesado o processo de pesquisa e liberação dos organismos geneticamente modificados.

O desenvolvimento científico é uma conquista irrenunciável da humanidade. Mas onde há dúvidas, onde se estabeleceu o dissenso, aperte-se o botão da cautela e a tecla do cuidado. Na dúvida, não se ultrapassa, nem no trânsito nem na engenharia genética. Não há razão para pressa diante de tantos riscos.

Na fumaça que conhecia havia mais fogo do que poderia suspeitar. Agora já não posso calar, mesmo que aquilo que eu fale possa ser usado contra mim.

É que o ato de calar pode ser usado contra nós.

## A ponta do atraso

Os transgênicos na agricultura, ao contrário do se propala, não se constituem numa tecnologia de ponta. Por enquanto, são apenas a ponta de uma tecnologia.

A transgenia na agricultura, até o momento, representa a radicalização da revolução verde. Não propõe mudança no modelo de agricultura nem no instrumental tecnológico básico da produção. É dose maior, com pequenas modificações na fórmula, da mesma receita. Aprofunda um modelo de agricultura que concentra renda, concentra o controle tecnológico, concentra o poder, maximiza o uso da química ao mesmo tempo em que maximiza os riscos ao meio ambiente e à saúde de agricultores e consumidores. Concentra em poucas

mãos e maximiza ainda mais os lucros de grandes transnacionais do complexo agroquímico.

Portanto, pouco de novo debaixo do sol da agropecuária. Só mais do mesmo.

O futuro da agricultura é a agricultura saudável e a agricultura do futuro é a agricultura ecológica. O avanço científico e tecnológico na agricultura passa obrigatoriamente pela produção de alimentos saudáveis, limpos, livres de venenos que intoxicam e esgotam a terra e contaminam as águas, as plantas, os produtos, a comida e o corpo de todos nós.

Intoxicação e contaminação é atraso. Agrotóxicos às toneladas na produção de alimentos precisa tornar-se passado o quanto antes. Não há modernidade possível com alimentos, solo e água embebidos em venenos. Enquanto a transgenia vier envolvida neste invólucro, será cada dia mais encarada pela nova consciência de qualidade de vida da humanidade como a ponta de uma tecnologia atrasada. A sustentabilidade ambiental e a segurança alimentar é que são os verdadeiros parâmetros novos para construir um novo modelo científico, tecnológico e produtivo na produção de alimentos.

## Moratória necessária

Crescem no mundo todo razões que nos obrigam a discutir a implementação de uma moratória internacional, no mínimo de 05 anos, no plantio e consumo de produtos geneticamente modificados.

Passado o fascínio inicial e passado o primeiro impacto da propaganda massiva das empresas interessadas em vender seus produtos é necessário entrar no momento fértil da reflexão serena sobre os transgênicos e seus impactos. Na comunidade científica internacional cresce o dissenso à respeito dos riscos dos transgênicos em relação à saúde humana, ao meio ambiente, às economias agrícolas nacionais e à identidade cultural dos povos. A primeira constatação é que as pesquisas avançaram na biologia molecular e na engenharia genética, isto é, no processo de produção dos produtos transgênicos, sob controle privado das transnacionais dos agroquímicos. A segunda constatação é que há pouquíssima pesquisa em relação à biossegurança, isto é, sobre os impactos da manipulação genética nos vários sistemas vitais. E a pouca pesquisa feita sobre este aspecto tem aumentado dia a dia o nível das preocupações.

Pesquisas recentes sobre as implicações ambientais e à saúde humana do uso da transgenia na agricultura e na alimentação humana não só

elevam a temperatura do debate científico, como chamam a cidadania, a mídia e os governos à responsabilidade.

Recentes pesquisas envolvendo riscos de recombinação genética entre vírus usados na modificação genética do milho, da soja e outros vegetais cultivados e outros vírus, inclusive o HIV e a Hepatite B, levaram cientistas internacionalmente respeitados como Mae Van Ho, Angela Ryan e Joe Cuminns a fazer o apelo para que " todos os produtos derivados de tais colheitas contendo DNA trans-gênico devem ter sua venda e seu consumo por humanos e em rações animais imediatamente interrompidos". (Microbial Ecology in Health and Disease 1999: 11(4) ).

O nível de incertezas é tão grande que não nos resta outra alternativa racional do que estabelecer uma moratória que permita uma avaliação mais precisa dos riscos decorrentes do atual estágio da ciência em relação aos organismos geneticamente modificados. Até porque, este pode ser um caminho sem volta. Impõe-se o princípio da precaução.

Não se trata de um simples "Transgênicos, não". Mas um sensato "riscos não". Um sim à saúde, à biosegurança e à continuidade de pesquisas sobre todos os aspectos que envolvem a questão.

Quando a transgenia oferecer garantias inquestionáveis ao meio ambiente, à saúde, à autonomia econômica dos agricultores e à soberania alimentar das nações, será saudado como um real avanço na história da humanidade. Até lá, o mais sensato é a moratória internacional.

*Entrevista concedida à Rádio Tupanciretã - RS, ao radialista Miguel Puretz Filho no dia 29-11-99, causadora de grande polêmica devido a divulgação de pesquisas recentes ligando vírus usados em produtos transgênicos a riscos à saúde humana, inclusive, relacionados a AIDS e a Hepatite B.*

*† Frade franciscano, assessor da CPT e MST. Diretor do Departamento Reforma Agrária, da Secretaria da Agricultura do Governo do Estado do RS.*

### Capítulo III

# Um projeto popular para a agricultura brasileira

# 1

## Proposta da Secretaria Agrária Nacional do PT

São Paulo, agosto - 1998

Um projeto popular deverá desenvolver as seguintes linhas gerais de política para a agricultura.

### 1. Reforma agrária

Democratização da propriedade da terra com a desapropriação de todos os latifúndios improdutivos e a distribuição massiva e rápida a todas as famílias de trabalhadores rurais sem terra. E organizando os assentamentos de maneira a garantir renda e melhoria permanente nas condições de vida.

### 2. Segurança alimentar

Desenvolvimento de uma agricultura voltada para o mercado interno, objetivando garantir o abastecimento de alimentos de boa qualidade a todos os brasileiros.

### 3. Fortalecimento da agricultura familiar

Implementação de políticas agrícolas especialmente de preços, crédito rural subsidiado e seguro agrícola capaz de garantir o aumento da renda e da produtividade dos milhões de estabelecimentos da agricultura familiar.

### 4. Cooperativismo e agroindústria

Promover agroindústrias cooperativadas objetivando democratizar o acesso ao mercado e criar condições de melhoria de renda para os agricultores.

### 5. Condições de vida

Valorização do mundo rural e suas formas de vida, cultura, garantindo a todos habitantes melhoria nas condições de vida, habitações, transporte, lazer e comunicação.

### 6. Emprego

Estímulo ao aumento do emprego no meio rural, em atividades agrícolas e não-agrícolas. E garantia dos direitos sociais a todos os que quiserem trabalhar como assalariados.

### 7. Educação

Garantia de acesso à educação básica a todos os que vivem no campo, adequando os currículos e as condições necessárias nas escolas, valorizando os professores e todas atividades educativas. Criando oportunidades para que crianças, jovens e adultos, todos possam estudar.

### 8. Meio ambiente

Desenvolver políticas de proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, compatibilizando com a produção agropecuária, estabelecendo normas de uso racional dos solos e águas.

### 9. Semi-árido

Implementação de um plano especial de desenvolvimento para o semi-árido nordestino, combatendo a seca e buscando melhorias de condições de vida permanentes, naquela região.

### 10. Setor público agrícola

Reestruturar os organismos que compõem o setor público agrícola, como Emater, Embrapa, Conab, Incra e outros, colocando-os a serviço dos pequenos agricultores e desse plano de desenvolvimento da agricultura.

### 11. Novo modelo tecnológico

Implementar pesquisas e estimular a aplicação de tecnologias agrícolas compatíveis com nossas condições de solo, clima e recursos naturais, objetivando o equilíbrio entre o aumento de produtividade e a preservação de nossos recursos.

### 12. Industrialização do interior

Estimular a implantação de indústrias que utilizem muita mão-de-obra, bem como de agroindústrias nos municípios do interior, objetivando levar o progresso econômico e social a todas regiões e criando oportunidades de emprego, sobretudo para a juventude do meio rural.

## 2

# Democratização econômica e social no campo

*Horácio Martins de Carvalho  
Curitiba, fevereiro - 2000*

O modelo econômico neoliberal implantado no país desde a transição democrática burguesa iniciada em 1985 demonstrou, neste 15 anos, que tal concepção de sociedade conduz necessariamente a um processo crescente de concentração da terra e da riqueza, de desnacionalização da economia nacional, de subalternização econômica, política e ideológica aos grupos monopolistas internacionais, de dismantelamento do Estado e de sucessiva e agudizante exclusão econômica, social e política da maioria da população brasileira.

As estratégias e táticas de luta populares para antepor-se a tal concepção de mundo exige, minimamente, que alguns objetivos sejam definidos de forma a estabelecer-se referências para uma ação popular massiva para uma transformação substancial no campo.

## 1. Democratização da posse da terra

A reforma agrária, a regularização fundiária e a ratificação de títulos de terras colocam-se como necessidade imediata não apenas para a democratização da terra e o acesso à produção como para que se estabeleçam processos amplos de justiça social e de cidadania no campo.

Os 4,5 milhões de famílias potencialmente beneficiários de uma reforma agrária, assim como os milhões de famílias de posseiros, exigem uma ação imediata de intervenção do Estado. Esta tese é defendida por todos os movimentos e organizações sociais populares e contam com o apoio de setores das classes dominantes no país.

A democratização da posse da terra pressupõe, também, o equacionamento da situação de posse e domínio dos imóveis considerados como minifúndios através do remanejamento territorial (reagrupamento e reassentamento dos excedentes)

daqueles imóveis considerados como abaixo do módulo mínimo para tornarem-se econômica e sustentavelmente produtivos.

A democratização da posse da terra, além de propiciar acesso ao processo produtivo sustentável para milhões de famílias, contribui para que o tecido social de pequenos e médios produtores rurais constitua-se em guardião do território nacional e da sua biodiversidade

Um limite máximo de propriedade da terra agricultável torna-se indispensável para que a terra cumpra a sua função social e evite-se, dessa maneira, a crescente concentração da terra e da riqueza no campo. O estoque excedente de terras deverá constituir um fundo de terras para o bem comum, gerido pelo Estado, e destinado à reforma agrária.

## 2. Democratização do uso da terra

O modelo econômico dominante induziu e induz pelas políticas macro-econômicas, em função dos interesses da balança comercial e da obtenção de divisas para o pagamento da dívida externa; a um uso da terra onde a monocultura de produtos destinados à exportação é a prioridade. A monocultura conduz à homogeneidade agroambiental, portando contrária à biodiversidade, e contribui para a degradação do solo e do meio ambiente. Por outro lado, a monocultura de cereais tem contribuído aceleradamente para a degradação de biomas como o Cerrado, a Floresta Amazônica, o Pantanal e, amplo senso, a Mata Atlântica.

Tal modelo agrícola agroexportador é altamente dependente não apenas de insumos importados ou de empresas monopolistas multinacionais, como altamente excludente do uso de força de trabalho direta.

Ao limite máximo da propriedade da terra de-  
ver-se-á crescer o limite do uso da terra sob mo-  
nocultura. Ademais, é fundamental que seja impe-  
dida a expansão da fronteira agrícola externa nas  
áreas hoje de Cerrados, Floresta Amazônica, Pan-  
tanal e Mata Atlântica através de uma alta tributa-  
ção de novas áreas colocadas sob produção.

### 3. Democratização das políticas públicas

As políticas públicas econômicas no país es-  
tão predominantemente dirigidas para a consoli-  
dação da grande propriedade agroexportadora e  
para a monocultura extensiva. Os pequenos e mé-  
dios proprietários de terra, os denominados pe-  
quenos produtores, são considerados como passí-  
veis de extinção e, portanto, para as classes dominan-  
tes, como em processo de exclusão econômica e social.

A garantia da diversidade dos processos de  
produção, seja no que se relaciona com a proprie-  
dade da terra como ao seu uso, exige políticas pú-  
blicas diferenciadas em função do porte econômi-  
co das unidades de produção no campo. As pe-  
quenas e médias propriedades rurais hoje existen-  
tes e aquelas, produto da reforma agrária, são as  
que efetivamente demandam maior força de tra-  
balho direta e constituem o setor econômico que  
poderá equacionar a curto e médio prazos a ques-  
tão nacional relacionada com a geração de ocupa-  
ções produtivas e de renda.

Para que se efetive a democratização das polí-  
ticas públicas é necessário e indispensável que o  
subsídio seja implantado para a pequena e média  
propriedades rurais. O subsídio deve ser encarado  
como investimento público de médio e longo pra-  
zos, com retornos sociais imediatos e econômicos  
de médio e longo prazos, não apenas para que se  
de a distribuição de renda no campo como para o  
equacionamento da questão do subemprego e de-  
semprego estruturais crescentes.

Além desses aspectos, relacionados com o pro-  
cesso produtivo, é indispensável o incremento das  
defensorias públicas de maneira a que os peque-  
nos produtores e os trabalhadores rurais possam  
ter acesso gratuito à justiça na defesa de seus  
interesses.

### 4. A cooperação para o desenvolvimento das forças produtivas

Em função da elevada competitividade econô-  
mica contemporânea e a tendência geral de redução

dos custos de produção e a baixa dos preços de  
venda dos produtos o desenvolvimento das forças  
produtivas nas pequenas e médias propriedades no  
campo dar-se-á não pela incorporação massiva dos  
denominados insumos modernos, todos eles de-  
pendentes das empresas multinacionais oligopo-  
listas, mas pela geração interna na unidade de pro-  
dução da maior parte dos insumos (tecnolo-  
gias socialmente apropriadas) e, sobretudo, pela co-  
operação entre as pequenas e médias unidades de  
produção no campo, seja na compra de insumos  
ou na venda de seus produtos, seja no uso comu-  
nitário de parte dos capitais.

A concepção de mundo neoliberal predica o  
individualismo e afirma que a liberdade de produ-  
ção dar-se-á pela competição indiscriminada nos  
mercados. Esta concepção de mundo é absoluta-  
mente contrária à cooperação e à solidariedade,  
valores básicos dos pequenos produtores e indis-  
pensável para a vida socialmente partilhada. Por-  
tanto, a cooperação, nas suas mais distintas for-  
mas e adotadas nas mais variadas situações, coló-  
ca-se não apenas como potencializadora das for-  
ças produtivas mas, sobretudo, como um valor  
pessoal e social que se antepõe à degradação do  
convívio humano estimulado pelos valores do in-  
dividualismo e da competição burguesas.

Nesse sentido um esforço político-ideológico  
necessita ser desencadeados por todos os movi-  
mentos e organizações sociais populares. Ademais,  
em face das políticas públicas, dever-se-á exigir o  
financiamento subsidiado para o desenvolvimen-  
to e consolidação da cooperação populares.

A cooperação, aliada à verticalização da pro-  
dução e à diversidade produtiva, além de propor-  
cionar as condições objetivas para a divisão do  
trabalho, estimula a multifuncionalidade das ativi-  
dades dos pequenos e médios produtores rurais, dos  
trabalhadores rurais, dos pescadores artesanais e  
dos extrativistas, integrando as diferentes funções  
que o meio rural deve desempenhar nas socieda-  
des contemporâneas.

### 5. A substituição dos insumos

A concepção de mundo neoliberal que afirma  
a determinação dos mercados mundiais (a globali-  
zação) submete-se aos interesses das grandes em-  
presas monopolistas internacionais. A abertura  
indiscriminada do país aos capitais multinacionais  
permitiu que os insumos (sementes, agrotóxicos,  
fertilizantes, máquinas e motores), todos eles pas-  
síveis de produção interna nacional, ficassem na  
dependência do capital multinacional, contribu

indo para o desmantelamento da base científica e tecnológica nacional. Por outro lado, essas empresas multinacionais ajustaram seus interesses produtivos (exemplo: os organismos geneticamente modificados) à grande empresa agroexportadora, portanto, oferecendo tecnologias ajustadas à monocultura e à criação de pequenos animais em sistemas de contratos de integração.

A substituição das importações de insumos a nível da unidade de produção dos pequenos e médios produtores permitirá não apenas a geração de tecnologias socialmente apropriadas, como o desenvolvimento da base técnica e científica nacionais. Essa substituição de insumos agrícolas ofertados pelas multinacionais, além de contemplar objetivos econômicos nacionais de dependência ao capital estrangeiro permitirá, politicamente, o desenvolvimento de uma concepção de auto-suficiência relativa entre os pequenos e médios produtores e, sobretudo, de afirmação da sua auto-estima, ambos necessários para a consolidação sustentável da democratização social no campo.

## 6. Verticalização da produção

Diversas experiências no país já demonstram que o processo de agregação de valor aos produtos pode beneficiar diretamente os produtores através da verticalização da produção, nesta incluída a produção de insumos socialmente apropriados aos pequenos e médios produtores.

Além da dimensão econômica que a agregação de valor proporciona, a verticalização da produção estimula a cooperação e a multifuncionalidade e, portanto, as formas mais diversificadas de compartilhamento social.

A verticalização da produção emula o desenvolvimento de tecnologias socialmente apropriadas para o beneficiamento e transformação de produtos, assim como proporciona alternativas para a diversificação da oferta, ao mesmo tempo exigindo novas relações com os mercados. Esses processos ao mesmo tempo que introduzem a cooperação, e nesta a divisão do trabalho, enseja oportunidades de formação técnica e de novas relações sociais entre os produtores.

## 7. Desenvolvimento integrado de áreas rurais

Além dos objetivos acima dever-se-á retomar, de forma renovada, a experiência nacional e internacional de desenvolvimento integrado de áreas rurais no qual, além das melhorias dos processos de produção se atenderia integralmente outras dimensões da vida social como habitação, estradas, educação, sanidade, transportes, meio ambiente, infraestrutura de beneficiamento de produtos e insumos, manejo dos solos e das águas, experimentação agropecuária e agroindustrial, etc. Nesse processo de desenvolvimento integrado de áreas rurais, desenvolver-se-iam as bases institucionais através do estímulo à participação popular em movimentos e organizações e econômicas e sociais para a gestão econômica e social de seus interesses.

## 8. Substituição das importações de gêneros alimentícios

A política econômica neoliberal ao permitir e estimular as importações indiscriminadas de gêneros alimentícios, em função das trocas internacionais pelos produtos nacionais agropecuários produzidos pelas grandes empresas agropecuárias brasileiras para atender aos compromissos da dívida externa, prejudicou profundamente a economia dos pequenos e médios produtores rurais, inclusive gerando o processo acentuado de exclusão social desses setores produtivos pelo abandono de suas terras. A relevância que a importação de gêneros alimentícios pode desempenhar, seja em função da seguridade alimentar interna, seja para o estímulo à modernização dos processos produtivos pelo aumento da competitividade, é anulada quando ela torna-se socialmente irresponsável e economicamente desarticuladora da base produtiva nacional no campo. Nesse sentido é necessário e indispensável que seja revertida tal tendência de maneira a fortalecer a produção nacional e a oferta de gêneros alimentícios internos. Isso significaria o desenvolvimento do mercado interno de gêneros alimentícios com produtos nacionais, processo hoje completamente desprezado pelo Governo Federal em nome da globalização dos mercados, da prioridade das políticas públicas para a grande empresa agroexportadora no campo, dos interesses monopolistas das empresas multinacionais de insumos e, determinante de todo esse processo, do pagamento da dívida externa.



# Plataforma política por um novo modelo agrícola

- para discussão e debate -

*Mobilização Nacional dos Trabalhadores Rurais*

1. Pela democratização da propriedade da terra. Fixar limite do tamanho máximo de propriedade. Priorizar a desapropriação de todos latifúndios. Contra o funcionamento do Banco da Terra (e destino dos 182 milhões para alfabetização no meio rural).

2. Garantia de renda mínima, a partir da valorização do trabalho do agricultor, a todas famílias que vivem no meio rural: (projeto Suplicy, garantia de preços, e subsídio à produção agrícola, contra a distribuição de cestas básicas).

3. Por uma política de distribuição de renda na sociedade: com aumento do salário mínimo e das aposentadorias. Imposto sobre fortunas e lucros dos bancos.

4. O Estado tem a responsabilidade de aplicar políticas públicas para o meio rural, e em favor dos pobres.

5. Impedir o êxodo rural e estimular a criação de empregos no meio rural para a juventude.

6. Garantia de compra, por parte do governo, de todos produtos alimentícios para o mercado interno. (Excluindo qualquer transgênico)

7. Criação de linha de crédito especial subsidiada, para todos pequenos agricultores (até 4 módulos: + 50 há) desburocratizado.

8. Defesa da agricultura nacional e do mercado interno: proibição de importação de produtos agrícolas que podem ser produzidos no Brasil.

9. Contra a utilização de transgênicos em lavouras comerciais: Moratória de 5 anos todo plantio comercial, até ter mais segurança, e investigação e destruição das lavouras clandestinas; e identificação de todos produtos transgênicos que já existem, para o consumidor. Revisão da Lei de

Patentes e cultivares, desapropriação das grandes propriedades com transgênicos.

10. Defesa da EMBRAPA como empresa pública de pesquisa. Ampliação dos recursos para pesquisa, e discussão das linhas com os agricultores.

11. Recursos de crédito especial e subsidiado para agroindústria associativa e cooperativada.

12. Recursos para melhoria das habitações no meio rural e da infra-estrutura das comunidades.

13. Definição de uma política com recursos necessários, para um plano de desenvolvimento especial do semi-árido do nordeste: recursos subsidiados para irrigação e eletrificação dos pequenos agricultores.

14. Recursos para a educação básica no campo: eliminação do analfabetismo, e programas especiais de educação.

15. Suspensão do pagamento da dívida externa brasileira: que consome bilhões de dólares anuais, e proibição de remessa de lucros, e aplicação desses recursos nesse plano de desenvolvimento do meio rural.

16. Defesa de nossos recursos naturais, e da biodiversidade. Garantia de acesso de todos os bens para toda população brasileira e não das empresas privadas (água, rios, pesca, florestas...)

17. Implantação de um programa energético, que valorize o potencial local, contra a privatização das hidrelétricas e aproveitamento da energia solar e (recursos para pesquisas, etc.)

18. Recuperar os direitos trabalhistas, sociais, previdenciários a todos assalariados, com garantia de renda mínima.

19. Ampliação e execução do ITR como forma de tributar os latifúndios, e aplicar esses recursos na Reforma Agrária.

80 - Mobilização Nacional dos Trabalhadores Rurais

SENADOR GERALDO CÂNDIDO  
PT/RJ

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta virada de século, o avanço científico e tecnológico ocorre com tal velocidade que se torna imperativa a necessidade permanente de ordenar, racionalizar e difundir informações aos profissionais das mais diferentes áreas do conhecimento humano.

No caso específico dos profissionais da área de saúde, a necessidade de atualização sobre medicamentos e seu uso reveste-se de importância ainda maior, pois a prescrição de uma determinada droga pode, provocar no paciente um reação adversa medicamentosa (RAM), comumente chamada efeito colateral, cujas conseqüências podem ser desastrosas, e até letais.

Com a finalidade de informar esses profissionais, cuja atividade consiste em lidar cotidianamente com vidas humanas, existem, nos mais diferentes países, compêndios e dicionários de especialidades farmacêuticas, que trazem, entre outras, a descrição dos fármacos, sua composição química, forma de atuação no organismo e possíveis reações adversas.

Estatísticas produzidas no **Uppsala Monitoring Center**, na Suécia, o órgão que concentra informações de 52 países sobre Ram para a Organização Mundial da Saúde, mostram que 21% das vítimas de efeitos colaterais de medicamentos precisam ser internadas, sendo os idosos e as crianças os pacientes mais vulneráveis ao problema.

Senhoras e Senhores Senadores, nos últimos meses, o jornal **Folha de S.Paulo** vem publicando várias matérias denunciando falhas e omissões de informação detectadas no DEF – Dicionário de Especialidades Farmacêuticas, considerado uma espécie de “bíblia” dos medicamentos em nosso País. São essas denúncias que me levam a ocupar, neste momento, a tribuna desta Casa.

Esse dicionário, com uma tiragem de 242 mil exemplares, é publicado por uma editora privada, financiado pela Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica – Abifarma, e gratuitamente distribuído a médicos e farmacêuticos de todo o Brasil.

Segundo reportagem publicada pela **Folha**, em 20 de fevereiro, intitulada “Bíblia usada por médicos do Brasil omite efeitos colaterais dos remédios, ”as informações contidas no DEF, são publicadas mediante pagamento do fabricante do medicamento”.

Isso significa que, em nosso País, se o laboratório farmacêutico não pagar, a “bíblia” apresentará apenas uma descrição “resumida” do medicamento.

Senhor Presidente, em um país gigantesco como o Brasil, em que um grande número de profissionais de saúde trabalha longe dos grandes centros, considero extremamente preocupantes as conseqüências do fornecimento “sucinto” de informações sobre medicamentos. Os médicos que fizerem prescrições baseando-se nas informações contidas no DEF desconhecem os possíveis efeitos colaterais de determinados remédios, assim como o comportamento dos mesmos quanto associados a outras substâncias.

A preocupação torna-se ainda mais pertinente quando se conhece o resultado de uma pesquisa realizada pela Universidade Federal de Pernambuco: 52% dos médicos entrevistados consultavam o dicionário e consideravam o DEF um “guia terapêutico”.

Estudo obtido pela **Folha**, que compara o dicionário brasileiro com publicações semelhantes dos Estados Unidos, por exemplo, revela que o DEF é muito mais incompleto. A comparação detecta que só um terço dos verbetes do dicionário brasileiro contém informações sobre posologia e reações quando há associação com outros medicamentos.

Considero, porém, mais grave a omissão do DEF quanto aos efeitos colaterais de 25 dos 44 remédios mais vendidos no País. O guia não informa, por exemplo que os remédios feitos a partir da substância diclofenaco potássio, mesmo os mais vendidos, podem causar anafilaxia \_ reação alérgica aguda que pode levar à morte. Omite também que os anti-hipertensivos os que têm como princípio ativo o captopril podem acarretar taquicardia, insuficiência renal e até impotência.

Senhoras e Senhores Senadores, parece evidente que os médicos brasileiros têm dificuldades de obter informações isentas sobre medicamentos. Sabemos que essas informações são absolutamente imprescindíveis, pois todo produto farmacêutico envolve risco, havendo necessidade de se conhecer se os benefícios de sua utilização superam esse risco.

O fato de o Dicionário de Especialidades Farmacêuticas, aqui publicado com financiamento da Abifarma, omitir efeitos colaterais graves dos medicamentos merece crítica veemente, pois pode facilitar a venda de determinados produtos, atendendo interesses de seus fabricantes e não dos consumidores brasileiros.

Segundo o médico João Augusto Cabral de Barros, da Universidade Federal de Pernambuco e da Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos – SOBRAVIME, e também membro do Comitê Consultivo da Ação Latino-Americana para a Saúde Internacional, faltam nos medicamentos vendidos no Brasil informações sobre reações adversas (56,8%), sobre dosagem (38,6%), sobre interações (40,9%), indicações (13,6%), contra-indicações (29,5%), overdose (38,6%), mecanismos de ação (54,5%) e efeitos farmacológicos (40,9%).

Infelizmente no País não há como se calcular com precisão o custo das internações motivadas por efeitos colaterais dos remédios, pois não existe um sistema de informação detalhando o motivo pelo qual os pacientes foram internados e a faixa etária dos hospitalizados. Além disso, as RAM não são catalogadas pelo Ministério da Saúde como causa específica de internação, como ocorre em outros países.

Nos Estados Unidos, por exemplo, o FDA estima que as internações provocadas pelas RAM tem um custo de 3 bilhões de dólares e estudos realizados na Alemanha revelam que essas reações adversas aumentam o tempo de permanência no hospital em 8,7 dias, em média.

Senhoras e Senhores Senadores, felizmente, muitos desses efeitos colaterais são, de certa forma,

previstos por médicos e farmacêuticos. Isso não elimina, porém, a necessidade de existir em nosso País uma publicação oficial para servir de guia aos nossos profissionais de saúde. Como médico, tenho consciência, de que é absolutamente necessário e urgente o Ministério da Saúde tomar providências para suprir essa lacuna.

O próprio diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gonzalo Vecina Neto, reconhece que no Brasil não há guias médicos com a mesma qualidade dos existentes em outros países. Ele admite ser uma “falha” o fato de o Governo não ter até hoje uma publicação dessa natureza, possibilitando assim que o DEF se tenha transformado em “fonte universal de informações dos médicos” brasileiros.

Para o Dr. Vecina Neto, o fato de os laboratórios omitirem informações ao DEF (ainda que não sejam obrigados por lei a declará-las) é “lesivo” à categoria. Segundo ele, “o médico é mal formado em farmacologia nas universidades e acaba sendo formado nesse assunto apenas pelo visitantes dos laboratórios”.

Senhoras e Senhores Senadores, há outras denúncias que aqui não mencionei, pois tornariam muito extenso este pronunciamento. Felizmente, as autoridades estão cientes da gravidade dos fatos e providências já estão sendo tomadas, devendo dar ensejo a uma lei para regulamentar o setor.

Segundo a Vigilância Sanitária, encontra-se em fase de elaboração a publicação de um formulário terapêutico que deverá apresentar a descrição de todos os medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Renome, lista que contém todos os produtos considerados importantes do ponto de vista de saúde pública.

Ao concluir, quero fazer um apelo ao Ministro da Saúde, José Serra, para que apresse a publicação desse formulário terapêutico para que os profissionais de saúde de nosso País possam contar com uma obra com informações isentas e seguras sobre os medicamentos existentes no mercado farmacêutico brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 1999

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 2 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 1999 (nº 13/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 717, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Marina Silva.

– 3 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 1999

Discussão, em turno único, Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 1999 (nº 18/99, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Bragança Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 719, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Pedro Simon e da Senadora Marina Silva.

– 4 –

#### PARECER Nº 286, DE 2000

(Escolha de Autoridade)

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 286, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Geraldo Althoff, sobre a Mensagem nº 92, de 2000 (nº 270/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Milton Veloso Costa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS), até 25 de abril de 2003.

– 5 –

#### REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 1999-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 304, de 2000, Relator: Senador Carlos Patrocínio) do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera o art. 12 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 1 minuto.)

**ATA DA 26ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA  
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2000.**

(Publicada no Diário do Senado Federal de 15 de fevereiro de 2000)

**RETIFICAÇÃO**

No sumário da ata, no item 8 – ATAS DE COMISSÕES, inclua-se por omissão: **9ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania realizada em 2 de fevereiro de 2000.**

.....

Na página 02379, na justificação do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2000,

Onde se lê:

.....

O Congresso Nacional de Seguros Privados – CNSP – define anualmente, por resolução, o valor do prêmio do seguro e a destinação de 50% (cinquenta por cento) restantes, dos quais apenas uma parcela é utilizada na indenização de sinistros.

.....

Leia-se:

.....

O Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP – define anualmente, por resolução, o valor do prêmio do seguro e a destinação de 50% (cinquenta por cento) restantes, dos quais apenas uma parcela é utilizada na indenização de sinistros.

.....

## Ata da 38ª Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de abril de 2000

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Ademir Andrade  
Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy e Maguito Vilela

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Gerson Camata – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Otavio – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Thelma Siqueira Campos – Tião Viana – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado a comemorar o aniversário do jornal **Gazeta Mercantil**, nos termos do Requerimento nº 144, de 2000, de autoria do Senador Edison Lobão e outros Srs. Senadores.

Convido, para compor a Mesa, o ex-Deputado Federal e fundador da **Gazeta Mercantil**, Herbert Levy, assim como o Presidente da **Gazeta Mercantil**, Luiz Fernando Ferreira Levy. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Deputado Herbert Levy, Sr. Luiz Levy, Presidente da **Gazeta**, senhores convidados, minhas senhoras e meus senhores, estamos comemorando os oitenta anos da **Gazeta Mercantil**, cujo primeiro número, em cópias mimeografadas em papel ofício, foi lançado pelo italiano José Francesconi a 3 de abril de 1920.

Mais de uma década depois, em 1934, já em mãos do jovem Herbert Levy – que chefiava a corretora da família Levy em São Paulo -, a **Gazeta** tomou corpo com o acréscimo de outras publicações.

Em 1950, a então chamada **Gazeta Mercantil Industrial e Financeira** continuava um boletim diário mimeografado. Mas, a 17 de abril desse ano, surgiu a primeira edição de uma ampliada **Gazeta Mercantil** impressa em máquinas planas, com circulação de 6 mil exemplares. Hoje, a **Gazeta Mercantil** é este jornal extraordinário, feito dentro da técnica moderna.

A **Gazeta Mercantil**, pela sua bela trajetória, reflete o próprio avanço do Estado de São Paulo na conquista da sua hegemonia econômica e política. Pôs pedra sobre pedra na construção artesanal e uma instituição sólida e duradoura, conquistando o excepcional conceito de que goza pela competência e seriedade inscritas em cada uma de suas edições em todas essas décadas da sua existência.

Os jornais diários dedicados ao comércio e à indústria em nosso País, de uma maneira geral, sempre encontraram dificuldades para chegar ao leitor comum, daí suas circulações restritas e praticamente regionais. Seja porque não conseguiam amenizar a linguagem áspera do tecnicismo, seja porque se dirigiam habitualmente a setores determinados, com um noticiário específico que não registrava os aconteci-

mentos gerais do País fora do contexto comercial ou industrial.

A **Gazeta Mercantil** subverteu o conceito de um jornal econômico. Investindo em todos os setores da sociedade brasileira, reuniu uma plêiade de profissionais altamente capacitados que, sucedendo-se em todos esses anos, tornaram agradável e indispensável, mesmo para os leigos, a leitura dos assuntos econômicos, além das matérias políticas e gerais, que fazem do jornal um órgão noticioso que alcança todo o universo de leitores.

A **Gazeta**, a par de todas as conquistas editoriais, demonstrou excepcional atenção para as velozes e importantíssimas conquistas da tecnologia, colocando-se sempre à frente ou emparelhada com os principais jornais brasileiros, que, sem tardanças, aprimoraram-se e vêm se aprimorando na técnica de fazer e distribuir um jornal de circulação nacional.

O maior mérito da **Gazeta Mercantil**, porém, reside na sua credibilidade. Os editoriais, artigos, suplementos, enfim, o que nela se noticia, serve muitas vezes de referência para os órgãos outros da imprensa nacional. Por tais méritos, tornou-se um jornal de leitura obrigatória para quantos – empresários, administradores, governos e políticos – precisam estar bem informados para tomar as decisões relevantes a seus misteres.

Há de ressaltar-se, na **Gazeta Mercantil**, a sua estranhada exigência de rigorosa ética, quer no noticiário que divulga, quer no relacionamento comercial, bem como a adoção do princípio do contraditório em todas as matérias da sua responsabilidade. São como premissas de uma filosofia do trabalho que executa. Alguns até definem como excessiva, por exemplo, a orientação fixada para seus repórteres de não aceitarem um convite para jantar de um ministro de Estado, ou integrarem uma comitiva do Presidente da República ao exterior, sem que o jornal pague as despesas do seu representante... Retira do repórter, portanto, qualquer traço de aproximação pessoal favorecida com a autoridade, no desejo de impedir que, por pequenos favores, deixe-se influenciar no relato das matérias a serem divulgadas pelo jornal.

Mas assim é a **Gazeta**, que, por outro lado, tornou-se um dos primeiros órgãos da imprensa brasileira, senão o primeiro, a conferir a repórteres e redatores o direito de assinarem suas matérias, reivindicando de velhos jornalistas que passaram uma existência no anonimato, não obstante o brilhantismo das reportagens que porventura tenham escrito.

Está na prática do contraditório outra das faces da orientação editorial desse jornal. Sempre demonstrou plena consciência da necessidade do contraditório num processo democrático. Não obstante a alternância de suas chefias maiores, nessa mobilidade tão acentuada no jornalismo, a linha da **Gazeta Mercantil** jamais se modificou: noticiando um fato, explora todos os ângulos, favoráveis ou desfavoráveis, buscando todos e ouvindo pessoas até a exaustão para oferecer ao leitor o sumo da verdade do acontecimento eventualmente em debate. São as premissas da filosofia de trabalho que executa esse jornal.

Não é preciso dizer mais nada para explicar o segredo da notória credibilidade da **Gazeta Mercantil**, tanto no Brasil quanto no exterior.

Tornou-se legendária a coragem do jornal no episódio da Nuclebrás quando, de posse de um documento secreto, deu divulgação, em 1979, a fatos desconhecidos da opinião pública naquele momento. Demonstrava a matéria que, embora a Nuclebrás participasse com 75% do capital da nova empresa e designasse o seu presidente, este não tinha poder de voto. Os alemães da Kraftwerk Union, com 25% do capital, é que detinham o poder de decisão através das diretorias de tecnologia e comercial. O acordo, assinado em 17 de dezembro de 1975, havia sido subtraído da sociedade brasileira por quase quatro anos! O governo federal, tomando conhecimento antecipado da matéria a ser publicada pela **Gazeta**, tentou por todos os meios impedi-la, inclusive apreendendo os fotolitos da edição e detendo indevidamente o funcionário que os levava à gráfica. Fizeram-se novos fotolitos no correr da madrugada e, aplicando-se várias estratégias de despistamento, o jornal afinal chegou às bancas para conhecimento do público.

Também conhecido, entre outros vários episódios marcantes, o da chamada "Guerra da Soja" contra o Departamento de Agricultura Americano. Pesquisas meticolosas do jornal demonstraram, à época, que os americanos divulgavam previsões de safras abundantes sempre que o grão produzido no Brasil estava pronto para entrar no mercado, daí resultando a deterioração dos preços; e intempéries diversas eram anunciadas nos instantes de a colheita americana entrar na Bolsa de Chicago, o que elevava de maneira significativa, sempre, as exportações.

Fatos como esses, denunciados pela tranqüila e discreta **Gazeta Mercantil**, representaram enormes benefícios para o nosso País, pois objetivaram correções que se refletem positivamente até os dias atuais.

A 28 de outubro de 1987, a **Gazeta Mercantil** recebeu o Prêmio Maria Moors Cabot – a maior lãurea do jornalismo nas Américas –, conferido anualmente pelos membros do Conselho da Universidade de Colúmbia, por recomendação do deão da Escola de Pós-Graduação de Jornalismo. Uma comissão internacional de jornalistas e educadores assiste o deão na seleção dos homenageados. É um dos prêmios mais cobiçados pela imprensa das Nações americanas, atribuído à **Gazeta Mercantil** pela sua significativa contribuição “para a integração interamericana e a liberdade de informação e expressão”.

Na justificação do prêmio, há o seguinte trecho do deão da Escola de Jornalismo da Universidade de Colúmbia, Frederick T. C. Yu, na citação dirigida ao presidente da Universidade:

Senhor Presidente, desde sua fundação, há 67 anos, a **Gazeta Mercantil** evoluiu de um boletim mimeografado para transformar-se na mais prestigiosa publicação financeira do Brasil. Seu crescimento é, em grande parte, devido a Herbert Victor Levy, um empresário brasileiro que comprou a **Gazeta**, e a seu filho Luiz Fernando. Em 1973, eles tomaram a decisão de transformar a **Gazeta Mercantil** no principal jornal da América Latina dedicado à cobertura do mundo dos negócios e dos assuntos políticos e econômicos. Hoje, a **Gazeta** tem uma circulação diária de 120 mil exemplares e é o único jornal no Brasil impresso simultaneamente em cinco cidades diferentes, abrangendo todo o território nacional daquele grande país. Além disso, a **Gazeta** publica uma edição semanal em inglês, que circula nos Estados Unidos e na Europa, o que faz dela um jornal verdadeiramente internacional, mas, ao mesmo tempo, peculiarmente brasileiro.

E continua o documento em outro trecho:

... em resumo, a **Gazeta Mercantil** tornou-se, em pouco mais de uma década, leitura obrigatória para brasileiros interessados em negócios e economia e para norte-americanos e europeus interessados no que está acontecendo no Brasil”...

De lá para cá, isto é, de 1987 a esta data, os avanços da **Gazeta Mercantil** foram ainda mais notáveis, com o pioneirismo das suas conquistas tecnoló-

gicas e a quantidade de serviços que oferece a uma clientela dia a dia mais interessada e numerosa.

Tem atualmente em seu portfólio mais de 80 produtos diferentes entre revistas, guias, publicações especiais e os 21 jornais, contada a edição nacional, que formam a maior cadeia de diários do Brasil. As redações empregam perto de 500 jornalistas. Gerada em São Paulo, a **Gazeta Mercantil** chega, via satélite, a outras cidades e é impressa e entregue, simultaneamente, nos mais diferentes pontos do País. A hoje pujante organização, nesses oitenta anos tão justamente festejados, nunca esteve tão jovem e tão ágil. O grupo cresce em todas as direções, utilizando-se das tecnologias disponíveis para se antecipar à virada do milênio.

O portal **Gazeta Mercantil** disponibiliza todas as publicações e serviços da **Gazeta Mercantil** na Internet, incluindo-se os 20 jornais regionais ou estaduais. Um viajante de Manaus, eventualmente em Porto Alegre, pode acessar o seu jornal local e ler as notícias do dia bem antes do raiar da aurora.

A **Gazeta Mercantil** está entre os cinco sites mais votados do I-Best (Melhor da Internet) pelo júri popular, ao lado do UOL, ZAZ, Agência Estado e Época. Em dezembro de 1999, recebeu 305 mil visitantes, que viram 12,6 milhões de páginas. No mesmo dezembro, o **The Wall Street Journal** recebeu 607 mil visitantes.

Numerosos são os prêmios e condecorações, nacionais e internacionais, conferidos ao jornal e a vários dos componentes de sua equipe de trabalho pela sua correção editorial, excepcional evolução tecnológica do jornal e pelo mérito dos seus jornalistas.

Em 1997, uma grande pesquisa no Congresso Nacional quis apurar qual o veículo de maior credibilidade do País. O primeiro lugar ficou exatamente com a **Gazeta Mercantil**: 75% dos Deputados e Senadores consideraram-na o jornal mais confiável; e 65,4%, o menos arrogante – o que representa algo de fundamental importância nos nossos dias. Ainda ontem, discutíamos aqui, neste plenário, a arrogância de certa parcela da imprensa nacional, que tantos desserviços prestam ao Brasil, quando nasceram exatamente para servir a sociedade brasileira. O jornal **Gazeta Mercantil** “é o único que não manipula a opinião pública”, revelou aquela pesquisa. Em 1998, outra pesquisa realizada nos Estados Unidos por um instituto idôneo sobre em que veículo os empresários norte-americanos com interesses na América do Sul se informavam, novamente o primeiro lugar coube à **Gazeta Mercantil**: 26,5% dos entrevistados, muito à



frente do segundo, o **The Wall Street Journal**, que obteve 17% – ou seja, foram 26% para a **Gazeta** e 17% para o segundo jornal –, vindo em terceiro **The Economist**, com 10,3%. O Financial Times obteve 3,9%. Os demais jornais brasileiros classificados na pesquisa não ultrapassaram 5,5%.

Homenagear a **Gazeta Mercantil**, Sr. Presidente, é homenagear seu fundador, Herbert Levy. O Congresso até hoje sente a ausência de Herbert Levy entre seus componentes, que se afastou da vida parlamentar, à qual devotou 42 anos de ininterrupta atividade, após ter oferecido ao País uma contribuição política relevante e exemplar. Figura exponencial da antiga UDN, constantemente recorda-se essa presença suave e amável no trato pessoal, inigualável como companheiro, mas terrível como adversário. De uma atuação de excepcional dinamismo, era notável seu poder de argumentação e persuasão, caracterizando sua ação, em todas as circunstâncias, por uma sólida correção e alto espírito público.

De certa feita, eu ainda jornalista político aqui no Congresso Nacional – e longe do dia em que ingressaria na política –, perguntei a Herbert Levy de onde vinha a sua excepcional disposição física, incluindo a rotina semanal de dividir-se entre São Paulo e Brasília. E ele então me disse que, semanalmente, atravessava um rio a nado, ida e volta, salvo engano cerca de dois quilômetros... A esta altura, eu ainda ignorava que Herbert Levy já fora inclusive campeão brasileiro de natação.

Foi com essa corajosa disposição, Sr. Presidente, que Herbert Levy, em 1950 – portanto, há meio século –, transformou o **Boletim Gazeta Indústria e Comércio** – até então impresso em mimeógrafo – em jornal diário, nele investindo todo o seu talento e dinamismo, até que, mais de vinte anos depois, pôde encontrar no filho Luiz Fernando o parceiro e o substituto perfeito para levar adiante o ambicioso projeto **Gazeta Mercantil**. E ambos, afinal, levaram a bom porto o sonho de fazerem um diário de circulação nacional em um país de dimensão continental, sem qualquer comprometimento dos compromissos de ética que lhes vieram do berço.

Herbert Levy pertence a uma geração privilegiada de paulistas, tantos foram os nomes ilustres, da mais alta linhagem intelectual, que São Paulo enviou para o Congresso Nacional desde os tempos do Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro.

Vim a conhecer Herbert Levy nos anos 60, eu era jornalista e ele Deputado Federal da UDN, ocasião em que chegou à presidência daquele Partido.

Eu acompanhava diariamente a ação desse homem extraordinário, um grande líder político, corajoso e sempre correto, incapaz de faltar à verdade e aos seus compromissos. Ele era uma referência, inclusive para nós, jornalistas. O que ele nos dizia era confiável e publicávamos com a segurança de que ali estava a palavra de um homem honrado e sério.

Esse foi o Herbert Levy que conheci e aprendi a admirar!

Este momento, Sr. Presidente, pode ser de saudades, mas não é de nostalgia. Ao contrário, nesta comemoração dos oitenta anos da **Gazeta Mercantil**, vê-se que a chama dinâmica de São Paulo mantém-se acesa, e o chamado Estado-locomotiva do Brasil pode orgulhar-se – e muito – de oferecer ao País, entre tantas outras glórias, o crescente sucesso tecnológico e editorial da sua “jóia econômica impressa”, que é a **Gazeta Mercantil**.

Estamos igualmente comemorando hoje, mais uma vez, na figura desse jornal, o regime de liberdade alcançado por nosso País. A **Gazeta Mercantil** tem correspondido plenamente à sua responsabilidade de um jornal livre e independente, jamais recorrendo, em toda a sua existência, à sedução do sensacionalismo para ampliar sua vendagem. Nunca negligenciou, mesmo sob as pressões que porventura ameaçassem a estabilidade da empresa, o sentido de liberdade que cultua, podendo seus fundadores e suas lideranças tomarem como sua aquela frase de Benjamin Franklin: “Aqueles que podem prescindir de liberdade essencial, por causa de uma segurança temporária, não merecem nem a liberdade, nem a segurança que perseguem.”

O malsinado episódio daquela escola infantil de São Paulo, em que proprietários e professores, em março de 1.994, foram injustamente acusados de abusos sexuais contra crianças – uma denúncia que se apurou infundada, mas não impediu a destruição moral e material dos envolvidos – passou a ser um símbolo dos destroços provocados pela irresponsabilidade de jornais, rádios e televisões insensíveis aos valores da liberdade. Ali se praticou a antiliberdade criminosa, cuja principal característica é a inexistência do contraditório; parcela da mídia deixou-se levar pela sensação na disputa de quem seria o campeão no enlameamento de inocentes que não encontraram espaço para a sua defesa.

Ainda ontem a Senadora Heloisa Helena, com toda a indignação que deve ter uma pessoa de bem e honrada, tratava aqui exatamente disto: ela fora alvo

de uma grande injustiça e reagira à altura do que devia fazer.

“A imprensa é o único sinal de alarme de uma Nação”, dizia o Presidente Jefferson, refletindo a grave responsabilidade que cabe àqueles que dirigem ou fazem um órgão de comunicação.

Responsabilidade que se multiplica ao infinito nesta época assustadora de globalização econômica e de avanços velozes e fantásticos dos instrumentos de comunicação.

Em período como o que vivemos, testemunhando a disputa tumultuada da informação, não são poucos os que colocam em dúvida a sobrevivência dos meios de informação impressos, entre os quais os jornais. O temor é bastante procedente para os meios impressos que ainda não se deram conta das seduções da Internet, mas absolutamente infundado para os comunicadores, como a **Gazeta Mercantil**, que oferecem a tradição de uma qualidade de conteúdo editorial tão necessária ao conhecimento e às reflexões do ser humano. Os dirigentes oficiais, os empresários e o homem comum da rua jamais prescindirão da credibilidade na informação como diretriz dos seus atos, dos seus negócios e da sua vida.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, difícil registrar, sem cometer omissões, os tantos nomes dos diretores, dos editores, secretários e principais colaboradores da **Gazeta Mercantil**. Na verdade, sucederam-se várias gerações de homens e mulheres, altamente qualificados, que ofereceram à **Gazeta Mercantil** o talento das suas especialidades. Graças a esse devotamento, tornaram possível o êxito do empreendimento que tantos tropeços deve ter encontrado pelo seu longo caminho.

Permito-me, pois, saudar toda a equipe da **Gazeta Mercantil** – desde os seus mais graduados dirigentes ao mais humilde dos seus operários –, na pessoa de Luiz Fernando Levy, o principal executivo do grupo.

Que estejam todos certos de que o Senado da República orgulha-se dos êxitos alcançados pela **Gazeta Mercantil**. O Brasil sente-se honrado com o exemplo empreendedor oferecido por esse jornal-instituição, a demonstração concreta da criatividade e da perseverança da gente brasileira.

E a toda essa extraordinária equipe da **Gazeta** auguramos constantes sucessos dentro da linha editorial que enobrece os que fazem avançar, a cada dia, um empreendimento tão caro ao nosso País, como é a **Gazeta Mercantil**.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ilustres convidados, este é, sem dúvida, um dia da maior importância nos anais da imprensa brasileira, com ressonância nesta Casa. Refiro-me, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, às comemorações de oito décadas de existência do jornal **Gazeta Mercantil**. O fato é auspicioso por assinalar a vitória de um projeto especial de comunicação, sob a coordenação competente do empresário e jornalista Herbert Levy, a quem rendo as minhas homenagens, extensivas ao seu filho Luiz Fernando Levy e aos que, no dia a dia, contribuem para tornar a **Gazeta Mercantil** um órgão de leitura indispensável aos que desejam manter-se informados sobre o que ocorre na economia do Brasil e do mundo.

A **Gazeta Mercantil** constitui hoje uma família composta por quase 500 jornalistas, espalhados por todos os Estados do País e por um bom número de países, imbuídos da tarefa, árdua mas compensadora, de fazer o mais influente jornal de economia do Brasil e um dos mais respeitados do mundo. Um jornal que se transformou em vários produtos na área de comunicação e que tem como objetivo fazer o melhor sem errar.

Aliás, aprendi, ao longo de minha convivência, tanto na leitura da **Gazeta Mercantil** quanto também em contato com seus diretores e jornalistas, que esse jornal persegue a mania de não errar. Essa mania se revela em sua qualidade de informação, que impressiona não só o público leitor brasileiro, mas também o do exterior. Credibilidade, Srs. Senadores, não se conquista do dia para a noite. E credibilidade é o que não falta a esse jornal, que se pauta pela informação econômica, mas também política, cultural etc.

Sabemos nós, os políticos, que as páginas da democracia deste País não teriam sido escritas sem as letras “desenhadas” por um grupo de profissionais competentes e éticos, norteados pelos princípios empresariais que se somam a causas sérias e despojadas da família de Herbert Levy. Um jornal que não se preocupa com os pequenos fatos aqui em Brasília ou nos Estados e Municípios, mas busca as causas e as conseqüências daquilo que realmente é fundamental para a vida política do nosso País, merece o respeito absoluto desta Casa do Congresso Nacional. E o respeito de todo e qualquer cidadão brasileiro investido de funções públicas.

Na **Gazeta Mercantil** ou nos outros produtos que surgiram ao longo dos anos na mesma empresa, a informação foi sempre tratada como bem público, sem partidarismos ou interesses corporativos. Mesmo durante a atuação parlamentar do Sr. Herbert Levy, com quem tive o prazer de conviver na Câmara dos Deputados, quando Deputados Federais – aliás, exemplo permanente de postura ética, um temido combatente da corrupção e dos corruptos – mesmo naquele tempo o seu jornal nunca se prestou a defender este ou aquele grupo político ou econômico, mas, ao contrário, guiou-se pelo farol dos fatos, da notícia, do direito da população em inteirar-se, de forma equilibrada e com bom senso, do que ocorre no Brasil e nas suas relações com os países não só da América Latina, mas de todo o mundo.

Sei, pelo que conheço do Sr. Herbert Levy, que nunca um diretor do seu jornal ou sequer ele ou alguém de sua família interferiu no processo de elaboração do noticiário. Sei que a liberdade de imprensa realmente existe dentro desse órgão, que, inclusive, orgulha os profissionais que trabalham ou que não trabalham em seus departamentos. Não só os leitores, mas os jornalistas, de modo geral, têm orgulho da **Gazeta Mercantil**.

A liberdade de imprensa é o direito de o leitor ter as informações colhidas e editadas pelos profissionais de imprensa, com toda responsabilidade que isso demanda, e não pelos acionistas da empresa. Sei, pelo que comentava o Sr. Hebert Levy e os profissionais com quem convivi e ainda convivo, entre os quais Nilson Monteiro, Ivanir José Bartot, Cláudio Lachini e Valério Fabris, que esse é um dos segredos da vida saudável do jornal.

A **Gazeta Mercantil** – é preciso frisar – democratizou não só a informação econômica, informando e formando setores empresariais, a elite empresarial do País, mas, ao mesmo tempo, descentralizou a informação política, de meio ambiente, de serviços, cultural, enfim, dos vários setores da vida nacional.

**O Sr. Pedro Piva** (PSDB – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Pedro Piva** (PSDB – SP) – Senador Álvaro Dias, Srs. Diretores, Deputado Herbert Levy, meu querido amigo Luiz Fernando Levy, eu, como paulista, paulistano e brasileiro, não poderia deixar de apartear o brilhante discurso do Senador Álvaro Dias e de me associar à homenagem que o Senador Edison Lobão faz a esse jornal. Eu o faço como brasileiro, como ho-

mem de empresa, como admirador da família Levy, que conheço desde criança. Fui companheiro de Luiz Fernando Levy desde a juventude. Freqüentei a sua casa. Freqüentava a casa do sogro do Deputado Herbert Levy, o velho Professor Valdemar Ferreira, que foi meu mestre na Faculdade de Direito de São Paulo. Desde criança, aprendi a admirar essa família fantástica, que é um marco de honestidade, de decência e de ética em São Paulo e no Brasil. Senador Álvaro Dias, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por esse seu discurso. Não vou estender-me, porque certamente muitos oradores o farão. Tenho uma ligação com a família da **Gazeta Mercantil** muito grande; o Deputado Herbert Levy e meu amigo Luiz Fernando Levy sabem disso. Somos parceiros há muitos e muitos anos, e, certamente, essa amizade e essa parceria muito me honram. Parabéns à **Gazeta Mercantil** pelos seus 80 anos! Muito obrigado, Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR) – Agradeço ao Senador Pedro Piva pelo importante depoimento que faz.

Sr. Presidente, ao Dr. Herbert Levy e à sua família, devemos ser gratos, inclusive por essa abertura de informações, que, em síntese, revela-se uma crença no debate, saudável e sem preconceitos, como forma de fazer progredir o País. A **Gazeta Mercantil** sempre apostou, de forma crítica e desprovida de preconceitos, no potencial do Brasil.

Em meu Estado, o Paraná, esse jornal teve e tem papel fundamental no progresso econômico, político e social dos paranaenses. É um veículo de imprensa que, há mais de duas décadas, percebeu a importância de estar presente, com seus profissionais, em um Estado que, a despeito dos problemas que enfrentou e continua enfrentando, tem como norte a perspectiva do crescimento. A **Gazeta Mercantil** relata os fatos do Paraná diariamente, com isenção, analisando-os profundamente, sob todos os ângulos, e os reflexos que esses mesmos acontecimentos provocam na população paranaense. Sempre foi assim.

Lembro-me muito bem disso, especialmente na época em que, de 1987 a 1991, governei, com muita honra, o meu Estado. O progresso, o desenvolvimento econômico e social, as possibilidades de crescimento ou as desventuras comuns a quem empresta seriedade e honestidade à sua tarefa pública sempre foram noticiados e analisados pela **Gazeta Mercantil**, conforme seus critérios de imparcialidade, maturidade e bom senso.

A **Gazeta Mercantil** sempre – repito – esteve presente em meu Estado de forma marcante. E ainda

mais agora, quando, além de manter suas antenas ligadas a tudo o que ocorre e de transpor para a edição nacional, o jornal, em um processo mais agudo de regionalização, dedica todo um caderno a noticiar e a analisar os acontecimentos paranaenses e sua inter-relação com a macroeconomia nacional e mundial, sempre com muita competência.

A mesma credibilidade que a edição nacional da **Gazeta Mercantil** tem e inspira é verificada, com razão absoluta, na **Gazeta Mercantil Paraná**. Assim, como a edição nacional desse jornal virou, especialmente a partir do início dos anos 70, fonte obrigatória de consulta diária nos meios econômicos e políticos do País, sua edição regional é também uma obrigação de consulta diária em meu Estado. A prática saudável de um jornal inspirado em princípios rígidos de respeito à informação e à ética tornou-se natural àqueles que formam a opinião regional e nacional.

Isso, acredito, Sr. Herbert Levy e Sr. Luiz Fernando Levy, deve ser extremamente gratificante. Deve ser um prêmio neste ano em que o jornal que sua família dirige completa 80 anos. E é reconhecido, com todo o merecimento, como a publicação líder em informações econômicas na América Latina.

Enfim, Srs. Herbert e Luiz Fernando Levy, expresse a gratidão desta Casa pela evolução e constantes inovações que a **Gazeta Mercantil**, uma empresa nacional, horizontalizada e verticalizada, por meio de sua edição nacional e de suas vinte edições espalhadas pelos Estados do País, vem realizando. A **Gazeta Mercantil** vai além do necessário profissionalismo ao se estruturar e manter uma empresa de comunicação. É uma empresa, pelo meu entendimento, que se alimenta também de emoção. A mesma que, como dizem os jornalistas, esses profissionais sentem, a cada manhã, ao “lamber a cria”.

Expresse minha gratidão em meu nome, em nosso nome, em nome do Paraná e em nome do Brasil.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Felicito V. Ex<sup>a</sup> e os demais Senadores que tiveram a feliz iniciativa de propor esse voto de louvor e esta sessão especial em homenagem à **Gazeta Mercantil**. Com o agradecimento a V. Ex<sup>a</sup>, quero trazer aqui também a minha palavra e expressar o meu grande respeito à **Gazeta Mercantil**, ao Sr. Herbert Levy e ao Sr. Luiz Fernando Levy. Faço questão de recordar que o Sr.

Herbert Levy foi um dos Parlamentares mais atuantes que já vi nesta Casa. Andava por esses corredores, pelas comissões. Ele era o primeiro a chegar às Comissões Mistas. No plenário da Câmara dos Deputados, permanecia do princípio ao fim das sessões, debatendo com uma enorme paixão. Parecia seu primeiro mandato, e ele vinha de longos mandatos como Parlamentar. Lembro-me da sua dedicação, da sua garra, da sua vontade de acertar. E, na verdade, ninguém diria que ali estava um importante homem de negócios, o diretor de um dos grandes jornais deste País. Tenho o prazer de ver o Luiz Fernando aqui. Senador Álvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> falou da atuação da **Gazeta Mercantil** no Paraná. Há mais tempo, essa já vem sendo a atuação da **Gazeta Mercantil** no Rio Grande do Sul. Há, na **Gazeta Mercantil** do nosso Estado, um caderno especial dedicado ao Rio Grande do Sul. Trata-se de um caderno local, que, ao mesmo tempo em que nos dá a oportunidade de conhecer o mundo e o Brasil, mostra, em suas páginas, os problemas e as dificuldades do nosso Estado e as soluções e as propostas apresentadas ao Rio Grande do Sul. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito feliz. A **Gazeta Mercantil** é um grande patrimônio nosso. Neste mundo conturbado, complexo e difícil, onde estamos a discutir o papel do Congresso e da imprensa, não há o que se discutir a respeito do papel da **Gazeta Mercantil**. Esse jornal vem desempenhando, com magnífica seriedade e respeitabilidade, o seu papel. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem que esse jornal tem a mania de dizer a verdade, de divulgar aquilo que acontece. Tenho 40 anos de vida pública e passei por vários cargos, mas não me lembro de, em nenhum momento, duvidar ou me queixar do que foi publicado na **Gazeta Mercantil**. O que está ali corresponde à verdade. Por isso, felicito V. Ex<sup>a</sup> e a **Gazeta Mercantil**. Felicito o bravo Parlamentar, o bravo homem que foi e que é Herbert Levy. De modo muito especial, felicito o meu amigo – se assim me permite – Luiz Fernando, que é um exemplo de dignidade, de correção e de seriedade. Hoje não é apenas um dia em que se presta uma homenagem a um jornal. Esta é uma sessão realmente especial. Hoje se presta uma homenagem a um grande jornal. Nesta hora em que há grandes debates sobre a ética, em que se discute para onde se vai e o que se quer, está aqui um exemplo que todos nós devemos seguir. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. (Palmas.)

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Com o lúcido aparte desse grande Senador do Rio Grande do Sul, concluo o meu pronunciamento, reafirmando a nossa maior

gratidão. A contribuição dessa empresa, de seu principal jornal e de seus outros produtos para a vida da Nação é tão significativa, que o mínimo que poderíamos sonhar é que, daqui a dezenas de anos, os brasileiros possam se orgulhar, muito mais do que hoje, desse jornal que os senhores levaram à maravilhosa data de 80 anos.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Solicito ao Senador Maguito Vilela a gentileza de assumir a Presidência. (Pausa.)

O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Maguito Vilela.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Maguito Vilela; Srs e Srs. Senadores; Exm<sup>o</sup> ex-Deputado Federal, Herbert Levy, fundador da **Gazeta Mercantil**; Luiz Fernando Ferreira Levy, Diretor responsável e Presidente da **Gazeta Mercantil**, em nome do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Oposição, quero saudar os 80 anos desse extraordinário jornal. Cada vez ganha maior importância a informação precisa e responsável no Brasil e no mundo. A **Gazeta Mercantil** tem sido um exemplo de como um jornal pode enfrentar os novos tempos, esmerando-se em aperfeiçoar a cobertura dos principais fatos de natureza econômica e financeira, assim como dos acontecimentos políticos de maior relevância para a vida econômica das empresas e das pessoas.

A **Gazeta Mercantil** tornou-se, há muito tempo, o principal jornal de economia e finanças do Brasil. Há muitos anos, desempenha no Brasil o papel que o **Wall Street Journal** desempenha nos Estados Unidos e o que **Financial Times** desempenha no Reino Unido. Para diversos assuntos, tais como **agrobusiness**, energia, saneamento, bolsas, mercados de futuros, empresas de alta tecnologia e tantos outros, a **Gazeta** tem sido insubstituível.

Além das atividades especificamente jornalísticas, ela tem tido um importante papel de mobilização empresarial e até política. No período da luta pela redemocratização, no final dos anos 70 e no início dos anos 80, o fórum de lideranças empresariais da **Gazeta Mercantil**, com a participação de empresários como Antônio Ermírio de Moraes, Cláudio Bardela e Olavo Setúbal, entre outros, teve papel destacado na

crítica da política econômica dos governos militares e na luta pela redemocratização, em direção à busca da liberdade em nosso País.

Em seus artigos, o Dr. Herbert Levy tem sido, ao longo dos anos, uma importante voz de crítica à política econômica de sucessivos governos brasileiros, inclusive do atual Governo. Ele diz o que pensa com muita sinceridade, com muita retidão, sempre de forma consistente, chamando a atenção para os aspectos que considera positivos, mas também apontando o que considera errado no atual Governo.

Hoje, a **Gazeta**, sob o comando de Luiz Fernando Ferreira Levy, mantém um jornalismo de alto nível, que aborda as questões nacionais e internacionais de forma competente, ao mesmo tempo em que apresenta um novo formato de cobertura regional em praticamente todos os Estados, tornando-se, dessa forma, um jornal que atende as múltiplas demandas de seus leitores. O Caderno Fim de Semana destaca-se como um dos melhores cadernos culturais do Brasil.

É interessante saber que a **Gazeta Mercantil** vai passar por um enorme desafio, na medida em que dois dos principais jornais brasileiros resolveram se juntar para lançar, em maio, um novo jornal de economia. Pode até parecer estranho falar que, depois de 80 anos de **Gazeta Mercantil**, um novo competidor vai surgir, mas se trata de um acontecimento significativo que denota a pujança de nossa economia e a convicção por parte dos principais órgãos de imprensa de que há espaço para mais um jornal especializado. Cabe lembrar que o Brasil não pára de registrar enorme dinamismo no lançamento de publicações, haja vista o que vem ocorrendo com um número crescente de revistas semanais. Elas têm tido que se empenhar muito para manter o interesse de seus leitores e conquistar novos adeptos.

Podemos notar que cada órgão de imprensa consegue se fortalecer em sua credibilidade na medida em que se mantém o mais fiel possível aos princípios da ética e da imparcialidade, sobretudo no que diz respeito à correção das informações que apresenta, inclusive as relativas aos fatos políticos, à cobertura, por exemplo, das campanhas eleitorais.

Conforme assinalaram os Senadores Edison Lobão, Álvaro Dias, Pedro Piva e Pedro Simon, a **Gazeta Mercantil** tem-se esmerado no que tange ao senso de imparcialidade. Tenho certeza de que esse jornal vai continuar a realizar o melhor e mais saudável jornalismo.

Quero desejar longa vida a esse jornal, pois tenho a certeza de que, mesmo diante da concorrência

que vai enfrentar – e a sua linha editorial sempre foi favorável ao desenvolvimento da livre concorrência, sem se esquecer dos objetivos a que tanto almejamos, como, por exemplo, a justiça neste País -, a **Gazeta Mercantil** saberá se constituir num exemplo cada vez melhor do jornalismo saudável e essencial para a sua grande legião de leitores. Para o meu trabalho e o de minha equipe, a leitura diária da **Gazeta Mercantil** é essencial.

Meus parabéns ao Deputado Herbert Levy. Felicito também meu prezado amigo – quando tínhamos por volta de 12 anos de idade, fomos companheiros em muitos jogos de futebol -, Luiz Fernando Ferreira Levy, e toda a sua equipe. Um abraço e parabéns à **Gazeta Mercantil**. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Maguito Vilela, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, só uma palavra pode explicar a perpetuação exitosa de um jornal por 80 anos: credibilidade. Esta é a maior e a principal marca da **Gazeta Mercantil**: credibilidade e seriedade na divulgação e na análise especialmente das notícias econômicas e políticas deste País, que a acompanham desde a fundação até os dias de hoje.

Missão nada fácil num País que, em menos de uma década, passou por quase uma dezena de planos econômicos, mexendo com a vida de cada um dos brasileiros.

Nesse período, a **Gazeta Mercantil** conseguiu, como nenhum outro veículo de comunicação neste País, traduzir para o povo brasileiro, numa linguagem séria, mas acessível, as mudanças e as implicações que cada uma das medidas afetaria a vida dos brasileiros.

Mais do que isso, ao longo desses 80 anos, a **Gazeta Mercantil** tem retratado a vida econômica brasileira, com muita ética, sem mudar uma vírgula sua linha e sua conduta, sem despencar para o sensacionalismo barato ou para a chantagem, que nada acrescentam ao País e pelos quais muitos jornais e outros veículos de comunicação se deixaram seduzir.

Pelas páginas bem escritas da **Gazeta Mercantil**, acompanhamos o crescimento do Brasil, o nosso desenvolvimento, mas também os nossos problemas,

as nossas crises, sempre retratadas e analisadas por profissionais sérios, éticos e extremamente competentes, especialistas naquilo que escrevem e, por isso mesmo, capazes de traduzir numa linguagem acessível para seus leitores, mesmo para os leigos.

Mas a **Gazeta** não apenas retratou o crescimento do Brasil durante esses anos. Cresceu com ele. E como cresceu! Hoje está presente em todo o território nacional, inclusive com duas dezenas de jornais regionais, uma contribuição extraordinária para a economia e a política nesses Estados. As regiões mais longínquas, sempre esquecidas pela grande imprensa, passaram a ter uma edição local da **Gazeta Mercantil**, produzida nos mesmos padrões de qualidade da edição nacional.

**O Sr. Agnelo Alves** (PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Agnelo Alves** (PMDB – RN) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Quero dar um depoimento como jornalista. Lembro-me da figura do Deputado Herbert Levy desde os tempos do Palácio Tiradentes. Vezes inúmeras, quando eu era destacado para fazer a cobertura das reuniões da Bancada da UDN, eu via Magalhães Pinto, José Augusto Bezerra de Medeiros, Afonso Arinos, toda aquela chamada banda de música da UDN se quedar para ouvir as opiniões do Deputado Herbert Levy. Até mesmo Carlos Lacerda, de costume irrequieto e irreverente, parava para ouvir a opinião sincera, correta, sem adjetivos, mas bastante analítica do Deputado Herbert Levy. Como jornalista, vejo na **Gazeta Mercantil** o retrato daquele Deputado que conheci: ético, sério, correto, bravo. Como Senador, sinto-me extremamente gratificado em participar desta homenagem do Senado Federal à **Gazeta Mercantil**, ao Deputado Herbert Levy, aos que fazem a **Gazeta Mercantil**: seus filhos, seus diretores, seus jornalistas, seus redatores, enfim, toda uma família que eu conheço, jornalista que também sou e apenas estou Senador. Agradeço a Ex<sup>a</sup> pela oportunidade deste aparte.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Recolho, com muita honra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Saturnino** (PSB – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita honra.

**O Sr. Roberto Saturnino** (PSB – RJ) – Senador Maguito Vilela, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade

que me dá de expressar um sentimento que realmente sai do fundo da alma. Estou certo de que esse é o sentimento que domina todos os representantes desta Casa. Esta homenagem aos 80 anos da **Gazeta Mercantil** vai muito além, mas muito além de um mero ato protocolar de reconhecimento do aniversário de um órgão de imprensa, como muitas vezes fazemos nesta Casa. É uma homenagem que nos enche do sentimento de justiça, que nos gratifica exatamente por corresponder a alguma coisa que, do fundo da alma, nós todos gostamos de fazer: é o reconhecimento de seriedade, de propriedade, de justiça que este jornal dá à imprensa brasileira de modo geral. Nestes momentos em que tantas são as queixas – por vezes justas, por vezes injustas – de um comportamento leviano ou menos responsável por parte da imprensa em geral, nunca se comentou nada de análogo, de semelhante por parte da **Gazeta Mercantil**. É um jornal que realmente infunde respeito. É um jornal que goza do respeito unânime desta Casa e da Câmara dos Deputados, bem como da opinião pública brasileira. E isso realmente exige de nós esta homenagem e as palavras de sinceridade e de cumprimentos ao Dr. Luiz Fernando, a todos os diretores, aos redatores, aos jornalistas, àqueles que fazem este jornal que é exemplo de seriedade, de eficiência, de organização e tudo o mais. E é um reconhecimento também, um cumprimento todo especial à grande figura fundadora que é Herbert Levy. Tive o privilégio de conviver com ele na Câmara dos Deputados, de respeitá-lo como um Parlamentar exemplar, sob todos os pontos de vista. Não obstante diferenças ideológicas que sempre marcaram nossas posições, não obstante confrontos políticos que vez por outra éramos obrigados a ter, o respeito sempre dominou as nossas relações. O respeito e o reconhecimento da fidelidade, do espírito público, da certeza das convicções que afirmava na Câmara dos Deputados. Herbert Levy foi um Deputado exemplar e é um cidadão brasileiro exemplar que merece nossos aplausos e os nossos cumprimentos. Obrigado pela oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me dá de dizer isso nesta Casa.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra, ao meu pronunciamento, porque, sem dúvida, ele veio enriquecê-lo.

A **Gazeta Mercantil** não apenas cresceu. Fez mais que isso. Modernizou-se; expandiu-se pelo Mercosul; colocou-se presente na Internet com um portal onde estão disponíveis todos os seus produtos. Por isso, tem colecionado prêmios importantes não só no

Brasil como também no exterior, pela excelência do que realmente produz.

É mais do que justa a homenagem que fazemos hoje ao jornal. Homenagem que se estende, naturalmente, ao seu fundador, Dr. Herbert Levy, ex-Deputado, brasileiro idealista e exemplar, que muito tem contribuído com o País, primeiro no exercício da política e, posteriormente, com esse extraordinário veículo de comunicação. Ao senhor, as nossas mais sinceras homenagens e o reconhecimento legítimo de tudo o que fez e tem feito pelo nosso País.

Os meus cumprimentos são extensivos a Luiz Fernando Levy, pessoa com quem tive a oportunidade de conversar várias vezes, quando Governador de Goiás, e ele, grande diretor. Pude constatar que é um homem íntegro, sério, correto, um homem que realmente tem prestado relevantíssimos serviços à imprensa brasileira e ao Brasil de uma forma geral. É uma pessoa extremamente capacitada, com uma compreensão perfeita da história e do momento atual da política e da economia brasileira.

A todos os que fazem da **Gazeta Mercantil** um dos principais jornais não só do Brasil, mas da América Latina, os nossos cumprimentos e a nossa homenagem. Repito: desde o mais humilde até o mais graduado funcionário, as nossas mais sinceras homenagens, com a certeza de que poderemos contar sempre com um diário sério, ético, absolutamente responsável no trato da notícia e da análise política e econômica. O Brasil ainda precisa e conta muito com a **Gazeta Mercantil**, que é realmente um grande exemplo para os demais órgãos de imprensa deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Por permuta com o Senador Jefferson Péres, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, dias atrás, a exemplo do que costuma fazer periodicamente naquele sodalício, um antigo e admirado ex-integrante do Congresso Nacional, o ilustre Dr. Herbert Levy, discursou sobre aspectos atuais da imprensa brasileira, durante a assembléia mensal da Academia Paulista de Jornalismo. Terminou por revelar como, após oito décadas sob a direção de três sucessivas gerações de sua família, o jornal **Gazeta Mercantil** ganhou influência, a partir da zona abrangida pelo Mercosul, para se tornar presente até nos Estados Unidos e na Europa.

Por modéstia e amor paterno, atribuiu ao filho, o competente e empreendedor jornalista e publicitário

Luiz Fernando Ferreira Levy – o nosso Lisca, amigo querido que sempre, com sua simpatia e sorriso, nos agrada nos momentos mais difíceis –, todo o crédito pelo sucesso dessa nova fase do periódico pertencente à família. Mas, apesar da preocupação em manter o próprio nome à margem da história de modernização e expansão do jornal, não conseguiu diminuir a certeza, entre os outros imortais da imprensa, de que continua a ser fonte de inspiração e orientação para a **Gazeta Mercantil** cruzar o portal do terceiro milênio como jornal do seu tempo, como poderosa publicação independente, líder na divulgação e análise crítica dos acontecimentos no campo econômico.

A presença do Dr. Herbert Levy nesta Casa em muito me alegra, da mesma forma que – tenho certeza – causa satisfação a todos os que aprenderam a vê-lo como paradigma do político honesto, combativo, fiel a seus ideais. Um homem que, desde os tempos dos bancos acadêmicos na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, desde a participação ativa nas explosivas e dolorosas manifestações estudantis de rua nos anos 40 e desde a militância na famosa “Banda de Música” da UDN, União Democrática Nacional – da qual participava com V. S<sup>a</sup> o nosso querido Nicolau Tuma, Dr. Herbert Levy –, devotou toda a vida à defesa da liberdade, da moralidade, da democracia e da República.

Dr. Herbert Levy, V. S<sup>a</sup> foi o primeiro político a organizar uma frente em defesa da ética na política, em que a dignidade e os princípios de honestidade fossem os principais paradigmas daqueles que integram a vida política do País, como representantes do povo.

Agrada-me igualmente poder participar da justa homenagem que o Senado Federal presta à **Gazeta Mercantil** nas pessoas do Dr. Herbert Levy e do jornalista Luiz Fernando Ferreira Levy, responsáveis pela elevação do periódico à posição de mais importante jornal especializado em economia e negócios da América Latina, o que o coloca entre os sete diários do gênero mais influentes em todo o mundo, conforme foram classificados pela respeitada revista **Fortune**.

O octogésimo aniversário da **Gazeta Mercantil** transcorreu no dia 3 último e coube ao insigne jornalista Cláudio Lachini prestar expressiva contribuição à divulgação de sua história, de cujo desenrolar participa há vinte anos. Por meio do livro que então lançou, dá-nos ampla visão da saga determinante da elevação do jornal à invejável liderança. Para título da obra, escolheu a palavra grega **anabase**, derivada de **anabdinó**, que significa “subo ao topo” e foi empregada

da pelo historiador Xenofonte ao narrar a aventura de Ciro, o Jovem, pelo interior da Pérsia, em 401 a.C., uma espinhosa e difícil expedição, mas fadada ao sucesso. Veja que a comparação é bonita, Dr. Luiz Fernando Levy.

A síntese do primeiro capítulo do livro, publicada pelo jornal, retrata a essência filosófica mantida por nossa homenageada, principalmente a partir de 1973, quando, por inspiração do Diretor-Presidente Herbert Levy e seu filho Luiz Fernando, então jovem executivo de 33 anos, começa uma profunda reforma editorial, ponto de partida do sonho que resultaria no que é hoje um dos mais poderosos complexos de comunicação do País e um dos poucos de amplitude realmente nacional. Esse resumo merece ser registrado nos Anais desta Casa e, por isso, passo a reproduzi-lo.

Os Levy pensaram então, estrategicamente, em um tripé que formaria a base de sustentação do projeto: o jornal teria de ser, nessa ordem, independente, condição essencial para torná-lo influente e, por isso mesmo, rentável. Esse espírito está claramente exposto no seguinte episódio descrito por Lachini: “A quinta-feira, 8 de agosto de 1974, não teve uma noite normal, pelo menos em Washington, capital dos Estados Unidos da América, onde o Presidente Richard Nixon amargava a decisão de renunciar ao cargo, detonado pelo escândalo do Edifício Watergate; nem em São Paulo, Brasil, mais precisamente no quinto andar do número 425 de um prédio da Rua Barão de Limeira. Nesse endereço do deteriorado centro velho da cidade, um pequeno grupo de jornalistas, pouco mais de uma dezena, assistira em tempo real, pela televisão, ao desfecho da crise política americana. Os jornalistas dessa história trabalhavam na **Gazeta Mercantil**, um pequeno diário econômico e financeiro fundado em 1920, que tentava dar um salto editorial capaz de o elevar no cenário da mídia brasileira. Passava das onze, mas, naquela noite extraordinária, eles não tinham nenhuma pressa em fechar a primeira página da edição que circularia na sexta-feira, 9 de agosto. (...)”

Àquela hora o primeiro texto da manchete sobre a renúncia estava pronto. Escrevera-o Glauco Carvalho em cima do noticiário das agências internacionais UPI, AP e Ansa, e no que fora visto e ouvido da TV.



Havia tempo e aquele não seria o texto final: os jornalistas reunidos pelo editor-chefe, Roberto Müller Filho, eram jovens na faixa de 30 anos, gostavam de avançar pela madrugada e (...), ainda mais, os fusos horários jogavam a favor – em Washington, os relógios marcavam duas horas mais cedo; em Londres, quatro mais tarde. Dava para esperar a manchete do **Financial Times**, que seria enviada pelo correspondente internacional do jornal (...).

Müller, descendente de alemães e italianos, elegantemente inflexível, havia reunido sua equipe de confiança para lançar um desafio: “O que os nossos leitores querem saber, se puderam assistir ao espetáculo ao vivo, pela televisão?” O grupo tentava adivinhar as manchetes que os grandes jornais estampariam no dia 9: “Nixon renuncia; Ford assume”; “Gerald Ford é o novo presidente dos EUA”, e assim por diante. Um espia seria destacado para ver na boca da máquina a manchete da **Folha de S.Paulo**, cujo primeiro clichê era impresso cedo... A informação estaria disponível em poucos minutos, trazida pelo esperto contínuo de alcunha Bigorriho: “Nixon renunciou” era a manchete em seis colunas. A conclusão da equipe foi unânime e radical: “Estão batendo a carteira do leitor.” Isto é, para aquele grupo (...) não bastava dar a notícia, imprimir uma radiofoto de má qualidade e oferecer aos leitores uma colagem do que a televisão mostrara em tempo real. Era preciso fazer um retrato de maior fidelidade aos acontecimentos, entrelaçar os fatos, dizer como se comportaram os principais mercados, o dólar, as **commodities**, os efeitos imediatos, o significado para o Brasil e para a América Latina, as conseqüências políticas para o mundo, que vira o Presidente Nixon aproximar-se da China comunista em plena Guerra Fria. Eles buscavam a excelência e foi o que conseguiram.

Às 4h10min da madrugada do dia 9 de agosto, a manchete, criada pelo mesmo Glauco Carvalho, desceu para a composição, montagem e impressão. Ao raiar do sol a **Gazeta Mercantil** foi para as bancas e para os assinantes com um título em seis colunas, corpo 48: “ESPECULA-SE EM WALL STREET”. Estava fincado o primeiro marco do que, daí a pouco tempo, viria a

ser o principal jornal de economia e negócios do Brasil, e um dos sete escolhidos pela revista **Fortune** entre os melhores do mundo (os outros seis são: Nihon Keizai Shimbun, The Wall Street Journal, Financial Times, Il Sole 24 Ore, Handelsblatt, e The Australian Financial Review). Luiz Fernando só lia a manchete do seu jornal na manhã do dia 9, ao mesmo tempo que os demais leitores. (...) Essa postura do vice-presidente executivo – o cargo de diretor-presidente era ocupado pelo seu pai, deputado federal Herbert Levy – revelar-se-ia o pulo-do-gato no processo de evolução de seu jornal. Mantida até hoje, significa a liberdade de imprensa como o direito do leitor em ter as informações obtidas e editadas pelo jornalista, e não a liberdade do dono em ver publicado somente o que é de seu alvitre.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Senador Romeu Tuma, em primeiro lugar, quero que V. Ex<sup>a</sup> me desculpe por estar interrompendo o seu discurso. É claro que, dentre os que aqui estão, V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida nenhuma, é um dos mais apropriados para fazer a homenagem, porque conterrâneo do nosso sempre Deputado Herbert Levy. Mas eu me atrevo a importuná-lo porque, com este aparte pálido e esmaecido, o brilhantismo e a densidade do seu discurso irão aflorescer. Mas como convivi com Herbert Levy – e lá já se vai muito tempo – quando cheguei à Câmara dos Deputados, muito mocinho e ainda não entrara na casa dos 30, precisava dar-lhe esse depoimento. A sua linearidade de caráter e de atuação política não mudaram até hoje. Depois, mais tarde, tive a oportunidade, aceitando o convite do Dr. Luiz Fernando Levy, de assistir ao lançamento da **Gazeta Mercantil** em Brasília. E hoje, na capital do meu Estado, Manaus, a **Gazeta Mercantil** transita, para alegria de todos aqueles que dela se valem quando precisam de uma informação correta, em termos econômicos e financeiros. Portanto, esta homenagem que se presta no aniversário da **Gazeta Mercantil** não é apenas uma daquelas em que se nota uma obrigação de quem quer prestar solidariedade a um determinado órgão de imprensa, mas sobretudo ao homem público que teve a sorte, a alegria, a felicidade de poder encontrar no

seu filho um seguidor com a mesma inteireza moral. De modo que eu queria que V. Ex<sup>a</sup> me permitisse acolpar-me ao seu discurso, a ele me solidarizar para que, repito, na palidez do aparte, o brilho da manifestação de V. Ex<sup>a</sup> fique maior.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – O seu aparte, à luz da sua inteligência, será incorporado sem nenhuma restrição. Agradeço-lhe ainda por trazer mais alguns fatos importantes da vida da **Gazeta Mercantil**.

**O Sr. José Roberto Arruda** (PSDB – DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador José Roberto Arruda, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. José Roberto Arruda** (PFL – DF) – Senador Romeu Tuma, peço-lhe também desculpas. Sei que V. Ex<sup>a</sup> traça, no seu discurso, a estrutura da homenagem que toda esta Casa, independentemente das diferenças político-partidárias, deseja prestar e está prestando à **Gazeta Mercantil**. Desejo, em meu nome pessoal e como líder do Governo nesta Casa, registrar também as minhas homenagens à **Gazeta Mercantil**, a todos os profissionais de comunicação que nela trabalham. Gostaria que, nesta homenagem, estivesse sublinhado o meu apreço e o meu respeito pelo Dr. Luiz Fernando Levy, que dirige essa empresa com o mesmo idealismo do seu pai, o que se reflete em toda a estrutura do jornal. Em Brasília temos o privilégio de vê-la dirigida pelo jornalista Luiz Recena, um dos mais respeitados jornalistas brasileiros, e que também segue a mesma estrutura. É importante dizer aqui que o Senado Federal se sente homenageado com a presença de Herbert Levy, um dos maiores brasileiros, um dos homens que honram a vida pública brasileira e que, em toda a sua trajetória empresarial no ramo de comunicação, na política, sempre teve à frente o idealismo, o seu grande amor pelo Brasil, a sua vontade de fazer coisas que realmente estivessem em coerência com o seu sonho de um projeto de país. Desejo, inclusive, Senador Romeu Tuma, dizer a V. Ex<sup>a</sup>, para que fique registrado nesta homenagem, que sabemos que existem jornais brasileiros com uma tiragem maior do que a da **Gazeta Mercantil**, eventualmente com uma presença na comunicação de massa brasileira maior, mas podemos afirmar que não há nenhum veículo de comunicação que tenha a profundidade nos temas de que trata e mais especificamente nos temas econômicos do que a **Gazeta Mercantil**. Daí por que os jornalistas, quando deixam a **Gazeta Mercantil**, saem de lá com um atestado de reconhecimento, de competência, porque efetiva-

mente a **Gazeta Mercantil** tem essa característica, de tratar com profundidade, com zelo, com responsabilidade todos os temas, notadamente os temas econômicos. Daí por que esta homenagem que o Senado Federal faz a **Gazeta Mercantil** nesta data tem uma correspondência: o Senado também é homenageado com a presença deste grande brasileiro, o Dr. Herbert Levy. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador José Roberto Arruda, quero agradecer o seu aparte, porque ele trouxe à minha lembrança a figura do Luiz Fernando.

Quando assumi a Receita Federal, era um momento crítico da vida econômica do País. Eu estava sempre “no suspensório” do Luiz Fernando, em busca de informações, porque, se não havia a imprensa interativa, a **Internet**, havia a inteligência e o acompanhamento permanente dos editorialistas da **Gazeta Mercantil**, que sabiam tudo que iria acontecer no dia seguinte. E quando nós o sentíamos em solo, sem saber como decolar, pegávamos a **Gazeta Mercantil**, porque até aqueles que trabalhavam no Governo eram editorialistas do referido jornal. Então, suas opiniões realmente levavam ao então Presidente da República as teses de melhor direcionamento econômico.

Portanto, fica registrado também este agradecimento da ajuda que o Luiz Fernando, por intermédio das informações permanentes da **Gazeta Mercantil**, me prestou por um ano e meio, pelo menos, quando dirigi a Receita Federal.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, desde logo a emoção do abraço carinhoso em um homem público que sempre mereceu, em toda a sua vida, desde jovem até o dia de hoje, o respeito e a admiração de todos aqueles que vivem a vida política no cenário das instituições públicas brasileiras. Confesso a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente e Sr. Romeu Tuma, que a admiração por Hebert Levy é inata; não apenas dos mineiros, que aqui estou representando e em nome deles estou falando, mas também de todos os brasileiros que estão construindo uma Nação. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> está merecendo o olhar do mundo inteiro. A vocação de V. Ex<sup>a</sup> – vou me referir a sua pessoa pelo pronome destinado aos parlamentares – é algo inigualável. Convivemos muito, trabalhamos muito, conversamos muito. A sua inteligência,

a sua lucidez, o seu talento, a sua capacidade para resistir e a luta que sempre travou consigo mesmo no sentido de evitar a incoerência são admiráveis. V. Ex<sup>a</sup>, meu caro Parlamentar Hebert Levy, poderia ter exercido todos os cargos públicos deste País, inclusive o de Presidente da República. Desde que ingressei na vida pública, em Brasília, o que já havia ocorrido em Minas Gerais, sempre participei de todos os acontecimentos que envolveram a sua vida e os lances da sua oratória e da sua pertinácia a caminho da coerência, do merecimento e do respeito. Porém, confesso a V. Ex<sup>a</sup> que entre a Gazeta Mercantil e a pessoa de V. Ex<sup>a</sup>, ficamos um pouco perplexos, não sabemos quem mais admirar: se o pai, se a Gazeta ou se o filho; essa belíssima trindade que faz São Paulo crescer mais ainda na admiração e no respeito. Confesso também que nesse analfabetismo econômico das elites brasileiras – existe esse analfabetismo econômico -, o papel da Gazeta Mercantil é de ser sempre lembrado como uma escola de civismo e de seriedade. Ainda há algumas semanas, conversando com o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, ele me dizia, sem que eu o perguntasse, que, cada vez mais, está lendo a Gazeta Mercantil, porque lá é que está a objetividade, lá é que está a certeza, lá é que está a informação correta. Meu caro Luiz Fernando, um abraço e a emoção pelo pai que tem. É muito difícil o filho seguir o caminho e o exemplo do pai. E se V. S<sup>a</sup> não caminhasse ao lado de seu pai, ao lado do seu caráter e da sua invulgar lucidez, evidentemente não mereceria estar hoje sentado à mesa do Senado da República, ao lado de seu pai. Queiram ambos, Luiz Fernando e Hebert Levy, receber de todos os mineiros – todos, os mais de 18 milhões – o abraço carinhoso de admiração e respeito daquele que, fazendo-se mineiro, gostaria de ser também, sempre e sempre, um irmão de trabalho e de admiração daqueles que estão construindo um dos melhores jornais deste País. Apenas para concluir, Senador Romeu Tuma, um dia, este País poderá chegar àquele dispositivo pequeno da constituição alemã. Não me recordo qual é o artigo, mas diz o seguinte: “A imprensa é livre”. É o único texto que a legislação constitucional alemã possui na sua carta magna. Se o Brasil um dia seguisse o exemplo da Gazeta Mercantil, poderia inscrever na sua Constituição: “a imprensa é livre”. Parabéns a Gazeta Mercantil e a todos aqueles que trabalham para o seu êxito, para o seu sucesso e para a sua seriedade, inclusive a magnífica turma que trabalha aqui, na sucursal de Brasília. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Paulo Hartung** (PPS – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Romeu Tuma?

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Senador Romeu Tuma, considerando que cada aparte é uma homenagem merecida ao jornal Gazeta Mercantil, apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que conclua o seu discurso e que os apartes dêem oportunidade ainda a dois oradores que pretendem discursar, dividindo os apartes e, portanto, as homenagens.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Serei breve, Sr. Presidente. Concedo um aparte ao Senador Paulo Hartung, que o pediu há tempo. Solicito a S. Ex<sup>a</sup> que seja rápido.

**O Sr. Paulo Hartung** (PPS – ES) – Senador Romeu Tuma, quero pegar uma rápida carona no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> apenas para, em meu nome pessoal e em nome do meu Partido, o PPS, que tenho a honra de liderar nesta Casa, e em nome dos capixabas que represento, saudar a Gazeta Mercantil no seu aniversário. Quero dizer do excelente trabalho que esse importante veículo de comunicação faz no Espírito Santo, de certa forma movimentando a economia capixaba, debatendo a economia capixaba e, no Brasil, tornando esse tema, muitas vezes ácido – eu, que sou economista, posso dizer isso -, ao alcance do cidadão, para que ele possa discutir problemas, encaminhar melhor a economia pessoal e, ao mesmo tempo, a economia das empresas e do País. Fica aqui uma rápida saudação em meu nome e em nome do PPS, não querendo atrapalhar o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, nem o tempo dos outros oradores inscritos. Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Hartung.

Retomo, meu discurso, Sr. Presidente.

“A decisão de modernizar a Gazeta Mercantil estava amadurecendo desde o início dos anos 70, quando Omar Bittar, que trabalhava para o grupo, mostrara um artigo da mesma revista Fortune sobre o The Wall Street Journal ao ‘Doutor Herbert’, que o levou para os filhos. Luiz Fernando, dono de agência de publicidade, chamou Omar, já diretor-superintendente da empresa editora, e lhe disse que esperava ver um projeto semelhante ao grande jornal norte-americano. Dois anos depois, a família Levy vendeu a velha rotativa (de 1918) e o prédio da Rua do Gasômetro, no bairro do Brás, antigo reduto italiano de São Paulo, onde funcionavam as oficinas e a redação; decidi então

investir os recursos apurados em talentos capazes de produzir e publicar um jornal que estivesse à altura do 'milagre econômico' brasileiro. O governo militar do presidente Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) estava gerindo um 'boom' econômico no País. A produção e as exportações cresciam continuamente e a euforia era a pedra de toque oficial: os capitais de fora chegavam em abundância; despejava-se dinheiro na floresta amazônica (Rodovia Transamazônica) e o ministro da Fazenda, Antônio Delfim Neto, difundia a idéia da necessidade de fazer o bolo crescer para poder dividir. (...) Os índices de crescimento do Produto Interno Bruto estavam na faixa dos 10% ao ano. A hora, portanto, havia chegado, decidiu Luiz Fernando, com o assentimento do pai e dos irmãos.

"A missão de Omar, àquela altura, era procurar um jornalista capaz de tocar o projeto. Ele entrevistou vários, fixando-se em dois nomes: Hideo Onaga, do grupo Visão, que editava uma revista que marcou época; e Roberto Müller Filho, diretor de Redação da revista Expansão, a primeira publicação efetivamente de negócios a circular com sucesso no Brasil. Acabou optando por Onaga, confessa, por considerar Müller muito jovem (32 anos) para o cargo. A passagem de Onaga pela Gazeta Mercantil foi rápida – não durou mais do que nove meses, em 1973 -, mas teve a virtude de iniciar a transformação de um jornal superado, no momento certo para ocupar o espaço aberto por um país visto como a última fronteira de expansão do mundo capitalista no Ocidente. Com a saída de Onaga, Luiz Fernando decidiu com Omar buscar o preterido na primeira escolha, Roberto Müller Filho. O jovem editor-chefe escolhido foi uma opção eficiente; (...) tinha liderança natural aliada a conhecimentos mais do que suficientes para exercer o cargo. (...) O primeiro encontro de Müller com o 'Doutor Herbert' soou-lhe como música. 'Ele me pediu um jornal independente e temido – relataria Müller depois – e era exatamente o que eu pretendia pedir'".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, foi assim que a **Gazeta Mercantil** transformou-se para

ganhar expressão nacional, garantida por um sistema de impressão simultânea de alta tecnologia que lhe permite circulação diária a partir de oito dos principais pólos econômicos do País – São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre, Salvador, Curitiba, Belo Horizonte e Belém -, alcançando mais de 300 mil leitores. Foi assim também que, em 1996, ela deu origem à Gazeta Mercantil Latino-Americana, publicação em formato tablóide com 32 páginas e tiragens em português e espanhol, inicialmente devotada ao Mercosul, mas agora com impressão concomitante em seis países – Argentina, Paraguai, Uruguai, Estados Unidos (Miami), México e Brasil -, onde circula encartada em 12 importantes jornais para um público qualificado, composto de 1 milhão e seiscentas mil pessoas da elite econômica e empresarial do continente. Finalmente, foi assim também que surgiu a "International Weekly Edition" (Edição Internacional Semanal), com impressão simultânea em São Paulo e Washington todas as segundas-feiras, trazendo, em inglês, as principais notícias da semana sobre política, negócios, mercados, finanças e comércio.

Portanto, nobres pares, nada mais justo que esta homenagem do Senado da República a uma organização jornalística octogenária, cujas demonstrações de modernidade e pujança podem parecer paradoxais, porém, na verdade, em todos os sentidos, a credenciam como legítimo expoente da imprensa brasileira e autêntico motivo de orgulho nacional.

Essa é uma homenagem justa a este jornal, que completa hoje 80 anos e cujas demonstrações de modernidade de pujança podem parecer paradoxais. Porém, na verdade, em todos os sentidos, a credenciam como legítimo expoente da imprensa brasileira e autêntico motivo de orgulho nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por permuta com o Senador Tião Viana.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Presidente do Conselho de Administração da **Gazeta Mercantil**, Deputado Herbert Levy, Sr. Diretor-Presidente da **Gazeta Mercantil**, Dr. Luís Fernando Ferreira Levy, ilustres Senhoras e Senhores convidados, como Líder do Partido Progressista Brasileiro no Senado Federal, venho aliar-me à conclamação do eminente Senador Edison Lobão e dos demais ilustres Senadores que me antecederam às homenagens pe-

los oitenta anos de fundação da **Gazeta Mercantil**, como reconhecimento pelo importante trabalho que vem prestando ao País desde 1920. Tal homenagem nos enche de orgulho, porque não apenas nós, brasileiros, reconhecemos o lugar de destaque por ela ocupado no cenário da grande imprensa, mas a própria mídia internacional a enaltece. A **Gazeta** ostenta capacidade técnica, corpo redatorial qualificado, organização administrativa suficiente, prestígio e orientação convincente.

A **Gazeta** é, portanto, um símbolo de sucesso e criatividade.

Fundada em abril de 1920, por José Francesconi, ex-funcionário do Banco Francês e Brasileiro, ainda em forma de boletim, na Rua da Quitanda, na cidade de São Paulo, especializou-se em apresentar cotações mercantis. Foi adquirida em 1934 pelo seu atual Presidente do Conselho de Administração, o ilustre Herbert Levy, e nesta terça-feira edita o seu número 21.815, na comemoração dos cinquenta anos em que o periódico passou a ser diário.

Como um jornal especializado em Economia, representa uma faceta antiga da imprensa escrita no Brasil. Isso porque, pouco depois da inauguração da imprensa régia, no século passado, e muito antes da conquista da liberdade de imprensa, já circulavam no Rio de Janeiro e na Bahia, principalmente, gazetas dedicadas às artes, à indústria, ao comércio e à agricultura.

Nesse campo da imprensa especializada, a **Gazeta** ocupa lugar de destaque. Como um representante do Novo Jornalismo, torna-se pioneira em sua estruturação material, com seu aparelhamento técnico, com o emprego de recursos da indústria gráfica, surpreendendo a mentalidade empresarial. Torna-se o primeiro jornal brasileiro a abrir seu capital a investimentos externos, como parte de um processo de modernização iniciado pelo Sr. Luís Fernando Ferreira Levy, atual Diretor Presidente.

A **Gazeta Mercantil**, como jornal especializado, é inédita na expressão desse Novo Jornalismo. De maneira diferente daqueles que se enveredam pelo sensacionalismo ou por ideologias e partidarismos, assume a liderança como veiculador do interesse da notícia, da interpretação desapassionada do conhecimento, com uma opinião independente, ainda em plena década de 70, postura coerente que mantém até hoje. Com o aquecimento de nossa economia e o conseqüente aumento do volume de negócios e de moedas estrangeiras em circulação, a **Gazeta** perce-

be a lacuna no mercado editorial brasileiro para um jornal efetivamente de negócios.

Em plena economia inflacionada, a partir de 1972, a **Gazeta** revela sua engenhosidade: passa a disponibilizar informações prontas sobre as taxas de inflação, das cadernetas de poupança, dos reajustes cambiais, de remuneração das aplicações, ou ainda sobre a evolução da guerra nos países produtores de petróleo, tornando-se essas informações tão importantes para a **Gazeta** e seus leitores quanto o valor intrínseco das próprias moedas, como dizia o jornalista Filgueiras Quintão.

Reconhecendo a informação como volátil, como mercadoria perecível, a **Gazeta**, sabiamente, passa a investir na agilidade e na precisão de sua divulgação.

A inauguração de uma obra com essas características, sem a perda da qualidade da informação trabalhada por um corpo de profissionais os mais íntegros e competentes, confere à **Gazeta Mercantil** o título de pioneira no cenário do jornalismo nacional, quase que deixando a não menos importante e meritoria imprensa brasileira para trás nesse processo.

**O Sr. Djalma Bessa** (PFL – BA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Djalma Bessa.

**O Sr. Djalma Bessa** (PFL – BA) – Senador Leomar Quintanilha, permita-me interrompê-lo, mas antes, porém, já me congratulando com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. A minha manifestação chega a ser necessária, porque não resisto à tentação de lembrar que fui contemporâneo do então Deputado Federal Herbert Levy, na Câmara dos Deputados. Como tal, devo acentuar que se trata, realmente, de uma pessoa ímpar, um homem competente, um homem de bem, o qual teve uma atuação parlamentar que merece louvores. Ao fazer esta referência, quero, por intermédio do ex-Deputado Herbert Levy, enviar as minhas congratulações, os meus parabéns e a minha homenagem à **Gazeta Mercantil**. Devo dizer que várias vezes, conversando com S. Ex<sup>a</sup> como colega na Câmara dos Deputados, Herbert Levy revelou o seu apego à **Gazeta Mercantil**. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> tem razão: trata-se de um jornal que não é só útil, mas necessário ao País. É um jornal especializado e que se tem atualizado de uma maneira que, realmente, merece o nosso aplauso. Hoje, o Senado Federal, ao prestar esta homenagem, faz justiça a um jornal que tem produzido, atuado e servido às nossas finanças e, sobretudo, à área econômica, em que opera, porque não se limi-

ta a informar; sugere e orienta de uma maneira correta e louvável. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Senador Djalma Bessa, colho, com muita alegria, a participação de V. Ex<sup>a</sup>, que vem enriquecer a minha modesta fala e que, seguramente, interpreta o pensamento de todos os membros desta Casa e do povo brasileiro.

**A Sr<sup>a</sup> Thelma Siqueira Campos** (PPB – TO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Ouço, com satisfação, a nobre Senadora Thelma Siqueira Campos.

**A Sr<sup>a</sup> Thelma Siqueira Campos** (PPB – TO) – Muito obrigada, Senador, pela oportunidade que tenho de me dirigir ao Deputado Herbert Levy, companheiro de meu pai, Siqueira Campos, hoje Governador de Tocantins. É uma honra estar homenageando esse jornal, do qual sou leitora assídua. O Senado faz muito bem, neste momento, em homenagear um jornal tão sério e honrado como o de V. Ex<sup>a</sup>, do seu filho e de todo o corpo diretivo. Como leitora assídua da **Gazeta**, tenho a dizer, no meu depoimento, que o jornal é especializado, sim, em Economia, mas é muito especializado, também, na área social. A contribuição que esse jornal tem nos dado, a nós, que lutamos com o terceiro setor, é ímpar. Os artigos que mostram a execução da rede de solidariedade que se quer implantar no País, as ONGs, as organizações sociais que efetivamente trabalham e que são mostradas no seu jornal têm contribuído muito conosco, que precisamos de bons exemplos de solidariedade no Brasil. Tenho muito a agradecer, como funcionária que fui do Ministério da Previdência e Assistência Social, como Secretária de Estado do Trabalho e da Ação Social, pelo tanto que pude usufruir das notícias referentes à assistência social, à contribuição social que as empresas dão e até mesmo ao ler os balanços sociais publicados. Estes são poucos, é verdade, mas um dia o jornal estará publicando mais. No entanto, os poucos que são publicados também servem. Então, não só as notícias que os seus jornalistas têm trazido são uma contribuição ao terceiro setor, a nós, que labutamos na área social, mas também essa outra parte econômica tem trazido luzes para a justiça social, que é muito difícil de se fazer em um País como o nosso, atravessando um momento de globalização como este. Muito obrigada, nobre Deputado, por ter sido colega de meu pai, por lhe ter ensinado o bom caminho e ter-lhe dado o exemplo de perseverança e luta pelos seus ideais. Trago o abraço amigo do meu pai, que

me pediu que o transmitisse ao ex-Deputado Herbert Levy. Parabéns pelo seu jornal que retrata com fidedignidade o seu caráter, que conheço por intermédio de meu pai. Parabéns à **Gazeta Mercantil**, repito. Agradeço-lhe pela contribuição social que esse jornal traz ao nosso País. Muito obrigada, Senador Leomar Quintanilha, pelo aparte.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelas considerações e as incorporo ao meu modesto pronunciamento, uma vez que elas o enriquecem e ressaltam, de forma inquestionável, a importância das informações noticiadas pela **Gazeta Mercantil** nas diversas atividades desenvolvidas em nosso País.

Mas eu falava sobre o título de pioneira no cenário do jornalismo nacional com a qual a **Gazeta Mercantil** foi contemplada. E o prêmio para esse desempenho, por sua percepção acurada da realidade: a **Gazeta** passa a ocupar no cenário não apenas brasileiro, mas também latino-americano, um **status** equivalente ao do **Financial Times**, do **Wall Street Journal**, do alemão **Handelsblatt** e da cadeia japonesa **Nihon Kezeai Shimbun**.

E a história do jornalismo nos ensina que a transformação ocorrida na **Gazeta** despertou os grandes jornais da retórica modernizante e dependente, libertando-os do discurso oficial para o valor contido na informação.

Com regionais em Brasília, Rio de Janeiro, Campo Grande, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Fortaleza, Belém e Manaus, tendo seus articulistas se consolidado como referências importantes no pensamento econômico, extraído do cotidiano político a essência da informação de negócios voltada para o estímulo do desenvolvimento de uma economia de livre mercado.

Cumprе acrescentar, nobre Presidente, como Senador de um Estado amazônico, o Estado de Tocantins, e em nome da valorosa gente tocantinense, o nosso reconhecimento pelo empenho da **Gazeta Mercantil** em despertar no empresariado brasileiro, notadamente no empresariado paulista, o interesse pelo imenso potencial econômico latente daquela promissora região.

Pela construção de uma obra que somente nos engrandece e orgulha, tenho a honra de estender nossas congratulações ao Jornalista e ex-Deputado Herbert Levy, Presidente do Conselho de Administração; ao Sr. Luiz Fernando Ferreira Levy, Diretor – Responsável; ao Sr. Luiz Fernando Ferreira Levy Filho, Diretor da Regional de Londres; ao Diretor de Redação

e Editor-chefe, Mário de Almeida; aos Srs. Albino Castro; Claudio Lachini; Miguel Angelo Magalhães Dyna e Roberto de Souza Ayres, Diretores Executivos; ao Sr. Xerxes Gusmão Neto, Diretor de Marketing; ao Sr. Carlo Iberê, Diretor de Assuntos Corporativos; ao Sr. Luiz Recena, Diretor Regional do Distrito Federal; e, em seus nomes, ao todo excelente quadro profissional da **Gazeta**, inominado, porém, não esquecido.

Por tudo isso, honra-me, sobremodo, nesta significativa homenagem que o Senado da República presta à **Gazeta Mercantil**, afirmar que esse jornal conquistou o maior laurel que a sociedade brasileira poderia conferir: a credibilidade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Antes de conceder a palavra ao ex-Parlamentar Herbert Levy, inclusive na condição de ex-Parlamentar, quero, desta Presidência, além de abrir mão do discurso que havia preparado, prestar também minhas homenagens, creio que em nome de toda a Casa.

A toda a equipe do **Gazeta Mercantil**, ao Luiz Fernando Ferreira Levy seu Diretor-Presidente e ao próprio ex-Deputado Herbert Levy, quero dizer que **Gazeta Mercantil** é um bom sinal para o nosso País. A **Gazeta** é um jornal que tem objetividade, que não explora o sensacionalismo, que não usa fotografias e, apesar disso, cresce cada vez mais, consolidando-se em todo o nosso País, mostrando um nível de crescimento cultural do Brasil.

No meu Estado, o Pará, na nossa capital, Belém, há uma sucursal – o que nos orgulha bastante – do jornal **Gazeta Mercantil**, que é muito bem aceito por toda a comunidade paraense. Esta Presidência também homenageia esse grande jornal brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nosso ex-Parlamentar Herbert Levy.

**O SR. HERBERT LEVY** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meu filho Luiz Fernando e eu, Diretores da **Gazeta Mercantil**, nos sentimos lisonjeados e engrandecidos com essa manifestação tão simpática da Câmara Alta do Brasil. Ela realmente nos recompensa da orientação que nós assumimos na vida.

Eu sempre lutei contra a corrupção, defendendo a democracia. Mas a grandeza do jornal **Gazeta Mercantil**, justiça seja feita, deve-se ao meu filho Luiz Fernando.

Sou um jovem de 88 anos. Meu filho, Luiz Fernando, levou a **Gazeta Mercantil**, como jornal, a to-

dos dos Estados do Brasil, que hoje têm edições locais do jornal, como os Srs. Senadores sabem. Além disso, ele a transformou no jornal econômico da América Latina – não somente do Brasil.

Meu caro Edison Lobão, agradeço-lhe, de coração, pelas suas palavras. Agradeço também a todos aqueles que se manifestaram e que se pronunciaram por intermédio de apartes. Repito: estamos lisonjeados e engrandecidos com esta homenagem da Câmara Alta do Brasil. É mais um estímulo para continuarmos trilhando na linha de conduta que adotamos.

Da minha vida política, não preciso lembrar: eleito Presidente Nacional da UDN, tornei-me Chefe da Oposição, e jamais, nos meus quarenta anos de mandato, deixei de combater a corrupção e defender a democracia.

No tempo da ditadura, freqüentei, com alguma freqüência, as cadeias públicas. Fui processado e condenado. Isso, em nenhum momento enfraqueceu a nossa ação. Somos lutadores pela democracia e pela moralidade.

Muito agradecido ao nobre Senador Edison Lobão e a todos aqueles que usaram da palavra para nos homenagear. Sentimo-nos engrandecidos e estimulados a continuar na linha que o Jornal tem mantido. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Ronaldo Cunha Lima, Ademir Andrade e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>. serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o jornal **Gazeta Mercantil** completou, no último dia 03 de abril, oitenta anos de circulação, fato que se constitui em motivo de extrema satisfação para os profissionais de Comunicação e para toda a sociedade brasileira.

País que só tardiamente viu implantar-se em seu território a imprensa livre e periódica, em menos de duzentos anos, o Brasil, a despeito de todas as vicissitudes institucionais experimentadas ao longo de sua história independente, dispõe atualmente de jornais que, pela sua qualidade editorial e gráfica, estão alinhados com os melhores periódicos do mundo.

A **Gazeta Mercantil**, que no longínquo 03 de abril de 1920 começou a circular modestamente com exemplares mimeografados, é um emblema estimulante da bem sucedida trajetória da imprensa brasileira no século 20. E, exatamente por isso, figura entre os principais jornais do planeta em sua especialidade,

ao lado do **The Wall Street Journal** e do **Financial Times**.

Como uma feliz antítese da vulgaridade, a *Gazeta*, ao longo de sua história, tem-se mostrado verdadeiramente comprometida com os valores que animam o melhor jornalismo. Ancorados no conceito-chave da Comunicação Social, a credibilidade decorrente do continuado respeito à inteligência e à racionalidade dos cidadãos, os 453 jornalistas que integram seus quadros em todo o País mostram e interpretam para os leitores a nova economia e suas implicações para uma sociedade de corte multicultural e heterogênea, que se torna a cada dia mais complexa e exigente.

Sempre atento às necessidades e expectativas de seu público-alvo, homens, mulheres e estudantes com interesses nas áreas de economia, finanças e negócios, o jornal tem conseguido inovar permanentemente, introduzindo cadernos e suplementos especiais, que oferecem informação e formação independente e de qualidade.

O caderno Fim de Semana, por exemplo, é um dos mais atraentes suplementos da imprensa brasileira. Reunindo crítica, resenha e informação sobre literatura, artes plásticas, música, cinema, teatro e comportamento, o caderno é uma formidável celebração à inteligência e à sensibilidade.

Há alguns anos, observando, e também pretendendo estimular, a consolidação do Mercosul, a empresa teve a iniciativa pioneira de lançar a **Gazeta Mercantil** Latino-americana, publicação semanal encartada no jornal e em inúmeros periódicos do subcontinente, que noticia os principais movimentos no bloco econômico sul-americano e antecipa as tendências de negócios na região. O semanário atinge, além de toda a América Latina, os Estados Unidos, Espanha e Portugal, em suas três distintas versões.

O monitoramento da constante emergência de novas tecnologias, levou o jornal a lançar o caderno Tecnologia da Informação, hoje mensal, mas que reúne todas as condições para adquirir periodicidade semanal. Além disso, mantém na Internet um "site" de alta qualidade, que como cortesia ao leitor dispensa a pirotecnia.

Uma característica empresarial que também evidencia a sensibilidade social e a visão estratégica da **Gazeta Mercantil** é a assinatura destinada a estudantes – iniciativa rara no segmento, que busca facilitar o acesso à informação e estimular a criação de novos contingentes de leitores.

Sras. e Srs. Senadores, por fim, quero destacar o papel relevante que a **Gazeta Mercantil** tem na formação de novos empreendedores, figuras essenciais para um Brasil moderno, dinâmico e competitivo. Ao desmistificar e explicar com clareza o complexo e sofisticado mundo dos negócios, o jornal fomenta a livre iniciativa, com consciência e responsabilidade social.

Concluo este singelo mas merecido registro, homenageando todos os jornalistas e profissionais que nos permitem a prazerosa leitura cotidiana da **Gazeta Mercantil**, com uma referência ao espírito arrojado e visionário do diretor da Conselho de Administração, ex-deputado Herbert Levy, e do diretor-responsável, Dr. Luiz Fernando Ferreira Levy.

Muito obrigado.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB – PB)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, com esta sessão solene que hoje realiza para celebrar os 80 anos da **Gazeta Mercantil**, o Senado Federal presta justa homenagem a um dos mais conceituados e tradicionais órgãos de comunicação do País. Não sendo por acaso que a empresa à qual pertence o jornal homenageado esteja indissolivelmente vinculada ao nome sob todos os aspectos admirável de Herbert Levy, seu líder maior no passado e no presente.

Os que fazem a **Gazeta Mercantil**, sob o comando de Luiz Fernando Levy, têm sólidos motivos de se orgulhar do empreendimento editorial de porte moderno, forte e duradouro: um jornal cuja expansão foi criteriosamente preparada a partir da escolha rigorosa de profissionais íntegros e competentes, bem assim das parcerias com publicações mundiais renomadas; sem esquecer o esmero técnico do seu sistema de impressão simultânea, fazendo-o estabelecer sucursais por doze capitais brasileiras, nelas chegando via satélite depois de gerado em São Paulo. O resultado não poderia ser diverso: além de genuinamente nacional, a **Gazeta Mercantil** é, efetivamente, o nosso jornal econômico-financeiro de influência máxima.

Referida influência vem ofertando decisivo contributo para operar a integração nacional com suas dezessete unidades regionais, dotadas de redações próprias, a fim de publicar jornais, revistas e cadernos (dez edições diárias) que reflitam o contexto de cada região e as respectivas características mercadológicas. Trata-se, outrossim, de uma abrangência que se espraia internacionalmente pela América Latina e avança as fronteiras de negócios globais dos Estados Unidos, da Europa e da Ásia. O que somente um grupo empresarial da envergadura da **Gazeta Mercantil**



S/A (cujo portfólio sobrepuja a marca de oitenta produtos diferentes) lograria alcançar. Porquanto é uma empresa calcada no respeito aos que consomem notícias e querem a garantia de não haver interferência na veracidade daquilo que lêem.

Costumava dizer o ensaísta e editorialista Otto Maria Carpeaux que os jornalistas trabalham com a idéia do movimento circular do entendimento. Ou seja, com o enlace dialético de dados externos e internos, do centro para a periferia e vice-versa, num jogo de contrários e contrapostos que se superam ao atingir as grandes sínteses. Convenha-se, portanto, que é um desempenho relevante para ser profanado à custa de danos muitas vezes irreparáveis no âmbito das relações intrapessoais. Ora: a informação atua justamente para salvaguardar as instituições sociais, e não para atropelá-las ou deprimi-las. As prerrogativas dos meios de comunicação social impõem rara compostura entre eles e as delimitações do indevido, do inadequado e do ilegítimo. Porque as informações que os indivíduos recebem constituem lastro primordial para exercerem suas responsabilidades de cidadãos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores: ao frisarem e enfatizarem como princípios basilares da **Gazeta Mercantil** a isenção, a independência, a credibilidade, a imparcialidade, a modernidade e a qualidade editorial para informar e para formar opinião com responsabilidade, servir ao País e participar dos movimentos em favor da comunidade e influir nas decisões políticas e econômicas da administração pública e da empresa privada, os diretores e demais componentes da empresa denotam saudável orgulho pelo veículo comunicante onde trabalham e que representa modelo de ótimo jornalismo no Brasil. Isto comprova que, exercida com lisura, a tarefa jornalística é imprescindível a uma Nação sedimentada nos alicerces da liberdade. Mormente porque o tirocínio interpretativo de uma sociedade esclarecida, busca excomungar as vocalizações dissonantes de quantos escarnecem a veracidade factual. Onde ser possível concluir que, quando saudamos a **Gazeta Mercantil** no transcurso dos oitenta anos, o ressaltável é o absoluto primado da sua honorabilidade na transmissão das notícias e informações; primado que estampa a credibilidade, incorporando-a ao léxico do nosso jornalismo através do liame ético com a tessitura societária.

Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, no dia de hoje o Senado Federal presta uma justa homenagem aos oi-

tenta anos do jornal **Gazeta Mercantil**, e porque não dizer, à própria história do jornalismo econômico do Brasil.

O jornal a **Gazeta Mercantil** foi fundado nos idos de 1920 pelo bancário José Francesconi, mas após nove anos, em meio a crise da bolsa de Nova York e a grande depressão mundial daqueles anos, o jornal foi vendido para José Pardinio. Em 1934 o jornal foi novamente vendido para o jornalista Herbert Levy, que ainda hoje desempenha a função de Presidente do Conselho de Administração da **Gazeta Mercantil** S/A, responsável pelas diretrizes e rumos do jornal.

A **Gazeta Mercantil**, desde que foi adquirida pelo jornalista Herbert Levy, vem divulgando com empenho e profissionalismo os principais acontecimentos da história do Brasil industrial, econômico e financeiro. Não é a toa que hoje em dia o jornal **Gazeta Mercantil** conta com um público bastante específico e exigente, pois nada menos do que oitenta por cento de seus leitores têm formação universitária e vinte e três por cento possuem pós-graduação.

A **Gazeta Mercantil** atende hoje a um forte segmento do público de negócios. São empresários, economistas, banqueiros, comerciantes, investidores, e todos aqueles que precisam de informações confiáveis e profundas em economia e finanças.

Contribuiu decisivamente para a marca de sucesso da **Gazeta Mercantil**, o fato de que em 1972 o jornal passou a ser dirigido por Luiz Fernando Levy, pois a partir daí o roteiro da história da **Gazeta Mercantil** passou a reunir desafios, visão empreendedora e a certeza de continuar apostando no jornalismo sério, na informação com conteúdo e credibilidade.

Hoje o jornal está presente nas principais capitais do país. O jornal é gerado em São Paulo e chega via satélite a outras doze cidades brasileiras e é impresso e entregue simultaneamente nos mais diferentes pontos do País. Ao mesmo tempo, é o único jornal que, diariamente, trás dentro de si outros jornais estaduais e regionais. São ao todo dezenove edições com conteúdo editorial e publicitário próprio, que divulgam notícias, serviços, produtos e empresas locais, através de dezessete unidades regionais de negócios, que contam com redações próprias, onde trabalham jornalistas que conhecem a fundo suas regiões.

Somos testemunhas do prestígio das questões regionais e da manutenção do mesmo padrão de qualidade dado pelo jornal **Gazeta Mercantil** à Federação brasileira, quando, por exemplo, se procede a leitura da **Gazeta Mercantil** do Pará, onde, diante de um nefasto sistema econômico globalizado, o primei-

ro jornal de informação financeira-econômica do País, não se esquece de particularizar.

Toda essa tecnologia só poderia originar-se de um quadro de pessoal que tem mostrado a credibilidade empreendida por um veículo de comunicação que supera as expectativas de seus leitores, pois além de oferecer uma informação de alta especificidade na área econômica e financeira, a **Gazeta Mercantil** tem servido e participado da comunidade brasileira, através da implantação de projetos sociais e comunitários, através do Instituto Herbert Levy, braço institucional do jornal, criado em 1991, com o objetivo de desenvolver ações na área da educação, artística, cultural, ambiental. É o caso do projeto de revitalização do Mercado Ver-O-Peso em Belém do Pará.

Ao longo desses 80 anos, a referência da **Gazeta Mercantil** passou a fazer parte da dinâmica da nossa economia. São oito décadas de tradução do cotidiano brasileiro. O jornal, que começou como um boletim mimeografado e se transformou em um dos mais influentes veículos de comunicação do País, só pode publicar nessa data um balanço positivo. A **Gazeta Mercantil** vem demonstrando que os seus fundadores estavam certos quando imaginaram o jornal como um investimento de longo prazo. Parabéns a todos os profissionais que continuam escrevendo essa fórmula de sucesso.

Em nome do todo o povo do Estado do Pará, congratulo-me com a **Gazeta Mercantil** pelos seus oitenta anos que, ao longo do tempo, vem servindo com eficiência e credibilidade aos seus leitores. Nossos votos de que o jornal continue a prestar à comunidade de negócios do Brasil um serviço que o equipara aos melhores veículos de economia e finanças do mundo.

Parabéns ao Jornal **GAZETA MERCANTIL**.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a passagem dos oitenta anos da **Gazeta Mercantil**, ocorrida no último dia 3 de abril, é acontecimento tão auspicioso que transcende a imprensa em geral, adquirindo relevância compatível com os grandes feitos da própria História do Brasil. Não há, aqui, qualquer ponta de exagero ou de elogio gratuito. Com efeito, esse agora octogenário veículo de comunicação integra nossa História como poucos conseguem fazer: ao mesmo tempo em que testemunha a passagem do tempo, exerce notável influência nas ações e no pensamento dos que constróem nosso País.

Creio residir nesse ponto a marca indelével da trajetória da **Gazeta Mercantil**. Em suas oito décadas de existência, pôde presenciar – e noticiar – a extraordinária transformação pela qual passou o Brasil, ao longo do século XX. Especializado nos temas econô-

micos e financeiros, porém sem deixar de oferecer aos seus leitores a visão mais abrangente que se espera de um bom jornal, a **Gazeta** praticamente assistiu ao surgimento de nosso primeiro surto industrial deste século, facilitado, entre outras razões, pelas circunstâncias geradas pela Grande Guerra de 1914. De lá para cá, a tudo acompanhou com competência e sabedoria, muitas vezes antevendo os passos que seriam traçados pelo desenvolvimento nacional.

Dia após dia, soube a **Gazeta Mercantil** acompanhar e documentar o progresso que o Brasil foi capaz de edificar. Assim, mais que ninguém, constituiu-se na memória viva de uma economia que, se em 1920 mal comportava esparsas fábricas a produzir alimentos, bebidas, tecidos e pouquíssimas máquinas, localizadas em alguns bairros de São Paulo e do Rio de Janeiro, chega ao ano 2000 produzindo de agulha a avião, com unidades produtoras espalhadas por todas as regiões do País.

Sendo fiel intérprete do progresso brasileiro, a **Gazeta Mercantil** jamais se esqueceu do outro lado da História: suas criteriosas análises – diariamente presentes em suas páginas – e as estupendas reportagens especiais – que fazem do jornal área cativa de matérias exclusivas – sempre mostraram os desníveis e as desigualdades que o desenvolvimento não foi capaz de superar. Ao fazê-lo, jamais se fixou apenas na crítica: apontar caminhos sempre foi sua especialidade!

Há outro traço na caminhada da **Gazeta Mercantil** que gostaria de aqui ressaltar. Reporto-me à monumental capacidade que sempre teve de entender o Brasil como integrante de uma comunidade internacional. Assim, seu espaço informativo e de análise pautou-se pela evidência de que a economia contemporânea é um processo global, com isso oferecendo ao Brasil bases mais sólidas para melhor compreender as relações econômicas mundiais.

Esse cosmopolitismo da **Gazeta**, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é que a faz contemporânea do mundo. Não por acaso, apenas para ficarmos nos tempos mais atuais, basta lembrar ser ela quem oferece ao público brasileiro a mais completa cobertura jornalística acerca da América Latina, especialmente do MERCOSUL; traduz e edita, mensalmente, a mais respeitada publicação referente à política internacional que se conhece na imprensa mundial; semanalmente, oferece aos seus leitores um caderno cultural que merece ser colocado entre os mais inteligentes e completos de nossa imprensa. Por fim, basta lembrar seu catálogo de publicações, como os relatórios, índices e suplementos, para se ter idéia da dimensão de seu trabalho.

Competência, correção e credibilidade são termos absolutamente adequados para qualificar a **Gazeta Mercantil**. São oitenta anos de integral fidelidade ao compromisso de testemunhar, divulgar, analisar e influenciar o desenvolvimento do Brasil. São oitenta anos buscando aperfeiçoar-se continuamente para oferecer ao leitor um produto de altíssima qualidade. São oitenta anos de coragem para enfrentar as adversidades e garra suficiente para superá-las.

Credibilidade. Não me ocorre termo melhor para definir a **Gazeta Mercantil**. Em um mundo em que tantos procuram sofregamente conquistar uma determinada imagem, a **Gazeta** busca ter um elevado conceito. Como poucos, ela o conseguiu. Em louvor a esse conceito construído com muito trabalho e profunda seriedade é que deixo aqui meus mais efusivos cumprimentos a todos os que, ao longo de oitenta anos, emprestaram sua competência à **Gazeta Mercantil**, fazendo dela referência nacional de jornalismo confiável, inteligente e dinâmico.

Parabéns e longa vida, **Gazeta Mercantil!**

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Presidência agradece a presença de todos os senhores, principalmente a dos convidados.

Esta Presidência também deixa claro que esta homenagem é de todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores da República.

Suspenderei a sessão por 5 minutos para os cumprimentos. Em seguida, daremos continuidade à Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 30 minutos a sessão é reaberta às 16 horas e 35 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### AVISO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

Nº 234/2000, de 12 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 80, de 2000, do Senador Leomar Quintanilha.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao arquivo.

#### PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2000 (Nº 2.500/92, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

#### Dispõe sobre o aumento de capital nas empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Independentemente da existência de recursos orçamentários, fica vedado às empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle direto ou indireto da União o aumento de seu capital social sem expressa autorização do Ministro de Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. As alterações estatutárias decorrentes da elevação do capital e, se for o caso, a consequente modificação no número de ações também poderão ser autorizadas pelo Ministro de Orçamento e Gestão, ainda que o Estatuto Social tenha sido aprovado por lei ou decreto do Presidente da República.

Art. 2º O Ministro de orçamento e Gestão, ouvida a Secretaria do Tesouro Nacional, definirá os valores dos resultados que as empresas públicas deverão recolher à União Federal, observadas as disposições sobre dividendos constantes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Lei nº 8.920, de 20 de julho de 1994.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o Decreto-Lei nº 1.521, de 26 de janeiro de 1977, e o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979.

#### MENSAGEM Nº 47, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre o aumento de capital nas empre-

sas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União e dá outras providências.”

Brasília, 18 de fevereiro de 1992. – **Fernando Collor de Mello.**

E.M. Nº 730

Em 19 dezembro de 1991

A Sua Excelência o Senhor  
Fernando Collor  
Presidente da República

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre o aumento de capital nas empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle direto ou indireto da União e dá outras providências.

2 – Pretende-se, com proposta, a transferência para o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento da competência para autorizar aumento de capital nas entidades referidas no item anterior, bem assim as alterações estatutárias dele decorrentes, e estabelecer os valores dos resultados de empresas públicas federais que terão de ser recolhidos ao Tesouro Nacional.

3 – A proposição a meu ver, além de evitar a proliferação de decretos e reduzir passos na tramitação de pleitos de interesse das empresas estatais, permitindo-lhes, com isso, maior eficiência e competitividade, encontra apoio na atual política do Governo Federal da descentralização e desregulamentação das atividades do Estado, sem prejudicar o acompanhamento e controle, pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, dos haveres mobiliários da União e dos dividendos e resultados deles decorrentes.

Aproveito à oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do meu mais profundo respeito. – **Marcílio Marques Moreira** – Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.500, DE 1992**

**Dispõe sobre o aumento de capital nas empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Independentemente da existência de recursos orçamentários, fica vedado às empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle direto ou indireto da União o aumento de seu capi-

tal social sem expressa autorização do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único. As alterações estatutárias decorrentes da elevação do capital e, se for o caso, a conseqüente modificação no número de ações também poderão ser autorizadas pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, ainda que o Estatuto Social tenha sido aprovado por lei ou decreto do Presidente da República.

Art. 2º O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, ouvido o Departamento do Tesouro Nacional, definirá os valores dos resultados que as empresas públicas deverão recolher à União Federal, observadas as disposições sobre dividendos constantes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o Decreto-Lei nº 1.321, de 26 de janeiro de 1977, e o art. 4º do Decreto-Lei nº 1.678, de 22 de fevereiro de 1979.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976**

**Dispõe sobre as sociedades por ações.**

.....  
**LEI Nº 8.920, DE 20 DE JULHO DE 1994**

**Veda o pagamento de dividendos e de participações nos lucros, com base em saldo credor da conta de correção monetária, apurado por empresas controladas pelo Poder Público, e dá outras providências.**

.....  
**DECRETO-LEI Nº 1.521  
DE 26 DE JANEIRO DE 1977**

**Revoga, a partir do exercício de 1977, as normas legais e regulamentares autorizativas de destinações especiais dos resultados atribuíveis à União nas empresas públicas e sociedades de economia mista federais.**

.....  
**DECRETO-LEI Nº 1.678  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 1979**

**Constitui reserva de contenção com parcela das receitas vinculadas da União e dá outras providências.**

.....  
 Art. 4º Independentemente da existência de recursos orçamentários, fica vedado às empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União o aumento de capital, mediante subscrição de ações em dinheiro, exceto se expressamente autorizado, em decreto pelo Presidente da República.  
 .....

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000  
 (Nº 885/95, na Casa de origem)**

**Institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família, em caráter permanente, com o objetivo de garantir projetos habitacionais que favoreçam mulheres de baixa renda, únicas responsáveis pelo sustento da família monoparental.

Art. 2º O Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família operará dentro das modalidades previstas pelos programas de habitação promovidos e financiados pelo Governo Federal e parcerias, com as seguintes responsabilidades:

I – será definida cota mínima de atendimento a mulheres com responsabilidades de sustento da família, com até três salários mínimos de renda, com filhos até 14 anos, únicas responsáveis pelo sustento da família monoparental, nos programas destinados à população de baixa renda das comunidades selecionadas;

II – terão prioridade famílias moradoras de áreas consideradas de risco, com elevada taxa de mortalidade infantil ou sujeitas a doenças endêmicas;

III – as famílias atendidas pelo programa terão atenção especial de programas de saúde preventiva, incentivo à escolaridade e de complementariedade de renda familiar;

IV – na definição de normas e diretrizes do Programa, deverão ser previstas ações complementares de apoio sociojurídico às participantes e processos

simplificados de inscrição e tomada e garantia de crédito.

Art. 3º O Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família será implementado mediante ações integradas com Estados e Municípios.

§ 1º Cabe à União fixar diretrizes e normas do Programa, bem como definição de formas de apoio técnico, gerencial e creditício.

§ 2º Estados e Municípios poderão apresentar ao Governo Federal projetos de implementação do referido Programa, identificando em quais dos programas oferecidos, inclusive os de autoconstrução, ele será aplicado e quais as formas especificadas de viabilização.

§ 3º A seleção das comunidades beneficiárias será feita segundo as normas e diretrizes definidas no § 1º deste artigo, levando-se em conta mapeamentos feitos por organismos governamentais e não-governamentais que identifiquem áreas de intensa carência social e cujos projetos atendam a critérios previamente definidos.

§ 4º As diretrizes e normas devem definir a criação de um colegiado técnico de avaliação dos projetos que incorpore representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, do Conselho Comunidade Solidário e de outros organismos governamentais diretamente envolvidos no Programa.

§ 5º Constitui condição para a participação dos Estados e Municípios no Programa a garantia de contrapartida, na forma estabelecida pelas normas e diretrizes.

Art. 4º Associações, grupos e entidades não-governamentais, representativas dos grupos-alvo e que tenham atuação com famílias que preenchem os requisitos para atendimento no Programa deverão ser ouvidas na elaboração de normas e diretrizes do Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidade de Sustento da Família.

Art. 5º Associações, grupos e entidades não-governamentais, representativas dos grupos-alvo e que tenham atuação com famílias que preencham os requisitos para atendimento no Programa deverão ter condições de acompanhamento e apoio na implementação do Programa, por meio de instrumentos e mecanismos previstos nas normas e diretrizes do Programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 17 de abril de 2000. –  
**Michel Temer**, Presidente.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 885, DE 1995**

### **Institui o Programa Nacional de Mutirões Habitacionais com Mulheres.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Mutirões Habitacionais com Mulheres, em caráter permanente, com o objetivo de implementar projetos habitacionais sob o sistema de auto-construção assistida, envolvendo a participação de mulheres.

Art. 2º O Programa Nacional de Mutirões Habitacionais com Mulheres operará com as seguintes modalidades de projetos:

I – construção, conclusão e melhoria de unidades habitacionais;

II – recuperação de áreas degradadas para uso habitacional, compreendendo ações de urbanização, melhorias habitacionais e proteção ambiental.

Art. 3º O Programa Nacional de Mutirões Habitacionais com Mulheres atenderá famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, priorizando:

I – populações de áreas potencialmente sujeitas à desmorações, inundações, processos erosivos, poluição e outros fatores que ponham em risco a saúde e a vida;

II – populações de áreas de elevada mortalidade infantil ou sujeitas a doenças endêmicas.

Art. 4º O Programa Nacional de Mutirões Habitacionais com Mulheres envolverá Estados e Municípios em sua implementação.

§ 1º Na implementação do programa, à União caberão exclusivamente ações de fixação de diretrizes e normas, e de apoio técnico, gerencial e creditício.

§ 2º A seleção das comunidades beneficiárias será realizada pelos Estados ou Municípios, conforme couber em cada projeto específico.

§ 3º Constitui condição para a participação dos Estados e Municípios no programa a garantia de contrapartida, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 5º A execução, coordenação, acompanhamento e avaliação do Programa Nacional de Mutirões Habitacionais com Mulheres caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 6º As associações comunitárias, sociedades de bairro, clubes de serviço, associações de classe e entidades religiosas devem ser convidadas para participar da campanha de divulgação do Programa Nacional de Mutirões Habitacionais com Mulheres e da motivação para seu incremento.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Justificação**

Diante do quadro de enormes deficiências habitacionais que marca o Brasil, faz-se premente ação governamental – em todas as esferas – que permita, de forma massiva, o acesso dos segmentos sociais mais pobres à moradia, entendida esta em seu sentido lato, ou seja, incluindo toda a infra-estrutura de serviços e equipamentos necessária. O País clama pelo engajamento da União, Estados e Municípios na formulação e execução de uma nova política para a habitação.

Faz-se hoje fundamental a imediata concepção e implementação de novos programas habitacionais. Em termos de formas de intervenção, devem ser incentivados programas não-convencionais de habitação popular, especialmente os calcados na participação direta do beneficiário. A este tipo de programa é que se deve voltar prioritariamente a estrutura de apoio federal, dado o seu maior potencial de atendimento das camadas mais carentes da população.

Nesse quadro, queremos aqui destacar a grande importância da participação ativa das mulheres nos programas habitacionais envolvendo a auto-construção. Antes de tudo, pelo fato de que na faixa da população de baixa renda tem crescido muito o percentual de famílias comandadas exclusivamente por mulheres. O espírito de iniciativa destas mulheres não tem sido aproveitado suficientemente nos programas habitacionais com mutirão.

Por outro lado, não obstante as taxas de contínuo aumento do percentual das mulheres que trabalham fora, ainda é significativo o número das que desempenham apenas atividades domésticas. O potencial da utilização destas nos mutirões é muito grande e deve ser considerado nos programas habitacionais.

Pelo exposto, avaliamos que o Governo Federal deve lançar, na maior brevidade possível, o Programa Nacional de Mutirões Habitacionais com Mulheres. Já há, inclusive, experiências internacionais similares bem sucedidas, como a desenvolvida pelo Governo da Costa Rica.

Além de tudo, entendemos que o programa aqui proposto pode desempenhar um papel propulsor sig-

nificativo para o desenvolvimento eficaz de outros programas na área.

Contamos com a acolhida de nossos ilustres Pares para esta importante proposição.

Sala das Sessões, de de 1995. – Deputada **Maria Elvira**.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2000  
(Nº 1.411/96, na Casa de origem)**

**Fixa normas gerais para a prática do naturismo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece normas gerais para a prática da atividade denominada naturismo e para a criação de espaços naturistas.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer normas complementares relativas à prática do naturismo e à criação de espaços naturistas, de acordo com as peculiaridades regionais e locais.

Art. 2º Denomina-se naturismo o conjunto de práticas e vida ao ar livre em que é utilizado o nudismo como forma de desenvolvimento da saúde física e mental das pessoas de qualquer idade, por meio de sua plena integração com a natureza.

Art. 3º A prática do naturismo em conformidade com esta lei não constitui ilícito penal.

Art. 4º Denomina-se espaços naturistas as áreas destinadas à prática do naturismo nas praias, campos, sítios, fazendas, áreas de campismo, clubes, espaços para esportes aquáticos, unidades hoteleiras e similares em que seja autorizada a prática de naturismo, em âmbito federal, estadual ou municipal.

§ 1º O titular de autorização para implantar espaço naturista é responsável pela estrita observância da legislação ambiental e sanitária vigente, assim como por delimitar e sinalizar devidamente a área, de forma escrita ou figurativa que indique claramente a respectiva destinação, desde o limite externo ou principal acesso à área, segundo as normas e determinações pertinentes estabelecidas pelo poder público.

§ 2º A competência para fiscalizar os espaços naturistas é das autoridades administrativas responsáveis pela respectiva autorização ou alvará de funcionamento na esfera de poder pertinente.

§ 3º O Poder público poderá, de ofício ou em face de requerimento do postulante da licença, condicionar a autorização de utilização de determinada

área como espaço naturista a determinado período do ano ou espaço de tempo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.411, DE 1996**

**Fixa normas gerais para a prática do naturismo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A presente lei estabelece normas gerais para a prática da atividade denominada naturismo e para a criação de espaços naturistas.

Art. 2º Denomina-se naturismo o conjunto de práticas de vida ao ar livre em que é utilizado o nudismo como forma de desenvolvimento da saúde física e mental das pessoas de qualquer idade, através de sua plena integração com a natureza.

Parágrafo único. A atividade definida no **caput** deste artigo, em áreas autorizadas, não constitui ilícito penal.

Art. 3º Denominam-se espaços naturistas as áreas destinadas à prática do naturismo nas praias, campos, sítios, fazendas, áreas de campismo, clubes, espaços para esportes aquáticos, unidades hoteleiras e similares em que seja autorizada a prática do naturismo, em âmbito federal, estadual ou municipal.

§ 1º O titular de autorização para implantar espaço naturista é responsável pela estrita observância da legislação ambiental e sanitária vigente, assim como por delimitar e sinalizar devidamente a área, de forma escrita ou figurativa que indique claramente a respectiva destinação, desde o limite externo ou principal acesso à área, segundo as normas e determinações pertinentes estabelecidas pelo poder público.

§ 2º A competência para fiscalizar os espaços naturistas é das autoridades administrativas responsáveis pela concessão da respectiva autorização ou alvará de funcionamento na esfera de poder pertinente.

§ 3º O poder público poderá, de ofício ou em face de requerimento do postulante da licença, condicionar a autorização de utilização de determinada área como espaço naturista a determinado período do ano ou espaço de tempo.

Art. 4º Respeitadas as normas gerais fixadas pela União, os Estados, Distrito Federal e municípios poderão, em suas áreas de jurisdição e no limite de suas competências constitucionais e legais, estabelecer normas próprias para a prática do naturis-

mo, de acordo com suas peculiaridades regionais e locais.

Art. 5º O poder executivo regulamentará esta lei, no que couber, em 120 (cento e vinte) dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A Associação Naturista do Estado do Rio de Janeiro, através do Partido Verde, encaminhou ao nosso gabinete pleito no sentido de que sejam fixadas em lei federal normas gerais para a prática do naturismo em nosso país.

É importante lembrar que o naturismo, conforme é hoje praticado, nasceu na Alemanha, em 1903, tendo hoje mais de setenta milhões de adeptos espalhados pelo mundo.

Trata-se de uma prática esportiva e de uma filosofia de vida.

Segundo a definição da Federação Internacional de Naturismo, que hoje coordena trinta e quatro federações nacionais, responsáveis por 850 clubes e mais de 1500 praias, entende-se por naturismo "o modo de vida em harmonia com a natureza, caracterizado pela prática do nudismo em grupo, com o objetivo de favorecer o auto-respeito, o respeito pelo outro e pela natureza".

Segundo a legislação brasileira, o meio ambiente é bem público de uso comum do povo e a Zona Costeira é patrimônio nacional, nos termos do art. 225, **caput** e § 4º da Constituição Federal, necessário, portanto, que a sua utilização seja feita nos termos previstos em lei, dentro de condições que não só democratizem o acesso a essas áreas, como garantam a preservação do meio ambiente.

Não seria legítimo, por exemplo, restringir determinada área ou praia pública a um único grupo de pessoas, tampouco alterar a composição da vegetação de determinado ecossistema, substituindo espécies menos volumosas por outras mais densas, de forma a criar uma barreira natural à visão de determinada área ou região – da mesma forma como não seria razoável vedar-se a prática do naturismo ou considerá-la tipo penal.

Em face dos condicionamentos culturais existentes no país, necessário é, pois, que a atividade seja regulamentada e que se permita, de acordo com determinadas regras e condições assimiláveis pela coletividade, a sua prática de parâmetros para tanto fixados.

Legalmente, esta regulamentação teria dois efeitos práticos: elidir a incidência das normas penais referentes a atentado ao pudor nos casos e condições especificados e fornecer suporte normativo à autorização da atividade pelo poder público, que se tornará significativa, do ponto de vista ambiental e sanitário, à medida em que a mesma se expandir.

É importante ressaltar, por outro lado, que a competência legal para emissão de autorização ou licença é do poder público, a quem compete arcar com os ônus da má-concessão e responder por eventuais danos que qualquer atividade inadequadamente autorizada causar, não podendo delegar este poder-dever seu a organizações não-governamentais, quer nacionais ou estrangeiras.

De outro lado, convém ressaltar que, em sede e norma federais, deve a atividade legislativa nesta matéria limitar-se aos aspectos gerais e penais, não invadindo ou se subsumindo em competência estadual ou municipal para a expedição de licenças ou autorizações referentes às áreas sob seu domínio.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 1996. – Deputado **Fernando Gabeira**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2000 (Nº 192/99, na Casa de origem)

**Dá nova redação aos arts. 544 e 545 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 544 e 545 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 544. Não admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial, caberá agravo, no prazo de dez dias, para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso.

§ 1º O agravo será processado nos próprios autos, dispensada a formação de instrumento.

§ 2º Distribuído e processado o agravo na forma regimental, o relator proferirá decisão.

§ 3º Poderá o relator, se o acórdão recorrido estiver em confronto com a súmula ou jurisprudência dominante do respectivo tribunal, conhecer do agravo para dar provimento ao próprio recurso extraordinário ou especial." (NR)



“Art. 545. Da decisão do relator que não admitir o agravo, negar-lhe provimento ou reformar o acórdão recorrido, caberá agravo no prazo de cinco dias ao órgão competente para o julgamento do recurso, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 557.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor no prazo de trinta dias a contar da sua publicação.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 192, DE 1999

**Dá nova redação aos arts. 544 e 545 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil),**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 544 e 545 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 544. Não admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial caberá agravo, no prazo de dez dias, para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, conforme, o caso.

§ 1º O agravo será processado nos próprios autos, dispensada a formação de instrumento.

§ 2º Distribuindo e processado o agravo na forma regimental o relator proferirá decisão.

§ 3º Poderá o relator, se o acórdão recorrido estiver e confronto com a súmula ou jurisprudência dominante do respectivo tribunal, reconhecer do agravo para dar provimento ao próprio recurso extraordinário ou especial.”

“Art. 545. Da decisão do relator que não admitir o agravo, negar-lhe provimento ou reformar o acórdão recorrido, caberá agravo no prazo de cinco dias, ao órgão competente para julgamento do recurso, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 557”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor no prazo de 30 dias a contar da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Segundo a disciplina atualmente em vigor, o agravo para o Supremo Tribunal Federal ou para o Su-

perior Tribunal de Justiça interpõe-se mediante instrumento.

Isso significa que o processo permanece no tribunal recorrido, tirando-se cópia das peças necessárias à formação do instrumento.

Se o agravo é provido, o tribunal superior requisita o processo, que só então lhe é enviado.

Essa é uma complicação desnecessária, custosa, que dá origem a muitos problemas processuais, em detrimento das partes e da realização do Direito. Nada impede – ao contrário, tudo aconselha – que o processo suba imediatamente ao tribunal superior. Embora o agravo não tenha efeito suspensivo, o processo precisa ficar aguardando seu julgamento; eventual execução provisória é feita em carta de sentença. É grande pois a economia de formas que trará a providência ora proposta, tudo em benefício da maior agilidade do nosso processo.

Sala das Sessões 4 de março de 1999. – **José Roberto Batochio** – Deputado Federal PDT/SP.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### Código de Processo Civil

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

##### Institui o Código de Processo Civil

##### LIVRO I

##### Do Processo de Conhecimento

##### TÍTULO X

##### Dos Recursos

##### CAPÍTULO VI

##### Dos Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça

\*Capítulo VI com denominação dada pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994.

##### SEÇÃO II

##### Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial

\* Seção II com denominação dada pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994.

Art. 544. Não admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial, caberá agravo de instrumento,

no prazo de 10 (dez) dias, para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso.

**\* Artigo, caput, com redação dada pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994.**

§ 1º O agravo de instrumento será instruído com as peças apresentadas pelas partes, devendo constar, obrigatoriamente sob pena de não conhecimento, cópia do acórdão, recorrido, da petição de interposição de recurso denegado, das contra-razões, da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação e das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado.

**\* § 1º com redação dada pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994.**

§ 2º Distribuído e processado o agravo na forma regimental, o relator proferirá decisão.

**\* § 2º com redação dada pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994.**

§ 3º Na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso especial, o relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso.

**\* § 3º com redação dada pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994.**

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se também ao agravo de instrumento contra denegação de recurso extraordinário, salvo quando, na mesma causa, houver recurso especial admitido a e que deva ser julgado em primeiro lugar.

**\* § 4º com redação dada pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994.**

Art. 545 – Da decisão do relator que não admitir o agravo de instrumento, ou negar-lhe provimento, caberá agravo para o órgão julgador, no prazo e cinco dias.

**\* Artigo com redação dada pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994.**

## CAPÍTULO VII

### Da ordem dos Processos no Tribunal

**\* Capítulo VII com denominação dada pela Lei nº 8.950, de 13-12-1994.**

Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou contrário à súmula do respectivo tribunal ou tribunal superior.

**\* Artigo caput, com redação dada pela Lei nº 9.139, de 30-11-1995.**

Parágrafo único. Da decisão denegatória caberá agravo, no prazo de 5 (cinco) dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso. Interposto o agravo a que se refere este parágrafo, o relator pedirá dia.

**\* Parágrafo único com redação dada pela Lei nº 9.139, de 30-11-1995.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2000

**Estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Governo Federal deverá destinar recursos orçamentários anuais para o financiamento de programas habitacionais em municípios que não sejam integrantes de regiões metropolitanas ou aglomerados urbanos.

Parágrafo único. Ficam vinculados no **caput** deste artigo 60% dos recursos orçamentários próprios destinados aos programas habitacionais no Orçamento Geral da União.

Art. 2º Os convênios do Governo Federal com os Municípios para o desenvolvimento de programas habitacionais deverão estimular a formação de consórcios municipais, a fim de coordenar a política urbana entre diversos municípios contínuos.

Art. 3º Os municípios que receberão recursos deverão estar vinculados aos programas de desenvolvimento previstos no Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 4º Os recursos para tais programas serão a fundo perdido.

Art. 5º Caberá a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano implementar esta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Recentemente, o Congresso Nacional promulgou emenda constitucional de autoria do eminente Senador Mauro Miranda estabelecendo a habitação como um dos direitos sociais inerentes aos brasileiros.

De fato, é inegável a necessidade de que se priorizem às políticas habitacionais a fim de se conseguir atacar os graves problemas sociais brasileiros. Sem habitação, ou seja sem uma morada, todos os demais direitos sociais ficam prejudicados. Não se pode construir uma verdadeira cidadania sem que o Estado consiga prover os meios de habitação de seus indivíduos.

Os programas habitacionais em vigência priorizam os grandes aglomerados urbanos em detrimento da grande maioria dos municípios brasileiros. Tal lógica acaba reforçando a migração interna.

Assim, o objetivo da presente proposta é estabelecer a obrigatoriedade de que o Governo Federal desenvolva políticas habitacionais que atinjam municípios brasileiros de pequeno e médio portes, contribuindo para a melhoria generalizada das condições de vida de nossa população.

Ninguém vive na União, pois todos vivem verdadeiramente nos Municípios. Somente fortalecendo tais entes da federação poderemos construir uma República sólida econômica e socialmente.

Destaque-se que o presente projeto define como prioridade para os programas os municípios de regiões que integrem os pólos de desenvolvimento do Plano Plurianual de Investimentos.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2000. – Senador **Osmar Dias**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2000**

**Dispõe sobre a isenção de taxa de emissão de passaportes e demais documentos de viagem para os maiores de sessenta e cinco anos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os maiores de sessenta e cinco anos isentos do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, na forma do regulamento específico editado pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Em decisão de elevada sensibilidade social, a Constituição Federal determinou, no art. 230, que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”. Adiante, passo inicial no caminho da efetivação desse princípio, o texto constitucional garantiu aos maiores de sessenta e cinco anos, “a gratuidade dos transportes coletivos urbanos”.

Sabe-se que este estrato populacional, se não encontrar estímulo adequado para integrar-se à participação comunitária, tende a adotar padrões sedentários de comportamento que costumam ensejar danos à saúde física e mental. Por essa razão, tornam-se necessárias outras medidas que, complementarmente ao pioneiro dispositivo constitucional, levem merecido alento aos brasileiros idosos que pretendam o justo direito a uma vida menos reclusa.

Assim, a medida ora proposta, ainda que modesta em relação ao valor da isenção, poderá ser imensamente útil para idosos de poucas posses, seja para que realizem o sonho – por vezes de toda uma vida – de uma viagem de lazer, seja pela necessidade de buscar no exterior atendimento médico especializado.

A presente iniciativa, ademais, guarda correspondência com os ditames da “política nacional do idoso”, objeto da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Ainda que não deva integrar-se àquele texto – já que trata de minudência incompatível com a índole genérica da Lei –, a isenção proposta atende à finalidade da política nacional do idoso, qual seja a de “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade” (art. 1º), bem como à tarefa cometida ao poder público de “incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais” (art. 10, VII, c).

São essas as razões que justificam o projeto, que, estou certo, merecerá o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando

sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

.....

LEI Nº 8.842, DE 4 DE JANEIRO DE 1994

**Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
Da Finalidade**

Art. 1º A política nacional do idoso têm por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 2º Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

.....

**CAPÍTULO IV  
Das ações governamentais**

Art. 10. Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicas:

.....

VII – na área de cultura, esporte e lazer.

**a)** garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;

**b)** propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito nacional;

**c)** incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais;

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 206, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam apresentadas pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1 – Todas as operações de compra e venda de títulos emitidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo registrados no CETIP realizadas pelo Banco do Brasil desde 1995, em seu nome ou em nome de terceiro ou que, neste período, permaneceram na carteira do banco sob custódia.

2 – Os nomes das pessoas físicas e jurídicas detentoras, em 1º de julho de 1997, das Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTMSP) autorizadas pela Resolução nº 85/94, do Senado Federal, ou detentoras de títulos emitidos na data de vencimento destes, para sua rolagem, bem como a quantidade de títulos de propriedade das pessoas físicas e jurídicas relacionadas.

3 – A quantidade de títulos citados no item anterior que ainda não tinha sido comercializada até 1º de julho de 1997 e encontrava-se no Fundo de Liquidez da Prefeitura de São Paulo ou sob custódia do Banespa ou do Banco do Brasil.

4 – As datas de rolagem dos títulos emitidos pela Prefeitura de São Paulo em decorrência da Resolução nº 85/94, a quantidade e o valor das emissões.

5 – A quantidade de títulos da Prefeitura de São Paulo registrados no CETIP e vencidos após a publicação da Resolução nº 78/98, do Senado Federal, até janeiro de 2000, data de vencimento, valor de face, detentor desses títulos na data de vencimento e número da Resolução do Senado Federal que autorizou sua rolagem.

6 – Como estão classificados os títulos da Prefeitura que encontram-se na carteira do Banco do Brasil ou custodiados por este banco no mês de janeiro de 2000; as normas do Banco Central para créditos assim classificados; as ações adotadas pelo Banco do Brasil para cumprir as normas do Banco Central no que se refere à classificação e ao vencimento dos títulos durante o período em que o banco do Brasil foi detentor dos mesmos.

**Justificação**

O Senado Federal está analisando a renegociação das dívidas do Município de São Paulo. Apesar da CPI dos Títulos Públicos ter apontado inúmeras irregularidades no processo de solicitação, emissão e comercialização dos títulos emitidos pela prefeitura para o pagamento de precatórios judiciais, matérias divulgadas pela imprensa informam que, após o encerramento da CPI, o Banco do Brasil teria adquirido somas significativas desses títulos.

O Senado Federal precisa ter conhecimento desse fato, a forma como isso ocorreu, e, principalmente, a motivação técnica ou política que levou ao Banco do Brasil desconsiderar todas as recomendações de diversificação de ativos e de proteção a riscos.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2000. – **José Eduardo Dutra.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

(\*\*\*\*\*) RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998

**Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1994

**Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo – LFTM-SP, cujos recursos serão destinados à liquidação de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Município.**

(À Mesa, para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 207, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais as razões que fundamentaram a decisão do Ministério da Fazenda e do Banco Central de não autorizar, até o presente momento, o Governo Catarinense a cancelar as Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina – LFTSC, que a CPI dos Precatórios

– realizada em 1999 – constatou terem sido emitidas irregularmente e o Senado Federal mandou bloquear?

2 – Em que termos está sendo elaborado o contrato de federalização e refinanciamento das letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina – LFTSC, que a CPI dos Precatórios constatou terem sido emitidas irregularmente e o Senado Federal mandou bloquear?

3 – O Banco do Estado de Santa Catarina – BESC – já encaminhou ao Banco Central os balanços relativos ao exercício de 1998 e 1999? O Banco Central já aprovou os citados balanços? Se não houve aprovação, quais os motivos? Se houve aprovação, porque não foram publicados?

4 – O Banco Central está analisando contrato realizado, em setembro último, entre o Besc e a Fundação Institucional de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras no âmbito do processo de privatização do banco, bem como a proposta de renovação em curso? Os custos decorrentes deste contrato estão incluídos entre os itens de despesa constantes do empréstimo feito pela União ao Estado para apoiar a privatização do Besc?

5 – Quais os integrantes do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco Santander e do Banco Bozano Simonsen nos últimos cinco anos? Quais os bancos já se manifestaram formalmente ou informalmente como interessados em adquirir o Besc?

6 – O Governo do Estado de Santa Catarina fez qualquer solicitação à este Ministério com o objetivo de elevar o valor da dívida do Estado com o Ipsc refinanciada pela União em R\$300 milhões?

#### Justificação

Em março de 1999, o Governo do Estado de Santa Catarina solicitou às autoridades federais autorização para anulação das Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina – LFTSC, que a CPI dos Precatórios constatou terem sido emitidas irregularmente e que não foram negociadas. Tais títulos encontram-se no Fundo de Liquidez da Dívida Pública do Estado, sob a custódia do Banco do Estado de Santa Catarina. Sob a alegação de que ao ser sancionada a Lei de Responsabilidade qualquer renegociação de dívida entre a União e os Estados serão vedadas, o Governo do Estado de Santa Catarina está negociando com o Banco Central o refinanciamento de tais títulos.

Considerando que o Senado Federal bloqueou essas letras financeiras e as atribuições constitucionais dessa Casa, as informações aqui solicitadas são de

fundamental importância para a instrução do Projeto de Resolução do Senado que disporá sobre a matéria.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2000. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

(À Mesa, para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

#### OFÍCIOS

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

#### MP Nº 1942-15

Publicação **DOU**: 3-3-00

Assunto: Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

**Titular:** Osmar Dias

**Suplente:** Lúdio Coelho

Brasília, 11 de abril de 2000. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional;

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

#### MP Nº 1966-5

Publicação **DOU**: 3-3-00

Assunto: altera dispositivo da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante.

**Titulares:** Pedro Piva

**Suplente:** Luis Pontes

Brasília, 11 de abril de 2000. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória.

#### MP nº 1968-3

Publicação **DOU**: 3-3-00

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares.

**Titular:** Romero Jucá

**Suplente:** Luiza Toledo

Brasília, 11 de abril de 2000. – **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória.

#### MP nº 1986-2

Publicação **DOU**: 10-3-00

Assunto: Acresce dispositivos à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, para facultar o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e ao seguro-desemprego.

**Titular:** Luzia Toledo

**Suplente:** Arthur da Távola

Brasília, 11 de abril de 2000. – **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores, do PSDB que comporão a Comissão Especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória.

#### MP Nº 2008-2

Publicação **DOU**: 13-3-00

Assunto: Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos, e dá outras providências.

**Titular:** Lúdio Coelho

**Suplente:** Pedro Piva

Brasília, 11 de abril de 2000. – Senador: **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores, do PSDB que Comporão, à Comissão Especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória.

**MP Nº 2009-2**

Publicação **DOU**: 13-3-00

Assunto: Assegura percepção de gratificação por servidores da Carreira Policial Federal, e dá outras providências.

**Titular: Romero Jucá**

Suplente: Arthur da Távola

Brasília, 11 de abril de 2000. – Senador: **Sérgio**

**Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

**MP: Nº 2014-2**

Publicação **DOU**: 28-2-00

Assunto: Altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e dá outras providências.

**Titular: Luis Pontes**

**Suplente: Pedro Piva**

Brasília, 11 de abril de 2000. – Senador **Sérgio**

**Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

**MP Nº 2016-1**

Publicação **DOU**: 3-3-00

Assunto: Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$165.000.000,00 para os fins que especifica.

**Titular: Geraldo Melo**

**Suplente: Lúcio Alcântara**

Brasília, 11 de abril de 2000. – Senador **Sérgio**

**Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Co-

missão Especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

**MP Nº 2017-1**

Publicação **DOU**: 18-2-00

Assunto: Acresce dispositivo à Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências.

**Titular: Álvaro Dias**

**Suplente: Lúdio Coelho**

Brasília, 11 de abril de 2000. – Senador: **Sérgio**

**Machado**, líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão à Comissão Especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

**MP Nº 2018-1**

Publicação **DOU**: 10-3-00

Assunto: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Meio Ambiente no valor de R\$51.050.000,00, para os fins que especifica.

**Titular: Romero Jucá**

**Suplente: Antero Paes de Barros**

Brasília, 11 de abril de 2000. – Senador: **Sérgio**

**Machado**, líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

**MP nº 2021**

Publicação **DOU**: 4-4-00

Assunto: Acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, e dá outras providências.

**Titulares: Sérgio Machado**

**Suplentes: Antero Paes de Barros**

Brasília, 17 de abril de 2000. – **Sérgio Macha-**

**do**, Líder do PSDB.

OFÍCIO Nº 742-L-PFL/00

Brasília, 13 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir à Medida Provisória nº 1.988-19, de 11 de abril de 2000, que “Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivo:**

Deputado Francisco Garcia – Relator

**Suplente:**

Deputado Betinho Rosado

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 748-L-PFL/00

Brasília, 13 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Tenho satisfação em informar a V. Ex<sup>a</sup> que indiquei para, na condição de Membro Titular e Presidente, compor a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.990-30, de 11 de abril de 2000, que “Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivo:**

Deputado Costa Ferreira – Presidente

**Suplente:**

Deputado Joaquim Francisco

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**Item 1:**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Cons-**

**tituição nº 66, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.

Em discussão a proposta.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este Plenário debate hoje, pelo segundo dia, a Proposta de Emenda Constitucional nº 66, de 1999, que prorroga até o ano de 2013 o tratamento diferencial que a Constituição brasileira garantiu aos investimentos em irrigação nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste.

O Texto Constitucional em vigor assegura que, até o ano 2003, um mínimo de 50% dos recursos nacionais destinados à irrigação sejam canalizados para o Nordeste e 20% para o Centro-Oeste. Para que se tenha uma idéia da grandeza desses recursos, o exercício financeiro deste ano prevê aplicações de R\$397 milhões em todo o País, de acordo com a proposta final da Comissão Mista de Orçamento.

Tive o privilégio de ser o autor da proposta, já aprovada pela unanimidade da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o parecer consistente e brilhante do Senador Lúcio Alcântara. Agora, cabe ao Plenário decidir sobre a matéria, que, em síntese, altera de 15 para 25 anos o prazo que foi previsto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A prorrogação dos prazos terá também o



objetivo de recuperar parcialmente as perdas ocorridas no curso dos últimos anos.

Até 1993, o dispositivo constitucional foi simplesmente ignorado. E de lá para cá, os percentuais determinados pela Constituição têm sido rigorosamente descumpridos.

Em 1993, a parcela destinada ao Centro-Oeste ficou restrita a apenas 12%. No ano seguinte, os valores ficaram no zero. Em 1995, tivemos uma participação de mísero 1,41%, um índice que caiu ainda mais em 1996, quando foram aplicados 0,61% do montante global.

No triênio 1997/1999, o percentual mais elevado foi o de 1999, quando recebemos R\$7,33 milhões, correspondentes a pouco mais de 9% dos R\$76 milhões distribuídos por todo o País. Ou seja, no exercício em que o Executivo foi mais generoso com o Centro-Oeste, os repasses corresponderam a menos da metade do que prevê a Constituição. E apesar da intensa luta que travamos no âmbito da Comissão Mista, este ano, os valores atribuídos ao Centro-Oeste não chegam aos 17%, cabendo a Goiás valores finais de 30,67 milhões, o que é pouco para as potencialidades agrícolas do Estado. A conclusão é óbvia, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores: lutamos, em 1988, pela inclusão de investimentos diferenciados, estamos lutando agora pela prorrogação dos prazos e temos que travar uma luta permanente e simultânea pelo cumprimento da Constituição.

Nesta rápida intervenção, quero fazer-lhes um apelo no sentido de que aprovelem a emenda, viabilizando os objetivos essenciais que ela busca atingir na redução das desigualdades regionais, no aumento da oferta de alimentos, no combate à fome e na ampliação das exportações. Fortalecer o desenvolvimento da agricultura no Nordeste e, mais, no Estado de Minas Gerais e em uma parte do Espírito Santo, e no Centro-Oeste é contribuir globalmente para o equilíbrio econômico e social do País. Com a irrigação de grande escala, os cerrados do Centro-Oeste vão atingir todo o seu potencial produtivo em poucos anos. Isso significa conquistar mais riquezas, mais empregos, mais desenvolvimento e mais bem-estar para toda a população.

Do ponto de vista macroeconômico, não há como negar que a incorporação definitiva dessa nova fronteira agrícola dos cerrados vai alavancar expressivamente a capacidade exportadora do Brasil, tornando a nossa economia mais competitiva no mercado internacional.

Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, creio ser desnecessário apresentar mais argumentos aos aspectos positivos da emenda constitucional que tive a honra de apresentar ao Senado Federal. Parcela ponderável desta Casa vem do Nordeste, e todos conhecemos o sofrimento histórico da região nordestina em virtude dos efeitos da seca.

Ainda agora, assistimos ao debate permanente do projeto de transposição das águas do rio São Francisco, um dos grandes temas da agenda nacional. A explosão do crescimento econômico ocorrida em Juazeiro, na Bahia, e em Petrolina, Pernambuco, onde foi implantado um moderno pólo de fruticultura, é um dos nossos exemplos mais vivos dos bons efeitos da irrigação no desenvolvimento do setor primário.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Meu caro Senador Mauro Miranda, além da amizade, do respeito e da admiração que sinto por V. Ex<sup>a</sup>, em seu comportamento sempre ameno e cordial não faltam o talento e a busca no sentido de exercer o seu mandato com resultados positivos. Esta Casa jamais esquecerá a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> num pequeno e grande projeto que foi o de incluir a moradia entre os direitos sociais dos brasileiros – estabelecidos em capítulo autônomo apenas pela Constituição de 1988, como V. Ex<sup>a</sup> sabe. Esse capítulo é da mais absoluta significação para o Brasil inteiro, e a sua dimensão como capítulo inegavelmente aumenta mais ainda a sua repercussão no País. Completa V. Ex<sup>a</sup> a matéria, entrando nos direitos sociais, porque a habitação, o direito à casa própria, à casa popular é algo realmente significativo, uma vez que a moradia é praticamente uma extensão da personalidade, e quando essa extensão atende e se estende às pessoas pobres, conseqüentemente aí está uma admiração fluente a V. Ex<sup>a</sup>. Este projeto diz respeito à irrigação, portanto, em nome do meu Estado, Minas Gerais – que é também uma extensão do Nordeste, com grande percentual de seu território abrangido pela Sudene, logo necessitando de irrigação –, mais uma vez fico devendo respeito, admiração e também um abraço cordial a V. Ex<sup>a</sup> pelo sucesso de seu mandato.

Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Francelino Pereira, por ter se referido a dois assuntos que me tocam muito: o primeiro, relativo a Minas Gerais, pois sou mineiro como V.

Ex.<sup>a</sup>, e o segundo, relacionado ao problema da moradia, que é a menina dos meus olhos, o meu grande desejo. Agora estou propondo que o ano 2001 seja o ano da moradia no Brasil, no sentido de diminuirmos essa injustiça enorme com os mais humildes que não têm onde morar.

Precisamos, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Sr.<sup>s</sup> Senadores, dar ao nordestino a oportunidade de continuar fiel às raízes que ele tanto ama. Precisamos extirpar deste País a imagem melancólica do retirante. Precisamos dar ao Centro-Oeste uma infra-estrutura que potencialize o aproveitamento de seus recursos hídricos, de forma a assegurar uma agricultura permanente de doze meses que garanta a atividade agrícola por todo o ano, sem os efeitos nocivos da sazonalidade que sacrifica principalmente a região nordeste do meu Estado. Precisamos dar ao País, enfim, um novo e poderoso instrumento contra as migrações desordenadas que levam à miséria e à exclusão social as grandes metrópoles do Sul e do Sudeste.

Essa, Sr.<sup>as</sup> e Sr.<sup>s</sup> Senadores, é a minha expectativa mais sincera no caso de uma decisão favorável para a emenda que ora discutimos. Está em nossas mãos renovar as esperanças de dias melhores para a agricultura no Nordeste e no Centro-Oeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Sr.<sup>s</sup> Senadores, admirador que sou do Senador Mauro Miranda pelo seu acendrado amor, pela visão que o homem público Mauro Miranda tem da região Centro-Oeste, que ele tão bem representa nesta Casa, ao falar por Goiás, refere-se a um quarto do território nacional.

V. Ex.<sup>a</sup> compreendendo as nossas agruras e as nossas dificuldades, a nossa vocação eminentemente agrícola, apresenta para a nossa região, englobando as regiões Norte e Nordeste, essa emenda constitucional, que visa prorrogar o prazo da atual Constituição, objetivando com isso que, por muito mais tempo, possam essas três regiões mais necessitadas e mais sofridas do País receberem recursos para melhor atender à sua vocação.

Lembro-me, Senador Mauro Miranda, como Relator do Orçamento Geral da União para 1999, em que trabalhávamos para garantir recursos constitucionais para o Centro-Oeste, da luta incessante da Bancada do Centro-Oeste, capitaneada por V. Ex.<sup>a</sup>, no

sentido de que a Relatoria e a própria Comissão se sensibilizassem e atendessem com mais recursos a nossa região. Como todos sabem, nossa região – refiro-me aqui ao Centro-Oeste –, necessita desses recursos da irrigação.

Aproveito a oportunidade para render nosso tributo, nossa homenagem ao Constituinte de 1988, que foi feliz. Ele não se esqueceu dessas regiões do Brasil. Percebeu ser necessário diminuir as desigualdades regionais, não só quando contempla essas três regiões com recursos para irrigação, como também com os fundos necessários ao investimento, e aqui me refiro aos Fundos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, que, infelizmente, ainda não atingiram a sua verdadeira finalidade, dados os pesados encargos, dados os juros pesados que recaem sobre o setor produtivo, quando vão aos estabelecimentos creditícios – mais especificamente os bancos regionais e o Banco do Brasil, como é o caso do Centro-Oeste – atrás de recursos para colocá-los a serviço do setor produtivo na nossa região. Portanto, o Constituinte de 1988 não se olvidou de nossas três regiões, e é interessante notar aqui, meus Srs. Senadores, o quanto foi útil para nós.

Eu estava na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, nos idos de 1988, quando tive a oportunidade de sugerir à nossa Bancada de Mato Grosso – e, depois, às Bancadas dos demais Estados do Centro-Oeste – que fizéssemos aquela união que frutificou de maneira tão generosa para os nossos Estados. Tivemos que unir as Bancadas do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste, para obter constitucionalmente os recursos que agora, pelo menos na Constituição Federal, estão destinados a essas três regiões do nosso País.

Fico também feliz, Senador Mauro Miranda, porque V. Ex.<sup>a</sup>, ao falar da Região Centro-Oeste, não falou só na nossa região, falou também nas outras duas regiões contempladas com recursos que precisam, efetivamente, sair do orçamento para serem aplicados nos nossos respectivos Estados, em benefício da melhor produção de grãos, em benefício de uma melhor produtividade das nossas regiões.

Entrei com um projeto de lei complementar, na semana passada, também para regulamentar o art. 43 da Constituição Federal, no sentido de que a União possa contemplar mais as nossas regiões. Vejo que o §3º do art. 43 diz que a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irri-

gação. É tudo o que as nossas regiões precisam para melhor produzir.

Nós todos sabemos que o Norte e o Nordeste vêm dando exemplo na produção e exportação de produtos, Senador Mauro Miranda e demais Senadoras e Senadores. Quando estive nos Estados Unidos foi com alegria que encontrei frutas produzidas no Nordeste expostas nas lojas e nos supermercados daquele país. Espero, portanto, que essa emenda constitucional de inspiração de V. Ex<sup>a</sup>, mas, com certeza, com o apoio de toda a nossa Bancada do Centro-Oeste, das outras regiões, com o apoio do Senado da República, merecerá o acolhimento no Senado Federal e, depois, na Câmara dos Deputados, para que realmente possamos atingir, em matéria de produção e de produtividade, os níveis da tecnologia indispensável para que os nossos produtos tenham competitividade no mercado internacional. Lembro que, aliado ao projeto de V. Ex<sup>a</sup> – que amplia o prazo – deveríamos, como estamos fazendo, lutar para o barateamento do frete de nossos produtos e pela navegabilidade de nossos rios a fim de que possamos contribuir com a balança de pagamento do País, encontrando preço mais acessível e mais competitivo para nossos produtos.

Eu o felicito, Senador Mauro Miranda. Creio que matéria de tamanha envergadura será votada, com certeza, por unanimidade pelo Senado da República.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tabet, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara, para discutir.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ofereci parecer favorável à iniciativa liderada pelo Senador Mauro Miranda porque apurei, mediante informações obtidas junto ao Poder Executivo, que os resultados que o Constituinte pretendia com a destinação de percentuais obrigatórios de aplicação de recursos da irrigação no Nordeste e no Centro-Oeste não foram atingidos. As aplicações não obtiveram os níveis previstos, e, portanto, não se conseguiu irrigar a área de terra que se desejava. Todos sabemos que para o Nordeste, e também para o Centro-Oeste, mas sobretudo para o Nordeste, é fundamental a irrigação que per-

mita o desenvolvimento de culturas de alto valor comercial, muitas delas voltadas para a exportação, e que, portanto, permitam a modernização agrícola na região e a criação de condições de vida satisfatórias para aquela população.

Um alto percentual da população nordestina no Brasil ainda é radicado na zona rural e, portanto, dependente dessas atividades primárias, de forma que a irrigação pode ser uma grande oportunidade para essas populações, sobretudo se nós levarmos em conta que, nos últimos anos, houve uma grande mudança no enfoque da irrigação no Nordeste, fundamentalmente feita pelo Poder Público. Mais do que isso, os chamados perímetros irrigados eram administrados pelo Poder Público, pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e pelo Departamento Nacional de Obras contra as Secas. A ineficiência do Estado na administração desses perímetros, a dificuldade de atender com rapidez às necessidades que os imigrantes tinham e, sobretudo, o alto grau de dependência desses agricultores em relação a esses órgãos do Estado mostraram que o sistema era caro e inviável, com baixa eficiência e baixa produtividade. Então, houve uma mudança nessa política, buscando-se aquilo que se chama emancipação dos perímetros irrigados, deixando que os próprios agricultores administrem os módulos de terra que possuem. Assim se fomenta, mediante o crédito, a atividade de irrigação para que o particular, quer dizer, os empresários pequenos, médios e até grandes, em determinadas situações, possam plantar e produzir culturas que tragam renda para o interior do Nordeste.

Por isso, volto a dizer, não hesitei em acatar a proposta do Senador Mauro Miranda, com o apoio regimental de um grande número de Senadores. E creio que agimos em tempo hábil, porque a Constituição, no Ato das Disposições Transitórias, previa 15 anos para aplicação desses recursos, e estamos com 12 anos. Já nos antecipamos para que não haja nenhum hiato na destinação desses recursos para o Centro-Oeste e o Nordeste. Penso que é uma matéria que merece a aprovação dos Srs. Senadores e depois dos Srs. Deputados, uma vez que pode contribuir para diminuir a pobreza no Nordeste, no Centro-Oeste e, principalmente, na nossa zona rural, que é uma das mais castigadas e mais sofridas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 1999** (nº 13/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 717, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Marina Silva.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do PT, ressalvado o voto do Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 163, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 348, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 1999 (nº 13, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 1999 (nº 13, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente –

**Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 348, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

**Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda.”, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 6 de outubro de 1995, a concessão de “Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 165, de 1999** (n.º 18/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Bragança Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob n.º 719, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Pedro Simon e da Senadora Marina Silva.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as mesmas abstenções da votação anterior.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 165, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 349, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 1999 (nº 18, de 1999, na Câmara dos Deputados.)**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 1999 (nº 18, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Bragança Paulista Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Carlos Patrocínio** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 349, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº \_\_\_\_\_, DE 2000

**Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Cultura de Bragança Paulista Ltda”. para explorar serviço de radi-**

**odifusão sonora em onda média na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Rádio Cultura de Bragança Paulista Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

**PARECER Nº 286, DE 2000**

**(Escolha de autoridade)**

**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 286, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Geraldo Althoff, sobre a Mensagem n.º 92, de 2000 (n.º 270/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Milton Velloso Costa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS), até 25 de abril de 2003.

Em discussão o parecer em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**VOTAÇÃO SECRETA****PARECER Nº 286, DE 2000 - ESCOLHA DE AUTORIDADE**

O Sr. LUIZ MILTON VELOSO COSTA PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº Sessão: 1      Nº vot.: 1      Data Início: 18/04/2000      Hora Início: 17:01:0  
 Sessão Data: 18/04/2000      Hora: 14:30      Data Fim: 18/04/2000      Hora Fim: 17:05:5

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANGRAGE	Votou				
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou				
PSDB	RS	ALVARO DIAS	Votou				
PMDB	RO	AMR LAMCO	Votou				
PTL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou				
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou				
PTL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PTL	TO	CARLOS PATROCINO	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
PTL	BA	DJALMA BESSA	Votou				
PTL	MA	EDSON LOBÃO	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPICY	Votou				
PTL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PTL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	AL	GERALDO LESSA	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AP	GLYAM BORGES	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
BLOCO	AM	JEFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PTL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PTL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGACA	Votou				
PTL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PPS	TO	LEOMAR QUINTEANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VIEIRA	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PTL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PTL	RR	MOURILDO CAVALCANTI	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PTL	BA	PAULO SOUZO	Votou				
PMDB	ES	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou				
PPS	TO	THELMA SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou				

Presco: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1ª Sect.:

2ª Sect.:

3ª Sect.:

4ª Sect.:

Operador: HÉLIO F. UMA

Votos SIM: 45

Votos NÃO: 2

Total: 50

Votos ABST: 3

Emissão em 18/04/2000 - 17:06:00

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Roberto Requião acaba de me telefonar dizendo que está adentrando ao plenário e pede que aguardemos um minuto para o encerramento da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Eu gostaria, mas não é mais possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram sim 45 Srs. Senadores; e não 2 Srs. Senadores.

Houve 3 abstenções.

Total: 50 votos.

Foi aprovado o nome do Senhor Luiz Milton Veloso Costa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVS.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas gostaria de solicitar à Mesa que registrasse o meu voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará a intenção de V. Ex<sup>a</sup>, dos Senadores Roberto Requião, Ronaldo Cunha Lima e Luzia Toledo de votarem “sim”, inclusive para efeitos administrativos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, da **Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 304, de 2000**, Relator: Senador Carlos Patrocínio) do Projeto de Lei do Senado n.º 684, de 1999-Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera o art. 12 da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 1999-COMPLEMENTAR**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 12 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....”

“Parágrafo único. A atuação do Banco Central do Brasil no mercado financeiro realizar-se-á exclusivamente a partir de instituições **dealers**, exceto nos casos de redescontos, de empréstimos de liquidez, e outros expressamente autorizados pelo Conselho Monetário Nacional.”(AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de conceder a palavra ao Líder do PPS, Senador Paulo Hartung, quero me associar às diversas manifestações de congratulação do Plenário pelo transcurso do aniversário do jornal **Gazeta Mercantil**, que presta, sem dúvida, serviços de grande relevância ao País e, em particular, às classes empresariais, tendo o Senador Herbert Levy, por muito tempo, sido seu diretor. Tive a honra de ter sido seu colega na Câmara dos Deputados e posso dizer do seu espírito público e da sua lucidez aos 88 anos, do seu trabalho sempre produtivo em favor do País.

Hoje, Luiz Fernando Ferreira Levy é o diretor e, seguindo as tradições paternas, honra o jornalismo brasileiro, realizando um jornal que, para a economia do País, serve de bússola.

Por tudo isso, a Presidência se associa a tantas manifestações feitas no Plenário à **Gazeta Mercantil**,

que bem merece o aplauso do Senado e do Povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 350, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000 (PL nº 02329, de 2000 na origem), de iniciativa do Presidente da República, que “Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários”.**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

**I – Relatório**

O Presidente da República, amparado pelo art. 64, § 1º, da Constituição Federal, submeteu ao Congresso Nacional, em 20 de janeiro de 2000, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários”.

O referido Projeto de Lei foi submetido, na Câmara dos Deputados, à apreciação das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação; de Economia; de Agricultura e Política Rural; e de Indústria e Comércio. Tendo tramitado em regime de urgência constitucional, o Projeto de Lei foi submetido à anuência do Plenário daquela Casa, onde, após a apreciação das diversas emendas apresentadas e dos pareceres dos relatores designados, foi aprovado, em 16 de março de 2000.

Em 20 de março de 2000, o Projeto foi encaminhado ao Senado Federal e despachado à Comissão de Assuntos Econômicos, onde permaneceu pelo prazo regimental de cinco dias, aguardando apresentação de Emendas.

A versão aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado Federal, estabelece que:

1 – as atividades de armazenagem de produtos portuários, seus derivados subprodutos e resíduos de valor econômico ficam sujeitas às disposições desta Lei. (art. 1º);

2 – O Ministério da Agricultura e do Abastecimento criará o sistema de certificação e estabelecerá as condições técnicas e operacionais, bem como a documentação pertinente, para qualificar os arma-

zéns destinados à atividade de guarda e conservação de produtos agropecuários. (art. 2º);

3 – o contrato de armazenagem conterà, obrigatoriamente, entre outras cláusulas, o objeto do depósito; o prazo de armazenagem; o preço do serviço prestado e a forma de sua remuneração; os direitos e as obrigações do depositante e do depositário; a capacidade de exploração do armazém e qual será a compensação financeira por diferença na qualidade ou na quantidade (quebra) da mercadoria armazenada. (art. 2º, **caput**);

4 – o prazo de armazenagem, o preço dos serviços prestados e as demais condições contratuais serão fixados por livre acordo entre as partes (art. 3º, §);

5 – durante o prazo de vigência de contrato firmado com o Poder Público para fins da política de estoques reguladores, bem como de guarda de produtos decorrentes de operações comerciais que envolvam gastos do Tesouro Nacional a título de subvenção de preços, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento manterá disponível, na Internet, extratos dos respectivos contratos com as informações exigidas pela Lei. (art. 3º § 2º);

6 – o Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a emissão de títulos representativos de produtos agropecuários, além dos já existentes, aplicando-se à espécie os dispositivos da Lei nº 9.929, de 22 de agosto de 1994. (art. 4º);

7 – deverão constar do regulamento interno do armazém os critérios de preferências para admissão de produtos e de prestação de outros serviços nas unidades armazenadoras. (art. 4º);

8 – o depositário será responsável pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega dos produtos que tiver recebido em depósito; e responderá, na forma da legislação específica, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos, pelos furtos, roubos e sinistros decorrentes do manuseio inadequado desses produtos. Além disso, o presidente, o diretor e o sócio-gerente da empresa privada, ou os equivalentes no caso de cooperativa assim como o titular de firma individual, assumirão solidariamente com o fiel depositário a responsabilidade integral pelas mercadorias em depósito. Estabelece ainda que a indenização devida em decorrência dos casos aqui previstos será definida na regulamentação desta Lei. (art. 6º, **caput**, §§ 1º, 2º e 4º);

9 – o depositário oferecerá ao depositante garantias compatíveis com o valor do produto entregue em depósito, na forma que o Poder Executivo regulamentar (art. 6º, § 3º);



10 – o depositário não é obrigado a se responsabilizar pela natureza, tipo, qualidade ou pelo estado de conservação de produtos contidos em invólucros que impossibilitem sua inspeção ficando, sob a responsabilidade do depositante, a autenticidade das especificações indicadas (art. 6º, § 5º);

11 – o depositário fica obrigado a firmar contrato de seguro contra incêndio, inundação e quaisquer intempéries, com a finalidade de garantir, a favor do depositante, que os produtos armazenados não sejam destruídos nem que se deteriore. (art. 6º, § 6º);

12 – poderão ser recebidos para depósito no mesmo silo ou célula, ensacados ou em granel, produtos de diferentes depositantes, desde que sejam da mesma espécie, classe comercial e qualidade. O depositário poderá restituir o produto depositado ou outro, respeitadas as especificações definidas. (art. 7º, **caput** e parágrafo único);

13 – a prestação de serviços de armazenagem não impede que o depositário comerce produtos da mesma espécie daquele usualmente recebidos em depósito. (art. 8º);

14 – o depositário para garantir o pagamento de armazenagem e outras despesas tarifárias; adiantamento feitos com fretes, seguros e demais despesas e serviços, desde que devidamente autorizado pelo depositante, tem direito de reter os produtos depositados, até o limite dos valores correspondentes a esses custos, e de comissões, cobranças e outros encargos relativos a operações com as mercadorias depositadas. O direito de retenção poderá ser oposto à massa falida do devedor e não poderá ser exercido quando houver, perante o depositante, débito decorrente de contrato de depósito, em montante igual ou superior ao dos créditos relativos aos serviços prestados. (art. 9º)

15 – o depositário, quando autorizado pelo depositante, é obrigado a prestar informações sobre a emissão de títulos representativos do produto em fase de venda e sobre a existência de débitos que possam onerar o produto; e a encaminhar essas informações ao Ministério da Agricultura e Abastecimento, na forma e periodicidade que esta Lei regulamentar. (art. 10.).

16 – o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, diretamente, ou por intermédio dos seus conveniados, terá livre acesso aos armazéns para verificar a existência do produto e as condições de sua armazenagem. (art. 11);

17 – as operações do Governo Federal de aquisição direta de produtos agrícolas para fins de forma-

ção e manutenção de estoques públicos de alimentos serão realizadas, prioritariamente junto às associações, cooperativas e condomínios de mini e pequenos produtores rurais, e de agricultores familiares. (art. 12);

18 – o depositário que infringir as disposições previstas nesta Lei ficará sujeito, conforme dispuser seu regulamento, a pena de suspensão temporária ou de exclusão do sistema de certificação de armazéns aplicável pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, sem prejuízo de outras comunicações legais. (art. 13); e

19 – finalmente, estabelece que a Lei entrará em vigor na data de sua publicação e que o Poder Executivo a regulamentará no prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação. (arts. 14 e 15).

O Projeto de Lei nº 5, de 2000, da Câmara dos Deputados, ora em apreciação no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos recebeu duas emendas, descritas a seguir;

**a)** Emenda nº 1-CAE – de autoria do Senador Osmar Dias

Propondo que se “suprima-se art. 8º do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000”, que tem o seguinte teor.

“Art. 5º A prestação de serviços de armazenagem de que trata esta lei não impede o depositário da prática de comércio de produtos da mesma espécie daqueles usualmente recebidos e depósito”

**b)** Emenda nº 2-CAE – de autoria do Senador Osmar Dias.

Acrescentando “o seguinte § 4º ao art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000, renumerando-se os demais;”

“Art. 6º .....

§ 4º Em se tratando de sociedade cooperativa agropecuária, a garantia de que trata o § 3º será suprida na forma do art. 82 e seu § 1º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.”

## II – Parecer

Ao encaminhar o Projeto de Lei em apreço ao Congresso Nacional, o Poder Executivo, em sua Exposição de Motivos, alegou que ele fora fruto de proposições e discussões que envolveram técnicos da área governamental e representantes do setor privado especialistas na matéria. Alegou, também, que a atividade de armazenagem no Brasil é regulamentada por legislação de 1903, que, por estar defasada, precisava ser modificada para ficar consoante com as

necessidades dos momentos atuais, minimizar os inúmeros problemas relativos à conservação de produtos e ao rígido controle dos estoques, além de conferir mais clareza na definição de direitos e deveres das partes envolvidas nessa atividade.

Entende ainda o Governo Federal que o Projeto, se aprovado auxiliará o processo de modernização do sistema de comercialização agrícola e dará mais impulso à atividade privada. Por outro lado, acredita que, além das exigências dos mercados modernos, as próprias modalidades de operações comerciais no mercado agrícola de agora, tais como vendas antecipadas e o mercado de físico e de futuros, requerem a regulamentação do processo de funcionamento da atividade de armazenagem, com regras básicas coerentes com os novos tempos, ou seja, sem excesso de intervenção e de dirigismo estatal.

Com o Projeto de Lei encaminhado pelo Presidente da República e aprovado pela Câmara dos Deputados, a expectativa é de que as empresas que se dedicam à armazenagem de produtos agrícolas estarão devidamente disciplinadas, devendo o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento da sua competência delegada, baixar as normas de natureza técnica e operacional, uniformizando os procedimentos e os comandos sobre a atividade de armazenagem dos produtos agropecuários.

É importante ressaltar que o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000, integra-se a um conjunto de medidas propostas pelo Poder Executivo para modificar as regras antigas que, direta ou indiretamente, influem na comercialização e no financiamento agrícola. A intenção é reduzir a dependência do setor agrícola em relação a recursos públicos e viabilizar condições que aumentem o interesse de investidores e financiadores em participar mais ativamente do agronegócio brasileiro. Além disso, ao promover a desregulamentação e a privatização dos serviços relacionados com a atividade agrícola, ter-se-á, como consequência, a comercialização mais ágil desses produtos e a necessária e impostergável redução do “custo Brasil”.

A análise detalhada do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000 evidencia que ele apresenta modificações significativas na legislação que rege o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários no Brasil, ao introduzir as seguintes modificações, como principais:

**a)** elimina a proibição de que o armazenador possa ser um comerciante de produtos agrícolas, a exemplo do modelo que é vigente em outros países

de agricultura moderna, onde esse segmento desempenha um importante papel na formação dos preços agrícolas e na oferta de outros serviços ao produtor, como a operação em bolsas de futuros:

**b)** possibilita a livre negociação de tarifas e prazos de armazenagem entre as partes:

**c)** estabelece a obrigatoriedade da publicação dos estoques públicos do governo na Internet;

**d)** dá prioridade ao pequeno produtor rural nas compras de produtos agrícolas feitas pelo governo, por meio das Aquisições do Governo Federal – AGF;

**e)** aumenta as responsabilidades dos proprietários e dirigentes dos armazéns, que devem responder solidariamente por fraudes cometidas durante a guarda dos produtos, para dar mais credibilidade ao sistema e facilitar a negociação de títulos representativos, de mercadorias depositadas em bolsas de mercadorias; e

**f)** cria no Ministério da Agricultura e do Abastecimento um sistema de certificação de armazéns, com o objetivo de fixar padrões mínimos para o seu funcionamento, determina a feitura de um cadastro nacional mais eficiente, que possa servir de referência para o mercado –, assim como o levantamento estatístico dos estoques, de forma que dê mais transparência aos mercados.

Com referência às Emenda apresentadas, após analisá-las com profundidade, opino pela rejeição delas.

Com relação à Emenda nº 1, entendo que o impedimento existente da quase centenária legislação em vigor para que o armazenador não possa exercer a atividade de compra e venda de produtos agrícolas constitui um óbice ao desenvolvimento da atividade armazenadora em bases contemporâneas. Isso porque, tendo o armazenador que ficar restrito à prestação de serviços de armazenagem, acaba exposto às variações de safras, mercados e políticas de formação de estoques do governo, de forma que, muitas vezes, vê-se obrigado a passar longos períodos com os armazéns completamente vazios, o que tem inibido os investimentos no setor, provocado endividamento crescente e elevado o número de falências em algumas regiões.

Assim, o texto original pretende que, a exemplo dos modelos vigentes nos países de agricultura desenvolvida – cite-se o caso dos “elevators”, nos Estados Unidos, e o dos “acopiadores”, na Argentina, esse segmento passe a ser um dos principais agentes do agronegócio, oferecendo bens e serviços diversos aos produtores, como armazenagem de produ-

tos, gerenciamento de riscos (operações em bolsa, seguros da produção etc.), venda de insumos, adiantamento de recursos para plantio, compra da produção (antecipadamente ou depois da colheita).

Vale considerar que o texto do Projeto de Lei em apreço, apesar de prever mais liberdade para a atividade armazenadora, imputa co-responsabilidade aos proprietários e dirigentes dos armazéns, bem como exige o oferecimento de garantias adicionais ao depositante, o que aumenta o grau de confiança inspirada pelo sistema.

Além do mais, acredito que, na prática, a proibição imposta pela Emenda nº 1, do Senador Osmar Dias, tornar-se-ia inócua em muitos casos, pois os armazéns arranjarão – como fazem atualmente – mecanismos para burlar a legislação, com a criação de outras empresas sob seu controle que desenvolvam as atividades, aumentando, assim, os custos e dificultando os controles e as imputações de responsabilidade por eventuais desvios e irregularidades.

Com relação à Emenda nº 2, entendo não haver necessidade de a ressalva proposta ficar consignada no texto da presente Lei. É entendimento jurídico claro que não se pode exigir garantias das cooperativas para os produtos depositados por seus associados em seus armazéns, sejam eles próprios ou arrendados. Isso porque tal procedimento contraria dispositivo da Lei nº 5.764, de 14 de dezembro de 1971, que define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, visto que ela especifica que as cooperativas são de propriedade dos associados, não havendo, portanto, razão para que a cooperativa, atuando na condição de depositária, ofereça garantia a seus próprios proprietários pela produção a ela destinada e entregue.

Além do mais, em entendimentos mantidos com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, ficou acordado que, na regulamentação da presente lei, explicitar-se-á que, no caso das cooperativas agropecuárias, as garantias a serem exigidas se aplicam tão-somente às operações que elas contratarem com não associados. Esse entendimento garantirá uma maior clareza na definição dos procedimentos e atenderá às preocupações expostas pelas cooperativas, por intermédio de sua representação maior, a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.

Assim, considerando que a matéria esteja tramitando em regime de urgência constitucional, ela foi objeto de ampla discussão com os setores envolvidos e interessados na matéria e com representantes do Governo Federal, especificamente com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, e, ainda, que:

a) a matéria foi objeto de amplo debate e profunda discussão no âmbito da Câmara dos Deputados por ocasião de sua tramitação, tendo, inclusive, sido enriquecido com emendas de autoria dos nobres Senhores Deputados, com as quais estabeleceram salvaguardas e aperfeiçoamentos importantes no texto originalmente apresentado pelo Poder Executivo;

b) a legislação que ora disciplina as atividades de armazenagem no País, por datar de 1903 e, portanto, estar com quase um século de vigência, impõe à atividade controles e restrições absolutamente inconsistentes para com a modernidade dos mercados agrícolas de hoje e para com o desenvolvimento de novas modalidades de operações comerciais, como o mercado de futuros e opções, vendas antecipadas da produção, entre outras; e,

c) finalmente, por concordar com a pretensão do Poder Executivo e com o teor do texto aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senador Federal.

Voto, no mérito, pela rejeição das Emendas nº 1 e nº 2, e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000, conforme originalmente apresentado.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Romero Jucá** – **José Eduardo Dutra** – **Francelino Pereira** – **José Fogaça** – **José Alencar** – **Jefferson Peres** – **Paulo Souto** – **Antero Paes de Barros** – **Gerson Camata** – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Pedro Piva** – **Osmar Dias**.

(Emendas aprovadas pela Comissão de Assuntos Econômicos).

#### EMENDA Nº 1-CAE

**Suprima-se o art. 8º do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000.**

#### Justificação

Os armazéns gerais são constituídos com o objetivo exclusivo de prestar serviços de armazenagem.

Já o que se destina, como empresa comercial, a compra e venda de produtos é outro tipo de organização, bastante diversa daquela.

Assim, a empresa armazenadora não pode acumular as funções de estocagem com as de comercialização, num mesmo estabelecimento, conforme preconiza o citado dispositivo, sob pena de estar se desviando de suas funções originais.

Sala da Comissão. – **Osmar Dias**. – Senador.

## EMENDA Nº 2 – CAE

**Acrescente-se o seguinte § 4º ao art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000, renumerando-se os demais:**

“Art. 6º.....  
.....

§ 4º Em se tratando de sociedade cooperativa agropecuária, a garantia de que trata o § 3º será suprida na forma dos do art. 82 e seu § 1º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

.....

**Justificação**

Segundo dispõe a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, especifica em relação à sociedades cooperativas, esse tipo de organização **sui generis** se caracteriza pela prestação direta de serviços a seus associados, ou seja, seus legítimos proprietários. Não há, portanto, razão para que elas, atuando na condição de depositária, ofereça garantia a seus próprios proprietários, pela produção a ela destinada e entregue.

De fato, a referida lei, em seu art. 82, dispõe que:

“Art. 82. A cooperativa que se dedicar a vendas em comum poderá registrar-se como armazém geral e, nessa condição, expedir Conhecimentos de Depósitos e Warrants para os produtos de seus associados conservados em seus armazéns, próprios ou arrendados, sem prejuízo na emissão de outros títulos decorrentes de suas atividades normais, aplicando-se, no que couber, a legislação específica.

§ 1º Para efeito deste artigo, os armazéns da cooperativa se equiparam aos “Armazéns Gerais”, com as prerrogativas e obrigações destes, ficando os componentes do Conselho de Administração ou Diretoria Executiva, emitente do título, responsáveis pessoal e solidariamente pela boa guarda e conservação dos produtos vinculados, respondendo criminal e civilmente pelas declarações constantes do título como também por qualquer ação ou omissão que acarreta o desvio, deterioração ou perda dos produtos.

.....”

As cooperativas desempenham um papel importante na capacidade total de estocagem instalada

no país para armazenagem de grãos, chegando a responder por cerca de 28% da capacidade total de armazenagem. Na região Sul, sua participação sobe para 40%.

Às sociedades cooperativas ou associações de produtores, mesmo nos casos em que o produto de posse da cooperativa ou da associação não seja de sua propriedade, cabe oferecer garantias ao produto armazenado, por meio de **warrant** ou outro título no valor do próprio produto, além de seguro contra sinistro.

A proposta em análise, no § 3º de seu art. 6º, impõe garantias adicionais às cooperativas, seja mediante a contratação de seguro-garantia, de fiança bancária ou mesmo de vinculação a uma garantia real. Tais exigências, quando postas em prática, acarretarão, certamente, aumento nas tarifas de armazenagem, despesas essas que serão repassadas aos usuários do serviço, e ao preço final do produto, influenciando, inclusive, no chamado custo-Brasil, responsável direto pela redução da competitividade de nossas **commodities** perante o mercado internacional.

Além do mais, a medida contribuirá para o fechamento de unidades armazenadoras que não puderem oferecer garantias adicionais, reduzindo, drasticamente a capacidade de estocagem e de conservação dos produtos, em evidente contradição com as expectativas do governo federal, que projeta um significativo aumento na produção de grãos.

Sala da Comissão – **Osmar Dias** – Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários, cujo parecer foi lido anteriormente, estando em regime de urgência constitucional, constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 25 próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung, como Líder.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES, como Líder.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados aprovou, na semana passada, o relatório do Deputado Carlito Merss, do PT de Santa Catarina, ao Projeto de Lei de autoria do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, atualmente ocupando o cargo de Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, que trata do financiamento público de campanha para eleições futuras. A retomada da tra-

mitação da matéria na Câmara reabriu, Sr. Presidente, o debate nacional em torno da reforma política.

Na condição de Líder do PPS no Senado, trago com este pronunciamento a nossa contribuição às discussões. Como todos aqui já devem saber, é clara a posição do Partido sobre o tema. Por diversas vezes, o Senador Roberto Freire, Presidente Nacional do nosso Partido e uma das grandes autoridades do País no assunto, trouxe a público a nossa posição favorável ao financiamento público exclusivo, dentro de uma reforma política ampla e democrática. Suas opiniões foram explicitadas na tribuna da Casa, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em debates e em dezenas de artigos e entrevistas publicadas em jornais e revistas brasileiras.

Não defendemos o financiamento público por uma questão tática, destituída de princípio, à semelhança de algumas iniciativas da base do Governo que apresentou propostas de reforma política apenas para reforçar o condomínio dos grandes Partidos existentes e para impedir a emergência do novo na política nacional. Se optamos sem vacilação pela instituição do financiamento público das campanhas é por entender que, assim, as eleições poderão se processar em um verdadeiro ambiente democrático, com condições iguais de disputa para todos os candidatos, um princípio que se afirma cada vez mais nas democracias modernas. Deixar o financiamento das campanhas nas mãos de empresa, públicas ou privadas, é comprometer a lisura do pleito e transformar os parlamentos em meras correias de transmissão de interesses particulares, por onde transitam a impunidade, a corrupção e outros tipos de ilícito.

Li a entrevista do Ministro no **Jornal do Brasil** de ontem e gostei da expressão “democracia não pode ser privatizada”. Diria mais, a República não pode ser assaltada. Não estou aqui a formular um voto de desconfiança às empresas que concorrem para o desenvolvimento dos Estados federados e do nosso País. É uma questão de concepção: empresa, na nossa visão, é para gerar riquezas, renda, trabalho; a democracia deve ser obra, exclusiva, da consciência e da cidadania.

Manter a atual estrutura de financiamento de campanha, assentada em milhões de reais cuja procedência a Justiça Eleitoral desconhece, tornou-se ainda mais desastroso do ponto de vista da Nação e da democracia, quando sabemos que o Estado vem abandonando rapidamente algumas de suas funções produtivas através do processo de privatização. Antigas empresas públicas que tradicionalmente aloca-

vam recursos nas campanhas dos Partidos majoritários e no Poder foram vendidas a empresas privadas. Como se a alteração de quadro não bastasse, o capital estrangeiro, que todos nós brasileiros queremos no nosso País, aumentou a sua área de ação no conjunto da economia brasileira. Mais do que nunca – e é importante ressaltar isso –, o público precisa prevalecer. A eleição é para provimento de cargos públicos. Não faz sentido que o financiamento das campanhas eleitorais não seja público.

Embora a Câmara esteja tratando de um projeto que traz em seu bojo razoáveis propostas, em relação a pelo menos uma delas, nós do PPS nos reservamos o direito de destacar a nossa divergência.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, eminente Senador Paulo Hartung?

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Concedo-lhe o aparte com prazer, ilustre Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Ilustre Senador Paulo Hartung, pessoalmente, tenho uma posição fixada a esse respeito há muito tempo. Fui autor, juntamente com o Senador Pedro Simon, de um projeto em que propusemos exatamente isto: o financiamento público de campanha. Quando fui Deputado Federal, cheguei a fazer um estudo e apresentar uma proposta de emenda constitucional em que se destinava 0,002% da receita pública do Orçamento da União para financiamento de campanha. Aqui, no Senado, concebemos um projeto mais bem elaborado, mais ou menos à feição do que ocorre na Alemanha, ou seja, uma espécie de indenização pelos votos recebidos por cada Partido. Com isso, fazia-se uma distribuição equitativa dos recursos públicos para efeito de financiamento de campanha. Entendo que todos devem ter a mesma oportunidade na disputa eleitoral. Evidentemente, parece que os Parlamentares que apóiam o Governo estão em situação melhor para captar recursos legais para sua campanha do que os opositoristas. Creio que todos devem ter a mesma oportunidade. Portanto, sempre fui favorável a essa iniciativa, à qual continuo fiel. Entendo que essa é a maneira de democratizar os pleitos neste País.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Acolho o aparte que V. Ex.<sup>a</sup> me oferece, Senador Edison Lobão, e acho que esse é um debate que teremos que aprofundar. Volto a dizer, se não for um factóide – hoje, até uma brilhante jornalista levanta essa suspeita –, acho que tanto na Câmara como no Senado teremos que nos debruçar sobre a matéria. O PPS tem essa visão de financiamento exclusivamente público

e estamos abertos à discussão, porque consideramos um grande avanço na vida política do País.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Concedo o aparte ao nobre Senador Sebastião Rocha.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Paulo Hartung, quero, primeiro, cumprimentá-lo pelo tema que V. Ex<sup>a</sup> escolheu para trazer à tribuna na tarde de hoje, e dizer que o nosso Partido, o PDT, pensa da mesma forma. Não quero aqui ser a voz da desconfiança, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou em uma parte do seu pronunciamento, nem do ceticismo, e colocar dúvidas e até mencionar que, de repente, podemos aqui estar falando sobre uma utopia. Se de fato pudermos chegar a um texto final nas duas Casas que conclua com financiamento público de campanha, será um avanço extremo, inimaginável tempos atrás. Esse projeto tem o apoio do Presidente da República, que se posicionou e fez recentemente pronunciamento na imprensa a respeito disso. Entendo, Senador Paulo Hartung, que pode estar se tratando de uma utopia, pela dificuldade que se tem de se operar essa questão na prática. Há pessoas aquinhoadas, com posses. Como é que essas pessoas não vão incluir nos gastos de campanhas recursos próprios? Há, de outra forma, aqueles que vão tentar se prevaler da legislação para, além dos recursos públicos, utilizar recursos de doações de campanha. Todavia, acho que nada disso invalida a tentativa do Congresso Nacional de buscar um mecanismo que torne mais justa a disputa eleitoral, que torne mais próximo o embate entre aqueles que nada têm para gastar em uma campanha política e aqueles que muito possuem ou que muito obtêm por meio de financiamentos do setor privado. Então, sou favorável – penso que o PDT também tende a que esse assunto deva prevalecer -, mas precisamos fazer um esforço muito grande para que o texto seja o mais equilibrado possível, inclusive com punições graves, severas, para quem deixar de cumprir e de seguir o estrito texto da lei de financiamento público exclusivo, se for este o texto final.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Senador Sebastião Rocha, quero agradecer o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que, de certa forma, complementa o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, não concordamos que o financiamento público abra um precedente para os candidatos que desejem financiar suas candidaturas com recursos próprios. Se tal premissa fosse adotada, a nova legislação eleitoral estaria abrindo uma brecha

legal para beneficiar os candidatos ricos – e é isso que precisamos evitar –, em detrimento daqueles sem recursos, especialmente os saídos do universo do mundo do trabalho e da luta comunitária e popular. Correríamos o risco de viabilizar uma espécie de xogunato da plutocracia em nosso País, além de aceitar um mecanismo por onde os ilícitos e transferência de recursos de terceiros poderiam ocorrer.

As vozes conservadoras podem alegar que o sistema de financiamento público de campanha não é tão democrático quanto apregoamos e que contém falhas. Exemplo já citado seria o recente episódio ocorrido na Alemanha, onde um dos grandes líderes políticos deste século, o ex-Primeiro-Ministro Helmut Kohl, responsável pela unificação de um país então dividido, foi denunciado por receber ilegalmente contribuições para o financiamento do seu partido, o CDU, em eleições naquele país. O fato reafirma a nossa posição: Helmut Kohl só foi denunciado pela existência da instituição do financiamento público de campanha. Não existem modelos, na nossa visão, totalmente imunes ao ilícito, mas o de financiamento público é, seguramente, o mais democrático e também o mais transparente.

Outra discussão que o meu Partido considera equivocada é a afirmação de que o financiamento público de campanha retiraria recursos dos programas sociais. É muito comum ouvir isso, mas não é verdade. Trata-se de uma visão distorcida e com um viés, já que está na moda, mal-intencionado. É bom que se diga isso. Na verdade, o modelo, ao inibir a corrupção e a privatização da política, permitiria a canalização da totalidade dos recursos orçamentários para os programas sociais, vedando os ralos do clientelismo e dos **lobbies** que, segundo algumas estimativas, chegam a engolir, na penumbra do Estado, até 30% de todos os recursos destinados para a área social.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, por quem tenho uma grande admiração.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Meu caro Senador Paulo Hartung, quero cumprimentá-lo e externar a minha admiração pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. O assunto abordado é de grande importância e muito atual, porque diz respeito a quem conhece o dia-a-dia da luta política, as desigualdades enfrentadas nos processos eleitorais, a falta de transparência e o manto que encobre a lucidez e a clareza do cotidiano dos embates políticos, que é exatamente o mo-

mento da eleição. Quem está por trás das eleições, muitas vezes, passa despercebido da sociedade e do juízo crítico. Penso que esse instrumento que V. Ex<sup>a</sup> defende aqui fortalece e faz avançar a democracia e a transparência do processo eleitoral, diminuindo as desigualdades entre os poderosos e aqueles que combatem apenas por valores sociais e ideológicos dentro do pleito eleitoral. Acredito que esse será mais um instrumento. Quando vejo hoje o horário eleitoral, que muitos setores sociais consideram como atrasado, antipático, tenho uma posição totalmente divergente. Penso que pode até ser desconfortável um momento ou outro do horário eleitoral, mas contribui para um debate que se aproxima do direito de oportunidades, no mesmo nível de uma discussão política inserida na ordem do dia da sociedade para uma livre interpretação. O financiamento público é mais um instrumento de equidade e de aproximação de direitos iguais num debate político desse tipo. Nesse processo a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, o mais importante é que, de fato, seja ele feito sem possibilidade de subterfúgios e de caminhos escusos, que podem esconder outros privilégios e benefícios. No entanto, sem dúvida, o teor do seu pronunciamento aponta para uma visão clara, objetiva e que pode contribuir para o fortalecimento da democracia.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Senador Tião Viana, agradeço-lhe o aparte, que complementa o meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> afirma com clareza que a política e a democracia não podem ter donos.

Outro dia ouvi uma frase interessante, proferida pelo Prefeito da Capital do Espírito Santo, Sr. Luiz Paulo Velloso Lucas, que disse que ama os pobres, mas odeia a pobreza. Trata-se de assertiva muito correta, que leva à discussão desse tema referente ao conteúdo da política, das eleições e da forma pela qual se tutela o processo de decisão em nosso País.

V. Ex<sup>a</sup>, de certo modo, reflete esse pensamento. Precisamos de uma democracia que permita igualdade de oportunidades. Pensar o socialismo e a igualdade nos tempos modernos é considerar o acesso à educação, à internet e também a possibilidade de acesso igualitário na vida política de um país nas decisões.

**O Sr. Artur da Távola** (PSDB – RJ) – Permitte-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Concedo o aparte, com muito prazer, a esse verdadeiro professor que temos no plenário da Casa, Senador Artur da Távola.

**O Sr. Artur da Távola** (PSDB – RJ) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Antes eu pudesse ser professor de mestres como V. Ex<sup>a</sup> e tantos outros Srs. Senadores.

O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é tão bom que ficamos seduzidos a interrompê-lo. A verdade é que sinto que a reforma política está a se aproximar de uma decisão por parte do Congresso Nacional, e temos realmente que entrar nessa matéria. O País está maduro neste momento para algo que é fundamental. O Brasil precisa criar uma representação política que mereça o respeito da Nação em cima da qual ele possa organizar a vida do País. Os escritores clássicos sempre diziam que a maturidade é cada vez mais solitária. É verdade. Eu me sinto, por exemplo, em algumas posições, hoje em dia, inteiramente solitário. Uma delas é a seguinte: creio profundamente na atividade política. Hoje vivo num país que foi ensinado a ter a atividade política como algo irrelevante, menor, o que é terrível, porque, em primeiro lugar, não atrai novos quadros para a política; em segundo lugar, retira de uma atividade que é fundamental a sua verdadeira razão de ser, e empana, inclusive, o trabalho, quando ele se faz. Repare V. Ex<sup>a</sup> que os países que se saíram da Segunda Guerra Mundial fizeram a construção da sua organização institucional toda baseada na política. Vejam a Alemanha: saiu do autoritarismo – mais, muito mais, do totalitarismo nazista –; vejam a Itália: saiu do totalitarismo fascista da Segunda Guerra e monta sistemas parlamentaristas baseados na atividade política, uma vez que ela existe por uma só razão: para não haver guerra. A política é o campo onde os conflitos se estabelecem, às vezes de modo violento, para evitar que lá fora esses conflitos deteriorem o tecido institucional de um país. Ela é, por definição, a tarefa magna de um povo; existe para impedir que os conflitos se dêem na sociedade. Ela é uma representação da tendência do ser humano e da sociedade para o conflito. Portanto, é uma atividade altamente elevada.

Eu vejo, por exemplo, o esforço que foi feito no Brasil para se institucionalizar, depois de 88 com a Constituição, eu reputo esse esforço notável; no entanto, ele é olhado como pejorativo por toda a Nação. Daí por que, se a política tem importância, tem importância tudo o que aprimore o processo de representação. E uma das máculas do processo de representação, que não se consegue vencer com legislações tópicas e específicas, é a questão do financiamento das campanhas. Assim, quando V. Ex<sup>a</sup> toca na questão do financiamento público está a tocar no ponto central. A partir do momento em que o financiamento seja igual ou pelo menos percentual aos partidos existentes, nós vamos ter nenhuma interferência do poder econômico e de outras forças no processo eleitoral. Portanto, ele passará a ter legitimidade. As pessoas se

apresentarão com suas idéias, com a sua pregação e não mais com o caráter estupefaciente de certas campanhas que são ilusórias, como ilusório é também o processo de votação no presidencialismo. Agora, eu me pergunto: como defendermos o financiamento público de campanha se vivemos massacrados pela idéia de que somos beneficiários de mil vantagens. Vão dizer: até para a campanha dele o povo vai ter que pagar? Ou seja, não há, possivelmente, condições concretas para que isso avance, tal a idéia que se fez da política no Brasil. Mas nós, quem sabe, seremos a geração com coragem de superar esse antagonismo e de apanhar muito – não tenhamos dúvidas de que vamos apanhar muito – e de deixar para o País esse legado, que é um legado de maturidade, de amadurecimento da vida política. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso. Conte comigo nessa luta.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Senador Artur da Távola, que nesta Casa representa o Rio de Janeiro, acolho, com satisfação e alegria, o aparte que V. Ex<sup>a</sup> apresenta ao meu pronunciamento no sentido da construção de uma nova política, um novo padrão político. Temos de conseguir construir uma política de boa qualidade no País. E a reflexão que V. Ex<sup>a</sup> traz é nesse sentido.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Concedo um aparte ao Senador Casildo Maldaner, digno representante do Estado de Santa Catarina.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Nobre Senador Paulo Hartung, eu não poderia ficar de lado num tema dessa envergadura. Tem razão o Senador Artur da Távola: precisamos enfrentar isso. V. Ex<sup>a</sup> tratou com muita propriedade do tema da responsabilidade fiscal, lei que votamos recentemente e que é uma inovação, um avanço, sem dúvida alguma, e que servirá para equilibrarmos o Orçamento com relação ao que se arrecada e ao que se gasta no País. Quanto ao financiamento da campanha pública, vamos fazer prevalecer na política as palavras do Prefeito de Vitória que V. Ex<sup>a</sup> citou há pouco: “ama os pobres mas odeia a pobreza”. Assim, todos serão iguais, todos os Partidos e candidatos terão as mesmas oportunidades de defender suas idéias. Não mais prevalecerá a propaganda visível, a propaganda que induz as pessoas. Assim, vamos ter equilíbrio: nem um mais, nem outro menos. Idéias como essas vão prevalecer no debate com a Nação. Por isso, é uma inovação, sem dúvida alguma, profunda e importantíssima para to-

dos nós. Gostaria, então, de me aliar a V. Ex<sup>a</sup> e cumprimentá-lo por essa grande análise.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Senador Casildo Maldaner, a reflexão de V. Ex<sup>a</sup> é positiva, porque, na verdade, o sistema político hoje no País é uma fábrica de produzir delitos. Muitas vezes, as pessoas se assustam com o episódio de São Paulo. Mas eu creio que esse episódio ajuda o País a refletir sobre sua estrutura política.

É difícil discutir um tema como este, mas a crise moral que estamos vivendo na maior cidade do Brasil e uma das maiores do mundo ajuda-nos a fazê-lo. Na verdade, o sistema política brasileiro é uma fábrica de fazer “Pittas”; “Pittas” e outros. Ou rompemos com esse processo e colocamos tudo no lugar – e esse é um trabalho legislativo, é a construção política e legislativa que precisamos fazer – ou não vamos avançar com a política no Brasil, com a Democracia e com a cidadania.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Paulo Hartung, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Concedo um aparte, com muita alegria, à Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Paulo Hartung, quero saudar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. A grande maioria da população é constituída de pessoas que consideramos simples, sem capacidade de grandes convicções ideológicas e sem capacidade de profundas convicções políticas. Mas o senso comum em relação à política é motivado, como bem V. Ex<sup>a</sup> disse, pela forma de fazer política. Trata-se de um espaço privilegiado para a prática da vigarice; um espaço sedutor para o enriquecimento ilícito, para a bajulação. É um espaço tão sedutor para a vigarice que é muito doloroso para os homens e para as mulheres de bem, independentemente de convicções partidárias, trabalharem na política, entendendo a política como um espaço importante, entendendo que, para a democracia, para o fortalecimento das instituições de poder e dos espaços de decisão política, é extremamente importante a participação da grande maioria da população. Sei que será um processo muito grande de transformação até conseguirmos conquistá-lo da forma que queremos. V. Ex<sup>a</sup> traz à Casa o debate sobre a reforma política. É de fundamental importância que esta Casa faça o debate garantindo a participação dos chamados pequenos Partidos na hora eleitoral, para assegurar a disputa e qualificar o debate com a sociedade em torno de posições programáticas, decididas e objetivas. É extremamente difícil. O “pequeno” Partido tem um minuto na televisão;



o “grande” tem cinco, dez, quinze minutos. É preciso assegurar que os pequenos Partidos que têm tradição ideológica possam continuar participando também. Sempre tive uma indefinição muito grande – e eu dizia isso ontem nesta Casa – a respeito do voto facultativo e do financiamento público de campanha. Pode parecer simplória a avaliação, mas em um País onde não se cumpre a lei, onde o estado de direito é desrespeitado todo dia, onde a Constituição é golpeada, onde a ordem jurídica vigente é fragilizada, pensamos que se institui o financiamento público e aqueles que continuam trabalhando nos subterrâneos da política, nas mágicas contábeis da prestação de contas eleitorais, acabam encontrando outras formas de competir legalmente com o financiamento público. Mas há algo extremamente relevante: ao menos o financiamento público possibilita que pessoas de bem, pessoas de paz, pessoas sem condição entrem no debate, tenham a possibilidade concreta de participar da disputa política. Apenas por isso já é relevante que busquemos mecanismos concretos, ágeis e eficazes a fim de, por meio da avaliação do volume de campanha, impedir o jogo subterrâneo, o jogo de porões, que acaba sendo uma forma mista, não formal mas concreta, do financiamento de campanha. Portanto, gostaria de saudar e parabenizar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO HARTUNG** (PPS – ES) – Senadora Heloisa Helena, agradeço o aparte, comentando-lhe o conteúdo: a mesma política – refiro-me a instituição política – que é capaz de abrigar, na expressão de V. Ex<sup>a</sup>, a canalhice, a bajulação é capaz também de produzir uma militância, uma ação, em benefício da cidadania, leis que respaldem a juventude, a infância, a terceira idade e o trabalho. É para a construção da política de boa qualidade que nós precisamos melhorar o nosso arcabouço jurídico e avançar na legislação nacional.

Sr. Presidente, ao externar a posição do meu Partido, PPS, aproveito a oportunidade para reafirmar também a nossa proposta a favor de uma reforma política mais ampla, democrática, que elimine definitivamente a tutela do Estado sobre os Partidos políticos – uma tradição no nosso País. Para nós do PPS os partidos só serão fortes realmente – e não artificialmente fortes – quando puderem se organizar internamente a partir dos seus estatutos e não em leis aprovadas para perpetuar o poder das grandes burocracias partidárias, como nós estamos assistindo no País nos últimos anos.

Quero, por último, falar ao Governo atual. Um Governo que tem em sua equipe tantos quadros oriundos da luta contra o regime militar e que assumiram

a liderança do processo de democratização do País, na minha visão, definitivamente não pode defender uma reforma política estreita e com pouco conteúdo democrático, engessando os partidos nos mandamentos do Estado, como me referi anteriormente. Se o Governo quer ser contemporâneo, deve se referenciar pelo que existe de mais avançado nas grandes democracias do mundo, e não reafirmar propostas e teses criadas pelo laboratório do regime militar brasileiro, como o domicílio eleitoral, o prazo de filiação partidária, a fidelidade partidária e outros penduricalhos. Isso pode constar no Estatuto dos Partidos Políticos. O cidadão vai se filiar sabendo que há a condicionante A, B ou C na vida partidária, mas nunca em uma lei federal, tutelando a vida dos partidos políticos.

A ditadura, Sr. Presidente, e parte do seu instrumental jurídico, não pode, no limiar do séc. XXI, prevalecer e obter vitórias tardias em virtude da fadiga das outras democracias. A democracia, por definição, jamais deve retroagir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff, pela Liderança do PFL. (Pausa.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma brevíssima comunicação, dado ao fato de ser de extraordinária relevância para São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a aquiescência do Senador Geraldo Althoff, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, para uma brevíssima comunicação.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por 39 votos a favor, 3 contrários e 6 abstenções, a Câmara Municipal de São Paulo decidiu agora abrir o processo de **impeachment** contra o Prefeito Celso Pitta. Obviamente, S. Ex<sup>a</sup> terá direito de defesa. É muito importante registrar que, inclusive pela pressão da opinião de todos os paulistanos e do Brasil, dada a gravidade das irregularidades que foram constatadas, que a Câmara Municipal abriu processo de **impeachment** contra Celso Pitta.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Comunico esta notícia ao Plenário porque tive a honra de comunicá-la a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> foi tão eficiente quanto minha assessoria, que já me havia feito a comunicação. Muito obrigado.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, conto com a aquiescência do Senador Geraldo Althoff para que possa, em cinco minutos e também por motivos relevantes, fazer uma comunicação à Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Após coletar a assinatura de vinte e cinco Srs. Senadores de todos os Partidos, estou encaminhando um expediente por intermédio da Mesa, na pessoa do Senador Antonio Carlos Magalhães, ao Governador César Borges, da Bahia, e ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso com o seguinte teor:

Desde os episódios relacionados à destruição do monumento que estava sendo erigido pelas comunidades indígenas na localidade de Coroa Vermelha, temos tomado conhecimento do clima propício a conflitos e insegurança social que se instala no sul da Bahia, às vésperas da data que marca os 500 anos do descobrimento do Brasil.

Sabemos também da disposição de V. Ex<sup>a</sup> para a negociação e o diálogo, motivo pelo qual lhe manifestamos nesta oportunidade nossa apreensão e a convicção de que é dever comum das autoridades públicas da área federal, estadual e municipal garantirem, com serenidade e bom senso, o transcurso pacífico da citada data.

É necessário que as autoridades conscientizem-se de que o evento traz diferentes significados e simbolismos para diferentes segmentos da população brasileira e é legítimo que essa diversidade se manifeste, mesmo sob a forma de protestos, desde que observados o respeito e a lei. E é necessário, portanto, que se cumpra, em primeiro lugar, a Constituição brasileira, que garante a todo cidadão o direito de ir e vir no território nacional.

A participação não pode ser restritiva àqueles dispostos a festejar o descobrimento. Ao contrário, a afluência, de todos os recantos do País, de grupos e caravanas, deve ser vista com serenidade e de maneira positiva, pois qualificam o evento, alçam seu conteúdo a uma complexidade que reflete

com maior nitidez nossa trajetória e nossas contradições nesses 500 anos de história.

Assim, exortamos V. Ex<sup>a</sup>, Governador César Borges, a assegurar, dentro do espírito de compreensão e respeito à diversidade, o direito de locomoção e de manifestação, que são apanágio de nosso arcabouço jurídico, e a segurança de todos os grupos que se dirigem ao local do primeiro encontro entre índios e colonizadores. Alertamos também para dois grandes riscos inerentes a situações como as que se apresentam na região. Em primeiro lugar, a ação de provocadores, que não refletem o ânimo das organizações e movimentos que pretendem fazer seus protestos no local. E, em segundo lugar, a de perda de controle por parte de agentes policiais, gerando episódios como Eldorado de Carajás ou, mais recentemente, o da Novacap, em Brasília.

Certos de sua determinação em garantir pacificamente a segurança pública nos eventos citados, colocamo-nos à disposição para colaborar no que se fizer necessário.

Esse é o expediente ao Governador César Borges, dentro do espírito de que não devemos deixar o leite derramar para, depois, chorar sobre ele e de que, se esta Casa pode fazer alguma admoestação no sentido de colaborar para que o encontro do Brasil com o Brasil possa se dar em um clima pacífico e refletindo as diferentes formas de manifestação, assim estamos procedendo.

O mesmo estamos fazendo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Enviamos nesta data carta ao Sr. Governador César Borges, da Bahia (cópia anexa), manifestando nossa apreensão pela intranqüilidade que cerca a chegada de caravanas populares ao local do desenvolvimento do Brasil, conforme se depreende do noticiário dos principais jornais do país.

Entendemos, conforme expressamos ao Sr. Governador, que protestos, fundados em diversas experiências históricas dos diferentes segmentos da sociedade brasileira, são tão legítimos quanto comemorações e ambos devem ser garantidos com serenidade e acato à lei, sobretudo à Constituição Federal, que garante a todo cidadão o direito de ir e vir em território nacional e o direito de manifestação.

Entendemos também que é nacional a dimensão dos eventos programados por todos esses segmentos para a região do descobrimento, o que supõe uma posição clara e incisiva do Governo Federal a respeito da garantia dos cidadãos que para lá se dirigem, bem como reconhecimento explícito de que quaisquer manifestações pacíficas e legais são bem-vindas e colaboram para a compreensão ampla e profunda de nossa história.

Pelas razões brevemente expostas, solicitamos de V. Ex<sup>a</sup> manifestação pública de exortação à convivência pacífica das diferentes manifestações na área, acolhendo os vários sentidos da data e não apenas o comemorativo que tem, em grande parte, agredido a sensibilidade de comunidades para as quais os 500 anos passados foram de discriminação e de injustiça. Além disso, sua presença no local do descobrimento será atitude política de disposição ao diálogo, para o início de um esforço comum para mudar a história dos próximos 500 anos.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à sua disposição para colaborar no que se fizer necessário.

Esse é o expediente ao Presidente da República, admoestando a que, por ser um evento que tem uma repercussão nacional, o Presidente deve estar participando, junto com o Governador, de todos os encaminhamentos, bem como se fazer presente, até para dar uma demonstração de que, nesse Brasil diversificado, também acolhe a diversificação aquele que é o mandatário maior da Nação, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, para o qual fazemos esse apelo.

Agradeço a gentileza do Senador Geraldo Althoff.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Geraldo Althoff, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> e peço desculpas pela interrupção.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** (PFL – SC. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem eu não estava em Plenário, mas, pelas notas taquigráficas, busquei as informações necessárias e pertinentes a assuntos relevantes do meu Estado de Santa Catarina, e, de maneira indireta, por consequência, uso esse tempo do meu Partido, porque o PFL se sente – quer queira, quer não – indiretamente envolvido no assunto.

Foi levantado o problema do contrato de financiamento entre a Casan – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S/A -, e o Banco Mundial para o desenvolvimento de um programa de modernização do setor de saneamento. Eu gostaria de esclarecer às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que esse programa foi assinado em dezembro de 1992 e os recursos oriundos dele só foram utilizados em 1994.

A atual diretoria da Casan assumiu no dia 4 de janeiro de 1999, sendo que o prazo para conclusão do contrato de empréstimo era junho de 1999. Esse prazo foi prorrogado até junho deste ano, condicionado a uma suplementação orçamentária da União para o ano de 1999, que foi aprovada e publicada no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 1999.

Nessa data, existia um saldo de contrato de empréstimo do Banco Mundial de US\$11,7 milhões que, com a contrapartida da Casan de US\$10 milhões, totalizaria ainda um investimento a ser realizado da ordem de US\$21,7 milhões.

Após aprovação dessa suplementação, a Casan encaminhou pedido de adiantamento de recursos de R\$9,5 milhões que, com a contrapartida da própria Casan de R\$1,7 milhão, totalizaria R\$11,2 milhões para a execução de obras e serviços em andamento, que consistiam basicamente em 6 obras civis, 2 contratos de desenvolvimento institucional, 18 projetos finais de esgoto sanitário, 30 projetos finais de abastecimento de água e 18 estudos técnicos preliminares de esgotos sanitários, totalizando 66 contratos em andamento.

Apesar de a solicitação dessa suplementação orçamentária ter sido encaminhada em abril de 1999, somente foi aprovada em 31 de outubro. Por esse motivo, durante esse período de seis meses, as obras, os serviços e os projetos contratados tiveram redução significativa na sua implementação. Em alguns casos, houve necessidade de paralisação das obras devido à não-garantia de recursos necessários para o seu pagamento.

Com a tomada das obras em novembro, não houve tempo suficiente para conclusão delas até 31 de março, data limite para prestação de contas do adiantamento de recursos solicitados. Para que tais recursos não fossem devolvidos e os contratos tivessem que ser concluídos apenas com recursos da Casan, foram faturados os contratos após medição e pagamento das obras e serviços executados até 31 de março de 1999. Além disso, foi feito um provisionamento dos futuros desembolsos, que acontecerão até o prazo final do contrato, ou seja, 30 de junho de 2000. Para tanto, a própria Casan abriu no Banco do Brasil uma conta – Casan/BIRD, Restos a pagar de 1999 -, para pagar os

empreiteiros, consultores e fornecedores condicionados à efetiva realização de cada contrato, cujos prazos de conclusão estão previstos para junho de 2000.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago a Resolução nº 117, de março deste ano, da própria diretoria da Casan, que, usando as atribuições estatutárias da própria instituição, assim orientou o andamento desse processo. E assim o faço por questão de justiça, porque, segundo o Senador Casildo Maldaner, digno representante do meu Estado, da maneira como estava sendo feita, a situação ficava ruim para o seu Estado, em que o atual Governo é tido como intocável e, quanto à questão moral, "imexível". Em sua opinião, caso esse fato se confirme, ou seja, se a notícia for verdadeira, terá caído a grande máscara.

Quem faz um Governo transparente, quem faz um Governo sério como o faz o Governador Esperidião Amin, juntamente com a coligação que lhe dá sustentação, da qual meu Partido faz parte, certamente não tem máscara a deixar cair. E mais: o Governo atual continua sendo intocável quanto à questão moral, haverá de continuar sendo até o seu término e, mais ainda, ele será "imexível", porque é um Governo que tem sentimento de responsabilidade e sabe muito bem diferenciar o que é o dinheiro público.

Por essa razão, Sr. Presidente, tomei a liberdade de usar este momento para fazer de público essa ponderação, a fim de que a verdade desses fatos seja posta de maneira efetiva.

Não devemos ter vergonha, como disse o Senador Casildo Maldaner, de ser catarinenses. Poderíamos tê-la caso considerássemos o passado recente; mas, mesmo assim, com o passado recente que existe, eu, pessoalmente, continuo tendo orgulho de ser catarinense.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Althoff, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Tião Viana, para uma comunicação de Liderança.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem chegaram à Capital os representantes dos povos indígenas da Coroa Vermelha, Porto Seguro, Bahia. Foi um momento dos mais especiais da vida dos indígenas, porque representou,

como diz a música, o lamento de um povo que – prefiro dizer – já foi muito feliz, quando no nosso País todo dia era dia de índio. Hoje, infelizmente, eles quase não têm dia, quase não têm oportunidade de construção de suas sociedades e de proteção de seus descendentes, de suas mulheres, de suas crianças e dos idosos, porque existe um claro equívoco da política de Governo, há uma agressão do ponto de vista cultural e um desrespeito às etnias presentes no cenário nacional.

Trago ao Plenário do Senado uma lembrança desse momento dos 500 anos, que representa muito mais um lamento dos povos indígenas do que um momento de comemoração, como se divulga no dia-a-dia pela grande imprensa. E faço aqui a leitura da carta de um irmão índio, representante dos povos indígenas, chamado Sebastião Manchinery, representante de uma tribo do Estado do Acre. Em certa ocasião, estávamos no mesmo vôo e solicitei-lhe que manifestasse sua interpretação e seu sentimento em relação aos 500 anos que nós estamos vivendo de presença no território nacional. Então ele escreveu esta carta que passo a ler:

Sou Haji Yine, conhecido por Sabá, registrado com o nome de Sebastião Alves Rodrigues Manchinery, pertencente ao povo indígena manchinery, nascido em 1970, na terra indígena mamoadade, no alto rio Yaco, no município de Sena Madureira, Estado do Acre.

Através do Exm<sup>o</sup> Senador Tião Viana, solicito atenção aos membros desta Casa para o que exponho a seguir:

500 anos.

Nossos antepassados eram yine, ashaninka, hunikuí, popengare, mastanawa e tantos outros. Somávamos uma população em torno de 5 milhões de pessoas, 900 povos, distribuídos em todo o território que chamam de Brasil. Após 500 anos o povo brasileiro desconhece a diversidade étnica e cultural existente nos 215 povos, 170 idiomas indígenas falados, vivendo em 556 pedaços de terra.

Graças à determinação de viver de nossos antepassados, hoje não desapareceremos totalmente. Hoje, chamam-nos pejorativamente de "índios, tribos, comunidades, sociedades silvícolas, caboclos", conceitos criados pela visão dos "civilizados", usados de forma preconceituosa em diferentes momentos da história. São conceitos que mas-

caram nossa diversidade, desvalorizam nossa sabedoria, encobrem nossa história e renegam o nosso valor.

Comemorar os 500 anos significa apoiar a invasão de nossos territórios, desrespeitar a memória de nossos antepassados, legitimar a violação dos nossos direitos e negar a liberdade, a vida como povo indígena que somos. Pois este pedaço de chão, em que um dia reinou a liberdade e o direito natural do homem sobre o Universo, foi violado, e as populações que aqui habitavam, subjugadas e condenadas.

Com a vinda dos europeus, veio consigo uma das formas silenciosas de morte, às vezes trazendo em uma mão a cruz e na outra, a espada. E, através dela, feriram, com ferro e fogo, os nossos antepassados. Os inúmeros massacres, atrocidades e escravidão foram as formas encontradas para exterminar as centenas de povos que resistiram a esse regime de servidão. Após 500 anos, não são mais os bandeirantes, e sim as empresas madeireiras e mineradoras, respaldadas pelos Poderes Legislativo, Judiciário e, em grande parte, pelo Poder Executivo.

As comemorações pela passagem dos 500 anos, em nenhum momento, trarão resultados concretos para os povos indígenas e, sim, apenas servirão para fortalecer atores sociais não-indígenas que se apropriam do espaço e buscam respaldar suas ações usando nomes dos povos indígenas. Os grandes eventos são feitos, na verdade, para mascarar os interesses de autopromoção que setores vêm perdendo no cenário nacional. Os assim chamados “defensores indígenas, os heróis”. Nesta sociedade, vivemos em diferentes mundos: pobres, ricos e índios, sob o olhar de um mesmo huiakalu, pawa (Deus) – falando de direito, igualdade, paz e dignidade. Entretanto, é assim que vemos como esses valores e direitos são aplicados:

**Direito**, aquele que não afeta meus interesses;

**Igualdade**, eu tenho e posso te dar a sobra;

**Paz**, eu controlo os demais com minhas forças nucleares; e

**Dignidade**, viver à custa da miséria do outro. É o que fazemos, e é assim a civilização. É o que queremos?

Tudo isso reflete em nossa justiça tão competente, e o ser humano tão igual. Porém, quando se tem poder (dinheiro) pode-se cometer as maiores atrocidades, e o direito é garantido, pois se trata de um cidadão respeitado. Quando não se dispõe de bens financeiros principalmente e se comete alguma falha, a lei deve ser cumprida e a justiça feita.

Os presídios estão lotados de cidadãos que não têm como pagar um delegado ou mesmo um policial, diferentemente daqueles que compram juizes, que gozam dos direitos e dos benefícios da lei. E, como povos indígenas, imaginem qual a lei e a justiça que temos.

Como exemplos de crimes contra povos indígenas com relação aos quais até o presente momento não foram tomadas as devidas providências, citamos massacres onde foram mortos 14 ticunas, 19 ianomamis e o assassinato do líder Galdino de Jesus dos Santos, queimado vivo, para não mencionar outros casos tendo a mesma gravidade.

É como a sociedade reflete. Bom, quem são as vítimas? Índios. Nesse caso, a lei tem seus trâmites e a justiça é lenta e, às vezes, cega. Ah! Os índios são apenas 325 mil, uma parcela mínima frente aos mais de 150 milhões de não-índios. Então, quem pesa, ou melhor, quem é mais importante? É claro, os outros milhões de brasileiros! Então, está explicado. É assim que sentimos quanto dependemos dos não-índios.

O Estatuto do Índio tem como meta principal integrar o índio à civilização, e a Funai, a missão de tutelar-nos. Ou seja, após 500 anos, ainda somos vistos como incapazes, impossibilitados de conduzir os nossos próprios destinos e defender os nossos interesses.

Essa situação poderia já ter sido mudada, pois a Constituição brasileira garante aos índios o direito de ingressar em juízo para defesa de seus interesses, mas deve-se regulamentar a Constituição por meio de lei complementar. Nesse caso, o projeto de lei que trata dessa matéria está, há quase dez anos, engavetado no Congresso Nacional – na Câmara dos Deputados –, e outros direitos também poderiam ter sido regulamentados, como a Convenção nº 169 da

OIT, que há vários anos encontra-se no mesmo dilema do Estatuto do Índio.

Para garantia de nossos filhos, netos e gerações futuras, devemos ter nas leis um instrumento de proteção dos direitos constitucionais e originários. As leis que queremos são certamente de interesse do Estado brasileiro. Em caso de não-regulamentação de leis de garantia de nossos anseios e perspectivas, caberá a nós, como povos indígenas que somos e donos de nosso próprio destino, independentemente se o Estado reconhece ou não, definirmos, de acordo com nossas necessidades, tendo em vista que o Estado, em sua totalidade de ações, apenas vem protelando e reduzindo os nossos direitos em nome da soberania nacional, mas entrega o País aos países desenvolvidos através (sic) do Sivam e do FMI. Eles têm os maiores potenciais financeiros e nucleares, e nós, como brasileiros, temos que aceitar, porque é regra geral: o pobre obedecerá ao rico. Acontece que nós, como povos indígenas que somos, estamos dispostos a continuar sendo diferentes, porque, enquanto houver tanta indiferença, os resultados já sabemos, porque ninguém morrerá sufocado se puder respirar.

Sabá Manchinery.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler uma carta muito bem escrita pelo índio Sabá Manchinery, que é de Sena Madureira, no Acre, e nos trouxe um depoimento de grande profundidade. Todos nós, no Senado, precisamos ficar muito atentos às aspirações daqueles que, há 500 anos, estavam no Brasil em número significativo. Conforme V. Ex<sup>a</sup> salientou, habitavam aqui aproximadamente cinco milhões de pessoas, correspondendo a 900 nações diferentes, que falavam inúmeras línguas e que tinham algo muito distinto daquilo que hoje caracteriza o Brasil. Naquele tempo, os que aqui habitavam não consideravam que havia fronteiras como as que hoje existem – a fronteira da propriedade privada, a fronteira dos muros. Os povos ianomamis, por exemplo, consideram a terra que lhes foi conferida e demarcada propriedade comum dos que ali estão. Na verdade, há 500 anos, a terra

era propriedade comum de todas essas nações. Aos poucos, os povos que civilizaram o Brasil foram introduzindo sistemáticas – na sua compreensão, uma maneira de crescer, de desenvolver o Brasil – e escravizando índios e negros, deixando-nos nessa situação de tamanha desigualdade e de enorme desrespeito para com os índios, para com os negros e para com tantos cidadãos brasileiros. É muito importante que tenhamos a determinação de ouvir os anseios expressos na carta de Sabá Manchinery, de fazer a Câmara dos Deputados examinar logo o Estatuto dos Povos Indígenas e de solicitar que a Mesa do Senado coloque para nossa apreciação a Convenção 69 da OIT, que trata dos direitos dos índios, assim como cabe ao Poder Executivo e, sobretudo, à Funai – que parece estar reorganizando-se, na medida em que se trocou o Ministro da Justiça – evitar qualquer delonga no processo de demarcação das áreas indígenas no Brasil. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy, o seu aparte que incorporo, com imensa honra, ao meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup>, por ser uma referência ética, um exemplo de traços de solidariedade e de fraternidade no seu dia-a-dia como homem público, engrandece o meu pronunciamento.

Gostaria de dizer também da minha admiração por essa carta do Sebastião Manchinery, por ser um cidadão que conheço e que procurou defender o seu povo. Age como um bravo guerreiro, tentando defender as suas crianças, os seus velhinhos, as mulheres de sua comunidade, na tentativa de fazer algo de melhor para o seu povo. Acredito que para isso ele se esforçou tanto em tentar compreender melhor o mundo e a lógica da nossa sociedade contemporânea, como muito bem expressa na carta.

Fico muito triste por ver a realidade de 500 anos após o primeiro contato, neste País, com os índios. Imagino aquele primeiro momento da chegada, da presença portuguesa na costa brasileira, a relação que se estabeleceu. Será que consta uma relação de mágoa, de sofrimento, de tristes momentos na lembrança dos irmãos índios? Ou o momento foi de alegria, de esperança no convívio, que poderia ter sido tão promissor, tão justo e tão bonito no futuro?

Lembro-me da música que afirma que eles são incapazes de poluir a natureza, o rio e o mar. E o que nós podemos fazer em uma relação como essa? Será que o pouco que se fez tem o valor desejado e está à altura da dignidade da política pública? Será que o que o Governo brasileiro fez, ao longo de sua história, com os povos

indígenas merece continuar no mesmo ritmo, na mesma velocidade? Seguramente, não, Senador Suplicy. Espero que este momento de 500 anos possa refletir uma mudança no comportamento da política pública brasileira em relação aos povos indígenas.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, saúdo V. Ex<sup>a</sup> por trazer, mais uma vez, a esta Casa um tema de tanta importância. Quando eu escutava a carta de Sebastião Manchinery, ficava lembrando de tantas cartas que já foram feitas por tantos representantes de comunidades indígenas, desde os índios norte-americanos aos índios da minha querida Alagoas, do Nordeste, da Amazônia, espalhados por este País. Agora, penso que não há nada que represente mais o gigantesco abismo entre o discurso oficial da comemoração dos 500 anos e a realidade dos festejos, do que aquilo que estão passando os índios pataxós, que é algo que V. Ex<sup>a</sup> já teve oportunidade de debater nesta Casa. A Presidência da República se transfere para Porto Seguro, para dar à comunidade internacional uma demonstração do seu debate dos 500 anos, portanto do perdão diante das atrocidades cometidas. Mas, o que tem acontecido com a comunidade indígena do Estado da Bahia? Um massacre vergonhoso! Ontem à noite – V. Ex<sup>a</sup> teve conhecimento –, por volta das 23 horas, cerca de 200 pataxós foram emboscados por um grupo de mais de 40 homens. Os pistoleiros chegaram atirando, com espingardas e metralhadoras, e 22 pessoas, entre homens, mulheres e crianças, ainda estão sendo mantidas presas em um quarto escuro. Dois pataxós foram feridos, e ninguém sabe onde eles estão. Ninguém consegue encontrar essas 22 pessoas. A Procuradoria-Geral da República saiu da conferência das comunidades indígenas, que está acontecendo na Bahia, para procurar essas pessoas. Vinte e duas pessoas – homens, mulheres e crianças – estão sendo mantidas em cárcere privado. Como se não bastasse, vejam a aberração: houve a destruição do Monumento Indígena em Coroa Vermelha e o impedimento das estradas, para que as comunidades indígenas e as organizações que as apoiam não possam transitar livremente, o que é um desrespeito à Constituição Federal. Não estou pedindo a compreensão para garantir a liberdade daqueles que a amam, que vivem dela, dos andarilhos, índios e índias; estou pedindo ao menos a liberdade formal. A comunidade do

índios pataxós, como V. Ex<sup>a</sup> já discutiu nesta Casa, tem uma população estimada em cerca de 800 pessoas, vivendo em condições miseráveis no distrito de Cumuraxitiba e na região. Poucos dispõem de terra para plantar e muitos trabalham irregularmente como diaristas nas fazendas da região. Eles disseram ao Ministério da Justiça, à Funai, ao Ministério Público, palavras deles: "(...) às vezes, somos impedidos até de pegar água para beber nos rios onde viviam os nossos antepassados. Não temos acesso às fontes de alimentos naturais, como os mangues e as matas. Perdemos nosso direito de caçar e de pescar. Diante dessa situação em que vivemos hoje, tomamos a decisão de retomar nossas terras, perdidas em negociações, grilagens (...)". Eles foram expulsos, e os seus parentes não têm reconhecido hoje o direito indígena. Vejam que aberração: todos estão falando em 500 anos, o relógio marca a contagem regressiva dos 500 anos; certamente, serão fogos e mais fogos, e sequer fazemos a reflexão do peso terrível, perverso que a elite política e econômica representou para aqueles que são maioria de fato, embora estejam identificados como minorias – negros, pobres, índios. Justamente estes estão sendo louvados; aparecem nos carimbos oficiais, nos retratos, nas fotografias, nos painéis de comemoração, justamente em um Estado onde os povos indígenas não conseguem fazer absolutamente nada. Então, aproveito o pronunciamento belíssimo de V. Ex<sup>a</sup>, que não é o primeiro, porque V. Ex<sup>a</sup>, várias vezes, já trouxe a esta Casa o debate, a lembrança da necessidade de cumprimento do que existe na legislação, bem como de aprovação do Estatuto do Índio, de respeito àqueles que pensam e têm o direito de viver de maneira diferente, para solicitar que apareçam os pistoleiros. Onde há comemorações oficiais os pistoleiros estão prendendo, mantendo em cárcere privado mulheres, homens e crianças das comunidades pataxós. Portanto, parabéns V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena.

Concluindo, Sr. Presidente, eu e, seguramente, a Senadora Heloísa Helena lamentamos profundamente que tenhamos de registrar tais fatos, no momento da lembrança de 500 anos de conquistas do desenvolvimento humano, socioeconômico e cultural, com avanços e respeito às etnias. No entanto, não é a verdade que está enraizada na memória e na História do Brasil. Acredito que é um momento de reflexão. Não gostaríamos de estar contribuindo com este momento de separação entre o Governo e os povos indígenas. O Governo

deveria refletir de maneira decisiva e concreta a respeito do seu papel nesses 500 anos e o que pode fazer daqui por diante, já que não pôde fazer no passado.

Seria uma injustiça dizer que não temos traços de mudança, por exemplo, quando se fala da saúde indígena nos últimos 12 meses de ação de Governo. Mas isso é tão pouco para a dimensão do desafio de fazer para pagar uma dívida com os povos indígenas, que temos o dever de refletir se não vale à pena o Governo Federal ir em busca de um abraço verdadeiro, colocando seu coração à frente dos irmãos índios, dizendo o tamanho da nossa dívida e como podemos resgatá-la de maneira imediata, para escrevermos com o mínimo de dignidade o nosso passado, o nosso presente e o nosso futuro.

Hoje, assisti a uma apresentação de crianças no colégio em que a minha filha Marihá estuda. Foi uma apresentação muito bonita, em que lembraram a presença do negro no Brasil, a ajuda fundamental desses irmãos, que passaram por tanto sofrimento e tanta atrocidade, na formação de nossa sociedade, da nossa riqueza e dos nossos avanços sócio-econômicos.

Será que é difícil, Sr. Presidente, pagar o tributo do desenvolvimento humano que temos com os índios? Seguramente, não. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago a esta Casa uma reflexão a respeito de um tema no qual venho me envolvendo há bastante tempo.

Quando foi concluída a CPI do Orçamento, recebi, naquela época, do então Presidente do Senado José Sarney, a incumbência de presidir uma comissão que iria reorganizar o funcionamento da Comissão Mista de Orçamento no Congresso Nacional. Recordo-me que, já no ano seguinte à CPI do Orçamento, as novas regras foram aprovadas e, a partir daí, foram inteiramente aplicadas já na nova estrutura, na nova composição, no novo modelo que se adotou.

Foram criadas as emendas coletivas, as emendas regionais. A Comissão extinguiu as emendas individuais, mas, infelizmente, elas retornaram no plenário, contra o voto da Comissão.

Faço essa reflexão, Sr. Presidente, porque quero aqui admitir, até reconhecer, que falhamos em um ponto. Ao tentar detectar as razões que levam a tanta distorção no trabalho da Comissão Mista de Orçamento, não tivemos talvez a ousadia ou, quem sabe, não tivemos apenas a percepção de que era preciso

também modificar outras estruturas que estão, direta ou indiretamente, associadas ao trabalho da Comissão Mista de Orçamento.

Alguns têm trazido colaborações, opiniões, mas eu gostaria de fazer um registro da visão que tenho como alguém que, tecnicamente, estudou em profundidade o funcionamento da Comissão de Orçamento.

Início meu registro prestando, antes de mais nada, uma homenagem ao atual Presidente da Comissão, Senador Gilberto Mestrinho, e ao Deputado Carlos Melles, Relator da Comissão Mista de Orçamentos. Ambos trabalharam e trabalham com grande competência, qualidade e seriedade. É evidente que se problemas há na Comissão Mista de Orçamentos não se devem à condução que o Relator e o Presidente dão ao trabalho.

Os jornais publicaram, ao longo desta semana, que a Comissão Mista de Orçamentos acrescentou um montante de emendas da ordem de R\$5,1 bilhões ao Orçamento. Pasmem, esse dinheiro não existia, foi criado. Como? Por geração espontânea? O dinheiro foi criado a partir de um artifício utilizado há anos: o recálculo da inflação projetada para o ano seguinte. Mediante essa reavaliação da inflação, alteram-se os dados e faz-se, então, uma projeção de um aumento de arrecadação. Com esse aumento trazido pelo recálculo, criam-se as bases orçamentárias para os novos investimentos, que são subdivididos em centenas ou milhares de emendas individuais de Deputados e Senadores, entre eles eu próprio.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse artifício, por ser baseado na inflação, evidentemente, não contempla que tudo aquilo que já representava gastos do Orçamento também vai sofrer deterioração e possível mudança de preço e, portanto, poderá exigir e demandar parcela daquilo que está sendo projetado, daquilo que está sendo ampliado, daquilo que está sendo aumentado na projeção de arrecadação.

É possível que essa artimanha de criar recursos artificiais para aprovar emendas artificiais não existisse se tivéssemos a lei do Orçamento votada, não em sessão conjunta do Congresso Nacional, mas em cada Casa, separadamente, do Congresso Nacional. Se a matéria fosse votada primeiramente na Câmara dos Deputados, aí viria para simples homologação do Senado – neste caso esta Casa não poderia senão homologar, aprovar **in totum** ou rejeitar, também no todo, a matéria. Mas isso é seguramente melhor que o poder que se dá, no seio da Comissão Mista de Orçamento, a um grupo que frequenta esta Comissão há muitos anos, a domina e a controla, malgrado o bom



senso, malgrado a orientação correta do relator, malgrado o posicionamento do Presidente da Casa.

Trata-se de um expediente de obstrução, pedido de verificação de **quorum**, contando com a ausência de alguns parlamentares. Esse poder de obstrução gera, em contrapartida, um enorme poder de emendar. Ou seja, a obstrução é feita enquanto o relator não cede à aceitação das emendas apresentadas individualmente. Portanto, trata-se de um mecanismo que utiliza o instituto da obstrução, correto e adequado, mas que, nas sucessivas reuniões da Comissão Mista de Orçamento, acabam funcionando como o reforço de um enorme poder individual, de um enorme poder que fica individualizado na figura de um só Deputado, de um só Senador ou de um grupo de Parlamentares que desejam ver aprovadas as emendas.

O que estou falando, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, não tem nada a ver com a obstrução feita pela Oposição, que muda a orientação dos recursos. Isso é uma coisa completamente diferente. Refiro-me às práticas individualistas e, muitas vezes, egoístas de alguns Parlamentares no interior do Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com a certeza de que não haverá **quorum** para aprovar a matéria na sessão conjunta do Congresso Nacional. Diante desta certeza, a força da obstrução é usada para se transformar em poder de emenda e fazer valer seus interesses, que são legítimos, na medida em que cada Deputado e cada Senador representa seu Estado, sua região e seu Município e tem o direito de reivindicar por ele. Mas o fato é que, nesses casos, privilegiam-se e favorecem-se aqueles que, por experiência de longos anos, valem-se desses expedientes e desses instrumentos para obter seu desiderato.

De modo, Sr. Presidente, que deixo esta reflexão. É possível que essa discussão possa ser feita e até, por exemplo, que venhamos a votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2001, que tem de ser votada até 1º de julho deste ano. Vale essa reflexão para a LDO, para a Lei Orçamentária de 2001, que já começa a ser apreciada em agosto ou setembro deste ano, e também para o Plano Plurianual.

Na verdade, a sessão conjunta do Congresso Nacional, ao contrário do que deveria ocorrer, fortalece as minorias e lhes dá um poder enorme, o poder de fazer prevalecer a vontade individualizada de um Deputado ou Senador, com seu interesse específico, particularíssimo. Evidentemente, não há porque fazer aqui uma condenação pessoal a quem quer que seja, mas ao decidir alocar recursos em A e não em B ou

em C e não em D, estamos cometendo algum tipo de injustiça.

E essa decisão não pode ficar sob o critério do poder de obstrução. O critério é o da validade social do recurso, no sentido humano e social que o recurso possa ter, mas nunca em função do enorme poder político que amealha quem utiliza o poder de obstrução na calada da noite.

Portanto, Sr. Presidente, esse debate deve ser aberto. Vejo, em vários jornais, críticas de colunistas e articulistas em relação aos R\$5,1 bilhões acrescentados como mágica ao Orçamento. Os investimentos passaram de R\$6 bilhões para cerca de R\$12 bilhões. Houve uma duplicação dos investimentos. Como isso foi decidido? Com que critério e com base em que senso, em que ética ou lógica social e política fundamentou-se a decisão de alocar o recurso para A e não para B? Digo, por experiência, que na imensa e na esmagadora maioria das vezes, isso se dá em função do poder de obstrução e não em função do critério de racionalidade e do conteúdo social e humano que a aplicação do recurso possa ter.

Por isso, Sr. Presidente, faço esse registro e esse convite ao debate, à reflexão, no sentido de que avancemos também e tornemos todas as leis produzidas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – que deve continuar existindo, que precisa continuar existindo, pois esse trabalho tem de ser misto, conjunto, Deputados e Senadores trabalhando na mesma comissão. Mas aqui levanto a necessidade de que, para que cada emenda seja exposta à luz da publicidade, da transparência, da visibilidade pública, pela sua validade, pelo seu conteúdo social, pela sua importância para o País, transformemos a regulamentação do processo, que leva essas emendas a serem apreciadas numa sessão conjunta do Congresso Nacional.

Proponho, portanto, que façamos essa reflexão e que revisemos profundamente toda essa mecânica, toda essa processualística de votação das leis orçamentárias, seja a Lei de Diretrizes Orçamentárias, seja o Plano Plurianual ou seja a própria Lei Orçamentária Anual.

Para isso, precisamos mudar o Regimento Comum das duas Casas e estabelecer a necessidade de as matérias, a que me referi, passarem separadamente por cada uma das Casas; primeiro, na Câmara dos Deputados e, depois, no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, eu, que participei ativamente, nos últimos meses, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quero fazer coro às palavras do Senador José Fogaça, que estudou em profundidade essa matéria, e concordar com as ponderações feitas por S. Ex<sup>a</sup> e com a chamada do Congresso Nacional à reflexão. Conte com meu apoio, Senador José Fogaça, porque considero justas as observações feitas por V. Ex<sup>a</sup>.

Venho à tribuna fazer alguns registros que considero essenciais neste momento em que o meu Estado, o Amapá, passa por algumas dificuldades. Primeiro, louvo a iniciativa das Igrejas de todas as denominações no meu Estado, em especial da Igreja Católica e da Assembléia de Deus, por meio de seus dirigentes máximos, principalmente o Bispo de Macapá, D. João Risatti, e o Pastor evangélico da Assembléia de Deus, Oton Alencar, em nome dos quais faço referência a todos os outros dirigentes, evangélicos e católicos, de todas as denominações, porque, pela primeira vez na história do Amapá, as Igrejas se unem num ato ecumênico e numa marcha pela paz, de grande significado para o povo do nosso Estado.

O nosso Estado recebeu recentemente a Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico, a qual têm investigado inúmeras suspeitas e vários indícios de participação de setores importantes, tendo até mesmo sido citadas algumas das nossas instituições e algumas das nossas autoridades, e, atualmente, a Igreja do local conclama todos à reflexão. Ontem, houve uma marcha, uma caminhada pela paz, à que não pude estar presente, em face da sessão deliberativa e, além disso, às vezes, a presença de políticos em eventos dessa natureza leva, de alguma forma, a se pensar em demagogia. Contudo, não poderia deixar de vir à tribuna, nesta tarde, para dizer da importância desse ato para que o Estado do Amapá possa retomar a sua paz, a sua tranqüilidade. Claro que o Brasil inteiro vive momento de grande dificuldade na área da segurança pública por causa da violência, comandada por um poder paralelo que reside no narcotráfico, no tráfico de armas e no crime organizado como um todo. E é muito difícil para um Estado que ainda se estrutura, um Estado dos mais jovens da Federação como o Estado do Amapá, combater de forma eficaz, combater de forma segura, de forma correta e com êxito qualquer tipo de crime organizado e em especial o narcotráfico, que tanto se especializou pelo mundo afora e aqui no Brasil. Espero que esse ato

ecumênico, que essa profissão de fé, que essa unidade das igrejas que motivaram, que levaram para as ruas da nossa cidade de Macapá, pela rua do Poder que é a avenida Fabe, de Macapá, que essa profissão de fé, que essa lição de solidariedade humana, que esse ato de louvor em favor da paz e da fraternidade possa repercutir nos corações de todos os amapaenses, sobretudo aqueles que têm a responsabilidade, como eu tenho, como autoridade que sou, como o Governador do Estado do Amapá, que tem neste momento a principal atribuição de conduzir as investigações, de exigir que haja investigações em profundidade nessa questão do narcotráfico, que não fique na ida da CPI que por lá esteve durante apenas três dias, que levantou muitas suspeitas, mas que também nada de conclusivo levou para o povo do Amapá no sentido de punir eventuais envolvidos com o narcotráfico. É preciso que a CPI do narcotráfico dê continuidade ao trabalho. Quero aqui manifestar, mais uma vez, meu integral e irrestrito apoio aos trabalhos dessa CPI, às apurações das denúncias, colocando divergências políticas totalmente de lado; que, numa só luta, numa ação conjunta, possamos, de fato, colocar um freio nessa situação, porque sendo o Amapá um Estado ainda muito pouco estruturado do ponto de vista institucional ele tem maior fragilidade.

Estados como São Paulo e Rio de Janeiro estão, há tanto tempo, lutando contra o narcotráfico. Vejo a dificuldade do grande lutador que é o Governador Anthony Garotinho, do meu Partido. Divergências políticas com o PT e com o próprio PDT à parte, com erros e acertos na condução do Governo, equívocos existentes inclusive na relação interpartidária, não vejo o Governador Anthony Garotinho de outra forma que não seja como uma autoridade empenhada, envolvida, totalmente convencida de que deve, no seu dia a dia, durante 24 horas do seu dia, combater, com rigor, o narcotráfico, o crime organizado no Estado do Rio de Janeiro. Vejo a sua dificuldade em obter resultados. Imaginem um Estado recém-criado, como o Amapá, sem a mesma solidez institucional.

De fato, vamos ter muitas dificuldades, mas é importante que, desde já, não permitamos que o crime prospere, senão ficaremos na mesma situação dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e outros, onde o crime avança, transforma-se num poder paralelo e ameaça a democracia. O crime organizado é uma ameaça constante à democracia no nosso País, porque faz com que pessoas de bem, que agem de boa fé o tempo inteiro, percam a esperança na autoridade, na lei, percam a esperança na Justiça, permitin-

do que prevaleça a lei da perversidade, da criminalidade, do poder econômico, do narcotráfico, do tráfico de armas, a lei do crime organizado. Não queremos isso no Estado do Amapá. E parabênzo as igrejas do meu Estado por essa iniciativa que espero possa ter grandes resultados no convencimento de que a paz é que deve prevalecer e não o crime ou a guerra.

No meu segundo registro, Sr. Presidente, mais uma vez, peço a quem possa ajudar o Município de Laranjal do Jari, no oeste do Amapá, que passa por grande dificuldade em função da enchente do rio Jari. Pela primeira vez, praticamente 75% da área urbana do Município está tomada – são mais de 20 mil desabrigados. Ontem estive com o Dr. Pedro Augusto Sanguinetti, Secretário Nacional da Defesa Civil, que se colocou totalmente à disposição. É preciso que o Governo Federal possa de fato ser um aliado também do Amapá na solidariedade humana, na fraternidade aos nossos irmãos que estão precisando de inúmeros suprimentos: roupas, alimentos e medicamentos.

Suponhamos que o ponto emergencial, o ponto auge da enchente já tenha sido alcançado e que os transtornos maiores, de imediato, já tenham sido provocados. Há inúmeras pessoas desabrigadas, mas, de alguma forma, já estão sendo cuidadas por alguém, por algumas instituições ou entidades. Entretanto, depois que o nível de água abaixa, ocorre o pior: aparecem as doenças, como a febre tifóide, a leptospirose e a hepatite B. Em relação a esse problema, o Estado do Amapá precisará muito mais do apoio do Governo Federal.

Renovo, portanto, esse apelo, feito da tribuna, para que haja uma mobilização das entidades nacionais que ajudam os outros Estados. Parece-me que, pela primeira vez, o Amapá pede socorro em nível nacional. Construiu-se uma grande favela em palafitas em virtude de um grande projeto econômico edificado do lado do Pará. Porém, para o Amapá sobraram as palafitas que agora se encontram totalmente inundadas, deixando, como disse, cerca de 20 mil pessoas desalojadas ou desabrigadas. Pedimos socorro, sim, à Cruz Vermelha nacional e a todos os outros órgãos, como já fizemos com a Defesa Civil nacional, mas, sobretudo, queremos fazer um apelo veemente ao Governador Capiberibe, do Estado do Amapá. Solicitamos a S. Ex<sup>a</sup> que possa se empenhar pessoalmente, visitando, se ainda não o fez, o Município de Laranjal do Jari. Estarei lá amanhã. Não tenho muito a dar como contribuição material, mas, do ponto de vista espiritual, do ponto de vista do dever cívico e da soli-

dariedade humana, estarei lá para ajudar os meus irmãos de Laranjal do Jari.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Sebastião Rocha enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, II, “a”, do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Ronaldo Cunha Lima, Carlos Bezerra, Mozarildo Cavalcanti, Maguito Vilela, Geraldo Cândido e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para encaminhar proposição legislativa visando a alteração da Lei nº 9.745, de 15 de dezembro de 1998, com o objetivo de instituir, nas áreas nordestinas atingidas pela seca, o Programa Especial de Garantia de Renda Mínima.

A Lei nº 9.745, que pretendo alterar, criou o Programa Emergencial de Frentes Produtivas, cuja fonte de recursos para o seu funcionamento é o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que foi instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Apesar de reconhecer que a criação do Programa Emergencial merece todos os elogios, porque os seus fins são mais do que justos, constatei que as suas linhas mestras poderiam ser melhoradas e a sua importância redimensionada. Dessa maneira, após aprofundar uma análise sobre o assunto, surgiu finalmente a idéia de transformá-lo em Programa Especial de Garantia de Renda Mínima, com particularidades diferentes da proposta original ora em vigor.

Portanto, no projeto de lei que estou tendo a oportunidade de comentar neste plenário, estão contidas algumas inovações que passo a explicitar e que considero das mais importantes.

Em primeiro lugar, proponho que a iniciativa, caso seja aprovada, tenha funcionamento permanente, o que aliás não acontece com o Programa Emergencial. Além disso, sua administração deverá ficar a cargo de uma Comissão Gestora que se encarregaria de garantir seu bom desempenho, facilitaria uma fiscalização mais rigorosa da aplicação dos seus recursos, e seria exigente na aferição dos resultados de suas iniciativas.

Em segundo lugar, para evitar que aconteçam distorções no processo de funcionamento do Programa, proponho que a concessão do benefício da renda mínima obedeça a alguns requisitos básicos, que são, a meu ver, de grande abrangência social. Assim, para que o benefício seja concretizado, será exigida a frequência escolar, até a idade de 14 anos, de todos os membros das famílias inscritas. Serão exigidas igualmente, inscrição e presença nos programas de treinamento profissional promovidos e recomendados pela Comissão Gestora, bem como, atestado de todas as vacinas consideradas obrigatórias pelo Ministério da Saúde em todo o território nacional, para todos os membros das famílias participantes.

Em síntese, observando-se todos os pontos que foram considerados, minha proposta tem como objetivo, modificar substancialmente todo o artigo 1º da Lei nº 9.745, de 15 de dezembro de 1998. Todavia, é importante ressaltar que a mudança é mais de ordem técnica do que propriamente teórica. Assim, no que se refere aos princípios, os ideais da lei permanecem os mesmos.

A circunstância de propor um programa de forma específica para a região Nordeste não conduz ao entendimento de que se trata de algo novo. Na verdade, a ação parlamentar do Senador Eduardo Suplicy, traduz, primordialmente, a sua luta pela renda mínima. Esta Casa já teve a oportunidade de discutir medidas de combate a pobreza, ao constituir uma Comissão Especial para discutir o assunto, da qual fizeram parte Senadores e Deputados.

O que autoriza essa proposição é a existência de um programa emergencial na região Nordeste, especialmente para combater a miséria gerada pela estiagem. Como disse anteriormente, o Programa Emergencial de Frentes Produtivas, em termos de princípios, merece todos os elogios. Por isso mesmo, fiz questão de mantê-los quando resolvi redefinir o seu caráter como entidade de socorro social.

Para reforçar a minha certeza de que o Programa Especial de Garantia de Renda Mínima será um instrumento fundamental na luta pela diminuição das desigualdades sociais no Nordeste brasileiro, é necessário situá-lo no contexto regional, sobretudo nas áreas que são duramente atingidas pela seca, onde milhares de trabalhadores passam fome e vegetam em abandono secular.

A luta para tirar quase todo o Nordeste do subdesenvolvimento estrutural, necessita hoje de determinação, de seriedade e de vontade política. A região inteira está cansada das ações paternalistas, dos pro-

gramas assistencialistas e das práticas populistas, que só proporcionaram o paraíso para uns poucos e o inferno para milhões.

Exige-se agora um verdadeiro projeto de saneamento social, político e econômico. Os programas que serviram até hoje de trampolim para muita gente desonesta se dar bem na política e na acumulação de fortunas pessoais com o dinheiro público, estão com os dias contados. Garanto que a maioria da sociedade brasileira está indignada e envergonhada com as elites dominantes, e não aceita mais o diagnóstico de desvio normal de nossa sociedade, a afirmação do jeitinho, da impunidade e da corrupção, que só têm degradado a nossa imagem como País e como povo junto à comunidade internacional.

O Nordeste brasileiro da seca, da fome, da exploração e da exclusão, clama por seriedade, por medidas simples, eficientes e criativas, que defendam investimentos permanentes, seguros e bem fiscalizados em projetos prioritários. Esse Nordeste de que estou falando, não aceita mais que os recursos públicos inscritos a cada ano no Orçamento da União, para fins sociais ou econômicos, continuem sendo desviados para finalidades desonestas porque os poderosos assim o querem.

A gente simples desse pedaço do Brasil sonha com escolas decentes, com assistência de saúde, com criação de empregos, com irrigação, com respeito à natureza, com crédito a juros honestos, com salários dignos, e acredita que, se essas providências forem tomadas imediatamente, em um período de no máximo duas décadas, mais da metade da miséria regional hoje existente seria erradicada.

Mesmo diante dessas evidências, “muitos graúdos” neste País, ao invés de pensarem em uma causa nobre, preferem continuar acreditando que os seus poderes; as suas influências; os cargos que ocupam na sociedade e as fortunas que ostentam de maneira chocante, vantagens conquistadas quase sempre às custas de favores espúrios e do saque ao Erário, são um passaporte eterno para uma vida tranqüila e respeitável no reino da impunidade, mesmo cercados de miséria e de violência por todos os lados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Nordeste brasileiro concentra 53% da pobreza absoluta do Brasil. São 24 milhões de pessoas vivendo com uma renda familiar inferior à metade de um salário mínimo.

No final do ano passado, cortou o nosso coração, constatar que, nas chamadas frentes de trabalho do Governo, os flagelados estavam ganhando R\$ 2,00 por dia, não mais do que R\$ 60,00 por mês.

Ainda hoje, no Nordeste da seca e das injustiças, a expectativa de vida é seis anos menor do que a média brasileira, cujos índices, comparados com o resto do mundo, deixam o Brasil em posição de humilhação. Portanto, a expectativa média de vida no Nordeste é de apenas 58,8 anos, contra 64,9 para o Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para complementar esse quadro vergonhoso, cerca de 43% das crianças de zero a cinco anos sofrem de desnutrição.

Termino este pronunciamento dizendo que, com idéias simples, com boas intenções, de maneira profissional, com investimentos garantidos e bem fiscalizados, sem desvios de recursos, com punição severa para os atos de corrupção, e com respeito à nossa Pátria, seremos perfeitamente capazes de mudar não só a situação miserável do Nordeste, como a inconcebível condição do Brasil como um país ainda pertencente ao bloco do Terceiro Mundo. Este é o caminho que precisamos seguir desde agora.

Espero que o projeto de lei que trago hoje a esta Casa, e que tenho a honra de encaminhar formalmente neste momento, sirva para pavimentar rapidamente uma parte desse caminho que tantos brasileiros dignos almejam trilhar logo nos primeiros anos do século XXI.

Muito obrigado!

Era o que tinha a dizer.

**O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, tenho dedicado grande parte de minha vida, particular e política, à defesa da agricultura brasileira. Sendo o Brasil um país de extensões continentais, possuidor de vastas terras agriculturáveis, torna-se não só injustificável, mas também doloroso, o descaso com que nossos governantes costumam tratar o setor. A falta de uma política agrícola duradoura, com previsão equilibrada e efetiva de metas a serem alcançadas, é lamentável. Sem planejamento o campo é incapaz de acompanhar a demanda nacional e, mesmo, o mercado internacional.

São enormes as barreiras a serem transpostas. A retirada de subsídios à agricultura foi justificada por acordos celebrados com a Organização Mundial do Comércio – OMC. Nos Estados Unidos, na Europa, no Japão os subsídios continuaram vigorando, pois a simples retirada desse auxílio traria conseqüências sociais graves. Ora, se os governos de outros países descumprem as recomendações da OMC, considerando-as malélicas para a sua população, não há porque o Brasil insistir em cumpri-las, com repercussões negativas para o campo que, em última instância, acabam refletindo-se nas cidades.

Ultimamente, tenho lutado por uma maior assistência aos pequenos produtores, recém-assentados, mas totalmente abandonados. Numerosos em meu Estado, têm me procurado, com freqüência, a fim de encontrar uma solução para seus problemas. Os financiamentos são poucos e, por parte dos produtores, há falta de bens para garantia de empréstimos ou inadimplência junto aos sistemas de crédito. Os grandes produtores, cujas dívidas precisam encontrar maior flexibilidade por parte do Governo para poderem ser renegociadas, estão falidos. E os pequenos abandonados.

Muitos agricultores contemplados com glebas de terra cedidas pelo INCRA, encontram-se em condições miseráveis: sem escola para os filhos; sem postos de saúde; sem sementes para o plantio; sem estradas e sem qualquer tipo de financiamento para a lavoura. Os assentados querem cultivar a terra. Não conseguem, por absoluta falta de recursos. Reforma agrária não se faz apenas com a distribuição de terras. Precisa de assistência técnica para ter sucesso.

São centenas de assentamentos e milhares de agricultores aguardando as obras de infra-estrutura prometidas pelo Governo para que possam começar a produzir. O dinheiro público para essas obras tem sido, muitas vezes, desviado por prefeitos inescrupulosos. Nada acontece com esses prefeitos. O assentado é quem paga, pois não consegue começar a produzir por falta de condições mínimas.

A demanda de Mato Grosso para os projetos de assentamento é muito grande e é preciso atendê-la rapidamente, Senhor Presidente, a fim de solucionar os problemas sociais que se manifestam no Estado, cada dia com mais intensidade. Os projetos em implantação, se não receberem investimentos, serão inviabilizados e os assentados voltarão a participar do exército dos sem-terra. A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso tem lutado, com denodo, para resolver a situação, o mais depressa possível, antes que ela se agrave.

Felizmente, tive, há pouco, a feliz notícia – que me foi dada pelo Dr. Nelson Borges Gonçalves, Secretário de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário – de que os recursos destinados ao meu Estado, para aplicação na safra 1999/2000 subiram do valor inicial de R\$ 23 para R\$ 50 milhões, suficientes para o atendimento de 10 mil famílias assentadas em Mato Grosso.

Para fazer jus a essa verba, os assentamentos precisam enquadrar-se nas regras do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF Planta Brasil. Projetos precisam ser apre-

sentados a fim de que possam ser aprovados e os interessados terem direito à alocação de créditos. Recebi, recentemente, a notícia de que o Município de Canabrava do Norte, provavelmente, será um dos contemplados com os recursos para a nova safra, o que é alvissareiro, uma vez que 170 famílias terão garantido o seu sustento, à custa de trabalho que poderão finalmente tornar produtivo. Esperamos que o Governo Federal dê mais atenção a esses pequenos produtores, pois o trabalho de todos trará engrandecimento ao País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a crise global de nossas instituições aponta para a criação imediata de um novo Estado nacional porque o atual está completamente desmoralizado e começou a entrar em colapso no início da década de 80.

Em meio aos furacões de escândalos que ameçam gravemente a nossa frágil democracia, não dá mais para fazer de conta que o que estamos assistindo é um espetáculo sem nenhuma importância.

Antes que seja tarde demais, não podemos mais continuar subestimando o ódio do povo que está entendendo perfeitamente qual é a natureza da crise do Estado brasileiro.

Praticamente todos os dias, a maioria ainda silenciosa acompanha com indignação os numerosos casos de corrupção, assassinatos, recebimento de propinas, subornos, tráfico de drogas, tráfico de influência e desvios monumentais de dinheiro público envolvendo altas personalidades da vida da Nação. O pior de tudo é que os culpados continuam rindo dos seus próprios crimes porque contam com a certeza da impunidade e com a total desmoralização do próprio Poder Judiciário que já não tem tanta autoridade assim para condená-los.

Partindo dessas premissas básicas, talvez possamos dizer que uma das causas mais importantes do nosso atraso político e da profunda falta de respeito da maioria de nossas elites a valores e fundamentos éticos, está estreitamente vinculada à nossa formação histórica que passou trezentos e vinte e dois anos sob o jugo português.

Na verdade, o Brasil passou três séculos sob o domínio de um reino atrasado e decadente, corrupto, avesso às idéias renovadoras surgidas na Europa com o Renascimento, partidário da Contra-Reforma, submetido a uma retrógrada tutela jesuíta, esbanjador das riquezas retiradas de nossas terras e vassalo da Inglaterra após a assinatura do acordo de Methuen, em 1703,

que impediu a sua entrada na Revolução Industrial. Tal tutela, nos parece, pode ter sido suficiente para impedir que os ideais rousseauianos de liberdade e igualdade e o pensamento liberal aqui se implantassem e transformassem os rumos da história do Brasil.

A conjuntura que estamos vivendo pede profundas reformas no campo da atividade política. Para termos um Estado forte e instituições sólidas, é preciso que existam homens públicos criativos, honestos e capazes de transformar rapidamente a triste realidade que vivemos.

Uma das idéias mais importantes é a modernização política, o crescimento dos Partidos e a democratização de suas ações. Só assim seremos capazes de salvar a democracia, favorecer a disciplina do desenvolvimento e moralizar a vida pública.

Toda a classe política precisa entender, finalmente, que neste final de século, o povo brasileiro está cobrando dos políticos os compromissos assumidos publicamente durante suas campanhas eleitorais, e que quase sempre são esquecidos.

Quando falamos da importância da relação que deve existir entre o mundo político, a qualidade política e a eficácia da gestão estratégica do Estado, não podemos nos esquecer de que é fundamental a construção de uma nova ordem pública dentro do Estado. Ela é fundamental também para a formação de um novo pacto social, que encontre a sua razão de ser em um projeto nacional inovador e capaz de enfrentar, com respostas concretas, os constantes sacrifícios impostos pela globalização.

Todos nós sabemos que a integração acelerada dos mercados mundiais e a própria situação geográfica do Brasil, mostram que seria um verdadeiro absurdo se optássemos pelo isolamento. Dessa maneira, diante da enorme concorrência imposta pelos mercados internacionais, não temos outra escolha a não ser fazer um enorme esforço pela sustentação da produção e do crescimento, pela geração de empregos, pelo aumento da capacidade de competição, por novos patamares de produtividade e, sobretudo, pela modernização total e imediata do Estado nacional. Inevitavelmente, no mundo globalizado, o Estado deixou de ser empresário e intervencionista e virou regulador das grandes questões e dos processos econômicos.

Como se pode ver, os alicerces do novo Estado apóiam-se em novos significados. A legitimidade que ele busca como instituição é o maior desafio que tem de enfrentar no começo do novo século que está chegando.

A chamada terceira revolução industrial como muitos costumam chamar, está se processando em algu-

mas áreas dinâmicas do mundo e nós brasileiros, com a dimensão geográfica que temos, com o potencial de que dispomos, e com o parque industrial que construímos ao longo de quase um século, não podemos ficar atrás dessa grande onda, porque precisamos pensar alto em termos de América e em termos mundiais.

Nesse sentido, os partidos políticos devem ter a responsabilidade de ampliar o campo da representatividade pública e dividi-lo com as associações de bairro, sindicatos, imprensa, igrejas, universidade, empresas e organizações profissionais, que devem assumir em definitivo o importante papel de agentes reguladores das ações do Estado nesse contexto nacional e internacional.

No que se refere às funções desse novo Estado, ele precisa estar pronto para garantir a estratégia do desenvolvimento adotado, a honestidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos, a relação de cooperação e não de conflito com os agentes econômicos e o apoio para que o País avance no campo do desenvolvimento industrial, científico e tecnológico. No campo social, sua posição deve ser também de coordenação, de transferência de recursos oficiais para solucionar os problemas graves de infra-estrutura, e de atribuições diretas na luta para diminuir drasticamente as vergonhosas contradições sociais.

É importante que o novo Estado seja realmente a expressão político-jurídica da sociedade civil. O Estado não pode continuar sendo privatizado pelos corruptos que se revezam numa escalada assustadora de assaltos ao dinheiro da sociedade – os recursos destinados à água, ao esgoto, ao lixo, ao transporte, à saúde dos mais pobres, à merenda escolar, enfim, à infra-estrutura do País. Assim, não podemos mais permitir que as instituições sociais sejam desmoralizadas pela corrupção e que a tradicional distinção entre Estado e sociedade civil, volte a ameaçar a estabilidade política e o desenvolvimento.

Com o colapso, ainda recente, do Estado autoritário, que durou 21 anos entre nós, resultou a reorganização das classes e facções de classe, de grupos de pressão e de representações sociais que protestam nas cidades e nos campos. Diante dessa nova realidade, é preciso avançar rápido na adoção de políticas de ajustamento que superem a crise fiscal, reconstituam a poupança pública, promovam as privatizações necessárias, a desregulamentação e a liberalização do comércio. Assim, o Estado e o mercado se completarão e estarão em funcionamento harmonioso. Por sua vez, os mecanismos clássicos de representação e os mecanismos corporativos de participação estarão em perfeitas condições de integração.

Prejudicado pelos 21 anos de regime militar, o Brasil chegou um pouco atrasado para participar do grande debate mundial sobre a necessidade de se reformar o Estado. Nos grandes centros mundiais essa discussão já havia se iniciado e a globalização já tinha dado alguns passos largos. Assim, ao mesmo tempo em que a União Soviética e toda a Europa do Leste desmoronava, em nosso País, o Estado, com seu gigantismo inoperante, com sua estrutura rígida, paternalista, monopolista, corrupta, incompetente e corporativista, mostrava claramente o seu esgotamento. Mesmo assim, desde aquela época, a resistência conservadora tem lutado por todos os meios para manter o status quo que ainda garante os seus privilégios e alimenta uma vergonhosa cadeia de corrupção. Essas elites perversas não admitem, em hipótese alguma, um Estado voltado para o mundo e para o cidadão.

Eles preferem um Estado que faça vistas grossas e mantenha na impunidade mais da metade das 500 maiores empresas do País, sem pagar um centavo de Imposto de Renda, enquanto o leão suga o sangue dos assalariados e dos micro e pequenos empresários. Eles querem a continuidade de uma máquina viciada, onde o sistema financeiro, que aufer lucros fabulosos, também não declare nada ao fisco. Eles preferem o vazamento de informações privilegiadas toda vez que existe uma crise cambial, porque esta permite o ganho de milhões de dólares para alguns desonestos em alguns minutos, a um eficiente sistema de vigilância e punição. Enfim, a opção desses maus brasileiros é pela guerra fiscal fratricida que os Estados travam entre si, cada um oferecendo vantagens absurdas a montadoras estrangeiras que não trazem nenhuma tecnologia nova, não criam empregos, e dilapidam ainda mais os combalidos cofres estaduais, com o pedido de outros favores, que são desmoralizantes.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, chegou realmente a hora de se estabelecer quais são os limites que separam a coisa pública da coisa privada. O desafio de mudar radicalmente valores completamente deformados, de definir novos conceitos morais, de pensar verdadeiramente um projeto nacional que inclua a maioria, é a maior tarefa que este Congresso tem a fazer neste final de século. Só assim seremos capazes de nos tornarmos um País decente e um Estado moderno, governado por homens honestos e não dominado por traficantes, mafiosos e criminosos do colarinho branco que repugnam o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, tive a felicidade, ontem pela manhã, de participar de um importante ato público na cidade de Jataí, no rico e próspero sudoeste de Goiás. Juntamente com o diretor-geral da Polícia Federal, Agílio Monteiro Filho, participei da inauguração de uma nova delegacia da Polícia Federal, que muito irá contribuir com o combate ao narcotráfico e ao crime organizado, que se utilizam daquela região como ponto de apoio e de passagem para outras regiões e outros países.

Há alguns meses, junto com o prefeito de Jataí, Humberto Machado, e o deputado federal Geovan Freitas, lutávamos para conseguir esta obra para o município. Localizada no sudoeste de Goiás, Jataí fica num ponto estratégico para os narcotraficantes. É o caminho preferencial de rotas que saem da Bolívia e do Norte do país com destino a São Paulo, ao Rio de Janeiro, à região Sul e a outros países da América do Sul e, naturalmente, rota preferencial também para o tráfico que faz o caminho inverso, ou seja, do Sul para o norte e a Bolívia.

Esses fatores geográficos estão contribuindo para um aumento do consumo de drogas e da violência urbana nessa região, que é estratégica do ponto de vista econômico do Estado, por abrigar os municípios que mais produzem grãos em todo o Centro-Oeste e para onde estão migrando as grandes agroindústrias do Brasil e de outros países. É um fator sério que, se não fosse combatido, poderia atrapalhar o espetacular desenvolvimento que tem alcançado nos últimos anos o sudoeste goiano.

Essa é a terceira delegacia da Polícia Federal em Goiás. Além de Jataí, apenas a capital Goiânia e a cidade de Anápolis possuem uma. Gostaria, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, de cumprimentar o diretor da Polícia Federal, Agílio Monteiro Filho, pela sensibilidade em acolher este pleito do sudoeste goiano. Com sua decisão, concretizada ontem, esta região poderá continuar galgando, com tranqüilidade, índices expressivos de desenvolvimento, contribuindo de forma decisiva para o progresso do Centro-Oeste e do Brasil.

Aliás, é bom que se diga, o trabalho do doutor Agílio na Polícia Federal tem sido exemplar, merecedor de todos os nossos elogios. Ele assumiu a instituição num momento conturbado, teve pulso firme e competência para pacificar a Polícia Federal em todo o país. Com seu comando seguro, unificou de deu um norte às ações da instituição, que cumpre papel essencial na estrutura de segurança do país. Cumpri-

mento e agradeço também ao ex-ministro da Justiça, José Carlos Dias, que foi favorável ao nosso pleito.

Por fim, cumprimento o diretor da Polícia Federal em Goiás, Dr. Antônio Ricardo de Carvalho e o prefeito Humberto Machado, político jovem, extremamente correto e administrador impecável que, com seu trabalho dedicado, tem modernizado o perfil político e administrativo de Jataí.

Muito obrigado.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aproxima-se a data de 22 de abril. Nesse dia, há 500 anos, um grupo armado de portugueses desembarcou nestas terras, com a finalidade de anexá-la como território colonial.

Aqui viviam mais de cinco milhões de pessoas, pertencentes a cerca de 970 diferentes povos. Eram os legítimos donos da terra, possuidores de tudo. Só não eram dotados de anticorpos para doenças europeias. Não possuíam armas mortais, à base de pólvora e chumbo, nem o impulso de violência, depredação, exploração e saque. Disso eram portadores privilegiados aquele grupo de homens maltrapilhos e doentes que aportou na praia da hoje Cabralia, na sul da Bahia, cinco séculos atrás, dizendo que estavam “descobrimo um Novo Mundo” e que trariam para eles seus ideais de “civilização, progresso e evangelização”.

Aquele 22 de abril de 1500 foi um dia mítico. Matriz de uma história violenta e desumana que continua até os nossos dias. Nós, os povos indígenas, negros e mestiços, e nossas entidades representativas nos movimentos sociais, representando a grande maioria da população, fazemos um outra leitura da nossa história. Não acreditamos numa história escrita pelas classes dominantes, em que estas se colocam como protagonistas únicos e vencedores incontestes, tendo seus personagens guindados à posição de heróis de uma versão mistificadora e falsa do processo histórico.

Na escola aprendemos a chamar Luis Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, de “O Pacificador”. As controvérsias sobre Caxias não chegam às salas de aula. Não quero entrar nessa polêmica, mas gostaria de questionar: se o militar de alta patente é um “herói” da história oficial, por quê nas salas de aula não se ensina a saga do marinheiro João Cândido, o Almirante Negro, líder da Revolta da Chibata ?

Queremos que se conte a verdade dos povos indígenas que, ao longo desses cinco séculos, vêm sofrendo um processo contínuo de extermínio e abandono, mesmo travando uma luta heróica e



desigual, ao longo desse período, pela manutenção de suas terras, suas culturas, suas religiões, suas identidades e seus projetos de vida.

Lutamos para resgatar a verdade dos povos africanos, aprisionados, arrancados violentamente de suas terras e seqüestrados. Protagonizaram episódios heróicos, como a fundação dos territórios livres, dos quilombos, provas vivas da afirmação da dignidade humana e das lutas mantidas até os dias de hoje pelas entidades negras, tendo como inspiração a figura de Zumbi.

A verdade dos setores populares que, durante toda a nossa história lutaram para mudar o seu curso, na busca da construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Protagonizaram a luta contra a ditadura militar e pela redemocratização do país. Quem não se lembra das memoráveis campanhas pela anistia e pelas diretas? Hoje, o MST, herdeiro da luta dos nossos nativos pela terra, questiona o modelo econômico excludente, que privilegia o latifúndio e tira a possibilidade da fixação do pequeno agricultor à terra. Esse povo também criou um dos principais instrumentos de defesa dos direitos dos trabalhadores, a CUT, hoje uma das mais importantes Centrais Sindicais do mundo.

Durante a difícil constituição da sociedade brasileira, nesses 500 anos, a violência, como o camaleão, vem sempre mudando de cor. A brutalidade do genocídio indígena, capitaneado pela empresa colonial e responsável pela extinção de povos inteiros, teve um recrudescimento no passado recente, com o bárbaro assassinato do índio Galdino, atingindo, nos dias de hoje, os trabalhadores rurais sem-terra. Não podemos esquecer do dia 17 de abril de 1996, quando 19 sem-terra foram chacinados pela Polícia Militar do Pará. Até o momento ninguém foi punido.

A barbárie da sociedade escravocrata que espoliou e sacrificou os povos africanos, desagregando famílias e comunidades inteiras, é hoje o salário mínimo de 151 reais, o maior nível de desemprego de todos os tempos, e a exploração dos agiotas internacionais, com a aquiescência e subserviência do Presidente FHC, que destinou mais de 78 bilhões de reais para o pagamento de juros de uma dívida ilegítima.

Enquanto isso, o Governo Federal se associa à Rede Globo nas comemorações oficiais. De São Paulo, a maior e mais rica cidade brasileira, até São José da Tapera, em Alagoas, nosso município mais pobre, basta ligar a TV e ser bombardeado com o slo-

gan: “faltam tantos dias para os 500 anos...” A verdadeira lavagem cerebral da rede de televisão, quer nos convencer dos 500 anos de uma sociedade supostamente unida, harmônica e erguida num processo de colaboração voluntária de indígenas e negros, sem conflitos.

Queremos, sim, celebrar as vitórias e derrotas de uma luta sempre desigual: de um lado a riqueza, o poder, as armas, o desprezo pela vida, a arrogância de classe; de outro lado, a vida coletiva, o trabalho humano, os despossuídos de tudo, a solidariedade de classe, a humildade e generosidade anônimas, a infinita esperança.

No marco desses pretensos 500 anos, celebrar também o futuro. Herdeiros de um passado de resistência e luta, apesar de tantas desigualdades que teimam em persistir, continuaremos a luta pela edificação de uma sociedade livre e justa, marcada pela igualdade de fraternidade. Uma sociedade sonhada que tanto buscamos e que tantos buscaram antes de nós.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores,** um dos elementos fundamentais para a afirmação da identidade de um povo reside, indiscutivelmente, nas suas manifestações culturais próprias. É na apreciação – e, mais ainda, no cultivo – das diversas expressões da arte popular que uma comunidade aprende a reconhecer-se como tal. É na medida em que lhes são transmitidas as características peculiares desse legado que as novas gerações percebem-se como continuidade de uma trajetória humana plena de colorido criativo e de significado comunitário.

O meu Estado do Tocantins possui um notável patrimônio no que concerne à música popular. Ponto de afluxo de migrantes vindos dos mais diversos locais do Brasil e também do exterior, o Tocantins tornou-se palco do desenvolvimento de uma riquíssima variedade de gêneros e estilos musicais.

Embora pujante na sua diversidade, na sua autenticidade, no vigor de sua raiz popular, esse patrimônio cultural sobrevive constantemente ameaçado pelo avanço da penetração dos modernos meios de comunicação de massa, que veiculam – quase que com exclusividade – a produção cultural originada nos centros urbanos mais desenvolvidos do País. E essa produção, como se sabe, é moldada conforme parâmetros totalmente massificados,

definidos exclusivamente em função da maximização do lucro.

É justamente em função dessa ameaça, que paira sobre as manifestações da cultura popular regional, que ganham importância as iniciativas voltadas para identificar e preservar essas raízes culturais, de modo que elas não caiam no esquecimento. Merece, portanto, nosso aplauso a iniciativa da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – Fieto, por intermédio do Serviço Social da Indústria – SESI, de realizar o projeto Cantos do Tocantins.

O projeto, que faz parte do programa de incentivo à cultura regional desenvolvido pela entidade, tem por objetivo reunir num só trabalho os ritmos da música brasileira presentes nas manifestações artísticas e culturais do Tocantins. Assim, seu produto final será um compact disc coletânea reunindo o que há de melhor da música de raiz e contemporânea produzida no Estado.

Em recente edição do informe FIETO, publicação editada pela entidade empresarial, o produtor musical do CD, compositor Genésio Tocantins, relatava que o projeto Cantos do Tocantins encontrava-se em fase de finalização. Segundo ele, a próxima etapa consistiria no convite aos músicos e maestros para que fossem feitos os arranjos musicais. Dessa forma, previa-se que no próximo mês de maio o CD coletânea Cantos do Tocantins estaria sendo lançado.

Para colher material que bem retratasse o folclore tocantinense, o produtor Genésio Tocantins, acompanhado de uma equipe técnica em áudio, vídeo e fotografia, visitou, durante 3 meses, várias cidades históricas do Estado. Durante seu périplo, a comitiva deparou-se com numerosas canções genuínas da cultura popular. Em Porto Nacional, foram registradas a catira, o lundu e a sússia. Em Natividade, captou-se o ritmo dos catireiros e folias. Em Monte do Carmo, foi a vez dos congos, das taieiras, do som do tambor e da sússia. Em Paranã, o grupo pode apreciar as folias do Divino com a variante da folia de Reis Gordos, modinha que tem influência portuguesa, bem como roda, catira, curraleira, sússia e suas modalidades. Na majestosa Ilha do Bananal, a equipe teve oportunidade de registrar canções com os índios Karajá – sem o som do maracá – durante a festa de Hetohoky, na aldeia Boto Velho, Aruanã de

maracá e canções não ritualísticas de compositores indígenas.

Ao fim e ao cabo, entre inscrições feitas espontaneamente por compositores e os registros captados pelos profissionais que acompanharam o produtor, nada menos que 192 composições foram inscritas para participar do projeto. Dentre essas, 22 foram selecionadas para integrar o CD.

Na opinião de Sebastião Pinheiro, jornalista, escritor, poeta, membro da Academia Tocantinense de Letras e presidente da mesa julgadora do concurso, a tarefa de mapear musicalmente o Tocantins não é nada fácil, haja vista o grande potencial musical do Estado. De acordo com o intelectual, a diversidade dos fluxos migratórios que vieram compor a população tocantinense torna necessária a identificação das raízes culturais do Estado, sob pena de que elas caiam no esquecimento. Para ele, sem um eficaz trabalho de resgate cultural, tal como o que está sendo desenvolvido pelo projeto Cantos do Tocantins, o Estado poderia perder sua identidade. Por esse motivo, Sebastião Pinheiro congratula o Sesi e a Fieto pela realização do projeto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o legado representado pelas manifestações da arte e da cultura populares constitui o patrimônio mais precioso de um povo, na medida em que é por meio do cultivo dessa tradição que sua identidade própria é preservada. Um povo que perdeu sua cultura peculiar, perdeu sua identidade, deixou de existir enquanto povo.

A preservação dessa herança preciosa, em cada região do País, é de fundamental importância para as regiões e para o País como um todo. Por isso desejo, mais uma vez, manifestar meus efusivos cumprimentos à Fieto e ao Sesi pela iniciativa da realização do projeto Cantos do Tocantins.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que amanhã haverá sessão não deliberativa às 10 horas.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 49 minutos.)

# Ata da 39ª Sessão Não Deliberativa em 19 de abril de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ademir Andrade, Carlos Patrocínio, Casildo Maldaner  
Tião Viana, das Sras. Heloísa Helena, Thelma Siqueira Campos  
e do Sr. Leomar Quintanilha

(Inicia-se a sessão às 10 horas)

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### AVISO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 196/2000, de 13 do corrente, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 67, de 2000, do Senador Eduardo Suplicy, e esclarecendo que as informações afetas à Casa da Moeda do Brasil serão encaminhadas tão logo estejam disponíveis.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa para aguardar as informações complementares.

#### PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2000

(Nº 202/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM da Ilha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 248, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Rádio FM da Ilha Ltda. para explorar, por

dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 1.709, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Ex<sup>as</sup>, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 248, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Rádio FM da Ilha Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

Brasília, 30 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 323/98 – GM

Em 4-12-98

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Conferência nº 23/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM da Ilha

Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se, assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o parágrafo terceiro do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações Interino.

**PORTARIA Nº 248, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998**

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que cons-

ta do Processo Administrativo nº 53840.000115/97, Concorrência nº 23/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão à Rádio FM da Ilha Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Juarez Quadros do Nascimento.**

**BALANÇO DE ABERTURA**  
**RADIO FM DA ILHA LTDA.**  
Rua: F, N.º 10 Conj. Prisco Viana  
Barra dos Coqueiros - Sergipe  
CGC. 01.760.989/0001-02

01 de Abril de 1997

**ATIVO**

ATIVO	PARCIAL	TOTAL
DISPONÍVEL		
CAIXA GERAL	24.426,00	24.426,00
REALIZÁVEL- CURTO PRAZO		
CAPITAL A INTEGRALIZAR		
José Raimundo Ribeiro Júnior	10.000,00	
Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro	5.000,00	
Verônica Barbosa Lima Ribeiro	5.000,00	
Ana Cleide Ferreira Ribeiro	5.000,00	25.000,00
CUSTOS DE ABERTURA		
DESPESAS COM ABERTURA	574,00	574,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>50.000,00</b>

Reconhecemos a exatidão deste Balanço de Abertura realizado em 01 de Abril de 1997, transcrito no Livro Diário desta empresa.

Barra dos Coqueiros(Se), 01 de Abril de 1997

**BALANÇO DE ABERTURA**  
**RÁDIO FM DA ILHA LTDA.**

Rua: F, N.º 10 Conj. Prisco Viana  
 Barra dos Coqueiros - Sergipe  
 CGC. 01.760.989/0001-02

01 de Abril de 1997

**PASSIVO**

PASSIVO	PARCIAL	TOTAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<i>CAPITAL SOCIAL</i>		
José Raimundo Ribeiro Júnior	20.000,00	
Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro	10.000,00	
Verônica Barbosa Lima Ribeiro	10.000,00	
Ana Cleide Ferreira Ribeiro	<u>10.000,00</u>	50.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>50.000,00</b>

Reconhecemos a exatidão deste Balanço de Abertura realizado em 01 de Abril de 1997, transcrito no Livro Diário desta empresa.

Barra dos Coqueiros(Se), 01 de Abril de 1997

*José Raimundo Ribeiro Júnior*  
 JOSE RAIMUNDO RIBEIRO JÚNIOR  
 Av. Dr. E. Manoel, 100 - Conj. Prisco Viana - Centro  
 ARRUDA DO - SERGIPE  
 CONTADOR - CRC-1177 - CPF 063356695-0

SENADO FEDERAL  
 Protocolo Legislativo  
 P.O.S. N.º 52 / 2000  
 Fls. 49 *Viana*

*Barra dos Coqueiros*  
*de Barra dos Coqueiros*  
*de Barra dos Coqueiros*

**17 ABR-1997**

da sessão de 17 de Abril de 1997

**BENJAMIM M. G. VIEIRA**

(À Comissão de Educação.)

## PARECER

### PARECER Nº 351, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que "Revoga o caput do art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996".**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

#### I – Relatório

Em decisão terminativa, incumbe a esta Comissão de Assuntos Econômicos deliberar sobre o epígrafado projeto de lei, pelo qual se pretende revogar o **caput** do art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que tem a seguinte redação:

“Art. 83. A representação fiscal para fins penais relativas aos crimes contra a ordem tributária definidos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, será encaminhada ao Ministério Público após proferida a decisão final, na esfera administrativa, sobre a exigência fiscal do crédito tributário correspondente.”

O ilustre autor da proposição a justifica com a natural demora do processo administrativo de lançamento tributário, demora essa passível de ampliação com as sucessivas oportunidades de recurso pelo infrator, aumentando as probabilidades de prescrição e inviabilizando o processo criminal. Nesse passo, argumenta com o princípio da independência entre as instâncias administrativa e penal e com o cerceamento do direito de ação do Ministério Público.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

#### II – Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

O projeto sob exame não enfrenta qualquer óbice constitucional. A matéria insere-se na competência legiferante da União Federal e não está afetada por qualquer restrição de iniciativa. Igualmente, não contraria nenhum princípio jurídico e está vazado em boa técnica legislativa.

#### III – Mérito

As bem lançadas razões do ilustre Proponente são mais que suficientes para levar à convicção de

que o projeto deve ser aprovado com a máxima urgência.

Com efeito o dispositivo cuja revogação é proposta alarga e pavimenta a estrada da impunidade para os crimes de sonegação fiscal, contrariando toda a tendência e todo o desejo da sociedade brasileira. A opinião pública dá mostras evidentes de que não mais tolera a leniência legal, burocrática e formalística para com aqueles que sistematicamente fazem da sonegação quase que um jogo de cartas marcadas, no qual o risco para o sonegador é mínimo, garantindo-lhe sempre a vitória, ao final.

A consequência prática da impunidade é exatamente a inversão das regras: o punido acaba sendo o contribuinte correto, que sofre não apenas os efeitos da concorrência desleal mas tem ainda que pagar mais, para compensar, no volume de arrecadação necessário para manter o Estado, a parcela faltante do sonegador. Sem contar o que talvez seja o pior de todas as punições ao bom contribuinte: a derrota moral de conviver com o escárnio da “esperteza” do concorrente que lhe mina os negócios e lhe aumenta a carga tributária, e ainda cinicamente debocha de quem não se aproveita da estrutura legal e da lentidão burocrática garantidoras da impunidade.

É necessário firmar a consciência de que a sonegação fiscal é o mais hediondo dos crimes, na medida em que, desfalcando o erário, tira escolas das crianças, condenando-as à marginalidade social e econômica; mata doentes pobres por falta de hospitais, de equipamentos médicos e de medicamentos; mata idosos pobres por falta de abrigo e de adequada assistência; aumenta a insegurança da população por falta dos investimentos no aparelho policial. Enfim, é crime invisível contra toda a sociedade.

As discussões no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o sistema financeiro trouxeram à luz dados tais como a redução das representações criminais, que, somente no Estado de São Paulo, caíram de quase três mil para cinquenta por ano, com a aplicação do dispositivo ora atacado. Com essa vantagem – e outras – dos sonegadores, apenas cerca de um por cento de todos os crimes fiscais cometidos resultam em processo e condenação, na opinião do Procurador Regional da República, Dr. Mário Bonsaglia.

A natural demora do processo administrativo fiscal, com todas as instâncias e recursos inerentes, leva a quase totalidade dos casos para a vala comum da prescrição, sinônimo de impunidade. A revogação do dispositivo, como proposto, apenas possibilitará a volta do que já se praticava até 1996: uma vez constatado o ilícito, abrem-se duas vertentes.

Numa, o sonegador vai discutir administrativa (e, se quiser, depois, também judicialmente) a existência e o valor do débito fiscal. Noutra, vai responder, na justiça, pelo crime contra a ordem tributária. Não há nenhuma razão válida para amarrar uma coisa à outra. A tipificação legal da apuração do débito é independente da tipificação criminal. As instâncias administrativas e penal são independentes. Não há porque aguardar a decisão administrativa para se iniciar a ação penal, pois as decisões administrativas não vinculam o juízo criminal.

Todavia, para que isso aconteça, é necessário liberar a administração para enquanto trata do contencioso administrativo, comunicar imediatamente ao Ministério Público da existência do fato, a fim de que este possa iniciar a ação criminal respectiva ou, de qualquer forma, adotar as cautelas necessárias para evitar a prescrição do crime. Não há porque postergar tais providências. O próprio Ministério Público ou o Juiz da causa, com a devida oitiva do acusado, poderão, em cada caso, exercer o juízo de valor se é necessário ou não aguardar elementos do trâmite administrativo para instruir o criminal.

Acompanhando o ilustre autor do projeto, vislumbro, também, fumaças de inconstitucionalidade no dispositivo que se busca revogar, na medida em

que obsta injustificadamente a propositura da ação penal pública, restringindo o acesso ao judiciário e o exercício da função prevista no art. 129, I, da Constituição, além de ferir a independência entre os Poderes, ao subordinar a manifestação jurisdicional à prévia manifestação da autoridade administrativa.

O Procurador-Geral da República também viu inconstitucionalidades no dispositivo a que se visava revogar, razão pela qual propôs ao Supremo Tribunal Federal ação direta de inconstitucionalidade, que tomou o número ADIN 1.571-1 e que ainda se encontra pendente de julgamento.

### III – Voto

Pelas razões expostas, voto pela aprovação integral do Projeto.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Bello Parga** – **Paulo Souto** – **Luiz Estevão** – **Bernardo Cabral** – **Eduardo Suplicy** – **Jefferson Péres** – **Pedro Simon** – **José Eduardo Dutra** – **Luiz Otávio** – **Jorge Bornhausen** – **Freitas Neto** – **Sérgio Machado** – **Pedro Piva** – **Roberto Saturnino** – **Osmar Dias**.

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

#### LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL *PLS Nº 72, DE 1999*

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AGNELO ALVES				GERSON CAMATA			
JOSÉ FOGACA				PEDRO SIMON	X		
JOSÉ ALENCAR				ROBERTO REQUIÃO			
LUIZ ESTEVÃO	X			ALBERTO SILVA			
MAGUITO VILELA				MARLUCE PINTO			
GILBERTO MESTRINHO				MAURO MIRANDA			
RAMEZ TEBET				WELLINGTON ROBERTO			
NEY SUASSUNA				AMIR LANDO			
CARLOS BEZERRA				JOÃO ALBERTO SOUZA			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE BORNHAUSEN	X			JOSÉ AGRIPINO			
FRANCELINO PEREIRA				JOSÉ JORGE			
EDISON LOBÃO				ROMEU TUMA			
BELLO PARGA	X			BERNARDO CABRAL	X		
JONAS PINHEIRO				EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS			
FREITAS NETO	X			GERALDO ALTHOFF			
PAULO SOUTO	X			MOZARILDO CAVALCANTE			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ ROBERTO ARRUDA				SÉRGIO MACHADO	X		
ANTERO PAES E BARROS	X			LUIS PONTES			
LÚDIO COELHO				LÚCIO ALCANTARA			
ROMERO JUCA				OSMAR DIAS	X		
PEDRO PIVA	X						
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUP LICY - PT	X			ANTÔNIO C. VALADARES - PSB			
LAURO CAMPOS - PT				SEBASTIÃO ROCHA - PDT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	X			ROBERTO FREIRE - PPS			
ROBERTO SATURNINO-PSB	X			MARINA SILVA - PT			
JEFFERSON PERES -PDT	X			HELOÍSA HELENA - PT			
TITULAR - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	
LUIS OTAVIO	X			ERNA NDES AMORIM			

TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABS 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 : 04 : 00

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal política, na forma da lei;

II – zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV – promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V – defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI – expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII – exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior.

VIII – requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX – exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.

§ 2º As funções de Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira que deverão residir na comarca da respectiva lotação.

§ 3º O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos assegurada participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, e observada, nas nomeações, a ordem de classificação.

§ 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93, II e VI.

LEI Nº 8.137 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999

**Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

**Dos Crimes Contra a Ordem Tributária**

SEÇÃO I

**Dos Crimes Praticados por Particulares**

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

I – omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias;

II – fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal;

III – falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável;

IV – elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva fazer falso ou inexato;

V – negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa à venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser convertido em horas em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento, da exigência, caracteriza a infração prevista no inciso V.

Art. 2º Constitui crime da mesma natureza:

I – fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo;

II – deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou co-



brado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos;

III – exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário, qualquer percentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida de imposto ou de contribuição como incentivo fiscal;

IV – deixar de aplicar, ou aplicar em desacordo com o estatuído, incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por órgão ou entidade de desenvolvimento;

V – utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

#### ..... AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (183)

Nº 1.571-1 – medida liminar

PROCED.: União Federal

RELATOR: Min. Néri da Silveira

REQTE. : Procurador-Geral da República

REQDO. : Presidente da República

REQDO. : Congresso Nacional

**Decisão:** Por votação unânime, o tribunal indeferiu o pedido de medida liminar, nos termos do voto do Relator. Votou o Presidente. Ausentes, justificadamente, os Ministros Moreira Alves e Ilmar Galvão. Plenário, 20-3-97.

**Ementa:** Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Lei nº 9.430, de 27-12-1996, art. 83. 3. Arguição de inconstitucionalidade da norma impugnada por ofensa ao art. 129, I, da Constituição, ao condicionar a **notitia criminis** contra a ordem tributária “a decisão final, na esfera administrativa, sobre a exigência fiscal do crédito tributário”, do que resultaria liminar o exercício da função institucional do Ministério Público para promover a ação penal pública pela prática de crimes conta a ordem tributária. 4. Lei nº 8.137/90, arts. 1º e 2º. 5. Dispondo o art. 83, da Lei nº 9.430/96, sobre a representação fiscal, há de ser compreendido nos limites da competência do Poder Executivo, o que significa dizer, no caso, rege atos da administração fazendária, prevendo o momento em que as autoridades competentes dessa área da Administração Federal deverão encaminhar ao Ministério Público Federal os expedientes contendo **notitia criminis**, acerca de delitos contra a ordem tributária, previstos nos arts. 1º

e 2º, da Lei nº 8.137/90. 6. Não cabe entender que a norma do art. 83, da Lei nº 9.430/96, coarctar a ação do Ministério Público Federal, tal como prevista no art. 129, I, da Constituição, no que concerne à propositura da ação penal, tomando o MPF, pelos mais diversificados meios de sua ação, conhecimento de atos criminosos na ordem tributária, não fica impedido de agir, desde logo, utilizando-se, para isso, dos meios de prova a que tiver acesso. 7. O art. 83, da Lei nº 9.430/96, não define condição de procedibilidade para a instauração da ação penal pública, pelo Ministério Público. 8. Relevância dos fundamentos do pedido não caracterizada, o que é bastante ao indeferimento da cautelar. 9. Medida cautelar indeferida.

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2000, que acaba de ser lido, tramitará com o prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, **b**, do Regimento Interno, e poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 100, de 2000 (nº 501/2000, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do inciso XXIX do art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, encaminha o Relatório Anual de Atividades da Agência Nacional de Telecomunicações – **Anatel**, referente ao exercício de 1998.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2000

**Altera o art. 94 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, prorrogando o prazo para a transformação dos clubes em empresas até 30 de junho de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 94 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.940, de 21 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 94. As entidades desportivas praticantes ou participantes de competições de atletas profissionais deverão se adaptar ao disposto no art. 27 desta lei até 30 de junho de 2002.(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

No Brasil, ao contrário do que ocorre em diversos outros países, o desporto profissional, e mais especificamente o futebol, é atividade tradicionalmente praticada pelos clubes.

A Lei Pelé, editada em março de 1998, determina, em seu art. 27, que as atividades relacionadas a competições de atletas profissionais são privativas de sociedades com fins econômicos, e estipula, em seu art. 94, prazo para a transformação dos clubes em empresas.

Inicialmente, a lei em comento estabelecia o prazo de dois anos para a referida transformação.

Recentemente, a Lei nº 9.940, trazida ao mundo jurídico em dezembro próximo passado, estendeu esse prazo por mais um ano, passando a data limite para a transformação a ser o dia 24 de março de 2001.

Ao emitir parecer sobre o projeto que resultou na aludida lei, a Comissão de Educação desta Casa pronunciou-se favoravelmente à sua aprovação, acompanhando o relatório da ilustre Senadora Emilia Fernandes, do qual destacamos o seguinte trecho:

Um dos pontos que suscitou acirrados debates durante a elaboração da norma legal foi exatamente o princípio que determina a obrigatoriedade de os clubes se transformarem em empresas. Passados quase dois anos da edição da lei, o debate acerca da matéria parece não ter chegado a um consenso, provocando, até hoje, apaixonadas discussões.

De um lado, os defensores da medida argumentam que tal princípio constitui mera adequação da legislação à realidade existente nas entidades praticantes de atividades esportivas profissionais. A partir da década de 80, defendem, o esporte, principalmente o futebol, deixou de ser uma

atividade com mera conotação de paixão clubística, de competição pela competição, e transformado em espetáculo, passou a constituir peça fundamental da indústria do entretenimento, movimentando somas astronômicas de recursos. Nada mais adequado, portanto, que tais entidades se transformem em sociedades com fins lucrativos, regularizando suas atividades comerciais.

Corrente de pensamento inversa considera que a lei não pode obrigar as entidades que participam de competições com atletas profissionais a adotarem determinada forma de organização, já que e o art. 217, inciso I, da Constituição Federal, assegura a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações quanto à sua organização e funcionamento. Além disso, o art. 5º, incisos XVI e XVIII da Carta Magna, também garante a liberdade de organização em associações. Dessa maneira, o Estado não poderia fazer essa exigência, já que se trata de uma garantia constitucional coletiva.

Em razão dessa indefinição com relação à oportunidade e validade da medida, parecer-nos adequado e providencial que se prorrogue o prazo para que o Parlamento e a sociedade brasileira possam, com mais vagar, avaliar adequadamente o dispositivo.

Concordamos **in totum** com os argumentos contidos no citado parecer para justificar a prorrogação do prazo estipulado na lei.

Entendemos, contudo, que o novo prazo fixado ainda é insuficiente para que se proceda a uma análise criteriosa sobre a conveniência da medida, motivo pelo qual propomos sua dilatação até 30 de junho de 2002.

São esses os motivos que nos levam a apresentar este projeto de lei, para o qual contamos com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2000. –  
Senador **Sebastião Rocha**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

**Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.**

.....  
Art. 27. As atividades relacionadas a competições de atletas profissionais são privativas de:

I – sociedades civis de fins econômicos;

II – sociedades comerciais admitidas na legislação em vigor;

III – entidades de prática desportiva que constituírem sociedade comercial para administração das atividades de que trata este artigo.

Parágrafo único. As entidades de que tratam os incisos I, II e III que infringirem qualquer dispositivo desta Lei terão suas atividades suspensas, enquanto perdurar a violação.

LEI Nº 9.940, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999

**Altera dispositivo da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que “Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”.**

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas, de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – O projeto de lei do Senado que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 208, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2000, com o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1998, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2000. – Senador **Jefferson Péres**.

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
OF./CAE/47/2000

Brasília, 11 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 72 de 1999, que “Revoga o **caput** do art. 83 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996”, em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/20, de 2000 (nº 1.086/2000, na origem) em atendimento ao disposto no art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, do Senado Federal, encaminhando relatório sobre a operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, conduzida por aquela instituição, na qualidade de agente do Tesouro Nacional, no valor de seiscentos milhões de dólares americanos, e comunicando que o texto da documentação traduzida será enviado a esta Casa tão logo esteja disponível.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/21, de 2000 (nº 44/2000, na origem), de 13 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei

nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 604, que declarou a inconstitucionalidade das seguintes expressões, constantes dos arts. 1º, 2º e 3º da referida Lei Estadual: "mensal", "em cada ano" e "vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem".

Esclarece, ainda, que recebeu, também, os Ofícios nºs 46 a 51, de 2000, do referido Tribunal, encaminhando as Ações Originárias nºs 610, 521, 531, 602, 608 e 623, respectivamente, todos referentes ao mesmo assunto, que passam a integrar o processado do Ofício nº S/21, de 2000, que vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/22, de 2000 (nº 45/2000, na origem), de 13 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 8.878, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 627, que declarou a inconstitucionalidade do vocábulo "mensal", constante do art. 1º, e de todo o texto do art. 2º, ambos da referida Lei Estadual.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/23, de 2000 (nº 52/2000, na origem), de 13 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 8.870, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Originária nº 517, que declarou a inconstitucionalidade, do vocábulo "mensal", constante do art. 1º, e de todo o texto do art. 2º, ambos da referida Lei Estadual.

Esclarece, ainda, que recebeu, também, o Ofício nº 53, de 2000, do referido Tribunal, encaminhando a Ação Originária nº 527, referente ao mesmo assunto, que passa a integrar o processado do Ofício nº S/23, de 2000, que vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu do Sindicato Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos – SINIC o Ofício nº S/25, de 2000, encaminhando anteprojeto do CODIC – Código Deontológico de Instrumentadores Cirúrgicos, objetivando a criação do Conselho Federal e do curso de nível superior daquela categoria profissional.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, os seguintes Ofícios:

Nº S/24, de 2000 (nº 1.153/2000, na origem), de 18 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado de Alagoas para que possa contratar operação de crédito visando a extinção do Banco do Estado de Alagoas – PRODUBAN e a criação de agência de fomento naquele Estado, no valor de quatrocentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais, a preços de 30 de abril de 1998, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Nº S/26, de 2000 (nº 1.154/2000, na origem), de 18 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado de Goiás para que possa contratar operação de crédito visando à criação de agência de fomento naquele Estado, no valor de sessenta milhões de reais, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. Nº 60/2000 – GLPFL

Brasília, 18 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Moreira Mendes para ocupar a vaga deste partido, como suplente, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Atenciosamente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL em exercício.

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – A Presidência designa o Senador Moreira Mendes para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos da indicação formulada pela Liderança do PFL.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Gabinete da Liderança  
OFÍCIO Nº 251/PT

Brasília, 18 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Marcos Afonso (PT – AC), como titular, em substituição ao Deputado Professor Luizinho (PT – SP), na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 1.956-48 (Conversão de áreas florestais).

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE**(Carlos Patrocínio) – Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por permuta com o Senador Francelino Pereira.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é uma permuta de lugares apenas.

Na Amazônia, como se sabe, o meio de transporte amplamente dominante é o fluvial, em função das enormes distâncias, da precariedade e da pouca abrangência das vias terrestres – cuja manutenção é extremamente dificultada pelos rigores do clima – e, ainda, por conta da pujança das hidrovias. Nossos rios e igarapés são nossas estradas. No lugar de ônibus e caminhões, contamos com barcos para o transporte de passageiros e de carga.

No contexto da economia amazônica, o transporte fluvial constitui, portanto, atividade de grande importância. Uma crise, no entanto, ronda esse setor amazônico tão relevante para os Estados da Região Norte.

Recebi, recentemente, correspondência encaminhada pelo jornalista amazonense Orlando Farias, reportando a difícil situação que atravessam os proprietários de barcos que navegam pelos rios da Amazônia. O relato do ilustre periodista vem reforçar minha convicção na luta que tenho empreendido pela construção de barcos mais resistentes, com cascos metálicos.

Segundo informa Farias, o volume de anúncios de venda de barcos, nos classificados de jornais e pelos mais diversos meios, tem crescido nos últimos tempos. O motivo está no elevadíssimo número de acidentes náuticos registrados em 1999, inclusive com a volta da ocorrência dos chamados naufrágios-tragédias, que há muito não se registravam nessa proporção.

A tragédia representada por esses naufrágios que ocorrem nos rios amazônicos – com a perda de dezenas e, às vezes, centenas de vidas humanas – tem sido muitas vezes objeto de noticiário em nível nacional. Além da irreparável perda de vidas, é necessário entender também o drama que esses desastres representam para os proprietários dos barcos sinistrados.

Trata-se, invariavelmente, de pessoas que não detêm grande poder aquisitivo, que não possuem empreendimentos em outros setores da atividade econômica. São amazônidas que cresceram navegando nos rios da região, exercendo atividade comercial ou, em menor escala, de transporte. Após décadas de trabalho árduo, quando já estão numa faixa etária mais avançada, esses homens conseguem contratar a construção de uma embarcação. Garantida essa difícil conquista, os novos e pequenos empreendedores passam a explorar seu barco enquanto empresa familiar. Os filhos participam não apenas da administração do negócio, mas, também – por mais incrível que possa parecer –, do trabalho braçal de operar a embarcação, que é uma atividade bastante penosa.

O barco de transporte de carga e passageiros que circula nos rios da Amazônia, fruto de tantos anos de trabalho, constitui, quase sempre, o único patrimônio que seu proprietário conseguiu adquirir ao longo da vida. O que muita gente não sabe é que tais embarcações – construídas em madeira – estão excluídas do rol de bens para os quais as companhias seguradoras aceitam contratar seguros.

Dessa forma, quando acontece um naufrágio, o impacto humano e social não se restringe aos passageiros e tripulantes que perecem no desastre, nem às famílias enlutadas. A situação é também dramática para o proprietário da embarcação, que perde seu único patrimônio e ainda cai em desgraça definitiva perante a comunidade local, apontado que é como responsável pelo acidente.

No entanto, até prova em contrário, as causas de muitos e muitos desses naufrágios podem residir na estrutura frágil dos próprios barcos, construídos em madeira e portadores de falhas de engenharia náutica, visto que os estaleiros artesanais existentes na região não dispõem de atualizada tecnologia. Desse modo, não há mesmo como esperar que essas embarcações possam resistir a um choque contra um

"pedral", como são chamados, na Amazônia, os afloramentos rochosos.

É urgente, portanto, a modernização dos estaleiros artesanais, que precisam ser mantidos, sob pena de aumento do desemprego em municípios importantes. Urge, também, que se adote a prática da construção de barcos mais resistentes, dotados de cascos metálicos.

Para uma e outra providência, mostra-se indispensável a ajuda governamental, sob a forma de oferta de linhas de financiamento ajustadas à realidade do setor. Tendo acesso a crédito a custos mais razoáveis, os barqueiros da Amazônia poderão partir para a aquisição de barcos metálicos, com o que muitos acidentes serão evitados e outros terão suas proporções reduzidas.

**O Sr. José Fogaça** (PMDB – RS) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Ouço, com muita alegria, o eminente Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** (PMDB – RS) – Senador Bernardo Cabral, é sempre uma satisfação, e um motivo de estímulo e de entusiasmo, ouvir V. Ex<sup>a</sup> falar da Amazônia. V. Ex<sup>a</sup> fala com tal riqueza de detalhes, com tal profundidade de conhecimento, com tal sensibilidade dos problemas que ali afloram que o seu relato é desfrutado por nós, seus Colegas do Senado. Os seus depoimentos são aqui recebidos como verdadeiros relatos histórico-geográficos desse mundo que é a Amazônia. V. Ex<sup>a</sup> traz a realidade dos barqueiros, com seus cascos de madeira, frágeis, e a impossibilidade de serem incorporados a um sistema de seguro, de previsão. Realmente, fico impressionado ao ver que V. Ex<sup>a</sup> detecta a fundo o problema humano na Amazônia, indo em busca dessa realidade profunda, fazendo-a emergir aqui, no Senado, aos nossos olhos, percebendo o drama do homem do rio, do homem amazônico. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela linha de conduta que tomou ao longo de seu mandato. O Estado do Amazonas e a Amazônia devem ter orgulho de V. Ex<sup>a</sup>. A cada semana invariavelmente vejo V. Ex<sup>a</sup> subir à tribuna e levantar um tema em defesa de seu Estado, de seus amigos e conterrâneos, de sua gente, muitas vezes sofrida e marginalizada. Isso, quando visto por um gaúcho, como eu, que vivo lá no extremo sul do País, não deixa de causar comoção salientar a profunda noção de respeito pela postura de V. Ex<sup>a</sup> e pelo problema que apresenta a todos nós. Registro, mediante este aparte, que a análise que V. Ex<sup>a</sup> faz é realmente dramática. É preciso que haja recursos para financiar esse homem que, na verdade, é um homem de iniciativa privada, um empreendedor, um homem de coragem, um desbravador. Se o Estado o desconhece e não lhe dá condições de contratar

seguro para a sua embarcação, de melhorar a sua estrutura de trabalho e a qualidade de seu instrumento de trabalho – a barca –, realmente, o Estado está descumprindo o seu dever. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Senador José Fogaça, sou um devedor de V. Ex<sup>a</sup>. Há algum tempo, venho escrevendo, com a cautela que o assunto impõe, a história dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Nessas memórias, registro a atuação de quatro pessoas, e V. Ex<sup>a</sup> é uma delas. Ali, sem que eu revele agora tudo, declaro que, na qualidade de Relator-Adjunto, teria sido humanamente impossível que os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte tivessem a conclusão que tiveram se eu não tivesse V. Ex<sup>a</sup> ao meu lado, durante tanto tempo, varando noites, amanhecendo o dia no Prodasen – Centro de Processamento de Dados do Senado. V. Ex<sup>a</sup> estava ali, como dizem na minha terra, à ilharga, dando a contribuição da sua inteligência. E esse débito a cada dia se avoluma, não tenho como resgatá-lo. Fica difícil para um companheiro seu, como eu, que o admira menos ainda do que V. Ex<sup>a</sup> merece, possa resgatar esse débito. Por isso o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, do extremo Sul, capta com essa sensibilidade política o drama do ribeirinho, do homem do extremo Norte. Mais uma vez, Senador José Fogaça, meus agradecimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela solidariedade e pela forma com a qual V. Ex<sup>a</sup> enriquece neste Senado os pronunciamentos dos seus Companheiros.

**O Sr. Lúcio Alcântara** (PSDB – CE) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Ouço o eminente Senador Lúcio Alcântara, com muito prazer.

**O Sr. Lúcio Alcântara** (PSDB – CE) – Senador Bernardo Cabral, quero apenas dizer que esse tema que V. Ex<sup>a</sup> traz ao debate é extremamente oportuno. Ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup>, que representa o Amazonas, pode falar sobre esse assunto. Realmente precisamos estimular de todas as formas a navegação interior no Brasil. Lemos periodicamente, nos jornais, notícias de grandes acidentes com embarcações em rios da Amazônia, grandes tragédias fluviais com muitos óbitos. Claro que isso ocorre por causa de todos aqueles fatores de que V. Ex<sup>a</sup> falou: transportes precários, falta de fiscalização, irresponsabilidade em alguns casos, falta de conhecimento hidrográfico, entre outros. Tenho conhecimento de que há uma empresa que está estudando a possibilidade de importação de tecnologia espanhola, com barcos construídos com um tipo de material que resiste a colisões com pedrais

ou outras formações existentes no leito dos rios. Essas formações baixam no período da seca, diminuindo a lâmina d'água e, conseqüentemente, afetando a navegação. O que é preciso mesmo – e V. Exª tem toda a condição de insistir nisso – é estimularmos a implantação de hidrovias. Voltamos as costas ao transporte hidroviário. Há dificuldades em relação a questões ambientais, ao impacto que essas hidrovias têm sobre o meio ambiente. No entanto, precisamos contornar esses obstáculos, usando técnicas mediante as quais se possa respeitar o meio ambiente. O Brasil não pode abdicar dessa forma barata e prática de transporte, porque, por seu intermédio, poderemos fazer a interligação de extensas regiões do País. Por meio deste aparte, chamo a atenção para isto: estamos muito atrasados na questão do transporte hidroviário. Precisamos estimular a construção dessas hidrovias. Sei do caso do terminal graneleiro de Itaqui, do Grupo Maggi, onde se está barateando o transporte da soja, barateando-o. Precisamos conhecer melhor essa realidade – poucos brasileiros a conhecem – e estimular o Governo e iniciativa privada a avançarem na construção dessas hidrovias.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – V. Exª** tem razão, Senador Lúcio Alcântara, quando fala que esse é o transporte mais barato. Quem estuda o aspecto técnico do problema hidrográfico no Brasil não pode desconhecer uma obra de Leandro Tocantins – acabou se tornando clássica – chamada **O Rio Comanda a Vida**. É o que acontece no nosso Estado. Tive o prazer e a alegria de assistir a como o transporte em balsas é feito através do rio Mississipi. E o fiz na companhia de um velho amigo meu, jornalista Phelippe Daou. Observamos o quanto teríamos condições, nas calhas dos nossos rios – cito aqui somente o Estado do Amazonas –, de levar para outros lugares, com o transporte fluvial, mercadorias que produzimos. Hoje, os concorrentes de fora teimam em não permitir que avancemos para não baratear o custo desse transporte. Congratulo-me com V. Exª, acolhendo-lhe o aparte. Peço, já que o Sul se incorporou, que o Nordeste, a seu exemplo, o faça, para que as duas regiões possam, juntamente com a minha Região Norte, continuar nessa luta.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, vou concluir, mas quero fazê-lo, dizendo que muitas vidas já foram perdidas, nos rios da Amazônia, em naufrágios perfeitamente evitáveis. Além desse prejuízo maior e irreparável, deve-se também lembrar o drama dos pequenos empreendedores que, nesses

acidentes, se vêem privados de todo o seu patrimônio e caem em completo descrédito perante as comunidades onde habitam. Em função da impossibilidade de contratar seguro para as embarcações com casco de madeira, seu prejuízo é total. Basta desse desperdício de vidas humanas! Basta de bancarrotas de esforçados trabalhadores! A solução, justa e de bom senso, reside no apoio governamental à aquisição de barcos dotados de cascos metálicos.

Diante do que, Sr. Presidente, requeiro a V. Exª, na forma regimental, seja encaminhada cópia deste pronunciamento ao Presidente do BNDES, a fim de que possa a Casa tomar conhecimento de uma manifestação oficial daquela ilustre entidade.

Aguardo resposta de V. Exª, Sr. Presidente, ao meu requerimento.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª** será atendido, na forma do Regimento.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** Obrigado. Com isso, concluo, agradecendo a V. Exª.

**O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) –** Parabéns, Bernardo, eu gostaria de ter aparteado V. Exª, mas cheguei atrasado.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** A Taquigrafia registrará a sua manifestação.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –** Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Francelino Pereira. (Pausa)

Concedo a palavra, por permuta com o Senador Francelino Pereira, ao eminente Senador Ramez Tebet.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –** Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª** tem a palavra pela ordem.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –** É evidente que não me quero opor ao pronunciamento do Senador Ramez Tebet, que será inteligente e agradável, mas é a segunda vez que V. Exª permuta o Senador Francelino Pereira com outro orador. Instantes atrás, V. Exª anunciou a permuta do Senador Francelino Pereira com o Senador Bernardo Cabral. Sugiro que o próximo orador possa ser este Senador que vos fala, também em permuta com o Senador Francelino Pereira. Seria a terceira vez.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) –** Caso o Senador Francelino Pereira concorde, eminente Senador Requião, a Mesa não tem nada a objetar.

Permutamos pela segunda vez a pedido do Senador Francelino Pereira, que se encontra devidamente inscrito, e presente.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se eu não estivesse na tribuna, eu diria que ambos merecem a primazia para ocupar o meu lugar. Ofereço-a tanto ao Senador Roberto Requião como ao Senador Francelino Pereira, porque ambos, pelos méritos que possuem, devem ter precedência sobre quem ocupa momentaneamente a tribuna.

Portanto, Senador Roberto Requião, V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Absolutamente, não é o caso. Mas eu gostaria que a Mesa concedesse ao ilustre Senador Francelino Pereira o título de "O Orador" do Plenário do Senado, pois, se ele pode permutar três vezes o seu tempo...

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Pode sim, o Regimento permite.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – E se concedesse esse título – não tenho nada a ver com a interferência de V. Ex<sup>a</sup> – acredito que o Plenário, sem demérito aos outros oradores, estaria fazendo grande justiça ao Senador Francelino Pereira, que nesta Casa representa tão bem o Estado de Minas Gerais.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos no último dia dos nossos trabalhos nesta semana de religiosidade, nesta semana de reflexão, nesta semana cristã, nesta semana, portanto, cujos dias cada um de nós pretende, com toda certeza, dedicar ao aconchego da família, sem todavia deixar de fazer algumas reflexões sobre os nossos trabalhos e sobretudo sobre os destinos do nosso Brasil.

Nesse período de Semana Santa temos que agradecer a Deus pela Pátria que temos, uma Pátria de dimensão territorial, de dimensão populacional enquadrada entre as maiores do mundo não só pela sua potencialidade, não só pela sua população, pelo número de habitantes, mas uma Pátria que é uma das mais ricas do mundo em recursos naturais.

Louvemos a Deus, portanto, por habitar o Brasil. Temos enormes extensões de terras férteis, porque Deus nos proporcionou um clima propício para a agricultura! Louvemos a Ele, a quem tudo devemos! Louvemos a Deus porque possuímos gigantescas reservas de minério, de grande valor estratégico! Agradecemos a Ele! Devemos agradecer a Ele!

Ainda ontem ou anteontem foi anunciada a descoberta de uma nova reserva de urânio no Estado do Pará. Agradecemos a Deus, porque dispomos de uma inigualável vantagem relativa sobre outros

países no que concerne às nossas fontes de energia, fontes renováveis, particularmente o nosso potencial hidrelétrico. Devemos louvar a Deus pela abundância de água que temos, essa água que dizem que vai faltar no mundo, essa água que os estudiosos apontam como grande desafio daqui a alguns anos, que, sem dúvida alguma, é o ouro do próximo milênio.

Devemos agradecer a Deus por tudo isso, sim, mas também, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por isso mesmo devemos indagar a nós, homens públicos, que temos a grande responsabilidade de fazer com que este País, que é tão rico, seja menos injusto do que é, e fazer uma reflexão sobre o estágio em que nos encontramos.

Nesse ponto, não podemos deixar de verificar com tristeza que vivemos, por exemplo, uma crise de corrupção jamais vista no nosso País. O Brasil está dominado realmente por um mar de lama a que a população brasileira ainda não assistiu. Quem quer que sintonize o rádio e a televisão, folheie as páginas dos jornais do nosso País, ou acompanhe os debates que se sucedem nesta Casa e em outras, nas câmaras municipais, vê o quanto este País está mergulhado em uma onda terrível de corrupção, que nos cumpre a toda hora e a todo momento procurar combater. Essa é, sem dúvida, uma das chagas, um dos maiores males de nosso País.

Também estamos vendo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o recrudescimento da violência no Brasil. Cresce assustadoramente a violência. O número de homicídios tem quase que duplicado, a cada ano, no território brasileiro. Por outro lado, a sociedade reclama – acertadamente – do clima de impunidade que existe no País. Ao lado da violência, caminha célere a impunidade.

Está aí o Congresso Nacional às voltas com a CPI do Narcotráfico, mostrando o envolvimento das autoridades, de todos os Poderes da República nisso que se constitui na maior chaga, no maior pesadelo que assola a humanidade e o Brasil, o tráfico de drogas, que entra inclusive em nossas escolas.

Nesta hora devemos indagar se a saúde tem melhorado em nosso País, se não devemos pedir a Deus que ilumine a nós, homens públicos, para que possamos encontrar políticas, para que possamos encontrar uma maneira de diminuir o número de doentes que estão acotovelados nos corredores dos nossos hospitais à espera de remédios para sanar a sua dor.

Vejo com tristeza, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com muita tristeza mesmo, o que se passa no setor da saúde no Brasil, apesar dos ingentes esforços do Ministro José Serra, que vem



fazendo, a meu ver, um grande trabalho, que não podemos deixar de perceber.

Ainda agora, estamos tentando resolver o grave problema que aflige a Santa Casa de Misericórdia da capital do meu Estado, Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, que poderá fechar as suas portas por falta de medicamentos, por não ter condições para atender os doentes da capital e do interior que para lá acorrem.

Também peço a Deus que nos ilumine, para que a escola pública volte a ser o que era, volte a ser a escola padrão, volte a ser a escola que tínhamos orgulho de freqüentar. E isso foi no meu tempo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, e no tempo de quase todos os Senadores que estão aqui nesta Casa. Hoje, a escola pública é refúgio daqueles que não têm mais recursos, daquela classe média que, ao perder o seu poder aquisitivo, tira os seus filhos das escolas particulares e os leva para as escolas públicas. Não buscam a excelência do ensino, que lá não existe, mas o único meio para conservar e dar educação a seus filhos, porque a classe média empobrecida não está tendo condições de pagar escolas particulares.

Também vejo com tristeza, Sr. Presidente – e esse é o retrato, por que não proclamar isso? –, que a definição do salário mínimo está atrelada à questão dos aposentados, dos inativos, daqueles que já ultrapassaram os sessenta anos de vida, que já trabalharam, já deram o seu suor e contribuíram para a Previdência Social. Não se melhora o salário mínimo no nosso País sob a alegação de que, se se fizer isso, vai-se quebrar a Previdência Social, ou, dizendo de forma clara e precisa, que a Previdência Social não agüenta um salário mínimo superior a R\$151, condenando, com isso, os aposentados e os inativos a perceberem R\$151 depois de longos anos de vida e de trabalho em favor de si próprios e de suas famílias.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil avançou, é bem verdade, mas poderia avançar muito mais. Entramos no mundo da globalização – que tenho afirmado ser irreversível, mas também o mais cruel mundo possível –, mas fomos longe demais. Mergulhamos na privatização de cabeça, privatizamos demais, alienamos nosso patrimônio e, portanto, ficamos mais pobres. Enquanto isso, o Brasil aumentou as suas dívidas interna e externa, de tal forma que os brasileiros hoje estão perguntando de que valeram as privatizações, principalmente as do setor elétrico e as do setor das telecomunicações. Quero até proclamar e dizer às Sr<sup>as</sup> e aos Srs.

Senadores que, no meu Estado, Mato Grosso do Sul, de onde retiro alguns exemplos para ilustrar o meu modesto pronunciamento, o maior número de reclamações registradas pelo Procon é o daquelas feitas pelos usuários contra a Telems, a empresa de telecomunicações, e contra a Enersul, a empresa exploradora do serviço elétrico.

Chego a me perguntar se o BNDES, que financiou essas privatizações, deve continuar mantendo a sua política. Acredito sinceramente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que os fatos estão aí a demonstrar que este País foi, no mínimo, açodado, afoito, porque, querendo penetrar na globalização, querendo modernizar-se, não atentou para manter aqui os instrumentos indispensáveis para enfrentar o clima que existe no mundo inteiro. Está provado hoje que os países que mais rápido se integraram à globalização cresceram mais, é verdade, mas também está provado que piorou a sua distribuição de renda. Já os países que se integraram mais lentamente cresceram menos, mas melhoraram a distribuição de renda.

Nesse tópico, é duro verificar que a concentração de renda no Brasil tem aumentado. Se melhorou nos dois primeiros anos do real, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, voltou a piorar de tal maneira que hoje apenas 10% da população brasileira controla mais de 50% da riqueza nacional.

O número de pessoas vivendo com menos de US\$1 por dia cresceu de 880 milhões no mundo, em 1987, para 999 milhões, em 1998. Segundo dados do BIRD, o Brasil progrediu no combate à pobreza nos dois primeiros anos do Plano Real, mas um terço dos ganhos foi perdido depois da crise ocorrida na Ásia.

Por causa da pressa o Brasil tem perdido muito. Nos últimos seis anos, a dívida interna à qual me referi saltou de 58 bilhões para mais de 600 bilhões, e o endividamento externo passou de 112 bilhões para 250 bilhões. Não são só divisas que o Brasil está perdendo, mas a noção de tudo ou quase tudo.

Sr. Presidente, precisamos fazer que o Estado brasileiro, que o Poder Público volte a ser o indutor do desenvolvimento neste País. Não podemos deixar tudo ao "Sr. Mercado", como se ele pudesse resolver por si só os destinos do nosso País, os destinos da economia do Brasil, sobretudo os graves problemas sociais que o Brasil atravessa.

Nenhuma região do mundo adotou a privatização das telecomunicações com tanto entusiasmo quanto a América Latina, e o Brasil foi o mais rápido, mas as conseqüências, Sr. Presidente,

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, positivamente, não são as mais desejáveis.

Nesta hora de reflexão, temos que meditar sobre todos esses problemas e adotar os mecanismos indispensáveis à defesa dos interesses nacionais. Está na hora de partirmos para uma meditação mais profunda e mudarmos definitivamente os rumos da economia do Brasil.

Tenho travado debates nesta Casa, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a respeito de soluções adequadas para isso. A minha presença nesta tribuna ou em apartes tem sido quase diária, sempre tentando demonstrar que, para diminuir, para amenizar as desigualdades regionais no nosso País é preciso que se adotem políticas de desenvolvimento nacional que obedeçam às vocações das regiões brasileiras. Já que represento o Mato Grosso do Sul, cito como exemplo o querido Centro-Oeste e o meu Estado. Ainda nesta semana, ocupei a tribuna, assim como fiz na semana passada, para dizer quais foram as conseqüências da privatização naquela região: a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, patrimônio histórico cujos trilhos contribuíram para o desenvolvimento do Estado de São Paulo e para o desenvolvimento do então Estado de Mato Grosso, está hoje, depois de privatizada, inteiramente sucateada. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Enersul, empresa de energia elétrica, e a empresa de telecomunicações, como afirmei há pouco, são recordistas de reclamação dos usuários de Mato Grosso do Sul.

Vim a esta tribuna, hoje, portanto, para fazer essas simples constatações, porque entendo, sinceramente, que a comemoração dos 500 anos do Brasil está atormentada. E por que esses 500 anos estão atormentados? Querem fazer desses 500 anos uma festa. É justo que se faça a festa, mas estamos vendo setores da população verdadeiramente indignados; estamos vendo que o Presidente da República está sendo aconselhado a diminuir o seu tempo de permanência onde Cabral aportou, a cidade de Porto Seguro, na Bahia, porque a comunidade indígena ameaça com represálias a comemoração dos 500 anos do Brasil. Quem sabe o Presidente da República nem vai lá comemorar os 500 anos do nosso descobrimento!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é isso o que desejo e nem é o que os brasileiros desejam, mas não podemos negar que há questões sérias a serem ainda resolvidas quando o Brasil completa 500 anos do seu descobrimento. Temos visto as invasões

proliferarem. E falei em violência: há a violência urbana, Sr. Presidente, e há a violência rural. Há ameaças de invasão de propriedades, prédios públicos estão sendo invadidos. É esse o clima da comemoração dos 500 anos do Brasil.

Eu sou um homem que acredita no Brasil, sou um otimista convicto, apesar de tudo isso, porque acredito na nossa potencialidade, acredito no espírito pacifista do nosso povo e da nossa gente, na índole boa que o povo brasileiro tem; índole até ingênua, índole de povo cristão, de povo que tem fé. Acredito, sinceramente, nos 500 anos do nosso País. No entanto, penso que podemos melhorar ainda mais, Sr. Presidente, pois o clima positivamente não está bom: reina a angústia nos brasileiros, o desemprego está aumentando no nosso Brasil.

Nesta Páscoa, portanto, devemos agradecer a Deus e pedir-lhe que ajude o Brasil. A fé do brasileiro é imensa. Haveremos, pois, de comemorar esses 500 anos sem incidentes, mas com um alerta para o que está acontecendo no Brasil, dos pontos de vista moral, material e da qualidade de vida da população brasileira. É isso que urge que se faça. É isso que desejo para os 500 anos do Brasil, que coincidem com a Ressurreição de Cristo, que coincidem com uma semana de profunda religiosidade: que esta Páscoa seja de felicidade, de reflexão, de agradecimento e de pedido a Deus para que ilumine a nós, representantes do povo, para que possamos ajudar este País a caminhar melhor e a viver dias melhores do que está vivendo.

É esse o meu desejo para o nosso País, Sr. Presidente. E estando aqui, nesta Casa, como não há possibilidade de abraçar a cada um dos Srs. Senadores, quero que todos recebam de minha parte os votos de uma feliz Páscoa, juntamente com todos os seus familiares. Desejo também uma feliz Páscoa para a família brasileira, apesar de tudo o que está acontecendo no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para falar de um programa decorrente de contrato, assinado no fim do ano passado, entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Trata-se do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano, denominado **Monumenta**, e criado sob os

auspícios do Ministério da Educação e Cultura, tendo à frente o Sr. Ministro Francisco Weffort e, também, os agentes do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

Esse Programa, amplamente discutido no Senado Federal, tendo como Relator o Senador Luiz Otávio, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos e pelo Plenário desta Casa. Essa é uma iniciativa cultural, que visa à preservação do patrimônio histórico e urbano de diversas comunidades brasileiras.

A Resolução nº 56, de 1999, do Senado Federal, autoriza a contratação de empréstimo externo no valor de US\$62,5 milhões destinado, como eu disse, à preservação do patrimônio histórico nos centros urbanos do Brasil.

O expediente relativo a essa operação de crédito externo foi objeto de estudo prévio e, tão logo aprovado e assinado pelo Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, as autoridades do Governo, à frente o Ministro da Cultura e sua equipe, colocaram-se em campo para definir as metas visualizadas em exame preliminar do documento assinado em Washington.

Sr. Presidente, esse financiamento tem o prazo de vinte anos para o seu resgate, com carência de cinco anos e seis meses e a juros de apenas 0,75% ao ano. Isso é significativo e revela a importância da contratação estabelecida entre o Banco de Desenvolvimento Interamericano e o Governo do Brasil.

O programa atenderá os centros históricos de 12 a 14 cidades brasileiras. No momento, já estão concluídos os projetos da cidade de Ouro Preto, no meu Estado; de Olinda e de Recife, em Pernambuco; e do Rio de Janeiro. Na linha de montagem de estudos, a cidade mineira de Diamantina, há pouco declarada patrimônio cultural da humanidade por decisão da Unesco; a cidade do Serro, encantador centro histórico onde eu ia sempre durante os meus estudos na Universidade Federal de Minas Gerais, sobretudo nas férias de julho; e as cidades de Tiradentes e São João del Rei. Em Tiradentes, há poucos meses, realizamos a III Mostra Nacional de Cinema, com a presença de pelo menos 25 mil pessoas, entre artistas, cineastas, distribuidores e produtores de cinema de todo o País.

Os recursos destinam-se também à conservação de algumas cidades até o montante do contrato estabelecido, incluindo-se presumivelmente as cidades mineiras de Congonhas e Sabará.

Sr. Presidente, hoje, às 15 horas, estaremos no gabinete do Ministro Weffort, para a assinatura do convênio entre o Governo do Brasil e a Prefeitura da nossa bela e grande cidade histórica de Ouro Preto, representada pelo seu prefeito, José Leandro Filho. Estarão presentes também a esse ato solene o Vice-Prefeito de Ouro Preto, Renan Guimarães, e os secretários de Obras e de Cultura daquela cidade, Carlos Henrique e Robson Aquino. Comparecerão igualmente o Coordenador do Programa Monumenta/BID, Pedro Taddei; José Álvaro Moisés, Secretário de Audio-Visual; Maria Emília, Secretária-Executiva; Joatan Berbel, Secretário da SMAAC; Octávio Elísio, Secretário da SPMAP; Ottaviano de Fiore, Secretário da SLL; e Maria da Glória Lopes Pereira, do Departamento de Planejamento e Administração.

Ouro Preto necessita retomar sua política histórica. Urgem providências para a conservação do barroco e, principalmente, dos monumentos e da beleza daquela cidade. Por meio do turismo e da realização de encontros e seminários de empresários, Ouro Preto poderá obter retorno financeiro para o desenvolvimento de sua própria atividade, como centro cultural, mas também favorecendo sua economia e seu bem-estar social.

Por isso mesmo é que, sob a orientação e os auspícios da Universidade Federal de Ouro Preto, conduzida pelo Reitor Dirceu do Nascimento, está sendo ultimado o Centro de Artes e Convenções de Ouro Preto, no valor aproximado de R\$8 milhões, faltando pouco menos de R\$2 milhões para a conclusão definitiva das suas obras e instalações. Em agosto próximo, deverá ser inaugurada sua primeira etapa.

O Projeto Monumenta destina recursos de R\$10 milhões a obras e serviços, incluindo a recuperação de casas, capelas, pontes, aquisição de imóveis, treinamento, fortalecimento institucional e investimentos de infra-estrutura.

Juntando-se a essas iniciativas as obras que estão sendo ultimadas no Centro de Artes e de Convenções de Ouro Preto, aquela cidade adquirirá uma nova feição e, naturalmente, aumentará a sua dimensão como expressivo centro de turismo. Os recursos destinados à sua conclusão já estão definidos, conforme planilha em anexo, que especifica os recursos liberados e o total a ser aplicado, de acordo com tratativas já realizadas. No total, os recursos, incluindo os de órgãos federais e

da Prefeitura de Ouro Preto ascendem a R\$ 17 milhões.

Sr. Presidente, a resolução aprovada pelo Senado da República atinge os seus objetivos de acordo com as diretrizes culturais vigentes no governo brasileiro. Minas será um dos Estados beneficiados, como agora ocorre em relação à cidade histórica de Ouro Preto.

Sr. Presidente, solicito que considere como peça do meu discurso, para efeito de transcrição nos Anais desta Casa, a Conferência de Imprensa do lançamento oficial do Programa Monumenta, do Ministério da Cultura, produzido em Brasília, no dia 8 de dezembro de 1999.

Muito obrigado.

**Conferência de Imprensa –  
Lançamento Oficial do Programa  
MONUMENTA (Ministério da Cultura,  
Brasília, 8-12-1999)**

**APRESENTAÇÃO**

1 – A palavra Monumenta, do latim, significa monumentos, vem do verbo monere, que significa lembrar: são obras que preservamos para manter viva a lembrança dos episódios mais importantes de nossa formação como povo e como Nação.

O Programa Monumenta foi criado pelo Ministério da Cultura, no âmbito do Plano Avançar Brasil, com o apoio do BID e da Unesco, para resgatar e conservar, de forma sustentável, nossos principais monumentos.

2 – O Monumenta nasceu de uma idéia e de uma experiência quase fortuída. Em 1987, a capital do Equador, Quito, foi devastada por um violento terremoto. Além dos enormes prejuízos sociais e econômicos infringidos ao povo equatoriano, a humanidade viu-se na iminência de perder o Centro Histórico de Quito, um tesouro de valor inestimável. O BID destinou então um empréstimo para mitigar os efeitos da catástrofe.

A recuperação do patrimônio histórico de Quito foi o estopim de um processo surpreendente de revitalização econômica, social e cultural.

Entusiasmado com o gratificante resultado das intervenções em Quito, o Presidente do BID, Enrique Iglesias, no início do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sugeriu-lhe a idéia de desenvolver no Brasil, uma experiência inédita, um programa para a conservação sustentável do patrimônio histórico, em âmbito nacional.

Inédito, por ser o primeiro programa destinado à cultura financiado por um organismo multilateral, o que

não é pouca coisa, face às exigências e, por vezes, a ortodoxia dos representantes dos países cotistas na alta direção desses organismos, o Monumenta é também o maior investimento já realizado na área da cultura no País, em um período de Governo. Para se ter uma idéia, o Monumenta representa a quase duplicação do orçamento de investimento do Ministério.

Para se preparar um programa com essas características, foram necessários três anos de esforços ininterruptos de estudos e negociações para os quais se congregaram uma equipe de especialistas, montada no Ministério da Cultura, a UCG, Unidade Central de Gerenciamento, uma equipe do Banco sediada em Washington, equipes nas quatro cidades que serviram de amostra para a elaboração do Programa, uma equipe do IPHAN e um número significativo de consultores de alto nível, provenientes de grandes universidades e instituições de pesquisas, brasileiras, norte-americanas e européias, num total de uma centena de profissionais de nível superior, afora o pessoal de campo e de apoio.

3 – O campo de intervenção do Monumenta é o patrimônio urbano tombado pelo IPHAN, ou seja, sítios históricos, como cidades históricas, centros históricos e setores de grandes cidades que compreendam monumentos tombados, formando um conjunto de interesse cênico.

O Monumenta propõe-se a atacar as causas da degradação crônica do patrimônio histórico, situadas, em geral, no baixo nível de atividade dessas áreas e na reduzida participação da comunidade local na preservação.

Para alcançar esse objetivo, serão implementadas, além de obras, medidas educativas, promocionais e institucionais e programas de capacitação, para ampliar o retorno econômico, social e cultural dos investimentos do Programa, bem como para difundir práticas de ação compartilhada, entre os três níveis de governo e destes com a comunidade e a iniciativa privada.

Dentre as medidas consideradas fundamentais para o alcance da sustentabilidade nas áreas de intervenção, está a criação de Fundos Municipais de Preservação, que serão geridos, paritariamente, por representantes do governo, de um lado e, de outro, representantes da comunidade e da iniciativa privada.

4 – As principais ações propostas pelo Monumenta são:

Na área de obras: conservação e restauro de monumentos históricos, requalificação de ruas, calçadas, praças e adros, conservação de fachadas e

telhados de imóveis particulares. Programas Educativos: campanhas pela televisão, rádio, jornais e revistas; programas para a TV-Escola do MEC, visando aos docentes do ensino fundamental, que serão transmitidos para 50 mil tele-salas, em todo o País; uma série de filmes, documentários de alta qualidade, para divulgação através de TVs educativas, vídeos e tvs por assinatura.

Na área da promoção turística: roteiros das cidades históricas do país, para divulgação no Brasil e no exterior; espetáculos cênicos, manifestações da cultura tradicional e outros, para incrementar o turismo nas cidades históricas; capacitação de centros de formação de artífices em obras de conservação e restauro; aprimoramento de profissionais e empreendedores cujas atividades contribuam para a ampliação da atividade econômica e cultura das áreas, tais como servidores públicos, gestores de bens culturais, promotores culturais, empresários de turismo, guias, artesãos etc.; produção de inventários, normas e manuais de preservação e implementação de plano estratégico de informação e informática no IPHAN para potencializar a capacidade de assistência técnica e de fiscalização do órgão.

Reestruturação Institucional: levantamentos, análises e proposições de alternativas institucionais para o setor do patrimônio cultural brasileiro, com vistas à criação de um sistema que articule os três níveis de governo, as organizações não governamentais e o setor privado, bem como alternativas para ações compartilhadas de implantação imediata.

O Monumenta mobilizará, em sua primeira etapa, recursos da ordem de 200 milhões de dólares em cinco anos. A origem desses recursos é a seguinte: 62 e meio milhões de dólares do BID ao Governo Federal; 30 milhões de dólares de investimentos federais a fundo perdido; 20 milhões de dólares de contrapartida dos estados e municípios brasileiros beneficiados; 12 e meio milhões de dólares de patrocínio de instituições e empresas privadas. Esses recursos somam 125 milhões de dólares, que é o valor do contrato entre o Governo Federal e o BID.

Aos 125 milhões de dólares desse contrato, espera-se acrescentar cerca de 75 milhões de dólares de investimentos privados, totalizando, portanto, 200 milhões de dólares nas ações mencionadas e 20 milhões de dólares serão

reservados para custos de administração, fiscalização, auditoria, juros e contingências.

5 – Na primeira etapa do Programa serão atendidas por volta de 12 cidades, das quais quatro estão incluídas na Lista do Patrimônio Cultural da UNESCO. São elas: Ouro Preto, Salvador, Olinda e São Luís do Maranhão, e três delas – São Paulo, Rio de Janeiro e Recife – são portas de entrada no País. Essa primeira lista de 7 cidades foi selecionada pelo Ministério e pelo Banco, com base em um conjunto de cerca de 20 possibilidades. Ouro Preto, Olinda, Recife e Rio de Janeiro compõem a amostra representativa do Programa, que serviu de base empírica para a elaboração dos critérios e normas do contrato de empréstimo. Essas 4 cidades já prepararam seus projetos e em breve serão convidadas a assinar convênio com o Ministério da Cultura, para início das obras.

Salvador, São Paulo e São Luís do Maranhão encontram-se em diferentes estágios de preparação.

As demais cidades serão escolhidas pelo Ministro da Cultura, de uma lista de prioridades de conservação a ser definida por um grupo especial de trabalho, com base nos inventários de sítios e conjuntos históricos preparados pelo IPHAN.

6 – Em conclusão, o Ministério da Cultura, com o Programa Monumenta, além de realizar um volume inédito de obras, tem por ambição lançar as bases para o desenvolvimento de uma nova atitude frente à questão do patrimônio cultural, uma atividade pró-ativa, tanto por parte do setor público, quanto da comunidade e da iniciativa privada, dando o exemplo, apontando soluções, mostrando caminhos, difundindo conceitos, critérios, casos e personagens exemplares do cotidiano da preservação, como nossa contribuição peculiar ao aprofundamento do civismo e da civilidade no seio do povo e das elites brasileiras.

Um marco inequívoco nos 500 anos do Descobrimento.

Usando as palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso: "O Brasil é reconhecido no mundo todo, não apenas por suas belezas naturais, mas porque fomos capazes de construir uma civilização nos trópicos, motivo de orgulho para todos nós.

Saibamos respeitá-la. Pedro Taddei Neto, Coordenador Nacional do Programa".

\*\*\*\*\*

**ANEXO 1**  
**PLANILHA DE CUSTOS**

\*\*\*\*\*

<b>ANEXO VII</b>		<b>PLANILHA DE CUSTOS</b>				<b>MINISTÉRIO DA CULTURA - MinC</b>				
<b>PROJETO:</b> Programa MONUMENTA/BID - Projeto Ouro Preto <b>LOCAL:</b> Ouro Preto - MG <b>PROPONENTE:</b> Prefeitura da Municipal de Ouro Preto									<b>SECRETARIA DO PATRIMONIO</b> <b>MUSEUS E ARTES PLÁSTICAS</b>	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI DADE	QUANTI DADE	PREÇOS		TOTAL DO ITEM				
				UNITÁRIO	TOTAL					
✓	<b>OBRAS SETOR PRIVADO</b>									
	Recuperação das casas do Bairro Antônio Dias (52 casas)	obra	01	660.000	660.000					
	Recuperação das fachadas das casas do Vale dos Contos	obra	01	113.850	113.850					
✓	<b>OBRAS EMERGENCIAIS</b>									
	Capela das Dorés	obra	01	351.450	351.450					
	Ponte do Rosário	obra	01	59.400	59.400					
	Ponte Seca	obra	01	123.750	123.750					
✓	<b>CUSTO OPERAÇÃO: Aquis. Imóveis/Reas.</b>									
	Aquisição de Imóveis (anexo do Teatro)	unid	01	36.300	36.300					
	Aquisição de Imóveis (Largo de Marília)	unid	01	204.600	204.600					
	Produção de Material Interpretativo	peça	100	2.310	231.000					
✓	<b>Fortalecimento Institucional</b>								308.550	
	Atualização legislativa	vb	01	132.000	132.000					
	Capacitação de Gestores Públicos	mês	30	5.885	176.550					
✓	<b>Treinamento / Formação</b>								1.593.900	
	Implantação de Centros de Formação em restauro	unid	01	1.296.900	1.296.900					
	Capacitação de agentes locais	Curso	03	16.500	49.500					
	Capacitação de arífices especializados	Curso	02	123.750	247.500					
	<b>TOTAL GERAL</b>								<b>10.729.950</b>	

**ANEXO VII PLANILHA DE CUSTOS**

MINISTÉRIO DA CULTURA - MinC SECRETARIA DO PATRIMONIO MUSEUS E ARTES PLÁSTICAS						
Programa MONUMENTA/BID - Projeto Ouro Preto						
Ouro Preto - MG						
PROPOSTANTE: Prefeitura da Municipal de Ouro Preto						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI DADE	QUANTI DADE	PREÇOS		TOTAL DO ITEM
				UNITÁRIO	TOTAL	
	✓ <b>Administração/Supervisão</b>					414.150
	Manutenção da UEP (Unidade Executora do Projeto)	Mês	33	12.550	414.150	
	✓ <b>Estudos e Projetos</b>					694.650
	Estudo de Tráfego	estudo	01	89.100	89.100	
	Proj de Restauração de Restauração	Conj	01	473.550	473.550	
	Projeto Interpretativo	projeto	01	132.000	132.000	
	<b>Investimentos Integrados</b>					7.718.700
	✓ <b>INFRAESTRUTURA</b>					
	Mudança da Rede de Fiação Aérea Aparent p/ Subterrânea	obra	01	957.000	957.000	
	Praça da Rodoviária	obra	01	99.000	99.000	
	<b>RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS</b>					
	Largo de Antônio Dias (Largo de Marília)	obra	01	69.300	69.300	
	Largo de Antônio Dias (Liberção do Arco)	obra	01	320.100	320.100	
	Largo do Coimbra / Adro da Igreja de São Francisco de Assis	obra	01	107.250	107.250	
	Mobiliário Urbano	obra	01	130.350	130.350	
	Recuperação e Tratamento Paisagístico do Horto Botânico e Vale dos Contos	obra	01	2.790.150	2.790.150	
	<b>CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS</b>					
	✓ Casa da Baronesa	obra	01	257.400	257.400	
	✓ Casa de Gonzaga	obra	01	270.600	270.600	
	✓ Casa do Folclore	obra	01	163.350	163.350	
	✓ Igreja do Antônio Dias	obra	01	237.600	237.600	
	✓ Ponte do Antônio Dias	obra	01	150.150	150.150	
	✓ Teatro Municipal (Casa da Opera)	obra	01	336.600	336.600	
	✓ Teatro Municipal (Anexo)	obra	01	49.500	49.500	

\*\*\*\*\*

## ANEXO 2

**PLANILHA DE CONVÊNIOS FIRMADOS PARA AS OBRAS DO CENTRO DE  
CONVENÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.**

\*\*\*\*\*

**PLANILHA DE CONVÊNIOS FIRMADOS PARA AS OBRAS DO  
CENTRO DA ARTES E CONVENÇÕES DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

<b>DATAS</b>	<b>CONVÊNIOS FIRMADOS</b>	<b>VALOR</b>
13/10/97	MINISTÉRIO DA CULTURA	400.416,77
16/12/97	GRUPO LAFARGE	356.861,00
12/02/98	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - TELEMIG	1.000.000,00
27/05/99	MINISTÉRIO DA CULTURA	122.040,80
19/08/99	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	230.000,00
17/12/99	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ECT	1.200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.309.318,57</b>
<b>RECURSOS AINDA NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DO CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES DA UFOP</b>		<b>2.768.475,62</b>

FONTE: CACUFOP - 04/2000



Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que, para que haja o cumprimento eficiente da missão, um pré-requisito básico é fixar prioridade com competência em qualquer dos Poderes: no Executivo, no Legislativo, no Judiciário e até mesmo no chamado quarto Poder, a Imprensa. Sabemos, no entanto, que fixar prioridade é uma tarefa complexa, imprecisa. O que pode ser prioritário para alguns certamente não será prioritário para outros.

Creio que, na próxima semana, poderemos discutir e votar questão que considero prioridade absoluta para o nosso País. Quer o Governo vender parte da Petrobras, abrindo mão de 31,72% das ações ordinárias, estabelecendo um limite entre a superioridade e a inferioridade, determinado por uma única ação ordinária. Quer o Governo manter-se proprietário de 50% mais uma ação ordinária como garantia do controle acionário.

Há aqueles que imaginam estarmos iniciando um processo de privatização da Petrobras; seria a privatização camuflada daquela que é a maior empresa estatal do nosso País.

Venho à tribuna hoje, Sr. Presidente, com o objetivo de chamar a atenção dos Colegas Senadores, especialmente aqueles que atuam na Comissão de Assuntos Econômicos, para a responsabilidade deste momento. O Brasil pode estar abrindo mão de parcela importante de um patrimônio extraordinário.

Trago hoje algumas informações que considero básicas para a avaliação desse tema. Leio o que escrevem lideranças sindicais do setor.

A contribuição econômica da Petrobras ao País é imensa. Os dados consolidados em seu balanço referente a 1999 e recém divulgados revelam que a Petrobras proporcionou ao Brasil uma economia brutal de US\$9 bilhões, ao produzir 77,1% do petróleo de que o País necessita. O faturamento nos 12 meses chegou a US\$26,8 bilhões e a um lucro líquido de R\$1,771 bilhão. No último trimestre do ano passado, o lucro da Petrobras suplantou R\$2 bilhões.

Desde o início de suas atividades, as divisas acumuladas são de mais de US\$500 bilhões – portanto, valor superior ao valor da dívida pública bra-

sileira. A receita gerada por impostos, **royalties** e taxas inerentes a suas atividades ultrapassam os R\$5 bilhões.

Por produzir hoje 1,1 milhão de barris por dia, a Petrobras está posicionada como a décima quarta maior empresa de petróleo do mundo e a sétima maior entre as empresas de petróleo de capital aberto. Em extração de petróleo em águas profundas, a estatal brasileira detém a melhor tecnologia. A companhia pode ainda se orgulhar de possuir o maior número de certificados ISO-9000 no País, uma credencial reconhecida pelo mercado internacional.

A empresa que está trabalhando com a segunda e a terceira geração de petroleiros está na linha de tiro da privatização. Não se justifica mutilar uma empresa como a Petrobras em nome da globalização, muito menos entregá-la aos pedaços para as suas concorrentes, a preços não condizentes com a realidade do mercado e da própria empresa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, analisarei depois essa questão da conveniência da venda das ações sob o ponto de vista econômico e social. Como é um bom negócio, analisaremos isso depois. Antes, queremos trazer algumas informações dos últimos dias, recolhidas da imprensa do País.

A excepcional revista **Época** traz em matéria de capa: "Petróleo, corrida mundial ao mar do Brasil". Essa revista relata que, há nove meses, um navio da empresa russa Laboratory of Regional Gedodynamics (Large) vagueia pela costa brasileira, a 300km de distância da foz do Rio Amazonas. Dá voltas, puxando um cabo de 8km de extensão por uma área do tamanho de três Sergipes. A bordo, 40 homens passam o dia debruçados sobre computadores; medem ondas sonoras para montar um mapa digital das formações rochosas do fundo daquele trecho do Oceano Atlântico.

A caça ao petróleo no mar, na altura da foz do Amazonas, está apenas no início. Os primeiros mapas sísmicos produzidos pela Large deixaram entusiasmados geofísicos russos, como Vladimir Mischenko, e indicam grandes chances de se encontrar petróleo na região.

"Estamos muito otimistas", resume Mischenko. "Os sinais são bastante favoráveis", acrescenta Marcos Santarelli, diretor da Mistral Tecnologia Marítima, representante da Large no País. Ele prepara um leilão de mapas para a Petrobras, BP Amoco, Esso, e Elf. Juntas, programam gastar US\$140 milhões na procura por óleo e gás na foz do Amazonas. Não são as únicas.

O Brasil tornou-se o número um na lista de prioridades das companhias internacionais do ramo, informa a Robertson Research, dos Estados Unidos. Está aqui essa revista especializada em petróleo que aponta a Petrobras como empresa promissora, recomendando investimentos no setor no Brasil. É uma revista conhecida por todos os especialistas no mundo, uma revista que orienta os negócios relativos a petróleo no mundo.

A costa brasileira já concentra um terço das companhias de pesquisas sísmicas do mundo, segundo a Agência Nacional do Petróleo (ANP). Há meia centena de empresas petrolíferas em operação no País. Planejam investir US\$40 bilhões nos próximos anos. Isso é gigantesco. Estamos vivendo um momento extremamente promissor num setor estratégico para o desenvolvimento do nosso País. E, quando se fala em investimento de US\$40 bilhões, ficamos impressionados ao ouvir o Governo pensar em faturar entregando 31,72% das suas ações ordinárias da Petrobras por cerca de US\$8 bilhões.

Desde 3 de dezembro, a Continental Airlines opera uma linha com quatro vôos semanais sem escala entre o Rio de Janeiro, São Paulo e Houston, no Texas, centro mundial dos negócios de petróleo. A empresa americana encontrou no subsolo nacional a justificativa econômica dessa nova linha aérea. Um fluxo permanente de executivos, engenheiros e pesquisadores da indústria internacional do petróleo, cujos planos de investimentos no País superam US\$1,6 bilhão ao mês nos próximos anos, atraiu a Continental Airlines.

Já são 20 os navios de pesquisa sísmica em operação na costa brasileira. É a etapa inicial dessa nova fase de caça ao petróleo no fundo do mar, na qual as companhias devem gastar US\$200 milhões durante este ano. Prevêem triplicar as apostas a partir do ano que vem. Onze empresas, entre elas as líderes de mercado, a norueguesa PGS e a francesa Schumberger, estão mapeando mais de dois milhões de quilômetros do subsolo nacional. "O mundo do petróleo está voltado para cá neste momento", comenta o Presidente da Sociedade Brasileira de Geofísica, Marco Aurélio Latgé.

O Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP) contou 52 companhias petrolíferas estrangeiras operando no País desde março, sozinhas ou em parceria com a Petrobras. Gigantes do setor, como a Texaco, dos EUA, guardam projetos bilionários para o nosso País. Para o bloco de Frade, trecho da Bacia de Campos, por exemplo, a Texaco separou US\$1 bilhão. "Vamos

participar de todas as licitações de áreas cujos dados mostrem que há potencial de descobertas", anuncia Antônio Pinho, vice-presidente de exploração e produção da empresa.

Outras líderes de mercado, como as americanas Exxon e Amenada Hess, as europeias Elf, Agip e British Petroleum, preparam-se para mais um leilão de áreas para pesquisa, em junho próximo. A venezuelana PDVSA fez uma opção diferente: negociar com a Petrobras uma associação ampla para pesquisa, exploração, refino e comercialização de petróleo e derivados. Se concretizada a parceria, o Brasil, de carona, aproxima-se da mesa dos países-membros da Opep, o cartel dos maiores produtores de petróleo do mundo.

Companhas petrolíferas menores também sinalizam interesse. Todas estão com o caixa inflado pela recente temporada de alta de preços. É o caso da British-Borneo, parceira da Petrobras em trechos das Bacias de Campos e de Santos e na foz do Amazonas. Nos últimos nove meses, desembolsou US\$20 milhões, anuncia a perfuração de mais três poços exploratórios para os próximos 12 meses e pretende ir muito além. "Devemos lançar mão de alguns bilhões de dólares", observa lacônico, Roberto Benjamin, diretor da British-Borneo.

A concorrência está estimulando a Petrobras, líder mundial na tecnologia de exploração e produção de petróleo em águas profundas. "É nossa diferença em relação às gigantes do setor e queremos manter essa posição", diz Henri Phillippe Reichstul, presidente da estatal. Ela comanda a transição da Petrobras do estágio de companhia petrolífera para empresa de energia. Planeja investir US\$33 bilhões nos próximos cinco anos em petróleo, usinas de gás e refinarias.

Mais alguns dados, apenas para alimentar o debate em torno deste assunto, que não é um assunto qualquer, diz respeito a questões estratégicas, de soberania nacional; diz respeito a um patrimônio que deveria ser considerado salvaguarda nacional, portanto intocável, mas que está sendo ameaçado, já que há técnicos do Governo que convencem o Presidente da República da necessidade de vender essas ações. O Brasil será auto-suficiente em petróleo em menos de quatro anos. O nosso País será exportador, não mais importador, não mais correndo o risco de os preços internacionais impactarem fortemente a nossa economia, provocando inflação. Vamos a mais algumas informações que comprovam realmente essa perspectiva, que será a realização de um sonho de várias gerações no nosso País.

– BP Amoco, Petrobras, Esso e Elf acertaram investir até US\$140 milhões em pesquisa na foz do Amazonas;

– Petrobras, Agip, British-Borneo, Chevron, Enterprise, Kerr, McGee e Shell ampliam pesquisas em todo o Nordeste. No Ceará, a Enterprise, a Amenada e a Petrobras gastam US\$17 milhões em 2.800 km<sup>2</sup>, a 90 km da costa. Há potencial para volumes significativos de produção, informa a estatal;

– No próximo ano, a bacia de Campos deverá produzir – só a bacia de Campos – 1.3 milhão de barris por dia. Nós necessitamos para o consumo brasileiro de 1.8 milhão de barris por dia. Portanto, apenas a bacia de Campos já se aproxima da auto-suficiência. Tem 1.100 poços perfurados em águas de até 2.700m de profundidade. É alvo central da Petrobras e de mais 14 empresas estrangeiras. Tem 60% da área norte na cosa do Espírito Santo. As empresas calculam investir US\$15 bilhões na região em dez anos;

– Mais de 100 poços exploratórios foram abertos por sete empresas na bacia de Santos, extensão sul da bacia de Campos. É apenas o começo. O maior foi identificado há seis meses, a 300 quilômetros da cidade de São Sebastião, em São Paulo, com 700 milhões de barris, recuperáveis a mais de 3.800m de profundidade;

– Os navios de pesquisa sísmica emitem sinais ao solo, cujos reflexos são captados por hidrofones flutuantes. Gravados, são transformados em sinais digitais, compondo um mapa da formação rochosa do fundo do mar.

Portanto, são números expressivos, valores agigantados que exigem uma reflexão do Senado Federal. É evidente que o Governo está convicto da importância de privatizar parte da empresa, mas certamente se curvará aos apelos do Senado Federal; certamente interromperá o processo de venda das ações se esta Casa, num debate responsável, colocar um freio nas aspirações do Governo. Isso será possível por meio do projeto que tive a honra de apresentar e que foi relatado pela competência do Senador Roberto Saturnino na Comissão de Assuntos Econômicos. Certamente, na próxima

semana, com o apoio já aqui explicitado da Liderança do PMDB – o maior partido desta Casa – e com o apoio, já explicitado também, de Senadores do PFL – integrantes da base de apoio do Governo – e do PSDB, será aprovado, sinalizando ao Governo que o Congresso Nacional, em atenção às aspirações deste País, quer que o Governo reveja imediatamente o seu posicionamento de vender ações de uma empresa fadada a alcançar lucros extraordinários num curto espaço de tempo.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet, que, aliás, no discurso que me antecedeu, focalizou também a questão da depredação da economia do nosso País, por intermédio de um modelo de privatização incompatível com as aspirações da nossa gente.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS)** – Senador Álvaro Dias, eu já me pronunciei há algum tempo contra a privatização da Petrobras, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Chego a imaginar que não é possível que a equipe econômica do Governo pense em concretizar um ato tão atentatório contra os interesses nacionais. V. Ex<sup>a</sup> afirmou muito bem: a Petrobras é estratégica para o País, assim como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, que são estabelecimentos de crédito capazes de instrumentalizar políticas sociais do Governo. Como o Governo ficará quando quiser adotar medidas eficazes, por exemplo – já que V. Ex<sup>a</sup> representa o Estado do Paraná –, no setor da agricultura, um crédito acessível ao agricultor? Ele o fará por intermédio de favores de estabelecimentos privados? Não deve ter o Governo um instrumento que defenda os interesses nacionais, que impulsione o desenvolvimento do nosso País? Portanto, o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, que está em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos, é um dos mais importantes desta Casa. Parabênizo V. Ex<sup>a</sup>, até porque esse projeto se constitui em um alerta às autoridades governamentais para que não promovam privatizações como está acontecendo no Brasil. Todos sabemos que as privatizações são feitas inclusive com dinheiro nosso, com dinheiro do Banco do Brasil, com dinheiro do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social. Assim, o projeto de V. Ex<sup>a</sup> atende aos interesses da sociedade brasileira, que não admite tentativa de privatização da Petrobras, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>,

porque, repito, a meu ver, esse é um dos mais importantes projetos em tramitação nesta Casa.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner. Faz soar a campainha.)

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Peço a compreensão do Presidente, meu Colega e amigo Casildo Maldaner, porque a Presidência desta Casa tem sido condescendente com os oradores, até mesmo quando os temas abordados são relativos a aplausos, a homenagens, especialmente homenagens a colegas. Evidentemente, entendemos que esse tema, que está prestes a ser concluído por intermédio de uma votação na Comissão de Assuntos Econômicos, merece um tempo maior para a nossa reflexão.

Faço um apelo ao Sr. Presidente apenas para que eu possa concluir este pronunciamento, abordando questões que considero fundamentais para a análise desse projeto na Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Nobre Senador Álvaro Dias, a Mesa apenas cumpre o dever regimental de alertar V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que o seu tempo está esgotado. Todavia, pela importância do tema, é claro que V. Ex<sup>a</sup> terá o seu tempo prorrogado para que possa concluir o seu pronunciamento.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Como disse o nobre Senador Ramez Tebet, essa é uma questão que diz respeito diretamente à sociedade brasileira. Parte dela, neste momento, encontra-se nas galerias: os representantes dos povos indígenas, integrantes daquele que talvez seja um dos segmentos mais injustiçados no nosso País.

Aproveitando o aparte com que me honrou o Senador por Mato Grosso do Sul, eu gostaria de destacar a questão econômica e social, que não pode ser ignorada quando se pretende vender parte fundamental de um patrimônio extraordinário do nosso País. Se a Petrobras, hoje, auferir lucros fantásticos, imaginem dentro em breve, quando o País se tornar auto-suficiente e a empresa estiver exportando petróleo!

Portanto, é uma questão econômica da maior importância para o desenvolvimento do País, sobretudo quando o próprio Governo afirma que a União, com a venda dessas ações – 31,72% das ordinárias e 9,2% das preferenciais –, obterá um ganho de apenas R\$1,3 bilhão – cálculos do próprio Governo –, no encontro de contas entre o que auferirá a União, com a venda de ações, e o que auferiria na distribuição de lucros da empresa.

O Governo alega que abaterá a dívida pública com o resultado da venda de ações. Ora, Sr. Presidente, a dívida está tão agigantada que a relação custo/benefício nos permite afirmar que desaparece o resultado positivo numa operação dessa natureza. Um bilhão e trezentos milhões de ganho é absolutamente insignificante diante da grandeza da dívida brasileira e do valor extraordinário que se paga de juros e serviços da dívida mensalmente neste País.

Deixemos a questão econômica e passemos à questão social. Uma empresa estatal tem função social relevante. O Governo, ao entregar a maior parte do capital dessa empresa ao setor privado, estará abrindo mão do privilégio de definir a política de preços do setor quando o País se tornar auto-suficiente. Livre da pressão externa, o Brasil poderá definir uma política de preços compatível com a realidade econômica e social do nosso País, de forma a alavancar inclusive o desenvolvimento econômico do Brasil.

Imaginem os senhores, combustíveis com preços compatíveis – gasolina, óleo diesel –, os insumos da agricultura, os insumos da indústria que são fornecidos pela Petrobras. Se pudermos praticar preços brasileiros sem a interferência externa e sem a pressão de crises internacionais, certamente estaremos alavancando com maior vigor o desenvolvimento econômico do País e cumprindo a função social que deve ser prioridade absoluta de qualquer empresa estatal e de qualquer Governo bem-intencionado.

Portanto, Sr. Presidente, ao vender essa parcela do patrimônio da Petrobras, o Brasil estará abrindo mão não só de lucros exponenciais do futuro, porque estará, a partir dessa medida, repassando para o setor privado a maior parte do lucro que obterá com as exportações de petróleo, sobretudo quando se tornar auto-suficiente – e o será brevemente. Abrirá mão do lucro portanto, entregará a grupos econômicos estrangeiros, ao setor privado com todo o seu poder no País e abrirá mão, também, do privilégio de estabelecer a política de preços compatível com as nossas aspirações de desenvolvimento econômico e social.

As alegações do Governo de que pulverizará as ações entre acionistas brasileiros transformam-se em verdadeira falácia se constataremos a realidade dos fatos. Não há segurança de que acionistas minoritários possam resistir à tentação de ofertas vantajosas por grupos econômicos estrangeiros. Ainda recentemente, tivemos um exemplo no setor de telecomunicações quando a Telefônica, empresa espanhola, chegou a São Paulo, oferecendo 40% acima do preço

de mercado para as ações de minoritários da Telesp. E, certamente, eles não resistiram.

O Governo disse que vai oferecer, como estímulo, 10% de desconto sobre o preço, um bônus em ações equivalente a 10% do atual das ações adquiridas para os investidores que permanecerem por um ano com elas. O que significa um ano na trajetória histórica de uma empresa como a Petrobras? Estímulo para que permaneçam acionistas durante um ano. E depois de um ano, o que aconteceria? E 10% de bônus são o suficiente para fazer frente à poupança internacional, a grupos econômicos poderosos que estão de olhos voltados para o mar do Brasil, porque aqui há um cenário com perspectivas extremamente promissoras economicamente, no que diz respeito à exploração do petróleo?

Portanto, Sr. Presidente, desculpem-me os tecnocratas governamentais. Fico feliz quando posso apoiar o Governo, porque sou do Partido da Presidente da República, mas não posso, de forma alguma, apoiá-lo quando erra. E há, de nossa parte, convicção de que o Governo está cometendo um equívoco histórico! É preciso registrar isso nos Anais para que se possa, no futuro, cobrar dos responsáveis por esse equívoco.

Quero que Deus me permita viver para poder cobrar, Sr. Presidente, mas antes quero que Ele me permita assistir ao Governo esclarecendo-se a respeito do equívoco que pode cometer e impedindo-o de cometê-lo em favor do futuro das gerações que haverão de nos suceder neste País.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela generosidade em permitir mais tempo para esta exposição, mas, antes de concluir, quero refutar outra proposta do Governo, inserida nesse projeto de vendas de ações.

O Governo, para tornar a iniciativa mais simpática e convencer sobretudo os progressistas de que está agindo com correção, acena com a hipótese de se utilizarem recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para aquisição de ações da Petrobras.

Não posso compreender esse propósito do Governo, porque, há alguns meses, apresentamos um projeto, nesta Casa, pretendendo que recursos do FGTS fossem utilizados pelo trabalhador no pagamento das suas mensalidades nas universidades privadas. E o Governo respondeu que isso era impossível, porque esses recursos já possuem uma destinação primordial, especialmente

aquela que diz respeito à política habitacional no País. Se, para a educação, para a profissionalização, para a formação profissional, o trabalhador não se pode utilizar de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que lhe pertencem, como pode o Governo ter a pretensão, parece-me ingênua, de utilizar R\$3 bilhões, segundo números apresentados, para aquisição de ações da Petrobras? São argumentos que, lamentavelmente, nos levam a acreditar que existe gente incompetente assessorando o Governo nesse setor. E não é possível que a incompetência possa prevalecer diante de tantos fatos, diante de uma realidade visível aos nossos olhos.

Fiz questão de trazer informações, de ler números que refletem a gravidade de uma posição de governo que pode redundar em prejuízos econômicos e sociais gigantescos para País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, em substituição à Senadora Marina Silva.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, 19 de abril, é o Dia do Índio e, para nossa satisfação, aqui estão, nas galerias do Senado, representantes de várias nações indígenas que, no dia de hoje, falam sobre questões que considero extremamente importantes para o futuro da população indígena brasileira.

Sei que outros oradores também vão tratar desta questão hoje – Senadoras Marina Silva e Heloisa Helena, Senador Tião Viana –, mas quero dar, também, o meu enfoque, a minha contribuição e a minha palavra de alerta, já que, como ex-Presidente do Projeto Rondon e da Funai, ex-Governador de Roraima e atual Senador por aquele Estado, conheço de perto as questões indígena, ambiental e amazônica, que estão intrinsecamente ligadas.

Antes de falar de problemas, Sr. Presidente, eu gostaria de abordar um lado bom e positivo da questão indígena brasileira. Começaria por uma extensa matéria, publicada no jornal **Correio Brasileiro**, que comenta pesquisa realizada no País acerca da visão da população brasileira a respeito da questão indígena. De uma forma alvissareira e positiva, verifica-se que essa visão da população não índia – e, portanto, de uma população envolvente, que, sob vários aspectos, tem criado problema para a população indígena – tem evoluído de forma positiva

e a percepção da questão indígena torna-se uma preocupação de toda a sociedade brasileira.

Quando Presidente da Funai, não cansei de afirmar que a questão indígena não é prerrogativa daquele órgão ou do Governo, mas transcende-os e torna-se uma questão de toda sociedade brasileira. Só esse entendimento levará a uma relação, não de integração, mas de interação e de respeito entre as sociedades.

A pesquisa que menciono apresenta aspectos positivos que gostaria, rapidamente, de relatar. Entre algumas perguntas e respostas registradas temos:

– Preocupação:

Qual o grau de interesse pelo futuro dos índios brasileiros?

Setenta e oito por cento da população respondeu que tem interesse e apenas 18% respondeu que não tem interesse no futuro dos índios brasileiros.

– Preservar a origem:

Os índios devem ter o direito de continuar na selva de acordo com o seu costume?

Noventa e dois por cento da população acha que os índios têm o direito de escolherem seus caminhos – o que é o correto –, e apenas 5% discorda desse direito à preservação do ritmo cultural de acordo com cada comunidade indígena.

– Problemas:

Na sua opinião, quais são os três principais problemas que afetam os índios brasileiros atualmente?

O primeiro deles, com 57%, a invasão de suas terras pelos brancos. Isso, sem dúvida nenhuma, reflete o potencial de problemas, de conflitos que temos debatido aqui, no Plenário do Senado, ao longo dos anos. Em segundo lugar, com 41%, vem o desrespeito à cultura indígena, ou seja, a percepção da sociedade da importante preservação da cultura indígena brasileira. E com 28% vêm as doenças que os índios pegam dos brancos.

Portanto, os três problemas definidos pela sociedade brasileira na questão indígena são: a invasão de terras, o desrespeito à cultura indígena e a questão da saúde indígena.

– Lado ruim dos brancos:

Os índios são bons, mas aprendem muitas coisas com os homens brancos?

Setenta e oito por cento da população branca concorda com essa afirmação – o que é uma verdade. Na verdade, o patrimônio da cultura indígena, a relação dos índios com a população não índia vem sendo aviltada ao longo dos anos exatamente pela falta de percepção de uns e pela presença nociva de alguns setores na relação com os índios.

– Direito à terra:

Qual dessas frases expressa a sua opinião sobre os índios que falam português e se vestem como brancos?

Setenta por cento acreditam que eles devem continuar a ter o direito sobre as terras indígenas – o que é claro e óbvio. No entanto, há uma parte da população que não acompanha diretamente a questão indígena. Apenas 24% dizem que devem perder o direito sobre suas terras. Infelizmente, há uma percepção de que a cultura indígena e a sua preservação seriam ligadas ao fato de vestirem-se como brancos ou falarem o português, o que, na verdade, todos sabemos que não corresponde à realidade.

– Futuro garantido:

Qual dessas frases melhor expressa a sua opinião sobre o futuro dos índios brasileiros?

Quarenta e cinco por cento entendem que os índios continuarão nas suas terras e preservarão a sua cultura. Portanto, quase metade da população brasileira tem já firmada a visão da preservação da comunidade indígena. Vinte e um por cento diz que os índios vão viver nas cidades e assimilar a cultura dos brancos e 11% dizem que vão continuar nas suas terras, mas vão esquecer a sua cultura.

Por que relato essa pesquisa, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores? Porque entendo ser importante acentuar a visão positiva da população sobre as questões indígenas.

Gostaria, ainda tratando desse assunto, de solicitar a transcrição dos depoimentos constantes nessa matéria do índio Marcos Terena, do Deputado Aloízio Mercadante, do Presidente da Funai, Sr. Carlos Marés, de minha disposição, como Senador, e também de Lux Vidal.

Sr. Presidente, se, de um lado, a questão da percepção da sociedade melhorou, de outro, continuamos a ter problemas – inclusive as comemorações dos 500 anos têm demonstrado isso. São problemas que se referem à expressão da verdade e da movimentação. Há também outras matérias importantes, que precisam ser registradas, assim como aspectos relevantes a serem citados: "País não tem política educacional para índios". Na verdade, a política educacional para o índio é incipiente.

O País avançou na questão da saúde utilizando-se da Fundação Nacional de Saúde e das próprias comunidades indígenas. No meu Estado, por exemplo, o CIR, que é um segmento organizado da população indígena, fez convênio com a Fundação Nacional de Saúde. Mediante esse convênio, a própria comunidade indígena presta assistência às populações indígenas. No entanto, se na saúde avançamos em alguns aspectos, na

educação deixamos a desejar – e é importante que se estruture esse aspecto.

Nessa matéria, o Ministério da Educação diz estar tratando dessa questão. Mas é importante que, com a comemoração dos 500 anos do Descobrimento, haja um avanço significativo e se defina, até o final deste ano, uma política educacional consistente para as populações indígenas, inclusive com a manutenção do idioma e de questões fundamentais. É importante também que se discuta e se vote o estatuto do índio, que está na Câmara dos Deputados há dez anos. Temos acompanhado as discussões. Há inclusive um pedido de urgência para que seja votado o Estatuto do Índio. Entendemos importante a urgência, mas também é importante uma discussão aprofundada do Estatuto, de seus aspectos polêmicos, como a questão da tutela.

Hoje nos jornais o indigenista Orlando Villas Bôas está discutindo essa questão. E é um assunto polêmico que tem que ser tratado de frente, tem que ser discutido pelas próprias populações indígenas.

Outra questão fundamental é a reestruturação da Funai, que merece uma reflexão profunda sobre como aturar e coordenar intervenções que estão sendo feitas não pelo Poder Público, mas por entidades não-governamentais.

Sr. Presidente, além de fazer esse registro, quero homenagear todas as comunidades indígenas, que, com sua luta, com a sua história, com o seu sofrimento, têm escrito como ninguém a História deste País.

Mais do que isso: quero homenageio os segmentos e as populações indígenas do meu Estado de Roraima, índios que hoje vivem momentos de apreensão, inclusive de conflito interno, estimulado infelizmente por setores alheios à questão indígena. Hoje, os segmentos indígenas de Roraima começam a se digladiar – e isso não é bom. É importante que os índios se unam. A luta indígena é dura e precisa contar com a unidade das populações indígenas. Ao homenagear todas os índios de Roraima, faço o registro de que há proposta de minha autoria feita ao Ministro da Justiça e ao Presidente da República para buscar a pacificação e a solução da demarcação da área indígena Raposa Serra do Sol.

**O Sr. José Fogaça** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Concedo, com satisfação, o aparte ao Senador José Fogaça.

**O Sr. José Fogaça** (PMDB – RS) – Senador Romero Jucá, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo conteúdo do seu pronunciamento. Conheço V. Ex<sup>a</sup> há muitos anos, desde que foi indicado, pelo Presidente José Sarney, para a presidência da Funai. Conheço a sua luta em favor da causa dos povos indígenas. Como hoje é dia 19, e como daqui a dois dias teremos a chamada comemoração dos 500 anos, queria aproveitar, Senador, para, a par de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, trazer uma pequena reflexão. Quando falamos em comemoração dos 500 anos, temos de decompor a palavra "comemoração" e utilizá-la no seu étimo e no seu significado mais profundo e verdadeiro. Comemorar é memorar com alguém; é memorizar; é refletir; é lembrar em conjunto; é fazer uma reflexão e uma memória coletiva. Comemorar não é exaltar, não pode ser enaltecer, festejar. Não. Comemorar não é festejar; comemorar não é glorificar; comemorar não é tornar edificante o que não o é ou vice-versa. Comemorar é apenas refletir e pensar. E, nesse sentido, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> traz uma contribuição no sentido de que se deve pensar no problema, fazer uma avaliação de erros e acertos e tentar encontrar saídas para os conflitos que persistem. A chegada da civilização européia e portuguesa no Território brasileiro não pode ter conteúdo algum de afirmação e de domínio ou de apogeu e de glória, porque, se assim fosse, obedeceria a uma lógica de dominação, de supremacia, que deve ser condenada. O que me parece importante é que, neste momento, ao comemorarmos, ao relembrarmos essa data, abrimos espaço para a reflexão e para algumas perguntas, entre as quais aquela que V. Ex<sup>a</sup> acabou de fazer, sobre a questão da tutela. Há muitos anos, no Brasil, a política indigenista se faz a partir de uma visão tutelar, protetora. Todos nós fomos formados politicamente a partir desta visão: a de que integrar é corromper, é incorporar-se de forma degradante, colocando o homem e a mulher indígenas numa situação de inferioridade, subjugando-os. Talvez este seja o momento de, na comemoração entre todos nós, refletirmos e perguntarmos se não é possível introduzir um processo de radicalização democrática multirracial neste País, com a adoção de políticas de discriminação positivas que garantam o direito ao conhecimento e à preservação de sua cultura original, que ofereçam o direito de opção consciente aos

povos, para que haja uma integração soberana, democrática e igualitária. Somos hoje um povo maduro para isso ou não? Para esta reflexão é que valem os quinhentos anos: somos um povo com uma identidade multirracial e multicultural capaz de oferecer esse direito democrático de opção a uma integração soberana dos povos da floresta? Somos ou não capazes de fazer isso? Se não o somos, talvez seja necessário continuar com a política tutelar que vige há mais de meio século em nosso País. Faço este aparte, porque também quero contribuir com as reflexões sérias e importantes que V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo. V. Ex<sup>a</sup> fez uma pergunta sobre a questão da tutela, inscrita em nossa Constituição. Neste momento, também me somo a V. Ex<sup>a</sup> para fazer esta indagação: aos 500 anos da chegada da civilização européia e portuguesa ao território brasileiro, já somos capazes de iniciar um processo de radicalização democrática multirracial e multicultural no Brasil, ou ainda somos um povo de **apartheid**, de discriminação negativa, de marginalização? Qual a nossa identidade perante essa passagem dos 500 anos do Descobrimento do Brasil? O que somos como nação e como povo? Faço essas perguntas, porque tenho um filho de 25 anos, que é guarani, francês, português, italiano e negro. Que povo somos nós? Que força temos para construirmos uma democracia radical, multirracial e multicultural neste País? Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Fogaça, pelo seu importante aparte. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. V. Ex<sup>a</sup> abrilhanta, com muita competência, o meu discurso, demonstrando, inclusive – diferente do que foi dito na imprensa –, que a data concernente aos povos indígenas não passa em branco neste Senado. Pelo contrário, estamos discutindo aqui com profundidade questões que, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, são fundamentais, primordiais.

O Estatuto do Índio faz suscitar essas questões na Câmara. E é importante que a urgência seja dada ao Estatuto do Índio, para que tenhamos condições de, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, discutir a questão da tutela, mecanismos novos, essa interação ou integração, e de definir o perfil do povo brasileiro. Essa é uma questão a ser analisada com seriedade na comemoração ou na rememoração, como bem

lembrou semanticamente V. Ex<sup>a</sup>, na passagem dos 500 anos do Descobrimento do Brasil.

Não temos de fazer festas. Temos de usar este momento para discutirmos o nosso futuro, calcado na triste, dura e penosa experiência desses 500 anos, principalmente para os povos indígenas.

Quero ainda fazer alguns registros. Há um projeto em tramitação que define rapidamente a pronta demarcação de todas as terras indígenas. É importante lembrar também, nessa comemoração dos 500 anos do Descobrimento, que, há sete anos, estamos descumprindo o que diz a Constituição. Em 1998, a Constituição definiu um prazo de cinco anos para que todas as terras indígenas brasileiras fossem demarcadas. Passaram-se os cinco anos, passaram-se mais sete anos, e essas terras ainda continuam sendo ponto de disputa, de conflitos, que, invariavelmente, levam a comunidade indígena a perder e a ter prejuízo.

O conflito não é bom para as comunidades indígenas. Tenho dito reiteradamente que não me preocupa apenas a definição do dia, a assinatura do ato; preocupa-me o dia seguinte. Depois dessas questões, como ficará a relação na comunidade entre índios e não índios? Nessa relação, invariavelmente, a comunidade indígena é a sofredora e a perdedora.

Sr. Presidente, temos de lembrar esta data e apoiar as lutas indígenas. Mais do que isso, devemos tratar essa questão de forma que o Estatuto do Índio seja efetivamente discutido na Câmara dos Deputados e venha para este Senado, para que aqui tenhamos também condições de discuti-lo com profundidade, fazendo, se necessário, modificações oportunas, e para que tenhamos condições de aprovar, depois desses 500 anos, uma regra jurídica que engrandeça as populações indígenas, que as proteja e as preserve, que as trate com o respeito que elas merecem.

Sr. Presidente, solicito que a minha proposta sobre a questão da pacificação de Roraima também faça parte do meu discurso.

Muito obrigado.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O SR. SENADOR ROMERO  
JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.**





**RADIOBRAS** - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.  
 Presidência da República  
 Secretaria de Estado de Comunicação de Governo

**MÍDIA IMPRESSA**

**CORREIO BRAZILIENSE**

DATA: \_\_\_\_\_ MÊS/ANO: ABR/2000 CADERNO: \_\_\_\_\_ PÁGINA: 4B

*Terena  
 Terena  
 Terena  
 Terena  
 Terena*

**DEPOIMENTOS**

**MARCOS TERENA**

Coordenador geral do Departamento dos Direitos Indígenas da Funai e articulador indígena junto as Nações Unidas

■ *"Essa pesquisa ISA/IBOV mostra que valeu a pena os índios se organizarem a partir de 1977, com a criação da União das Nações Indígenas. Eramos 15 índios estudantes em Brasília. Valeu a pena o gravador do juruna e até mesmo o sacrifício de muitos líderes assassinados na luta pela terra. Esses dados demonstram que os índios não estão sozinhos. O que falta é entender que os indígenas precisam de oportunidades concretas para o fortalecimento cultural e econômico, com a implantação da educação bilingue, como vem sendo feito pelo MEC e pela Funai. Espero que em 2001 seja criada a Universidade Indígena do Mato Grosso. Os índios só terão força política na Funai quando tiverem força política no Legislativo, quando conseguirem eleger mais vereadores e prefeitos este ano e mais deputados estaduais e federais em 2002. O branco que torce pelo índio tem que ajudá-lo, com o voto."*

**ALOÍZIO MERCADANTE**

Deputado federal PT-SP e autor do projeto que cria o Estatuto das Sociedades Indígenas

■ *"É digno de registro a sensibilidade do povo brasileiro. O principal valor aprofundado em nosso processo de colonização foi a cobiça. Durante 200 anos buscamos o ouro de forma predatória e quando ele acabou, tentamos escravizar o índio. Esse novo olhar e também fruto do surgimento dos princípios da ecologia e do respeito à natureza. Os índios representam o equilíbrio necessário, com eles, aprendemos a valorizar a diversidade e a conviver com as diferenças."*

**CARLOS MARÉS**

Presidente da Funai

■ *"Acho que o brasileiro, de modo geral, sempre teve uma imagem positiva dos índios. Dão a sociedade moderna, não os*

*colonizadores. As brigas e os enfrentamentos se dão por interesses de elites localizadas. Há dois momentos na história extremamente receptivos aos direitos indígenas: na década de 70, quando os militares quiseram decretar a emancipação dos índios; a população reagiu e impediu que se consumisse o que seria o fim de uma cultura; e na Constituinte de 1985, quando os direitos indígenas ganharam espaço. A política indígenista do governo tem sido boa quanto à demarcação das terras, embora ainda seja necessário readequar as áreas demarcadas antes de 1988. Mas deixa a desejar quanto à manutenção da própria vida, ou seja, faltam políticas de saúde, educação e capacitação para o trabalho."*

**ROMERO JUCÁ**

Senador pelo PSDB-RR

■ *"Fico feliz com o resultado da pesquisa porque demonstra um nível de conscientização muito grande. Eu sempre disse que a questão indígena não dá respeito ao governo, mas também a relação que a sociedade branca tem com os não-brancos. Nossa política oficial precisa de ajustes, especialmente na demarcação das terras. Os cinco anos determinados pela Constituição já se passaram e o trabalho não foi concluído. Acho que se a Funai fosse transformada numa Agência Nacional poderia estar mais articulada com a sociedade. Não entendo porque o Estatuto do Índio ainda não foi votado."*

**LUX VIDAL**

Professora de antropologia da USP e presidente da Comissão de Assuntos Indígenas, da Associação Brasileira de Antropologia (ABA)

■ *"A imagem dos índios e mesmo muito positiva, até porque eles representam a vida, a liberdade, a sinceridade. Essa receptividade foi conseguida graças às organizações dos índios, que lutaram e ainda lutam por seus direitos. O governo brasileiro e muito omissos, não faz o que deveria fazer para superar as contradições. Deveria, por exemplo, votar logo o Estatuto das Sociedades Indígenas, que está parado há anos no Congresso."*

Of. Nº 085/00 – GSRJ

Brasília, 07 de abril de 2000

Senhor Ministro

Tenho, reiteradamente, manifestado através de correspondências, audiências e manifestações públicas a minha preocupação com os rumos tomados pelo processo de demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima.

Como Senador pelo meu Estado, e com experiência de Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, tenho procurado trazer a este processo, e ao debate em torno do tema, questões que considero relevantes e que acredito precisam ser explicitados, novamente, para tentar encaminhar soluções e entendimentos que, infelizmente, acredito estarem longe de serem efetivados.

Para a solução da questão de Roraima e a pacificação de sua população, entendo serem necessários as colocações de algumas premissas, e, posteriormente, de uma proposta com um conjunto de ações, que, ao meu ver, se implementadas, tornariam a solução adequada aos diversos segmentos envolvidos, bem como ao nosso estado e país.

Preocupa-me não só o processo de demarcação e a solução em si, mas, principalmente, o dia seguinte. A continuidade da relação entre índios e não índios no nosso estado, e, em especial, nas áreas demarcadas.

Infelizmente, por parte de alguns, o nível do discurso e a truculência verbal têm sido ampliados, não colaborando em nada uma solução pacífica e negociada.

Exmº Sr.  
**DR. JOSÉ CARLOS DIAS**  
DD. Ministro de Estado da Justiça  
Esplanada dos Ministérios  
Brasília - DF

Equívocos estão sendo cometidos, que só agudizam o problema. Não cabe, no entanto, procurar culpados, apontar falhas ou radicalizar o discurso político, usando este momento como plataforma eleitoral. Agir assim seria mais do que desconhecer a gravidade do problema, seria a tentativa de usar os segmentos envolvidos em manobras que comprometeriam o futuro de muitas vidas.

Isto posto, gostaria de registrar e propor um conjunto de ações, algumas delas já iniciadas por mim, e até explicitadas em documentos anteriores enviados a este Ministério e outras entidades.

1 – Discussão em bloco de todas as demarcações a serem realizadas no Estado de Roraima, com solução única e definitiva. (Este fato resolveria em um único processo de entendimento todas as pendências existentes no Estado, evitando soluções "conta gota", que só contribuem para inflamar os discursos e municiar o nervosismo reinante. A população e o estado são sabendo até onde vai o processo de demarcação, e fica parecendo, para alguns, que, a cada início de procedimento, vai se formando uma ação proposital para inviabilizar o estado, o que sabemos, não ser verdadeiro)

2 – Acolhimento de proposta da comunidade indígena de São Marcos/Pacaraima, que pretende a exclusão da área indígena, da zona urbana da sede do município de Pacaraima. (Esta proposta feita pela comunidade indígena demonstra equilíbrio e busca solução que evite conflitos já existentes. Ao encaminhar à FUNAI e ao Ministério Público Federal tal proposta, os índios demonstraram equilíbrio, sensatez e busca de pontos convergentes de entendimento. Hoje a sede de Pacaraima cresce em ocupação, estando situado em área indígena, na fronteira com a Venezuela, tendo, inclusive, um quartel do Exército em sua localidade. É de fundamental importância que se resolva esta questão, até pela posição geográfica estratégica da vila na área de fronteira, e a expectativa de ampliação da relação, inclusive comercial, do Brasil com a Venezuela, explicitada várias vezes pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso).

3 – Demarcação de área indígena de Raposa e Serra do Sol com a exclusão das vilas e povoados estratégicas, bem como a manutenção das áreas imprescindíveis à produção agrícola, em especial à cultura do arroz. (Existem, hoje, algumas fazendas produtivas nas áreas que são extremamente importantes para a economia do estado e estão localizadas em várzeas não ocupadas. Quanto às vilas, procura-se analisar cada uma por si, sua população, sua importância e suas perspectivas).

4 – Disponibilização imediata de recursos para a execução das indenizações correspondentes, dentro de um processo de avaliação leal e justo. (Em várias propriedades estão colocados vidas inteiras de trabalho, dedicação e amor à terra. Historicamente, inclusive, no estado de Roraima, as possíveis indenizações têm se arrastado por muitos anos, com processos intermináveis que vão de avaliações irrisórias e injustas, à burocratização legalista que atrasa e faz perder-se nos escaninhos da administração pública a vontade e o direito do cidadão. Seria necessário, inclusive, levantar as pendências de indenizações de anos, que existem sobre a demarcação de outras áreas indígenas realizadas anteriormente).

5 – Disponibilização imediata das áreas das fazendas do antigo Banco Bamerindus, a Murupú, a Cauamé e a Truarú, todas localizadas no município de Boa Vista. (Tais propriedades já estão à disposição da União, como pode ser visto por documento em anexo da Secretaria do Patrimônio da União, e teria sido disponibilizada para a EMBRAPA, que também, de acordo com contato mantido por mim, e documentos, também anexos, do Presidente Alberto Duque Portugal, estariam disponíveis para a realocação de várias fazendas que seriam indenizadas com o processo de demarcação. Proponho assim que este trabalho de realocação das fazendas seja coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário INCRA, inclusive já tendo também mantido contatos anteriores com o Ministro Raul Jungmann. (Desta forma, teria o Poder Público a condição de realocar a grande maioria de fazendas de gado das regiões demarcadas, possibilitando a retomada imediata da atividade pecuária, na maioria das vezes em condições iguais ou superiores a das fazendas antigas, tendo em vista, de um lado, a potencialidade das fazendas Bamerindus, com mais de 70 mil hectares, tendo grande parte já formada, e, de outro, a falta de condição e a insegurança dos proprietários das fazendas em áreas indígenas que há anos não conseguem investir ou realizar de forma tranquila o seu trabalho. Sendo assim, com a utilização das fazendas Bamerindus, ganhariam o Estado, seus produtores, as comunidades indígenas, que teriam solucionada a ocupação de terras indígenas, e a própria União, que daria destinação a um patrimônio importante).

6 – Disponibilização, pela União, de novas áreas necessárias para a realocação de quaisquer famílias de produtores que tivessem direito, dentro do processo de indenização e deixassem de ser contempladas na utilização das fazendas Bamerindus.

7 – Articulação entre Ministérios do Governo Federal, Governo do Estado e Municípios para destinação de recursos para complementação de atividades necessárias ao apoio às populações indígenas e áreas de demarcação, notadamente, nos setores de saúde, educação e apoio à produção, inclusive com a implantação do PRONAF – Indígena, por parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Dessa forma, em conjunto com a demarcação e sua solução, viriam ações que contemplariam as comunidades, ampliando a presença do Poder Público em apoio e como respostas aos anseios indígenas).

Senhor Ministro, ao colocar estas proposições, já objeto de debates e entendimentos mantidos, anteriormente, com as equipes da FUNAI, do Ministério da Justiça, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, da EMBRAPA e de outros segmentos, inclusive representações de comunidades indígenas de Roraima, venho novamente reafirmar a urgente necessidade da tomada de decisões que restabeleçam um equilíbrio salutar e necessário não só entre índios e não índios, mas, também, entre as próprias comunidades indígenas que começam a se dividir, numa perspectiva histórica de tremendo prejuízo para aquelas populações. Cabe a todos nós, como representantes e ocupantes de cargos de autoridades do Poder Público, o equilíbrio e a abertura para busca de soluções que possam preservar as comunidades indígenas, suas tradições e suas condições de vida, ao tempo que os

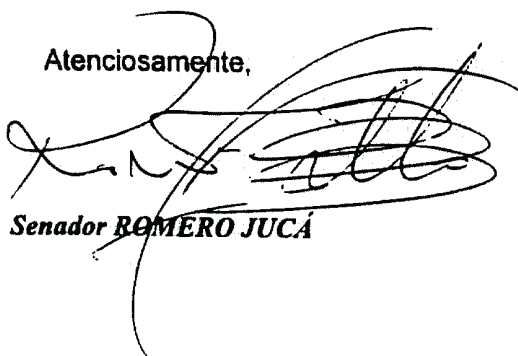
fortaleçam no convívio e na relação com não índios, permitindo uma Roraima digna e justa.

O Estado de Roraima tem um forte componente indígena no seu espaço geográfico e na sua formação étnica.

Cabe a todos nós zelar para que isto seja encarado de forma correta e contribua para o desenvolvimento e a grandeza de todos os brasileiros.

Ficando no aguardo da manifestação de Vossa Excelência, renovo-lhe a minha disposição de colaborar e os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



*Senador ROMERO JUCÁ*

Of. N° 087/00 – GSRJ

Brasília, 07 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Tenho, reiteradamente, manifestado através de correspondências, audiências e manifestações públicas a minha preocupação com os rumos tomados pelo processo de demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima.

Como Senador pelo meu Estado, e com experiência de Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, tenho procurado trazer a este processo, e ao debate em torno do tema, questões que considero relevantes e que acredito precisam ser explicadas, novamente, para tentar encaminhar soluções e entendimentos que, infelizmente, acredito estarem longe de serem efetivados.

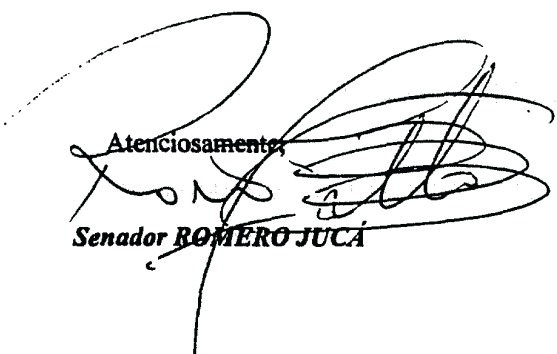
Para a solução da questão de Roraima e a pacificação de sua população, entendo serem necessários as colocações de algumas premissas, e posteriormente de uma proposta com um conjunto de ações, que ao meu ver, se implementadas, tornariam a solução adequada aos diversos segmentos envolvidos, bem como ao nosso estado e país.

Preocupa-me não só o processo de demarcação e a solução em si, mas, principalmente, o dia seguinte. A continuidade da relação entre índios e não índios no nosso estado, e, em especial, nas áreas demarcadas.

Infelizmente, por parte de alguns, o nível do discurso e a truculência verbal têm sido ampliados, não colaborando em nada para uma solução pacífica e negociada.

Isto Posto, encaminho, em anexo, a Vossa Excelência cópia de correspondência enviada ao Ministro da Justiça e à FUNAI propondo ações que, entendo, surtiriam efeito na busca de um entendimento e de uma solução negociada.

Certo da preocupação de Vossa Excelência e da ação na busca de justiça almejada por todos os envolvidos nesta questão, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,  
  
**Senador ROMERO JUCÁ**

Excelentíssimo Senhor  
**Doutor. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**  
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil  
Esplanada dos Ministérios  
Brasília - DF

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

- 01 – Ofício nº 017/99 – GSRJ, enviado ao Ministro da Justiça Renan Calheiros
- 02 – Ofício nº 041/98 – GSRJ, enviado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário Raul Jungmann
- 03 – Ofício nº 045/98 – GSRJ, enviado ao Presidente da FUNAI
- 04 – Nota Técnica da EMBRAPA acerca das Fazendas Bamerindus
- 05 – Ofício do Banco Central acerca do assunto
- 06 – Carta da EMBRAPA ao Banco Central
- 07 – Ofício nº 275/SPU da Secretaria do Patrimônio da União
- 08 – Carta da EMBRAPA à Secretaria do Patrimônio da União



- 09 – Carta do CIR – Conselho Indigenista de Roraima ao Ministro da Justiça
- 10 – Carta da Associação Comercial e Industrial de Roraima aos Parlamentares de Roraima
- 11 – Carta da Associação dos arroteiros de Roraima
- 12 – Carta aberta da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima
- 13 – Carta SODIUR ao Ministro da Justiça
- 14 – Matérias jornalísticas acerca da proposta da TWM para Pacaraima

Of. nº 017/99 - GSRJ

Brasília, 10 de fevereiro de 1999

Senhor Ministro,

*Paula  
10/02/99  
P*

O Estado de Roraima vive um momento extremamente delicado, que poderá definir o seu futuro como região de desenvolvimento e progresso.

A demarcação de terras indígenas em Roraima é um fator decisivo para nortear, não só a ocupação geográfica dos espaços vazios, mas, principalmente, para definir a matriz de produção que deverá sustentar o crescimento do novo Estado.

Sabemos que é de fundamental importância a demarcação das terras indígenas, e registramos que deve, prioritariamente, ser definida esta questão, não só em Roraima, mas em todo o País.

No entanto, no nosso caso específico, em decorrência da portaria que definiu a demarcação da área indígena Raposa e Serra do Sol, no norte do Estado, gostaríamos de sugerir algumas reflexões, e encaminhar proposta de adaptação da demarcação, no intuito de colaborar e buscar a harmonia entre as populações de índios e não índios, além de propiciar o equilíbrio necessário para o setor econômico de Roraima, que sendo incipiente, poderá sofrer um golpe de difícil recuperação, caso se confirme a situação atual

Assim sendo, encaminhamos anexo, proposta de exclusão da maior várzea produtiva no Estado de Roraima, com ocupação e investimentos vultosos. A retirada desta área, possibilitada pela própria portaria desse Ministério, que prevê ajustes em áreas de conflito, permitirá o desenvolvimento imediato dos projetos agrícolas em andamento, que representam, hoje, a maior atividade produtiva do Estado.

Vale a pena ressaltar que os estudos anteriores e a antiga proposta, da própria FUNAI, já previam a retirada de grande parte desta área supra mencionada.

Registre-se, ainda, que além das várzeas de produção, que não são ocupadas por qualquer membro das comunidades indígenas da região, contêm a nossa proposição, também, a

exclusão do complexo turístico do Lago Caracaranã, hoje, a principal estrutura de turismo existente no Estado, e em franca operação.

Certo da atenção de Vossa Excelência para esta questão, que é vital para o equilíbrio econômico de Roraima e para a pacificação de todo o nosso povo, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, ao tempo em que renovamos protestos de consideração e apreço.



Senador Romero Juca

Exmº Senhor  
Senador Renan Calheiros  
DD. Ministro de Estado da Justiça  
Brasília - DF

Of. nº 041/98 - GSRJ

Brasília, 10 de março de 1998

Senhor Ministro,

A demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima e, conseqüentemente, a retirada de fazendeiros e ocupantes históricos das referidas áreas, tem gerado um clima de insegurança e de desestabilização econômica na nossa região.

Se, por um lado, a lei garante aos índios o direito às suas terras imemoriais, e isto não se discute, por outro lado, a mesma legislação determina que os ocupantes de boa fé dessas terras, quando demarcadas, sejam indenizados por suas benfeitorias, e reassentados de acordo com os critérios vigentes.

A ausência destes procedimentos nos processos de demarcação de terras indígenas em Roraima tem contribuído, sensivelmente, para o clima de tensão e conflito que tem se instalado no nosso Estado, inclusive pela omissão do seu Governo.

No intuito de contribuir com a solução destas questões, pacificando Roraima e, principalmente, fazendo justiça a dezenas de famílias que

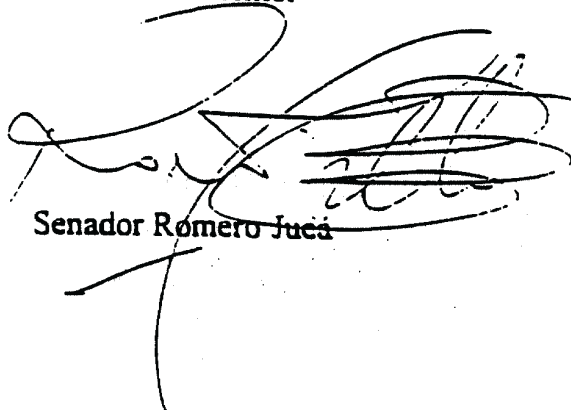


trabalharam e construíram um patrimônio que, de um dia para outro, se esvai com a demarcação indígena, proponho a Vossa Excelência a utilização, pelo INCRA, dos mais de 50 mil hectares da Fazenda Bamerindus para o reassentamento dos fazendeiros, posseiros e ocupantes de áreas indígenas que estão sendo removidos, notadamente das áreas de São Marcos, Raposa e Serra do Sol e outras menores, cujos levantamentos já foram realizados pela FUNAI.

Restaria, assim, com este reassentamento realizado, buscar os recursos junto à FUNAI, para as respectivas indenizações, fato este que seria tratado quando da elaboração da proposta orçamentária do próximo ano.

Certo da atenção de Vossa Excelência para o caso, e de sua sensibilidade na busca de uma solução que atenda aos índios e aos produtores rurais, coloco-me à disposição, ao tempo em que renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



Senador Romero Jucá

Exm<sup>o</sup> Sr  
**Dr. RAUL BELENS JUNGSMANN**  
DD. Ministro Extraordinário de Política Fundiária  
Brasília - DF

Of. nº 045/98 - GSRJ

Brasília, 10 de março de 1998

Senhor Presidente,

A demarcação de terras indígenas no Estado de Roraima e, conseqüentemente, a retirada de fazendeiros e ocupantes históricos

das referidas áreas, tem gerado um clima de insegurança e de desestabilização econômica na nossa região.

Se, por um lado, a lei garante aos índios o direito às suas terras imemorais, e isto não se discute, por outro lado, a mesma legislação determina que os ocupantes de boa fé dessas terras, quando demarcadas, sejam indenizados por suas benfeitorias, e reassentados de acordo com os critérios vigentes.

A ausência destes procedimentos nos processos de demarcação de terras indígenas em Roraima tem contribuído, sensivelmente, para o clima de tensão e conflito que tem se instalado no nosso Estado, inclusive pela omissão do seu Governo.

No intuito de contribuir com a solução destas questões, pacificando Roraima e, principalmente, fazendo justiça a dezenas de famílias que trabalharam e construíram um patrimônio que, de um dia para outro, se esvai com a demarcação indígena, proponho a V. S<sup>a</sup> a utilização, pelo INCRA, dos mais de 50 mil hectares da Fazenda Bamerindus para o reassentamento dos fazendeiros, posseiros e ocupantes de áreas indígenas que estão sendo removidos, notadamente das áreas de São Marcos, Raposa e Serra do Sol e outras menores, cujos levantamentos já foram realizados por esse órgão. //

Restaria, assim, com este reassentamento realizado, buscar os recursos junto a essa Fundação, para as respectivas indenizações, fato este que seria tratado quando da elaboração da proposta orçamentária do próximo ano.

Certo da atenção de V. S<sup>a</sup> para o caso, e de sua sensibilidade na busca de uma solução que atenda aos índios e aos produtores rurais, coloco-me à disposição, ao tempo em que renovo protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,



Senador Romero Juca

Ilm<sup>o</sup> Sr

**Dr. SULLIVAN SILVESTRE OLIVEIRA**

MD. Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

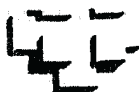
Brasília - DF



## NOTA TÉCNICA

### **REGULARIZAÇÃO DAS FAZENDAS MITACORÉ (PR), MURUPU, CAUMÉ E TRUARU (RR)**

- ⇒ *Através do Banco Central, como pagamento com vistas à amortização de dívida perante as Reservas Monetárias por parte do Grupo Bamerindus, foi transferido ao Patrimônio da União as Fazendas Mitakoré, situada no Município de São Miguel do Iguacu, PR, e Fazendas Murupu, Caumé e Truaru, localizadas em Boa Vista, RR.*
  
- ⇒ *Segundo documentos tramitados em função dos respectivos processos, tais bens seriam afetados à Embrapa, que se manifestou pela correspondência C.PR.Nº 189, de 19/5/99, de forma que a cessão de tais bens deveria ser procedida por meio de Decreto presidencial de incorporação, como integralização do Capital Social da Embrapa, consoante a Lei 5.851, de 7/12/72, não interessando à mesma a posse precária dos bens objeto.*
  
- ⇒ *Das tratativas e análise final da situação, como resposta a Embrapa recebeu da Secretaria do Patrimônio da União o Ofício nº 275/SPU, de 5/7/99, dando conhecimento que a Secretaria pretendia formalizar com a Embrapa tão somente a cessão das Fazendas, cuja utilização ficaria vinculada à destinação prevista para a consecução dos objetivos dos programas de pesquisa agropecuária, ficando os custos de administração dos imóveis a cargo da Embrapa.*
  
- ⇒ *Diante dos fatos, foi expedida pela Embrapa, a correspondência C.PR.Nº 278, de 4/8/99, formalizando a desistência de utilização dos bens por não ser de interesse o recebimento dos mesmos na forma pretendida, caracterizando a inviabilidade face os problemas orçamentários por que passam as instituições em geral.*



---

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**OFÍCIO DEPAD/GABIN-98/0101  
Pts. 9700784663 e 9800822097**

**Brasília (DF), 15 de dezembro de 1998.**

Senhor Diretor,

Como é do conhecimento de V. Sa., o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 18.12.97 (Voto CMN nº 185/97, de 30.10.97), aprovou o recebimento de imóveis rurais pertencentes ao grupo Bamerindus, com vistas à amortização de dívida perante as Reservas Monetárias, dentre eles aqueles denominados Fazenda Mitakoré, situada no município de São Miguel do Iguazu (PR), e Fazendas Murupu, Caumé e Truaru, localizadas em Boa Vista (RO).

2. Estabeleceu-se, ainda, que os imóveis citados seriam oportunamente transferidos ao Patrimônio da União e, após os procedimentos necessários a cargo daquela Secretaria, afetados à EMBRAPA, conforme interesse previamente demonstrado por essa empresa.

3. Todos os passos necessários à concretização do negócio encontram-se concluídos, conforme documentação encaminhada à Secretaria do Patrimônio da União, cuja cópia foi remetida a V. Sa., consoante expedientes DEPAD/CONOR-98/ 0566 e 98/0715, de 02.09 e 03.11.98, respectivamente.

4. Entretanto, embora os imóveis já tenham sido oficialmente transferidos ao Patrimônio da União, permanecem sob posse e guarda do Banco Bamerindus do Brasil S.A., em liquidação extrajudicial. Além disso, ainda não recebemos dessa empresa, devidamente assinados, os contratos de cessão de uso daquelas fazendas, datados de 05 e 13.05.98.

5. Nessas circunstâncias, e considerando a preocupação estampada pelo Bamerindus no expediente BBB/LIQ/98-0499, de 25.11.98 (cópia anexa), preocupação essa levada ao conhecimento da Diretoria desta Casa, solicitamos a gentileza de suas providências quanto à assinatura e devolução a esta Autarquia dos contratos de 05 e 13.05.98, bem como à efetiva assunção do patrimônio destinado à EMBRAPA.

Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Sa. nossos protestos de estima e consideração.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS E DE REGIMES ESPECIAIS**

  
**Francisco Munia Machado**  
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor  
José Roberto Rodrigues Peres  
Diretor Executivo da Empresa Brasileira  
De Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA  
SAIN Parque Rural – W3 Norte  
70770-991 – Brasília (DF)



C.PR. Nº 456 /98

Brasília-DF, 22 de Dezembro de 1.998.

Ilmº. Sr.  
Dr. FRANCISCO MUNIA MACHADO  
Chefe do Departamento de Controle de Processos  
Administrativos e de Regimes Especiais do  
Banco Central do Brasil  
N E S T A

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao vosso OFÍCIO DEPAD/GABIN-98/0101, de 15 do corrente, informamos a V.Sª. que a Cessão, à Embrapa, dos imóveis rurais denominados "Fazenda Mitakoré", "Fazendas Murupu, Caumé e Truaru", localizadas, respectivamente, nos municípios de São Miguel do Iguaçu (PR) e Boa Vista (RR), que pertenciam ao grupo Bamerindus, adquiridas pela União Federal com recursos das Reservas Monetárias, deverá

ser procedida por intermédio de Decreto presidencial de incorporação, como integralização do Capital Social da Embrapa, consoante a Lei 5.851, de 07.12.72, não interessando a esta Empresa sua posse precária.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**ALBERTO DUQUE PORTUGAL**  
Diretor-Presidente da Embrapa



MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO PATRIMÔNIO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Ofício n.º 275 / SPU

Brasília 05 de julho de 1999.

Senhor Presidente,

Faço referência à C.PR.nº 189, de 19.05.99, mediante a qual essa Empresa solicitou à Secretaria de Estado da Administração e do Patrimônio a regularização dos imóveis denominados Fazendas Mitakoré, Murupu, Caumé e Truaru, situadas nos Estados do Paraná e de Roraima.

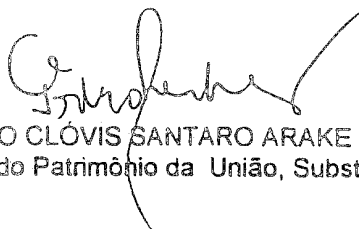
2. A propósito, informo a V.Sa. que o pleito na forma apresentada, "incorporação dos imóveis por Decreto Presidencial, com integralização no seu Capital Social", vem de encontro às diretrizes desta SPU, que pretende alienar apenas mediante contrapartida financeira, os imóveis que não se prestam para uso no serviço público. ✓

3. Lembro, por oportuno, que segundo o voto BCB nº 402/97, aprovado por voto do CMN nº 185/97, os referidos imóveis seriam incorporados ao patrimônio da União, mediante dação em pagamento, no contexto da liquidação extrajudicial do Grupo Bamerindus, para afetação à EMBRAPA, por se prestarem com perfeição na consecução dos objetivos dos programas de pesquisa agropecuária. ✓

4. No entanto, considerando que a afetação dos imóveis à EMBRAPA não implica transferência de domínio, esta SPU, em cumprimento do que ficou determinado nos referidos votos e no expediente DEPAD/CONOR-98/0338, de 21.05.98, (anexos por cópia), pretende formalizar com a EMBRAPA, apenas a cessão das Fazendas, cuja utilização ficará vinculada à destinação prevista, ou seja, para consecução dos objetivos dos programas de pesquisa agropecuária, ficando os custos de administração dos imóveis a cargo dessa Empresa. (

5. Diante disso, solicito a V.Sa. a gentileza de examinar o assunto e confirmar junto a esta Secretaria, com a urgência que o caso requer, se a EMBRAPA tem interesse pela formalização da cessão, na forma proposta ou, permanecendo a posição anterior de que só interessa a incorporação do imóvel com integralização no seu capital social, formalizar a desistência da utilização dos imóveis pelos motivos que a justificarem.

Atenciosamente,



PEDRO CLÓVIS SANTARO ARAQUE  
Secretário do Patrimônio da União, Substituto

À Sua Senhoria o Senhor  
ALBERTO DUQUE PORTUGAL  
Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
NESTA



C.P.R. n° 278/99

Brasília, 04.08.99

À Sua Excelência, a Senhora  
Maria José Vilalva Barros Leite  
Secretária do Patrimônio da União  
Esplanada dos Ministérios, Bl. "C",  
2º andar-Gabinete  
Brasília-DF  
70046-900

Senhora Secretária.

Recebemos o Ofício n° 275/SPU, datado de 5/7/99, cientificando-nos da impossibilidade de regularização dos imóveis denominados Fazendas Mitakoré,

*Murupu, Caumé e Truaru, situadas nos Estados do Paraná e de Roraima, na forma pretendida pela Embrapa, ou seja, incorporação dos imóveis por Decreto Presidencial, com a integralização no seu Capital Social.*

*A proposta é apenas a cessão das Fazendas, cuja utilização está vinculada à consecução dos objetivos dos programas de pesquisa agropecuária, ficando os custos de administração dos imóveis a cargo da Embrapa, o que torna inviável para nossa Empresa, principalmente se considerarmos os problemas orçamentários que estão a afetar as instituições em geral.*

*Diante dos fatos, formalizamos a desistência de utilização dos mencionados bens.*

*Respeitosamente,*



**JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PERES**  
Diretor-Presidente em Exercício



Av. Sebastião Diniz, 1672 - Bairro São Vicente  
CEP.: 69.303-120 - Boa Vista/RR - Brasil  
Tel/Fax: ++ 55.95.224-5761  
e - mail: cir@technet.com.br

Boa Vista, 31 de Março de 1999

Exmo Sr.  
**Renan Calheiros**  
Minsitro da Justiça

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Servimo-nos desta para cumprimentar Vossa Excelência e para manifestar nossas preocupações em relação ao processo demarcatorio da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Causou-nos espanto as declarações do Chefe da Casa Civil, Clóvis Carvalho, que em reunião com representantes da CNBB e do Cimi argumentou a possibilidade de rever os limites desta terra.

Também, causou-nos indignação as manobras promovidas pelo arquivamento da CTR requerida contra aquela instituição pela revisão da nossa terra.



Isso representa um grande desrespeito aos nossos direitos constitucionais e à Vossa decisão, que acertadamente reconheceu a nossa terra em sua extensão integral. Acreditamos que as declarações infundadas do Sr. Clóvis Carvalho constituem apenas um fato isolado e que este Ministério e a Presidência da República manterão seus compromissos com a demarcação integral da terra.

As chantagens dos deputados de Roraima são imorais e o governo federal não pode permitir e nem participar de negociações desta natureza. O nosso país não poderá comemorar 500 anos e ao mesmo tempo continuar desrespeitando os direitos dos povos indígenas.

Em face de tais problemas, solicitamos que Vossa Excelência receba em audiência uma comissão de lideranças da T. I. Raposa Serra do Sol, em 15/04/99, para tratarmos deste assunto e da homologação integral da terra.

Atenciosamente,

*Jerônimo P. Silva*  
Jerônimo Pereira da Silva  
Coordenador Geral



Boa Vista/RR, 01 de Março de 2000.

CT/ACIR 34/2000

Ao Excelentíssimo  
Sr. Romero Jucá Filho  
SENADOR/RR

Sr. Senador,

A ACIR – Associação Comercial e Industrial de Roraima, preocupada com a indefinição da situação fundiária no Estado de Roraima, mostra a situação imposta por organismos internacionais, com a concordância da FUNAI, desestabilizando a convivência pacífica e ordeira dos brasileiros índios e a sociedade roraimense.

Vemos com grande preocupação a situação do Estado de Roraima, em especial no tocante ao desenvolvimento econômico e social, pois as fronteiras do nosso Brasil,

notadamente aqui no extremo norte, correm grandes riscos de intentonas desestabilizadoras por parte de organismos alheios aos interesses do nosso povo.

Os empresários e a sociedade de Roraima estão apreensivos com tais medidas que o governo brasileiro vem adotando a respeito da questão fundiária, no tocante às demarcações das terras indígenas na Amazônia. A ACIR, ao longo dos anos de sua existência, vem mostrando tais fatos às autoridades de Roraima e do Governo Federal, alertando a todos para as graves e imagináveis consequências da implantação de verdadeiro "apartheid" étnico e social neste setentrião.

Outrossim, transmitimos a Vossa Excelência que a nossa Casa já está engajada, em alerta sempre, para a defesa do nosso Brasil e do desenvolvimento pacífico e ordeiro no Estado de Roraima.

Cordiais Saudações,

  
Santler Fraxe Salomão  
Presidente

  
Derval da R. Furtado  
Dir. Secretário

Boa Vista(RR), 29 de janeiro de 1999.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
SENADOR ROMERO JUCÁ FILHO  
BRASÍLIA / DF

Senhor Senador,

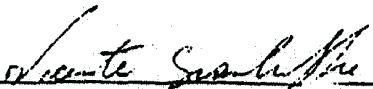
Surpreendidos com a publicação, no **Diário Oficial da União**, da Portaria n.º 820, declarando como posse permanente dos índios a área denominada Raposa/Serra do Sol fomos a protestar em praça pública em 31/12/98. Lá vociferamos contra tudo e contra todos. Não poupamos, em especial, os parlamentares que nos representam em Brasília, mas o fizemos, SENHOR SENADOR, convictos porque como diz aquele provérbio popular "em árvore que não dá fruto não vale a pena bater".

V. Excelência dissera ao Ministro da Justiça, Renan Calheiros, que Roraima não vai mais fazer, servilmente, tudo o que lhes é imposto por Brasília, quando lá se reuniram a quase totalidade de nossos parlamentares federais, produtores, tuxauas e Senadores. Acompanhamos, também, com muito interesse seu firme posicionamento em defesa do setor produtivo do Estado.

Parabenizamos a atuação de V. Excelência nessa estafante busca de uma solução que satisfaça a todos os roraimenses.

Que Deus ilumine e bendiga sua consciência e sua alma na certeza de que V. Excelência continuará a ser um zeloso vigilante do setor produtivo do Estado.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

  
 Associação dos Arrozeiros de Roraima  
 Eng.º. Agr.º. Vicente Gianluppi - Presidente

Endereço Provisório: Rua Alferes Paulo Saldanha, 466  
 Bairro: São Francisco  
 CEP: 69.305-260 - Boa Vista/RR  
 Fones: (095) 224-1421 e (095) 626-7125

### Sociedade De Defesa Dos Índios Unidos Do Norte De Roraima SODIUR

Contão- RR, 21 de fevereiro de 2000

Nos, abaixo-assinados, lideranças indígenas e membros da (Sociedade de Defesa dos Índios Unidos do Norte de Roraima)-SODIUR, (Aliança de Integração e Desenvolvimento das Comunidades Indígenas de Roraima)-ALIDCTR, (Associação dos Rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima) - ARIKOM, reunidos em Assembleia Extraordinária na Maloca do Contão na data supra, não suportando mais conviver num clima de constantes tensões, deliberamos fazer a seguinte pauta reivindicatória:

1º) A exigência da vinda do Presidente da FUNAI a Roraima, em caráter de urgência, considerando o descumprimento da promessa (por duas vezes) de ouvir nossas propostas in loco.

2º) A definição da Área Raposa Serra do Sol de acordo com nosso posicionamento: demarcação em blocos, definição das áreas administrativas de cada comunidade, das áreas produtivas e a permanência das sedes dos municípios de Uiramutã, Pacaraima, e Normandia com suas respectivas vilas e áreas de expansão territorial - urbana e rural;

3º) A demissão imediata do administrador regional da FUNAI em Roraima, Walter Bloss, devido a sua omissão e convívio com atos ilícitos e, conseqüentemente, falta de consideração com nosso pessoal.

4º) A nomeação de um líder indígena da SODIUR, ALIDCTR, ARIKOM, como Administrador Regional da FUNAI em Roraima, por entendermos que somos competentes para dirigir o nosso destino

5º) Eletificação Kurat.

Implantação imediata da saúde indígena da SODIUR.

Abertura de Estradas para as comunidades indígenas do Arari, Santa Isabel,

Unaru, Pacu, Nova Alibança, Bananeira, Mato Grosso, Monte Murum II e Serra do Sol.

Projeto de encanação de água potável nas malocas.

Piscicultura, Apicultura.

Implementos Agrícolas,

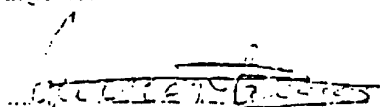
implantação de Atividades Ecoturísticas nas áreas com esse potencial.

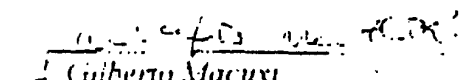
em Aquisição de 38.000 (trinta e oito mil e quatrocentos) matrizes e 16000 (dezesseis mil e seiscentos) ocos para reativar a pecuária extinta na região da Raposa Serra do Sol.

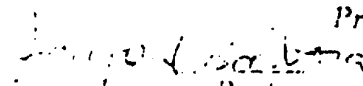
Comunicamos a Vossa Excelência que, a partir desta data, estamos ocupando a sede na FUNAI- Boa Vista por tempo indeterminado. Salientamos que a desocupação dar-se-á somente quando as mencionadas reivindicações forem atendidas na íntegra, visto que representamos a grande maioria da população indígena residente na área Raposa Serra do Sol e não estamos sendo ouvidos.

Esclarecemos, outrossim, que não nos responsabilizaremos no caso de termos de agir com mais rigor em defesa dos nossos interesses. Por isso, pedimos providências urgentes.

Atenciosamente,

  
Aníbal Pedroza Filho  
Presidente da ALIPIR

  
Gilberto Macuxi  
Presidente da ARIKOM

  
Paulo Joaquim Barbosa  
Presidente da SOLMUR

## Sociedade De Defesa Dos Índios Unidos Do Norte De Roraima SODIUR

Brasília, 03 de Abril de 2000

Exmo. Sr.  
Ministro JOSÉ CARLOS DIAS  
Ministério da Justiça  
Nesta

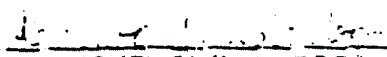
Senhor Ministro:

Nós Lideranças Indígenas de Roraima, acampados à 13 dias em frente ao Ministério da Justiça em Brasília, vimos comunicar a V.Exa. a prisão em Roraima por ordem judicial federal, impetrada pelo Conselho Indígena de Roraima- CIR de 96 indígenas que compõe a nossa organização ficando cada vez mais tenso o clima entre as lideranças locais em Roraima, apelamos para a sua interessão para solucionar o caso. São as seguintes pessoas:

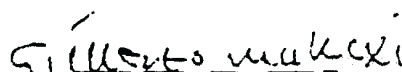
- 1- DANILO AFONSO ROBERTO- Tuxaua da Maloca do Monte Morá II
- 2- ILCO BARBOSA
- 3- PERCIVAL PEREIRA DE SOUZA -Tuxaua da Maloca de Cajú II
- 4- CIRIACO DA SILVA
- 5- JULIÃO DA SILVA - Tuxaua da Maloca de Uramutã II
- 6- JUCELANIA DE SOUZA LIMA SE' MAN- Sec. Das Organizações Indígenas

Aproveitamos a oportunidade para solicitar urgência na audiência solicitada anteriormente com V. Exa., quando estaremos acompanhados da Bancada Federal do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

  
LAURO JOAQUIM BARBOSA  
Pres. Da SODIUR

  
ANÍSIO PEDROSA LIMA  
Pres. Da ALIDCIR

  
GILBERTO MACUXI  
Pres. Da ARIKOM

# Araricá apoia proposta sobre Pacaraima

Folha de Boa Vista

## ORGANIZAÇÃO ÍNDIGENA AFIRMA QUE EXCLUSÃO DA SEDE DE PACARAÍMA DEVERÁ RESOLVER EM DEFINITIVO O PROBLEMA NA RESERVA DE SÃO MARCOS

O coordenador do Conselho Indígena de Roraima (Cir), Jerônimo Pereira, acredita que a proposta da TWM (Sociedade para o Desenvolvimento Comunitário e Qualidade Ambiental), que exclui a sede de Pacaraima da reserva indígena de São Marcos, é válida para resolver a problemática daquele município.

Mas ele fez questão de frisar que o litígio existente na Raposa/Serra do Sol não pode resolvido dessa forma porque o município de Uiramutã está dentro de uma maloca. "Lá é a maloca do Uiramutã. Além disso, não

passa do lado um BR e o município não faz fronteira com outro país", justificou Pereira. Para ele, a proposta é válida, mas é necessário avaliar o tamanho da área.

O presidente da TWM, Alfredo Silva, apresentou proposta a 6ª Câmara da Procuradoria Geral da República semana passada. Além da exclusão da sede do município, propôs também a ampliação em 10 mil hectares o perímetro urbano da cidade.

No entendimento do coordenador do Cir, o que não pode haver é prejuízos para as malocas indígenas que ficam localizadas próximas a sede de Pacaraima. "Como não tenho conhecimento suficiente, prefiro não falar o tamanho ideal. É preciso verificar com critérios a área a ser doada para a expansão do perímetro urbano", afirmou.

Jerônimo Pereira descartou a possibilidade de Alfredo Silva estar usando a proposta para fins eleitorais, já que ele anunciou a candida-

tura a prefeito de Pacaraima pelo PSDB. "Especulação vai haver, porém a ação proposta não é isolada porque não é só do Alfredo, mas sim da entidade TWM com o apoio do Cir e Apu - Associação dos Povos Indígenas de Roraima", explicou.

Conforme detalhou a apresentação dessa alternativa mostra que existe uma preocupação com os índios. Para Pereira, o fato de Alfredo ter proposto que as malocas que pertencem a reserva de São Marcos e que estão dentro do município de Boa Vista passem para o de Pacaraima, é uma atitude também de preocupação porque os índios estão desassistidos.

A prefeitura de Boa Vista não tem nenhuma atuação naquela área. Eles são totalmente esquecidos e completamente abandonados. Também quer os indígenas que vivem na Serra da Moça só tem a assistência do Cir, apesar de fazer parte de Boa Vista.

03.00

POLÍTICA

# TWM apresenta proposta para resolver situação de Pacaraima

**A ENTIDADE, EM CONJUNTO COM OS ÍNDIOS DE SÃO MARCO, QUER EXCLUIR O MUNICÍPIO DE DENTRO DOS LIMITES DA RESERVA INDÍGENA**

**A** Organização não Governamental TWM (Sociedade para o Desenvolvimento Comunitário e Qualidade Ambiental) encaminhou semana passada à 6ª Câmara da Procuradoria Geral da República uma proposta comunitária a fim de resolver a situação fundiária do município de Pacaraima.

Os índios também estão propondo o aumento do perímetro urbano da cidade. A organização propõe um acréscimo de 10 mil hectares para o município. "Estamos legislando a favor do migrador de Pacaraima, mas por consenso", afirmou o presidente da TWM, Alfredo Silva.

A proposta foi entregue à procuradora Débora Duprat para análise e encaminhamento da questão. Nela se propõe também a criação de uma Equipe Técnica Especial formada por representantes indígenas, Procuradoria da República, Ministério da Justiça e da Advocacia Geral da União (AGU).

Para iniciar as discussões, a entidade convidou a procuradora para participar da 4ª Assembleia Geral Ordinária da TWM, que será rea-

lizada no período de 27 a 29 de março, na maloca Santa Rosa. O debate acontecerá na terça-feira, 28.

O município de Pacaraima está totalmente perimetrou urbano está todo dentro da reserva de São Marcos.

Alfredo Silva acredita que essa é uma alternativa viável para resolver o litígio. "A solução para o impasse deve sair da esfera jurídica para o campo político, onde, com certeza, é possível encontrar uma saída negociável que seja razoável para índios e não-índios", afirmou.

Ele disse que a entidade tem consciência que o município de Pacaraima é estratégico para país, uma vez que faz fronteira com a Venezuela, podendo haver um intercâmbio entre os países vizinhos, possibilitando ainda mais o comércio, e em especial para Roraima.

Entre o legal e o coerente, Silva diz que a TWM fica com a segunda opção. "Ao contrário do que muitas pessoas pensam, as comunidades de São Marcos nunca cogitaram trabalhar nenhum tipo de proposta que tenha por objetivo a extinção de

**SEGUNDA VEZ** - O líder indígena lembrou que essa proposta está sendo feita pela segunda vez. Na primeira, foi proposto ao Governo Federal a exclusão de pelo menos 20 mil hectares de terra indígena para expansão da área urbana. Em troca, os indígenas queriam a indenização dos terrenos que estavam fora do perimetro.

"A União não deu a de-

vida atenção à proposta, de modo que somente agora as propriedades foram pagas, mas por iniciativa indígena que efetivou acordo com a Eletronorte para a passagem da linha de transmissão da energia de Guir", ressaltou.

"Ja indenizamos a parte que nos interessava, agora queremos tratar da exclusão da cidade da área indígena", complementou. Por causa desse impasse, Silva também fez críticas à administração da Funai (Fundação Nacional do Índio) que sempre "empurrou a problemática com a batida".

... ra, senão como ela explicaria que ao longo de mais de vinte anos nunca fez nenhum tipo de levantamento de bem ou propriedade erguida nessa área?", questionou.

Ele ainda lembrou que mesmo o município tendo recebido a visita de dois presidentes (Fernando Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso) e do ex-ministro da Justiça do governo de Itamar Franco, Alexandre Duqueirat, nada foi resolvido.

"Se eles deixaram a situação chegar ao nível que chegou, cabe a nós propor a solução. A nossa proposta de expansão deve ser feita através de decreto, igual como foi feito a exclusão de terras para implantação do Pelotão do Exército na região", frisou.

Alfredo Silva acrescenta que o impasse, além de gerar um mal-estar na população índia e não-índia, acaba provocando invasões ilegais desordenadas. Isso resulta em prejuízos para o meio ambiente e a administração mun-

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, por permuta com a Senadora Marina Silva. O Senador Romero Jucá estava inscrito após o Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, eu tinha permutado com o Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Há um equívoco. A Mesa entendeu que o Senador Romero Jucá havia feito a permuta com a Senadora Marina Silva e que, em consequência, a Senadora Marina Silva falaria no lugar do Senador Romero Jucá. Mas, se não é esse o entendimento, concedo a palavra a Senadora Marina Silva. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje é um dia muito especial. Por ser o dia 19 de abril, teríamos que estar aqui realizando uma sessão solene em comemoração ao Dia do Índio. Lamentavelmente, por razões regimentais, isso não foi possível.

Temos a honra de receber na galeria do Senado Federal várias lideranças indígenas e representantes de diversas comunidades de diferentes Estados da nossa Federação. Aqui estão os índios Kariri, do Ceará; Tapirapé, do Mato Grosso; Caiapó, do Pará; Xucuru, de Pernambuco; Tuxá, da Bahia; Xavante, do Mato Grosso; Fulniô, de Pernambuco; e os Terenas, de Mato Grosso. Sejam todos bem-vindos ao plenário da nossa Casa, participando da galeria!

Recebi também uma carta dessas lideranças indígenas, que pedem que não aproveamos a proposta de mudança feita no Estatuto do Índio. Aquela antiga proposta que havia sido ajustada, de acordo com denúncias do Movimento Indígena, está sendo secundarizada em favor de uma outra proposta que está sendo apresentada pelo Governo e que não satisfaz ao interesse das comunidades indígenas. Essas comunidades, durante vários anos, debateram em torno de uma proposta com o Governo e com o Congresso. Lamentavelmente, agora está sendo apresentada uma outra proposta, à revelia dessa discussão.

Eles fazem um apelo, para que os Senadores não aproveamos a proposta modificada, mas sim a que havia sido ajustada. Nós, da Bancada de Oposição, temos um compromisso com a proposta que foi discutida pela sociedade, pelas comunidades

indígenas, pelas organizações de apoio, pelo próprio Governo e pelo Congresso Nacional. Segundo denúncias, na proposta que nos está sendo enviada pelo Governo, está sendo resgatada a idéia atrasada da tutela, que já não mais faz parte do avanço alcançado no tratamento da questão indígena no nosso País.

Mas, Sr. Presidente, quero tratar hoje de algumas datas que estamos tendo a oportunidade de comemorar num período de espaço bem curto, de menos de uma semana. Nesta semana, há uma confluência de muitas datas significativas. No dia 21, lembramos Tiradentes, que defendia uma capital no sertão do País. No mesmo dia, Brasília completa 40 anos. No dia 22, completam-se 500 anos desde que Pedro Álvares Cabral chegou ao litoral, e, ao mesmo tempo, o mundo todo comemora o Dia da Terra. E hoje, dia 19, como falei anteriormente, estamos comemorando o Dia do Índio.

Tenho dito que os 500 anos do Brasil não nos devem colocar – como muito bem expuseram, ainda há pouco, os nobres Senadores Romero Jucá e José Fogaça – numa perspectiva de festejo ou de comemoração. Em termos etimológicos, a palavra “comemorar” significa “memorar com”, mas, com certeza, não poderemos “memorar com” os índios e os negros numa perspectiva positiva, pois, afinal de contas, nestes 500 anos, foi feito um verdadeiro massacre com os índios e os negros neste País.

À época do Descobrimento, aproximadamente cinco milhões de índios aqui viviam. A população de Portugal era quatro vezes menor do que a população indígena que aqui habitava. Passados três séculos, a população indígena diminuiu para 800 mil índios, enquanto que a população branca portuguesa permaneceu praticamente a mesma. Ou seja, em três séculos, houve uma verdadeira chacina, um massacre, a eliminação de três milhões de índios. Houve o massacre de um milhão de índios a cada século. Isso é abominável.

Portanto, as comunidades indígenas, com certeza, ao “memorar com” os brancos o que aconteceu nestes 500 anos, não o fará numa perspectiva de festa ou de comemoração, mas sim numa perspectiva absoluta de reparação, de contestação, na busca de reposição daquilo que lhe foi usurpado em termos culturais, morais, espirituais e até mesmo patrimoniais, porque o seu patrimônio também foi usurpado.

Também devemos lembrar que, nesse mesmo período de quatro séculos, em que, a cada século, foi eliminado um milhão de índios, importamos do continente africano três milhões de negros, que também foram massacrados, que não tiveram um futuro diferente. Eles foram colocados na senzala.

Portanto, vamos "memorar com" os negros também numa perspectiva de reparação.

Tenho dito que talvez o termo apropriado para esses 500 anos seja "celebração". E aí as pessoas podem dizer: mas celebrar não é o mesmo que festejar ou comemorar? Não. Na perspectiva da nossa cultura ocidental, na perspectiva da tradição judia cristã, celebrar significa enfatizar aquilo que foi negativo, ruim. O que destruiu um determinado processo deve ser lembrado, para ser reparado.

Os índios e os negros são a base da exclusão social deste País. Hoje há mais de 70 milhões de excluídos, que, com certeza, têm como laboratório principal a senzala, onde os três milhões de negros foram jogados, e as várias formas de dominação do branco pelo índio. Os índios não foram incluídos; pelo contrário, suas terras, sua cultura, seus saberes e sua forma de viver e de pensar a realidade vivida foram usurpados.

Durante esse processo de celebração, temos que pensar que esses 70 milhões de pobres precisam ser reparados. Sabemos que 43 milhões de pessoas vivem com menos de um dólar por dia, que 15 milhões de jovens são analfabetos e que quatro milhões de trabalhadores não têm onde morar. E, com certeza, esses quatro milhões de trabalhadores que não têm onde morar têm, em algum aspecto do seu processo de formação, um ponto de interseção com os índios, com os negros e até mesmo com aqueles que vieram de outros países para colonizarem e ocuparem o nosso País, mas que, nem por isso, foram incluídos.

Neste período de rememoração e de celebração, em que podemos reparar os erros praticados, algumas questões precisam ser evidenciadas nessa perspectiva de 500 anos.

Quando o branco europeu, o colonizador, aqui chegou, instituiu-se um modelo de dominação que, segundo o historiador Jacob Gorender, não teria nenhum sucesso se não fosse baseado numa forma escravocrata de exploração, se não fosse baseado num modelo que já havia sido superado no mundo antigo, na Grécia e na Roma Antiga, e que foi reintroduzido no período moderno como a única forma de viabilizar a economia da colônia: a exploração máxima da metrópole em relação à sua colônia, onde os índios e os negros, mais uma vez, foram usurpados.

Nesse processo, durante todos esses anos, tivemos muitas dívidas – a serem reparadas – para com os índios e os negros. Em relação aos índios, deve ser feita a demarcação de suas terras, porque a Constituição de 1988 lhes assegura terras suficientes para a sua reprodução econômica, social, cultural e espiritual. Essas são as determinações da nossa

Constituição de 1988, mas, lamentavelmente, há muita dificuldade em torná-las realidade, porque existe um Brasil retrógrado, o Brasil da Casa Grande, que ainda gostaria muito de ver os negros na senzala, que ainda gostaria que os índios se constituíssem em eternos oferecedores de dicas para que eles pudessem explorar nossa floresta como força de trabalho escravo ou semi-escravo – essa foi a forma como foram utilizados para auxiliarem o trabalho dos índios.

Estamos vivendo um momento de reflexão: a Igreja Católica está apresentando um documento, pedindo perdão pelos erros praticados durante o processo de colonização. É algo digno. Levamos 500 anos para que isso acontecesse, mas aconteceu. Graças a Deus, está acontecendo.

Segundo o historiador José Murilo de Carvalho, o apóstolo do Brasil, o Padre Anchieta, com todo o respeito que temos pelo trabalho realizado pelos jesuítas, num processo de luta entre índios e portugueses, disse esta frase que considero muito infeliz: "a melhor pregação para aquela gente bárbara era a espada e a vara de ferro". Essas palavras são muito duras, porque foram dirigidas aos índios que se revoltaram juntamente com os holandeses naquela época.

Hoje, graças a Deus, a Igreja Católica faz um balanço do que aconteceu durante a fase de colonização e de ocupação do Brasil. É preciso que também as autoridades façam o mesmo. Já se passaram 500 anos, a Igreja faz o mea-culpa, mas as instituições públicas também precisam fazer o seu pedido de perdão, fazer o seu **mea culpa** aos índios e aos negros, não apenas com retórica, de dizer que as injustiças praticadas precisam ser reparadas, mas, acima de tudo, com ações concretas e efetivas.

Para os negros, é fundamental um processo de inclusão, baseado em educação, disposição de meios de dignidade, em termos de trabalho e assistência, para que essas pessoas possam ter igualdade de condições na disputa perversa que se constitui uma economia de mercado.

Para os índios, é fundamental o respeito à sua forma diferente de ser, agir e pensar, demarcando as suas terras e permitindo que continuem índios, da forma como bem entenderem. Fico muito triste quando ouço pessoas dizerem que não são mais índios, porque usam roupa e alguns têm até o cabelo enrolado. E justificam, como se essas condições fossem mais do que razões para não demarcar as suas terras. O fato de alguns índios terem o cabelo enrolado só é uma denúncia da violência que foi praticada contra essa população, que teve suas mulheres estupradas por brancos e às vezes até por



negros, porque não fazia parte do processo de colonização a presença de mulheres em grande quantidades, e, por isso, elas foram tomadas como "esposas". E, hoje, o branco colonizador diz que não são mais índios, porque têm até o cabelo enrolado. Ou seja, pratica-se a violência e, em seguida, pratica-se uma violência maior: culpar o violentado pela violência praticada.

Há outro aspecto que quero ressaltar nessa perspectiva de reparação: a demarcação das terras, à busca de fazer com que os negros também possam ter um espaço digno e justo na sociedade, deve unir-se não apenas à perspectiva e às necessidades dos negros e índios, mas de todo o povo brasileiro. Não faço um discurso exclusivista, numa perspectiva de que devemos trazer melhorias para uns em detrimento de outros. O que eu quero é que todos tenham oportunidades básicas essenciais para desenvolver as suas potencialidades.

Devemos buscar nesses 500 anos um acerto de contas no sentido de que, em reparando os erros praticados, estamos também nos tornando mais humanos, estamos nos tornando mais capazes da convivência com a diferença. E aí quero resgatar novamente algo que disse anteriormente: muitas vezes celebramos a tolerância em comparação com a intolerância. Há um filósofo que diz que a tolerância não é a contrafação da intolerância; ambas são autoritárias, porque, no momento em que eu não tolero a presença do diferente, estou assumindo claramente a minha posição de intransigente. Mas, no momento em que me arrogo tolerar o diferente, estou apenas disfarçando a minha intransigência, porque ambas são faces da mesma moeda. Quando me arrogo tolerar alguma coisa, já me estou atribuindo um poder que não tenho. Digo: você é diferente, você é atrasado, você é feio, você não presta, mas tolero você assim mesmo. Essa é uma forma disfarçada de ser autoritário, uma forma disfarçada de também praticar a discriminação. A diferença deve ser, acima de tudo, aceita, numa perspectiva de troca. Os índios são diferentes dos brancos, os brancos são diferentes dos índios e dos negros, e é essa diferença que faz com que o Brasil tenha uma das suas maiores riquezas, talvez a única razão para celebração, do ponto de vista positivo, desses 500 anos: Somos verdadeiramente uma pluralidade cultural e étnica. Somos plural, e essa pluralidade nos faz uma civilização, talvez com maiores e melhores chances no século XXI. Nessa nova fase, nesse novo século, diz Emília Vioti, o maior capital que um povo pode ter é essa democracia em termos das suas condições étnicas e das suas condições culturais.

Muitas vezes ficamos macaqueando a realidade da Europa e dos Estados Unidos. Muitos de nós

viajam para os Estados Unidos, para a Europa e chegam aqui achando que temos defeito em tudo e que não temos qualidades. Temos grandes qualidades. Quando fui aos Estados Unidos fiquei muito triste quando ouvi o relato de uma pessoa que me disse o seguinte: "eu tinha muitos amigos, mas depois eles se casaram e tiveram filhos, e aí deixamos de ser amigos". No Brasil, quando nos casamos e temos filhos, os amigos ficam mais próximos, vão à nossa casa, celebram o nascimento do nosso filho e fazem parte da nossa vida, como se fossem tios e tias, primos e primas.

No entanto, em alguns países, lamentavelmente, essa diversificação não acontece. É branco com branco, negro com negro, índio com índio, e há uma segregação sob o manto da tolerância. Cada pessoa vai ficando no seu gueto.

No Brasil, apesar da discriminação, apesar de não sermos uma democracia racial, como profetizou Gilberto Freyre, nós temos uma pluralidade cultural que nos é imposta pelas condições em que vivemos, numa sociedade em que o mais rico tem de conviver com o mais pobre. A presença de pessoas diferentes nas escolas, nas universidades faz com que haja essa interação. Se há algo a ser celebrado nesses 500 anos, talvez seja essa nossa mistura, essa nossa capacidade de sermos imprevisíveis, essa nossa criatividade, essa nossa capacidade de enfrentarmos as diversidades, na base, muitas vezes, do improviso. Tenho muito medo dos povos que já não têm dúvida, daqueles que já acham que têm resposta para tudo, porque ter dúvidas significa enfrentar a realidade com a esperança do devir. Quando já não as temos é porque o devir já está devidamente decifrado. E, no Brasil, isso ainda está por acontecer.

O povo judeu instituiu várias festas: dos tabernáculos, dos pães ázimos e a das tendas. A festa das tendas era uma espécie de rememoração do que o povo hebreu passou durante a sua saída do Egito em 40 anos. Durante 7 dias, eram obrigados a viver em tendas. Fosse rei, príncipe, chefe de guarda, servo ou escravo, todos tinham de dormir em tendas. Por que tinham que ficar 7 dias em tendas? Para lembrarem que foram cativos na terra do Egito e que durante 7 dias viveram em tendas.

Talvez o Brasil devesse instituir algum tipo de festa para rememormos, do ponto de vista prático, que, durante muitos anos, durante quase 400 anos, nossos negros foram escravizados. Foi uma escravidão que não cabia mais no mundo que estava se colocando, do mercantilismo, do surgimento da indústria, mas a escravidão moderna aconteceu para que os colonizadores pudessem ter lucro máximo em relação à Colônia, que não tinha outra possibilidade

de oferecer lucro se não fosse pela escravidão do negro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos aqui, hoje, com a presença dos índios e lá em Porto Seguro, em Coroa Vermelha, estão ocorrendo manifestações que precisam ser respeitadas na perspectiva da sua diversificação, da sua diversidade de sentido, de simbolismo.

Aqueles que querem ir para a festa da comemoração, podem ir comemorar e festejar. Mas aqueles que querem ir para a festa da reparação, que querem evidenciar os erros e as injustiças praticadas, devem ter um espaço para fazê-lo. Tenho certeza de que, pelos dados apresentados pela pesquisa do Ibope, do Instituto Sócio-Ambiental, em que os índios são respeitados pela população brasileira, a maioria das pessoas vai querer ir para o momento da reparação, vai querer ir para o momento do questionamento do que foi realizado, para o acerto de contas dos 500 anos passados na perspectiva de 500 anos futuros sem a exploração do branco em relação ao índio, em relação ao negro e, principalmente, em relação a nós mesmos. Isso porque quando assim procedemos nos tornamos menos humanos, quando assim procedemos nos tornamos mais empobrecidos.

Certo dia vi um documentário do que foi a civilização Inca, Asteca e Maia. Vendo toda aquela potência que foi destruída – hoje não sabemos do seu calendário, da sua astronomia, de tudo que eles produziram em termos de ciência – me deu uma profunda dor no coração, uma profunda saudade de alguma coisa que não sei onde está, mas que com certeza foi perdida em algum lugar do passado, por um colonizador que viu o diferente como algo a ser eliminado; por um colonizador que viu o diferente como algo a ser derrotado, conquistado, ao invés de ser trocado, partilhado; ao invés de ser enriquecido, enriquecendo. Existe um filósofo que diz que o homem está condenado a mudar o mundo e a mudar o mundo mudado. É isso que precisamos fazer nestes 500 anos. Lamentavelmente, as mudanças que foram feitas para os índios e para os negros são muito negativas, mas há esperança.

Concluindo, Sr. Presidente, a primeira manifestação foi realizada aqui em Brasília. É interessante que os índios tenham vindo para Brasília para, na capital dos brancos, no governo dos brancos, dizer: queremos o estatuto dos índios, queremos a Convenção nº 69, queremos que a civilização branca aprenda a relacionar-se conosco, respeitando quais são as nossas reivindicações e os nossos direitos. Vieram aqui em uma demonstração completa de aceitação do diferente, da busca da diversidade, da busca de uma solução para um problema que dura

500 anos; 500 anos estes que não foram desejados pelos índios, afinal de contas eram cinco milhões e, hoje, são apenas 300 mil índios. Foi um verdadeira massacre.

Portanto, Sr. Presidente, a minha fala neste dia é de cumprimento e de um abraço fraterno a todos aqueles, brancos, índios e negros, que fazem essa civilização. Mas que não tenham uma visão exclusivista, a visão da casa grande em detrimento da senzala. Vamos tentar construir uma casa comum, onde exista espaço para que índios, negros e brancos possam viver com dignidade.

(Palmas.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO  
DA SRA. SENADORA MARINA SILVA.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, nesta semana há uma confluência de datas significativas. No dia 21 lembramos Tiradentes, que defendia uma capital no sertão do País. No mesmo dia Brasília completa 40 anos. No dia 22 completamos 500 anos desde que Cabral chegou ao litoral, ao mesmo tempo em que o mundo todo comemora com certa angústia, o Dia da Terra.

Mas hoje, a melhor maneira de lembrarmos do chamado “descobrimento do Brasil” e também da mobilização de milhares de pessoas em todo o mundo em favor de nosso planeta, é o 19 de abril, dia do povo da terra, dia do índio.

Pesquisa divulgada pela **Folha de S.Paulo** indica que mais da metade do DNA brasileiro não é europeu. De cada 100 pessoas brancas só 39 têm apenas linhagem européia. As demais 61 tem miscigenação: 33% de índios e 28% de africanos. Mais índio do que negro. Talvez pudéssemos dizer que somos assim mais nativos do que colonizadores. E o que é mais interessante é que o nosso sangue nativo é feminino, ou seja vem das mulheres índias e negras, já que no início da colonização vinham majoritariamente homens.

Portanto, é possível afirmar que o “descobrimento” tem mais significado para portugueses do que para brasileiros. Ou seja, uma visão não etnocêntrica, que não fosse marcada por uma interpretação oficial da nossa história diria que esta terra foi apossada por Cabral, em 1500, após tomar conhecimento de sua existência através do português Duarte Pacheco que, como o espanhol Vicente Pinzón, esteve na costa da América do Sul anos antes.

A importância de olharmos dessa maneira é que este é o momento para desfazermos alguns mitos como a mania de sempre pôr a culpa nos outros e reconhecer que também contribuimos com as

mazelas de nossa história, como a escravidão e o genocídio dos povos indígenas. Não devemos esquecer que o Brasil teve papel importante no Império português e que mesmo após a Independência manteve a escravidão legal por 66 anos.

A carta de Caminha é considerada por alguns como a “certidão de nascimento do Brasil”, mas ela sugere uma falsa confraternização entre colonizadores e índios. Afinal, no Brasil vivem em torno de 4 a 5 milhões de nativos antes de Cabral e agora restam apenas 330 mil – e, ainda assim, ameaçados.

500 anos depois estamos assistindo a um movimento exatamente inverso ao que promoveu a colonização. Naquele tempo “descobridores, colonizadores e bandeirantes” vieram do mar para o sertão empurrando as comunidades nativas. Agora o sertão está, literalmente, descendo para o mar. De todo o país, caravanas de trabalhadores, de comunidades indígenas, dirigem-se para a Coroa Vermelha, para Porto Seguro, onde tudo começou. Trazem a agressividade política da afirmação da sua existência e do seu espaço. E quem há de negar que sua revolta é justa?

A destruição e a injustiça provocada pela ocupação do território desde o início da colonização, se agravou ainda mais no século XX. Recente estudo da WWF – Brasil dimensiona a destruição nesses 500 anos: foram 15% da Amazônia, 50% do cerrado e 93% da mata atlântica. Isso representa 2 milhões e 750 mil km<sup>2</sup>, uma área equivalente ao território da Argentina.

Nesse 22 de abril, o que nos preocupa não é apenas como e de onde chegam as caravanas à Coroa Vermelha e o que lá vai ocorrer. A questão que me faço é como cada um dos integrantes dessa caravana nacional vai chegar de volta à casa, à aldeia, ao acampamento, ao quilombo ou até às cidades. É aí que começam os outros 500. Parte significativa do dia seguinte está nas mãos do Estado. Os índios, sem-terra, negros e outros movimentos já estão fazendo a sua parte.

Nas páginas dos jornais há um conflito sobre o significado desses 500 anos. Igreja e Estado que há cinco séculos chegaram unidos ao litoral baiano, hoje chegam divididos. Os excluídos, apoiados pela Igreja, lançam um olhar para os outros 500, enquanto o Governo procura sentidos positivos na lembrança dessa data.

Três acontecimentos demonstram que o sentido oferecido pelos índios e demais movimentos sociais começa a ganhar força. Primeiro, foi a desistência do Presidente da República em comparecer ao ato, por

razões de segurança, algo que não assustava Caminha e Cabral naquela ocasião.

Segundo, a ameaça que os índios **suruí** fez ao presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, exigindo a aprovação do Estatuto das Sociedades Indígenas e da Convenção 169.

Terceiro as flechadas desferidas contra o relógio da Rede Globo no eixo monumental de Brasília. As manchetes sobre esses fatos, com certeza, chamaram mais a atenção de jovens e crianças do que os inúmeros cadernos especiais e comemorações escolares preparadas com antecedência.

Nossas raízes étnicas aliadas aos movimentos sociais presentes na Coroa Vermelha parecem nos dizer que o maior significado para esses 500 anos seria o redescobrimto do Brasil. A diferença é que agora não vão chegar caravelas. O descobrimento nesse momento vem da vergonha e das misérias de nossa própria história. Nossas elites precisam descobrir o Brasil real. Um País que não pode mais suportar a ironia de um debate, de uma teimosia às voltas com os 151 reais para o mínimo.

Considerando inclusive o nosso mosaico étnico e genético mais nativo, a marcha dos índios está sendo acompanhada por outros movimentos e populações porque na verdade essa é a marcha dos brasileiros. A marcha de quem se sente de fora do que se poderia festejar nesses 500 anos de história sob comando de uma alternância ora oligárquica, ora monopólica.

A Igreja, preocupada em reconciliar com a História, deve pedir “perdão pelos erros cometidos no passado” contra os povos indígenas e aos africanos escravizados no Brasil. O Presidente da República deveria pedir perdão e demonstrar praticamente que “outros 500” começam no domingo, dia 23 de abril.

Quanto aos índios, concluir os processos de demarcação de suas terras e fazer com que a bancada governista deixe aprovar o Estatuto das Sociedades Indígenas e a Convenção 169 da OIT.

Quanto aos negros, poderia começar por reconhecer que 111 anos depois da abolição, devemos reparação aos negros já que o Estado nunca teve políticas voltadas para integrar a comunidade negra à sociedade. Esse gesto poderia começar com o imediato reconhecimento das 724 áreas dos remanescentes dos quilombos – hoje são apenas 4 demarcadas.

Mas em lugar disso, o governo se movimenta em dois sentidos: tenta festejar uma data com pouco significado social, considerando que estamos falando de 500 anos do país mais injusto no mundo, ao mesmo tempo em que levanta barreiras contra a

marcha de índios, negros e trabalhadores sem-terra, que procuram deixar mais claro que país é esse.

O maior resultado esperado da tensão desses dias e do acerto de contas histórico feito na Bahia é uma enfática e clara atitude, por parte do governo federal – que deve-se reconhecer, é a maior força institucional estruturadora ou desestruturadora do País – que vá além de arranjos de última hora, paliativos conjunturais ou culpas retóricas e se comprometa, de fato, com o fim do Brasil colônia. No próximo domingo, 23 de abril, começam os outros 500.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana) – V. Exª será atendida.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha por vinte minutos.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a tônica da movimentação que se observa hoje nos quatro quadrantes brasileiros é justamente essa expectativa, que considero de festa, de comemoração dos 500 anos do Brasil, de muitas conquistas, efetivamente, mas também um período que retrata a dificuldade que o nosso País teve, tem e enfrenta para solucionar uma parcela ainda considerável de mazelas que afligem a população brasileira.

Basicamente, nesses 500 anos e de forma mais acentuada nos 400 primeiros anos, o Brasil praticamente foi litorâneo, um Brasil que, em razão das dificuldades de transposição das serras, dos obstáculos naturais, concentrou-se nas regiões litorâneas. E é de pouco tempo para cá que essa transposição começa a acontecer. Não é para a alegria nossa a constatação de que o Brasil ainda, pelo modelo econômico que se traçou, experimenta uma brutal concentração de rendas e uma diversidade regional muito acentuada, impondo às populações dessas regiões uma condição de vida também muito diferenciada: alguns privilegiados aproveitando, tanto quanto possível, os benefícios que os avanços tecnológicos estão a oferecer à sociedade, enquanto que na outra ponta, do outro lado, uma parcela considerável da população brasileira abandonada ao ostracismo, legada ao esquecimento, envolvida com as agruras da luta pela sua própria sobrevivência, sem conhecer, sem experimentar, sem

usufruir desses benefícios que o avanço tecnológico tem oferecido à população brasileira, notadamente àquelas situadas nas regiões mais desenvolvidas.

Veja, Sr. Presidente, apenas para exemplificar, que um insumo tão trivial na vida do homem urbano, da cidade desenvolvida, que é a energia elétrica, é um benefício que ainda não é conhecido por milhares de brasileiros em várias regiões deste País. O interior – e principalmente o norte do Brasil – experimenta muito isso. Essa região centro-norte do Brasil ainda é habitada por milhares e milhares de brasileiros que não conhecem o benefício da energia elétrica. E não só o benefício para afastar as trevas, permitindo-lhes que à noite tenham o trânsito facilitado dentro da sua casa ou nas proximidades, mas também para poderem ligar um ventilador, uma geladeira, televisão e rádio, sem contar com a assistência à saúde, educação e outros serviços públicos que as grandes cidades e outros centros mais desenvolvidos estão podendo experimentar.

Por essa razão, ao completarmos os 500 anos, talvez seja o momento menos de comemoração e mais de reflexão do que foi feito e, sobretudo, do que se precisa fazer. Esse, talvez, seja o ponto crucial desse momento.

Só a Amazônia ocupa 62% do território nacional. E essa Amazônia, ambicionada por outros países, por povos de regiões desenvolvidas, de olho grande nessa biodiversidade, nessa riqueza genética extraordinária, é pouco ou quase não é utilizada. E também não temos sabido aproveitar todas as riquezas minerais, os recursos naturais, enfim, todo esse potencial que o País tem de produzir alimentos, já que a natureza foi extremamente generosa com o Brasil, dotando-o de terras férteis, produtivas, recursos hídricos abundantes, condições climáticas privilegiadas que, pelas mais diversas razões, não temos aproveitado para oferecer uma melhor condição de vida a essa população desamparada, desabrigada e desassistida do Brasil.

O homem do campo estabeleceu, de uns tempos para cá, uma rota inexorável em direção à cidade. Cansado da falta de assistência, do desamparo e de não ser ninguém, ele tem deixado seu ambiente natural e buscado as luzes da cidade. Mas nem sempre encontra ali a materialização dos seus sonhos; muitas vezes, ao contrário, encontra uma situação adversa muito mais difícil, muito mais complicada do que aquela em que ele vivia no seu habitat natural.

Recentemente, vimos uma manifestação que reflete o desejo do povo holandês – expressada por meio de uma organização não-governamental, cuja estrutura financeira e administrativa basicamente é mantida pelo povo – de impedir e dificultar a implantação de um processo de desenvolvimento no interior e no centro-norte deste País. Vejam V. Exªs a

questão que inibe a implantação da hidrovía Araguaia-Tocantins. A Europa aproveitou os seus mananciais e acabou fazendo uma interligação entre bacias com canais artificiais que permitem o seu uso como modal de transporte de bens e serviços, facilitando a vida da sua população, a organização da sua economia e, conseqüentemente, alcançando os objetivos sociais, ou seja, oferecendo à sua população melhores condições de vida. Mas não querem permitir que isso aconteça no Brasil dos 500 anos.

O que passou, passou. Temos de enfrentar isso com a coragem e a determinação que o povo brasileiro sempre teve, não só para suportar as mazelas e os sofrimentos, mas para buscar, com determinação, as extraordinárias possibilidades que as condições brasileiras podem oferecer. Vamos, sim, transformar o centro-norte do País, com as condições privilegiadas que tem, em um dos mais pujantes pólos agroindustriais deste planeta, com uma produção de alimentos que irá mitigar não só as necessidades nacionais, mas será a contribuição do centro-norte brasileiro para a demanda de alimentos sempre crescente que se expressa em diversas regiões, em diversos países. Bastaria lembrar a situação da Índia, a situação da África, para entendermos que essa deve ser uma preocupação deste País, que se quer moderno e desenvolvido. E não há como nos fecharmos numa redoma de vidro e nos isolarmos dessa integração internacional que, com o fenômeno da globalização, a cada dia que passa, estreita-se mais.

Haveremos de cumprir nosso desiderato e alcançar o destino reservado ao Brasil no cenário internacional. Naturalmente, isso passa pela integração das diversas regiões, dos diversos povos, inclusive indígenas, que têm uma importante contribuição a dar à integração social, cultural e econômica a que o Brasil se propõe.

Era essa a reflexão que gostaria de trazer nesta manhã, no momento em que o País inteiro se movimenta para rememorar e rediscutir os 500 anos de sua existência.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Tião Viana, deixa a presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloísa Helena) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, é com muita preocupação que trago ao Plenário do Senado Federal os últimos dados sobre a prevalência da

malária em nosso País, que me foram gentilmente fornecidos pela Fundação Nacional de Saúde.

Lamentavelmente, em 1999, o Brasil apresentou o mais elevado nível de incidência de malária dos últimos dez anos. Essa é uma situação que traz grande apreensão, pois havia uma média de 400 a 500 mil casos, o que é algo intolerável do ponto de vista epidemiológico e de saúde pública, e, em 1999, registramos 609 mil casos. Esses números são bastante preocupantes, porque quem conhece malária com mais profundidade sabe que é uma doença que expõe o cidadão a risco de vida efetivo, principalmente quando se trata da malária **falciparum**. Esta, felizmente, tem menor incidência do que a malária **vivax**, que é a que mais tem atingido a população brasileira e das Américas.

Sempre é bom lembrar que dois bilhões de cidadãos do planeta vivem em áreas de risco, expostos à malária, devido à possibilidade de contaminação pelo plasmódio, sendo que milhões de cidadãos são gravemente infectados, com centenas de milhares de mortes todos os anos. É a doença infecciosa e parasitária que mais mata em nosso planeta. Não é um problema restrito ao Brasil, mas nós registramos quase metade dos casos das Américas.

Trata-se de uma doença antiga, muito mais antiga do que os 500 anos do Brasil, mas, lamentavelmente, o nosso modelo de saúde pública não conseguiu ainda superar as dificuldades a ela relacionadas. A malária não é apenas um componente indesejável da saúde pública, é uma doença de grave risco de vida, de grave e elevado nível de morbidade em nosso País.

A região amazônica é a que mais sofre, pois mais de 98% dos casos de malária estão ali concentrados. O Estado com maior número de casos é o Pará, seguido do Amazonas e de Rondônia. O meu Estado, o Acre, felizmente, registra a menor presença de malária dentro da região amazônica, o que não quer dizer que a situação lá não seja preocupante e esteja a exigir a atenção das autoridades estaduais.

Há um crescente número de pessoas resistentes ao tratamento alternativo e convencional que atualmente é dado à malária, o que nos coloca numa situação de alerta muito maior, porque se trata de uma doença que, quando se manifesta em sua forma mais grave – a chamada malária **falciparum** –, não há um tratamento eficiente, resultando sempre na morte do paciente.

Portanto, este é um alerta às autoridades brasileiras, à população da região amazônica e, principalmente, aos seus Governadores. Se fizermos um levantamento das ações do Estado brasileiro na

Região Amazônica, verificaremos que poucos governos estaduais assumiram a responsabilidade que deveriam ter na condução da redução dos casos de malária. Infelizmente, a insensibilidade com a questão faz com que os governos estaduais apenas reiviniquem recursos na área federal, promovendo poucas ações dentro dos Estados para o combate e o controle da malária.

Felizmente, a Fundação Nacional de Saúde, por meio do seu Presidente, Dr. Mauro Costa, tem adotado a política da descentralização, responsabilizando mais os governos estaduais. Lamentavelmente, porém, não há maturidade por parte dos governos estaduais, que não cumprem o dever de combater e controlar a malária dentro dos Estados da Amazônia. No entanto, essa responsabilidade não pode mais ser adiada. Os Governadores da Região Amazônica têm que participar de um fórum permanente e dinâmico, integrado com o Governo Federal, com vistas à criação de políticas próprias e muito bem definidas em relação ao controle e à redução tanto da morbidade quanto da mortalidade dessa doença. Não dá mais para seguirmos a prática do passado.

Hoje, a Fundação Nacional de Saúde do Brasil está tentando dividir tarefas, está tentando estadualizar, municipalizar a questão do controle de endemias. Infelizmente, os governos estaduais, em sua quase totalidade, não têm demonstrado sensibilidade, compreensão e, principalmente, ação em relação ao controle da malária, o que é profundamente lamentável na medida em que expõe a população amazônica.

A malária é uma das doenças mais conhecidas do Planeta, um dos grandes desafios à ciência e à saúde pública. No entanto, nossos governantes, principalmente estaduais, mostram-se despreparados e sem a necessária sensibilidade para solucionar esse grave problema.

O Dr. Mauro Costa, Presidente da Fundação Nacional de Saúde e – faço questão de afirmar – um dos mais competentes gestores de toda a história daquela Fundação, tem uma oportunidade histórica nas mãos. Se lembrarmos a história das endemias no Brasil, vamos observar que a dinâmica que está sendo posta hoje, do ponto de vista gerencial e do planejamento estratégico, está à altura do Brasil, em termos de Fundação Nacional de Saúde, mas está distante quando se fala da responsabilidade política e da gestão por parte dos governos estaduais e municipais. Infelizmente, a maioria dos secretários municipais de saúde da Amazônia não tem noção dos mecanismos de transmissão da malária. Essa é uma demonstração de que a informação mínima não chegou a essas unidades. E não estamos mais no começo do século, quando os meios de comunicação

não existiam de uma maneira abrangente e a informação não chegava em massa para a população para que ela pudesse se defender.

Temos um exemplo histórico e bonito: a República Dominicana registrava, no início dos anos 60, cem mil casos por ano de malária. Cuba, a poucas milhas ou quilômetros de distância, registrava também cem mil casos de malária. Entretanto, o governo cubano priorizou o combate às endemias e extinguiu a malária em menos de uma década, enquanto a República Dominicana ainda registra cem mil casos de malária todos os anos. O sul da Itália, na década de 40, entendeu que precisava enfrentar a malária com desenvolvimento humano, sócio-econômico e saneamento básico. Assim foi feito, e a malária foi extinta naquela região.

Há, portanto, exemplos históricos que nos permitem uma reflexão de mais responsabilidade, de mais comprometimento e de entendimento no sentido de que os governos estaduais da Amazônia precisam priorizar uma doença que atinge as populações pobres.

Temos um exemplo interno, no território nacional, que deveria servir como um sinal de alerta. Quando a Fundação Nacional de Saúde e o Governo Federal investiram, entre a década de 80 e a de 90, no programa das hidrelétricas na Região Amazônica, houve uma ação de controle epidemiológico efetivo. Assim, o temor de que a malária sofresse o mais amplo descontrole e houvesse uma explosão de casos dentro das áreas de construção dessas hidrelétricas não se concretizou, porque a vigilância epidemiológica, o tratamento precoce e o controle das áreas estava bem definido por uma política federal. Isso ocorreu porque ali não estava representada a população amazônica de maneira isolada ou no seu perfil de pobreza como é colocado hoje; ali havia técnicos importados do centro-sul, que precisavam da proteção do Estado.

Esse exemplo não deve fugir à nossa memória. Quando se quer, se consegue. Se a lógica de governo hoje é a estadualização e a municipalização, com o que concordo, então temos que dividir e transferir a responsabilidade principalmente aos Governadores da Amazônia, para que ajam de maneira mais efetiva dentro de uma visão de saúde pública, cumprindo metas e protegendo a nossa população.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloisa Helena) – Compartilho inteiramente, Senador Tião Viana, com as preocupações de V. Ex<sup>a</sup>.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

VALORES

Distribuição de Leilões por Região Período: 01/1999 a 12/1999

UF	População	Casas	Positivos	Auções	Importação	IPAH	IMES	IEPI	FAL	Faltas	Viagem	Multa	Multa
ACONDITA	1.224.856	349.784	64.216	53.276	0	49,81	26,57	15,10	25,62	14,951	47.973	22	1
ACRE	527.937	85.172	6.584	17.562	4.710	35,12	16,44	27,54	17,58	7,093	16.602	27	1
AMAZONAS	2.500.850	563.390	166.184	166.183	0	54,39	21,83	28,50	18,11	30.268	135.188	735	0
BAHIA	2.66.922	146.647	35.938	35.938	350	134,64	54,34	24,71	17,85	7.192	28.807	257	0
CEARÁ	3.086.154	735.801	224.538	224.538	1.398	39,13	12,59	30,76	17,24	43.549	190.475	1.554	268
DF	435.751	95.713	27.130	27.130	1.514	51,59	19,59	33,42	15,65	3.050	25.552	42	1
ESPÍRITO SANTO	1.134.895	11.826	1.008	1.008	0,00	0,00	1,04	17,17	25,25	513	1.491	27	0
GOIÁS	5.418.349	296.415	1.981	51.917	2.981	9,58	5,47	18,49	8,05	4.411	49.946	264	177
MADEIRA	2.734.152	11.153	159	3	156	0,00	0,01	1,42	23,27	37	115	5	2
MINAS GERAIS	7.105.595	8.480	20	0	20	0,00	0,12	1,94	23,44	22	98	0	0
PARANÁ	2.551.501	179	25	0	25	0,00	0,01	13,97	24,00	5	16	3	0
PERNAMBUCO	3.375.809	2.475	13	0	13	0,00	0,07	0,53	15,38	2	11	0	0
PIAUÍ	2.520.925	2.802	46	0	46	0,00	0,04	1,64	23,26	13	33	0	0
RIO GRANDE DO NORTE	2.710.703	72	11	0	11	0,00	0,00	15,28	7,99	1	10	0	0
RIO GRANDE DO SUL	1.710.703	288	4	0	4	0,00	0,02	2,08	15,37	1	5	0	0
SANTA CATARINA	1.100.000	11.900	53	2	51	0,00	0,09	0,45	23,75	18	35	0	0
SERGIPE	1.028.000	1.028	179	1	178	0,00	0,01	17,41	17,55	35	138	0	0
SÃO PAULO	17.295.955	3.028	96	22	74	0,01	0,24	1,35	21,88	21	73	0	0
SÃO CARLOS	3.938.062	7.888	0	0	0	0,00	0,00	17,47	45,10	23	55	0	0
SÃO JOÃO DEL REI	13.803.210	292	51	51	280	0,00	0,00	16,32	21,53	62	254	4	0
SÃO JOÃO DEL REI	35.916.780	1.757	292	12	280	0,00	0,02	15,21	5,25	17	305	0	0
SÃO JOÃO DEL REI	9.375.572	2.130	324	50	274	0,01	0,02	5,83	25,73	7	26	0	0
SANTA CATARINA	5.098.453	463	27	1	26	0,00	0,01	42,52	19,23	5	21	0	0
SANTA CATARINA	9.771.910	51	25	0	25	0,00	0,00	7,97	15,79	3	55	0	0
SANTA CATARINA	2.026.400	790	53	1	52	0,00	0,04	15,27	25,10	1.530	4.741	76	1
SANTA CATARINA	2.375.549	41.572	6.977	5.977	697	2,47	1,75	4,97	27,31	39	121	0	0
SANTA CATARINA	4.648.723	3.050	153	0	153	0,00	0,05	4,97	27,31	24	47	0	0
SANTA CATARINA	1.949.555	284	74	0	74	0,00	0,01	25,76	31,58	24	47	0	0
Total Região	142.947.554	2.373.014	544.964	14.593	302,03	120,47	35,69	15,52	142.897	472.182	3.555	492	492

MATA/SU/COSSE/0702

VER. 05.99  
13/04/99  
MARRIERS

DEFI/CCOTV - Gerencia Técnica Nacional de Malaria  
Região Amazonica e Extra-Amazonica

Distribuição de Latinas por Região Período : 01/2000 a 02/2000

UF	População	Casos	Fosfatos	Autociones	Importados	(PAIM)	(AESIM)	ILP (%)	TA (%)	Falciptarum	Vista	Meta	Malaria
RONDONIA	1.094.856	54.610	9.725	9.725	0	7,59	4,21	17,61	57,39	2.655	7.926	54	0
PERE	527.737	16.517	3.864	3.864	269	7,32	3,18	21,92	21,44	1.920	2.111	40	0
PARANANAS	2.580.800	74.812	15.339	15.335	154	5,70	2,99	20,57	20,38	3.136	12.039	180	1
PIRE	1.351.154	62.615	17.278	17.069	209	2,90	1,05	27,86	15,41	3.354	12.716	111	69
MARANHAO	1.419.319	31.034	5.853	4.947	545	0,91	0,57	17,76	7,16	395	5.137	10	1
SERFIC	1.110.724	5	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0
BAHIA	12.993.011	563	13	0	13	0,00	0,00	2,31	52,85	7	6	0	0
MINAS GERAIS	17.275.155	78	13	0	13	0,00	0,00	16,67	15,38	2	11	0	0
RIO DE JANEIRO	13.807.359	104	17	0	17	0,00	0,00	16,35	23,53	4	12	1	1
SPHIA CATARINA	5.091.240	132	9	0	9	0,00	0,00	9,74	11,11	1	9	0	0
MATO GROSSO	2.375.589	1.489	430	400	39	0,17	0,07	25,46	54,65	63	363	4	0
DISTRITO FEDERAL	1.947.858	31	9	0	9	0,00	0,00	29,05	15,22	2	7	1	1
Total Região	79.753.171	241.816	52.569	51.240	1.329	25,71	12,28	21,74	25,24	10.639	41.448	413	72

DATA/SUS/CCSBC/CISE



**A SRA. PRESIDENTE** (Heloisa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

Convido a Senadora Thelma Siqueira Campos para assumir a presidência para que depois eu possa fazer uso da palavra.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, antes de mais nada, registro a minha solidariedade absoluta ao movimento indígena e ao seu direito de ocupar espaços públicos para registrar o seu protesto em relação aos 500 anos de opressão.

Mas ocupo a tribuna por outros motivos. Hoje, em Curitiba, saiu uma nota oficial do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, assinada pelo Sr. Abdo Aref Kudri, Presidente do Sindicato, opondo-se, criticando e protestando em relação a declarações que fiz desta tribuna alguns dias atrás. Essa nota, Sr<sup>a</sup> Presidente, foi publicada por alguns jornais do Paraná. O estranho é que essa imprensa acovardada e subsidiada do meu Estado publicou a nota de protesto em relação a uma manifestação minha, mas não publicou a manifestação. Os leitores desses jornais ficaram sabendo que o Sindicato não gostou das denúncias que fiz da tribuna do Senado Federal; entretanto, não sabem quais são essas denúncias, porque, simplesmente, os jornais não as publicaram.

Eu denunciava o caixa dois do grupo afiliado à Rede Globo no Paraná: o jornal *Gazeta do Povo* e a própria TV Paranaense, canal 12. Como não sou de fazer denúncias sem dar nomes, citei fatos e dei o nome de Francisco Cunha Pereira, sócio da Globo no Paraná e sócio do jornal *Gazeta do Povo*, que não publica nada.

Rememorando a denúncia: recebem dinheiro para não publicar nada. Esse conglomerado, que é responsável por 80% da circulação da mídia televisiva ou impressa do meu Estado, é o responsável pelos escândalos que abalam o Paraná e que acabaram com as nossas finanças.

Presidente, para que V. Ex<sup>a</sup> imagine o que acontece, outro dia fui dar uma conferência na Faculdade de Direito de Curitiba e, no fim da conferência, fiz uma pesquisa de opinião, perguntando aos universitários se eles sabiam qual era a natureza da empresa de água e esgoto do Paraná, a Sanepar, se era pública ou privada, se era nacional ou internacional. Todos, absolutamente todos, acreditavam que era uma empresa pública. Entretanto, essa empresa foi vendida a um grupo francês chamado Vivendi. Não sabiam por-

que a imprensa não noticiou. Da mesma forma, ninguém sabe que a Copel foi vendida.

Ontem, os jornais publicam um balanço fraudado do Governo do Estado, que apresenta um superávit, utilizando recursos do empréstimo para o saneamento do Banco do Estado do Paraná, que foram retidos no fim do ano e repassados para o Banco Central posteriormente, simplesmente para fins de maquiagem de balanço. Não há uma nota crítica. Conteí casos que aconteceram comigo, a tentativa de pedir recursos por fora. "PF", eu dizia ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, que estava na presidência na sessão em que eu ocupava a palavra. E o "PF" não é pra-to feito, é "por fora". Denunciei essas coisas todas e, de repente, veio o protesto. Mas um protesto que não foi antecedido pela publicação da minha denúncia. Que coisa horrível para a imprensa do Paraná, subsidiada, subvencionada e parcialmente comprada pelo Governo do Estado para que silencie!

Por exemplo, as últimas denúncias foram pesadas, de corrupção da Prefeitura de Londrina em relação ao grupo que representa a TV Globo, a TV Paranaense, canal 12. É o maior escândalo do Brasil! É um escândalo dezesseis vezes maior que o escândalo do Pitta em São Paulo. Porém, o jornal **Gazeta do Povo** não publicou até hoje uma linha, não digo nem de denúncia, de transcrição das denúncias do Ministério Público em relação à corrupção em Londrina. Por quê? Porque está estipendiado, subsidiado e calado.

Quero aqui fazer uma sugestão – posteriormente farei um requerimento – à Receita Federal, ao nosso Everardo Maciel: que faça um levantamento do enriquecimento dos representantes da TV Globo no Paraná, da evolução da riqueza do Dr. Francisco Cunha Pereira, e, talvez, consigamos aprofundar as raízes da corrupção na imprensa do nosso Estado.

Agora, perdoe-me o Dr. Abdo Aref Kudri, que me chama de ilustre Senador Roberto Requião e diz que novamente eu assesto minhas baterias contra a imprensa do Paraná. Não é contra a imprensa do Paraná, mas contra determinados órgãos que foram aqui nominados. Não me venha o sindicato com essa conversa de acusações a toda a imprensa, até porque temos uma multiplicidade de rádios absolutamente independentes no interior do Estado, que estabelecem o pluralismo democrático, e temos os pequenos jornais do interior, que não se acovardam e não se vendem.

Mas o sindicato publica o desmentido sem publicar a acusação. E isso é uma manifestação de corrupção implícita e de covardia absoluta.

O Dr. Abdo Kudri poderia ou poderá ser objeto também de algumas considerações minhas. Trata-se de um pequeno jornal, que fatura na mesma proporção por centímetro de página ou por página ou por coluna, a **Gazeta do Povo**, com uma tiragem de cem mil exemplares. Eu, se o Dr. Abdo insistir e assim desejar, posso aprofundar as considerações sobre o preço da tabela de publicações, para o Estado, do **Diário Popular**, que é o jornal que o Dr. Abdo divide com o Francisco Cunha Pereira, da **Gazeta do Povo**. Não é o caso agora. Agora eu só pediria ao Abdo Kudri, que é meu amigo, conhecido de muitos anos, que, uma vez que publicou a nota oficial, o sindicato mandasse a matéria que originou essa nota oficial, que não é do conhecimento de nenhum paranaense – a não ser que tenha se sintonizado na rádio e na televisão do Senado da República. No Paraná, há seis anos, não consigo falar pela grande imprensa, porque ela está comprada.

Fica aqui o registro, o protesto e a sugestão ao Everardo Maciel, da Receita Federal: vamos dar uma olhada na evolução patrimonial dessa gente que controla a imprensa no Paraná. Talvez tenhamos um caso explícito de transferência de recursos públicos para o patrimônio pessoal. Talvez não: temos certamente!

Vamos agora a uma matéria que a **Gazeta do Povo** não publicou – ela não publica nada. O Sr. Waurides Brevilheri Junior faz um depoimento, por escrito, aos Promotores de Justiça e Defesa do Patrimônio Público de Londrina – promotores estaduais.

Tenho vinte minutos, podia fazer uma síntese desse processo, mas creio que os telespectadores do Paraná e do Brasil têm o direito de ter acesso, de forma completa, a essa interessante documentação, e vou lê-la na sua integralidade:

Waurides Brevilheri Junior, já qualificado perante a douta Promotoria, vem muito respeitosamente informar o que segue:

[E o que se segue, minha Presidente, é terrível! É o processo de corrupção do Governo do Paraná, do Jaime Lerner, da sua Vice-Governadora, Emília Belinati, com provas documentais. Vamos lá].

– Dioniltro Rubens Pavan, presidente da Sercomtel S/A [que é a companhia telefônica de Londrina], telefonou-me na tarde do dia 10 de março de 1998, no telefone celular (43) 995-1030 [o prefixo de Londrina, para quem quiser testar o telefone, é 43], solicitando que fosse ao seu gabinete na diretoria da empresa telefônica municipal,

com sede na Rua Professor João Cândido, centro de Londrina, para tratar de assuntos até então obscuros, mas ressaltando que 'deveria trazer o talão de notas fiscais da Metrôpole Propaganda' [que é a empresa do Waurides Brevilheri];

– Lá chegando foi imediatamente atendido pelo referido denunciado e disse que 'Gino Azzolini [que era o Secretário da Fazenda do Prefeito Belinati] e eu precisamos de um favor seu'. Ele explicou em pormenores que já havia gastos de campanha eleitoral de Emília Salles Belinati [a atual vice do Governador Jaime Lerner], pretensa candidata a Senadora na época, quando já ocupava o posto de Vice-Governadora do Estado do Paraná. E que existia uma empresa disposta a colaborar espontaneamente para a referida candidatura eleitoral e que necessitavam (Pavan [Presidente da Sercomtel] e Azzolini [Secretário de Finanças da Prefeitura]) de uma nota fiscal de empresa idônea e que estivesse em dia com suas obrigações fiscais, sendo que deveria ser de uma empresa administrada por alguém de confiança da administração municipal de Londrina.

– Como a Metrôpole Propaganda manifestou anteriormente sua intenção de participar da futura concorrência para a escolha das agências de publicidade que atenderiam a conta da Sercomtel S/A, o presidente sugeriu que o ato de boa vontade [ele chama essa patifaria de boa vontade] neste momento reforçaria tanto o elo de confiança como também haveria a manifesta colaboração do diretor-presidente, Dioniltro Rubens Pavan [com um nome desses não poderia ser um sujeito sério, não é, Presidente?], para auxiliar a dobrar resistências, se houvesse, para que a Metrôpole Propaganda pudesse ser uma das escolhidas.

– Confiante em sua persuasão, Dioniltro Rubens Pavan adiantou ainda que havia um compromisso de Antonio Casemiro Belinati [o marido da Vice-Governadora, então candidata a Senadora], dele próprio e de Gino Azzolini para que a primeira escolhida fosse uma agência de São Paulo.

– Ao ser inquirido do valor pretendido a ser sobreposto na nota fiscal da empresa Metrôpole Propaganda, Dioniltro Rubens Pavan informou que o valor seria de

R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Como a empresa não tinha um movimento de tal envergadura e portanto não suportaria tal encargo fiscal, o presidente da Sercomtel S/A citou que não haveria problema, pois então a outra metade seria conseguida do Sr. Marco Antonio Ramondini, diretor na época da TV Tropical, retransmissora da Rede CNT em Londrina.

– Dioniltro Rubens Pavan, presidente da Sercomtel S/A, informou então que a nota, no total de R\$323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), de nº 139, datada de 11 de março de 1998, conforme cópia que ora anexa, seria emitida contra a empresa Inepar S/A Indústria e Construções, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 11.400, em Curitiba, Estado do Paraná.

– A referida empresa Inepar S/A, conforme cópias de seu próprio **site** na Internet, mantém parcerias econômicas e financeiras com a empresa dirigida pelo Sr. Dioniltro Rubens Pavan, como a empresa portal da Internet Onda S/A e da própria telefônica de base fixa, como acionista da Copel S/A [Companhia de Energia Elétrica do Paraná]. Ela tinha em Ingo Hubert, atual presidente da Copel, um de seus colaboradores funcionais.

Da relação apresentada constam os seguintes documentos:

– Fotocópia da nota fiscal nº 139, datada de 11 de março de 1998, da empresa Metrópole Propaganda S/C Ltda., no valor de R\$323.000,00, onde está registrado o seguinte histórico [é o invólucro da patifaria]: ‘Serviço de consultoria de negócios, desenvolvimento de pesquisas e estratégia da atuação mercadológica para televisão por assinatura em Londrina’. [Era o pretexto para a emissão da nota de uma pequena empresa de publicidade chamada Metrópole, que não entendia nada desse tipo de atividade descrita pela nota].

– Fotocópias de 3 cheques nominais à Metrópole (dos 4 cheques) que foram entregues nas mãos do presidente da Sercomtel S/A, Sr. Dioniltro Rubens Pavan, nos seguintes valores e números: CX-363270, no valor de R\$150.000,00; CX-363272, no valor de R\$30.000,00; CX-363273, no valor de

R\$30.000,00. Todos datados de 13 de março de 1998.

– São todos eles do Banco Itaú e nominais ao próprio titular por ordem expressa do presidente da Sercomtel, Sr. Dioniltro Pavan, e posteriormente depositados na conta de uma empresa desconhecida do titular da conta corrente.

– De acordo com a microfilmagem da compensação efetuada pelo Banco Itaú, em anexo, foi depositado na conta de Master Oyster Presentes Ltda., na agência São Paulo, Rua Pamplona 1839, Jardim Paulista, São Paulo – SP, de nº 188, conta corrente nº 48.785-4, com a seguinte orientação manuscrita: ‘autorizamos depósito cheque c/c Master Oyster Presentes’.

– A microfilmagem do cheque nº 363271, de R\$70.000,00 (setenta mil reais), o quarto cheque cedido ao Sr. Rubens Pavan, ‘confirma que houve emissão de ‘Doc’ a favor de Caluan Pav. Obras Ltda. do Banco 038 – Agência 317 – C/c 108-6, empresa de propriedade do Sr. Cassemiro Zavierucha [que era o operador contábil, o financeiro da campanha do Governador Jaime Lerner e da Vice-Governadora Emília Salles Belinati, na região de Londrina]. Há no verso do cheque microfilmado a anotação de funcionários do Banco Itaú informando ‘confirmada a emissão c/ Quitéria’, que responde pela Metrópole Propaganda no setor administrativo-financeiro.

Sendo só o que o declarante tem a informar nesta ocasião, assina este documento mui respeitosamente.

Portanto, estamos vendo como lá, no Paraná, o pessoal ligado ao Governo e à Vice-Governadora mete a mão em recurso público! A informação que tenho, sujeita ainda a confirmação, é que uma parte desses recursos serviu para comprar um apartamento em Curitiba, em nome do filho da Sr<sup>a</sup> Emília Salles Belinati, o Deputado Estadual Antônio Belinati.

Não se faz acusações sem documentos. Não sei se a TV Senado tem a capacidade de dar um close, mas aqui está a nota fiscal da TV Metrópole contra a Inepar, que deu origem ao faturamento desses R\$323 mil.

Essa é uma matéria que a **Gazeta do Povo**, no Paraná, não publica. É mais uma denúncia que acres-

cento às já feitas. O Dr. Francisco Cunha Pereira gosta de posar de defensor das causas paranistas. Estou tentando mostrar que ele utiliza essa imagem no seu jornal para enriquecer-se à custa de dinheiro público, e vende silêncio.

A **Gazeta** é o jornal de maior tiragem no Paraná. E reitero que até hoje não publicou nenhuma notícia do maior escândalo em andamento no Brasil, que é o da Prefeitura de Londrina.

Em Curitiba, a respeito do Abdo Kudri e do Francisco, o pessoal conta uma história em tom de blague, de ironia e de piada: o Francisco é o doce, é o que se omite, é o que recebe para não falar; e o meu amigo Abdo Kudri é o braço armado. Eles dizem então que o Francisco é a mão que afaga, e o Abdo é a mão que apedreja.

Mas vá apedrejar, Abdo, quem não tem condições de se defender! Porque, hoje, com a existência da TV Senado, embora ela seja retransmitida somente a cabo, vocês não me cortarão mais a palavra no Paraná. Não há mão que afague nem que apedreje que possa conter as denúncias que vou fazer desta tribuna.

Por hoje, é isso. Depois da Páscoa, vou trazer uma documentação da emissão de cheques entregues a uma empresa de publicidade de São Paulo que assessorou a campanha à Prefeitura do Sr. Casemiro Belinati, e que recebeu cheques de uma conta-fantasma no Banco do Brasil do alto da Rua 15. Tenho a comprovação e a declaração de que o dono da empresa de publicidade não agiu ilegalmente; vendeu serviço e recebeu por ele cheques de uma conta-fantasma por onde circularam, na época, mais de US\$40 milhões, em 90 dias. É algo extremamente interessante, que jamais foi publicado no Paraná pelo Francisco Cunha Pereira ou pelo Abdo Kudri.

**Modus in rebus**, vamos com calma, moderação comigo! Não tenho medo de vocês! Tenho um mandato parlamentar que me dá condições de imunidade. Não vão intimidar-me com processos frios no Judiciário do Paraná e pretendo acabar com a corrupção na imprensa do Paraná da tribuna do Senado. E valha-me Everardo Maciel, da Receita Federal, que vai debruçar-se sobre as declarações, sobre os sinais exteriores de riqueza e sobre as origens das fortunas que foram acumuladas à custa do erário no Estado do Paraná. A marmelada vai acabar! Os senhores encontraram pela frente um Senador da República respaldado por uma das maiores votações do Brasil.

Sr<sup>a</sup> Presidente, tenho o orgulho de ter sido enviado para o Senado da República com a segunda

maior votação proporcional do Brasil. A primeira é a do Senador Iris Rezende e a segunda é a minha. A diferença é que, já na campanha para o Senado, enfrontei essa canalha da imprensa do Paraná, o silêncio e as acusações falsas que me faziam. Mas, respaldado nos votos, na imunidade parlamentar, que me deixa a salvo da guerrilha judicial, vou acabar com a corrupção na imprensa do Paraná, custe o que custar!

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, a Sra. Heloisa Helena, deixa a presidência, que é ocupada pela Sra. Thelma Siqueira Campos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Thelma Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, primeiro, quero prestar a minha solidariedade ao Senador Roberto Requião. Várias vezes, nesta Casa, já tive oportunidade de dizer que enfrento o mesmo problema na minha querida Alagoas. A minha mãe dizia sempre, Senador Requião, que o pescoço podia ser magro, mas nele não cabia canga – canga, no interior, é aquele objeto que se coloca em cima do burro. Minha mãe dizia muito isto: "Em pescoço de filho pobre meu não cabe canga". O meu é como o pescoço de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr<sup>a</sup> Presidente, neste fim de semana, a partir de hoje, existem, sem dúvida, três datas extremamente importantes a se comemorar; três datas extremamente especiais na vida do povo brasileiro. A primeira, que é hoje, e sobre a qual vários companheiros parlamentares já tiveram a oportunidade de falar, é o Dia do Índio; 21 é o Dia de Tiradentes; e 22, "o Dia do Descobrimento".

Quero, no dia de hoje, fazer uma saudação à resistência indígena, à resistência dessa grande história de luta. Desde o Império Colonial, tentaram destruí-los a ditadura, as oligarquias regionais e locais e o Estado brasileiro, com sua parcialidade hostil. E mesmo diante de tantas adversidades, com a força da identidade histórica e cultural, os povos indígenas estão se reconstruindo, reinventando a si próprios, recuperando os limites de suas áreas, lutando e projetando um futuro para as novas gerações de comunidades livres, orgulhosas por se considerarem um povo e por terem uma história e um destino.

Saúdo todas as nações indígenas e, muito especialmente, as da minha querida Alagoas. O sangue das índias andarilhas que corre em nossas veias, misturado de forma maravilhosa com o das negras guerreiras, ajuda nossos corações alagoanos a pulsar com a batida firme da coragem, da solidariedade, da liberdade e da esperança.

Saúdo os povos indígenas da minha querida Alagoas, os povos xucuru-kariri, da minha Palmeira dos Índios; wassu-cocal, de Joaquim Gomes; karapotó, de São Sebastião; jiripankó, de Pariconha; kari-xocó, de Porto Real do Colégio; tingui-botó, de Feira Grande; kalancó, de Água Branca, e o nosso vizinho xocó, de Porto da Folha, no Estado de Sergipe.

Sr<sup>a</sup> Presidente, eu gostaria ainda de não deixar passar em branco o dia 21, que é o Dia de Tiradentes, desse guerreiro que lutou pela soberania nacional. É sempre o momento de o povo brasileiro relembrar o movimento de 1780, que teve como causa a derrama de 20% de tributos de ouro que eram arrancados do Brasil para sustentar a Coroa portuguesa.

Hoje, pagamos mais de 30% do PIB, mais de 50% do Orçamento nacional para financiar a agiotagem internacional. Portanto, nada mais lógico que pudéssemos reviver aqueles dias; rediscutir quem, hoje, no cenário do poder político brasileiro, deveria ser caracterizado como o Visconde de Barbacena, que garantiu os interesses da coroa portuguesa à custa da dominação e da sangria do nosso País, ou como o Silvério dos Reis, traidor da Pátria, entreguista. Então, talvez fosse o momento de, ao se discutir o guerreiro pela soberania nacional, o Tiradentes, fazermos uma associação da derrama de 20% dos tributos de ouro para que se sustentasse a coroa portuguesa com os mais de 30% do PIB e os mais de 50% do Orçamento nacional para se financiar a agiotagem internacional, caracterizada muito bem pelo Fundo Monetário Internacional, o conhecido saprófita da Humanidade que, infelizmente, impõe, por meio de um jugo maldito e perverso, as regras no nosso querido Brasil.

Sr<sup>a</sup> Presidente, não poderia também deixar de falar um pouco sobre o dia 22. Lembro-me de que 1992, ao se completarem os 500 anos da chegada dos colonizadores espanhóis à terra dos Astecas, dos Incas e dos Maias, houve um grande debate na imprensa européia e latino-americana, com repercussão, inclusive, no Brasil. Como resultado desse debate, não mais se utilizou o termo "descobrimto", mas sim "conquista". Assim, sem rodeios, se deixava claro que o que se passara naqueles dias não fora um descobrimto – porque tratava-se de uma terra já des-

coberta, da mesma forma como ocorreu com o nosso País – e, sim, uma conquista. Sem rodeios, sem mais delongas, tratava-se simplesmente da discussão da conquista que ocorreu na terra dos Astecas, dos Incas e dos Maias.

Oito anos depois, o Governo brasileiro e a grande mídia, até com relógio com contagem regressiva, comemoram os 500 anos. Todos sabemos que comemorar não é apenas trazer à memória, não é apenas fazer recordar. É, por intermédio desse "fazer recordar", comemorar com o aspecto de festejo, mesmo. E é claro que só celebra e festeja quem tem motivos para isso, o que não é o caso dos negros, dos índios e da maioria do povo brasileiro.

O Governo brasileiro e a grande mídia comemoram os 500 anos do "Descobrimto do Brasil". Não faltarão nem mesmo o Presidente de Portugal, um estado de sítio informal na região do desembarque e tantas outras coisas abomináveis que têm acontecido nesses dias e que nós já tivemos a oportunidade de, várias vezes, denunciar e discutir no plenário. Para piorar as coisas, os Ministros encarregados estão mais preocupados em organizar uma grande festa do que em provocar uma grande reflexão sobre o passado, o presente e o futuro de nossa querida Pátria.

Comemorar os 500 anos do Descobrimto do Brasil pelos portugueses é, antes de mais nada, um enorme anacronismo. Quando Pedro Álvares Cabral chegou no que hoje é litoral brasileiro, outros navegadores já haviam passado por ali. Muito antes, mas muito antes mesmo, esse território já era habitado por milhões de pessoas. E não se chamava Brasil.

O anacronismo revela, de fato, um enorme eurocentrismo: a História vista sob o ponto de vista dos portugueses. Ou melhor seria dizer: a História vista sob o ponto de vista dos colonizadores – nada mais natural, até porque as nossas elites gostariam de ser européias, apesar de terem um modelo estético mais vinculado aos penduricalhos de Miami. No entanto, como pega muito mal para as nossas elites eternamente hipócritas assumir a sua real condição, a comemoração dos 500 anos precisa, também, ser mistificadora.

Comemora-se o "descobrimto" como um "encontro pacífico", quando o que houve por aqui foi um verdadeiro assalto, um massacre, uma invasão, um genocídio, se levamos em conta que, ao longo de 300 anos, a população nativa caiu de milhões para centenas de milhares.

Para se mistificar é preciso mutilar-se a História, eliminando-se qualquer traço de resistência dos de

baixo, que, trasantontem, foram os índios; anteontem, os negros; ontem, os colonos imigrantes e, hoje, os trabalhadores urbanos e rurais. Mas há algo mais nessas comemorações, pois não se trata apenas de se comemorar o passado. Assim como a burguesia paulista inventou um passado heróico – e heróico, para ela, eram as Entradas e Bandeiras, responsáveis pelo apresamento de indígenas – para justificar suas ambições presentes, também as nossas elites comemoram o "desembarque", ocorrido há 500 anos, para justificar o seu apoio ao desembarque que continua acontecendo hoje. Nada de caravelas, é claro, porque na alta tecnologia e na forma sutil de desembarque atual elas não cabem mais. Agora, trata-se de receber com braços abertos o capital externo. Nosso País, coitado, seria um paraíso, cheio de potencialidades mas carente de capitais. Sem eles, não seria possível fazermos aflorar nosso destino manifesto. Hoje, o Brasil, o Governo e a elite política e econômica recebem essas "caravelas", de braços abertos, para novos desembarques, para a continuidade desse processo de colonização.

Trata-se, sem dúvida, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de uma teoria malfeita e insustentável. O Brasil e os demais países da América Latina foram essenciais para o surgimento do capitalismo industrial na Europa. Passamos séculos mandando riquezas para fora, para alimentar o giro da máquina econômica do Velho Mundo e, hoje, fazemos exatamente o mesmo, embora o beneficiário principal esteja em nosso próprio continente, na América do Norte.

O mínimo que se pode dizer, portanto, é que os capitais externos precisam de nós, tanto quanto precisamos deles, mas quem se beneficia desses capitais? Quem se beneficia dos juros altos que atraem esses capitais? Quem se beneficia da imoralidade e da corrupção, da venda das nossas estatais? Quem se beneficia da abertura de nossos mercados, da destruição de parques produtivos inteiros e do maior desemprego da História? Quem se beneficia do processo de concentração e centralização de capitais, que vem acontecendo nos últimos anos a uma velocidade espantosa?

Certamente, não é a maior parte do povo; certamente não é a maioria do povo brasileiro. Os beneficiários são conhecidos, têm nome, sobrenome e muitos passeiam pelos salões do Congresso Nacional, nem sempre como visitantes. Deve-se dizer que muitos desses capitais "externos" são de capitalistas brasileiros, ou melhor, brasileiroes, que se beneficiam também das facilidades do mercado desregulado, a serviço da agiotagem.

No fundo, ao festejar a primeira "globalização", que coincide exatamente com as navegações, os chamados descobrimentos, a conquista do "Novo pelo Velho Mundo", as nossas elites comemoram a globalização atual. E já que é assim, por que, então, não se perceberem as grandes diferenças que existem entre uma e outra "globalização"? A diferença mais óbvia é a de protagonistas: há 500 anos, era o Velho Mundo tentando impor ao Novo seu modelo econômico, político, social e ideológico. Num certo sentido, a operação foi exitosa e permitiu o desenvolvimento do capitalismo industrial.

Mas o curso da história conduziu ao declínio do Velho Mundo. Hoje são os Estados Unidos que impõem à Europa o modelo norte-americano da cultura **fast-food**, sua linguagem, seus hábitos, sua política televisiva e "marketológica", além de, principalmente, seu padrão econômico.

Essa diferença de protagonistas esconde uma diferença ainda mais profunda. Há 500 anos, a ferro e fogo, a Europa deu o pontapé inicial na exportação de um sistema social em ascensão. Hoje, também a ferro e fogo, os Estados Unidos tentam manter um sistema social em absoluta crise. Porque crise não é a queda nas Bolsas, não é aquela "agonia" que vemos pela televisão. Isso é apenas uma manifestação da crise. A crise é de fundo, é de um sistema que nunca produziu tanto para tão poucos poderem consumir. Um sistema que, para continuar produzindo lucros, é obrigado a invadir territórios, espaços, e quando nada disso é mais suficiente, inventa guerras, destrói nações inteiras e depois, cinicamente, se predispõe a reconstruir os países destruídos. E quando nem isso adianta, inventa o estágio supremo do seu próprio cinismo: a especulação financeira.

O centro desse sistema, hoje, todos sabemos, são os Estados Unidos. Parece bem, a mídia nos fala maravilhas. Apresentam como a terra da liberdade. Mas não nos iludamos, porque também não se iludem os que mandam por ali: a bonança norte-americana advém deles serem beneficiários das crises alheias. Mas certamente, mais cedo ou mais tarde, já se apresentando isso, a crise também bata por lá. Nessa hora, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que se passará?

E já que falamos tanto nos Estados Unidos, que se apresentam como os delegados do mundo, que têm a ousadia de, no ano 2.000, ainda impor um bloqueio maldito, covarde e perverso ao povo cubano, porque as nossas elites não se perguntam por que – tendo sido "descobertos" quase ao mesmo tempo – tivemos destino tão diverso do nosso "irmão do Nor-

te"? Por que, cinco séculos depois eles oprimem e nós somos oprimidos?

A esta pergunta óbvia, nossas elites não querem responder, porque o passado distante também é muito revelador. Enquanto por estas terras se firmou o latifúndio, no começo as Colônias do norte experimentaram uma boa dose de pequenas propriedades. Enquanto nestas terras se fez uma independência aranjada – antes que outro aventureiro o fizesse, lançou-se a empreitada D. Pedro I –, as Colônias do norte promoveram guerra contra a Inglaterra, que arrancou a liberdade, a República e principalmente a independência econômica. Enquanto, nestas terras as elites estimaram, o máximo que puderam, a escravidão, nos Estados Unidos a escravidão foi extinta após uma sangrenta Guerra Civil. Enquanto nestas terras o centro da atividade econômica estava fora, nos países que compravam nossos produtos de exportação, nos Estados Unidos cresceu durante muito tempo "para dentro".

Nenhuma ilusão sobre o que fez e o que foi a história dos Estados Unidos. Lá, como aqui, o desenvolvimento fez-se à custa da miséria imposta aos índios, aos negros, aos pobres, aos trabalhadores. Nenhuma ilusão, portanto, sobre o que são os Estados Unidos hoje, com os seus 30 milhões de miseráveis, com sua cultura mercantilista, com sua violência endêmica, com o seu jeito nazista de se enxergar como "nação prometida", com sua arrogância de policial do mundo, com sua política dominada simplesmente pelos publicitários.

Mas, apenas uma constatação: conflito, ruptura, luta, soluções extremadas produzem, por mais paradoxal que possa parecer, sociedades mais ricas e mais fortes.

Isso nos fez falta. Este País seria muito diferente se nele tivesse havido uma boa, uma bela revolução popular, dessas que fazem as elites tremerem e acabarem por ceder todos os anéis para não perderem todos os dedos.

Mas tudo isso, Sr<sup>a</sup> Presidente, talvez para alguns sejam águas passadas, não apenas porque é passado, mas porque o "caminho norte-americano" sempre esteve fechado para nós. Isso porque nossas elites, que abandonaram seus antigos sonhos do Brasil potência hoje se conformam com a condição de sócio menor, subalterno do império do mundo. Mantida a ordem atual das coisas, o Brasil precisaria de várias décadas para equiparar-se economicamente ao estágio atual dos países ricos, a que o Brasil se subordina vergonhosamente. Mas quando digo isso, sei que o caminho está fechado para nós; mas não me refiro só

a isso, até porque, mesmo que fosse possível ao Brasil ocupar no mundo uma posição igual à que hoje ocupam os Estados Unidos, talvez devêssemos até não aceitar esse tipo de posição em função de tanta opressão. Quando digo que o caminho norte-americano está fechado para nós, é por um motivo mais simples: não há mais espaço no mundo para tanto capitalismo, para tanta produção sem consumo, para tanto consumo sem motivo, convivendo com tanta gente sem dinheiro para consumir, com tanta tecnologia ociosa, convivendo com tanta gente sofrendo de males medievais, com tanta especulação num mundo em que falta dois-mil-réis para um investimento realmente produtivo.

Estamos à beira da catástrofe, se engana quem não percebe, quem insiste em não ver; estamos no curso dessa catástrofe. Parecemos um pouco aqueles personagens de desenho animado que correm pelo céu até se aperceberem da falta do chão. Nessa hora, o encanto se desfaz e o personagem vai ao chão.

No nosso século, que ainda não terminou, os povos só perceberam a catástrofe quando era tarde demais, em 1914 e 1939. Nos dois casos, esse foi o jeito – a guerra – que o capitalismo arrumou para "pôr ordem na casa".

E agora, qual seria o jeito?

Todo dia a mídia nos traz declarações preocupadas sobre a estabilidade mundial, que está dedicado a buscar novos paradigmas, perseguindo uma nova arquitetura econômica mundial, clamando por um governo mundial supostamente capaz de evitar o caos que se avizinha.

Mas os "donos do mundo" não têm coragem de reconhecer ou de dizer o óbvio: enquanto vivermos num mundo que tem US\$37 trilhões em riqueza, dos quais menos de 10 trilhões referem-se a operações comerciais envolvendo mercadorias físicas, enquanto vivermos num mundo dominado pelo lucro, pelo dinheiro, pela especulação, não haverá conserto.

O dilema hoje, principalmente para países como o Brasil, é submeter-se ou subverter-se. Pois então que viva a subversão, pois submissão foi o que tivemos que agüentar nos últimos 500 anos, com este resultado de fome, miséria, humilhação e desemprego que aí está.

Somos um dos cinco países com maior concentração de renda do mundo. Nos últimos anos, ocupamos várias vezes o primeiro lugar: somos os primeiros em concentração de riqueza. Nossos ricos são mais ricos, mais esnobes, mais irresponsáveis, mais incompetentes, mais insensíveis e, infelizmente, mais cínicos. Gente de sensibilidade embotada que recusa um salá-

rio mínimo de US\$100, ao mesmo tempo em que gasta 10 vezes mais, por dia, em suas férias, no paraíso fiscal.

Quando o Partido dos Trabalhadores denuncia o que se passa no Brasil, quando observamos quais são os problemas que afligem a maior parte, a esmagadora maioria de nosso povo, não temos dúvida em dizer que a resposta está fora do capitalismo, fora da dependência externa, fora do autoritarismo político que marcam o Brasil há décadas, nalguns casos, e séculos, noutros casos.

Não haverá democracia real em nosso País enquanto não houver igualdade. Não haverá felicidade em nosso País enquanto milhões são privados do direito de participar, por intermédio de seu trabalho, da produção e da repartição da riqueza social. Não haverá fraternidade em nosso País enquanto não repartirmos para todos as propriedades que uma minoria cerca com arame, com vigias, com leis, com artimanhas e com a mais absoluta improbidade.

O Século XX não foi o século do socialismo, embora tenha sido esse o objetivo de milhões de pessoas que, com seus erros e acertos, dedicaram suas vidas a tal objetivo. Mas o Século XX também não foi o do enterro do socialismo, como muitos queriam, como muitos cantaram em verso e prosa quando da queda do Muro de Berlim, e hoje, cinicamente, aceitam um outro muro muito mais perverso do que aquele muro de concreto, que é o muro da travessia México-Estados Unidos. O Século XX não foi o do enterro do socialismo, embora tenha sido esse o recado dos que cantaram com exagero a hora de nossa morte.

A culpa não é nossa. A culpa é das elites, dos que matam, roubam e exploram, dos que empurram os de baixo a lutar por outra vida, outra sociedade, outra economia.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Século XXI talvez não seja também o do socialismo. Isso veremos. Mas será, é certo, o século da luta pelo socialismo, por uma outra sociedade justa, igualitária, fraterna, solidária. Não porque gostemos de lutar, mas porque não nos deixam outra alternativa.

Já se vão 500 anos, e nossos índios continuam sendo massacrados.

Já se vão 500 anos, e nossos negros continuam sendo massacrados.

Já se vão 500 anos, e nossas mulheres continuam sendo massacradas.

Já se vão 500 anos, e os pobres, os miseráveis deste País continuam sendo massacrados.

Já basta! Se nossa sociedade não for virada ao avesso, serão mais 500 anos do mesmo. E não nos

venham pedir calma, pois o que sobra para quem tem fome senão o direito de ter pressa?

Nos últimos cinco séculos, as elites governaram este País. O País mudou, as elites mudaram. Mas segue a opressão, segue a exploração. Como antes, as elites alternam seus partidos, reciclam suas lideranças, mudam seus discursos, às vezes cooptam um esquerdista de ontem para ser o conservador de hoje e o reacionário de amanhã.

Nestes 500 anos, orgulham-nos aqueles momentos em que os de baixo tentaram assumir o comando: as guerras indígenas, os quilombos, as revoltas camponesas, as greves operárias, as insurreições tenentistas, os movimentos de massa, as grandes batalhas eleitorais. Se até hoje não conseguimos vencer, se nos faltou força, nunca nos faltou razão, coragem e esperança.

E é em nome dessa razão que os movimentos populares de todo o Brasil comemorarão do seu jeito os 500 anos: denunciando, desmascarando e, principalmente, anunciando a boa nova: outros 500 anos virão. Um novo tempo virá, sem dúvida – o nosso tempo.

Era o que tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Thelma Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muito se falou hoje sobre cidadania, e é justamente sobre esse tema que eu também gostaria de falar.

Na marcha do Brasil rumo a um processo civilizatório definitivo, nada mais pertinente do que trazer à pauta de nossas discussões o tema da garantia do Estado na emissão de certidão de nascimento a todos os brasileiros. As mais recentes estatísticas indicam, atterradoramente, que o País abriga 10 milhões de brasileiros sem qualquer registro civil. No ingresso de um novo milênio, não se pode conceber que ainda existam compatriotas inteiramente desprovidos de um documento oficial de identificação.

Particularmente, senti-me muito tocado com o tema após ter lido recente artigo publicado pelo Ipea sobre atividades e discussões promovidas pelo Programa Comunidade Solidária, que é liderado pela Primeira-Dama, Dona Ruth Cardoso. No subitem intitulado "Os Consensos Gerais", é sintomática a seguinte citação: "É condição essencial para que se garantam a cidadania e o acesso às políticas universais, dirigidas às crianças e aos adolescentes, que toda a pessoa nascida no território brasileiro tenha o seu registro efetivado".



Sem dúvida, o reconhecimento oficial da existência de um indivíduo no plano jurídico estabelece igualdade original na relação entre seus pares e na relação com o Estado e a sociedade. Quando menos, o ingresso do sujeito no mundo da propriedade, do mercado e do consumo está irremediavelmente condicionado ao registro civil. Por outro lado, a deficiência no controle de registro de nascimentos provoca graves distorções nas estatísticas oficiais, com conseqüências nefandas para a formulação de políticas sociais efetivas.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de acordo com os dados divulgados pelo IBGE, em média, por ano, um milhão de crianças brasileiras nascem e se tornam clandestinas, equivalendo a 31,79% do total. E mais, pesquisa do Ministério da Saúde revela que 43% das crianças brasileiras que morrem antes de completar um ano de idade são enterradas sem qualquer registro. No Maranhão e no Piauí, ainda segundo dados da mesma pesquisa, os índices chegam a 87%. Ora, isso tudo corrobora a suspeita de que, tragicamente, há um conjunto representativo de pessoas que jamais existiram legalmente no Brasil.

Naturalmente, a incidência maior recai sobre as camadas mais pobres da população, no meio das quais se difunde, equivocadamente, um julgamento assaz negativo sobre o real significado da posse de um registro civil. O sentimento de inutilidade das certidões e das carteiras de identidade se deve, em grande medida, ao receio de um cerceamento abusivo das autoridades públicas sobre as pessoas.

Não acidentalmente, o notável filósofo francês Michel Foucault dedicou parte espessa de sua vasta obra à identificação de um crescente aperfeiçoamento histórico dos aparelhos de controle social por parte do Estado. Com fins inexoravelmente relacionados à vigilância e à repressão dos extratos populacionais menos privilegiados, uma política tecnologicamente poderosa de controle social pode muito bem servir à supressão das liberdades civis.

Agora, se, de um lado, esse modelo pode ser aplicado com suficiente consistência à realidade das sociedades mais desenvolvidas, não julgo que se enquadraria na lógica político-social das sociedades em desenvolvimento. Antes de tudo, detecta-se aqui, no Brasil, uma ausência clamorosa do Estado em setores vitais da sociedade, o que ironicamente acaba por inverter aquela impressão de presença onipresente em falta de intervenção pública mínima que garanta, ao menos, a sobrevivência de seus membros.

Nesse sentido, a consciência da perda de liberdade pode ser parcialmente compreendida e conside-

rada, mas não justifica uma postura de intransigente repúdio a um processo saudável de racionalização da vida coletiva. Pois ainda existem aqueles brasileiros que, na falta de uma educação mais esclarecida, imaginam que a certidão civil possa ser substituída pela certidão de batismo.

No entanto, no caso brasileiro, reconheçamos que o obstáculo mais sério contra a universalização do registro civil decorre, mormente, da precária situação geográfica e social das populações cujo acesso a uma instituição emissora de certidão é inadequado. Mais dramático é assumir que a própria guarda do documento constitui tarefa absolutamente inviável.

Porém, cientistas sociais advertem que, entre os fatores preponderantes, o alto custo monetário prevalece como o mais perversamente produtivo contra a prática do registro civil. Há estimativas que revelam que, para emitir a certidão de nascimento ou de óbito, as taxas cobradas pelos cartórios podem alcançar a faixa de 30% do salário mínimo. Não posso deixar de acrescentar que tal cifra é vexaminosa para os padrões de mendicância do povo brasileiro. Além disso, o registro acarreta custos paralelos ao pobre trabalhador, como o transporte e a falta ao serviço, já que a licença paternidade somente atinge aqueles do setor formal da economia.

Embora a gratuidade seja garantida aos pobres pela Constituição Federal, a maioria dos cartórios brasileiros ignora a determinação legal, extorquindo daqueles que menos podem o pouco que lhes cabe. Aliás, muito apropriadamente, o próprio Ministro da Saúde, José Serra, aponta a resistência dos cartórios em fornecer as certidões como o principal motivo para o elevado número de "sem-nome" no País.

De qualquer forma, a imensa maioria das famílias pobres não conhece o seu direito de obter o registro gratuitamente. Convém recordar que, desde novembro último, o Supremo Tribunal Federal suspendeu a ação de cartórios contra a lei que os obrigava a fornecerem certidões de nascimento sem cobrança, não restando mais controvérsias sobre a questão. Segundo declaração dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, as certidões são requisitos básicos para que as pessoas conquistem a cidadania.

Já em meados de 99, a própria Câmara Federal aprovava projeto punindo cartórios que descumprissem o preceito constitucional da gratuidade na emissão das certidões. Se os cartórios – a mais típica concessão pública existente no Brasil – terão prejuízo, isso é um assunto para discussões, negociações e ajustes posteriores que os compensem.

Abro aqui um parêntese, Sr. Presidente, para dizer que também os cartórios devam ter medidas compensatórias. Temos recebido inúmeras reivindicações de diversos cartórios do interior do País, que, tendo que patrocinar essas certidões de nascimento, se encontram em situação praticamente falimentar, já que seria talvez esse o serviço mais numeroso desenvolvido por aqueles cartórios. Portanto, penso que os cartórios devam, sim, proporcionar aos pobres as certidões de nascimento de maneira gratuita, mas devam ter também uma compensação por parte do Governo ou dos respectivos governos.

O Governo cumpre sua parte, realizando freqüentes mobilizações junto à população brasileira, com o objetivo de assegurar a concessão da certidão de nascimento a um número cada vez maior de crianças. Exemplo disso foi a iniciativa empreendida em novembro último, num gigantesco mutirão, quando o Presidente Fernando Henrique definiu a meta de um milhão de crianças como patamar mínimo de registros. Em tempo, a gratuidade dos registros faz parte do Programa Nacional de Direitos Humanos, que foi elaborado pelo Ministério da Justiça, em 1995, graças ao empenho do então Secretário Nacional dos Direitos Humanos, José Gregori, hoje Ministro da Justiça.

Sr. Presidente, em suma, para reverter esse quadro de precária administração sobre a quantidade e a qualidade de suas crianças, o Brasil vai precisar do esforço e da colaboração de cada um dos seus cidadãos. Nesse contexto, convoco o Poder Público e a sociedade civil para uma mobilização nacional em favor do registro civil para todos no País. A campanha nacional deve contar com o apoio e a participação dos Estados federativos, Municípios, associações de bairros, sindicatos, ONGs, maçonaria, igrejas, mídia, Rotary, Lions e de quem mais se interessar pelo assunto, como definitivamente é o meu caso, agora, nesta tribuna.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Concedo o aparte à eminente Senadora Heloisa Helena, com muito prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Carlos Patrocínio, saúdo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz. Não se trata apenas de um papel, como às vezes ficamos imaginando, mas de um elemento fundamental para a constituição da cidadania de uma pessoa. É algo muito importante. Imaginem alguém viver num mundo em que, perante o Estado você não existe; é de fundamental importância para todo o planejamento da própria administração do Estado. Tive oportunidade de trabalhar, minha vida toda, na universidade, na área de

epidemiologia, estatística, e sabia a gigantesca dificuldade de estabelecer planejamento no setor saúde sem conseguir medir de fato a repercussão do setor; preparar e planejar recursos humanos, recursos financeiros à luz de uma realidade objetiva de que não temos conhecimento. Para os dois aspectos, é de fundamental importância – como V. Ex<sup>a</sup> bem disse –, falar de cidadania, falar do registro. Tenho uma divergência em relação à questão dos cartórios. Estou tentando apresentar uma proposta de emenda à Constituição para que essa atividade, hoje realizada pelos cartórios, na minha compreensão, uma atividade eminentemente do Poder Público, possa voltar a ser desenvolvida pelo Poder Público. Independente disso, de tratar do papel dos cartórios de uma forma em geral, e aí não apenas em relação ao registro, mas em relação a escrituras e tantas outras coisas que os cartórios fazem, e que efetivamente ganham fortunas – se existe um ou outro em estado falimentar é realmente um ou outro, pois se não fosse uma atividade lucrativa as pessoas não estariam se disponibilizando para fazer isso – entendo que talvez fosse o momento de o próprio Governo Federal garantir a agilidade desse serviço. Daí a relevância do debate que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa. Existe uma grande polêmica na sociedade em relação aos mecanismos compensatórios do ponto de vista financeiro. Talvez o Governo Federal, através de uma Medida Provisória, pudesse estabelecer a prerrogativa de os sistemas municipais, e portanto do Poder Público Municipal, efetivarem esse registro. Isso seria importante e urgente. Já que se V. Ex<sup>a</sup> ou eu apresentar um projeto acaba demorando, em decorrência da tramitação regimental, talvez por meio de uma Medida Provisória isso pudesse ser feito, para garantir que os sistemas municipais, portanto as prefeituras municipais e os Estados, possam fazer ao menos isso. Enquanto estivermos apresentando e debatendo um projeto sobre a questão do cartório de forma geral, que neste momento de urgência, emergencial, as prefeituras e os Estados pudessem fazer o Registro de Nascimento e Óbito. Acredito que isso seria importante. É só uma opinião, para colaborar com o pronunciamento tão importante que V. Ex<sup>a</sup> traz à Casa.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Eminente Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> atinge o ponto fulcral da questão. Quando falamos da Certidão de Nascimento, não é meramente o papel. É a cidadania que se confere a um novo brasileiro, que tem todos esses direitos, de viver e sobreviver na sociedade, com aquele mínimo que a Constituição do Brasil lhe assegura e que, infelizmente, até hoje, chegando aos 500 anos do Descobrimento, nós não conseguimos conferir a esse povo. Quanto a isso, sim, ainda há muito apenas no papel. Concordo também com V. Ex<sup>a</sup> quando pensa em trazer este assunto a debate – a questão dos cartórios –, já que se trata de

uma concessão pública. Inúmeros cartórios pequenos, menores, nos Municípios mais pobres do Brasil, têm reclamado de que não estão tendo a devida condição para assegurar a gratuidade daquelas certidões de nascimento. Creio que o Poder Público poderia suprir essa dificuldade, gerando mecanismos para que a população brasileira possa ser atendida. O que não podemos é deixar que uma criança nasça sem que o País saiba que um brasileiro veio à luz e que, posteriormente, morra, seja enterrado sem que ninguém tenha conhecimento. Portanto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte.

Mas, Sr. Presidente, antes de terminar – já estou falando de cidadania –, eu gostaria de revelar um fato muito importante para o nosso Estado. O **Jornal do Tocantins** de hoje noticia que o Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, em encontro, ontem, com o Governador do Estado do Tocantins, disse que os estudos para a criação da universidade federal do Tocantins já estão sendo ultimados por determinação do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Essa notícia é muito auspiciosa, mesmo porque, Sr. Presidente, há quase uma década lutamos para que o estudantado, a comunidade estudantil do nosso Estado, possa ter também essa cidadania. Como todos os outros Estados do Brasil, que dispõem de um ensino público federal de terceiro grau, também o Estado de Tocantins merece tê-lo; não é um benefício, mas um direito sagrado e constitucional do povo de Tocantins. Portanto, gostaria de frisar, com muita satisfação, essa notícia veiculada no **Jornal do Tocantins** de que o Ministro Aloysio Nunes Ferreira, com quem tenho audiência agendada, deu essas boas notícias para o nosso Governador, esclarecendo que proximamente deverão ser ultimados todos os preparativos para a instalação da nossa faculdade.

Para finalizar, Sr. Presidente, em que pese aos diversos noticiosos do nosso País terem assegurado que o recesso parlamentar federal da Câmara e do Senado já teria começado ontem, eu quero dizer que tivemos aqui uma reunião muito arejada, muito profícua, em que todos aqueles que tiveram a oportunidade de fazer uso da palavra fizeram aqui uma verdadeira profissão de fé. Fé no Brasil, que parte para o novo milênio e, sobretudo, compromisso de lutar para que possamos diminuir as brutais desigualdades sociais que existem em nosso País. Desse modo, quero associar-me a todos aqueles que falaram em cidadania, que fizeram a profissão de fé para que possamos encetar uma luta diferente dessa que se observou nos cinco séculos que o Brasil está prestes a atravessar, uma luta no sentido de que as minorias tenham efetivamente o

direito de viver nesta Pátria como verdadeiros cidadãos. Quero, portanto, associar-me a todas essas manifestações e dizer também que estou muito satisfeito com a imprensa do meu País neste exato momento, não obstante cometerem várias injustiças. Estão, pelo menos, jogando no ar uma luz no combate à corrupção nesta Nação.

E, por tudo isso, gostaria de terminar as minhas palavras desejando a todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores e às suas famílias, aos funcionários do Senado Federal, do Congresso Nacional, a seus familiares e a todo o povo brasileiro, sobretudo àqueles menos afortunados, uma boa Páscoa, que revigore as suas forças, para que possamos lutar para o benefício dessa querida gente brasileira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, a Sra. Thelma Siqueira Campos, deixa a presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 10 minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, ouvimos vários pronunciamentos em homenagem, especialmente, ao Dia do Índio. Eu gostaria, nesta data, de começar este pronunciamento lembrando o pedido de perdão feito pelo Papa há pouco tempo, justamente pelo que foi feito aos índios pela Igreja Católica. Hoje, vemos alguns segmentos, inclusive algumas organizações não-governamentais extremamente ligadas à Igreja Católica, agindo como se a Igreja Católica nada tivesse a ver com o que aconteceu com os índios durante todo esse tempo. Além do pedido de perdão feito pelo Papa, fica faltando, talvez, a indenização que a Igreja devesse pelo que fez aos índios durante o período que, ao lado dos descobridores, tratou os nossos índios.

Queria também registrar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um pronunciamento do atual Ministro da Justiça, José Gregori. Vou ler o trecho da **Folha de S. Paulo** publicada do dia 17 do corrente:

O novo ministro da Justiça, José Gregori, fez uma crítica velada às organizações não-governamentais ao afirmar que é melhor conversar "com índio" do que "com branco amigo de índio".

"O índio não tem posição ideológica, é a posição de quem tem necessidades concretas, não instituídas por um europeu

que tem ar condicionado ou (que fica) ao lado da lareira em um país alpino" – disse o ministro à **Folha**.

Quero também, Sr. Presidente, neste dia, registrar algumas manchetes de jornais que dizem muito bem como está a situação do índio, hoje comandado pela Funai, que, por sua vez, é comandada por organizações não-governamentais, muito especialmente o Cimi e outras instituições.

O **Jornal de Brasília**, do dia 18, diz o seguinte: "Índios ameaçados de despejo". Sr. Presidente, dada a exigüidade do tempo, gostaria fosse transcrita ainda a matéria que trata da situação de cerca de 220 índios que estão hospedados em pensões mantidas pela Funai aqui em Brasília, ameaçados de serem despejados, porque a Funai não paga as pensões onde os índios estão alojados.

É bom lembrar o que, por sinal, está aqui também neste mesmo **Jornal de Brasília**: "Rejeição levou Pataxó à morte", rememorando a morte do índio Galdino, que estava justamente hospedado numa daquelas pensões. Ao chegar um pouco mais tarde, a pensão estava fechada, ele dormiu num banco, e terminou sendo vítima de uma atrocidade cometida por adolescentes.

Também no mesmo jornal, uma matéria diz: "Descaso começa na aldeias". Então, o que ocorre com o índio brasileiro, patrocinado pela Fundação Nacional do Índio que – repito – hoje está totalmente comandada pelas ONGs, é realmente um absurdo.

Quero, também, Sr. Presidente, pedir seja transcrita a íntegra da matéria constante do **Jornal Brasil/Norte**, do Estado de Roraima, cuja manchete é a seguinte: "Tuxaua diz que padres ensinam técnicas de guerrilha aos índios". E o Tuxaua Humberto Rocha, lá da região Raposa Serra do Sol, endereçou uma carta às autoridades. Portanto, o tuxaua endereçou essa carta a diversas autoridades. E, aqui, quero chamar a atenção do Ministério Público Federal para essa denúncia, Sr. Presidente, pedindo novamente que essa matéria seja transcrita no meu pronunciamento. Além disso, gostaria de também fazer referência a uma matéria que já tive oportunidade de ler da tribuna, para corroborar as afirmações que faço sobre essas organizações não-governamentais que hoje estão comandando a política indigenista do Brasil. É uma matéria publicada na Internet, pela organização chamada PRO INDIOS DE RORAIMA, com sede em Roma, documento de 20 de março do ano 2000, onde é sugerido que as entidades não-governamentais mandem mensagens e **e-mails** a diversas entidades brasileiras, inclusive ao

Presidente da República. E o endereço de onde tirei essa matéria é: .

Sr. Presidente, quero registrar isso justamente para chamar a atenção de que precisamos nacionalizar a política indígena do País. Fala-se tanto em nacionalizar vários setores da vida pública brasileira, briga-se tanto contra a privatização de empresas, contra a desnacionalização do capital brasileiro e, no entanto, entrega-se a questão indígena, exatamente uma questão que considero da mais alta importância para a soberania do País, nas mãos de entidades estrangeiras.

Por fim, Sr. Presidente, quero registrar uma notícia positiva dentro desse contexto: a educação indígena no meu Estado. Roraima é um dos Estados da Federação que mais investe na educação indígena, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação, através da Resolução nº 03, de 1999, que fixou as diretrizes sobre a educação indígena.

Atualmente 8.100 alunos índios estudam em 183 escolas indígenas mantidas pelo governo do Estado. E só este ano foram implantadas 16 novas escolas nas diversas comunidades, com ensino de primeira à quarta série do ensino fundamental, além da implantação do ensino da quinta série em outras nove escolas já existentes. Das 183 escolas indígenas mantidas pelo Governo de Roraima, nas próprias malocas, 13 são do estilo padrão, um modelo de escola pública desenvolvida no Estado com o objetivo de proporcionar mais ventilação e conforto para alunos e professores.

Desde o início da administração do Governador Neudo Campos, em 1995, todas as comunidades indígenas que manifestaram necessidade de implantar escolas nas suas malocas foram atendidas. Para manter os 8.100 alunos índios nas salas de aula, o Governo de Roraima, por meio da Secretaria de Educação, tem em seu quadro de pessoal 375 professores índios e 82 não índios, que ministram as aulas dentro de suas próprias etnias: Macuxi, Wapixana, Ingaricó, Wai-Wai, Taurepang, Yecuana e Ianomami.

Os professores índios contratados pelo Governo do Estado recebem todos os direitos dados aos demais professores da capital e do interior, inclusive a gratificação do Fundef.

O Governo de Roraima também investe na habilitação dos professores índios e não índios. No caso específico dos professores índios, foi criado o programa "Magistério Parcelado Indígena", uma iniciativa reconhecida pelo Ministério da Educação e pela Fundação Roberto Marinho, que concedeu o "Prêmio Paulo de Freire de Educação" pela

consistência do projeto. O Ministério Parcelado Indígena habilita os professores índios no Magistério durante o recesso escolar. A capacitação é feita na Escola de Formação de Professores e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério – Cefam. O Governo, por intermédio da Secretaria de Educação, traz os professores índios de suas malocas para Boa Vista, fornecendo, além da habilitação, alimentação, alojamento e transporte. As aulas são ministradas dentro da própria etnia de cada professor índio. Duzentos e trinta professores índios já estão habilitados no Magistério e 169 estão em processo de habilitação.

Dentro ainda do programa de habilitação dos professores, mantido pelo Governo do Estado, a Secretaria de Educação, em convênio com a Universidade Federal de Roraima – UFRR, criou o vestibular especial para os professores índios cursarem a Licenciatura Plena. Dos 560 professores que estão cursando a universidade, 38 são professores índios nas matérias de Matemática, Letras, Pedagogia e Ciências.

Um particular na educação indígena no Brasil se registra em Roraima, que é o único Estado da Federação onde um índio dirige a Divisão de Educação Indígena.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminentíssimo Senador Mozarildo Cavalcanti, permita-me interromper V. Ex<sup>a</sup>, para prorrogar a sessão por mais cinco minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu pronunciamento.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Muito obrigado.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Pois não, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Mozarildo, já tive a oportunidade, e também vários outros parlamentares como V. Ex<sup>a</sup>, de discutir a questão indígena no dia de hoje. Não o farei mais. Apenas gostaria de fazer uma observação à primeira parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, em relação ao perdão da Igreja Católica. Não tenho dúvida de que a Igreja Católica, durante a sua história, cometeu abomináveis atrocidades, e as cometeu justamente quando esteve junto dos fariseus, dos sicofantas, da aristocracia, daqueles que representavam os grandes e os poderosos. É claro que não era unanimidade na Igreja Católica, porque também existem histórias de

lutas e de libertação durante toda a sua existência. Mas o perdão é importante, porque quando a Igreja pede o perdão, reconhece o erro e, reconhecendo o erro, não se autoriza a repeti-lo durante a nova história que se inicia. Essa é, portanto, a grande indenização que a Igreja faz, pois reconhece o erro e não se autoriza a cometê-lo mais, iniciando uma nova história. O pior é a elite política e econômica deste País, esta sim é horrorosa, porque sequer pede perdão, sequer reconhece o que destruiu nestes 500 anos, e não reconhecendo, portanto, não se dá o direito de pedir perdão, mesmo observando e sendo parte de uma história de 500 anos de fome, de miséria, de humilhação, de sofrimento, de entreguismo do patrimônio nacional, de quebra de soberania nacional, inclusive também em relação à política indigenista do nosso País. Gostaria apenas de fazer um pequeno reparo no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>: que bom que a Igreja Católica pediu perdão, porque reconhecendo o erro, predispõe-se a construir uma nova história. Pior mesmo, feio mesmo é a elite política e econômica que há 500 anos promove dor, miséria, humilhação e sofrimento, sem nunca ter pedido perdão, autorizando-se a continuar perpetuando esse erro. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Senadora Heloísa Helena, não tive nem tenho a intenção de acusar a Igreja Católica como um todo. Aliás, penso que o Papa, quando pediu perdão, o fez também em nome de uma grande parte da Igreja que financiava as viagens de descobrimento, as viagens à África e a outros países e que, ao lado do explorador, explorou bastante. Mas tenho a impressão de que se o Papa não ficar atento setores da Igreja continuarão agindo de maneira não condizente com os princípios cristãos, já que estão pregando a desordem, a desunião no meio dos índios, falando, sem procuração, em nome desses índios e impondo um ponto de vista de uma minoria a uma maioria.

Sendo assim, e chamo a atenção para isso, se o Cimi é uma entidade ligada à Igreja Católica, daqui a pouco o Papa terá que pedir perdão novamente pelos males que um setor da Igreja Católica está cometendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*Criança*

## *Indígena*

---

*Ação Relâmpago*  
**Terra Indígena Raposa/Serra do Sol**  
**(Roraima/Brasil)**  
**Campanha para a homologação e demarcação em**  
**área única e contínua**  
Roma, 20 de março de 2000

Estimados amigos e amigas,

O grupo PRO INDIOS DE RORAIMA (BRASIL) está comprometido, na colaboração com várias associações e ONG européias a apoiar as organizações indígenas de Roraima (Brasil) que há anos pedem a demarcação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol. Para isto organizou a difusão de abaixo-assinados, encontros, conferências para informar sobre a realidade dos Índios do Brasil e para denunciar violências e discriminações das quais são vítimas.

No dia 20 de dezembro tivemos um encontro com o Sr. Embaixador do Brasil em Roma e entregamo-lhe um dossiê com 9.600 assinaturas de pessoas de vários países da Europa para solicitar a homologação e demarcação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol, dos índios Macuxi, Wapixana, Taurepang e Ingaricó.

Infelizmente a situação em Roraima não mudou e o Conselho Indígena de Roraima (CIR) pede que a campanha de apoio continue. Aumentaram nos últimos dias os atos de violência e intimidação contra os índios e contra as entidades que os apoiam. Todos os dias chegam notícias do CIR e de outras organizações (CIMI, ISA) denunciando ilegalidades e violências. Até hoje o decreto de homologação não foi assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Portanto a campanha precisa continuar.

No dia 22 de abril ocorre a comemoração dos 500 anos da "descoberta" do Brasil e esta data poderia ser a ocasião para completar a homologação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol e para rever toda a política indigenista do governo brasileiro. O presidente Cardoso poderia aproveitar desta ocasião para passar das palavras aos fatos e finalmente assinar este decreto de homologação.

Sabe-se que o Presidente recebe pressões por parte de políticos, fazendeiros, empresas de mineração que se opõem à demarcação das terras indígenas. Estes poderes fortes estão levando provocando uma ação de divisão das mesmas comunidades indígenas convencendo, com presentes, alguns índios a opor-se aos pedidos da maioria das comunidades.

Uma minoria destes ocupou, há alguns dias, a sede da FUNAI de Boa Vista, capital de Roraima, pedindo a demarcação de pequenas ilhas da área Raposa/Serra do Sol e a demissão do delegado local da FUNAI. Foi a resposta à ação que o CIR fez bloqueando a estrada para impedir o transporte de mercadoria aos garimpos ilegais dentro da área indígena. Atualmente o bloqueio da estrada foi suspenso e a Polícia Militar está realizando controles unicamente para os índios que transitam pelas estradas da região.

Tem-  
impressão  
de  
à  
conclusão  
do  
vitória  
dos  
índios  
de  
própria  
área  
demarcada e homologada  
índios  
do  
próprios  
direitos.

se  
estar  
processo:  
em  
ter  
na  
defesa

a  
chegando  
a  
a  
a  
para todos os  
dos

Roraima  
Brasil

seria um precedente importante para todos os  
na defesa dos

Por isso, amigos e amigas, pedimos a vossa ajuda e solicitamos que este apelo seja enviado às autoridades brasileiras. Rogamos confirmar a sua adesão, enviando uma "cópia oculta" (Cco) ao nosso e-mail: [indiosdiroraima@pelagus.it](mailto:indiosdiroraima@pelagus.it).

Agradecemos pela atenção e enviamos cordiais saudações

### PRO ÍNDIOS DE RORAIMA (BRASIL)

Ingeborg Zoppritz (Coordenadora)

Via Cimone 12 – 00141 Roma/Itália – tel/fax 0039.06.86899734

#### Os e-mails devem ser dirigidos a:

Sr. Fernando Henrique Cardoso - Presidente da República  
e-mail: [pr@planalto.gov.br](mailto:pr@planalto.gov.br) e fax 0055.61.411.2222

Com cópia para:

José Carlos Dias - Ministro da Justiça

E-mail: [jcdias@mj.gov.br](mailto:jcdias@mj.gov.br) - Fax 0055.61.224.2448

Carlos Frederico Marés - Presidente da FUNAI

E-mail: [carlosmares@funai.gov.br](mailto:carlosmares@funai.gov.br) - Fax: 0055.61.226.7480

Neudo Campos - Governador de Roraima

e-mail: [gim@mandic.com.br](mailto:gim@mandic.com.br) - Fax 0055.95.623.0440



**Sugestão de mensagem:****"Homologação e demarcação em área única e contínua da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol (Roraima)**

Exmo. Senhor Presidente,

A assinatura do Decreto 820/98 havia suscitado nos índios Makuxi, Wapixana, Taurepang e Ingarikó a esperança de que alcançarem dentro de breve tempo a tão desejada homologação de seu território, pondo fim à sua luta demorada e dramática pela demarcação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol.

Nada disso aconteceu, apesar do decreto ter sido assinado há mais de um ano. Ao contrário, estamos recebendo de Roraima preocupantes notícias de violências e atitudes racistas para com os índios e a FUNAI. Para evitar o agravamento da situação já muito tensa, pedimos à Vossa Excelência que assine o decreto de homologação para que assim volte a paz a Roraima.

Ao se aproximar a magna data dos 500 anos do descobrimento do Brasil por Pedro Álvares Cabral, este grande País tem a oportunidade de demonstrar ao mundo inteiro que o racismo e toda forma de discriminação e violação dos direitos humanos são apenas história passada e que todos os povos indígenas existentes no seu seio podem encarar os próximos 500 anos gozando de seus direitos em paz e prosperidade.

Com os melhores votos mui respeitosamente."

Conselho Indígena de Roraima (CIR):

**Governo do Estado de Roraima e fazendeiros fazem terrorismo contra Comunidades Indígenas**

No dia 02/03/2000, o Governo do Estado de Roraima enviou ilegalmente uma tropa de 90 policiais militares, todos fortemente armados, para montar barreira na comunidade Urucuri (São Mateus). Os policiais estão abordando os indígenas que ali passam e ameaçando prender o coordenado geral do CIR, Sr. Jerônimo Pereira da Silva, e o líder da região das serras, Sr. Jacir José de Souza, que vêm trabalhando pela homologação integral da T. I. Raposa Serra do Sol.

No dia 03/03/2000, uma comissão de lideranças indígenas da comunidade Ponta da Serra, acompanhadas por seus familiares, dirigia-se para a comunidade Anaro, onde iria tratar de projeto de autosustentação, quando foi surpreendida por um grupo de trinta não índios liderados pelos fazendeiros Hugo Cabral e Luís Cabral que impediu os mesmos de prosseguirem a viagem e tomou o carro que os conduzia. Os fazendeiros diziam que os indígenas não poderiam continuar a viagem para comunidade Anaro, porque estariam indo tratar de questões de terra naquela comunidade.

As lideranças e seus familiares, incluindo crianças, foram obrigadas a fazer o caminho de volta a pé, tendo caminhado 30 km para alcançar a maloca Cajueiro onde receberam apoio dos indígenas que ali vivem. Enquanto os indígenas caminhavam às margens da estrada, os fazendeiros passavam em alta velocidade jogando seus carros na direção dos mesmos e dirigindo-lhes palavrões. A comunidade Ponta da Serra encontra-se assustada com o ocorrido e temendo quanto a sua própria segurança e sem saber como está a situação dos indígenas da comunidade Anaro, uma vez que o acesso até lá foi obstruído.

Esses acontecimentos fazem parte da estratégia do governo do Estado de Roraima e fazendeiros que pretendem intimidar os índios para impedir a regularização das terras indígenas de Roraima, principalmente no que se refere a Raposa Serra do Sol. Em 18/02/2000 o Governador Neudo Campos ameaçou fechar as 138 escolas da mencionada terra, caso o governo federal procedesse a sua homologação. No dia 21/02/2000, um grupo de indígenas manipulados e financiados pelo governador do Estado e fazendeiros invadiu o prédio da Administração Regional da Funai em Boa Vista-RR, manifestando-se contra a homologação Raposa Serra do Sol. Em Brasília, os políticos de Roraima estão pressionando o Presidente da República para que o mesmo não assine o decreto de homologação da mencionada terra.



Porém, a maioria dos ocupantes não índios da Raposa Serra do Sol aguarda o pagamento de indenizações de suas benfeitorias para devolverem as terras que ocupam aos índios. Apenas o governo do Estado, seus políticos e um pequeno grupo de fazendeiros e rizicultores invasores da Raposa Serra do Sol pretendem manter os conflitos na terra.

É necessário que o Presidente da República proceda imediatamente a homologação integral da terra e o pagamento de indenizações dos ocupantes não índios conforme determina a Constituição Federal, para resolver esta situação.

Boa Vista-RR, 05 de março de 2000.

## CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR

### Ação Urgente

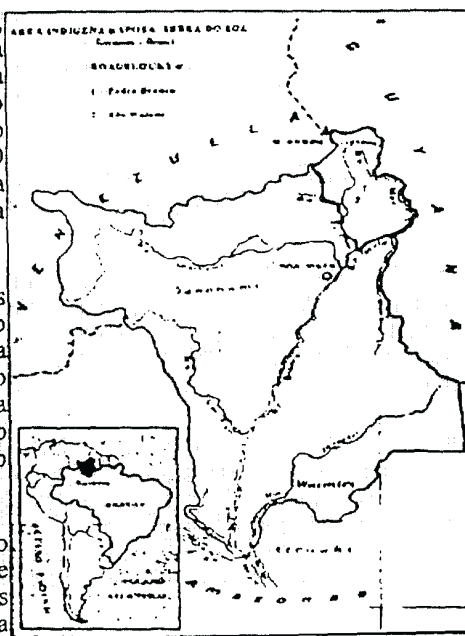
As comunidades indígenas Makuxi, Ingarikó, Wapixana e Taurepang da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol iniciaram ontem o bloqueio da única estrada de acesso aos garimpos e à sede do município do Uiramutã, que estão localizados dentro da Região das Serras, no extremo norte de sua terra. O bloqueio está sendo feito em duas localidades: na maloca de São Mateus e na maloca de Pedra Branca (veja mapa ao lado).

Os índios declararam, em documento feito pelas comunidades das Serras em 09/01/2000, que estão decididos a continuar a ação até que o Presidente da República assine a homologação e a Funai faça o registro em cartório da Raposa/Serra do Sol. A terra está demarcada há mais de uma ano, desde dezembro de 1998, mas a homologação não foi assinada até o presente devido a pressões dos políticos de Roraima.

O bloqueio consiste em impedir a entrada na região de mercadorias, combustíveis, equipamentos de garimpo e cachaça que abastecem os poucos moradores não-índios que estão dentro da Raposa/Serra do Sol. A ação tem também o objetivo de solucionar o problema de roubo de gado das comunidades indígenas por parte de não índios através do controle do movimento de pessoas e veículos.

As lideranças indígenas estão preocupadas que o governo do estado reaja de maneira violenta ao bloqueio como já aconteceu em outras ocasiões. A Polícia Militar e a polícia civil de Roraima já foram autores de inúmeros casos de agressões graves às comunidades e lideranças indígenas. A violência institucionalizada em Roraima contra as populações indígenas já foi objeto de pesquisa e relatório da Human Rights Watch/América.

Os Povos Indígenas da Raposa/Serra do Sol já experimentaram muitas vezes a eficácia do apoio de tantos amigos no Brasil e no exterior e lhes pedem que intervenham rapidamente junto às autoridades de Roraima e Brasília para apoiar o bloqueio e resguardar os índios de investidas violentas por parte da polícia local.



Boa Vista, Roraima, 18 de janeiro de 2000.

Cimi - Equipe da Diocese de Roraima

- **Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso:**  
E-mail: [pr@planalto.gov.br](mailto:pr@planalto.gov.br) - Fax: 0XX-61-266-7566

- **Ministro da Justiça, José Carlos Dias:**  
E-mail: [jcdias@mj.gov.br](mailto:jcdias@mj.gov.br) - Fax: 0XX-61-224-2448

- **Presidente da Funai, Carlos Frederico Marés:**  
E-mail: [luiz.otavio@funai.gov.br](mailto:luiz.otavio@funai.gov.br) - Fax: 0XX-61-226-8782

- **Governador de Roraima, Neudo Campos:**  
Fax: 0XX-95-623-2440

---

## Raposa/Serra do Sol: mais uma promessa descumprida

"Dentro de 10 dias sairá a homologação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol". Esta afirmação categórica do presidente da Funai, Carlos Frederico Marés, às lideranças daquela área, aos coordenadores do Conselho Indígena de Roraima (CIR) e assessores, criou nova expectativa de que, finalmente, o governo cumpriria a determinação constitucional, garantindo aquela terra indígena. A promessa deu-se no Centro Cultural Guarani, no centro de Manaus (AM), no dia 13 de novembro de 1999.

O tuxaua Jaci de Souza ouviu e apenas comentou "Vamos ver!", num tom de desconfiança, porém sem perder a esperança. Vinha-lhe à memória a promessa semelhante feita pelo então ministro da Justiça Nelson Jobim, em outubro de 1996, que por sinal a cumpriu, ou melhor, enganou os índios editando o Despacho nº 80/96. Lembrou também da Portaria nº 820, do também ex-ministro da Justiça Renan Calheiros, que delimitou a área em forma contínua, conforme a luta dos índios. Era 08 de dezembro de 1998.

Festa na área. Até o filho do tuxaua, que nasceu naquele dia, recebeu o nome de Renan, em reconhecimento ao ministro. O mesmo ministro, que antes de deixar o cargo assinou a alteração da referida portaria. Tudo isso passava-lhe na cabeça como uma revoada de pesadelos, lutas e sofrimentos. Tinha razões de sobra para descrever. Porém não deixou de pendurar mais essa promessa no tênue fiozinho de esperança, do qual não abre mão. Até um tímido sorriso acompanhou o anúncio. "Será desta vez?"

Não foi. Passaram-se os 10 dias e nada. Outros 10 e nem sinal. Entrou o ano 2.000 amargando mais uma promessa descumprida, com a redobrada disposição de chegarem até a vitória final, quem sabe neste ou nos próximos anos. Continuará a pressão pela retirada de todos os invasores e pela anulação dos municípios criados dentro da área. Teme que a forte e continuada interferência dos políticos e governo do Estado possa acirrar os ânimos internamente, resultando em conflitos entre os próprios índios. Responsabiliza a Funai e o governo federal por eventuais mortes e violências que vierem a ocorrer em função da demora na conclusão do processo de regularização fundiária da Raposa/Serra do Sol.

Carlos Frederico Marés, agendou uma visita ao Estado de Roraima ainda em janeiro. Irá, mais uma vez, ouvir todas as partes, para nada decidir, uma vez que cabe a ele cumprir a decisão que partirá de outras instâncias e interesses. Será apenas mais um capítulo da novela que se arrasta há mais de 20 anos. O presidente da Funai, que chegou a colocar a demarcação de Raposa/Serra do Sol, como condição para que assumisse o cargo e que fez a promessa da solução em dez dias, certamente estará consultando os oráculos para saber qual deverá ser seu próximo lance. Quantas vidas, sangue e sofrimento serão ainda necessários para que os Macuxi, Ingaricó e Wapixana possam viver em paz em sua terra? Quantas promessas de Natal ainda cabem na paciência desse povo?

Manaus-AM, 05 de janeiro de 2.000.

**Egon Heck**  
Secretário-Executivo do Cimi

GOVERNO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA  
E DESPORTOS - SECD -  
RELATÓRIO SOBRE A EDUCAÇÃO INDÍGENA

Roraima é um dos estados da Federação que mais investe na educação indígena, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação - CNE -, através da Resolução 003/99 que fixou as diretrizes sobre a educação indígena.

Atualmente 8.100 alunos índios estudam nas 183 escolas indígenas mantidas pelo Governo do Estado, e, só este ano foram implantadas 16 novas escolas nas diversas comunidades, com o ensino de primeira a quarta séries do Ensino Fundamental, além da implantação do ensino da quinta série em outras nove escolas já existentes.

Das 183 escolas indígenas mantidas pelo Governo de Roraima, nas próprias malocas, 13 são do estilo padrão, um modelo de escola pública desenvolvido no Estado, com o objetivo de proporcionar mais ventilação e conforto para alunos e professores.

Desde o início da administração do governador Neudo Campos, em 1995, todas as comunidades indígenas que manifestaram a necessidade de implantar escolas nas suas malocas foram atendidas.

**Professores**

Para manter os 8.100 alunos índios na sala de aula, o Governo de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD - tem em seu quadro de pessoal 375 professores índios e 82 não índios que ministram as aulas dentro da cultura de suas próprias etnias: Macuxi, Wapixana, Ingariçó, Wai-Wai, Taurepang, Yectana e Ianomami.

Os professores índios contratados pelo Governo do Estado recebem todos os direitos dados aos demais professores da Capital e do Interior, inclusive a gratificação do Fundef.

### ***Habilitação***

O Governo de Roraima também investe na habilitação dos professores índios e não índios.

No caso específico dos professores índios foi criado o programa "Magistério Parcelado Indígena", uma iniciativa reconhecida pelo Ministério da Educação e pela Fundação Roberto Marinho que concederam o "Prêmio Paulo de Freire de Educação", pela consistência do projeto.

O Magistério Parcelado Indígena habilita os professores índios no Magistério, durante o recesso escolar.

A capacitação é feita na Escola de Formação de Professores e no Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério - Cefam -.

O Governo, através da Secretaria de Educação traz os professores índios de suas malocas para Boa Vista, fornecendo, além da habilitação, alimentação, alojamento e transporte.

As aulas são ministradas dentro da própria etnia de cada professor índio.

230 professores índios já estão habilitados no Magistério, e, 169 estão em processo de habilitação.

### ***Índios na Faculdade***

Dentro ainda do programa de habilitação dos professores mantido pelo Governo do Estado, a Secretaria de Educação em convênio com a Universidade Federal de Roraima - UFRR - criou o vestibular especial para os professores cursarem Licenciatura Plena.

Dos 560 professores que estão cursando a Universidade, 38 são professores índios nas matérias de Matemática, Letras, Pedagogia e Ciências.

### ***Material Didático***

O Governo de Roraima apoia e investe também na elaboração de material didático específico para a educação indígena no Estado.

Hoje os índios das etnia Wapixana já possuem seu dicionário, e, os Macuxis terão em breve também um dicionário específico.

Além dos dicionários são confeccionadas cartilhas Macuxi e Wapixana e cartilha para alfabetização em português elaboradas

pelos professores índios com o apoio técnico da Secretaria da Educação.

### *Índio dirige a educação indígena*

Um particular na educação indígena no Brasil se registra em Roraima. É o único Estado da Federação onde um índio dirige a Divisão de Educação Indígena.

O professor Sebastião Bento da Silva é chefe da divisão desde 1993 e coordena todos os pleitos das diversas comunidades indígenas do Estado junto a Secretaria da Educação.

Outro índio chegou a dirigir uma divisão de Educação Indígena no Amapá. professor Dionísio Karipuna, e, no início do ano passado foi substituído do cargo, hoje dirigida por um professor não índio.

## **FOLHA DE S. PAULO**

da Sucursal de Brasília

O novo ministro da Justiça, José Gregori, fez uma crítica velada às organizações não-governamentais ao afirmar que é melhor conversar "com índio" do que "com branco amigo de índio".

"O índio não tem posição ideológica, é a posição de quem tem necessidades concretas, não intuídas por um europeu que tem ar-condicionado ou (que fica) ao lado da lareira em um país alpino", disse o ministro à Folha.

Gregori se referia às reivindicações levadas por líderes indígenas ao presidente Fernando Henrique Cardoso, na semana passada.

Entre outros pontos, eles querem o apoio do governo para aprovar o projeto do Estatuto das Sociedades Indígenas, que tramita há nove meses no Congresso.

Apoiados por ONGs, os índios organizaram uma agenda alternativa de protestos, para o dia 22, data das comemorações oficiais

dos 500 anos do Brasil.

Gregori tomou posse na sexta-feira passada. Entre suas prioridades está a criação de um "observatório das polícias". O órgão teria como função avaliar o desempenho das polícias nos Estados.

Segundo Gregori, a avaliação teria um "poder indutor de melhoria" similar ao do provão — exame utilizado pelo Ministério da Educação para aferir a qualidade das universidades.

O projeto de unificação das Polícias Civil e Militar nos Estados, por enquanto, se limitará à tentativa de criar um comando único. "Antes da unificação, é preciso haver um esforço harmônico para que haja integração. A tal unificação, se tiver de surgir, virá em uma hora em que não seja discussão ideológica, mas consenso."

Com fama de conciliador, Gregori quer resolver pelo diálogo a disputa no governo pelo controle da repressão ao narcotráfico. A opinião do ministro sobre o tema,

contudo, bate de frente com o que pensa o general Alberto Cardoso, principal assessor militar de FHC.

"A repressão, nos termos da Constituição, é da Polícia Federal. Não há razão para dúvida."

Há um ano, o Gabinete de Segurança Institucional, comandado pelo general Cardoso, e a PF, subordinada ao Ministério da Justiça, vêm se digladiando pelo controle da repressão ao narcotráfico.

Na pasta de Cardoso, a avaliação é que a PF está tomada por grupos políticos corporativos, precisa ser reestruturada e está mais preocupada em realizar apreensões que resultem em divulgação para o órgão do que em combater o crime organizado.

Para controlar a repressão ao narcotráfico e coordenar o trabalho de diversos órgãos nessa ação, FHC criou a Senad (Secretaria Nacional Antidrogas), ligada à Presidência e subordinada ao gabinete de Cardoso. A PF não aceita prestar contas a um órgão de

inspiração militar e alega que dividir o comando prejudica a repressão ao narcotráfico.

Por causa da disputa, os dois últimos ministros da Justiça, que mediram força com o general Cardoso, deixaram o cargo. Na terça-feira passada, José Carlos Dias caiu depois de divergência pública com o então titular da Senad, Wálter Maierovitch. Pressionado, Maierovitch pediu demissão no dia seguinte.

Para Gregori, é necessário corrigir a redação do decreto que criou a Senad, que acabou gerando uma superposição de tarefas do órgão e da PF. O general Cardoso confirma que haverá alteração no decreto, mas afirma que ele será mais bem explicado e que as atribuições da Senad não mudarão.

Sobre o interesse do PMDB em sua pasta e uma eventual futura substituição, Gregori afirmou que dúvida que alguém do comando do partido tenha previsto isso. "Não recebi uma interinidade."



JORNAL

## JORNAL DE BRASÍLIA

## Rejeição levou Pataxó à morte

Amanhã, Dia do Índio, pouco ou nada a comemorar. "Quinhentos anos depois do descobrimento do Brasil e o branco continua maltratando a gente", reclama Humberto Abhoodi, da tribo Xavante, de Mato Grosso. "A gente não tá aqui à toa. Vimos lutar pelos nossos direitos", reclama o índio Kleklêniso, 25 anos, membro da tribo Fulni-ô, de Pernambuco.

Ontem, Humberto Abhoodi fez questão de levar a reportagem do *Jornal de Brasília* em uma das pensões onde estão parte dos integrantes de sua tribo para mostrar as condições que ele se encontram. Nem luz elétrica na casa eles estão dispondo.

Os índios Xavantes estão na pensão de Vera Moretti, a mesma que foi acusada, há três anos, de ter se negado a abrir a porta de madrugada para o índio Galdino Jesus dos Santos, queimado vivo por cinco adolescentes de classe média alta de Brasília. Galdino teria baudo na porta da pensão de Vera, mas

como essa teria se negado a abrir, o pataxó, da tribo Hã-hã-hãe, dormiu no ponto de ônibus da 703/704 Sul, onde foi queimado.

Quatro dos jovens, maiores de idade, aguardam julgamento. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já entendeu que eles devem ser levados a júri popular, mas os advogados deles estão recorrendo. O menor G.N.O.A., à época com 16 anos, está em liberdade. Vera Moretti disse, à época, que não se recusou a abrir a porta para Galdino, que morreu no hospital um dia depois do Dia do Índio, em 97.

Na pensão que ela mantém na 704 Sul, os índios se amontoam no chão, nas camas, em um ambiente com cheiro insuportável. A luz, dizem eles, só fica acesa em determinados compartimentos da casa. Um funcionário da pensão disse que aquela situação encontrada ontem estava vigorando há apenas um dia. A reportagem procurou Vera, em sua casa, e

por telefone, mas ela não foi encontrada.

Nas outras pensões a situação não é melhor. Na de Getúlio, por exemplo, nos quartos com beliches, os índios improvisam varais onde penduram suas toalhas. O dono da pensão garante que se preocupa com a limpeza do lugar. "Aqui estão as provas (mostra uma série de materiais de limpeza)". Uma diária para o índio nas pensões da Asa Sul custa R\$ 15.

A Funai admite que esses lugares não são apropriados para abrigar os índios. "São casas, sem condições físicas e sanitárias para abrigar tanta gente", garante Susana Grillo Guimarães. Ela diz que a dívida com os donos de pensões não tem previsão de ser paga, porque isso depende de verbas do Ministério da Justiça ou do Orçamento, para os quais a Funai já recorreu. "O problema é de agosto do ano passado, quando a Funai deixou de ter a verba para assistência aos índios", explica Susana. (M.D.)

## Índios ameaçados de despejo

As vésperas dos 500 anos do descobrimento do Brasil, mais um exemplo de descaso com os índios. Desta vez, em plena a capital da República. Os 220 índios que estão hoje hospedados em pensões da Asa Sul correm o risco de ser despejados. Motivo: a Fundação Nacional do Índio (Funai) não paga, há um ano, as diárias aos donos

dessas pensões, que têm para receber R\$ 1,2 milhão do órgão. A comida, em alguns desses estabelecimentos, já foi cortada.

"A situação ficou insustentável. O jeito vai ser continuar trabalhando, porque esse é nosso ganha pão, mas com o branco", lamenta Getúlio José Valente, que hospeda 60 índios

na 703 Sul. Muitos deles, desde a semana passada, já não contam mais com comida nas quatro pensões de Getúlio e podem ir para rua. "A LBV estava fornecendo refeição para eles, mas já informou que não dará mais marmitta a partir de hoje (ontem)", revela.

Ele diz não saber como vai pagar tantas dívidas. "A luz já

foi cortada por várias vezes. A Caesb ainda não desligou a água por complacência, porque

sabe que a gente hospeda pessoas doentes e deficientes. Fora a dívida do cheque especial e outras como IPVA, prestação do carro, todas vencidas", contabi-

liza. Pior de tudo é o aluguel. Getúlio já recebeu ordem de despejo de uma das quatro pensões que mantêm na Asa Sul.

"Os índios que estão lá (no bloco N, da 703 Sul, casa 48) só estão esperando o oficial de Justiça chegar com a ordem de despejo para sair", garante. O aluguel da pensão está atrasado há um ano. Por mais dez dias, Maria Vasco da Silva, também dona de pensão que hospeda índios na Asa Sul, conseguiu segurar a ordem de despejo de seu estabelecimento. "Há 11 meses, não tenho como arcar

## Descaso começa nas aldeias

Não é de hoje que os índios enfrentam o descaso das autoridades públicas. Na maioria das aldeias a assistência em todos os setores é péssima. Na área da saúde, grande parte das populações indígenas está esquecida. As moléstias levadas pelos brancos e a histórica pendência na regularização dos territórios indígenas são os dois fatores que mais motivam a vinda dos líderes a Brasília. Se não há assistência médica é preciso buscá-la em algum lugar. Se as terras estão invadidas ou não estão demarcadas é necessário cobrar providências. Em ambas as situações, a única referência é a Fundação Nacional do Índio (Funai), órgão responsável pela defesa dos direitos indígenas.

Mas a Funai vem, a cada ano, enfrentando severas limitações orçamentárias. Os recursos destinados ao atendimento aos povos indígenas diminuem, apesar da maioria das tribos apresentar crescimento populacional, como que numa

demonstração cada vez mais forte de resistência frente aos desrespeitos que lhe são desferidos. À medida que a Funai não dispõe de recursos financeiros, como numa ação em cascata, as suas representações nos Estados também ficam cada vez mais impossibilitadas de prestar um atendimento condizente aos povos indígenas.

Os índios vêm a Brasília, empurrados pela necessidade. Quando chegam à sede da Funai, ao invés de conseguirem uma solução rápida para seus problemas, outros, às vezes maiores, surgem. E as dificuldades começam pelos alojamentos. Na década de 70 e início dos anos 80, os índios eram hospedados na Casa do Ceará. O ambiente era por muitos comparado a uma pocilga, tamanha a falta de higiene e de acomodações adequadas. Ali ficavam num mesmo local índios saudáveis com outros doentes. Ao final, quem estava bem adoecia e quem estava com a saúde comprometida ficava pior.

Inúmeras foram as denúncias diante da precariedade do local. A Funai decidiu espalhá-los por pensões situadas no Núcleo Bandeirante, W3 Sul, em chácaras no Guarã. Ao mesmo tempo, era cogitada a construção de uma casa do índio, como há em vários estados, em Sobradinho. Lá, os índios teriam uma ampla área verde, reproduzindo o ambiente ao redor das aldeias, enfermaria, refeitório e alojamentos adequados à condição humana. A casa do índio não passou de projeto.

Assim, a deficiência da assistência que existe nas aldeias continua se repetindo na capital da República. O exemplo mais gritante desta situação foi o assassinato do Pataxo Galdino, queimado por adolescentes, em 1997. E a luta secular desses povos continua a merecer apenas a indiferença.

**ROSANE ANDRADE GARCIA**

Redatora do JORNAL DE BRASÍLIA

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 209, DE 2000**

Senhor Presidente,

Na forma do disposto nos arts. 258 e s.s. do Regimento Interno, requeiro que passem a tramitar em conjunto o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2000, que "Estabelece restrições ao financiamento pelo BNDES a pessoas jurídicas cujo poder de controle seja detido por pessoas físicas no jurídicas residentes ou domiciliados no exterior, alterando a Lei nº 1.628, de 20 de junho de 1952" e o Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2000, que "Veda a concessão de empréstimos ou financiamentos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – a pessoas jurídicas cujo poder de controle seja detido por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliados no exterior, alterando a Lei nº 1.628, de junho de 1952", por disporem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2000. – Senador **Ramez Tebet**.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 210, DE 2000**

Senhor Presidente,

Noticiou a grande imprensa que o Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, pagou aos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Paraná, Sergipe, Ceará, Pernambuco, Mato Grosso e Espírito Santo, e aos municípios de Campina Grande e Caxias do Sul, a quantia de R\$167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), de compensação previdenciária devida por aquela autarquia àqueles estados e municípios, referente ao pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores públicos locais, que contribuíram para o INSS, como acerto de

contas com os regimes de previdência dos estados e municípios.

Diante do exposto, requeiro, nos termos regimentais, ao Ministro da Previdência e Assistência Social, que preste as seguintes informações:

1 – Qual o valor total a ser repassado pela compensação previdenciária citada?

2 – Quais os estados de municípios que já instituíram regimes previdenciários próprios e os que já foram beneficiados pela Lei nº 9.796/99?

Sala das Sessões, 19 de abril de 2000. – Senador **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.796 DE 5 DE MAIO DE 1999

DO 85 de 6-5-1999 pág. 1

**Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.**

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O requerimento lido será encaminhado à Mesa para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

A Srª Senadora Luzia Toledo e o Sr. Senador Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**A SRA. LUZIA TOLEDO** (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as vésperas dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, volto os olhos para o povo de minha terra, para o povo do Estado do Espírito Santo, para refletir sobre nossa história, nosso passado de lutas, de glórias e realizações, antevendo um futuro de grandes conquistas e desenvolvimento para o povo capixaba.

Não se trata de mero desejo de prosperidade e bem-estar para o povo da antiga Capitania do Espírito



Santo e da vila de Nossa Senhora da Vitória, neste início do Século XXI.

Trata-se de uma certeza decorrente de um olhar tranqüilo e objetivo sobre aquilo que construímos nesses quase 500 anos de história, desde quando o rei de Portugal D. João III, em 1E de junho de 1534, assinou a carta de doação da Capitania do Espírito Santo ao fidalgo português Vasco Fernandes Coutinho.

Certamente hoje se cumpriu o que afirmava o padre Manoel da Nóbrega, em 1560: "Esta Capitania se tem por a melhor cousa do Brasil depois do Rio de Janeiro."

Quando a caravela de Vasco Fernandes Coutinho aportou junto ao Monte Moreno, hoje Vila Velha, naquele distante 23 de maio de 1535, oitava de Pentecostes, dia dedicado à Terceira Pessoa da Santíssima Trindade, ninguém poderia imaginar que a vila que ali se iniciava com o nome de Espírito Santo se transformaria numa terra onde mana leite e mel.

Esse longo e heróico caminho, formador da identidade histórico-cultural do povo capixaba, engloba um passado de lutas, combates diários e sofrimentos, juntamente com a certeza de estarmos construindo uma nova nação formada por muitas raças que ali se mesclaram para formar o verdadeiro Brasil.

Essas lutas que travamos, e que contribuíram para forjar a têmpera e o caráter firme do povo capixaba, começaram já na chegada de Vasco Fernandes Coutinho: os valentes indígenas que lá habitavam tentaram impedir o desembarque do Primeiro Donatário, postando-se armados na praia.

Foram muitos os inimigos internos e externos: em 1583 e 1592 as lutas foram contra os ingleses, em Vitória; em 1625, contra os holandeses, em Vitória e Vila Velha; em 1637, ainda contra os holandeses em Vitória.

A expulsão dos franceses do Rio de Janeiro também representa um importante acontecimento do passado de glórias do povo capixaba: o auxílio prestado pela Capitania do Espírito Santo a Estácio de Sá consolidou a hegemonia portuguesa no Brasil, decidindo-se aí o futuro da própria nacionalidade.

Araribóia, comandando duzentos índios temiminós, enviados pela Capitania do Espírito Santo para combater os franceses de Villegagnon, foi o fator

decisivo para a expulsão dos mesmos do Rio de Janeiro.

Ainda hoje colhemos os frutos e benefícios da chegada dos jesuítas, em 1551: a importante obra evangelizadora, a pacificação dos indígenas, a aproximação entre brancos e índios, indispensável para a conquista e colonização da terra capixaba, e a fundação, em 1556, do primeiro estabelecimento de ensino de nossa terra, o Colégio de Santiago.

O Padre José de Anchieta, o Apóstolo do Brasil, catequista, evangelizador, professor, médico, pacificador, filósofo e poeta, fundador da cidade de São Paulo, beatificado, pelo Vaticano, em 1980, escolheu nossa terra para sua última morada.

Fundador da cidade de São Paulo, e habitante da antiga Capitania de São Vicente, o Apóstolo do Brasil esteve muitas vezes em nosso Estado, vindo a fixar-se definitivamente na aldeia de Reritiba, hoje município de Anchieta, onde faleceu em 9 de junho de 1597. Em 1581, quando três naus francesas investiram contra a Capitania, foram os índios das aldeias jesuíticas que defenderam nossa terra contra os invasores estrangeiros.

Em 1592, derrotamos o famoso pirata inglês Thomas Cavendish, que atacou a Baía de Vitória, e foi duramente batido nas praias vizinhas às vilas do Espírito Santo e Vitória.

Frei Pedro Palácios, espanhol, considerado o São Francisco de Assis do Brasil, fundador do Santuário de Nossa Senhora da Penha, homem dedicado à oração e à penitência, pregou o Evangelho na Capitania do Espírito Santo durante doze anos, a partir de 1558.

Domingos Martins, nascido no nosso município de Itapemirim. Foi comerciante em Londres e, posteriormente, um dos heróis das lutas pela liberdade: participou do movimento político que visava implantar a Confederação do Equador; foi preso e condenado à morte por fuzilamento, mantendo-se fiel na defesa dos grandes ideais da liberdade.

Entre 1545 e 1547, passamos por um período de grandes dificuldades, quando a Capitania quase foi à ruína, em decorrência das lutas entre brancos e índios: Vasco Fernandes Coutinho encontrava-se em Lisboa, na iminência de perder todos os seus bens.

Em março de 1625, entraram na barra de Vitória oito naus holandesas comandadas por Pieter Heyn

que atacaram a Vila da Vitória; os holandeses foram derrotados no combate de rua, após tentativa de assalto à cidade.

Maria Ortiz é símbolo da coragem, bravura e destemor da mulher capixaba: nos combates de rua contra os holandeses, em Vitória, ela decidiu a batalha, lançando água fervente sobre o próprio Pieter Heyn.

Os administradores portugueses estavam convencidos de que qualquer ataque estrangeiro, dirigido contra as jazidas das minas gerais, teria o Espírito Santo como base de desembarque, daí a proibição de se fazerem estradas entre a Capitania Capixaba e Minas Gerais.

A administração portuguesa no Brasil seguia uma famosa frase do Conselho Ultramarino: "Quanto mais caminhos houver, mais descaminhos haverá".

Em 22 de janeiro de 1760, ocorreu a expulsão dos jesuítas, por determinação do Rei de Portugal, o que representou uma grande perda para o desenvolvimento da Capitania do Espírito Santo.

Em 1809 o Espírito Santo liberta-se da tutela do governo da Bahia, podendo a partir daí pleitear diretamente junto à Corte portuguesa todas as reivindicações necessárias ao seu desenvolvimento.

Na quadra de 1830, chegou ao Espírito Santo o primeiro grupo de colonos suíços, que vinham trabalhar no desenvolvimento da agricultura em nossa terra.

Em 1847, recomeçou a imigração de europeus para o Espírito Santo: 163 alemães formaram a Colônia de Santa Isabel; e em 1857, foi estabelecida a Colônia de Santa Leopoldina.

A Colônia de Rio Novo era formada por 1.870 habitantes, entre alemães, belgas, franceses, holandeses, italianos, portugueses e suíços.

Esses colonos europeus contribuíram decisivamente, não só para o desenvolvimento da agricultura como para o crescimento da população e melhor ocupação do território do Espírito Santo.

A importância econômica do café se tornou crescente: em 1860, a produção era de apenas 50.529 sacas; em 1900, a produção já atingia 394.150 sacas: o Espírito Santo também teve sua nobreza do café, representada pelos Barões de Itapemirim, Aimorés, Timbaí e Guandu.

As idéias nacionalistas começaram a germinar e o Espírito Santo contribuiu desde os primórdios

para a formação das condições favoráveis à Independência do Brasil.

A partir de 1835, com a instalação da Assembléia Provincial em Vitória, desenvolve-se a corrente que defende maior autonomia administrativa das Províncias.

A liberdade da imprensa surge com o primeiro jornal impresso em nossa terra: O Estafeta, que circulou em 1840 apenas em seu primeiro número, preparando o terreno para o Correio da Vitória, que começou a circular em 17 de janeiro de 1849, iniciando a história do jornalismo capixaba.

Em 1849, tivemos a insurreição do Queimado, revolta de negros escravos que ocorreu no distrito do Queimado e que foi facilmente subjugada devido à inexperiência dos chefes. Essa insurreição deixou a Província muito assustada.

A Independência trouxe um período de grande desenvolvimento para a Província: a cidadania, o júri, a escolha dos conselheiros do seu governo, além de outros benefícios materiais: estradas, pontes, escolas e maiores cuidados com a saúde do povo.

Apesar das proibições provenientes da Corte de abrir estradas, penetrar no interior e procurar minas de ouro, o povo capixaba nunca deixou de procurar o desenvolvimento de sua terra, ultrapassando as dificuldades políticas e as barreiras físicas, num trabalho contínuo em busca do aprimoramento das condições de vida do seu povo.

A primeira Constituição republicana, promulgada em dois de maio de 1892, forneceu as condições político-institucionais para uma nova fase de desenvolvimento da terra capixaba.

O novo Governo estabeleceu um programa de construção de estradas de ferro e o povoamento do solo, atraindo o investimento e concedendo-lhe favores especiais.

O Estado contraiu o primeiro empréstimo externo, no valor de 17 milhões e 500 mil francos franceses, destinados à construção da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo e contratou a vinda de vinte mil imigrantes italianos para a lavoura.

No fim do século XIX, o Espírito Santo tinha uma população de 209.783 habitantes, na quase totalidade trabalhando na agricultura, dedicando-se às culturas de café, cacau, algodão, cana-de-açúcar, milho e arroz.

Em 15 de novembro de 1895, o Papa Leão XIII promulgou a bula que instituía a Diocese do Espírito Santo, com sede em Vitória, atendendo antiga reivindicação da comunidade católica, que constituía a quase totalidade da população.

O Espírito Santo fizera apreciáveis progressos culturais: já havia na Capital, Congresso, Corte de Justiça, altos órgãos administrativos, Bispado, Escola Normal, Biblioteca Pública, dois jornais e uma elite cultural.

A queda do preço do café – maior fonte de receita do Estado – mergulhou o Espírito Santo numa grave crise econômica, agravada por uma prolongada seca, impossibilitando o Estado de cumprir seus compromissos financeiros, obrigando-o a pedir moratória aos credores estrangeiros.

A partir de 1908, no Governo Jerônimo de Sousa Monteiro, inicia-se o processo de modernização de Vitória, que passa a dispor de novas ruas e serviços de água, esgoto, luz, bondes elétricos.

Em novembro de 1908, ocorreu a primeira greve operária do Espírito Santo: em Cachoeiro de Itapemirim cruzaram os braços os trabalhadores da construção da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo, por atraso de pagamento dos salários.

A antiga Capitania de Vasco Fernandes Coutinho soube superar, nesses quase cinco séculos de existência, todos os grandes obstáculos e dificuldades que surgiram no caminho do seu desenvolvimento e na construção de uma sociedade moderna.

O padre Anchieta, no auto Vila da Vitória, representa o Governo – personagem bondosa e protetora – na figura de Vasco Fernandes Coutinho, confirmando os registros históricos de dedicação, generosidade, bravura, solidariedade e o espírito magnânimo do primeiro donatário.

Não há registro de um só ato injusto, de uma opressão ou da prática de uma vingança por parte de Vasco Fernandes Coutinho, coisas tão comuns nas condições adversas existentes nos primórdios da colonização, em que o donatário de uma capitania dispunha de praticamente todos os poderes de um rei.

O padre Francisco Pires, em carta de 1558, apresenta um eloqüente depoimento sobre a

grandeza de sentimentos e demonstração da santa humildade de Vasco Fernandes Coutinho.

Em uma reunião de moradores da vila, promovida pelo capitão que os notara desgostosos consigo foi apurado o motivo da contrariedade. "O donatário utilizou de palavras brandas e humildade, pedindo perdão e registrando o seu desejo de estar bem com todos".

Vasco Fernandes Coutinho faleceu em 1561, foi sepultado na vila do Espírito Santo, onde residia, "tão pobremente que chegou a lhe darem de comer por amor de Deus, e não sei se teve um lençol seu em que o amortalhassem", nas palavras de frei Vicente do Salvador.

O espírito de luta, combate, coragem e humildade de Vasco Fernandes Coutinho continua a operar na formação da identidade histórico-cultural do povo capixaba, que tem sabido vencer tantas adversidades.

As novas gerações do povo do Espírito Santo, herdeiras de um grande patrimônio material, intelectual e moral, precisam meditar sobre a grande dívida que temos para com nossos antepassados, decorrentes dos imensos sacrifícios necessários para a construção de uma nova terra.

Portugueses, africanos, alemães, pomeranos, italianos, belgas, suíços, luxemburgueses, tirolezes, austríacos, holandeses, poloneses, libaneses, espanhóis e outros estrangeiros contribuíram, juntamente com os nossos índios, para o desenvolvimento do Espírito Santo e para formação histórico-cultural do povo capixaba

A contribuição dos negros à formação histórico-cultural do Estado do Espírito Santo é inestimável, pois desde os primórdios de nossa história, foi permitido a ocupação do território e a manutenção da economia em desenvolvimento.

Aqui as condições para implantação do homem europeu foram muito adversas: a floresta e a ferocidade dos indígenas constituíram barreira intransponível para os planos de colonização, impossibilitando a penetração no interior.

Tudo o que somos e que temos devemos a esses todos nossos antepassados que souberam ganhar o pão com o suor do rosto, gastaram suas energias e entregaram suas vidas em benefício dos pósteros.

Com essa reflexão sobre o passado e o presente do Estado do Espírito Santo, quero afirmar minha esperança no futuro promissor, fruto do trabalho e da fé de um povo que não recua ante as adversidades, pelo contrário, utiliza o lema de nossa bandeira e, ordeiramente, Trabalha e Confia.

Muito obrigada.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, nem mesmo o 8 de março, Dia Internacional da Mulher, escapou ao furor revisionista de nossos tempos. Segundo a professora Naumi A. de Vasconcelos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a história, segundo a qual, em um remoto e frio 8 de março de 1908, várias operárias da indústria têxtil de Nova Iorque morreram queimadas, em incêndio provocado na fábrica onde se reuniam em greve contra as más condições de trabalho, não passaria de lenda sem qualquer comprovação.

De qualquer forma, essa "fogueira de bruxas" do início do século guarda um forte simbolismo em relação à condição feminina, apesar de não assinalar, propriamente, o início da luta da mulher, a qual tem suas origens em tempos mais remotos.

Nas culturas mais primitivas, chamadas "de coleta", as condições ambientais eram tão favoráveis que as populações podiam viver daquilo que a natureza oferecia. Os fenômenos da guerra e da caça eram muito raros ou até inexistentes. Homens e mulheres viviam em sociedades não competitivas, embora houvesse divisão sexual de trabalho. Havia uma espécie de igualdade entre mulher e homem. As mulheres eram consideradas como seres mais próximos do sagrado por gerarem e manterem a vida biológica e, portanto, possuíam alguns privilégios.

Mais tarde – por volta de 10.000 a 8.000 a.C. – quando se descobriram as técnicas de arar a terra, instalaram-se as sociedades agrárias – e com elas a história como a conhecemos – e a situação da mulher passa por uma transformação radical. Até a instalação dessas sociedades, o princípio masculino e feminino, juntos, governavam o mundo.

Agora, já não é mais assim. Devido à necessidade de fixar-se à terra e dividi-la entre os clãs para cultivá-la, a mulher passa a atuar apenas na esfera do privado. A ela passam a competir a geração e a criação dos filhos, enquanto ao homem competem o trabalho de arar a terra e de defendê-la

contra os possíveis competidores. Já não é mais o princípio feminino junto com o masculino que dominam o mundo e, sim, a lei do mais forte.

Assim, sustentados em razões econômicas e ideológicas, os homens impõem a lei à mulher. Ela passa a sair das mãos do pai para as do marido. O adultério feminino é punido com a morte, ao passo que os homens, senhores do desejo, criam um mundo para si, em que a figura da mulher é irremediavelmente dividida: de um lado, a mãe, pura, intocável e privada, e do outro, a prostituta, mulher pública e usada por todos.

Enquanto as condições tecnológicas o permitem, essa situação permanece inalterada. Mas, no século XVIII, com a invenção do tear mecânico e todas as tecnologias correlatas, instaura-se o modo de produção capitalista, com a conseqüente industrialização.

A situação da mulher sofre nova transformação. Em termos muito gerais, com a concentração urbana, não é mais preciso produzir mão-de-obra barata para arar a terra. Ao contrário, são grandes os excedentes da força de trabalho. A mulher começa, pois, a limitar a natalidade. Entra, também, para o mundo do trabalho, sempre com salários inferiores aos do homem, devido à carga de estereótipos e preconceitos sobre sua condição, causados por milênios de opressão sexual e exploração econômica.

A mulher começa a lutar por melhor educação, melhores condições de higiene, direito à cidadania política, ao voto, etc. É nesse contexto que surgem os primeiros movimentos feministas nos países europeus e nos EUA, reclamando o direito à educação e ao voto.

O primeiro a ser conquistado foi o direito à instrução. O ensino secundário e superior, antes exclusivamente destinado aos homens, foi finalmente aberto às mulheres, que assim tiveram oportunidade de partilhar os benefícios da instrução com os homens, e preparar-se para exercer funções que até então lhes estavam vedadas. O mito da inferioridade feminina começa a cair por terra. Em 1920, 52 mulheres doutoraram-se pela Universidade de Oxford, um dos mais difíceis baluartes a serem vencidos.

A luta pela conquista dos direitos da mulher não foi, no entanto, uma luta pacífica. A campanha agitou

em muitos países, com os argumentos os mais vigorosos "pró" e "contra". A participação das mulheres na vida política não se desenrola num domínio neutro, objetivo; ao contrário, põe em jogo crença sociais profundas, muitas vezes inconscientes, muitas vezes repelidas, mas sempre presentes, que lhe dá uma coloração passional mais ou menos acentuada.

Essa participação choca-se visivelmente com uma tradição anti-feminista que, embora se enfraqueça desde o princípio do século, permanece, entretanto, assaz forte até os nossos dias. Trata-se de substituir um sistema social que considera a atividade feminina como essencialmente familiar e privada, por um sistema novo, admitindo a plena igualdade dos sexos em todos domínios.

No Brasil, Senhoras e Senhores Senadores, embora a luta seja mais tardia, a trajetória das mulheres reproduz, em grande medida, os movimentos internacionais. Assim como em outras nações, podemos falar, também, de dois movimentos distintos. Um deles é o projeto organizado de participação feminina na vida pública e outro é a evolução que se processa por meio da contribuição revolucionária e pioneira de algumas mulheres.

Podemos situar, com bastante recuo no tempo, a longa jornada da mulher brasileira por conquistas de direitos. Já em 1534, temos a atuação quase desconhecida de Anna Pimentel, esposa de Martin Afonso de Souza, frente à Capitania de São Vicente, que iniciou o cultivo da laranja, do arroz, do trigo e a criação de gado na região. Ana Pimentel não foi a única. Duas outras esposas de donatários estiveram à frente dos territórios concedidos a seus esposos: Brites Mendes de Albuquerque, esposa de Duarte Coelho Pereira, em Pernambuco, e Luiza Grimaldi, mulher de Vasco Fernandes Coutinho, no Espírito Santo.

Em 1752, foi lançado o primeiro livro de mulher no Brasil, escrito em português. Tratava-se das Máximas da Virtude e da Formosura, da brasileira Teresa Margarida da Silva Orta. Quanto a uma publicação essencialmente feminista, em 1852 foi lançado o Jornal das Senhoras, no qual as mulheres exigiam acesso à educação.

Em 1881, pela primeira vez, as moças conquistaram o direito de entrar nas faculdades de

Medicina. Em 1910, sob o comando da professora Deolinda de Figueiredo Daltro, foi organizado o Partido Republicano Feminino. Sob a batuta de Bertha Lutz, realizou-se, em 1922, no Rio de Janeiro, o primeiro Congresso Feminino Brasileiro. Em 1929, a capixaba Emiliana Viana Emery conquista, na Justiça, o registro eleitoral e o direito ao voto. Como a Constituição de 1891 era omissa, algumas mulheres recorreram ao Judiciário.

Finalmente, em 1932, lei do Presidente Getúlio Vargas concede às mulheres alfabetizadas o direito de voto. Depois do Equador, o Brasil foi segundo País da América Latina a outorgar o direito. Em 1934, a Constituição Federal inaugura uma nova era ao assegurar a igualdade sem distinção de sexo, conquista excluída da Carta de 1937. Em 1962, com a mudança no Estatuto da Mulher Casada, a esposa deixa de ser tutelada pelo marido e pode decidir sobre a própria vida.

Finalmente, em 1988, a enérgica atuação da bancada feminina garantiu uma Carta que assegura igualdade para homens e mulheres na chefia das famílias. Os principais direitos passam a integrar a letra da lei.

Dito assim, sumariamente, pode parecer que essa evolução foi serena e indolor, o que não é verdade. Nenhuma transformação social foi tão intensa e sem retorno como chamada "revolução feminina". Prisioneiras do espartilho em 1900, sem direito a voto e dependentes do "senhor meu marido", as mulheres viam suas vidas serem comandadas e seus anseios reprimidos. Mas nem todas aceitaram. Corajosas pioneiras, celebridades ou mulheres anônimas, seja nas grandes causas ou em pequenos detalhes cotidianos, rebelaram-se e decidiram mudar a própria história.

Desse universo fazem parte guerreiras como Inês de Souza, mulher do Governador Salvador Correia de Sá, que impediu uma invasão de franceses no Rio de Janeiro; Chica Homem e Quitéria Lopes Moreira, que lutaram na Guerra do Paraguai; a charuteira Adelina, informante dos abolicionistas em São Luís do Maranhão e Maria Quitéria de Jesus, hoje reconhecida como patrona do quadro complementar do exército.

Contribuíram, também, esportistas e artistas como Anésia Pinheiro, heroína da aviação brasileira;

Maria Lenk, primeira mulher a representar nosso País em uma Olimpíada; Carmen Santos, primeira cineasta brasileira; Chiquinha Gonzaga, compositora e maestrina; Nair de Teffé, primeira-dama e caricaturista e Eugênia Moreira, primeira repórter do Brasil.

Em quase todos os campos da atividade humana e da história brasileira, tivemos a participação de mulheres notáveis. Desde Nísia Floresta, a feminista que se tornou um marco na luta pelos direitos da mulher e que foi uma das intelectuais brasileiras que mais se destacaram, na época, defendendo as causas da Abolição e da República, até artistas como Tarsila do Amaral, Anita Maffalti e Patricia Galvão – a Pagu –, cuja contribuição foi definitiva para o Movimento Modernista de 1922. Desde Nise da Silveira, a psiquiatra revolucionária, responsável pela criação do Museu do Inconsciente e pela revelação de artistas como Arthur Bispo do Rosário, até Clarice Lispector, que inaugurou um discurso feminino em nossas letras. E mais uma multidão de mulheres, que, se não deixaram uma obra, contribuíram para a mudança do comportamento. É um universo heterogêneo, no qual se abrigam vedetes e atrizes como "Luz del Fuego" e Leila Diniz, cronistas como Marina Colasanti e Carmem da Silva, ativistas como Rose Marie Muraro e Heloneida Studart.

Hoje, como sabemos, Senhoras e Senhores Senadores, a participação da mulher no mundo do trabalho e na vida política e cultural do País já está estabelecida, mesmo que ainda não encontre expressividade numérica à altura. "Elas" já estão em toda parte. No comando de grandes empresas, como Maria Sílvia Bastos Marques, frente à Companhia Siderúrgica Nacional, Marluce Dias, frente a toda poderosa Rede Globo. Nas cadeiras outrora "machistas" da Academia Brasileira de Letras, como Raquel de Queiroz, Nélide Piñon e Lygia Fagundes Telles. Estão galgando os mais altos postos da magistratura e há muito conquistaram os do magistério universitário. Estão na vanguarda de movimentos culturais, na direção de aeronaves e de empilhadeiras. Estão cada vez mais presentes no mundo da ciência, conforme comprova o título de doutora Honoris Causa da Universidade de Reims Champagne Ardenne – uma das mais importantes da

França – concedido à jovem doutora Lúcia Willadino Braga, do Hospital Sarah Kubitschek.

Eu diria, Senhoras e Senhores Senadores, que, em termos de evolução do feminismo, já superamos a fase "heróica". As mulheres não precisam provar mais nada. Se a sociedade não lhes concedeu uma visibilidade maior, em termos quantitativos, é porque as estruturas sociais se movem lentamente e ainda não absorveram as alterações sofridas. É claro que isso só se faz juntamente com o desenvolvimento global.

Em alguns países, as mulheres conseguiram uma boa participação no poder político. Na Escandinávia, são cerca de 40% do parlamento; na Finlândia, 38%; nos EUA, cerca de 25%, além de 11 governadoras de Estado, 17 secretárias da Fazenda. Elas são, também, 41% de todos os empresários norte-americanos! No Brasil, entretanto, a bancada feminina no Congresso Nacional conta apenas com 28 Deputadas e 5 Senadoras, no total de 513 parlamentares na Câmara e 81 no Senado Federal, representando somente 5,5% dos mandatos.

Ainda é pouco, Senhoras e Senhores Senadores. Mas é um número que progredirá à medida que outras questões também progredam na sociedade: a democratização do ensino e da saúde, a melhoria das condições de vida e de trabalho, a melhor distribuição da renda...

A participação da mulher não é uma questão isolada. É um indicador seguro de transformações em toda a sociedade. Significa que as oportunidades foram igualmente distribuídas e que o mérito foi o principal critério de acesso. Na verdade, chegará o tempo em que não haverá mais sentido em se falar na "questão da mulher". Ou na "questão da criança". Ou na "questão do negro". Chegará o tempo em que a única questão será a questão da democracia.

Poder-se-á, então, esquecer o dia 8 de março, tenha ou não existido.

Muito obrigado pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 25 do corrente, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000  (nº 2.329/2000, na Casa de origem)  Presidente da República	Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.  Parecer nº 350/2000-CAE, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.	Discussão, em turno único.  (Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno).
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999  Senador Mauro Miranda e outros senhores Senadores	Altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.  Parecer nº 300/2000-CCJ, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável.	Terceiro dia de discussão, em primeiro turno.
3 Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1999  (nº 86/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ajuricaba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.  Parecer nº 166/2000-CE, Relator: Senador Gilvam Borges, favorável, com abstenções dos Senadores Jefferson Peres e Roberto Saturnino.	Discussão, em turno único.
4 Requerimento nº 153, de 2000  Senador Lúcio Alcântara	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 1999, e 69, de 2000, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.
5 Requerimento nº 157, de 2000  Senador Osmar Dias	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 388, de 1999, e 65, de 2000, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14 horas e 10 minutos.)*

**ATA DA 29ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2000  
(Publicada no DSF, de 6 de abril de 2000)**

**RETIFICAÇÃO**

Na página 06495, primeira coluna, no discurso do Senador Antonio Carlos Magalhães, no segundo parágrafo,

Onde se lê:

“... não tenho cargo de Suframa ...”

Leia-se:

“... não tenho cargo de Sudam ...”

**ATA DA 35ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE  
ABRIL DE 2000  
(Publicada no Diário do Senado Federal de 14 de abril de 2000)**

**RETIFICAÇÃO**

Na página nº 7255, 1ª coluna, referente ao resultado constante do Item 5, da Ordem do Dia,

Onde se lê:

Aprovado.

Os projetos de lei passam a tramitar em conjunto, deixando, portanto os Projetos de Lei do Senado nºs 545, 665 e 681, de 1999, de ter caráter terminativo. ...



**Leia-se**

**Aprovado.**

**Os projetos de lei passam a tramitar em conjunto, deixando, portanto os  
Projetos de Lei do Senado n<sup>o</sup>s 545, 665, de 1999, de ter caráter terminativo. ...**

.....

## Ata da 40ª Sessão Não Deliberativa em 24 de abril de 2000

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Ademir Andrade  
Carlos Patrocínio e Maguito Vilela

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Nº 34/2000, de 18 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 69, de 2000, do Senador Amir Lando.

As informações foram encaminhadas, em cópia ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

#### PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2000 (nº 4.733/99, na Casa de origem), que institui o dia 8 de julho como o Dia Nacional da Ciência e dá outras providências. À Comissão de Educação.

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2000 (nº 1.419/99, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 (incluindo na tarifa de energia elétrica, exceto da zona rural, o custo do consumo de energia destinada à iluminação pública). À Comissão de Assuntos Econômicos.

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (nº 2.445/2000, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente so-

bre o valor pago aos ministros de confissão religiosa. À Comissão de Assuntos Sociais.

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2000 (Nº 4.733/98, na Casa de origem)

**Institui o dia 8 de julho como o Dia Nacional da Ciência e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 8 de julho como Dia Nacional da Ciência.

Art. 2º O Poder Público incentivará a divulgação pública do Dia Nacional da Ciência, assim como sua comemoração em todos os estabelecimentos educacionais do País.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.733, DE 1998

**Institui o dia 8 de julho o Dia Nacional da Ciência e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 8 de julho como Dia Nacional da Ciência.

Art. 2º O Poder Público incentivará a divulgação pública do Dia Nacional da Ciência, assim como sua comemoração em todos os estabelecimentos educacionais do País.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O dia 8 de julho de 1948 é a data da fundação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Entidade de caráter nacional que representa os cientistas de todas as áreas do conhecimento que foi fundamental na organização da ciência no Brasil, na medida em que possibilitou a reunião anual de cientistas, de todas as áreas, para apresentação e discussão de sua produção científica, assim como do debate sobre

a ciência, sua organização, seu financiamento, sua produção, seu desenvolvimento, assim como o delineamento da política científica nacional, em seus primeiros passos.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, hoje conhecida do grande público, inclusive por seu importante papel no processo de democratização da vida brasileira, comemorou 50 anos no último dia 8 de julho, em sua 50ª Reunião Anual. Em assembléia realizada nesta ocasião, os cientistas ali reunidos constataram a importância da definição de marcos simbólicos referentes à participação dos diferentes setores que contribuem para o avanço de nossa sociedade. No entanto, constata-se, também, a inexistência de uma data de referência para a ciência em nosso País.

Como a fundação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência se deu no dia 8 de julho e sendo esta entidade um marco de referência da ciência no Brasil, acolhendo sugestão de sua Assembléia Geral, apresentamos o presente projeto de lei, que por sua relevância, estamos certos de encontrar apoio em nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1998. – Deputado **Marcelo Déda**.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2000  
(Nº 1.419/99, na Casa de origem)**

**Altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

“Art. 15. ....  
.....

§ 3º As tarifas de fornecimento a serem homologadas pela Aneel, aplicáveis às classes consumidoras das concessionárias do serviço público de distribuição, excluída a rural, poderão cobrir o consumo da energia elétrica destinada à iluminação pública, segundo os critérios, limites e condições definidos pela Agência.

§ 4º O regulamento a ser editado pela Aneel só autorizará a forma de custeio prevista nesta lei se for essa a alternativa expressamente indicada pelo Município, medi-

ante Lei Municipal e do Distrito Federal.”  
(NR) .....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.419, DE 1999**

**Altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 15. ....

§ 3º As tarifas de fornecimento a serem homologadas pela Aneel, aplicáveis às classes consumidoras das concessionárias do serviço público de distribuição, excluída a rural, poderão cobrir o consumo de energia elétrica destinada à iluminação pública, segundo os critérios, limites e condições definidos pela Agência.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Projeto de Lei acrescenta parágrafo ao art. 15 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 (Lei de criação da Aneel), para estabelecer a possibilidade de inclusão nas tarifas de fornecimento aplicáveis às classes consumidoras das concessionárias do serviço público de distribuição, excluída a rural, do custo do consumo da energia destinada à iluminação pública.

A proposição viabiliza o equacionamento do custeio da iluminação pública, atualmente faturado pelas concessionárias do serviço de energia elétrica diretamente junto às Prefeituras. As dificuldades financeiras por estas enfrentadas, potencializadas pela impossibilidade de cobrança da Taxa de Iluminação Pública, tendo em vista as inúmeras decisões judiciais contrárias, retirou dos Municípios a capacidade de atender aos compromissos assumidos para com as concessionárias dos serviços de energia elétrica, disso resultando débitos que se avolumam e ameaçam comprometer a própria estabilidade econômico-financeira dos contratos de concessão.

Estabelece a Constituição que compete à União “explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento dos cursos de água, em articulação com os Estados onde

se situam os potenciais hidroenergéticos” (art. 21, inciso XII, letra **b**).

No entanto, nos termos do inciso V do art. 30 da mesma Carta Política, compete aos Municípios “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o transporte coletivo, que tem caráter essencial”. Em face dessa norma, generalizou-se o entendimento de que o serviço de iluminação pública está compreendido no elenco dos serviços de interesse local, devendo, portanto, ser implantado, operado e mantido pelos Municípios, inclusive pagando, diretamente às concessionárias do serviço de distribuição, as contas do consumo correspondente.

Ainda que se abstraia o questionamento que se pode levantar quanto ao aparente conflito entre os dois dispositivos acima referidos, não pode haver dúvida quanto à competência da União para fixar os valores das tarifas a serem cobradas pelas concessionárias do fornecimento de energia elétrica, inclusive a destinada ao serviço de iluminação pública. Com efeito, a disciplina legal sobre energia elétrica está contida na competência privativa da União, nos termos do art. 22, inciso IV, da Constituição.

Em face do exposto e sensível aos apelos que tem sido manifestado pelos Municípios, estamos propondo que seja a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, como órgão responsável pela regulação e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica, autorizada a admitir, nas propostas de reajustes tarifários, a inclusão dos custos da iluminação pública.

O anteprojeto prevê que a Aneel deverá definir os critérios, limites e condições para a inclusão acima referida, de modo a evitar aumento indiscriminado e excessivo dos valores das tarifas.

Para que seja respeitado um princípio democrático básico, faz-se necessário que cada município promova um debate amplo sobre as alternativas para o custeio da iluminação pública. O regulamento a ser editado pela Aneel só autorizará a forma de custeio prevista neste anteprojeto se for essa a alternativa expressamente indicada pelo município, através de sua Câmara Legislativa. A autorização não será dada por área de concessão mas sim para cada município na área de atuação da concessionária. Isto deve evitar que consumidores situados em municípios que já disponham de recursos orçamentários para custear o serviço sejam desnecessariamente onerados.

Ao mesmo tempo em que se viabiliza o equacionamento da questão financeira enfrentada pela expressiva maioria dos municípios brasileiros, a propo-

sição objetiva, também, distribuir, de forma equitativa, entre todos os consumidores de energia elétrica, à exceção da classe rural, beneficiários do serviço de iluminação pública, os ônus do seu custeio. A exclusão dos consumidores rurais justifica-se pela razão, óbvia, de que nessas regiões inexistente o serviço.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1999. – Deputado **Duilio Pisaneschi**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996

**Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.**

#### CAPÍTULO III

#### **Do Regime Econômico e Financeiro das Concessões de Serviço Público de Energia Elétrica**

Art. 15. Entende-se por serviço pelo preço o regime econômico-financeiro mediante o qual as tarifas máximas do serviço público de energia elétrica são fixadas:

I – no contrato de concessão ou permissão resultante de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

II – no contrato que prorrogue a concessão existente, nas hipóteses admitidas na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

III – no contrato de concessão celebrado em decorrência de desestatização, nos casos indicados no art. 27 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;

IV – em ato específico da Aneel, que autorize a aplicação de novos valores, resultantes de revisão ou de reajuste, nas condições do respectivo contrato.

§ 1º A manifestação da Aneel para a autorização exigida no inciso IV deste artigo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias a contar da apresentação da proposta da concessionária ou permissionária, vedada a formulação de exigências que não se limitem à comprovação dos fatos alegados para a revisão ou reajuste, ou dos índices utilizados.

§ 2º A não manifestação da Aneel, no prazo indicado, representará a aceitação dos novos valores tarifários apresentados, para sua imediata aplicação.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2000  
(Nº 2.445/2000, na Casa de origem)**

**Acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidentes sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa.**

O Congresso Nacional, decreta:

art. 1º O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 12:

“Art. 22. ....

§ 12. Não se aplica o disposto no inciso III deste artigo às instituições religiosas no tocante aos valores pagos ao ministro de confissão religiosa e ao membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa, em face do trabalho religioso por eles desenvolvido.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.445, DE 2000**

**Introduz parágrafo no art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instruções religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. ....

§ 12. Não se aplica o disposto no inciso III deste artigo às instituições religiosas no tocante aos valores pagos ao ministro de confissão religiosa e ao membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do trabalho religioso por eles desenvolvidos.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Lei nº 9.876, de 29 de novembro de 1999, que “dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício altera dispositivos das leis nºs 8.212 e 8.213 ambas de 24 de julho de 1991 e dá outras providências”, alterou o enquadramento dos segurados da Previdência Social, passando a classificar o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada e de congregação ou de ordem religiosa como contribuinte individual. Adicionalmente, revogou expressamente a Lei Complementar nº 84 de 18 de janeiro de 1996, e determinou o recolhimento pelas empresa, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de 20% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços.

As instituições religiosas, que por força do disposto no parágrafo único do art. 15 da citada Lei nº 8.212/99, são equiparadas a empresas, tornaram-se portanto, obrigadas a recolher ao INSS 20% do valor pago aos ministros de confissão religiosa em face do trabalho religioso por eles desenvolvidos. Trata-se de uma radical alteração na situação destas entidades pois com base na Orientação Normativa nº 5, de 8 de maio de 1996, as Igrejas eram dispensadas de efetuar o recolhimento incidente sobre tais valores na época fixado em 15% do total da remuneração paga aos ministros de confissão religiosa, tendo em vista, segundo aquela orientação Normativa “não existir contrato de trabalho entre este e a instituição que o congrega”.

Certos de que a norma relativa aos ministros de confissão religiosa contida na revogada Orientação Normativa nº 5/96 deve prevalecer apresentamos a presente proposição introduzindo novo parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212/91 para excluir, expressamente, as instituições religiosas da obrigatoriedade do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos aos ministros de confissão religiosa.

Diante do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria, contamos com o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação deste nosso Projeto de lei.

Sala das Sessões, de de 2000. – Deputado **Philemon Rodrigues.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, Institui Plano de Custeio, e dá Outras Providências.**

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

TÍTULO VI

**Do Financiamento da Seguridade Social**

CAPÍTULO I

**Dos Contribuintes**

SEÇÃO II

**Da Empresa e do Empregador Doméstico**

Art. 15. Considera-se:

I – empresa – a firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional;

II – empregador doméstico – a pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.

Parágrafo único. Considera-se empresa, para os efeitos desta lei, o autônomo e equiparado em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreira estrangeiras.

CAPÍTULO IV

**Da Contribuição da Empresa**

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa.

\*Inciso I com redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999.

II – para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de in-

cidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

\* Inciso II com redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-1998.

**a)** 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerados leve;

**b)** 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

**c)** 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviço;

\* Inciso III acrescido pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999.

IV – quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.

\* Inciso IV acrescido pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999.

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privadas abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos I e III deste artigo.

\* § 1º com redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999.

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 6º ao 9º às demais associações desportivas, que devem contribuir na forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta lei.

\* § 10. acrescido pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997.

§ 11. O disposto nos §§ 6º a 9º aplica-se à associação deportiva que mantém equipe de futebol profissional e que se organize na forma da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

\* § 11. acrescido pela Lei nº 9.711, de 20-11-1998.

Art. 23. As contribuições a cargo da empresa provenientes do faturamento e do lucro, destinadas à Seguridade Social, além do disposto no art. 22, são calculadas mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

.....  
 .....

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

## PARECERES

### PARECER Nº 352, DE 2000

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999 (nº 88/99, na Casa de origem), que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

#### I – Relatório

É submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999 (nº 88, de 1999, na Casa de origem), de autoria do Deputado Alberto Fraga, que “estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências”. No projeto de lei em apreço, os Estados e o Distrito Federal poderão instituir a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares.

A prestação voluntária dos serviços terá duração de um ano, prorrogável por, no máximo, igual período, a critério do Poder Executivo, ouvido o Comandante-Geral da respectiva Polícia Militar ou Corpo de Bombeiro Militar.

O prazo de duração da prestação voluntária poderá ser reduzido, mediante solicitação do interessado, quando o voluntário apresentar conduta incompatível com os serviços prestados ou em razão da natureza do serviço prestado.

Poderão ser admitidos como voluntários a prestação dos serviços homens, maiores de dezoito e menores de vinte e três anos, que excederem às necessidades da incorporação das Forças Armadas, e mulheres, na mesma faixa etária.

Os Estados e o Distrito Federal estabelecerão o número de voluntários para cada cinco integrantes do efetivo determinado em lei, os requisitos necessários para o desempenho das atividades ínsitas aos serviços a serem prestados e o critério de admissão dos voluntários aos serviços.

É vedado, sob qualquer hipótese, o porte ou uso de armas de fogo pelos prestadores de serviço social voluntário.

Os voluntários admitidos fazem jus ao recebimento de auxílio mensal, de natureza jurídica indenizatória, a ser fixado pelos Estados e pelo Distrito Federal, destinado a custeio das despesas necessárias à execução dos serviços.

O auxílio mensal não poderá exceder dois salários mínimos e a prestação voluntária dos serviços não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista e previdenciária ou afim.

Os Estados e o Distrito Federal poderão estabelecer outros casos para a prestação de serviços voluntários nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares, à exceção do exercício do poder de polícia.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada, nos termos de substitutivo, pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação. O Projeto de Lei nº 2.236, de 1996, de autoria do Deputado Padre Roque, apensado ao projeto em exame, foi rejeitado, por inconstitucional, injurídico e em desacordo com a técnica legislativa, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa.

É o relatório.

#### II – Análise

O Presente projeto de lei tem como objetivo básico permitir que os Estados e o Distrito Federal possam instituir o serviço voluntário nas polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Uma análise apressada concluiria que o trabalho voluntário – de origem milenar – assumiu, no século XX, contornos totalmente novos. Um estudo mais cuidadoso, porém, demonstra que, na realidade, o voluntariado retornou a suas origens, na medida em que, entre gregos e romanos, a ação voluntária não ti-

nha caráter individualizado, mas exercia-se no âmbito da pólis, visando ao povo em geral, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Essa característica é que define o perfil moderno de voluntariado.

A proposição pretende suprir o atendimento das necessidades burocráticas e administrativas das polícias militares, com o uso de um efetivo não-permanente – os voluntários –, com a consequente liberação dos policiais e bombeiros militares profissionais para a execução das suas atividades-fim.

Trata-se de nobre objetivo, uma vez que a liberação dos militares para a execução de suas missões constitucionais tem por finalidade a melhoria dos serviços prestados à população por esses órgãos de segurança pública.

Sem dúvida, a iniciativa vem ao encontro dos anseios da população brasileira, da qual cumpre a nós, parlamentares, servirmos de porta-voz nesta Casa.

Nessas condições, reconhecemos que a proposição merece nosso acolhimento, dado o seu grande alcance social.

O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade.

Entretanto, no que diz respeito à redação, há breve reparo a ser feito. O objetivo da vedação de que trata o art. 5º da proposição é o de evitar a colocação dos voluntários no policiamento de rua. Ocorre que tal impedimento encontra-se insculpido também no art. 7º.

Desse modo, tendo em vista a precisa formulação das intenções do legislador, em benefício da compreensão do alcance da norma, torna-se necessário promover a fusão dos dois dispositivos, mediante emenda de redação saneadora da impropriedade.

### III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999, com a seguinte emenda de redação:

#### EMENDA Nº 1 – CCJ

Suprima-se o art. 7º do PLOC nº 58, de 1999, dando-se ao art. 5º a seguinte redação:

Art. 5º Os Estados e o Distrito Federal poderão estabelecer outros casos para a prestação de serviços voluntários nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares, sendo vedados a esses prestadores,

sob qualquer hipótese, nas vias públicas, o porte ou o uso de armas de fogo e o exercício do poder de polícia.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Pedro Simon** – **Bello Parga** – **Edison Lobão** – **José Eduardo Dutra** – **Roberto Freire** – **Roberto Requião** – **Amir Lando** – **Lúcio Alcancântara** – **Álvaro Dias** – **Sérgio Machado** – **Djalma Bessa**.

#### PARECER Nº 353, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.**

Relatora: Senadora **Luzia Toledo**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.116, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 4 de setembro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Clube de Itapeva Ltda.:

<u>Nome do Sócio Cotista</u>	<u>Cotas de Participação</u>
• Paulo Roberto Silveira Silva	180
• Terezinha de Jesus M. Vasconcelos Silva	180
<b>Total de Cotas</b>	<b>360</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informá-



tica da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Átila Lira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto da Relatora

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade, pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 242, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Clube Itapeva Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Luzia Toledo**, Relatora – **Sebastião Rocha**, **Antero Paes de Barros**, **Álvaro Dias**, **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Emília Fernandes** – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Osmar Dias** – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **Agnelo Alves** – **Djalma Bessa** – **Luiz Estevão** – **Íris Rezende**.

## PARECER Nº 354, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 1999 (nº 124/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 1999 ( nº 124, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Vanguarda Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.100, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 1998, que renova a concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Emissora Vanguarda Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Maria Aparecida Ferreira Pavlovsky	61.134
• Tânia Ferreira Pavlovsky	19.433
• Cecília Ferreira Pavlovsky	19.433
<b>Total de Cotas</b>	<b>100.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Silas Câmara, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Geraldo Magela, José Dirceu, Waldir Pires, José Genoíno e José Machado.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e

exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 251, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Emissora Vanguarda Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 abril de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Antero Paes de Barros** – **Álvaro Dias** – **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Emília Fernandes** – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Morazildo Cavalcanti** – **Luzia Toledo** – **Osmar Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Bello Parga** – **Agnelo Alves**.

#### PARECER Nº 355, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999 (nº 184/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jequitibá, Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999 (nº 184, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jequitibá Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.401, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 14 de novembro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento

que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Jequitibá Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Nata Gale	56.000
• Maria Inês de Carvalho Gale	14.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>70.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Marçal Filho, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Geraldo Magela e Marcelo Déda.

#### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 290, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Jequitibá Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão 11 de abril de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Antero Paes de Barros** – **Álvaro Dias** – **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Emília Fernandes** – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** –

**Mozarildo Cavalcanti – Luzia Toledo – Osmar Dias  
– Lúcio Alcântara – Bello Parga – Agnelo Alves.**

**PARECER Nº 356, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 1999 (nº 200/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.**

Relatora: Senadora **Luzia Toledo**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 1999 (nº 200, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.703, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 242, de 4 de dezembro de 1998, que outorga a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Difusora Rhema Ltda.:

<b>Nome do Sócio Cotista</b>	<b>Cotas de Participação</b>
• Alcides Alves dos Santos Rodrigues	3.000
• Izildinha Aparecida Galio Rodrigues	3.000
• Raimundo Rios de Oliveira	6.000
<b>Total de Cotas</b>	<b>12.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Romeu Queiroz, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Voto da Relatora**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 291, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Difusora Rhema Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Luzia Toledo**, Relatora – **Sebastião Rocha** – **Antero Paes de Barros** – **Álvaro Dias** – **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Emília Fernandes** – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Osmar Dias** – **Bello Parga** – **Lúcio Alcântara** – **Agnelo Alves** – **Djalma Bessa** – **Luiz Estevão** – **Íris Rezende**.

**PARECER Nº 357, DE 2000**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paiquerê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.**

Relator: **Alvaro Dias**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2000 (nº 89, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paiquerê Ltda., para ex-

plorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 568, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 13 de maio de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Paiquerê Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Ricardo Spinosa	128.500
• Judite da Conceição Spinosa	17.500
• João Batista Faria	128.500
• Dirce de Souza Faria	17.500
<b>Total de Cotas</b>	<b>292.000</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de sua relatora, Deputada Angela Guadagnin, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional, e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 2, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Re-

solução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Paiquerê Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Antero Paes de Barros** – **Luzia Toledo** – **Heloísa Helena** (Abstenção) – **Gerson Camata** – **Emília Fernandes** – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Osmar Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Agnelo Alves** – **Djalma Bessa** – **Luiz Estevão** – **Íris Rezende** – **Belio Parga**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999 (nº 88/99, na Casa de origem), que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos nºs:

– 49, de 2000 (nº 1.418/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 207, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre pedido de reexame interposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, contra a Decisão nº 612/99 a respeito de auditoria operacional realizada no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI (TC– 200.088/97-1);

– 50, de 2000 (nº 1.430/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 220, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre Relatório de Inspeção realizada na Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, relativo a possíveis irregularidades no processo de concordata e falência de empresas do sistema ENGESA (TC– 000.695/95-5);

– 51, de 2000 (nº 1.458/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 223, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre representação acerca das inconstitucionalidades presentes na Medida Provisó-



ria nº 1.784, de 14/12/98, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e institui o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (TC–002.363/2000-6);

– 52, de 2000 (nº 1.486/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 217, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Goiás, FUNASA/GO, Escritório de Negócios da CEF/GO, Instância Colegiada Estadual de Saneamento, Comissão Intergestores Bipartite, Gerência Estadual do Ministério da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde de Goiatuba e Catalão, dentro do Programa de Ação na Área da Saúde (TC–011.166/99-1);

– 53, de 2000 (nº 1.514/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 221, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria operacional realizada com objetivo de verificar as possibilidades de ampliação do atendimento oferecido pelo Sesi/PR (TC–015.656/99-3);

– 54, de 2000 (nº 1.542/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 215, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Nacional de Saúde – Coordenação Regional da Bahia, objetivando a verificar os procedimentos adotados para celebração de convênios, fiscalização da sua execução e para o ressarcimento dos recursos repassados, no caso de detecção de irregularidades, abrangendo o período de 1993 a 1996 (TC–250.228/97-1);

– 55, de 2000 (nº 1.571/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 216, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no DNER, referente as obras da BR-242/BA – Barreras/Arcoim (TC–250.545/97-7);

– 56, de 2000 (nº 1.599/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 222, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, para verificar eventuais irregularidades na execução do Convênio nº 1.789/94 (TC–350.420/96-3);

– 57, de 2000 (nº 1.627/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 54,

de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, nas áreas de contratos e licitações. (TC–600.084/97-3);

– 58, de 2000 (nº 1.655/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 214, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Caixa Econômica Federal – CEF, referentes à Concorrência nº 5/96, efetuada pela Comissão Permanente de Licitação da CEF no Paraná; (TC–013.545/99-0);

– 59, de 2000 (nº 1.683/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 218, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Roraima, na área de pessoal, abrangendo o período de 01/01/94 a 09/08/96 (TC–825.202/96-5); e

– 60, de 2000 (nº 1.412/2000, na origem), de 7 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 236, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, pela qual conhece das licitações contidas no relatório Final nº 4, de 1999, da Comissão parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, informando as providências já adotadas por aquele Tribunal (TC-001.233/2000-7).

– 61, de 2000 (nº 1.350/2000, na origem), de 5 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 83, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte – Funasa, relativa às irregularidades na aplicação de recursos federais transferidos mediante convênios (TC nº 014.182/99-8).

O Aviso nº 49, de 2000, vai às Comissões de Fiscalização e Controle, e de Assuntos Sociais; o de nº 51, de 2000, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Fiscalização e Controle; o de nº 60, de 2000, vai à Comissão de Fiscalização e Controle para aguardar o resultado das auditorias, e foi anexado, em cópia, ao processado do Requerimento nº 127, de 1999.

Os demais Avisos vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 62/2000 – GLDPT

Brasília-DF, 17 de abril de 2000.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando a Senadora Marina Silva, como titular, e o Senador Jefferson Peres, como suplente, para compor a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n. 1.956-48, de 30 de março último, que dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei n. 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências, em substituição aos nomes que ora ocupam as vagas destinadas a este Bloco Parlamentar de Oposição.

No ensejo, apresento votos de estima e consideração. – Senadora **Heloísa Helena**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

OF. PSDB/PTB/II/Nº 100/2000

Brasília, 19 de abril de 2000.

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Antônio Carlos Pannunzio, pela Deputada Marisa Serrano, como membro suplente, na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do Bloco PSDB/PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Como primeira oradora inscrita, tem a palavra a nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, por vinte minutos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, gostaria de enaltecer o trabalho de alguns setores ligados à saúde em nosso País.

Em nosso País, os graves e persistentes problemas existentes na área de saúde vêm sendo enfrentados de maneira mais racional e integrada nos últimos anos. Não obstante o longo caminho que ainda temos a percorrer, para que a população brasileira tenha acesso a serviços de saúde de padrão aceitável e digno, devemos reconhecer os esforços empreendidos pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais

e Municipais, com significativos avanços alcançados. Entre os programas que vêm merecendo especial atenção das autoridades da área de saúde, gostaria de destacar dois: o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Sr. Presidente, o Programa Saúde da Família – PSF, lançado em 1994, vem sendo paulatinamente implantado em nossos Estados e Municípios. Ele representa verdadeiramente um salto qualitativo na organização dos nossos serviços públicos de saúde e veio dar à população brasileira um atendimento mais eficaz, sobretudo nas regiões mais carentes do País.

O PSF tem se revelado capaz de reestruturar profundamente os nossos serviços de saúde, reorientando gastos, racionalizando o uso dos escassos recursos públicos e estabelecendo um importante vínculo entre os profissionais do setor e a comunidade atendida.

Muito mais do que um mero novo programa, o PSF é, na verdade, uma estratégia para construir um inovador modelo de atenção à saúde no Brasil, com ênfase nas ações de promoção e prevenção, rompendo com a lógica ultrapassada e pouco eficaz de um modelo oneroso, centrado na doença e na hospitalização.

O Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS – é integrado por agentes recrutados na própria comunidade em que vão atuar, que conhecem bem a população local e convivem com os seus problemas. Eles são treinados para ir de casa em casa e cuidar de cerca de 200 famílias, cada agente, e também para transmitir informações e noções básicas de saúde.

Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, o Programa Saúde da Família, integrado ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, permite a vinculação de equipes de saúde, formadas por médicos, enfermeiros e agentes, a um determinado número de famílias, humanizando e melhorando substancialmente a eficácia do atendimento prestado à população.

Segundo informações publicadas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em 18 de novembro passado, nos municípios em que atuam agentes comunitários e equipes de saúde, as filas desaparecem da frente dos hospitais; 80% dos casos são resolvidos pelos médicos das equipes sem necessidade de atendimento por especialistas e apenas 3% resultam em internação hospitalar.

Sr. Presidente, não poderia deixar de mencionar também as informações constantes do artigo intitulado "Programa reduz custos e resgata a humanização

do atendimento”, divulgado na edição de dezembro de 1999 no **Jornal do Conasems** – Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. Segundo a matéria, o PSF – Programa Saúde da Família – abrange atualmente 1.805 Municípios brasileiros e o PACS envolve ao todo 100.917 agentes comunitários de saúde, divididos em 4.732 equipes. A meta do Governo é ampliar bastante esses dois programas, projetando contar com 150 mil agentes comunitários e com 20 mil equipes de saúde até 2002.

Sr.<sup>as</sup> e Sr.<sup>s</sup> Senadores, conforme a Coordenadora de Atenção Básica do Ministério da Saúde, Heloíza Machado, o Governo não só vem preconizando a implantação dos dois programas vinculados a esse novo modelo de atenção à saúde, mas ainda incentiva vivamente os municípios a financiar o desenvolvimento do PSF e do PACS em todo o País.

É importante ressaltar que, com a criação desses programas, não haverá economia de gastos, mas redução de custos, pois eles permitem um direcionamento das despesas de acordo com as reais necessidades da população, sem desperdícios e sem despesas excedentes.

As estatísticas demonstram o quanto esses dois programas têm contribuído para a redução da mortalidade por diarreia, por infecção respiratória ou outras por doenças banais, para a queda da taxa de mortalidade infantil e para a ampliação da cobertura vacinal em nosso País.

É com satisfação que menciono os resultados positivos alcançados com a implantação dessas ações de atenção à saúde em meu Estado, o Tocantins. Lá, há cerca de dois anos, vêm sendo implantados programas como esses, com a colaboração de médicos cubanos que se instalaram nos municípios do interior, colocando em prática a experiência da medicina familiar e comunitária daquele país caribenhinho. Registre-se, aliás, que um dos maiores avanços no atendimento à área social em Cuba foi exatamente no atendimento da população cubana.

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao concluir meu pronunciamento, gostaria de parabenizar o Ministro da Saúde, José Serra, e as autoridades da área de saúde dos Estados e Municípios envolvidos na implantação do Programa Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde pelos excelentes resultados que vêm sendo alcançados.

Assim conseguiremos, finalmente, garantir à base de nossa sociedade o acesso universal, igualitário e gratuito às ações e serviços para a promoção,

proteção e recuperação da saúde, direito garantido pela Constituição Federal aos cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, não gostaria de deixar a tribuna sem antes fazer alguns comentários relativos à comemoração do 5º Centenário de Descobrimiento do Brasil.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Senador Carlos Patrocínio, antes de V. Ex.<sup>a</sup> entrar no outro assunto, gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento a respeito principalmente dos agentes de saúde. Tive oportunidade de ajudar a implantar esse sistema no meu Estado, quando Governador. Realmente, os resultados foram fantásticos. É preciso que se ressalte aquilo que é bom e beneficia o povo brasileiro, e V. Ex.<sup>a</sup> o fez com muita competência. Por isso, quero cumprimentá-lo. Esse é um programa que devemos elogiar e até aprimorar para o bem dos mais carentes do nosso País. Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Obrigado pela intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Senador Maguito Vilela. Também penso como V. Ex.<sup>a</sup>. Temos que elogiar esses programas que vêm dando bons resultados; e devemos procurar mostrar às diversas esferas de governo que esses programas devem ser ampliados. Tenho conhecimento do que V. Ex.<sup>a</sup> implantou com resultados altamente positivos, diminuindo muito a antiga medicina do sistema “hospitalocêntrico”, ou seja, em que o hospital é opção para tudo. O Programa de Agentes Comunitários de Saúde e o Programa Saúde da Família têm contribuído para que muitas pessoas não sejam hospitalizadas, diminuindo bastante as despesas para os respectivos governos e dando mais comodidade ao paciente, porque se pratica uma triagem no próprio ambiente familiar. Ali se pode detectar doenças incipientes, exercendo-se a medicina preventiva, que é muito mais barata do que a curativa.

Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de comemorar, em todo o País, mais precisamente no sábado, o 5º Centenário de Descobrimiento do Brasil. A Bancada do Estado de Tocantins recebeu, do Governador da Bahia, um gentil convite, e tivemos a oportunidade de assistir, ontem, a um monumental desfile que ressaltou as diversas epopéias, os vários acontecimentos que marcaram a história desses 500 anos do nosso querido País. Infelizmente, não pude ir a Porto Seguro, devido a uma série de moti-

vos, inclusive a dificuldade de transporte para lá. De maneira geral, essa data transcorreu na mais absoluta normalidade. Tive a oportunidade de assistir, pelos canais de televisão, a diversas comemorações, inclusive a grande festa dupla realizada em Brasília, pelo 40º aniversário da nossa querida Capital Federal, além de festejos no Mato Grosso, no Piauí, na Paraíba. Enfim, o povo brasileiro estava eufórico, nossos 500 anos foram comemorados com muita alegria. No entanto, temos que ressaltar que nem todos os brasileiros comemoraram os 500 anos. Tivemos, digamos assim, alguns entreveros, sobretudo na região de Porto Seguro, onde índios e membros do Movimento dos Sem-Terra não participaram das comemorações. Creio que era inevitável. Muitos Srs. Senadores haverão de tratar sobre esse assunto na tarde de hoje. Vários canais de televisão transmitiram alguns episódios que não gostaríamos que tivessem ocorrido. Gostaríamos que a festa tivesse sido para todos. Apesar das dificuldades, o Brasil está indo bem e começa a projetar-se como um País emergente no concerto das grandes potências mundiais.

Quero deixar registrado meu contentamento por ter participado ontem, em Salvador, do magnífico desfile que retratou, com muita propriedade, os fatos mais marcantes do País durante os 500 anos de sua história. O que houve com alguns segmentos organizados da sociedade foi inevitável. Graças a Deus, comemoramos a data sem mártires e funerais. Como disse o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, gostaria, como V. Ex<sup>a</sup> e os demais Senadores, que todos pudessem comemorar de maneira efusiva como a esmagadora maioria do povo brasileiro comemorou.

Evidentemente que sobre os 500 anos, e tendo em vista os acontecimentos em Porto Seguro, precisamos refletir. Alguns segmentos da sociedade brasileira merecem um trabalho sobretudo do Congresso Nacional, do Poder Executivo, para que se resgate essa dívida social que se torna intensa no seio da sociedade brasileira. Destacamos dois movimentos dentro do MST, Sr. Presidente, os quais já tivemos a oportunidade de referir aqui no plenário. Há um segmento que precisa efetivamente ocupar as terras, e o Brasil tem terra para todos; é um segmento social que, quando assentado, lá permanece e, em que pese às dificuldades, acaba por dar conta de se sustentar e a sua família. E há um segmento meramente ideológico, que quer bagunçar – e nesse ponto concordo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso –, não quer terra, porque, assentado,

sai para invadir outras propriedades. Gostaria de fazer essa reflexão. Nós Senadores, representando os nossos Estados, temos que desenvolver políticas sociais para que o Brasil possa comemorar novas datas sem cercear a liberdade das pessoas. Quero louvar a atitude daqueles que, tendo evitado um confronto maior, impediram acontecimentos que jamais gostaríamos de presenciar em nosso País.

Era esse o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Tem a palavra a Senadora Heloísa Helena, por 20 minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tive a oportunidade de presenciar a baderna promovida pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado da Bahia em Porto Seguro, em Coroa Vermelha e em Cabralia. Recebi de pessoas que ou participaram das manifestações, ou as acompanharam pela imprensa, ou delas tiveram notícia por intermédio de seus filhos, ou simplesmente presenciaram os acontecimentos **e-mails** falando do tema, mas eu gostaria de partilhar com esta Casa o **e-mail** que recebi de uma professora da Unicamp, o qual diz:

Cara Senadora Heloísa Helena,

Escrevo-lhe com um misto de orgulho, vergonha, cidadania ferida, mas também como uma mãe que se vê representada.

Sou professora universitária e tenho três filhos. Nos tempos da ditadura, especialmente o mais velho, ainda pequeno, me acompanhou em vários momentos de militância. Na Campanha das Diretas, com quatro anos de idade, Camilo ia para a escola com uma camiseta amarela (por coincidência, a cor do uniforme) onde escrevemos: "eu já sei escovar meus dentes mas meus pais nunca votaram para presidente", foi a muita passeata... até que gostava daquele bando de gente na rua que gritava coisas que ele ainda não entendia muito bem. Participou de peneiras... às vezes, morrendo de vergonha da mãe, que era "escandalosa". Ajudou a etiquetar muita mala direta, em campanhas políticas... Recém-adolescente, foi Cara-Pintada...

Aprendeu que cidadania não se faz só no voto... Com vinte e um anos, no quarto ano de Ciências Sociais, no início desta semana nos comunicou que havia decidido ir a



Porto Seguro, pois crê que a voz dos que pensam que não há muito a comemorar também devia se fazer presente. Conversamos sobre a adequação de sua ida, em função de problemas de saúde que está enfrentando... De minha parte, confesso, "a mãe" falou mais alto que "a cidadã"... Não adiantou..., o que lhe passamos esses anos todos falou mais alto. Lá foi Camilo para Porto Seguro...

Como mãe, só me restou provê-lo da medicação que está tomando e ensaiar modestos esquemas de segurança pessoal que, por experiência própria, sei que, na "hora H", a gente acaba deixando de lado, até porque frente aos esquemas de repressão pouco há a fazer. Como cidadã, vi um jovem que tem ideais que não se restringem à expressão de sua individualidade, mas que se engaja nas questões sociais que, acredita, farão de nosso País algo de que efetivamente possamos nos orgulhar e comemorar.

Camilo não chegou em Porto Seguro... Como tantas outras vezes, foi impedido de se manifestar por um esquema repressivo que faz muito não se vê... pelo menos contra os filhos da classe média... porque contra a população de baixa renda é cotidiano...

Minha indignação é menos por meu filho do que por toda uma geração que, tão jovem, aprende que muitos daqueles que estiveram nas ruas com seus pais são hoje os algozes da democracia e dessa nossa "gentil Pátria amada": privatizam nossas riquezas, suprimem direitos, massacram aqueles que querem terra para plantar, quebram aqueles que produzem sua parca subsistência, confinam os excluídos com um discurso da inclusão.

Meu orgulho, Sr.<sup>a</sup> Senadora, é saber que nem todo mundo "fez a mesma lição de casa". Meu orgulho, Sr.<sup>a</sup> Senadora, é saber que nem todos esqueceram que o nosso clamor era por um País com democracia e justiça social e que a manifestação popular é parte intrínseca desse processo.

Creio que a atuação, e não apenas nesse trágico episódio, nos mostra que é preciso fazer algo mais do que lamentar. Como mãe e cidadã expressei o meu orgulho de tê-la como Senadora.

Como mãe e como cidadã, essa professora expressa seu apreço por todos aqueles que foram a Porto Seguro não apenas para participar das programações oficiais. Aquele esquema, de tantos penduricalhos, tantas festividades, impediu as pessoas que queriam participar, levantando sua voz discordante de tanta festividade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não fui até lá para participar das festividades oficiais, porque entendia que, com minha própria história, eu contava àqueles participantes a história dos vencidos e não a dos vencedores. Portanto, não tínhamos o que comemorar.

É claro que somos apaixonados pelo Brasil. Meu País não é do Fernando Henrique, não é do FMI, não é de um ou outro Senador, de uma ou outra personalidade política; o Brasil é dos brasileiros, daqueles que dão o máximo da sua capacidade de luta e de trabalho. Quem se apropria do Brasil não é a grande maioria que dá seu suor, sua dignidade, seu trabalho para fazer deste País uma nação justa, igualitária, fraterna, solidária, uma nação onde a riqueza produzida possa ser apropriada não por uma minoria, mas pela grande maioria dos brasileiros.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estive lá. Nunca tinha visto tanta truculência, tanta incompetência ao conviver com conflitos, tanta insensibilidade para lidar com problemas como o que estava acontecendo em Porto Seguro, em Coroa Vermelha e em Cabralia. Por outro lado, nunca vi tanta coerência; havia a mais perfeita coerência com a arrogância, a truculência, a intolerância de uma elite política e econômica incapaz de conviver com a divergência. Nunca vi combinação mais perfeita: a arrogância e a intolerância do Governo Federal, que, no auge do seu atrevimento, é incapaz de entender o que a Constituição estabelece. Não se trata do que estabelece o estatuto de um Partido de esquerda, ou da concepção ideológica de uma pessoa ou do Movimento dos Sem-Terra ou do Movimento dos Índios, mas da Constituição, que estabelece o livre exercício da manifestação.

A própria Constituição diz que é livre a manifestação do pensamento e que ninguém será obrigado a fazer ou a deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei, ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

O que aconteceu, patrocinado pelo Governo Federal e pelo Governo do Estado da Bahia, foi a mais clara e perfeita demonstração da arrogância, da truculência e da intolerância ao conviver com aqueles que pensam diferentemente e que, por te-

rem pensamento diferente, têm o sagrado direito de expressá-lo.

Sinceramente, fiquei impressionada, porque lá, Senador Roberto Requião, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, não existia justiça, não existia lei. O juiz da cidade foi impedido de passar! O juiz teve de dar voz de prisão ao Coronel Müller, o qual não tinha competência para comandar uma operação como aquela. Como pode um coronel da Polícia Militar comandar uma operação dessas tendo na mão uma bomba de efeito psicológico, uma bomba de gás lacrimogêneo, ameaçando as pessoas, dizendo: "Se vier, eu faço isso!" Era impressionante! A situação chegou ao ponto de o juiz da cidade ser impedido de passar. Este, diante disso, deu voz de prisão ao Coronel Müller, o qual, por sua vez, disse que não seria preso, desafiando mesmo a que se dissesse quem poderia prendê-lo na frente da tropa.

Vejam V. Ex<sup>as</sup>: o juiz, que representa o Judiciário da cidade, foi impedido de passar, assim como os Procuradores do Ministério Público Federal da Bahia e Pernambuco! O carro do Ministério Público, apreendido, também foi impedido de passar. Mais de 102 pessoas foram presas. Jogaram bombas dentro de uma pousada, um pequeno hotel, deixando os pequenos empresários da região completamente apavorados. Eu vi o que aconteceu, Sr. Presidente; não ouvi falar do ocorrido nem tomei conhecimento do episódio apenas pela mídia.

A História nos conta que os velhos capitães-do-mato arrastavam os negros de volta para a senzala, e foi exatamente isso o que aconteceu no local. Aliás, alguns jornais reproduziram com primor a imagem de policiais arrastando os negros pelos cabelos, como os velhos e covardes capitães-do-mato faziam com os negros para trazê-los de volta à senzala, cumprindo as ordens dos senhores brancos que se julgavam os donos do mundo. Vi índios idosos, carregando seus netos no colo, sendo perseguidos pela cavalaria no meio do mato. E aí é de se perguntar, Sr. Presidente, Srs. Senadores: o que pode fazer um índio ou uma índia idosa, com uma criança no colo, contra um policial armado a cavalo? Eles não poderiam fazer nada. Contudo, fizeram questão de perseguir essas pessoas pelo meio do mato, da mesma forma como fizeram ao tempo da escravidão, na mais absoluta coerência com a nossa própria História.

Sr. Presidente, nunca tive a oportunidade de ver, com tanta coerência, de um lado, a festividade, o luxo, o **glamour** da elite política e econômica e, ao mesmo tempo, de outro lado, essa mesma elite política e eco-

nômica reproduzindo a própria História de arrogância, de intolerância, de intransigência.

Portanto, Sr. Presidente, quero que fique aqui registrada a nossa saudação a todos os movimentos que participaram, com uma passividade impressionante, ainda porque, se o Presidente da República dizia que se tratava de "uma meia dúzia de gatos pingados", então, é de se indagar: por que tanto medo em se deixar que essa "meia dúzia de gatos pingados" simplesmente circulasse pelas cidades? Se era apenas "uma meia dúzia de gatos pingados", o que havia de tão grave no fato de essas pessoas quererem apenas transitar livremente por aquelas cidades? Nem em Coroa Vermelha, nem em Cabralia, Eunápolis, Porto Seguro, ninguém podia; era um estado de sítio.

Ainda mais: tudo isso já havia sido programado, porque, quando o Coronel Santana estava em todos os jornais, ainda quando da destruição do monumento dos Pataxós, dizendo estar ali para matar ou para morrer, já estava sendo sinalizado o clima em que iriam transcorrer as manifestações do último dia 21, e, portanto, caberia ao menos sensibilidade para entender que algo mais grave deveria acontecer.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Senadora Heloísa Helena, um dos teóricos da democracia, o famoso Alexis de Tocqueville, tem uma frase muito apropriada para esta situação. Diz ele: "Pode-se fazer quase tudo com uma baioneta, menos sentar-se em cima dela." O Presidente da República se armou com as baionetas disponíveis e, junto com ele, levou a insuspeitada truculência do novo "Nini" do Governo, o novo General Newton Cruz, que atende hoje pelo nome de General Cardoso. O aparato militar ali montado fatalmente seria usado. E a senha para a violência foi dada, no período que antecedeu as manifestações, pelo próprio Presidente da República, falando "em baderna do MST", e pelo General Cardoso, por meio das suas afirmações. O Coronel da Polícia Militar da Bahia nada mais fez que agir instigado pelo medo do Presidente da República e do General Cardoso. É o medo que provoca a agressão: o medo da manifestação dos índios, dos sem-terra; a certeza de que não se está fazendo nada para remediar a situação social do País. Quanto a esse novo "Nini" do Governo, o famoso General Cardoso, que afirmam curar pela imposição das mãos, talvez seu lugar não fosse

no controle de manifestações ou na condução da segurança da Presidência da República. Com alguma ironia, poderíamos mandá-lo para a seleção brasileira, onde, talvez – não mais que talvez –, na condição de massagista, pudesse resolver os problemas do Ronaldinho. A violência foi absolutamente incrível e a irresponsabilidade completa; contudo, sem a menor sombra de dúvida, o código e a senha para a violência vieram na palavra do General e do Presidente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Requião, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Senadora Heloisa Helena, eu não estava lá. Sei o que sabe a grande opinião pública brasileira. Sou, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, um grande admirador da sua bravura, da sua coragem e do seu desempenho intenso e carregado sempre de emoção nesta Casa. A minha intervenção, portanto, é profundamente respeitosa em relação a V. Ex<sup>a</sup>. O que desejo não é discutir os fatos. É claro que, em todas as operações que apresentem qualquer tipo de caráter repressivo ou de manutenção da ordem e que lidem com multidões, há sempre a possibilidade de serem praticados excessos. Agora, concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando diz ser necessário, se queremos uma democracia no Brasil, que as vozes discordantes possam manifestar-se. Por outro lado, também é necessário, Senadora Heloisa Helena, que essas manifestações comecem a obedecer a determinados padrões. V. Ex<sup>a</sup> há de se recordar do que ocorreu na semana passada, no Senado Federal, quando o Presidente desta Casa recebia uma comissão de índios, e também deve ter lido, em uma revista semanal, uma entrevista desse índio, dando graças a Deus pelo fato de a segurança ter-se aproximado, pois ele estaria disposto a atirar uma flecha no Senador Antonio Carlos Magalhães, o Presidente do Congresso Nacional. Naturalmente, isso simboliza o tipo de excesso que também existe do outro lado. Se as manifestações de divergência se limitassem a comunicar que existe na sociedade um segmento que diverge, sem a intolerância, a prepotência e a arrogância de pretender impedir que outros grupos sociais realizem o que programaram, não haveria ninguém com responsabilidade no Brasil que deixasse de defender essas manifestações. Darei a V. Ex<sup>a</sup> um depoimento pessoal, pedindo desculpas se estiver alongando-me – e tenho cer-

teza de que a Mesa será tolerante com V. Ex<sup>a</sup> pela culpa que tenho em deter-me neste aparte. Estava eu no Rio Grande do Norte quando o Presidente da República foi entregar ao Estado, na Cidade de Mossoró – onde há mais de 300 mil habitantes –, uma obra, financiada com recursos federais e com a participação do Governo do Estado, que resolve o problema de abastecimento d'água de uma cidade desse porte, além de um anseio, uma exigência e uma reivindicação de gerações. Evidentemente, naquele lugar, havia quem manifestasse ao Presidente seu desagrado com outras coisas. Todavia, para ser justo e democrático, deveria reconhecer o seu agrado com o que estava acontecendo ali. Havia mais de dez mil pessoas numa praça, que foram convidadas a se manifestar e a levantar o braço se estivessem com vontade de homenagear o Presidente da República, e todas levantaram. Duzentas pessoas praticamente impediram que aquelas dez mil pessoas se manifestassem. Senadora Heloisa Helena, concordo com V. Ex<sup>a</sup> que a história dos povos virou a história dos Estados e os povos são algo diferente dos Estados. A história dos Estados Unidos não é a dos governos dos Estados Unidos e, sim, a dos índios americanos, dos negros, dos imigrantes, ricos e pobres que para lá foram. A história do Brasil é a história do nosso povo, a narrativa disponível é a história do Estado brasileiro. Concordo com isso, mas entendo que deve haver um lugar no Brasil onde essas coisas sejam vistas com serenidade, sem jogos de palavra meramente jocosos, como algumas vezes vemos, sem que ninguém se aprofunde no conhecimento da realidade ou queira apresentar a realidade por inteiro. Tem que haver um lugar neste País onde as coisas possam ser discutidas e examinadas com serenidade. Ou muito me engano ou o lugar para que isto aconteça é o Senado Federal. Por isso é que, com a intenção de colaborar, atrevi-me a fazer o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Senador Geraldo Melo, agradeço o seu aparte, que muito me honra. Realmente, é algo extremamente difícil na democracia e que é, sem dúvida, uma das maiores conquistas da humanidade. Lógico que não estamos em uma democracia plena porque ela não se reproduz apenas na nossa presença, de forma legítima, pela vontade popular. Democracia não se expressa simplesmente no processo eleitoral; não vivemos uma democracia plena pela fome, miséria, humilhação, pelo sofrimento de milhões de pessoas.

A grande dificuldade, não apenas na vida coletiva, em sociedade, é justamente decifrar o enigma

de onde termina o seu direito e onde começa o do outro. Sei que é um grande enigma a ser decifrado. É exatamente porque não somos capazes de decifrá-lo, de desvendar mistérios que, muitas vezes, não são apenas baseados nas concepções ideológicas, mas em pressupostos éticos, morais, culturais de cada um de nós, que existe a Lei. Para isso é que existe a Constituição, aprovada por um Congresso Nacional. Posso ter divergências com relação à Constituição e ao Congresso Nacional, mas a Lei existe para ser cumprida. Sobre o que aconteceu em Porto Seguro – não estou falando pautada em minhas convicções ideológicas, que me separam de forma abismal da concepção de Estado do Presidente da República – mas a Constituição, a legislação vigente, foi rasgada e ferida. Que se estabelecessem mecanismos de segurança para garantir a presença do Presidente da República, que se dizia ameaçado em relação a determinadas coisas, estaria correto. Para ser garantida a segurança de um Presidente da República, da comitiva oficial e das pessoas que queriam participar da comemoração oficial – se estavam ali para participar do evento, a Constituição lhes garante esse direito –, não precisaria que se instalasse um estado de sítio, impedindo que outras pessoas pudessem participar. Não eram milhares de pessoas. Aliás, se fosse pela forma jocosa do Presidente da República, seria "meia dúzia de gatos pingados", que também não era. Mas não eram milhares de pessoas que pudessem desestabilizar a segurança de qualquer lugar.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não é verdade. Fatos lamentáveis aconteceram: juiz impedido de passar, carro do Ministério apreendido, representantes do Ministério Público Federal que não podiam transitar. Chegou-se a um momento em que um juiz deu voz de prisão a um coronel, porque este não o deixava passar, gozar do direito que a Constituição estabelece, que é o de ir e vir. Era um juiz que não estava promovendo absolutamente nada, nenhuma manifestação, estava lá para tentar atenuar um conflito. Criou-se, então, um impasse: foi dada voz de prisão e, no final, nem foi cumprida. O que aconteceu desrespeita o estado de direito e nos envergonha. Nunca vi tanta coerência junta! A arrogância, a truculência e a intolerância fizeram com que se repetisse, diante de nossos olhos, aquilo que passamos a vida toda vendo nos velhos e gastos livros de História: negros arrastados pelos cabelos por capitães-do-mato, que deveriam levá-los de volta à senzala, índios espancados, mulheres idosas, com seus

netos no braço, corriam pelos matos perseguidas pela cavalaria.

A situação que mencionei, efetivamente, não respeita o estado de direito. Ao contrário, fere a Constituição, a democracia e leva um sentimento de dor e humilhação aos que amam este País, este nosso Brasil querido.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Concordo com V. Ex<sup>a</sup> em que a grande dificuldade está em estabelecer limites e que o grande balizador deve ser sempre a lei. A Constituição que V. Ex<sup>a</sup> invoca, que protege o direito de ir e vir e a livre manifestação do pensamento, também define quem são as autoridades do País e estabelece uma série de direitos e obrigações em relação a elas. É a mesma que institui o direito de propriedade no Brasil. Algumas vezes, quando vemos uma propriedade ser invadida...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – E V. Ex<sup>a</sup> sabe que a Constituição protege o direito de propriedade, desde que ela cumpra sua função social. Do contrário, não terá seu direito protegido.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Perfeito, o direito de propriedade está protegido e o caminho para se resolver o litígio, quando a propriedade não cumpre a sua função social, não é a sua invasão e tomada à força. Nessa hora, a lei também devia ser a nossa baliza, V. Ex<sup>a</sup> não acha?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Concordo inteiramente, Senador Geraldo Melo. Afirmo apenas que quem não cumpre a lei em relação à desapropriação e quem não cumpre a Constituição é o Governo Federal. A Constituição estabelece como limite do direito à propriedade privada a função social. Se ela não cumpre a função social, não está mais protegida como propriedade privada. Infelizmente, quem não cumpre a lei em nosso País é o Governo Federal.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Se V. Ex<sup>a</sup> pensa assim, é difícil discutir.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Em relação à pendenga do Movimento dos Sem-Terra, o João Pedro Stédile uma vez disse uma coisa corretíssima: querem acabar com o Movimento dos Sem-Terra? Façam a reforma agrária. A melhor forma de se acabar com o Movimento dos Sem-Terra é fazer a reforma agrária. Essa ainda é uma responsabilidade constitucional do Governo Federal, que infelizmente faz desapropriação só à custa da violência

no campo, como várias vezes já foi definido em debates nesta Casa. O levantamento das propriedades improdutivas sequer foi feito. Nos debates que fizemos aqui e na Comissão de Assuntos Sociais – V. Ex<sup>a</sup> deve ter assistido –, quando se indaga qual é a ação do Governo Federal para fazer a reforma agrária, vemos que essa ação só se dá à luz das ocupações, à luz dos conflitos, à luz da violência no campo, e isso nenhum de nós quer.

**O Sr. Geraldo Melo** (PSDB – RN) – Desculpe-me, Senadora. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Apenas não considero que o Governo Federal seja o culpado. Estou dizendo que, se a lei é nossa baliza, não podemos autorizar, quem quer que seja, por mais legítimas que sejam suas bandeiras e aspirações, a fazer justiça com as próprias mãos. Um Espírito Santo de orelha passou aqui e disse-me no meu ouvido: "Daqui a pouco, se acharmos que alguém é bandido, aplicaremos a sentença e a pena sobre ele." Temos o estado de direito a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu tantas vezes. Concordando com V. Ex<sup>a</sup>, a lei é nossa baliza, mas, por isso mesmo, não deve haver nenhum brasileiro que se sinta estar autorizado, pela lei ou por movimento algum, a sair à rua para fazer justiça com as próprias mãos. É só isso que estou querendo dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Senadora Heloisa Helena, peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua e não permita mais apartes.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, já estou terminando.

Eu também já vi quem foi o Espírito Santo. Ele deve estar agonizando ao saber que é Vice-Líder do Governo que está soprando essas informações.

Apenas para concluir, quero mais uma vez registrar o nosso protesto e dizer que estaremos acompanhando os inquéritos que serão abertos pelo Ministério Público Federal, no sentido de que sejam apuradas as devidas responsabilidades para que os responsáveis possam, efetivamente, ser punidos.

Sei que, infelizmente, já está nas mentes e corações da população brasileira que este é o País da impunidade, mas, pelo menos, continuamos tentando fazer com que o Brasil não seja o País da impunidade e, sim, uma Nação justa e igualitária, fraterna e solidária, que tanto a amamos e tanto lhe queremos.

Durante o discurso da Sra. Heloisa Helena, o Sr. Geraldo Melo, 1<sup>o</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2<sup>o</sup> Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil teria que comemorar em toda parte os seus 500 anos, principalmente em Porto Seguro, na Bahia. O Governo Federal tomou todas as providências para que as comemorações decorressem em paz e em ordem, porque isso seria extremamente útil até no exterior. Culpa não cabe ao Governo Federal nem à polícia baiana pelo que ocorreu, que não é tão grave quanto se informa na mídia, mas que poderia não ter ocorrido. No caso do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, tivemos oportunidade de tratar com o Deputado Jacques Wagner num acordo em que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra faria reunião como quisesse, onde quisesse, no dia 18 e, após a reunião, com apoio, inclusive, do Governo do Estado, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra deixaria Porto Seguro para as áreas cidades e os Estados de origem. Esse acordo foi feito, mas não foi cumprido. No dia 18 fizeram a reunião, o Estado colocou todos os meios de transporte, inclusive até passagem aérea para virem a Brasília comunicar-se com o Incra e, evidentemente, não foi cumprido. Logo, aí não cabe culpa ao Governo Federal.

Quanto ao problema da comunidade indígena, foi feito inclusive um acordo para que grande parte da comunidade viesse fazer reivindicações ao Presidente Fernando Henrique, em relação à terra e ao tratamento que os índios merecem – e que julgam merecer mais ainda – do Governo Federal.

Tudo isso foi assentado, mas não foi cumprido. Na véspera, se informou que os índios resolveram não ir mais ao Presidente nem a Porto Seguro. Ficariam na Coroa Vermelha. Não ficaram na Coroa Vermelha, como os Sem-Terra, foram para Eunápolis e, insuflados, queriam impedir o tráfego para, inclusive, milhares de turistas chegarem a Porto Seguro.

A Polícia Militar da Bahia agiu com ponderação, agiu com toda a calma para evitar um conflito maior, o que seria desmoralizante para o Brasil, porque envolveria até a figura de Governadores e, mais do que isso, do Presidentes do nosso País e do Presidente da Nação portuguesa.

Então, os atos foram todos realizados. A mídia não deu destaque aos atos e deu destaque à ação

policial moderada, porque a ação policial não moderada, todos também viram na mídia, nos Estados Unidos, na reunião do Fundo Monetário, e os atos foram realizados. Havia uma cobertura jornalística enorme, mas não foram divulgados, tanto em relação ao Brasil como a Portugal.

Após a saída do Presidente, inauguramos um Centro de Convenções com recursos federais e estaduais para mais de 2 mil pessoas, e estavam presentes mais de 1000 pessoas, aplaudindo os 500 anos do Brasil e aquela obra que chegava ao interior do Brasil, mas onde nasceu, para que ali se pudesse se realizar, como vão realizar-se conclave, todos de interesse, certamente, do País.

Houve uma exibição pirotécnica, com toda a História do Brasil desde o seu início até agora, que foi vista por mais de 20 mil pessoas, que aplaudiram todo o tempo a beleza da festa. Logo, foram comemorados condignamente os 500 anos do Brasil, como era obrigação do Governo da Bahia e do Governo Federal.

Agora, ontem, V. Ex<sup>a</sup> nos deu a honra, juntamente com o Senador Leomar Quintanilha e a Senadora Thelma Siqueira Campos de assistirem a um desfile cívico que marca época pela sua beleza, pela sua brasilidade, lembrando também todos os acontecimentos históricos do Brasil a Juscelino Kubitschek.

Logo, nós, na Bahia, comemoramos, com muito brilho, os 500 anos do Brasil e evitamos – aí discordo da Senadora Heloisa Helena – que alguma tragédia maior pudesse acontecer no resguardo das autoridades presidenciais. Foi uma ação preventiva, que sempre achamos que essa comemoração era de todos os brasileiros, inclusive dos indígenas, dos negros, até mesmo dos Sem-Terra; todos deviam estar lá juntos, mas não foi por culpa do Governo que não estiveram, isso é que é preciso ser salientado.

As **démarches** foram intensas. Cheguei a falar, por acaso, com Lula, que estava na casa do Deputado Jaques Wagner, sobre esse assunto, manifestando o nosso desejo de que tudo se realizasse com a presença, inclusive, de todos os partidos políticos.

Portanto, quero dizer nesta hora que o Brasil comemorou os seus 500 anos. Esses acontecimentos, se empanaram certamente alguma coisa, não prejudicaram o todo da festa brasileira. Mas é importante que se diga que a ordem faz parte do sistema constitucional brasileiro, e o que se fez foi a manutenção da ordem, evitando graves acontecimentos.

Queria dizer, nesta hora, como baiano e brasileiro, que estou muito orgulhoso e fiquei muito feliz que tivesse o testemunho de V. Ex<sup>a</sup>., Senador Carlos Pa-

trocínio, e de seus companheiros do Tocantins na festa que a Bahia realizou ontem. Apesar de alguma chuva, havia mais de 200 mil pessoas nas ruas de Salvador, como V. Ex<sup>a</sup> pôde observar. Logo, nós baianos merecemos realmente a parte elogiosa de tudo isso que foi feito, porque o Brasil nasceu na Bahia.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, há pouco ocupamos a tribuna para enaltecer o brilhantismo das comemorações dos 500 anos do Brasil, especificamente na cidade de Salvador, onde tivemos a honra de estar presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges, por vinte minutos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as comemorações dos 500 anos do Brasil foram um espetáculo e uma demonstração de brasilidade.

Nesta tarde, Sr. Presidente, quero falar de uma outra grande comemoração. São poucos anos. Não se trata de um país. Trata-se de uma pessoa. São os setenta anos do Senador José Sarney.

Este 24 de abril encerra especialíssima significação. Nesta data, há exatos setenta anos, nascia alguém fadado a conhecer, como acontece apenas com aquelas poucas pessoas escolhidas pelo destino, uma notável experiência de vida, em que a trajetória pessoal se integra e se confunde com a de seu próprio País.

Falo de José Sarney.

Registrar, nesta Casa e neste momento, a passagem do septuagésimo aniversário do Presidente José Sarney é, simultaneamente, motivo de orgulho e alegria, cumprimento de um dever e expressão de reconhecimento. Afinal, não é todo dia que a Nação pode celebrar a vida de alguém que, em tudo e por tudo, ilustra e enobrece a vida pública brasileira, exprime e reflete a vitalidade da cultura nacional, sendo para todos modelos de fidalguia, serenidade e firmeza. Por isso, ao comemarmos a passagem de seu aniversário, mais que os naturais cumprimentos e votos de felicidades, desejamos também manifestar nosso agradecimento por tudo o que o homenageado de hoje fez pelo Brasil.

Na impossibilidade de traçar um quadro razoavelmente completo da vida pública de Sarney, nos limites deste pronunciamento, fixarei algumas passagens que me parecem emblemáticas e definidoras de

seu estilo e de sua personalidade. São momentos que realçam a enorme capacidade de ouvir, prova do mais acendrado respeito ao interlocutor; que enfatizam seu compromisso com a Nação, sobretudo o bem-estar de sua gente; que mostram a perfeita vinculação entre prudência no agir, firmeza de princípios e fidelidade à História.

O itinerário da vida de José Sarney apresenta extraordinária sintonia com a evolução histórica do Brasil. Seu nascimento, no mesmo ano em que um vendaval político – a Revolução de 30 – varria o País, parecia antever o futuro que lhe estava reservado. Nascido em meio ao turbilhão que sepultava a República Velha, deixando para trás as práticas políticas carcomidas, tão ao gosto das velhas oligarquias, Sarney, desde cedo, manifestou interesse pelas coisas da política. Mesmo que intuitivamente, era a forma por ele encontrada de servir à Pátria, contribuindo para vê-la prosperar.

O adolescente de São Luís, que acompanhou os estertores da ditadura Vargas – o Estado Novo – e o fim da Segunda Guerra Mundial, inicia seu aprendizado político vivendo o espírito de defesa da liberdade e do primado da democracia como pressupostos fundamentais para a construção da História. Desses princípios, ele jamais se apartou, de modo que, aos setenta anos, pode lançar o olhar para o passado e ver na coerência sua marca registrada.

Não por acaso, sua filiação partidária – naquele período em que o Brasil buscava encontrar-se e melhor se compreender, transitando pelos difíceis caminhos de uma democracia recém-conquistada e com inimigos à espreita – naturalmente se deu pela União Democrática Nacional. Com efeito, do princípio ao fim de sua existência, a UDN foi o partido político que melhor sintetizou a repulsa à ditadura getulista e a defesa do ideário liberal. Por isso, nela encontraremos Sarney.

Rememoro, a propósito, sua atuação parlamentar como Deputado Federal, eleito pelo seu querido Maranhão. Eram tempos difíceis, de elevadíssima tensão, com a cena política e social marcada, em profundidade, pela exacerbação ideológica. Estávamos na virada dos anos cinqüenta para os sessenta, com a Revolução Cubana pairando sobre o imaginário latino-americano, a induzir a luta entre seus defensores e opositores, convulsionando todo o Continente.

Foi nesse clima de profunda tensão que se realizaram as eleições legislativas de 1962, provavelmente as mais importantes de nossa História republicana até aquele momento. De um lado, estavam as forças

que procuravam empurrar e ampliar o reformismo de Goulart, taxando-o de tímido; de outro, as que não admitiam a continuidade dessas reformas, identificando-as como passos para a "cubanização" do Brasil. A verticalização da disputa levou ao ponto de ruptura: 1964 significou o fim da experiência populista e o início de uma nova etapa da vida brasileira.

O que nos interessa, neste momento, é recuperar o papel desempenhado pelo então Deputado José Sarney naquele ambiente de aguda dramaticidade. Fazendo oposição a João Goulart, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, jamais permitiu que sua posição – essencialmente doutrinária e filosófica – pudesse ser confundida com mero golpismo. Nesse ponto, reside a diferença fundamental.

A UDN de José Sarney não foi a mesma, digamos, de um Carlos Lacerda. Naqueles momentos críticos em que estavam em jogo os destinos do Brasil, ao político e jornalista carioca interessava a ruptura institucional, com todos os riscos que tal atitude implicava. Daí seus recorrentes apelos aos quartéis, aos setores mais conservadores da sociedade brasileira, até ao governo americano, na defesa de um golpe "profilático" que derrubasse João Goulart.

A UDN de José Sarney era de outra estirpe. Conquanto preocupado com os rumos que o Governo Goulart vinha tomando – e, por isso mesmo, fazendo-lhe cerrada oposição –, não se curvou ao golpismo. Antes, havia em José Sarney a clara compreensão de que o País precisava de reformas, embora não concordando com os métodos que estavam sendo empregados. Não por outra razão, vamos encontrá-lo compondo a ala bossa nova da UDN, termo que designava o compromisso dos seus integrantes de lutar por mudanças dentro dos marcos legais.

Essa marcante característica da personalidade de José Sarney sempre o acompanhou. Foi assim quando governou o Maranhão a partir de 1965, imprimindo em seu Estado natal o selo de uma administração moderna, progressista e democrática, iniciando um processo que, para a suprema felicidade do pai, a filha Roseana, nos dias de hoje, prossegue e aprofunda.

Foi assim nesta Casa, quando enobreceu o Senado Federal com sua presença num momento por demais difícil da vida política nacional. Mas, acima de tudo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi assim quando chegou à Presidência da República.

Relembramos: não haveria possibilidade de transição pacífica e negociada do regime militar para a normalidade democrática se, nos dois lados, não

existissem lideranças dispostas a encontrar os caminhos que a viabilizassem. Assim, se a Tancredo Neves coube a liderança de toda a estratégia montada pelos que se opunham ao regime, a José Sarney coube a responsabilidade de ampliar a possibilidade de adesão entre os que se situavam dentro do Poder. Um elo não existiria sem o outro e sem ambos provavelmente o País mergulharia no caos.

Concedo o aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães que o está solicitando.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Senador Gilvam Borges, V. Ex<sup>a</sup> pratica um ato de extrema justiça, que é próprio da sua personalidade, em relação à comemoração dos 70 anos do Presidente José Sarney. Fui seu Ministro e sou seu amigo há mais de 40 anos, por isso posso testemunhar a lisura, o procedimento, a correção, a delicadeza com que sempre lidou na política nacional, sempre com amor a seu Estado, o Maranhão, e, agora, ao Amapá, onde ele tanto trabalha para criar uma situação de destaque para o Estado do Norte do Brasil. Portanto, quero louvar a sua atitude de colega, de amigo, mas, sobretudo, o seu ato de justiça, em relação à figura do Presidente José Sarney. Dele pode-se discordar, mas ninguém dirá nada que afete a sua honestidade, a sua seriedade e, sobretudo, a sua grandeza de espírito. Ele é, por temperamento, um homem cordial, e essa cordialidade deve ser louvada agora, quando V. Ex<sup>a</sup> pronuncia o seu expressivo discurso. Muito obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Agradeço, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. As suas considerações e palavras têm a autoridade de quem realmente presenciou, acompanhou, a trajetória do Presidente José Sarney e foi colega dele. Portanto, incorporo ao nosso pronunciamento o aparte e o gesto tão elegantes de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Gilvam Borges, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Concedo um aparte ao nobre Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – Senador Gilvam Borges, por igual, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa. Homenagear José Sarney significa homenagear esta fase da vida pública brasileira. S. Ex<sup>a</sup> é um dos mais antigos líderes deste País. Desta geração, é aquele que tem a maior distância nos caminhos da vida pública. José Sarney notabilizou-se por ser um conciliador. Muitas vezes, até nós, seus amigos, impacientamo-nos com aquilo que parece ser uma imobilidade do Líder José Sarney, e, na verdade, é uma

ciência política que ele pratica: a da conciliação. Foi também um grande administrador no Estado do Maranhão, quando assumiu o Governo do Estado. Nosso território de 340 mil quilômetros quadrados não possuía sequer um palmo de asfalto. Foi com José Sarney que começaram a ser abertas as grandes estradas do Estado. A partir daí, José Sarney permaneceu na vida pública como Parlamentar, como Deputado e como Senador da República, até chegar à suprema Magistratura do País e a praticar essa transição de que tanto o País necessitava. Só um homem da tempera dele poderia exercer esse papel tão importante, essa tarefa tão difícil que ele exerceu. Cumprimento, portanto, V. Ex<sup>a</sup> pela homenagem que faz ao Presidente José Sarney, na convicção de que, homenageando-o, este Senado da República está homenageando o que de bom se pratica na vida pública do Brasil.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Agradeço o aparte, Senador Edison Lobão. V. Ex<sup>a</sup> também, a exemplo do Senador Antonio Carlos Magalhães, realmente é um Líder que fala com autoridade e com propriedade, sabendo o que diz e com toda consciência a respeito do nosso querido Presidente José Sarney.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Senador Gilvam Borges, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Concedo um aparte ao Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Meu caro Senador Gilvam Borges, quero também somar a minha voz à voz de V. Ex<sup>a</sup>, à do Senador Antonio Carlos Magalhães, à do Senador Edison Lobão e a de tantos amigos e companheiros de José Sarney que hoje se congratulam com a passagem do aniversário de 70 anos de S. Ex<sup>a</sup>. Tive a honra de trabalhar com o Presidente José Sarney. Em seu Governo, dirigi duas Instituições: a Fundação Projeto Rondon, a Fundação Nacional do Índio e, posteriormente, o Estado de Roraima. Sem dúvida alguma, foi um momento de aprendizado. O Presidente José Sarney, com sua serenidade, sua visão de estadista, sua competência e seu espírito público, muito me ensinou. Não poderia deixar de registrar a importância de José Sarney para a história do Brasil no momento em que o País comemora seus 500 anos. O Presidente José Sarney foi um dos artífices do processo de redemocratização do País, inclusive com sacrifícios pessoais durante seu mandato de Presidente da República. Quero, portanto, parabenizar o Presidente José Sarney. Registro a im-



portância do discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, que faz justiça, como foi dito, a um personagem da história, nosso companheiro, que continua a lutar e a contribuir para a construção de um País melhor.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Concedo um aparte ao nobre Senador Sebastião Rocha.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Gilvam Borges, quero me juntar à V. Ex.<sup>a</sup> nas justas homenagens que presta ao eminente Senador José Sarney, tendo em vista o perfil político, histórico e a vida de S. Ex.<sup>a</sup>. O Senador José Sarney teve oportunidade de presidir dois Poderes de nossa Nação: o Poder Executivo, na condição de Presidente da República, e o Poder Legislativo, quando Presidente desta Casa e, portanto, do Congresso Nacional. S. Ex.<sup>a</sup>, nessas oportunidades, demonstrou um espírito democrático extremamente salutar na relação com as Oposições, tanto quando Presidente da República como quando Presidente desta Casa, mantendo um relacionamento muito respeitoso e que lhe conferiu o posto de Estadista do nosso País, deixando de lado todas as possibilidades de divergências que possam ter havido – e certamente existiram e ainda persistem – nessa longa estrada percorrida pelo Senador Sarney no campo político. Nós, do Amapá, temos também tido oportunidade de testemunhar o trabalho do Senador José Sarney em prol do nosso Estado, principalmente sua relação com as Oposições. Eu, um Senador de Oposição, tenho recebido do Presidente Sarney um tratamento extremamente correto. A atuação do Senador José Sarney é irrepreensível com relação ao nosso Estado. Apesar de muito cobrado, pela esperança que representa para o povo do Amapá, tem procurado corresponder às expectativas. E certamente ainda irá ajudar o nosso Estado e o Brasil como homem público que continua sendo. Parabéns a V. Ex.<sup>a</sup>. Congratulo-me com seu discurso na tarde de hoje.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Agradeço pelo aparte, Senador Sebastião Rocha. V. Ex.<sup>a</sup> é nosso Colega de Bancada. Privamos de uma convivência de respeito muito grande.

Realmente, suas considerações contribuem muito para ratificar o que hoje estamos falando desta tribuna.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Senador Gilvam Borges, V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Tem V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PFL – RR) – Senador Gilvam Borges, na homenagem tão justa que V. Ex.<sup>a</sup> faz ao ex-Presidente José Sarney, quero apenas registrar dois episódios que, no meu entender, marcam sobremaneira a passagem de José Sarney pela Presidência da República: a sanção do projeto de lei autorizativa que criava a Universidade Federal do Amapá – de autoria do irmão de V. Ex.<sup>a</sup>, o ex-Deputado Federal Geovani Borges – e também a sanção do projeto de lei autorizativa que criava a Universidade Federal de Roraima – com muita honra, projeto de minha autoria. Esses projetos autorizativos poderiam ser sancionados ou não. Em princípio, até não deveriam ser sancionados, segundo a corrente de pensamento dominante entre os juristas; mas o então Presidente não só transformou em lei os referidos projetos como implantou as universidades, criando seus quadros de professores e demais funcionários. Hoje, tanto uma como outra são realidades importantes para esses dois Estados da Amazônia. Quanto ao Estado de Roraima, por exemplo, podemos dizer que a implantação da Universidade Federal de Roraima foi fator decisivo para sua real transformação de território federal em Estado da Federação. Portanto, gostaria de acrescentar este meu depoimento às homenagens que V. Ex.<sup>a</sup> presta ao Senador José Sarney por ocasião do aniversário de S. Ex.<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Álvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Gilvam Borges, V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Concedo o aparte ao nobre Senador Álvaro Dias.

**O Sr. Álvaro Dias** (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges. Também quero me associar às homenagens prestadas pelo aniversário do ex-Presidente José Sarney, homem verdadeiramente cordial, que teve papel fundamental no processo de redemocratização do País, liderança exponencial na fase de transição democrática e, sem dúvida, figura da maior importância também no que diz respeito a traçar os novos contornos da política de relações exteriores do nosso País, notadamente no que se refere à América Latina. O ex-Presidente Sarney, portanto, merece aplausos no dia do seu aniversário e, sobretudo, a manifestação da nossa esperança de que S. Ex.<sup>a</sup> continue contribuindo com sua inteligência e com sua experiência política para que o Brasil possa legar

às novas gerações um mundo melhor, com mais solidariedade, fraternidade e justiça social. Parabéns ao ex-Presidente José Sarney e a V. Ex<sup>a</sup>, pela iniciativa dessa homenagem.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Álvaro Dias.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Gilvam Borges, agradeço a forma carinhosa com que V. Ex<sup>a</sup> está me tratando. Isso me honra bastante. Quero interferir modestamente no seu pronunciamento, Senador, porque V. Ex<sup>a</sup> sabe da minha profunda amizade pelo ex-Presidente da República e atual Colega de Senado, José Sarney. Tive a honra de servir em seu Governo, atuando na região Centro-Oeste, dirigindo por quase três anos a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, tendo conseguido, graças à compreensão de S. Ex<sup>a</sup>, levar avante um programa que atendeu toda a região Centro-Oeste. O meu Estado de Mato Grosso do Sul, o de Mato Grosso e o de Goiás foram altamente beneficiados, como também o Estado de Rondônia, que tinha um projeto de desenvolvimento já em andamento quando assumi a Sudeco. Esse projeto teve continuidade e prestou relevantes serviços a esse Estado da Federação brasileira. Dessa forma, posso atestar a profícua administração que S. Ex<sup>a</sup> realizou quando Presidente da República. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade de me associar às suas palavras, desejando ao ex-Presidente José Sarney e a toda a sua família muita saúde, paz, prosperidade e felicidade.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Ramez Tebet.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a escolha de José Sarney como companheiro de chapa de Tancredo Neves não se deu por acaso: refletia, isto sim, o papel que desempenhara naquele momento crucial, de extrema grandeza cívica ao se recusar a dar sustentação política a um regime que já havia cumprido sua missão. Quis o destino que, após as memoráveis eleições indiretas que implodiram o regime militar, Tancredo fosse acometido de grave doença, não pudesse ser empossado e, depois de lenta agonia que comoveu a todos os brasileiros, viesse a falecer.

Ao assumir a Presidência, Sarney teve plena consciência do que a História lhe reservara, a humildade para reconhecer suas limitações, a grandeza em promover um grande pacto nacional que lhe per-

mitisse governar para todos, além da compreensão exata das mudanças que ocorriam pelo mundo afora. Em seu Governo, o Brasil completou o processo de transição: redescobriu a democracia, alicerçou a idéia de cidadania e, num processo constituinte como jamais se viu nesta Terra, promulgou a nova Carta Magna, fadada a refletir a nova realidade brasileira.

Sarney foi além, no entanto: com franciscana humildade e bíblica paciência, mostrou aos brasileiros que é possível ser firme sem se aprisionar na implacável rigidez; que é possível respeitar a "liturgia do cargo" sem se distanciar das ruas; que é possível ser ouvido pela multidão sem que seja necessário elevar o tom de voz; que é possível exercer a autoridade sem se resvalar para o autoritarismo.

Um aspecto de seu Governo chama a atenção dos observadores ainda hoje: trata-se de seu universalismo, ou seja, alguém que, embora muito ciente e zeloso da importância de sua aldeia, sempre se viu integrado a um mundo maior. Essa correta compreensão do mundo e de suas exigências é que explica, por exemplo, a antevisão que somente os estadistas têm de que o futuro do País estava atrelado ao da América Latina.

Assim é que, sem jamais ter exercido o que se chama de "diplomacia presidencial", fez o que muitos não teriam condições ou coragem: aproximou o Brasil da Argentina, sepultando velhas e insustentáveis desconfianças recíprocas. De seu gesto, plenamente compartilhado pelo Presidente Raul Afonsín, nasceu o Mercosul, que todos hoje reconhecemos como único meio de nossos países enfrentarem os desafios de uma economia altamente globalizada e competitiva.

Talvez uma palavra pudesse traduzir a personalidade de José Sarney: tolerância. Como político, ninguém exerceu tão bem essa extraordinária capacidade de aceitar o outro, respeitando-o integralmente, mesmo que dele discorde. E quando essa tolerância é exercida por ninguém menos que um Presidente da República, com todo o poder e toda a aura que o cargo contém, é que se vê a real dimensão do gesto.

Como pessoa, José Sarney parece trazer na alma os encantos e os ensinamentos de seu Maranhão natal, especialmente da histórica São Luís. Da gente maranhense, conhecida pelo zelo com que trata a língua portuguesa e pelo seu gesto pelas coisas da cultura, Sarney herdou o amor pela Literatura. Da Academia Maranhense à Brasileira de Letras foi um pulo. Em ambos os casos, houve o reconhecimento ao autor cuja obra ganhou maturidade e que há muito ultrapassou nossas fronteiras. Sarney é hoje um dos

autores brasileiros mais traduzidos, conhecidos e lidos no exterior.

Respirando desde cedo os ares da história da bela capital maranhense, Sarney sempre se mostrou fervoroso defensor da preservação de nosso patrimônio e de nossa cultura. Muitas de suas ações voltaram-se para esse setor. Nesse caso, há destaque todo especial para sua proposta – aprovada – de legislação incentivando os investimentos na cultura.

Terminando o período na Presidência, encontraremos Sarney enfrentando novo desafio: transfere-se para o nosso querido Amapá e candidata-se a uma cadeira no Senado Federal. Com esmagadora maioria de votos, assume, por direito, pela biografia e por manifestação expressa do povo amapaense, a condição de referência nacional para o Amapá.

Tentei dizer em breves palavras, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o quanto é honroso celebrar esses setenta anos de vida do Senador José Sarney. Esta Casa muito lhe deve, particularmente como seu Presidente. S. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Casa, trouxe o Senado para o centro do debate político internacional, ao mesmo tempo em que tomava as providências para dotá-lo de modernos meios de comunicação com a sociedade brasileira.

Ao cumprimentar o nobre colega pela passagem de seu aniversário, imagino estar traduzindo o pensamento de milhões de brasileiros que, nos mais variados e distantes pontos do território nacional, sabem o que significa José Sarney, conhecem o seu valor, prezam a sua dignidade e louvam o seu espírito público.

Hoje esta Casa, o Amapá, o Maranhão, enfim o Brasil inteiro, todos se sentem participando de uma grande festa, da celebração dos setenta anos de um grande brasileiro, humanista por princípio, intelectual de ofício e político por vocação: José Sarney, íntegro, democrata, cidadão do mundo!

Sr. Presidente, agradeço ao Plenário da Casa a atenção.

Se as comemorações de setenta anos do Presidente José Sarney fossem em Salvador, em uma grande festa, com certeza a Senadora Heloisa Helena estaria na cidade para parabenizá-lo e não para assistir ao grande confronto lá ocorrido. Graças a Deus, tudo terminou bem.

Congratulo-me com a Senadora Heloisa Helena, uma grande Líder, uma Senadora atuante. S. Ex<sup>a</sup> tem cumprido seu papel, suas obrigações e feito seu dever de casa nas suas manifestações no Senado.

Graças a Deus, não houve mortes em Salvador. A Polícia agiu com firmeza, mas sem brutalidade. As comemorações pelos setenta anos de José Sarney abafam um pouco os incidentes ocorridos em Salvador.

Sr. Presidente, queridos colegas, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Gilvam Borges, tendo em vista a manifestação unânime do Plenário, a Mesa também faz coro às homenagens que V. Ex<sup>a</sup> presta ao eminente ex-Presidente e nosso colega, Senador José Sarney. Esperamos em Deus que o nosso ex-Presidente do Senado e do Congresso Nacional tenha sempre redobrada a sua saúde, para que possa continuar legando ao Brasil os frutos da sua experiência e da sua sabedoria.

Portanto, ao nosso querido ex-Presidente a manifestação de apreço e de carinho da Mesa do Senado Federal pela passagem do seu 70<sup>o</sup> aniversário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na noite de ontem, a convite do Governo baiano, estivemos eu, V. Ex<sup>a</sup> e a nobre Senadora Thelma Siqueira Campos, juntamente com Parlamentares e autoridades da Bahia, assistindo a uma das mais bonitas solenidades comemorativas dos 500 anos do Brasil.

Foi um desfile monumental, com mais de dois mil figurantes, que, trajados a caráter e com coreografia especial, engalanaram as avenidas de Salvador e retrataram a história do Brasil desde os tempos coloniais aos dias de hoje. Empolgados, os figurantes animaram todos os presentes ao rememorar facetas interessantes da história do Brasil.

Sr. Presidente, mesmo com a chuva, milhares e milhares de populares que conosco assistiam ao evento não se retiraram do local, permanecendo até o fim da festa, numa demonstração da sua participação efetiva nas comemorações que realizávamos pelos 500 anos do Brasil. É de alegria o sentimento pela história que juntos escrevemos deste imenso País que tanto amamos e ao qual dedicamos. Esperamos realmente fazer dele uma terra justa e promissora.

Sr. Presidente, nesta tarde, buscarei sensibilizar novamente os membros desta Casa no sentido de ajudar a brava gente tocantinense na realização e na materialização de um dos seus mais importantes sonhos: a instalação da Universidade Federal do Tocantins.

tins. Esse tema, bandeira de todos os Parlamentares do Tocantins, do Governador daquele Estado e desta Casa – que já emprestou apoio unânime à sua instalação –, já conseguiu impressionar o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o próprio Ministro da Educação sobre essa imperativa necessidade. Entretanto, Sr. Presidente, esse objetivo ainda não se concretizou.

A Universidade Federal do Tocantins é um dos mais fortes anseios daquela gente. É inadiável a sua implantação. Não podemos pensar em desenvolvimento de um povo, de uma nação, sem cuidarmos, primeiro, da sua educação, de sua formação, de investir na inteligência. Mas o Estado do Tocantins, já quase em seu 12º aniversário, ainda padece da inexistência de uma universidade federal, sendo a única Unidade da Federação que ainda não conta com o ensino público superior federal.

Não foi por outra razão que, ao procurar organizar a estrutura socioeconômica do Estado, o Governador Siqueira Campos, sensibilizado por essa necessidade, procurou evitar conseqüências danosas que criassem obstáculos ao desenvolvimento do Estado e, num gesto corajoso, sabendo das inúmeras prioridades, criou a Universidade do Estado do Tocantins.

Ao criá-la, o Governo teve como propósito primeiro formar os professores para suas escolas de 1º e 2º graus, qualificar aqueles que ali estavam oferecendo o pouco que conheciam àqueles que ainda nada sabiam. Também procurou evitar que as famílias de meu Estado continuassem a ver o êxodo de seus jovens que, ao completar o 1º e 2º graus, no anseio de dar continuidade aos seus estudos, buscavam aprimorar e ampliar os seus conhecimentos em outros Estados. Não raro, Sr. Presidente, por questões emocionais ou profissionais, esses jovens não retornavam ao Tocantins, ou porque se casavam ou arranjavam um emprego e não davam a sua contribuição no desenvolvimento do nosso Estado. Desse modo, perdiam o Estado e a sociedade, que haviam investido nesses jovens, na sua preparação preliminar.

Portanto, a Universidade Estadual do Tocantins também teve o propósito de lá manter seus filhos, que tinham compromissos com o Estado e queriam contribuir com a sua inteligência e com o seu trabalho para o desenvolvimento do Estado. Esse propósito, Sr. Presidente, tem sido alcançado.

Por essa demanda reprimida, por essa dívida da União para com o Estado do Tocantins, não é possível que esperemos mais. Precisamos da decisão política

que implante a Universidade Federal no Estado do Tocantins, bandeira que V. Exª tão bravamente levantou, com o nosso apoio, com o nosso concurso, com a participação unanime dos Parlamentares do Estado e dos eminentes Pares. Mas, até agora, não foi possível sensibilizar, de forma definitiva, nem o Presidente da República nem o Ministro da Educação, para que a universidade fosse implementada.

Não podemos e nem é mais possível esperar. No atual estágio de desenvolvimento, Tocantins tem realizado um esforço hercúleo, temos limitações, para superar as suas dificuldades, para dar um ordenamento adequado às ações traçadas, a fim de estabelecer um processo de desenvolvimento no interior do Brasil, pois não dispomos de uma universidade federal no nosso território. Não há como esperar. É imperativo que o Presidente da República tome essa decisão e determine ao seu Ministro da Educação que instale já a Universidade Federal do Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, farei desta tribuna uma trincheira de luta permanente, de agora para frente, de forma mais acentuada, procurando conclamar o apoio dos eminentes Pares para que esta Unidade da Federação não seja mais postergada, legada ao ostracismo, esquecida.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – V. Exª me concede um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB TO) – Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Caro Senador Leomar Quintanilha, quero manifestar meu apoio ao discurso de V. Exª. É extremamente importante a luta do povo de Tocantins, do Governador Siqueira Campos, dos Deputados e Senadores. Efetivamente, a instalação de um universidade federal no Estado de Tocantins é um fator fundamental de transformação. Fui Governador de Roraima e, durante meu Governo, lá implantei a Universidade Federal de Roraima. Sem dúvida alguma esta foi uma semente, pois deu origem a um setor vital e transformador da realidade do povo de Roraima. Assim também acontece em outros Estados. É injustificável que o Estado de Tocantins, que tem dado exemplos de administração pública, de seriedade, de competência, de caminhos novos trilhados na questão da coisa pública, não tenha ainda uma universidade federal. Tenho presenciado a luta de V. Exª, do Senador Carlos Patrocínio, do Senador Eduardo Siqueira Campos, que agora está licenciado, enfim, de todos aqueles que têm compromisso de bus-

car uma solução em curto espaço de tempo para essa questão importantíssima. Quero somar minha voz à de V. Ex<sup>a</sup> e a de todos os Senadores do Estado de Tocantins. Estou à disposição para juntos trabalharmos e buscarmos uma solução emergencial que dê condições para que o Estado de Tocantins tenha sua universidade. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por sua luta e pela consciência de que uma universidade federal será importante para a transformação de um Estado em formação como o Tocantins. Meus parabéns por sua luta.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO)** – Agradeço a solidariedade, nobre Senador Romero Jucá, e não esperava reação diferente de V. Ex<sup>a</sup>, que sempre tem sido um defensor incontestado das causas justas, e não há nada mais justo, nada mais importante do que investir na inteligência, na educação de um Brasil que se prepara para enfrentar também mais esse desafio que é esse fenômeno da globalização. V. Ex<sup>a</sup>, mais do que ninguém, conhece os reflexos importantes que provocaram a instalação da Universidade Federal no Estado de Roraima, Estado que tão bem representa.

Neste momento, Sr. Presidente, nobres Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o País se vê diante do fenômeno da globalização e precisa enfrentar questões maiores, problemas maiores, o perfil do emprego está sofrendo uma mudança brutal, rápida com a robótica, com a informática, com a cibernética; entendendo-se como analfabeto contemporâneo aquele que não apresenta familiaridade com a informática, não acessa a Internet. No entanto, o Brasil, o Tocantins, ainda está envolvido com o analfabeto tradicional, aqueles que não sabem nem ao menos ler ou escrever.

Esses problemas temos procurado enfrentar, tentando erradicar o analfabetismo que ainda existe no nosso Estado, e por isso é imperativo que possamos dar oportunidade aos filhos do povo, aos filhos da brava gente tocantinense de ter também o acesso ao ensino de 3<sup>o</sup> grau gratuito promovido pela União.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, hoje é o segundo dia do ano 501 do Descobrimento do Brasil.

Manifestaram-se os que pensam que não há nada a comemorar por seus diversos segmentos e entidades e os que convidaram à reflexão a respeito do que nesses 500 anos foi construído e o que há ain-

da a fazer. A imprensa do Sul e Sudeste, quase unanimemente, abordou esse tema. Sr. Presidente, sou otimista e tenho esperanças neste País.

O descobrimento do Brasil é até hoje contestado, não se sabendo se ocorreu intencionalmente ou casualmente. E, pelo menos por três décadas, foi completamente abandonado pelo descobridor, uma vez que para Portugal era muito mais importante cuidar das especiarias da Índia e do ouro da África do que do pau-brasil, única riqueza visível no litoral brasileiro.

O Brasil, que passou pela experiência das capitânicas hereditárias e a dos governadores gerais, em 500 anos, caminhou muito para ser o que é hoje.

Em 1500, a França estava construindo a famosa Catedral de Notre Dame. Portanto, somos, no concerto das nações, um país criança, um país com um futuro a construir. Por isso precisamos, Sr. Presidente, refletir sobre as contradições, as injustiças e as desigualdades reinantes no Brasil. As desigualdades regionais, a cada dia, tornam-se ainda mais profundas, porque não existe efetiva vontade política de eliminá-las. Embora conste da Constituição o combate à desigualdade, na prática, muito pouco foi feito para eliminá-la. Basta ver, por exemplo, Sr. Presidente, a elaboração, a formulação e a votação do Orçamento da União. Vamos começar pelo mais singelo. Cada parlamentar tem direito a 10 emendas parlamentares ou o equivalente: uma emenda com um determinado valor, por exemplo, R\$1,5 milhão. Por aí já se observa a diferença, porque os pequenos Estados do Norte e do Centro-Oeste têm muito menos parlamentares do que os Estados do Sul e do Sudeste. Apenas o Estado de São Paulo tem 70 Deputados e, sozinho, já levaria uma vantagem imensa sobre os Estados do Norte e do Centro-Oeste brasileiro, que são as regiões mais pobres.

Vamos mais longe, nas emendas regionais, por exemplo, são 5 emendas por região. Ora, o Sul tem apenas 3 Estados e 5 emendas regionais; o Sudeste tem 4 Estados e 5 emendas regionais. No entanto, o Norte, que tem 7 Estados, tem apenas 5 emendas regionais; e o Centro-Oeste, que tem 4 Estados, tem 5 emendas; o Nordeste tem 9 Estados e apenas 5 emendas.

Se somarmos o que é destinado às três regiões mais pobres, observamos que elas estão mal representadas, seja nas emendas individuais, seja nas regionais, e a situação vai se projetando e agravando, no que tange às emendas de Comissão e na própria proposta do Poder Executivo.

E ainda somos acusados de provincianos quando apresentamos as emendas, como se nós, que representamos os Estados, nós que somos os representantes do povo não soubéssemos mais apropriadamente o que cada Estado precisa do que, por exemplo, os técnicos do Poder Executivo.

Há muito sobre o que se pensar neste início do ano 501 do Brasil. Precisamos, efetivamente, pensar muitas coisas, como, por exemplo, nas injustiças sociais que ainda são gritantes em nosso País. Num país com as potencialidades do nosso, ainda convivemos com um salário mínimo vergonhoso; convivemos com a situação de um professor universitário, em início de carreira, receber um salário em torno de R\$400,00, e, no final da carreira, em torno de R\$3.000,00. Para não falar dos professores do ensino fundamental e do ensino médio

Aproveitando a grande ênfase dada às comemorações dos 500 anos do Brasil, o problema do índio e do negro veio à tona de maneira variada. De um lado, houve uma movimentação de uma minoria organizada, comandada, no caso dos índios, pelo Cimi, que selecionou Estados e entidades que deveriam comparecer ao protesto. Recebi denúncia do Estado de Roraima de que algumas entidades indígenas tentaram participar do movimento, tentaram ir à Bahia, levar sua voz e sua verdade e foram eliminados porque apenas uma entidade poderia participar. Entidade essa que é, notoriamente, sabidamente, ligada ao Cimi. As declarações sucessivas feitas pelos dirigentes do Cimi deixaram bem claro que houve manipulação.

Neste momento em que se noticia o afastamento do Presidente da Funai – está sendo demitido ou está pedindo demissão –, quero, de novo, apelar ao Presidente da República para que a Funai efetivamente passe a ser um órgão de representação da causa indígena – e não um órgão comandado por organizações não-governamentais –, tendo, na sua Presidência, um índio. Há inúmeros índios, no Brasil, com curso superior, com cursos médios, mas, acima de tudo, há muitos índios doutores em causa indígena, que não precisam de pessoas para falarem em seu nome, de procuradores sem procuração.

Creio que este é o momento de homenagear os 325 mil índios do Brasil, nomeando um índio para a Presidência da Funai, porque, aí sim, passaremos a ter uma política indigenista comandada por quem tem efetivamente interesse em defender a causa indígena.

**O Sr. Lúcio Alcântara** (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Concedo o aparte ao Senador Lúcio Alcântara.

**O Sr. Lúcio Alcântara** (PSDB – CE) – Senador Mozarildo Cavalcanti, gostaria de me referir à parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> em que fazia menção à questão da representação, da possibilidade de apresentação de emendas, considerando o número de Estados. Essa questão volta à tona de vez em quando, inclusive quando se fala em reforma política, quando se fala em alterar o número de representantes dos Estados. Estou à vontade, porque mesmo nessas fórmulas que circulam por aí, com esses idealizadores de certas reformas, o Ceará não está sobre-representado. Essa sobre-representação, principalmente nos pequenos Estados do Norte, como Roraima, Estado que V. Ex.<sup>a</sup> representa, não é um mal porque senão vamos transformar a Câmara também numa representação dominada por três grandes Estados: Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Há algum tempo, no Rio Grande do Sul, houve um movimento visando mostrar que a ação das Bancadas do Norte e do Nordeste conseguiam muitos recursos do Orçamento, porque estavam sobre-representadas na Comissão. Entretanto, um levantamento do Orçamento demonstra que isso não é verdade. Certa vez, fiz um estudo provando que São Paulo era o Estado que tinha mais recursos repassados pela União, os chamados recursos voluntários, não por determinação constitucional via fundo de participação, mas transferidos pelo Governo Federal. Logo, precisamos ter muita cautela nessa questão, porque, de fato, há o desejo de constituir uma hegemonia também na Câmara. E não venham dizer que o Senado é a Casa de representação dos Estados, que aqui os Estados pequenos e grandes têm o mesmo número de representantes, porque isso não é verdade. Todavia, na Câmara há, com essa representação desigual, um freio a essa hegemonia econômica, financeira e política dos grandes Estados da Federação. Então, esse assunto merece muita cautela. Quanto à celebração dos 500 anos, vejo que infelizmente o Governo não soube lidar com essas comemorações. Por quê? O próprio Presidente Fernando Henrique disse em um desses pronunciamentos que comemorar ou celebrar não é idealizar o passado. Claro! O nosso passado teve muitos problemas: muitas atrocidades, muitas injustiças foram perpetradas contra os índios, contra os negros, contra os pobres no País. Muitas injustiças estão cristalizadas, e a celebração é

também um momento de rever isso tudo, de mexer em todas essas chagas sociais a que Sua Excelência se referiu. Mas isso deveria ter sido feito de maneira a que essas etnias tivessem oportunidade de vocalizar sua insatisfação, seu descontentamento, porque era assim também que se desejava comemorar esses 500 anos, até para que pudéssemos projetar um futuro de maneira a rever esses equívocos e essas injustiças.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**  
– Senador Lúcio Alcântara, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Em relação à parte que trata justamente das questões das desigualdades que se refletem, como mostrei, na questão da elaboração do Orçamento, é lamentável que existam realmente, permanentemente, movimentos que tentam reduzir ainda mais a representatividade dos Estados pequenos na Câmara dos Deputados de forma a desequilibrar ainda mais, do ponto de vista político, a defesa dos interesses daquelas regiões no Congresso Nacional. Evidente que a ótica da correlação população e número de Deputados é o que a lei prevê, mas há que se ter algo que salogue esse desequilíbrio, porque, senão, sempre que se faça, sob qualquer ótica, um balanço de aplicação de recursos, haverá o predomínio de São Paulo, principalmente, sobre os demais Estados.

Quero dizer muito claramente, Senador Lúcio Alcântara – V. Ex<sup>a</sup> é da região Nordeste e eu sou da região Norte, que não há nenhum tipo de sentimento contra São Paulo ou Rio de Janeiro. Na verdade, o predomínio desses Estados grandes do Sul e do Sudeste, tanto na economia quanto na política, também trabalha contra eles porque é indutor da migração dos Estados mais pobres para regiões mais desenvolvidas. Com isso, levam para essas regiões o agravamento das questões sociais de moradia, de segurança, de saúde e de educação. É evidente que se está a necessitar, no início do ano 501 do Brasil, um aprofundamento dessa análise e dessas reflexões, para que possamos construir não só o presente, mas o futuro de um Brasil mais equilibrado.

Com relação às manifestações em Salvador – como disse –, temos de verificar, sob todos os ângulos, como os fatos se sucederam. Ninguém está aqui a defender repressão, mas também não estamos a defender manipulação de minoria. A questão indígena – repito – está muito clara. Proibiu-se a participação de todas as entidades indígenas de Roraima nesse movimento. Por quê? Porque o Cimi disse que somente uma entidade de Roraima participaria dos protestos. Nossas entidades queriam justamente protes-

tar, mas foram vetadas exatamente por aqueles que organizaram as manifestações. Quero dizer com isso que precisamos aprofundar a investigação e o diagnóstico desses fatos, para que não fiquemos aqui a acreditar somente no que publicam os jornais ou no que diz uma minoria atuante, presente em todos os setores e que quer fazer valer a sua verdade como se fosse a legítima.

Encerro o meu pronunciamento justamente fazendo um apelo ao Presidente da República para que nacionalize a política indigenista de uma vez, nomeando um índio para a Presidência da Funai. Espero que Sua Excelência escolha livremente, sem injeção de políticos e de qualquer grupo organizado no País.

**O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**  
– Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP)** – Senador Mozarildo Cavalcanti, primeiro, quero apoiar uma parte do seu discurso e pedir permissão para contestar um aspecto levantado por V. Ex<sup>a</sup>. Concordo com a proposta de V. Ex<sup>a</sup> de se colocar um índio à frente da Funai. O Governo do Amapá realizou essa experiência na região de Oiapoque, onde se concentra a principal demanda de índios e as maiores reservas indígenas no Estado do Amapá. Confesso que os índios desempenharam satisfatoriamente o seu papel. E concordo com o que V. Ex<sup>a</sup> expôs num dos pontos do seu discurso: que a Funai seja de fato utilizada para garantir a ampliação e a preservação dos direitos já consignados e a conquista de novos direitos pelos povos indígenas do nosso País. Portanto, apóio sua proposta. Seria uma experiência extremamente válida – não discordando, de forma alguma, do conhecimento técnico de muitos antropólogos e estudiosos da cultura indígena que também estão, como outros que já desempenharam satisfatoriamente a mencionada função, capacitados para assumir tal cargo. Essa questão da Funai realmente tem representado um grave problema para o Governo Federal. Acredito que seria uma experiência legítima e, por isso, merece o meu apoio. Além disso, Senador Mozarildo Cavalcanti, entendo que as manifestações na Bahia representam uma insatisfação ainda bastante presente nas populações tradicionais e nas minorias do nosso País quanto à consecução do que consideram seus direitos, que se referem aos sentimentos daqueles que vivem na pele uma realidade que é, muitas vezes, bem cruel. Os índios brasileiros, se têm avançado por um lado, em contrapartida, ainda são

muito prejudicados por ações governamentais de grupos econômicos. Da mesma forma isso acontece com os sem-terra. Lógico que foi uma forma de protesto e não sou contra isso. Por exemplo, não considero prudente impedir as comemorações por entender que o País tinha direito de fazer uma festa em homenagem aos 500 anos. É uma data de referência, que significa muito para nós, principalmente para os brancos, que conseguiram conquistas na área social e na econômica; mas aquilo que para nós são conquistas, para os indígenas são perdas. Aos sem-terra, que ainda não conseguiram aquilo que é essencial na vida de cada um de nós, que é um pedaço de chão para construir uma casa e garantir o sustento de sua família, o Brasil deve bastante. Considero os protestos justos. É claro que deveriam ter sido bem organizados, de modo que não interferissem na programação oficial. Entendo que houve uma participação muito forte do segmento repressivo. Poderia ter havido um entendimento a respeito das manifestações: elas seriam realizadas democraticamente e as comemorações, livremente. Os jornais de circulação internacional acentuam a falta de democracia que impediu as manifestações livres daqueles que discordavam da forma como se processou a comemoração dos 500 anos. O Governo Federal devia ter tido mais habilidade para tratar da questão e, de forma ordeira, ter assegurado a presença do povo livremente em Porto Seguro. O comportamento do Governo prejudicou o brilho dessa festa, que poderia ter sido muito mais bonita, se não tivesse havido todos esses atropelos. Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Senador Sebastião Rocha, na verdade, V. Ex<sup>a</sup> não discordou de mim em nenhum dos dois pontos.

Ao falar da possibilidade de a Presidência da Funai ser ocupada por índio, V. Ex<sup>a</sup> citou o exemplo do Amapá. Gostaria de dizer que, igualmente, em Roraima, por exemplo, o Departamento de Educação Indígena é dirigido por um índio. Lá, quase nove mil alunos indígenas estudam em escolas que ficam dentro das comunidades indígenas e cujas aulas são ministradas por cerca de quatrocentos professores indígenas com habilitação no magistério, que lecionam não só em português, mas também nas línguas de cada etnia.

Na verdade, essa é uma experiência que no Amapá e em Roraima tem dado certo e que poderia ser feita na Funai, em âmbito federal.

Com relação à manifestação, também não temos discordância; eu disse claramente que penso

que qualquer setor, mesmo minoritário, tem o direito de manifestar o seu pensamento. Discordei da organização das manifestações. No caso dos indígenas a manifestação foi organizada pelo Cimi, o qual, antedemocraticamente, vetou a participação de alguns índios. Integrantes de três entidades indígenas de Roraima foram impedidos, pelo Cimi, de participar, porque, segundo ele, não se inscreveram a tempo de participar das manifestações. Foram assim mesmo, por conta própria, e participaram.

Senador Sebastião Rocha, devemos procurar, de todas as formas, nacionalizar a questão indígena, colocá-la fora da interferência dessas organizações não-governamentais, que são sediadas fora do País, e, principalmente, pôr o comando da Funai na mão de quem interessa, que é o índio brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muito já se falou da tribuna desta Casa sobre o grave problema da Aids em todo o mundo e em nosso País, em particular. Nesses primeiros dias de fevereiro, as estatísticas mundiais apontam para a existência de mais de 39,8 milhões de homens, mulheres e crianças, vivendo com o vírus HIV, em todo o planeta, principalmente nos Continentes africano e asiático. E esse número não pára de crescer.

No Brasil, todos sabemos, existem mais de 170 mil casos de Aids oficialmente notificados e uma estimativa da existência de cerca de 537 mil pessoas, na faixa etária dos 15 aos 49 anos, infectados com o vírus HIV.

Tem sido amplamente divulgado, nos últimos anos, que essa terrível e devastadora síndrome vem sofrendo mudanças em seu perfil epidemiológico, ficando mais perversa, pois não apenas os integrantes dos chamados "grupos de risco", como os homossexuais e os usuários de drogas, estão sujeitos a contraí-la atualmente.

Sem sombra de dúvida, neste final de século, as relações heterossexuais passaram a ser a principal forma de transmissão do vírus HIV. Uma das consequências mais graves dessa mudança de perfil é o drástico aumento do número de mulheres infectadas, exigindo das autoridades a adoção de estratégias de prevenção e assistência capazes de barrar seu avanço, de forma eficaz e pontual.



Em nosso País, a questão do aumento do número de mulheres contaminadas e do risco de transmissão do vírus HIV da mãe para o filho, a chamada transmissão vertical ou perinatal, impôs-se, portanto, como prioridade nas ações de saúde empreendidas pelo poder público.

É para falar sobre o crescimento do número de mulheres com Aids no Brasil e sobre uma de suas mais dramáticas conseqüências, o aumento do número de órfãos decorrentes da Aids materna, que ocupo, neste momento, a tribuna do Senado Federal.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as estatísticas mais recentes sobre a Aids no Brasil indicam que, entre as mulheres, a taxa de incidência da doença mais do que triplicou.

Neste início de ano, o jornal **Correio Braziliense**, do dia 30 de janeiro, e a revista **Veja**, de 9 de fevereiro, tornaram públicos os números de um levantamento realizado por técnicos da Fundação Oswaldo Cruz e da Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST e Aids, do Ministério da Saúde, sobre o número de crianças brasileiras que ficaram órfãs em decorrência da Aids materna, no período de 1987 a 1999.

As estatísticas recentemente divulgadas apontam que, em nosso País, existem cerca de 30 mil crianças menores de 15 anos de idade, filhos de mulheres que faleceram em decorrência da Aids, sendo estimado que 5.500 menores ficaram órfãos em 1999.

As estatísticas apontam também a existência de 60 mil crianças filhas de mulheres infectadas pela doença e de 137 mil crianças filhas de mães portadoras do vírus HIV.

Números como esses são dramáticos, Sr. Presidente, e transformam não só essas crianças brasileiras mas, também, milhares de outras no mundo inteiro em vítimas potenciais dessa síndrome terrível, verdadeiro flagelo mundial, neste fim de milênio. Os números são dramáticos a ponto de o crescimento do número de órfãos da Aids ter-se tornado uma das principais preocupações do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef, segundo as palavras de sua representante em nosso País, Sr<sup>a</sup> Reiko Niimi.

No Brasil, segundo a matéria da revista **Veja**, há cerca de 200 mil filhos de mulheres portadoras do HIV; 3 em cada 10 crianças desse total são filhos de mães que já desenvolveram a doença, 30 mil já são órfãs e muitas outras vivem sob a ameaça da morte da mãe; outras tantas foram contaminadas ou correm o risco da contaminação durante a gestação, no parto ou na fase de aleitamento.

A reportagem menciona também o caso das crianças que, de fato ou não, também são consideradas "órfãs da Aids". São crianças de famílias pobres que, embora não tenham verdadeiramente perdido a mãe ou o pai, são obrigadas a viver longe da família pois seus pais, doentes, não têm condições de criá-las. São crianças estigmatizadas, rejeitadas, que acarretarão para o País um problema social enorme, estando fadadas ao abandono e a uma existência sofrida e miserável se não forem acolhidas por parentes ou por instituições de apoio.

Não resta dúvida de que a "feminização" da Aids e a transmissão vertical são realmente preocupantes em nosso País. Esses temas foram objeto de discussão durante o seminário organizado pelo Programa Franco-Brasileiro de Aids, realizado em Salvador, em novembro do ano passado, evento que reuniu cientistas, médicos e profissionais de saúde dos dois países, no qual foram propostas ações estratégicas nas áreas de prevenção e assistência às mulheres e crianças com essas doenças, no território nacional.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sabemos muito bem que o Governo Federal tem envidado enormes esforços para conter o avanço da Aids em nosso País, obtendo resultados que vêm merecendo elogios no âmbito internacional.

O Brasil é um dos poucos países em desenvolvimento a disponibilizar integral e gratuitamente o tratamento a todos os portadores do vírus da Aids, desde 1996, com a distribuição do coquetel anti-HIV. Com essas medidas houve uma redução significativa das taxas de mortalidade e uma grande economia de gastos com internações.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – PR) – Caro Senador Lúcio Alcântara, falo apenas para referenciar as palavras de V. Ex<sup>a</sup> quando registra o acerto do programa brasileiro de combate à Aids. Temos acompanhado o esforço do Ministério da Saúde e temos visto, ao longo dos últimos anos, que o programa tem crescido e atuado de forma muito forte, inclusive, sendo exemplo para muitos Países. Como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, o Governo brasileiro distribui gratuitamente os remédios e tem feito campanhas sistemáticas. Na verdade, em alguns aspectos, este programa tem sido extremamente vencedor. Gostaria de, fazendo esse registro, aplaudir o início de outro programa referente à vacinação de idosos contra gripe, mais um esforço do Governo

Federal no sentido de buscar a ampliação de programas que atendam à população. Finalmente, é importante dizer que o Ministério da Saúde tem conseguido ampliar os recursos do programa brasileiro de combate à Aids anualmente, o que demonstra a seriedade, o compromisso e a busca de um enfrentamento compatível com o grande problema que é a Aids para o mundo todo. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Muito obrigado, Senador Romero Jucá. Apenas aproveito o aparte de V. Ex<sup>a</sup> para lembrar que o Senado teve uma participação importante na intensificação e na melhoria desse programa contra a Aids. Aprovamos um projeto, de autoria do Senador José Sarney, do qual tive a honra de ser relator, que obrigou o Governo a oferecer gratuitamente os remédios contra a Aids. Salvo engano, nesta semana votaremos também o projeto de iniciativa do nosso colega, Senador José Eduardo Dutra, dispondo sobre a distribuição gratuita dos medicamentos para diabéticos. Temos de levar em conta que, em certas patologias, o Governo não pode deixar de se responsabilizar pelo fornecimento desses medicamentos.

Muitos me perguntavam: se fossem oferecidos medicamentos para os doentes com Aids, o que se faria em relação aos hipertensos, aos portadores de doenças neurológicas, aos diabéticos e outros que possuem doenças graves e que não podem adquirir os remédios? No caso da Aids, temos de levar em conta o fato de que se trata de uma doença com características especiais dado o seu caráter destrutivo, catastrófico, no sentido de que ela tem um efeito terrível sobre as pessoas, levando, quase sempre, em maior ou menor espaço de tempo, ao óbito; que precisa ter a sua cadeia de transmissão interrompida, isso sem falarmos num certo componente moral, pois se trata de uma doença que ainda estigmatiza as pessoas, seus portadores são discriminados.

Oferecemos parecer favorável ao projeto que, tendo sido aprovado nesta Casa, foi sancionado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, e, hoje, grande parte do sucesso, do êxito que estamos colhendo no programa de combate à Aids se deve ao Governo fornecer gratuitamente esses medicamentos.

No caso específico das gestantes, segundo informações divulgadas na edição de dezembro de 1999 do **Jornal do Conasems**, publicação do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, "quando é realizado o tratamento com o AZT, as

chances de transmissão do HIV para a criança chegam a ser reduzidas em até 75%".

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de destacar que em 1º de dezembro do ano passado, data em que se comemorou o Dia Mundial de Luta contra a AIDS, o Ministério da Saúde iniciou a maior campanha educativa já realizada para evitar a transmissão vertical, no País, com o objetivo de reduzir ao máximo o número de casos pediátricos dessa doença.

É importante assinalar também – e isso não está ligado diretamente à questão da Aids, mas é um dado que não podemos deixar de referir – a divulgação, pela Pastoral da Criança, dirigida por uma ilustre paranaense, Dr<sup>a</sup> Zilda Arns, do seu relatório, mostrando a queda da mortalidade infantil no País. Infelizmente, 4 ou 5 Estados apresentaram uma ligeira alta no índice de mortalidade infantil, comparando os dados de 1999 aos de 1998. No País como um todo, entretanto, continua um movimento de queda desse índice.

Todavia, vamos chegar agora a uma situação em que as causas mais simples, evitáveis por medidas preventivas mais fáceis, serão removidas e restarão algumas que requerem procedimentos tecnicamente mais complexos e providências mais sofisticadas dos Governos na área da saúde, que são a mortalidade perinatal, a gestação de alto risco etc.

Existe hoje na rede pública medicação disponível para atender a todas as gestantes infectadas pelo HIV, estimadas em cerca de 12 mil mulheres. O tratamento consiste na administração do medicamento AZT, em doses orais, a partir da 14ª semana de gestação, e na aplicação de uma dose injetável durante o parto. O bebê recebe solução oral a partir do nascimento até a 6ª semana de vida, sendo totalmente contra-indicada a amamentação.

Apesar de todos os avanços na terapia, a matéria veiculada pela revista **Veja** revela que apenas 40% das gestantes brasileiras portadoras do HIV vêm utilizando esse tratamento, muitas vezes porque os médicos não propõem a elas a realização do exame anti-HIV durante o pré-natal. As gestantes só se descobrem contaminadas quando chegam ao hospital para dar à luz. O desespero com a notícia é tão grande que algumas mães chegam a abandonar os filhos na maternidade.

Dados como esses apontam para a necessidade de se conscientizar as gestantes brasileiras da importância do exame anti-HIV. A campanha lançada em 1º de dezembro tem grande chance de sensibilizar a população-alvo e, com isso, evitar, pelo menos, cerca de 1.300 ocorrências de Aids em re-

cém-nascidos. O filme veiculado traz uma mãe portadora do HIV dizendo que recebeu o tratamento com o AZT durante a gravidez e o filho nasceu saudável. Aconselha também as mulheres a realizarem o teste no período pré-natal.

Juntamente com a veiculação do filme, está sendo feita a distribuição de 500 mil folhetos explicativos para as grávidas e 100 mil manuais para ginecologistas e obstetras.

Sr. Presidente, é extremamente importante que essa estratégia alcance bons resultados e aumente o número de gestantes que, estando contaminadas, façam o tratamento com AZT durante a gestação. Só assim conseguiremos diminuir a transmissão vertical da síndrome, considerada responsável por 90% dos casos de Aids pediátrica entre nós.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os esforços empreendidos pelo Poder Público têm sido enormes, mas sabemos que os desafios são maiores ainda. Muito resta a ser feito para prevenir e barrar, de forma eficaz e pontual, o avanço dessa moléstia em nosso País.

Embora reconheça as dificuldades a serem enfrentadas, não posso concluir este pronunciamento sem parabenizar o Governo Federal e, em particular, o Ministro da Saúde, José Serra, e seus colaboradores, pela forma com que vêm administrando o problema e pelo êxito alcançado no programa de prevenção, que está sendo implantado em todo o País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende, por vinte minutos.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vivemos momentos de reflexão em nosso País. Estamos atravessando, talvez, um dos momentos mais importantes da nossa história. Poucas são as gerações com a oportunidade de passagem de um milênio para o outro, de um século para o outro. E estamos vivendo esses dois momentos: de passagem de século e de passagem de milênio.

No próximo mês de janeiro, estaremos vivendo o primeiro mês do primeiro ano do terceiro milênio; o primeiro mês do primeiro ano do século XXI e, no Brasil, estamos comemorando os quinhentos anos do descobrimento. As atenções, instintivamente, de todos os segmentos sociais se voltam para esse momento, tanto que muitos dos Srs. Senadores, nos últimos dias, têm abordado essas comemorações em seus pronunciamentos. Todos os segmentos sociais estão, na verdade, preocupados com as transformações vividas e a serem experimentadas viver nos próximos anos, o que representa a responsabilidade de uma geração inquieta, preocupada, que busca caminhos firmes e claros de vida, corroborando aquela passagem bíblica segundo a qual tudo tem o seu tempo e que há tempo para tudo: tempo para pensar, tempo para refletir, tempo para viver, tempo para morrer, tempo para rir, tempo para chorar, tempo para alegrar-se, tempo para entristecer-se.

Estamos vivendo um momento da reflexão, da preocupação com os nossos destinos. Se 81 Senadores ocupassem a tribuna neste dia para falar a respeito da comemoração dos 500 anos, tenho certeza de que cada um faria uma apreciação sob um prisma diferente da nossa História dos 500 anos de Brasil. Cada um veria um avanço e relataria um insucesso e cada teria uma ou mais idéias para que se marquem novos rumos em relação ao nosso futuro.

Sr. Presidente, é claro que ao longo desses 500 anos, cometemos muitos erros, milhares de erros, graves erros. A própria Igreja Católica anuncia o preparo de um trabalho a ser apreciado brevemente a respeito da mudança de rumos, do encaminhamento de um novo comportamento da própria Igreja, a Instituição das Instituições, a que mais se aproxima dos ensinamentos bíblicos, a que mais se aproxima do Criador, aquela que busca a cada dia, a cada momento, a perfeição. É a própria Igreja que vem publicamente se penitenciar, se desculpar dos erros em relação ao seu comportamento com segmentos da nossa sociedade.

Sr. Presidente, se a própria Igreja assume uma posição pública de se penitenciar reconhecendo omissões e erros, preocupando-se com o nosso futuro, eu quero crer que o mundo político-administrativo, responsável maior pela condução e pelo comportamento da sociedade, aquele que vota as leis e que é responsável pela sua execução e pela justiça, deve se preocupar muito mais.

Um dia, chegaram ao território brasileiro os portugueses e aqui implantaram uma nova civilização. Ti-

veram uma convivência inicial, segundo alguns, com três milhões de índios, ou com cinco milhões, de acordo com outros, que àquela época viviam neste território. Buscavam na África pessoas que, no Brasil, não viveriam um tempo de luzes e de glória, mas uma fase que nos envergonha até hoje: a escravatura. Não chegaram aqui pensando, em princípio, em construir uma pátria, uma civilização que pudesse ser um dia modelar ao mundo. Não! Imediatamente pensaram nas nossas riquezas naturais. Buscavam o ouro, as pedras preciosas, a nossa madeira de lei, enfim, aquilo que pudesse sustentar a Coroa portuguesa.

Aqui chegaram, Sr. Presidente, com todas as suas forças – não importando o respeito a direitos humanos nem o futuro de um povo –, preocupados quase que exclusivamente com os interesses da Nação portuguesa. Um dia, a Família Real, levada a procurar outros territórios ou a se retirar diante da derrota que lhe foi imposta em sua pátria, buscou as terras do Brasil, e aqui, durante algum tempo, tornou-se o Brasil Reino, começando, assim, uma nova fase da história.

Sr. Presidente, venho hoje à tribuna justamente para salientar a necessidade de que o mundo político-administrativo brasileiro se compenetre realmente da sua enorme responsabilidade em relação ao nosso futuro. Entendo que essas manifestações ocorridas nos últimos dias nas comemorações dos 500 anos possivelmente venham, com muita naturalidade e talvez até inconscientemente, buscar acordar aqueles que têm nos ombros a responsabilidade de conduzir os destinos de 160 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, se o momento então é de reflexão, precisamos refletir a respeito dos erros e das omissões, procurando um novo caminho e estabelecendo um novo tempo a fim de que, depois de um século ou de mais 500 anos, não sejamos na História os responsáveis por fracassos sobre fracassos.

Inegavelmente, o Brasil tem progredido, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Temos alcançado vitórias e obtido sucessos, mas poderíamos estar numa posição muito mais vantajosa e dignificante. Todos sabemos que em um País com tantas riquezas, solo fértil, subsolo rico, povo trabalhador, território imenso, não é admissível que de 160 milhões de pessoas mais de 30% delas estejam em uma situação de pobreza absoluta.

Não podemos trazer para os ombros dos atuais responsáveis pela administração da coisa pública todas essas mazelas, insucessos, frustrações. No entanto, ficará sobre os nossos ombros a responsabilidade se, em um momento de reflexão, de comemoração de cinco séculos de descobrimento, de

comemoração de passagem de um século para o outro ou de um milênio para o outro, não indicarmos um caminho para a solução de nossos problemas e encontrarmos uma condição de vida realmente digna para o nosso povo.

Sr. Presidente, não faz muito tempo, há pouco mais de um século, os americanos do norte, sentindo e conhecendo as suas potencialidades, reuniram o seu conselho de Estado e, durante uma semana, duas semanas, algumas semanas, esse conselho, reunido diuturnamente, buscou um caminho para que aquele país, com tantas potencialidades, pudesse alcançar o sonho de seu povo de transformar-se na maior potência do mundo. Chegou a uma conclusão: para que os Estados Unidos se tornassem a maior potência do mundo, precisava-se investir maciçamente na educação. Fizeram-no e se tornaram, em menos de um século, a maior potência do mundo.

Quem sabe, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não poderíamos nós, Parlamentares, magistrados, segmentos sociais organizados, agora, neste ano, véspera do novo milênio, encontrar o caminho para que o Brasil, com tanta riqueza, torne-se não a maior potência do mundo, mas um País onde todas as pessoas vivam com dignidade, onde todas as famílias tenham escola para os seus filhos, onde todos tenham acesso à saúde, onde todos os empreendedores possam aproveitar as nossas riquezas e produzir riquezas para o bem-estar de todos.

Quem sabe, Sr. Presidente, neste momento de reflexão, vamos estabelecer políticas que realmente tragam uma justiça social verdadeira, não uma justiça social existente ou proclamada apenas das tribunas dos Parlamentos ou nos gabinetes dos chefes de Poderes, mas uma justiça social para que todos tenham igualdade de oportunidade e condições favoráveis e dignas de vida.

**O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR)** – Senador Iris Rezende, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR)** – Caro Senador Iris Rezende, quero aplaudir o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que vem à tribuna e faz uma reflexão pela data que passamos. Mais do que isso, quero registrar a importância que V. Ex<sup>a</sup> tem com relação ao futuro do País. É importante que tenhamos a condição de refletir, mas, acima disso, que tenhamos a condição de sonhar. V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna e coloca um sonho, uma esperança, o caminho de uma luta. Não poderia deixar de, mais do que aplaudir, juntar a minha voz à de V. Ex<sup>a</sup>,

quando faz essa análise em tom de desabafo. V. Ex<sup>a</sup> lança um desafio ao Congresso Nacional e ao País, para que tenhamos a condição de, com a experiência desses 500 anos, com a análise desses 500 anos de sofrimento, de maus tratos, de problemas, de exclusão social, de tudo isso que sabemos, como V. Ex<sup>a</sup> disse tão bem, tirar uma síntese e construir uma nova história no caminho calcado na experiência desses 500 anos. O Brasil precisa, ao fazer esta análise, projetar o seu futuro e definir o que quer, e queremos justiça social e dignidade para o povo brasileiro, como bem clama V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns pelo discurso.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB GO)** – Agradeço, Senador Romero Jucá, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que muito enobrece meu pronunciamento desta tarde.

Quando deixo transparecer minha confiança ilimitada no futuro deste País, assim o faço conscientemente, por entender que um país com as potencialidades do nosso não pode, em hipótese alguma, ter dúvidas em relação ao futuro. Para isso, basta que promovamos uma mudança no comportamento político e de inúmeros segmentos sociais. Pelo trabalho, pela fé, pela responsabilidade com nossa Pátria, vamos alcançar a posição tão almejada por todos.

Sr. Presidente, o Brasil tem vivido fases importantes. Não faz muito tempo, 80% da população brasileira vivia no campo produzindo café, cacau, cana-de-açúcar, abastecendo os centros urbanos que surgiam e cresciam. De repente, pela falta de uma política agrícola, a situação inverteu-se. Hoje, 60 anos depois, 82% da população brasileira vive na zona urbana, e apenas 18% vive na zona rural. E o motivo é a falta de uma política agrícola que valorize o homem da roça, que empreste confiança ao trabalhador rural nos seus investimentos, que ofereça condições de vida ao homem da roça. Qual o pai que há 30 ou 40 anos queria continuar plantando se não existia possibilidade de manter o seu filho estudando na cidade? O êxodo rural foi uma realidade cruel, aumentando a população urbana, inchando os centros urbanos, cidades que não estavam preparadas para receber tanta gente em pouco mais de duas décadas.

Sr. Presidente, não temos uma política industrial. As atenções nacionais estão voltadas para o eixo Rio–São Paulo–Minas Gerais e, quando muito, uma pequena faixa do Nordeste brasileiro. E fica o resto do Brasil a exportar população para esses grandes centros que estão se tornando inabitáveis. A vida hoje na Grande São Paulo, na Grande Rio de Janeiro, é quase um pesadelo para milhões de criaturas que lá habitam. E os grandes centros procuram impedir a indus-

trialização até mesmo dos produtos rurais por este Brasil afora.

Há poucos dias, estava o Governador de São Paulo preocupado com pequenas indústrias no Estado de Goiás e nos Estados do Centro-Oeste. Ora, um Estado poderoso preocupado com industrialização de pequenos Estados no interior brasileiro! A culpa não é do Governador, mas da mentalidade que se criou no País, em que uma elite pensa que o mundo foi feito para ela e que o resto deve viver em função dela.

Isso acontece em todas as áreas. Acontece nas áreas da educação, da saúde pública, da industrialização e na agricultura. Na área educacional, por exemplo, qual é o pai pobre que, tendo em casa um gênio, um filho inteligente, consegue aproveitar sua inteligência e mantê-lo em uma universidade? Não existe. Muitas vezes surgem políticas educacionais para atender ao momento, a um mandato, a um período. Com isso, o Brasil vai perdendo inteligências e mais inteligências.

Sr. Presidente, eu gostaria, neste importante momento de reflexão, em que instintivamente o Brasil aproveita a passagem do século e do milênio, com a comemoração de 500 anos para refletir sobre o passado e pensar sobre o futuro, que o Parlamento, sobretudo o Senado Federal, cumpra com sua missão, assumindo sua responsabilidade na busca de uma estrada que nos leve a caminhar com orgulho, com sensação do cumprimento do dever em direção a outras passagens de século ou de milênio na nossa Pátria.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muita honra, Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO)** – Senador Iris Rezende, vinha acompanhando o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> pela **Rádio Senado**. Estava numa outra missão e vinha ouvindo o brilhantíssimo pronunciamento de Estadista. V. Ex<sup>a</sup> aborda temas da maior importância, mostra a realidade nua e crua, fala sobre as injustiças e demonstra que, se o Brasil quiser, pode mudar seu norte, pode encontrar novos caminhos que melhorem a vida do povo e dinamizem a Administração Pública e Federal. V. Ex<sup>a</sup> tocou no tema política agrícola com precisão, há poucos instantes. Aliás, V. Ex<sup>a</sup>, quando Ministro da Agricultura, fez as três superaferras deste País, cujos recordes ainda não foram batidos; entusiasmou o agricultor, o produtor, o "roceiro", como costumamos falar, dando-lhe otimismoaju-

dando-o, conversando com ele, ouvindo-o. V. Ex.<sup>a</sup> viajou por este País, quando Ministro da Agricultura, procurando sentir as dificuldades do produtor, do agricultor. O Brasil está estagnado há mais de dez anos com o mesmo índice de produção de alimentos. Ora, o Brasil tinha de estar, neste momento, produzindo o dobro de alimentos. Se não o faz, é por falta de uma política agrícola transparente e correta. Há 25 milhões de indigentes e outros 25 milhões vivendo abaixo da linha da pobreza, porque o País não gera emprego. Com um determinado valor em reais, na indústria, produz-se um emprego, enquanto na agricultura produz-se dezoito. O Governo, em vez de investir na agricultura, investe em montadoras, em indústrias automobilísticas. E o Brasil quintuplicou sua dívida nos últimos anos. E os Estados brasileiros dobraram suas dívidas nos últimos anos. Quando Governador de Goiás, paguei R\$1 bilhão em dívidas; e a dívida do Estado ainda dobrou, em função da política de juros altos. A Equipe Econômica não consegue enxergar – não se enxerga – e não consegue reduzir essas taxas. O pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> é otimista. Se os homens que administram este País quiserem mudar seu norte, eles o mudam. E o Parlamento pode e deve dar grande contribuição. Eu o apartei para me solidarizar com o seu pronunciamento, pronunciamento de Estadista. V. Ex.<sup>a</sup> é um dos melhores Estadistas deste País. Governou Goiás em duas oportunidades e mudou totalmente a história do Estado, dotando-o de infra-estrutura invejável – rodoviária, energética, de saneamento básico etc. –, que atrai investimentos do mundo inteiro. Governou o Estado, assumiu Ministérios e, no Senado Federal, brilha como um político da maior responsabilidade. Por isso, congratulo-me com o feliz pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Senador Maguito Vilela, muito obrigado. Permita-me que integre ao meu pronunciamento o aparte tão valioso de V. Ex.<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, concluo agradecendo a generosidade de V. Ex.<sup>a</sup>. Pretendo voltar à tribuna para falar a respeito da agricultura em nosso País. É preciso que falemos a respeito disso.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem-se esforçado muito – não posso negar. Sua Excelência tem voltado suas atenções para a agricultura com muita responsabilidade. Mas não será apenas um Presidente que mudará nosso destino. É preciso que, juntos, estabeleçamos uma política agrícola duradoura. Na verdade, o Senador Maguito Vilela tem razão: é inadmissível que um País como o nosso, com

tantas terras férteis, com um clima extraordinário, Sr. Presidente, importe arroz – que qualquer lavrador sabe produzir – milho ou algodão! Tudo isso, pela falta de uma posição que ofereça ao segmento agrícola confiança e garantia. Assim deve acontecer também na área industrial e em todas as áreas importantes da atividade econômica.

É preciso que todos os segmentos do Governo sintam responsabilidade em relação ao futuro. Sei que muitas das dificuldades vividas pelas áreas produtivas brasileiras se devem à luta hercúlea pela estabilização da nossa economia, pelo fim da inflação, que vinha corroendo as energias da nossa sociedade, sobretudo dos assalariados.

Sr. Presidente, que fique aqui o nosso apelo para que, juntos, busquemos estabelecer, neste momento, um ponto de passagem, de mudança de comportamento e de ação, de procura de um caminho realmente estável para o futuro do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade)** – Concedo a palavra ao eminente Senador Sebastião Rocha, por vinte minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assuntos de grande relevância certamente dominarão os debates políticos nesta semana, que começa com o privilégio do Senado federal aos episódios que marcaram as comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, ocorridas na Bahia.

Pessoalmente já tive a oportunidade de, ao apartear alguns Senadores, manifestar a minha discordância com relação ao exagero das restrições estabelecidas ao acesso de pessoas a Porto Seguro, bem como da forma excessivamente repressiva como foram tratados os sem-terra e os índios. Mais uma vez, exprimo a minha repulsa aos acontecimentos que, infelizmente, empobreceram mais o Brasil do ponto de vista político e cultural. Poderíamos ter tido um grande evento que marcasse época, em que todas as correntes, tendências e culturas pudessem se manifestar livremente inclusive com protesto.

Outro assunto que vai predominar nos debates desta semana, e que chama a atenção da população, é a votação do salário mínimo. Estamos atentos a esse importante assunto, esperando que, de fato, o Congresso Nacional vote a medida provisória do salário mínimo e não se aceite a obstrução que o Governo quer estabelecer. Esperamos que se garanta um salário mínimo menos aviltante, menos indigno para as classes trabalhadoras do nosso País. Espero que, na

quarta-feira, ao debatermos na sessão do Congresso Nacional a medida provisória do salário mínimo, posamos votar com a emoção, com o coração, com a sensibilidade que aguarda de nós cada um dos brasileiros, sobretudo aqueles que dependem do famigerado salário mínimo.

Sr. Presidente, optei por trazer, mais uma vez, a esta tribuna um assunto do meu Estado.

Em função dos últimos acontecimentos que estão criando obstáculos ao meu Estado, prefiro esclarecer alguns episódios que dizem respeito às grandes tragédias que hoje afligem o Amapá. A inundação é uma delas, especialmente a do rio Jari, que deixa desabrigadas aproximadamente 20 mil pessoas e traz uma situação de calamidade pública e de caos total à vida social, econômica, afetiva e familiar de praticamente toda a população de Laranjal do Jari, estimada em aproximadamente 40 mil pessoas. Estive lá, na quarta-feira – como, inclusive, tinha anunciado desta tribuna –, para ver de perto os transtornos provocados pela enchente do rio Jari.

A região do Jari é conhecida nacionalmente, pelo menos da grande mídia, em função de ter sido o local do País escolhido pelo grande empreendedor americano Daniel Ludwig, para montar um megaprojeto de cultivo de floresta, para produção de celulose, e de uma fábrica de celulose, além da exploração do caulim, feito por uma outra empresa dominada na época por Daniel Ludwig, hoje nas mãos do Grupo Orsa, depois de ter passado pelos Azevedo Antunes.

Do lado do Amapá ficou a pobreza, o espólio, as palafitas, que hoje estão debaixo d'água, o que faz com que a população busque se abrigar na casa de amigos, de parentes ou nos abrigos que foram disponibilizados. Eles estão totalmente dependentes da ajuda pública, já que até o transporte entre a área alta e a área baixa da cidade foi interrompido na quarta-feira, porque a principal avenida da cidade, que liga as duas áreas, ficou interdita, pelos riscos à saúde e à vida das pessoas, impedindo, portanto, o tráfego de carros pesados.

Trata-se de uma tragédia social que está afetando também o Município de Serra do Navio e que ameaça o Município de Oiapoque, os Municípios de Ferreira Gomes e de Cotias, às margens do rio Araguari. Houve, também, em Serra do Navio a implantação de um grande projeto econômico de exploração do manganês. As águas do rio Amapari também transbordaram e aproximadamente 200 famílias estão desabrigadas. O prefeito decretou estado de calamidade pública. Sem dúvida nenhuma, essa também é uma situ-

ação grave, mas a situação mais grave é a do Município de Laranjal do Jari.

Ainda referente a essa tragédia social, queria lembrar que o Município vizinho de Laranjal do Jari, Vitória do Jari, na margem esquerda, portanto, do lado do Amapá, está também afetado. Em vista disso, o Prefeito Luís Beirão está tomando as devidas providências para que a população possa ser atendida com zelo, com dedicação, com estima e, sobretudo, com solidariedade humana nesse momento.

Antes de falar sobre uma outra tragédia que diz respeito à questão do Jari, queria mencionar que a Defesa Civil Nacional, com base em solicitações da própria localidade e da ação da bancada federal e, em especial, dos três Senadores da República, enviou para a região do Jari 27 toneladas de alimentos, que representam 1500 cestas básicas, e ainda está providenciando a aquisição de 2500 colchões para entregar às pessoas do Município de Laranjal do Jari. A Marinha do Brasil está fazendo o transporte entre Santana, no Amapá, ou Belém, no Pará, e a região do rio Jari, Monte Dourado.

Dessa forma, os meus agradecimentos iniciais ao Dr. Sanguinetti e ao Ministro Fernando Bezerra, esperando que a Defesa Civil contribua ainda muito mais, sobretudo, na reconstrução do Município de Laranjal do Jari. E que, também, o Ministério da Saúde colabore na questão dos medicamentos, porque agora vivenciaremos outra situação dramática com o surgimento dos casos de doenças graves, como a leptospirose, a febre tifóide, a hepatite B e uma série de outras enfermidades que se sucedem a essas enchentes e catástrofes da natureza. Esperamos receber todo o apoio do Ministério da Saúde.

Faço também um apelo ao BNDES, que tem participações nas ações da Jari Celulose e que, portanto, sensibilizado com a situação no Laranjal do Jari, aprovou no ano passado uma carta-consulta para liberar R\$3,5 milhões, a fim de construir um novo bairro na parte alta da cidade de Laranjal do Jari, criando condições para que as pessoas que moram nessa área afetada – a parte baixa da cidade – construam suas moradias, passando a ter uma vida de melhor qualidade.

Hoje tentei falar com o Dr. Francisco Gros, do BNDES, e conversei com a sua assessoria, solicitando que o referido Banco, de uma vez por todas, conduza esse processo e agilize a liberação desses recursos para a reconstrução de Laranjal do Jari. Como disse, o BNDES sente-se parte nesse processo, porque tem ações na Jari Celulose, que é a grande res-

ponsável pelo surgimento desses milhares de palafitas que existem no lado do Amapá, na margem esquerda do rio Jari e que atualmente estão inundadas.

Sr. Presidente Ademir Andrade, fico de certa forma constrangido, porque todas as vezes que trago à Casa um assunto que envolve o Governador do Amapá, que é do seu Partido, V. Ex<sup>a</sup> está na Presidência da Casa. Parece até uma provocação, mas confesso que não é. V. Ex<sup>a</sup> sabe da admiração, do respeito e da amizade que tenho por sua pessoa, mas não posso me curvar, não posso me furtar a trazer à tribuna da Casa a outra tragédia em que está se transformando, a cada dia, a administração do atual Governador Capiberibe no Amapá.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago um caso específico, somente para exemplificar em que ponto chegou o espírito ditatorial, autoritário de sua divindade, o Governador João Alberto Rodrigues Capiberibe. Por se tratar de um episódio que diz respeito exatamente ao Município Laranjal do Jari, faço questão de relatá-lo aqui neste momento. Ocorre que, aliada a essa tragédia social, o Município é vítima de outra tragédia política. No último ano e até nos meses iniciais deste ano, cinco ou seis prefeitos já passaram pela prefeitura. Inicialmente, foram afastados pela Justiça local o Prefeito titular, o Vice-Prefeito e o Presidente da Câmara. Assumi um juiz e depois, outro. Posteriormente, por decisão do Governador Capiberibe, foi decretada a intervenção no Município, tendo o Governador designado um técnico do órgão rural do Estado para ser o interventor.

Até aí, tudo bem. A Constituição Federal prevê a intervenção do Estado no Município. Todavia, entendendo que, já na origem, o decreto de intervenção no Município de Laranjal do Jari teve alguns vícios, porque não foi requisitado por quem de direito, que seria o Ministério Público, com o provimento do Tribunal de Justiça do Estado. A Constituição Estadual e a Federal falam também da possibilidade de o Tribunal de Contas do Estado pedir a intervenção estadual no Município, citando as condições necessárias para tal pedido. No entanto, o Tribunal de Contas pediu a intervenção, o Governador acatou-a, sem que a motivação estivesse entre as previstas na Constituição Federal. E, como estavam afastados o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Presidente da Câmara, ficamos quietos e deixamos a intervenção evoluir.

Ocorre que o Vice-Prefeito foi absolvido três vezes pelo Tribunal de Justiça do Estado, como também foi absolvido por uma CPI da Câmara de Vereadores. Por outro lado, o Prefeito foi cassado pela Câmara de

Vereadores. Enquanto o Prefeito foi condenado pela Justiça, o Vice-Prefeito foi absolvido.

Na quarta-feira passada, por meio de um decreto-legislativo, a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá revogou o decreto de intervenção no Município de Laranjal do Jari. Então, está cessada a intervenção, está finda! O decreto-legislativo foi publicado na quinta-feira! E o Prefeito atual, legal, que é o Vice-Prefeito eleito, foi ao Município tomar posse. A Câmara de Vereadores deu posse ao Prefeito, na presença de sete Deputados Estaduais, que marcharam, então, para que o Prefeito Daniel Nobre pudesse obter do interventor a documentação oficial do Município. Para surpresa deles, foram recebidos por um major da Polícia Militar, que afirmou estar cumprindo ordens do Governador do Estado, que tinha proibido o Prefeito de tomar posse da documentação do Município.

Isso é um abuso de autoridade do Governador Capiberibe! Esse espírito ditatorial deve ser repudiado e reprovado por todos nós, porque, como eu disse, cessaram-se os motivos da intervenção, como também as ações judiciais. E o Vice-Prefeito está plenamente no gozo dos seus direitos políticos para assumir a administração da Prefeitura! Neste momento de caos social, de calamidade pública no Município, o Governo do Amapá deveria unir-se à Prefeitura, que legitimamente é quem tem a responsabilidade de unir e conduzir o Município neste instante trágico para a vida de milhares de pessoas afetadas pela inundação do rio Jari. Infelizmente, o Governador cerceia a democracia e impede que a autonomia municipal se processe, abrindo espaço, portanto, para que possamos desta tribuna pedir uma intervenção federal no Governo do Estado do Amapá!

É o que faço neste momento, Srs. Senadores! Estou coletando documentos para embasar uma representação junto ao Ministério Público Federal, amparado em pelo menos dois incisos do art. 34 da Constituição Federal, que rezam:

#### Capítulo VI

#### Da Intervenção

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

.....

III – pôr termo a grave comprometimento da ordem pública;

IV – garantir o livre exercício de qualquer dos Poderes nas unidades da Federação;



Esses são os incisos que afetam o Governo do Estado do Amapá, principalmente o inciso IV.

O Governo está cerceando o exercício do Poder Legislativo estadual, porque descumpre um decreto-legislativo aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa. E desrespeita a autonomia municipal. E a letra "c" do inciso VII do art. 34 consigna a autonomia municipal como um dos princípios constitucionais que ensejam a intervenção da União no Estado, caso sua observância esteja ameaçada. Está plenamente justificada, portanto, a requisição de intervenção federal no Governo do Estado do Amapá.

É bom que se entenda que não estou apresentando a tese de que o Governador seja substituído por um interventor. Por tratar-se de um ato específico, a Constituição é clara: a representação contra Governador que desrespeite os princípios constitucionais elencados no inciso VII do art. 34 tem que ser de iniciativa do Procurador-Geral da República, com provimento do Supremo Tribunal Federal. O caso específico enquadra-se nesse dispositivo, pois está havendo cerceamento da autonomia municipal e coação do Poder Legislativo estadual. Logicamente, o decreto de intervenção assegurará a autonomia da Assembleia Legislativa, fazendo com que o Governador desça de seu pedestal de arrogância, de prepotência, e respeite a autonomia do Poder Legislativo, que decretou o fim da intervenção no Município de Laranjal do Jari.

Por outro lado, que S. Ex<sup>a</sup> respeite a autonomia municipal, que garanta o direito de posse do prefeito, já restabelecidos seus direitos políticos, e também que preserve a autonomia da Câmara Municipal, que deu posse ao prefeito no sábado passado.

Sr. Presidente Ademir Andrade, até o dia de amanhã, mantida essa situação, recolherei os documentos que vão embasar a representação que estarei encaminhando ao Ministério Público Federal, pedindo que o Procurador-Geral da República represente, junto ao Supremo Tribunal Federal, em favor da intervenção federal no Governo de Amapá, para que dessa forma o Governador Capiberibe, de fato, não só no discurso, mas na prática, assuma o espírito democrático peculiar ao seu Partido e aos seus partidários. E que o Governador abdique de sua postura imperial, ele que tanto critica o Presidente Fernando Henrique Cardoso por sua postura majestática. O Governador Capiberibe infelizmente representa tudo isso, e com vícios de governo que estremecem qualquer um que se diz da Oposição e que defende mais democracia na Administração Pública. O Governador

chegou ao cúmulo de nomear sua irmã, a ex-deputada Raquel Capiberibe, como membro titular do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Talvez a imprensa nacional não tenha conhecimento disso! É como se o Presidente Fernando Henrique Cardoso indicasse para o Tribunal de Contas da União um irmão seu, um parente próximo ou sua própria esposa! Isso fez o Governador Capiberibe. Que autonomia terá a irmã do Governador para eventualmente processar alguma investigação no Governo do Estado do Amapá? No entanto, é a ex-deputada Raquel Capiberibe que percorre as Prefeituras do Estado levantando documentação e apresentado-a ao Ministério Público para que este represente contra os municípios. A ex-Deputada tem conseguido afastar prefeitos – já foram três os prefeitos afastados por sua ação –, embora esteja cerceada de realizar qualquer ação de fiscalização junto ao Governo do Estado do Pará por ser irmã do Governador.

Esses vícios condenam de forma séria e profunda a administração do Governador Capiberibe no Estado do Amapá.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Senador Sebastião Rocha, Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Concedo um aparte ao Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Caro Senador Sebastião Rocha, ouvi com preocupação as palavras de V. Ex<sup>a</sup>. No que diz respeito à população de Laranjal do Jari, esperamos que a situação se normalize e se reenquadre democraticamente. Preocupa-me a postura do Governador Capiberibe. O Partido Socialista Brasileiro, PSB, é um Partido democrata, que tem história de lutas, e entendo que não seja essa a sua posição. É importante que se faça esta ressalva. No caso específico do Amapá, tenho esperança de que, com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, as coisas retomem o eixo democrático e de que se resolva a questão sem precisar de nenhum tipo de interferência do Poder Judiciário ou do Ministério Público. Os Estados novos, como Amapá e Roraima, têm tido problemas, mas é importante que esses problemas sejam tecidos no âmbito da democracia e solucionados internamente. V. Ex<sup>a</sup> fez apenas uma menção ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, e registro a minha preocupação com relação à atuação dos Tribunais de Contas dos Estados novos. Posteriormente, trarei ao plenário fatos graves referentes ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima, mas que efetivamente coincidem com o que relata V. Ex<sup>a</sup>. É importante que haja seriedade e que se reconheça o papel institucional dos Tribunais

de Contas no sentido de orientar e de melhorar a gestão pública, para que não seja instrumento de ação político-partidária de qualquer segmento. Louvo-o pela defesa que faz do povo do Amapá e espero que o Governador Capiberibe retome uma postura democrática, inclusive em honra ao Partido democrático que representa.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Senador Romero Jucá, pelo aparte.

Será um ato de extrema importância se eu tiver de solicitar ao Ministério Público Federal a intervenção no Governo do Estado do Amapá, mas os fatos e episódios acontecidos recentemente me impulsionam a isso.

Estamos, com solidariedade, esforçando-nos em Brasília para que o Governo Federal possa ajudar nesse caso de calamidade pública do Laranjal do Jari e dos demais municípios. Apelo desta tribuna para que o Governador Capiberibe faça uma revisão de seus últimos atos e permita democraticamente, não coibindo por meio da força policial, a posse e o exercício pleno dos direitos políticos do Prefeito Daniel Nobre, hoje legalmente constituído no Município de Laranjal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Senador Sebastião Rocha, lamento não poder participar do debate com V. Ex<sup>a</sup>, sendo do PSB, por estar na Presidência. Tenho certeza de que as coisas se resolverão e torço para que V. Ex<sup>a</sup> e o Governador Capiberibe, homens de bem, dêem as mãos, pois ambos lutam pelo interesse do povo.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Peço que V. Ex<sup>a</sup> intervenha em favor do Prefeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião por vinte minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já lá se vão mais de dois anos do término da CPI dos Precatórios. Há mais de dois anos morreu o Senador Vilson Kleinübing, um guerreiro em busca da verdade, levantando o véu da criminalidade com que quadrilhas do mercado financeiro, envolvendo políticos, lesavam o Erário de Estados e Municípios.

Já lá se vão mais de dois anos que eu e o Senador Vilson Kleinübing entregamos à Polícia Federal do Paraná uma série de documentos relativos ao roubo de Santa Catarina e à participação desse caixa configurado pelo roubo na política paranaense e catarinense.

Portanto, Sr. Presidente, dirijo esta minha alocução ao Juiz da 3ª Vara Criminal da Justiça Federal, em Curitiba, Dr. Luiz Antônio Bonat, ao Sr. Argílio Monteiro, Superintendente da Polícia Federal, e ao Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República. Pretendo enviar-lhes esta minha exposição, acompanhada de mais alguns documentos que já lhes foram enviados há dois anos. O Juiz da Vara Federal provavelmente os recebeu da Polícia Federal do Paraná; o Dr. Geraldo Brindeiro, da própria CPI.

Como ocorriam tais fatos no meu Estado, descobrimos que a famosa empresa IBF, de Ibrahim Borges Filho, repassava recursos hauridos na lesão aos Erários de Alagoas, de Santa Catarina principalmente e de outros Estados para uma conta na agência do Banco do Brasil, Alto da Rua 15, em Curitiba, em nome de uma empresa fictícia chamada Asempre.

Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham idéia dos volumes de recursos, só de Santa Catarina essa conta da Asempre recebeu, via IBF, R\$7.650.500; de letras de Alagoas, R\$ 312.967,00; e de outros títulos, R\$109 mil.

Descobrimos essa conta quando quebramos o sigilo da IBF, uma empresa de **factoring** fantasma de São Paulo, de Ibrahim Borges Filho\*; uma empresa rigorosamente inexistente – até o **office-boy** era emprestado de uma financeira. Era uma simulação para a transposição de recursos na cadeia da felicidade para essas contas e para posterior emprego em corrupção eleitoral ou transformação de dólares no exterior.

A empresa Asempre mandou, por meio de uma CC-5, R\$2.296.865 para o exterior. Mas o fundamental é que, quando quebramos o sigilo bancário, verificamos que essa empresa fria Asempre havia emitido mais de quinhentos cheques e que, no rastreamento desses cheques, dois deles haviam ido para a conta da CBPA, uma das mais idôneas empresas de pesquisas do Brasil, de propriedade, na época, do Sr. Orjam Olsen, que trabalhou para o Governo do Estado do Paraná e, durante a campanha eleitoral de 1994, trabalhou, inclusive, para mim e para o Senador Álvaro Dias – eu, como candidato ao Senado, e Álvaro, como candidato ao Governo do Estado.

Liguei imediatamente para Orjam Olsen, na qualidade de Relator da CPI dos Precatórios, e lhe disse: "Tenho aqui dois depósitos de cheques da Asempre na sua conta. A que se deve isso?" "Não sei, Senador Roberto Requião. Dê-me o número do cheque e o Banco, que vou verificar", respondeu-me ele. Horas depois, o Sr. Orjam Olsen telefona para Brasília e me diz: "Senador Roberto Requião, esses dois che-

ques, um de R\$14.417,00, sacado contra o Banco do Brasil e emitido em novembro de 1996, outro, de R\$18.446,00, tenho aqui a fotocópia dos dois cheques do Banco do Brasil, da conta da Asempre. Orjam verifica esses cheques e me revela que havia recebido em razão de um contrato para realização de pesquisas eleitorais em Londrina, no segundo turno das eleições municipais, contrato vinculado à campanha de Antônio Belinatti, que disputava o segundo turno com Luiz Carlos Hauly, do PSDB. Perguntei-lhe quem lhe havia pagado essa quantia, e ele imediatamente me disse que a empresa que havia encomendado a pesquisa era a Singular Comunicação, de propriedade da ex-Secretária de Comunicação do Governador Jaime Lerner, Cila Shulmann. Chegamos, então, a um ponto em que as coisas estavam esclarecidas. Bastava que a Polícia Federal, ou a Justiça Federal, ou o Ministério Público chamasse a Sr<sup>a</sup> Cila Shulmann, para que ela explicasse como utilizava cheques de uma conta fantasma, que contava com recursos originados da lesão ao Erário de Santa Catarina.

Mas não ficou só por aí. O Delegado Teixeira, da Polícia Federal do Paraná, em determinado momento, aprofundou as investigações e descobriu uma encomenda de camisetas impressas feitas para a campanha do Sr. Belinatti, em Londrina, do Sr. Fernando Carli para a Prefeitura de Guarapuava, e do Sr. Cássio Tanigushi, em Curitiba. Essa encomenda havia sido feita pelo terceiro maior contribuinte da campanha de 1998 do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um dos donos da Inepar, chamado Mário Celso Petraglia. A encomenda das camisetas tinha sido feita por ele, e os cheques que pagaram a encomenda, contra a conta da Asempre, no Banco do Brasil, tinham sido entregues por ele também.

Até hoje, nem a Polícia Federal nem a 3<sup>a</sup> Vara Criminal da Justiça Federal ouviram este cidadão e a ex-secretária do Governador Jaime Lerner e não têm, cerca de dois anos e meio depois da denúncia provada, sequer um indiciado. A coisa anda realmente muito devagar e é preciso que não continue assim.

Faço essa denúncia da tribuna do Senado da República e pretendo remetê-la ao Dr. Juiz Luís Antônio, ao Superintendente da Polícia Federal, ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, e ao Superintendente da Polícia Federal do Paraná – não sei exatamente qual a qualificação do responsável pelas regionais –, Dr. Glicério.

É preciso que esse inquérito não desapareça, porque todo o esforço realizado no Senado para apu-

rar o escândalo da CPI está se diluindo na canalhice e na patifaria, por meio de acordos do Governo Federal com governadores corruptos. É o caso de Pernambuco. Jarbas Vasconcelos liquidou Miguel Arraes em Pernambuco com base no escândalo dos precatórios. Decretou a nulidade dos títulos emitidos e, depois, fez um acordo judicial, reconhecendo a validade dos títulos e negociando com o Banco do Brasil a sua troca. Os títulos foram trocados por letras do Tesouro Nacional. O Banco Bradesco era possuidor de mais de 75% desses títulos. Devolveu uma parte do deságio indevido: R\$56 milhões. Entretanto, o prejuízo de Pernambuco foi de aproximadamente R\$120 milhões.

Posteriormente, os responsáveis pela emissão dos títulos, em cima do acordo do Banco Central, do Fernando Henrique e do Armínio Fraga, requereram em juízo a extinção dos processos. A notícia que recebi, por meio de uma conversa com o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, é que os Desembargadores de Pernambuco consideraram essa ação extinta. O trabalho da CPI e as denúncias perdem completamente o objeto.

O mesmo querem fazer com Alagoas, onde o Tribunal de Justiça já decretou a nulidade dos títulos, e o Governador pretende agora renegociá-los como se válidos fossem. Igual situação avança no sentido de legalizar os títulos de São Paulo.

Fui o relator dessa CPI e tive como principais parceiros os Senadores Vilson Kleinübing e Esperidião Amim, atual Governador de Santa Catarina. Dos títulos de São Paulo, 76,61% não poderiam ter sido emitidos, porque os precatórios não existiam. Mas há uma proposta tramitando no Congresso – insuflada e alimentada pelo Banco Central e pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, sob o pretexto de salvar o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal –, a fim de que esses títulos sejam rolados em 30 anos.

No entanto, a Comissão de Economia do Senado prolatou a Resolução nº 78, aprovada pelo Plenário, que estabelece que títulos considerados pela CPI de emissão questionável podem ser rolados em 10 anos, com uma condicionante: a União, de certa forma, avaliza o Município ou o Estado emitindo suas letras, mas não as entrega nem para o Município nem para o Estado, muito menos para o atual detentor. Essas letras são caucionadas em juízo até que uma sentença judicial transitada em julgado diga se os títulos poderiam ser emitidos, se o foram de uma forma regular ou se são anuláveis ou, mais ainda, nulos de forma absoluta.

Esse é o caminho da seriedade. Não trabalhei, por quase dois anos, diariamente, praticamente sem dormir, investigando as iniquidades e as ilicitudes, para que o Fernando Henrique, sob o pretexto de salvar a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, role esses títulos viabilizando também em São Paulo o que já ocorreu em Pernambuco, ou seja, a perda de objeto da ação contra os corruptos, os desonestos que emitiram os títulos, no caso, a quadrilha montada pelo Maluf, pelo Celso Pitta, pelo Wagner Batista Ramos.

É preciso que o Congresso Nacional não se preste a essas manobras. Existe a saída legal para que Municípios e Estados não fiquem estrangulados, que é essa caução que se transforma de fato em uma espécie de aval que o Governo Federal dá até a sentença definitiva transitada em julgado. Qualquer coisa que desborde desse processo, como a negociata de Pernambuco, que sequer foi submetida ao Senado da República, sendo feita diretamente pelo Governo do Estado, pelo Governo Federal e pelo Banco Central, configura-se numa manobra absolutamente desonesta. O Senado da República não pode admitir tais coisas!

Destaco que tramita lentamente no Senado Federal um decreto legislativo de minha autoria anulando a negociata de Pernambuco. No entanto, entregue a um Relator, até agora não foi devolvido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Essa situação que acabo de descrever, da lentidão da Justiça no Paraná, da anulação do processo contra os desonestos de Pernambuco, da marmelada feita com o Banco Central em Pernambuco, das perspectivas de que o mesmo ocorra em Alagoas, Osasco, Santa Catarina, realmente envergonha o Senado da República.

O Presidente disse que esse tipo de corrupção lhe dava asco. O que provocará em nós, Senadores, que trabalhamos tão duro nesse processo? Qual será a minha reação, diante dessa situação, uma vez que fui extremamente duro, desconhecendo, inclusive, a origem partidária? Atropelei todas as pressões e expus o Governo de Divaldo Suruagy, do meu Partido, o Governo de Miguel Arraes, amigo de mais de 30 anos e o Governo de Paulo Afonso Vieira, em Santa Catarina, para cuja eleição contribuí, subindo nos seus palanques, no interior do Estado.

Que sensação tenho desse processo de impunidade e desse movimento de absoluta corrupção que tomam todos os espaços nacionais? A minha impressão é semelhante à de Gabriel Garcia Marques, que diz que, em cada ponto onde se aperta o dedo, verte

pus, na República. Há uma falta absoluta de seriedade nesse processo.

Sr. Presidente, era essa a minha comunicação. Amanhã, pela manhã, estarei na CCJ, com o relatório da CPI nas mãos, para me contrapor, de forma clara e pública, a todas as manobras que pretendem livrar o Maluf, o Pitta e o Wagner Batista Ramos da cadeia. Essa manobra não salva o Banco do Brasil, mas simplesmente legitima toda a manipulação com dinheiro público, feita a partir de São Paulo.

**A Srª Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Requião, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Concedo um aparte à Senadora Heloisa Helena.

**A Srª Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Requião, todas as vezes em que V. Exª vai à tribuna para falar sobre a questão da CPI dos Precatórios, exige das pessoas de bem deste País uma enorme atenção e, desta Casa, uma atenção maior ainda, uma gigantesca atenção, para que possamos, ao menos, cumprir a nossa simplória obrigação constitucional, que é fiscalizar os atos do Poder Executivo. Tive a oportunidade, ao acompanhar o excelente e corajoso trabalho de V. Exª e de Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, de participar também da Comissão Parlamentar de Inquérito aberta na Assembléia Legislativa de Alagoas. Sinceramente, fiquei não apenas assustada e estarrecida, mas profundamente indignada com essa manobra vergonhosa que visa dar legitimidade e, portanto, rolar os títulos emitidos pelo Governo do Estado de Alagoas. A situação é do conhecimento desta Casa e de V. Exª, que foi Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios. No caso de Alagoas, a listagem era falsa. Falsificaram uma listagem de precatórios, falsificaram documentos e assinaturas. Usaram o dinheiro para fazer acordos sujos com uma quadrilha comandada por empreiteiras. Agora, tudo será legitimado com a rolagem da dívida do Estado de Alagoas. O processo de rolagem da dívida é algo absolutamente inadmissível. O Tribunal de Justiça de Alagoas já decretou sua nulidade. Dizer que há liminar de uma juíza do Rio de Janeiro garantindo a legitimidade do processo é uma manobra vergonhosa para garantir um processo montado por uma quadrilha que saqueou, infelizmente, minha querida Alagoas. As pessoas de bem de Alagoas estão atentas para evitar que os títulos sejam incorporados e que a dívida seja rolada. Quem paga a conta, efetivamente, não são as personalidades políticas. Quando o Governo Federal aceita uma manobra para justificar um processo fraudulento

feito por uma quadrilha, quem paga a conta é o povo pobre e miserável de Alagoas. É este que fica sem as ações essenciais do Governo, que são arrancadas pela rolagem de títulos. Gostaria de, mais uma vez, parabenizar V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Senadora Heloisa Helena, o povo de Alagoas não deve essa soma e nada tem a ver com esses títulos. Esses títulos não são verdadeiros, são títulos fraudulentos. O Governador devia decretar a sua nulidade e se recusar de forma terminante a pagá-los.

No caso de Pernambuco, a situação é igual a de Alagoas. De R\$600 milhões à época, Pernambuco só tinha R\$257 milhões de precatórios, que eram alimentares e não se enquadravam no art. 33, das Disposições Transitórias; São Paulo é a mesma coisa.

Agora, é preciso que se esclareça a negociata do Governo Federal com São Paulo. A negociata foi a seguinte: o Governo estava sendo disputado, no segundo turno, entre o Mário Covas e o Francisco Rossi, e o Governo Federal e a base de apoio, de sustentação do Presidente da República, no Senado, em 94 – no dia 14 de dezembro de 1994, Senador Iris Rezende, antes de nós dois chegarmos aqui –, e o Senado permitiu e o Governo Federal deu pareceres dúbios, e tivemos só o voto contra, o do Senador Eduardo Suplicy. E essa concessão de empréstimo ao Maluf, em São Paulo, foi claramente para que S. Ex<sup>a</sup> não apoiasse o Francisco Rossi, no segundo turno.

Então, hoje, o que vemos não é a salvação do Banco do Brasil nem da Caixa Econômica, mas o pagamento de uma negociata eleitoral, de corrupção eleitoral à custa do povo de São Paulo.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Senador Roberto Requião, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Com o máximo prazer, concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Senador Roberto Requião, V. Ex<sup>a</sup> está discorrendo sobre o resultado da CPI dos Precatórios, fazendo uma análise da emissão de precatórios em vários Estados. O tempo já está esgotado e não é este o momento para discutirmos essa questão toda. Como Relator do projeto da rolagem da dívida de São Paulo, apresentei meu parecer. Amanhã, vamos discuti-lo na Comissão de Assuntos Econômicos. Gostaria de deixar registrado que a situação da rolagem da dívida do Estado de São Paulo é completamente diferente daquela de Alagoas e Pernambuco, tendo em vista as peculiaridades na emissão de títulos não pertinentes com a reali-

dade de precatório. Como o tempo é exíguo, eu gostaria de fazer este registro e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estaremos em condições de debater e de buscar uma solução que viabilize não a impunidade – porque quem procedeu errado será punido e, inclusive, há ações em andamento –, mas, sim, a rolagem de dívidas que vão, sobretudo, atingir a população que paga impostos e que precisa da prestação de serviços públicos. O debate ficará para amanhã, tendo em vista a comunicação da Presidência de que o horário de V. Ex<sup>a</sup> já está encerrado.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Nobre Senador, o debate fica para amanhã, mas com a autoridade e na condição de Senador da CPI dos Precatórios, cujo relatório foi aprovado por unanimidade pelo Plenário do Senado da República, asseguro que o povo de São Paulo não deve um tostão e que não há nada a rolar. Qualquer rolagem será absolutamente imoral e só deslustrará um pouco mais o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A rolagem da dívida amanhã é mais grave que o próprio fato gerador dos precatórios. O Senado da República estaria assumindo uma responsabilidade inimaginável diante da sociedade brasileira, que conhece em detalhes o processo de lançamento desses títulos pela Prefeitura de São Paulo, o envolvimento do Governo Federal e o comportamento do próprio Senado. O Senado, aprovando a rolagem da dívida do Estado de São Paulo, estaria se desmoralizando de forma absoluta.

Já assumi um compromisso claro: se rolarem a dívida, rasgo o relatório da CPI neste plenário e sugiro que só um tipo de processo que não seja o processo democrático poderá dar jeito no Brasil, porque, quando o Parlamento brasileiro se curva diante de imperativos eleitorais ou de acordos pouco sérios, muito pouca coisa resta a fazer pelo País.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Maguito Vilela.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Solicito a palavra pela Liderança do PSB, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade pela Liderança do PSB.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, de maneira muito rápida, quero congratular-me com os índios brasilei-

ros e com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra que conseguiram mostrar que o Brasil tem muito por fazer para que haja justiça. Não permitiram que o Poder Oficial apenas fizesse uma comemoração iludindo as pessoas e fazendo esquecer tantas coisas ruins que ainda ocorrem em nosso País e que precisam mudar.

Mas o assunto que me traz nesses cinco minutos, Sr. Presidente, é um pedido de informação que estou encaminhando ao Ministro do Meio Ambiente José Sarney Filho e ao Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra. Trata-se de um estudo que o Governo está fazendo sobre transposição de água do rio Tocantins para abastecer o São Francisco e, conseqüentemente, vários Estados da Região Nordeste do nosso Brasil. É incrível como o Governo consegue fazer estudos, de certa forma aprofundados, há cerca de dois anos, e a classe política e o povo continuam sem saber desses fatos.

Houve, inicialmente, a intenção de transpor as águas do rio São Francisco para o Nordeste brasileiro. Houve uma reação muito grande, principalmente do Estado da Bahia, na pessoa do Senador Antonio Carlos Magalhães, em função de prejuízos com a retirada dessas águas do São Francisco para outras áreas do Nordeste. Agora, a solução que se apresenta é trazer as águas do Tocantins para o São Francisco e para o Nordeste brasileiro. Não estamos questionando, até porque não temos conhecimento real da situação e do projeto. Sabemos apenas que ele está avaliado em torno de 22 bilhões de reais, podendo chegar a 30 bilhões de reais em investimentos. Não sabemos das conseqüências ambientais, dos prejuízos que isso poderá trazer para a Amazônia – é evidente que serão grandes os benefícios para o Nordeste. Por essas razões e preocupações, estamos encaminhando à Mesa estes dois requerimentos de informação. Desejamos que os dois Ministérios encaminhem, o mais rápido possível ao Senado da República, todos os estudos desenvolvidos naquele órgão sobre transposição das águas do rio Tocantins para o rio São Francisco e para o abastecimento de vários Estados do Nordeste brasileiro.

Era essa a manifestação que eu gostaria de fazer, deixando clara a minha preocupação de como esses estudos são feitos sem nenhum debate ou articulação, inclusive com a classe política da nossa Região Norte. Agora, com este requerimento, o Governo será obrigado a colocar o seu posicionamento a respeito da matéria. E nós, evidentemente, com os documen-

tos nas mãos, traremos à discussão esses assuntos no Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei breve porque outros oradores pretendem fazer uso da palavra.

Eu gostaria de fazer um registro que considero extremamente importante. Há uma semana, depois de entendimentos entre as Lideranças, aprovamos o Orçamento para o ano de 2000. O Ministério do Orçamento e Gestão está implementando ações para que esse Orçamento possa estar disponibilizado para funcionamento a partir de 10 de maio por meio dos diversos quadros que precisam ser implantados no Siafi.

No entanto, agora, preocupa-nos a aprovação do PPA, Plano Plurianual. Para que haja os investimentos necessários, dentro do Orçamento de 2000, é preciso que o PPA esteja aprovado. O Ministro Martus Tavares faz um alerta importante ao Congresso: não será possível fazer investimentos, mesmo com o Orçamento de 2000 já aprovado, se não aprovarmos o PPA antes de o Orçamento começar a funcionar. Portanto, é importante que as Lideranças do Congresso Nacional e o Relator do PPA, Deputado Renato Vianna, do PMDB de Santa Catarina, ultimem as ações no sentido de fazer com que o PPA seja votado urgentemente.

Temos observado a preocupação de se paralisarem as votações do Congresso por conta da não-votação do salário mínimo. Todavia, eu gostaria de fazer um alerta: temos de criar emprego neste País. O PPA possibilitará os investimentos do Orçamento de 2000. Não votar o PPA por conta da votação do salário mínimo é, sobretudo, paralisar obras e prejudicar a geração de empregos e o pagamento de milhares de salários a trabalhadores que esperam por essas obras. Portanto, deixo aqui este alerta e o meu apelo ao Líder do Governo, Deputado Arthur Virgílio, ao Relator do PPA, Deputado Renato Vianna, ao Presidente da Comissão de Orçamento, Senador Gilberto Mestrinho, no sentido de que nos esforcemos, fazendo um mutirão, e rapidamente aprovemos o PPA, para que o Orçamento de 2000 possa ser implementado na sua parte de investimentos, gerando obras e empregos.

Sr. Presidente, era esse o registro que eu queria fazer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, desejo registrar a apresentação de mais um projeto que dispõe sobre os procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.

Encontro-me entre aqueles que não se conformam com o modelo de privatização adotado pelo Governo. Daí a apresentação de mais este projeto. Amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, estaremos deliberando sobre a proposta que pretende proibir a venda de ações da Petrobrás e, hoje, estamos apresentando este projeto que submete a plebiscito popular a privatização das empresas de energia elétrica e saneamento básico. Essa proposição tem como objetivo evitar que sejam privatizadas empresas estratégicas do nosso País, no setor de energia elétrica e saneamento básico, à revelia do povo brasileiro.

O setor público brasileiro vem, a décadas, investindo pesadamente nos setores de energia elétrica e saneamento, justamente por sua natureza estratégica. O Brasil fez um enorme esforço, e parte de nossa dívida externa se deve aos volumosos financiamentos contratados no exterior para esse fim, além evidentemente dos financiamentos feitos junto ao BNDES, instituição financeira extraordinariamente bem utilizada, especialmente durante o Governo Juscelino Kubitschek, para fundamentais obras de infra-estrutura no País, sobretudo no setor de energia elétrica e saneamento. Todo esse esforço valeu a pena. O desenvolvimento econômico do Brasil deveu-se, em grande parte, à extraordinária expansão da capacidade de geração e distribuição de energia. Sabemos que os avanços obtidos na saúde da população são também fruto das melhores condições de saneamento básico. Mas agora que os investimentos foram feitos, que os riscos diminuíram, que os custos foram significativamente amortizados, o Governo quer passar essas empresas para o setor privado. Consideramos que as empresas de energia elétrica e saneamento continuarão desempenhando papel estratégico no desenvolvimento econômico e humano do nosso País. Por isso, julgamos imprescindível que a privatização nesses setores seja precedida de uma avaliação cuidadosa e da manifestação favorável da população via plebiscito. As empresas não devem ser entregues a agentes econômicos que visam, acima de tudo, ao lucro momentâneo, sem que o povo co-

nheça e aprove as medidas tomadas pelo Governo para defender os interesses dos brasileiros.

Estamos, portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedindo apoio da Casa para esta proposta. É evidente que não se trata de se opor à privatização de determinados setores da economia do País, mas é importante preservar os setores estratégicos, que são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social de nossa Nação.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Maguito Vilela, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2<sup>o</sup> Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 211, DE 2000**

(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Nos termos do disposto no art. 335, do Regimento Interno do Senado, solicito o Sobrestamento do PRN nº 01, de 1999.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2000. –  
**José Eduardo Dutra – José Agripino – José Jorge – Sérgio Machado – Roberto Freire – José Fogaça – Maria do Carmo Alves – Pedro Simon – Bernardo Cabral – Amir Lando – Lucio Alcântara – Romeu Tuma.**

FRAGMENTOS DAS NOTAS  
TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA DO DIA 1<sup>o</sup>-3-2000, SOBRE A  
APRECIÇÃO DO REQUERIMENTO QUE  
SOLICITA O SOBRESTAMENTO DA  
TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE  
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1999-CN

Item 2 da pauta \_ Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1999, que regulamenta os arts. 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> da Lei nº 9.506, de 1997. Dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado do extinto IPC a ser concedida ou mantida pela União Federal. De autoria da Mesa da Câmara dos Deputados, Relator Senador Amir Lando, que oferece parecer favorável, na forma que foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) \_ Concedo a palavra, para discutir, ao Senador José Eduardo Dutra, em seguida ao Senador Roberto Freire.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** \_ Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando da discussão da emenda constitucional que tratava da reforma da Previdência, eu e o Senador Roberto Freire apresentamos uma emenda estabelecendo, no Ato das Disposições Transitórias, a proibição da existência de instituto de previdência complementar especial para parlamentares. Portanto, essa proibição visava não só à extinção do IPC, como também de todas as aposentadorias especiais de deputados estaduais e municipais, em alguns casos, que continuam existindo.

Na ocasião, a emenda foi rejeitada sob a alegação de que isso não deveria constar na Constituição e deu-se celeridade a um projeto de lei que estava tramitando no Senado há algum tempo, um projeto que havia sido aprovado na Câmara extinguindo o IPC. O fato é que foi votado um projeto de lei, quase em cima da perna, o Senador Ormar Dias foi muito competente em relatar, mas, em função da celeridade com que o projeto foi votado, depois descobriu-se uma série de problemas em relação à lei que extinguiu o IPC. Se tivesse sido aprovada nossa emenda, estabelecendo nas Disposições Constitucionais Transitórias a proibição, ter-se-ia tido tempo depois para discutir exaustivamente numa lei sobre a extinção do IPC, sem esses diversos furos que estão surgindo.

Quero apenas resgatar isso e dizer que não tem nada a ver especificamente com o Projeto. O Projeto de Resolução propõe, na prática, o seguinte: estender aos aposentados com IPC, uma gratificação equivalente ao 13<sup>o</sup>, é isso que o Projeto propõe e é isso que quero discutir, principalmente nesse momento de discussão de auxílio-moradia para juiz e de salário-mínimo, se é correto votarmos essa matéria. Quero dizer que voto contra. Anteriormente, os aposentados do IPC tinham essa aposentadoria especial e não tinham essa gratificação. O IPC foi extinto sob a alegação de que era inadmissível a continuidade daquele tipo de aposentadoria especial, de se aposentar com 8 anos de mandato com R\$2.400,00 etc. etc. Então se extinguiu o IPC. E quero dizer que o art. 1<sup>o</sup> da Lei nº 9.506, que extinguiu o IPC, diz o seguinte: "As obrigações serão através da Câmara dos Deputados e Senado Federal, os quais assumirão, mediante recursos orçamentários próprios, a concessão e manutenção dos benefícios, na forma estabelecida nessa lei, preservados os direitos adquiridos". Tudo bem. Agora queremos, através de um projeto de resolução

que regulamenta a lei, introduzir direitos que não existiam antes. Será que isso é correto? Porque a lei leva em consideração a preservação dos direitos adquiridos. Aí tudo bem, ninguém era contra preservar os direitos adquiridos. Agora, será que é legal, através de um projeto de resolução que tem como emenda regulamentar o art. 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> da lei, introduzir um direito que não existia quando o IPC existia? Acho sinceramente que é absurdo. Não se pode achar que é juridicamente incorreto, porque você não pode, através de um projeto de resolução que visa regulamentar um artigo da lei, introduzir um direito que não existia antes. E, segundo lugar: não, a alegação é para adequar, como agora esses aposentados são pagos pela União, bom, então se é para adequar, vamos adequar tudo. Se é para adequar a questão do 13<sup>o</sup>, então tem que adequar todas as condições em que as aposentadorias foram concedidas. Como aí tocaria em direito adquirido, e aí não pode adequar, então eu, sinceramente, acho que o melhor é deixar como está. Porque se o IPC foi extinto sob a alegação de que era um privilégio, e numa situação de privilégio os aposentados não faziam jus a esse 13<sup>o</sup>, como é que agora, que o IPC foi extinto, vai se aumentar o privilégio. Eu, sinceramente, acho que essa matéria deveria até ser sobrestada, em função da conjuntura que estamos vivendo hoje. Agora, se for votada, vou votar contra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) \_ Senador Roberto Freire, para discutir a matéria.

**O SR. ROBERTO FREIRE** \_ Tenho um outro argumento para sobrestar, não apenas por problema de conjuntura, como defende o Senador José Eduardo Dutra, que é correto. Temos que enfrentar, e é bom que enfrentemos, com muita clareza, essa questão do Poder Judiciário. É inadmissível o Poder Judiciário apelar para um direito que é de corporação de categoria de trabalhadores, eles representam um poder, não pode entrar com esse tipo de constrangimento, de outros poderes, à greve. É inadmissível isso num estado de direito democrático. Em segundo lugar, foi enfrentado da forma mais absurda possível, porque é uma imoralidade resolver um problema que não temos a coragem de resolver de uma forma travessa, esperta. E por isso a indignação da sociedade, que foi a questão do auxílio-moradia. Vamos ter que enfrentar a discussão do auxílio-moradia. Tem o problema dos militares. O Senador Pedro Simon levantou o problema do auxílio-moradia porque temos direito, como parlamentares, à moradia funcional. Então se não admitirmos, tem a funcional, isso não está funcionando. A Câmara levantou um terço ou mais de apartamen-



tos desocupados, porque os parlamentares estão preferindo o auxílio-moradia. Há todo um debate que tem que se discutir, é juiz, é vitalício, não tem porque se discutir auxílio-moradia, até porque ele se transfere e quando se transfere é vitalício, para o cargo que ele foi e quando há transferência tem ajuda de custo, tem diária quando sai da sua sede. Ele é um servidor público com todas as garantias de permanência de estabilidade, diferente de um parlamentar que vem aqui por 4 anos. Se justifica a existência do auxílio ou a funcionalidade dos apartamentos é outra discussão, mas precisamos ter clareza, porque isso tudo está sendo jogado para nós.

Como é que vem agora algo como foi dito aqui? Foi extinto, a bem da transparência da Administração Pública, naquela questão da previdência, e se vem, agora, com um projeto desse? Quando esta Casa está discutindo, exatamente, a criação da previdência complementar para resolver até mesmo os problemas dos servidores públicos em geral, que quando aprovado, vai ter repercussões de como serão tratados os servidores do Poder Legislativo, porque, não será apenas dos servidores públicos do Poder Executivo. Por que se está votando isso, agora? Afora o aspecto aqui levantado pelo Senador José Eduardo Dutra, de que extinguímos o IPC por uma questão de transparência e de moralidade e agora estamos querendo aumentar os benefícios de direitos, inclusive acrescentando direitos que não existiam antes. Totalmente injustificável, pela situação conjuntural. E pela situação de que estamos votando uma lei que trata da previdência complementar dos servidores públicos deste País, portanto poderá tratar todas essas questões de acordo com o que for definido nos planos dessa previdência complementar, tal como está na lei que aqui estamos discutindo.

Por que se criar essa lei que, por todos os títulos, vai trazer para nós a necessidade de dizer que é também uma imoralidade, tal como auxílio-moradia, a fórmula encontrada para atender à reivindicação justa de reajuste do Poder Judiciário brasileiro? Trazer nessa discussão também para nós, que estamos, neste momento, aprovando, quando estão dizendo que é imoral, que é abusivo, que é um escândalo, uma imoralidade, mesmo que menor, mesmo que pequena, mas sob todos os títulos inadmissível, pediria ao Presidente, inclusive, que, ouvido o Plenário, sobrestasse essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) \_ Acho que aqui foram colocados argumentos muito sólidos, razão pela qual consulto o Plenário, esclarecendo

que já foi concedido o Parecer do Relator e estamos no processo de discussão da matéria. As colocações feitas pelo Senador José Eduardo Dutra e pelo Senador Roberto Freire merecem uma manifestação do Plenário.

Com a palavra o Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** \_ Entendo que a matéria deva ser sobrestada para maturar. O que não entendo bem é a procedência absoluta dos argumentos em contrário nem alguns pontos que eventualmente possam ser corrigidos. Quer dizer, entendo que neste momento o sobrestamento talvez seja caminho mais indicado para uma reflexão mais amadurecida. Apenas esse ponto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) \_ Coloco a proposta dos Senadores José Eduardo Dutra e Roberto Freire, coonestado pelo Senador Amir Lando, do sobrestamento da matéria para maturação dos fatos e dos argumentos aqui colocados.

Os Srs. Senadores que concordam com o sobrestamento da matéria permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado por unanimidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) \_ O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 212, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Integração Nacional, Doutor Fernando Bezerra, a íntegra dos estudos preliminares sobre a união das bacias dos rios São Francisco e Tocantins.

#### **Justificação**

O Governo, conforme divulgado recentemente na imprensa, vem realizando há dois anos, estudos preliminares sobre a viabilidade da união das bacias dos Rios São Francisco e Tocantins.

Essa proposta, embora ainda em andamento, envolve grande polêmica considerando os altos custos financeiros e sociais, além dos impactos ambientais, demandando, portanto, de profunda e aberta discussão.

Por esse motivo, estamos requerendo os estudos, mesmo que preliminares, para que desde já esta Casa possa participar do debate de tão importante tema.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000. – Senador **Ademir Andrade**.

(À Mesa para decisão.)

#### **REQUERIMENTO Nº 213, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro do Meio Ambiente, Doutor José Sarney Filho, a integra dos estudos preliminares sobre os impactos ambientais que traria a transferência de águas do rio Tocantins para o São Francisco.

#### **Justificação**

O Governo, conforme divulgado recentemente na imprensa, vem realizando há dois anos, estudos preliminares sobre a viabilidade da união das bacias dos Rios São Francisco e Tocantins.

Essa proposta, embora, ainda em andamento, envolve grande polêmica dado os altos custos financeiros e sociais, além dos impactos ambientais, demandando, portanto, de profunda e aberta discussão.

Por esse motivo, estamos requerendo os estudos, mesmo que preliminares, para que desde já esta Casa possa participar do debate de tão importante tema.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000. – Senador **Ademir Andrade**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Os requerimento lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2000**

**Denomina “Rodovia Governador Aquilino Mota Duarte” trecho da rodovia BR-210.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Governador Aquilino Mota Duarte” a Rodovia BR-210 no trecho compreendido entre o Km 500 da Rodovia BR-174, na localidade de Novo Paraíso, Município de Caracaraí, até a divisa dos Estados de Roraima e do Pará, no Município de Caroeba (Roraima).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Aquilino Mota Duarte, filho de família pioneira de Roraima, foi o primeiro Roraimense a ocupar o cargo de governador de sua terra, tendo se destacado pelo seu modo simples, com ampla visão social, espírito conciliador, apesar de ter enfrentado um período de intensas turbulências políticas. Sua família hoje está na sexta geração, com vários de seus membros tendo ocupado lugar de destaque na história de Roraima.

Este projeto tem o objetivo de homenagear de forma permanente a memória de um homem, Aquilino Mota Duarte, que prestou relevantes serviços à Roraima e sua gente.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Comissão de Educação, em Decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110 DE 2000**

**Denomina “Rodovia Governador Ene Garcez”, a rodovia BR-401.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Governador Ene Garcez” a Rodovia BR-401 no trecho compreendido entre Boa Vista, capital do Estado de Roraima até as margens do rio Tacutu, na fronteira com a República da Guiana, no município do Bonfim, no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Ene Garcez dos Reis foi o primeiro Governador do então Território Federal do Rio Branco, depois denominado Território Federal de Roraima, e, finalmente transformado em Estado pela Constituinte de 1988. Ene Garcez chegando a Roraima, então Rio

Branco, fez um diagnóstico das providências que deveriam ser tomadas para desenvolver e integrar aquela imensa região fronteiriça, cuidando inclusive de traçar uma arrojada e até hoje moderna planta para a capital Boa Vista. Enumerou a necessidade de obras como as estradas que ligassem o território com Manaus, com a Venezuela e a Guiana.

Ene Garcez plantou as sementes primeiras, como administrador, do que hoje é o Estado de Roraima. Daí as razões pelas quais apresento o presente projeto e solicito sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000. –  
Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 2000**

##### **Altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa de Desestatização, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Poderão ser objeto de Desestatização, nos termos desta Lei:

I – .....

II – .....

III – serviços públicos objeto de concessão, permissão ou autorização; no caso de empresas de energia elétrica e saneamento, a desestatização só será efetivada mediante aprovação em plebiscito.

IV – .....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A presente proposição tem como objetivo evitar que sejam privatizadas as empresas de energia elétrica e de saneamento, a revelia da vontade do povo brasileiro.

O setor público brasileiro vem, há décadas, investindo pesadamente nos setores de energia elétrica e saneamento, justamente por sua natureza estratégica. O Brasil fez um esforço enorme e parte de nossa dívida externa se deve aos volumosos

financiamentos que foram contratados no exterior para este fim.

Todo esse esforço valeu a pena. O desenvolvimento econômico do Brasil deveu-se em grande medida à extraordinária expansão da capacidade de geração e distribuição de energia e sabemos que os avanços obtidos na saúde da população são frutos das melhores condições de saneamento.

Mas agora que os investimentos foram feitos, que os riscos diminuíram, que os custos foram significativamente amortizados, o governo quer passar essas empresas para o setor privado.

A privatização cogitada pelo governo federal é, na realidade, a transferência da concessão de uma entidade estatal para outra de natureza privada. Apesar das salvaguardas contidas na legislação, o concessionário poderá, durante os anos de vigência da concessão, agir com relativa liberdade de ação. A privatização implicará, portanto, transferir para as mãos de empresários privados brasileiros ou estrangeiros grande poder de decisão sobre dois setores que são de fundamental importância para nosso povo.

Consideramos que as empresas de energia elétrica e de saneamento continuarão desempenhando papel estratégico no desenvolvimento econômico e humano do País, e por isso julgamos imprescindível que a privatização nesses setores seja precedida de uma avaliação cuidadosa e da manifestação favorável da população, mediante plebiscito. As empresas não devem ser entregues a agentes econômicos que visam acima de tudo o lucro momentâneo, sem que o povo conheça e aprove as medidas tomadas pelo governo para defender os interesses dos brasileiros. Nessas circunstâncias pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000 –  
Senador **Alvaro Dias**.

#### **LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997**

##### **Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa Nacional de Desestatização – PND tem como objetivos fundamentais:

I – reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público;

II – contribuir para a reestruturação econômica do setor público, especialmente através da melhoria do perfil e da redução da dívida pública líquida;

III – permitir a retomada de investimentos nas empresas e atividades que vierem a ser transferidas à iniciativa privada;

IV – contribuir para a reestruturação econômica do setor privado, especialmente para a modernização da infra-estrutura e do parque industrial do País, ampliando sua competitividade e reforçando a capacidade empresarial nos diversos setores da economia, inclusive através da concessão de crédito;

V – permitir que a Administração Pública concentre seus esforços nas atividades em que a presença do Estado seja fundamental para a consecução das prioridades nacionais;

VI – contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, através do acréscimo da oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital das empresas que integrem o Programa.

Art. 2º Poderão ser objeto de desestatização, nos termos desta Lei;

I – empresas, inclusive instituições financeiras, controladas direta ou indiretamente pela União, instituídas por lei ou ato do Poder Executivo;

II – empresas criadas pelo setor privado e que, por qualquer motivo, passaram ao controle direto ou indireto da União;

III – serviços públicos objeto de concessão, permissão ou autorização;

IV – instituições financeiras públicas estaduais que tenham tido as ações de seu capital social desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

§ 1º Considera-se desestatização:

a) a alienação, pela União, de direitos que lhe assegurem, diretamente ou através de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade:

b) a transferência, para a iniciativa privada, da execução de serviços públicos explorados pela União, diretamente ou através de entidade controladas, bem como daqueles de sua responsabilidade.

§ 2º Aplicam-se os dispositivos desta Lei, no que couber, às participações minoritárias diretas e

indiretas da União no capital social de quaisquer outras sociedades e às ações excedentes à participação acionária detida pela União representativa do mínimo necessário à manutenção do controle acionário da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, nos termos do artigo 62 da Lei nº 9.478, de 6-8-7.

§ 3º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por determinação do Conselho Nacional de Desestatização, definido nesta Lei, e por solicitação de Estados ou Municípios, poderá firmar com eles ajuste para supervisionar o processo de desestatização de empresas controladas por aquelas unidades federadas, detentoras de concessão, permissão ou autorização para prestação de serviços públicos, observados, quanto ao processo de desestatização, os procedimentos estabelecidos nesta Lei.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, a licitação para a outorga ou transferência da concessão do serviço a ser desestatizado poderá ser realizada na modalidade de leilão.

Art. 3º Não se aplicam os dispositivos desta Lei ao Banco do Brasil S.A., à Caixa Econômica Federal, e a empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de que tratam os incisos XI e XXIII do art. 21 e a alínea c do inciso I do art. 159, da Constituição Federal, não se aplicando a vedação aqui prevista às participações acionárias detidas por essas entidades, desde que não incida restrição legal à alienação das referidas participações.

Art. 4º As desestatizações serão executadas mediante as seguintes modalidades operacionais:

I – alienação de participação societária, inclusive de controle acionário, preferencialmente mediante a pulverização de ações;

II – abertura de capital;

III – aumento de capital, com renúncia ou cessão, total ou parcial, de direitos de subscrição;

IV – alienação, arrendamento, locação, comodato ou cessão de bens e instalações.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2000

**Acrescenta artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelecendo hipóteses de cassação e registro de candidatura ou de perda de mandato.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o seguinte art. 90 A:

“Art. 90-A. A infração às normas que regem a arrecadação e a aplicação de recursos financeiros destinados a campanha eleitoral, bem como a correspondente prestação de contas, sujeita o candidato à cassação do registro ou, se eleito, à perda do mandato, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. São partes legítimas para denunciar à Justiça Eleitoral a espécie de infração prevista no **caput** o Ministério Público e qualquer partido político ou candidato, observado o disposto no art. 96”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A propositura em tela tem o objetivo de incluir artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para deixar expresso que a infração às normas que regem a arrecadação, a aplicação de recursos destinados a campanha eleitoral, bem como a correspondente prestação de contas, sujeita o candidato à cassação do registro ou, se eleito, à perda do mandato, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Ademais, indicamos as partes que julgamos legítimas para denunciar à Justiça Eleitoral a espécie de infração em questão, ou seja, o Ministério Público e qualquer partido político ou candidato, fazendo, ainda, uma remissão ao art. 96 da referida lei, que cuida do processamento das representações relativas ao seu descumprimento.

Embora alguns hoje entendam que irregularidades no que se refere a matéria atinente a recursos destinados a campanha eleitoral podem implicar cassação de registro ou mesmo perda de mandato, não há na Lei nº 9.504/97 previsão expressa sobre as possibilidades de aplicação dessas penalidades.

Outrossim, não se tem notícia de punições de candidatos, eleitos ou não, por irregularidades praticadas, constatadas em processos de prestação de contas referentes a campanhas eleitorais ou, mesmo antes, durante o período de arrecadação de recursos.

Dessa forma, a situação atual pode até estar servindo de estímulo à inobservância das normas

pertinentes à arrecadação, aplicação e a prestação de contas referentes a recursos destinados à campanha eleitoral e, logo, deve ser modificada.

Portanto, a nossa intenção é tornar expressa a previsão legal no sentido de que a inobservância das normas pertinentes à arrecadação aplicação e a prestação de contas referentes a recursos destinados a campanha eleitoral sujeita o candidato à cassação do registro ou, se eleito, à perda do mandato, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Ante o exposto solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei que ora justificamos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000. \_  
Senador **Moreira Mendes**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece normas para as eleições.**

Art. 90. Aos crimes definidos nesta Lei, aplica-se o disposto nos arts. 287 e 355 a 364 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 \_ Código Eleitoral.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, respondem penalmente pelos partidos e coligações os seus representantes legais.

§ 2º Nos casos de reincidência, as penas pecuniárias previstas nesta Lei aplicam-se em dobro.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2000—COMPLEMENTAR

**Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea j:

“Art. 1º .....  
.....  
I – .....  
.....

j) os que tenham sua prestação de contas relativa a campanha eleitoral rejeitada pela Justiça Eleitoral, para a

eleição na qual tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes. "(AC)

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O projeto de lei complementar que ora submetemos à apreciação dos nobres pares tem o objetivo de acrescentar alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com o fim de tornar inelegíveis aqueles que tenham rejeitada a prestação de contas relativa a campanha eleitoral.

Para tanto, estamos propondo a inclusão do dispositivo que torna inelegíveis os que tenham rejeitada prestação de contas relativa a campanha eleitoral, para a eleição na qual tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes.

Há de se ressaltar aqui que pena similar consta da alínea d, do mesmo inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, no que se refere àqueles que forem julgados culpados de abuso do poder econômico ou político.

A adição que ora estamos tentando não se confunde com o disposto na alínea d, logo acima citada, uma vez que prestação de contas irregular, embora às vezes relacione-se com abuso do poder econômico, pode também se constituir em ilícito desvinculado deste.

Por essa razão estamos propondo o presente projeto de lei complementar. A propósito, vale salientar que não se tem notícia de punições de candidatos, eleitos ou não, por irregularidades praticadas, constatadas em processos de prestação de contas referentes a campanhas eleitorais.

Dessa forma, a situação atual pode até estar servindo de estímulo à inobservância das normas pertinentes a prestação de contas referentes a recursos destinados à campanha eleitoral e, logo, deve ser modificada, com o objetivo de punir adequadamente o infrator.

Ante o exposto solicitamos aos nobres colegas o apoio para a aprovação do projeto de lei complementar que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2000. – Senador **Moreira Mendes**.

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 64 DE 18 DE MAIO DE 1990

**Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

**a)** os inalistáveis e os analfabetos;

**b)** os membros do Congresso Nacional, das assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto no art. 55, I e II, da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 3 (três) anos subseqüentes ao término da legislatura;

**c)** o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subseqüentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

**d)** os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

**e)** os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

**f)** os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

**g)** os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas

por irregularidades insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

**h)** os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

**i)** os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, o Ofício nº S/27, de 2000 (nº 1.190/2000, na origem), de 19 do corrente, encaminhando manifestação daquele órgão acerca da solicitação do Governo do Piauí, visando à criação de agência de fomento naquele Estado, no valor de quatro milhões de reais, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear a memória do ex-Ministro Sérgio Motta e do Deputado Luís Eduardo Magalhães, pelo transcurso de dois anos de falecimento, de acordo com o Requerimento nº 199,

de 2000, de iniciativa do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – O Senador Moreira Mendes enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, passadas as festas de comemoração dos 500 anos de descoberta deste que é hoje o Brasil, voltamos a nos debruçar sobre o momento nacional, procurando dar respostas ao que o clamor das ruas está a exigir de seus governantes e parlamentares. Por resumirmos nesta Casa, as vozes da sociedade, por certo, as atenções do Brasil igualmente aqui estão concentradas.

Não quero engrossar a fileira dos que procuraram empanar a festa das comemorações, com críticas e cobranças infundadas, esquecendo-se do que conquistamos ao longo desses cinco séculos – a despeito das injustiças sociais que ainda pesam na imagem do país, como reconhece o Presidente Fernando Henrique Cardoso em sua luta para livrar o país dessa mancha. Mas, convenhamos, se tivemos pouco a comemorar, com a volta à realidade do dia-a-dia, temos muito a trabalhar. O futuro é construído hoje. Se pouco foi feito ontem, é nosso compromisso não ficarmos lamentando o que ele nos trouxe de negativo, mas aprender com o passado o que pode ser feito com vistas ao futuro, começando a construí-lo aqui e agora. Para que amanhã a História não nos atire pedras, quando chegar o futuro sem ter nada a comemorar. Não apenas em festas de aniversários mas no cotidiano da vida de cada um de nós, brasileiros. Para mim, essa foi a maior lição que os 500 legou ao Brasil.

Muito menos abrir este pronunciamento como uma dissertação filosófica sobre o momento nacional. Seria redundante, repetir um tema que faz parte das preocupações de cada cidadão e que aqui repercutem com a ampliação que lhe são próprias. Mas falando de Rondônia, acredito que os senhores – guardando-se as proporções – estão igualmente voltando de casa com o mesmo sentimento que trago da minha distante região, agastada com das atenções que recebe dos setores oficiais. Volto a repetir desta tribuna, diante das respostas que o Estado recebe às suas necessidades, Rondônia é tratada como se fosse o quintal do país.

Não vou alinhar o rosário das reivindicações com que Rondônia clama a ouvidos historicamente desinteressados. Permitam-me apenas priorizar o que diz respeito à nossa maior preocupação do momento. A iminência de fechamento da BR-364, a principal estrada rodoviária do Estado e que serve de elo da Região Norte com o restante do país. Mais uma vez, como ocorre desde a sua inauguração há 17 anos, a BR-364 sofre os rigores do chamado "inverno amazônico", período da ocorrência de chuvas quase ininterruptas e que se estende de dezembro a maio.

Diante desse impasse, em ofício encaminhado no último dia 18, alertei ao Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, dos riscos decorrentes para a economia do Estado, caso não fossem adotadas providências urgentes no sentido de determinar a imediata recuperação de aproximadamente 220 quilômetros da estrada, entre Porto Velho e Abunã. Dos 1.500 de extensão, ligando Porto Velho a Cuiabá, 700 correm em território rondoniense, assentados em terreno geologicamente difícil para a sua manutenção e prejudicado ainda mais com a chuva, cujas águas solapam a base asfáltica, deixando em seu lugar buracos e muita lama.

Como Rondônia é um Estado predominantemente agrícola, sem poder escoar a sua produção, a economia fica ameaçada de entrar em colapso. Cabe ao Ministério dos Transportes e ao Incri a manutenção da estrada, principalmente de forma preventiva, no período de estiagem. Como debaldes foram atendidos todos os apelos feitos nesse sentido, cabe agora o governo agilizar um tratamento de emergência, como vem sendo feito com os poucos recursos humanos e operacionais do Governo do Estado. Mas essas operações tapa-buracos são insuficientes diante da magnitude do problema. É preciso que o governo se desvencilhe de toda a burocracia e corra o quanto antes para vencer o tempo perdido e venha socorrer Rondônia. Não como favor, mas como vontade política em ajudar os donos da maior paciência do mundo. Mesmo diante de tantas dificuldades, o rondoniense responde ao descaso oficial somando com a sua força de trabalho aos esforços nacionais de desenvolvimento.

Mas que esse silêncio não seja confundido com conformismo. Só para ficar no exemplo de como o descaso oficial é prejudicial ao povo daquela terra, moradores dos municípios por onde passa a BR-364, juntamente com caminhoneiros e entidades de classe, já demonstraram que paciência tem limites. Com a estrada fechada, como já se registrou inúmeras vezes, a forma encontrada para protestar foi

a de bloquear a estrada. Não discuto o mérito da iniciativa, mas as suas conseqüências.

Ao buscar essa forma extrema de protestar, os manifestantes podem chamar a atenção do governo, mas também causam os mesmos prejuízos que procuram solucionar. Ao bloquear a estrada, provocam filas quilométricas até mesmo de veículos que transportam gêneros alimentícios de primeira necessidade trazidos do Centro-Sul. Assim, com a interdição da BR-364, o povo de Rondônia é prejudicado duplamente, nos dois sentidos. Primeiro: Por não poder exportar a produção agrícola, fica mais pobre. Depois, corre risco de não ter o que colocar à mesa. Para contornar a pouca disponibilidade de infra-estrutura no setor de beneficiamento, o Estado é obrigado a importar a maioria dos produtos que consome. Na outra ponta da estrada, o Acre também é vitimado, já que, como o seu vizinho, depende literalmente da BR-364 para se comunicar com o resto do país.

Como disse acima, diante desse quadro, fica bem difícil ficar procurando nas páginas da História motivos para se ufanar com a festa dos 500 anos. Não é preciso tanto esforço, basta apenas abrir os olhos e ver a realidade que nos cerca. Rondônia sabe na carne o que significa o crescimento dessa bola de neve – ou pior, dessa bola de lama crescendo atolada nos buracos da estrada que nasceu há quarenta anos, quando o Presidente Juscelino Kubistcheck decidiu quebrar o isolamento da Região Norte, ligando Cuiabá (Mato Grosso) a Porto Velho, então Território Federal de Rondônia e Rio Branco, no Acre.

Em fevereiro de 1960, nascia a BR-29. É daquele picadão pioneiro, idealizado pelo construtor de Brasília (a que aproveitou o ensejo para parabenizar esse Patrimônio Arquitetônico da Humanidade pelo transcurso de seu quadragésimo aniversário de fundação, transcorrido na última sexta-feira, dia 21) que está assentado o trajeto da BR-364. E, a exemplo da Estrada-de-Ferro Madeira-Mamoré, ligando Porto Velho a Guajará-Mirim, assentada no início do século XX, a BR-29 também foi construída em plena selva amazônica. Esse feito épico só viria a ser igualado com o asfaltamento da BR-364, em 1983, no exercício do último Governador indicado pelo regime militar, Coronel Jorge Teixeira.

Como referência histórica – aproveitando o desfolhar do álbum de recordações dos 500 anos, permitam-me lembrar que coube também ao Velho Teixeira, como ele ficou conhecido entre nós, o assentamento das bases administrativas, econômicas e sociais de Rondônia, emancipado politicamente em 1981, após 42 anos de



dependência territorial, com a preocupação de montar um Estado moderno e empreendedor.

Finalizando, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, espero que não ter de voltar aqui para bater na mesma tecla. Ao contrário do que se aconselha, a insistência deixou de ser mérito de valor aos buscam a realização de seus objetivos, para se transformar em matéria vencida, assim como os que a defendem. Mas o farei, tantas vezes quantas forem necessárias, até que a BR-364 seja atendida e colocada em segurança ao tráfego de pessoas e ao escoamento de nossa economia. Vontade política é o maior antídoto para o cansaço de quem vê a Região Norte como um quintal esquecido, distante e sem coragem de reagir, de cobrar o que lhe deve a Casa Grande que tem a frente e que minimiza um problema tão crucial para quem enfrenta um perigo iminente, pedindo paciência para arranjar tempo "disponível" para a atender. Cansados estamos nós de promessas e cafezinhos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup>. e aos Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do

§ 1º do art. 64 da Constituição Federal,

combinado com o art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000 (nº 2.329/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários, tendo

Parecer sob nº 350, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

– 2 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 66, DE 1999

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 3 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 216, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1999 (nº 86/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ajuricaba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 166, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenções dos Senadores Jefferson Peres e Roberto Saturnino.

– 4 –

#### REQUERIMENTO Nº 153, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 153, de 2000, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 1999, e 69, de 2000, por regularem a mesma matéria.

– 5 –

#### REQUERIMENTO Nº 157, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 388, de 1999, e 65, de 2000, por regularem a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)

## Ata da 41ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de abril de 2000

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Ademir Andrade e Eduardo Suplicy

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Thelma Siqueira Campos – Tião Viana – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a reverenciar a memória do Ministro Sérgio Motta e a do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no segundo ano do falecimento de ambos, de acordo com o Requerimento nº 199, de 2000, de iniciativa do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores.

(Apresentação do coral.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, Srs. Ministros de Estado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Embaixadores, demais autoridades presentes, amigos de Sérgio Motta e de Luís Eduardo Magalhães, pelos menos duas razões me trazem a esta tribuna e pelo menos essas duas razões fazem com que este Plenário revista-se de justa solenidade para reverenciar a memória de dois grandes brasileiros.

A primeira razão, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> a tem mais do que qualquer um de nós. Falo da saudade, que nasce no coração de quem gosta, de quem sabe cultivar os laços da amizade, da convivência, notadamente da convivência familiar; falo da minha saudade, e cada um neste plenário teria o exemplo da sua própria razão, da sua própria saudade.

Tive o privilégio de ser Líder do Governo no Congresso Nacional no instante em que o Ministro Sérgio Motta representava de fato a coordenação política do Governo e, no Congresso Nacional, essa mesma coordenação era conduzida pelo Deputado Luís Eduardo. Convivi com eles dois e era impossível conviver com os dois, no plano político, no plano institucional, sem ganhar, na memória afetiva, laços de amizade que eles dois irradiavam constantemente.

A outra razão é a razão política. Passaram-se dois anos daquele momento em que o País viu-se, de repente, sem duas figuras públicas, sem dois brasileiros que representavam, exatamente naquele instante histórico, uma transição institucional das mais importantes da História da República. E a razão política me impele a pedir vênias a V. Ex<sup>as</sup> para fazer uma rápida simplificação histórica, porque não se trata mais, Sr. Presidente, de um simples lamento, ainda que ele sempre caiba. Trata-se, já distanciados dois anos da-

quele episódio, de um reconhecimento histórico. O Brasil completa 500 anos, e, simplificada e ainda que nuances pudessem trazer discórdias ou reparos a este raciocínio simplificado, repito –, os primeiros 400 anos nós praticamente os perdemos. Fomos colônia de Portugal, fomos Império. E ainda que lembrássemos de episódios como a Inconfidência Mineira, seriam lembranças excepcionais que confirmariam a regra. Vianna Moog, no seu magistral Bandeirantes e Pioneiros, mostrou que enquanto os Estados Unidos da América, da mesma idade que o nosso País, já faziam a sua revolução industrial, favorecidos até por questões de colonização, por questões geográficas e religiosas, já faziam a conquista do seu próprio território na Marcha para o Oeste, o Brasil continuava colônia, continuava Império. Politicamente, não avançamos nada; economicamente, éramos o País da monocultura e da exploração; socialmente, não se precisa dizer mais nada: fomos o último País do mundo a abolir a escravidão, um País injusto.

Dos 500 anos, ficaram 100. E a Primeira República iniciou-se no século passado com o signo da esperança e foi seguida rapidamente por uma enorme frustração, que durou até os anos 30. Digo frustração porque, politicamente, continuávamos a não avançar, visto que a mulher não votava e que havia o voto de cabresto. Socialmente, não havia a escravidão de direito, embora ela ainda existisse de fato. Continuávamos a ser um país injusto. Economicamente, também avançamos muito pouco. Alguém poderia lembrar da Coluna Prestes, do Movimento dos Tenentes ou até da Revolução de 1930, para que, outra vez, a exceção confirme a regra histórica.

Em 1930, surge Getúlio Vargas, carregando nos ombros uma enorme esperança de mudança, que contagiou os que pensavam o Brasil. Fez-se uma revolução, que gerou uma mudança institucional. Júlio Prestes foi afastado, e assumiu Getúlio Vargas, que ficaria no cargo até 1937. As mudanças sociais, como a elaboração das leis trabalhistas, contagiavam o povo brasileiro.

Iniciou-se, então, ainda que de forma insípida, uma revolução industrial, um fenômeno de urbanização. Porém, em 1937, é elaborada uma Carta autoritária. Mais uma vez, frustram-se as esperanças.

Em 1945, o Governo Dutra leva, outra vez, esperanças ao povo brasileiro. Em 1950, volta Getúlio, e essa esperança é consolidada nas urnas. Quando começamos novamente - inclusive com os ventos que sopravam da Europa de pós-guerra - a contagiar o Brasil com mudanças sociais importantes, com base

legal, com uma revolução industrial que nasceu com Paulo Afonso e com Volta Redonda, vem a crise de 1954. E, outra vez, o País se frustra.

Mas, então, Juscelino Kubitschek é eleito pelo voto da esperança. Talvez uma das quadras mais bonitas deste século escreve-se por meio do sonho de JK. Impulsionou-se Paulo Afonso; iniciou-se a construção de Três Marias; Volta Redonda ganhava impulso; já existia a Petrobras; e o Brasil ganhava o sonho da sua industrialização. E, mais do que isso, o País toma a coragem, 450 anos depois de Pedro Álvares Cabral, de ficar de costas para o Oceano Atlântico e de frente para o seu próprio território: constroem-se estradas, constrói-se Brasília, que simbolizava a interiorização do desenvolvimento e o poder de construção do povo brasileiro.

Todavia, depois de Juscelino, veio Jânio Quadros, a crise que se seguiu a seu Governo, a Revolução de 1964. E chegamos a 1985 - há apenas 15 anos.

Falo simplificada e - é claro - de um país de 500 anos. E esses 485 anos errantes? Cria-se, mais uma vez, um enorme caldo de esperança, e ninguém mais do que Tancredo Neves simboliza a esperança do povo brasileiro na redemocratização. Logo depois do frustrado movimento das Diretas Já, elege-se Tancredo, que carregava consigo e na sua própria biografia esse sentimento do povo brasileiro.

Nesse ponto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, autoridades presentes, é preciso dizer que, naquele sonho de 485 anos de formação da cultura nacional, depositava-se uma enorme esperança na redemocratização. Era como se todos nós, brasileiros, acreditássemos que, no dia em que votássemos para Presidente, no dia em que fosse restabelecida a eleição direta e o sistema democrático pleno, seríamos felizes para sempre e poderíamos sair às ruas para comemorarmos a grande vitória.

Eis que o País se redemocratiza. Mas quis a História - talvez, cruel ou traiçoeira, como diriam alguns; outros diriam que é apenas história - que, em 21 de abril de 1985, Tancredo Neves nos deixasse. Mas deixou, na sua ausência, o sentimento de que era preciso estarmos juntos para consolidarmos a redemocratização.

Consolidada a redemocratização, é como se toda a nossa geração de brasileiros dissesse: "Conseguimos e, agora, vamos comemorar!". E, no mesmo instante, o inconsciente coletivo ou o consciente coletivo disse: "Não!". E perguntamos àqueles que

ajudaram a construir a redemocratização: “Mas por que não? Foram tantos anos de desvios, de autoritarismo, de percalços, de obstáculos, e a sociedade brasileira, sem guerra, venceu tudo isso. Por que não comemorar?”. E, outra vez, o coletivo consciente disse: “Não!”.

Aos poucos, entendemos que a sociedade dizia “não” porque sabia, antes de seus líderes, que a democracia não era um fim em si mesma, mas apenas um meio necessário para a consecução de objetivos sociais muito mais importantes. E a sociedade nos avisou: “Está aí uma economia desorganizada, uma inflação galopante. Há que vencê-la antes de se comemorar qualquer coisa”. E unidos, outra vez, partimos para derrotar a inflação.

Vieram planos e mais planos, erros e mais erros, tentativas e mais tentativas, até que, num belo dia, sem choques, sem truques, sem mágicas, sem tomar dinheiro da poupança de ninguém, conseguiu-se, por meio do diálogo com o Congresso Nacional, uma fórmula que criava o Plano Real. Diziam alguns que esse Plano duraria por poucos meses, mas ele se mostrou forte, porque nasceu do diálogo democrático. Conseguimos, enfim, a tão sonhada estabilidade econômica.

Já havíamos alcançado a democracia - que, a essa altura, já tinha sido testada nos momentos difíceis da História recente brasileira - e a estabilidade econômica. Era preciso comemorar. Quando tentamos comemorar, outra vez a sociedade nos disse: “Não!”. Mas por quê? Se o sonho de cinco séculos - a democracia, a estabilidade econômica, a base para uma economia forte e próspera - já foi alcançado, por que não? E a sociedade, então, mais uma vez, à frente de seus líderes, ensinou-nos que a democracia e a estabilidade econômica são meios necessários, mas não suficientes, para a construção de uma sociedade mais justa.

E foi, então, que chegamos ao momento em que surgiram muitos brasileiros convencidos de que, conquistadas a democracia e a estabilidade econômica, era preciso uma modificação institucional capaz de modernizar e de simplificar o papel do Estado, capaz de atrair o capital produtivo para o Brasil, capaz de conectar, na linguagem da economia moderna, a nossa economia à economia internacional e de tornar o nosso País atraente ao capital produtivo, gerando emprego, riqueza e desenvolvimento. Era preciso uma construção democrática e política difícil: junto com o Congresso Nacional, precisávamos fazer as reformas constitucionais.

Naturalmente, os brasileiros que assim pensavam foram ganhando a liderança de Sérgio Motta e de Luís Eduardo Magalhães, cada um a seu modo, cada um com seu estilo: Sérgio Motta, corajoso, audacioso, generoso, um socialdemocrata; Luís Eduardo, um homem de Estado na postura pessoal e na postura pública, um homem de compromisso, um liberal.

Luís Eduardo liderava, de um lado, um grupo que vinha do pensamento liberal clássico, com coerência e, sobretudo, com habilidade política e com qualidades humanas que ninguém nega, mesmo seus opositores. Sérgio liderava - com coragem, com o sentimento de que era preciso rever conceitos e adaptá-los à realidade do final do século, com enorme generosidade, com o seu grande coração - os que vinham do pensamento socialdemocrata.

Os dois, além de outras características comuns, tinham uma que a História destaca: o idealismo, a capacidade de fazer vida pública pela força de um ideal, pela capacidade de sonhar. Eram visionários até na construção de um sentimento político dominante que pudesse, majoritariamente, dentro do sistema democrático, realizar mudanças, muitas das quais eram julgadas, àquela altura, como impossíveis. Mas eles foram capazes de construí-lo com diálogo, com entendimento, com a força da palavra empenhada, com garra, com determinação, com visão clara do futuro e com capacidade de convencimento.

Essas mesmas reformas constitucionais que foram votadas dão resultado hoje, no ano 2000. Tão próximos estamos do momento em que foram consagradas aqui no Congresso Nacional! Essas mesmas reformas estão sendo capazes de atrair capital privado para o setor de telecomunicações, de energia elétrica, de petróleo, enfim, para aqueles setores que estão irrigando e modernizando a economia brasileira. Essas mesmas mudanças permitiram ao Brasil ultrapassar os obstáculos impostos pela cruel economia internacional e suas crises, as mesmas crises que machucaram outros países. Mas conseguimos ficar de pé. E conseguimos isso pela força das reformas que foram engendradas e lideradas por muitos que aqui estão, mas principalmente pela capacidade política de Sérgio Motta e de Luís Eduardo Magalhães.

E, quando tudo isso se consolidava, quando essa mudança institucional ganhava a aceitação e o entendimento da opinião pública, quando o Brasil rapidamente se modernizava, eis que a mesma história - às vezes, cruel e, outras vezes, traiçoeira, mas sempre história - marca, no instante em que se celebrava

o 21 de abril, o falecimento dos dois. Apenas 48 horas separaram a passagem de um e de outro.

Permita-me, Sr. Presidente, abusar da coragem cívica e da emoção de V. Ex<sup>a</sup> para lembrar que estávamos os dois na ante-sala da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - próximos de nós, estavam o Deputado Aécio, o Presidente da República, o hoje Ministro Pimenta da Veiga e outras poucas pessoas - quando o cortejo fúnebre de Sérgio Motta partiu. Ainda saímos daquela sala, em meio à multidão, para tentar um último gesto de despedida e de gratidão.

A maioria dos que estavam ali decidiram voltar a Brasília, com exceção de Luís Eduardo. Lembro-me que alguém insistiu para que ele, que já havia prestado a sua homenagem ao amigo e companheiro de construção democrática, voltasse a Brasília, como fizemos nós outros. Luís Eduardo, com o seu jeito firme e sempre muito educado, disse: "Não". E, inflexível, deixou a sala e, junto com seu pai, fez questão de acompanhar até o último momento a homenagem a Sérgio Motta.

Voltamos a Brasília ainda incapazes, na nossa limitada compreensão humana, de entender tudo o que se passava. No caso do Sérgio, com a doença agravada nos últimos meses e com sua enorme disposição para o trabalho, o que não permitia o repouso médico adequado, compreendíamos que ele quis ir até o fim lutando pelas causas em que acreditava.

Voltamos para esta Capital. Aquele era um momento triste, um momento difícil, o mais difícil - imaginávamos nós. Mas a história não tinha completado o seu ciclo e quis, dois dias depois, que, chamados pelos nossos telefones celulares, fôssemos nos encontrar na ante-sala do centro cirúrgico de um hospital no final da W-3 sul. Acompanhamos aqueles instantes dramáticos como quem não acreditava que a mesma história, que, no passado, num 21 de abril, não tinha permitido que Tancredo subisse a rampa do Palácio do Planalto para simbolizar, naquele gesto, a redemocratização do País, não quisesse dar a Sérgio e a Luís Eduardo o privilégio de colher os frutos das mudanças institucionais por eles lideradas.

Sofremos juntos. Entretanto, dois anos já se passaram, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados. E agora talvez comece a ser possível entender que a História prega as suas peças, tirando da vida aqueles que consolidaram as suas missões e registrando seus nomes na História no momento que considera mais justo, mais próprio.

A partir daquele instante, o Deputado Luís Eduardo Magalhães e o Ministro Sérgio Motta entraram

para a História deste País. Se Tancredo simbolizou a redemocratização e se, num determinado instante, o hoje Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, simbolizou a busca da estabilidade econômica, eles dois, mais do que ninguém, simbolizaram aquilo que a sociedade exigia de todos nós: mais do que estabilidade econômica, mais do que democracia, as mudanças institucionais que fossem capazes de criar uma sociedade menos desigual, menos injusta.

Alguns poderão dizer que, se esse raciocínio tivesse uma estrutura correta, já teríamos alcançado tudo isso, a celebração dos 500 anos não conteria tantas indignações e não se levantariam tantas vozes para dizer: "Brasil, mais depressa!". Não, não é verdade. As vozes se levantam como resultado da primeira conquista, a que gerou democracia e liberdade. As vozes se levantam, Sr. Presidente, porque, no nosso País, não se julga um governo pelo que faz ou pelo que deixa de fazer; julga-se um governo - e se admite que isso seja correto e até respeitável - pelas injustiças que conseguiu ou não diminuir, aquelas mesmas injustiças que foram sendo acumuladas em 500 anos de história. Sérgio Motta e Luís Eduardo, dirijo-me a vocês dois, cuja presença toma conta deste plenário. Eles aqui estão, primeiro, porque gostavam de política, segundo, porque amavam este País. Eles aqui estão, não sei definir o plano, mas estão aqui e podem ouvir de cada um de nós a certeza de que as suas missões foram cumpridas, de que deixaram um legado de inestimável valor para nós, seus contemporâneos, e para as gerações futuras.

Ao final, Sr. Presidente do Senado, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Ministros, autoridades presentes, volto à saudade, a saudade que toma conta de cada um de nós que com eles conviveu. Saudade que é diretamente proporcional à convivência que cada um de nós teve o privilégio de ter. E falo da saudade, Sr. Presidente, para dizer que cada um de nós, para sermos dignos da herança cívica deixada por Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães, teremos que nos revelar muito mais por atos do que por palavras. Essas palavras o tempo leva, mas ficam os atos, aqueles capazes de evitar a dispersão, de construir a união a partir da divergência, porque é preciso lembrar que Sérgio Motta e Luís Eduardo eram diferentes em si pelo ideário político e pela construção de suas vidas públicas. Construíram a união a partir da divergência. Nós só estaremos à altura dessa herança se esses nossos atos, mais do que essas palavras, forem capazes de construir concretamente a ação polí-

tica para dar respostas à sociedade brasileira, que comemora a redemocratização, comemora a estabilidade econômica, mas cobra de todos nós a construção, ainda primária, de uma sociedade mais justa, de uma sociedade menos desigual.

A Luís Eduardo Magalhães e a Sérgio Motta a nossa eterna saudade. A Luís Eduardo Magalhães e a Sérgio Motta a certeza do exemplo edificante. Aos familiares dos dois, principalmente seus filhos, a certeza do orgulho que todos nós sentimos por eles terem existido. E alguém poderia dizer: triste o país, kafkaniano o país que perde Tancredo num 21 de abril e, anos depois, perde Luís Eduardo e Sérgio Motta. Faço parte dos otimistas, Sr. Presidente: feliz o país que teve em Tancredo o símbolo da redemocratização. Feliz o país que teve dois brasileiros da dimensão política e da dimensão histórica de Luís Eduardo Magalhães e de Sérgio Motta.

Ao Presidente Tancredo a certeza de que a democracia se consolidou. A Sérgio Motta e a Luís Eduardo Magalhães a absoluta convicção, visionária - como eram visionários os dois -, que vem de dentro, a convicção que tem como amálgama a própria saudade e o exemplo que eles deixaram, a convicção de que este País, a partir das mudanças institucionais que eles lideraram e construíram, constrói, desde logo, um caminho de futuro que vai fazer com que o próximo século seja de uma sociedade mais justa, de uma sociedade sem essas diferenças abissais e profundas que marcam a nossa trajetória ainda hoje.

A Tancredo a nossa saudade. A Sérgio Motta e a Luís Eduardo Magalhães, presentes em espírito aqui neste momento, a certeza de que continuamos na mesma trincheira que eles lideraram.

Ao terminar, Sr. Presidente, peço à Mesa que transcreva nos Anais desta Casa o artigo que V. Ex<sup>a</sup> assina no **Correio Braziliense** do dia 21 de abril, e que começa por um trecho que impressiona pela simplicidade das palavras e pela grandeza da idéia: "Só quem teve um filho como Luís Eduardo sabe como a mais cruel das separações, a provocada pela morte, pode, em vez de afastar, aproximar cada vez mais as pessoas".

Todos nós, Sr. Presidente, hoje, estamos muito mais próximos de Sérgio Motta e de Luís Eduardo Magalhães.

Muito obrigado. (Palmas.)

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

## DOIS ANOS SEM LUÍS

### Antonio Carlos Magalhães

Só quem teve um filho como Luís Eduardo sabe como a mais cruel das separações, a provocada pela morte, pode, em vez de afastar, aproximar cada vez mais as pessoas. Dois anos depois que Luís nos deixou, por maior que seja a sua falta, sinto-me mais próximo dele. E acredito que, no espaço que Deus lhe reservou, ele também de mim.

Sinto-o como se vivo estivesse, dialogando, discutindo, divergindo, como todos os pais e filhos devem dialogar, discutir e divergir, sem que a divergência signifique perda de respeito e de consideração que pais e filhos se devem, para que filhos e pais se mereçam.

Sinto-o como se vivo fisicamente estivesse, dando-me forças nas horas de fraqueza; certeza nos momentos de indecisão: iluminando meus caminhos em meio às cerrações da vida; guiando meus passos para que eu jamais fraqueje; mas sobretudo, sedimentando em mim, cada vez mais forte, o imenso amor que tenho pela Bahia.

Dois anos atrás, quando o vi morto, perguntei à Deus por que não me levou a vida, poupando a dele?. Ele seria mais útil ao Brasil que o pai. Mas quem sou eu, pobre mortal, para interferir nos desígnios de Deus?, pergunto-me hoje.

Conforta-me de alguma forma saber que, assim como centenas de milhares de pessoas em todo o Brasil, há dois anos, choraram comigo a sua morte, outras centenas de milhares, talvez até mais, ainda hoje comigo também partilham do exemplo de filho dileto e homem público exemplar e iluminado que ele nos legou.

Nestes dois anos de sua partida, quero, mais uma vez, dividir com o Brasil, especialmente com a Bahia, o legado político, moral e espiritual que Luís Eduardo nos deixou. E o faço registrando, em primeiro lugar, o imenso vazio da sua ausência como gente muito especial.

Não conheço na história recente do Brasil quem mais tenha tentado dignificar o ser humano, sobretudo os mais simples, do que ele. De Luís recebemos a lição de que uma verdadeira nação só se constrói com homens que saibam perseverar nos seus ideais, por mais difíceis que eles se apresentem, por mais utópicos que possam parecer; que saibam fazer do respeito um exemplo de conduta diária; da altivez, de abnegação e da fidelidade um modo de vida, e da fé, da esperança e da coragem uma razão de viver.

Ele não só os cultivou, como emprestou a esses princípios a maneira nobre de cumpri-los, dignificando a existência dos mais simples dos seres humanos que com ele tenham convivido. Quero registrar também a imensa falta que Luís nos faz como homem público, num cenário que exige cada vez mais firmeza de caráter, coragem, competência, patriotismo e um espírito apostólico de que ele sempre foi dotado.

Semear no Brasil em seus 500 anos de descoberta essa espécie muito particular de homem era sua tarefa principal. Dela sou coadjuvante. Em defesa dos interesses do nosso país, ele circulou

com a mais absoluta das liberdades e a mais absoluta das receptividades por todas as salas, por todos os corredores e subterrâneos do mundo político nacional, sem a prepotência dos vencedores, antes até com a humildade dos apóstolos, com o seu jeito todo próprio, ímpar e singular.

Se não fosse político, Luís teria sido um grande sacerdote, como de certa forma não deixou de ser como político. Ninguém como ele neste país, em tempo algum soube conviver com os bons e os maus, separando-os intimamente, porém realizando o milagre de nivelá-los por cima, fazendo os maus às vezes, chegarem à magnitude de sua própria estatura política e humana com tanta grandeza, com tanto desprendimento, com tanta renúncia e tanta abnegação como ele.

Com apenas 43 anos, Luís Eduardo Magalhães conseguiu ser um verdadeiro marco na vida pública deste país. Sem querer, sua figura soberana, carismática, iluminada pelos deuses da fé e da esperança, dividiu e separou o antigo do moderno, sendo ele próprio o símbolo dessa separação, ao se impor ao país com a espontaneidade dos líderes inatos, como modelo de homem público de que o Brasil tanto necessita para escrever a história de sua redescoberta, 500 anos depois.

Como ele faz falta.

Lembro com que dedicação e competência, com que entusiasmo e fé, com que paciência e compreensão, com que responsabilidade e despojamento, com que patriotismo e altruísmo Luís se dedicou às reformas do Estado. Parte do Brasil redescoberto 500 anos depois devemos a ele e ao seu espírito renovador.

Ao beijar-lhe a face sem vida, o presidente Fernando Henrique Cardoso, num gesto humano da mais elevada transcendência, de que como pai jamais terei de esquecer, beijou pela nação um dos pedaços mais vivos do Brasil que do Brasil se despedia, sem perspectiva de retorno, naquele fatídico 21 de abril de 1998.

Como faz falta o meu Luís, o nosso Luís.

À sua repentina partida, vejo, às vezes com tristeza, às vezes com tristeza e decepção, alguns espaços políticos serem ocupados por pessoas que deveriam ao menos se esforçar para estar à altura do protótipo do político que ele tentou desenhar para o Brasil dos 500 anos. Luís, infelizmente, não o conseguiu.

Nas comemorações dos 500 anos do Brasil, existe uma certeza: está faltando um. Está faltando Luís Eduardo Magalhães para abrir novos caminhos para o nosso país no novo século. Para a falta não ser completa, fica o seu exemplo.

Que Deus e a Bahia me dêem força para, mesmo de longe, segui-lo. Ele e a Bahia são a razão do meu viver.

**Antonio Carlos Magalhães** é presidente do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Antonio

Carlos Magalhães, Sr. Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, Srs. Ministros, Srs. Embaixadores, Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, já se foram dois anos. Mas parece ter sido ontem que a Nação pranteava o falecimento do Deputado Federal Luís Eduardo Magalhães e do Ministro das Comunicações, engenheiro Sérgio Motta, tanta é ainda a emoção causada pela lembrança desses dolorosos fatos. Uma emoção quase paradoxal, porque se mostra incompreensível a quem não consegue entender como o desaparecimento de personalidades tão distintas possa ser capaz de produzir o mesmo grau de consternação por todo o País, entre pessoas com gostos, interesses e idéias díspares. Um sentimento previsível, porém, quando se sabe que, embora com diferenças de estilo, Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães buscavam o mesmo objetivo: o bem do Brasil e do seu povo. Sim, porque as diferenças de caminho com o mesmo destino somente serviram para acentuar as qualidades de ambos e engrandecer a liderança que cada um exercia, a seu modo, nos respectivos campos de atuação política, a ponto de despertar respeito e admiração de tantos quantos participam da vida pública nacional.

Estamos reunidos para homenagear a memória desses dois portentos e relembrar seus exemplos de fidelidade, pertinácia e luta na consecução dos próprios ideais. Estamos reunidos para relembrar os exemplos históricos de honradez, credibilidade e liderança que nos legaram e que nos compete rememorar sempre para mostrar o rumo certo a jovens e antigos políticos, também devotados à concretização dos sonhos brasileiros.

Em meio à imensa repercussão daquele fatídico abril de 1998, plena de palavras como tragédia e perda irreparável, sempre acompanhadas, na fala de amigos e adversários, de menções à garra, ousadia, paixão e competência dos desaparecidos, o respeitado jornalista Alberto Dines conseguiu resumir-lhes o perfil:

Um, esguio e elegante; outro, corpulento e espalhafatoso. Este trabalhava um magnífico projeto pessoal; aquele orquestrava projetos alheios. Iguamente fidalgos na forma de devotar-se, generosos como só acontece com os superdotados. Possuíam desígnios, missões; imaginaram-se imortais, desafiaram a medicina, estatísticas e os deuses. Do desaparecimento quase simultâneo desses exímios e apaixonados espadachins, que lutavam lado a lado não obstante

saberem que, breve, poderiam estar em campos opostos, sobram ângulos heróicos e galantes heróicos e galantes. A disputa entre adversários superiores gera ingredientes superiores. Nessas condições, o golpe rude e equânime do destino, além das lágrimas e da dor, deixa como consolo um resíduo edificante. Exemplar.

Luís Eduardo Maron de Magalhães nasceu em Salvador, em 16 de março de 1955. Seu primeiro mandato eletivo, como Deputado Estadual pela extinta Arena, começou em 1979. Era Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia, casado com a Sra. Michele Marie Pimentel Magalhães e pai de três filhos: Paula, Carolina e Luís Eduardo.

Entre 1973 e 1975, foi Oficial de Gabinete do Governador da Bahia, na época seu pai, e, de 75 a 79, Chefe de Gabinete do Primeiro-Secretário da Assembleia Legislativa baiana. Reelegeu-se Deputado Estadual em 1983 e, em 1985, filiou-se ao Partido da Frente Liberal, com o qual obteve três mandatos consecutivos de Deputado Federal, a partir de 87.

Em fevereiro de 92, tornou-se Líder do PFL na Câmara dos Deputados. Já no Governo Fernando Henrique Cardoso, foi eleito Presidente da Câmara, com 384 votos. Nesse cargo, ocupou interinamente duas vezes a Presidência da República, nos dias 17 de outubro, 6 e 7 de novembro de 1995. Conhecido por sua habilidade nos bastidores, foi então convidado pelo Presidente da República para assumir a articulação política como Líder do Governo na Câmara, vindo a falecer no dia 21 de abril de 1998.

A pouco mais de um mês do falecimento, o lançamento oficial da candidatura de Luís Eduardo a Governador da Bahia desarticulou a Oposição no Estado, a começar pela desistência dos pré-candidatos da Oposição, que não conseguiram se unir.

A menos de seis meses das eleições, a candidatura já contava com o apoio de 389, ou seja, 93,7% das 451 prefeituras do Estado e, três semanas antes de morrer, outras lideranças de outros partidos chegaram a apoiar Luís Eduardo Magalhães. A primeira partiu do Diretório Regional do PMDB.

Eliane Cantanhêde, abalizada jornalista, publicou na **Folha de S. Paulo** matéria que parece um tributo à transparência dos 20 anos de vida pública do jovem líder, cujo prematuro desaparecimento deixou “um enorme vazio político não só na Bahia, mas no Brasil”. “Luís Eduardo” – lembra a autora – “tinha também o gosto, o jeito, a habilidade, a argúcia; ganhou luz própria. Seu velório em Salvador foi a maior confir-

mação disso: o Presidente da República, os governadores, o Congresso inteiro e até grandes desafetos estavam lá”.

O artigo continua: “Ele é muito melhor do que eu”, costumava dizer o pai, peito estufado, sobre o filho mais querido e preparado desde cedo para ser o seu sucessor, uma extensão da sua própria vida”.

Depois, ressalta que Luís Eduardo foi líder do “Centrão” durante a Constituinte de 86, “foi Líder do PFL, presidiu a Câmara e morreu na disputada condição de Líder do Governo na Casa. Mas lutava pelo governo da Bahia e pensava na decantada candidatura à Presidência da República em 2002 sem dar a vida por elas. Talvez tenha dado, sim, pelas grandes votações e articulações do Congresso, nas quais se empenhava a fundo”.

Finalmente, a articulista assinala que, na segunda-feira anterior, “Luís Eduardo estava visivelmente abatido no velório e no enterro de Motta em São Paulo. PSDB e PFL se digladiavam. Motta e Luís Eduardo articulavam e tinham uma relação afetuosa”.

Talvez ninguém tenha conseguido sintetizar tão bem como Dom Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo de São Paulo, a gravidade do acontecido. Disse ele: “O Deputado era uma das maiores esperanças, senão a maior, do Brasil para o futuro”.

Evidentemente, a comoção acabou por concentrar-se na Bahia. Sua intensidade mereceu inúmeras explicações, cuja essência pode estar na carta do leitor Roberto Sobral, enviada de Salvador para a imprensa paulistana, Luís Eduardo Maron de Magalhães nasceu em Salvador, em 16 de março de 1955. Seu primeiro mandato eletivo, como Deputado Estadual pela extinta Arena, começou em 1979. Era Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia, casado com a

Sra. Michele Marie Pimentel Magalhães e pai de três filhos: Paula, Carolina e Luís Eduardo.

Evidentemente, a comoção acabou por concentrar-se na Bahia. Sua intensidade mereceu inúmeras explicações, cuja essência pode estar na carta do leitor Roberto Sobral, enviada de Salvador para a imprensa paulistana, “a respeito da inestimável perda, para nós, baianos, do deputado Luiz Eduardo Magalhães”. Diz textualmente o missivista:

Quais os motivos que nos levaram a tamanho amor por uma figura política tão polêmica quanto ACM? Nesse amor nos encontramos, nós, os comuns do povo, e os nossos ilustres Caetano, Gil, Jorge Amado, João Ubaldo e tantos outros de credo políti-



co diverso. Tal fenômeno só deve intrigar os que não vivem na Bahia.

O pesar transcendeu nossas fronteiras, a ponto de a Câmara dos Deputados da Argentina haver realizado sessão especial em homenagem a Luís Eduardo e Sérgio Motta. Aliás, houve unanimidade da imprensa e dos meios políticos brasileiros no reconhecimento de que a decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao assumir a coordenação política do Governo logo após a morte de seus principais articuladores, “evitou uma crise de incerteza em relação ao Brasil nos mercados internacionais.” E até nisso se pode sentir a influência de Sérgio Motta, pois, já no leito de morte, enviara o último fax ao melhor amigo, o Presidente, aconselhando-o: “Não se apequene. Cumpra seu destino histórico. Coordene as transformações do País.”

Filho de José Vieira da Motta, técnico em raios X de origem portuguesa, Sérgio Motta nasceu na capital paulista em 26 de novembro de 1940. Foi criado no tradicional bairro da Moóca. Engenheiro industrial, empresário, casado com Da. Wilma e pai de três filhas – Fernanda, Juliana e Renata -, foi um dos fundadores do Partido da Social Democracia Brasileira e coordenador da campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso em 1994, quando era Secretário-Geral do PSDB. Faleceu dia 19 de abril de 1998, de insuficiência respiratória.

Na década de 60, como estudante da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Sérgio Motta participou ativamente da Ação Popular, organização de Esquerda derivada da JUC – Juventude Universitária Católica. Foi então que, entre os companheiros de militância, cristalizaram-se a generosidade e a solidariedade como traços marcantes de sua personalidade. Assim, de militante da AP a comandante do maior processo de privatização que o Brasil já viu, Sérgio Motta percorreu longo percurso até ser cultuado como um dos maiores Ministros da nossa história. Sua oposição ao Governo daquela época perdurou após a formatura, em 1967, pois, na década seguinte, vamos vê-lo dirigir o jornal **Movimento**, um dos principais veículos de comunicação dos militantes de Esquerda e em cujo Conselho Editorial contava com o então ilustre membro: o Sociólogo Fernando Henrique Cardoso.

“Sou um sujeito que sabe pôr as coisas em pé”, como costumava dizer Sérgio Motta para se autodefinir. Principal e inseparável amigo do Presidente, tornou-se o mais influente integrante do Governo, ao qual imprimiu o chamado “estilo trator”. “Ele carrega-

va o piano às vezes até desafinadamente” – chegou a dizer o Presidente.

O insigne Deputado Federal carioca Cândido Mendes, Presidente do “Senior Board” do Conselho Internacional de Ciências Sociais da Unesco\*, membro da Academia Brasileira de Letras e do Conselho Diretor da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, resumi a personalidade de Sérgio Motta em outro memorável artigo publicado na imprensa:

Político é quem tem o apetite para saciar-se do poder. Grande homem é quem usa esse apetite a serviço de um projeto ou idéia – disse ele, antes de acentuar:

Motta, fabril, com a exasperação da pressa e do cenário, construía, arredio ao prazer em que se lambuzam gatos, ditadores ou totens do caciquismo e de seus ‘chalaças’. Feroz, nunca flagrado em pose, sempre em movimento, até o último prodígio da bomba de oxigênio – sobrevida portátil na armadura da presença espantosa de quem, literalmente, não podia mais respirar. Sua morte em nada levou à canonização beata ou a ritos da maquiagem da vida, para melhor padronizar o esquecimento. Usou como ninguém o palavrão no discurso cívico, nesse desabrido dos ogros e dos semideuses que explicitam o impronunciável como quebra-gelo dos impasses convencionais.

Na opinião de grandes empresários de telecomunicações, Sérgio Motta já havia conseguido cumprir amplamente a missão que se impusera, pois tivera tempo de colocar em prática uma nova arquitetura para o setor, embora ainda estivessem pendentes privatizações de empresas da holding Telebrás. A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) já funcionava como órgão regulador, com os cinco membros do Conselho Diretor (homens de confiança do Ministro) e os doze do seu Conselho Consultivo. Já se haviam tornado lei as diretrizes contidas no Plano de Outorgas, que definiu a aparição da banda “B” de telefonia celular e a maneira pela qual novas companhias privadas de telefonia fixa iriam concorrer com as empresas privadas providas da Telebrás. Dois outros documentos estavam com o Presidente FHC para se transformar em decretos: o Plano de Universalização do Serviço, com a previsão de subsídios, e o Plano de Qualidade, sobre a tecnologia que seria utilizada.

Mas o desaparecimento de Sérgio Motta, assim como o de Luís Eduardo, significou sensível perda para a democracia brasileira. Tanto que o consagrado

jurisconsulto Walter Ceneviva teorizou sobre esse significado, à luz da Constituição, dizendo que tal perda sugere “uma reavaliação do importante papel que ambos vinham tendo no Estado Democrático de Direito, indicado no art. 1º da Carta, na qual os atores do entendimento entre contrários são essenciais, permitindo aos mais habilidosos e qualificados a condição de líderes de suas corrente.”

E frisou:

Nem sempre o povo compreende o aperto de mão dos contrários. Mas é e deve ser assim no pluralismo político de nosso regime constitucional, que o inclui entre os fundamentos da democracia nacional, no inciso V do art. 1º. A livre e harmônica existência comum de mais de uma corrente de pensamento partidário caracteriza o pluralismo político. Aquilo que é genérica hipótese constitucional ganha vida e se aquece no esforço de preenchimento de espaços deixados com a morte de duas figuras tão diversas como o Ministro e o Deputado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, demais presentes, assim como o meu filho, o Deputado Robson Tuma, posso dar testemunho pessoal sobre o valor desses dois personagens marcantes de nossa História contemporânea, o que, aliás, já fiz desta tribuna. Prefiro, no momento, reproduzir o depoimento de alguém mais qualificado a dimensionar o que representou para o País o trabalho desses líderes. Refiro-me ao Excelentíssimo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que registrou pesar e o agradecimento do Governo, durante a 16ª Reunião Ministerial, durante o fatídico abril de 1998. Com toda a franqueza, Sua Excelência falou sobre ambos e o quanto a Nação ficou a lhes dever. Depois de exaltar as aspirações de Luís Eduardo, que considerava progressistas, ressaltou:

Quando assumi a Presidência, entre outros projetos, tinha dois: o de levar adiante as reformas necessárias – sobretudo as reformas do Estado – para garantir a estabilidade da Economia e seu crescimento sustentado; e, para repetir a frase que disse à época, o projeto de proporcionar uma espécie de ‘re-fundação’ da República, repondo a moralidade pública como pilar da democracia. Sérgio Motta e Luís Eduardo irmanaram-se neste ideal e, sem exagero, deram suas vidas para que o Brasil retomasse mais depressa o rumo da prosperidade e da

decência. Nunca vi em qualquer dos dois hesitações quanto a esses propósitos. Graças aos esforços deles, em grande medida, os seus Partidos – o PSDB e o PFL – souberam compreender o momento em que vivemos. Ao invés de ampliarem divergências doutrinárias ou de lutarem por ‘espaços políticos’, puseram-se a trabalhar, unidos, pelo programa que, mais que do Governo, é do País, que o consagrou nas urnas em 1994.

Ainda sobre Luís Eduardo, Sua Excelência mostrou como “são vãs as tentativas de colar uma etiqueta” em alguém do seu porte, acentuando:

Ele amava seu País, era honesto para com seu povo e realista como líder. Combatia por seus ideais de respeito à dinâmica dos mercados, não para defender a acumulação de capital como fim em si mesma, mas por ver no enriquecimento da Nação – e não do Estado ou dos particulares, apenas – uma condição de desenvolvimento e de melhoria de vida da população. Democrata, respeitador da opinião alheia, homem de convicções e, certamente, anticorporativo, desprezava o fisiologismo, combatia-o. Nos acordos políticos que fez em nome do Governo, não coonestava a sanha dos que, tradicionalmente, gostam de locupletar-se na vida pública. No limite, reconhecia a inércia de uma estrutura arcaica que morrerá aos poucos, com a modernização do País, mas que ainda cobra o preço de sua força para adiar sua morte.

Quanto ao seu querido amigo, o Ministro, o Presidente acrescentou:

Sérgio Motta, socialdemocrata convicto, militante político de esquerda, na época em que esse qualificativo tinha sentido renovador, agiria de outra maneira? Certamente não. A revolução verdadeira que ele fez no Ministério das Comunicações, sua presença avassaladora nos debates e no encaminhamento político das votações deixaram a marca do renovador.

Sua Excelência finalizou, destacando que Sérgio Motta e Luís Eduardo “dedicaram-se por convicção a um programa de reformas indispensável para o Brasil avançar e o povo melhorar de vida.”

Associo-me à lamentação contida nessa fala presidencial e renovo meu sentimento às famílias dos inesquecíveis Sérgio Motta e Luís Eduardo Maga-

lhães. Estou certo de que, assim agindo, também reproduzo o que se passa no coração de meus nobres Pares.

Sr. Presidente, quero dirigir-me agora especialmente a V. Ex<sup>a</sup>, pois, como pai, posso avaliar indubitavelmente o que lhe vai n'alma. Como seu amigo e admirador, jamais poderei esquecer o que presenciei naqueles dias tormentosos e as palavras que, consternado, de V. EX<sup>a</sup> ouvi. Palavras repetidas naquela reunião ministerial, onde V. Ex<sup>a</sup> deixou a todos condoídos por dizer:

Eu sou parte dele e ele gostaria que eu aqui estivesse, embora sem o seu brilho e sem a sua vontade hercúlea de vencer as batalhas que empreendia. Mas, de qualquer maneira, eu sou mais hoje do que era ontem, porque sou eu e mais um pouco dele.

Receba novamente, Sr. Presidente, nossa comovida solidariedade, minha e de minha família, e tenha certeza de que esta manifestação do Senado da República, além de refletir o sentimento nacional, demonstra o acerto de V. Ex<sup>a</sup> em afirmar que "a morte não vencerá Luís Eduardo porque nós, os seus amigos, vamos cultuá-lo."

Era o que desejava comunicar.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa.

**O SR. DJALMA BESSA** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Antonio Carlos Magalhães, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, Srs. Ministros, Srs. Embaixadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, autoridades, Senhoras e Senhores, com justa razão, o Senado Federal, mais uma vez, reverência a memória de dois baluartes da vida pública nacional que até bem pouco tempo estavam no mesmo convívio. Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães, falecidos em datas tão próximas e tão prematuramente, desempenharam papel importantíssimo da História recente do nosso País, especialmente na condução das reformas que iriam pavimentar o caminho para um novo patamar de crescimento sustentável. Embora a morte prematura não os tenha permitido concluir as metas de modernização que se impunham, é evidente que o Brasil, hoje, é outro, muito diverso do País engessado, rígido, ortodoxo, fechado em si mesmo e voltado para o próprio umbigo, de alguns anos atrás.

A eles, Sr. Presidente, devemos boa parte das mudanças que vêm transformando o cenário nacional. Sérgio Motta, na sua atividade partidária, bem assim na estratégia de governo, justificou o apelido de "trator", tal o dinamismo e empenho com que se entregava diuturnamente à tarefa de articulação política; Luís Eduardo, tanto na Liderança da Câmara dos Deputados quanto na Liderança do Partido ou do Governo, brilhava nos bastidores, amenizava impactos, cultivava amizades, intercedia, argumentava, estimulava e negociava a solução que melhor atendesse o interesse nacional.

Fundador e depois Secretário-Geral do PSDB, Sérgio Motta dedicou-se a viabilizar o Governo de Fernando Henrique Cardoso dentro da perspectiva socialdemocrata e num contexto inteiramente novo de abertura dos portos, de globalização econômica, de profunda revolução tecnológica.

De Luís Eduardo posso falar com mais autoridade, testemunha que fui das suas convicções políticas e do seu empenho pela aprovação das reformas constitucionais. Herdeiro natural de um império político, parecia, desde cedo, talhado para ocupar relevantes funções na República.

Recebeu do pai, Senador Antonio Carlos Magalhães, que com muito acerto preside esta egrégia Casa Legislativa, os primeiros ensinamentos da arte política. No entanto, logo mostraria seus próprios dotes, seu próprio estilo e sua personalidade marcante, iniciando uma carreira prodigiosa que somente seria interrompida pela ação do destino.

Costumo dizer que Luís Eduardo se graduou no curso de Direito e fez pós-graduação na universidade das praças públicas, nos comícios, no trato direto e pessoal com o povo, com o eleitor.

Essa estreita identificação com a atividade política não escapou à observação do Vice-Presidente da República, Marco Maciel, que, ao comentar a instituição do Prêmio Luís Eduardo, assim se referiu ao homenageado:

Fez da política não uma profissão, mas uma atitude de vida, haurindo as lições de seu pai, Antônio Carlos Magalhães. A ela se dedicou total e integralmente e, embora jovem, precocemente amadurecido, era o fermento do novo, instrumento de grandes transformações que vive o Brasil sob a liderança do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Luís Eduardo intuiu desde cedo que política não pode ser sinônimo de con-

servação; antes, instrumento de transformação.

“Luís Eduardo [acrescentaria Marco Maciel] tinha a convicção de que o Brasil não se transformaria apenas com as reformas econômicas nem progrediria somente com as mudanças sociais, mas que se impunham também as reformas políticas, fundamentais para estabelecer a sincronia entre os desejos da opinião pública e a efetividade do sistema político.

Efetivamente, Sr. Presidente, a ação política era a seara de Luís Eduardo, como pudemos todos, cor-religionários ou não, testemunhar ao longo de sua trajetória de homem público.

Eleito Deputado à Assembléia Legislativa baiana, logo ocuparia a Presidência daquela Casa, onde viria a revelar suas qualidades de articulador nato, de líder, de negociador. Seu desempenho na Assembléia garantiu-lhe votos mais altos em direção à Câmara Federal, sempre com extraordinária votação. Resta lembrar, para ser mais preciso, que foi sempre o candidato mais votado em todas as eleições de que participou.

A Câmara dos Deputados representaria para ele a consolidação de uma liderança respeitada por correligionários e por adversários políticos. Em sua proveitosa gestão, o País viveu momentos de efervescência, discutindo o seu futuro. A serenidade, a sabedoria e o senso de justiça com que administrava os embates travados naquela Casa fizeram dele uma referência nacional.

Na Presidência dos trabalhos legislativos, revelou-se um magistrado, ao distinguir questões de ordem regimental daqueles que visavam apenas a obstrução das votações. Jamais desmerecia uma opinião, jamais desconsiderava uma contribuição, jamais se furtava ao diálogo, com o colegas de bancada ou com os representantes da Oposição. Não é de espantar que em sua gestão tenham sido aprovados um sem-número de projetos e nada menos que onze emendas constitucionais.

Nas duas ocasiões em que assumiu a Presidência da República, interinamente, mostrou-se sóbrio, sem ser pusilânime; altivo, sem ser arrogante. Sua escolha para Líder do Governo seria decorrência natural de sua trajetória política. Aí, novamente, estaria à vontade na sua própria seara, ouvindo, sugerindo, negociando e honrando acordos. Sua palavra era insuspeitada, motivo por que granjeava o respeito e a admiração dos adversários. Afável, cortês, bem-humorado, defendia com convicção suas idéias e as propostas do partido, sem jamais esmorecer nas

derrotas, sem jamais jactar-se nas vitórias, sem jamais menosprezar políticos de qualquer viés ideológico ou opção partidária.

Tudo isso, senhoras e senhores, pude perceber em Luís Eduardo em anos de convivência com ele. Tendo encerrado minha carreira política, após 32 mandatos eletivos, e estando a assessorá-lo, um episódio, ocorrido pouco antes de sua morte, e ao qual já me referi em outras ocasiões, marcaria definitivamente minhas lembranças daquele convívio. Foi quando Luís Eduardo, sabedor da nomeação de Waldeck Ornellas para o Ministério da Previdência Social, disse-me que eu iria deixá-lo, para completar em seguida: “Você vai ser Senador”.

Efetivamente, Sr. Presidente, vim a substituir, nesta Casa, o honrado Senador Waldeck Ornellas. No entanto, jamais poderia imaginar que, por ironia do destino, o próprio Luís Eduardo é que nos deixaria. Hoje, estando aqui a reverenciar sua memória, podemos dizer que sua morte deixou uma lacuna imensa no meio político e no vasto círculo de amizades. A esse propósito, não custa lembrar que, nas homenagens que lhe têm sido creditadas, tanto o PFL quanto os demais Partidos se unem, dada a evidência de sua figura ímpar, conciliadora.

Nesses dois anos sem Luís Eduardo e Sérgio Motta, senhoras e senhores, o Brasil mudou muito, e nós sentimos profundamente que eles não mais estejam conosco, ajudando o País a crescer, a reduzir suas mazelas sociais, a promover a cidadania para imensas legiões de excluídos. Na homenagem que ora lhes prestamos, não podemos deixar de registrar que a marcha do Brasil rumo à competitividade econômica, a integração com outros povos e ao desenvolvimento tecnológico muito se deve a esses dois brasileiros ilustres, verdadeiros baluartes da convivência democrática e da modernidade com justiça social.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Embaixadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, esta sessão foi requerida para uma justa homenagem a dois brasileiros notáveis, que já fazem parte da nossa História, da história política deste País: Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães. Sérgio Motta conheci a partir do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não tive tempo de ser o grande amigo que eu desejava ser

dele, nem por isso reduziu-se em mim o sentimento de admiração profunda que tinha por sua competência e por seu espírito público. Luís Eduardo, ao contrário, dele me tornei grande amigo, e ele foi também grande amigo do meu filho, o que nos aproximava mais ainda. E, por ser seu amigo, eu gostava dele, e por serem dois homens públicos extraordinários a ambos eu admirava.

O que aqui vou dizer, a partir deste instante, referindo-me a Luís Eduardo também serve à personalidade extraordinária de Sérgio Motta.

Permitam-me evocar, neste início do meu discurso, os versos dolentes do maior poeta da língua, Camões, porque são o transunto fiel da mágoa que ainda nos assoberba, passados dois anos do lamentado desenlace:

Vai-te, alma, em paz à glória sempiterna!  
Vai, que quem pela Lei santa e divina  
Morre, a dá a Deus, que os Céus go-  
verna.

Quando pela razão devida e dina,  
Do Rei, da Pátria, e honra dos passa-  
dos

Sacrificar a vida nos ensina,  
Nos assentos de estrelas esmaltados  
Lhe dá lugar a altíssima clemência  
Entre os heróis à glória destinados.  
Mas, ah! Quem sofrerá perpétua au-  
sência

De tão caro senhor, tão fido amigo?  
Quem porá contra mágoas resistên-  
cia?

Aquele ânimo grande, que do antigo  
De seus maiores era alto retrato,  
Desprezador de todo o vil perigo;  
Misturado com doce e brando trato  
Co'os iguais juntamente e co'os meno-  
res,

A todos amoroso, a todos grato;  
Aquele espírito nobre, onde maiores  
Esperanças cresciam, se o tão duro  
Caso as não cortara em novas flores;  
Em verde idade, siso já maduro;  
Alegre riso, ledado e aberto peito,  
Em repousado espírito seguro,  
Não soberbo e por arte contrafeito,  
Mas todo puro e, enfim, da Natureza  
Mais pera o Céu que pera a terra feito;

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, está recebendo Luís Eduardo, ao final de uma vida interrompida tão bruscamente, uma glorificação

entoada e chorada por políticos de todas as tendências partidárias ou ideológicas. A emoção então provocada por sua morte repetiu, em nossa memória, a consternação nacional suscitada por outros dramáticos desaparecimentos de grandes líderes políticos do passado.

A morte de Luís Eduardo compungiu todo o Brasil porque nossa população, de Norte a Sul, já fixara em personalidade tão jovem a promessa de um estadista, forjado na experiência que, com grande inteligência e modéstia, vinha adquirindo com notável capacidade de absorção, ao subir, ano após ano, sem precipitações, os degraus da excelência parlamentar.

Os que tiveram o privilégio de sua convivência pessoal, como eu, correligionários ou adversários – e tantas são as testemunhas desse fato –, deixavam-se seduzir, à primeira vista, pela força de seu talento, pelo cavalheirismo de sua conduta e pela sua enorme simpatia pessoal. Os que com ele firmavam tratativas políticas recebiam suas palavras e seus compromissos com a certeza de que seriam honrados por inabalável seriedade e lealdade.

Luís Eduardo Magalhães foi uma pedra preciosa rara, emersa da velha Bahia. Seguramente, para nós, políticos, o mais representativo de sua geração, o mais vocacionado para a vida pública.

Por todos esses motivos, o povo brasileiro nele vislumbrava um brilhante porvir, a marca de um político confiável.

Não há palavras, Sr. Presidente, para avaliar as conseqüências danosas para o Brasil, advindas da morte de Luís Eduardo, o que é inevitável quando a Nação perde um jovem predestinado a servi-la na plenitude de suas forças físicas e mentais.

Nem palavras existem também para exprimir sentimentos de pesar ou consolar os seus familiares, especialmente o nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, talvez o mais entusiasta correligionário e o maior admirador de seu filho. Ele acompanhava envaidecido os passos largos de Luís Eduardo e o via trilhando as difíceis veredas da política, nas quais caminhava com os seus próprios pés. E que provavelmente superaria no futuro – com a agilidade do seu talento, da sua juventude e a largueza de sua visão – o próprio modelo de firmeza e de autenticidade, que era a trajetória plena de êxitos de um pai que só tinha motivos para dele se orgulhar com extremado amor.

O sofrimento de Antonio Carlos Magalhães nos instantes do desenlace, pelo que ele representa como personalidade pública em nosso país, igual-

mente nos emocionou a todos. Nele viu-se o flanco da fortaleza atingida pela investida mortal de um acometimento inopinado, vítima de um fato que se inclui entre os desígnios imperscrutáveis de Deus.

Alguns entenderam – e li isto num jornal – que o padecimento por que passou Antonio Carlos Magalhães era interpretado, pelo inesperado e pela rapidez do desenlace, como um golpe que iria abatê-lo inexoravelmente.

Abalou-o, todos vimos, mas não o abateu. O raio fendeu o carvalho, mas não o derrubou. E em nenhum instante deixei de pensar que Antonio Carlos Magalhães, ao contrário daquela expectativa de alguns, ressurgiria do sofrimento paternal, trazendo, com o adjutório de sua imensa força íntima, calejada na sua extraordinária experiência humana, a lembrança inspiradora de Luís Eduardo, que já emergira com o ímpeto próprio de um jovem cheio de talento.

Ele próprio o disse na reunião ministerial a que compareceu, dias depois da morte do filho, no Palácio do Planalto: “Eu sou mais hoje do que era ontem, porque sou eu e mais um pouco dele.”

Antonio Carlos Magalhães, não se tenha dúvida, estará mesclando seus próprios ideais aos do filho que se foi, superando, com a energia que lhe é apanágio, o abalo terrível que sofreu. Dele saiu mais fortalecido do que antes. Instalou-se no seu espírito a convicção de que, além dos seus próprios objetivos de homem público, está incorporando os do filho. A tragédia ampliou a sua visão política, para vislumbrar os melhores caminhos a serem percorridos pelo Brasil.

Aí está, Senhoras e Senhores Senadores, a característica de uma liderança, hoje nacional, que se forjou por si mesma, apresentando-se com a autenticidade de um caráter que tem a coragem de afirmar as suas convicções e de liberar a espontaneidade de suas ações, que, como já ocorria com Luís Eduardo, seduzem os seus seguidores.

Antonio Carlos Magalhães é um líder que soube conduzir os baianos no rumo dos destinos que, pelos resultados de sucessivas eleições, têm demonstrado ser os melhores para o seu Estado. Atingiu aquilo que todos nós, políticos, mais almejamos em nossas vidas públicas: o amor e o reconhecimento dos nossos concidadãos.

Quem percorre as ruas das cidades baianas ao lado de ACM sente isso no aplauso, na afeição e no abraço emocionado com que o envolvem, como se homens, mulheres e crianças quisessem nele reno-

var, pessoalmente, a confiança que depositam em sua liderança.

Permitam-me ainda acrescentar, sobre o pai Antonio Carlos Magalhães que perdeu o filho Luís Eduardo, a pertinácia com que vai aos seus objetivos, desde seus tempos de Deputado Estadual, Deputado Federal, Prefeito de Salvador, três vezes Governador, Ministro de Estado, Senador da República, e por onde tenha passado na vida pública.

Característica muito sua é o entrelaçamento do destemor com que, de um lado, enfrenta a dureza dos adversários e a maledicência dos preconceituosos, e, de outro, a suavidade e afetividade com que trata os amigos, qualidades pinçadas pela opinião pública e logo absorvidas pelo anedotário popular, a refletir com bom humor esses pontos extremos de uma personalidade que sabe ser dura nos bons embates, e terna nos instantes da confraternização.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, há cerca de cinco anos, quando Luís Eduardo assumiu, tão jovem, a Presidência da Câmara dos Deputados, não pude, eu próprio, soffrear a grande admiração que já lhe dedicava e ampliava-se a cada um de seus êxitos na política. Escrevi-lhe, então, uma carta, há cinco anos, da qual peço licença para destacar alguns trechos:

Brasília, 6 de fevereiro de 1995  
Prezado amigo  
Deputado Luís Eduardo.

Você assume a Presidência da Câmara dos Deputados, o terceiro cargo da hierarquia constitucional do País, num instante em que se renovam as esperanças do povo brasileiro na construção de um novo tempo. Tempo de paz e de realização das aspirações sociais tantas vezes malogradas.

Ao Congresso Nacional reserva-se um papel transcendental nesse processo. Criticado e injustiçado, o Congresso, quer queiram ou não os seus detratores, é o dique que contém as avalanches do arbítrio e do totalitarismo.

Quero falar um pouco do que penso a seu respeito, estabelecendo um liame com pessoas e fatos da história recente do nosso País.

A vida pública brasileira é fastigiosa em nomes e em fatos. Estudante ainda, quantas vezes ocupei uma cadeira nas galerias do Palácio Tiradentes para encantar-me com os grandes debates que ali se

desenrolavam. No início de 1962, mudei-me para Brasília, já como jornalista político, e então vivi mais intensamente os acontecimentos que marcaram aquela fase tumultuada das instituições brasileiras.

Àquela época, praticava-se no plenário da Câmara o duelo da inteligência e do saber político. Ali se encontravam, frente a frente, os grandes valores e excepcionais talentos. Tenho bem presente na memória a atuação de Deputados como Pedro Aleixo, fazendo prevalecer com sobriedade a sua lógica político-jurídica; a de Raimundo Padilha, de oratória erudita e fascinante; a de Antonio Carlos Magalhães, bravo e preciso em suas intervenções, vergastando o governo que se homisiava à sombra das chamadas "reformas de base", e que pelo Presidente Goulart não eram sinceramente desejadas como solução efetiva, mas como ilusória panacéia. São inesquecíveis as atuações de Adauto Cardoso, um cavalheiro exuberante e radical nas suas posições sempre éticas. José Bonifácio, mantendo a habilidade e a capacidade dos seus ancestrais; Bilac Pinto, Gustavo Capanema, também orador notável; Vieira de Melo, outro baiano de excepcional vocação política; Armando Falcão, negociador político invejável; João Agripino e Ernani Sátiro. José Sarney, moço e de atuação que já lhe descortinava o futuro auspicioso; Francelino Pereira, Marco Maciel, Cantídio Sampaio, Martins Rodrigues, parlamentares incansáveis, aplicados no trabalho e de correção inatacável. E havia, ao tempo do Palácio Tiradentes e no início de Brasília, tantos outros lumináres no Parlamento, como Raul Pilla, Fernando Ferrari, Rui Ramos. Carlos Lacerda e Afonso Arinos, estes eram autênticos espadachins da palavra. Rui Santos e Clodomir Millet, mistos de médicos e parlamentares, eram os donos do saber supremo sobre a legislação eleitoral, cujo aconselhamento era requestado por todas as instâncias. Oliveira Brito, que tanto honrou a representação da Bahia, transformou a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara num dos mais respeitados órgãos do Congresso Nacional, encontrando fórmulas jurídicas de grande tirocínio toda vez que questões políticas estavam em jogo.

Da nova geração, ficaram-me desses tempos, entre tantas outras figuras preeminentes, lembranças inolvidáveis das atuações de Almino Alfonso e de Nelson Marchesan. Na Presidência da Câmara, em renovadas Sessões Legislativas, a figura singular de Ranieri Mazzili, que dirigia a Casa com uma postura imperial e inegável autoridade.

Veja você, Luis Eduardo, que num simples apanhado da memória estou citando políticos que já ingressaram em nossa história parlamentar como pró-homens que orgulham o Parlamento brasileiro. Poderia discorrer sobre numerosos outros, o que não faço para não alongar ainda mais esta carta. O fato é que a Câmara e o Senado apresentavam-se, nesses tempos da minha vida estudantil e jornalística, como uma composição exuberante de valores vindos de todos os Estados e de diferentes matizes políticos.

Por volta de 1976, jornalista político ainda, recebi convite do Parlamento Alemão para acompanhar, como observador, as eleições que ali se realizavam naquele ano. Durante um mês percorri o País num ônibus de campanha do CDU, juntando-me a uma caravana liderada pelo então Chanceler Helmut Kohl. Pude constatar, naquela ocasião, a excelência dos candidatos, resultado das várias escolas de política mantidas na Alemanha. Cada partido possui o seu Instituto, todos operantes e formadores de líderes. Lá, os Partidos buscam nas escolas as inteligências e as vocações que se revelam, e adotam os melhores como seus filiados. Posteriormente os inclui nas listas de candidatos a serem eleitos pelos votos partidários, o que se viabiliza pela legislação eleitoral vigente no País. ....

Entre nós, as lideranças são naturais; revelam-se pelo seu próprio esforço, o que não impede o surgimento dos muitos expoentes que fulguram em nossa vida pública, alguns que se enquadram como sábios da política, como Milton Campos e Octávio Mangabeira.

Em janeiro de 1963, no epicentro da crise do Parlamentarismo, com o Congresso sendo humilhado, embora reagindo, Pedro Aleixo foi à tribuna para um registro histórico

dos fatos e concluiu seu discurso com a seguinte profecia:

“Em defesa da ordem jurídica, tantas vezes postergada e sacrificada no curso dos episódios que rememoramos, continuaremos nossa luta. Sabemos onde estão os nossos inimigos. A Nação também os conhece. O povo, enganado ontem, acabará identificando-os. Então, Senhor Presidente, os arrogantes vencedores de hoje não de ser, por certo, os humildes vencidos de amanhã.”

As novas gerações políticas vão preenchendo aos poucos as lacunas deixadas pelos ‘monstros sagrados’ de antigamente – eu prosseguia na carta. Moço, de cativante simpatia pessoal, firme, correto e solidário, você, construtor compulsivo de amizades, Luis Eduardo, determinado, sem ser radical. Essas as características que vão consolidando sua personalidade. Enquanto exerceu as funções de líder, demonstrou nas suas ações os atributos que a sociologia política cataloga como traços específicos de uma grande liderança: julgamento sensato dos companheiros, afeito ao trato com a alma humana, paixão pelas tarefas a seu cargo, prudência e bom senso nos momentos políticos mais difíceis.

Acompanhei de perto, com muito interesse, sua candidatura à Presidência da Câmara. No dia das eleições, postei-me no fundo do plenário e estive atento ao seu discurso. Que peça notável! Os improvisos, embora às vezes traiçoeiros, são empolgantes quando bem concebidos. O seu esteve nos domínios da inteligência política. Foi aí que me veio à lembrança aquele glorioso passado acima referido e senti o impulso de escrever-lhe esta carta.

Concluída a apuração e proclamados os resultados, alguém observou a meu lado, referindo-se a você: “Tão moço e já com tanto triunfo...” Respon-di-lhe que o valor do político não emerge da idade, mas de suas condições pessoais. E possuindo-as, é bom que as oportunidades lhe ocorram logo. Joaquim Nabuco ensina que as conquistas que vêm tarde chegam frias.

Você terá, Luis Eduardo, uma presidência recheada de fecundas realizações, sobretudo de natureza política. Prevejo isto, rogo por isto.

Com a reiteração dos meus cumprimentos, receba o abraço do amigo

Edison Lobão.

Sr. Presidente, ao ler os dizeres desta carta, que refletem mais do que uma opinião meramente

pessoal, quis significar a dimensão da perda que sofreu o Brasil.

Sem menoscabo às outras lideranças da agremiação a que pertence, Luis Eduardo era o depositário de nossas esperanças, o vexilário de nosso ideal. Jaz por terra, ceifado antes do prélio, o atleta que se preparava para empunhar o nosso pendão. Ainda nos mantemos compungidos e perplexos com a perda de Luis Eduardo, mas a nossa bandeira continua desfraldada. O Partido é um celeiro de homens de escol, probos e idealistas, sérios e ilustrados, estudiosos e experientes, de onde sairá um outro Luis Eduardo, para gáudio do povo brasileiro.

Com esta nota de esperança pretendi atenuar a tristeza que envolve a homenagem que estamos prestando ao líder que se foi.

Abri esta oração, Sr. Presidente, citando um poeta. Vou fechá-la com outra citação. Desta vez recorro aos versos imortais de Shakespeare, na sua tragédia política “Júlio César”, para expressar à perfeição o sentimento de mágoa e de perda que nos domina. Parafraseio o elogio fúnebre que Marco Antônio fez de outro romano, em que o gênio poético divinatório do bardo inglês prefigura o transe por que passamos:

Foi o mais nobre de todos nós.

Era motivado por uma idéia sincera e almejava o bem geral.

Sua vida foi cordial e os princípios morais tão bem nele

se combinaram que a natureza podia erguer-se e afirmar

ao mundo inteiro: Eis, aqui, de fato, um homem!

Muito obrigado. (Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao penúltimo orador inscrito, Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Srs. Embaixadores, familiares e amigos de Luis Eduardo, familiares e amigos de Sérgio Motta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, senhoras e senhores, nesta tarde, o Senado presta uma justa homenagem a dois grandes brasileiros: Deputado Luis Eduardo Magalhães e Ministro Sérgio Motta.

Sr. Presidente, em meu nome próprio e em nome do Partido Progressista Brasileiro, quero me



associar às manifestações aqui já expressadas a esses dois brasileiros.

Não tive, Sr. Presidente, o privilégio de experimentar uma convivência mais estreita com o Ministro Sérgio Motta. Das poucas vezes em que nos encontramos, guardo a lembrança do convívio cordial, da presteza do atendimento, da enorme preocupação demonstrada com a premente necessidade de modernizar o País. E o serviço de comunicação que ele conduzia com muita competência e firmeza, como agora podemos constatar, teve e tem papel fundamental nesse processo transformador.

Vi nele um homem de decisão, um técnico com larga visão crítica, um profissional dedicado, um patriota. Embora sem nunca haver concorrido a cargo eletivo, revelou-se um extraordinário homem público.

Formando-se pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em Engenharia Industrial, seguiu carreira na iniciativa privada, atuando na área industrial. Os negócios, entretanto, nunca o afastaram da política.

Nos anos 70, já como dono da Hidrobrasileira, ajudou a manter e administrar o jornal **Movimento**, marco à resistência militar, que teve o sociólogo Fernando Henrique Cardoso como integrante do Conselho Editorial. De espírito solidário, usou a empresa para abrigar desempregados e perseguidos pelo regime militar.

Desenvolveu-se com extrema competência na área de planejamento e desenvolvimento de projetos no segmento de transportes, tendo passagem meritória na área agrícola, de abastecimento ambiental, idealizando e executando projetos e programas.

Mas o ramo no qual firmou-se a grande capacidade empreendedora do inesquecível Serjão foi o setor energético, quando, em 1984, assumiu a Vice-Presidência Executiva da Eletropaulo. Ali teve oportunidade de demonstrar sua sensibilidade e preocupação com o aspecto social afeto a sua área de atuação, criando e lançando diversos programas, beneficiando milhares de pessoas.

Porém, para boa parte de nós brasileiros, Sérgio Motta notabilizou-se quando chegou ao poder e virou, se não o mais importante, o mais ousado Ministro do Governo Fernando Henrique Cardoso. Sacudindo a viciada máquina administrativa que encontrou ali, baixou os preços dos telefones, tornou a abertura da banda "B" uma realidade e conseguiu que o caminho da privatização do Sistema Telebrás se tornasse irreversível.

Tinha razão o Deputado Luís Eduardo quando afirmou: "o afastamento de Motta seria o pior desfalque que o Governo poderia sofrer".

Perdeu o Governo, perdeu o País.

Deputado Luís Eduardo Magalhães! Como esquecer esse notável brasileiro? Como não lembrar da figura lhana, afável, sempre atencioso com seus colegas na Câmara dos Deputados, sempre prestativo, sempre solidário, sempre! Avocava para si as causas justas de seus pares e as defendia com veemência e firmeza como se suas próprias causas fossem. Brilhante e vigoroso na defesa de suas convicções soube ser um negociador hábil e leal, cumpridor da palavra empenhada.

Ali conheci o Deputado Luís Eduardo Magalhães. Pude rapidamente perceber que, embora sendo jovem, não demonstrava as dificuldades típicas de um principiante. Trazia na bagagem muito talento e considerável experiência adquirida nas lides da vida pública, iniciada ainda muito cedo em seu Estado, a Bahia. Apesar de ter como paradigma uma das mais expressivas figuras públicas deste País, o Senador Antonio Carlos Magalhães, seu pai, o Deputado Luís Eduardo Magalhães tinha luz própria. Transitava com muita desenvoltura pela Casa. Granjeou o respeito, a admiração e a confiança até mesmo daqueles que dele divergiam. Firme e determinado, soube conquistar o seu espaço. A capacidade de ouvir a todos e o seu permanente bom humor foram seus principais aliados.

Ganhou projeção na Assembléia Nacional Constituinte, defendendo um Brasil mais moderno e socialmente mais justo. Líder do PFL, consolidava-se no cenário nacional. Suas inúmeras qualidades pessoais só poderiam destacá-lo como uma das principais lideranças políticas do País.

Com justiça, foi conduzido à Presidência da Câmara dos Deputados. Assumiu o cargo decidido a comandar daquela Casa do Congresso Nacional o projeto que se propunha a transformar o País e manter a estabilidade da economia. Foi incansável na condução das negociações e das votações que mudaram a realidade brasileira. Conseguiu médias de presença inéditas naquela Casa.

Aprovou o novo conceito de empresa nacional, derrubou o monopólio estatal do petróleo, da navegação de cabotagem, das telecomunicações, do gás canalizado, entre outras tantas importantes vitórias. Sob o seu comando, a Câmara dos Deputados cresceu em prestígio junto à sociedade. Ao deixar o cargo, ficou conhecido como o presidente das reformas. Por

força do cargo, ocupou por duas vezes a Presidência da República. Ali, a discricão foi sua marca. Líder do Governo em 1997 e em 1998, teve participação decisiva na aprovação da Reforma Administrativa e da nova legislação da Previdência Social.

Luís Eduardo deixou-nos aos 43 anos, ainda muito moço, em 21 de abril de 1998, quando se preparava para mais uma missão, para servir mais uma vez à Bahia. Seu prematuro desaparecido comoveu o País, deixando mais pobre a vida política brasileira. Fica o exemplo de espírito público de que é preciso e possível continuar lutando por um novo País. De que é preciso acreditar que as conquistas são fruto do saudável embate entre idéias de homens e mulheres que dedicam a vida com grandeza do sonho de um novo Brasil.

Luís Eduardo será sempre lembrado como um homem bom: doce, amável e humano. E como um homem público vencedor. O valor da vida não se mede pelo quanto se vive, mas como se vive. Luís Eduardo viveu a política intensamente, servindo com devoção ao Brasil. Como já dissera seu ilustre conterrâneo Rui Barbosa: “a morte não extingue: transforma; não aniquila: renova; não divorcia: aproxima”. É o que sentimos. A morte de Luís Eduardo nos aproxima de seus exemplos e idéias que se voltavam para a construção de um País não só mais moderno, mais democrático, mais desenvolvido, mas também mais justo e menos desigual. Um Brasil que proporcione um futuro digno aos jovens. Um País que se torne a Nação sonhada por Luís Eduardo, uma Nação adequadamente integrada, socialmente justa e corretamente desenvolvida.

Obrigado Luís Eduardo. Obrigado Sérgio Mota. Seus exemplos dignificam a vida pública brasileira. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, Srs. Ministros de Estado, o que pode dizer um Senador da Oposição sobre o Ministro Sérgio Motta e o Deputado Luís Eduardo Magalhães, dois anos depois de terem nos deixado, que, por suas vozes e ações, faziam o Governo errar menos? Fico pensando que, durante os eventos ocorridos em Porto Seguro, em Coroa Vermelha, em Cabralia, na Bahia, por ocasião dos festejos pelos 500 anos do descobrimento do Brasil, provavelmente teri-

am dito ao Presidente da República uma palavra de bom-senso. E seria mais do que natural, naquele 22 de abril, que justamente os índios, os negros e os sem-terra quisessem transmitir ao Presidente do Brasil, ao Brasil e ao mundo a dimensão do seu sentimento de indignação por tudo que ocorreu em nossa história e que significou a exploração, a espoliação e a marginalização de parcela tão significativa da população em meio ao progresso de um número ainda pequeno de brasileiros. Certamente teriam alertado o Presidente de maneira diferente daquela utilizada pelo gabinete da segurança institucional, pelo General Alberto Cardoso, mostrando que ali havia uma oportunidade para que ele pudesse encontrar-se com o outro lado da Nação que ainda não participa de toda a riqueza produzida pelo conjunto dos brasileiros. Poderia ter sido um encontro tenso, mas a habilidade de ambos certamente faria com que do difícil diálogo surtisse medidas que contribuíssem para a redenção dos destituídos de nossa terra.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sr. Ministro Pedro Parente, representante do Senhor Presidente da República, Ministros Pimenta da Veiga, Rodolpho Tourinho, Waldeck Ornelas, Aloysio Nunes Ferreira, Embaixadores, Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhoras e senhores, dois anos decorridos, a dor ainda é a mesma, o sofrimento talvez seja maior. Seja como for, o importante é que, nesta hora, por iniciativa do Senador José Roberto Arruda e outros Senadores, o Congresso Nacional se reúne para render homenagens a dois homens públicos de personalidades diferentes, mas que se uniram no serviço ao Brasil: Sérgio Motta e Luís Eduardo.

Sérgio Motta, com o temperamento expansivo, com as inconveniências, às vezes naturais, às vezes politicamente certas para o momento em que vivia; Luís Eduardo, com estilo mais ponderado e, sobretudo, mais direto com seus companheiros Deputados e Senadores. Sérgio Motta foi, sem dúvida, um Ministro que fez transformações nas telecomunicações no País, dando tudo de si para as comunicações do Brasil chegarem a um ponto de quase excelência.

O que mais unia os dois, não há dúvida, era a presença de um amigo comum: o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência tratava-os como amigos fraternos e, mais ainda, com a intimidade indispensável que um Presidente da República precisa ter com amigos sinceros, que lhe dizem o que

precisa ouvir e também ouvem dele os conselhos naturais para que a Nação alcance o seu rumo.

Luís Eduardo tinha uma qualidade que também me orgulho de ter: o compromisso assumido e cumprido. Daí por que tinha uma credibilidade que nunca, nenhum outro, presidindo a Câmara dos Deputados, obteve, graças à sua atuação.

Quero exaltar esse ponto. No dia 19 de abril, às 23 horas, eu o avisara da morte de Sérgio Motta, e ele teve um abatimento profundo. No dia seguinte, seguimos, ambos calados, em um avião especial para o enterro. Lá, a sua fisionomia era de uma tristeza profunda e, mais do que isso, temia-se que ele pudesse ter qualquer problema, tal o sentimento que nutria por Sérgio Motta, apesar de divergências em muitos aspectos.

À hora do enterro, recordo-me que o Presidente Fernando Henrique Cardoso me chamou e disse: “Tenha cuidado, ele está muito emocionado. Luís está sofrendo muito”. Viemos para Brasília mais tarde, eu, ele e o seu fraterno amigo João Carlos Di Gênio, que sofre até hoje comigo as dores do passamento de Luís Eduardo. Talvez sejamos nós os dois maiores sofredores com seu desaparecimento.

Viemos para Brasília, tomamos rumos diferentes, e, no outro dia, ele me avisava que estava passando mal. Fomos para a enfermaria da Câmara dos Deputados e, imediatamente, para o Hospital Santa Lúcia, onde passei os piores momentos da minha vida, sobretudo recordando, depois, que Luís Eduardo ficara comigo, sem sair um momento, quarenta dias no Incor para salvar a minha vida. E eu ficara quatro horas com ele para vê-lo falecer.

Lembro daquele dia e de imagens terríveis de sofrimento e de dor. Lembro-me dessa figura que aqui está representando o Presidente da República entrar no hospital nos momentos finais e, angustiado, amparar-me.

Lembro-me da solidariedade que não faltou dos meus Colegas do Senado Federal que me deram força, até hoje me dão, e eu diria que me deram sobrevivência. Todos, sem exceção.

Lembro-me, portanto, de tudo isso, como se fosse hoje. Mas o importante é que vejo também a sua memória reverenciada em todos os lugares do Brasil e não apenas na Bahia, onde, é claro, o seu nome circula com grande intensidade, como se vivo estivesse, pelo exemplo que ele oferece à sua geração. Luís Eduardo Magalhães tinha tudo o que um homem pode ter para o êxito. O destino cortou a sua trajetória.

Hoje, estamos aqui, talvez, como salientaram os Senadores Edson Lobão e Djalma Bessa, eu tendo um pouco da força que ele me transmitiu e transmite. Por isso mesmo é que, nesta hora, evocando essas duas figuras, penso que o Brasil não deve esmorecer. Não há dúvida de que a falta de ambos, hoje, ainda é sentida, e os problemas ficaram maiores. Mas a nossa coragem e a nossa determinação têm que torná-los menores, para que o Brasil alcance o seu grande destino.

Queria terminar minha fala citando Lincoln, que disse: “Gosto de ver um homem orgulhar-se de seu país, mas gosto também de vê-lo viver de tal maneira que seu país igualmente dele se orgulhe.” É o que sinto hoje, é o que o Brasil sente hoje: orgulho de Sérgio Motta e, principalmente, de Luís Eduardo Magalhães.

Muito obrigado!  
(Palmas.)

(Apresentação do Coral do Senado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Suspendo a sessão por cinco minutos.

(A sessão é suspensa às 16 horas 45 minutos e reaberta às 16 horas e 55 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 101, de 2000 (nº 477/2000, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2000, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, e dá outras providências, e altera as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.844, de 20 de janeiro de 1994, sancionado e transformado na Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.

#### PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2000 (Nº20/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Minas Gerais - Rádio Inconfidência Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 550, de 29 de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 11 de julho de 1994, a autorização outorgada ao Governo do Estado de Minas Gerais - Rádio Inconfidência Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 489, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante, da Portaria nº 550, de 29 de outubro de 1997, que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Minas Gerais - Rádio Inconfidência Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília 28 de abril de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 109/MC

Brasília, 31 de março de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 550, de 29 de outubro de 1997, pela qual renovei a autorização outorgada ao Governo do Estado de Minas Gerais - Rádio Inconfidência Ltda, pela Portaria nº 107, de 15 de maio de 1984, cujo convênio foi publicado no **Diário Oficial** da União de 11 de julho de 1984, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 50710.000506/94, que, lhe deu origem.

Respeitosamente, **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações

**PORTARIA Nº 550, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50710.000506/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 11 de julho de 1994, a autorização outorgada ao Governo do Estado de Minas Gerais - Rádio Inconfidência Ltda, pela Portaria nº 107, de 15 de maio de 1984, cujo convênio foi publicado no **Diário Oficial** da União em 11 de julho de 1984, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta.**

**PARECER CONJUR/MC Nº 1166/97**

**Referência:** Processo nº 50710.000506/94

**Origem:** Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais.

**Interessada:** Governo do Estado de Minas Gerais - Rádio Inconfidência Ltda.

**Assunto:** Renovação de autorização.

**Ementa:** Autorização para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo em 11 de julho de 1984.

Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento do pedido.

O Governo do Estado de Minas Gerais - Rádio Inconfidência Ltda, autorizado a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na ci-

dade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer a renovação do prazo de vigência de sua autorização, cujo termo ocorreu em 11 de julho de 1984.

2 – Mediante Portaria nº 107, de 15 de maio de 1984, foi autorizado ao Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda, explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

3 – A autorização em questão começou a vigorar em 11 de julho de 1984, data de publicação no **Diário oficial** da União do correspondente Convênio celebrado entre a União e o Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Rádio Inconfidência Ltda.

4 – O Código Brasileiro de telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º).

5 – De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês, anteriores ao término do respectivo prazo.

6 – O prazo de vigência desta autorização teve seu termo em 11 – 7 – 84, sendo que o pedido de revoção foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais, em 30 – 4 – 1994, tempestivamente portanto.

7 – A renovação deverá ocorrer a partir de 11 de julho de 1994.

8 – A Rádio Inconfidência Ltda, tem seu quadro diretivo aprovado pela Portaria nº 179, de 6 de dezembro de 1994, com a seguinte composição:

Diretor Superintendente – Hilton Secundino Alves

Diretor Gerente – Jairo Anatólio Lima

Diretor de operações – Geraldo Cardoso de Melo

9 – Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade sofreu advertência, conforme se verifica de seus assentamento cadastrais.

10 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 46).

11 – É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel, consoante informação de fls. 47.

12 – A outorga original está amparada, juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

13 – Nos termos da lei, o pedido ter – se – á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva autorização, concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo – se, desta forma, que a terminação do prazo da outorga ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

14 – Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para decisão.

15 – Posteriormente, de acordo com o artigo 223, § 3º, da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 16 de setembro de 1997. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Assistente Jurídico.

De acordo. à consideração da Sra. Coordenadora de Comunicações.

Brasília, 16 de setembro de 1997 – **Maria da Glória Tuxi F. Santos** – Chefe de Divisão.

Aprovo. Submeto ao Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de setembro de 1997. – **Adalzira França Soares de Lucca**. Coordenadora de Comunicações.

(À Comissão de Educação.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2000

(Nº 88/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Santa Luzia de Mossoró para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Santa Luzia de Mossoró para explorar, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 8, DE 1997**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 1996, que “Renova a concessão da Fundação Santa Luzia de Mossoró, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte”.

Brasília, 3 de janeiro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 246/MC

Brasília, 16 de dezembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53780.000053/93, em que a Fundação Santa Luzia de Mossoró solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada originariamente à Emissora de Educação Rural Ltda, conforme Decreto nº 818, de 2 de abril de 1962, transferida à requerente pelo Decreto nº 82.784, de 4 de dezembro de 1978, sendo sua última renovação a promovida, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, pelo Decreto nº 89.472, de 21 de março de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União de 22 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço

prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço, o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º novembro de 1993.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

#### **Renova a concessão da Fundação Santa Luzia de Mossoró, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000053/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Santa Luzia de Mossoró, outorgada pelo Decreto nº 818, de 2 de abril de 1962, renovada pelo Decreto nº 89.472, de 21 de março de 1984, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger – se – á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175% da Independência e 108% da República – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Sérgio Motta**.

**PARECER Nº 125/93 – SEJUR/RN**

**Referência:** PROC. 53.780.000053/93

**Origem:** DMC/RN – Serviços das Comunicações

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Ementa:** Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora cujo prazo teve seu termo final em 1º de novembro de 1993.

– Pedido apresentado tempestivamente

– Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

Fundação Santa Luzia de Mossoró, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, requer, nos presentes autos, Renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de novembro de 1993.

### I – Os Fatos

Mediante Decreto nº 818, de 2 de abril de 1962 publicado no **Diário Oficial** da União do dia 25 subsequente, foi autorizada concessão à Emissora de Educação Rural Ltda, para explorar, por 10 (dez) anos, o serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

A outorga em questão começou a vigorar em 14 de junho de 1962, data de publicação do Contrato de Concessão no **Diário Oficial**.

A outorga em apreço foi renovada por 2 (duas) vezes, conforme Decretos nº 82.794, de 4 de dezembro de 1978 e 89.472, de 21 de março de 1984, publicados no **Diário Oficial** da União de 5 de dezembro de 1978 e 22 de março de 1984, respectivamente.

A concessão em tela foi objeto de transferência direta, mediante Decreto nº 82.794/78 acima citado, o mesmo que efetuou a 1ª renovação, modificando sua denominação Social para Fundação Santa Luzia de Mossoró.

Cumprido ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade foi Advertida por duas vezes, conforme se verifica das informações abaixo, procedentes do serviço de Comunicação.

– Proc. nº 29113.000026/88 – Advertência

Não formação de Rede Obrigatória para transmissão do programa do PMB – infração ao art. 87 do regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com redação do Decreto nº 84.181/79,

– proc. nº 29113.000320/89 – Advertência, irregularidades técnicas – infração aos arts. 46 e 122, inciso

33 e 34, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, C/C os itens IX.3.1, alínea h, III.2 e VIII.4.1, da norma técnica nº 0387.

Saliento a existência de Processo de Apuração de Infração em andamento, nº 53.780.000046/93, instaurado pelo serviço das Comunicações desta Delegacia, para apurar as irregularidades verificadas na Vistoria para fins de renovação, relacionadas no Termo de Constatação acostado às fls. 26, destes autos.

Considerando que o desfecho do processo acima não implicará na Cassação da Outorga deferida à emissora, bem como na decisão quanto a sua renovação, o procedimento constante dos presentes autos, poderá ter sua seqüência normal, no sentido de ser submetido à autoridade julgadora.

### II – Do Mérito

O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituída pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 27, estabelece, “**In Verbis**”:

art. 27 – Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.

De acordo com o art. 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao Órgão competente, no período comprometido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

A outorga originária da Concessão (Decreto nº 818, de 2 de abril de 1962), foi renovada automaticamente, conforme determinado no inciso II, do art. 1º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, até o dia 1º de novembro de 1973, motivo pelo qual o prazo de vigência da mesma, passou a ser contado a partir de 1º de novembro, por mais um período de 10 (dez) anos.

Através dos Decretos nº 82.784, de 4 de dezembro de 1978 e 89.472, de 21 de março de 1984, já citados, a Fundação Santa Luzia obteve a renovação de sua outorga pelos períodos sucessivos de 10 (dez) anos; compreendidos entre 1º de novembro de 1973 a 1983 e 1º de novembro de 1983

a 1993, respectivamente. Em conseqüência, o pleito ora em estudo, deverá ocorrer a partir de 1º de novembro de 1993, ficando mantidos os efeitos jurídicos da outorga pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** da União do dia 13, subseqüente.

O presente pedido de renovação foi protocolizado, nesta Delegacia, no dia 28 de julho de 1993, dentro, pois, do prazo legal, estatuído no art. 4º, da Lei nº 5.785/72, (fls.1/24).

A requerente tem seu quadro diretivo aprovado pela portaria nº 2, de 31 de janeiro de 1990, assim constituído:

Cargo	Nome
Diretor-Presidente	José Freire de Oliveira Neto
Diretor Vice-Presidente	Euclides Souza de Moraes
Diretor do Dep. De Radiodifusão	Emery Jussier Costa
Diretor Assistente	Josafá Inácio da Costa
Diretor Assistente	Maria do Carmo Fernandes
Diretor Assistente	Milton Marques de Medeiros

Através da vistoria realizada por esta Delegacia em 8 de julho de 1993, para fins de renovação, foi constatada que a emissora se achava operando com "Ocorrência de 2º Harmônico", tendo, na oportunidade, sido dado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua correção, (fls. 26/30).

Objetivando demonstrar a eliminação das falhas detectadas na vistoria acima, a entidade apresentou a documentação de fls. 37/43, bem como o Laudo de Ensaio do seu transmissor Principal, fls. 2/12, elaborado por Engenheiro da própria empresa, o qual deverá ser submetido à análise do Serviço de Engenharia da Coordenação – Geral de Outorgas deste Ministério das Comunicações, haja vista a inexistência na lotação desta Delegacia, de profissional habilitado para tanto.

É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 32.

Consultando o Cadastro Nacional de radiodifusão, verifica – se que a entidade e seus dirigentes, não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus Parágrafos, do Decreto – Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Finalmente, vale repetir, que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de novembro de 1993, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

### Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, após sua análise técnica, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação – Geral de Outorgas da Secretária de Fiscalização e Outorgas do Ministério das Comunicações, para prosseguimento.

É o Parecer. "Sub – Censura"

Natal, 26 de novembro de 1993. – **Eduardo Barbosa de Lima**, Chefe do Serviço Jurídico, DMC/RN

### RURAL

Fundação Santa Luzia de Mossoró  
Pça. Vig. Antônio Joaquim 39 – Centro  
Mossoró – RN – Cep: 59.600 – 120  
10 KW – ZYJ 596 – 990 KHZ.

### COMPOSIÇÃO

A administração da Fundação Santa Luzia de Mossoró, entidade mantenedora da Rádio Rural de Mossoró, está explicitada no capítulo III do seu estatuto, que diz ser exercida por um Conselho Diretor, composto de 5 (cinco) membros, sempre brasileiros natos, dependendo a efetivação de qualquer um deles no respectivo cargo, de prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, nos termos da lei.

### CONSELHO DIRETOR

- Dom José Freire de Oliveira Neto – Diretor Presidente
- Milton Marques de Medeiros – Diretor Vice – Presidente
- Américo Vespúcio Simonetti – Diretor Assistente
- Maria do Carmo Fernandes – Diretora Assistente
- Antonio Paula da Silva – Diretor Assistente
- Emery Jussier Costa – Diretor Assistente

Mossoró, 8 de junho de 1998. – **José Freire de Oliveira Neto**, Diretor Presidente.

(À Comissão de Educação.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Nº 55, DE 2000**

**(Nº 92/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a concessão da Emissora Sarandiense Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica apovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a



concessão da Emissora Sarandiense Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 1.398, DE 1997**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto á apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 12 de novembro de 1997, que "Renova a concessão da Emissora Sarandiense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul".

Brasília, 18 de novembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 281/MC

Brasília, 29 de outubro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidnete da República,  
Submeto a consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53790.00096/94, em que a Emissora Sarandiense Ltda., solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul; outorgação conforme Portaria MVOP nº 358, de 26 de maio de 1958, cuja última renovação, já na condição de concessionária, ocorreu nos termos do Decreto nº 89.591, de 27 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 30 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com estas observações lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência

de sua renovação a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento. Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamene. – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997**

**Renovar a concessão da Emissora Sarandiense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Presidnete da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000096/94, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, de Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de Emissora Sarandiense Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 358, de 26 de maio de 1958, e renovada pelo Decreto nº 89.591, de 27 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 30 subsequente, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, rege-se – se – á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República, – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.**

Composição Acionária da Empresa  
Relação dos Cotistas e Participação

Énio Luiz Bottan	100.000 Cotas
Genoir Pieta	100.000 Cotas
Antoninho Centenaro	100.000 Cotas
José A.D. Gasperina	1.000.000 Cotas

Sarandi – RS, 20 de maio de 1998. –  
Emissora Sarandiense Ltda.,

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 56, DE 2000  
(Nº 94/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a  
permissão outorgada à Rádio Litoral  
Norte Ltda., para explorar serviço de  
radiodifusão sonora em frequência  
modulada na cidade de São Sebastião,  
Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 25, de 25 de janeiro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 10 de agosto de 1991, a permissão outorgada à Rádio Litoral Norte Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.427, DE 1997**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 25, de 25 de janeiro de 1994, que renova a permissão outorgada à Rádio Litoral Norte Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.

Brasília, 20 de novembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 283/MC

Brasília, 29 de outubro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 25, de 25 de janeiro de 1994, publicada no **Diário Oficial** da União em 7 de fevereiro seguinte, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Rádio Litoral Norte Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, pela Portaria nº 144, de 5 de agosto de 1981.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que levou ao deferimento do requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 29100.000437/91, que lhe deu origem.

Respeitosamente – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JANEIRO DE 1994**

O Ministro de Estado das Comunicações – Interino, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.056, de 25 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.000437/91-16, resolve:

I – Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a partir de 10 de agosto de 1991, a permissão outorgada à Rádio Litoral Norte Ltda., pela Portaria nº 144, de 5 de agosto de 1981, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.

II – A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

III – Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Djalma Bastos de Moraes****CONTRATO SOCIAL DE  
"RÁDIO LITORAL NORTE LTDA**

Cláusula Primeira – A sociedade, que é comercial, por quotas de responsabilidade limitada, continuará a girar sob a denominação de "Rádio Litoral Norte Ltda.", com sede no município e Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, à Rua São Luiz, nº 177, onde também tem seu fôro.

Parágrafo único. Observadas as prescrições legais e regulamentares, a sociedade poderá, mediante simples resolução da gerência, criar filiais ou escritórios em qualquer localidade do território nacional.

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em – 70.000 (setenta mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
Roberto Montoro Filho	56.000	56.000,00
Antonio Bruno Montoro Júnior	14.000	14.000,00
<b>Totais</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000,00</b>

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, nos termos do disposto no Decreto nº 3.718, de 10 de janeiro de 1919.

Parágrafo Segundo – Na forma do disposto no Decreto número 91.837, de 29 – 10 – 85, as quotas representativas do capital social são incaucionáveis, intransferíveis e inalienáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e pessoa jurídicas, observadas, ainda, as prescrições a respeito estatuída pela Constituição Federal vigente.

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto a instalação e exploração de estações radiodifusoras e de televisão, com finalidades educacionais, culturais, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de propaganda comercial e atividades correlatas mediante a obtenção do Governo Federal de permissões e concessões, de acordo com a legislação específica que rege a matéria.

Cláusula Quarta – A gerência da sociedade será exercida pelos sócios Roberto Montoro Filho e Antonio Bruno Montoro Júnior que terão direito a um "pro – labore", dentro dos limites permitidos pelos regulamentos do "Imposto de Renda", à débito de "despesas gerais."

Parágrafo Primeiro – Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os sócios – gerentes ficam investidos dos poderes necessários à representação da sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos de qualquer natureza, adquirir, onerar e alienar bens móveis ou imóveis.

Parágrafo Segundo – A sociedade considerar-se – á obrigada pelas assinaturas conjuntas dos 2 (dois) sócios – gerentes.

Parágrafo Terceiro – A sociedade, observadas as prescrições – legais que regem a matéria, poderá, também, ser representada e obrigada por procuradores, nos limites dos poderes a eles conferidos, os quais agirão de conformidade com o que, a respeito, o dispuserem os respectivos instrumentos de mandato.

Parágrafo Quarto – Os sócios, de mútuo e comum acordo, e atendendo, também, às prescrições do Decreto nº 91.837, de 20 de outubro de 1985, ajustam entre si e declaram expressamente que: – a) nenhuma alteração contratual ou estatutária poderá ser realizada sem a prévia anuência do Ministério das Comunicações salvo determinação em contrário daquele órgão; b) para qualquer alteração, total ou parcial, do contrato social será sempre necessária e imprescindível a assinatura de todos os sócios quotistas da sociedade; c) os administradores da sociedade serão sempre brasileiros natos ou naturalizados há 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos somente se efetivara após aprovação do Ministério das Comunicações.

Parágrafo Quinto – Aos gerentes e aos procuradores é defeso obrigarem a sociedade em operações estranhas aos seus objetivos, quais sejam, dentre outras, exemplificativamente, fianças, avais e aceites de títulos de favor.

Cláusula Quinta – O ano social coincidirá com o ano civil – e os lucros ou prejuízos serão apurados em balanços realizados em 31 de dezembro de cada ano, com observância das prescrições legais e regulamentares em vigor, facultando -se à gerência levantar balanços e distribuir lucros mesmo em períodos extraordinários. Dos lucros brutos serão abatidas as quotas de amortização e provisões necessárias; os lucros líquidos assim apurados em cada balanço serão partilhados entre os sócios, na proporção de suas quotas no capital social.

Cláusula Sexta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade, todavia, será dissolvida nos casos legais ou por consenso

unânime dos quotistas. Nesta última hipótese, deliberado a dissolução e pagas as dívidas existentes, o saldo será partilhado entre os sócios na proporção do número de quotas que então possuírem.

Cláusula Sétima – A sociedade, por todos os seus quotistas, obriga – se a cumprir rigorosamente todas as leis, decretos, regulamentos e instruções vigentes ou que venham a vigorar, referente à execução dos serviços de radiodifusão.

Cláusula Oitava – Aos casos omissos aplicam – se as disposições do Decreto nº 3.718, de 10 de janeiro de 1919 e, no que foram aplicáveis, as prescrições da Lei nº 6.404/76.

Cláusula Nona – Com expressa e formal renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado, fica eleito o fóro da Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir toda e qualquer questão porventura oriunda ou decorrente deste contrato.

E, por estarem assim em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, para um só e único efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas a tudo presentes. Cada via tem 6 (seis) folhas datilografadas de um só lado, todas assinadas pelas partes e pelas testemunhas.

São Sebastião, 4 de setembro de 1995. – **Roberto Montoro Filho – Antonio Bruno Montoro Júnior.**

Testemunhas: – **Fernando Antonio Perazzo**, RG. nº 7190.597 – SSP/SP – CIC nº 723.121.658 – 72, **Elaine Mendonça dos Santos** – RG nº 78667790 – SSP/SP – CIC nº 087.596.708.60.

Visto do advogado: – **Dr. Marcio Ribeiro de Campos.**

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 57, DE 2000  
(Nº 95/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 472, de 26 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 24 de outubro de

1995, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 37, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 472, de 26 de setembro de 1997, que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 9 de janeiro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**PORTARIA Nº 472, DE 26 DE SETEMBRO DE 1997**

O Ministro de Estado das Comunicações no uso de suas atribuições conforme o disposto no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000323/95, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 por dez anos, a partir de 24 de outubro de 1995, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda., pela Portaria nº 296, de 23 de outubro de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União em 24 seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta.**

EM Nº 344/MC

Brasília 18 de dezembro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 472, de 26 de setembro de 1997,

pela qual renovei a permissão outorgada à Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda., pela Portaria nº 296, de 23 de outubro de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União em 24 seguinte para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

2 - Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 - Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53710.000323/95, que lhe deu origem.

Respeitosamente. \_ **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

PARECER CONJUR/MC Nº 1.008/97

**Referência:** Processo nº 53710.000323/95

**Origem:** Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais.

**Interessada:** Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda.

**Assunto:** Renovação de outorga.

**Ementa:** Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 24-10-95.

Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento do pedido.

A Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, requer a renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 24 de outubro de 1995.

2 - Mediante Portaria nº 296, de 23 de outubro de 1985, foi outorgada a permissão à Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais.

3 - A outorga em questão começou a vigorar em 24 de outubro de 1985, data de publicação da correspondente portaria de permissão no **Diário Oficial** da União.

4 - O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser

renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 - § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 - § 5º).

5 - Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

Art. 27. "Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o e televisão".

6 - De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês, anteriores ao término do respectivo prazo.

7 - O prazo de vigência desta permissão teve seu termo em 24-10-95, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais, em 26-4-95, tempestivamente portanto.

8 - A renovação deverá ocorrer a partir de 24 de outubro de 1995.

9 - A petionária teve seus quadros societário e diretivo aprovados quando do deferimento da outorga, com as seguintes composições:

<b>Cotistas</b>	<b>Valor em CZ\$</b>
Carlos Roberto da Silva Magalhães	105
Arnaldo José Ribeiro	90
Gelson Rodrigues Pinto	90
Francisco de Assis Castilho Moreira	15
<b>Total</b>	<b>300</b>

Diretor: Carlos Roberto da Silva Magalhães

Diretor: Gelson Rodrigues Pinto

10 - Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu advertências nem qualquer pena de multa ou suspensão, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

11 - A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 39)

12 - É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fls. 41.

13 - A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na

forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

14 – Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

15 – Mediante o exposto opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para decisão.

16 – Posteriormente, de acordo com o artigo 223, § 3º, da Constituição Federal, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 15 de agosto de 1997. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Assistente Jurídico.

De acordo. À consideração da Sra. Coordenadora de Comunicações.

Brasília, 15 de agosto de 1997. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Chefe de Divisão.

Aprovo. Submeto ao Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 15 de agosto de 1997. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora de Comunicações

#### DESPACHO CONJUR/MC Nº 1203/97

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 1008/97, que propôs o deferimento do pedido de renovação do prazo de vigência da permissão outorgada à Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais. Remetam-se os autos acompanhados das minutas dos atos próprios, à consideração do Exmº Senhor Ministro das Comunicações, para decisão.

Brasília, 15 de agosto de 1997. – **Antônio Domingos Teixeira Bedran**, Consultor Jurídico.

(À Comissão de Educação.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2000 (Nº 98/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Ibitinga Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Rádio Ibitinga Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 410, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Exelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 1º de abril de 1998, que “Renova a concessão da Sociedade Rádio Ibitinga Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo”.

Brasília, 7 de abril de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 73 /MC DE 20 DE MARÇO DE 1998, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto a apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000145/94 em que a Sociedade Rádio Ibitinga Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, outorgada, conforme Portaria MVOP nº 380 de 26 de abril de 1950, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 89.627 de 8 de maio de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 9 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984 cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 - Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972 e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 - Com essas observações lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a

pendência de sua renovação a curto ou a longo prazo não determinam necessariamente a extinção do serviço prestado podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 - Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5 - Nessa conformidade e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972 e seu requerimento Decreto nº 88.066 de 1983 submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente. **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 1998.

Renova a concessão da Sociedade Rádio Ibitinga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição e nos termos do art. 6º inciso I, do Decreto nº 88.066 de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000145/94 decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994 a concessão da Sociedade Rádio Ibitinga Ltda, outorgada pela Portaria MVOP nº 380, de 26 de abril de 1950 renovada pelo Decreto nº 89.627, de 8 de maio de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 9 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de abril de 1998: 177º da Independência e 110º da República. **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** \_ **Sérgio Motta**.

#### PARECER JURÍDICO Nº 46/96

**Referência** : Processo nº 50830.000145/94

**Origem** : DRMC/SP

**Assunto** : Renovação de Outorga

**Interessada**: Sociedade Rádio Ibitinga Ltda.

**Ementa** : – Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1 – 5 – 94;

- Pedido apresentado tempestivamente;
- Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão**: Pelo deferimento.

A Sociedade Rádio Ibitinga Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

#### I – Os fatos

1 – Mediante Portaria MVOP nº 380 de 26 de abril de 1950, publicada no **Diário Oficial** da União de 6 de maio do mesmo ano, foi outorgada permissão à Sociedade Rádio Ibitinga Ltda. para executar na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local.

2 – A outorga em apreço foi renovada em duas oportunidades, sendo a primeira pela Portaria nº 468 de 26 de maio de 1975, publicada no **Diário Oficial** da União do dia 2 de junho do mesmo ano e a segunda pelo Decreto nº 89.627 de 8 – 5 – 84, publicado no **DOU** de 9 de maio subsequente.

3 – Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu nenhuma penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegacia à fls. 46.

Outrossim, de acordo com referida informação, encontra – se em andamento o processo administrativo de apuração de infração nº 50830.000145/94, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades no exercício do serviço de radiodifusão, do qual é concessionária.

#### II – Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 § 5º).

5 – De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejam a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6 – A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente até 1º de maio de 1974, conforme determinado no inciso III do artigo 1º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, motivo pelo qual o prazo de vigência da outorga passou a ser contado a partir daquela data, por período sucessivos de 10 (dez) anos.

7 – Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada, deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** do dia 13 subsequente.

8 - O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 13 de janeiro de 1994, dentro, pois, do prazo legal (fl. 01).

9 - A requerente tem seu quadro societário aprovado pelo Poder Concedente, com a seguinte composição:

#### Quadro Societário

Cotistas	Cotas	Valor R\$
Roque de Rosa	17.000	17.000,00
Maria A. da Silva Rosa	3.000	3.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

A direção da entidade continua a cargo do sócio Roque de Rosa, na função de diretor-gerente.

10 - A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 30/32 e informação do Setor de Engenharia constante de fls. 36/39.

11 - Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12 - É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 45.

13 - Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 1994, tendo em vista a

manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

#### Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DRMC/SP para posterior remessa ao Departamento de Outorgas para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Setor Jurídico, 16-2-96. - **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 27-2-96. - **Eduardo Graziano**, Delegado.

(À Comissão de Educação.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Nº 59, DE 2000**

**(Nº 99/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Mirassol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Mirassol Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 446, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 8 de abril de 1998, que “Renova a concessão da Rádio Difusora de Mirassol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo”.

Brasília, 14 de abril de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.



submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 8 de abril de 1998, que "Renova a concessão da Rádio Difusora de Mirassol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo".

Brasília, 14 de abril de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 76/MC DE 20 DE MARÇO DE 1998, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto a apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000292/94, em que a Rádio Difusora de Mirassol Ltda., solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, outorgada conforme Portaria MVOP nº 479, de 6 de outubro de 1960, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 89.591, de 27 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 30 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5 – Nessa conformidade e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto a superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Naci-

onal em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente. – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

**DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1998**

**Renova a concessão da Rádio Difusora de Mirassol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000292/94, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Mirassol Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 479, de 6 de outubro de 1960, renovada pelo Decreto nº 89.591, de 27 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 30 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, rege-se – á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais sobre deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de abril de 1998, 177ª da Independência e 110ª da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.**

**PARECER JURÍDICO Nº 1.137/96**

**Referência:** Processo nº 50830.000292/94

**Origem:** DRMC/SPO

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Interessada:** Rádio Difusora de Mirassol Ltda

**Ementa:** – Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1º – 5 – 94;

- Pedido apresentado tempestivamente;
- Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

A Rádio Difusora de Mirassol Ltda. concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

### I – Os Fatos

1 – Mediante Portaria MVOP nº 479, de 6 de outubro de 1960, publicada no **Diário Oficial da União** de 13 subsequente, foi outorgada permissão à Rádio Difusora de Mirassol Ltda., para executar, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local.

2 – A outorga em apreço foi renovada em duas oportunidades, sendo a primeira pela Portaria nº 1.313 de 28 de novembro de 1974, publicada no **Diário Oficial da União** de 5 de dezembro do mesmo ano, e a segunda pelo Decreto nº 89.591 de 27 de abril de 1984 publicado no **DOU** de 30 subsequente já na condição de concessionária, por ter a entidade obtido aumento de potência da estação.

3 – Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na Informação do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegacia, constante de fl. 45.

Ainda de acordo com referida informação encontram-se em andamento os processos administrativos de apuração de infração nºs 50830.000173/94 e 53830.001225/96, instaurados por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão, do qual é concessionária.

### II – Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

5 – De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mes anterior ao término do respectivo prazo.

6 – A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente até 1º de maio de 1974, conforme determinado no inciso III do artigo 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, motivo pelo qual o prazo de vigência da outorga passou a ser contado a partir daquela data, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos.

7 – Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada, deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994, sendo que os efeitos Jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** do dia 13 subsequente.

8 – O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 31 de janeiro de 1994, dentro, pois, do prazo legal (fls. 01).

9 – A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

Cotistas	Cotas	Valor R\$
Lourival Lofrano	13.161	13.161,00
Juçara Fernandes da S. Lofrano	66	66,00
<b>Total</b>	<b>13.227</b>	<b>13.227,00</b>

Cargo	Nome
Diretor Superintendente e Diretor Gerente	Lourival Lofrano

10 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 17/20 informações do Setor de Engenharia constante de fls. 23/26 e 41.

11 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto – Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 44.

13 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º

de maio de 1994, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

#### Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

É o parecer "sub-censura".

Setor Jurídico, 31-10-96. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

1) De acordo

2) Encaminhe -se o processo ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 31 de outubro de 1996. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(À Comissão de Educação.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2000 (Nº 100/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão do Sistema Nova Difusora Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 8 de abril 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão do Sistema Nova Difusora Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 448, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 8 de abril de 1998, que "Renova a concessão do Sistema Nova Difusora Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo."

Brasília, 14 de abril de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 79/MC DE 20 DE MARÇO DE 1998, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000362/94, em que a Sistema Nova Difusora Ltda, solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Difusora Olímpia Ltda, pela Portaria MVOP nº 896, de 27 de outubro de 1945, renovada e transferida para a requerente nos termos do Decreto nº 96.755, de 22 de setembro de 1988, publicado no **Diário Oficial** da União em 23 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir -se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto a superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

## DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1998

**Renova a concessão da Sistema Nova Difusora Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 25 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000362/94, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sistema Nova Difusora Ltda, outorgada originariamente, à Rádio Difusora Olímpica Ltda, pela Portaria MVOP nº 896, de 27 de outubro de 1945, renovada e transferida para a requerente, pelo Decreto nº 96.755, de 22 de setembro de 1988, publicado no **Diário Oficial** da União, em 23 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de abril de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Sérgio Motta.

## PARECER JURÍDICO Nº 300/96

**Referência:** Processo nº 50830.000362/94

**Origem:** DRMC/SPO

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Interessada:** Sistema Nova Difusora Ltda

**Ementa:** Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1º-5-94.

– Pedido apresentado tempestivamente;

– Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

O Sistema Nova Difusora Ltda, concessionário do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

**I – Os Fatos**

1 – Mediante Portaria MVOP nº 896, de 27 de outubro de 1945, publicada no **Diário Oficial** da União de 6 de novembro do mesmo ano, foi outorgada permissão à Rádio Difusora Olímpica Ltda, para executar na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em ondas média de âmbito local.

2 – A outorga em apreço foi renovada em duas oportunidades, sendo a primeira pela Portaria nº 179, de 9 de fevereiro de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União em 16 subsequente e a segunda pelo Decreto nº 96.755 de 22 de setembro de 1988, publicado no **DOU** de 23-9-88, já na condição de concessionário, por ter obtido aumento de potência de estação.

3 – Ainda pelo referido Decreto nº 96.755/88, a entidade foi autorizada a efetivar a transferência direta da concessão para o Sistema Nova Difusora Ltda.

4 – Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegacia, constante de fl. 38.

Ainda de acordo com a referida informação, encontra-se em andamento, o processo administrativo de apuração de infração nº 50830.000194/94, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão, do qual é concessionária.

**II – Do Mérito**

5 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 § 5º).

6 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7 – A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente até 1º de maio de 1974, conforme determinado no inciso III do art. 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, motivo pelo qual o prazo de vigência da outorga passou a ser contado a partir daquela data, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos.

8 – Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada, deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** do dia 13 subsequente.

9 – O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 8 de fevereiro de 1994, dentro do prazo legal (fl. 01).

10 – A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

Cotistas	Cotas	Valor CR\$
Eurides Zangirolami	49.320	49.320,00
Wilson Zangirolami	49.320	49.320,00
Sylvia Zangirolami	49.320,	49.320,00
Ivo Zangirolami	49.320	49.320,00
Alfredo Baiochi Netto	24.660	24.660,00
Nivaldo Mauad	24.660	24.660,00
<b>Total</b>	<b>246.000</b>	<b>246.600,00</b>

Cargos	Nomes
Sócio-Gerente	Ivo Zangirolami
Sócio-Gerente	Wilson Zangirolami
Sócio-Gerente	Alfredo Baiochi Neto

11 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 21/23 e informação do Setor de Engenharia constante de fls. 29/32.

12 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou -se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto – Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

13 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 34.

14 – Finalmente, observa -se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º

de maio de 1994, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

### Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DRMC/SP para posterior remessa ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

É o parecer **sub-censur**.

Setor Jurídico, 20 – 5 – 96. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

1) De acordo

2) Encaminhe -se o processo ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 21-5 -96. – **Eduardo Graziano**, Delegado do Ministério das Comunicações – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(À Comissão de Educação.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2000

(Nº 103/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à O Diário Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 42, de 23 de janeiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 6 de julho de 1997, a permissão outorgada à O Diário Rádio e Televisão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 492, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 42, de 23 de janeiro de 1998, que renova a permissão outorgada à O Diário Rádio e Televisão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, ser-

viço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Brasília, 28 de abril de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 112/MC

Brasília, 7 de abril de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 42, de 23 de janeiro de 1998, pela qual renovei a permissão outorgada à O Diário Rádio e Televisão Ltda., pela Portaria nº 597, de 4 de julho de 1977, publicada no **Diário Oficial** da União em 6 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53830.00140/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### PORTARIA Nº 42, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000140/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 1997, a permissão outorgada à O Diário Rádio e Televisão Ltda., pela Portaria nº 597, de 4 de julho de 1977, publicada no **Diário Oficial** da União em 6 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sérgio Motta**.

#### INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE O DIÁRIO RÁDIO E TELEVISÃO LTDA

##### Aumento de Capital Social

##### I – PREÂMBULO

Nire 35.204.902.869

Pelo presente instrumento particular, Marcelino Romano Machado, brasileiro, casado, jornalista e advogado, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Garibaldi, nº 1030 – apto 181, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.342.552-SSP/SP e CPF/MF nº 023.835.608-63 e Lília Márcia Sanches Machado, brasileira, casada, radiodifusora, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Garibaldi nº 1030 – apto. 181, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.754.390-SSP/SP e do CPF/MF nº 980.486.008-20, únicos sócios componentes de O Diário Rádio e Televisão LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e fóro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Altino Arantes, 932, com Instrumento de Contrato Social arquivado na JUCESP sob nº 641.165, em sessão de 3-1-73 e última alteração contratual registrada sob nº 128.988/95-2, em sessão de 9-8-95, resolvem, de comum e pleno acordo, alterar o contrato social, deliberando e convencionando o seguinte:

##### II – Deliberações

##### II.1 Aumento de Capital Social

II.1.1 – Por consenso dos sócios, o capital social da empresa que é de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), fica, nesta oportunidade, elevado para R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) sendo, o valor a ser aumentado, vale dizer, R\$602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), realizado da seguinte forma:

R\$61.134,02 – Correção Monetária do Capital

R\$1.762,58 – Reservas de Capital

R\$539.103,40 – Lucros Suspensos

II.1.2. – O Capital Social encontra-se totalmente integralizado e subscrito pelos sócios proporcionalmente às cotas que cada um já possui na sociedade.

II. 1.3 – Em consequência do presente aumento de capital social, fica modificada a Cláusula Décima-Primeira do Contrato Social consolidando e datado a 19-7-95, que, doravante, passa a obedecer à seguinte redação:

“Cláusula Décima-Primeira

O Capital Social é de R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), representado por 730.000 (setecentas e trinta mil) cotas, no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma.:

Cotistas	Nº de cotas	Valor-R\$
Marcelino Romano Machado	584.000	R\$584.000,00
Lília Márcia Sanches Machado	146.000	R\$146.000,00
<b>Totais</b>	<b>730.000</b>	<b>R\$ 730.000,00</b>

Parágrafo único. De acordo com o art. 2º “in fine” do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.

II. 2 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato social consolidado e datado a 19 de julho de 1995, que não tenham sido modificadas expressa ou implicitamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com a cláusula ora alterada, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Ribeirão Preto, 25 de fevereiro de 1998. – **Marcelino Romano Machado** – **Lília Márcia Sanches Machado**.

Testemunhas – **Fernando Antonio Perazzo**, RG. 7.190.597 SSP/SP – **Jane Alessandra Parentes**, RG. 24.729.743.4 SSP/SP.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 62, DE 2000**

(Nº 106/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 41, de 23 de janeiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão

outorgada à Rádio Valparaíso Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 543, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, interino, o ato constante da Portaria nº 41, de 23 de janeiro de 1998, que renova a permissão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Brasília 7 de maio de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 125/MC, DE 29 DE ABRIL DE 1998. DO SR. MINISTRO DE ESTADO INTERINO DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 41, de 23 de janeiro de 1998, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda, originariamente deferida à Rádio Transmissora de Valparaíso S.A., pela Portaria MVOP nº 490, de 4 de julho de 1947, cuja denominação social foi posteriormente alterada para Rádio Valparaíso S/A, pela Portaria nº 39, de 25 de março de 1969, autorizada a transformar seu tipo societário para o atual, pela Portaria nº 3.295, de 4 de dezembro de 1984, cuja última renovação ocorreu nos termos da Portaria nº 60, de 20 de fevereiro de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União em 22 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 50830.000200/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento** Ministro de Estado das Comunicações, interino.

**PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JANEIRO DE 1998**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000200/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à Rádio Valparaíso Ltda, originariamente deferida à Rádio Transmissora de Valparaíso S/A, pela Portaria MVOP nº 490, de 4 de julho de 1947, cuja denominação social foi posteriormente alterada para Rádio Valparaíso S/A, pela Portaria nº 39, de 25 de março de 1969, autorizada a transformar seu tipo societário para o atual, pela Portaria nº 3.295, de 4 de dezembro de 1984, cuja última renovação ocorreu nos termos da Portaria nº 60, de 20 de fevereiro de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União em 22 subsequente, para explorar, se direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequente e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta**.

**PORTARIA Nº 326, DE 2 DE OUTUBRO DE 1998**

O Delegado Estadual da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em conformidade com a competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1, de 26-5-98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.002710/84, resolve:

I – Homologar a alteração contratual promovida pela Rádio Valparaíso Ltda., com sede na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 35.607/98-1, em sessão de 13 de março de 1998, efetivada de conformidade com a autorização prevista na Portaria MC nº 441/76, que trata da conversão do Ca-

pital Social para o padrão monetário vigente, o “Real” e do seu aumento para R\$5.000,00 (cinco mil reais).

II – Em consequência do aumento do capital efetuado, o quadro societário da entidade ficou assim constituído:

<b>Cotas</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor R\$</b>
José Alves Pinho Filho	8	4.000,00
Maria Helena Carvalho Pinho	2	1.000,00
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>5.000,00</b>

**Everaldo Gomes Ferreira.**

*(À Comissão de Educação.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 63, DE 2000**

**(Nº 110/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educativa Nordeste para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de maio de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Educativa Nordeste para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 595, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, interino, o ato constante do Decreto de 12 de maio de 1998 que Renova a concessão da Fundação Educativa Nordeste para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 121/MC, DE 29 DE ABRIL DE 1998, DO SR. MINISTRO DE ESTADO INTERINO DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto a consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53790.000187/94,



em que a Fundação Educativa Nordeste solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada conforme Portaria MJNI nº 357-B, de 28 de novembro de 1961, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 89.547, de 11 de abril de 1984, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com estas observações lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento. Decreto nº 88.066 de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações, interino.

#### DECRETO 12 DE MAIO DE 1998

#### **Renova a concessão da Fundação Educativa Nordeste para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Presidente da República no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição e nos termos do art. 6º inciso I do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vis-

ta o que consta do Processo Administrativo nº 53790,000187/94. decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33 § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Fundação Educativa Nordeste, outorgada pela Portaria MJNI nº 357-B, de 28 de novembro de 1961, e renovada pelo Decreto nº 89.547, de 11 de abril de 1984, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por este Decreto rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de maio de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Luiz Carlos Mendonça de Barros.**

#### **PARECER CONJUR/MC Nº 165/98**

**Referência:** Processo nº 53790.000187/94.

**Origem:** Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul.

**Interessada:** Fundação Educativa Nordeste.

**Assunto:** Renovação de outorga.

**Ementa:** Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 1º de maio de 1994. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento do pedido.

A Fundação Educativa Nordeste, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo ocorreu em 1º de maio de 1994.

2 – Mediante Portaria MJNI nº 357-B, de 28 de novembro de 1961, foi originariamente outorgado permissão à Rádio Cacique Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul,

Transferida para a Fundação Educativa Nordeste, através da Portaria nº 720, de 22 de junho de 1976, tendo passado à condição de concessionária em virtude de aumento de potência autorizada anteriormente para seus transmissores.

3 – A concessão foi renovada da última vez pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, conforme Decreto nº 89.547, de 11 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União de 12 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1972, estabelecendo prazos de outorga de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 – § 5º).

5 – Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1973, declara:

Art. 27. “Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o de televisão”.

6 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo em 1º de maio de 1994, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul, em 31 de janeiro de 1994, tempestivamente portanto.

8 – A renovação deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994.

9 – A peticionária tem seu quadro diretivo aprovado pela Portaria nº 86, de 4-6-91, com a seguinte composição:

**Osébio Borchetti**, Diretor-Presidente

**Moacir Pedro Molon**, Diretor-Financeiro

**Renor Antonio Pegoraro**, Diretor-Secretário

**Rene Onzi**, Superintendente da Rádio Cacique (Lagoa Vermelha)

**Eudes Ângelo Capellari**, Superintendente da Rádio Cristal (Soledade).

10 – Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga a entidade não sofreu qualquer penalidade, conforme se verifica às fls. 54.

11 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 51).

12 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL (fls. 56).

13 – A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

14 – Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

15 – Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmº. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

16 – Posteriormente, de acordo com o artigo 223, § 3º, da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 6 de abril de 1998. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora.

Aprovo. Submeto ao Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 6 de abril de 1998. – **Adalzira França Soares de Lucca** – Coordenadora de Comunicações.

DESPACHO CONJUR/MC Nº 222/98

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 165/98, que propôs o deferimento do pedido de renovação do prazo de vigência da outorga da Fundação Educativa Nordeste para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul. Remetam-se os autos à consideração do Exmº Senhor Ministro das Comuni-

cações, acompanhados das minutas de Decreto e Exposição de Motivos, com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Brasília, 7 de abril de 1998. – **Antonio Domingos Teixeira Bedran** Consultor Jurídico.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 64, DE 2000  
(Nº 137/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 292, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.695, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à aprovação de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 292, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 30 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

E. M. Nº 399/98 – MC

Brasília, 9 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 29710.000273/92, de interesse da

Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

2 – De acordo com o art. 13 § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3 – Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a autorizá-la, nos termos da inclusa Portaria.

4 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações Interino.

**PORTARIA Nº 292, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1998**

O Ministro de Estado das Comunicações, interino, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29710.000273/92, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão à Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS  
COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA EM MINAS GERAIS**

**PARECER CONJUR NR. Nº 38/93**

**Referência:** – Processo nº 29.104-000273/92

**Interessada:** – Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto Rio das Velhas

**Origem:** – SEPRIV/DMTC/MG

**Assunto:** – Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 832/76.

**Conclusão:** – Pelo deferimento.

**I – Dos Fatos**

A Fundação Educativa e Cultural de Lazer do Alto do Rio das Velhas, com sede na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, requer lhe seja outorgada permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa.

2 – Os estatutos da entidade, registrados no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sete Lagoas-MG, em 11 de janeiro de 1992, sob o nº 22.627, do livro A, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão. (fls. 2 a 15).

3 – De acordo com os estatutos da entidade requerente, será a seguinte a sua estrutura administrativa:

Conselho de Curadores, Conselho Consultivo, Conselho Diretor e Conselho de Programação, sendo que a administração, efetivamente, será exercida pelo Conselho Diretor, que tem a seguinte composição (fls. 11 e 69 a 71).

– Deusania Maria Pinto de Carvalho, Diretor Presidente

– Vago, Diretor Vice-Presidente

– Adimar Gonçalves de Souza, Diretor Administrativo e Financeiro

– Vanderlúcio Pereira da Silva, Diretor Técnico

– Vago, Diretor de Programação

4 – De acordo com o artigo 20 dos Estatutos, a representação judicial e extra judicial da requerente é competência do Diretor Presidente.

5 – A documentação pertinente aos diretores foi anexada ao requerimento, encontrando - se às fls. 18 a 51.

**II - Do Mérito**

6 – A outorga de concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens ou de radiodifusão sonora, está admitida na Constituição Federal (letra a, do inciso XII, do artigo 21).

7 – O artigo 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837, de 25 de outubro de 1985, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Art. 13. “Não dependerá de Edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão por pessoas jurídicas de direito público interno e por entidades da administração indireta instituídos pelos Governos Estaduais e Municipais, nem a outorga para a execução do serviço, com fins exclusivamente educativos.”

8 – Por sua vez, a Constituição Federal, no artigo 223, estabelece a competência do Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para serviço de radiodifusão e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

9 – A documentação instrutória que informa o pedido, tanto quanto à entidade quanto aos seus diretores, está completa e em ordem.

10 – O pronunciamento da Fundação Roquette Pinto, relativo à execução do serviço com finalidade educativa, deverá ser requerido pela entidade em pedido a ser apresentado diretamente naquela Fundação.

11 – O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto – Lei nº 237/67, quer quanto aos diretores quer quanto à entidade, conforme declarações de fls. 13, 20 e 33, confirmadas em consulta ao Cadastro Nacional de Radiodifusão.

**Conclusão**

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Departamento de Outorgas da Secretaria de Fiscalização e Outorgas, para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato e outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

Belo Horizonte, 3 de junho de 1993. — **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Assistente Jurídico  
(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 65, DE 2000  
(Nº 191/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a permissão da Fundação Frei João Batista Vogel — O. F. M., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.300, de 24 de outubro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 10 de junho de 1994, a permissão da Fundação Frei João Batista Vogel — O. F. M., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 196, DE 1997**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.300, de 24 de outubro de 1996, que renova a permissão outorgada à Fundação Frei João Batista Vogel — O. F. M., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Brasília, 15 de outubro de 1997. — **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 199/MC

Brasília, 24 de outubro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto a apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 1300, de 24 de outubro de 1996, pela qual renovei a permissão outorgada à Fundação Frei João Batista Vogel — OFM, originariamente defe-

rida à Rádio São Francisco Ltda., pela Portaria nº 458, de 31 de maio de 1974, publicada em **DOU**, de 10 de junho do mesmo ano, transferida para a requerente pela Portaria MC nº 239, de 26 de dezembro de 1983 e renovada pela Portaria MC nº 250, de 9 de outubro de 1985, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

2 — Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram - se sobre o pedido, considerando — o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 — Esclareço que nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53670.000107.94, que *lhe deu origem*.

Respeitosamente. — **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 1300, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000107/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de junho de 1994, a permissão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio São Francisco Ltda., pela Portaria nº 458, de 31 de maio de 1974, publicada no **Diário Oficial** da União em 10 de junho subsequente, transferida para a Fundação Frei João Batista Vogel — OFM, pela Portaria MC nº 239, de 26 de dezembro de 1983, e renovada pela Portaria MC nº 250, de 9 de outubro de 1985.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger - se - á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §-3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — **Sérgio Motta**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA DO MC EM GOIÁS

PARECER/ASS/JUR/DEL/MC/GO Nº 56

**Referência:** – Processo nº 53670.000107/94

**Origem:** – Delegacia do MC em Goiás

**Interessada:** – Fundação Frei João Batista Vogel – OFM

**Assunto** – Renovação de Outorga

**Ementa:** – Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 9-6-94.

– Pedido apresentado tempestivamente

– Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** – Pelo deferimento.

Fundação Frei João Batista Vogel – OFM, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 9 – 6 – 94.

### I – Os Fatos

1 – Mediante Portaria nº 250, de 9 de outubro de 1975, foi renovada permissão à Fundação Frei João Batista Vogel – OFM, para explorar por 10 anos o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

2 – A outorga em questão começou a vigorar em 10 de junho de 1984, data da renovação.

3 – Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade sofreu penas, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

4 – As punições aplicadas e cumpridas foram mencionadas às fls. 49.

### II - Do Mérito

5 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora a 15 (quinze) anos para o serviço de telecomunicações que poderão ser renovados por período sucessivos e iguais (art. 33 parágrafo 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22 parágrafo 5º).

6 – De acordo com o artigo 4º. da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir

requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7 – O prazo de vigência desta permissão, tem seu final dia 9-6-94, porquanto começou a vigorar em 10-6-84, com a publicação do ato correspondente no **Diário Oficial** de 18-10-85.

8 – O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia, no dia 3 – 3 – 94, dentro, pois do prazo legal.

Cargos	Nomes
Diretor – Presidente	FR. Sebastião Queiroz
Vice – Diretor	FR. Deusdeth Borges Castro
Diretor – Financeiro	FR. Wagner Goulart Dias Bastos
Diretor – Secretário	FR. Ronan Dias da Silva

9 – A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia à fls. 56.

10 – É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 55.

11 – Consultando o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixos pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto – Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 9-6-94.

### Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas, que o enviará à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer **sub-censura**.

Goiânia, 11 de novembro de 1994. – Chefe do Serviço Jurídico, Delegacia do MC em Goiás.

De acordo, encaminhe – se, conforme o proposto.

Goiânia, 11 de novembro de 1994. – **Coutinho Seixo de Brito**, Delegado do MC em Goiás.

De ordem, à Conjur para prosseguimento

Brasília, 23 de novembro de 1994. – **Esmeralda**

**E. G. Teixeira Castro**, Coordenadora – Geral DPOUT/SFO

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 66, DE 2000  
(Nº 192/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média tropical na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de julho de 1996, a concessão da Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.081, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de agosto de 1998, que "Renova a concessão da Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo."

Brasília, 9 de setembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 190/MC

Brasília, 31 de julho de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53830.000427/96, em que a Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, outorgada conforme Decreto nº 92.778, de 13 de junho de 1986, cujo respectivo contrato de concessão foi publicado no **Diário Oficial** da União de 1º de julho de 1986, sendo que o prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o pedido de renovação da entidade foi intempestivamente apresentado a este Ministério em 11 de abril de 1996, o que não se constitui em obstáculo à renovação pois que o ato de outorga original está amparado juridicamente, consideradas as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de julho de 1972 e no Decreto nº 88.0066 de 26 de janeiro de 1983 que a regulamentou, admitindo-se o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrera a partir de 1º de julho de 1996.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972 e seu Regulamento Decreto nº 88.066 de 1993 submeto o assunto a superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

**DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1998**

**Renova a concessão da Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Ibitinga Estado de São Paulo.**

O Presidente da República no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84 inciso IV e 223 da Constituição e nos termos do art. 6º inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000427/96 decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de julho de 1996, a concessão da Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda, outorgada pelo Decreto nº 92.778, de 13 de junho de 1986, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília 26 de agosto de 1998, 177º da Independência e 110º da República – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Luiz Carlos Mendonça de Barros.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional de São Paulo

PARECER JURÍDICO Nº 719/96

**Referência:** Processo nº 53830.000427/96

**Origem:** DRM/SPO

**Assunto:** Renovação de Outorga

**Interessada:** Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda.

**Ementa:** Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1º-7-96.

- . Pedido apresentado intempestivamente;
- . Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo encaminhamento do Processo à instância superior deste Ministério.

A Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de julho de 1996.

### I – Os Fatos

1 – Mediante o Decreto nº 92.778 de 13 de junho de 1986, publicado no **Diário Oficial** da União de 16 subseqüentes, foi outorgada concessão à Sociedade Rádio Meteorologia Paulista Ltda, para executar, na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical.

2 – A outorga em questão começou a vigorar em 1º de julho de 1986, data de publicação no **Diário Oficial** da União, do contrato de concessão firmado entre a União Federal e a sociedade.

3 – Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegacia, constante de fl. 35.

### II – Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

5 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6 – O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 9 de abril de 1996, fora, pois, do prazo legal, ou seja, de 1º -1-96 à 1º-4-96 (fl. 01).

7 – A requerente tem seu quadro societário aprovado pelo poder Concedente, com a seguinte constituição:

<u>Cotistas</u>	<u>Cotas</u>	<u>Valor CR\$</u>
Roque de Rosa	450	450.000,00
Maria Aparecida da Silva Rosa	450	450.000,00
<b>Total</b>	<b>900</b>	<b>900.000,00</b>

8 – A direção da entidade está a cargo do sócio Roque de Rosa, na função de diretor – gerente.

9 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 24/26 e informação do Setor de Engenharia constante de fls. 28.

10 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou - se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto – Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 27.

12 – Finalmente, observa - se que o prazo de vigência da outorga, se eventualmente renovado deve-



rá ocorrer a partir de 1º de julho de 1996, vencimento do prazo anterior.

### Conclusão

Do exposto, concluímos pelo encaminhamento do Processo ao Departamento de Fiscalização e Outorgas, sugerindo o deferimento do pedido, considerando que, embora o mesmo tenha sido feito intempestivamente com atraso de alguns dias, a entidade se mostrou interessada na renovação de sua outorga, instruindo o processo de acordo com as disposições da legislação de radiodifusão vigente.

À consideração do Sr. Delegado – MC/SPO.

É o parecer **sub-censura**

Setor Jurídico, 18 de julho de 1996. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

1) De acordo

2) Encaminhe - se o processo ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 19 de julho de 1996. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(À Comissão de Educação.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2000

(Nº 193/99, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Serra Da Boa Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de novembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1992, a concessão outorgada à Rádio Serra da Boa Esperança Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.449, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do De-

creto de 20 de novembro de 1998, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Serra da Boa Esperança Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais”.

Brasília, 25 de novembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 278/MC

Brasília, 11 de novembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1 – Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 2971.0000420/92, em que a Rádio Serra da Boa Esperança Ltda, solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, outorgada conforme Decreto nº 87.533, de 30 de agosto de 1982, cujo respectivo contrato de concessão foi publicado no **Diário Oficial da União** em 7 de outubro de 1982, data em que começou a vigorar a concessão, mantido o seu prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir - se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina necessariamente a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser *ultimado*.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 7 de outubro de 1992.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento a § 3º do art. 223, da Constituição.

Respeitosamente, **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

## DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998

**Renova a concessão outorgada à Rádio Serra da Boa Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29710.000420/92, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1992, a concessão outorgada à Rádio Serra da Boa Esperança Ltda. pelo Decreto nº 87.533, de 30 de agosto de 1982, sendo mantido o prazo residual da outora conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos, legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223, da Constituição.

art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Brasília, 20 de novembro de 1998; 177ª da Independência e 110ª, da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

**PARECER CONJUR/MC Nº 930/98**

**Referência:** Processo nº 29710.000420/92

**Origem:** Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais

**Interessada:** Rádio Serra da Boa Esperança Ltda.

**Assunto:** Renovação de outorga.

**Ementa:** Concessão para explorar serviço de radiofusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 7 de outubro de 1992.

Pedido apresentado tempestivamente. Regular a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento do pedido.

A Rádio Serra da Boa Esperança Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão, requer, nos presentes autos, a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo ocorreu em 7 de outubro de 1992.

2 – Mediante Decreto nº 87.533, de 30 de agosto de 1982, publicado no **Diário Oficial** da União de 1º de setembro seguinte, foi outorgada concessão à Rádio Serra da Boa Esperança Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais. A outorga em questão começou a vigorar em 7 de outubro de 1982, data de publicação do correspondente Contrato de Concessão no **Diário Oficial** da União.

3 – O Código Brasileiro de Telecomunicações instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º), períodos estes mantidos pela atual Constituição (art. 223 – § 5º).

4 – Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

“Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.”

5 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.

6 – O prazo de vigência desta concessão teve seu termo em 7 de outubro de 1992, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais em 4 de julho de 1992, tempestivamente portanto.

7 – A renovação deverá ocorrer a partir de 7 de outubro de 1992.

8 – A petionária tem seus quadros societário e diretivo aprovados pela Exposição de Motivos nº 189, de 24 de outubro de 1996, publicado no **Diário Oficial** da União de 1º de novembro seguinte, tendo os atos legais decorrentes sido apro-

vados pela Portaria nº 88, de 28 de abril de 1997, com as seguintes composições:

<b>Cotistas</b>	<b>Cotas</b>
Solnize Moraes de Oliveira	490.000
Richard Wagner Gischewski	180.000
Maria Aparecida Oliveira	50.000
<b>Total:</b>	<b>720.000</b>

**Gerente Solnize Moraes de Oliveira**

9 – Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga a entidade não sofreu qualquer advertência ou penalidade, conforme verificado em seus assentamentos cadastrais.

10 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o estor de engenharia às fls. 33.

11. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 55.

12 – A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

13 – Nos termos da lei o pedido ter - se - á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo - se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

14 – Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República autoridades competente para conhecer e decidir do pedido.

15. – Posteriormente, de acordo com o art. 223, § 3º, da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 22 de setembro de 1998. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Advogada.

De acordo. À consideração da Srª Coordenadora – Ger de Assuntos Jurídicos de Comunicações. Brasília, 22 de setembro de 1998. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 68, DE 2000  
(Nº 195/2000, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que outorga permissão à Agreste Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 255, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Agreste Comunicações Ltda, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.656, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 255, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Agreste Comunicações Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 29 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

E.M. Nº 330/98 – GM

Em 4-12-99

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou - se a publicação da Concorrência nº 018/97 – SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Agreste Comunicações Ltda, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando - se, assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o parágrafo terceiro do artigo 223 da Constituição, o ato de outorga produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de mais profundo respeito. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações Interino.

#### PORTARIA Nº 255, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000109/97. Concorrência nº 018.97 – SFO/MC, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão a Agreste Comunicações Ltda, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger - se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

#### AGRESTE COMUNICAÇÕES LTDA.

CGC/MEFP nº 01.764.410/0001 – 71

#### CONTRATO SOCIAL

Débora Kátia Medeiros de Moraes Duarte, brasileira, casada, natural de Natal – RN, do Lar, CPF 201.822.604 – 53, Cart. de ident. nº 368.859 – Imlec/RN, residente e domiciliado a rua dos Antúrios, 867 Conjunto Mirasol – lagoa Nova – Natal – RN.

Cid Arruda Câmara, brasileiro, casado, natural de João Pessoa – PB Engenheiro Civil, CPF 097.252.534 – 34, Cart. Identidade nº 99.691 – 2ª via – Imlec/RN, residente e domiciliado a av. Lima e Silva, 1453 – Lagoa Nova – Natal – RN.

Constituem de comum acôrdo uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pela Legislação vigente, sob as cláusulas e condições seguintes:...

#### CLÁUSULA – I

A sociedade girará sob a denominação social de Agreste Comunicações Ltda, podendo usar, em suas transmissões, um subtítulo, respeitadas as prescrições legais do serviço de radiodifusão.

#### CLÁUSULA – II

A sociedade terá sede e foro na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, à rua 15 de Novembro de 62 – Centro – CEP 59215 – 000, podendo, porém, por deliberação de seus sócios e mediante prévia autorização do poder Público Concedente, instalar, criar, manter ou extinguir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do território nacional onde convier aos interesses sociais, respeitadas as prescrições legais.

#### CLÁUSULA – III

O objetivo da sociedade é a instalação e execução de serviços, de radiodifusão sonora ou de sons e imagens bem como exploração de concessão ou permissão nesta ou em outras localidades, mediante autorização e concessão do Governo Federal.

#### CLÁUSULA – IV

O prazo de duração da Sociedade é por tempo determinado podendo esta dissolvida a qualquer época pelo consentimento dos sócios, observando, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

#### CLÁUSULA – V

Não se dissolverá a sociedade, nem entrará em liquidação, em caso de morte, retirada, insolvência, interdição, incapacidade definitiva ou inabilitação de qualquer dos sócios, devendo o sócio remanescente proceder a

um balanço geral da sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias, da data do evento, e os haveres apurados serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro do sócio falecido, ou ao sócio que se retirar ou aos representantes legais do sócio que for declarado insolvente, interdito, incapaz ou inabilitado, conforme indicado.

#### CLÁUSULA – VI

A sociedade, por seus sócios, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentares e instruções emanadas do Poder público Concedente, vigentes ou que venham a vigor, referentes aos serviços de radiodifusão.

#### CLÁUSULA – VII

A sociedade é constituída exclusivamente de brasileiros e nenhuma alteração contratual poderá sem prévia autorização do Poder Público Concedente.

#### CLÁUSULA – VIII

As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

#### CLÁUSULA – IX

Os administradores da sociedade serão brasileiros natos e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haveram sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

#### CLÁUSULA – X

O capital social é de R\$50.000,00 (Cinqüenta Mil reais), representado por 500 (Quinhentas) cotas de R\$100,00 (Cem Reais) cada uma, e fica assim distribuído entre os cotistas:

Débora Kátia Medeiros de Moraes Duarte	450 cotas R\$45.000,00
Cid Arruda Câmara	50 cotas R\$5.000,00
Totalizando	500 cotas R\$50.000,00

#### CLÁUSULA – XI

A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma.

**a)** 10% (dez por cento), totalizando R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais) neste ato: e

**b)** os 90% (noventa por cento) restante, que integralizarão o capital social, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação, no diário **Oficial da União**, de ato do poder Público Concedente que atribua à sociedade concessão ou permissão de serviços da radiodifusão;

#### CLÁUSULA – XII

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do Art. 2º **in fine** do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

#### CLÁUSULA – XIII

A sociedade será administrada pelo Sócio – Gerente Cid Arruda Câmara, observado o disposto na Cláusula IX deste instrumento, ao qual compete o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, cabendo, quando da representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos gerentes de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

Parágrafo único. O sócio gerente fica eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

#### CLÁUSULA – XIV

O quadro de funcionários da Sociedade será formado por, no mínimo 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros. Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações, somente serão admitidos brasileiros.

#### CLÁUSULA – XV

O sócio gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da sociedade nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

#### CLÁUSULA – XVI

É expressamente proibida ao sócio gerente, aos procurados nomeados para gerir e administrar a sociedade, bem como a qualquer dos sócios cotistas, utilizarem - se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a sociedade ou ponham em risco seu patrimônio.

#### CLÁUSULA – XVII

Para que tenham valor, serão sempre assinados pelo sócio gerente os contratos e documentos que impliquem responsabilidade social, executados aqueles relativos à aquisição, alienação ou ineração de bens do ativo imobilizado; à concessão de avais, finanças, cauções, bem como a contratação de empréstimos de qualquer natureza em nome da sociedade, seja como mutuante, seja como mutuária, que deverá ser assinada pelos dois sócios.

#### CLÁUSULA – XVIII

A título de **pro labore**, o sócio gerente fará jus a uma retirada mensal fixa, convencionada para vigor num determinado período, de preferência coincidente

com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao salário mínimo, não ultrapasse os limites da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo, considerado para todos os fins de encargos operacionais da Empresa e, como tal, dedutível da receita bruta.

#### CLÁUSULA – XIX

As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja autorização do Poder Público Concedente.

#### CLÁUSULA XX

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem a devida notificação por escrito à sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através do outro sócio exercido, ou não, o direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação de vontade na aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização do Poder Público Concedente.

#### CLÁUSULA XXI

No caso de morte de algum dos sócios, terá o cônjuge supérstite ou seus herdeiros a faculdade de optar entre:

a) a sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde que, obtenha a prévia autorização do Poder Público Concedente; e;

b) ou o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusulas V, combinada com a Cláusula XIX, condição esta, única aplicável, caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na sociedade.

#### CLÁUSULA XXII

Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite, ou aos herdeiros, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade de autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive junto à repartição competente.

#### CLÁUSULA XXIII

O cônjuge sobrevivente ou o herdeiro notificará, por escrito, à sociedade, no decorrer dos 30 (trinta) dias da abertura da sucessão, se deseja ou não participar da sociedade. Até que se ultime no processo de inventário a partilha dos bens deixados pelo **de cujus**, incumbirá ao inventariante, para todos os fins legais, a representação ativa e passiva dos interesses perante a sociedade, mediante a autorização do Poder Público Concedente.

#### CLÁUSULA XXIV

O valor das cotas e lucros, bem como quaisquer outros créditos do sócio retirante, insolvente, interdito, incapaz ou inabilitado, e que não tenham vencimentos pré-fixados, serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano. Em qualquer caso, não se computarão, para efeito de tais haveres, as importâncias destinadas ao Fundo de Depreciação ou Amortização.

#### CLÁUSULA XXV

O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o Balanço Patrimonial da Sociedade, como de Lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas participações acionárias.

#### CLÁUSULA XXVI

A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar - se a necessidade de atender as despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

#### CLÁUSULA XXVII

O início das atividades da Sociedade ocorrerá na data de assinatura deste Contrato Social.

#### CLÁUSULA XXVIII

Enquanto a sociedade não for, ou deixando de ser, concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, poderá alterar o presente investimento sem necessidade de prévia autorização do Poder Público Concedente.

#### CLÁUSULA XXIX

Os casos não previstos no presente Contrato Social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais do Código Comercial Brasileiro, pelos quais a sociedade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

#### CLÁUSULAS XXX

Os sócios declaram que não foram e nem estão condenados por nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercerem atividades mercantis ou comerciais de qualquer natureza.

E, assim, justos e contratados, de acordo, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, mas para um só efeito jurídico, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Nova Cruz (RN), 17 de março de 1997 – **Débora Kátia Medeiros de Moraes Duarte**, CPF 201.822.604 – 53 – **Cid Arruda Câmara**, CPF 097.252.534 – 34 – Nome: **Antonio de Oliveira Santos**, CPF: 016.139.954 – 15 – Nome: **Adriano Antonio Bezerra Santos**, CPF: 074.770.404 – 00

(À Comissão de Educação.)

## PARECERES

### PARECER Nº 358, DE 2000-04-26

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S" nº 15, de 2000 (Ofício nº 1108.6 de 12/04/2000 na origem) do Banco Central do Brasil, acerca do pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS) para assunção formal de dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE-RS, nos respectivos valores de R\$ 811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 01.09.99, e R\$ 42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 01.08.99.

RELATOR: Senador **PEDRO PIVA**

### I – RELATÓRIO

O Banco Central do Brasil encaminhou ao Senado Federal o Ofício "S" nº 15, de 2000, acerca do pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS) para assunção formal de dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE-RS.

Ambas as dívidas já foram refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, em cujo contrato o Estado do Rio Grande do Sul comparece como garantidor e vem honrando o serviço dessa dívida desde o exercício de 1995.

Os saldos das dívidas objeto das assunções pretendidas eram de R\$ 811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 05.09.99, e R\$ 42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 01.08.99.

Acompanha o pedido o Parecer DEDIP – 2000/022 do Banco Central do Brasil, que, ao analisar o assunto, reconheceu tratar-se de matéria controversa, sujeita a mais de uma interpretação. Segundo a interpretação mais estrita, baseada na letra da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, essa operação deveria ser submetida ao trâmite formal dessa Resolução, de vez que a assunção de dívidas equipara-se a uma operação de crédito (art. 2º, § 2º). Portanto, para que referidas assunções se efetivassem, proceder-se-ia ao enquadramento do Estado nos limites de endividamento estabelecidos pela citada Resolução, o que levaria a indeferir, *in limine*, o pleito, de vez que o Estado encontra-se extrapolado nos limites de dispêndio e de saldo da dívida.

Existe, contudo, uma interpretação mais ampla, baseada na analogia e no tratamento dispensado pela própria Resolução nº 78, de 1998, às operações de refinanciamento com a União. O art. 4º da referida Resolução dispensa do cumprimento dos limites do montante das operações de crédito, do saldo e do serviço da dívida, bem como do resultado primário, aquelas operações de refinanciamento.

O Banco Central julga defensável aplicar a mesma interpretação às operações da Lei nº 8.727, de 1993, uma vez que esta Lei, “a exemplo da Lei 9.496/97, também normatiza o refinanciamento de dívidas junto à União, sem falar na grande similaridade de estrutura entre esses dois diplomas legais”.

É o relatório.

## II – VOTO

Acreditamos que a dispensa do cumprimento dos limites de endividamento para pleitos de refinanciamento não constitui fato novo. Já



existem precedentes de pedidos deferidos pelo Senado Federal, em condições semelhantes à que está sendo hoje pleiteada pelo Governo do Rio Grande do Sul.

Tendo em vista o parecer favorável do Banco Central do Brasil, bem como os numerosos precedentes, votamos pela aprovação do pedido nos termos do seguinte:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 2000**

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a assumir as dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE-RS, nos respectivos valores de R\$ 811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 01.09.99, e R\$ 42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 01.08.99.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, a assumir as dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE-RS.

**Art. 2º** Os saldos das dívidas objeto das assunções, ora autorizadas, são de R\$ 811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 01.09.99, e R\$ 42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 01.08.99.

**Art. 3º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2000

ASSINARAM O PARECER, EM 25 DE ABRIL, DE 2000, OS SENHORES SENADORES:

1 – NEY SUASSUNA, PRESIDENTE
2 – PEDRO PIVA, RELATOR
3 – PEDRO SIMON
4 – SÉRGIO MACHADO
5 – BELLO PARGA
6 – LUIZ OTÁVIO
7 – JORGE BORNHAUSEN
8 – ROBERTO SATURNINO
9 – HELOÍSA HELENA (ABSTENÇÃO)
10 – JONAS PINHEIRO
11 – PAULO SOUTO
12 – JOSÉ EDUARDO DUTRA
13 – JOSÉ FOGAÇA
14 – JOSÉ ALENCAR
15 – ROMERO JUCÁ
16 – EDUARDO SUPPLY

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**(\*) LEI N. 8.727 – DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993**

**Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências**

.....

**LEI N. 9.496 – DE 11 DE SETEMBRO DE 1997**

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal**

.....

**PARECER Nº 359, DE 2000**

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S". nº16. de 20000 (Ofício Externo nº11087, de 12.04.2000, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha o pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) para assunção formal de dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ e do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em Liquidação Extrajudicial, nos valores de R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 01.02.2000.

**RELATOR: Senador LUIZ OTÁVIO**

**I – RELATÓRIO**

Em exame nesta Comissão, o Ofício "S", nº16, de 20000 (Ofício Externo nº11087, de 12.04.2000, na origem), do Banco Central do Brasil, que

encaminha o pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) para assunção formal de dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ e do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - Em Liquidação Extrajudicial, nos valores de R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 01.02.2000.

Com efeito, o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha a esta Casa o Ofício PRESI-2000/1108.7, de 12.04.2000 e o Parecer DEDIP-2000/020, de 03.04.2000, com os quais aquela autarquia manifesta-se favoravelmente ao pleito. Acompanham o processo, o pedido do Chefe do Poder Executivo para realizar a assunção das dívidas, o Ofício SEFCON nº793/99, do Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro ao Banco Central do Brasil, encaminhando documentos para subsidiar a análise do pedido, entre os quais Certidões de quitação de tributos federais, INSS e FGTS, Certidões do Tribunal de Contas do Estado sobre o cumprimento dos limites de gastos com pessoal, educação e subsídios dos Deputados estaduais e cópia das Leis estaduais nº2002/92 e 2185/93, que autorizaram o primeiro refinanciamento, em 1994. Constam, ainda, do processo, cópias dos Contratos de refinanciamento firmados, em 30 de março de 1994, entre a União e a Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro e entre a União e Banco do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação Extrajudicial.

## II - VOTO

Conforme Parecer do Banco Central do Brasil, cf. fls. 02-04 do processo, "Trata-se de pedido de autorização do Governo do Estado do Rio de Janeiro para assumir formalmente as dívidas da Companhia Estadual de Habitação - CEHAB/RJ e do Banco do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação Extrajudicial, já refinanciadas junto à União ao amparo da Lei nº8.727/93, em cujo contrato o Estado do Rio de Janeiro comparece como garantidor...". O Banco Central informa, também, que o Estado vem honrando

o serviço dessas dívidas, efetivamente, desde novembro de 1999 e que "os saldos das dívidas objeto da assunção pretendida, em 01.02.2000, eram de R\$22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), referente ao Banco, e R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), referente à Companhia Estadual de Habitação - CEHAB/RJ".

A Resolução nº78, de 1998, que disciplina as operações de crédito e limites de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, equipara a assunção de dívidas a uma operação de crédito (art. 2º, §2º da Res. 78). Nesse caso, portanto, a presente operação oneraria os limites de endividamento estabelecidos pela citada Res. nº78, o que, segundo o Banco Central, "levaria a indeferir, *in limine*, o pleito, de vez que o Estado encontra-se extrapolado nos limites de dispêndio e de saldo da dívida."

Todavia, o Senado Federal, ao disciplinar as condições e limites de endividamento, tem dispensado do cumprimento dos referidos limites (cf. art.4º da Res. 78), as operações de refinanciamento junto à União. Constatou-se esse tratamento, a nosso ver, adequado, nas leis nº8.727, de 1993 e nº 9496, de 1997 e, no âmbito do Senado, nas Res. nº36/92, 11/94, assim como na vigente Res. 78. Como se sabe, essas normas disciplinam, entre outras, as condições para o refinanciamento de dívidas dos Estados junto à União.

A presente operação refere-se a contratos de refinanciamento firmados com base na Lei nº8727/93 e na Res. nº11/94, do Senado. Como as normas vigentes sobre o assunto ( Lei nº9496/97 e Res. 78/98) dispensam igual tratamento ao verificado à época em que foram celebrados os referidos contratos, cujo garantidor é, ademais, o próprio Estado do Rio de Janeiro, parece-nos "...desnecessário proceder a novo cálculo dos limites", como interpreta, em seu Parecer, o Banco Central.

Importa ressaltar, ainda, que à época da repactuação das dívidas ao amparo da Lei nº8.727/93, os Estados poderiam assumir diretamente as dívidas de suas empresas perante a União ou figurar como garantidores. Os Estados que

optaram por esta última alternativa, como é o caso do Rio de Janeiro nessa operação, não se beneficiaram da inclusão dos pagamentos dessas dívidas no limite de 13% de comprometimento da Receita Líquida Real para efeitos da Lei nº9496/97, embora venha, efetivamente, honrando os pagamentos.

A operação em apreço permite que o Estado do Rio de Janeiro passe da condição de garantidor para devedor principal, sem ônus adicionais ao serviço de dívida do Estado, pois formaliza um situação de fato, e confere, ademais, tratamento isonômico aos entes federados.

Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 2000**

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a assumir dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ e do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em Liquidação Extrajudicial, nos valores de R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 01.02.2000.

#### **O SENADO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º** É o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) autorizado a assumir os saldos das dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ e do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A -

em Liquidação Extrajudicial, relativamente aos Contratos de Confissão e Composição de Dívidas firmados com a União, em 30 de março de 1994.

**Art. 2º** Os saldos referidos no artigo anterior têm, a preços de 01.02.2000, os valores de R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), relativamente à dívida da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ e R\$22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), relativamente à dívida do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em Liquidação Extrajudicial.

**Art. 3º** O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala da Comissão, 25 de abril de 2000**

**ASSINARAM O PARECER, EM 25 DE ABRIL, DE 2000, OS SENHORES SENADORES:**

1 - NEY SUASSUNA, PRESIDENTE
2 - LUIZ OTÁVIO, RELATOR
3 - HELOÍSA HELENA - ABSTENÇÃO
4 - JORGE BORNHAUSEN
5 - ROBERTO SATURNINO
6 - PAULO SOUTO
7 - JONAS PINHEIRO
8 - PEDRO PIVA
9 - JOSÉ EDUARDO DUTRA
10 - JOSÉ FOGAÇA
11 - EDUARDO SUPPLY
12 - BELLO PARGA
13 - ROMEU TUMA
14 - GERALDO ALTHOFF

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA****(\*) LEI N. 8.727 – DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993**

**Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências**

.....

**LEI N. 9.496 – DE 11 DE SETEMBRO DE 1997**

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal**

.....

**PARECER Nº 360, DE 2000**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício "S". nº 19. de 2000 (Ofício Externo nº 11082 de 12.04.2000. na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha o pedido do Governo do Estado de Santa Catarina (SC) para assunção formal de dívidas da Companhia de Habitação do Estado COHAB/SC, no valor de R\$152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a preços de janeiro de 2000.

RELATOR: Senador JOSÉ FOGAÇA

**I – RELATÓRIO**

Em exame nesta Comissão, o Ofício "S". nº 19. de 2000 (Ofício Externo nº 11082. de 12.04.2000. na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha o pedido do Governo do Estado de Santa Catarina (SC) para assunção formal de dívidas da Companhia de Habitação do Estado COHAB/SC, no valor de R\$152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a preços de janeiro de 2000.

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha o pleito a esta Casa, mediante o Ofício PRESI-2000/1108.2. de 12.04.2000. Conforme o Parecer DEDII-2000/021.



de 21.03.2000, aquela autarquia manifesta-se favoravelmente ao pleito. Acompanham o processo, o pedido do Chefe do Poder Executivo para realizar a assunção das dívidas, o Ofício SEF/GABS n.º 782/99, do Secretário de Fazenda do Estado de Santa Catarina ao Secretário do Tesouro Nacional, cópia do Ofício n.º 2622/99-STN/COAFI/DICIN, de 30.07.99, da STN autorizando o Banco do Brasil (agente financeiro) a formalizar o termo aditivo ao Contrato Particular de Confissão e Composição de Dívidas (em anexo), firmado entre a União e o Estado de Santa Catarina, em 21 de fevereiro de 1994, sob a égide da Lei n.º 8.727, de 1993, assim como cópia da Lei Estadual n.º 10.912, de 1998, que autoriza a presente operação. Consta, ainda, do processo, cópia do Contrato de Aquisição de Ativos e Outras Avenças, firmado entre o Estado de Santa Catarina, a Companhia de Habitação do Estado e a Caixa Econômica Federal.

## II – VOTO

Conforme Parecer do Banco Central do Brasil, cf. fls. 02-04 do processo, "Trata-se de pedido de autorização do Governo do Estado de Santa Catarina para assumir formalmente a dívida da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/SC, já refinanciada junto à União ao amparo da Lei n.º 8.727/93..", em cujo contrato o Estado comparece como garantidor. O Banco Central informa, também, que o Estado vem honrando o serviço dessa dívida, efetivamente, desde novembro de 1998 e que "o saldo da dívida objeto da assunção pretendida, em janeiro de 2000, era de R\$152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)."

A Resolução n.º 78, de 1998, que disciplina as operações de crédito e limites de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, equipara a assunção de dívidas a uma operação de crédito (art. 2º, § 2º da Res. 78). Nesse caso, portanto, a presente operação oneraria os limites de endividamento estabelecidos pela citada Res. n.º 78, o que, segundo o Banco Central, "levaria a indeferir, *in limine*, o pleito, de vez que o Estado encontra-se extrapolado nos limites de dispêndio e de saldo da dívida."

Todavia, o Senado Federal, ao disciplinar as condições e limites de endividamento, tem dispensado do cumprimento dos referidos limites (cf. art. 4º da Res. 78), as operações de refinanciamento junto à União. Constatou-se esse tratamento, a nosso ver, adequado, nas leis n.º 8.727, de 1993 e n.º 9.496, de 1997 e, no âmbito do Senado, nas Res. n.º 36, de 1992, 11, de 1994, assim como na vigente Res. 78. Como se sabe, essas normas disciplinam, entre outras, as condições para o refinanciamento de dívidas dos Estados junto à União.

A presente operação refere-se a contrato de refinanciamento firmado entre a União e o Estado de Santa Catarina, com base na Lei n.º 8.727/93 e na Res. n.º 11, de 1994, do Senado Federal. Como as normas vigentes sobre o assunto, ou seja, tanto a Lei n.º 9.496/97

como a Res. 78. de 1998 dispensam igual tratamento ao verificado à época em que foi celebrado o referido contrato e o Estado de Santa Catarina era o garantidor – portanto, sujeito às mesmas exigências do contratante, torna-se, de fato, desnecessário proceder a novo cálculo dos limites, como interpreta, em seu Parecer, o Banco Central.

Importa ressaltar, ainda, que à época da repactuação das dívidas ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, os Estados poderiam assumir diretamente as dívidas de suas empresas perante a União ou figurar como garantidores. Os Estados que optaram por esta última alternativa, como é o caso de Santa Catarina nessa operação, não se beneficiaram da inclusão dos pagamentos dessas dívidas no limite de 13% de comprometimento da Receita Líquida Real para efeitos da Lei nº 9.496/97, embora venham, efetivamente, honrando os pagamentos.

A operação em apreço permite que o Estado de Santa Catarina passe da condição de garantidor para a condição de devedor principal, sem ônus adicional ao serviço de dívida do Estado, pois formaliza um situação de fato, e confere, ademais, tratamento isonômico aos entes federados.

Diante do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34, DE 2000**

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina (SC) a assumir dívida da Companhia de Habitação do Estado COHAB/SC, no valor de R\$152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a preços de janeiro de 2000.

#### **O SENADO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º** É o Governo do Estado de Santa Catarina (SC) autorizado, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, a assumir dívida da Companhia de Habitação do Estado COHAB/SC, relativamente ao Contrato de Confissão e Composição de Dívidas firmados com a União, em 21 de fevereiro de 1994.

**Art. 2º** O saldo referido no artigo anterior tem, a preços de janeiro de 2000, o valor de R\$152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

**Art. 3º** O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2000

ASSINARAM O PARECER DO RELATOR, EM 25 DE ABRIL, DE 2000, OS SENHORES SENADORES:

1 – NEY SUASSUNA, PRESIDENTE
2 – JOÉ FOGAÇA, RELATOR
3 – JORGE BORNHAUSEN
4 – PEDRO PIVA
5 – JOSÉ ALENCAR
6 – PAULO SOUTO
7 – JONAS PINHEIRO
8 – HELOÍSA HELENA (ABSTENÇÃO)
9 – ROBERTO SATURNINO
10 – EDUARDO SUPLCY
11 – JOSÉ EDUARDO DUTRA
12 – LUIZ OTÁVIO
13 – BELLO PARGA
14 – GERALDO ALTHOFF

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

(\*) LEI N. 8.727 – DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993

**Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências**

LEI N. 9.496 – DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 53 a 68, de 2000, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 32 a 34/2000, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II “f”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que na sessão do dia 20 de março último foi aberto prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1999-Complementar. Todavia, tendo recebido parecer contrário da Comissão de Assuntos Econômicos, deveria ter sido aberto prazo para interposição do recurso previsto no art. 254 do Regimento Interno.

Assim sendo, a Presidência retifica seu despacho, a fim de que se abra, a partir de amanhã, o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso no sentido de que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu do Banco Central do

Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, o Ofício nº S/28, de 2000 (nº 1.193/2000, na origem), de 19 do corrente, encaminhado manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo de Santa Catarina para cancelar o registro na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, de cento e setenta mil Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina – LFTESC, de propriedade do Fundo de Liquidez da Dívida Pública daquele Estado, emitidas para pagamento de precatórios judiciais, cujo valor, em 29-2-2000, correspondia a quatrocentos e dois milhões, oitocentos e nove mil, sessenta reais e cinquenta e quatro centavos.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu do Prefeito do Rio de Janeiro, o Ofício nº S/29, de 2000 (nº 120/2000, na origem), de 25 do corrente, solicitando seja submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, o pedido para que seja assegurado aos Municípios o mesmo tratamento concedido aos Estados, com a finalidade de autorizar a retroação, para o mês de setembro de 1997, do cálculo do saldo de sua dívida mobiliária interna a ser refinanciada.

O expediente lido vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2000**

*Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Porto Velho, no Estado de Rondônia.*

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Art. 2.º A Escola Técnica Federal de Porto Velho manterá cursos de nível médio e profissionalizante, destinados a formação de técnicos de nível médio no setor agro-industrial para atenderem às necessidades sócio-econômicas da região.

Art. 3.º A instalação do estabelecimento de Ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4.º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Educação e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A moderna história de Porto Velho começa com a decisão do governo federal, no final dos anos 70, de abrir nova fronteira agrícola no então Território Federal de Rondônia, como meio de ocupar e desenvolver aquela região segundo os princípios da segurança nacional vigentes. Além de suprimir tensões fundiárias sobretudo nos estados do sul, por meio da

transferência de grandes contingentes populacionais para o novo Eldorado.

Quase um milhão de pessoas migrou para Rondônia, e Porto Velho evoluiu rapidamente, de 90 para 350 mil habitantes. A capital tornou-se um novo caldeirão cultural, onde se misturam hábitos e sotaques de todas as regiões do País.

Essa migração intensa provocou um explosivo crescimento da cidade, principalmente na década de 80. Os bairros periféricos são pouco mais que um aglomerado de casebres de madeira cobertos de palha, sem ordenação ou infra-estrutura. Em grande parte oriundos de invasão de terras ainda não ocupadas, por parte de uma população sem teto, que ali chegava num ritmo não acompanhado pelas instituições públicas.

Não obstante todas as dificuldades, o Estado de Rondônia tem posição de realce no quadro econômico da região Norte. Em termos globais apresenta o terceiro PIB regional, superado apenas pelos Estados do Pará e Amazonas, posição que se mantém nos valores isolados dos setores de serviços e indústria.

As mudanças sócio-econômicas, culturais e políticas ocorridas em Rondônia nas últimas décadas são, em grande parte, conseqüências das modificações do processo evolutivo do Sul do País, que conduziram a uma ocupação populacional espontânea e até certo ponto desordenada, como já foi dito. Assim sendo, Rondônia vem apresentando um crescimento demográfico muito acima da média nacional.

Todo esse fluxo migratório, já conhecido por nosso País, aliado ao fluxo interno do interior para capital, leva a Porto Velho milhares de jovens e crianças em idade escolar, nos mais variados períodos de aprendizado.

A cidade hoje conta com a Universidade Federal de Rondônia – UNIR, que dispõe de *campus* avançados em diversas cidades do interior, e quatro faculdades particulares, formando entre outros profissionais: advogados, economistas, matemáticos, contabilistas, administradores, geógrafos, odontólogos, biólogos e processadores de dados. A rede escolar de primeiro e segundo graus absorve a população estudantil. Não sem as

deficiências que se observam em todos os setores da educação, em todo o País. Entretanto, existe uma total ausência de unidades de ensino profissionalizante da Rede Federal.

A formação profissional, aliada a uma educação geral consistente, tem sido considerada uma estratégia para o desenvolvimento sustentado. Nenhum país conseguiu níveis adequados de desenvolvimento e uma qualidade de vida satisfatória para seu povo sem investimentos maciços em educação.

Um dos maiores obstáculos detectados neste processo traduz-se pela carência de mão-de-obra especializada, cujo principal entrave é a falta de oportunidades educacionais que contenham além do conteúdo curricular do ensino formal, a parte de iniciação ao trabalho. Daí a importância das escolas técnicas federais – o mais respeitado sistema escolar público de educação profissional do País.

O anseio pela implementação da Escola é tanto, que antes mesmo da aprovação desta Lei autorizativa, vigora a Lei n.º 1.260, de 15 de julho de 1996, por meio da qual a Câmara Municipal de Porto Velho autoriza o Executivo Municipal a doar uma área de 55.500 m<sup>2</sup> para a construção Escola Técnica Federal de Porto Velho.

Nesse sentido, a criação da Escola Técnica Federal de Porto Velho será um marco na história educacional do Estado e poderá modificar, a curto prazo, o perfil profissional da região. Além disso, essa Escola será um centro de referência para outros estabelecimentos de formação profissional de Rondônia, com desdobramentos positivos na vida da população, criando assim, a expectativa de um futuro próspero em nossos jovens.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2000



**SENADOR AMIR LANDO**

## LEGISLAÇÃO CITADA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.260 DE 15 DE JULHO DE 1996.

DECL. DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 1.260

"Autoriza o Executivo Municipal a declarar de utilidade Pública para fins de desapropriação, e doar à Escola Técnica Federal de Porto Velho, o Imóvel que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas nos incisos IV e VI, art. 87 combinado com o disposto no art. 145 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área localizada na rua Calama, Setor 011, Quadra 169, Lote 0994, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, medindo 55.500,00 m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com o Braço Esquerdo do Canal da Penal, ao Sul com a rua Calama, à Leste com o Braço Direito do Canal da Penal e à Oeste com a rua Quatro, com o seguinte perímetro: de frente 314,00m, de fundos 346,76m, lado direito 130,00m e lado esquerdo 288,00m.

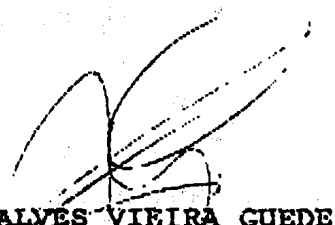


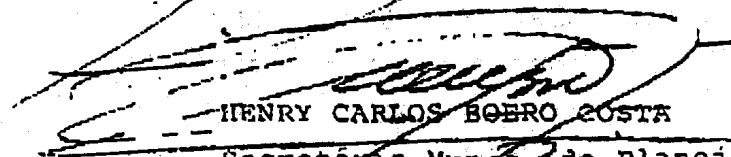
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Escola Técnica Federal de Porto Velho a área constante no caput do artigo 1º desta Lei.

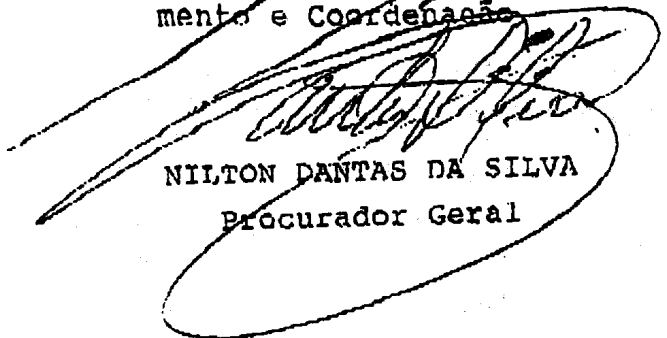
Art. 3º - A área a que se refere o artigo 1º destina-se, exclusivamente, à construção da Escola Técnica Federal de Porto Velho, vedada sua utilização para outra finalidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES  
Prefeito

  
HENRY CARLOS BOERO COSTA  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

  
NILTON DANTAS DA SILVA  
Procurador Geral

.....  
(À Comissão de Educação - decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2000 – COMPLEMENTAR**

*Estabelece mecanismos de gestão orçamentária obrigatória e dá outras providências.*

O CONGRESSO NACIONAL resolve:

**Art. 1º** A utilização de receita tributária prevista no orçamento depende de sua efetiva arrecadação.

**Art. 2º** Fica estabelecido o limite de até 20% de cada programa de trabalho para o Poder Executivo Federal, Estadual, Distrital ou Municipal remanejar o orçamento a partir de decreto.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A manutenção da estabilidade monetária depende essencialmente do estabelecimento de limitações aos governantes para que não possam efetuar despesas além da capacidade de suas respectivas máquinas arrecadoras.

Em primeiro lugar, com o presente projeto de lei objetiva-se impedir que gestores de recursos públicos possam vir a utilizarem-se de mecanismos contábeis para criar receita orçamentária que não se poderá realizar do ponto de vista da arrecadação. É sabido que alguns administradores da Fazenda Pública superestimam os seus recursos orçamentários a fim de fugirem de pressões políticas de curto prazo ou, até mesmo, atenderem interesses que não refletem as prioridades sociais. Mas, ao fazerem tal ação acabam por comprometer as gestões futuras.

Em segundo lugar, o presente projeto busca evitar que o Poder Executivo possa descaracterizar a proposta inicialmente aprovada pelo Poder Legislativo servindo-se, para tanto, somente do instrumento do decreto.

Assim, as modificações propostas terão importância fundamental para que se consiga dar transparência e efetividade aos orçamentos governamentais, em consequência, às próprias políticas públicas.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2000



OSMAR DIAS

Senador

*(À Comissão de Assuntos Econômicos.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 2000**

*Exclui de ilicitude a ortotanásia.*

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Acrescentam-se os §§ 6º e 7º ao art. 121 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), com a seguinte redação:

“Exclusão de ilicitude

§ 6º Não constitui crime deixar de manter a vida de alguém por meio artificial, se previamente atestada por dois médicos a morte como iminente e inevitável, e desde que haja consentimento do paciente ou, em sua impossibilidade, de cônjuge, companheiro, ascendente, descendente ou irmão.

§ 7º A exclusão de ilicitude a que se refere o parágrafo anterior faz referência à renúncia ao excesso terapêutico, e não se aplica se houver omissão de meios terapêuticos ordinários ou dos cuidados normais devidos a um doente, com o fim de causar-lhe a morte.”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Cada vez com mais frequência, a morte tem lugar em hospitais crescentemente orientados ao cuidado intensivo por meio de utilização de tecnologia agressiva. Com isso, o doente terminal permanece isolado numa UTI, desamparado, sem a presença de seus familiares e conectado a diversos equipamentos que o mantêm vivo. Isso leva seu corpo a ser profanado em homenagem à ciência e às técnicas médicas, com a conseqüente perda da naturalidade e espontaneidade que a morte tinha num tempo não muito longínquo.

Desde os pontos de vista social e religioso, a ortotanásia deve ser vista como o meio apropriado para evitar situações como a descrita.

O eminente médico e advogado do Estado do Espírito Santo, José Antonio Martinez, que me assessorou na elaboração do presente Projeto de Lei, afirma que o termo *distanásia*, de origem grega, procede de *dis*, com o significado de algo mal feito e *thánatos*, morte. Este termo é utilizado para fazer referência a situações de “obstinação terapêutica”, também denominada “excesso terapêutico”. Consiste em prolongar a vida do paciente, criando situações que lhe são verdadeiramente cruéis, mediante certas intervenções médicas. Estas podem ser consideradas inadequadas à situação real do paciente, porque não proporcionadas aos resultados que se poderiam esperar ou ainda porque demasiado gravosas para ele e para sua família. O *ethos* médico em favor da manutenção da vida pode ter levado à realização de verdadeiras crueldades, além da possível existência de atitudes egoístas e até de cunho econômico, que não consideraram o verdadeiro interesse do doente. Além disso, como os recursos humanos são sempre finitos, a utilização desproporcional ou despropositada dos procedimentos médicos em favor de pacientes terminais implica sempre e inevitavelmente em um prejuízo para outros doentes, cujo prognóstico de cura é mais favorável, ou ainda para outros setores sociais, como a educação.

Os casos recentes mais notáveis de *distanásia* foram:

- A agonia prolongada de 3 meses do presidente norte-americano Harry Truman, em 1972.
- Os 111 dias de agonia do imperador japonês Hirohito, que morreu em 7 de janeiro de 1989.
- O prolongamento, por uma semana, do processo de morte do general Francisco Franco, de forma a preparar o país a uma situação imprevisível que poderia produzir-se na Espanha após sua morte, que ocorreu em 20 de novembro de 1975.

A ortotanásia é o contrário da *distanásia*. O prefixo grego *orthos* significa certo, correto, verdadeiro; por isso ortotanásia significa morte correta e a seu devido tempo, sem prolongações irracionais e cruéis para o doente, de forma a humanizar o seu processo. A ortotanásia aceita a existência de situações nas quais se deve deixar de praticar atos médicos, embora sempre se exijam os cuidados e as atenções devidas à pessoa que se encontra na proximidade da morte.

A Igreja Católica manifesta-se de forma favorável à ortotanásia, conforme veremos nos documentos mais recentes do Magistério Eclesiástico:

- Em um discurso de 1958, o papa Pio XII afirmou que existe uma obrigação de conservar a vida e a saúde, “porém isso não obriga habitualmente mais que o emprego de meios ordinários (segundo as circunstâncias de pessoas, de lugares, de época, de cultura), ou seja, de meios que não imponham uma carga extraordinária para si mesmo ou para outro. Por isso, se parece que a tentativa de reanimação constitui para a família uma carga que em consciência não se lhe possa impor, ela pode licitamente insistir para que o médico interrompa suas tentativas, e este último pode licitamente ceder a isso”.
- A Declaração de 5 de maio de 1980, da Congregação para a Doutrina da Fé expôs o seu posicionamento no sentido de condenar a eutanásia e a “obstinação terapêutica” e de aceitar claramente a ortotanásia (“é lícito interromper a aplicação de meios desproporcionais quando os resultados não correspondem aos esforços aplicados”) e a legitimidade de *deixar morrer em paz* (“é lícito contentar-se com os meios normais que a medicina pode oferecer”).
- O “Catecismo da Igreja Católica”, aprovado pelo papa João Paulo II em 25 de junho de 1982 e publicado pela Constituição Apostólica *Fidei depositum*, de 11 de outubro de 1992, afirma que “Sejam quais forem os motivos e os meios, a eutanásia direta consiste em pôr fim à vida de pessoas deficientes, doentes ou moribundas. É moralmente inadmissível” (2.277). Por outro lado, “A interrupção de procedimentos médicos onerosos, perigosos, extraordinários ou desproporcionais aos resultados esperados pode ser legítima. É a rejeição da “obstinação terapêutica”. Não se quer dessa maneira provocar a morte; aceita-se não impedi-la” (2.278).
- Na encíclica *Evangelium Vitae*, de 25.03.1995, o Papa João Paulo II afirmou que se opõe ao “excesso terapêutico” e que “a renúncia a meios extraordinários ou desproporcionados não equivale ao suicídio ou à eutanásia; exprime, antes, a aceitação da condição humana defronte à morte” (65); “é lícito suprimir a dor por meio de narcóticos, mesmo com a consequência de limitar a consciência e abreviar a vida” (65); “a eutanásia é uma violação grave da Lei de Deus” (65); condena o *suicídio assistido* (66); “a marginalização ou mesmo a rejeição dos idosos é intolerável” e por isso, insiste que deve existir “uma espécie de *pacto* entre as gerações” (94).

Os diversos ramos do judaísmo concordam em fazer uma clara distinção entre os atos positivos que aceleram a morte e a não realização de ações que possam impedir a morte em paz. Proíbe toda classe de homicídio, porém admite que possam ser prescritas drogas calmantes que facilitem os dias finais do paciente, permitindo-se, também, a interrupção dos suportes vitais que configuram impedimentos à morte do doente terminal. De acordo com o espírito da tradição judaica, da mesma forma que existe o direito à vida, existe também o direito à morte e o médico não tem obrigação de forçar o doente a viver algo mais. No judaísmo, a eutanásia não é aceita sob nenhuma circunstância.

Não existe texto explícito no Corão, fonte autorizada da doutrina islâmica juntamente com a Suna, sobre a eutanásia ativa. Há textos que proíbem tirar a vida do muçulmano; porém, se o médico tem a certeza de que não pode restaurar-se a vida, seria uma prática fútil manter o estado vegetativo do paciente por meios artificiais.

Praticamente todas as Igrejas cristãs dos EUA rejeitam a eutanásia ativa e, no entanto, aceitam a ortotanásia.

As igrejas Orientais Ortodoxas se organizaram, após o cisma do ano 1.054, em sedes autônomas, reunidas em torno dos patriarcas. As sedes mais destacadas foram os Patriarcados de Constantinopla, Alexandria, Antioquia e Jerusalém; os patriarcados têm idêntica autoridade e não possuem jurisdição sobre os outros, estando em comunhão e sendo representados pelo Patriarca de Constantinopla, que ostenta um primado de honra, não de poder.

Os ortodoxos afirmam que nada permite tirar a vida, inclusive no caso de doença terminal, porém é possível interromper tratamentos para poupar energia, tempo e recursos num esforço mal dirigido a evitar a morte. Quando os sistemas principais do organismo debilitam-se e não existe expectativa razoável de que possam ser restaurados, os cristãos ortodoxos podem permitir, com justiça, que sejam removidos os aparelhos mecânicos extraordinários.

Segundo o hinduísmo, a eutanásia ativa produz karma negativo no doente e no médico que a pratica; por outro lado, deve-se permitir ao doente a morte em paz, já que a vida, mantida artificial ou mecanicamente, é de pouco valor. A morte pode ser alívio do sofrimento que diminui a qualidade de vida, podendo-se esperar conforto na nova reencarnação.

O budismo não aceita a eutanásia ativa, porém não exclui a intervenção médica para aliviar a dor (embora impedindo a administração de doses letais).

Os doentes terminais tem as seguintes características: doença não curável e progressiva; não há resposta a tratamento específico; há freqüentes problemas de origem multifuncional; grande impacto emocional sobre o doente e a família; e a previsão da morte é a curto prazo (aproximadamente 3 meses).

Podemos considerar extraordinários os métodos:

- de custo médico elevado, que supõem uma importante carga econômica ao doente ao qual se aplica;
- que se encontram em fase de experimentação;
- que exijam que o doente esteja conectado de forma permanente a determinadas tecnologias médicas (por ex.: um pulmão artificial ou um aparelho de diálise);
- que utilizem alta tecnologia e que constituam um recurso especialmente escasso e de custo elevado.

O testamento vital consiste em uma declaração na qual a pessoa, com plena capacidade de decisão, pede que não se prolongue a sua vida artificialmente quando, por qualquer motivo (doença irreversível, acidente, etc.), essa pessoa se veja, necessariamente, levada à morte. O consentimento dado *a priori* pode apresentar problemas, posto que a pessoa pode mudar de opinião com o transcurso do tempo. Porém, esta dificuldade pode ser evitada com a ratificação periódica do documento. Superado este problema, o testamento vital deve ser eficaz sempre que se considere que foi emitido sem a existência de algum vício capaz de invalidá-lo. O indivíduo delega a decisão final ao médico, a seus familiares ou a terceiras pessoas, já que, neste caso, o indivíduo geralmente não possui mais sua capacidade de decisão.

Em 1989, o Episcopado espanhol fez público um *testamento vital* no qual não se aceita a eutanásia, mas pede-se que “não se me mantenha em vida por meios desproporcionados ou extraordinários... nem se me prolongue abusiva e irracionalmente meu processo de morte; que se me administrem os tratamentos adequados para mitigar meus sofrimentos”. É um documento endereçado “à minha família, ao meu médico, ao meu sacerdote e ao meu tabelião”, com os quais o interessado deseja compartilhar a responsabilidade ante estas difíceis decisões e “atenuar qualquer possível sentimento de culpa”.

A figura tipificada no proposto § 6º do art. 121 do CP é a ortotanásia. O homem não tem direito de tirar a vida de seu semelhante, mas desligar aparelhos não é matar. Não há polêmica porque não há choque nenhum com o direito canônico ou o direito natural. O direito à vida é se manter vivo com os próprios meios.

O art. 1º, III da CF estabelece como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito “a dignidade da pessoa humana”; o art. 5º, III da CF dispõe que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”, e, embora o *caput* do citado artigo proclame “a inviolabilidade do direito à vida”, a constitucionalidade do art. 121, § 6º do CP encontra-se amparada.

O Código Brasileiro de Ética Médica, pilar de sustentação da dignidade da profissão médica, determina em seu art. 6º que o médico “jamais utilizará seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral”. O art. 61 afirma que o médico deve “mitigar o sofrimento físico ou psíquico”. O art. 130 proíbe o médico de “realizar experiências com novos tratamentos clínicos ou cirúrgicos em pacientes com afecção incurável ou terminal sem que haja esperança razoável de utilidade para o mesmo, não lhe impondo sofrimentos adicionais”.

No Estado da Califórnia (USA) entrou em vigor, em 1º de janeiro de 1977, a *Natural Death Act* (Lei da Morte Natural), que estabelece que “as pessoas adultas têm o direito fundamental de controlar as decisões em relação ao cuidado médico que se lhes pode prestar, incluindo a decisão de que não se lhes apliquem, ou se lhes retirem, as medidas que mantêm sua vida em casos de uma situação terminal”. Também afirma que “a tecnologia médica moderna fez possível a prolongação da vida além dos limites naturais”. Essa lei considera que “essa prolongação da vida em pessoas numa situação terminal pode causar a perda da dignidade pessoal, dor e sofrimento desnecessários e uma irracional carga emocional e econômica sobre a família do paciente, ao mesmo tempo que não proporciona nada medicamente necessário ou benéfico para o paciente”. A conclusão é no sentido de que “as leis do Estado da Califórnia reconhecerão o direito de uma pessoa adulta a dar umas diretrizes por escrito dando instruções ao seu médico sobre a não aplicação ou a retirada de procedimentos que possam manter sua vida no caso de uma situação terminal”.



Esta lei do Estado da Califórnia reflete a famosa sentença do Tribunal de New Jersey sobre a retirada do pulmão artificial no caso Karen Ann Quinlan, noticiado pela imprensa em 1975. Karen Ann Quinlan, jovem de 21 anos, teve graves lesões corticais como consequência do consumo de grandes quantidades de álcool e tranqüilizantes, entrando em coma. Três meses depois, seus pais adotivos solicitaram à direção do hospital que fosse retirado o pulmão artificial de sua filha, no que não foram atendidos. O assunto foi levado à Justiça e o juiz sentenciou: “Este não é um tribunal de amor e compaixão e sim um tribunal da Lei. Não é possível eliminar uma vida somente porque essa pessoa é desagradável à vista”. Os pais recorreram ao Tribunal Supremo do Estado de New Jersey que, no dia 31 de março de 1976, pronunciou um acórdão favorável aos pais de Karen, reconhecendo o direito de sua filha a morrer em paz e com dignidade. Contrariando todas as expectativas, após a retirada do pulmão artificial, Karen continuou vivendo por si mesma, só vindo a falecer em 12 de junho de 1985.

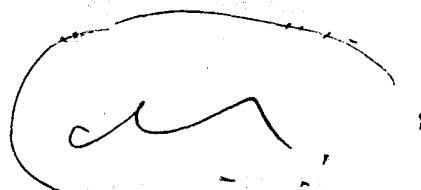
Na maioria dos Estados dos EUA, a legislação é similar a do Estado da Califórnia, de forma que se reconhece validade aos *testamentos vitais*.

A “Carta dos Direitos dos Doentes” (1973) dos hospitais privados norte-americanos já tinha reconhecido que “o paciente tem o direito de rejeitar o tratamento na extensão permitida pela lei e a ser informado das consequências médicas de sua ação”. A “Recomendação do Conselho da Europa”, de 1976, seguiu orientação similar.

Nesta justificativa foi feito um estudo teórico para expor a doutrina religiosa, o pensamento social e a legislação comparada sobre a ortotanásia. Esta visa a garantir os direitos que uma pessoa tem de humanizar seu processo de morte evitando prolongamentos irracionais e cruéis, e poupando, dessa forma, o doente e a família do desgaste emocional, físico e financeiro que sua existência infeliz e improdutiva possa acarretar.

São estas as razões justificadoras da presente proposição.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2000



Senador GERSON CAMATA

**LEGISLAÇÃO CITADA****CÓDIGO PENAL****DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (\*)***Código Penal.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

•• Vide art. 22, I, da Constituição Federal de 1988.

**CÓDIGO PENAL****PARTE GERAL****TÍTULO I****DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL****Anterioridade da lei**

Art. 1.º Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal.

•• Artigo com redação determinada pela Lei n.º 7.209, de 11 de julho de 1984.

•• Igual disposição traz a Constituição Federal de 1988, art. 5.º, XXXIX e XL.

**Lei penal no tempo**

Art. 2.º Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória.

•• Caput com redação determinada pela Lei n.º 7.209, de 11 de julho de 1984.

Parágrafo único. A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado.

**PARTE ESPECIAL (\*)****TÍTULO I****DOS CRIMES CONTRA A PESSOA**

•• Contravenções referentes à pessoa: Decreto-lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941 (arts. 18 a 23).

**CAPÍTULO I****DOS CRIMES CONTRA A VIDA**

•• Vide art. 5.º, XXXVIII, d, da Constituição Federal de 1988.

•• Vide Súmula 605 do STF.

**Homicídio simples**

Art. 121. Matar alguém:

Pena — reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos.

• Vide art. 1.º, III, a, da Lei n.º 7.960, de 21 de dezembro de 1989.

**Caso de diminuição de pena**

§ 1.º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

• Vide art. 74, § 1.º, do Código de Processo Penal.

**Homicídio qualificado**

§ 2.º Se o homicídio é cometido:

I — mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II — por motivo fútil;

III — com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV — à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V — para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime:

Pena — reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

• Vide art. 1.º, III, a, da Lei n.º 7.960, de 21 de dezembro de 1989.

• Vide art. 74, § 1.º, do Código de Processo Penal.

**Homicídio culposo**

§ 3.º Se o homicídio é culposo:

Pena — detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

• Vide art. 129 da Constituição Federal de 1988.

**Aumento de pena**

§ 4.º No homicídio culposo, a pena é aumentada de um terço, se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de um terço, se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos.

•• § 4.º com redação determinada pela Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

• Vide art. 129, § 7.º, do Código Penal.

§ 5.º Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as consequências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária.

•• § 5.º acrescentado pela Lei n.º 6.416, de 24 de maio de 1977.

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos de lei do Senado que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 214, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o PLS nº 84/00, que altera a Lei nº 9.745, de 15 de dezembro de 1998, para instituir, nas regiões afetadas pela seca, o Programa Especial de Garantia de Renda Mínima, seja encaminhado também ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), além da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões 25 de abril de 2000. -senador **Luiz Pontes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 215, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos artigos 218, 219 e 221, do Regimento Interno, seja inserido em ata o voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário José Maria Vivácqua Santos.

Um dos mais notáveis empreendedores da área imobiliária no Espírito Santo, o Dr. José Maria foi distinguido como um incansável incentivador do crescimento ordenado da Grande Vitória.

Fundador da Federação das Indústrias do Estado e considerado uma das mais expressivas lideranças capixabas, sua principal característica era a construção de amizades leais, em todos os níveis sociais.

Requeremos, ainda seja dado conhecimento à família enlutada, representada pela sua esposa, D. Geni Figueiredo Vale Vivácqua dos Santos, do Ato desta Casa de Leis.

Informamos, para tanto, o endereço de seus familiares: Rua Chapot Presvot, 99/1001 – Praia do Canto – Vitória-ES, Fone: (0XX)27 225-9287.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2000. – **Gerson Camata – Luzia Toledo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento podem usar da palavra os Srs. Senadores. (Pausa.)

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 216, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, V, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 32, advindo da aprovação do Ofício “S” nº 15, de 2000, que “Encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central acerca do pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS) para assunção formal de dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE-RS, nos respectivos valores de R\$811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões e seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 1º-9-99, e R\$42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 1º-8-99.”

Sala das Comissões, 25 de abril de 2000. – **Ney Suassuna – Pedro Piva – Jonas Pinheiro – Pedro Simon – Sérgio Machado – Jorge Bornhausen – Bello Parga – Luiz Otávio – Roberto Saturnino – José Alencar – Heloísa Helena (abstenção) – Paulo Souto – José Eduardo Dutra – Eduardo Suplicy – José Fogaça – Romero Jucá**

#### REQUERIMENTO Nº 217, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 336, II, combinado com o 338, V, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 33, advindo da aprovação do Ofício “S” nº 16, de 2000, que “Encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca

do pedido do Governo no Estado do Rio de Janeiro (RJ) para assunção formal de dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ e do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A – Em liquidação extrajudicial, nos valores de R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 1º-2-00".

Sala das Comissões, 25 de abril de 2000. – **Ney Suassuna – Heloísa Helena** (abstenção) – **Jorge Bornhausen – Luiz Otávio – Eduardo Suplicy – Roberto Saturnino – Paulo Souto – Bello Parga – Geraldo Althoff – Jonas Pinheiro – Pedro Piva – José Fogaça – José Eduardo Dutra – Romeu Tuma.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 126/00

Brasília 12 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Dilceu Sperafico como titular, em substituição ao anteriormente indicado para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.963-17, de 30 de março de 2000, que “dispõe sobre administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 5, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 2000 (n.º 2.329/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários, tendo

Parecer sob n.º 350, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com as Emendas n.ºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas n.ºs 1 e 2 da CAE.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte

#### PARECER Nº 361, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000 (nº 2.329, de 2000, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara

ra nº 5, de 2000 (nº 2.329, de 2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Lúcio Coelho**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 361, DE 2000

#### Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.

#### EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 2 – CAE)

Acrescente-se o seguinte § 4º ao art. 6º, renumerando -se do demais:

“Art. 6º.....”

“§ 4º Em se tratando de sociedade cooperativa agropecuária, a garantia de que trata o § 3º será suprida na forma do art. 82 § 1º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.”

“.....”

#### EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 1 – CAE)

Suprima-se o art. 8º, renumerando -se os demais artigos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando,

por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a discussão prosseguirá na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1999** (nº 86/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ajuricaba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 166, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenções dos Senadores Jefferson Péres e Roberto Saturnino.

Em discussão o Projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT– AL) – Sr. Presidente, o Bloco se abstém.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado, com a abstenção do Bloco.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto

Legislativo nº 216, de 1999 (nº 86, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 362, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1999 (nº 86, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1999 (nº 86, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ajuricaba Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Junior** – **Lúdio Coelho**.

**ANEXO AO PARECER Nº 362, DE 2000**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que renova a concessão de Rádio Ajuricaba Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 19 de maio de 1992, a concessão de Rádio Ajuricaba Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** ( Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 153, de 2000**, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 1999, e 69, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 1999, e 69, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Educação em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 157, de 2000**, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 388, de 1999, e 65, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei nºs 388, de 1999, e 65, de 2000, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 216, de 2000, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 32, de 2.000.

Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima 5ª feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 217, de 2000, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 33, de 2000.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que aprovam a urgência queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima 5ª feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 218, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, V, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 34, advindo da aprovação do Ofício 'S' nº 19, de 2000, que "Encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central acerca do pedido do Governo do Estado de Santa Catarina (SC) para assunção formal de dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/SC no valor de R\$152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a preços de janeiro de 2000".

Sala das Comissões, 25 de abril de 2000. – **Ney Suassuna – José Fogaça – Jorge Bornhausen – José Alencar – Paulo Souto – Jonas Pinheiro – Heleísa Helena** (abstenção) – **Roberto Saturnino – Eduardo Suplicy – Luiz Otávio – Romeu Tuma – José Eduardo Dutra – Bello Parga – Geraldo Althoff – Pedro Piva.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima quinta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao assumir o mandato de Senador por Roraima ano passado, uma das minhas primeiras iniciativas foi apresentar três projetos de decreto legislativo propondo o desmembramento de Municípios dos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso, para a criação de novos Estados da Federação naqueles Estados.

Na verdade, esse é um tema que vem sendo discutido de há muito. Durante a Constituinte, muitos foram as proposições apresentadas, objetivando transformar os territórios então existentes em Estados membros e criados novos Estados, por desmembramento dos já existentes. Assim é que foram transformados em Estados Roraima e Amapá e criado o Estado do Tocantins, pela Constituição de 1988.

Naquela mesma ocasião, criou-se, no Capítulo das Disposições Constitucionais Transitórias, uma comissão para o estudo da redivisão territorial do País. Essa Comissão, que era composta de membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, concluiu pela conveniência da criação de pelo menos algumas novas Unidades da Federação, pela criação do Estado do Tapajós e de dois territórios federais, por desmembramento do Município do Estado do Amazonas, e pela criação do Território do Araguaia, no Mato Grosso.

Olhando o mapa do Brasil, percebemos que justamente o Amazonas, o Pará, o Mato Grosso, pelas suas imensas dimensões territoriais e pelas suas áreas de fronteiras despovoadas, realmente merecem uma redivisão, proporcionando ao País uma geopolítica que possa permitir que o progresso, a atenção e a própria cidadania cheguem a todas as áreas daqueles imensos Estados. Somente o Amazonas, sozinho, é maior do que os sete Estados do Sul e Sudeste. Então, é de se constatar, claramente, que é impossível governar um Estado latifúndio como o Amazonas, propiciando o desenvolvimento que se espera num período governamental.

Esses projetos de decretos legislativos, na verdade, cumprem o primeiro estágio da exigência constitucional para a criação do Estado, que é a convocação de plebiscito para que a população dos Estados possa se manifestar se deseja ou não o desmembramento dos Municípios para a criação de novos Estados. Portanto, não se está, neste primeiro momento, indicando a criação de novas Unidades da Federação, mas apenas ensejando que as populações daqueles Estados se manifestem a favor ou contra. Pa-



rece-me que a oportunidade é esta. Nas eleições municipais deste ano, o eleitor, ao votar para vereador e para prefeito, também poderia se manifestar contra o desmembramento, ou a favor dele. Esses três projetos estão na pauta da reunião de amanhã da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eu gostaria de chamar a atenção dos Senadores e da Nação para a importância de enfrentarmos esse quadro que aprofunda as desigualdades regionais entre os Estados desenvolvidos do litoral e os Estados subdesenvolvidos do interior do continente.

Também é muito oportuno observarmos isso no momento em que se constatam as ações do narcotráfico, comprovadas pela CPI do Narcotráfico, em quase todos os países vizinhos da imensa fronteira, que compreende a fronteira do Pará, Amazonas e do Mato Grosso com os países vizinhos - Suriname, Colômbia, Bolívia, Peru -, todos envolvidos na questão do narcotráfico e da guerrilha.

Portanto, seria o momento ideal de não só discutirmos e aprovarmos esse projeto como efetivamente de levarmos a frente essa ação, porque há exemplos palpáveis de como essa criação de novas unidades na imensa Amazônia propiciou o desenvolvimento, levando aos cidadãos daquelas regiões a oportunidade de uma vida melhor.

Por exemplo, o meu Estado de Roraima, depois de se tornar Estado, efetivou a implantação da universidade, criou a escola técnica e asfaltou a estrada que liga o Estado com o restante do País e com a Venezuela. Tenho certeza que se Roraima tivesse permanecido como era, ou seja, uma parte do Estado do Amazonas, estaria talvez na mesma situação dos diversos municípios que compõem a extensa fronteira do Amazonas com a Colômbia, a Bolívia e o Peru.

Em vista disso, eu gostaria de chamar principalmente a atenção dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e também de todos os Srs. Senadores para trazermos esse assunto à baila, analisando-o e votando-o, a fim de que, ainda este ano, em que haverá eleição municipal, consigamos a apreciação pelos eleitores da conveniência ou não da criação desses Estados.

Trata-se, repito, de uma concessão – se é que podemos dizer assim – democrática de dar uma oportunidade ao próprio povo de se manifestar, já que a criação tanto de Território Federal quanto de novos Estados depende da população diretamente interessada. Nesse caso, o plebiscito é abrangente, porque não só os municípios serão desmembrados, mas

também os que permanecem na área do Estado-mãe opinarão se concordam ou não com o desmembramento.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Senador Mozarildo Cavalcanti, permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Estou atento às observações que V. Ex<sup>a</sup> traz, nesta tarde, a esta Casa e que nos lembram com muita clareza as dimensões continentais do nosso País, com as dificuldades naturais para um processo normal de ocupação e de desenvolvimento. Enquanto vemos populações imensas se acotovelarem nas periferias das grandes cidades em uma vida abjeta, em uma vida que chega a ferir a dignidade humana pela inexistência absoluta de assistência a essas pessoas que ali se localizam, quer no que se refere à saúde, à educação, à segurança, enfim, aos serviços básicos que uma cidade deve oferecer, temos o centro-norte deste País com uma imensidão de áreas ricas e férteis totalmente desocupadas. Citaria os Estados de Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, e Tocantins, como exemplos positivos, importantes e significativos da divisão territorial desse País. Claro que as populações interessadas devem manifestar-se - aliás, se o poder emana do povo nada mais importante que o povo manifestar-se a esse respeito – mas o processo de desenvolvimento que se implantou nos dois Estados, resultado da divisão, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e do Estado de Goiás e Tocantins, são exemplos cabais, exemplos inquestionáveis de que a redivisão territorial é imperativa. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelas colocações que traz a esta Casa.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leomar Quintanilha, que veio trazer um ponto muito importante a este pronunciamento: é o exemplo prático da redivisão de dois Estados grandes, como eram Goiás e o Mato Grosso, que ensejou, não só o desenvolvimento do Estado que foi criado, como do Estado que ficou remanescente, proporcionando, portanto, uma administração mais ágil, levando às populações muito mais condições de assistência do Poder Público em todas as áreas, na saúde, na educação, na moradia, na segurança, enfim, dando maior cidadania àquela população. E, no caso do Amazonas, do Pará e do Mato Grosso, que ainda é o que restou do Mato Grosso, depois da divisão que separava o Mato Grosso do Sul, ainda é o terceiro Estado em dimensão no País.

Ainda assim, penso que Estados como Amazonas, Pará e Mato Grosso precisam obviamente sofrer um novo desmembramento, para que possamos ter uma feição geopolítica mais ágil, do ponto de vista administrativo, muito mais eficiente, no que tange a levar o desenvolvimento mais seguro àquelas populações. Pois é inadmissível pensar, e aqui temos, inclusive, a presença do Senador Gilberto Mestrinho, que foi Governador do Amazonas, pois um Governador do Amazonas, em quatro anos, percorrer todo o Estado do Amazonas é quase que impossível. Mais difícil ainda é ele levar uma assistência permanente, uma assistência que possa ter consequência prática, de maneira seqüencial. Basta ver que, hoje, a concentração populacional do Amazonas se dá praticamente na cidade de Manaus, e a distância de Manaus para a fronteira com a Bolívia, ou com a Colômbia, é uma coisa imensa que realmente precisa ser repensada.

Portanto, quero deixar, nesta tarde, esse apelo às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores, já que, amanhã, votamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o projeto de decreto legislativo que convoca ainda o plebiscito, para que, portanto, cumpramos a primeira etapa do processo de criação desses novos Estados ou territórios. Tenho, inclusive, recebido sugestões desses Estados para que, em vez de se criar diretamente Estado, criem-se, primeiramente, Territórios Federais, e, depois, passa-se para o estágio de Estado.

O que é importante é a discussão da redivisão: se passamos diretamente para o estágio de um Estado, como foi o caso de Tocantins, ou Mato Grosso do Sul, ou se vamos para um estágio de Território Federal, como foi o caso do Amapá, de Roraima e de Rondônia, para, depois, sermos elevados à categoria de Estado-Membro.

O importante é que essa feição geopolítica do Centro-Oeste e do Norte do País não pode ensejar, facilitar, a eliminação das desigualdades regionais.

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores,

hoje, à tarde, realizou-se, no auditório do Ministério da Ciência e Tecnologia, uma reunião de um fórum de ciência e tecnologia, presidida pelo Ministro Ronaldo Sardenberg, com a presença de todos os Secretários de Ciência e Tecnologia do País, na qual se discutia justamente como apressar a tramitação de projetos de lei enviados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso que se encontram na Câmara dos Deputados, tratando da criação de fundos setoriais específicos para financiar a pesquisa e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

Como sabemos, alguns fundos estão sendo criados. Um está relacionado à questão hídrica, outro à questão aeroespacial, outro à colocação de cabos de fibras óticas nas rodovias privatizadas, um outro prevê contribuição ao Imposto de Renda sobre **royalties** e utilização de marcas e patentes e também sobre o domínio econômico. Enfim, todos juntos e mais dois que ainda serão criados, um referente à saúde e outro à questão aeronáutica, que deverão gerar uma receita adicional para a ciência e a tecnologia de mais de um bilhão, anualmente.

Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham idéia, eu, que várias vezes tenho criticado a postura do Governo em relação às universidades e aos institutos de pesquisa e à ciência e tecnologia de maneira geral, reconheço o grande salto que daremos com a aprovação desses fundos. O Governo vinha investindo em ciência e tecnologia cerca de R\$50 milhões do FNDCT. Não estou falando da Capes nem do CNPq. O FNDCT, no Governo Geisel, com o Ministro Reis Velloso, chegou a investir R\$400 milhões. Hoje está investindo R\$50 milhões. Dos fundos que estão sendo criados, inclusive um fundo que contará com recursos de várias fontes, 20% (cerca de R\$200 milhões) serão destinados para a infra-estrutura física e para a compra de equipamentos para as universidades. Portanto, a verba do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia) passará de R\$50 milhões anuais para mais de R\$1 bilhão. Será um salto gigantesco. Significa uma nova concepção de financiamento de pesquisa, de desenvolvimento da ciência e tecnologia e também de gestão, que será feita por meio da Finep - Financiamento de Estudos e Projetos. Será um grande avanço. Esses recursos podem ser utilizados tanto pelas empresas que deverão financiar estudos, desenvolver procedimentos, equipamentos e produtos, quanto pelas universidades e institutos de pesquisa. É preciso que se derrube, de uma vez por todas, o muro de preconceitos e desconfianças que ainda existe entre o setor privado e as universidades

públicas. É fundamental que se formem parcerias entre as universidades e os institutos de pesquisa, porque só assim poderemos dar o salto tecnológico e científico que precisamos.

O Brasil é um dos países em desenvolvimento que mantém há mais tempo um programa consistente de formação de recursos humanos; o nosso número de mestres e doutores tem aumentado. Há cerca de dez anos ou mais, estive visitando universidades na Inglaterra, e o programa brasileiro era comparado ao da Índia, um programa permanente de formação de recursos humanos em ciência e tecnologia.

O que é indispensável agora é que essas pessoas formadas com recursos públicos tenham condições de desenvolver os seus projetos, as suas pesquisas aqui no Brasil e não precisem, amanhã, emigrar para os Estados Unidos ou Europa. O segundo ponto que precisamos levar em conta é a necessidade de fortalecer programas e instituições regionais de pesquisa em ciência e tecnologia, porque a formação completamente desigual de recursos humanos contribui para aumentar o fosso entre o Norte e Nordeste e o Sul e Sudeste. Todos os dias ouvimos dizer, e é verdade, que o futuro está na educação, na ciência e na tecnologia, e se não tivermos institutos de pesquisa e gente competente, gente preparada nas regiões pobres nunca vamos vencer a distância que ainda nos separa.

Por último, quero dizer que os recursos advirão, se os projetos forem transformados em lei, de empresas que terão que pagar ou parte do Imposto de Renda, ou contribuição sobre o domínio econômico ou compensação financeira para a constituição desses fundos. Estamos assistindo a uma mudança de enfoque para que as empresas privadas que estão substituindo as antigas estatais dêem sua contribuição para o desenvolvimento do País.

Temos ouvido, todos os dias, queixas, reclamações de que os centros de pesquisa da Telebrás estão sucateados, assim como outros pelo País afora. Isso acontece porque esses centros pertenciam a empresas estatais que foram privatizadas. É preciso que as empresas concessionárias do Poder Público ou as que sucederam as estatais contribuam para o desenvolvimento e para o aprimoramento da pesquisa entre nós.

Na Inglaterra, quando o governo trabalhista assumiu o poder, o Primeiro-Ministro Tony Blair estabeleceu o imposto único, que só incidiu uma vez, sobre todas as empresas privatizadas e carrou todo o

montante arrecadado para a melhoria do nível da educação na Inglaterra.

No Brasil, estamos fazendo de forma diferente. Estamos criando fundos auto-sustentáveis. Inclusive o Presidente da República editou uma medida provisória excetuando o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) daquela regra que manda recolher, em dezembro, todo dinheiro que não houver sido aplicado, porque um fundo não pode ter um exercício fiscal tão rígido. Com isso, estamos criando um novo sistema de financiamento e um novo sistema de gestão de ciência e tecnologia entre nós. Para que tenhamos êxito, é preciso essa parceria das universidades com as empresas. As empresas brasileiras já cortaram na carne, já reduziram o que podiam reduzir para aumentar sua competitividade. O passo seguinte é terem conhecimento tecnológico para continuarem com a capacidade de competir, ou seja, produtividade pela eficiência, para realmente concorrerem neste mercado globalizado.

Faço esse registro porque, muitas vezes, tenho sido crítico da forma como o Governo Fernando Henrique vem tratando as universidades e as instituições de pesquisa no Brasil, e agora estamos vendo surgir um novo horizonte para a ciência e a tecnologia. Espero que o Congresso possa aprovar rapidamente esses projetos, fazendo as modificações necessárias, desde que mantenha o conceito que inspirou a criação desses fundos, e assim possamos dispor de volumes substanciais de recursos para imprimirmos o desenvolvimento da ciência e tecnologia no Brasil.

Era isso o que eu gostaria de registrar aqui, Sr. Presidente, para fazer justiça a essa iniciativa que o Presidente tomou.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT - SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB - CE) – Ouço com muito prazer V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT - SP) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex<sup>a</sup> fala da constituição de um fundo que terá a possibilidade de crescer significativamente, destinado ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, o que considero positivo e importante; menciona diversos outros fundos que têm sido criados e cita casos de recursos que foram levantados com uma tributação extra junto a empresas privatizadas.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB - CE) – Objeto de projetos de lei que estão na Câmara dos

Deputados, a não ser o Fundo de Gás e Petróleo, que já existe.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT - SP) – V. Ex<sup>a</sup> mencionou o caso do Primeiro-Ministro britânico Tony Blair, em que o Governo da Inglaterra levantou recursos decorrentes dos lucros extraordinários da privatização ou de empresas que haviam sido privatizadas, para destiná-los à educação. V. Ex<sup>a</sup> vem sendo a pessoa responsável, no Senado Federal, pelo exame do Fundo de Combate à Pobreza. Eu gostaria aqui de traçar um diálogo com V. Ex<sup>a</sup>, dada essa responsabilidade que é de todos nós. Eu mesmo havia apresentado, no Senado Federal, um projeto que cria o Fundo Brasil de Cidadania, visando a que se destinem recursos a todas as pessoas na sociedade brasileira. Senador Lúcio Alcântara, tenho a convicção de que, em breve, poderíamos ter no Brasil, a partir da criação de um fundo, a possibilidade de prover todos os brasileiros do direito inalienável de participar da renda e da riqueza deste País. Isso poderá ser efetivado, um dia, de uma maneira incondicional até para que não haja qualquer diferença, qualquer tipo de dificuldade para se saber quem tem esse direito. Fico pensando na aplicação de alguns projetos que têm sido colocados em prática no Brasil. Ainda ontem, o **Jornal Nacional** mostrou, no interior de Sergipe, como uma pequena vila vinha procedendo uma sistemática de bolsa-escola. Numa cidade onde grande parte da população está desempregada, o sistema de bolsa-escola tem se constituído numa das formas de sobrevivência das famílias. Diferentemente de antes, quando as crianças acompanhavam os pais ao trabalho, trabalhando também; agora, as crianças estão indo à escola. Isso foi visto como algo positivo. Preocupa-me, por exemplo, o fato de que, no Estado do Rio de Janeiro, o Governador Anthony Garotinho resolveu criar o que seria um chamado programa bolsa-escola, ou de renda mínima, ou cheque-cidadania, e distribuí-lo por meio de algumas igrejas, com algumas denominações ora evangélicas ora católicas, atribuindo a essas igrejas o direito de designar quais as famílias que têm essa possibilidade. Daí já se noticiou hoje que um dos pastores responsáveis, que antes pertencia ao Partido dos Trabalhadores, e que agora deixou o PT, estava misturando as coisas. Preocupou-me muito isso, porque esse direito de as pessoas terem uma renda-cidadania não pode ser objeto do privilégio de quem quer que seja. Não pode ser a destinação por uma denominação desta ou daquela igreja, tem que ser algo objetivamente definido em lei. E temos dialogado sobre isso. V. Ex<sup>a</sup> pensa na melhor maneira de

gerir um Fundo – e acredito que esse fundo deveria até ter uma vida superior a dez anos; gostaria até que V. Ex<sup>a</sup> refletisse sobre isso – de Combate à Pobreza, que deve ser transformado, com o tempo, num Fundo de Cidadania. E é óbvio que podemos começar a destinar transferências de recursos para aqueles que pouco ou nada têm, mas mais e mais fazendo com que esse direito seja absolutamente universalizado – quando isso se tornar possível – para toda a população, e até mesmo sem se estar perguntando a quem quer que seja. Desde que essa pessoa exista e viva no Brasil, esse direito deve ser assegurado como um direito à cidadania. Então, avalio que seja um objetivo muito importante a constituição de um fundo que venha a viabilizar isso. É o que gostaria de transmitir a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB - CE) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que nos lembra a necessidade de aprovarmos esse fundo o mais rápido possível, ainda que ele não corresponda exatamente à expectativa de cada um de nós, até porque ainda vai ser examinado na Câmara e poderá ser modificado.

Espero que amanhã a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifeste sobre as emendas do Plenário e sobre o parecer que apresentei. V. Ex<sup>a</sup> é um homem tenaz, obstinado, mas movido por uma causa generosa. Certamente, já vem colhendo muitos frutos do seu trabalho, e a aprovação desse fundo será mais um deles. Quem sabe, amanhã, chegemos a esse fundo de cidadania, e os nossos sucessores, ao cabo de dez anos, o prorroguem por mais dez anos.

Acredito que, nessa matéria, só podemos caminhar assim: por aproximações sucessivas. Porque V. Ex<sup>a</sup> sabe mais do que eu que existem aqueles ortodoxos da economia para quem a criação de um fundo desse constitui quase que uma blasfêmia, uma violação àquelas regras sagradas da economia. V. Ex<sup>a</sup> não pensa assim e nem eu, muitos não pensam, até o seu guru Amartya Sen, que V. Ex<sup>a</sup> muitas vezes cita aqui, o Prêmio Nobel, o economista indiano, não se filiam a essas correntes. Mas há no mundo, hoje, um pensamento muito identificado com o mundo das finanças, esse mundo contábil, que é um mundo frio, estéril, muito ortodoxo e onde pregações como essa de V. Ex<sup>a</sup> às vezes soam como idéias heréticas.

Felizmente, vamos conversando, debatendo, discutindo e conseguimos que essas idéias, de alguma forma, terminem prevalecendo por quê? Porque têm um peso próprio muito grande, uma densidade

muito alta, que é da solidariedade humana, que é a do respeito aos nossos irmãos que vivem em condições extremamente adversas, penosas mesmo, miseráveis, e, ao contrário do que se pensa, o número está aumentando no mundo. Por quê? Porque essas regras do mundo financeiro, aplicadas com todo esse rigor, implacavelmente, estão produzindo muita miséria e muita exclusão. De forma que temos, então, que fazer esse contraponto.

Reconhecemos a necessidade da estabilidade da economia e do combate ferrenho à inflação como uma imposição da qual não nos podemos furtar, porque, do contrário, viria a inflação, o déficit fiscal, o desequilíbrio das contas públicas e a própria falência do Estado, mas não podemos deixar de olhar para a questão social, face humana do capitalismo. É isso o que queremos.

Espero, Sr. Presidente, que, amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, possamos aprovar o parecer que apresentei sobre as emendas do Fundo de Pobreza para que o Estado brasileiro cumpra com a sua responsabilidade de olhar pelos humildes, pelos excluídos, pelos mais pobres, pelos miseráveis, que, infelizmente, são milhões ainda no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, por permuta com a Senadora Heloisa Helena. E convido o Senador Eduardo Suplicy para assumir a Presidência.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos os meios de comunicação veicularam, de forma bastante competente, os fatos ocorridos em Porto Seguro e Coroa Vermelha. Todavia, como alguém que participou de toda a comemoração, sinto-me na obrigação de fazer um registro nesta Casa acerca do que ouvi, vi e senti nos 500 anos de casa grande e senzala do nosso País.

Desloquei-me até Porto Seguro no dia 20 do corrente, onde cheguei às dezesseis horas. Dirigi-me ao local antecipadamente, porque gostaria de participar da assembléia indígena, que iria encerrar seus trabalhos no dia 21 de abril. À noite, tive a oportunidade de comparecer ao toré, bonita festa indígena realizada por eles e, no dia seguinte, participei da assembléia durante todo o dia. Eu pretendia retornar na madrugada do dia 22, uma vez que não havia vôo para cá nos outros dias. Entretanto, o Presidente do meu Partido, Deputado José Dirceu, a companheira Sônia Hipólito e os companheiros do Cimi, entre eles o Sa-

ulo, bem como os Bispos D. Franco, D. Tomás Balduino e D. Heriberto, do Tocantins, admoestaram-me a ficar, porque o clima de tensão era muito forte em Porto Seguro e havia forte pressão policial, na tentativa de reprimir, a qualquer custo, as manifestações na Praça da Pitangueira, em Porto Seguro, caso os movimentos tentassem ali chegar.

Também existia toda uma contenda criada por um negociador do Governo, Sr. Marcelo Cordeiro, que queria, de qualquer forma, que um grupo de 20 índios se compromettesse a apresentar um documento para uma conversa com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, proposta essa rechaçada pela maioria da assembléia indígena, o que fez com que um pequeno grupo se retirasse dela, dizendo que fariam um documento paralelo para entregar ao Presidente no dia 22.

Tive a oportunidade de conversar com esse grupo durante o dia, dizendo a eles que todos respeitavam sua posição de querer conversar com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, apesar de que o documento final ainda não estivesse pronto. Contudo, tendo em vista que os índios tinham decidido fazer a marcha até a Praça das Pitangueiras, era importante que, nesses 500 anos de resistência, não se quebrasse o elo da corrente naquele momento, ficando uma parte dos índios sem participar da marcha.

Ao final da tarde do dia 21, os índios concordaram em que todos iriam até a Praça das Pitangueiras. No início da tarde, por intermédio do Presidente José Dirceu, fizemos vários contatos com o Sr. Marcelo Cordeiro, com o Governador César Borges, com o Comandante Santana, da PM, para que eles compreendessem que os 500 anos eram uma festa do povo brasileiro cheia de sentidos. Alguns iriam a Porto Seguro e a Coroa Vermelha para comemorar, para festejar, para tomar champanhe ou cachaça em taças de cristais, brindando, talvez, os 500 anos de casa grande sobre a senzala. Outros queriam mostrar outra face do Brasil, talvez bem mais real do que as caravelas que não conseguiram ser empurradas pelos ventos de uma democracia que não existe.

O tempo todo, buscamos o diálogo. Decidi ficar. Por volta das dez horas da noite, nós nos deslocamos até o Comando da PM. Lá, o Deputado José Dirceu, a Deputada Estadual Alice, do PC do B, o Deputado Haroldo Lima, os Bispos D. Franco, D. Heriberto e D. Tomás Balduino, um Deputado Estadual do PT e eu conversamos longamente com o Comandante Santana. Dissemos que o clima era de desrespeito à democracia, que a nossa Constituição havia sido rasgada, que as pessoas estavam impedidas no seu direito de

ir e vir, porque, em Eunápolis, havia mais de vinte ônibus retidos e uma imensa fila, na estrada, de carros de particulares, de caminhões, de táxis que não podiam chegar até Porto Seguro. Mesmo as pessoas que moravam em Porto Seguro e em Coroa Vermelha não estavam conseguindo chegar às suas cidades, às suas casas. E queríamos que essas pessoas fossem liberadas. O Comandante nos disse que ninguém estava sendo retido; que apenas estava sendo feita uma revista, sendo que logo depois as pessoas seriam liberadas normalmente.

Depois de muita conversa, percebendo que não havia nenhuma disposição de negociação por parte dos que se diziam representantes do Governo e por parte do Comando, na pessoa do Comandante Santana, resolvemos sair do Comando da Polícia Militar situado em Porto Seguro.

Juntamente com D. Franco, fui à Polícia Rodoviária. Indagamos se estava sendo normal o fluxo de veículos na estrada que dava acesso a Porto Seguro. Ele disse: “Senadora, este assunto não é responsabilidade da Polícia Rodoviária, mas o fluxo de carros não está ocorrendo normalmente. Não se trata de revista. As pessoas estão sendo impedidas de se locomover com seus veículos.”

Por volta de meia-noite, eu e D. Heriberto, Bispo do Tocantins, dirigimo-nos até Eunápolis. Verificamos na estrada pelo menos duas barreiras, onde muitos carros e muitas pessoas estavam simplesmente impedidos de chegar a Porto Seguro e a Coroa Vermelha. Ninguém podia chegar. Com dificuldade e com muita justificativa, conseguia-se sair.

Chegando a Eunápolis, havia mais ou menos quarenta ônibus. Oitocentas pessoas estavam ali humilhadas, sem condições de chegar ao seu destino. Entre essas pessoas estavam também os sem-terra. É bom que se esclareça que os sem-terra não chegaram a Coroa Vermelha nem a Porto Seguro, como disseram o Comandante Wellington Müller, o Comandante Santana e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao anunciarem que os sem-terra estavam ali para fazer algum tipo de provocação às festas oficiais. Eles sequer passaram de Eunápolis! Ficaram lá confinados por uma barreira policial muito forte.

Chegando lá, eu e D. Heriberto, juntamente com um Deputado Estadual do PT, da Bahia, conversamos com os manifestantes, dizendo que até aquele momento, graças a Deus, todas as provocações, todos os achaques e todo tipo de agressão haviam sido feitos do lado de lá, dos 500 anos oficiais. Da parte dos outros 500, não se tinha nenhum tipo de insulto, e era

fundamental que mantivessem a mesma postura pacífica de não aceitar provocação.

Observamos a figura de algumas pessoas chamadas de P-2, espécie de polícia secreta da Polícia Militar, que afrontavam os policiais e chegavam a desacatar a mim e ao Bispo, dizendo: “É, vocês estão aí banhados, o que é que vão fazer? Nós queremos é passar”. E incitavam as pessoas a ultrapassar a barreira policial. E nós dissemos a elas que os P-2 eram provocadores oficiais, cujo objetivo era levá-las a ter esse tipo de procedimento, para terem uma desculpa”. Graças a Deus, ninguém assumiu as provocações.

Sugerimos aos manifestantes que, se não houvesse possibilidade de negociação para chegarem até Coroa Vermelha ou até Porto Seguro, seria melhor que eles comemorassem os outros 500 onde estivessem, de forma pacífica, para que pudessem mostrar a outra cara do Brasil onde quer que estivéssemos.

Após essa discussão, eu, D. Heriberto e os demais nos retiramos, e as pessoas foram dormir em seus ônibus. Quando íamos saindo, passando pela barreira policial, uma jovem me disse: “Senadora, existe uma criança dentro do ônibus que está com fome, mas os policiais não estão permitindo que a mãe vá até a rodoviária comprar leite”.

Pedi esclarecimentos à pessoa responsável pelo Comando. Não sei se era tenente ou sargento, pois não sou muito ligada às hierarquias policiais; mas era o chefe daquele batalhão. Ele disse que, como a rodoviária não estava aberta, não havia como comprar leite. Respondi que, se ele me permitisse, eu iria verificar. Ele, então, disse que não precisava porque já havia permitido que uma moça voluntária passasse, comprasse o leite e levasse para a criança, que estava faminta.

Era uma demonstração da intolerância. Uma mãe sequer podia caminhar 300 metros, atravessar uma barreira policial e comprar uma mamadeira de leite. Foi preciso que um bispo, uma Senadora e uma comissão de frente pedissem ao comandante que autorizasse a passagem da mãe, e nós o fizemos.

Retornamos a Porto Seguro. Cheguei em Coroa Vermelha mais ou menos às quatro horas e trinta minutos da manhã. Por volta de sete horas e trinta minutos da manhã, um grupo de pessoas do CIMI e dos movimentos populares acordaram a mim e aos bispos dizendo que tínhamos de ir imediatamente à aldeia Pataxó, pois estava havendo um conflito entre manifestantes e policiais.

Deslocamo-nos às pressas para o local do conflito. Havia 120 pessoas presas por um cordão humano de policiais. O Comandante Wellington Müller – era a primeira vez que me dirigia à ele; antes eu havia falado com o Comandante Gilberto Santana –, que nos recebeu de uma forma pouco cortês, falava muito, falava o tempo todo, não ouvia absolutamente nada do que se dizia. Para terminarmos uma frase, era preciso fazer um mutirão. O José Dirceu começava, e ele falava, falava. Eu continuava de onde o José Dirceu havia parado, e ele falava, falava, falava. O Haroldo Lima continuava a frase, o bispo, o Presidente da Funai, e completávamos uma frase, e ele não conseguia ouvir absolutamente nada. Ficava com os lábios secos, salivava bastante e bebia água o tempo todo, porque falar e não ouvir daquele jeito deveria resultar naquele tipo de exacerbação.

Durante toda a manhã, até por volta de dez horas, ficamos no local da Funai, tentando negociar a saída das 120 pessoas presas – 110, pelo cordão policial, num canto da rua; e 10 jovens, no local em que se encontrava o destacamento da PM.

Com muito custo, convencemos o Comandante Wellington Müller de que, se ele tirasse aquelas pessoas dali de forma autoritária, num camburão, maltratando-as, poderia haver um conflito com os manifestantes que estavam pacificamente acompanhando, do lado, as pessoas presas, sentadas no chão, com aquele cordão de policiais. Os presos não eram sem-terra. Eram jovens, manifestantes do movimento negro, funcionários públicos, pessoas que vieram das mais diferentes caravanas para os outros 500.

Convencemos o comandante de que as pessoas deveriam sair em um ônibus, de forma ordeira, com a presença dos procuradores da república e de alguns parlamentares, até Cabralia, para fazerem o registro na polícia e serem liberadas. Isso foi possível por volta do meio-dia.

Aproximadamente às onze horas, fomos informados de que os índios tinham marchado da Assembléia Indígena para a Praça das Pitangueiras, que fica em Porto Seguro. A maioria dos manifestantes impedidos de se dirigir à Praça das Pitangueiras resolveu acompanhar a marcha dos índios – em torno de duas mil pessoas. Na Assembléia Indígena, estavam uns 2.500 índios, dos mais diferentes povos, das mais diferentes línguas.

A comissão de frente, o grupo que liderava a marcha indígena – uma das coisas mais bonitas que vi na vida – era formado por índios Urubu-Xavantes e Pataxós e outros índios também guerreiros, pintados,

paramentados com arcos, flechas e bordunas. Eles vinham pacificamente, numa caminhada rápida, numa carreira. Lembrei-me do tempo em que cortava seringa com meu pai, quando era obrigada a andar 14 quilômetros por dia para acompanhar o passo dos Xavantes.

Ouvi alguns políticos e padres dizerem que o passo estava muito apressado, difícil de acompanhar. Mas, garbosamente, imponentemente, os índios caminhavam com a única certeza de que atravessariam a barreira policial. A certeza era tanta que confessavam entre si, com um tom de preocupação, que talvez nós não passássemos, mas que eles passariam, pois, como a festa comemorava os 500 anos do Brasil, o Governo não bateria nos índios. Eles acreditavam nisso, e, por algum momento, também acreditei, assim como José Dirceu, Haroldo Lima, Dom Heriberto, Dom Franco, Dom Tomás Balduino e pessoas do movimento negro.

Os índios garbosamente iam à frente. E os políticos não são muito de andar atrás. Gostam de andar à frente. Mas dessa vez os índios iam na comissão de frente, e nós, na comissão de fundo.

A maioria dos manifestantes populares, Presidente Fernando Henrique Cardoso, não eram sem-terra. Os sem-terra foram confinados em Eunápolis.

Estavam marchando jovens, negros, funcionários públicos, intelectuais e até alguns turistas que iam à margem da estrada. Andamos mais ou menos três quilômetros no passo dos Xavantes quando nos deparamos com o primeiro pelotão de choque. Eles apressaram o passo. Fiquei com medo porque não sabia o que aconteceria. O Comandante Wellington Müller havia dito que ninguém chegaria a Porto Seguro. Por tratar-se de um homem autoritário, poderia dar alguma ordem inesperada.

Imaginei que deixariam passar os índios, que estavam na frente, e que prenderiam os demais manifestantes, inclusive nós parlamentares. Mas estaria tudo bem se os índios pudessem passar. Os índios queriam ir à Praça das Pitangueiras não para ir ao Presidente da República, pois não tinham carro de som, corneta, absolutamente nada. Tudo tinha ficado preso. O que se poderia fazer a metros de distância das comemorações oficiais apenas com a voz? Nada.

Os índios queriam fazer um ritual, uma dança. Tinham certeza de que, 500 anos depois de um massacre, o Governo, com um Presidente da República sociólogo e uma Primeira-Dama antropóloga, não comemoraria apenas com o colonizador. Talvez houves-

se espaço, ao menos na praça, para que os colonizados pudessem fazer seu ritual de passagem para os novos 500 anos.

No entanto, isso não foi permitido. A primeira bomba de gás caiu bem próxima aos meus pés. Alguém me empurrou no barranco, e caí na praia. Ouvi estampidos por todos os lados: eram bombas de borracha. Os urubu-xavantes, os pataxós, os kaingungues, os daiovás, os kaxinawás, todos eles guerreiros que faziam a comissão de frente passaram – mais ou menos 100 índios. E eles fecharam a passagem, covardemente. Os índios sentaram-se no chão, não desistiram.

Vi, então, o que é coragem, o que é dignidade. Muitos de nós, na primeira careta dos autoritários, sairia correndo. Mas eles não, eles não poderiam desonrar seus caciques; eles não poderiam envergonhar as mulheres nem os jovens; eles não se poderiam constituir em parte da vergonha do povo brasileiro que, 500 anos depois, os tratou pior que no primeiro contato.

Foi pior porque, há 500 anos, a história estava acontecendo. Era a realidade empírica. Não havia reflexão, não havia sociólogo sofisticado, não havia antropóloga famosa fazendo teses, sínteses e antíteses sobre o massacre dos índios pelos colonizadores. Naquela época, não havia tudo isso, mas agora há toda uma reflexão.

A Igreja pediu perdão 500 anos depois; o Governo não. O Governo ratificou tudo o que havia feito e ainda fez pior. Fiquei envergonhada, triste, massacrada, junto com os índios. Doeu ver na praça os negros apanhando, os jovens sem sonho, o pelourinho acontecendo novamente na Bahia. Mas nada doeu mais que ver os xavantes, os guerreiros índios que acreditavam que dessa vez seriam tratados como gente, como pessoas. Eles acreditavam nisso, e confesso que também acreditei.

Não sei por quanto tempo, mas eram bombas e estampidos. Corremos pela praia. No meio da rua, vinha o pelotão de choque da PM do Coronel Wellington Müller; na praia, vinha a cavalaria pelas nossas costas.

Sempre me orgulhei de nunca ter usado minha carteira de Senadora em fila de absolutamente nada e para nada, até para descobrir quem são os que tratam bem a pessoa e os que tratam o título. Sempre me comportei como Marina, porque gosto de ser tratada como pessoa; mas, confesso a V. Ex<sup>as</sup>, fui obrigada a mostrar minha carteira de Senadora o tempo todo, naquele dia.

Inicialmente, os índios nos tutelavam na manifestação. Uma demonstração das mais bela do mundo: quinhentos anos depois, os brancos seriam tutelados pelos índios. Mas isso não aconteceu. O sertão ainda não virou mar. A profecia do beato não se cumpriu. Se pelo menos os índios tivessem passado, o sertão teria virado mar por alguns minutos. Mas, o mar, para os índios, continuou em Porto Seguro. Os Antônio, os Fernandes, os Césares, os policiais estavam comemorando, enquanto os índios apanhavam. Não quero lembrar aquele índio ajoelhado, um outro deitado, o negro, a imprensa já mostrou, mas é um desabafo.

O mundo civilizado de hoje convive com fóruns paralelos. Na época do Presidente Fernando Collor, houve a Eco-92, com a presença de centenas de Chefes de Estado. O que aconteceu? Por acaso, aquele desastrado Presidente reprimiu as Organizações Não-Governamentais, os índios, as pessoas que lá foram fazer um outro fórum? Não! Talvez não o tenha feito por não saber do que se tratava, mas não reprimiu.

E o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Governo da Bahia? S. Ex<sup>as</sup> reprimiram o Fórum Paralelo dos 500 anos exatamente porque sabiam que ele significava que não estamos dizendo amém para o que aí está, para os 70 milhões de pobres, para os 15 milhões de jovens analfabetos, para a falta de demarcação das terras indígenas.

Queremos mostrar um outro Brasil. O Brasil por dentro, o Brasil de uma caravela que navega e que, um dia, chegará a um porto seguro. Não o porto seguro das oligarquias e das elites brasileiras; o porto seguro que os índios, os negros e os brancos, homens de boa vontade, hão de construir, apesar do autoritarismo, apesar dos coronéis Wellington Müller.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senadora Marina Silva, V. Ex<sup>a</sup> relata, com extraordinária força, acontecimentos, dos dias 20 a 22 de abril, na comemoração dos 500 anos daqueles que estavam e estão no poder e dos destituídos de direitos em nosso País, os índios, os negros, os sem-terra. Por ocasião da homenagem ao Deputado Luís Eduardo Magalhães e ao Ministro Sérgio Motta, fiquei pensando: se estivessem vivos, não teriam eles recomendado mais entendimento do que os que hoje que estão no Palácio do Planalto? Talvez mais que o General Alberto



Cardoso, titular do Gabinete da Segurança Institucional, que, segundo Janio de Freitas, é a pessoa de maior poder no Palácio do Planalto e que, em verdade, tem grande influência junto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em outros tempos, essa influência era exercida ora pelo Ministro Sérgio Motta, ora pelo Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães. O Presidente da Funai, que já cometeu uma impropriedade por ocasião do afastamento de Villas Boas, desta vez, tomou uma atitude digna. Diante dos fatos, o Carlos Frederico Mares de Souza Filho disse: "O que houve ali foi uma violação dos direitos humanos, do Direito Constitucional de ir e vir e o direito de manifestação, entre o outros. O rol dos direitos violados é muito grande". V. Ex<sup>a</sup>, testemunha dos fatos, confirma a veracidade dessa manifestação do Presidente da Funai. Estranho a falta de compreensão do Governador do Estado da Bahia, que ordenou a repressão e, principalmente, do Palácio do Planalto, de seu Gabinete de Assuntos Institucionais, que comandou a operação, impedindo que os índios, os negros e os sem-terra manifestassem seu sentimento de indignação. Qual deveria ser a expectativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um sociólogo? Por ocasião da comemoração dos 500 anos do descobrimento, Sua Excelência deveria perceber que seria justo essas pessoas, destituídas de direito, espoliadas desde o início da História do Brasil, manifestarem, onde foi descoberto este País, seu sentimento de indignação. Mas o Presidente Fernando Henrique Cardoso perdeu a oportunidade de um diálogo, tenso que fosse, olho no olho, sobretudo com aqueles que relembavam os outros 500 anos, e não os 500 anos oficiais dos copos de cristal mencionados por V. Ex<sup>a</sup>. Senadora Marina Silva, o meu sentimento de inconformismo tomou conta de muitos brasileiros, quando lemos na imprensa de hoje o Ministro da Cultura, que foi Secretário-Geral do PT e um dos seus fundadores, também sociólogo, ao diagnosticar o que aconteceu – aqui descrito por V. Ex<sup>a</sup> –, disse que foi como se os índios tivessem procedido como uma noiva que ao chegar à igreja resolvesse cuspir no chão. Ora, será que o Ministro da Cultura, que sabe tão bem dos fatos da história brasileira, pensa que os índios estavam indo àquela cerimônia como se fossem a noiva vestida de branco, com direitos tão excepcionalmente iguais aos que detêm o poder, para simplesmente chegar e dizer que as coisas estavam indo muito bem? Seria impróprio o Ministro da Cultura perceber que aquelas pessoas estavam lá para dizer ao Brasil, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao mundo sobre o sentimento de alguém destituído de direito? Tivesse o

Presidente da República sido assessorado pelo sociólogo Francisco Weffort, poderia o Ministro da Cultura dizer-lhe que aquela seria uma boa oportunidade para, depois de cinco anos e meio, Sua Excelência perceber o pouco que fez para transformar a realidade daqueles destituídos em nosso País. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Sinto não ter podido estar lá, conforme eu pretendia. Mas espero não perder outras oportunidades, porque nem sempre podemos estar presente em tudo. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, inclusive pelo esforço que fez, juntamente com o Deputado José Dirceu e outros companheiros do PT, para tentar chegar à melhor solução, que, infelizmente, não aconteceu, para que as comemorações dos 500 anos decorressem de uma maneira mais produtiva em relação ao que o Brasil precisa para construirmos uma Nação mais justa.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – O General Cardoso disse algo que foi uma ironia com os índios. Os índios costumam se chamar de parentes. Ele disse que a polícia teria feito um bom trabalho na praia de Coroa Vermelha, onde cerca de 30 pessoas foram presas quando protestavam contra as comemorações. São dele estas palavras: "O clima é de aniversário do Brasil, mas, como em toda festa, sempre há parentes ressentidos". Quando falou em "parentes ressentidos", referia-se aos índios. Os índios costumam chamar de parentes pessoas de tribos diferentes e pessoas que eles respeitam. Eles não chamam de parentes aqueles pelos quais têm ressentimentos. Então, o General não pode chamar os índios de parentes no sentido que ele chamou aqui, porque, com certeza, os índios não são parentes do General Cardoso.

Uma outra coisa que V. Ex<sup>a</sup> falou e que me entristeceu muito também – e eu, graças a Deus, me esforço muito para ter boa vontade para com os seres humanos –, confesso que me doeu muito a saída do sociólogo Francisco Weffort do Partido dos Trabalhadores; mas eu compreendi e aceitei. Mais do que sua saída, doeu muito a declaração que ele deu. É como se fosse uma festa em que a noiva, ou seja lá quem for, resolve cuspir, e a notícia passa a ser a cuspidora. As índias, se o nosso Ministro não sabe – mas ele sabe, com a erudição que tem, ele sabe –, as índias, Ministro, nunca foram tratadas como noivas, elas foram estupradas, foram violentadas, e, em qualquer festa em que fossem convidadas, por um esposo que não era o seu, tinham o direito legítimo de cuspir. Mas não era isso e não foi isso que foi feito. Os índios queriam ir à Praça das Pitangueiras fazer um belo ritual. E belo teria sido se o Presidente Cardoso tivesse enten-

dido o sentido e a grandeza de tudo isso. Sei que, às vezes, é constrangedor, queremos que tudo saia às mil maravilhas e que tudo seja ótimo, mas o problema é que a realidade não é assim. Não tinha nenhum problema o Brasil mostrar a sua cara, mesmo que ninguém pagasse para mostrarmos o que somos. Ia ser tudo de graça, Presidente Fernando Henrique. Nem precisava do Centro de Convenções de R\$13 milhões, que foram gastos para os 500 anos, nem precisava do investimento na nau que o vento não levou, porque não havia um vento democrático. Bastava deixar os índios, os negros, os jovens, as pessoas fazerem uma caminhada de mais ou menos 20 quilômetros para chegarem à praça das Pitangueiras e assistirem ao ritual dos índios. Procedendo assim, muito desgaste e muita vergonha teriam sido evitados. Não me orgulho disso.

Quando ouvi a declaração do Presidente de que eu, o José Dirceu e o Lula...O Lula nem estava lá. Meu Deus, parece que tudo neste País tem que ser o Lula e o Movimento dos Sem-Terra. O Lula não estava lá. Para os desinformados que estavam lá do outro lado, na casa grande, bebendo cachaça em taças de cristais, o Lula não estava lá. Estávamos eu, o Deputado José Dirceu, o Deputado Haroldo Lima e Deputados Estaduais da Bahia, um do PT e a Deputada Alice, do PCdoB.

Fizemos de tudo, eu inclusive comecei a fazer bem antes, no dia 18. Não sei se os Srs. Senadores se lembram, mas enviei uma carta ao Governador da Bahia, César Borges, e também ao Presidente Fernando Henrique Cardoso lembrando que seria uma data muito simbólica, muito significativa e que, em sendo assim, merecia um tratamento adequado. Por que fiz isso? Porque não sou do tipo que fica torcendo por desgraças: tomara que a polícia baiana reprima os movimentos, tomara que tudo de mal aconteça, para que eu tenha motivo para vir à tribuna e proferir um discurso contra o Governo, contra o Papa, contra Deus. Não! Sempre procuro agir no sentido da prevenção. Eu não queria que aqueles índios fossem humilhados como foram. Eu não queria que ninguém tivesse se machucado, como alguém machucou o pé gravemente e foi medicado, outros tiveram ferimentos leves, enfim, várias pessoas ficaram machucadas. Foi uma correria, um tumulto, um desconforto. Eu não queria que nada disso tivesse acontecido, mesmo que hoje eu estivesse aqui anonimamente, sem precisar falar absolutamente nada. Aliás, fui, repito, apenas para registrar a assembléia indígena e para fazer um relato das propostas dos índios. Pretendia retor-

nar na madrugada do dia 22 de abril, pois não estava esperando a desgraça anunciada da nossa democracia, da nossa capacidade de viver com a indiferença. Quem deu a melhor resposta não fomos nós, da Oposição, mas o ex-Presidente português Mário Soares. Vejam só o que disse:

Se os índios, se os dois Presidentes tivessem ido aos índios, a questão não teria tomado o caráter que tomou. Manifestações são normais em regimes democráticos. Só acharíamos um fenômeno desagradável, se fôssemos autoritários.

Essa foi uma excelente resposta de um estadista, de um democrata, de um homem que não esqueceu o seu compromisso com a justiça social e com a democracia.

As palavras do Presidente Jorge Sampaio, de Portugal, também foram significativas: "Quem, como eu, já conspirou contra a ditadura e também já jogou pedras na polícia e tem honra disso..." , ou seja, ele queria dizer o seguinte: eu, que já fiz tudo isso e sinto-me honrado de ter enfrentado a polícia, como pude participar de um banquete em que, do outro lado, jogavam-se pedras, bombas, balas de borracha, agredindo os índios?

Ora, se somos democráticos e democratas, não temos que considerar estranho ou anormal nenhuma manifestação. Esquisito, anormal seria se um país com as desigualdades do Brasil e com a nossa história comemorasse seus 500 anos como se fosse realmente uma democracia racial, como se aqui fosse uma maravilha. Nesse caso, sim, seria muito estranho. Lamentavelmente, essas palavras vieram do ex-Presidente e do Presidente de Portugal que, com certeza, se sentiram constrangidos naquela festa. Aliás, festa para a qual o povo de Porto Seguro não foi convidado. A grande frustração é que foi uma festa fechada, com convidados muito, muito vips, e a população assistindo à festa dos 500 anos. Eu lamento muito! Sempre digo que tenho muito boa vontade em acreditar nas pessoas, e é por isso que coletei as assinaturas de 25 Srs. Senadores, inclusive da base do próprio Governo. Devo reconhecer que vários Srs. Senadores, com toda a dignidade, mesmo sendo da base de apoio do Governo, querendo evitar esse desgaste todo, assinaram a carta de admoestação ao Presidente e ao Governador da Bahia. Não adiantou absolutamente nada. Devo registrar que, na mesma tarde em que coletei as assinaturas, o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, imediatamente mandou a correspondência

para o Presidente Fernando Henrique Cardoso e para o Governador da Bahia. Talvez a correspondência com as assinaturas de 25 Srs. Senadores não importasse muito para quem já tinha a determinação de fazer uma festa rococó, com muito enfeite e pouco conteúdo, tanto de símbolo quanto de história do povo sofrido deste País.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao nobre Senador Sebastião Rocha.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT - AP) – Senadora Marina Silva, pode até parecer contradição, mas eu quero começar mencionando que me alegro muito com o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>. Pode ser mais uma contradição neste imenso Brasil de profundas contradições com que deparamos no dia-a-dia. Não querendo fazer qualquer apologia ao masoquismo, porque V. Ex.<sup>a</sup> retrata, desta tribuna, na tarde de hoje, a cruel realidade em que vivem ainda as minorias no nosso País. Mas me alegra que, no seu discurso, V. Ex.<sup>a</sup>, com tanta veemência e eloquência, traga de forma tão real para nós, do Senado, e para aqueles que têm oportunidade de nos ouvir essa cruel realidade e os fatos tal como se deram na Bahia, na passagem das datas comemorativas dos 500 anos do Brasil. Alegro-me, principalmente, por ser V. Ex.<sup>a</sup> uma voz respeitada não apenas no Brasil, mas internacionalmente, como defensora das minorias. É exatamente o que V. Ex.<sup>a</sup> faz hoje com muita competência e equilíbrio, embora o que se veja seja esse retrato de mágoa, de sofrimento, de ressentimento, de indignação. V. Ex.<sup>a</sup> faz também, com muita competência e eloquência, o relato dos episódios que poderiam ter sido evitados, retratando a cruel realidade dos muitos brasis, principalmente do Brasil mais rico e do mais pobre, do Brasil mais privilegiado e daquele sem privilégio algum. V. Ex.<sup>a</sup> dá eco às angústias dos negros, dos índios, dos sem-terra, de inúmeras outras pessoas, como os jovens que V. Ex.<sup>a</sup> menciona que estiveram em Coroa Vermelha, tentando chegar a Porto Seguro e foram impedidos. Eu ia citar exatamente as palavras do ex-Presidente Mário Soares no meu aparte, mas V. Ex.<sup>a</sup> já fez menção. Nós, brasileiros, temos a mania de fazer chacotas e piadas com os portugueses, mas devo dizer que as autoridades portuguesas realmente pronunciaram as palavras mais sábias. Apesar de duras, foram ditas com diplomacia, gesto que faltou às atividades do Governo que estavam com a responsabilidade de garantir manifestações democráticas também nas comemorações oficiais. Lógico que se o Pre-

sidente da República, com a sua assessoria, tivesse decidido incluir os índios e os negros, incluí-los de forma legítima no conteúdo das comemorações, esses episódios dramáticos e tristes que mais uma vez enlamearam o nosso País na imprensa nacional não teriam ocorrido. Nesse caso, todos aqui estaríamos saudando de alegria e de felicidade a convivência harmônica, democrática e pacífica entre aqueles que sempre foram perseguidos e os que estão do lado das elites nacionais. O pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> é exatamente a demonstração, mais uma vez, daquilo que representa nesta Casa: a voz de milhões de pessoas excluídas por este Brasil afora, a voz dos negros e dos índios, principalmente. Por isso, iniciei o meu discurso dizendo que me alegro de ver que nesta Casa há pessoas capazes de se indignarem de verdade, pessoas que vivem os dramas do brasileiro mais simples e mais humilde como V. Ex.<sup>a</sup>, que viveu, lado a lado, com os índios e com os negros durante o processo de impedimento das manifestações democráticas. Infelizmente, assim como o Senador Eduardo Suplicy, não pude estar presente, mas louvo a iniciativa de V. Ex.<sup>a</sup>. O destino lhe garantiu a oportunidade de estar lá para, mais uma vez, trazer à Nação brasileira e ao mundo, os fatos tais como se deram. Lamentavelmente, quero discordar do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tentou ser diplomático, mas acabou ofendendo o Lula, que ali não esteve, mas principalmente os políticos. E como falou de forma genérica, deixou a impressão que, de repente, podem ser os Senadores da Bahia, o Governador ou outras autoridades da Bahia que estavam com a responsabilidade de conduzir os eventos, as manifestações e as celebrações. Mas, na verdade, estava se referindo a V. Ex.<sup>a</sup>, ao Deputado José Dirceu e a alguns outros Deputados que estavam junto da parcela excluída da sociedade e tentava responsabilizar esses políticos que estavam ao lado dos índios e dos negros pelos fatos que denigrem a imagem do Brasil pelo mundo afora, os fatos autoritários, não-democráticos ocorridos na Bahia. Foi infeliz o Presidente da República, que poderia ter sido direto e dito que foram os políticos da Oposição, mas deixou um pouco em nuances. Fiquei pensando, no começo, que estava responsabilizando os políticos do lado do próprio Governo, mas, na verdade, estava querendo culpar os políticos de Oposição pelas ocorrências de Coroa Vermelha, de Porto Seguro. De fato, não foi feliz o Presidente, não foi correto ao fazer essa afirmação. Muito obrigado, Senadora Marina Silva, e parabéns pelo pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) – Como eu disse, Senador Sebastião Rocha, incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> a este meu pronunciamento.

Senti-me na obrigação de fazer esse relato porque a versão dos fatos pelo discurso oficial é uma afronta às pessoas que viveram a realidade de Coroa Vermelha e Porto Seguro. Dizer que não fizemos nada para conter a violência é uma mentira! Quem podia conter a violência era quem tinha poder de mando nos policiais, que, o tempo todo, diziam: “Senadora, estamos obedecendo a ordens superiores!” E não diziam de quem, de qual entidade. De Deus sei que não era! Com certeza, do Comandante Wellington Müller, do Comandante Gilberto Santana e da Guarda, da Segurança institucional do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que entregou a sua segurança ao Governo da Bahia. É claro que tem todas as críticas a fazer à Polícia da Bahia e ao que ocorreu lá, mas o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez como Pôncio Pilatos: “Lavo minhas mãos com a segurança!” Aliás, foi na Semana Santa, foi um quadro típico de Semana Santa, lavou as mãos e entregou a segurança total nas mãos do Comandante Wellington Müller.

A determinação era de que não haveria manifestação, porque não havia uma compreensão do sentido democrático da celebração. Não haveria problema algum, agressão alguma, a festa oficial não seria atrapalhada. A única coisa que os manifestantes queriam era que não atrapalhassem a festa dos sem-terra, dos negros, dos índios, dos sem-teto, dos sem-trabalho, dos intelectuais, das pessoas que queriam mostrar uma outra realidade desses 500 anos do Brasil, os outros 500.

Na Conferência de Beijin, tivemos o fórum oficial e o fórum paralelo. Em Istambul, tínhamos o Habitat 1 e o fórum paralelo. Em tudo quanto é canto, há um fórum paralelo. Repito, até à época do Collor – isso me incomoda – tivemos um fórum paralelo. No Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, não foi possível o fórum paralelo dos outros 500. Isso é um vexame imperdoável para um sociólogo que deu uma série de contribuições, do ponto de vista das suas teorias, para a América Latina e para o nosso País. É claro que dizem que Sua Excelência pediu para esquecerem o que havia dito. Agora, realmente, não sei. Se não disse, pelo menos, do ponto de vista da prática, creio que realmente esqueceu, porque o que aconteceu em Coroa Vermelha foi algo imperdoável, muito sofrido.

Quando terminou, eram mais ou menos quatro horas. Mais de cem pessoas foram presas no Hotel Dicino. Entre duas horas e trinta minutos e três horas, chegaram a Senadora Heloisa Helena, o Deputado Jaques Wagner e outros Parlamentares, que começaram a nos ajudar, porque eu, o José Dirceu e o Haroldo Lima estávamos exaustos. O tempo todo, das sete horas da manhã até quase cinco, seis horas da tarde, ficamos segurando a situação – no bom sentido.

E quero fazer um registro também, porque não gosto de generalizar: vi muitos policiais constrangidos, policiais, como pessoas, que recebiam ordens, obedeciam aos comandos, mas havia pessoas constrangidas. Eu me lembro que quando alguns jovens foram presos, mais ou menos dez na faixa de 18 a 20 anos, um pediu que eu dissesse a José Dirceu que comprasse um bolo para eles porque era aniversário dele. E começaram a cantar parabéns. Estavam presos, humilhados, sentados no chão, nem podiam se manifestar. A beleza da juventude é que ela sonha e acredita que tudo termina bem. Quando os jovens foram levados, conversei com a pessoa responsável, um senhor forte, acredito que sargento, e disse-lhe que cuidasse bem dos “nossos filhos”. Ele apertou com força minha mão e disse que eu poderia ficar tranqüila, pois um daqueles jovens poderia ser filho dele. Fiquei feliz com a dignidade daquele policial. É como se dissesse que não é um dos que machucam jovens à toa.

Posteriormente, perguntei a alguns missionários como estavam os índios que foram confinados no local da assembléia indígena. Responderam-me que após marcharam de cabeça baixa, não olhavam para a direita nem para a esquerda, nem mesmo quando eram aplaudidos; olhavam para frente, mais ou menos um metro adiante do pé, como se não quisessem ver onde pisariam ao dar o próximo passo; realizaram rituais, rasgaram as roupas e cantaram músicas em suas línguas. Dizem que o Comandante Wellington Müller havia chamado a polícia indígena e dito a ela que estava proibida a nossa entrada, bem como a dos fotógrafos ou de qualquer outra pessoa. Senti muita vontade de entrar e dizer algo aos índios, nem que fosse para pedir desculpas, não pelo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a polícia da Bahia fizeram – nada disso –, mas como ser humano. Nossa vida está muito pobre, muito sem sentido. Perdemos uma grande oportunidade de nos tornarmos um pouquinho melhores. Infelizmente, ainda não o fiz. Gostaria de ter ido até lá para dizer isso, mas não consegui.

Quando voltei para o hotel não consegui dormir, via, como em um filme, os Xavantes voltando de cabeça baixa, os jovens protegendo os mais velhos, dizendo que estavam envergonhados e que não queriam conversar. Foi digna a posição do Dr. Carlos Frederico Marés, que ficou o tempo todo ao lado dos índios e enfrentou a polícia. Fiquei feliz por saber que existe um homem público com aquela dignidade. Qualquer outro ficaria do outro lado prestando algum serviço aos "senhores de engenho" para manter o cargo. S. S<sup>a</sup> ficou ao lado dos índios. Soube de uma declaração do ministro dizendo que não houve lealdade para com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Houve lealdade para com o Governo brasileiro e suas instituições, com a função para a qual é pago pelo povo brasileiro e para com os índios. Se os governantes de plantão estavam errados, S. S<sup>a</sup> tinha que ficar ao lado dos índios. Parabenizo o Dr. Carlos Frederico Marés, que saiu de cabeça erguida.

Durante à noite, não conseguindo dormir, cheguei a rezar. Pedi a Deus que me perdoasse por estar com tanta raiva de tudo o que havia acontecido: do Governo da Bahia, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Senador Antonio Carlos Magalhães, com quem me relaciono muito bem no Senado Federal. No entanto, não conseguia parar de pensar no que havia acontecido. Quando estava rezando, pedindo a Deus que me desse calma, aconteceu ali: eu estava rezando, pedindo a Deus que me desse calma para que eu conseguisse dormir e me veio a lembrança a frase que Jesus disse quando foi crucificado: Pai, perdoa, porque eles não sabem o que fazem. Pensei nessa passagem, tentei encaixar o Presidente Fernando Henrique, o Governador da Bahia, o Comandante Müller nessa frase que o Senhor Jesus disse, no sábado de Aleluia, quando Ele já havia ressuscitado. Mas não, eles não se enquadravam nessa frase porque sabiam exatamente o que faziam, e eu não podia mentir nas minhas orações para o meu Deus. Se aqueles que crucificaram Jesus foram considerados por Ele como inocentes daquela ação, o sociólogo sabia o que fazia, o Ministro Weffort, todos sabiam o que diziam, todos sabiam o que faziam.

É preciso acreditar no ser humano para continuar buscando algum veio de respeito à dignidade humana após o que aconteceu com essas pessoas que, lamentavelmente, renunciaram ao que disseram. Tiveram a oportunidade histórica de fazer muita coisa boa e não fizeram. Qualquer outro poderia, dirigindo a Nação, ao comemorar os 500 anos do Brasil. Oh! que privilégio ser Presidente da República num momento

como esse. Mas, lamentavelmente, ainda não foi dessa vez que a nossa oligarquia se constituiu numa elite dirigente, numa elite pensante; ainda permanece retrógrada, ainda é uma oligarquia da casa grande, que pisa e chicoteia a senzala no Pelourinho da Bahia.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Ademir Andrade, 2<sup>o</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Esta Presidência quer cumprimentar a Senadora Marina Silva pelo extraordinário depoimento que traz ao conhecimento do Senado. Essa é uma reflexão muito importante sobre os acontecimentos havidos em Porto Seguro e em Cabralia na semana passada.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Consulto V. Ex<sup>a</sup> se há tempo para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Prorrogo a sessão por cinco minutos, para que o Senador Sebastião Rocha possa fazer uma comunicação urgente. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Quero, nesta oportunidade, manifestar minhas expectativas sobre o que vai acontecer amanhã. O Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, manteve a convocação da Casa para apreciar a medida provisória que dispõe sobre o salário mínimo.

Trata-se não mais daquela medida provisória que ficou conhecida por toda a Nação brasileira, mas de nova medida provisória. O Presidente da República surpreendeu o País inteiro ao editá-la no sábado. Ela deve ter sido publicada no **Diário Oficial da União** de ontem por causa dos feriados.

Amanhã apreciaremos a Medida Provisória nº 2.019-1 e não mais a Medida Provisória nº 2.019, de 23 de março de 2000. Qual é a diferença de uma medida provisória para outra? Infelizmente, não há diferença nenhuma. Mais uma vez, o Governo usou de manobra política para tentar descumprir o acordo que a Bancada Governista fez com a Oposição, há 15 dias, quando foi votado o Orçamento. Pelo acordo, no

dia 26 de abril - portanto, amanhã -, seria votada a Medida Provisória nº 2.019, que trata do salário mínimo. Mas essa outra medida, a MP 2.019-1, apenas inclui referências ao salário mínimo de 1996, 1997, 1998 e 1999, assuntos praticamente resolvidos, e mantém na íntegra os três artigos da medida provisória anterior.

Na verdade, foi uma manobra do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com sua equipe, sobretudo a econômica, para manipular a Base Governista no Congresso Nacional, tentando fazer com que a Oposição e todos os Parlamentares cressem que se tratava de nova medida provisória e, portanto, haveria impedimento regimental para ser votada amanhã, haja vista que se abriram novos prazos para apresentação de emendas. Essa é a primeira referência que queria fazer, para manifestar também nossa indignação pela forma incorreta, indecorosa como a Base Governista está tratando a Oposição no Congresso Nacional e, sobretudo, os milhões de brasileiros que estão à espera de uma solução para a questão do salário mínimo. Não foi correto, portanto, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Há pouco esta Casa homenageava o Deputado Luís Eduardo Magalhães e o Ministro Sérgio Motta. Parece-me que o Presidente do Congresso já fez referência a esse aspecto, mas como não tive oportunidade de participar das homenagens, queria mencioná-lo pois eu o considero relevante. O Deputado Luís Eduardo Magalhães, que se fazia respeitar exatamente por honrar seus compromissos e sua palavra, quer na condição de Presidente da Câmara dos Deputados, quer na de Líder do Governo naquela Casa.

Esse respeito que o Deputado Luís Eduardo Magalhães angariou não só junto à Oposição, mas, sobretudo, junto a ela, transportando-o para a Nação como um todo, hoje, infelizmente não há. Não se fazem mais Líderes do Governo como viveu e trabalhou no Congresso Nacional o Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Quanto ao Ministro Sérgio Motta - homem veemente, a quem muitas vezes se acusou de ser truculento -, posso dizer que, tendo sido seu amigo pessoal, era um homem sincero, leal aos seus princípios, aos seus amigos, mas que também se fazia respeitar pela forma transparente de dizer o que pensava, manifestando à Nação brasileira inclusive discordância com o próprio Governo, inclusive quando cunhou uma célebre frase sobre a Comunidade Solidária, que, praticamente descaracterizou todo o programa Comunidade Solidária.

Presidente Eduardo Suplicy, da parte do Presidente do Congresso Nacional estamos até hoje convencidos de que o Senador Antonio Carlos Magalhães honrará a sua parte, no sentido de fazer a sessão do Congresso Nacional incluir na Ordem do Dia a votação da Medida Provisória.

Contudo, parece-me que se prepara no Congresso Nacional amanhã uma grande rasteira contra a Oposição e contra aqueles que dependem da votação do salário mínimo. É uma grande rasteira porque o Governo Federal deveria encarar essa questão com mais hombridade, caráter e responsabilidade, indo para o voto no Congresso Nacional.

Se perder, que o Presidente da República, então, arque com a responsabilidade de vetar a medida provisória aprovada ou modificá-la, se for o caso. No entanto, que Sua Excelência jamais descumpra o entendimento que viabilizou a votação do Orçamento da União. Agindo assim, criará um grave precedente no Congresso Nacional: a Oposição jamais poderá levar a sério, jamais poderá fechar e respeitar qualquer entendimento ou acordo com a Base governista. Será um grave precedente para a história da democracia em nosso País.

Deixo essas palavras de apelo e de reivindicação para que o Governo reveja sua posição, a fim de que possamos, amanhã, no Congresso Nacional, votar a medida provisória do salário mínimo; e, unidos, Oposição e dissidentes da base governista, possamos aprovar um salário mínimo menos infame, indigno e injusto.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Senador Sebastião Rocha, é fato que, hoje, por ocasião da homenagem ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luís Eduardo Magalhães, e ao Ministro Sérgio Motta, o Presidente Antonio Carlos Magalhães ressaltou que uma das suas principais qualidades – e, por isso, se fazia muito respeitar pelos membros da Casa e até pelos da Oposição – era a responsabilidade de manter os compromissos empenhados, uma vez dada a palavra pelo Presidente Luís Eduardo Magalhães.

Para quem foi testemunha dos acordos havidos há duas semanas, quando o Líder do Governo, Deputado Arthur Virgílio, disse aos membros da Oposição que haveria, amanhã, dia 26, a votação do salário mínimo com o compromisso de a Base do Governo estar presente, isso teve um significado

muito importante e que, portanto, foi bem lembrado por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Os Srs. Senadores Paulo Souto e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi publicado no Jornal **O Estado de São Paulo** de hoje, dia 25/04/2000, artigo intitulado “O uso equilibrado da força”, transcrito a seguir:

Quem der crédito aos slogans e declarações dos representantes dos movimentos ditos populares e de resistência que se deslocaram para Porto Seguro com a finalidade explícita de tumultuar a comemoração oficial dos 500 anos do Descobrimento do Brasil acreditará, também, que nada de bom aconteceu ao País, desde que Pedro Álvares Cabral aportou na Bahia e que o presidente Fernando Henrique Cardoso é o único e exclusivo culpado pelas mazelas cinco vezes centenárias que afligem o Brasil.

Os índios, vá lá, tinham certa dose de razão para não comemorar a chegada da “civilização branca” a uma terra então ocupada por tribos que viviam em grande parte na idade da pedra lascada. Afinal, há 500 anos a população indígena era de 3,5 milhões, ou de 5 milhões de indivíduos – diferença que demonstra a precisão dos cálculos dos antropólogos - e hoje está na casa dos 350 mil. Mas os manifestantes mais enraivecidos não eram os índios. Estes participaram discretamente de uma cerimônia oficial, entregaram uma carta de protesto e reivindicações e se retiraram, para marcar posição.

As comemorações foram tumultuadas pelo MST, cujos porta-vozes vinham prometendo, há semanas, “marcar” a festa dos 500 anos da descoberta do Brasil com uma série de episódios violentos. As invasões de fazendas, de fato, passaram da centena, tendo sido propósito declarado do MST atingir a marca das 500, uma para cada ano desde a chegada dos descobridores. A sede do Incra em Salvador foi ocupada por um bando armado com

foices e facões. Antes disso, a horda invadira e depredara a Secretaria de Segurança Pública do Pará.

Diante do clima de confronto que se armou, não restava às autoridades senão impedir que se reunissem as colunas de emeessetistas, anarquistas, punks, bolchevistas - ainda existem! -, estudantes, clérigos da ala progressista da Igreja Católica e pastores evangélicos, moradores de cortiços e facções do movimento negro.

Havia dois presidentes da República em Porto Seguro, além de grande número de autoridades, cuja integridade física não poderia ser ameaçada pela horda.

Quem viu na televisão a vulnerabilidade das instalações onde se realizaram as comemorações bem poderá imaginar o que teria acontecido, se até lá chegasse a horda. Não restava à polícia senão impedir a convergência dos manifestantes para o local onde se realizou a cerimônia comemorativa oficial.

Pesados bem os riscos da situação, foi o que a Polícia Militar da Bahia fez com rara habilidade. Apesar do vulto do conflito, houve poucos feridos, nenhum com gravidade. Poder-se-ia dizer que a polícia, diante da recusa dos manifestantes de interromper sua marcha, usou a força suficiente, e somente ela, para manter a ordem.

É de se lamentar, apenas, o confronto da polícia com os índios. Eram, ali, os únicos com credenciais para pedir reparações históricas e estavam dispostos a fazê-lo pacificamente como, aliás, comprovaram os xavantes e meinacus que dançaram para as autoridades - estando presente o presidente da República -, na abertura da Mostra do Redescobrimento, em São Paulo.

O movimento contra as comemorações do Descobrimento em Porto Seguro, no entanto, foi apropriado pelo MST, que habitualmente invade, seqüestra, depreda, mantém pessoas em cárcere privado e não fez segredo de que levaria tais métodos ao local das solenidades. Diante disso, não poderiam os responsáveis pela segurança, de autoridades e do próprio público, e pela manutenção da ordem,

permitir que bandos de baderneiros fossem tumultuar uma cerimônia assistida pelos presidentes do Brasil e de Portugal. A essas mesmas autoridades responsáveis pela segurança pública não seria lícito ignorar as ameaças feitas pelas lideranças do MST de provocar um “encontro forçado” com o presidente Fernando Henrique Cardoso, que se recusava a recebê-los.

Em Porto Seguro, a polícia reprimiu manifestações sem abusar da força, mas com energia. O aparato policial impressiona; os equipamentos que a tropa de choque utiliza intimidam; suas táticas neutralizam qualquer resistência maior. No final, não há mortos, apenas alguns feridos e nenhum com gravidade. É esta a finalidade do aparato assustador: dissuadir e controlar aglomerações sem o uso de força letal. É o que deve ser feito, sempre que grupelhos de ativistas que se colocam no limite da lei tentarem impor sua vontade à maioria.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o **Jornal do Brasil** publica em sua edição de 28 de março último importante matéria cujo título é: “Ministério do Trabalho não fiscaliza FAT”, citando denúncias do jornal **Correio Braziliense** sobre irregularidades ocorridas em programa de treinamento da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

Os trabalhadores brasileiros enfrentam um período de grandes dificuldades, em decorrência das rápidas transformações de nossa economia, do aumento da concorrência internacional, do processo de globalização econômica, da maior abertura da economia e das restrições que existem para a criação de novos postos de trabalho.

Temos muitos desafios a vencer nessa difícil batalha de criar novos postos de trabalho para nossa população, para os nossos jovens, para as gerações vindouras.

Antes temos 21 milhões de brasileiros que vivem na indigência, muito abaixo da chamada linha de pobreza, sem renda suficiente para adquirir sequer uma cesta básica de alimentos. Esses brasileiros necessitam de emprego mais digno e melhor remunerado. Por isso mesmo, não podemos admitir que recursos escassos pertencentes aos trabalhadores sejam desviados e manipulados para fins escusos.

Precisamos quebrar o círculo vicioso da injustiça social existente na sociedade brasileira e contribuir para a elevação das condições de vida da

base dos trabalhadores brasileiros. Com estabilidade macroeconômica e crescimento da economia em ritmo suficiente para criar novos empregos e melhorar o bem-estar de nossa população.

O Brasil precisa gerar, anualmente, mais de um milhão e meio de postos de trabalho, para atender ao crescimento da população economicamente ativa, modernizar o sistema sindical e de relações de trabalho, e estimular a livre negociação coletiva para a solução dos conflitos trabalhistas.

Precisamos reduzir os encargos sociais, diminuir o chamado “custo Brasil”, estimular as empresas a contratar mais e formalizar as relações de trabalho, incluindo alguns milhões de trabalhadores no sistema de proteção social.

Inadmissível em qualquer circunstância, a prática de fraudes contra um fundo destinado a combater o desemprego, a melhorar as condições de vida e profissionais do trabalhador, representa algo da maior gravidade, principalmente na atual conjuntura econômica, em que o Brasil tem um grande contingente de desempregados.

Temos hoje crescimento do Produto Interno Bruto sem aumento da oferta de postos de trabalho, impossibilitando o ingresso de jovens no mercado de trabalho, sem falarmos das mudanças tecnológicas, gerenciais, organizacionais, de métodos e processos produtivos que têm contribuído para aumentar os níveis de desemprego.

O nível de escolaridade médio do trabalho brasileiro ainda não é adequado para enfrentar os desafios dessa nova economia que se forma no Século XXI.

O Fundo de Amparo ao Trabalhador representa um importante instrumento de política social, principalmente para reduzir essa grande brecha existente entre as exigências da nova economia e a situação atual do trabalhador brasileiro.

Essa é uma tarefa meritória, de alto conteúdo social, que deve ser realizada com a colaboração do Governo, empresários e trabalhadores, utilizando um conjunto de políticas destinadas a gerar mais emprego, qualificar melhor o trabalhador brasileiro e dar competitividade internacional à economia brasileira.

Os recursos componentes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) são sagrados e devem ser destinados exclusivamente aos objetivos prioritários de treinamento dos trabalhadores, de criar condições favoráveis para o seu ingresso em novos postos de



favoráveis para o seu ingresso em novos postos de trabalho, para a elevação de seus níveis educacionais e de especialização.

O Fundo de Amparo ao Trabalhador não pode ser desvirtuado, não pode ser fraudado, não pode ter seus recursos desviados.

O Governo, em todas as suas esferas, precisa agir com energia e rapidez, pois não pode ser tolerante com a fraude, com a injustiça social, com a iniquidade e nem com a corrupção.

Deixo aqui o meu apelo ao Ministro Dornelles para que adote providências urgentes e necessárias para defender os recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador, que somente devem ser empregados nos seus altos objetivos sociais, no interesse exclusivo do trabalhador brasileiro.

Tenho a convicção de que todos os homens públicos responsáveis estarão juntos nessa cruzada de defesa dos interesses do trabalhador brasileiro.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
DISCURSO.*

MINISTERIO DO TRABALHO  
NÃO FISCALIZA FAT

Jornal do Brasil

Ana D'angelo

Brasília – O Ministério do Trabalho não cumpriu determinação do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CADEFAT) de contratar uma auditoria externa para fiscalizar a execução de todos os programas financiados com recursos do fundo, especialmente os cursos de qualificação profissional, que todos os anos recebe R\$350 milhões. A decisão, em 25 de julho de 1998, deveu-se a uma série de denúncias de irregularidades encaminhadas pelo representante da Força Sindical no Codefat, Luiz Fernando Emediato.

O Conselho do FAT é formado por representantes do Governo Federal, dos trabalhadores e dos empresários. Os recursos são transferidos às secretarias estaduais de trabalho, que assinam convênio com entidades para a realização dos cursos – muitas são instituições filantrópicas.

A última denúncia surgiu na semana passada. O jornal *Correio Braziliense* divulgou que as listas de alunos que fizeram cursos pela Fundação Teotônio Vilela, fornecidas pela própria entidade e pela Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, existem fantasmas e laranjas.

Resolução – Mas de um ano depois, O Ministério do Trabalho optou por contratar, no fim do ano passado, dois tipos de audito-

ria externa, mas nenhuma atende à resolução do Codefat. Uma delas está sendo feita pela Trevisan Consultores, para análise financeira e patrimonial do FAT. A outra, resultado de convênio com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, tem por objetivo conferir os efeitos dos cursos de qualificação profissional sobre o mercado de trabalho.

A realização de auditoria externa foi aprovada pelo Codefat após pedido do então conselheiro Marcelo Estevão, representante do Ministério da Previdência Social, porque o próprio Ministério do Trabalho admitiu que não tinha condições de atestar seus cursos foram de fato ministrados.

Em julho de 1997, Estevão pediu uma verificação por amostragem de alguns convênios realizados em 15 estados. A então secretária – adjunta de Política de Emprego e Salário, Elizabeth Contreiras, respondeu. “Foi impossível constatar apenas pela cópia dos contratos celebrados se as instituições contratadas realmente possuem capacidade técnica e financeira para a execução da atividade, se subcontrataram a execução, ou até mesmo se os cursos foram ministrados”.

Necessidade – O secretário – executivo do Ministério do Trabalho, Paulo Jobim, disse que a auditoria externa não é necessária porque o trabalho de autoria na ponta está sendo feita pela Secretaria Federal de Controle, do Ministério da Fazenda.

“A Secretaria Federal de Controle tem por atribuição fazer auditoria dentro do governo e tem delegacias em todo o país”, afirmou Jobim. A secretaria começa hoje auditoria Especial de trinta dias no governo no Distrito Federal. A auditoria financeira independente, disse, estar sendo feita pela Trevisan.

Para justificar a demora na contratação das auditorias, o secretário – executivo alegou que houve mudanças na administração do ministério – até dezembro de 1998, o ministro era Edward Amadeo, hoje, secretário de política Econômica do Ministério da Fazenda. Segundo ele, sempre há atraso devido ao processo de discussão e realização de licitação pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – A Presidência lembra ao Plenário a realização, amanhã, às 11 horas, de Sessão Especial destinada a comemorar os quarenta anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos nºs 124, 125 e 126, de 2000, de iniciativa dos Senadores Luiz Estevão, José Roberto Arruda e outros Senhores Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de quinta-feira, a realizar-se às 10 horas a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

Dia 27.04.2000, quinta-feira, às 10 horas: Sessão deliberativa ordinária

Oradores inscritos:	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Senador Maguito Vilela</li> <li>2. Senador Iris Rezende</li> <li>3. Senador Moreira Mendes</li> <li>4. Senador Álvaro Dias</li> <li>5. Senador Romero Jucá</li> <li>6. Senador Ademir Andrade</li> <li>7. Senador Lúcio Alcântara</li> <li>8. Senador Paulo Hartung</li> <li>9. Senador Antonio Carlos Valadares</li> <li>10. Senador Jefferson Peres</li> <li>11. Senador Eduardo Suplicy</li> <li>12. Senador José Eduardo Dutra</li> <li>13. Senador Ney Suassuna</li> <li>14. Senador Ramez Tebet</li> <li>15. Senador Bello Parga</li> <li>16. Senador Luiz Otávio</li> <li>17. Senador Sebastião Rocha</li> <li>18. Senadora Marina Silva</li> </ol> <p><i>(continuam abertas as inscrições)</i></p>
---------------------	--

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
<p>1</p> <p>Projeto de Resolução nº 32, de 2000</p> <p>(OF. "S" nº 15/2000)</p> <p>Comissão de Assuntos Econômicos</p>	<p>Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a assumir as dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE-RS, nos respectivos valores de R\$ 811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 01.09.99, e R\$ 42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 01.08.99.</p> <p>Apresentado como conclusão do Parecer nº 358/2000-CAE, Relator: Senador Pedro Piva, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>(Em regime de urgência-art. 336, II, c/c art. 338, V, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 216, de 2000, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão).</p>
<p>2</p> <p>Projeto de Resolução nº 33, de 2000</p> <p>(OF. "S" nº 16/2000)</p> <p>Comissão de Assuntos Econômicos</p>	<p>Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a assumir dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ e o Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A – em Liquidação Extrajudicial, nos valores de R\$ 398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 01.02.2000.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>(Em regime de urgência-art. 336, II, c/c art. 338, V, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 217, de 2000, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão).</p>

	Apresentado como conclusão do Parecer nº 359/2000-CAE, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção da Senadora Heloisa Helena.	
3 Projeto de Resolução nº 34, de 2000  (OF. "S" nº 19/2000)  Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina (SC) a assumir dívida da Companhia de Habitação do Estado COHAB/SC, no valor de R\$ 152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a preços de janeiro de 2000.  Apresentado como conclusão do Parecer nº 360/2000-CAE, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção da Senadora Heloisa Helena.	Discussão, em turno único.  (Em regime de urgência-art. 336, II, c/c art. 338, V, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 218, de 2000, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão).
4 Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999  Senador Mauro Miranda e outros senhores Senadores	Altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste.  Parecer nº 300/2000-CCJ, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável.	Quarto dia de discussão, em primeiro turno.
5 Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997  (nº 85/95, na Casa de origem)	Dispõe sobre a prática desportiva da capoeira e dá outras providências.  Parecer nº 735/97-CE, Relator: Senador Abdias Nascimento, favorável.	Discussão, em turno único.
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 1999  (nº 145/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão deferida à RBN - Rede Brasil Norte de Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.  Parecer nº 168/2000-CE, Relator: Senador Gilvam Borges, favorável, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.	Discussão, em turno único.
7 Requerimento nº 159, de 2000  Senador Luiz Pontes	Solicita, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2000, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.	Votação, em turno único.
8 Requerimento nº 173, de 2000  Senador Sebastião Rocha	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5 e 68, de 2000, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.
9 Requerimento nº 174, de 2000  Senadora Marina Silva	Solicita que o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999, seja despensado dos Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 422, de 1999, com os quais tramita em conjunto.	Votação, em turno único.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Está encerrada a sessão.**

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)*

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO, NA SESSÃO DE 24-4-2000, QUE SE REPUBLICA PARA FAZER CONSTAR A REVISÃO DO AUTOR.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, já lá se vão mais de dois anos do término da CPI dos Precatórios. Há mais de dois anos morreu o Senador Wilson Kleinübing, um guerreiro em busca da verdade, levantando o véu da criminalidade com que quadrilhas do mercado financeiro, envolvendo políticos, lesavam o Erário de Estados e Municípios.

Já lá se vão mais de dois anos que eu e o Senador Wilson Kleinübing entregamos à Polícia Federal do Paraná uma série de documentos relativos ao roubo de Santa Catarina e à participação desse caixa, configurado pelo roubo, na política paranaense e catarinense.

Portanto, Sr. Presidente, dirijo esta minha alocução ao Juiz da 3ª Vara Criminal da Justiça Federal, em Curitiba, Dr. Luiz Antônio Bonat, ao Sr. Agílio Monteiro, Diretor-Geral da Polícia Federal, e ao Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República. Pretendo enviar-lhes esta minha exposição, acompanhada de mais alguns documentos que já lhes foram enviados há dois anos. O Juiz da Vara Federal provavelmente os recebeu da Polícia Federal do Paraná; o Dr. Geraldo Brindeiro, da própria CPI.

Como ocorriam tais fatos no meu Estado, descobrimos que a famosa empresa IBF, de Ibrahim Borges Filho, repassava recursos hauridos na lesão aos Erários de Alagoas, de Santa Catarina principalmente e de outros Estados para uma conta na agência do Banco do Brasil, Alto da Rua 15, em Curitiba, em nome de uma empresa fictícia chamada Asempre.

Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham idéia dos volumes de recursos, só de Santa Catarina essa conta da Asempre recebeu, via IBF, R\$7.650.500; de letras de Alagoas, R\$ 312.967,00; e de outros títulos, R\$109 mil.

Descobrimos essa conta quando quebramos o sigilo da IBF, uma empresa de factoring fantasma de São Paulo, de Ibrahim Borges Filho; uma empresa rigorosamente inexistente – até o office-boy era emprestado de uma financeira. Era uma simulação para a transposição de recursos na cadeia da

felicidade para essas contas e para posterior emprego em corrupção eleitoral ou transformação de dólares no exterior.

A empresa Asempre mandou, por meio de uma CC-5, R\$2.296.865 para o exterior. Mas o fundamental é que, quando quebramos o sigilo bancário, verificamos que essa empresa fria Asempre havia emitido mais de quinhentos cheques e que, no rastreamento desses cheques, dois deles haviam ido para a conta da CBPA, uma das mais idôneas empresas de pesquisas do Brasil, de propriedade, na época, do Sr. Orjam Olsen, que trabalhou para o Governo do Estado do Paraná e, durante a campanha eleitoral de 1994, trabalhou, inclusive, para mim e para o Senador Álvaro Dias – eu, como candidato ao Senado, e Álvaro, como candidato ao Governo do Estado.

Liguei imediatamente para Orjam Olsen, na qualidade de Relator da CPI dos Precatórios, e lhe disse: “Tenho aqui dois depósitos de cheques da Asempre na sua conta. A que se deve isso?” “Não sei, Senador Roberto Requião. Dê-me o número do cheque e o Banco, que vou verificar”, respondeu-me ele. Horas depois, o Sr. Orjam Olsen telefona para Brasília e me diz: “Senador Roberto Requião, esses dois cheques, um de R\$14.417,00, sacado contra o Banco do Brasil e emitido em novembro de 1996, outro, de R\$18.446,00, tenho aqui a fotocópia dos dois cheques do Banco do Brasil, da conta da Asempre. Orjam verifica esses cheques e me revela que havia recebido em razão de um contrato para realização de pesquisas eleitorais em Londrina, no segundo turno das eleições municipais, contrato vinculado à campanha de Antônio Belinatti, que disputava o segundo turno com Luiz Carlos Hauly, do PSDB. Perguntei-lhe quem lhe havia pagado essa quantia, e ele imediatamente me disse que a empresa que havia encomendado a pesquisa era a Singular Comunicação, de propriedade da ex-Secretária de Comunicação do Governador Jaime Lerner, Cila Shulmann. Chegamos, então, a um ponto em que as coisas estavam esclarecidas. Bastava que a Polícia Federal, ou a Justiça Federal, ou o Ministério Público chamasse a Sr<sup>a</sup> Cila Shulmann, para que ela explicasse como utilizava cheques de uma conta fantasma, que contava com recursos originados da lesão ao Erário de Santa Catarina.

Mas não ficou só por aí. O Delegado Teixeira, da Polícia Federal do Paraná, em determinado momento, aprofundou as investigações e descobriu uma encomenda de camisetas impressas feitas para a campanha do Sr. Belinatti, em Londrina, do Sr. Fernando Carli para a Prefeitura de Guarapuava, e do Sr. Cássio Tanigushi, em Curitiba. Essa encomenda havia sido feita pelo terceiro maior contribuinte da campanha de 1998 do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um dos donos da Inepar, chamado Mário Celso Petraglia. A encomenda das camisetas tinha sido feita por ele, e os cheques que pagaram a encomenda, contra a conta da Asempe, no Banco do Brasil, tinham sido entregues por ele também.

Até hoje, nem a Polícia Federal nem a 3ª Vara Criminal da Justiça Federal ouviram este cidadão e a ex-secretária do Governador Jaime Lerner e não têm, cerca de dois anos e meio depois da denúncia provada, sequer um indiciado. A coisa anda realmente muito devagar e é preciso que não continue assim.

Faço essa denúncia da tribuna do Senado da República e pretendo remetê-la ao Dr. Juiz Luís Antônio, ao Superintendente da Polícia Federal, ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, e ao Superintendente da Polícia Federal do Paraná – não sei exatamente qual a qualificação do responsável pelas regionais –, Dr. Glicério.

É preciso que esse inquérito não desapareça, porque todo o esforço realizado no Senado para apurar o escândalo da CPI está se diluindo na canalhice e na patifaria, por meio de acordos do Governo Federal com governadores corruptos. É o caso de Pernambuco. Jarbas Vasconcelos liquidou Miguel Arraes em Pernambuco com base no escândalo dos precatórios. Decretou a nulidade dos títulos emitidos e, depois, fez um acordo judicial, reconhecendo a validade dos títulos e negociando com o Banco Central a sua troca. Os títulos foram trocados por letras do Tesouro Nacional. O Banco Bradesco era possuidor de mais de 75% desses títulos. Devolveu uma parte do deságio indevido: R\$56 milhões. Entretanto, o prejuízo de Pernambuco foi de aproximadamente R\$120 milhões.

Posteriormente, os responsáveis pela emissão dos títulos, em cima do acordo do Banco Central, do Fernando Henrique e do Armínio Fraga, requereram

em juízo a extinção dos processos. A notícia que recebi, por meio de uma conversa com o Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, é que os Desembargadores de Pernambuco consideraram essa ação extinta. O trabalho da CPI e as denúncias perdem completamente o objeto.

O mesmo querem fazer com Alagoas, onde o Tribunal de Justiça já decretou a nulidade dos títulos, e o Governador pretende agora renegociá-los como se válidos fossem. Igual situação avança no sentido de legalizar os títulos de São Paulo.

Fui o relator dessa CPI e tive como principais parceiros os Senadores Wilson Kleinübing e Esperidião Amim, atual Governador de Santa Catarina. Dos títulos de São Paulo, 76,61% não poderiam ter sido emitidos, porque os precatórios não existiam. Mas há uma proposta tramitando no Congresso – insuflada e alimentada pelo Banco Central e pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, sob o pretexto de salvar o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal –, a fim de que esses títulos sejam rolados em 30 anos.

No entanto, a Comissão de Economia do Senado prolatou a Resolução nº 78, aprovada pelo Plenário, que estabelece que títulos considerados pela CPI de emissão questionável podem ser rolados em 10 anos, com uma condicionante: a União, de certa forma, avaliza o Município ou o Estado emitindo suas letras, mas não as entrega nem para o Município nem para o Estado, muito menos para o atual detentor. Essas letras são caucionadas em juízo até que uma sentença judicial transitada em julgado diga se os títulos poderiam ser emitidos, se o foram de uma forma regular ou se são anuláveis ou, mais ainda, nulos de forma absoluta.

Esse é o caminho da seriedade. Não trabalhei, por quase dois anos, diariamente, praticamente sem dormir, investigando as iniquidades e as ilicitudes, para que o Fernando Henrique, sob o pretexto de salvar a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, role esses títulos viabilizando também em São Paulo o que já ocorreu em Pernambuco, ou seja, a perda de objeto da ação contra os corruptos, os desonestos que emitiram os títulos, no caso, a quadrilha montada pelo Maluf, pelo Celso Pitta, pelo Wagner Batista Ramos.

É preciso que o Congresso Nacional não se preste a essas manobras. Existe a saída legal para que Municípios e Estados não fiquem estrangulados,

que é essa caução que se transforma de fato em uma espécie de aval que o Governo Federal dá até a sentença definitiva transitada em julgado. Qualquer coisa que desborde desse processo, como a negociata de Pernambuco, que sequer foi submetida ao Senado da República, sendo feita diretamente pelo Governo do Estado, pelo Governo Federal e pelo Banco Central, configura-se numa manobra absolutamente desonesta. O Senado da República não pode admitir tais coisas!

Destaco que tramita lentamente no Senado Federal um decreto legislativo de minha autoria anulando a negociata de Pernambuco. No entanto, entregue a um Relator, até agora não foi devolvido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Essa situação que acabo de descrever, da lentidão da Justiça no Paraná, da anulação do processo contra os desonestos de Pernambuco, da marmelada feita com o Banco Central em Pernambuco, das perspectivas de que o mesmo ocorra em Alagoas, Osasco, Santa Catarina, realmente envergonha o Senado da República.

O Presidente disse que esse tipo de corrupção lhe dava asco. O que provocará em nós, Senadores, que trabalhamos tão duro nesse processo? Qual será a minha reação, diante dessa situação, uma vez que fui extremamente duro, desconhecendo, inclusive, a origem partidária? Atropei todas as pressões e expus o Governo de Divaldo Suruagy, do meu Partido, o Governo de Miguel Arraes, amigo de mais de 30 anos e o Governo de Paulo Afonso Vieira, em Santa Catarina, para cuja eleição contribuí, subindo nos seus palanques, no interior do Estado.

Que sensação tenho desse processo de impunidade e desse movimento de absoluta corrupção que toma todos os espaços nacionais? A minha impressão é semelhante à de Gabriel Garcia Marques, que diz que, em cada ponto onde se aperta o dedo, verte pus, na República. Há uma falta absoluta de seriedade nesse processo.

Sr. Presidente, era essa a minha comunicação. Amanhã, pela manhã, estarei na CCJ, com o relatório da CPI nas mãos, para me contrapor, de forma clara e pública, a todas as manobras que pretendem livrar o Maluf, o Pitta e o Wagner Baptista Ramos da cadeia. Essa manobra não salva o Banco do Brasil, mas simplesmente legitima toda a manipulação com dinheiro público, feita a partir de São Paulo.

**A Srª Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Requião, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Concedo um aparte à Senadora Heloisa Helena.

**A Srª Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Senador Roberto Requião, todas as vezes em que V. Exª vai à tribuna para falar sobre a questão da CPI dos Precatórios, exige das pessoas de bem deste País uma enorme atenção e, desta Casa, uma atenção maior ainda, uma gigantesca atenção, para que possamos, ao menos, cumprir a nossa simplória obrigação constitucional, que é fiscalizar os atos do Poder Executivo. Tive a oportunidade, ao acompanhar o excelente e corajoso trabalho de V. Exª e de Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, de participar também da Comissão Parlamentar de Inquérito aberta na Assembléia Legislativa de Alagoas. Sinceramente, fiquei não apenas assustada e estarecida, mas profundamente indignada com essa manobra vergonhosa que visa dar legitimidade e, portanto, rolar os títulos emitidos pelo Governo do Estado de Alagoas. A situação é do conhecimento desta Casa e de V. Exª, que foi Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios. No caso de Alagoas, a listagem era falsa. Falsificaram uma listagem de precatórios, falsificaram documentos e assinaturas. Usaram o dinheiro para fazer acordos sujos com uma quadrilha comandada por empreiteiras. Agora, tudo será legitimado com a rolagem da dívida do Estado de Alagoas. O processo de rolagem da dívida é algo absolutamente inadmissível. O Tribunal de Justiça de Alagoas já decretou sua nulidade. Dizer que há liminar de uma juíza do Rio de Janeiro garantindo a legitimidade do processo é uma manobra vergonhosa para garantir um processo montado por uma quadrilha que saqueou, infelizmente, minha querida Alagoas. As pessoas de bem de Alagoas estão atentas para evitar que os títulos sejam incorporados e que a dívida seja rolada. Quem paga a conta, efetivamente, não são as personalidades políticas. Quando o Governo Federal aceita uma manobra para justificar um processo fraudulento feito por uma quadrilha, quem paga a conta é o povo pobre e miserável de Alagoas. É este que fica sem as ações essenciais do Governo, que são arrancadas pela rolagem de títulos. Gostaria de, mais uma vez, parabenizar V. Exª.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Senadora Heloisa Helena, o povo de Alagoas não

deve essa soma e nada tem a ver com esses títulos. Esses títulos não são verdadeiros, são títulos fraudados. O Governador devia decretar a sua nulidade e se recusar de forma terminante a pagá-los.

No caso de Pernambuco, a situação é igual a de Alagoas. De R\$600 milhões à época, Pernambuco só tinha R\$257 mil de precatórios, que eram alimentares e não se enquadravam no art. 33, das Disposições Transitórias; São Paulo é a mesma coisa.

Agora, é preciso que se esclareça a negociata do Governo Federal com São Paulo. A negociata foi a seguinte: o Governo estava sendo disputado, no segundo turno, entre o Mário Covas e o Francisco Rossi, e o Governo Federal e a base de apoio, de sustentação do Presidente da República, no Senado, em 94 – no dia 14 de dezembro de 1994, Senador Iris Rezende, antes de nós dois chegarmos aqui –, e o Senado permitiu e o Governo Federal deu pareceres dúbios, e tivemos só o voto contra, o do Senador Eduardo Suplicy. E essa concessão de empréstimo ao Maluf, em São Paulo, foi claramente para que S. Ex<sup>a</sup> não apoiasse o Francisco Rossi, no segundo turno.

Então, hoje, o que vemos não é a salvação do Banco do Brasil nem da Caixa Econômica, mas o pagamento de uma negociata eleitoral, de corrupção eleitoral à custa do povo de São Paulo.

**O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) -senador** Roberto Requião, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –** Com o máximo prazer, concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) -senador** Roberto Requião, V. Ex<sup>a</sup> está discorrendo sobre o resultado da CPI dos Precatórios, fazendo uma análise da emissão de precatórios em vários Estados. O tempo já está esgotado e não é este o momento para discutirmos essa questão toda. Como Relator do projeto da rolagem da dívida de São Paulo, apresentei meu parecer. Amanhã, vamos discuti-lo na Comissão de Assuntos Econômicos. Gostaria de deixar registrado que a situação da rolagem da dívida do Estado de São Paulo é completamente diferente daquela de Alagoas e Pernambuco, tendo em vista as peculiaridades na emissão de títulos não perti-

centes com a realidade de precatório. Como o tempo é exíguo, eu gostaria de fazer este registro e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estaremos em condições de debater e de buscar uma solução que viabilize não a impunidade – porque quem procedeu errado será punido e, inclusive, há ações em andamento –, mas, sim, a rolagem de dívidas que vão, sobretudo, atingir a população que paga impostos e que precisa da prestação de serviços públicos. O debate ficará para amanhã, tendo em vista a comunicação da Presidência de que o horário de V. Ex<sup>a</sup> já está encerrado.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –** Nobre Senador, o debate fica para amanhã, mas com a autoridade e na condição de Senador da CPI dos Precatórios, cujo relatório foi aprovado por unanimidade pelo Plenário do Senado da República, asseguro que o povo de São Paulo não deve um tostão e que não há nada a rolar. Qualquer rolagem será absolutamente imoral e só deslustrará um pouco mais o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A rolagem da dívida amanhã é mais grave que o próprio fato gerador dos precatórios. O Senado da República estaria assumindo uma responsabilidade inimaginável diante da sociedade brasileira, que conhece em detalhes o processo de lançamento desses títulos pela Prefeitura de São Paulo, o envolvimento do Governo Federal e o comportamento do próprio Senado. O Senado, aprovando a rolagem da dívida do Estado de São Paulo, estaria se desmoralizando de forma absoluta.

Já assumi um compromisso claro: se rolarem a dívida, rasgo o relatório da CPI neste plenário e sugiro que só um tipo de processo que não seja o processo democrático poderá dar jeito no Brasil, porque, quando o Parlamento brasileiro se curva diante de imperativos eleitorais ou de acordos pouco sérios, muito pouca coisa resta a fazer pelo País.

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**25-4-00**  
Terça-feira

**14h30** – Sessão em homenagem aos Senhores Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães. Plenário do Senado Federal.

## Ata da 42ª Sessão Especial em 26 de abril de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que, em atendimento aos Requerimentos nºs 124, 125 e 126, de 2000, de autoria dos Senadores Luiz Estevão, José Roberto Arruda e outros, destina-se a comemorar os quarenta anos da inauguração de Brasília.

Encontra-se presente entre os convidados e participantes desta sessão o ex-Senador Emival Caiado, que, como Deputado Federal, foi o autor do projeto de resolução que criou a Comissão de Mudança da Capital. A Presidência tem o prazer de convidar S. Ex<sup>a</sup> a fazer parte da Mesa. (Palmas!)

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, cumprimento V. Ex<sup>as</sup> e todos os senhores e senhoras que ajudaram e ajudam a construir Brasília e fazem uma homenagem a esta cidade e a esta Casa com suas presenças neste plenário.

Peço licença ao Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente do Congresso Nacional e Presidente em exercício desta sessão solene, para cumprimentar todos os Senadores, citando nominalmente os Senadores Maguito Vilela e Hugo Napoleão, que, por razões familiares, participaram da decisão de construir Brasília e, depois, da sua própria construção.

O Senador Maguito Vilela é cunhado de um personagem muito jovem e impetuoso que entrou para a História política brasileira, o famoso Toniquinho, que participou do primeiro comício da campanha de Juscelino Kubitschek na cidade de Jataí. Registra a História que nesse dia choveu muito e que, por isso, o comício foi transferido da praça pública para o único galpão que existia na cidade e

que pertencia a uma oficina mecânica. Juscelino – que havia marcado esse primeiro comício em uma pequena cidade de Goiás – subiu na carroceria de um caminhão exatamente para demonstrar a sua inequívoca determinação de que trabalharia pela integração do País, caso fosse eleito Presidente. O núcleo de seu discurso centrava-se no fato de que, se eleito, cumpriria rigidamente tudo o que estava disposto na Constituição brasileira.

Vale lembrar, até porque hoje estão nesta Casa muitos jovens, que o Brasil da época estava dolorido pelos incidentes que marcaram o início dos anos 50 e, mais especificamente, pelos episódios que se sucederam à morte de Getúlio em agosto de 1954. Cumprir a Constituição, portanto, era algo que se exigia de um candidato à Presidência.

Juscelino Kubitschek, saindo do Governo de Minas Gerais, com a autoridade de quem tinha feito um grande governo, afirmou, em Jataí, que cumpriria rigidamente a Constituição. Eis que, terminado o seu discurso, aquele jovem impetuoso, Toniquinho, levanta a mão e o interpela. Juscelino, democrata, sugere, então, que ele faça a sua pergunta. Toniquinho, então, indaga: "Governador, o senhor é candidato à Presidência e acaba de dizer que, se eleito, cumprirá a Constituição. Um dos itens constitucionais determina que a Capital da República seja transferida do Rio de Janeiro para o Planalto Central, especificamente em uma área do Estado de Goiás já demarcada como quadrilátero Cruls. Se eleito, o senhor cumprirá também essa determinação da Constituição?". Juscelino, com seu bom humor, descreve isso, em suas memórias, de uma maneira muito interessante. Ele disse que foram trinta segundos de perplexidade íntima. Afirmar que transferiria a Capital seria assumir um compromisso extremamente difícil, senão impossível; além do mais, era difícil dar a esse compromisso alguma credibilidade. Por outro lado, dizer que não iria cumpri-la, em seu primeiro discurso de campanha, seria colocar em dúvida o que era básico em seu programa de candidato à Presidência: o cumprimento



da Constituição. Vencidos aqueles instantes mínimos de perplexidade, ele não teve dúvidas: respondeu que iria cumprir a Constituição e que transferiria a Capital para Brasília em seu período de Governo.

Toda a imprensa brasileira havia se deslocado para Jataí, com as dificuldades da época, para cobrir aquele primeiro comício de campanha. Obviamente, no dia seguinte, com perplexidade diante do peso daquela declaração, registrou a afirmação do Presidente e, mais do que isso, as dúvidas que a mesma ensejava. E ainda registrava, Senador Geraldo Melo: "O que não faz um político para ganhar uma eleição? Promete até transferir a Capital para o Centro-Oeste". É claro que era muito difícil, naquele primeiro momento, dizer ao povo brasileiro que aquela declaração poderia viabilizar-se.

Toniquinho, portanto, ligado por esses laços afetivos ao Senador Maguito Vilela, foi um personagem que passou para a História.

O Senador Hugo Napoleão também vive este momento histórico do Brasil em função da amizade e das relações político-institucionais que seu pai, diplomata de carreira, tinha com o Presidente Juscelino, as quais, inclusive, mais tarde se consolidaram no próprio Governo Juscelino Kubitschek.

Saudando, portanto, S. Ex<sup>as</sup>, agradeço a todos os Senadores aqui presentes, particularmente ao Senador Arlindo Porto, que representa o Estado natal do Presidente Juscelino Kubitschek. Cumprimento todos os outros que depois vieram para Brasília.

**O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PDSB – DF)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI)** – Eminente Senador José Roberto Arruda, lídimo representante do Distrito Federal nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> praticamente me chama à colação ao citar o nome do seu admirador e colega e do meu querido pai. Teria a esclarecer algumas situações interessantes. Em primeiro lugar, realmente o meu avô, Deputado Hugo Napoleão, pelo Estado do Piauí, do antigo PSD, foi líder da maioria e do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek na Câmara dos Deputados, no Palácio Tiradentes, ainda no Rio de Janeiro. Assumi essas funções com a saída do Deputado e Ministro da Justiça Armando Falcão para o Governo. Assumi, portanto, toda uma situação em que eram votadas as leis que exigiam a transferência da Capital,

determinada pela Constituição. Jataí foi realmente um marco. Todas as Constituições Brasileiras da República citavam que no Planalto Central situar-se-ia a capital. Mas seria difícil para um presidente, como o foi para o Presidente Juscelino, tomar essa decisão, sobretudo porque o Rio de Janeiro, como dizia Getúlio Vargas, era o tambor do Brasil. Depois, meu pai, como diplomata, colega de concurso do ex-Deputado, ex-Senador, Embaixador Roberto Campos, foi convocado para ser Chefe do Cerimonial da Presidência da República do Presidente Juscelino. Vimos Brasília nascer. E com todo o fervor, todo amor à Pátria, vimos essa centralização, essa interiorização, essa convergência do Brasil para consigo mesmo com a Nação brasileira. Mais tarde vim a ser advogado do Presidente Juscelino, já não mais no seu apogeu, mas em momentos extremamente difíceis da sua vida, no período de exceção. Foram, portanto, três gerações extremamente vinculadas ao Presidente e à vida de Brasília. Quero transmitir a V. Ex<sup>a</sup> meus cumprimentos pela espontaneidade e pela naturalidade do discurso que faz neste dia, que é tão nosso, tão brasileiro, tão brasiliense. O tambor a que se referia Getúlio Vargas passa a ser Brasília. Encerro mencionando o título de um livro de meu pai a respeito de Juscelino Kubitschek: que Brasília é um ato, como afirmou André Malraux, de audácia energia e confiança.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** – Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão. Agradeço e acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup> como uma homenagem à Brasília, que nos remete àquele momento que vivia o Brasil.

O Brasil, que não tinha 500 anos – tinha 450, dos quais 400 como colônia de Portugal – que já havia sofrido todos os percalços da Primeira República, já tinha vivido a esperança da Revolução de 30, a frustração da Constituição autoritária de 1937, todos os episódios do último Governo de Getúlio Vargas, via nascer em Juscelino um momento de grande esperança.

Aí V. Ex<sup>as</sup> vão me permitir fazer uma segunda citação neste dia. Qual a cidade do mundo que pode comemorar o seu aniversário tendo a presença física e histórica da testemunha da construção desses episódios? Está aqui entre nós o homem que todos os dias pela manhã acordava o Presidente Juscelino Kubitschek e só voltava para sua casa depois que o Presidente se recolhia aos seus aposentos para o descanso, que era pequeno, e que viveu

praticamente quarenta anos o dia-a-dia, como seu auxiliar mais próximo, testemunha de todos os seus episódios pessoais e públicos, nos momentos de glória e nos momentos de exílio. Está aqui entre nós o Coronel Afonso Heliodoro, construtor desta história que hoje celebramos.

E ao citar o Coronel Afonso Heliodoro e ao me contagiar com a sua emoção, cito todos os pioneiros, os que estão aqui neste Plenário, os que estão representados por seus filhos, e também, nobre Presidente Geraldo Melo, os que estão na Brasília de hoje com a mesma simplicidade com que vieram para cá, de botinas, mãos calejadas, camisas simples; os que, acreditando no sonho de Juscelino, deixaram as suas regiões de origem e vieram em lombo de burro, na carroceria de caminhões e até em romarias, pelas estradas esburacadas do Brasil da época, que nem asfalto tinha, em carro de boi, para construir Brasília. E, aí, Sr. Presidente, o que me emociona é a capacidade que tem um sonho de contagiar pessoas, de unir multidões e construir convergências.

Juscelino Kubitschek era isto: com aquele sorriso largo, a sua imensa capacidade de trabalho, a sua capacidade de perdoar, de convergir e de costurar politicamente convergências. S. Ex<sup>a</sup>, primeiro, convenceu o Brasil de que era possível construir Brasília; e o Brasil, convencido, convenceu ele próprio. Antes, S. Ex<sup>a</sup> fez discurso de campanha. Era muito difícil para um homem, sozinho, acreditar naquela utopia. E o seu processo de acreditar e de transformá-la em realidade foi pelo convencimento, com a sua energia, da sociedade brasileira e ser reabastecido por essa crença coletiva de que o sonho era possível.

Mas havia um problema. Para que esse sonho fosse possível, era preciso aprovar, no Congresso Nacional, a criação de Brasília. "Vamos contar os votos." Não tinha. E a UDN, oposição a Juscelino, era implacável. Eis que aí surge um jovem Deputado, da UDN do Estado de Goiás, que teve a antevisão de perceber que, se apoiasse Juscelino ou, mais do isso, se tomasse a iniciativa de construir o arcabouço legal para formação da comissão da mudança de capital, para criação da Novacap, aí o Presidente Juscelino ou cumpriria o seu compromisso, ou, obviamente, não poderia mais a oposição ser culpada por isso.

Acreditando nesse sonho, acreditando em Juscelino, surge o Deputado Emival Caiado e constrói uma página belíssima da história política brasileira, porque, embora em campos políticos opostos, unem-se pela força de um ideal, que não era de

Juscelino, que não era de Emival Caiado, era de toda uma geração de brasileiros, que desejava interiorizar o desenvolvimento nacional. Eis que Emival Caiado constrói politicamente as condições necessárias para a formação da comissão da mudança de capital e transforma-se no seu relator e, portanto, no personagem que politicamente criou condições institucionais para que Brasília fosse construída e para que a capital fosse transferida.

Senhoras e senhores, qual é a cidade do mundo que pode celebrar o seu aniversário de quarenta anos podendo homenagear tão de perto os atores da história? O Deputado Emival Caiado está aqui entre nós, sentado à mesa do Senado, ele que é a história, o ator dessa epopéia e está lançando o livro O Legislador da Construção de Brasília, contando, com seu jeito de contador de "causos", seu jeito simples de homem do interior, essa página tão bonita da História do Brasil.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Arlindo Porto** (PTB – MG) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Para me refazer da emoção que recebo das pessoas presentes, concedo o aparte ao Senador Leomar Quintanilha e, posteriormente, ao Senador Arlindo Porto.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PPB – TO) – Nobre Senador José Roberto Arruda, ia inicialmente apresentar minhas escusas por interromper tão eloqüente e brilhante pronunciamento que faz nesta Casa, mas, como V. Ex<sup>a</sup> se diz necessitado de um minuto para restabelecer o fôlego, aproveito esses instantes para compartilhar com os brasilienses e os brasileiros da grande emoção nesta comemoração dos quarenta vitoriosos anos de Brasília. E o faço como partícipe desta história, não nos níveis e no desempenho do eminente Deputado Emival Caiado; eu era menino, garoto ainda, e conhecia a história e a força do seu trabalho. Goiano, goianiense que sou, vi todo esse episódio acontecer, essa transformação fantástica que aconteceu no interior do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> lembrou agora, rapidamente, uma assertiva que fez quando visitou comigo e com outros Pares o meu Estado do Tocantins, numa solenidade importante para o nosso Estado. Ao rememorar os 500 anos do Brasil, V. Ex<sup>a</sup> disse que o País experimentou, nos 400 anos, um período muito sem graça da sua história, porque restrito ao litoral. Que o Brasil do interior, esse

Brasil rico, esse Brasil pujante, que ainda está sendo descoberto, realmente só começou a ser descoberto nesse último século, e de forma mais marcante com Juscelino Kubitschek de Oliveira. Goianiense, de uma cidade que está completando 63 anos de lançamento da sua pedra fundamental; cidade provinciana, cidade pequenininha, cidade que não representava convergência de todo o Estado em razão de ser desprovida de infra-estrutura mínima que permitisse uma interligação entre os seus habitantes. O norte de Goiás era totalmente isolado. A região que hoje represento, o Estado do Tocantins, ficava a mais de 1.000 quilômetros de Goiânia, uma distância imensa, sem comunicação. Nessa época, não existiam as facilidades que a ciência e tecnologia colocaram à disposição do homem: a comunicação, o telefone, a televisão, o rádio, o jornal. Não havia estrada, Senador. Se alguém quisesse se comunicar deveria vir a cavalo. Acredito até que tenha sido possível, para representar o Estado de Goiás no Rio de Janeiro, que o Deputado tenha feito esse percurso – não sei se à sua época o transporte ainda era o cavalo, mas as condições ainda eram extremamente precárias. Essa transformação fez com que o Brasil todo vibrasse, fez com que o Brasil acordasse, fosse sacudido por essa integração nacional que Brasília provocou. Sinto uma alegria muito grande por ter participado, ainda molecote, ainda sem entender muito bem o que estava acontecendo, de todo esse processo. Estamos repetindo esse feito agora no Estado do Tocantins. Goiás foi generoso demais, cedeu uma parte do seu território para o Distrito Federal. Depois, por insistência, por determinação da brava gente tocantinense, capitaneada pelo nosso baluarte, pelo grande Governador Siqueira Campos, estamos repetindo ali – claro que guardadas as proporções – o fenômeno que Brasília provocou nessa região, ou seja, de integração de uma região importante. Tanto Goiânia, pequenininha, como Goiás, pequeno, explodiram em crescimento e desenvolvimento graças a Brasília. E, graças ao crescimento de Goiás, o Tocantins nasceu e cresceu. Seguramente, nobre Senador, pelos seus anos subseqüentes, com essa valorosa gente que aqui está, miscigenada, gente originária de todos os quadrantes do Brasil, que constrói, a muitas mãos, essa realidade do interior do Brasil, Brasília haverá de dar uma contribuição muito grande para que ocupemos agora, de forma harmônica, este tesouro que hoje desperta o interesse do mundo inteiro, que é a Amazônia, um vazio demográfico de riquezas imensuráveis. Brasília

e Tocantins, certamente, darão uma contribuição inestimável para a sua ocupação, por brasileiros, de forma harmônica e sustentável. Cumprimento-o por esse brilhante pronunciamento e quero compartilhar com V. Ex<sup>a</sup> das alegrias que os brasileiros hoje estão sentido ao comemorar os 40 anos de Brasília. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)**

– Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha.

V. Ex<sup>a</sup> fala da conseqüência mais importante da construção de Brasília. A cidade não nasceu apenas para ser bonitinha, com cara de capital. Sua vocação é muito maior do que isso. Brasília foi, a um tempo, tradução e símbolo da força, do desejo, da interiorização do desenvolvimento nacional. Antes de Brasília, éramos de fato um País litorâneo; e, a partir dela, interiorizamos o nosso desenvolvimento e construímos as condições necessárias para que pudéssemos dominar a tecnologia de produção do cerrado, para que conhecêssemos e admirássemos o Pantanal, para que chegássemos à Amazônia, para que conquistássemos o nosso território. V. Ex<sup>a</sup> é, portanto, um legítimo representante da conseqüência de Brasília, que é a interiorização do desenvolvimento.

Digo sempre aos meus filhos: não vimos a construção de Brasília? Vamos a Palmas, porque lá tudo se repete. E se repete numa escala até ampliada, porque aumenta a indução do desejado desenvolvimento da região Centro-Oeste.

V. Ex<sup>a</sup> também falou em contágio. É verdade, otimismo pega, contagia. O otimismo de Juscelino e a força que tinha nos seus ideais contagiaram tanto o Brasil que, até os anos 50, éramos um País com vergonha. Íamos ganhar a Copa de 50, mas achamos que não deveríamos, não tínhamos a marca da vitória. Porém, ganhamos o campeonato de 58, ganhamos até concurso de Miss Universo! A Música Popular Brasileira estourou no mundo inteiro. Nasceu o Cinema Novo, e o mundo todo descobriu que a Capital do Brasil não era Buenos Aires, que havia aqui, na América do Sul, uma Nação que se consolidava, que se constituía numa sociedade viva, cheia de esperança, potencialmente rica, querendo construir efetivamente o arcabouço de uma Nação nova.

Ouvimos V. Ex<sup>a</sup>, que representa, portanto, a conseqüência mais objetiva da construção de Brasília. Vamos ouvir a causa, com o Senador Arlindo Porto, de Minas Gerais, que solicitou a palavra.

**O Sr. Arlindo Porto** (PTB – MG) – Senador Arruda, queremos neste momento registrar o emocionante e brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Todos que aqui estamos ficamos emocionados. Quero fazer um breve aparte, registrando alguns momentos dessa história, que, de maneira tão clara, V. Ex<sup>a</sup> rememorou. Brasília, sem dúvida, é dos brasileiros; mas os goianos e nós, mineiros, sentimo-nos mais sentimentalmente ligados à cidade. Por isso, falamos que Brasília é mais nossa. Goiás, pela questão geográfica, cedeu parte do seu território; e nós, mineiros, orgulhamo-nos de termos sido os primeiros que aqui aportaram, que chegaram em maior quantidade, buscado a integração já goiana e mineira, mas, principalmente, o sentimento de conquista que nós, mineiros, temos até hoje em relação a Brasília. Sentimento porque foi de Juscelino a história narrada de maneira brilhante – tenho o prazer de ser amigo do nosso Toniquinho JK –, a coragem de, naquele momento importante, histórico, demonstrar à Nação que queria não apenas, como um político qualquer, fazer uma promessa, mas fazer a promessa e, depois, cumpri-la. É muito comum, às vezes, as pessoas considerarem passageira a promessa ou o compromisso de um político, mas Juscelino soube, naquele momento, ser mais do que um político. Era um homem que tinha consciência da responsabilidade que assumia no momento do seu pronunciamento. A sua responsabilidade e coragem foram demonstradas em Belo Horizonte, como Prefeito da Capital, e em Minas Gerais, como seu Governador. Ele tinha essa visão desenvolvimentista, tinha a coragem de fazer e tinha a confiança de realizar. Recordo-me, lendo livros e passagens de Juscelino, que havia uma grande placa na entrada de Brasília que registrava mais ou menos isto: "Poucos contra, muitos a favor, todos beneficiados". É uma prova clara de que aquele momento era o de transmitir para a sociedade a coragem e o otimismo; e ele era um otimista. É dele também o conceito de que "o otimista pode errar, mas o pessimista começa errando". É dentro dessa visão de otimismo, de coragem e de grandeza que assistimos a Brasília de hoje. Não tive o privilégio de aqui viver muito tempo. Mas, em 1962, naquele momento de grande euforia, eu aqui morei durante seis meses. Voltei a minha Minas Gerais. Em 1965, eu aqui estava de novo e fiquei mais um ano, buscando oportunidades de trabalho e de educação. Volto agora na condição de representante do Estado de Minas Gerais. Quero trazer à Casa a mensagem de gratidão dos mineiros,

de gratidão por ter dado oportunidade ao nosso Juscelino de transformar o Brasil a partir de Brasília; a gratidão dos mineiros pela acolhida que aqui tivemos e que continuamos a ter. Sem dúvida, nós, mineiros, nos orgulhamos desta cidade. Brasília faz parte de nós, e essa integração entre os brasilienses de nascimento e os de coração sem dúvida se materializa a cada dia. A presença dos mineiros, para nós, é um sentimento de amizade, de fraternidade e de gratidão. Brasília, sem dúvida, é um momento novo da História do Brasil, e o Brasil é diferente porque tem Brasília. A interiorização narrada pelo Senador Quintanilha e brilhantemente comentada por V. Ex<sup>a</sup> marca isso. O Brasil não seria o mesmo se não tivesse Brasília; o Brasil não seria o mesmo se não tivesse sido interiorizado. Juscelino e tantos brasileiros, de todos os pontos do Brasil – não apenas mineiros –, para cá convergiram, para participar, atuar; brasileiros para cá vieram para ajudar o então Presidente, na condição de candangos da construção daquele momento tão glorioso e do qual todos nos orgulhamos. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Parabéns aos brasilienses de coração e de nascimento. Parabéns, Brasília, e parabéns, Brasil, porque está aqui a nossa Capital, sedimentada, consolidada, orgulhosa, mas, principalmente, motivo de transformação de uma sociedade, de uma cultura e de um povo. V. Ex<sup>a</sup> registra um momento da História. A História se escreve a cada momento, mas é importante que ela seja lembrada pelo seu passado, para que se possa valorizar o presente e perpetuar o seu futuro. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador Arlindo Porto. V. Ex<sup>a</sup> pode ficar tranqüilo, porque, mesmo sem ter tido oportunidade de viver aqui muito tempo, seus conterrâneos de Patos de Minas, e de toda Minas Gerais, o fizeram. E não só de Minas Gerais – e este é o lado bonito de Brasília. De todos os Estados brasileiros, de todas as regiões do País vieram para cá pessoas que acreditaram no sonho de Juscelino e ajudaram-no a construir a nova Capital.

Vou pedir licença a V. Ex<sup>as</sup> e a todos os nossos convidados para, neste aniversário de quarenta anos, não cair na tentação de falar da cidade, de falar do seu lado mágico, da sua arquitetura que encanta o mundo, do seu projeto urbanístico arrojado; de falar até dos seus problemas, principalmente com as cidades do Entorno. Brasília os tem, mas vai saber resolvê-los. Brasília, obviamente, já tem, nos seus

quarenta anos, problemas muito parecidos com os de todas as grandes cidades brasileiras, com uma diferença: aqui é possível, ainda, equacioná-los para não repetir os mesmos erros que outras grandes cidades brasileiras cometeram. Afinal de contas, para que cometer os mesmos erros se há tantos erros novos a serem cometidos? Brasília tem essa ousadia, tem essa missão de ser vanguarda e de ser mudança.

Não vou falar mais de Brasília como cidade, ela fala por si própria. Não vou falar mais de Brasília como Capital do País, porque essa sua missão também se consolidou e fala da sua História. Pretendo encerrar este meu pronunciamento, Sr. Presidente, falando das pessoas de Brasília, porque é um privilégio muito grande ver, neste auditório, por exemplo, um dos primeiros médicos que aqui trabalharam, Dr. Gustavo Ribeiro, que hoje preside o PSDB e continua ajudando a construir a cidade; está aqui o Deputado Federal Constituinte Geraldo Campos, um dos primeiros e, seguramente, a maior liderança sindical dos trabalhadores na época difícil do início de Brasília e na fase mais dura do regime autoritário. Estão aqui, entre nós, pessoas que, cada uma a seu modo, vieram para cá – algumas até já nasceram aqui – e dedicaram as suas vidas à construção não de uma cidade, mas à construção, a partir de uma cidade, de uma nova civilização.

É dessa nova civilização, Deputado Geraldo Campos, que quero falar, porque quando o mundo todo teve que enxergar que o Brasil existia, os sociólogos, os estudiosos, os antropólogos ficaram perplexos. Como o Brasil se construiu de maneira tão diversa, no encontro do europeu com o índio, com a escravidão, que durou até o final do século passado, e, depois, com a imigração japonesa e italiana? Como conseguiu um País tão diferente, tão dispar, miscigenar tantas raças e construir uma só sociedade, um só idioma, sem diferença importante a nos dividir?

O Brasil tem aparecido para o mundo, do século XVI para cá, como o exemplo do nascimento de uma nova civilização, porque misturou todas essas raças, culturas e credos, e construiu um povo bonito, inteligente, criativo, forte, bem-humorado: é esse o retrato do brasileiro. Passamos a ser um povo diferente, exatamente pelo que representamos de miscigenação.

Muito bem, Sr. Presidente, exatamente o que aconteceu com a formação cultural brasileira, tão bem contada por Gilberto Freire, por Sérgio Buarque de Holanda, ou até mesmo por João Ubaldo, ainda

que de forma mais romaneada, toda essa bonita história da formação cultural brasileira eis que se repete em Brasília. Em qual outra cidade brasileira somos convidados a ir a um casamento, no sábado à tarde, em que a noiva é filha de um paraibano e uma cearense, e o noivo, de um gaúcho e uma catarinense? Essa é a nova civilização que nasce, que se torna possível a partir de Brasília, porque os brasileiros de todas as regiões, de culturas diferentes, se encontram em Brasília e se irmanam como pioneiros, primeiro, e como brasilienses, depois, repetindo-se, sob a ótica do Brasil, o fenômeno que o País representou para a civilização contemporânea mundial.

Nasce, portanto, a partir de Brasília, uma nova civilização e só essa grande mistura – essa mistura fantástica de culturas de povos diferentes – pode explicar a beleza do brasiliense, a sua criatividade. Não é à toa que uma cidade de apenas quarenta anos já deu ao Brasil e ao mundo figuras como Nelson Piquet, Cássia Eller, Zélia Duncan, Célia Porto, Oscar, do basquete, Leila, do vôlei, Oswaldo Montenegro e outras mais. E cometo injustiças incríveis, porque Brasília, apesar de nova, é uma cidade com potencial criativo fantástico, e é assim que ela se apresenta ao Brasil.

Juscelino anteviu que Brasília seria o palco das mais altas decisões nacionais; Juscelino queria que Brasília fosse o pólo da interiorização do desenvolvimento brasileiro. É preciso dizer ao Presidente Juscelino, que está aqui agora – porque ele se faz presente todas as vezes que reverenciamos a História do Brasil; porque ele se fará presente, como todos os pioneiros, toda vez que formos contar a História de Brasília –, bem como a Israel Pinheiro, que aqui, hoje, estamos todos irmanados: alunos da Ceilândia, do Gama, de Taguatinga, mas também Mário Garófalo, aquele que foi o primeiro a transmitir de Brasília, com sua voz, a inauguração. S. S<sup>a</sup> está aqui, no plenário, não apenas recebendo, mas fazendo esta homenagem à cidade. Estão aqui pioneiros, estão aqui brasilienses que se irmanam no amor a Brasília.

Nós todos que estamos ou que nos fazemos representar neste plenário, todos os que ajudaram e ainda ajudam a construir Brasília, unimo-nos por uma característica comum: temos um amor muito grande por esta cidade. E o nosso amor por Brasília, Sr. Presidente, é o nosso amor pelo Brasil, porque estamos absolutamente convencidos de que o Brasil pós-Brasília, que conquistou seu próprio território, e a

civilização que nasce a partir da epopéia da construção da nova Capital, é a Nação que vamos legar aos nossos filhos, é a Nação que estamos construindo para o próximo milênio.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que se tínhamos, antes de Brasília, um País com gente morando em cima de uma terra, temos, a partir daí, a construção de uma Nação que, além de gente e terra, tem sentimento; que, além de gente e terra, tem miscigenação de culturas, de raças, tem História, tem orgulho dela e procura conhecê-la, exatamente para aprimorar seu futuro.

Brasília é, portanto, um marco, não apenas como cidade, mas marco histórico da evolução da Nação brasileira.

Saúdo a todos os que construíram esta cidade. Aquele pedreiro que construiu a Catedral e que, num dia de chuva, a altas horas da noite, foi questionado pelo Presidente Juscelino sobre o que estava construindo, enquanto outros trabalhadores diziam estar fazendo um andaime ou uma parede, ele dizia estar fazendo uma catedral. Ele tinha a noção do todo.

A todos os pioneiros, que hoje vivem na periferia da cidade, mas que ajudaram, com suas mãos calejadas e com o suor do seu rosto, a construir os palácios símbolos da República; a todos os que amam Brasília; a todos os que escolheram esta cidade para viver; a todos os que escolheram Brasília como berço para os seus filhos; a todos os brasileiros, a nossa mais sincera homenagem.

Temos a certeza de que Brasília, como queria Juscelino Kubitschek, continuará representando, cada vez com mais força e mais energia, a esperança do povo brasileiro numa sociedade mais justa e menos desigual.

Sr. Presidente, trago um abraço fraternal do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Brasília e aos seus moradores. Sua Excelência fez questão que eu o traduzisse neste instante, demonstrando o apreço que tem pela Capital Federal. O Presidente Fernando Henrique, que já vive aqui há quase 20 anos e tem um enorme carinho pela cidade, repetidas vezes tem demonstrado isso.

Sr. Presidente, é sempre difícil terminar um discurso como este, que é mais emoção do que razão, principalmente quando contamos com as presenças de figuras como a de Emival Caiado, a do Coronel Afonso, a de Geraldo Campos, a de Mário Garófalo e a de tantos outros presentes neste Plenário.

Encerro este pronunciamento, com o pensamento imortal de Juscelino Kubitschek sobre Brasília:

Deste Planalto Central, desta solidão que se tornará, em breve, o cérebro das mais altas decisões nacionais, lanço o olhar, mais uma vez, sobre o amanhã do meu País e antevejo, com uma fé inquebrantável e uma confiança sem limites, o seu grande destino!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, lamentando não ter feito esse lembrete antes do pronunciamento do nobre Senador José Roberto Arruda, a Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocuparem a tribuna que não concedam apartes, em obediência à disposição regimental, no que se relaciona às sessões especiais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Estevão.

**O SR. LUIZ ESTEVÃO** (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Geraldo Melo; nobre Senador Maguito Vilela; meu caro Deputado Emival Caiado; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores aqui presentes; amigas e amigos brasilienses de nascimento e de adoção, falar de Brasília é sempre uma emoção muito grande, principalmente para alguém que, como eu, deve, ao fascínio e à oportunidade de ser participante da construção de uma cidade, tudo o que conquistou em sua vida no âmbito profissional, familiar, político, pessoal.

No ano passado, o Brasil perdeu um dos seus grandes poetas, João Cabral de Melo Neto, autor de uma das mais bonitas páginas sobre a essência do homem e da mulher brasileiros: Morte e Vida Severina.

O que mais impressiona na vida do poeta João Cabral de Melo Neto não é a sua poesia, talvez uma das maiores destes nossos 500 anos de História. O que mais impressiona – repito – e o que há de mais poético na sua vida é justamente o momento de sua morte, quando ele, após passar toda a sua vida renegando a existência de Deus, dizendo-se ateu convicto, morreu, de mãos dadas com sua mulher, rezando. Talvez esse momento de poesia tenha passado despercebido diante da obra impressa que ele deixou ao longo da sua vida. Mas não fica despercebido a todos aqueles que sabem que nunca é tarde para se fazer a grande descoberta.

E é fazendo uma analogia entre esse momento da vida de João Cabral de Melo Neto e a sua obra, que retrata tão bem parte significativa do povo brasileiro, particularmente o povo nordestino, é que faço uma analogia com a História do Brasil e a História de Brasília.

Há quinhentos anos, num lance de ousadia, sempre para o oeste, sempre em direção ao desconhecido, era descoberto o Brasil. Algum tempo depois, os nossos colonizadores portugueses, num gesto de ousadia e bravura, rasgavam o Tratado de Tordesilhas e invadiam este Planalto Central com as suas Entradas e Bandeiras. Brasília é mais uma página dessa extraordinária marcha para o oeste, que descobriu o Brasil, que alargou as nossas fronteiras e que plantou essa nova civilização no Planalto Central.

Brasília não é um sonho da última geração; Brasília é um sonho de muitas gerações, das diversas missões que estiveram neste Planalto Central buscando um sítio para construir uma capital.

E, ainda hoje, é com pesar que vemos algumas pessoas, Deputado Emival Caiado, questionarem se valeu a pena fazer Brasília! E é tão fácil responder a essa questão, assim como teria sido fácil perguntar a João Cabral de Melo Neto, nos últimos momentos da sua vida, se valeu a pena viver tanto tempo duvidando da existência de Deus. E aqui fica uma pergunta: valeria a pena viver no Brasil de hoje sem a existência de Brasília? Tenho a certeza de que a resposta de todos nós é uma só: é claro que não!

Brasília não é apenas a mudança política de uma Capital: do litoral de Salvador para o Rio e do Rio para o interior. Brasília não é apenas a cidade administrativa que veio racionalizar e disciplinar a eficiência da máquina pública brasileira. Brasília é muito mais do que isso. Brasília é um salto de desenvolvimento do nosso País no final do século passado. Brasília é a responsável pela incorporação da atividade produtiva da agricultura e da pecuária à maior fronteira agrícola do planeta, que são os cerrados brasileiros. Brasília é a esperança, é a razão de vida, é a luz que chamou milhões de brasileiros de todo o País para aqui buscarem uma vida melhor!

Vejo que aqui chegou o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, nordestino, do Estado da Bahia, um dos Estados que, até o advento de Brasília, não conhecia o desenvolvimento da parte sudoeste e noroeste.

Todos nós sabemos o quanto Brasília foi importante para o advento da agricultura na Região

Centro-Oeste, o quanto Brasília foi importante para o maior movimento migratório da História recente do planeta, provocado por razões econômicas, que foi a vinda de agricultores do Sul – do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná – para este Planalto Central, tornando produtivas estas terras. Já na década de 70, Juscelino Kubitschek teimava em mostrar que, deste Planalto, deste cerrado, aparentemente pobre, raquítico, de árvores retorcidas, poderia se construir e se desenvolver uma agricultura de qualidade. Não era sem razão que um dos temas do novo Governo que pretendia empreender à frente do nosso Brasil era justamente a agricultura.

Falar de Brasília é falar de Juscelino, é falar da incompreensão, da injustiça, do logro dos políticos que se deixam abater pelas críticas infundadas, pelas calúnias, ou que se deixam guiar pelos falsos reflexos da opinião pública fabricada.

Vejam o caso de Brasília, aquela frase de Juscelino, lembrada pelo Senador Arlindo Porto: "Muitos contra, poucos a favor, todos beneficiados". Essa era a verdade de Brasília naquele momento. Talvez uma pesquisa de opinião revelasse que o povo brasileiro, naquele momento, não desejava Brasília e não via pertinência na sua construção. Mais do que isso, por ter construído Brasília, Juscelino foi acusado de ser um dos políticos mais corruptos da História brasileira; era acusado, à época, de ser uma das sete maiores fortunas do mundo. Quanta calúnia, quanta mentira, quanta injustiça em cima de um homem público para tentar destruir a sua biografia com essas inverdades. O tempo mostrou que Juscelino morreu humilde, um homem de posses modestas, como podem testemunhar seus familiares e todos aqueles que, como o Coronel Affonso Heliodoro e outros, honram-nos aqui com suas presenças.

O grande mérito dele não foi ter sido apenas um empreendedor – o homem que fez o Brasil de cinquenta anos em cinco e devolveu a confiança ao povo brasileiro –, mas, sim, o de ter sido o homem que tinha confiança em si próprio, que não se abatia com as críticas, com as campanhas, com as calúnias e com a sordidez daqueles que pretendem obstaculizar as grandes realizações com a mediocridade da sua inveja.

Temos que falar também de Israel Pinheiro. Tive a oportunidade de apresentar aqui no Senado da República um projeto de lei dando o nome de Israel Pinheiro à terceira ponte que será construída sobre o Lago Sul. E por quê? Porque se trata de um dos

grandes personagens da construção de Brasília e, lamentavelmente, muito pouco lembrado. Não fosse Israel Pinheiro, também caluniado, também injuriado, também acusado inutilmente, não fosse a sua força, Juscelino não teria conseguido construir esta cidade em apenas três anos, dando conseqüências práticas à iniciativa parlamentar do Deputado Emival Caiado e à iniciativa política do querido Toniquinho – para que todos saibam, cunhado do nosso estimado Senador por Goiás, Maguito Vilela.

Mas, voltando a João Cabral de Melo Neto, quero falar não da arquitetura de Brasília, não dessa cidade administrativa que o Brasil inteiro conhece, quero falar das severinas e severinos que deixaram seus Estados de origem, notadamente o Nordeste brasileiro, e vieram para Brasília procurar uma vida melhor. Tantas vezes foram criticados e apontados como a causa do empobrecimento de Brasília. Meu Deus do Céu! Como é que pode alguém julgar uma cidade empobrecida pela chegada de mais irmãos brasileiros? Como é que pode alguém criticar o fato de uma família vir para cá em busca de uma vida melhor e receber um pedaço de chão para construir a sua casa de apenas 125 metros quadrados? Graças a Deus, por obra de Deus e dos desbravadores do nosso País, temos um patrimônio de 8 milhões e 500 mil metros quadrados de território?

O Senador Leomar Quintanilha ainda há pouco me perguntava qual a origem da palavra candango. Respondi a S. Ex<sup>a</sup> que eu também não sabia. Não sei sequer se essa palavra existia antes que denominássemos os construtores de Brasília de candangos. Meu caro Senador, filho também deste Planalto Central, não sabemos de onde vem a palavra, mas sabemos de onde vêm os brasileiros que nos honraram, sendo chamados de candangos. Eles vêm de todos os quadrantes do País, humildes, modestos, para, com o suor de seu rosto e a força de seu trabalho, construírem como construíram esta cidade. E tinham, como todos, o direito de permanecerem aqui. E quem não se lembra da luta dos brasilienses, dos candangos para manter a então Cidade Livre, hoje Núcleo Bandeirante, que muitos queriam que fosse queimada para que ali não morasse ninguém. Quem não se lembra da luta dos candangos para a construção de Taguatinga e, depois disso, a decisão do Presidente Juscelino de construir o Gama, para que aqueles que trabalharam na construção de Brasília pudessem também desfrutar da oportunidade de viver na nossa Capital.

Essa é a história de Brasília. Um Plano Piloto concebido, é verdade, para ter 500 mil habitantes no ano 2000, e até hoje não tem. Mas um Distrito Federal que não poderia fechar as suas portas para os outros brasileiros que, como eu, como vocês e como todos, têm o direito de buscar uma nova oportunidade em suas vidas. E por que não buscá-la aqui?

Brasília construiu Ceilândia, fruto da campanha da erradicação das invasões; construiu o Paranoá, Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Brazlândia, Planaltina, que já existia, Sobradinho, Santa Maria, e tantas outras cidades que servem hoje para abrigar esse segmento maravilhoso da população brasileira que, como todos nós, viu em Brasília a Capital da Esperança.

Comemoramos os 500 anos de descobrimento do nosso País e os 40 anos da construção de Brasília. E quero dizer que, se as celebrações dos 500 anos são homenagem ao passado do nosso País, os 40 anos de Brasília são homenagem ao amanhã do nosso Brasil, que, como Brasília, é um amanhã de fé, esperança, progresso e paz social.

Muito obrigado. (Palmas)

Durante o discurso do Sr. Luiz Estevão, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Iris Rezende.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Exm<sup>o</sup> Sr. ex-Deputado Emival Caiado, que honra esta sessão de homenagem com a sua presença, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, digníssimas autoridades aqui presentes, pessoas ilustres que dignificam este momento de homenagem, senhoras e senhores, ontem, esta Casa prestava suas homenagens póstumas a duas figuras ilustres da vida política nacional: Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães, prematuramente levados para o reino de Deus.

Hoje, a Casa, por iniciativa do Senador José Roberto Arruda e outros Senadores da Bancada do Distrito Federal, presta sua homenagem à cidade que abriga esta instituição, que abriga o Governo Federal, que abriga todos os Poderes da República, e que vai, com o passar do tempo, se tornando num grande motivo de profundo orgulho nacional. É importante salientar que ao homem público cumpre também o



dever de, colaborando com os historiadores, lembrar sempre a participação daqueles que tiveram um papel importante na construção do País, em todos os seus aspectos, em todas as suas áreas.

Quando se procura homenagear Brasília pelos seus 40 anos, este Senado, com o sentimento de cumprimento do dever, salienta a figura de todos aqueles que tiveram, direta ou indiretamente, a sua participação na realização deste grande sonho nacional que era a construção de Brasília.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a idéia de transferência da Capital Federal para o Planalto Central remonta a tempos imemoriais.

Já em 1750, o cartógrafo Francisco Tossi Colombina, visitando o planalto goiano, previa a possibilidade de vir essa região onde se localiza hoje o Distrito Federal abrigar a Capital Federal do Brasil. Foi ele o primeiro medidor de terras do Brasil, abrindo caminhos oficiais das Minas Gerais, de São Paulo, dos currais baianos para as Minas dos Goias, que cravou no coração do mapa do Brasil o espaço onde deveria ser construída a futura Capital.

Cerca de 30 anos depois, mais precisamente em 1789, os Inconfidentes incluíram no seu programa político o projeto de mudança da Capital para o interior do Brasil. José Bonifácio de Andrada e Silva, em 1821, Patriarca da Independência, dava instruções e orientação aos deputados paulistas para que comesçassem a difundir a idéia da necessidade de se construir uma cidade no interior do Brasil, para ali ser sediada a corte ou a regência deste País, de onde deveriam partir as estradas para as províncias então existentes e para os portos e mares, para se facilitar a emissão de ordens do Governo. Isso facilitaria também o comércio externo dentro do vasto território nacional.

Em 1822, obedecendo orientação de José Bonifácio, um deputado, em um anteprojeto de Constituição para ser aplicável ao Reino do Brasil, estabelecia no seu primeiro artigo que: "no centro do Brasil, entre as nascentes dos rios Paraguai e Amazonas, fundar-se-á a Capital do Reino, com a denominação de Brasília ou qualquer outra".

Hipólito José da Costa, pela colunas do **Correio Braziliense**, em 1822, promove uma campanha pela mudança da Capital como fator indispensável ao desenvolvimento do País. Daí para cá, Sr. Presidente, os movimentos mudancistas foram crescendo de forma acentuada.

Em 1833, veio a profecia de Dom Bosco. Ele teve uma visão sobre a nova Capital do Brasil e descreveu-a como situada à altura dos paralelos 15E e 20E, que corresponde exatamente ao quadrilátero onde está cravado o Distrito Federal. Dizia ele que entre aqueles paralelos "havia um leito muito largo e muito extenso, que partia de um ponto, onde se formava um lago".

Finalmente, em 1891, figura na lei constitucional a mudança da Capital para o interior, em uma emenda apresentada por Lauro Müller\*, assinada por 88 congressistas. Ficou, então, fixada, no art. 3º da Constituição de 1891, a seguinte determinação:

Fica pertencendo à União, no planalto central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada, para nela estabelecer-se a futura Capital Federal.

Em 1892, o Governo de Floriano Peixoto nomeia uma comissão encarregada de estudar e demarcar a área do futuro Distrito Federal, cumprindo aquela determinação da Constituição de 1891.

Coube ao Ministro da Viação e Obras Públicas, Antão Gonçalves de Faria, nomear aquela comissão, que foi constituída de 22 elementos, dentre os quais: um chefe, Luiz Cruls, dois astrônomos, um médico higienista, um médico, um secretário, quatro ajudantes, três auxiliares, um geólogo, um farmacêutico, um botânico, um mecânico, um ajudante de mecânico, um comandante do contingente e dois alferes do contingente.

Essa comissão veio do Rio de Janeiro e ficou em Pirenópolis durante 26 meses, quando terminou os trabalhos de levantamento topográfico da área indicada na Constituição de 1891. O seu relatório foi divulgado em dezembro de 1894, assinado pelo Sr. Carlos Cruls, definindo com exatidão o retângulo de 90 km de largura por 160 km de comprimento.

Em 1934, a nova Constituição brasileira estabelecia que: "O retângulo Cruls" abrigaria a nova Capital e determinava a inclusão de 30.000 contos, anualmente, para as despesas necessárias ao custeio daquela mudança.

A Constituição de 1946 foi enfática, determinando no seu art. 4º das Disposições Transitórias: "A Capital da União será transferida para o Planalto Central do País".

Eurico Gaspar Dutra, quando tomou posse como Presidente da República, nomeou uma comissão de estudos, sob a presidência do General

Djalma Polli Coelho, para localizar o sítio onde seria construída a nova Capital.

Em 1948, aquela comissão, com pequenas variantes, escolhia o Triângulo Cruls e entregava o seu relatório ao Presidente Eurico Dutra.

Em agosto de 1948, o Presidente Dutra assinava, em Corumbá de Goiás, a Mensagem nº 393, encaminhando ao Congresso Nacional as conclusões daquela comissão sobre a mudança da Capital.

Em 1953, foi expedido o decreto presidencial criando a comissão de localização da nova Capital, presidida pelo General Aginaldo Caiado de Castro.

Em 1955, foi finalmente escolhida a área onde se localizaria o Distrito Federal. Em abril de 1955, o então Governador de Goiás, José Ludovico de Almeida, baixava decreto declarando "de necessidade e utilidade pública e de conveniência ao interesse social a área destinada à localização da nova Capital Federal".

Ainda em 1955, a Assembléia Legislativa de Goiás, por votação unânime dos seus deputados, autorizava o Poder Executivo a efetivar a desapropriação da área escolhida.

Em 1955, Juscelino Kubitschek, em campanha para a Presidência da República – fato relatado minuciosamente aqui pelo Senador José Roberto Arruda – declara enfaticamente, em seu comício, quando questionado por Toniquinho, que se eleito Presidente cumpriria **ipsis litteris** a Constituição do Brasil. E a indagação daquele jovem, que deveria estar aqui presente recebendo esta homenagem, foi a seguinte: se V. Ex.<sup>a</sup> assume o compromisso de cumprir a Constituição, vai construir, mudar a Capital para o Planalto Central, conforme determina o Texto Constitucional de 1946? Foi quando Juscelino, publicamente, assumiu seu primeiro compromisso.

No entanto, Sr. Presidente, o caminho a percorrer foi longo. Muitos obstáculos surgiram, mas foram sendo aos poucos removidos, principalmente pela coragem, determinação, patriotismo e elevado espírito público do imortal estadista Juscelino Kubitschek.

Em 21 de abril de 1960, finalmente, ocorre a inauguração solene da nova Capital.

Mas a presença dos goianos nesta tribuna, Sr. Presidente, autoridades, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, também é um imperativo, já que o Estado de Goiás e o seu povo tiveram uma participação decisiva na construção de Brasília. Em todos aqueles

movimentos, em todas as manifestações se fazia presente um goiano ou uma goiana. Ainda nos idos das décadas de 30 e 40, era Americano do Brasil que defendia, no Parlamento a transferência da Capital.

Deve-se salientar que, talvez no cumprimento da profecia de Dom Bosco, talvez pela força superior do Criador, entendendo que o Brasil merecia uma capital no centro do seu território, se sagrava Presidente Juscelino Kubitschek\*, enfrentando muitas e muitas dificuldades, sem medo de errar. Era preciso que surgisse neste País um JK para que o sonho de séculos se consumasse, e Brasília se tornasse uma realidade.

É a nossa homenagem primeira a Juscelino Kubitschek porque, como observamos, nas Constituições de 1891, 1934, 1946 já se impunha a construção da Capital, mas faltava alguém que tivesse ousadia, coragem, atrevimento cívico para que toda aquela luta se tornasse uma realidade.

Mas devo salientar, Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que não se pode falar sobre Brasília, principalmente à nova geração, sem reconhecer – repito – o mérito dos goianos. Todos juntos, independentemente de facção política, apoiavam o Governo para que a Capital pudesse ser sediada aqui. É claro que os goianos, levados pelo sentimento patriótico, entendiam que a construção da Capital no centro do Brasil era importante para o País inteiro, mas, sobretudo, para o Centro-Oeste, que vivia isolado e ilhado dos acontecimentos nacionais.

Todos sabemos que, devido às dificuldades de transporte, o desenvolvimento brasileiro se situou na costa brasileira, onde havia o transporte marítimo e, ao longo dos nossos rios, devido ao transporte fluvial. Fora dessas regiões, havia muitas dificuldades. A existência da antiga Capital, a cidade de Goiás, era o resultado de um esforço hercúleo, de uma têmpera histórica dos nossos antepassados goianos, que concretizaram aquela Capital longe dos rios, quando o único meio de transporte era o lombo do cavalo e, quando muito, o carro-de-boi. Goiás lutava, então, pela centralização da Capital, porque as autoridades, os poderes constituídos da Nação, viviam de frente para os Estados Unidos e para a Europa e de costas para o interior brasileiro.

Temos de reconhecer a visão do grande estadista Getúlio Vargas, primeiro Presidente a conclamar a Nação a voltar as suas atenções para o oeste brasileiro. Posteriormente, compreendendo a necessidade dessa mudança de comportamento da Nação, Juscelino Kubitschek construiu a Capital.

Sr. Presidente, devo fazer algumas indagações. Teria Juscelino Kubitschek construído Brasília não fosse aquela irreverência de Toniquinho, cunhado do nosso querido Senador Maguito Vilela? Teria Juscelino Kubitschek construído a Capital não fosse o atrevimento daquele jovem, exigindo do candidato o cumprimento da palavra, quando dizia que cumpriria a Constituição *in totum*? Teria sido consumado o sonho dos brasileiros com a construção de Brasília não tivesse o Governo de Goiás assumido a responsabilidade pela desapropriação dessa extensa área, inclusive assumindo o ônus com o pagamento dessas indenizações? Teria sido realizado o grande sonho nacional, se não se encontrassem no Congresso Nacional homens da têmpera de Pedro Ludovico, Coimbra Bueno, Emival Caiado e tantos outros Parlamentares, que, juntos, assumiram a responsabilidade de dar respaldo ao Presidente Juscelino Kubitschek? Teria a UDN apoiado a mudança não fosse a presença de Emival Caiado, à época um líder destacado daquele Partido? Teria o PSP apoiado a idéia, se não se encontrasse no Senado Alfredo Nasser, Hosanah de Campos Guimarães, que está aqui, o ex-Governador de Goiás, pai do nosso Deputado Distrital, que também atuava veementemente, e tantos outros?

Sr. Presidente, por isso é que se, por um lado, temos o dever de festejar a participação de todos aqueles que nos ajudaram a concretizar esse sonho, por outro lado, temos de registrar que a participação dos goianos foi extremamente importante para alcançarmos aquele objetivo. Nós, goianos, somos reconhecidos, tão reconhecidos que, após a inauguração da nova Capital, todos os partidos políticos de Goiás – UDN, PSD, PSB – se uniram para homenagear Juscelino Kubitschek, elegendo-o Senador da República.

E, hoje, temos o dever de prestar as nossas homenagens aos candangos, àqueles operários que anonimamente construíram a Capital. Foi o primeiro grande mutirão nacional, quando autoridades, trabalhadores, empresários, professores, todos se uniram num só sentimento para construir Brasília em apenas quatro anos.

Sr. Presidente, temos que homenagear os pioneiros, os funcionários públicos. Não foi fácil para os funcionários públicos do Rio de Janeiro e de tantos outros Estados deslocarem-se para Brasília, elegendo esta cidade como a cidade de sua vida, do seu coração. Muitos deles vieram morar em casebres,

em casas de tábuas, sem o mínimo conforto. Todos levados pelo espírito público.

Temos que prestar a nossa homenagem aos Governadores de Brasília que, tomados de grande espírito público, procuraram consolidar a cidade. Segundo o Senador Luiz Estevão, que me antecedeu nesta tribuna, Brasília foi planejada para ter 500 mil habitantes até o ano 2000; hoje, possui em torno de 2 milhões de habitantes. Tudo isso foi superado, e esses Governadores têm conseguido fazer com que o Governo distrital acompanhe esse surto de desenvolvimento extraordinário.

Presto aqui, em nome dos goianos, uma homenagem a esses Governadores, na pessoa do nosso Governador Joaquim Roriz. Governador pela terceira vez, tem demonstrado ser, na sua têmpera de homem arrojado, um tocador de obras, sensível aos problemas desta cidade, pois tem dado condições para que ela se consolide também como a cidade da cultura, a cidade das universidades, a cidade da tecnologia de ponta, enfim, a cidade que empresta, realmente, boas condições de vida aos seus habitantes.

Sr. Presidente, quero aproveitar esta homenagem, este instante de reconhecimento para, mais uma vez, chamar a atenção dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para um débito muito grande que esta Capital tem com uma vasta região de Goiás: o Entorno de Brasília. Não existe perfeição absoluta naquilo que é feito pela criatura humana, portanto, é claro que encontraríamos falhas em um projeto elaborado em poucos meses. E falharam os técnicos quando se esqueceram dos operários mais humildes, dos jardineiros, das empregadas domésticas, dos motoristas e cobradores de ônibus, dos varredores de ruas. Por isso, eles buscaram espaço no Entorno de Brasília. Assim, de uma década para outra, de um ano para outro, surgiram cidades com uma população extraordinária. Hoje, no Entorno de Brasília, nesse pequeno cinturão, há, aproximadamente, 700 mil pessoas que vivem em função de Brasília e moram fora do Distrito Federal, porque não encontraram aqui um cantinho onde pudessem edificar as suas casas.

Faça-se justiça ao atual Governador Joaquim Roriz, porque S. Ex<sup>a</sup> foi o primeiro Governador a se preocupar com o assentamento daqueles que já ocupavam as praças, as avenidas, os eixões norte e sul. S. Ex<sup>a</sup> foi criticado, como se estivesse praticando um crime, por ter assentado 120 mil famílias que

viviam nos fundos dos quintais, debaixo das pontes, formando favelas já enormes.

Voltando à questão do Entorno de Brasília, Sr. Presidente, hoje existe um contingente de 700 mil habitantes, cuja maioria não tem água tratada, esgoto sanitário, assistência médica e jurídica nem segurança pública, e todos vivendo em função de Brasília, trabalhando em Brasília. Goiás tem assumido esse ônus com muita resignação, tem procurado fazer o que pode, mas não é possível a um Estado da sua dimensão econômica resolver todos esses problemas. E por que trago essa queixa, esse desabafo em nome de Goiás neste dia de homenagens? Porque, com razão, merecidamente, e não podia ser de outra maneira, o Governo Federal acode o Governo do Distrito Federal na área da segurança pública, pagando os seus funcionários; na área da saúde, pagando os seus servidores; na área da educação; na área da justiça. E os funcionários de Goiás não recebem praticamente nada para acudir esses funcionários que estão no Entorno. O soldado da Polícia Militar do Distrito Federal recebe mais de mil reais por mês, enquanto o nosso recebe quatrocentos. Os nossos professores recebem quatrocentos, enquanto os do Distrito Federal recebem mais de mil reais. E por aí vai, Sr. Presidente.

Quando assumimos os nossos mandatos, eu e o Senador Arruda apresentamos um projeto de lei que criou a Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno. O Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sancionou, sem qualquer veto, aquele autógrafa de lei. A Ride hoje é uma realidade, mas precisamos alertar os Poderes Legislativo e Executivo sobre a necessidade de encararem com mais preocupação essa realidade cruel que vive a população do Entorno. E os efeitos dessa dificuldade já começam a impressionar as autoridades de Brasília.

Que a comemoração dos 40 anos seja um momento de reflexão, sobretudo para as autoridades. Que não deixemos essa questão sem solução, mas que criemos condições dignas de vida para a população do Entorno.

Na pessoa deste grande goiano, Emival Caiado, com quem, desde jovem, tive a oportunidade e o privilégio de me relacionar - ainda quando estudante de Direito a ele recorríamos para resolver questões no Ministério da Educação -, esse ilustre goiano que foi, na verdade, um dos esteios inabaláveis, ao lado de Coimbra Bueno e de tantos outros goianos - a

citação de nomes leva sempre o orador a cometer as mais agressivas injustiças -, em seu nome e em nome do povo de Goiás, quero prestar as nossas mais profundas homenagens a todos aqueles que, direta ou indiretamente, incorporados ao ideal de Juscelino Kubitschek, conseguiram realizar o maior sonho do povo brasileiro, sobretudo do Centro-Oeste. Eles mostraram ao mundo que essa geração foi capaz de realizar o maior feito da História: construir, em quatro anos, uma cidade que hoje impressiona a todos aqueles que vêm ao Brasil e, conhecendo-a, levam aos seus países uma idéia diferente da realidade brasileira, concluindo que aqui vive um povo forte, corajoso, ousado, um povo, sobretudo, movido pelo ideal.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Como último orador inscrito, tem a palavra o Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Deputado eterno de Goiás, Emival Caiado, autoridades aqui presentes, meus senhores e minhas senhoras, muito me honra a oportunidade de fazer um pronunciamento nesta sessão especial em comemoração aos 40 anos vitoriosos de Brasília. Não poderia ser diferente. Brasília nasceu no coração de nosso querido Estado de Goiás. Cresceu e se desenvolveu com a participação ativa de centenas de goianos que para cá vieram e fizeram desta a sua terra. É uma Unidade da Federação irmã nossa, parceira de Goiás na busca de um Centro-Oeste cada vez mais forte e presente no processo de desenvolvimento econômico do Brasil.

Aqui vivi momentos importantes de minha vida. Primeiro, em 1970, como soldado do Exército Brasileiro, servindo no Batalhão da Guarda Presidencial. Como soldado, tirei guarda em toda esta Esplanada dos Ministérios, nos Palácios, na Granja do Torto. Inclusive, quando morreu o Presidente Costa e Silva, eu era um dos soldados que estava de prontidão em frente ao Palácio. Aqui tive a primeira grande emoção da minha vida, quando fui

considerado pelo Exército brasileiro, pelo Batalhão da Guarda Presidencial, o praça mais distinto. Carrego até hoje a barreta que me dá oportunidade de assistir a qualquer solenidade militar no Brasil.

Depois, retornando a Goiás, fui eleito Vereador, Deputado Estadual, quando fui colega do brilhante Deputado Sérgio Caiado, filho de Emival Caiado. Depois, fui Deputado Federal, Vice-Governador do grande administrador Iris Rezende e, depois, Governador de Goiás. Agora, estou cumprindo esta missão que o povo goiano me concedeu de representá-lo aqui, no Senado da República.

Um outro fato curioso, que gostaria de narrar, me liga ainda mais a esta Capital. Foi meu cunhado Toniquinho, muito bem representado aqui pelo Antonio Já-Já, que, na noite de 4 de abril de 1955, há 45 anos portanto, no primeiro comício do então candidato à Presidência Juscelino Kubitschek em Jataí, minha cidade natal, fez a histórica pergunta que gerou o compromisso da transferência da Capital para o Planalto Central.

É importante que todos os brasileiros conheçam realmente toda a história da mudança da Capital para Brasília. Por que Jataí foi escolhida por Juscelino Kubitschek para sediar o seu primeiro comício? Ninguém fala, ninguém sabe. Jataí era, na época, o maior reduto pessedista do Brasil. Por isso, foi a cidade escolhida. Juscelino era colega do Dr. Serafim de Carvalho, um médico de Jataí, que se formou com ele e contava-lhe os acontecimentos políticos da cidade. Foi ele que lhe disse que Jataí era o maior reduto proporcional do Brasil de pessedistas, e o convidou a iniciar sua campanha na cidade. Foi assim que, no dia 4 de abril de 1955, Juscelino lá chegou, desembarcando de um avião pequeno, num dia de tempo chuvoso, numa descida problemática. Marcaram então o grande comício para a praça Tenente Diomar Menezes. Como a chuva caía abundantemente, o comício foi transferido para uma oficina mecânica. E foi na carroceria de um caminhão Studebaker que Juscelino prometeu a mudança da Capital para o Planalto Central. Na ocasião, num lampejo de inteligência, Toniquinho levantou o braço, no meio da multidão, e perguntou ao Presidente se ele cumpriria o disposto nas Disposições Transitórias da Constituição de 1946. E Juscelino Kubitschek se comprometeu.

A idéia da transferência já existia há anos, tanto que já estava presente na Constituição Federal. Mas foi a partir desse fato que a construção da nova Capital começou a se materializar pelas mãos do maior

estadista brasileiro de toda a nossa história, Juscelino Kubitschek de Oliveira, que, posteriormente, acabou elegendo-se Senador também pelo Estado de Goiás.

Juscelino, com sua incansável disposição e seu inigualável otimismo, conseguiu vencer as barreiras do pessimismo e do derrotismo que imperavam naquele momento no País. Ele não apenas transferiu a Capital para o interior do Brasil, como lançou também as sementes da industrialização, da modernidade, impulsionando o desenvolvimento nacional, tendo em vista um crescimento uniforme que pudesse acabar um pouco com as diferenças e as desigualdades regionais.

Nesse processo, Brasília cumpriu um papel fundamental. Após sua fundação, o Brasil começou a olhar para seu interior com olhos diferentes. O desenvolvimento começou, efetivamente, a marchar para o Centro-Oeste. Brasília foi um espelho, que refletiu para o mundo todo o potencial desta região rica, que hoje tem contribuído decisivamente para o progresso do nosso País.

Ao longo desses 40 anos, Brasília cresceu não apenas como a Capital administrativa do País; Brasília é, efetivamente, a Capital de todos nós. Aqui convivem brasileiros de todos os cantos, que souberam construir um modo de vida muito peculiar. Aqui cultiva-se talvez os maiores espaços de área verde numa cidade brasileira, o que realça o respeito ao meio ambiente e à ecologia. A arquitetura brasiliense é única e desperta a atenção de turistas de todas as partes do mundo. O povo é inteligente, preparado, crítico e, acima de tudo, de uma educação exemplar. Daqui emanam os maiores exemplos de educação no trânsito, de respeito às liberdades individuais, das boas regras da convivência democrática.

A capital carrega há 40 anos o modelo extraordinário, concebido por Lúcio Costa e Oscar Niemeyer. Um modelo de cidade planejada que deu certo, apesar do grande fluxo de migrantes que acabou dando origem às cidades satélites e fazendo crescer as cidades do chamado Entorno da Capital.

Niemeyer dizia que Brasília foi criada para que aqui vivessem os homens mais próximos, mais amigos e, sobretudo, iguais. O modelo do Plano Piloto carrega isso. Prédios semelhantes, onde viveriam os políticos, os funcionários públicos, os funcionários da construção e os profissionais liberais. Se hoje muitos vivem fora do Plano, nas cidades satélites e no Entorno, é porque Brasília não poderia fechar as

portas àqueles que acreditaram nesta região e para cá se deslocaram para viver, numa proporção acima do que se esperava quando de sua concepção. Até nisso, Brasília foi democrática e tremendamente acolhedora.

Sim, porque Brasília não é apenas concreto, cimento e arquitetura. Brasília é vida. Vida cultura, vida artística, vida política, vida social, vida esportiva, vida inteligente. Brasília, em apenas 40 anos, já exportou nomes notáveis para o mundo, em todos os setores: Joaquim Cruz, Nelson Piquet, Oscar, Oswaldo Montenegro, Renato Russo e tantos outros.

Brasília é o retrato do Brasil lutador, do Brasil otimista, do Brasil que, se em 500 anos não tem muito o que comemorar, tem muito ainda que fazer, porque as oportunidades são monumentais e se colocam à nossa frente. É aqui em Brasília que devemos fomentar o debate da mudança de rumos para o País, da mudança de mentalidade, onde as prioridades acabam muitas vezes invertidas. É daqui de Brasília que teremos a obrigação, como homens públicos, de fazer as elites dominantes enxergarem que o Brasil é para todos, e não apenas para uma minoria privilegiada. Que o poder público deve voltar seus esforços e sua luta para os mais necessitados, para os que pouco ou nada têm, e não para uma casta privilegiada de nossa elite, que mantém dogmas e conceitos ultrapassados, a partir dos quais acreditam que podem viver eternamente neste cenário cruel de desigualdade e injustiças. Não. Isso não mais é possível! É inconcebível pensar que poderemos viver indefinidamente em paz, convivendo com o cenário horroroso da fome e da miséria, do descaso com as crianças e os jovens, com os idosos e deficientes.

De Brasília começou e deve nascer um novo Brasil: o Brasil do interior pujante, honesto e produtivo. E daqui também devem sair os novos conceitos para a construção de uma Nação mais justa, que olhe para os brasileiros de forma igual, que crie condições para a eliminação do quadro perverso das injustiças sociais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e autoridades aqui presentes, encerro o meu pronunciamento reverenciando a figura de JK, de Niemeyer, de Lúcio Costa, de Coronel Eliodoro, de Toniquinho e de tantas outras figuras exponenciais desta Capital e deste País. Quero também reverenciar a figura, como já disse, do eterno Deputado Federal Emival Caiado.

É importante notarmos que o Executivo foi fundamental para a construção de Brasília, mas, se não fosse o Poder Legislativo a abrir os caminhos, a

possibilitar politicamente essa mudança, talvez ela não tivesse acontecido.

É importante lembrar dos Deputados Federais e Senadores da época, capitaneados – repito – por Emival Caiado, que foi o Presidente do bloco parlamentar mudancista, composto por centenas de Deputados Federais. Foi o autor do projeto de lei que fixou a data da mudança da Capital em 21 de abril de 1960. Ele criou, por intermédio de substitutivo, a Novacap, que viria a ser a empresa construtora desta Capital. Recriou a Comissão de Mudança da Capital. Por isso, Emival Caiado – que está aqui hoje -, ex-Deputado Federal, foi talvez o legislador mais importante da época, no sentido de abrir os caminhos políticos e viabilizar a construção da nossa Capital.

A Emival Caiado presto esta homenagem, a qual presto também a todos os goianos, indistintamente, que o ajudaram nessa missão tão importante.

Cumprimento os Senadores Luiz Estevão, José Roberto Arruda e outros, que foram autores da idéia que originou esta sessão especial.

Homenageio, por fim, o Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, goiano que para cá veio e se fixou. Em três mandatos como Governador, tem contribuído decisivamente para o progresso da nossa Capital. Nesse atual mandato, com arrojados programas sociais, dá um exemplo concreto e eficiente, que deveria servir de modelo para todo o País.

A todos aqueles que ajudaram e ajudam a construir esta grande cidade, os nossos mais sinceros e profundos cumprimentos, as nossas mais sinceras e profundas homenagens.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa Diretora do Senado Federal deseja associar-se, por meu intermédio, às alegrias, às emoções e às homenagens que se prestam na data de hoje a Brasília, aos que com ela sonharam e aos que a construíram.

Aqui estamos nós, acolhidos pelas sombras amigas que nos foram legadas pelo sonho e pela obra desses construtores, desde Juscelino Kubitschek ao mais humilde dos trabalhadores que tenha participado da edificação desta cidade.

Espero que a nossa geração, aqueles que hoje têm a responsabilidade de dirigir o País ou de participar das decisões que aqui se tomam, seja capaz de manter, como Juscelino, as nossas vistas

sobre o amanhã do nosso País. Que sejamos capazes de identificar os desafios que o horizonte começa a nos revelar! Quem sabe possamos realizar, durante a nossa passagem pela História do Brasil, algo do qual as gerações futuras possam se orgulhar amanhã, algo que possa ser comemorado, como hoje comemoramos as obras de Juscelino Kubitschek e daqueles que tiveram a capacidade de sonhar e de realizar esse sonho.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Sr. Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Excelência será atendido.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ao completar 40 anos, Brasília prepara-se para entrar no século XXI, abrindo uma tímida janela em direção ao Primeiro Mundo, e exibindo ao mesmo tempo vergonhosas contradições sociais que se aprofundam a cada dia.

A primeira e a mais grave dessas contradições é o tamanho de sua população que não pára de se multiplicar anualmente a taxas significativas, situadas entre as mais altas do Brasil, contrariando sempre todas as previsões, sufocando os serviços públicos e tornando o espaço urbano cada vez mais caótico, mais violento e mais miserável.

Em seu exíguo espaço geográfico em forma retangular, com 5.814 quilômetros quadrados encravados no Estado de Goiás, Lúcio Costa e Oscar Niemeyer projetaram e coordenaram a construção da nova capital que deveria chegar ao ano 2000, com cerca de 600 mil habitantes, coroando um grande sonho de grandeza, de prosperidade e de solidariedade, que povoavam as cabeças dos pioneiros no final dos gloriosos anos 50.

No momento da inauguração, em 21 de abril de 1960, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Distrito Federal tinha cerca de 141.742 habitantes (dados referentes a 01/09/1960). Dez anos depois, já eram 546.015 habitantes, e no final da década de 1970, 1 milhão de pessoas. Nos últimos vinte anos esse número praticamente dobrou, e hoje, estima-se em quase 2 milhões os residentes no Distrito Federal.

No que se refere à taxa de crescimento da população, apesar de ter havido uma importante redução a partir dos anos 80, a taxa atual, como dissemos anteriormente, continua preocupante e

apresenta-se, ainda, como uma das mais altas do Brasil.

Em relação a essa constatação, vale ressaltar que a preocupação continua existindo porque a consolidação de Brasília já aconteceu há já alguns anos. Por esse motivo, as taxas anuais de crescimento populacional deveriam estar melhor adaptadas ao estágio atual do seu desenvolvimento, que já é de amadurecimento e não mais de juventude.

Para ilustrar, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV), durante as décadas de 1960 e 1970, que podemos definir como o período auge da expansão urbana e da construção do Distrito Federal, a taxa de variação da população foi bastante elevada. Por exemplo, entre 1970/1980, a variação média foi de 118,97%, inegavelmente, a maior entre quase todas as unidades da Federação brasileira, com exceção apenas de Rondônia, que apresentou um elevadíssimo percentual de 342,15%.

Dados mais recentes, observados na mesma fonte, referentes ao período 1991/1996, dentro de um contexto nacional por Grandes Regiões, atestam que a população do Distrito Federal continua a apresentar, mesmo em sua fase atual que não é mais de construção, acréscimos populacionais significativos, que já poderiam ser bem menores.

Dessa maneira, analisando o período acima citado, e comparando-se a taxa de crescimento populacional do Distrito Federal com as taxas registradas nas cinco grandes regiões brasileiras, incluindo também a taxa do Brasil, o Distrito Federal ocupava o segundo lugar, com 14,92%, perdendo apenas para a Região Norte do País, que ocupava o primeiro lugar, com o elevado índice de 24,44%. No que se referia ao Brasil como um todo, a taxa não passava de 10,22%, portanto, 4,72% inferior à registrada no Distrito Federal.

Os dados oficiais que acabamos de mostrar, nos colocam, hoje, diante de uma situação verdadeiramente preocupante em relação ao futuro urbano do Distrito Federal e de Brasília, que é o centro das grandes decisões políticas nacionais.

Nesses últimos dias, folheando algumas publicações que apresentavam apenas o lado bom do Distrito Federal, uma falsa realidade de sonhos dourados e lugares paradisíacos; ouvindo algumas declarações apaixonadas, paternalistas ou oportunistas; fazendo anotações sobre alguns discursos políticos desprovidos de qualquer

conteúdo, cujos autores são os únicos a acreditarem que suas palavras renderão votos fáceis nas próximas eleições locais; prestando atenção a outros que tentam minimizar seus atos inescrupulosos com declarações de amor à construção da cidade; e observando algumas análises propositadamente destorcidas; constato que a ideologia de boa parte das elites locais, apesar de ter apenas quarenta anos de militância, se reproduz de maneira totalmente deformada. Ela é exatamente igual à ideologia da maioria dos poderosos brasileiros que acreditam na força da impunidade que os protege e no poder, que acham que detêm, de enganar a todos durante todo tempo.

Para essa parte da elite, cujos filhos nem estudam mais aqui, e cuja residência principal de suas famílias nem é mais no Brasil, Brasília caminha às mil maravilhas e o seu futuro não inspira qualquer cuidado.

Todavia, em oposição a esse posicionamento completamente irresponsável, aparecem os números oficiais da realidade, dos quais não podemos fugir, mesmo sendo os mais cruéis e os mais duros de aceitar.

Os índices formais de desemprego no Distrito Federal são alarmantes e se situam também entre os mais altos do Brasil. Sem dúvida alguma, essa é a herança mais terrível deixada pelo seu acelerado crescimento demográfico e, mais recentemente, pelas práticas políticas populistas e pela velocidade do processo de integração da economia brasileira ao mundo globalizado, que exige cada vez mais uma maior qualificação da mão-de-obra no ato de recrutamento.

Segundo dados apurados pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), que vem realizando, desde 1991, a Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF), em 1998, cerca de 859 mil pessoas constituíam a População Economicamente Ativa (PEA) local, representada, de acordo com a CODEPLAN, pelas pessoas de dez anos e mais que estavam empregadas ou desempregadas. Naquele ano, a CODEPLAN registrou 167 mil desempregados em todo o Distrito Federal, ou seja, 19,4% da PEA.

Com referência às previsões de hoje, de maneira realista, essa taxa já é de alguns pontos acima de 20%, o que deixa qualquer sociólogo e qualquer economista de cabelos em pé. Sem dúvida alguma, é dela que decorre o aumento da violência urbana; a proliferação de barracos por todas as par-

tes; as constantes invasões de áreas públicas; a desobediência civil; o crescimento do subemprego constatado sobretudo nos estacionamentos e nos sinais de trânsito; a crueldade da prostituição infantil e o tráfico de drogas; que assustam todo o DF.

Por outro lado, apoiado ainda nas estatísticas oficiais, é importante ressaltar uma particularidade que existe no mercado de trabalho local. Ao contrário do que ocorre nas demais regiões metropolitanas do Brasil, o Distrito Federal sofre muito mais da necessidade de criar anualmente novos postos de trabalho devido ao crescimento natural da PEA, e devido às pressões exercidas pelo fluxo migratório e pelo crescimento desordenado do Entorno, do que da extinção pura e simples dos empregos já existentes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, como podemos constatar, os gravíssimos problemas sociais que se acumularam ao longo desses 40 anos em todo o Distrito Federal, não podem mais ser subestimados e não podem mais conviver com o jogo da mentira, do paternalismo, da demagogia, da improbidade administrativa, da impunidade, das frases de efeito e da improvisação como tem sido até agora. Evidentemente, as soluções para o conjunto desses gigantescos problemas vão exigir uma grande mobilização social, seriedade dos dirigentes, vontade política e dedicação nunca antes encontrada nos governantes que tiveram até hoje a responsabilidade de coordenar a sua administração.

Ao lado da proteção das florestas, da flora, da fauna, e da luta contra a poluição, outra grande questão ecológica que deverá despontar com intensidade no século XXI, é o problema das cidades e das metrópoles que estão em constante mutação. Nesse sentido, o debate sobre a contenção de suas perigosas contradições e sobre o controle da degradação dos seus espaços e dos seus recursos, será determinante para a sobrevivência da democracia.

Lamentavelmente, nos dias de hoje, nos espaços ocupados pelas grandes metrópoles e pelas megalópoles, as bases sociais estão em acelerado processo de desintegração. Assim, já faz algum tempo que a grande cidade deixou de ser um lugar de socialização e se transformou em uma selva violenta, onde se trava todos os dias uma sangrenta luta armada de grandes proporções e com muitas vítimas fatais.

Assim, em plena efervescência da revolução da informação, que gera desemprego estrutural em



massa e exclusão social cada vez mais crescente, o Estado está diante de um imenso desafio. Ele precisa ter forças para poder controlar o avanço tecnológico que não respeita barreiras, aniquila implacavelmente o trabalho humano, e torna insuportável e infeliz a vida dos indivíduos. Se o poder político não for capaz de cumprir essa árdua missão, nós iremos tremer em nossas casas com o avanço das constantes revoltas populares e dos arrastões que já são comuns nas periferias, e vez por outra, surpreendem as chamadas zonas nobres das grandes cidades.

Hoje, já temendo uma invasão do quarto mundo em seus domínios, e um inevitável aprofundamento dessas desigualdades, aqui mesmo em Brasília, uma parte da elite vive enclausurada em verdadeiros bunkers informatizados, nas áreas mais caras do Plano Piloto, do Setor Nobre do Sudoeste, do Lago Sul e do Lago Norte. Presos em suas próprias fortalezas, eles temem a cada instante o ataque dos miseráveis que estão a menos de 20 quilômetros de suas formidáveis e confortáveis fortificações, ou seja, nas periferias infectas e miseráveis das cidades satélites.

Como qualquer espaço urbano do Terceiro Mundo, o Distrito Federal está se metropolizando numa velocidade impressionante e não consegue mais absorver os milhares de desocupados que vivem em seu território ou que estão à sua volta sem qualquer perspectiva. Ao contrário de São Paulo, no auge da industrialização, que necessitava da força do subproletariado nordestino para movimentar o seu frenético ritmo de crescimento generalizado, Brasília é uma cidade terciária e necessita de uma mão-de-obra mais especializada, ou seja, que tenha no mínimo o segundo grau completo. Nem mesmo o Centro-Oeste consegue absorver esse enorme exército de párias porque o desenvolvimento regional espelha-se em uma agroindústria altamente sofisticada, com altos níveis de produtividade e baixíssima intensidade de mão-de-obra. Enfim, são as exigências da globalização, que também chega ao campo impondo suas regras excludentes. Em sua cartilha da competitividade, existem espaços intermináveis para a palavra capital, investimentos maciços em tecnologias de ponta, mecanização, rapidez, qualidade, produtividade e eficiência técnica para poder competir no mercado internacional. Em

contrapartida, em relação ao trabalho, os espaços existentes não são muito generosos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, apesar da realidade cruel que estamos vivendo neste final de século, ainda podemos salvar Brasília e evitar que ela se transforme em um irreversível caos urbano como se transformaram São Paulo e Rio de Janeiro. Precisamos evitar por todos os meios que o sonho de Oscar Niemeyer, que imaginou uma cidade solidária, se transforme em um inferno ingovernável como virou a cidade do México, que hoje, apenas teoricamente, ostenta a condição de Distrito Federal. Não queremos ver a obra do grande Presidente Juscelino Kubitschek reduzida a um espaço de apartheid onde alguns milhares de sedentários privilegiados e alguns milhões de nômades excluídos estão em guerra permanente. Os primeiros, trancados em suas fortalezas, com os seus celulares, seus lap tops e suas televisões de alta definição, protegidos por cães ferozes e por seguranças armados até os dentes, e os segundos, os nômades, perambulando dia e noite sem rumo pelas ruas, vivendo da violência, da sobra social e da promiscuidade.

Apesar desse drama social urbano, que se parece mais com o Inferno de Dante do que com o Paraíso do Anjo Gabriel, não podemos perder as esperanças e devemos acreditar que uma cidade ainda se faz em torno da paz, da memória, da cultura e da restauração.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência via encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 5 minutos.)

#### **AGENDA DO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

26-4-2000  
Quinta-feira

- 10h30** – Senhor José Orcírio Miranda dos Santos, Governador de Mato Grosso do Sul
- 11h** – Sessão Especial destinada a comemorar os 40 anos de Brasília.  
Plenário do Senado Federal
- 14h** – Sessão Conjunta do Congresso Nacional  
Plenário da Câmara dos Deputados

## **Ata da 43ª Sessão Deliberativa Ordinária em 27 de abril de 2000**

2ª Sessão Deliberativa Ordinária da 51ª Legislatura  
Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Nabor Júnior e Eduardo Suplicy

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias –  
Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio  
Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga –  
Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Casildo Maldaner  
– Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy –  
Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff –  
Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo –  
Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam  
Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris  
Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João  
Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino –  
José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça –  
José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da  
Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha –  
Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz  
Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela –  
Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto  
– Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior –

Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo  
Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet –  
Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião  
– Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma –  
Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Thelma  
Siqueira Campos – Tião Viana – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de  
presença acusa o comparecimento de 70 Srs.  
Senadores. Havendo número regimental, declaro  
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos  
trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio  
Carlos Valadares, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### **EXPEDIENTE**

#### **MENSAGEM**

#### **DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

### **MENSAGEM Nº 102, DE 2000 (Nº 511/2000, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal.

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOAQUIM AUGUSTO WHITAKER SALLES, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda.

Os méritos do Embaixador Joaquim Augusto Whitaker Salles, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de abril de 2000.



**Fernando Henrique Cardoso**

EM Nº 109 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 18 de abril de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 56, §1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, §1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Joaquim Augusto Whitaker Salles**, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre aquele país e **Curriculum-vitae** do Embaixador **Joaquim Augusto Whitaker Salles**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



**LUIZ FELIPE LAMPREIA**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

## INFORMAÇÃO

### CURRICULUM VITAE

#### MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE JOAQUIM AUGUSTO WHITAKER SALLES

São Paulo/SP, 12 de outubro de 1943.

Filho de Joaquim Augusto Monteiro Salles e Flora Maria Whitaker Salles.

CPCD, IRBr. Curso de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. IPEA. CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 03 de fevereiro de 1970.

Segundo Secretário, antigüidade, 17 de junho de 1975.

Primeiro Secretário, merecimento, 21 de junho de 1979.

Conselheiro, merecimento, 24 de dezembro de 1985.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 18 de dezembro de 1992.

Assistente do Chefe da Comissão de Transferência do MRE para Brasília, 1970/71.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Financeira, 1971/72.

Assistente do Chefe da Divisão de Orçamento e Programação Financeira, 1972/74.

Assistente do Chefe da Divisão de Imigração, 1977/79.

Chefe da Coordenadoria Técnica do Departamento Geral de Administração, 1979.

Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1983/85.

Subchefe da Divisão das Nações Unidas, 1985/87.

Chefe, substituto, da Divisão das Nações Unidas, 1986/87.

Chefe, interino, do Departamento de Organismos Internacionais, 1986/87.

Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1987/88.

Chefe da Divisão da Europa-I, 1990/93.

Los Angeles, Cônsul-Adjunto, 1974/77.

Berlim Oriental, Segundo Secretário, 1977.

Londres, Primeiro Secretário, 1979/82.

Nova York, ONU, Conselheiro, 1988/90.

Hamburgo, Cônsul-Geral, 1993/98.

II Reunião do Comitê de Governadores do BID, Caracas, 1971 (assessor).

VIII Sessão da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina, OPANA L, Kingston, 1983 (delegado).

Reunião Regional Latino-Americana Preparatória à Conferência Internacional sobre a Palestina, Manágua, 1983 (delegado).

Conferência sobre a "Organização das Nações Unidas", proferida no Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 1984.

- Reunião sobre Paz e Segurança da Organização Não-Governamental "Pugwash", Campinas, 1985 (participante).
- III Conferência de Revisão das Partes do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, Genebra, 1985 (delegado).
- Grupo de Trabalho Brasil-Argentina sobre Política Nuclear, Rio de Janeiro, 1986 (membro).
- Sessão Substantiva da Comissão das Nações Unidas para o Desarmamento, Nova York, 1986 (delegado).
- Reunião do Bureau Coordenador do Movimento dos Não-Alinhados, Nova Delhi, 1986 (delegado).
- Escritório do Representante Especial do Brasil para Assuntos de Desarmamento, Genebra, 1986 (encarregado de negócios).
- Sessão da Conferência do Desarmamento, Genebra, 1986 (delegado).
- XXXVIII a XLI Assembléias Gerais das Nações Unidas, Nova York, 1983/86 (delegado).
- Conferência sobre "A OEA e outros Organismos Interamericanos e os Interesses do Brasil", proferida na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, Rio de Janeiro, 1987.
- Conferência sobre "O Brasil e os Tratados Internacionais", proferida na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, durante a I Semana do Desarmamento, Rio de Janeiro, 1987.
- Conferência sobre "A Organização dos Estados Americanos", proferida no Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 1987.
- Grupo de Trabalho Brasil-Argentina sobre Política Nuclear, Buenos Aires, 1986 e Rio de Janeiro, 1987 (membro).
- Sessão da Conferência do Desarmamento, Genebra, 1987 (delegado).
- X Sessão da Conferência Geral do Organismo para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina, OPANAL, Montevideú, 1987 (delegado).
- XVIII Reunião Ordinária do Conselho Interamericano para a Ciência, a Educação e a Cultura, Washington, 1987 (delegado).
- Visita Presidencial ao México, 1987 (membro).
- IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura, Ottawa, 1987 (delegado).
- IV Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, Ottawa, 1987 (delegado).
- XVII Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, Washington, 1987 (delegado).
- Conferência sobre "A Organização dos Estados Americanos", proferida no Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 1988.
- Conferência sobre "O Tratado de Tlatelolco e a Não-Proliferação", proferida no Curso de Capacitação em Controle e Contabilidade de Materiais Nucleares, patrocinada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear e pela Agência Internacional de Energia Atômica, Rio de Janeiro, 1988.
- XLIII e XLIV Assembléias Gerais das Nações Unidas, Nova York, 1988/89 (delegado).
- XLVI Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Nova York, 1989 (delegado).
- XLV e XLVI Sessões da Comissão de Direitos Humanos, Genebra, 1989/90 (delegado).
- I Sessões Regulares de 1989 e 1990 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, 1989/90 (delegado).
- XVII e XIX Reuniões da Comissão Mista Brasil-República Federal da Alemanha de Cooperação Econômica, Brasília, 1990, e Porto Alegre, 1992 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Áustria de Cooperação Econômica e Industrial, Brasília, 1990 (delegado).

Visita Presidencial à Espanha, 1991 (membro).

Conferência sobre "Relações do Brasil com a Europa Ocidental", proferida no Curso de Política, Estratégia e Alta Administração da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 1991.

Conferência sobre "Perspectivas diante de uma Europa Unificada", XXIV Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas do Instituto Rio Branco, Brasília, 1992.

Negociação do Tratado-Geral de Cooperação e Amizade Brasil-Espanha, Madri, 1992 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Suécia de Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica, Estocolmo, 1992 (delegado).

XIX Reunião da Comissão Mista Brasil-RFA de Cooperação Econômica, Brasília, 1992 (delegado).

Ordem do Rio Branco, Cavaleiro, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Ordem de Isabel a Católica, Comendador, Espanha.

Ordem ao Mérito da Republica Italiana, Comendador, Itália.



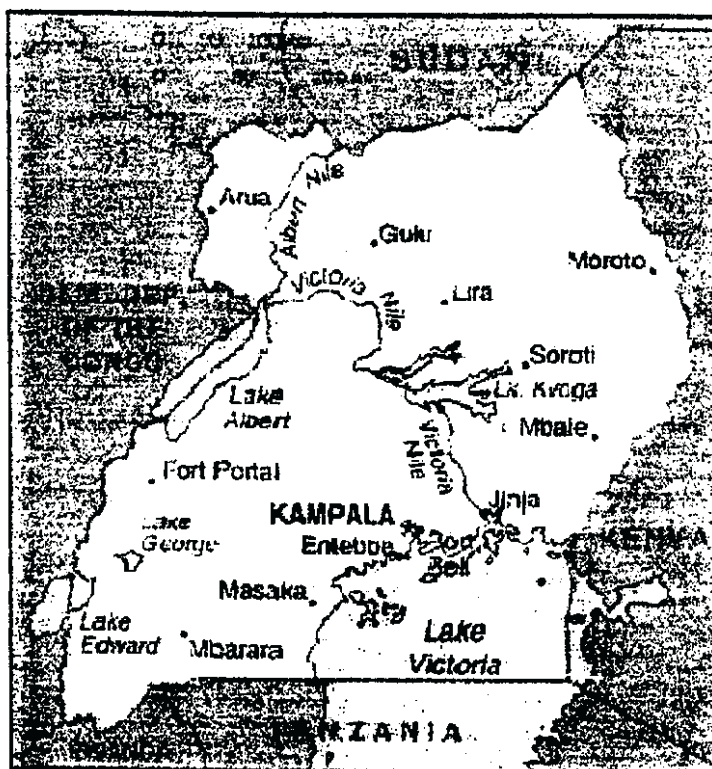
**EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS**  
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS  
DEPARTAMENTO DA AFRICA E ORIENTE PROXIMO  
DIVISÃO DA AFRICA-I

**INFORMAÇÃO BÁSICA**

**REPÚBLICA DE UGANDA**

**Atualização: abril/2000**



**I- INTRODUÇÃO**

A República de Uganda situa-se na África Oriental, confinando com o Sudão, Quênia, Tanzânia, Ruanda e República Democrática do Congo. O país tem uma extensão de 197 mil km<sup>2</sup> e uma população de 23 milhões de habitantes, com renda *per capita* de US\$ 340. A economia, predominantemente agrária, depende das exportações de café e ouro. Nos últimos anos, o PIB vem apresentando taxas de crescimento anual da ordem de 6%. A capital e principal centro urbano do país é Campala, com 800 mil habitantes.

Uganda é uma República parlamentarista, com um Presidente da República eleito por voto popular para mandato de 5 anos. O atual Chefe de Estado é Yoweri Museveni, no cargo desde 1986 e eleito em 1996. O atual Primeiro-Ministro é Apollo



Nsibambi. O Poder Legislativo é exercido por um Parlamento unicameral, integrado por 276 representantes, dos quais 214 eleitos pelo voto popular e 62 designados por um Colégio eleitoral. O mandato legislativo é de 5 anos. A Constituição, emendada em outubro de 1995, adota um sistema legal baseado na *Common Law* britânica e atribui amplos poderes ao executivo. O vice Primeiro-Ministro e Ministro das Relações Exteriores é Eriya Kategaya. A Data Nacional é celebrada no dia da independência, 9 de outubro. O idioma oficial é o inglês.

## II- HISTÓRIA

Em meados do século XVIII, o território da atual República de Uganda era ocupado por tribos das etnias nilótica e bantu, predominantes respectivamente no norte e sul da região. As tribos bantu, culturalmente mais sofisticadas, organizavam-se em reinos tribais, dos quais o mais importante foi o "Reino de Buganda". A partir do século XIX, a região passou a ser visitada por mercadores árabes, atraídos pelo comércio de marfim e escravos. Logo depois, chegaram os primeiros missionários cristãos e, por volta de 1850, os comerciantes da *Imperial British East Africa Company*. Em 1888, foram assinados acordos de associação entre a empresa e o monarca bantu, situação que evoluiu naturalmente para a consolidação, em 1894, do domínio britânico sobre o território.

A partir de então, desenvolveu-se o clássico esquema colonial, baseado em exportações de algodão, café e outros produtos agrícolas. Diversamente do Quênia, o território não acolheu número significativo de colonos europeus, mas sim de mão de obra de outras partes do Império Britânico, sobretudo da Índia. Esses imigrantes forçados foram responsáveis pela construção da infraestrutura e administração da colônia, que tornou-se independente em 1962.

## III- POLÍTICA INTERNA

O primeiro governo pós-independência foi formado por uma aliança entre tribos do norte e do sul, com a nomeação do Rei de Buganda (da etnia Bantu) para o cargo de Presidente, e Milton Obote (da tribo Languí, do norte) para Primeiro-Ministro. Ao tentar instituir um regime de partido único, com o objetivo de eliminar o faccionalismo tribal, Obote entrou em conflito com o Presidente. Em 1966, com o apoio do Exército, Obote suspendeu a constituição, que até então garantia considerável autonomia aos diversos reinos tribais. A resistência de Buganda ao golpe foi violentamente reprimida pelo exército, então sob o comando do General Idi Amin.

Obote assumiu poderes ditatoriais e adotou uma política de governo inspirada no modelo socialista da vizinha Tanzânia. Contudo, a tentativa de eliminar diferenças e



rivalidades étnicas, tribais e religiosas num país como Uganda, com seus 28 grupos étnicos, não obteve o apoio esperado e, em 1971, Obote foi derrubado pelo Chefe do Estado Maior do Exército, General Idi Amin Dada.

Uma das primeiras medidas do novo governo foi a deportação em massa da população de origem indiana (elite comercial do país), e o subsequente confisco de suas propriedades. Valendo-se de um populismo xenófobo, explorando as rivalidades étnicas e apoiado por uma guarda pretoriana de militares oriundos de sua tribo, Idi Amin consolidou-se no poder, chegando a ter índices de popularidade bastante elevados.

A outra face do regime, contudo, incluía assassinatos de membros da oposição, perseguição de líderes religiosos cristãos (Idi Amin era muçulmano, num país onde 80% da população professa o cristianismo) e ataques armados contra tribos rivais, como o grupo dos Langui, do Presidente deposto Milton Obote. Em 1979, uma disputa de fronteira com a Tanzânia, que havia concedido asilo a Obote e jamais reconheceu o governo instalado em Campala, resultou na invasão de Uganda por tropas tanzanianas e refugiados ugandenses. Idi Amin exilou-se na Arábia Saudita, deixando, como saldo de seus nove anos de governo, mais de 300 mil mortos.

As forças invasoras instalaram um novo governo em Campala, sob a égide do *Ugandan National Liberation Front*, integrado por políticos exilados e liderado por Yusufu Lule, figura proeminente nos meios tribais da região sul do país. Inconformadas com a perda de espaço político, as etnias da região norte, área de influência de Milton Obote, organizaram-se no *New Uganda National Liberation Army* (UNLA), que logo assumiu o controle da situação e depôs Lule. Uma comissão militar assumiu o poder e marcou eleições presidenciais, realizadas em 1980, com a recondução de Milton Obote à presidência. Um dos candidatos derrotados, Yoweri Museveni, não aceitou o resultado do pleito (considerado por observadores da *Commonwealth* como "bastante satisfatório") e iniciou uma luta de guerrilha contra o governo, à frente do *National Resistance Army* (NRA).

O segundo governo de Obote, tal como o primeiro, dependeu do apoio do exército (UNLA). Como antes, Obote não foi capaz de tornar-se um nome de consenso para as diversas facções tribais do país. Por outro lado, o movimento guerrilheiro de Museveni passou a aglutinar número crescente de opositores do regime. Os combates entre o exército e o NRA tornaram-se cada vez mais violentos, com estimativa de que o número de vítimas tenha ultrapassado aquele do período de Idi Amin. Em julho de 1985, o exército, desgastado com a luta de guerrilha, ocupou Campala e depôs Obote, que se refugiou na Zâmbia.

Um Conselho Militar, liderado pelo General Tito Okello, assumiu o poder e tentou iniciar negociações de paz com o NRA. Este, por sua vez, recusou-se a dialogar com os militares, tidos como colaboradores de Obote e responsáveis pelo massacre de milhares de civis. Em janeiro de 1986, tropas do NRA invadiram Campala, que foi dominada após violentos conflitos. O Conselho Militar foi dissolvido e Museveni foi

empossado Presidente, à frente do *National Resistance Council* (NRC), integrado pela cúpula da guerrilha vitoriosa e por elementos de seu braço político, o *National Resistance Movement* (NRM).

Na ausência de partidos políticos, proscritos pelo governo, o *National Resistance Movement* (NRM) tornou-se o único foro da atividade política, presente em todo o país na forma de “conselhos de resistência” locais. Na visão de Museveni, tal organização política espelharia o conceito de “*grass roots democracy*”, melhor atendendo às necessidades da população e eliminando o faccionalismo típico de um regime multipartidário.

Em 1994, uma Assembléia Constituinte iniciou os trabalhos de elaboração da nova Constituição. O principal item da agenda foi justamente a questão da manutenção ou não do sistema unipartidário baseado no NRM. A oposição, representada pelos partidos *Uganda People's Congress* (UPC) e *Democratic Party* (DC)<sup>1</sup>, bem como por simpatizantes da Monarquia de Buganda, não foi capaz de derrotar a maioria do NRM na constituinte, que decidiu adiar a decisão sobre o multipartidarismo para o ano 2000, mediante referendo nacional. A nova Constituição foi promulgada em outubro de 1995. Em maio de 1996, realizaram-se eleições presidenciais, com a vitória esmagadora de Museveni. Dois meses depois, as eleições legislativas confirmaram a ampla maioria parlamentar do NRM.

No entanto, o *National Resistance Movement* não tem conseguido desempenhar a função unificadora vislumbrada pelo governo, e os grupos excluídos do poder ressentem-se cada vez mais da falta de representatividade do regime. Além disso, cresce a insatisfação popular com a corrupção nos altos escalões do governo. Em meados de 1998, por exemplo, um escândalo de corrupção envolveu Ministros de Estado e até mesmo o irmão do presidente Museveni que, acusado de fraude na compra de um banco estatal, admitiu sua culpa e demitiu-se do cargo de Assessor Militar da Presidência. Em abril de 1999, numa tentativa de limpar a imagem do governo, o Presidente exonerou outros colaboradores acusados de corrupção, como o então Primeiro-Ministro Kintu Musoke e os Ministros da Agricultura e da Energia. Outro fator de descontentamento tem sido a incapacidade do governo de fazer com que o bom desempenho econômico dos últimos anos se traduza em melhoria do padrão de vida da população.

Aumenta, também, a insatisfação com o envolvimento de Uganda no conflito na República Democrática do Congo. Os opositores do regime argumentam que tal envolvimento militar, além de oneroso, não tem atingido seu objetivo inicial de

---

<sup>1</sup> Partidos tradicionais desde a independência do país, atualmente funcionam como “agregações políticas”. Quando concorrem a eleições, seus candidatos se apresentam como “independentes”.

neutralizar grupos de guerrilha atuantes a partir do território do país vizinho. Ao contrário, tanto o *West Nile Bank Front* (pró- Idi Amin), como o *Allied Democratic Front* (apoiado pelo Sudão) têm aumentado seus ataques dentro do território de Uganda. Na região norte, o *Lord's Resistance Army* (movimento guerrilheiro islâmico, sediado no Sudão) também continua atacando, não obstante a assinatura de um acordo de paz entre o Sudão e Uganda, em dezembro de 1999, pelo qual ambos os países deixariam de apoiar grupos rebeldes que lutam contra seus respectivos governos: o *Lord's Resistance Army* e *Allied Democratic Front* (apoiados por Cartum) e o Exército Popular de liberação, do comandante John Garang (apoiado por Campala).

No plano interno, o Presidente Museveni reiterou a intenção de realizar o referendo nacional sobre o multipartidarismo entre junho de julho de 2000. Os grupos de oposição, no entanto, fazem campanha a favor de um boicote generalizado do plebiscito, o qual consideram "inválido" sob o argumento de que o direito de associação política não deveria ser matéria sujeita à votação. Assim mesmo, e apesar do crescente descontentamento com o governo de Museveni, a previsão é de que a maioria da população deverá votar a favor da manutenção do atual sistema unipartidário. Na opinião de analistas políticos, as incertezas de um regime multipartidário, juntamente com a lembrança do período de caos anterior à era Museveni, poderão influenciar os ugandenses a votar pela manutenção do *status quo*.

#### IV- ECONOMIA

A economia ugandense baseia-se no setor agrícola, responsável por 44% do PIB. O principal produto de exportação é o café, representando cerca de 70% das receitas externas do país. Membro da Organização Internacional do Café, Uganda chegou a deter 4% da quota mundial do produto. Desde o colapso do sistema de quotas, em 1989, Uganda defende, no âmbito da OIC, políticas conducentes ao aumento do preço da mercadoria.

Além do café, destacam-se as culturas de algodão, cana de açúcar e chá.

Os setores industrial e de serviços são pouco desenvolvidos, representando respectivamente 10% e 46% do PIB. As atividades industriais compreendem o processamento de produtos agrícolas, mineração e indústrias básicas como têxteis, móveis, bebidas e materiais de construção. O setor de serviços engloba as atividades comerciais, transportes, construção civil e serviços públicos, inclusive o aparato governamental. O turismo, que chegou a ser a terceira fonte de recursos externos do país, vem-se expandindo rapidamente, com a melhoria da rede hoteleira e da infraestrutura de transportes do país. Em 1995, Uganda recebeu 200 mil visitantes estrangeiros, atraídos pelas inúmeras reservas de animais existentes no país.

Após um período de crescimento anual médio de 4%, entre 1965 e 1971, a economia ugandense entrou em colapso durante a desastrada administração de Idi

Amin, registrando contração de 20% do PIB. A partir de 1986, com o fim daquele governo e terminada a luta interna entre o governo e a guerrilha de Museveni, a economia voltou a ter bom desempenho. Em anos recentes, graças à expansão do setor cafeeiro e à generosidade dos doadores de recursos financeiros, registraram-se índices de crescimento bastante favoráveis, com crescimento anual médio do PIB de 4,5% entre 1990-97, que chegou a US\$ 6.5 bilhões em 1998. Não obstante o escândalo de corrupção que atingiu o governo, em dezembro de 1998 os países doadores (sobretudo o Reino Unido, Dinamarca, Estados Unidos e Japão) aprovaram um pacote de ajuda financeira no montante de US\$ 2.2 bilhões, desembolsável em 3 anos.

Em junho de 1999, por ocasião de seu discurso sobre a nação, o Presidente Museveni alinhou alguns dos principais sucessos econômicos da sua administração, como o êxito do programa de privatização, o crescimento econômico, a redução da taxa de inflação anual de 240% em 1986 para os atuais 10% e a redução da dívida externa de US\$ 3,6 bilhões em 1995 para US\$ 3,0 bilhão em 1998. Na agenda negativa, o Presidente reconheceu a persistência de altos índices de miséria, a corrupção e as crescentes deficiências de infraestrutura, sobretudo energia elétrica. Segundo dados preliminares do FMI, em 1999 o PIB apresentou taxa de crescimento de 7,8%, devendo atingir 5% em 2000. Os demais indicadores macroeconômicos permanecem bastante positivos.

A balança comercial ugandense tem apresentado déficit consistente, refletindo, por um lado, uma pauta de exportações pouco diversificada e dependente de poucos produtos e, por outro, a necessidade de se importar insumos energéticos e industriais, além de bens de consumo. Em 1999, o volume de comércio, em ambos os sentidos, atingiu a cifra de US\$ 1,579 bilhão, com exportações de US\$ 463 milhões e importações de US\$ 1,116 bilhão.

Os principais itens da pauta de exportação, com respectivos percentuais sobre o total exportado, são: café (60%), outros produtos agrícolas (10%), ouro (8%) e algodão (3%). Pelo lado das importações, destacam-se petróleo e derivados (14%), máquinas (13%) e equipamento de transporte (12%). As exportações destinam-se principalmente para a Espanha (15%), Alemanha (14%) e Holanda (10%), enquanto que as importações provêm do Quênia (31%), Reino Unido (12%) e Japão (6%).

#### V- POLÍTICA EXTERNA

Logo após tornar-se independente, em 1962, e até a assunção de Idi Amin, a política externa ugandense pautou-se pela manutenção de fortes vínculos com o Reino Unido e pela aproximação com os vizinhos Quênia e Tanzânia. Em 1967, os 3 países chegaram a formar a *East African Community*, mecanismo de integração político-econômica dissolvido em 1977, devido a tensões políticas entre os seus integrantes.

O desgoverno do período de Idi Amin (1971-79) ocasionou o progressivo isolamento internacional de Uganda, transformada em estado pária, bem como a deterioração do relacionamento com os vizinhos Quênia e Tanzânia. Efetivamente, o governo tanzaniano jamais reconheceu o regime do General Amin, que foi derrubado por tropas daquele país.

A partir de 1986, com a nomeação de Museveni para a presidência e a pacificação do país, Uganda passou a concentrar esforços na recuperação econômica, para o que adotou política externa de aproximação com os países ocidentais, principais doadores de recursos financeiros. No âmbito regional, Uganda tem atuação de destaque no âmbito da Organização da Unidade Africana, presidida por Museveni no período 1990-91. Participa também da Inter-governmental Authority on Development –IGAD, organismo originariamente criado para tratar de problemas de desertificação e atualmente engajado no processo de pacificação do Sudão.

O fato de Uganda situar-se numa região conturbada, marcada por recorrentes conflitos étnicos, faz com que o relacionamento com os países vizinhos seja altamente instável. Em 1990, por exemplo, a “Frente Patriótica de Ruanda” (FPR) não só recrutou grande número de soldados da etnia tutsi em Uganda, mas utilizou o território do país vizinho como base para os ataques contra a população hutu de Ruanda. A conivência de Campala com os rebeldes da FPR abalou profundamente a imagem de Uganda na região.

Com o Quênia, o relacionamento é condicionado pelo antagonismo pessoal entre os presidentes Museveni e Arap Moi, com acusações mútuas de interferência nos assuntos internos dos respectivos países. As relações com o Sudão são igualmente tensas. Em 1995, Campala rompeu relações diplomáticas com Cartum, acusando o governo sudanês de apoiar e abrigar grupos de rebeldes ugandenses, o “*Lord’s Resistance Army*” e o *Allied Democratic Front*. Por outro lado, sabe-se que o governo de Uganda apóia os rebeldes do *Sudan People’s Liberation Army* (SPLA), que luta pela independência da região sul do país vizinho. Em dezembro de 1999, Uganda e Sudão assinaram um acordo de paz, estipulando o restabelecimento de relações diplomáticas e o término do apoio aos grupos rebeldes.

Em 1997, sob o pretexto de neutralizar guerrilheiros do *Allied Democratic Front* (ADF), tropas ugandenses entraram na vizinha República Democrática do Congo, passando a apoiar o movimento rebelde de Laurent Kabila. Em meados de 1998, tanto Uganda como Ruanda mudaram de lado, passando a apoiar a rebelião contra o regime de Kinshasa. Não obstante declarações de unidade de propósito, Uganda e Ruanda apóiam grupos diversos na guerra civil (Uganda apóia Jean Pierre Bemba, do *Mouvement de Libération Congolaise*, enquanto que Ruanda apóia Ernest Wamba, do *Rassemblement Congolaise pour la Démocratie*). Em agosto de 1999, tropas de ambos os países entraram em conflito armado pelo controle da cidade de Kisangani, centro do comércio de minerais preciosos.



Em março de 2000, Uganda enviou mais dois batalhões para Kisangani, ampliando seus efetivos na RDC para mais de 10 mil homens. O controle dessa região constitui importante fonte de recursos para o governo, sendo fundamental para o custeio das operações na RDC. Do ponto de vista militar, porém, a concentração de tropas em Kisangani compromete seriamente a capacidade do exército ugandense de conter incursões rebeldes na fronteira. razão original da intervenção.

No final de 1999, o Governo de Uganda anunciou a intenção de fechar a maioria das missões diplomáticas do país no exterior. A medida, que teria o objetivo de obter maiores recursos para o pagamento da dívida externa, contempla o fechamento de 20 das atuais 26 embaixadas de Uganda.

## **VI- RELACÕES COM O BRASIL**

As relações diplomáticas entre o Brasil e a República de Uganda foram estabelecidas em 1970. A Embaixada brasileira em Kampala é cumulativa com a Embaixada em Nairóbi, enquanto que a missão ugandense em Brasília tem sede em Washington, DC. No contexto mais amplo do relacionamento do Brasil com a África, Uganda apresenta interesse relativamente escasso. As relações bilaterais são apenas corretas, carecendo de maior densidade. Em fevereiro de 1999, a Chancelaria ugandense chegou a anunciar a vinda ao Brasil, em visita de caráter privado, de funcionário de alto escalão, com o objetivo de estudar a possibilidade de instalar embaixada residente em Brasília. Não há registro de que a visita tenha ocorrido.

### **VI-a) Visitas de autoridades brasileiras a Uganda:**

Não há registro.

### **VI-b) Visitas de autoridades ugandenses ao Brasil:**

- junho de 1984: Ministro de Cooperativas e Comércio, Yona Kanyomozi;
- junho de 1992: Presidente da República, Yoweri Museveni, por ocasião da ECO-92

### **VI-c) Cooperação Técnica:**

Não há registro de projetos de cooperação técnica entre o Brasil e Uganda. Em novembro de 1998, o Representante brasileiro junto às Nações Unidas encontrou-se com o vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros de Uganda, que manifestou o interesse de seu país em aprofundar as relações de cooperação com o Brasil. Contudo, a autoridade ugandense não apresentou sugestões concretas para iniciar o processo de aproximação.

**VI-d) Comissão Mista:**

Não há Comissão Mista Brasil-Uganda.

**VI-e) Intercâmbio comercial:**

<b>EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA UGANDA- (X) US\$ MIL</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>
Bombas para distribuição de combustível	0	0	0	134
Armações de ferro fundido, produtos de aço	0	405	790	0
Papel e seus derivados	222	263	169	60
Máquinas agrícolas e seus acessórios	453	986	115	122
Tratores	176	0	0	0
Pneumáticos de borracha	165	0	83	72
Estufas pre-fabricadas	79	0	0	0
Subtotal	1.095	1.654	1.157	388
Demais produtos	40	51	61	53
<b>TOTAL EXPORTADO (X)</b>	<b>1.135</b>	<b>1.705</b>	<b>1.218</b>	<b>441</b>
<b>IMPORTAÇÕES PELO BRASIL DE UGANDA- (M) US\$ MIL</b>	<b>1996</b>	<b>1997</b>	<b>1998</b>	<b>1999</b>
Cobalto em bruto	0	0	0	178
<b>TOTAL IMPORTADO (M)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>178</b>
<b>VOLUME DE COMERCIO (X+M)</b>	<b>1.135</b>	<b>1.705</b>	<b>1.218</b>	<b>619</b>
<b>SALDO COMERCIAL (X-M)</b>	<b>1.135</b>	<b>1.705</b>	<b>1.218</b>	<b>263</b>

No passado, as autoridades ugandenses manifestaram interesse na compra de material de emprego militar do Brasil.

**VI-f) Quadro jurídico bilateral:**

Não existem acordos bilaterais entre o Brasil e a República de Uganda.

**Elaborado por RD**

**DAF-I**

**Abril de 2000**

**Arquivo> InfoUganda-abr2000**

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

## OFÍCIO

**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 109, de 2000, de 25 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1991 (nº 2.035/91, naquela Casa), de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que estabelece normas para a elaboração da matriz energética nacional, dispõe sobre a formulação do Plano Plurianual de Investimentos, na parte referente à energia, e dá outras providências.

PROJETOS RECEBIDOS DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 69, DE 2000  
(Nº 196/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que outorga permissão à  
Brasil Amazônia Comunicação e  
Empreendimentos Ltda. para explorar serviço  
de radiodifusão sonora em frequência  
modulada na cidade de Nova Timboteua,  
Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 262, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.660, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 262, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.

Brasília, 29 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 337/98-GM Em 4 de dezembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 012/97-SFO/MC, com

vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.

A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, dos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se, assim, a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o parágrafo terceiro do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações Interino.

**PORTARIA Nº 262, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998**

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000163/97, Concorrência nº 012/97-SFo/MC, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão a Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**



3/30 anos Unidos Brasil  
Secretaria/CFAL  
Edifício - Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE EFICACIA  
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 27 de 11 1966  
29.07.62

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ASSOCIADA: TRIZIANA MARGALHO

Nome do Sócio (por escrito) TRIZIANA MARGALHO  
Nacionalidade BRASILEIRA Estado Civil CASADA Profissão EMPRESÁRIA Data de Nascimento 27.11.1962  
Número de Identificação 2292268-952-91 Endereço Comercial TRAV. HOSPITAL, 1438, BAIRRO DE SANTA RITA  
Capital a Integrar (C.R.) 98.000,00 Forma e Prazo de Integração 98.000,00 em 29.07.62

SÓCIA GERENTE

SERAFIÃO DOS SANTOS SILVA

Nome do Sócio (por escrito) SERAFIÃO DOS SANTOS SILVA  
Nacionalidade BRASILEIRO Estado Civil CASADO Profissão COMERCIANTE Data de Nascimento 02.05.66  
Número de Identificação 20711032-54 Endereço Comercial RUA II, 1223 - BAIRRO CRISTO REDENTOR  
Capital a Integrar (C.R.) 1.000,00 Forma e Prazo de Integração 1.000,00 em 29.07.62

SÓCIO QUOTISTA

LIZHILDA HELENO RODRIGUES

Nome do Sócio (por escrito) LIZHILDA HELENO RODRIGUES  
Nacionalidade BRASILEIRA Estado Civil CASADA Profissão COMERCIANTE Data de Nascimento 15.06.73  
Número de Identificação 380.241.242-04 Endereço Comercial RUA PADRE GUI PEREIRA, 1383 - BAIRRO DO CRIS-  
TO REDENTOR - ABAETUBA - PA  
Capital a Integrar (C.R.) 1.000,00 Forma e Prazo de Integração 1.000,00 em 15.06.73

SÓCIO QUOTISTA

MARIA GOMES SOARES

Nome do Sócio (por escrito) MARIA GOMES SOARES  
Nacionalidade BRASILEIRA Estado Civil CASADA Profissão COMERCIANTE Data de Nascimento 03.03.67  
Número de Identificação 295474582-72 Endereço Comercial TRAV. PHILO MARY, 1182 - BAIRRO DE SANTA ROSA  
Capital a Integrar (C.R.) 110.000,00 Forma e Prazo de Integração 110.000,00 em 03.03.67

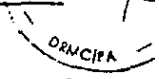
SÓCIA QUOTISTA

Formularios elaborados pelo INDIPE do SENADO FEDERAL - FICHA DE REGISTRO Nº 101 - TABULA - RUA PÉREIRA - PA - C.O.C.B. Nº 113.0001 DE

Certifico e dou fé que a presente cópia  
autenticada com o original, que  
nos foi apresentada nesta data pelo  
certificado de  
Vila Maracanã, 19 de 04 de 1997

Oficial de Registro Civil  
210 097


# DECLARAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E RECURSOS DA ENTIDADE





Nós, Ana Maria Trindade Margalho, Sebastião dos Santos Silva, Luzeilda Negrão Rodrigues e Maria Gomes Soares, abaixo assinados, DECLARAMOS para fins de prova junto ao Ministério das Comunicações, relativamente ao Edital da Concorrência n.º 012/97-SFO/MC, localidade de NOVA TIMBOTEUA, Estado do Pará que, como representantes legais da empresa sócios e dirigentes da firma BRASIL AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CGC sob N.º 01.742.175/0001-37, estabelecida a Rua Barão Rio Branco, 1562, Abaetetuba - Pará, assumimos o compromisso, caso ela seja vencedora desta licitação de:


- a) admitir, como técnicos/encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, devidamente registrados e inscritos na entidade profissional competente, conforme estabelecido no item 6 do art. 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;
- b) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixados pelo Ministério das Comunicações, conforme estabelecido no item 14 do art. 28 do mesmo Regulamento.

Abaetetuba, 17 de Abril de 1997

REC.   
Ana Maria Trindade Margalho  
 Ana Maria Trindade Margalho  
 CPF 229.268.952-91

REC.   
Sebastião dos Santos Silva  
 Sebastião dos Santos Silva  
 CPF 267.944.032-34

REC.   
Luzeilda Negrão Rodrigues  
 Luzeilda Negrão Rodrigues  
 CPF 380.241.442-04


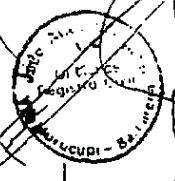
REC.   
Maria Gomes Soares  
 Maria Gomes Soares  
 CPF 295.474.582-72



SENADO FEDERAL - Eu reconheço a assinatura supra  
 COMUNICAÇÕES - INSCRIÇÃO COM O REGU  
 O ORIGINAL  
 27/04/97  
 V. Marucupi, 04/04/97

Marcos Vinícius Bertoni  
 Secretário/CEAN  
 Brasília - Rio de Janeiro

João Alves Margalho  
 Tabelião  
 CPF: 090289432-34

  
  
 25/04/1997  
 103

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 70, DE 2000  
(Nº 197/99, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que outorga permissão à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 265, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.663, DE 1998**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 265, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso.

Brasília, 29 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 340/98-GM

Em 4 de dezembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 011/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso.

A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada

pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se, assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o parágrafo terceiro do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações, Interino.

PORTARIA Nº 265,  
DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.000174/97, Concorrência nº 011/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

## SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000019 (18)

FIRMA: D.M.D. ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA

JOSE DORILEO LEAL, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Solimões, casa nr. 03, Bairro Morada da Serra, Cuiabá MT., portador da RG. nr 044.995 - SSP/MT., e do CPF. de nr.171.648.261-53, nascido aos 21 de janeiro de 1.959 em Cuiabá MT., filho de João de Souza Leal e Maria Eliza Dorileo Leal;

MARCIA ANTONIA FERREIRA DE MORAES CAMPOS, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Cuiabá MT., à Rua Montreal nr. 107, Bairro Jardim das Americas, portadora do RG. 649.740 SSP/MT., e do CPF nr. 493.060.147-91, nascida aos 14 de Fevereiro de 1.958 em Catal GO., filha de Wilson Ferreira Coelho e Nelma Campos Ferreira;

Únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, explorando o ramo de atividade de prestação de serviços na área de publicidade, promoções, relações públicas, marketing, pesquisa de mercado, serviços de imprensa, out-door e assessoria de comunicação e editoração, com sede social nesta Capital Cuiabá MT., à Rua Filinto Muller nr. 1.804, Bairro Quilombo, que girará sob a razão social de :-

## D.M.D. ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA

conforme Contrato Social e alterações posteriores c/ arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob os nrs. 51.200.236.115, 23.611.001, 23.611.002, 920.031.056, 930.001.559, 930.315.030, 940.035.197, 940.222.051 respectivamente em sessões de 25 de Junho de 1987, 12 de Outubro de 1988, 28 de Setembro de 1990, 12 de Maio de 1992, 07 de Janeiro de 1993, 22 de Dezembro de 1993, 08 de fevereiro de 1994, 12 de agosto de 1994, resolvem de pleno e mútuo acordo alterar dito contrato, como de fato alterado o tem, da maneira seguinte:

PRIMEIRA - Alteração do Capital Social que era de R\$-31.000,00-(Trinta e um mil reais), e elevado nesta data para R\$-500.000,00-(Quinhentos mil reais) aumento este de R\$-469.000,00- ( quatrocentos e sessenta e nove mil reais ) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

SEGUNDA - O aumento ora realizado está assim distribuído entre os sócios:

JOSE DORILEO LEAL -	250.000 cotas vr. R\$-1,00-	R\$- 250.000,00
MARCIA ANTONIA FERREIRA DE MORAES CAMPOS -	250.000 cotas vr. R\$-1,00-	R\$- 250.000,00
TOTAL	500.000 cotas	R\$- 500.000,00

PERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas pela presente alteração contratual.

Arquivado  
em  
10/04/2000

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (tres) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para os fins e efeitos legais, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, anotando-se as demais no mesmo órgão às quais ficarão na gerencia da sociedade, para o uso exclusivo dos sócios.

Cuiabá MT., 16 de Março de 1.995

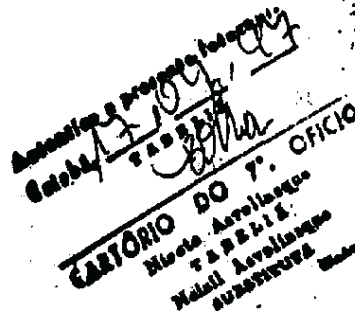
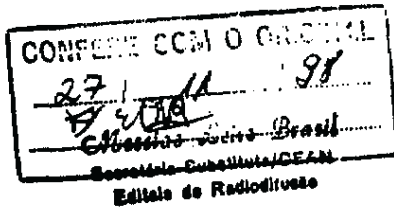
JOSE DOBILLES LEAL

MARCIA ANTONIA FERREIRA DE MORAES CAMPOS

Testemunhas:

ELIAS EDUARDO RODRIGUES STOCCO  
CPF. 049.436.718-02  
RG. 11.609.212 SSP/SP

ELINILDO DEL DUCCAS MENDONÇA  
CPF. 315.601.138-04  
RG. 10.503.992-5 SSP/SP



(À Comissão de Educação.)

## PARECERES

## PARECER Nº 362, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 97, de 2000, (nº 469/2000, na origem) do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 2º trimestre de 2000.**

Relator: Senador **Bello Parga**

**I – Relatório**

Nos termos do parágrafo 1º do inciso II do art. 6º da lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o Sr. Presidente da República encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2000. Como de praxe, a programação monetária referida explicita as estimativas de faixas de variação dos principais agregados monetários, estipula metas indicativas de sua evolução para o segundo trimestre e para o ano 2000, assim como procede a uma sucinta descrição do comportamento previsto para a economia nacional nesse período e as justificativas pertinentes.

2 – De acordo com a norma citada, o Banco Central do Brasil submeteu a programação monetária ao Conselho Monetário Nacional, tendo sido aprovado naquele Conselho, em sessão realizada em 30 de março do corrente ano.

3 – A esta Comissão de Assuntos Econômicos, conforme disposto no parágrafo 2º do art. 6º da referida lei, cabe emitir Parecer sobre a programação monetária que, desse modo, servirá de base para a aprovação ou rejeição **in totum** da matéria pelo Congresso Nacional, vedada a introdução de qualquer alteração (§ 3º, do art. 6º da mesma lei).

**II – Mérito**

4 – Não restam dúvidas de que o tratamento dispensado pela Lei nº 9.069/95 à definição, formulação e operacionalização da política monetária atribuiu ao Congresso Nacional participação e co-responsabilidade em suas decisões quanto à evolução da oferta de moeda e das taxas de juros a serem praticadas na economia.

5 – E, contrariamente ao ocorrido em situações anteriores, num momento imediatamente subsequente à entrada em vigor da referida Lei, o Poder Executivo vem dando conseqüência à citada norma em prazos adequados e compatíveis com a possibilidade de uma efetiva participação do

Congresso Nacional no entendimento e na formulação da programação monetária trimestral. Essa programação é elemento central da política monetária que, em última instância, enforma um conjunto de variáveis estratégicas e fundamentais para a compreensão e efetivação dos objetivos macroeconômicos buscados e definidos como prioritários.

6 – Relativamente à programação monetária proposta e submetida a esta Comissão, é interessante observar que as estimativas de seus principais agregados monetários para o segundo trimestre de 2000 contemplam uma expansão nominal da oferta de moeda. As taxas de variação previstas são de 22,3% para os meios de pagamento (M1), de 5,2% para a base monetária restrita, de 23,6% para a base monetária ampliada e de 21% para o (M4) que, como é sabido, corresponde a oferta de moeda em seu conceito mais amplo e abrangente. Mais ainda, a programação prevista incorpora uma expansão dos meios de pagamento (M1) e da liquidez geral da economia (M4) que deverá estender-se para o ano de 2000.

7 – Logicamente, essas previsões acerca dos agregados monetários refletem, em verdade, o comportamento esperado, desejado e buscado pela reorientação da política econômica levada a efeito desde o 2º semestre do ano de 1999. Seu comprometimento com a retomada do processo de crescimento econômico talvez seja seu traço mais distintivo e embaçador da prevista e programada expansão da oferta de moeda já referida.

8 – Como enfatizado no próprio texto da mensagem presidencial, o último trimestre do ano de 1999 confirma a tendência de elevação do nível de atividade na economia brasileira, com destaque para a recuperação do setor industrial. No ano em curso, os indicadores relativos ao consumo e ao investimento apontam para a continuidade desse processo de recuperação da atividade produtiva.

9 – Obviamente, a política econômica e, em particular, sua componente monetária, são fatores decisivos para a manutenção e mesmo aprofundamento desse processo de retomada de crescimento econômico.

10 – Tiveram papel fundamental para tanto a contínua melhoria nas condições de crédito e as mais favoráveis expectativas dos agentes econômicos na conjuntura, relativamente aos fundamentos macroeconômicos.

11 – Assim é que, de forma compatível com a programação monetária ora submetida ao Congresso

Nacional, prevê – se viés declinante da taxa básica de juros, a expressiva queda da taxa selic a partir do segundo trimestre de 1999, sua manutenção num patamar de menor nível desde a implantação do Plano Real, com reais condições para a continuidade de seu declínio, fatores que contribuirão em muito para aquela retomada e para a auto – sustentação do crescimento econômico.

12 – À política monetária cumpre papel estratégico nesse contexto. É impensável a melhoria dos indicadores de consumo e de investimentos desvinculada da redução do custo do crédito. Daí, as previsões de expansão nominal dos agregados monetários que, num contexto de estabilidade econômica, significam a expressão monetária necessária e que legitima a recuperação da capacidade produtiva em geral.

13 – De uma perspectiva meramente técnico – formal, essa expansão se manifesta, em primeiro lugar, via aumento da participação dos meios de pagamentos relativamente ao PIB. Ou seja, a programação enviada ao Congresso Nacional prevê que a quantidade de moeda de liquidez imediata expanda – se numa taxa superior ao crescimento esperado para a renda nominal. Essa expansão não implicará geração de pressões inflacionárias; ao contrário, ao materializar – se por intermédio do incremento das operações de crédito, fornecerá fundamento para o exercício e para a prática de juros mais adequadas e pertinentes à evolução positiva do consumo e do investimento. Dessa forma, a previsão para o comportamento do denominado M1 corresponde a contrapartida necessária às trajetórias que se pretendem instaurar do novo ciclo da economia brasileira, que seja declinante para a taxa de juros, ao mesmo tempo ascendente em termos de retomada de seu processo de crescimento.

14 – É de se notar ainda que a recuperação preparada e prevista para as operações de crédito se dará por meio de redução dos depósitos compulsórios que as instituições financeiras são obrigadas a recolher ao Banco Central do Brasil, por aumento no multiplicador da base restrita, pela própria redução dos juros daí resultantes e determinantes ao mesmo tempo, e não por mera emissão de moeda. Esse desenho da programação monetária explica a menor taxa de crescimento para a denominada base monetária restrita; de igual forma, fornece a real dimensão atribuída ao comportamento dos demais agregados monetários, e de seus multiplicadores expansionistas e condizentes com a reorientação de política econômica em direção à retomada do crescimento econômico com estabilidade.

15 – A expansão monetária incorpora, assim, expectativas de recuperação do crédito, voltado fundamental e prioritariamente para o financiamento do gasto privado. Fundamenta – se, também, no firme controle da despesa pública e no equacionamento de déficits externos correntes.

16 – Há quase um consenso na literatura econômica de que a taxa de juros comporta – se em função dos déficits internos e externos. Conseqüentemente, a consecução de juros compatíveis com o crescimento do consumo e do investimento pressupõe a reversão, senão seu apropriado equacionamento, dos desequilíbrios públicos e das transações correntes externas.

17 – A primeira equação é básica para que se assegurem resultados primários ao setor público, capazes de contribuir para a recuperação e para o fomento do nível de poupança interna, condição indispensável para o processo de crescimento econômico auto – sustentado. Nesse contexto, poderemos liberar recursos de empréstimos para o setor privado, promovendo a recuperação dos investimentos na economia brasileira.

18 – Por seu turno, é essencial também equacionar os desequilíbrios de nossas transações correntes com o exterior. Equacioná – los significa tornar seus financiamentos estáveis, autônomos e menos dependentes de prática de juros que comprometam, em verdade, o próprio financiamento do crescimento da economia brasileira.

19 – É por se firmar nesses pressupostos, e por evidenciar claramente o seu comprometimento com a retomada do processo de crescimento na economia brasileira, que entendemos e julgamos oportuna e adequada a programação monetária ora submetida à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos.

### III – Voto

20 – O Poder Executivo cumpre a formalidade requerida pela Lei nº 9.069/95, artigo 6º, incisos I e II, ao submeter a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2000 à apreciação desta Comissão.

21 – Quanto ao mérito da matéria, cabe destacar, inicialmente, que as faixas de variação dos principais agregados monetários sinalizam para uma política financeira mais adequada e compatível como os objetivos de retomada do processo de crescimento na economia e manutenção da estabilidade da moeda.

22 – É prevista expansão nominal e real dos agregados monetários, fundamentada e embasada na recuperação do crédito ao setor privado da economia; esse fator é básico para a efetividade e continuidade da

política de redução de juros e para a redução do diferencial entre as taxas de captação e de aplicação pelo sistema financeiro, ampliando, em conseqüência, as possibilidades de revigoramento da demanda agregada, da produção nacional e, não menos importante, do nível de emprego no país, já verificadas a partir do último trimestre de 1999.

23 – Resta, assim, a esta Comissão de Assuntos Econômicos, dar conseqüência às formalidades previstas na Lei nº 9.069/95, concedendo, em verdade, aprovação da programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2000.

24 – Somos, em face ao exposto, favoráveis à aprovação da programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2000, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo, a ser submetido ao Congresso Nacional, conforme o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 71, DE 2000

**Aprova a programação monetária  
relativa ao segundo trimestre de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2000, com as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e as metas indicativas de sua evolução, nos termos da Mensagem Presidencial nº 97, de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Bello Parga** – Relator – **Agnelo Alves** – **José Educardo Dutra** – Vencido – **Eduardo Suplicy** – **Gilberto Mestrinho** – **Jorge Bonrhausen** – **Edison Lobão** – **Paulo Souto** – **Luiz Otávio** – **Jefferson Péres** – **Romero Jucá** – **Freitas Neto** – **Romeu Tuma** – **Roberto Saturnino** – **Heloísa Helena** (abstenção.).

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

**Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências**

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I – estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II – análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O decreto legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição **in totum** da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

§ 4º Decorrido o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada.

§ 5º Rejeitada a programação monetária, nova programação deverá ser encaminhada, nos termos deste artigo, no prazo de dez dias, a contar da data de rejeição.

§ 6º Caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação.

.....  
**PARECER Nº 363, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 65, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, que submete à apreciação do Senado Federal o pedido de “retificação da Resolução nº 69, de 1998, que autorizou o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciado no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no**



**âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de novecentos e três milhões, seiscentos e sessenta mil, cinqüenta e nove reais e vinte e um centavos, para considerar o pleito pelo valor global acrescentando-se a parcela de trezentos e trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos ao valor refinanciado de oitocentos e seis milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos, totalizando assim o valor de um bilhão, cento e trinta e oito milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e um centavo.”**

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

### **I – Relatório**

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à apreciação do Senado Federal, mediante o Ofício “S” nº 65, de 1998, Ofício PRESI-98/1744, de 1º-7-1998, na origem), o pedido de retificação da Resolução nº 69, de 1998, que autorizou o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de março de 1998, no valor total de R\$903.660.059,21 (novecentos e três milhões, seiscentos e sessenta mil, cinqüenta e nove reais e vinte e um centavos), com base no protocolo de acordo firmado no âmbito do Programa de Apoio à Reestrururação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. O propósito da retificação é o de acrescentar ao montante do refinanciamento a parcela de R\$332.576.337,34 (trezentos e trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), passando assim o valor total da operção a R\$1.236.236.396,55 (um bilhão, trezentos e trinta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinqüenta e cinco centavos) e o valor refinanciado a R\$1.138.719.559, (um bilhão, cento e trinta e oito milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e um centavos).

O Ofício do Presidente do Banco Central do Brasil esclarece que a Caixa Econômica Federal – CEF, devidamente autorizada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, em reunião de 29 – 6 –

98, já formalizou o contrato com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul referente ao compromisso da União de refinanciar ao Estado a importância adicional de R\$332.576.337,34 (trezentos e trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao saldo devedor, em 30 – 3 – 98, dos contratos de empréstimo concedidos originalmente à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL e à Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A – Enersul, pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A.

A partir desse acréscimo, a operação de refinanciamento, cujo contrato foi celebrado em 30 de março de 1998, e autorizado pela Resolução nº 69, de 1998, do Senado Federal, apresenta as seguintes características:

1) assunção, pela União, da dívida do Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$1.236.236.396,55 (um bilhão, duzentos e trinta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinqüenta e cinco centavos), constituída de:

**a)** R\$362.814.468,36 (trezentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e catorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondentes ao saldo da dívida mobiliária existente e 26 de março de 1996, ainda não paga, ou a que, constituída após essa data, consubstanciou sua simples rolagem, cujos valores foram atualizados, até 26 de março de 1998, pelas condições contratuais originais;

**b)** R\$540.845.590,85 (quinhentos e quarenta milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), referentes aos saldos devedores dos contratos firmados junto à Caixa Econômica Federal, em 30 – 11 – 97, concedidos com amparo nos Votos CMN nº 162/95, 175/95 e 122/96, e decorrentes de operações enquadradas na Resolução CMN nº 2.366/97, atualizados até 30 de março de 1998;

**c)** R\$332.576.337,34 (trezentos e trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondentes ao saldo devedor, em 30 – 3 – 98, dos contratos de empréstimo concedidos originalmente à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL e à Enersul, pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A, assumido pela

Caixa Econômica Federal, ao amparo do Voto CMN 32/97, e autorização pelo CMN, de 29 – 6 – 98.

Do total da dívida assumida, será deduzida a parcela de R\$97.516.837,04 (noventa e sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos), que corresponde ao subsídio concedido pela União ao estado, nos termos do art. 3º, §§ 2º a 4º, da Lei nº 9.496/97, restando o valor de R\$1.138.719.559,51 (um bilhão, cento e trinta e oito milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), que constitui o montante do refinanciamento, e apresenta a seguinte composição;

Dívida mobiliária	R\$98.712.414,39
Dívida Contratual (CEF)	R\$507.430.807,78
Dívida Bamerindus (CEF)	R\$332.576.337,34
Total	R\$1.138.719.559,51

As condições financeiras do contrato permanecem as mesmas autorizadas pela Resolução nº 69, de 1998, quanto aos encargos, prazos e forma de amortização. De conformidade com o parágrafo terceiro da Cláusula Décima Oitava do Contrato, a parcela assumida pela União será incorporada ao montante a ser amortizado em trinta anos, será pago em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas.

O compromisso de assunção e refinanciamento pela União da parcela relativa aos empréstimos concedidos anteriormente à Sanesul e à Enersul pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A. consta do art. 3º da Resolução nº 69/98, condicionado à assunção dessas operações pela Caixa Econômica Federal, ao amparo do Voto CMN 032/97. a CEF formalizou esse compromisso com o Estado de Mato Grosso do Sul, mediante autorização do CMN, de 20 – 6 – 98.

É o relatório.

## II – Voto

O acréscimo do valor a ser refinanciado pela União ao Estado de Mato Grosso do Sul, que passa de R\$806.143.222,17 (oitocentos e seis milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), para R\$1.138.719.559,51 (um bilhão, cento e trinta e oito milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), mediante a inclusão da parcela de R\$332.576.337,34 (trezentos e trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), já estava previsto, condicionalmente no Contrato firmado entre a União e o estado, em 30 – 3 – 98, tendo sido, da

mesma forma, autorizado pelo Senado Federal, por intermédio da Resolução nº 69, de 1998.

De acordo com a informação do Banco Central do Brasil, a condição de formalização do compromisso entre a CEF e o governo estadual foi cumprida, após autorização do Conselho Monetário Nacional. As demais condições da operação de refinanciamento permanecem inalteradas, já tendo sido objeto de análise e aprovação. Não cabe, igualmente, reapreciação do mérito, configurado anteriormente.

Observamos que, embora não expreso claramente na Ementa do Ofício “S” 65, de 1998, o acréscimo da parcela referida ao montante a ser refinanciado altera precipuamente o valor global da operação. Dessa forma, em correspondência ao valor global constante da Ementa da Resolução nº 69/98, na Ementa do Projeto de Resolução que apresentamos consta o novo total de R\$1.236.236.396,55 (um bilhão, duzentos e trinta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

O Projeto de Resolução que oferecemos introduz ainda, no inciso I, do art. 2º, da Resolução nº 69/98, a decomposição da dívida a ser refinanciada, omitida anteriormente, para que fique mais clara a inclusão da parcela adicional ao montante do refinanciamento.

Entendemos, assim, que o pleito atende às normas estabelecidas por esta Casa, e concluímos nosso parecer pela proposta de retificação da Resolução nº 69, de 1998, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, DE 2000

**Retifica a Resolução nº 69, de 1998, que “autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$903.660.059,21”, para alterar o valor total da operação para R\$1.236.236.396,55, resultante do acréscimo da parcela de R\$332.576.337,34 ao valor refinanciado.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso I, do art. 2º da Resolução nº 69, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....  
 I – Saldo da dívida: R\$1.236.236.396,55 (um bilhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em 30 de março de 1998, sendo R\$97.516.837,04 (noventa e sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos) o valor correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos §§ 2º a 4º, do art. 3º, da Lei nº 9.496/97, restando o montante de R\$1.138.719.559,51 (um bilhão, cento e trinta e oito milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) a ser refinanciado, que se compõe de :

Dívida mobiliária	R\$ 298.712.414,39
Dívida Contratual (CEF)	R\$ 507.430.807,78
Dívida Bamerindus (CEF)	R\$ 332.576.337,34
Total	R\$ 1.138.719.559,51

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Resolução nº69, de 1998.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Roberto Saturnino**, Relator – **Roberto Requião** – **Gilberto Mestrinho** – **Luiz Otávio** – **Jorge Bornhausen** – **Bello Parga** – **Heloisa Helena** (abstenção) – **Paulo Souto** – **Freitas Neto** – **José Eduardo Dutra** – **Eduardo Suplicy** – **Romeu Tuma** – **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
 PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.**

.....  
 Art. 3º Os contratos de refinanciamento de que trata esta lei serão pagos em até 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas

com base na Tabela **Price**, vencendo-se a primeira, trinta dias após a data da assinatura do contrato e as seguintes em igual dia dos meses subseqüentes, observadas as seguintes condições:

I - juros: calculados e debitados mensalmente, à taxa mínima de seis por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

II - atualização monetária: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

§ 1º Para apuração do valor a ser refinanciado relativo à dívida mobiliária, as condições financeiras básicas estabelecidas no **caput** poderão retroagir até 31 de março de 1996.

§ 2º Para apuração do valor a ser refinanciado relativo às demais obrigações, as condições financeiras básicas estabelecidas no **caput** poderão retroagir até 120 (cento e vinte) dias anteriores à celebração do contrato de refinanciamento, observada, como limite, a data da aprovação do protocolo pelo Senado Federal.

§ 3º A parcela a ser amortizada na forma do artigo 7º poderá ser atualizada de acordo com o disposto no § 1º.

§ 4º Nas hipóteses dos parágrafos anteriores, caberá à União arcar com os eventuais custos decorrentes de sua aplicação.

§ 5º Enquanto a dívida financeira da unidade da Federação for superior à sua RLR anual, o contrato de refinanciamento deverá prever que a unidade da Federação:

a) não poderá emitir novos “títulos públicos no mercado interno, exceto nos casos previstos no artigo 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) somente poderá contrair novas dívidas, inclusive empréstimos externos junto a organismos financeiros internacionais, se cumprir as metas relativas à dívida financeira na trajetória estabelecida no programa;

c) não poderá atribuir a suas instituições financeiras a administração de títulos estaduais e municipais junto a centrais de custódia de títulos e valores mobiliários.

§ 6º A não observância das metas e compromissos estabelecidos no Programa implicará, durante o período em que durar o descumprimento, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de financiamento, a substituição dos encargos financeiros mencionados neste artigo pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, acrescido de um por cento

ao ano, e na elevação em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no artigo 5º.

### PARECER Nº 364, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 76, de 2000 nº (203, de 10-2-2000, na origem) do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre a União e o Município de São Paulo.**

Relator: Senador **Romero Jucá**

#### I – Relatório

O Senhor Presidente da República, com fundamento na Medida Provisórias nº 1.969-13, de 3 de fevereiro de 2000, nas Resoluções nº 78, de 1998 e nº 37, de 1999, ambas do Senado Federal, e no Decreto nº 3.099, de 29 de junho de 1999, submete à apreciação desta Casa Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado, em 13 de dezembro de 1999, entre a União e o Município de São Paulo, com a interveniência do Banco do Brasil S.A, como agente do Tesouro Nacional, e do Banco do Estado de São Paulo - BANESPA, como depositário.

As dívidas objeto do pedido de refinanciamento são compostas de obrigações de três naturezas:

**a)** contratual, inclusive de Antecipações de Receitas Orçamentárias - ARO, sob o amparo da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**b)** mobiliária, oriunda de emissão de títulos não vinculados; e

**c)** mobiliária, decorrente da emissão de títulos destinados ao pagamento de parcelamento de débitos originários de sentenças judiciais transitadas em julgado - precatórios, devidos à data de publicação da Constituição Federal, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Transitórias.

O pleito veio instruído por Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que analisou detidamente os aspectos jurídicos que envolvem o processo.

#### Das Normas Incidentes

A Constituição Federal, em seu art. 52, VII, conferiu ao Senado Federal a competência de “dispor

sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal”.

No uso desta competência, o Senado promulgou, em 1998, a Resolução nº 78, que, além de estabelecer “limites e condições” como preconiza a Constituição, tornou exigível a autorização desta Casa como condição de eficácia das contratações de operações de crédito a serem firmadas pelos Estados e pelos Municípios. Para tanto, a referida Resolução instituiu um rito e uma instrução processual necessária ao trâmite de cada pedido de autorização.

O art. 12 da citada norma prevê a possibilidade de refinanciamento pela União de dívidas contraídas antes federados, desde que cumpridas as condições de direito material ali mesmo presentes, **in verbis**:

Art. 12. A dívida mobiliária dos Estados e do Distrito Federal, objeto de refinanciamento ao amparo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a dos Municípios poderá ser paga em até trezentas e sessenta prestações mensais e sucessivas, nos termos de contrato que vier a ser firmado entre a União e a respectiva unidade federada.

§ 1º A obtenção do refinanciamento de que trata o **caput** para os títulos públicos emitidos para o pagamento de precatórios judiciais é condicionada à comprovação, pelo Estado ou pelo Município emissor, da regularidade da emissão, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado, acompanhada de toda a documentação necessária, comprovando a existência dos precatórios em 5 de outubro de 1988 e seu enquadramento no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a efetiva utilização dos recursos captados em emissões similares, anteriormente autorizadas pelo Senado Federal, no pagamento dos precatórios definidos pelo citado dispositivo constitucional.

§ 2º Os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que não cumprirem o disposto no parágrafo anterior, somente poderão ser refinanciados para pagamento em cento e vinte parcelas iguais e sucessivas.

§ 3º Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios, judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, excluídos os não negociados, poderão ser refinanciados junto à União em até cento e vinte parcelas iguais e sucessivas, nos termos do **caput** deste artigo, desde que os Estados e os Municípios emissores comprovem que tomaram as providências judiciais cabíveis, visando o ressarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e “taxas de sucesso” pagas. (NR)

§ 3º-A. Até que haja pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos a que se refere o § 3º, a União deverá depositar os valores correspondentes aos seus refinanciamentos em depósito judicial vincular, a partir da data do respectivo vencimento, em nome do Estado ou do Município emissor.

§ 3º-B. Revogado.

§ 4º As unidades federadas que tiverem sua dívida mobiliária refinanciada pela União, não mais serão autorizadas a emitir novos títulos.

Em resumo, a norma faculta à União a rolagem da dívida dos Estados e Municípios em:

**a)** cento e vinte parcelas mensais (dez anos), para títulos cuja emissão foi destinada ao pagamento de precatórios, porém irregularmente aplicada em emissões anteriores;

**b)** trezentos e sessenta parcelas mensais (trinta anos), atribuindo aos termos contratuais o detalhamento da matéria, para todas as demais obrigações.

O exame de regularidade das emissões destinadas ao pagamento de precatórios deve considerar a estrita observância ao dispositivo constitucional que as autorizou, a saber, o art. 33 do Ato das Disposições Transitórias:

“Art. 33. Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição, incluído o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de oito anos, a partir de 1º de julho

de 1989, por decisão editada pelo Poder Executivo até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição.

Parágrafo único. Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto neste artigo, emitir, em cada ano, no exato montante do dispêndio, títulos de dívida pública não computáveis para efeito do limite global de endividamento.

Para efeito de inclusão dos títulos destinados a pagamento de precatórios entre os que podem ser parcelados em trinta anos a norma senatorial exige:

**a)** comprovação, pelo Estado ou Município emissor, da regularidade da emissão, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado;

**b)** documentação necessária, comprovando:

1 - a existência dos precatórios em 5 de outubro de 1988;

2 - o enquadramento destes títulos nas condições previstas no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e

3 - a efetiva utilização dos recursos captados em emissões similares, anteriormente autorizadas pelo Senado Federal, no pagamento dos precatórios definidos pelo citado dispositivo constitucional.

A Medida Provisória nº 1.811, de 25 de fevereiro de 1999, instituiu critérios para refinanciamento das dívidas municipais. Em sua 13ª reedição, Medida Provisória nº 1.969-13, de 3 de fevereiro de 2000, a norma, em seu art. 1º, inclui, como passíveis de refinanciamento, as seguintes dívidas da administração direta municipal e da indireta, desde que previamente assumidas pelo Município:

I - dívida junto a instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, cujos contratos tenham sido firmados até 31 de janeiro de 1999, inclusive a decorrente de transformação de operações de antecipação de receita orçamentária em dívida fundada;

II - dívida junto a instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, decorrentes de cessão de crédito firmada até 31 de janeiro de 1999;

III - dívida mobiliária interna constituída até 12 de dezembro de 1995 ou que, constituída após essa data, consubstancia simples rolagem de dívida mobiliária anterior.

IV – dívida mobiliária externa constituída até 12 de dezembro de 1995 ou que, constituída após essa data, consubstancia simples rolagem de dívida mobiliária anterior;

V – dívida relativa a operações de antecipação de receita orçamentária, contraída até 31 de janeiro de 1999; e

VI – dívida relativa a operações de crédito celebradas com instituições financeiras na qualidade de agente financeiro da União, dos Estados ou de fundos e programas governamentais, regularmente constituídos.

Em resumo, a Medida Provisória admite a rolagem de:

**a)** dívida contratual contraída com instituições financeiras públicas em nome da União;

**b)** demais dívidas contratuais firmadas até 31 de janeiro de 1999;

**c)** dívida mobiliária constituída até 12 de dezembro de 1995 e suas rolagens; e

**d)** dívida decorrente de operações de Antecipação da Receita Orçamentária – ARO.

De acordo com o § 3º do art. 1º daquele dispositivo legal, não são susceptíveis de refinanciamento:

I – as dívidas renegociadas com base nas Leis nºs 7.976, de 27 de dezembro de 1989, e 8.727, de 5 de novembro de 1993;

II – as dívidas relativas à dívida externa objeto de renegociação no âmbito do Plano Brasileiro de Financiamento da Dívida Externa (BIB, BBA, DMLP e Clube de Paris);

III – as parcelas das dívidas referidas nos incisos I, II, III, V e VI do **caput** deste artigo que não tenham sido desembolsadas pela instituição financeira até 31 de janeiro de 1999;

IV – o serviço das dívidas mencionadas nos incisos I, II, V e VI do **caput** deste artigo, não pago e com vencimento ou qualquer outra forma de exigibilidade que tenha ocorrido entre 31 de janeiro de 1999 e a data de assinatura do contrato de refinanciamento; e

V – as dívidas externas junto a organismos internacionais multilaterais ou agências governamentais de crédito estrangeiras.

De conformidade com o art. 2º da Medida Provisória, a dívida refinanciada passa a observar as seguintes cláusulas:

I – prazo: até trezentas e sessenta prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela **Price**, vencendo – se a primeira em até trinta dias após a assinatura do contrato e as seguintes em iguais dias dos meses subsequentes;

II – juros: calculados e debitados mensalmente, à taxa de nove por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

III – atualização monetária: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP – DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí – lo;

IV – garantias adequadas que incluirão, obrigatoriamente, a vinculação de receitas próprias e dos recursos de que tratam os arts. 156, 158 e 159, inciso I, **b**, **e** § 3º, da Constituição, e a Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996;

V – limite de comprometimento de treze por cento da Receita Líquida da Real – RLR, para efeito de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida refinanciada;

VI – em caso de descumprimento das obrigações pactuadas, sem prejuízo das demais cominações contratuais, os encargos referidos nos incisos II e III serão substituídos pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de um por cento ao ano, elevando – se em quatro pontos percentuais o limite de comprometimento estabelecido no inciso anterior;

VII – em caso de impontualidade no pagamento, sem prejuízo da aplicação do disposto no inciso anterior, o valor da prestação serão atualizado pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil, e acrescido de juros de mora de um por cento ao ano, calculados **pro rata die**; e

VIII – repasse aos Municípios dos deságios aplicados às obrigações assumidas pela União.

Em junho do mesmo ano, é publicado o Decreto nº 3.099, lastreado na 5ª edição da referida Medida Provisória, por meio do qual são definidas as características das Letras Financeiras do Tesouro – LFT que seriam instrumento da assunção da dívida pela União.

Em 17 de setembro de 1999, o Senado aprova a Resolução nº 37, de 1999, por meio da qual:

a) é dada a autorização para refinanciamento das dívidas municipais;

b) é atribuído ao agente financeiro da União, no caso, o Banco do Brasil S.A., conforme o art. 13 da MP, o poder de realizar o contrato de refinanciamento, sem a necessidade de prévia manifestação de qualquer órgão, inclusive do Senado.

Em matéria processual, a única regra prevista é a obrigatoriedade de o Banco do Brasil enviar ao Banco Central cópia do respectivo contrato firmado, conforme o art. 3º da Resolução nº 37, de 1999, **verbis**:

Art. 3º Formalizado o contrato de refinanciamento, o agente financeiro da União encaminhará ao Banco Central do Brasil cópia do respectivo contrato, juntamente com a documentação legal exigida.

#### **Do Contrato de Refinanciamento da Dívida do Município de São Paulo**

Seguindo rito estabelecido no art. 4º da Resolução nº 78, de 1998, o Município de São Paulo, devidamente representado por seu Prefeito, negociou com a União um Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento das dívidas municipais, submetido à condição suspensiva de aprovação pelo Senado.

Para instrução do acordo, o Município anexou ao processo algumas decisões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e com uma manifestação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

O pleito de refinanciamento da Prefeitura parte do pressuposto de que toda a dívida encontra-se enquadrada na situação de regularidades, cabendo, portanto, o parcelamento em 30 anos.

A dívida a que se refere o contrato corresponde a:

Descrição	Assinatura	Vencimento	Valor R\$
Contrato com o Banco do Brasil	13.09.88	30.04.02	38.491.402,40
10 Contratos com a Caixa Econômica Federal	De 04.06.1991 a 17.04.1994	De 18.12.2011 a 17.07.2012	113.792.392,51
Títulos Públicos Municipais (*)	De 25-07-1989 a 16-08-1995	Diversos	10.004.933.027,42
<b>Total</b>			<b>10.505.801.200,23</b>

(\*) Dos quais, R\$7,23 bilhões, a preços de março de 2000, decorrem das emissões destinadas a pagamentos de precatórios.

É o relatório.

#### **II – Voto**

Como se verifica acima, nada obsta a aprovação da rolagem dos valores decorrentes de contratos de empréstimo e de parte da dívida mobiliária. Toda a controvérsia se resume ao montante de R\$7,23 bilhões, a preços de março de 2000, decorrente da emissão destinada ao pagamento de precatórios, conforme art. 33 do ADCT.

O texto da Resolução nº 78, de 1998, exige, para que se possa realizar a rolagem da dívida, a regularidade da emissão dos títulos e a utilização no pagamento de precatórios dos recursos captados em emissões similares anteriormente autorizadas pelo Senado Federal.

Neste sentido, a Prefeitura de São Paulo instruiu o pleito com uma certidão emitida pelo Tribunal de Contas do Município, na qual se afirma que “os montantes de débitos de precatórios judiciais, atualizados até 30-6-89, demonstrados pelos Departamentos competentes da Prefeitura do Município de São Paulo (DESAP, FISC e JUD) e emitidos pela Procuradoria Geral do Município de São Paulo, conferidos e julgados consistentes pelo órgão técnicos deste Tribunal no montante de NCZ\$290.277.815,85 (duzentos e noventa milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quinze cruzados novos e oitenta e cinco centavos) e que foram a base para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo enquadráveis no art. 33 do ADCT, sobre os quais foi aplicada a Tabela de Correção do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, estão corretos e atestam a regularidade da emissão dos referidos títulos”.

A declaração, por si só, uma vez que oriunda do TCMS, atende aos requisitos formais exigidos pela Resolução nº 78, de 1998, apesar de os relatórios enviados pelo mesmo Tribunal à CPI do Precatórios indicarem que mais de três quartos das emissões não foram aplicados nos fins a que se destinavam.

A rigor, a atual declaração do Tribunal de Contas não encerra a questão da aplicação dos

recursos, vez que é omissa sobre a matéria, atendo-se, porém, à mera correção dos valores de precatórios existentes em 1989 à luz da Tabela utilizada pelo Tribunal de Justiça.

A matéria de regularidade das emissões é controversa e mereceu da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional parecer no qual faz menção a quatro formas de visualização da regularidade, a saber:

1 – Sob a ótica de comparar as emissões com os pagamentos de precatórios efetivamente realizados, observa-se regularidade de parcela que varia entre 22,3 e 27,06 por cento;

2 – Comparando-se as emissões com o total dos precatórios enquadrados no art. 33 do ADCT, à luz da última declaração do TCMSP emitida com base em documentos fornecidos pela própria Prefeitura e com a aplicação da correção sobre todos os precatórios, as emissões estariam integralmente regulares (desconsiderado o critério da aplicação);

3 – Se comparadas as emissões anuais com o montante dos dispêndios programados para cada ano (oitavo) ter-se-ia que:

3.1 – considerando-se que é irregular o excesso dos títulos emitidos a cada ano à vista do montante de dispêndios programados, independentemente de no ano seguinte terem sido emitidos títulos em montante inferior ao dispêndio programado, concluir-se-ia que entre 38,76 e 58,61 por cento dos títulos seriam considerados regulares;

3.2 – admitindo-se que excessos de emissão de títulos em um ano possam ser compensados por emissão menor no ano seguinte, seriam considerados regulares entre 51,69 e 100 por cento dos montantes emitidos;

4 – Já pela instrução do Banco Central aos processos que tramitaram no Senado, 90,03 por cento dos valores requeridos seriam regulares.

A propósito da hipótese 3 acima, cabe ressaltar que somente foram emitidos os seis primeiros oitavos, conforme documentação anexa enviada pelo Banco Central.

Tais solicitações de emissões decorreram dos seguintes ofícios da Prefeitura de São Paulo, aqui juntados:

Pedido	Objeto	Nº do ofício	Administração
25.07.89	1º Oitavo	450/89–SFG	Luiza Etundina
18.06.90	2º Oitavo	172/90–SFG	Luiza Erundina
17.09.91	Complemento de 1º e 2º Oitavos	311 SF G-91	Luiza Erundina
09.12.91	3º Oitavo	409/91–SFG	Luiza Erundina
02.09.92	4º Oitavo e Complementos dos Oitavos de 1º a 4º	355/92–SF	Luiza Erundina
18.01.94	5º Oitavo e seu Complemento	309/94–SF	Paulo Maluf
22.08.94	6º Oitavo e Complementação de todos os Precatórios pendentes em 1989	271/94–SF	Paulo Maluf

Todas as solicitações receberam parecer favorável do Banco Central, com exceção da última, em que foram questionados inicialmente 92 por cento do montante requerido, e, em segundo parecer, 10 por cento do pleito. O Senado, porém, o aprovou na íntegra, consubstanciando possível regularidade dos processos de emissão.

Estas emissões tiveram os seguintes valores, em conformidade com a análise feita recentemente pelo Banco Central do Brasil, fundamentada nos documentos produzidos pelo Tribunal de Contas do Município, e que se encontram aqui anexados:

Pedido	Objeto	Autorização	Administração	Valor(*)
25.07.89	1º Oitavo	Voto CMN 324/89	Luiza Erundina	232,2
18.06.90	2º Oitavo	Res. SF 71/90 e 63/91	Luiza Erundina	291,6
17.09.91	Complementos do 1º e 2º Oitavos	Res. SF 79/91 e 39/94	Luiza Erundina	499,0
09.12.91	3º Oitavo	Res. SF 10/92	Luiza Etundina	199,6
02.09.92	4º Oitavo e Complementos dos Oitavos de 1º a 4º	Res. SF 13/93 e 39/94	Luiza Erundina (Sol.) Paulo Maluf (emitiu)	2.377,5
18.01.94	5º Oitavo e seu Complemento	Res. SF 27/94	Paulo Maluf	653,1
22.08.94	6º Oitavo e Complementação de todos os Precatórios pendentes em 1989	Res. 85/94	Paulo Maluf	2.986,1
Total				7.239,1



(\*) Valores a preço de 31-3-2000, em R\$ milhões

Proporcionalmente ao montante histórico nominal de oitavos, verifica-se que a administração Luíza Erundina solicitou a emissão de R\$3.599,9 milhões (49,7% do total) a valores de 31-3-2000 e emitiu R\$1.222,4 milhões, ou seja, recebeu efetivamente 16,9% do total do montante emitido pela Prefeitura.

Já a gestão Paulo Maluf requereu R\$3.639,2 milhões (50,3%) e emitiu R\$6.016,7 milhões (83,1%), também a preços de 31-3-2000.

Verifica-se, ainda, que as análises técnicas são diversas e os cálculos de correção extremamente díspares, deixando em aberto o tipo de enquadramento possível para o reajuste do estoque inicial dos precatórios questionados. Inclusive, em mais de uma simulação de correção constante do parecer, encontram-se compatibilizados valores com 100 por cento de regularidade quanto a sua emissão.

Este parecer, tendo em vista os questionamentos, inclusive judiciais, que são de conhecimento público, não pretende, portanto, prejudicar a aplicação de recursos ou qualquer outra questão que não as estritamente necessárias ao equacionamento do feito.

Em face da controvérsia que circula a matéria, examinada à luz do princípio constitucional de que ninguém será considerado culpado senão após o trânsito em julgado, bem como o preceito de justiça de que a pena não passará da pessoa de quem responde pela culpa, e levando em consideração, antes de tudo, o benefício social que o acordo acarretará para os cidadãos paulistanos e à governabilidade do Município nas próximas gestões, opino pela aprovação do contrato proposto pelo Poder Executivo, com as alterações consubstanciadas na minuta anexa ao projeto de resolução, para que a União Federal assumira a dívida de todos os credores, contratuais e mobiliários, refinanciando para o Município de São Paulo, a respectiva quantia, nos termos submetidos à aprovação do Senado Federal, com as citadas retificações que se incorporam ao projeto de resolução anexo.

Entendo que a solução ora proposta compatibiliza-se com a legislação vigente e, sobretudo, possibilita a reestruturação e o conseqüente pleno funcionamento da Prefeitura de São Paulo, com vistas a prestar à população os serviços condizentes com os impostos cobrados.

Ressalto, ainda, que faço o equacionamento da penalização com a exclusão do parágrafo quarto da cláusula sétima originalmente prevista que criava amortização especial. Da forma anteriormente proposta, o não-cumprimento do referido preceito implicaria uma punição que inviabilizaria o acordo pactuado, colocando,

inequivocamente, a Prefeitura Municipal de São Paulo em estado de inadimplência.

Pelo exposto, voto favoravelmente à aprovação da Mensagem nº 76, de 2000, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 2000

**Autoriza a União e o Município de São Paulo a celebrarem, com a interveniência do Banco do Brasil S.A., como agente do Tesouro Nacional, e do Banco do Estado de São Paulo – BANESPA, como depositário, Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, nos termos em que apresenta.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São a União e o Município de São Paulo autorizados a celebrar Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, com a interveniência do Banco do Brasil S.A., como agente do Tesouro Nacional, e do Banco do Estado de São Paulo – BANESPA, como depositário, na forma constante do anexo desta resolução, que a integra.

Art. 2º A contratação desta assunção fica condicionada à existência de prévia dotação orçamentária.

Art. 3º São as seguintes as características do contrato a que se refere o art. 1º:

I – Valor confessado pelo Município de São Paulo e assumido pela União, atualizado até 13 de dezembro de 1999, R\$10.505.801.200,23 (dez bilhões, quinhentos e cinco milhões, oitocentos e um mil, duzentos reais e vinte e três centavos), oriundos:

**a)** de dívida contratual junto ao Sistema Financeiro Nacional, de 152.283.794,91 (cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), dos quais, R\$38.491.402,40 (trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos) devidos ao Banco do Brasil S.A., e R\$113.792.392,51 (cento e treze milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) à Caixa Econômica Federal;

**b)** dívida mobiliária interna, de R\$10.004.933.027,42 (dez bilhões, quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, vinte e sete reais e quarenta e dois centavos); e

**c)** dívida para com o Banco do Brasil, no valor de R\$348.584.377,90 (trezentos e

quarenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos) decorrente de operações de ARO (Antecipação de Receita Orçamentária);

II – objetivo: consolidação, assunção e refinanciamento da dívida do Município de São Paulo;

III – desembolso: operacionização imediata sem desembolso; a União assumirá cada uma das dívidas referidas no inciso I, mediante a celebração de instrumentos próprios, e se obriga a pagar à vista, nos respectivos vencimentos, em nome do Município, o crédito devido aos detentores da dívida mobiliária referida na alínea **b** do inciso I, que não hajam celebrado o contrato de assunção;

IV – prazo: 360 meses, nos termos do inciso X;

V – carência: não há, a primeira parcela vence em 30 dias a partir da assinatura do contrato e as seguintes em iguais dias dos meses subsequentes, conforme art. 2º, I, da Medida Provisória nº 1.969-15, de 30 de março de 2000;

VI – juros: incidirão sobre a dívida juros de 6% (seis por cento) a 9% (nove por cento) ao ano, escalonada em razão das amortizações estabelecidas no parágrafo primeiro da Cláusula Sexta do Contrato, calculados sobre o saldo devedor existente e debitados no primeiro dia de cada mês;

VII – atualização monetária: o saldo devedor será atualizado no primeiro dia de cada mês, pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que vier a substituí-lo;

VIII – comissão de compromisso: não há;

IX – comissão de administração: ao Banco do Brasil, em percentuais entre 0,1% (um décimo por cento) e 0,002% (dois milésimos por cento) ao ano, escalonada de acordo com o saldo devedor, nos termos do contrato;

X – condições de pagamento:

**a)** do principal: parcelas mensais e sucessivas, calculadas com base na tabela **price**, observado o limite de dispêndio mensal de 1/12 (um doze avos) de 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real – RLR, do Município;

**b)** dos juros: nos mesmos vencimentos do principal;

**c)** da comissão de administração: apurada no 1º dia de cada mês, reajustada mensalmente com base na variação positiva do IGP-DI relativo ao mês anterior ao da atualização, ou outro índice que o venha substituir.

§ 1º Para fins de refinanciamento, os valores descritos no **caput** serão atualizados até esta data com base nos encargos constantes dos títulos ou contratos que lhes deram origem.

§ 2º O montante efetivamente desembolsado e comprovado pelo Município ao Banco do Brasil, como agente, relativamente ao serviço das dívidas vencidas entre 31 de janeiro de 1999 e a data do Contrato, conforme dispõe o art. 6º da Medida Provisória nº 1.969-15/2000, será deduzido das prestações calculadas pela tabela **price**, limitada a dedução mensal a cinquenta por cento do valor da primeira prestação.

§ 3º O contrato conterá referências a situações e fatos que poderão alterar o limite a que se refere o inciso IV.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data da publicação desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Geraldo Althoff** – **José Eduardo Dutra**, Vencido – **Lúdio Coelho** – **Heloísa Helena**, Vencida – **Edison Lobão** – **Luiz Otávio** – **Gilberto Mestrinho** – **Bello Parga** – **Paulo Souto**, Vencido – **Sérgio Machado** – **Wellington Roberto** – **Freitas Neto** – **José Alencar**, Vencido – **José Fogaça**, Vencido – **Jonas Pinheiro** – **José Roberto Arruda** – **Pedro Piva** – **Eduardo Suplicy**, Vencido – **Roberto Requião**, Vencido.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

\*Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I – propriedade predial e territorial urbana;

II – transmissão **inter vivos**, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III – serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar;

IV – (Revogado).

§ 1º O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos de lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.

§ 2º O imposto previsto no inciso II:

I – não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II – compete ao Município da situação do bem.

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III, cabe à lei complementar:

I – fixar as suas alíquotas máximas;

II – excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior.

§ 4º (Revogado).

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

#### Atos das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 33. Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição incluído o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de oito anos, a partir de 1º de julho de 1989, por decisão editada pelo Poder Executivo até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição.

Parágrafo único. Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto neste artigo, emitir, em cada ano, no exato montante do dispêndio, títulos de dívida pública não computáveis para efeito do limite global de endividamento.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

LEI Nº 7.976, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

**Dispõe sobre o refinanciamento pela União da dívida externa de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas entidades da Administração Indireta, e dá outras providências.**

(\*) LEI Nº 8.727, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993

**Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.**

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.**

Art. 1º Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados autorizada, até 31 de março de 1998. a:

§ 1º As dívidas de que trata o inciso I são aquelas constituídas até 31 de março de 1996 e as que, constituídas após essa data, consubstanciam simples rolagem de dívidas anteriores.

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação

de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

Art. 2º O imposto incide sobre:

I – operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

II – prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;

III – prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

IV – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

V – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do imposto estadual.

§ 1º O imposto incide também:

I – sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo permanente do estabelecimento;

II – sobre o serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III – sobre a entrada, no território do Estado destinatário, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrentes de operações interestaduais, cabendo o imposto ao Estado onde estiver localizado o adquirente.

§ 2º A caracterização do fato gerador independe da natureza jurídica da operação que o constitua.

Art. 3º O imposto não incide sobre:

I – operações com livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão;

II – operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços;

III – operações interestaduais relativas a energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, quando destinados à industrialização ou à comercialização;

IV – operações como ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial;

Art. 4º As disposições desta medida provisória não se aplicam:

I – às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como às operações realizadas nos mercados financeiro, de capitais e de valores mobiliários, que continuam regidas pelas normas legais e regulamentares que lhes são aplicáveis;

II – às sociedades de crédito que tenham por objeto social exclusivo a concessão de financiamentos ao microempreendedor;

III – às organizações da sociedade civil de interesse público de que trata a Lei nº 9.790(2), de 23 de março de 1999, devidamente registradas no Ministério da Justiça, que se dedicam a sistemas alternativos de crédito e não têm qualquer tipo de vinculação com o Sistema Financeiro Nacional.

Parágrafo único. Poderão também ser excluídas das disposições desta medida provisória, mediante deliberação do Conselho Monetário Nacional, outras modalidades de operações e negócios de natureza subsidiária, complementar ou acessória das atividades exercidas no âmbito dos mercados financeiro, de capitais e de valores mobiliários.

Art. 5º O inciso V do art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – por infração da ordem econômica e da economia popular.” (NR)\*

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.820-2(3), de 2 de junho de 1999.

Art. 7º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados o § 3º do art. 4º da Lei nº 1.521(4), de 26 de dezembro de 1951, e a Medida Provisória nº 1.820-2, de 2 de junho de 1999. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Paulo Affonso Martins de Oliveira – Pedro Malan.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.811, DE 25 DE  
FEVEREIRO DE 1999  
DO 38, de 26-2-1999, pág. 27

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios.**

.....  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.969-15, DE 2000

MENSAGEM Nº 310, DE 2000-CN  
(Nº 436/2000, na origem)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.969-15, DE  
30 DE MARÇO DE 2000

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios.**

.....  
DECRETO Nº 3.099, DE 29 DE JUNHO DE 1999  
DO 123, de 30-6-1999, pág. 88

**Define os critérios e as condições para a assunção, pela União, das obrigações dos Municípios a que se refere a Medida Provisória nº 1.891-5(1), de 29 de junho de 1999, e dá outras providências.**

.....  
DOCUMENTOS ANEXADOS PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO  
ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO:

São Paulo, 22 de março de 2000

Exmo. Sr.  
Senador Roberto Requião  
Senado Federal  
Excelência,

Causou decepção ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo a declaração de V. Exª, hoje, na CAE do Senado Federal, atingindo esta instituição com impropérios que não condizem com o relacionamento que sempre foi dispensado a Vossa Excelência, quando da atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Precatórios.

Efetivamente, V. Exª deve se lembrar que o TCM foi quem apontou o desvio de finalidade de R\$607.000.000,00 (seiscentos e sete milhões de reais), fato que mereceu elogios de V. Exª, e particularmente, a este presidente, pessoalmente, do digno Senador Bernardo Cabral, pela postura deste tribunal.

A certidão, ora utilizada, para o pedido de renegociação da dívida da Prefeitura de São Paulo, se V. Exª tivesse melhor observado, diz respeito, apenas, à emissão dos títulos nominais e não traz nenhuma outra conotação.

Assim, confiando no espírito de justiça de V. Exª, prestados estes rápidos esclarecimentos, solicitamos a V. Exª, que num gesto de desprendimento e grandeza restabeleça a verdade, como única fonte duradoura para convivência normal.

Certos da sua atenção e compreensão do lapso cometido, ficamos no aguardo de sua manifestação reparadora.

Atenciosamente, – **Walter Abrahão**, Presidente.

## CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a pedido do Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Celso Roberto Pitta do Nascimento, formulado através do Ofício GAB/PREF/SSP nº 014/99-PREF.GAB., para fins de providências necessárias junto à área federal, no sentido de obter o refinanciamento da dívida mobiliária do município, para honrar as decorrentes obrigações de pagamento e reunir condições de atender os interesses dos munícipes, atendendo às disposições da Medida Provisória nº 1.811/99 e cumprindo a disposição do artigo 12, parágrafo 1º, da Resolução nº 78, de 1º de julho de 1998 do Senado Federal, que os montantes de débitos de precatórios judiciais, atualizados até 30.6.89, demonstrados pelos Departamentos competentes da Prefeitura do Município de São Paulo (DESAP, FISC e JUD) e emitidos pela Procuradoria Geral do Município de São Paulo, conferidos e julgados consistentes pelos órgãos técnicos deste Tribunal no montante de NCz\$.290.277.815,85 (duzentos e noventa milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quinze cruzados novos e oitenta e cinco centavos) e que foram a base para a emissão das Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo enquadráveis no artigo 33 do ADTC, sobre os quais foi aplicada a Tabela de Correção do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, estão corretos e atestam a regularidade da emissão dos referidos títulos. O referido é verdade. São Paulo, 19 de agosto de 1999. Eu, MARGARETH APARECIDA DE SOUZA MANOEL, Auxiliar Técnico Administrativo....., a datilografei. Eu, JOÃO ALBERTO GUEDES, Secretário-Diretor Geral....., a conferi. Eu, WALTER ABRAHÃO, Presidente.....a subscrevo.

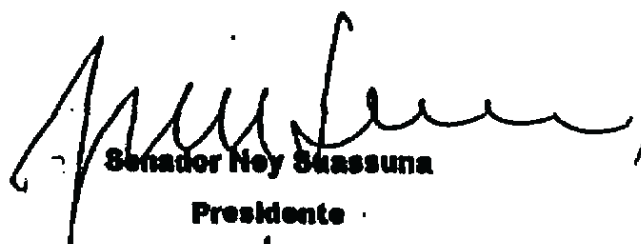
SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF./CAE/ 17/00

Brasília, 25 de Fevereiro de 2000

**Senhor Presidente,**

**Conforme encaminhamento feito pelo Senhor Ministro da Fazenda, Pedro Sampaio Malan, através da Exposição de Motivos n.º 104/MF, de sete de fevereiro de 2000 e do disposto no Artigo 13 da Resolução n.º 78, de 1998, do Senado Federal, solicito a Vossa Senhoria providências no sentido de que seja remetido ao Senado Federal o parecer relativo ao "Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre a União e o Município de São Paulo".**

**Atenciosamente,**

**Senador Ney Suassuna**  
**Presidente**

**Ilmo. Sr.****ARMÍNIO FRAGA NETO****PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL****N E S T A**



---

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

PRESI-2000/ 1158  
Pt 0001005570

Brasília, 18 de abril de 2000

*Justiça  
ao processo*  
*M. F. Neto*

Senhor Senador,

Em resposta ao seu Ofício OF./CAE/17/00, de 25 de fevereiro de 2000, encaminho, em anexo, o Parecer DIFIP-2000/001, desta data, relativo ao "Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre a União e o Município de São Paulo.

Respeitosamente,

Armínio Fraga Neto  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor  
Senador Ney Suassuna  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE  
Senado Federal





---

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

PARECER DIFIP-2000/001  
Pt 0001005570

Brasília, 18 de abril de 2000

**Ref.: "Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre a União e o Município de São Paulo"**

Senhor Presidente,

Relativamente ao assunto em epígrafe, objeto do Ofício OF./CAE/17/00, de 25 de fevereiro de 2000, dirigido a V.Ex<sup>a</sup>, pelo Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, esclareço, preliminarmente, que todas as informações necessárias ao exame do referido contrato encontram-se já no Senado Federal, integrando a Mensagem nº 76, de 2000 (Mensagem nº 203/2000, na origem). Apresento, a seguir, uma síntese dos fatos lá relatados.

2. O ponto fundamental refere-se à verificação da regularidade da emissão dos títulos da dívida mobiliária, lastreados em precatórios do artigo 33 do ADCT. É importante ressaltar, desde logo, que não se trata da regularidade da utilização dos recursos obtidos mediante a colocação dos referidos papéis. Lembro que a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos (CPI) apresentou como conclusões mais importantes de seu trabalho, ademais da revelação das comissões extravagantes cobradas nas colocações, o desvio de recursos para pagamento de outros débitos, que não os de precatórios, e a possível criação de falsos precatórios para lastrear emissões de títulos.

3. Contudo, as questões relativas à utilização indevida dos recursos apurados com os títulos da dívida mobiliária, bem como às mencionadas comissões de corretagem, não interferem com o conceito de regularidade das emissões para efeitos do artigo 12 da Resolução 78/98 do Senado Federal, que trata das condições de refinanciamento das dívidas mobiliárias dos Estados, Distrito Federal e Municípios, estando as eventuais responsabilidades civis, criminais e administrativas, no caso, sendo averiguadas nos *foros* apropriados.

4. O referido art. 12 exige apenas a comprovação da existência de precatórios em 5.10.88, em valores suficientes para amparar a emissão da dívida mobiliária correspondente. Assim, a regularidade das emissões poderia ser verificada, *ex-post*, de duas maneiras: comparando-se o valor do estoque inicial de precatórios com o valor dos títulos emitidos ou, simplesmente, revisitando-se os pareceres do Banco Central à época das emissões. Sob essas duas abordagens, o Departamento da Dívida Pública, deste Banco Central, efetuou a análise dos diversos aspectos da emissão dos títulos pela Prefeitura de São Paulo, do que resultou a Nota Técnica Informativa, de 13.12.1999, peça integrante do dossiê em poder dessa Casa (fls. 66 a 99 da Mensagem nº 76, de 2000).

5. A primeira abordagem, hipoteticamente simples, esbarra, entretanto, nas dificuldades da conjuntura econômica no período, que confere elevado grau de opacidade às transações financeiras daquela quadra da história econômica brasileira. De fato, foi um período de inflação elevada, sucessivos planos econômicos com alterações do padrão monetário, multiplicidade de indexadores, etc.

6. Não obstante o Tribunal de Contas do Município de São Paulo haver certificado a regularidade da emissão dos títulos de que se trata, atestando que os precatórios judiciais que serviram de base para a respectiva emissão eram corretos, foram feitas verificações no sentido de se obter a comparação entre o estoque de precatórios e o valor dos títulos emitidos. Para essa análise, temos os seguintes elementos fundamentais a considerar:

- a) A Certidão do Tribunal de Contas apresenta o saldo dos precatórios existentes em 5.10.88, a preços de junho/89, cabendo uma discussão em torno da fórmula utilizada para atualização dos valores entre 5.10.88 e junho/89;
- b) Ligada a este primeiro ponto, está a mudança da Tabela de Correção Monetária do Tribunal de Justiça de São Paulo, que teria deixado de utilizar os índices da OTN/BTN<sup>1</sup> fiscal (tabela antiga do Tribunal de Justiça), passando a incorporar os resíduos relativos ao Plano Verão (tabela nova);
- c) Incidência de juros moratórios e compensatórios;
- d) Incidência do percentual de 14,36% referente ao Plano Cruzado, sobre todos os precatórios pendentes de pagamento em 5.10.88;

- e) Admissibilidade de compensação entre os oitavos em que o artigo 33 do ADCT permitiu que fossem divididos os pagamentos relativos aos precatórios existentes em 5.10.88. Ou seja, se emissões a menor de um determinado exercício, relativamente a um determinado oitavo, poderiam ser compensadas com emissões a maior em outros exercícios.

7. Com vistas a sanar as dúvidas consubstanciadas nos itens "a" a "d" acima, foram solicitadas à Prefeitura do Município de São Paulo: (a) nova Certidão do Tribunal de Contas, com data base em 5.10.88; e, (b) pareceres jurídicos daquele Município, sobre a incidência do percentual de 14,36%, bem como dos juros moratórios e compensatórios. A Secretaria de Negócios Jurídicos daquela Prefeitura encaminhou documentação (cópia de súmulas, decisões de Tribunais, etc.), além dos Ofícios nº 716/99 – S.J.G., de 30.11.99, e 708/99 – S.J.G., de 26.11.99, dirigidos, respectivamente, ao signatário e ao Senhor Procurador Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Eduardo Monteiro, tratando dos 14,36% do Plano Cruzado, dos juros moratórios e compensatórios, e dos resíduos do Plano Verão (mudança da Tabela do Tribunal de Justiça). Todo esse material foi anexado, por cópia, à Nota Técnica Informativa enviada ao Ministério da Fazenda. A Prefeitura não encaminhou nova Certidão do Tribunal de Contas do Município.

8. Assumindo-se as hipóteses de cálculo retratadas nos Ofícios da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município (fls. 22 a 27 do documento do Senado Federal, Mensagem nº 76, de 2000), e admitindo-se a compensação entre os oitavos, a conclusão seria de que 100% das emissões foram regulares (linha "f" da Tabela 1, abaixo). Este resultado corresponde ao cálculo da própria Prefeitura.

9. O Parecer da PGFN (fls. 31 a 41 da mesma Mensagem nº 76, de 2000), em seu parágrafo 23 reconhece como válidos, em princípio, (a) a incidência dos resíduos do Plano Cruzado (14,36%), - (b) a incidência de juros moratórios e compensatórios, e, (c) a correção monetária do estoque inicial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo, sem interposição de BTN Fiscal/UFIR, isto é, admitindo-se a hipótese de mudança na tabela do Tribunal.

10. Entretanto, nos parágrafos 24 a 30, tece considerações acerca da possibilidade de compensações entre os oitavos, concluindo, no parágrafo 31, pela inadmissibilidade de tais compensações de forma genérica. Nessa hipótese, no máximo 58,61% dos títulos emitidos poderiam ser considerados regulares (linha "f" da Tabela 2).

11. Para facilitar a visualização, as tabelas abaixo resumem os resultados da aplicação dos diferentes critérios, em termos do percentual das emissões que se poderiam ter como regulares.

<b>Tabela 1 – Admitindo compensação dos oitavos</b>	
<b>Hipótese</b>	<b>% emissões regulares</b>
a) admitida mudança na Tabela do Tribunal	51,69
b) admitida mudança na Tabela e incidência de 14,36%	59,11
c) admitida mudança na Tabela e incidência de juros moratórios e compensatórios a partir de junho/89	87,06
d) hipótese anterior e incidência de 14,36%	99,56
e) admitida mudança na Tabela e incidência de juros moratórios e compensatórios a partir de 5.10.88	100,00
f) hipótese anterior e incidência de 14,36%	100,00

<b>Tabela 2 – Sem admitir compensação dos oitavos</b>	
<b>Hipótese</b>	<b>% emissões regulares</b>
a) admitida mudança na Tabela do Tribunal	38,76
b) admitida mudança na Tabela e incidência de 14,36%	43,97
c) admitida mudança na Tabela e incidência de juros moratórios e compensatórios a partir de junho/89	50,40
d) hipótese anterior e incidência de 14,36%	54,24
e) admitida mudança na Tabela e incidência de juros moratórios e compensatórios a partir de 5.10.88	54,39
f) hipótese anterior e incidência de 14,36%	58,61

12. A segunda abordagem, mais segura e "único critério sustentável", conforme o parágrafo 32 do Parecer da PGFN (fls.37 da Mensagem nº 76, de 2000), consiste no exame de todos os pareceres originais do Banco Central a respeito de cada emissão. A conclusão obtida por intermédio desse critério está consubstanciada no parágrafo 16 do Resumo da Nota Técnica Informativa do Banco Central (fls.69 da Mensagem nº 76, de 2000), *verbis*:

16. Da leitura dos Pareceres do Banco Central relativos aos pedidos de emissão, não transparece a existência de quaisquer vícios que maculassem as emissões, à exceção do último processo. Nesse último, o Parecer do DEDIP é contrário à emissão de 99.749.497 títulos considerados irregulares pois se referiam a precatórios já anteriormente pagos. Esses títulos correspondem a 9,97% do total de títulos emitidos pela Prefeitura de São Paulo para pagamento de precatórios."

13. Ou seja, 90,03% do total dos títulos teriam sido emitidos de forma regular. De se notar, entretanto, que em vários pareceres o Banco Central manifesta-se

contrariamente à emissão, porém, exclusivamente, por circunstâncias de conveniência e oportunidade de mercado.

14. Nas suas considerações a propósito desta última emissão, relativa ao sexto oitavo (fls. 38 e 39 da Mensagem nº 76, de 2000), e sobre a qual existe o parecer parcialmente contrário do Banco Central, a PGFN qualifica o opinamento do Banco à época, entendendo que a emissão poderia, na verdade, ser considerada regular pela sua totalidade, dizendo textualmente : "não vejo porque se opor à emissão para recomposição do caixa, onerado anteriormente pelo pagamento dos precatórios judiciais".

15. Conclui, enfim, a douta Procuradoria, no parágrafo 39 (fls. 40) que "do estudo elaborado pode-se inferir, com razoável segurança jurídica, que os títulos emitidos pelo Município de São Paulo para pagamento dos precatórios judiciais o foram regularmente, sendo passíveis de refinanciamento pela União em até trezentas e sessenta prestações iguais ...".

16. Em seguida, no parágrafo 39, coloca as principais restrições que poderiam ser levantadas à conclusão, *verbis*:

"39. Tal opinamento, todavia, como mencionado ao longo desse parecer, não é immune a críticas, notadamente no que se refere (a) à utilização da taxa "over" para atualização dos valores e cálculo dos oitavos, e (b) ao enquadramento, no dispositivo constitucional, dos precatórios expedidos após 5 de outubro de 1988, mas referentes a acórdão e homologação judicial já existentes na data da nova Constituição."

17. Enfim, tendo em vista "todo o exposto", sugere, para "segurança jurídica das relações ..." que o contrato de refinanciamento seja celebrado com condição suspensiva, condicionando a sua eficácia à apreciação do Senado Federal, "buscando as partes a chamada interpretação autêntica".



Carlos Eduardo de Freitas  
Diretor

À Sua Excelência o Senhor  
Arminio Fraga Neto  
Presidente do Banco Central do Brasil

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 69 e 70, de 2000, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, “b”, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2000, que aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2000, resultante de parecer lido anteriormente, nos termos do art. 172, II, “d”, do Regimento Interno, constará da pauta da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 2 de maio, oportunidade em que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 676, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, modificando o índice de atualização monetária dos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais.

Ao projeto foi apresentada uma emenda, que vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a emenda recebida:

EMENDA (De Plenário)

**Oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 676, de 1999, que altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, modificando o índice de atualização monetária dos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais.**

EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se nova redação ao art. 2º do projeto, reenumerando o atual art. 2º para art. 3º.

Art. 2º A alteração prevista no artigo anterior fica condicionada à celebração dos respectivos aditivos contratuais.

#### **Justificação**

Os contratos formalizados com base na Lei nº 9.496/97 são instrumentos juridicamente perfeitos e somente poderão ser alterados mediante a concordância das partes.

Além da justificativa acima, há que se ter presente a possibilidade de, no futuro, a atualização pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) ser superior à do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), fato este que poderá gerar questionamentos administrativos ou jurídicos quanto à forma de pagamento dos contratos formalizados.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2000. – **Jorge Bornhausen.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 660, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que torna obrigatória a concessão de emprego a pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 8, de 2000, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1999, de autoria do Senador Nabor Júnior, que denomina “Aeroporto Internacional Senador Oscar Passos” o novo aeroporto, em construção, na Cidade de Rio Branco, Acre.

A matéria, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

#### **RECURSO Nº 8, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno, solicitamos que o PLS nº 320/99, que denomina “Aeroporto Internacional Senador Oscar Passos” o novo aeroporto, em construção, na cidade de Rio Branco, Acre”, seja examinado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2000. – **José Eduardo Dutra – Eduardo Suplicy – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Geraldo Cândido – Heloísa Helena – Osmar Dias – Antonio Carlos Valadares – Maguito Vilela.**



**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que encerrou-se, no último dia 25, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 28, de 2000, que autoriza a concessão, pela União, da garantia da República Federativa do Brasil, no âmbito do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira, em aditamento ao contrato de financiamento externo firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e a Empresa Húngara de Comércio Exterior e Empreendimentos para Exportação – AGROINVEST, bem como a dispensa da respectiva contragarantia.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que encerrou – se, no último dia 25, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 29, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que encerrou – se, no último dia 25, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 30, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento da parcela à vista de 15% do contrato comercial para importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa G.U.N.T Gerätebau GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra – estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os seguintes Ofícios:

– S/30 de 2000 (nº 1.254/2000, na origem), de 26 do corrente mês, encaminhando, nos termos da

Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca de reconhecimento de dívida do Estado da Paraíba junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB e seu refinanciamento pela União, no valor de cento e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos, posição em 19 de abril de 2000;

– S/31, de 2000 (nº 1.255/2000, na origem), de 26 do corrente mês, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito do Município de Campinas visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de cento e trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos, posição em 19 de abril de 2000;

– S/32, de 2000 (nº 1.256/2000, na origem), de 26 do corrente mês, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito do Município de Osasco visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de cento e noventa e três milhões, cinco mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos, posição em 19 de abril de 2000;

– S/33, de 2000 (nº 1.257/2000, na origem), de 26 do corrente mês, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito do Estado de Alagoas visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de oitocentos e sete milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos, posição em 19 de abril de 2000;

– S/34, de 2000 (nº 1.258/2000, na origem), de 26 do corrente mês, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito do Município de Guarulhos visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos, posição em 19 de abril de 2000; e

– S/35, de 2000 (nº 1.259/2000, na origem), de 26 do corrente mês, encaminhando, nos termos da

Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito do Estado de Santa Catarina visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos, posição em 19 de abril de 2000.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 73, de 2000 (nº 2.103/2000, na origem), de 14 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 271, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre pedido de reexame interposto pelo BNDES contra a Decisão nº 123/98 – TCU no que tange à determinação segundo a qual o Banco teria que se abster de conceder créditos aos Estados, a título de adiantamento de receitas provenientes de processos de desestatização de empresas estaduais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, sem o pronunciamento do Banco Central e sem autorização do Senado Federal (TC – nº 000.852/98 – 8).

O expediente, anexado ao processado do Diversos nº 9, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

OF Nº 61/00 - GLPFL

Brasília, 26 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Eduardo Siqueira Campos pelo Senador Moreira Mendes, como titular, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.979-17, que “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direito na Escola”.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2000**

**Concede à Justiça Comum competência para processar e julgar crimes de tortura praticados por militares.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os crimes de tortura cometidos por oficiais e praças das Polícias Militares dos Estados, no exercício de funções de policiamento, serão processados e julgados pela Justiça Comum.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Repetem-se com freqüência atos violentos e cruéis cometidos por policiais militares. Diante do clamor público que esse noticiário provoca, achamos que a punição exemplar só poderá advir com o deslocamento do julgamento dos processos daqueles crimes definidos como de tortura, para a esfera da Justiça Comum.

É sabido que o forte corporativismo da Polícia Militar tem contribuído para a impunidade e o acobertamento dos culpados apesar da barbárie que a imprensa divulga quase que diariamente, provocada pela ação silenciosa, porém de extrema violência praticada por oficiais e praças em todo o Brasil.

A nossa Carta Magna prevê a defesa intransigente dos direitos humanos, pois considera que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante” (inciso III, art. 5º).

A repercussão negativa de tantos episódios protagonizados por policiais militares, com resultado morte e maus-tratos –, como o de triste memória em Diadema, no Estado de São Paulo, e, mais recentemente, aqui no Distrito Federal, o da Novacap –, colocou em situação vexatória e deprimente a sociedade brasileira perante o mundo inteiro, necessitando por esse motivo, por parte dos Poderes Públicos, de uma resposta pronta e imediata com a finalidade de coibir os abusos e crueldades dessa corporação militar.

Não há dúvida de que com a participação da Justiça Comum, assistida pelo Ministério Público, na



instauração de inquéritos e julgamentos dos crimes de tortura – que evite a influência corporativista dos quartéis –, a punição deverá acontecer com maior certeza, com os culpados devidamente penalizados.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2000. – Senador **Antonio Carlos Valadares** (PSB – SE).

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão Competente.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerado Melo) – V. Exª tem a palavra, Senador Sebastião Rocha, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta oportunidade manifesto a nossa reprovação pelo que ocorreu ontem na sessão do Congresso Nacional. Devíamos ter votado a medida provisória do salário mínimo, mas, por uma estratégia da Bancada governista, que se retirou do plenário, faltou **quorum**, e a votação foi então obstruída.

Lamento que os acontecimentos tenham impedido que, a partir dos próximos dias, vigore uma lei – e não mais uma medida provisória – sobre o salário mínimo. E mais do que isso, lamento que não tenha prevalecido a vontade da maioria do Congresso Nacional de fixar o salário mínimo em um valor equivalente a US\$100, a fim de garantir aos

trabalhadores brasileiros um salário mínimo menos indigno.

No entanto, Sr. Presidente, deplorável é o fato de que houve a quebra de um acordo firmado entre o Governo e a Oposição. Recentemente, quando se votou o Orçamento da União no Congresso Nacional, foi estabelecido um entendimento segundo o qual no dia 26 deveria ser votado o salário mínimo. No entanto, de forma deplorável, repito, os líderes governistas romperam o acordo e não permitiram que o Congresso Nacional votasse a medida provisória.

Ontem foi um dia muito ruim para o Congresso Nacional; um dia de grandes perdas para a Instituição, um dia de corrosão em sua credibilidade.

Fala-se muito na política da frigideira, ou seja, que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso é especialista em fritar ministros. E atualmente, tem – se falado muito na saída do Ministro Greca. Mas, ontem, o Líder do Governo no Congresso Nacional, meu amigo particular, que respeito, estimo e por quem tenho apreço, o Deputado Arthur Virgílio Neto, não foi nem frito, foi cremado em função de não lhe ter sido permitido, pela base governista e pelo Governo, o cumprimento do acordo estabelecido com as Oposições. Eu disse a S. Exª que não lhe restava outra saída a não ser a de renunciar à função nobre de Líder.

Naquela sessão, o Deputado perdeu a sua autoridade de Líder, mas não pode, como homem e cidadão, perder a honradez, haja vista que todos que o estimamos sabemos que se trata de uma pessoa de bem, uma pessoa querida e honrada. Mas não há nenhuma dúvida de que ontem S. Exª perdeu a autoridade, razão pela qual deve entregar o seu cargo.

Esse é o apelo que manifesto mais uma vez da tribuna.

Vejo que o Governo terá dificuldades de indicar um novo Líder no Congresso Nacional. De onde ele sairá? Do Colégio de Líderes atual? Dos Partidos governistas? Todos falharam em seus compromissos com a Oposição. Deram uma rasteira não apenas na Oposição, mas também nos trabalhadores, especialmente nos aposentados, que estavam nas galerias da Câmara dos Deputados, para assistir à votação.

Sr. Presidente, concluindo, vou tratar de um assunto do meu Estado. Tomei conhecimento de que a CPI do Narcotráfico, a pedido do Governador Capiberibe, vai retornar ao Amapá nos próximos dias para aprofundar as suas investigações. Acabei de assinar um ofício dirigido ao Deputado Magno Malta,

Presidente da CPI, garantindo apoio irrestrito aos trabalhos da CPI em meu Estado. Fiz isso porque entendo que os inocentes devem ser excluídos da relação dos culpados e, os culpados, por sua vez, devem ser punidos devidamente, a fim de que a paz e a tranquilidade retornem ao nosso Estado, a fim de que o crime organizado não se transforme em outro poder paralelo, como tem acontecido em muitos Estados brasileiros. Que esse estágio deplorável do crime organizado não tenha prosseguimento no Estado do Amapá.

Muito obrigado, Presidente Geraldo Melo.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, na oportunidade peço a minha inscrição, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito, em primeiro lugar, para falar na prorrogação da Hora do Expediente, Senador Roberto Requião.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, informações veiculadas pela imprensa vêm causando profunda preocupação ao povo de Goiás, surpreendendo os setores econômicos do País e podendo até mesmo provocar constrangimento ao Brasil no âmbito internacional.

Essas notícias dão como certo o banimento do território nacional do amianto crisotila, produto básico para as obras de saneamento e para a construção de moradias destinadas às populações de baixa renda. As decisões estariam sendo tomadas através do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente –, órgão ligado ao ministério do Meio Ambiente.

As justificativas para esse repentino procedimento seriam supostos danos que a exploração desse mineral poderiam causar à saúde humana. Apesar da evidente fragilidade técnica e científica dos argumentos até agora apresentados, os trabalhos para pôr um fim ao amianto crisotila não contaminado no Brasil estariam em fase adiantada.

A imprensa informa que a decisão é líquida e certa, pelo menos na cabeça dos idealizadores da medida. Exatamente hoje se reúne um subgrupo do referido conselho para apressar o teor das resoluções. Tudo está sendo feito a toque de caixa,

desprezando-se completamente o debate na opinião pública e desconsiderando o papel do Congresso Nacional na discussão de um tema que tem fortes repercussões na economia, na sociedade e na credibilidade do País no exterior.

Não sei que poderes teria o Conselho Nacional do Meio Ambiente para impor ao País o fim do uso do amianto crisotila não contaminado, uma decisão que está sendo adotada mediante procedimentos estranhos e autoritários. Acredito que o Ministro José Sarney Filho e o Presidente Fernando Henrique Cardoso não estão devidamente informados das atividades desse grupo, cujos propósitos afetam diretamente os mais altos interesses nacionais.

Sr. Presidente, amianto é denominação genérica de diversas fibras naturais que foram indiscriminadamente muito utilizadas até a década de 70 na Europa e na América do Norte para o isolamento térmico e a proteção contra incêndio em construções civis, navios e trens, por meio do jateamento em **spray**, feito sem qualquer proteção aos trabalhadores que ficavam expostos a altas concentrações de fibras no ar.

Entre os diversos tipos de amianto usados pelo homem, há os que possuem características de fato danosas à saúde humana, mas existe um tipo especial, o amianto crisotila não contaminado, que comprovadamente não oferece estes riscos. É esse mineral que a Sama explora em Goiás.

Hoje, em vários países no mundo, o amianto crisotila continua sendo matéria prima essencial para a confecção de milhares de produtos, sendo os mais conhecidos no País a caixa d'água e a telha. O Brasil contribui com 9% da produção mundial, estimada em dois milhões de toneladas anuais, pela empresa Sama – Mineração de Amianto Ltda.

A Sama opera no Município goiano de Minaçu, é a única produtora nacional e atingiu em 1999 a marca de 180 mil toneladas de fibras de amianto crisotila não contaminado.

Amianto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é apenas um nome dado a diversos minerais que ocorrem na natureza sendo, portanto, parte integrante do meio ambiente. Os mais detalhados estudos realizados por instituições cientificamente credenciadas comprovam que o amianto crisotila de Goiás não é contaminado por anfíbios, responsáveis por ocorrência de alterações pulmonares nos trabalhadores. No Brasil, além de não haver mina desse mineral, o seu uso é proibido por lei.

Eventuais doenças associadas ao uso do amianto crisotila não contaminado no Brasil são de

origem claramente ocupacional, similares aos casos registrados em decorrência da manipulação de materiais que liberam poeira sólida sem os devidos cuidados, tais como madeira, plásticos, cerâmicas e mármore. Esses produtos não estão sendo objeto de movimentos contra o seu uso. Por que, então, se discrimina especificamente o amianto crisotila não contaminado goiano?

Sr. Presidente, temos claros indícios que nos levam a acreditar que por trás da articulação para banir o amianto crisotila não contaminado goiano estão os interesses das multinacionais européias que desenvolvem a tecnologia dos produtos sintéticos. O amianto crisotila não contaminado é uma matéria – prima barata, mais ou menos 500 dólares por tonelada, tornando os produtos acabados, acessíveis à população de baixa renda, minimizando o problema de habitação. A matéria – prima substituta, além de não ser tão boa quanto o crisotila, tem um custo acima de 5 mil dólares por tonelada. A única forma de viabilizá-la no mundo, seria os países produtores banir o amianto crisotila no seu território.

Esses mesmos interesses controlam, no Brasil, a quase totalidade da indústria do fibrocimento e lideram, em nível mundial, um movimento para banir o uso da crisotila produzida pelo Brasil e pelo Canadá.

Estes dois países vêm se empenhando e vencendo, no âmbito da Organização Mundial do Comércio, a batalha pela manutenção do uso da crisotila, tendo por base pesquisas que demonstram ser esse mineral o mais seguro dentre as fibras empregadas na indústria.

O que nos parece mais grave é o fato de que, recentemente, os produtores de fibrocimento no País anunciaram a intenção de substituir a crisotila por outras fibras. Ora, esses grandes grupos empresariais têm ações na Sama e integram o seu capital. Por que adotariam essa atitude?

A avaliação, Sr. Presidente, é que esses grupos teriam um bônus adicional, representado por uma possível indenização milionária que o Governo brasileiro teria que pagar à Sama, caso seus produtos fossem oficialmente banidos.

Além disso, tal estratégia buscaria reservar o imenso mercado brasileiro a matéria – prima e tecnologias estrangeiras – como disse, essas mesmas empresas são as proprietárias desse potencial na Europa –, beneficiando também as empresas sediadas no Brasil, que vêm estreitando suas relações com as multinacionais envolvidas com a produção e distribuição do amianto crisotila, com a conseqüente consolidação de seus novos produtos.

Ou seja, perderiam o trabalho, a industrialização, a distribuição dos subprodutos do amianto crisotila, mas já estariam seguros da distribuição dos produtos estrangeiros, por essas multinacionais, no Brasil.

Esta tentativa de controle externo é inaceitável e lesiva aos interesses nacionais!

O que causa mais espanto, Sr. Presidente, é que uma decisão de tamanha envergadura esteja sendo tomada no recinto fechado e discreto do Conama. Já na sua primeira reunião, o Conselho decidiu estabelecer um cronograma para o banimento do amianto e instituiu um subgrupo de trabalho para detalhar as medidas.

Essas manifestações são uma afronta ao Senado da República, que aprovou a Lei nº 9.055/95, estabelecendo a política para o setor. Depois de exaustivas análises, esta Casa reconheceu claramente que as doenças ligadas ao uso do amianto são de natureza ocupacional, provocadas pelo uso inadequado e não pelo produto em si.

Não fosse esse o caso, teríamos que banir o uso da madeira, do mármore e de tantos outros produtos cuja manipulação imprópria causa danos à saúde.

Além disso, a Sama, que explora o amianto em Goiás, é considerada uma empresa modelo em todo o mundo. Foi pioneira na obtenção do certificado ISO 14000, que atesta a excelência de suas operações, garantindo a segurança do trabalhador e o equilíbrio do meio ambiente.

Assim, o que assistimos é a ação nefasta dos grandes conglomerados internacionais, que buscam ampliar seus domínios sob o disfarce da consciência ambiental.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Senador Iris Rezende, permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Ouço V. Exª com muito prazer, Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senador Iris Rezende, V. Exª traz a esta Casa uma denúncia gravíssima, que merece a reflexão de todo o Parlamento, não só do Senado, mas do Congresso Nacional. Percebemos que, cada vez mais, o que contamina não é o amianto, são essas idéias estranhas aos interesses nacionais. O que contamina são exatamente os interesses na área ambiental, que têm porta-vozes poderosos, como as ONG em geral, com poucas e honrosas exceções. Por trás de uma linguagem, de uma cooptação, de um discurso sedutor percebem – se os interesses. Nessa idéia de preservação ambiental existe o canal de dominação dos grandes interesses alienígenas. Esse assunto,

com certeza, não atinge apenas o amianto crisotila, nem a Sama; atinge os interesses do País em tudo aquilo que se pode fazer para o nosso desenvolvimento, no que é conquistado com o conhecimento científico e com o desenvolvimento de técnicas essencialmente pátrias. Essas áreas, cada vez mais, são atacadas por esses interesses. E sempre se quer traduzir os interesses internos substituindo os mecanismos nacionais. Essa denúncia que V. Ex<sup>a</sup> faz é ampla, atinge muitos setores da economia brasileira e merece uma investigação profunda por parte do Congresso, não apenas do Senado, por uma CPI Mista, para investigar esse processo danoso, que vai aos poucos prejudicando os interesses do povo brasileiro. É realmente censurável o que está acontecendo e V. Ex<sup>a</sup>, em boa hora, vem a esta tribuna fazer uma denúncia de interesse do País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que esse discurso deve ter seqüência em uma investigação sobre o processo de desnacionalização e substituição dos nossos conhecimentos, da nossa tecnologia, por interesses de fora, que, cada vez mais, solapam o tesouro e a riqueza nacionais.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Muito obrigado, Senador Amir Lando, pelo aparte importante. V. Ex<sup>a</sup> conseguiu apreender, com muita rapidez, o porquê da nossa preocupação.

Entendo até que essa ação que se vai consolidando, se materializando num Conselho de um Ministério do Governo, é uma atitude, uma ação não apenas danosa, mas sobretudo satânica, pois trata o Brasil – um país que representa hoje a nona economia do mundo – como um país de terceiro, quarto ou quinto mundo.

São ONG e entidades de trabalhadores, criminosamente subsidiadas para atuar contra os interesses nacionais. Pensam eles que, envolvendo organizações não – governamentais, instituições representativas de trabalhadores, acobertariam toda essa trama.

O que me preocupa, ilustre Senador Amir Lando, é que não faz muito tempo, no início do meu mandato nesta Casa, fui procurado por essa multinacional para, como goiano, ajudar a defender os interesses daquela empresa. E, de repente, fui informado de que a própria empresa agora já é favorável ao seu fechamento. Uma empresa que investiu milhões e milhões em equipamentos. Surgiu ali, onde está sediada, uma cidade, Minaçu, com aproximadamente 50 mil habitantes. Tudo em torno dessa empresa. E, de repente, ela concorda com o

fechamento, “após estudos oficiais” que concluíram que o amianto crisotila não é aquilo que se difundia anteriormente.

Fui pesquisar e cheguei à conclusão de que a **holding** dessa multinacional que explora aqui o amianto encontrou, na Europa, material sintético para substituir o amianto, inclusive no Brasil. Quer dizer, são ações de empresas, de pessoas que não têm alma nem pátria, que têm como objetivo o dinheiro, a renda, a espoliação. E não podemos aceitar isso.

Ontem mesmo, Sr. Senador, tive a preocupação de telefonar para o digno Ministro do Meio Ambiente e de adverti-lo em relação àquilo que se está passando no Conama. Pedi inclusive a S. Ex<sup>a</sup> que determinasse a retirada da pauta da reunião de hoje, até que ele tomasse conhecimento do meu pronunciamento.

Portanto, entendo que o aparte de V. Ex<sup>a</sup> veio enriquecer, robustecer, valorizar este pronunciamento, que não tem outro objetivo senão defender os interesses do meu povo, do meu Estado e do meu País.

**O Sr. Amir Lando (PMDB – RO)** – Para concluir, nobre Senador, eu gostaria de agradecer a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> e dizer que esse é o ponto perverso: tentar sempre tornar obsoletos os nossos recursos. Essa é a maneira mais brutal e danosa de agir contra os interesses do País. Mas nós, que acreditamos no Brasil – e não há algo mais terrível do que o amor à Pátria –, com certeza, vamos reagir. Estou do lado de V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez parabenizando-o.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO)** – Muito obrigado, Senador.

Continuo. Os países que nos exportam os venenosos mercúrio e chumbo, cujo uso indevido degrada o meio ambiente, são os mesmos que impõem restrições aos nossos produtos, difundindo fartamente por meio da mídia que são perigosos.

São dois pesos e duas medidas. Não podemos permitir a perpetuação dessas práticas que, efetivamente, corroem a sacrificada economia brasileira.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o mais lamentável é constatar a situação dramática em que ficará Goiás, do ponto de vista social, caso o amianto seja banido do Brasil. Seriam prejuízos incalculáveis para o Estado.

A força do amianto sustenta, em Goiás e no País, desde a extração até o processo industrial e a comercialização, cerca de 200 mil pessoas.

Haveria desemprego em massa nos vários níveis de produção, da mina, em Minaçu, à indústria de fibrocimento em Goiânia, Anápolis e em outras unidades da Federação.

Goiás sofreria uma drástica redução nos níveis de arrecadação do ICMS e do IPI. Ficaria sem o pagamento da compensação financeira pela exploração de recursos minerais.

A lavra do amianto crisotila, em Minaçu, gera cerca de R\$49 milhões por ano em impostos, taxas, **royalties** e encargos sociais. Quem vai repor essa quantia nos cofres públicos?

A Sama, na execução da lavra, gasta R\$15 milhões na compra de suprimentos no Brasil e despende outros R\$4 milhões com serviços prestados por empresas regionais. Quem vai arcar com tamanhos prejuízos à Nação?

O Município goiano de Minaçu, que abriga as minas, perderia totalmente a sua independência. O que seria de seu povo ?

Quero, portanto, convocar o Senado da República a repelir com veemência as movimentações no âmbito do Conselho Nacional do Meio Ambiente, lesivas aos interesses do País e que buscam descredenciar as posições que as autoridades brasileiras vêm assumindo sobre o tema no relacionamento internacional.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Antes de V. Ex<sup>a</sup> terminar, eu agradeceria muito a oportunidade de um aparte. Mas quero ouvi-lo. Estou prestando muita atenção no seu pronunciamento.

**O SR. IRIS RESENDE** (PMDB – GO) – Com muito honra, Senador Suplicy.

O País, Sr. Presidente, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, tem defendido o uso seguro do amianto crisotila não contaminado nos foros internacionais. Qual será a reação das nações amigas que empenharam suas palavras, com o Brasil, no debate dessa questão? Afinal, esse subgrupo do Conama, servidores públicos pagos pela União, está a serviço de quem?

É necessário que o Ministro José Sarney Filho e o Presidente Fernando Henrique Cardoso obtenham explicações urgentes e claras, desse subgrupo e do próprio Conama, sobre as atividades desenvolvidas a esse respeito, que comprometem a economia do País, trazem intranquilidade social e ferem a essência de nossa diplomacia.

É necessário que o Senado da República, que debateu a questão do amianto com profundidade e seriedade, seja devidamente respeitado.

É necessário que seja respeitado o povo goiano, sobretudo os 50 mil habitantes da cidade de Minaçu. Esse povo ajuda a construir a riqueza deste País com o seu suor e o seu trabalho e se vê agora ameaçado de perder o sustento de suas famílias devido à ação irresponsável desses falsos defensores do meio ambiente.

Goiás não assistirá ao extermínio de sua economia de braços cruzados. Vamos reagir com veemência e valentia, lutando para preservar os nossos produtos, garantindo o emprego a mais de 200 mil trabalhadores brasileiros e preservando a nossa dignidade.

E digo mais, Sr. Presidente, se essa comissão persistir em seus trabalhos, não terei outra alternativa – corroborado pelo aparte do Senador Amir Lando – senão propor ao Senado da República que instale uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os reais propósitos que motivam seus integrantes. Porque, com certeza, devem existir muitos objetivos escusos por trás dessa repentina empreitada. Aprofundarei a minha pesquisa a respeito e, se necessário, trarei a este Plenário todas as provas das afirmações que faço agora e dos possíveis interesses escusos daqueles que defendem essa solução.

Ninguém iria desafiar assim toda uma comunidade a troco de nada. Ou esse grupo de tecnocratas termina agora a sua aventura, ou seremos obrigados a adotar o caminho da apuração sistemática de todos os esquemas armados para banir o amianto do mercado mundial. E tenho a absoluta certeza de que esta Casa não se furtará a essa tarefa, uma vez que estão em jogo os mais altos interesses nacionais.

Com muito prazer e muita honra, concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência apenas solicita ao orador que, após o aparte do Senador Suplicy, não conceda novos apartes, porque o seu tempo está esgotado.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – A observação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa agradece a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezados Senador Iris Rezende, ouvi com muita atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Já fui convidado para visitar Minaçu, mas ainda não tive oportunidade de fazê-lo. Porém, tendo acompanhado diversos debates sobre o amianto, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>

agora me faz sentir maior necessidade de visitar Minaçu, sobretudo a região de Goiás afetada por essa decisão, que poderá ter repercussão econômica tanto em Goiás quanto no Brasil. Eu gostaria de transmitir a V. Ex<sup>a</sup> que, em diversos lugares de São Paulo, como Osasco e outras cidades do interior, e na própria capital, acompanhei de perto o esforço de sindicatos de trabalhadores, inclusive da Promotoria do Ministério do Trabalho, como, por exemplo, o trabalho da Sr<sup>a</sup> Fernanda Gianasi. Em nome do Ministério do Trabalho, tendo tido conhecimento, dialogado e acompanhado os efeitos do trabalho com amianto em indústrias. Os trabalhadores que por muito tempo conviveram com o amianto acabaram contraindo doenças bastante graves, com severos danos para as suas vidas. Isso levou algumas pessoas a agirem com muita sinceridade – sou testemunha disso – e coragem, mesmo submetidas a pressões extraordinárias, porque V. Ex<sup>a</sup> há de convir que há pressões de um lado e de outro. Vou citar, dentre elas, a Sr<sup>a</sup> Fernanda Gianasi, à qual foram concedidos prêmios internacionais pelo trabalho que desenvolveu em defesa da saúde dos trabalhadores. Transmito isso a V. Ex<sup>a</sup> porque acredito que tenha sido o acompanhamento de perto dessa situação que levou o Deputado Eduardo Jorge a apresentar, na Câmara dos Deputados, projeto relativo à coibição de produção de materiais que levam amianto. Gostaria de transmitir a V. Ex<sup>a</sup> que é possível que haja pressões dos mais diversos grupos, mas há também, no Brasil, pessoas que, com muita retidão, estão-se empenhando na defesa dos trabalhadores, da sua saúde, e é preciso que se levem em consideração todos esses aspectos. Então, considero importante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas tenha a certeza, Senador Iris Rezende, de que há um outro lado muito importante que também precisa ser considerado. Era este o registro que gostaria de fazer.

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) –** Agradeço, nobre Senador Eduardo Suplicy, o seu aparte, o qual, indiscutivelmente, dá abertura e sobretudo valoriza o debate, porque V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado, ao longo da sua vida pública, ser um Parlamentar extremamente responsável e cuidadoso em suas posições.

É claro que nessa luta há aqueles que assumem suas posições tomados de uma preocupação justa e legítima. Isso é natural. No entanto, a minha preocupação é que, aproveitando o posicionamento de pessoas responsáveis e preocupadas com os interesses de trabalhadores, haja quem defenda outros interesses, escusos. Tenho, hoje, elementos

para provar isso e trazer ao conhecimento das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores, principalmente de V. Ex<sup>a</sup>.

Está comprovado cientificamente que a fibra do amianto, em si, não provoca doenças, pulmonares sobretudo, mas sim o meio de trabalho com essas fibras. O mesmo que acontece com o trabalho inadequado do amianto ocorre com o da madeira, ou com o trabalho nas carvoeiras, nas minas de granito e mármore, e com o trabalho daqueles que vivem permanentemente em contato com a poeira nas estradas. Essa matéria foi estudada pelo Senado e resultou na lei referida, aprovada em 1995.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela generosidade, mas estou certo de que as autoridades da área, com o meu pronunciamento, vão, realmente, assumir uma posição, porque as afirmações que fiz nesta manhã buscam preservar não apenas os interesses da minha querida Minaçu e do meu querido Goiás, mas sobretudo os interesses nacionais.

Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) –** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) –** Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, pela ordem.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para, na prorrogação do Expediente, fazer uma pequena comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) –** V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em segundo lugar, Senador Roberto Saturnino.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) –** Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, por 20 minutos.

**O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs<sup>a</sup> e Srs. Senadores, sou conduzido, nesta manhã, a ocupar o tempo que a Casa regimentalmente me reserva. Aliás, quero registrar que usar a palavra aqui tem sido, realmente, um exercício de muita dificuldade, mas, pacientemente, estou cumprindo o Regimento e fazendo meu pronunciamento, não para cobrar soluções do Governo, nem para apontar crises e problemas na conjuntura nacional. Pelo contrário, aproveito este tempo e esta nobre oportunidade para elogiar os programas e as ações de um dos organismos estatais que mais têm impulsionado o

desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal.

Refiro-me à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que desde a posse do seu mais novo superintendente, o economista Antônio Sérgio Martins de Mello, há pouco mais de um ano, adquiriu uma extraordinária dinamização organizacional. Em síntese, movido por uma proposta de trabalho que elege a descentralização administrativa como filosofia organizacional, Antônio Sérgio imprimiu um selo de eficiência jamais verificado na Suframa em seus trinta e três anos de funcionamento.

Ex-Secretário de Política Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio, o superintendente tem levado às últimas conseqüências as diretrizes plantadas pelo seu antecessor, Mauro Ricardo Machado Costa, hoje Presidente da Fundação Nacional de Saúde, a quem credito a histórica e corajosa iniciativa de reordenar os investimentos da Suframa – que, até então, vinham sendo destinados quase que exclusivamente à cidade de Manaus -, tendo merecido de vários Municípios rondonienses o título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços que prestou.

Nesse plano, Antônio Sérgio tem defendido um conjunto de políticas aparentemente contraditórias, mas que se mostram, ao cabo de uma reflexão menos superficial, necessariamente complementares, além de inovadoras e bem-sucedidas. Trata-se da combinação do fortalecimento do papel da Zona Franca nas ações governamentais que visem ao desenvolvimento da Amazônia Ocidental, com o fortalecimento do parque industrial de Manaus. Revigora-se a industrialização de Manaus, mas descentralizam-se recursos e investimentos para o restante da região.

Se, de um lado, reforça-se a cadeia produtiva de subsetores industriais de Manaus por meio de incentivos adicionais à produção de componentes; de outro, promove-se a integração de fronteira norte do País, implementando o programa de interiorização econômica que contemple o aproveitamento de matérias-primas regionais e da biodiversidade amazônica.

Não é à toa, Sr. Presidente, portanto, que o pólo industrial da Zona Franca de Manaus fatura US\$10 bilhões ao ano e tem gerado uma média de 30 mil empregos diretos e indiretos na região. No entanto, para manter esse excepcional fôlego econômico, é preciso que a Suframa reoriente seus objetivos para o mercado exportador. Pelo menos é assim que o novo

superintendente percebe os desafios lançados pela globalização da economia, da informação e da tecnologia. Segundo sua própria determinação modernizadora: “É preciso internacionalizar as empresas locais.”

Desse modo, seguindo a lógica preconizada pela nova direção, a Zona Franca de Manaus aumentou, no último ano, em quase 70% seu percentual de exportação. Enquanto, em 1996, as exportações se reduziam a US\$266 milhões, em 1999 elas ultrapassaram a faixa dos US\$420 milhões em venda direta. Em tal montante de exportação, registrado em 1999, falta, ainda, computar os produtos que passaram pelo terminal graneleiro de Itacoatiara, como a soja colhida no norte do Estado de Mato Grosso e em Rondônia.

Para tanto, a produção da Zona Franca de Manaus decidiu obedecer rigorosamente aos padrões internacionais de preço e qualidade. Às empresas foi imposta uma radical reestruturação gerencial, aplicando modernos métodos de gestão, que lhes garantiram os cobiçados certificados da ISO 9000. Por isso mesmo a competitividade das empresas deve ser estimulada por meio da viabilização de um centro tecnológico na região. O novo superintendente tem consciência disso e já está providenciando a implantação do projeto ainda para 2000, com a imprescindível cooperação das universidades da região e das indústrias lá instaladas.

Além disso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a gerência atual da Suframa aposta na atração maciça de investimentos, sobretudo voltados para o setor de cosméticos. Após travar contatos com a Associação Brasileira da Indústria de Produtos de Higiene Pessoal e Cosméticos, acertou-se que a exploração da biodiversidade protagonizaria papel fundamental num modelo inédito de desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, a indústria cosmética se interessaria em explorar, comercialmente e de modo sustentável, aromas e substâncias extraídas da rica flora amazônica.

Contudo, para que a biodiversidade amazônica seja minuciosamente investigada e mapeada, a Suframa conta com as pesquisas que serão realizadas pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia, quando devidamente instalado e inaugurado. Com um orçamento avaliado em R\$60 milhões, mais da metade dos quais a serem bancados pelo Programa Brasil em Ação, sua inauguração está prevista para o fim deste ano.

Ao lado disso, a nova direção da Suframa não se furta a cogitar da fundação de outros dois pólos de desenvolvimento. O primeiro se refere ao setor têxtil, cuja dinâmica produtiva deve ser administrada a partir de um modelo de cooperativa. O segundo se relaciona ao setor automobilístico, mais precisamente à produção de triciclos para carga, valendo-se da altamente capacitada tecnologia indiana que domina a exportação do produto no mercado mundial.

Por fim, no que tange ao projeto de interiorização das ações da Suframa, a nova direção intensifica a celebração de convênios com os Municípios que envolvem a Amazônia Legal, na expectativa de fomentar a criação de infra-estrutura e de gerar novos e múltiplos empregos, tão necessários e indispensáveis para o desenvolvimento desses Municípios. Nessa linha, o superintendente atual prioriza a construção e a manutenção de portos, aeroportos e estradas vicinais com o propósito de racionalizar e facilitar o circuito de escoamento da produção. Naturalmente, isso abrange prefeituras de todos os Estados da região, incluindo aí os municípios do meu Estado, o Estado de Rondônia.

Coerente com novos princípios de descentralização, a organização da Suframa atravessou processo profundo de reestruturação. Além de três Áreas de Livre Comércio instaladas em Tabatinga, Guajará-Mirim e Macapá/Santana, outras oito Coordenações Regionais foram inauguradas em Porto Velho, Boa Vista, Ji-Paraná, Vilhena, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Itacoatiara e Brasília.

Do ponto de vista das prerrogativas, cabe esclarecer que, enquanto as Áreas de Livre Comércio recebem benefícios fiscais semelhantes aos da Zona Franca, na forma de incentivos ligados ao IPI e ao ICMS, as Coordenações Regionais limitam-se a receber benefícios relacionados ao IPI.

Assim, Sr. Presidente, como representante, nesta Casa, do Estado de Rondônia, quero registrar o reconhecimento da população do Estado pelo que esses dois competentes servidores fizeram para nosso desenvolvimento. Graças à arrojada e competente administração de descentralização, implantada por eles, foram repassados ao Estado e Municípios rondonienses recursos financeiros, nos últimos três anos, que somam quase R\$50 milhões. O povo rondoniense agradece.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria apenas de ressaltar o enorme esforço com que o diligente economista Antônio Sérgio Martins Mello tem executado suas tarefas à frente da Suframa, exercendo exemplarmente suas funções e atendendo

com admirável destreza às expectativas da sociedade brasileira e amazônica, seguindo de perto os caminhos abertos com muita competência por seu antecessor Mauro Ricardo Machado Costa.

Assim, em nome das populações dos muitos Municípios do meu Estado já atendidos com essa nova política desenvolvimentista da Suframa e em meu próprio nome, rendo homenagens à Suframa, aos seus funcionários e aos seus dirigentes, em especial a estes dois ilustres brasileiros, Antônio Sérgio e Mauro Ricardo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna inicialmente com o objetivo de repercutir preocupação de uma associação importante no Estado do Paraná, a Associação Comercial e Industrial de Guarapuava, presidida pelo brilhante Sérgio Zarpellon.

Essa entidade nos alerta para o risco que estamos correndo em relação ao que anunciou o jornal **O Estado de S. Paulo**, de 17 de abril, na página B-6, com o título: “Governo estuda reestruturação de bancos oficiais”.

Passo a ler alguns comentários da Associação Comercial e Industrial de Guarapuava:

1. Consultoria Booz Allen & Hamilton sugere a retirada do Banco do Brasil das atividades de crédito rural.

Aliás, isso nos faz lembrar a história da contratação da “raposa” para fazer uma consultoria no galinheiro. Obviamente, a primeira sugestão da “felpuda” foi a imediata retirada das portas e janelas. Qualquer semelhança dessa fábula com o processo de globalização no País não é mera coincidência.

2. A “iluminada” Consultoria sugere o fechamento das Agências Deficitárias. Em 800 municípios, a única Agência é a do Banco do Brasil.

Bem e a população?



3. Enriquecendo o debate, a Consultoria decreta:

“A concessão de financiamentos agrícolas exige a mobilização de grande quantidade de funcionários, e isso encarece os custos.

A Associação apenas diz: “Sem comentários”.

Para finalizar, com a gala necessária, não poderia faltar a “Pérola”: “Sugere que os recursos financeiros para a Agricultura sejam captados na própria região”.

É de conhecimento primário que mercados financeiros devem financiar as atividades primárias, até porque esta última é uma grande transferidora de recursos aos insaciáveis sistemas financeiros. Além do mais, é impossível exercer atividades agropecuárias na Av. Paulista ou em Copacabana.

Eu acrescentaria na Rua das Flores, em Curitiba.

Essa é a opinião do Sr. Sérgio Zarpellon, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Guarapuava, a respeito dessa pretensão do Governo de reestruturar bancos oficiais da forma como se anuncia, mediante trabalhos realizados por essa Consultoria.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aproveito também para repercutir a opinião do jornal local, o jornal de Guarapuava, em editorial. Diz o seguinte:

O Ministério da Fazenda está analisando uma proposta de reestruturação do sistema financeiro oficial federal, elaborada pela Consultoria Booz Allen & Hamilton, que sugere a retirada das atividades de crédito rural do Banco do Brasil. Dessa forma, analisaram os especialistas, a instituição poderá reduzir seus custos, ganhando condições de se fortalecer como banco comercial. Essa estratégia também deixa a porta aberta para, no futuro, o Governo poder privatizar o Banco do Brasil, se vier a tomar tal decisão.

O fato, por si só, já é grave: consultoria, afinal, não é governo. Certo é que decisões técnicas devem ser tomadas por especialistas. Disso ninguém duvida. No entanto, respeitar o dinheiro do contribuinte, respeitar um país onde há tantos famintos e desempregados, tantos que precisam ser resgatados para a idade da palavra escrita,

respeitar o compromisso com eleitores que esperam do Governo respostas para crises e alternativas para a economia, é mais do que deixar-se orientar por consultorias que não foram eleitas e que não têm, obviamente, nenhum compromisso com a Nação, recaindo num pensamento no mínimo simplório de que gastar pouco é gastar bem.

Desde os anos 90, vem se criando no Brasil uma forma enviesada e perigosamente confusa de se encararem serviços públicos e privados: economia de livre mercado não é neoliberalismo. Concorrência não necessariamente tem a ver com privatização. Redução de gastos não é desvinculação com o compromisso social de governo. Estabilidade monetária não tem de ser recessão. Grande indústria não é necessariamente geração de milhares de postos de trabalho. Globalização não é exportação de empregos. Do contrário, o Poder Público de todas as esferas deverá estar preparado para ver a população cobrar, no âmbito da reforma tributária, o fim de quase todos os impostos. ....

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse encaminhamento que quer dar o Governo às instituições públicas nos surpreende exatamente porque o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem compromissos com a população, assumidos durante a campanha eleitoral, que dizem respeito ao programa da socialdemocracia.

Como um dos itens na seleção, que reputo de equívocos, do Governo, incluo a possibilidade de venda das ações da Petrobras. Esse assunto tem sido debatido aqui insistentemente, embora sem a repercussão que se esperaria de um tema dessa gravidade.

De qualquer forma, na próxima terça-feira, a Bancada do PSDB nesta Casa se reunirá com os Ministros Pedro Malan, Rodolpho Tourinho, Pedro Parente e Alcides Tápias para discutir essa questão. A Bancada do PSDB pode adotar uma posição oficial a respeito dessa pretensão do Governo de vender ações da Petrobras.

Defendo que o Partido deve ter as suas próprias bandeiras. Independentemente da sua responsabilidade de dar suporte às ações governamentais, o Partido não pode abandonar todas as suas bandeiras em nome de um apoio intransigente e cego a todas as decisões de governo.

Por isso, alimento a esperança de que o PSDB, nesse caso, possa adotar uma postura diferente daquela defendida pelo Governo, de forma respeitosa, mas altiva, em nome das aspirações da sociedade brasileira.

Aos argumentos já expostos aqui em defesa da preservação do patrimônio da Petrobras, eu gostaria de acrescentar o dado novo do lucro auferido pela empresa no primeiro trimestre deste ano, um lucro fantástico de mais de R\$2,9 bilhões, o mesmo obtido no último trimestre do ano passado.

Evidentemente, inúmeras são as razões que nos levam a propor um projeto com o objetivo de impedir que a União se desfaça de parte do patrimônio da empresa. Não se trata apenas da questão econômica; trata-se da questão social. Diz respeito à questão estratégica, à política de desenvolvimento econômico e social do nosso País. Diz respeito, sobretudo, às fantásticas perspectivas de crescimento da empresa nos próximos anos. O próprio Presidente, em várias oportunidades, destacou que, em menos de quatro anos, o Brasil se tornará auto-suficiente em petróleo.

Esse seria, sem dúvida, um péssimo negócio. Mas o nosso objetivo, na tribuna, vai um pouco além da discussão desse tema específico.

Quero reportar-me à extraordinária entrevista do maior brasilianista que conhecemos, Thomas Skidmore, publicada nas páginas amarelas da revista **Veja**. Valho-me das suas opiniões para destacar constatação que se generaliza em nosso País.

O que ele diz – repito – é uma observação que certamente muitos fazem no dia-a-dia da atividade pública: a constatação de que agora o País está imerso num clima generalizado de conformismo. Combate-se o modelo de privatização adotado pelo Governo, essa tentativa de reestruturação de empresas estatais, a possibilidade de venda de ações da Petrobras, a privatização de empresas estratégicas para o País, como as de energia elétrica e de saneamento básico, mas esse combate se dá de forma tímida. Na verdade, há um conformismo generalizado no País, identificado também por este brasilianista, que diz:

Nem sempre foi assim. Nas décadas de 50 e 60, havia uma grande agitação na cultura brasileira. Era a época da bossa nova, da criação de Brasília, e existia um movimento ideológico vigoroso. O orgulho do Brasil estava em alta, e o Presidente Juscelino Kubitschek se empenhava em

reforçar essa autoconfiança. A construção de Brasília era uma forma de mostrar ao mundo que o Brasil era capaz de fazer alguma coisa séria. O problema agora é que não existe mais essa confiança.

E vai além o brasilianista, dizendo:

O que há é um vácuo intelectual. O Presidente Fernando Henrique, autor de um livro clássico sobre a Teoria da Dependência Econômica, foi a público para dizer, com todas as letras: “Não há alternativa para a nossa política econômica”. Existe esse sentimento geral no Brasil e também em outros países em desenvolvimento de que só há uma política certa. É a política que vem de Washington. Não se procura uma solução brasileira ou mexicana ou chilena.

Respondendo a outra pergunta, Thomas Skidmore afirma:

O problema é que o Brasil não tem intelectuais, ou tem poucos, que estejam tentando formular políticas alternativas. Cada país precisa de uma receita própria. Desde a década de 70, o Brasil está seguindo uma política anêmica em termos de crescimento, que não dá conta nem de absorver os trabalhadores novos. A enorme desigualdade existente no Brasil só vai desaparecer com crescimento. Os brasileiros têm que encontrar uma fórmula de crescer.

O Brasil age como se não houvesse mais possibilidade de descobrir novos caminhos. Vamos observar alguns exemplos. O país produziu o método Paulo Freire de alfabetização, que foi testado e se tornou famoso no mundo. Ele foi deixado de lado e em vez de usar a cultura popular para melhorar o ensino, como propunha Paulo Freire, recorre-se às fórmulas estrangeiras, que nem sempre ajudam. Há outros exemplos. O Brasil está paralisado diante da questão social e está se tornando uma nação de castelos armados. No Rio de Janeiro, os edifícios na Zona Sul são cercados de grades e guardas particulares. É uma mistura de **apartheid** social e medo. O País precisa pensar em fortalecer o espírito de comunidade e não em levantar arranha-céus protegidos por cães e guardas. Não se buscam alternativas para a

vida que os brasileiros estão vivendo no momento. A frase do Presidente, de que não há alternativas, deveria ser tomada como um desafio pela intelectualidade brasileira. Eles deveriam pensar em projetos que tornassem possível melhorar a justiça social.....

Creio, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que esse é um desafio lançado ao Congresso Nacional. Essa constatação de que no Brasil não se buscam alternativas, não se buscam caminhos próprios para a solução dos nossos problemas, é uma realidade. Não há dúvida de que a política de Washington tem determinado ações governamentais no Brasil e tem inspirado a definição de políticas públicas em setores fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Essa entrevista, marcada pela inteligência desse brasilianista, estudioso dos problemas brasileiros, que pode fazer uma análise insuspeita, é, sem dúvida, um alerta para todos quantos no Senado da República ou em qualquer atividade pública deste País se sintam responsáveis em desenhar os caminhos do futuro para a Nação brasileira.

Sr. Presidente, há, sim, necessidade de repensar o modelo de privatização que adotamos. Há necessidade de discutirmos o momento adequado para a retomada do crescimento econômico. E me parece que já ultrapassamos o limite de paciência que se exige da população brasileira, que espera pela retomada do desenvolvimento econômico com geração de empregos e justiça social.

Sr. Presidente, a nosso ver – e o fazemos com modéstia, reconhecendo as nossas limitações -, não há mais por que esperar o momento de deflagrarmos um processo de crescimento econômico no País, propiciando, dessa forma, a redução das desigualdades sociais. Com isso, poderemos minimizar o drama vivido especialmente pelo assalariado brasileiro, sufocado por uma crise social de proporções agigantadas.

E hoje não é apenas o assalariado que sofre as conseqüências do modelo vigente no País. Há uma classe média tremendamente sufocada. Há pequenas empresas, microempresas, empresas de pequeno porte tremendamente fragilizadas. Muitas delas estão desaparecendo do cenário da economia nacional. E a informalidade acaba prevalecendo, já que muitos buscam a sobrevivência por meio dos artifícios da informalidade.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa presença na tribuna nesta manhã, com o objetivo de mostrar as

preocupações de uma associação comercial e industrial de uma cidade do Paraná, traz, sem dúvida, a convicção de que estamos repercutindo aqui a preocupação de muitas entidades de classe que representam as aspirações de segmentos da nossa economia, tremendamente preocupados com o futuro das suas atividades no nosso País.

Enfim, é hora de o Governo brasileiro repensar não apenas o modelo de privatização, mas também o modelo econômico, já que, durante todo o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso e no seu segundo mandato, a prioridade absoluta e inquestionável foi e é a busca incessante da estabilização da nossa economia.

Creio, porém, Sr. Presidente, que há possibilidade agora de se compatibilizar a estabilização da economia com o crescimento econômico, capaz de gerar empregos e justiça social. O crescimento econômico deve, portanto, atingir todos e não apenas alguns.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 219, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda Constitucional nºs 48/96 e 06/2000, por tratarem de matéria correlata.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2000 – Senador **Alvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, na forma do regimento.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o primeiro item da Ordem do Dia é um item que eu, como Parlamentar do PT, tenho interesse que seja votado. Ele trata do acordo do Rio Grande do Sul.

Eu poderia, de forma oportunista, deixar votar este item 1 e pedir verificação de **quorum** do item 2.

No entanto, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, fiz um acordo com o Senador Jorge Bornhausen, por Santa Catarina, no sentido de darmos agilidade aos dois processos. Como eu e o meu Partido cumprimos os nossos acordos, penso que seria oportunista levantar isso após a votação do Item 1.

Como a falta de **quorum** é evidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que não entre na Ordem do Dia, aguardando 5 minutos, tocando a campainha, para ver se acontecerá o **quorum**. Caso não aconteça, V. Ex<sup>a</sup> encerrará a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> está pedindo verificação de **quorum**, não é isso?

Tenho que seguir o painel, mas se V. Ex<sup>a</sup> pede verificação de **quorum** com o apoio de dois ou três...

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço, então, verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O nobre Senador José Eduardo Dutra pede verificação de **quorum**. Tem o apoio normal.

Vou dar um prazo de 10 minutos para que as Comissões suspendam os seus trabalhos e os Srs. Senadores venham ao plenário.

Peço aos Presidentes de Comissões para suspenderem os trabalhos.

Solicito aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa para virem ao plenário para a verificação de **quorum**.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para a Mesa proceder à verificação.

(Procede-se à verificação.)

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco está em obstrução. Peço aos Senadores Antonio Carlos Valadares, Roberto Requião e Roberto Saturnino, que não fazem parte do Bloco mas apoiaram o pedido de verificação, que permaneçam em plenário e que os outros Senadores do Bloco, que não apoiaram o pedido de verificação, retirem-se, por favor.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para pedir a todos os Líderes que instem depois os Senadores para irem à Comissão de Economia, porque ainda temos sete matérias para votar e temos o problema do prazo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> já fez o apelo que a Mesa ratifica.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa contou 43 Srs. Senadores presentes.

Está encerrada a verificação de **quorum**.

Sobre a mesa, requerimentos de urgência que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 220, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 336, II, combinado com o 338, V, do RISF, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 35/2000, advindo da aprovação do Ofício “S” nº 65, de 1998, que “solicita a retificação da resolução do Senado Federal nº 000069/1998, que “autorizou o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (MS) a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrando com a União em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$903.665.059,21 (novecentos e três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cinqüenta e nove reais e vinte e um centavos), para considerar o pleito pelo valor global acrescentando-se a parcela de R\$332.576.337,34 (trezentos e trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), ao valor refinanciado de R\$806.143.222,17 (oitocentos e seis milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte dois reais e dezessete

centavos), totalizando assim o valor de R\$1.138.719.559,01 (um bilhão, cento e trinta e oito milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo)

“COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS”

Sala das Comissões, 27 de abril de 2000. –

### REQUERIMENTO Nº 221, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 336, II, combinado com o 338, V, do RISF, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 36/2000, advindo da aprovação da Mensagem-SF nº 76, de 2000, que “com fundamento na Medida Provisória nº 1.969-13, de 3-2-2000, nas Resoluções nºs 78, de 1º-7-98, e 37, de 17-9-99, do Senado Federal, e no Decreto nº 3.099, de 29-6-99, submete à apreciação do Senado Federal Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre a União e o Município de São Paulo, tendo por objeto o refinanciamento de obrigações financeiras de responsabilidade daquele Município”.

“COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS”

Sala das Comissões, 27 de abril de 2000. –

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos que foram lidos serão votados após a Ordem do Dia, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra, Senador Roberto Requião.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão de ordem que pretendo levantar ficará para a oportunidade que antecede a votação dos requerimentos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para um esclarecimento: os dois requerimentos de urgência, que foram lidos e que, portanto, serão submetidos à votação após a Ordem do Dia, se referem a Mato Grosso do Sul e ao Município de São Paulo?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Exatamente isso, Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32, DE 2000 (Em regime de urgência-art. 336, II, combinado com o art. 338, V, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 216, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 358, de 2000, Relator: Senador Pedro Piva, com abstenção da Senadora Heloísa Helena), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a assumir as dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE-RS, nos respectivos valores de R\$ 811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 01.09.99, e R\$ 42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 01.08.99.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisor do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, trata-se aqui de três matérias subseqüentes que vamos votar. Embora eu faça referência ao primeiro item da pauta, na verdade, aplica-se o mesmo para o Estado do Rio de Janeiro e para o Estado de Santa Catarina.

Quando foi assinado o contrato de refinanciamento pelo Estado do Rio Grande do Sul junto à União, o Estado comprometeu-se em extinguir duas autarquias: a Companhia de Habitação do Estado, a Cohab do Rio Grande do Sul, e a Caixa Econômica Estadual, assumindo, então, os encargos das dívidas remanescentes. Recentemente foi feita uma negociação do atual Governo com o Governo Federal no sentido de que essas dívidas, das quais o Estado era apenas o

garantidor, agora o Estado passe a ser o devedor formal, por meio dessa aprovação pelo Senado Federal. Portanto, trata-se, tão somente, Sr. Presidente, da assunção formal dessas dívidas. Isso beneficia os Estados, porque esses juros que vêm sendo honrados pelos Estados são pagos, agora, extralimites. Na medida em que a dívida é formalizada e incorporada à dívida global, esses juros serão pagos intralimite, o que significará, é claro, uma pequena, mas, seguramente, sensível redução de dispêndio desses Estados, mensalmente, com a dívida. Isso possibilitará que esses recursos sejam empregados em destinação social mais efetiva para os Estados.

Portanto, peço aos Srs. Senadores a aprovação tanto do pedido do Rio Grande do Sul quanto, subseqüentemente, do Rio de Janeiro e de Santa Catarina, porque se trata exatamente da mesma questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 222, DE 2000

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2000.

*Handwritten signatures and notes:*  
 - Top right: *PRS 32/2000*  
 - Middle right: *me ligue João*  
 - Bottom left: *Calvente*  
 - Bottom center: *Billings*  
 - Bottom right: *Handwritten signatures and initials*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento de extinção de urgência, que acaba de ser lido.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entendo sinceramente que quem deveria estar discutindo e encaminhando esse requerimento é o Senador José Fogaça – acredito até que S. Ex<sup>a</sup> irá fazê-lo – , do Estado do Rio Grande do Sul. Esse requerimento mostra a que ponto chegou a iniquidade, a baixeza da base que representa a Maioria no Congresso Nacional.

Ontem, assistimos a uma demonstração de absoluta indignidade por parte da Maioria governista na sessão do Congresso Nacional. Toda a Casa e o País acompanharam o acordo que foi feito para votação da medida provisória do salário mínimo no dia 26. Era um acordo resultante de posições que tinham interesses diferenciados, em matérias diferenciadas, em uma sessão que já se prolongava até a meia-noite na semana anterior.

O Governo tinha interesse em votar o Orçamento, a Oposição tinha interesse em modificar algumas partes do Orçamento, particularmente na área do Ministério da Saúde, e também interesse em marcar a data para votação do salário mínimo. O Governo sabia que não havia número para votar o Orçamento. Foi, então, feito um acordo.

O Líder Arthur Virgílio foi à tribuna e descreveu o acordo; o Líder Aécio Neves referendou o acordo; o Líder Inocêncio Oliveira referendou o acordo no microfone; o Líder do PMDB não referendou o acordo no microfone, mas estava presente à sessão, ouviu a descrição do acordo e não levantou nenhum questionamento.

Ontem ouvimos os argumentos para romper o acordo. Era “resultado das circunstâncias”. Só que se esqueceram de dizer que uma parte da mercadoria, vamos dizer assim, já havia sido entregue. As circunstâncias podem perfeitamente permitir que acordos feitos pelos Líderes sejam, depois, desfeitos, em função de consulta às bancadas, mas desde que não tenha sido feita nenhuma “entrega” da encomenda pelas partes.

A Oposição cumpriu a sua parte ao permitir a votação do Orçamento. E, depois que o Governo recebeu a “mercadoria”, rompeu o acordo, em nome das circunstâncias.

Mas vilania maior assistimos aqui, agora, e por isso chamei a atenção do Senador José Fogaça, porque o que está em discussão não é o interesse do Governo do Rio Grande do Sul, é do Estado do Rio Grande do Sul, de todos os seus habitantes e representantes. O Plenário ouviu a minha manifestação no início da sessão. Eu poderia ter feito de forma oportunista, deixar votar o item relativo ao Rio Grande do Sul e, depois, pedir verificação de **quorum**, na vez de Santa Catarina. Mas eu anunciei que isso seria uma indignidade de minha parte, por que eu havia feito um acordo, na Comissão de Assuntos Econômicos, com o Senador Jorge Bornhausen, Presidente do PFL. Seria uma vilania de minha parte, seria uma ... – desculpe, Sr. Presidente – de minha parte se eu deixasse votar...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> que eu mande a Taquigrafia retirar essa expressão. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que mantenha um ânimo mais calmo na discussão e use os seus argumentos que são sempre muito bons, sem precisar usar expressões dessa natureza.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Eu autorizo retirar a última palavra, mas eu tinha que ter falado, Sr. Presidente.

Seria uma indignidade de minha parte, seria um rompimento de um acordo com o Senador Jorge Bornhausen, Presidente do PFL, acordo celebrado na Comissão de Assuntos Econômicos, que permitiria votar, sem obstruções, sem pedido de vista, as matérias relativas ao Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Rio de Janeiro, que tratavam do mesmo assunto. Agora, a Liderança do Governo, a Maioria, para se vingar de uma obstrução absolutamente legítima, feita pela Minoria – porque obstrução é um instrumento da Minoria e parece que a Maioria acha legítimo fazer obstrução, como fez ontem, o que é uma contradição em termos, e acha ilegítimo a Minoria fazer obstrução – apresentam um requerimento para retirar a urgência apenas no caso do Rio Grande do Sul, nobre Senador José Fogaça, porque o Rio Grande do Sul é governado pelo PT. Então, retiram a “urgência” apenas no caso do Rio Grande do Sul e continua a “urgência” nos casos do Rio de Janeiro e Santa Catarina, quando tratam da mesma matéria.

Srs. Senadores, vamos discutir o mérito! Vamos discutir o requerimento de urgência para São Paulo,

após a Ordem do Dia! Vamos discutir a matéria na hora exata! A Maioria faz **quorum** para votar. Da mesma forma como votamos contra o requerimento de urgência para São Paulo na Comissão de Assuntos Econômicos, votaremos contra nestes casos. Nós não estamos rompendo um acordo em relação a São Paulo, porque nós votamos contra o requerimento de urgência na Comissão e, agora, também vamos votar contra.

O Governo, que votou a favor do requerimento de urgência para o Rio Grande do Sul, para Santa Catarina e para o Rio de Janeiro na Comissão, agora, para chantagear – esta é a palavra – a Oposição a votar a favor ou a não obstruir o requerimento de urgência para São Paulo, quer retirar o requerimento de urgência do Rio Grande do Sul. V. Ex<sup>as</sup> têm maioria. Façam o que quiserem! Votem! Retirem o requerimento de urgência do Rio Grande do Sul! Mas assumam a iniquidade que estão fazendo, não com a Oposição, mas com o conjunto da população do Rio Grande do Sul, pois se trata de uma matéria idêntica à do Rio de Janeiro e à de Santa Catarina. Assumam isso, representantes da maioria! Assuma isto, Presidente Fernando Henrique Cardoso: que Vossa Excelência está orientando a sua Bancada a cometer mais essa iniquidade com o povo do Rio Grande do Sul!

A nossa posição, Sr. Presidente, é votar a favor da manutenção desse requerimento de urgência para o Rio Grande do Sul, da mesma forma que votamos a favor dos requerimentos de urgência para Santa Catarina e Rio de Janeiro e, na hora oportuna, vamos discutir o objeto do debate, que é o requerimento de urgência para São Paulo, que, em momento algum, foi objeto de acordo.

Este é o nosso encaminhamento: se a Maioria quer assumir, mais uma vez, essa face da iniquidade, que assumam com os votos da Maioria. A nossa posição é contrária à extinção da urgência.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou abrir uma exceção nesses encaminhamentos de votação, porque o assunto é realmente de interesse dos Estados e tenho que defender a posição de cada Senador em seu Estado. Nesse caso, vou abrir uma exceção, mas não há prática de encaminhamento de votação, salvo pelo Relator e pelo Presidente da Comissão.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup> e, posteriormente, o Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> e o reconhecimento da validade desse pleito.

Quero encaminhar contrariamente ao cancelamento da urgência, Sr. Presidente. E a razão é simples: no dia 04 de maio, o Presidente da República vai sancionar a Lei da Responsabilidade Fiscal. Publicada, ela entra em vigência, e essas operações não mais poderão ser efetivadas. Portanto, estamos diante de um prazo fatal. Trata-se aqui de uma operação que representa a assunção de dívidas de duas empresas estatais extintas no Rio Grande do Sul, tanto a Cooperativa de Habitação do Estado quanto a Caixa Econômica Estadual na sua Carteira de Habitação. São da ordem de R\$811.639.282,67, a primeira, e de R\$42.027.788,42 a segunda; uma redução de dispêndio de R\$2,5 milhões mensalmente.

Portanto, além de encaminhar contrariamente ao cancelamento da urgência, também faço um apelo às lideranças do Governo e da Oposição para que essa obstrução mútua, essa obstrução recíproca não venha em prejuízo do interesse do Rio Grande do Sul; sei que também virá em prejuízo dos Estados de Santa Catarina e do Rio de Janeiro, porque esses requerimentos de cancelamento da urgência também foram apresentados.

Dessa forma, faço esse apelo ao Líder do Governo e à liderança da Oposição para que possamos chegar a um denominador comum. No dia 04, o Presidente sanciona e publica a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não mais poderemos aprovar matérias dessa natureza.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomo a liberdade de pedir um minuto da atenção dos Srs. Senadores da base de sustentação do Governo para, rapidamente, esclarecer o que se passa no plenário neste instante.

O Bloco de Oposição legitimamente obstruiu a pauta e pediu verificação de **quorum**. Não houvesse



número, a sessão teria caído. Portanto, o apelo do eminente Senador do Rio Grande do Sul teria que ser dirigido inicialmente ao Bloco de Oposição, que pediu essa verificação de **quorum**.

Nós, da maioria, colocamos os Senadores em plenário. Temos a maioria já verificada pela Mesa. Da mesma forma que reconhecemos a legitimidade do Bloco de Oposição de fazer a obstrução, não podemos aceitar que o nosso legítimo ato, com base regimental, de adiar não apenas o Rio Grande do Sul, mas todos os itens da pauta, seja chamado de chantagem ou de iniquidade. A Oposição, quando legitimamente obstrui, tem o nosso respeito. Quando, no uso das atribuições que nos são garantidas pelo Regimento, adiamos itens da pauta, exigimos igual respeito.

Dessa forma, Sr. Presidente, quero dizer que há um engano do eminente Senador José Eduardo Dutra. S. Ex<sup>a</sup> imagina que pedimos o adiamento de apenas o primeiro item da pauta, o que, obviamente, significaria um despreço ao Estado do Rio Grande do Sul. Não é verdade. Por intermédio dos requerimentos, com base regimental, o que estamos colocando à apreciação da Mesa e do Plenário é o adiamento de todos os itens da pauta. No entanto, Sr. Presidente, se entender o Bloco de Oposição que podemos atender ao apelo formulado pelo eminente Senador José Fogaça, nós, da base de sustentação de Governo, nada teremos a opor, desde que possamos votar o primeiro assunto da pauta, que é referente ao Rio Grande do Sul; o requerimento que diz respeito ao Mato Grosso do Sul e o que concerne à rolagem da dívida da Prefeitura de São Paulo, aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos. Se desejarem essa posição, estaremos prontos a fazê-lo.

Não aceito entendimento, Sr. Presidente. Reitero a solicitação para que os Senadores do partido da base continuem em plenário, a fim de que possamos votar os requerimentos, de acordo com o que prevê o Regimento desta Casa, para o adiamento dos itens da pauta; em seguida, votaríamos os requerimentos de urgência nesta sessão.

Eram esses os esclarecimentos que eu gostaria de trazer ao Plenário.

Reitero aos Srs. Senadores que, por gentileza, não se ausentem do plenário do Senado para que possamos prosseguir nas votações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena e, posteriormente, ao Senador Saturnino Braga.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apesar de as Lideranças do Governo insistirem em dizer que não estão trabalhando com chantagem, infelizmente, para nós, é deprimente constatar que o que está havendo é um processo de chantagem mesmo! Não existe nenhum problema na votação do regime de urgência de São Paulo. A única coisa que vamos fazer é votar contra o regime de urgência.

Então, efetivamente, por que está firmado esse imbróglio? Não há nenhum problema! A única coisa que a Liderança do Governo tem que fazer é garantir que a base governista esteja aqui para votar o regime de urgência de São Paulo. Estamos exercitando aquilo que o Regimento nos permite.

Porém, fazer um requerimento retirando a urgência para o Rio Grande do Sul é um mecanismo de chantagem e de desrespeito inaceitáveis! Estaremos aqui durante toda a sessão. A única coisa que vamos fazer, repito, é votar contra o requerimento de urgência em relação a São Paulo. Mas fazer um requerimento tirando a urgência exatamente do Rio Grande do Sul, para isso não há nenhuma explicação, dentro dos padrões regimentais ou da lógica formal, e não há outro nome, a não ser chantagem. E isso efetivamente é inaceitável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino e, posteriormente, Ramez Tebet.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tudo isso que está acontecendo decorre da insensatez, da precipitação do Senado, mesmo contra a nossa advertência, contra o voto dos Senadores de Oposição, que aprovaram, com aquela correria, o projeto do emparedamento fiscal, cheio de defeitos, com emendas que mereceriam a unanimidade desta Casa se pudessem ser votadas – mas não puderam porque o projeto voltaria à Câmara, e o Fundo Monetário Internacional ficaria zangado com o Governo brasileiro.

Tudo isso decorre exatamente daquela precipitação, da falta de um mínimo de prudência, de bom-senso. Deveríamos ter discutido com mais

detalhes a matéria, emendá-la, melhorar o projeto de emparedamento fiscal para que não tivéssemos de nos submeter a essa correria desenfreada de aprovar uma série de projetos de rolagem, de negociação de dívida sem analisar, sem poder estudar com o mínimo de tempo necessário o assunto. No dia 4, o Presidente terá que sancionar a lei.

Então, Sr. Presidente, aí está a origem de toda essa correria, desse pedido de urgência para o malfadado caso da rolagem da dívida de São Paulo que, evidentemente, não terá o nosso voto, porque se trata de uma questão de natureza moral e não podemos tergiversar, não podemos absolutamente concordar com isso.

Em razão de todo esse encadeamento de questões, a Bancada governista é obrigada a fazer esse papel, que é indigno de líderes políticos que têm maioria no Senado Federal.

Obstrução é papel da Oposição, sim. Papel do Governo é colocar seus Senadores no plenário, mantê-los lá e ganhar no voto. Não se pode chantagear com a retirada de urgência de projetos que beneficiarão Estados que estão na expectativa dessa aprovação, com os respectivos governadores em estado de alerta e de tensão porque se esses projetos não forem aprovados a lei de emparedamento fiscal vai impedir, depois do dia 4, a realização dessas operações.

Estamos num beco sem saída, Sr. Presidente. É hora de dizer às Lideranças do Congresso e da base governista no Senado que tenham juízo, que não façam o que estão fazendo, porque isso deteriora a convivência democrática e civilizada nesta Casa, e os resultados são imprevisíveis.

De modo, Sr. Presidente, que faço um apelo para que a Liderança do Governo retire esse requerimento. Estou sabendo que isso ocorrerá e, com isso, encerro as minhas palavras.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Jader Barbalho definiu bem: uma Batalha de Itararé. E foi provocada, volto a insistir, porque a Liderança do Governo sempre gosta de usar a truculência, e tomou uma decisão baseado no que estaríamos pensando.

Pedimos verificação de **quorum** no início para não haver esta sessão, mas a Liderança do Governo conseguiu obtê-lo. Não era nossa intenção, em momento algum, pedir verificação de **quorum** no requerimento de urgência para São Paulo, mas acreditamos que não se poderia inverter a pauta porque o requerimento de urgência tem que ser votado após a Ordem do Dia, conforme o Regimento, e dissemos isso desde o início.

Vamos votar contrariamente ao requerimento de urgência para São Paulo, da mesma forma que o fizemos na Comissão; mas vamos cobrar o cumprimento do Regimento no que diz respeito ao interstício e tudo mais. Na hora do mérito, o Governo vai precisar de maioria para votar e tem consciência disso.

Resumindo, há um compromisso nosso de que não vamos pedir verificação de **quorum** na votação do requerimento de urgência para São Paulo. Esse é o nosso compromisso.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Agora, só votarei após a Ordem do Dia. Não votarei antes porque é anti-regimental. Algumas vezes temos ferido o Regimento, mas quando há o consenso absoluto da Casa, não o da maioria.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria apenas de dizer – e o Senador José Eduardo Dutra me corrija se eu estiver errado – que o Bloco da Oposição está assumindo o compromisso de, na sessão de hoje, não mais pedir verificação de **quorum**. Feito isso, aceitamos o acordo e retiramos todos os requerimentos de adiamento. Poderemos, portanto, votar normalmente a pauta do dia e o requerimento de urgência.

Já estamos de acordo com isso, mas como esse acordo, agora, não é mais da base, mas de toda a Casa, se fosse possível votar antes os dois requerimentos de urgência ficaria melhor. Como isso não é possível, votaremos a pauta e, depois, os requerimentos de urgência.

Estamos de acordo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será

lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 223, DE 2000**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 222/2000.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2000. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Discussão do Projeto de Resolução nº 32, de 2000, em turno único, cujo Relator é o Senador Pedro Piva, com abstenção da Senadora Heloisa Helena. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não entendi: a Senadora Heloisa Helena se absteve ou é contrária ao voto do projeto do Rio Grande do Sul? Ou é um equívoco e eu ouvi mal?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Senadora lhe esclarecerá.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para um esclarecimento. Sem revisão da oradora.) – Senador Pedro Simon, a abstenção é minha e não do Bloco, já que este vota favoravelmente. Todavia, essa posição foi tomada quanto ao mérito, ao princípio dessa discussão que trata das Carteiras Imobiliárias do Estado.

Já tive a oportunidade, tanto no meu Estado, como no Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, de entrar na discussão dos acordos que foram realizados entre as Carteiras Imobiliárias do Estado e a Caixa Econômica Federal. Como os percentuais de deságio foram muito altos e não concordo com as condições estabelecidas para os mutuários, meu voto é pela abstenção, embora o Bloco vote favoravelmente.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Mas V. Exª nada tem de pessoal contra o nosso Governo do Rio Grande do Sul?

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Olívio do meu coração, Miguel Rossetto do meu coração.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, meu voto é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº32, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 365, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 2000.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 2000, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a assumir as dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS, e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE-RS, nos respectivos valores de R\$811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 1º de setembro de 1999, e R\$42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 1º de agosto de 1999.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior**.

**ANEXO AO PARECER Nº 365, DE 2000**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2000**

**Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir as dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS, e**

**da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE-RS, nos respectivos valores de R\$811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 1º de setembro de 1999, e R\$42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 1º de agosto de 1999.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, a assumir as dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS, e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE-RS.

Art. 2º Os saldos das dívidas objeto das assunções autorizadas são de R\$811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 1º de setembro de 1999, e R\$42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 1º de agosto de 1999.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa – se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 2000**  
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, V, do Regimento Interno nos termos do Requerimento nº 217, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 359, de 2000, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção da Senadora Heloísa Helena), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a assumir dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ e o Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A – em Liquidação Extrajudicial, nos valores de R\$ 398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 1-2-2000.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 33, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 366, DE 2000**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 2000.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 2000, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a assumir dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ, e do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., em liquidação

extrajudicial, nos valores de R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 1º de fevereiro de 2000.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de abril de 2000.

**Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Marluce Pinto – Nabor Junior**.

ANEXO AO PARECER Nº 366, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 2000

**Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a assumir dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ, e do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., em liquidação extrajudicial, nos valores de R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 1º de fevereiro de 2000.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a assumir os saldos das dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ, e do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – em liquidação extrajudicial, relativamente aos Contratos de Confissão e Composição de Dívidas firmados com a União, em 30 de março de 1994.

Art. 2º Os saldos referidos no art. 1º têm, a preços de 1º de fevereiro de 2000, os valores de R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), relativamente à dívida da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ, e R\$22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete

reais e dez centavos), relativamente à dívida do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – em liquidação extrajudicial.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34, DE 2000  
(Em regime de urgência-art. 336, II, combinado com o art. 338, V, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 218, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 360, de 2000, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção da Senadora Heloísa Helena), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina (SC) a assumir dívida da Companhia de Habitação do Estado COHAB/SC, no valor de R\$ 1– .820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a preços de janeiro de 2000.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, ao Projeto de Resolução nº 34, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 367, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 2000.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 2000, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a assumir dívida da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/SC, no valor de R\$152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a preços de janeiro de 2000.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior**.

**ANEXO AO PARECER Nº 367, DE 2000**

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2000**

**Autoriza o Estado de Santa Catarina a assumir dívida da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/SC, no valor de R\$152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a preços de janeiro de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, a assumir dívida da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/SC, relativamente no Contrato de Confissão e Composição de Dívidas firmado com a União, em 21 de fevereiro de 1994.

Art. 2º O saldo referido no art. 1º tem, a preços de janeiro de 2000, o valor de R\$152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte

mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, o quarto dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997** (nº 85/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a prática desportiva da capoeira e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 735, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Abdias Nascimento.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 224, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997, que dispõe sobre a prática desportiva da capoeira e dá outras providências, para adequação ao art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Valadares.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação do projeto, sem prejuízo do destaque.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o projeto, sem prejuízo do destaque, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o art. 5º do projeto, destacado para adequação do art. 9º da Lei Complementar nº 98.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O art. 5º será suprimido do projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado e o artigo rejeitado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1997**  
(Nº85/95, na Casa de origem)

**Dispõe sobre a prática desportiva da capoeira e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A capoeira é manifestação desportiva de criação nacional e se inclui nos bens que constituem o patrimônio cultural brasileiro.

Art. 2º O Poder Executivo protegerá e incentivará a capoeira, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º .....

É o seguinte o artigo rejeitado:

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 1999** (nº 145/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à RBN - Rede Brasil Norte de Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 168, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Jefferson Peres.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

**A SRA. HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL) – O PT se abstém, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado, com abstenção do PT, salvo o Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de

Decreto Legislativo nº 221, de 1999 (nº 145/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 368, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 1999 (nº 145, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 1999 (nº 145, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à RBN – Rede Brasil Norte de Televisão Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior**.

**ANEXO AO PARECER Nº 368, DE 2000**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000**

**Aprova o ato que renova a concessão deferida à RBN – Rede Brasil Norte de Televisão Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1994, que renova por quinze anos, a partir de 17 de novembro de 1991, a concessão deferida à RBN – Rede Brasil Norte de Televisão Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 159, de 2000**, de autoria do Senador Luiz Pontes, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2000, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto nº 67, de 2000, vai a exame das Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, e, posteriormente, à de Assuntos Econômicos, com decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 173, de 2000**, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5 e 68, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 5 a 68, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 9:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 174, de 2000**, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999, seja desapensado dos Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 422, de 1999, com os quais tramita em conjunto.

Em votação.



As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999, volta a tramitar autonomamente e vai ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 188 a 422, de 1999, continuam apensados e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final para o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997, que, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 369, DE 2000**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997 (nº 85, de 1995, na Casa de Origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997 (nº 85, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a prática desportiva da capoeira e dá outras providências, procedendo a consolidação do destaque de Plenário, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de abril de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 369, DE 2000

**Dispõe sobre a prática desportiva da capoeira e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A capoeira é manifestação desportiva de criação nacional e se inclui nos bens que constituem o patrimônio cultural brasileiro.

Art. 2º O Poder Executivo protegerá e incentivará a capoeira, na forma da legislação pertinente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 225, DE 2000**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei Câmara nº 39, de 1997, que dispõe sobre a prática desportiva da capoeira e dá outras providências.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2000. –

**Antonio Carlos Valadares.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 220, de 2000, de urgência, lido no expediente, para o Projeto de Resolução n.º 35, de 2000, relativo a Mato Grosso do Sul.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na segunda sessão deliberativa ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 221, de 2000, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução n.º 36, de 2000, do Município de São Paulo.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta questão da rolagem da dívida de São Paulo foi decidida, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, ao arripio da Resolução n.º 78, de 1998. Minutos antes do início da discussão, o Banco Central encaminhou seu relatório, com um parecer inconclusivo, e eu, na Comissão, levantei uma questão de ordem baseada no art. 30 da Resolução n.º 78, de 1998, votada no plenário do Senado Federal, que reza:

Art. 30. A reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que deliberar sobre pedido de autorização para a realização das operações de crédito de que trata essa Resolução deverá contar com a presença de representante do Estado, do Distrito Federal ou do Município, para apresentação do pleito, e de representante do Banco Central do Brasil, para exposição de parecer emitido pela entidade.

Parágrafo único. O não comparecimento de qualquer desses representantes implicará o adiamento da votação do pleito, que passará ao primeiro lugar na pauta da próxima reunião.

Trata-se da Resolução n.º 78, votada pelo Senado Federal, que não foi acatada pelo Presidente Ney Suassuna e pela Comissão.

Portanto, trago esta questão de ordem ao Plenário do Senado, no sentido de que a Mesa faça cumprir a Resolução do Senado e devolva à Comissão de Assuntos Econômicos a questão de São Paulo, para que ela seja apreciada na forma da Resolução 78.

É essa, Sr. Presidente, a questão de ordem que coloco a V Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para contraditar, tem a palavra o Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse parecer não chegou momentos antes, mas sim três dias antes do início da discussão da matéria. É verdadeira a argumentação suscitada pelo Senador Requião. S. Ex<sup>a</sup> solicitou que estivessem ali presentes representantes do Banco Central e da Prefeitura de São Paulo. O Banco Central

estava presente no momento e o Prefeito de São Paulo, como V. Ex<sup>a</sup> também tem conhecimento, foi convocado, deu todas as explicações durante o tempo necessário, trouxe os seus Secretários, e a Presidência da Comissão, imediatamente, declarou que a matéria teve ampla participação do Prefeito. Na oportunidade, o nosso Senador Roberto Requião solicitou que o Plenário da Comissão também se manifestasse sobre a matéria e nós anunciamos sua votação na Comissão. O resultado da votação foi 16 votos favoráveis e 3 contrários.

Portanto, consideramo-nos esclarecidos, considerando a manifestação da própria Comissão, que demonstrou, numa votação esmagadora, estar satisfeita com os esclarecimentos que o Prefeito havia prestado na ocasião especial em que foi convidado para debater o assunto.

Foi por essa razão que a Presidência da CAE tomou a deliberação, em consonância com a maioria do Plenário da Comissão.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o relatório do Banco Central chegou ao meu conhecimento durante a reunião da Comissão, uma vez que estava nas mãos do Relator. Um relatório inconclusivo, insatisfatório, e eu me vi frustrado, impedido de, na forma da Resolução 78, pedir explicações mais claras ao Banco Central do Brasil. O Presidente da Comissão passou por cima de uma resolução do Senado. Não se trata somente de questão relativa a São Paulo, mas sim de um princípio do Senado da República: se o que se vota no plenário do Senado tem valor e deve ser respeitado pelos Presidentes e pelas Comissões, ou se os Presidentes das Comissões, ao seu alvitre, ao seu alvedrio, interpretam como querem as resoluções do Senado da República.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB - PB) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava no processado esse parecer do Banco Central. Foi lida pelo Senador Romero Jucá, a pedido do Senador Francelino Pereira, de Minas Gerais, a frase conclusiva.

Então, não posso passar por cima da decisão da maioria da Comissão, nem que o Senador Roberto Requião queira, porque não estou ali para deliberar de acordo com a vontade de um Senador mas, sim, da maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa tem dois argumentos para fazer votar o pedido de urgência. Primeiro, a Comissão já deliberou e caberia depois um recurso, na ocasião, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como não houve, evidentemente, a Mesa acolhe. Em segundo lugar, a Mesa leva em conta que esse assunto foi motivo de um acordo feito ainda há pouco e, conseqüentemente, vai colocar em votação.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, se me permite V. Ex<sup>a</sup>, em respeito ao acordo feito com relação ao pedido de urgência, formulado pelos Líderes das Bancadas, retiro a questão de ordem para apresentá-la no momento da votação do mérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Ocasião, inclusive, em que o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve estar preparado para prestar esclarecimentos.

Em votação o Requerimento de nº 221, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução nº 36, de 2000.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra os votos do Bloco.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, pela ordem.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se me permite V. Ex<sup>a</sup>, depois das necessárias consultas aos Líderes dos Partidos que formam o Bloco do Governo, quero solicitar, tendo em vista que já aprovamos a urgência, que a sessão de amanhã seja deliberativa, para que essa discussão e votação possam ocorrer na terça-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Acolho o pedido de sessão deliberativa, levando em conta que houve número hoje. Conseqüentemente, posso fazer a deliberação. Caso não tivesse havido número, eu não o faria.

Então, amanhã a sessão será deliberativa, sobretudo para efeito de contagem de prazo.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, temos que ver se há mais alguma coisa que interesse à Prefeitura de São Paulo. Apenas isso resolve? Caso contrário, temos que ver.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 370, DE 2000**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 2 a 5, de Plenário, oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999.)**

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

Trata-se de emendas apresentadas, em Plenário, visando a modificar a Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 1999, que “altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza”.

Inicialmente, cabe aqui destacar que na análise de todas as emendas apresentadas, tanto no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça quanto aqui neste Plenário, pude constatar preocupação de todos os autores com a questão do combate à pobreza, assim como sua seriedade no trato da questão.

De fato, a tarefa de buscar uma síntese que contemplasse o conjunto das propostas constituiu um trabalho difícil e delicado, visto que o mérito das propostas, ao menos de suas intenções manifestas, era irrecusável. Caso minha avaliação como relator considerasse apenas os objetivos declarados das propostas de modificação a mim submetidas, não teria como me contrapor a qualquer delas, pois todas, sem exceção, expressam a generosidade, a preocupação solidária, o sentimento crítico que esta Casa produz nos seus melhores momentos.

Parece-me ser consenso entre os membros deste Plenário a necessidade urgente de dar início a programas de combate à pobreza, que, na magnitude e intensidade aqui presentes, nos indigna como Nação e pesa a cada um de nós na condição de cidadãos conscientes de um país tão próspero como é o Brasil.

Trago à apreciação de meus pares o trabalho que resultou de meses de estudo, análise das diversas possibilidades apresentadas, debate e reflexão. A proposição por mim agora apresentada não pretende a perfeição formal, a solução ótima, em termos exclusivamente técnicos, da questão. Creio, inclusive, que para problemas de tal monta não há soluções puramente técnicas: toda racionalidade técnica deve submeter-se às possibilidades que a política oferece.

Posso assegurar, nessa perspectiva, que a proposição que ora apresento busca compatibilizar as diferentes visões apresentadas sobre a questão, atentando, sobretudo, para a possibilidade efetiva da implantação, o mais célere possível, de tão importante medida.

Passo à análise das emendas.

Foram apresentadas quatro emendas pelos Senadores em Plenário.

A Emenda nº 2 (aditiva) tem por objetivo dar nova redação ao art. 77, inciso I, vinculando ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza 6% dos recursos provenientes do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) ou de fundo que venha a substituí-lo.

Não cabe dúvida que a presente emenda aumentaria sobremaneira a disponibilidade de recursos do fundo. Entretanto, teria efeitos prejudiciais à execução da política econômica. De fato, no longo prazo, as conseqüências positivas da adição desses recursos ao fundo, com prejuízo do conjunto da gestão orçamentária, revelar-se-iam ilusórias. A vinculação pretendida acabaria por provocar conseqüências graves no resultado das contas públicas, gerando um aumento do déficit consolidado, pressionando, portanto, no sentido do aumento da inflação. Assim, embora meritória em seus princípios e intenções, a proposta de emenda acabaria por prejudicar os mais pobres, na medida que a inflação é o pior "imposto" para o pobre, pago pelos que ganham menos e dela não podem fugir.

Portanto, considero prejudicada a emenda, visto que suas conseqüências, no caso de vigência, iriam de encontro à lógica aqui proposta de erradicação da pobreza.

A Emenda nº 3 tem por objetivo dar nova redação ao § 1º do art. 77, evitando que a desvinculação de receitas da União, prevista na Emenda Constitucional nº 27, de 21 de março de 2000, incida sobre os recursos destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

A presente emenda, do meu ponto de vista, não seria necessária, já que desvinculação é uma possibilidade de utilização de recursos pelo Governo Federal. Entretanto, o fundo criado, dispondo de força constitucional e havendo definido claramente os recursos com que conta, não necessitaria de tal dispositivo. Contudo, não vejo problemas na aceitação da emenda. Com a nova redação dada por mim ao parágrafo primeiro do art. 77, considero não só acatada a emenda, mas também ampliada a sua abrangência.

A Emenda nº 4 insere parágrafo único no art. 76, estabelecendo que pelo menos setenta e cinco por cento dos recursos do fundo serão aplicados em programas de reforço da renda familiar e o restante será empregado nas demais ações arroladas no **caput** deste artigo.

A meu juízo, a presente emenda visa a elevar ao plano constitucional questão que exige tratamento infraconstitucional. É preciso lembrar que o fundo durará por, no mínimo, dez anos, de maneira que a inclusão dessa restrição na Constituição poderá vir a ser prejudicial no futuro. No momento em que vivemos, toda previsão quanto ao futuro é temerária, principalmente do ponto de vista da gestão financeira.

Deve-se também ressaltar que a lei complementar que regulamentará o fundo, assim como o orçamento anual do mesmo, serão os efetivos responsáveis pela definição das prioridades específicas do combate à pobreza.

Portanto, considero prejudicada a emenda.

A Emenda nº 5 insere parágrafo no art. 78, que define critérios para a composição do conselho gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Com o parágrafo acrescentado ao art. 76, que contempla a idéia do Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo, considero parcialmente atendida a emenda em questão.

Não poderia encerrar este parecer sem que fizesse menção a algumas pessoas e coletivos que considero particularmente importantes no desenrolar de todo este processo.

Ao Senador Eduardo Suplicy, o qual, com certeza, sempre será lembrado na História brasileira como o precursor e um dos mais tenazes

combatentes da luta para a erradicação da pobreza absoluta em nosso País.

Ao Presidente desta Casa Legislativa, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, com sua sensibilidade política, conseguiu trazer para a agenda de discussões do Parlamento o combate à pobreza e, assim, criar condições favoráveis para a aprovação da referida matéria.

Ao trabalho minucioso e competente da Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Lembro a Comissão, na pessoa de seu Presidente, Senador Maguito Vilela, de sua Vice-Presidente, Senadora Marina Silva, e de seu Relator, Deputado Roberto Brant.

Por último, gostaria de assinalar que somente a conscientização de todos nós permitiu a tramitação desta proposta tão necessária no nosso atual contexto socioeconômico. Obrigado a todos os Senadores, particularmente aos membros da Comissão Mista Especial pelo apoio e sugestões.

Em razão do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 1999, com a atualização dos números dos artigos decorrentes da promulgação da emenda constitucional nº 27, de 2000 – DRU, e como permite o § 6º do art. 133 do RISF, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 6 – CCJ (Substitutivo)

**Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 77. Fica instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos

recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.

Parágrafo único. O Fundo previsto no caput deste artigo terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento que conte com a participação de representantes da sociedade civil, nos termos da lei.

Art. 78. Compõem o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza:

I – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de junho de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos e aplicável até a extinção do Fundo;

III – o produto da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, inciso VII;

IV – dotações orçamentárias;

V – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

VI – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do referido Fundo.

§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, inciso IV, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

§ 2º A arrecadação decorrente do disposto no inciso I deste artigo, no período compreendido entre 18 de junho de 2000 e o início da vigência da lei complementar a que se refere o artigo anterior, será integralmente repassada ao Fundo, preservado o seu valor real, em títulos públicos federais, progressivamente

resgatáveis após 18 de junho de 2002, na forma da lei.

Art. 79. Fica instituído fundo constituído pelos recursos recebidos pela União em decorrência da desestatização de sociedades de economia mista ou empresas públicas por ela controladas, direta ou indiretamente, quando a operação envolver a alienação do respectivo controle acionário a pessoa ou entidade não integrante da Administração Pública, ou de participação societária remanescente após a alienação, cujos rendimentos, gerados a partir de 18 de junho de 2002, reverterão ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

§ 1º Após a extinção do Fundo de Controle e Erradicação da Pobreza, os recursos do fundo a que se refere o **caput** deste artigo serão integralmente utilizados no abatimento da dívida da União, sendo vedada, a qualquer tempo, a utilização desses recursos para outra finalidade.

§ 2º Caso o montante anual previsto dos rendimentos transferidos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma do **caput** deste artigo, não alcance o valor de quatro bilhões de reais, far-se-á complementação na forma do art. 78, inciso IV, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores, o Poder Executivo poderá destinar ao fundo a que se refere este artigo outras receitas decorrentes da alienação de bens da União.

§ 4º A constituição do fundo a que se refere o **caput**, a transferência de recursos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e as demais disposições referentes aos §§ 1º e 2º deste artigo serão disciplinadas em lei, não se aplicando o disposto no art. 165, § 9º, inciso II.

Art. 80. Os estados, o Distrito Federal e os municípios devem instituir Fundos de Combate à Pobreza, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos Fundos serem geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil.

§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de

Mercadorias e Serviços (ICMS), ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre os produtos e serviços supérfluos, não se aplicando, sobre este adicional, o disposto no art. 158, inciso IV.

§ 2º Para o financiamento dos Fundos Municipais, poderá ser criado adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto Sobre Serviços, ou do imposto que vier a substituí-lo sobre serviços supérfluos.

Art. 81. Lei federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os antecedentes arts. 78, inciso II, e 80, §§ 1º e 2º

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Roberto Freire** (vencido) – **Luzia Toledo** – **Maria do Carmo Alves** – **Edison Lobão** – **Renan Calheiros** – **Pedro Simon** – **Antônio Carlos Valadares** – **Eduardo Suplicy** (vencido) – **Álvaro Dias** – **Romeu Tuma** – **Agnelo Alves** – **José Fogaça** – **Ramez Tebet** – **Gilvam Borges** – **Sebastião Rocha** – **José Roberto Arruda** – **Wellington Roberto** – **Francelino Pereira** – **Romero Jucá** – **Bernardo Cabral** – **Bello Parga** – **Lúdio Coelho** – **Moreira Mendes** – **Carlos Wilson** – **José Eduardo Dutra** (com restrição).

#### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 27

**Acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo a desvinculação de arrecadação de impostos e contribuições sociais da União.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É incluído o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2003, vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.” (AC)

“§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a estados, Distrito Federal e municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, **a** e **b**, e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das aplicações em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a que se refere o art. 159, I, **c**, da Constituição.”(AC)

“§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição.” (AC)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### PARECER Nº 371, DE 2000

**Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre o Apenso à Denúncia nº 2, de 2000, de autoria do Sr. Abílio Teixeira Filho contra os Exm<sup>os</sup> Senhores Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa, ambos representantes do Estado de Alagoas, por infração ao decoro parlamentar.**

Relator: Senador **Ney Suassuna**

#### I – Relatório

Nos termos do disposto no artigo 17 da Resolução nº 20, de 1993, vem a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Apenso à Denúncia de nº 2, oferecida pelo Sr. Abílio Teixeira Filho contra os Senhores Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa, ambos representantes do Estado de Alagoas, por infração ao decoro parlamentar.

2 – A exemplo do encaminhamento da denúncia anterior, amparou-se o autor em matéria publicada no jornal **Correio Braziliense**, edição de 22 de março do corrente, página 6 do Caderno Brasil, intitulada “Superinvestigação: Governo e Legislativo tentam identificar responsáveis por desvios do FAT”.

3 – Para fundamentar a denúncia, o denunciante argumenta que o próprio relator da matéria na Comissão de Ética, Senador Ney Suassuna, manifestou ponto de vista à imprensa favorável a reabertura do caso, se fatos novos surgissem e o conselho fosse devidamente provocado. (**Correio Braziliense**, página 6, Caderno Brasil, 22-3-2000).

4 – A seguir, elenca uma série de pontos agrupados sob o título “Dos Fatos Atuais” para justificar o reexame da matéria pelo Senado Federal, fatos e considerandos que passamos a listar:

**a)** A imprensa não parou de investigar as atividades da Fundação Teotônio Vilela e de seus presidentes.

**b)** No dia 22-3-2000, o jornal **Correio Braziliense** à pág. 6, abre a matéria com a seguinte chamada, (cópia acostada): “Governo e Legislativo tentam identificar responsáveis por FAT/superinvestigação”.

**c)** Conforme o periódico o rombo aplicado aos cofres do FAT, por intermédio da Fundação Teotônio Vilela, seria bem maior que o apregoado originalmente. E a responsabilidade pelo rombo carece de ser descoberta, quer pelo Legislativo ou pelo Executivo.

**d)** Se verdadeiras as acusações contidas no jornal, e que hoje são do conhecimento público, houve o cometimento de uma série longa de crimes contra o erário público (sic).

**e)** Os responsáveis pela Fundação Teotônio Vilela, **in casu**, ambos os denunciados, se não têm responsabilidade direta nos desvios dos fundos, má aplicação e até desaparecimento dos recursos, pelo menos foram omissos em gerir a coisa pública por meio de uma entidade sem fim lucrativo.

**f)** A toda prova, ambos os denunciados, Geraldo Lessa e Teotônio Vilela Filho, ofenderam o que dispõe o art. 3º, § 1º da Resolução nº 20 de 1993 (junto cópia).

**g)** Ainda a toda prova, pelo que hoje se sabe, ambos os denunciados ofenderam o que dispõe a Resolução nº 20, art. 5º, parágrafo único, inciso II, (cópia anexa).

Após o que, conclui, como de resto já o fizera quando da denúncia anterior, pela necessidade de pronunciamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar com vistas à instituição de Comissão Processante para aplicação de pena de perda do mandato extensivo ao suplente Geraldo Lessa, se julgada procedente a presente representação.

Este o Relatório.

#### II – Fundamentação do voto

Baseado nº 2º, do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, que estabelece: (**verbis**)

“Art. 17 .....  
.....

§ 2º Recebida a denúncia, o Conselho promoverá apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias dentro do prazo de trinta dias”, o Presidente, Senador Ramez Tebet, procedeu ao apensamento da referida representação aos autos da Denúncia nº 2, de 2000, unanimemente rejeitada por insubsistente e arquivada conforme disposto no Regimento Interno do Senado Federal, e designou

este relator para atender à resolução retromencionada.

#### 2 – Da Contestação:

Ao tomar conhecimento da iniciativa do denunciante, ambos os acusados, Senadores Teotônio Vilela e Geraldo Lessa, enviaram prontamente correspondência ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar refutando os argumentos contidos na Representação.

Em linhas gerais esclarecem que o denunciante não acresceu fatos novos à representação anterior, senão recortes de jornais com desdobramentos das reportagens sobre as supostas irregularidades na execução de convênios firmados entre a seção do Distrito Federal da Fundação Teotônio Vilela e a Secretaria de Trabalho do Governo do Distrito Federal.

Aduzem também que o representante, por desinformação ou má-fé, afirma por duas vezes ter o Senador Teotônio Vilela função executiva na Fundação, o que restou falso, uma vez sido comprovado que o Senador em tela ocupa o cargo de conselheiro e presidente do Conselho de Administração da Fundação Teotônio Vilela, órgão de funções consultivas e deliberativas, sem nenhuma responsabilidade sobre a assinatura ou execução dos convênios em questão.

Finalmente, registram o estranhamento diante de uma representação que não se sustenta, pela inexistência de fatos concretos que a justifiquem, e reiteram o repúdio às especulações gratuitas e caluniosas que, além de pretenderem atingir os referidos senadores, configuram-se em verdadeira afronta ao Conselho de Ética, porquanto questiona a sua isenção.

### III – Voto

No que diz respeito à afirmação atribuída a este Relator pelo denunciante, cumpre esclarecer que, tal como posta, a assertiva está prejudicada pelo seu desatrelamento do contexto original que a amparava, qual seja, questionado por um jornalista se em presença de fatos novos caberia o reexame da matéria, este Relator respondeu, em tese, que sim e só na hipótese de fatos novos comprovados pelos órgãos competentes, a saber, o Ministério Público, e exclusivamente nessa hipótese.

Ora, pela análise da documentação juntada nenhum fato novo foi agregado, tratando-se a alegada fundamentação de um conjunto de especulações de natureza subjetiva e inconsistente, apoiadas em matéria jornalística igualmente especulativa e de apuração questionável.

Assim, entendemos ficar prejudicada a iniciativa do denunciante por absoluta ausência dos alegados fatos novos que pretendiam dar-lhe consistência formal

e de mérito, persistindo as razões que serviram para a rejeição e o arquivamento da denúncia original.

Em face do exposto, somos pela rejeição das alegações que pretensamente fundamentaram a representação contra os Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa, recomendando o seu arquivamento, por insubsistente.

Sala das Comissões,

### CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

#### Voto em Separado da Senadora Heloísa Helena

Preliminarmente, cabe a este Conselho fixar urgentemente alguns critérios balizadores da processualística a ser seguida na análise e apreciação das denúncias oferecidas contra parlamentares, com o escopo de buscar-se um tratamento isonômico.

No caso em foco o ínclito Relator, Senador Ney Suassuna, entende que a presente denúncia não difere da anterior, daí pronuncia-se pela prejudicialidade.

Contudo, entendo que a matéria merece e reclama tratamento investigatório mais acurado, conquanto cabe ao Conselho apurar, ao menos, a extensão e veracidade dos fatos vindos a lume, que não apresentam contornos para afastar, em tese, qualquer possibilidade delituosa.

Vamos aos fatos: a Fundação Teotônio Vilela firmou quatro contratos de prestação de serviços com o Distrito Federal, para a "formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal", envolvendo o valor global de R\$4.591.750,00, fatos que pedem, no mínimo, breves mas indispensáveis esclarecimentos.

Não vejo como se possa, de forma liminar e sem maiores questionamentos, arquivar o procedimento dispensando quaisquer investigações que devem interessar a todos e, principalmente, aos acusados.



A gravidade da imputação impõe que esta Casa apure se ocorreu a fraude denunciada na imprensa, que a ser verdadeira, constitui motivo para a perda do mandato, por quebra de decoro, uma vez que nela estão retratadas condutas, comportamentos, indignos com o decoro que os parlamentares devem guardar.

Não é demais repetir que nas notícias veiculadas na imprensa estão arroladas toda sorte de fraudes: a frequência, de um único aluno, em mais de duas classes, situadas em locais diferentes, e no mesmo horário; nomes de pessoas que, pela formação, pelo preparo intelectual, jamais se matriculariam em cursos de formação de mão-de-obra (a propósito, aliás, convém citar o nome do empresário, ex-Ministro do TST, Antonio Fábio Ribeiro, que por muitos anos dirigiu a Federação das Indústrias do Distrito Federal, que surge como um dos alunos dos tais cursos que a Fundação Teotônio Vilela diz haver ministrado).

Para que se espanque, de vez, qualquer dúvida quanto à licitude da Fundação Teotônio Vilela e, por via de consequência, dos senadores que a dirigem, é imperioso que se requisitem a relação nominal, com qualificação e endereço dos professores, valor pago a cada um deles, datas dos respectivos pagamentos, registro como empregado da Fundação (cópia do livro respectivo), comunicação de eventual dispensa ao Ministério do Trabalho.

Por outro lado, destaque-se que a circunstância de a Fundação Teotônio Vilela, atuando em local diverso de sua sede, ter ampliado suas atividades estatutárias para nelas compreender, também, a formação de mão-de-obra, cria um quadro nebuloso, que dá margem a diversas ilações, principalmente porque, não tendo ela qualquer tradição nesse específico ramo, tenha sido contemplada com contratos que, somados, importam em mais de três milhões de reais.

Esta contratação, Senhores Senadores, a meu ver está vetada pelo art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 20/93, do Senado Federal, clara ao prever que aos senadores é vedado o “recebimento de dotação orçamentária, sob forma de subvenções sociais, auxílios de qualquer rubrica, a entidades ou instituições as quais participe o senador, seu cônjuge, companheira ou parente, de um ou de outro, até o terceiro grau, bem como pessoa jurídica direta ou indiretamente por eles controlada, ou ainda que aplique recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente as suas finalidades estatutárias”.

Não remanesce dúvida que a Fundação Teotônio Vilela, ao contratar com o Distrito Federal, recebeu dotação orçamentária para ministrar cursos, e ao que informa a imprensa, não aplicou os recursos recebidos em atividades que correspondem rigorosamente a suas finalidades.

A sociedade exige de nós, homens públicos, conduta hígida, de forma inflexível, pelos princípios da moral, dos bons costumes, de forma a não restar qualquer dúvida que possa sugerir o desvio de tais deveres.

Nem se diga que a circunstância de a polícia estar investigando a noticiada fraude constituiria impedimento para o Senado da República agir da mesma forma.

Ao contrário, como a fraude, segundo a imprensa, envolve duas figuras públicas, dois senadores, acredito que esta Casa deve, ao contrário, antecipar-se à investigação policial e, ela própria, proceder a uma rigorosa apuração dos fatos para, assim, dar a conhecer à opinião pública a satisfação que todos estão a esperar.

O exercício do mandato é incompatível com a dúvida sobre a honestidade do parlamentar, sobretudo quando eventual vantagem opera-se por obra da excelência do cargo.

Constata-se que, em carta endereçada ao Presidente deste Conselho, o Senador Teotônio Vilela Filho afirma: “Sou sim, Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração da Fundação, órgão de função consultiva e deliberativa”.

A teor do referido art. 5º, parágrafo único, o fato simplesmente de participar de entidade que receba recursos orçamentários por meio de repasses configura ato indecoroso.

O Senador Geraldo Lessa era o presidente em exercício da Fundação, pessoa que a representava e que firmou os contratos com o Distrito Federal.

Em decorrência, entendo que não devemos arquivar, sumariamente, a denúncia mas ao contrário aprofundar as investigações com vistas ao seu total esclarecimento, não só em respeito aos dois senadores acusados, mas principalmente pela boa imagem do Senado Federal, instituição que todos nós devemos preservar.

Por conseguinte, proponho que este Conselho requirite da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e do Distrito Federal, cópias do inteiro teor de toda e qualquer investigação que tenha curso naquelas instituições envolvendo a Fundação Teotônio Vilela e os Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa; que sejam requisitadas à Fundação cópias dos contratos de prestação de serviços firmados com os professores que ministraram os cursos e seus respectivos recibos de pagamento, bem como a relação dos alunos que realizaram os cursos; necessária, também, a quebra de sigilo da Fundação e dos denunciados e dos diretores da entidade; finalmente, sejam requisitados à Secretaria de Trabalho do Distrito Federal cópias das relações de alunos que assistiram às aulas ministradas pela Fundação Teotônio Vilela.

Sala do Conselho – Senadora **Heloísa Helena**.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL : Relatório sobre o Apenso à Denúncia n° 02, de 2000**

**6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2000, ÀS 17H, NA SALA N° 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Presidente: Senador Ramez Tebet

Vice-Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca

TITULARES	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
<b>PMDB</b>				<b>PMDB</b>			
Cassilo Maldaner	X			Marluce Pinto			
Ramez Tebet	X			Gerson Camata			
Nabor Júnior	X						
Ney Stassina	X						
Anir Lando			X				
<b>PFL</b>				<b>PFL</b>			
Geraklo Althoff	X			José Agripino			
Francelino Pereira	X			Carlos Patrocínio			
Paulo Souto	X			Djalma Bessa			
Juvêncio da Fonseca	X			Freitas Neto			
<b>PSDB</b>				<b>PSDB</b>			
Lácio Alcântara	X			Antero Paes de Barros			
Osmar Dias	X			Luzia Toledo			
José Roberto Arruda	X			Romero Jucá	X		
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)</b>				<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)</b>			
Lauro Campos		X		José Eduardo Dutra			
Helôisa Helena		X		Marina Silva			
Jefferson Péres		X		Roberto Saturnino (PSB)			
<b>CORREGIDORIA DO SENADO FEDERAL</b> (art. 28 - Código de Ética)			SIM	<b>NAO</b>			ABSTENÇÃO
Senador Roméu Tuma (Membro nato)			X				

TOTAL 15 SIM 4 NÃO 3 ABSTENÇÃO 1

SALA DE REUNIÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2000

SENADO FEDERAL

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Rel. n° 02/2000

Fls. 01 (Apenso)

## **NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR SOBRE A APRECIÇÃO DAS DENÚNCIAS Nº 3 E 4, DE 2000, E APENSO À DENÚNCIA Nº 2, DE 2000.**

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião que se destina a apreciar as Denúncias nºs 3 e 4, de 2000, o apenso à Denúncia nº 2, de 2000, bem como tratar de outros assuntos.

Na última reunião, ocorrida no dia 13 do corrente mês, houve pedido de vista coletivo das Denúncias nºs 3 e 4 do corrente ano, assim como do apenso à Denúncia nº 2, também deste ano, após a leitura dos relatórios elaborados pelos Senadores Osmar Dias e Ney Suassuna, respectivamente, que concluíram pelo arquivamento das referidas denúncias.

Esgotado o prazo regimental de cinco dias úteis para o atendimento do pedido de vista, a Presidência coloca em discussão a denúncia, que tem como Relator o eminente Senador Osmar Dias, considerando que o Senador Ney Suassuna, Relator da outra matéria, não se encontra presente.

Assim, concedo a palavra, a fim de ganhar tempo, ao Senador Osmar Dias.

Houve pedido de vista dos processos. O Senador Osmar Dias relata os processos referentes ao Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães. O denunciante é um só: o Sr. Abílio Teixeira Filho. A primeira denúncia dele se refere a uma matéria publicada na revista *IstoÉ* e a segunda, ao *affaire* ocorrido em São Paulo com a Dona...

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, uma correção. O denunciante, num dos casos, é o Deputado Paulo Sérgio Ramos Barbosa.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Perfeitamente. Faria essa correção, mas V. Ex<sup>a</sup> a lembrou muito bem.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias, para relatar a primeira denúncia, cujo denunciante é o Sr. Abílio Teixeira. Trata-se da Denúncia nº 3 do corrente ano.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, já apresentei, na última reunião do Conselho, os relatórios referentes às duas denúncias. Em ambos os relatórios, concluí pelo arquivamento, por falta de consistência nas denúncias oferecidas tanto num caso como no outro.

Consulto a Mesa se houve, após o pedido de vista, apresentação de algum voto em separado ou...

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Nesse caso, não houve apresentação de nenhum voto em separado.

**O SR. OSMAR DIAS** – Dessa forma, Sr. Presidente, mantenho o meu parecer, o meu voto, e peço a V. Ex<sup>a</sup> que coloque em discussão e votação a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Atendendo ao requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, coloco em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

A votação será feita nominalmente.

Como vota o Senador Casildo Maldaner, com o parecer? (Pausa.)

**O SR. CASILDO MALDANER** - Voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Como vota o Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Com o parecer.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Como vota o Senador Amir Lando?

**O SR. AMIR LANDO** – Abstenção.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** Como vota o Senador Geraldo Althoff?

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** Como vota o Senador Paulo Souto.

**O SR. PAULO SOUTO** – Sr. Presidente, com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Sr. Presidente, com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Contra o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Como vota o Senador Heloisa Helena?

**A SRª HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, sou contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Chamo os Suplentes:

Perdão, Senador Romeu Tuma, V. Ex.<sup>a</sup> tem voz e voto!

**O SR. ROMEU TUMA** – Com o Relator.

Suplentes pelo PMDB:

Senadora Marluce Pinto. (Pausa.)

Senador Gerson Camata. (Pausa)

Pelo PFL, no lugar do Senador Francelino Pereira, Senador José Agripino.

Senador Francelino Pereira.

Senador Francelino Pereira, a Mesa pretende esclarecer a V. Ex.<sup>a</sup>, que chegou no decorrer da votação, mas que acompanhou o relatório do Senador Osmar Dias na reunião anterior, que se trata de uma denúncia do Sr. Abílio Teixeira Santos contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, publicada na **ISTOÉ**. O parecer é pelo arquivamento. Como vota V. Ex.<sup>a</sup>?

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Assim, não há suplentes do PFL a serem chamados, porque todos votaram. Com a chegada do Senador Lúcio Alcântara e com a convicção de que S. Ex.<sup>a</sup> tem conhecimento do que estamos votando, pois acabou de ouvir a explicação dada ao Senador Francelino Pereira, pergunto ao Senador Lúcio Alcântara como vota.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Chamo o Senador Antero Paes de Barros, do PSDB.(Pausa)

Senadora Luzia Toledo.(Pausa)

Senador Romero Jucá.(Pausa)

Pela Oposição, não há Senadores a serem chamados, porque o Bloco, composto pelo PT e PDT, está presente.

Assim, proclamo o resultado: votaram SIM, e portanto com o parecer, 10 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve uma abstenção.

Declaro, pois, arquivada a denúncia em que figura como autor Abílio Teixeira Filho e como denunciado o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMIR LANDO** – Apenas para declarar o voto. A minha abstenção é clara no sentido de que houve um pedido de vista pelo Senador Ney Suassuna. Estando S. Ex.<sup>a</sup> ausente, não sei o que pretendia com esse pedido. Portanto, voto pela abstenção, uma vez que não estudei o processo convenientemente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Só lhe comunico que S. Ex.<sup>a</sup> não apresentou nenhum voto por escrito.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, aprendi aqui neste Senado a encontrar um parâmetro que fosse capaz de abalizar, dirigir e conduzir os meus votos nesta difícil Comissão de Ética. Cheguei à conclusão de que – aliás, aprendi isso ouvindo o Senador Luiz Estevão –, como nunca usei essas expressões grosseiras, chulas e como a linguagem deve ser cultivada e respeitada, e, se tivesse feito isso, votaria pelo arquivamento. Como nunca agi assim, tenho o direito e a obrigação de avalizar e avaliar o comportamento dos meus Pares tomando a minha triste, pobre desfigura, não como modelo de comportamento, mas como a única regra e o único compasso que tenho para avaliar o comportamento dos companheiros que cometeram alguns atos, que possam ser considerados como infração ao bom comportamento e às normas éticas.

De modo que, assim, considere que deveria levar avante essa denúncia e apurar realmente se, pelo menos, a língua pátria foi ofendida neste caso.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Lauro Campos, é claro que os Anais estão registrando a fala de V. Ex.<sup>a</sup>. A Mesa o considera um Senador à altura dos demais. Não é como V. Ex.<sup>a</sup>, em sua modéstia, afirmou.

Trata-se agora da Denúncia nº 04 do corrente ano, apresentada pelo Deputado Estadual Paulo Sérgio Ramos Barbosa contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, em que é Relator, tendo lido seu relatório e voto, o eminente Senador Osmar Dias. Não obstante, concedo-lhe a palavra, caso S. Ex.<sup>a</sup> deseje acrescentar alguma coisa. Comunico que não há nenhum voto em separado neste caso.

Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Sr.<sup>s</sup> Senadores, neste caso, considero que este conselho poderia economizar tempo dos Srs. Senadores.

A denúncia feita pelo Deputado Paulo Sérgio Ramos Barbosa refere-se à manifestação do Senador Antonio Carlos Magalhães em reação a denúncias da Sr.<sup>a</sup> Nicéa Camargo em órgãos de imprensa e que foi desmentida por ela própria, depois, por ocasião da ação movida contra ela pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Também foram desmentidas pelo Senador Gilberto Miranda que também teria sido citado por ela, assim como pelo Prefeito Celso Pitta quando esteve no Senado Federal. E o desmentido de S. Ex.<sup>a</sup> está gravado em notas taquigráficas na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

O Regimento deste Conselho de Ética é claro ao dizer que, após uma investigação preliminar, pode o processo ser arquivado até por economia processual. Considero esse o típico caso em que estamos analisando o que não existe, porque quem denunciou algo desmentiu depois, não sustentou a denúncia. Portanto, considero que o arquivamento deveria ter sido feito até mesmo sem a votação, respeitando o procedimento de V. Ex.<sup>a</sup> que tem sido muito cuidadoso e cauteloso no Conselho de Ética e tem que ser assim mesmo mas sem a votação, evidentemente respeitando o procedimento de V. Ex.<sup>a</sup>, que tem sido muito cuidadoso e cauteloso no Conselho de Ética. Acho que tem que ser assim mesmo. Mas é um caso típico de obedecer o Regimento ao pé da letra; ele não teria sequer que ser votado hoje. Mas o meu parecer é pelo arquivamento.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** – Estou de acordo com a exposição do Senador Osmar Dias, porque, além da denúncia feita pela Globo, ela compareceu perante o Ministério Público e teve oportunidade de, comprovadamente ou não, expor todas as dúvidas sobre o comportamento do seu marido na gestão da prefeitura. O Ministério Público está apreciando seu depoimento, que ficou como uma denúncia. Então, não há falta de oportunidade para que ela prove o que diz. Com a representação do Senador Antonio Carlos Magalhães contra a denúncia e exposição no Voto do Senador Osmar Dias afirmando que ela negou que tenha denunciado no Programa Globo Repórter a figura do Presidente do Senado, eu acho que só nos resta arquivar. Se houver outro fato, estará em juízo para qualquer apreciação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Continua em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, a matéria está em votação. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Sr. Presidente, quero encaminhar meu voto. Não há contradição nenhuma em relação a primeira votação; mantém-se a primeira votação e está claro. Mas, agora, percebo bem. O pedido de vistas foi coletivo. E o meu nome participou do pedido de vistas com o Senador Ney Suassuna. Como S. Ex<sup>a</sup> não teve a oportunidade de apresentar voto em separado - não sei se vai apresentar ou não, pois até este momento não apareceu - e como não pretendo contrariar, na pessoa do Relator, o relatório, eu me abstenho neste momento.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Casildo Maldaner, eu respeito o voto de V. Ex<sup>a</sup>. Vou anotar aqui a sua abstenção. Todavia, desejo esclarecer que o pedido de vistas foi coletivo e ele não é o Relator desta matéria. Mesmo que fosse, isso não constitui motivo para adiamento da matéria.

**O SR. OSMAR DIAS** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Pois não.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, eu não gostaria de interromper, mas eu preciso falar. Se o autor do pedido de vistas não aparecer mais na reunião, nunca mais se vota a matéria!?

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Não, não! Isso não tem sentido.

**O SR. OSMAR DIAS** – É o que está parecendo.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Não, em absoluto! A Mesa buscou esclarecer.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Não há nenhuma idéia em procrastinar. Em absoluto. Se não aparecer o voto em separado, eu me abstenho.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Como vota o Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Voto com o parecer.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Como vota o Senador Amir Lando?

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, eu encaminho no mesmo sentido do Senador Casildo Maldaner. Não tenho nenhum juízo formado. Como tal, esperava que o voto coordenado pelo Senador Ney Suassuna esclarecesse eventual ponto omissivo, porque essa foi a idéia passada na reunião.

Então, nesse sentido, eu me abstenho absolutamente, por não ter juízo de nada.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Eu convido o PFL a votar na pessoa do Senador Geraldo Altoff.

**O SR. GERALDO ALTOFF** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Francelino Pereira

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** -

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Paulo Souto.

**O SR. PAULO SOUTO** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – PSDB. Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Eu voto contra e justifico o voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – V. Ex<sup>a</sup> pode fazê-lo. O momento é agora. E não depois.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Pois não. Acredito que existe, mais uma vez, uma certa incontinência verbal. E pode ser que se tenha configurado, em certo sentido, uma quebra de



decoro parlamentar, o que deveria ser julgado por esta Comissão. Reconheço que foi no calor de um debate. Mesmo assim, penso que houve uma extrapolação e uma certa incontinência verbal por parte de quem deveria ser mais comedido ao escolher as palavras que utiliza.

**O SR. OSMAR DIAS** – Pela ordem, Sr. Presidente. Com o perdão do Senador Lauro Campos, não é esse o objeto da ação. O pedido do denunciante é que se julgue a denúncia do envolvimento no pagamento de uma dívida da empreiteira OAS com interferência do poder político do Senador Antonio Carlos Magalhães que já foi desmentido pela autora da denúncia, pelo Senador Gilberto Miranda e pelo Prefeito Celso Pitta.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Então, gostaria de retificar meu voto. Nesse caso, voto com o Relator. Apenas como a questão ficou para mim obscura, pensei que se tratasse de algo a respeito do palavrão e da comparação com um prostíbulo da residência da...

**O SR. ROMEU TUMA** – S. Ex<sup>a</sup> menciona o fato, mas pede a apuração da denúncia.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como a declaração de voto é a tempo, retifico, com a permissão do Senador Lauro Campos, o seu voto “não” para adotar o voto “sim”, de acordo com o parecer, que é pelo arquivamento.

Senadora Heloisa Helena, por gentileza.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Voto contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, mesmo que a Sr<sup>a</sup> Nicéa Camargo não tenha desmentido o que se supõe que ela disse, ponho em dúvida porque não está comprovado que ela se retratou em juízo. Mas mesmo nessa hipótese, Sr. Presidente, a acusação que fez não veio acompanhada, já não digo de provas testemunhais ou materiais, mas nem sequer de indícios, nem descreveu as circunstâncias para embasar a sua acusação. De forma que, para dizer o menos, foi uma acusação leviana sim. Portanto, voto com o Relator.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, gostaria de votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Ex<sup>a</sup> vai votar. É que tenho a honra de...

Senador Romeu Tuma, como vota?

**O SR. ROMEU TUMA** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Chamo a Senadora Marluce Pinto, na qualidade de suplente. (Pausa)

Chamo o Senador Gerson Camata. (Pausa).

Do PFL, todos os titulares votaram.

Pelo PSDB, chamo o Senador Antero Paes de Barros. (Pausa)

Na sua ausência, a Senadora Luzia Toledo. (Pausa)

Também não se encontra.

Senador Romero Jucá. (Pausa)

Da Oposição, todos votaram.

Vou proclamar o resultado. Votaram pelo arquivamento...

Votaram SIM 10 Srs. Senadores e NÃO 01.

Houve duas abstenções.

Total: 13 votos.

Está arquivado o presente feito.

Passemos à análise da Denúncia nº 2, do corrente ano, o apenso, em que é denunciante Abílio Teixeira Filho e denunciados os Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa. O Relator da matéria é o Senador Ney Suassuna, que apresentou seu voto.

Consulto o Senador Amir Lando, por ser do mesmo Partido, se S. Ex<sup>a</sup> gostaria de sustentar o voto do Senador Ney Suassuna.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, realmente não tenho condição alguma, porque não estudei a matéria. Sou muito rigoroso nesse ponto.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Consulto o Senador Nabor Júnior se pode sustentar ou ler o voto do Senador Ney Suassuna, que já foi lido.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Sr. Presidente, acho dispensável a leitura do parecer do Senador Ney Suassuna, que já foi lido em reunião anterior. O Conselho deveria tomar conhecimento, agora, do voto em separado da Senadora Heloisa Helena, que pediu vista desse processo. É inteiramente dispensável a leitura do relatório do Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Dispensou a leitura do relatório, mas, como há voto em separado, consulto se V. Ex<sup>a</sup>, tendo em mãos o relatório do Senador Ney Suassuna, poderia prestar alguns esclarecimentos que por acaso possam ser necessários no decorrer do debate. Assim se procede nas Comissões das quais todos temos participado.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Atendendo à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, farei a leitura da fundamentação do voto, que é a parte final do relatório do Senador Ney Suassuna. Diz o seguinte:

Baseado no parágrafo 2º do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, que estabelece: 'Art. 17 (...) § 2º Recebida a denúncia, o Conselho promoverá a apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias, dentro do prazo de trinta dias', o Presidente, Senador Ramez Tebet, procedeu ao apensamento da referida representação aos autos da Denúncia nº 2, de 2000, unanimemente rejeitada, por insubsistente, e arquivada, conforme disposto no Regimento Interno do Senado Federal, e designou este Relator para atender à resolução retromencionada.

#### Da contestação

Ao tomar conhecimento da iniciativa do denunciante, ambos os acusados, Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa, enviaram, prontamente, correspondência ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, refutando os argumentos contidos na representação.

Em linhas gerais, esclarecem que o denunciante não acresceu fatos novos à representação anterior, senão recortes de jornais com desdobramentos das reportagens sobre as supostas irregularidades na execução de convênios firmados entre a Seção do Distrito Federal da Fundação Teotônio Vilela e a Secretaria de Trabalho do Governo do Distrito Federal.

Aduzem também que o representante, por desinformação ou má-fé, afirma por duas vezes ter o Senador Teotônio Vilela função executiva na Fundação, o que restou falso, uma vez ter sido comprovado que o Senador em tela ocupa o cargo de Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração da Fundação Teotônio Vilela, órgão de funções consultivas e deliberativas, sem nenhuma responsabilidade sobre a assinatura ou execução de convênios em questão.

Finalmente registro o estranhamento diante de uma representação que não se sustenta pela inexistência de fatos concretos que a justifique, e reitero o repúdio às especulações gratuitas e caluniosas que além de pretenderem atingir os referidos Senadores configura-se em verdadeira afronta ao Conselho de Ética, porquanto questiona a sua isenção.

#### Voto do Relator.

No que diz respeito à afirmação atribuída a este Relator pelo denunciante, cumpre esclarecer que, tal como posta, a assertiva está prejudicada pelo seu desalento ao contexto original que amparava, qual seja, questionado por um jornalista se em presença de fatos novos caberia o reexame da matéria; este Relator respondeu, em tese, que sim, e só na hipótese de fatos novos comprovados pelo órgão competente, a saber o Ministério Público, e exclusivamente nessa hipótese.

Ora, pela análise da documentação juntada, nenhum fato novo foi agregado, tratando de alegada fundamentação de um conjunto de especulações de natureza subjetiva e



inconsistente, apoiados em matéria jornalística igualmente especulativa e de apuração questionável.

Assim entendemos ficar prejudicada a iniciativa do denunciante por absoluta ausência dos alegados fatos novos que pretendiam dar-lhe consistência formal e de mérito, persistindo as razões que serviram para rejeição e o arquivamento da denúncia original.

Face ao exposto, somos pela rejeição das alegações que pretensamente fundamentaram a representação contra os Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa, recomendando o seu arquivamento por insubsistência.

Relator, Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Nabor Júnior, a Mesa agradece a prestação com que V. Ex<sup>a</sup> atendeu ao nosso chamamento, dando com isso continuidade aos nossos trabalhos.

Neste momento chegou o Relator da matéria, o eminente Senador Ney Suassuna.

Está em discussão a matéria. (Pausa)

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Podemos ouvir a Senadora, Sr. Presidente, e em seguida eu falarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, antes de passar à leitura do meu voto em separado sobre o processo que estamos analisando, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> no sentido de, junto com o Vice-Presidente da Comissão, discutir uma decisão que havia sido tomada na reunião do Conselho de Líderes sobre a modificação no Regimento do papel da Corregedoria. Em muitos momentos votar contra ou a favor de determinado relatório feito aqui, não necessariamente significa dizer condenação ou absolvição de determinado fato.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> o empenho para que possamos fazer a modificação necessária. Sei que os últimos fatos impediram que as modificações fossem feitas para que não parecesse à opinião pública que estávamos fazendo alguma tentativa protelatória, mas que esse assunto possa voltar a ser discutido com a responsabilidade e a participação de todos os membros do Conselho de Ética.

Passo a ler o voto em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senadora Heloisa Helena, para que V. Ex<sup>a</sup> possa ler o seu voto com tranquilidade, quero dizer que a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> não é responsabilidade da Presidência do Conselho. Penso que todos aqueles que têm sugerido modificações no Regimento do Senado ou na Resolução que criou o Conselho de Ética ou em qualquer resolução que trate do procedimento pode fazê-lo. Isso tem uma tramitação normal. Portanto, qualquer Senador tem o direito de apresentar sugestão. Naturalmente, o Plenário da Casa e as comissões competentes gostariam de receber essas sugestões, porque o Conselho de Ética não poderá alterar a sua resolução. Terá que ser alterada por decisão da Mesa ou por decisão do Plenário do Senado. É preciso que isso que absolutamente claro: resolução é assunto da competência da Mesa ou do Plenário do Senado. Não obstanté, como já salientei em outras oportunidades e a matéria já foi abordada por vários dos Srs. Senadores, também comungo da idéia de que modificações são necessárias ao aprimoramento.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Senador Lúcio Alcântara, posso apenas fazer um esclarecimento à fala do Presidente?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sim, Excelência.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, não iria entrar nos detalhes das conversas do Vice-Presidente da Casa e da reunião do Conselho de Líderes, mas passo a fazê-lo.

A resolução já está pronta, e tratou-se, com a participação de todos os Líderes e com a participação da representação da Mesa, que a resolução não seria discutida ainda no plenário em função de problemas políticos, para que, depois do debate entre o Senador ACM e o Senador Jader Barbalho, não pensasse a opinião pública que estávamos com alguma medida protelatória.

Os Líderes, inclusive presentes nesta reunião, sabem que já há uma resolução pronta. Apenas levei à Comissão, para avaliação, a existência de uma proposta de resolução pronta e apresentada ao Colégio de Líderes. Então, necessariamente, ninguém precisaria fazê-lo. Se o Conselho de Líderes não assumiu isso e precisa que alguém o faça, não tenho nenhum problema em assinar conjuntamente com algum Senador. Mas é de conhecimento de todos os Líderes que estiveram na segunda reunião. A primeira reunião ocorreu durante a avalanche de denúncias, no Gabinete do Presidente da Casa, do Senador Antonio Carlos Magalhães. A segunda reunião já foi na sala do Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo. Gostaria apenas de fazer esse esclarecimento, pois sei que esse efetivamente não é o ponto em pauta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Mas, não obstante, Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> há que compreender que, a cada vez que V. Ex<sup>a</sup> fala, tenho que prestar algum esclarecimento a respeito. No dia em que chegar essa resolução aqui eu cumprirei, nós todos cumpriremos. Quero deixar claro que não é competência do Conselho preparar resolução. Se a Mesa já tem uma resolução pronta e votá-la, aplicaremos a resolução. Isso é o que quero transmitir a V. Ex<sup>a</sup>, a quem concedo a palavra para proferir seu voto em separado.

Todavia, concedo antes a palavra ao Senador Lúcio Alcântara que havia solicitado a palavra pela ordem.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, estive pensando em desistir porque V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem: isso não cabe ao Conselho. Nós todos, que temos experiência, eu particularmente trabalhei muito com o Senador Ney Suassuna numa Subcomissão de Estudo do Regimento e cheguei à conclusão de que é mais fácil modificar a Constituição do Brasil do que o Regimento do Senado. Não consegui esbarrei diante da... V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, pois participou também dos trabalhos. Então, qualquer iniciativa individual quanto a essa matéria não prospera, só se for patrocinada pelos Líderes ou pela Mesa. Há situações concretas sobre as quais temos que deliberar. Se há compromisso de...

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Mas creio, salvo me engano, que seria da competência do Conselho elaborar um regimento interno, que poderia ...

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Isso seria da nossa economia interna, acredito que sim.

**O SR. ROMEU TUMA** – Realmente o Senador Jefferson Péres tem razão. O Presidente e o Conselho podem decidir e, em caso de dúvida, remeter o caso à Corregedoria para uma investigação preliminar, sem ferir o Regimento em parte alguma.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Tenho a impressão de que a Senadora Heloisa Helena não está falando sobre Regimento Interno de Conselho. Ela se refere à Resolução nº 20, que instituiu o Conselho.

Sr. Presidente, se há esse entendimento, os Líderes ou a Mesa podem apresentar um projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Em discussão a matéria.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Peço que a Senadora Heloisa Helena leia o seu voto. Depois, como Relator, exararei a minha opinião.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena para ler o seu voto em separado.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, preliminarmente, cabe a este Conselho fixar urgentemente alguns critérios balizadores da processualística a ser seguida na análise e na apreciação das denúncias oferecidas contra parlamentares, com o escopo de buscar um

tratamento isonômico. O Senador Jefferson Péres, inclusive, levantou a possibilidade de discutirmos internamente o assunto no Conselho.

No caso em foco, o inclito Relator Senador Ney Suassuna entende que a presente denúncia não difere da anterior. Daí, pronuncia-se pela sua prejudicialidade. Contudo, a matéria merece e reclama tratamento investigatório mais acurado, conquanto caiba ao Conselho apurar ao menos a extensão e a veracidade dos fatos vindos à lume, os quais não apresentam contornos para afastar em tese qualquer possibilidade delituosa. Vamos aos fatos.

A Fundação Teotônio Vilela firmou quatro contratos de prestação de serviço com o Distrito Federal para a formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal, envolvendo o valor global de R\$4.591.750. Trata-se de fatos que pedem no mínimo breves, mas indispensáveis esclarecimentos.

Não vejo como se possa, de forma liminar e sem maiores questionamentos, arquivar o procedimento, dispensando qualquer investigação que deve interessar a todos e principalmente aos acusados. A gravidade da imputação impõe em que esta Casa apure se ocorreu a fraude denunciada na imprensa, que, a ser verdadeira, constitui motivo para a perda do mandato por quebra de decoro, uma vez que nelas estão retratadas condutas, comportamentos indignos com o decoro que os parlamentares devem guardar.

Não é demais repetir que, nas notícias veiculadas pela imprensa, estão arroladas toda a sorte de fraudes. Há frequência de um único aluno em mais de duas classes situadas em locais e no mesmo horário, nomes de pessoas que, pela formação, pelo preparo intelectual, jamais se matriculariam em cursos de formação de mão-de-obra.

A propósito, aliás, convém citar o nome do empresário, ex-Ministro do TST, Antônio Fábio Ribeiro, que por muitos anos dirigiu a Federação das Indústrias do Distrito Federal e que surge como um dos alunos dos cursos que a Fundação Teotônio Vilela diz haver ministrado.

Para que se retire de vez qualquer dúvida quanto à licitude da Fundação e, por via de consequência, dos Senadores que a dirigem, é imperioso que se requisite a relação nominal com qualificação e endereço dos professores, valor pago a cada um deles, datas dos respectivos pagamentos, registro como empregado da Fundação, cópia do livro respectivo, comunicação de eventual dispensa ao Ministério do Trabalho.

Por outro lado, destaque-se que a circunstância de a Fundação Teotônio Vilela, atuando em lugar diverso de sua sede, ter ampliado suas atividades estatutárias para nelas compreender também a formação de mão-de-obra cria um quadro nebuloso que dá margem a diversas ilações, principalmente porque, não tendo ela qualquer tradição nesse específico ramo, foi contemplada com contratos que, somados, importam em mais de R\$3 milhões, apenas no Distrito Federal.

Essa contratação, Srs. Senadores, a meu ver, está vedada pelo art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 20/93 do Senado Federal, clara ao prever que “aos Senadores é vedado o recebimento de dotação orçamentária sob a forma de subvenções sociais, auxílios de qualquer rubrica, a entidades ou instituições aos quais participe o Senador, seu cônjuge, companheiro ou parente de um ou de outro até o terceiro grau, bem como a pessoa jurídica direta ou indiretamente por eles controlada ou ainda que aplique recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente a suas finalidades estatutárias. Não remanesce dúvida de que a Fundação Teotônio Vilela, ao contratar com o Distrito Federal, recebeu dotação orçamentária para ministrar curso e, ao que informa a imprensa, não aplicou os recursos recebidos em atividades que correspondem rigorosamente às suas finalidades. A sociedade exige de todos nós conduta hígida, de forma inflexível, pelos princípios da moral e dos bons costumes, de forma a não restar qualquer dúvida que possa sugerir o desvio de tais deveres. Nem se diga que a circunstância de a polícia estar investigando a noticiada fraude constituiria impedimento para o Senado da República agir da mesma forma. Ao contrário, como a fraude, segundo a imprensa,

envolve duas figuras públicas, dois Senadores, acredito que esta Casa deve, ao contrário, antecipar-se à investigação policial e, ela própria, proceder a uma rigorosa apuração dos fatos para, assim, dar a conhecer à opinião pública a satisfação que todos estão a esperar. O exercício do mandato, como todos sabemos e concordamos, é incompatível com uma dúvida sobre a honestidade do parlamentar, sobretudo quando eventual vantagem opera-se por obra da excelência do cargo. Consta-se que, em carta endereçada ao Presidente deste Conselho, o próprio Senador Teotônio Vilela Filho afirma: "Sou, sim, Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração da Fundação, órgão de função consultiva e deliberativa". A teor do referido art. 5º, parágrafo único, o fato de, simplesmente, participar de entidade que receba recursos orçamentários através de repasses configura ato indecoroso. O Senador Geraldo Lessa era o Presidente em exercício da Fundação, pessoa que a representava e que firmou todos os contratos com o Distrito Federal. Em decorrência, entendo que não devemos arquivar sumariamente a denúncia, mas, ao contrário, aprofundar as investigações com vistas ao seu total esclarecimento não só em respeito aos dois Senadores acusados, mas, principalmente, pelo Senado Federal, instituição que todos devemos preservar. Por conseguinte, proponho que o Conselho requirite da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e do Distrito Federal cópias de inteiro teor de toda e qualquer investigação que tenha curso naquelas instituições envolvendo a Fundação e os referidos Senadores, e que sejam requisitadas à Fundação cópias dos contratos de prestação de serviço firmados com os professores, a quebra do sigilo da Fundação, e, enfim, sejam requisitadas à Secretaria do Trabalho do Distrito Federal cópias das relações dos alunos que assistiram às aulas ministradas.

E aí, Sr. Presidente, no voto em separado, nos damos conta de alguns procedimentos que, efetivamente, deveriam ser dado conta apenas a partir da admissibilidade da denúncia. Nem necessariamente precisariam estar sendo citados. Portanto, o meu voto em separado é no sentido da admissibilidade da denúncia.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra, o Senador Ney Suassuna, Relator da matéria.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, no primeiro parecer, eu, no voto, dizia do que foi apresentado a este Conselho. Toda uma enorme relação de documentos, que eram: a certidão da Justiça Eleitoral da inexistência de denúncia do envolvimento da Fundação Teotônio Vilela em campanha eleitoral; cópia da Resolução nº 34 do Tribunal de Contas de Alagoas, que acata a defesa de regularidade do convênio celebrado com a Fundação e o município de Rio Largo, que era o primeiro que estava sendo falado; certidão da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas atestando a inexistência de procedimento instalado em desfavor da Fundação Teotônio Vilela.

Ofício do Promotor de Justiça do Distrito Federal, datado de 03 de dezembro de 1999, solicitando documentos e registros da Fundação.

Ofício da Fundação Teotônio Vilela, datado de 03 de dezembro de 1999, protocolado em 05 de janeiro, enviando a todos os documentos solicitados ao Ministério Público do Distrito Federal.

Finalmente, ofício do Promotor de Justiça do Distrito Federal, solicitando complementação de documentos registrados em cartório de pessoas jurídicas.

Mais adiante, no meu voto, dizia:

Caso possa persistir alguma dúvida de natureza judicial em relação à Fundação Teotônio Vilela, que não pode nem deve ser confundida com o Senador Teotônio Vilela, essa não está evidenciada e nem é objeto de representação e, por conseguinte, não alcança o Senador Teotônio Vilela, no caso em pauta, por não configurar nenhuma das prevenções estabelecidas na Resolução nº 20, de 1993, que estabelece limites claros e critérios precisos para a sua aplicação,



há de se distinguir entre a pessoa física de Teotônio Vilela Filho, Senador da República, e a Fundação Teotônio Vilela, pessoa jurídica, ambas distintas, individualizadas e inconfundíveis.

Ademais, não ficou evidenciado, em nenhum momento, algo que possa justificar o enquadramento da denúncia nos termos balizados pelo Código de Ética e Decoro do Senado Federal.

Por essa razão, pedimos o arquivamento, e veja só por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores: o Ministério Público está investigando a Fundação. Vai continuar a investigá-la. Se encontrar algo que faça ligação, com certeza acionará este Senado. No entanto, não podemos partir da premissa de que é culpado um Senador pura e simplesmente porque a Fundação tem o nome do seu pai e porque aceitou um cargo no Conselho.

O Conselho, que é o caso que estamos discutindo de Teotônio Vilela, é apenas consultivo e tem pequenas funções deliberativas que não as que envolveriam o Senador. Portanto, estaríamos sendo precipitados, estaríamos sendo, com toda a certeza, mais realistas do que o rei.

Continuo com o meu voto de que não há nada que possa, neste momento, acusar o Senador Teotônio Vilela. É preciso que o Ministério Público esgote a investigação quanto à Fundação – e ele o está fazendo. A Fundação não está negando nenhum documento. Caso isso aconteça e se conclua essa investigação, teremos condições de fazê-lo, mas fazer antecipadamente, isso seria, no mínimo, uma precipitação. Por isso mantenho o meu voto.

**A SR<sup>a</sup>. HELOÍSA HELENA** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, na primeira representação do Sr. Abílio Teixeira, acompanhei o Relator e votei pelo arquivamento.

No entanto, agora me parece que surgiram fatos novos: há acusações de desvios de recursos do FAT sob investigação no inquérito da Polícia Federal e, que me permita a discordância o Senador Ney Suassuna, não há nenhuma premissa de culpa contra os Senadores Teotônio Vilela e Geraldo Lessa, de forma alguma. Que ninguém encare um acolhimento dessa representação ou admissibilidade como um pré-julgamento dos Senadores. Não é assim.

Parece-me que há fatos a serem investigados por este Conselho, até porque a investigação é uma hipótese: a investigação do Ministério Público pode chegar à conclusão de que não houve ilícito penal, mas poderíamos chegar à conclusão de que houve práticas anti-éticas, que são coisas diferentes.

De forma que, neste caso, em que pese o respeito e a amizade que tenho pelo Senador Teotônio Vilela, procuro agir sempre de forma impessoal, voto pela admissibilidade da investigação.

**O SR. PRESIDENTE** (Juvêncio da Fonseca) – A matéria continua em discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** – A mim, e tenho propositadamente, hoje, feito todas as abstenções, porque eu não sei bem o que estou fazendo aqui. Quero ser muito claro e definitivo. Eu não sei qual a profundidade da análise que se faz para repelir a denúncia recebida *in limine* ou se devemos realmente de investigar qualquer caso.

Eu não faço qualquer prévio juízo contra o caso em foco e quero deixar isso muito claro. Esta Casa também não pode se transformar num moinho de inimidades. Se alguém fica em dúvida, pode surgir até a idéia do inimigo.

Realmente, eu entendo que hoje o Conselho está perdendo sentido. Respeito todos os demais, com a grandeza d'alma, até pelo desfocamento da minha visão, mas não estou

entendendo o que estamos fazendo aqui. Se todas as denúncias são repelidas *in limine*, para que o Conselho? Penso que se devia ter ido logo à Corregedoria e não vir aqui, a um colegiado.

Não vejo também argumentos que tivessem eliminado todas as hipóteses, de maneira a afastar – disse bem a Relatora – qualquer delito em tese. Se alguém faz uma acusação absurda, em que o fato em si não pode envolver um crime em tese – é o caso em que se dá, inclusive, o **habeas corpus** preventivo – nessa circunstância, devemos nos guiar como o Poder Judiciário, dizendo que essa hipótese é absurda, não admitindo sequer em tese a sua existência. Agora, sem nenhuma diligência, sem o mínimo de investigação, como posso me pronunciar sobre este caso ou sobre o outro ou sobre aquele outro que também é objeto de investigação?

Realmente, Sr. Presidente, hoje estou numa dúvida sobre a qual, nesta noite, devo refletir, em relação ao meu afastamento do Conselho de Ética. Não tem o menor sentido, com todo respeito. Não faço qualquer repreensão a V. Ex<sup>a</sup> ou reparo à sua atuação e à conduta de qualquer Senador. Só que eu me sinto numa situação incômoda, porque a primeira coisa que aprendi foi ser justo. Ser justo é ser equânime, é tratar todos os casos com igual rigor ou com igual complacência, ou seja, tratamento igual aos iguais ou tratamento diferenciado aos diferentes.

Realmente, fico preocupado. Nessas circunstâncias, o voto em separado levanta algumas dúvidas, que não são espancadas no relatório. Não é que eu faça qualquer acusação. O relatório já deveria ter espancado todas essas hipóteses. Realmente, não é apenas pela prova, mas pelos fatos. O fato não existe, realmente existe a contraprova, que afasta a enunciação da denúncia. Nessas circunstâncias, fico inibido e numa situação absolutamente incômoda, porque não sei se serei justo, com rigor com uns e ouvidos moucos com outros.

Tenho profundo respeito por V. Ex<sup>as</sup>, sei que cada um age com absoluta isenção e determinação, de um imperativo de consciência. Eu realmente considero que o Conselho deveria fazer um exame preliminar, pois as dúvidas têm de ser espancadas, afastadas, escoimadas, para que possamos olhar e dizer que não existe nem possibilidade. Se há possibilidade, vamos ver o que existe e a contraprova será apresentada. Penso que existirão denúncias absolutamente infundadas, perseguições políticas, enfim toda sorte de maneiras de prejudicar o Parlamentar poderão vir a esse Conselho, inclusive não deveriam vir ao Conselho, mas sim serem previamente analisadas pela Mesa ou pela Corregedoria, de modo que só apreciássemos denúncias procedentes. Estamos aqui representando o Senado, que é a Casa da Federação representamos; no núcleo dessa Comissão é o Senado que fala. Ficamos, vamos dizer assim, em uma situação incômoda, de constrangimento. É assim que me sinto. Isso é o mínimo que posso dizer nesse momento, sem me pronunciar em um ou em outro sentido.

É evidente que o voto em separado levanta fatos, e os fatos estão aí. Por quê? Porque a própria Resolução nº 20 não exige vantagem; exige a mera participação de qualquer Parlamentar. Assim qualquer Parlamentar que participasse de uma entidade, como é a Fundação, e obtivesse recursos públicos que venham do Orçamento, como é o Fundo de Amparo ao Trabalhador, deveria ser afastado *in limine*.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte, Senador Amir Lando?

**O SR. AMIR LANDO** – Gostaria de terminar. Essa é uma profunda convicção, e não será o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que poderá fazer uso da palavra e contraditar todo o meu argumento, que convencer-me. Neste momento minha fala significa uma descarga, um “desopilar o meu fígado” e, sobretudo, o meu senso de justiça, que nesse momento entra em processo de confusão e sofrer daquilo que eu chamaria de doença da parcialidade.

**O SR. NEY SUASSUNA** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. AMIR LANDO** – A palavra está com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Estou proferindo o meu parecer sem nenhuma dúvida, sem nenhum problema e sem nenhum constrangimento. Aqui há dois assuntos diferentes. Um é a Fundação, sobre a qual deve-se fazer uma investigação aprimorada, o que o Ministério Público está fazendo. O outro é o Senador. No caso específico do Senador, se aceitássemos essa tese, estaríamos pura e simplesmente fazendo um pré-julgamento. Partiríamos do pressuposto de que é culpado sem a finalização dessa investigação.

Como não costumo julgar ninguém pelo que ouvi dizer, estou tranqüilo e votando pelo arquivamento. Esse caso pode ser reaberto mil vezes, com acusações consistentes sobre a ligação, com provas da transferência de dinheiro para a conta do Senador e tudo o mais, o que não há. O Senador mostrou claramente, em suas exposições aqui e nas certidões que apresentou, que sequer tem cargo executivo no processo. Por essa razão, estou tranqüilo.

**O SR. AMIR LANDO** – Veja V. Ex<sup>a</sup>, tenho, no mínimo, memória. Lembro aqui que o Senador Ronaldo Aragão foi julgado porque tinha uma fundação, e essa fundação obteve subvenções e fez convênios com o Poder Público.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Não é o caso dessa.

**O SR. AMIR LANDO** – Não estou dizendo que essa seja ou não. Estou aqui diante de contratos feitos com a Secretaria de Trabalho do Distrito Federal. Não sei de que chamaríamos isso. Eu gostaria exatamente...

Por isso vou retirar-me. Não posso fazer o papel do advogado do diabo e acusar. Não estou acusando ninguém. Não estou prejudgando ninguém. A investigação se faz em razão da denúncia de um fato, e esse fato pode ser repellido ou confirmado pelas provas. Até a confirmação, há uma presunção de inocência, senão não podemos investigar ninguém. Se a prova deve ser pré-constituída, por que investigar? É exatamente a investigação o momento de feitura, de construção da prova. Aceito o aparte e respeito a convicção de V. Ex<sup>a</sup>. Apenas eu tenho algumas dúvidas.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Vou conceder a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, mas antes quero manifestar ao Senador Amir Lando minha profunda admiração e pedir a S. Ex<sup>a</sup> que reflita sobre a sua continuidade ou não aqui. E, ao fazer isso, faço com absoluta convicção de que V. Ex<sup>a</sup> vai permanecer no Conselho, porque, imagine V. Ex<sup>a</sup> a situação do Presidente, se todos adotarmos essa situação; imagine o que tem passado a Presidência desses trabalhos – e aqui não há qualquer desabafo.

**O SR. AMIR LANDO** – Sou solidário a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Há apenas a vontade de colaborar e de exercer uma missão que todos temos de exercer – e V. Ex<sup>a</sup> é homem de profundas luzes jurídicas, que já atuou em casos passados e que tem uma grande contribuição a dar a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Concedo a palavra, primeiramente, ao Senador Lúcio Alcântara. Logo a seguir, ao Senador Romero Jucá e ao Senador Sérgio Machado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu apenas quero fazer um comentário, - até temerário, porque não tenho formação jurídica. Portanto, fico sempre cauteloso em emitir essas opiniões.

Tenho certeza de que o Senador Amir Lando não vai nos dar esse presente de grego – S. Ex<sup>a</sup> está aniversariando -, nos privando do seu convívio, porque a dificuldade de S. Ex<sup>a</sup> é a nossa.

O Presidente fez muito bem em mencionar as próprias dificuldades que tem tido em conduzir esses trabalhos, porque, na verdade, esse Conselho se constituiu agora, está examinando fatos concretos e enfrenta problemas.

Veja bem, a minha preocupação aqui era só uma. A Senadora Heloisa Helena fez um voto em separado, fundamentou o voto, e, quando o Senador Amir Lando estava falando, eu me

detive com mais cuidado no texto da Senadora Heloisa Helena, quando S. Ex.<sup>a</sup> menciona o art. 5º da Resolução n.º 20.

Veja bem, S. Ex.<sup>a</sup> diz o seguinte: “A Resolução n.º 20 é clara ao prever que aos Senadores é vedado: ‘o recebimento de dotação orçamentária, sob a forma de subvenções sociais, auxílios de qualquer rubrica a entidades ou instituições das quais participem os Senadores’...”

**Data venia**, acho que o caso não se enquadra nessa Resolução, no art. 5º, pela seguinte razão: seria dotação orçamentária, se estivesse consignado no Orçamento, fosse esse do Distrito Federal, fosse da União, verba específica para a Fundação Teotonio Vilela - não é o caso - ou auxílio - e não me parece também que tenha sido o caso. ‘

Penso o seguinte: a Fundação Teotonio Vilela prestou um serviço. Recebeu um determinado valor para prestar um determinado serviço, que era treinamento de pessoas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Não considero dotação orçamentária, porque creio, diferentemente do que pensava o Senador Amir Lando, que no caso, por exemplo, do Senador Ronaldo Aragão, a Fundação que ele presidia tinha dotação na União, no recurso do Orçamento da União. Aqui, o caso é diferente.

Não estou fazendo juízo de valor - se houve fraude, se houve irregularidades, se foram feitos pagamentos que não corresponderam ao serviço que foi prestado. A minha tese é de que, no caso, houve a prestação de um determinado serviço, mediante o recebimento de valores que o Governo do Distrito Federal pagou à Fundação Teotonio Vilela.

Então, não considero que seja recebimento de dotação orçamentária nem que seja auxílio ou subvenção social, mas, sim, a prestação de um determinado serviço que está sendo objeto de exame pelo Ministério Público - se o serviço foi prestado ou não foi, se o foi corretamente ou não, se houve fraude ou não. Tudo isso está sendo examinado e averiguado pelo Ministério Público.

**A SR.<sup>a</sup> HELOISA HELENA** → V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Pois não, com grande prazer.

**A SR.<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** – Senador, talvez eu até tenha esquecido de citar em meu voto em separado, porque, de fato, vou fazer algumas considerações sobre o meu sentido de obrigatoriedade, respondendo ao Senador Ney Suassuna. Talvez eu tenha esquecido de citar o art. 4º, inciso I, que também veda aos Senadores celebrar contratos com instituições financeiras controladas pelo Poder Público.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Veja bem, no caso, não há instituição financeira.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senadora Heloisa Helena, Srs. Senadores, quero lembrar - por obrigação e não para interferir - que o denunciante apresenta representação contra a Fundação Teotônio Vilela alegando que há dois Senadores envolvidos. Trata-se da Fundação. Peço aos Srs. Senadores que meditem sobre esse fato. Tenho obrigação de falar.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, dou por concluído meu pronunciamento, procurando examinar qual é a natureza dos recursos que foram recebidos pela Fundação. Por isso, trouxe minha contribuição ao debate, naturalmente respeitando a opinião de todos. Trata-se de uma matéria que, realmente, nos coloca em uma posição de juiz, de julgador. Principalmente porque estamos examinando a posição de colegas. É evidente que, nesse assunto, cada um irá fazer análises, suas avaliações e dará seu voto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** – Sr. Presidente, serei breve e, inclusive, declinarei meu voto. Tenho um compromisso e gostaria de deixá-lo registrado.



Em primeiro lugar, a denúncia não é contra a Fundação. Essa denúncia contra a Fundação está sendo investigada pelo Ministério Público. A denúncia de que estamos tratando é contra os Senadores Teotônio Vilela e Geraldo Lessa.

O voto do Senador Ney Suassuna, que é conhecido, cobre bem a situação. Contra os dois Senadores nada pesa; é a Fundação que está sendo investigada. Amanhã, se houver algo na investigação concreta contra os Senadores, a Comissão de Ética irá investigar.

O raciocínio da Senadora Heloisa Helena e do Senador Amir Lando estariam corretos se não fôssemos políticos. No entanto, somos políticos, trabalhamos com a opinião pública e com nossa imagem. Qualquer ação de investigação sem preceitos fortes levantados contra um Senador desta Casa terá uma leitura popular e uma leitura da imprensa totalmente diferentes. Não podemos, com o objetivo de buscar algo que talvez possa haver, levantar um fato que, forçosamente, irá denegrir os Senadores, sejam quais forem.

Estou tranquilo ao acompanhar o voto do Senador Ney Suassuna. Quero registrar que, hoje, não pesam contra os Senadores Teotônio Vilela e Geraldo Lessa nenhuma acusação. Amanhã, se essas acusações forem formalizadas e aparecerem acompanhadas por uma documentação que mereça investigação, a apreciação da Casa deverá ser diferente.

Hoje, registro meu voto. Acompanho o parecer do Senador Ney Suassuna. Em seguida, pelo licença para retirar-me

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, também tenho um compromisso. Meu voto é conhecido. Peço licença para ausentar-me porque o Governador está a minha espera no gabinete.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como não se trata de votação secreta, firmo o entendimento de que vou aceitar esses dois votos. A votação não é secreta, mas nominal. Os Srs. Senadores estão registrando seus votos. Registrarei sem interromper o processo. Registro o voto dos Senadores Ney Suassuna e Romero Jucá.

Dois Senadores ainda querem usar a palavra, o Senador Sérgio Machado e o Senador Lauro Campos. Tenho a impressão de que, pela anotação que tenho aqui, a palavra a ser concedida é ao Senador Lauro Campos, para, a seguir, então, ouvirmos o Senador Sérgio Machado em ordem de inscrição.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, quero presentear o Senador Amir Lando com a minha inteira solidariedade. Também compartilho das angústias e das dúvidas que presidem as declarações de S. Ex<sup>ª</sup> sobre o que estamos fazendo aqui. Em certo sentido, temos que dar uma margem de tolerância, porque a própria Comissão está ainda infirme, estamos ainda saindo da nebulosa, constituindo-nos. Desse modo, é natural que haja algumas dúvidas.

Entretanto, tenho uma outra preocupação, que é oposta à do Senador Jucá. Ele considera que a Comissão poderá se transformar numa comissão “crematória”, em que faremos um julgamento desmoralizante de diversos colegas nossos. Tenho uma preocupação oposta: pode também parecer à opinião pública e a muitos de nós que estamos agindo corporativamente. Se, por exemplo, o resultado das investigações, neste e em outros casos, vier a comprovar a existência de algum ilícito nesse comportamento de colegas nossos, já os absolvemos de antemão. De modo que o que estamos fazendo aqui a cada momento é suprir uma prerrogativa que o juiz tem, ao receber uma petição qualquer, de plano, de declará-la inepta, não a receber por considerá-la inepta, ou então, lá adiante, no despacho saneador, determinar que o processo seja submetido a maiores investigações e ao seu saneamento.

Então eu gostaria de não correr o segundo risco, o de agir corporativamente, porque, do meu ponto de vista, se eu fosse submetido a uma dúvida qualquer dessas, gostaria de estar aqui como um dos submetidos à apreciação e ao julgamento do Conselho de Ética. Acho que não há desdouro nenhum nisso.

Desse modo, como sempre, firmo a posição e coloco-me no ponto de vista e na pele daquele que está sendo objeto de acusações. Ao fazê-lo, sinto muito. O nobre Senador Teotônio Vilela, há cerca de uns 30 anos, foi meu aluno na Universidade de Brasília. Tenho por ele, embora não tenha contatos maiores, uma certa e longínqua apreciação. Portanto, tenho absoluta certeza de que não me move nenhum intuito partidário nem de condenação. Gostaria apenas de dar a oportunidade a ele de vir a esta Comissão desfazer quaisquer dúvidas que pudessem pairar sobre o assunto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esta Comissão tem o importante papel de analisar denúncias específicas contra os Senadores quando elas tiverem bases concretas, reais. Não devemos simplesmente prejudicar.

No caso específico, o que está sendo discutida é a Fundação Teotônio Vilela, e não o Senador Teotônio Vilela. Há uma diferença fundamental nessa situação, até porque o Senador Teotônio Vilela não exerce função executiva na Fundação Teotônio Vilela. E o que foi apresentado pelo denunciante não foi nada contra o Senador Teotônio Vilela, mas contra a Fundação Teotônio Vilela. É como se se levantasse qualquer questão contra qualquer órgão do governo, em que estivesse sendo acusado um secretário de governo, e aí, automaticamente, a acusação se virasse contra o governador.

Além do mais, o que nenhum Senador pode fazer, depois de assumir o mandato, são contratos com cláusulas diferenciadas, e não contratos que têm o que a Senadora Heloisa Helena falou. Diz o § 1º, Senador, que é permitido ao Senador, bem como ao seu cônjuge ou companheiro, movimentar contas, manter cheques especiais ou garantias de valores correntes e contratos de cláusulas uniformes. Quer dizer, o que não pode ser feito nas instituições financeiras são contratos especiais. Se não fosse assim, não poderíamos ter, por exemplo, um cheque-ouro, que é um contrato com a fundação, nem poderíamos tomar empréstimo em nenhum banco oficial, que são contratos de cláusulas normais.

O que penso que está aqui em discussão é uma denúncia contra a Fundação Teotônio Vilela, e o Senador está tomando todas as providências no sentido de se averiguar tudo. O Ministério Público também está tomando as providências. Então, não é o Senador que está em jogo; é a Fundação que está sendo levantada. Cabe a esta Comissão de Ética analisar o comportamento do Senador, e não da Fundação. O comportamento da Fundação tem que ser analisado em outra esfera, que não a do Senado Federal. Ao Senado Federal cabe analisar o comportamento dos Senadores, e não das empresas, de coisas ou de entidades que por acaso existam.

É por isso que vejo que o parecer do Senador Ney Suassuna demonstra que não houve nenhum dado, nenhum acréscimo em comparação com a primeira denúncia. E a primeira denúncia foi arquivada, exatamente em função de que o que estava sendo discutido era a Fundação, e não o Senador. E é isso o que ocorre na segunda denúncia.

Daí nosso entendimento de que deve ser mantida a mesma posição, já que não houve nenhum fato novo em relação ao Senador, e, sim, voltou o denunciante a insistir no caso da Fundação Teotônio Vilela.

Era isso o que gostaria de dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pede a palavra a Senadora Heloisa Helena. Apesar de já ter discutido a matéria, V. Exª tem novamente a palavra.

**A SRª HELOISA HELENA** – Obrigada, Sr. Presidente!

Primeiramente, não aceito que seja dito aqui que o voto favorável ou contrário significa que alguém está condenando ou absolvendo previamente ninguém. E penso que isso

tem que estar efetivamente nas nossas cabeças. Estamos discutindo a admissibilidade ou não de um processo de investigação.

Evidentemente, não podemos também aceitar que nada possa ser investigado em função de haver um processo no Ministério Público, porque, se assim fosse, não poderia ter sido delegada a mim a Relatoria do processo do Senador Luiz Otávio. Não poderia ter sido delegada a mim, porque eu teria que esperar que o Ministério Público, de fato, procedesse a todas as investigações que são necessárias. E aí necessariamente não seria preciso o Conselho de Ética. O Ministério Público solicitaria autorização, e caberia ao Plenário decidir se autorizaria ou não o fato.

Como vou entrar já no mérito, concedo logo um aparte ao Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** – Senadora, o que está sendo discutido não é o Senador Teotônio Vilela, é a Fundação Teotônio Vilela. Essa é a diferença fundamental.

**A SR.<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Senador Sérgio Machado, esse é um assunto extremamente delicado para mim, porque não quero entrar nos assuntos relacionados a Alagoas e à relação simbiótica entre personalidades políticas e a Fundação. Não vou entrar no caso específico de Alagoas, e talvez nunca tenhamos entrado no caso específico de Alagoas. Penso que é errado. E não é à toa que o próprio Senador Teotônio Vilela disse quem nem os Partidos de Oposição levantaram considerações acerca da Fundação Teotônio Vilela.

Entretanto, quero deixar claro que a decisão tomada hoje autoriza até que eu, por exemplo, ou o meu suplente de Arapiraca abra uma fundação. Vou ao Distrito Federal, e mesmo não sendo efetivamente a característica do trabalho da minha fundação, mas pelos meus simplórios, medíocres olhos castanhos, conseguirei um contrato de um valor de pouco mais de quatro milhões para prestar determinados serviços.

Dessa forma, está sendo autorizado que qualquer parlamentar possa fazer isso. O Denocs, por exemplo, possui recursos para a perfuração de poços. Posso criar uma fundação e me habilitar, junto à instituição, pelos meus simplórios e nordestinos olhos castanhos, e sair por aí furando poços. Vou também para a inauguração desses poços feitos pela minha fundação, mas isso não será em nenhum momento caracterizado com tráfico de influência ou simbiose.

Apesar de eu estar sendo autorizada a fazer isso, Sr. Presidente, não vou abrir uma fundação. Por questões de consciência e de ética, apresentei o meu voto em separado e, portanto, voto contra o parecer do Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE ( Ramez Tebet)** – Alguém mais deseja discutir a matéria?  
(Pausa)

Tem a palavra o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Sr. Presidente, nobres colegas, entendo que, na verdade, a pessoa do Senador Teotônio Vilela não está sendo analisada, até porque ele, exercendo o mandato de Senador, não está participando com alguma função executiva nesse conselheiro, já que participa como conselheiro. Hoje, o Senador Lessa também não exerce nenhuma função executiva na Fundação. Parece-me que ele exercia função executiva à época em que não estava investido no mandato de Senador.

Hoje, partimos de uma tese. Quanto a assuntos relacionados ao decoro parlamentar e à quebra de ética, não há nada comprovado contra os dois Senadores. Parece-me que, no exercício do mandato de Senador, não há nenhum fato relacionado. Agora, a Fundação, que eu não conhecia, consegui fazer um convênio - não sei se a legislação permite - com a Secretaria do Trabalho do Distrito Federal. E as outras fundações? Nós também, o nosso Partido, temos a Fundação Ulysses Guimarães, a antiga Fundação Pedroso Horta, que não conseguiu fazer, ou não pretendeu. Não sei se poderia fazer. Outros partidos políticos têm as suas fundações. Não sei se há algum tráfico de influência, também não sei se seria interessante sustarmos a matéria,

aguardarmos os desdobramentos, para ver se houve tráfico de influência ou não. Não vou entrar nessa questão.

Resumindo, em relação aos dois Senadores, no exercício de seus mandatos, não vejo nenhuma quebra de decoro ou de ética parlamentar. No meu entendimento, analisando legalmente a questão, tanto o Senador Teotônio Vilela como Senador Geraldo Lessa, no exercício do mandato, não cometeram quebra de decoro ou de ética parlamentar. Parece-me que não.

Agora nem sei se deveria vir cá, neste momento, esta questão. Por isso, no mínimo, meu caro Presidente e caros colegas, se eu votar com o Relator, não é sobre a questão dos dois Senadores, porque no exercício de suas funções não cometeram nada. No mínimo, eu diria que, em função da Fundação, porque é fundação política...

**O SR. Não Identificado** – Não é...

**A SRª HELOISA HELENA** – É um instituto...

**O SR. CASILDO MALDANER** – A Fundação Teotônio Vilela não é? A nossa Fundação Ulysses Guimarães é.

Sr. Presidente, para que eu vote com o Relator, tenho de colocar restrições para desengargo de consciência.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Quero prestar alguns esclarecimentos muito importantes. O parecer não é por absolvição ou por condenação, assim como o voto em separado. O voto pelo parecer é um arquivamento. Se, quem estiver apurando o fato, entenderem que houve participação de Senador, naturalmente a Casa será avisada e o assunto voltará à baila. Não estou aqui querendo interferir no julgamento, mas a representação é contra a Fundação Teotônio Vilela, e o denunciante diz que fazem parte dessa Fundação dois Senadores.

Por outro lado, este Conselho de Ética não é órgão investigativo, mas decide sobre um fato que aconteceu. Não tem, por exemplo, poderes como aqueles a que se referiu o Deputado Paulo, quando desejou a quebra de sigilo bancário. Não temos condições para isso, pois a lei nos veda. Esta não é uma comissão parlamentar de inquérito como desejou o Deputado autor de uma representação contra o Presidente da Casa.

Este Conselho exerce uma função importantíssima, e precisamos ressaltar isso. Hoje, a ética está presente em todas as atividades: na atividade empresarial, nas atividades profissionais, no relacionamento do médico com o paciente, do advogado com o cliente. É o assunto do momento. Devemos decidir isso consentaneamente com a nossa consciência, não com receio.

Penso dessa forma e acredito que também o fazem os Srs. Senadores que compõem este Conselho de Ética.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, vou colher os votos.

Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Voto com o Relator, que pede pelo arquivamento, mas, nesse caso, com restrições.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, abstenho-me novamente. Inclusive, agora, em razão de uma série de questionamentos feitos pela Senadora Heloisa Helena. Realmente não sei qual seria a conduta que deveríamos ter contra todas as fundações de que participem parlamentares, não importa se tenham função executiva, deliberativa ou meramente do Conselho.

Nessas circunstâncias, não tenho como votar porque existem suspeitas que precisariam ser explicadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – V. Exª está se abstendo da votação?



O SR. AMIR LANDO – Pela abstenção.  
 O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Geraldo Althoff.  
 O SR. GERALDO ALTHOFF - Voto com o Relator.  
 O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Senador Francelino Pereira não se encontra.

Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lauro Campos, por gentileza.

O SR. LAURO CAMPOS – Contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vota não?

O SR. LAURO CAMPOS – Não. Pela admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Voto não.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS – Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS - Voto “não”. Pela admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota a Senadora Heloisa Helena?

A SRª HELOISA HELENA – Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Voto pela admissão da denúncia para apurar se houve ou não quebra, violação da ética e, como o Senador Amir Lando, começarei a consultar meu travesseiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como vota V. Exª?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Voto contra o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª vota “não”.

O PFL já votou. Todos do PMDB votaram.

Senador José Agripino. (Pausa)

Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

Chamo o Senador Djalma Bessa para votar em lugar do Senador Francelino Pereira.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, permita-me duas palavras. O Conselho de Ética não tem jurisdição, competência e poder para examinar ilícito de qualquer entidade, seja ela qual for, tenha este ou aquele nome. Não há por que nos afastar e o processo investe contra uma fundação, que é a Fundação Teotônio Vilela, não contra os Senadores. Então, não temos por quê. Ainda que pretendêssemos, seríamos até contidos, seguros pela Justiça. De modo que, porque entendo que o Conselho de ética não tem poder, jurisdição nem competência para investigar atos ilícitos que qualquer entidade, voto com o parecer, considerando que não está em jogo a situação dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romeu Tuma, estou deixando V. Exª por último.

Como vota o Senador Antero Paes de Barros? (Pausa.)

O Senador Romero Jucá já votou.

Como vota o Senador Romeu Tuma?

**O SR. ROMEU TUMA** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Votaram SIM 11 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve 1 abstenção.

Total: 15 votos.

O processo está arquivado.

Srs. Senadores, estão em exame no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dois casos.

Repito: com as decisões prolatadas pelo Plenário do Conselho, em data de hoje, restam dois casos a serem examinados. Um é o caso do Senador Luiz Estevão, sobre o qual a mim cumpre prestar alguns esclarecimentos. Todas as pessoas consultadas por ofício responderam a tempo, e bem a tempo, às indagações que foram formuladas. Nesse sentido, a Presidência determinou à Secretaria que enviasse as respostas ao eminente Relator, à defesa e a todos os Srs. Senadores. Resta uma testemunha para ser ouvida em plenário: um funcionário agente da Polícia Federal, que está de licença médica. Em razão disso, seu depoimento está marcado para o dia 9 de maio do corrente ano.

Então, na parte referente a prova testemunhal, só há essa testemunha para ser ouvida, uma vez que houve desistência por parte do eminente Relator de ouvir a testemunha o Sr. Pereira do Banco Central.

O Sr. Perito nomeado pela Presidência, a requerimento da relatoria, já prestou o compromisso legal. E encerra-se hoje o prazo para apresentação dos quesitos a serem formulados tanto pela defesa como pelos Srs. membros do Conselho de Ética. Cumprido salientar que os quesitos a cargo do eminente Relator que requereu a prova, Senador Jefferson Péres, já foram apresentados. Portanto, com muita propriedade...

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, eu fiz um requerimento - e entreguei-o hoje à tarde à Secretaria - de vários quesitos que...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sim, o prazo termina hoje.

**O SR. ROMEU TUMA** – O Ministro Adhemar Ghisi já respondeu?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Já respondeu. Todos responderam. Quando eu disse todos, isso incluiu o Ministro Adhemar Ghisi. Se a minha memória estiver um pouco falha, relevem. Mas tenho a impressão de que todos os consultados por escrito já responderam às indagações.

**A SRª HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Na última reunião, fiz um requerimento a V. Exª solicitando a presença do Sr. Pereira, funcionário do Banco Central. Eu gostaria de manter a arguição do funcionário do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senadora Heloisa Helena, a testemunha foi requerida pelo eminente Relator, Senador Jefferson Péres, que no exercício de um direito dele desistiu da testemunha.

**A SRª HELOISA HELENA** – Apenas esclareço a V. Exª que realmente o Senador Jefferson Péres solicitou... Eu também solicitei que, após o depoimento do Sr. Luiz Cláudio, viessem outras testemunhas. Perguntei-lhe sobre quem era o chefe de fiscalização que tinha feito o alerta ao Sr. Pereira. Portanto, eu realmente gostaria de manter a arguição do funcionário do Banco Central.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, não sei se é pertinente.....

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Ex<sup>a</sup> fala sempre com muita propriedade.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - O Senador Jefferson Péres deu a razão porque declinou da oitiva da testemunha? Ou simplesmente... Informando S. Ex<sup>a</sup> isso, talvez a Senadora Heloisa Helena também decline.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, se quiser declinar. S. Ex<sup>a</sup> não é obrigado a fazê-lo pois, legalmente, pode desistir da oitiva de testemunhas sem informar por quê.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – É evidente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Tenho motivo para supor que a oitiva não seria útil.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Tem motivo para supor que será inútil?

Considero-me satisfeito com a resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Chamei o processo à ordem num despacho anterior e vou verificar, juridicamente, a procedência desse pedido, inclusive com relação a um ponto que julgo fundamental.

Estou prestando esses esclarecimentos porque estou vendo a reação do Conselho. Sei que a reação de alguns membros do Conselho não tem nada a ver com a Presidência. Isso já foi ressaltado. Estou absolutamente tranqüilo. Dei esclarecimentos, todavia, para demonstrar que estamos trabalhando. Todos que trabalham num Conselho dessa natureza arcaremos com responsabilidade. Ninguém ficará imune de julgamento. Não há julgamento unânime. Em qualquer decisão que prolatarmos, estaremos sob o crivo do julgamento de terceiros.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – E das nossas consciências.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Isto é o mais importante: decidir de acordo com a nossa consciência é dever nosso.

Temos um mandato. Todos nós, queiramos ou não, temos nossos olhos voltados para a opinião pública. A missão de julgar – a mais difícil, a mais árdua – é, no dizer de Elliot, aquela em que os homens tentam usurpar Deus. Todavia, temos de fazê-lo porque todos temos de zelar por uma sociedade mais justa, mais digna, mais honrada. Não podemos fugir dessa missão, embora eu tenha a verdadeira crença de que o verdadeiro julgamento não está entre nós. Não posso fugir da minha responsabilidade, como ninguém pode. Aí estão juizes, tribunais, o Tribunal do Júri, as dificuldades. Até para quem está na Presidência da Casa é penoso encontrar um relator; ele tem de consultar, conversar, analisar os prós e os contras para chegar a uma conclusão. Cada um com o seu critério. Será que o presidente está usando um critério justo? Quero estar tranqüilo com a minha consciência, Senadora Heloisa Helena, como sei que V. Ex<sup>a</sup> e os demais Srs. Senadores estão. Não acredito que alguém seja dono da verdade. Ninguém é dono da verdade. Toda decisão aqui prolatada terá conseqüências e conseqüências seriíssimas. Não só conseqüências, ela será julgada por aqueles que estão presenciando nossos trabalhos.

Nos momentos de dificuldade, de angústia, nos momentos em que peço opinião aos colegas, indo aos seus gabinetes para sentir a melhor maneira de agir, resta-me o consolo de estar agindo assim em benefício da nossa Instituição e do Brasil. Se assim não fosse, não estaria nesta Presidência. Não me agrada ser presidente. Na minha vida, tive oportunidade de, compondo o quinto dos advogados, ser Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso. Desisti! Não quis sê-lo. Declinei do convite para ser desembargador, representando o quinto dos advogados. Também aqui estou presidindo. Posso ser juiz em caso de voto de minerva, mas tenho de ser juiz na condução do processo. Quanto a isso, estou com minha consciência absolutamente tranqüila.

Em virtude da reação ocorrida hoje, designarei outra reunião para a próxima quinta-feira, às 9 horas – sei que haverá sessão do Plenário –, para dar conhecimento à Casa do exame que estou fazendo de uma papelada enorme referente ao **affair** entre o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, e o Presidente do PMDB e Líder da Bancada do Senado, Senador Jader Barbalho. Assim, saberemos o que fazer para designar um Relator e decidir a matéria.

Portanto, analisando as circunstâncias – e não é por mim –, está na hora de pedir vênias para que todos compareçam, sem exceção, a essa reunião: aqueles que estão dando colaboração, aqueles que estão votando espontaneamente e aqueles que estão dizendo que estão em dificuldade, como os Senadores Amir Lando e Jefferson Péres, já que ambos prestam relevante serviço.

Fico imaginando, Senador Jefferson Péres, o que V. Ex<sup>a</sup> está passando, conhecedor que sou da sua integridade e da sua vontade de acertar. V. Ex<sup>a</sup> declarou aqui que não gostaria sequer de ser Relator, mas que não poderia fugir da responsabilidade que lhe estava sendo atribuída.

Dessa forma, designo uma reunião para a próxima quinta-feira. Dou a presente reunião por encerrada. Agradeço sinceramente a colaboração de todos. A vida de um homem público – acredito – não é julgada só por um dia; a vida de um homem público é julgada através dos tempos. Todos nós temos consciência de que é a primeira vez, desde 1993, que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado está se reunindo. Sinal dos tempos; tudo bem! Vamos cumprir a tarefa do tempo.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, na última reunião levantamos essa questão de que o Conselho poderia, de ofício, desde logo, se for o caso e a vontade da maioria, penalizar com advertência escrita os dois Parlamentares que, no mínimo, se excederam na linguagem própria da civilidade, do decoro e, sobretudo, da cortesia que deve presidir os debates parlamentares.

A minha proposta seria a de que o Conselho tomasse essa atitude de adverti-los. É evidente que entendo as circunstâncias e não faço nenhum reparo a nenhuma das autoridades, mas entendo que, hoje, esse assunto não poderia passar em branco pelo Conselho, porque todos nós conhecemos os fatos, todos nós vimos e somos testemunhas; não é preciso outra prova a mais. Acredito que o Conselho estaria em condições de, desde logo, se for o entendimento, aplicar uma advertência escrita a ambos os Parlamentares.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, antes de entrar no mérito da questão, que foi apresentado agora pelo Senador Amir Lando...

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, quero dizer, só para esclarecer, que é difícil analisarmos a conduta dos Parlamentares, nossos colegas. Seria evidente uma censura escrita, e não uma advertência.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, antes de entrar no mérito, porque o Senador Amir Lando já o fez, posicionando-se em relação à questão da censura, gostaria de que V. Ex<sup>a</sup> encaminhasse para o Conselho a preliminar que foi apresentada na última reunião – um requerimento verbal do Senador Jefferson Péres – para que pudéssemos votá-la. Trata-se da



preliminar de separação dos processos, para que haja realmente uma separação. Ou seja, que o Plenário do Conselho se posicione sobre a censura ou não em relação a isso. Nesse caso, não seria um processo com relatoria. Certamente seria uma posição já definida aqui no Plenário. E o outro, que trataria do aprofundamento das investigações, com designação de relatoria por V. Ex.<sup>a</sup>. Então, que expusesse para o Pleno, se entender que o posicionamento formal assim cabe, a preliminar do requerimento verbal feito pelo Senador Jefferson Péres. Portanto, haveria dois procedimentos a serem analisados. antes de posicionar-me sobre o mérito que já foi suscitado pelo Senador Amir Lando.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Antes de examinar as propostas que estão sendo trazidas ao debate no Plenário, há que se levar em consideração uma preliminar. V. Ex.<sup>a</sup> convoca uma reunião para a próxima quinta-feira, às nove horas da manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está marcada, Excelência.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Mais do que isso, mencionou a pauta da reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – É claro.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Então, V. Ex.<sup>a</sup> já tomou a decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sim.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Apóio V. Ex.<sup>a</sup>. Então, V. Ex.<sup>a</sup> já decidiu que vai fazer a reunião quinta-feira, qual será a pauta e, no momento, vai naturalmente propor qual o rumo deverá ser seguido. Todavia, são tantos assuntos que eu, eventualmente, posso cometer uma imprecisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Fique à vontade.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – O que decidiu o Plenário do Senado com o encaminhamento da Mesa e do Senador Roberto Freire? Encaminhar todos os documentos apresentados pelos dois Senadores ao Ministério Público e ao Conselho de Ética. V. Ex.<sup>a</sup> me corrija se eu estiver errado. O que chegou ao Conselho de Ética do Senado? Um conjunto de documentos encaminhados pelos Senadores Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães, que vieram ao exame do Conselho e que também foram simultaneamente encaminhados ao Ministério Público. É só isso que existe aqui? O que está acontecendo é o seguinte: quer-se criar uma nova figura, que não estou dizendo que não deve ser criada, se o Plenário assim deliberar. Mas o que devemos examinar é a documentação remetida ao Conselho por deliberação do Plenário do Senado. Quero que V. Ex.<sup>a</sup> esclareça se existe, além disso, um outro documento para exame, algo mais a ser avaliado e examinado pelo Conselho.

A Senadora Heloisa Helena está propondo desdobrar. Não sei o que vamos desdobrar, porque não há duas representações. Há um encaminhamento – não sei se me estou fazendo entender. O que vamos examinar? Documentação remetida pelo Plenário do Senado para exame do Conselho. Podemos pensar que há algo mais, que devemos fazer isso ou aquilo. Mas foi encaminhada para o Conselho de Ética do Senado deliberar uma documentação. Ou algum Senador fez outra representação?

**A SR.<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Pois não, Senadora.

**A SR.<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – A única coisa que solicitei – não entrei no mérito da discussão – foi que, como houve um requerimento verbal feito por um Senador membro do

Conselho de Ética, que esse requerimento seja apreciado pelo Plenário desta Comissão. Como há um requerimento, que ele seja apreciado pelo Plenário, a quem caberá... Sim, Senador. *Deixe-me concluir. Não estou entrando no mérito da discussão.*

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Nem eu.

**A SR.<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Apenas quero, embora concorde plenamente com a preliminar feita pelo Senador Jefferson Péres, sobre a qual não me posicionei porque houve um requerimento verbal feito por um Senador, que ele seja apreciado pelo Plenário. Se o Presidente entender que esse requerimento deverá ser apreciado na reunião convocada para tal, na quinta-feira, que sejamos informados sobre isso.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, não estou entrando no mérito e não me encontrava na reunião no momento em que o Senador Jefferson Péres formalizou o requerimento.

O que estou entendendo é que o Senador Jefferson Péres quase fez outra representação. Esta é uma interpretação minha, mas posso estar errado. O que existe...

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - V. Ex.<sup>a</sup> me permite esclarecer, uma vez que não estava presente?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Com todo o prazer.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Eu disse que se tratava de duas coisas diferentes. Uma o dossiê ou os dossiês encaminhados pela Mesa a este Conselho e temos que deliberar sobre o assunto.

O outro, todavia, independia disso porque todos nós do Conselho, todo o Senado da República e uma grande parte da sociedade brasileira viram quando os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho se insultaram no plenário do Senado, e eu perguntava se o Conselho não poderia, de *ofício*, apreciar isso ou para dizer que os Senadores feriram o decoro Parlamentar ou para dizer que não houve nada contra o decoro Parlamentar. Isto foi o que requeri.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Então, se o Senador Jefferson Péres...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Senador Lúcio Alcântara, vou ler a V. Ex.<sup>a</sup> o despacho do Senador Geraldo Melo:

“Encaminhe-se, para os devidos fins, à Procuradoria-Geral da República e ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, os documentos que integram este processo, bem como as notas taquigráficas da sessão ordinária do dia 05 do corrente, com a transcrição do texto integral dos discursos proferidos pelos Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho”.

Isto é o que foi encaminhado ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. )

**O SR. ROMEU TUMA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem para esclarecer ao Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ROMEU TUMA** – Faço uma pergunta: no dia seguinte, logo pela manhã, o Presidente Geraldo Melo, usando do microfone, censurou os dois discursos.

Exercer o direito de censura para que eliminasse toda e qualquer palavra ofensiva à pessoa dos Senadores e que fossem anti-regimentais, ou seja, fez uma censura pública aos dois discursos, mandando que retirassem as palavras e houve a concordância do Plenário. Ninguém fez essa colocação...

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Sr. Presidente, com a manifestação do Senador Jefferson Péres não há somente um fato a examinar e, sim, dois.

Ainda que tenha sido público e notório, de conhecimento geral porque saiu na televisão, mas houve um requerimento. Temos os documentos que constituem os chamados dossiês e a provocação do Senador Jefferson Péres para examinarmos especificamente o teor dos dois pronunciamentos.

Entendo que V. Ex.<sup>a</sup> já se manifestou, a reunião será quinta-feira às 9h, a pauta está estabelecida e devemos deliberar sobre isso na reunião. Por último, somente gostaria de obter uma informação

A imprensa noticiou, salvo engano, que o Senador Luiz Estevão teria representado ou iria representar contra o Deputado Fassarella que teria, a juízo dele, prestado informações entre as tantas testemunhas que foram ouvidas por escrito, que não são verdadeiras.

A minha pergunta é se a Secretaria da Comissão recebeu alguma representação nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Lúcio Alcântara, se a Secretaria receber não vai acatar de ofício porque o Deputado João Fassarella é membro da Câmara Federal e não está, portanto sob o crivo do Senado Federal.

Se o Senador Luiz Estevão quiser representar contra ele, que o faça no foro competente. É o que estou entendendo, salvo melhor juízo, apesar de ser notícia de imprensa a que V. Ex.<sup>a</sup> está transmitindo. O que recebi e deferi imediatamente foi um requerimento da defesa, pedindo para ouvir o assessor do Deputado João Fassarella. Pedi à Mesa que entrasse em entendimento com S. Ex.<sup>a</sup>, a fim de que respondesse com a maior brevidade, ao que já respondeu. É o que a Mesa tem conhecimento. Está designada a próxima reunião do Conselho para o fim específico já mencionado, a realizar-se quinta-feira, às 9 horas da manhã.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – V. Ex.<sup>a</sup> se antecipou, pois meu entendimento também é esse, pois não caberia o Conselho ouvir Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Eu já havia decidido. E não há nem número mais. Não obstante, tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, apenas uma correção. O assessor a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu não é do Deputado João Fassarella. Ele é assessor da Câmara dos Deputados, lotado na Comissão de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Sim. Agradeço a retificação, mas gostaria de informar que ele já respondeu.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a sessão às 19h39min)*

SENADO FEDERAL  
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar  
DE. Nº 03 / 2000  
Fls. 83

**PARECER Nº 372, DE 2000**

**Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre a Denúncia nº 3, de 2000, contra o Exmº Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, representante do Estado da Bahia, por infração ao Código de Ética.**

Relator: Senador **Osmar Dias**

**I – Relatório**

Trata-se de denúncia apresentada pelo cidadão Abílio Teixeira Filho qualificado à folha 1 do processado, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, sob o argumento de que o denunciado, Senador Antonio Carlos Magalhães, abusou das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional, infringindo, portanto, o disposto no art. 55, § 1º, da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 5º, inciso I, da referida Resolução.

O fato que motivou a denúncia foi a correspondência enviada pelo denunciado, mediante fac-símile, ao jornalista Teles Farias, que assina a seção Fax Brasília da revista semanal **IstoÉ**, para protestar sobre a divulgação de suposto episódio que envolveu o seu nome e o de sua família.

A referida correspondência foi estampada na capa da **IstoÉ** nº 1.577, de 22 de dezembro de 1999, e motivou matéria principal dessa edição semanal, apresentada às páginas 132/6, com o objetivo de expor aos seus leitores informações desabonadoras sobre o passado do Senador Antonio Carlos Magalhães, informações essas reproduzidas e anexadas a esta denúncia (fls. 6/10).

O denunciante alega que o fato de o Senador ter utilizado papel timbrado da Presidência do Senado, para desacatar, ofender, humilhar e intimidar o jornalista Tales Faria em defesa própria e não do mandato, constitui agravante, pois entende tratar-se de expediente inaceitável de uma autoridade como Presidente do Senado

brasileiro e privilégio abominável usar o erário em benefício próprio.

Observa ainda que o ato da indigitada autoridade fere ainda o livre exercício de toda e qualquer profissão, como prevê o inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal.

É o relatório.

**II – Voto**

Antes de examinar a questão, cumpre realizar algumas considerações preliminares que, a meu ver, devem servir de paradigma para toda e qualquer representação ou denúncia feita a este Conselho.

O Capítulo VI da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, cuida do Processo Disciplinar destinado a apurar fatos que levarão ou não à aplicação das sanções disciplinares enumeradas no art. 7º, da referida Resolução.

No seu art. 17, § 2º, estabelece que “recebida a denúncia o Conselho promoverá a apuração preliminar e sumária dos fatos”, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências, dentro do prazo de trinta dias.

Se, porém, nesse exame somatório e preliminar, o Relator constatar a inviabilidade da denúncia, deve ele propor ao Conselho o arquivamento, desde logo, dessa denúncia. Essa providência se impõe porque não pode o Conselho de Ética ficar, na prática, inviabilizado pela abundância de representações e denúncias desprovidas de fundamento, com o risco de ver comprometida sua importante incumbência de apurar e punir ou opinar pela punição, de relevantes e comprovadas infrações à ética e ao decoro parlamentar.

A solicitação do denunciante para que este Conselho promova a abertura de processo para a cassação do mandato parlamentar do Senador Antonio Carlos Magalhães, por quebra do decoro parlamentar, sob o argumento de ter o indigitado Senador abusado das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional, conforme prevê o art. 55, § 1º, da Constituição Federal, e o art. 5º, inciso I, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, não deve, a meu juízo, ser acolhido.

Com efeito, as Constituições brasileiras anteriores à Constituição de 1988, asseguravam a livre manifestação do pensamento, respondendo cada um pelos abusos que cometesse. Assim foi com a Constituição de 1946 (art. 141, § 5º), com a Constituição de 1967 (art. 150, § 8º) e com a Emenda nº 1/69 (art. 153, § 8º).

A atual Constituição continua a assegurar a livre manifestação do pensamento, mas garante ao ofendido o direito de resposta, além da indenização por dano material, moral ou à imagem:

“Art. 5º .....

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.”

No mesmo art. 5º, inciso X, a Constituição prevê a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assegurando o direito de indenização por dano material ou moral decorrente de sua violação.

“Art. 5º .....

X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.”

Ao incluir a intangibilidade da honra individual entre os Direitos e Garantias Fundamentais, a Constituição Federal teve como escopo proteger os interesses jurídicos dos cidadãos e preservar a sociedade das funestas conseqüências decorrentes da animosidade, das inimizades, dos ódios e das vinganças privadas, em conseqüência, a paz e a tranqüilidade sociais.

É até compreensível e conveniente que a vida dos políticos mereça maior atenção e mais acurada fiscalização por parte da mídia, sobretudo para que seus eleitores mantenham ou não a confiança no político que elegeram. Mas não menos correto é, porém, afirmar que as inverdades e os abusos devam merecer reprovação.

No caso em exame, o denunciado reagiu a algo que lhe pareceu enxovalhar-lhe a honra e a dignidade. Não se pode negar, por evidente, que ao exercício do mandato parlamentar, principalmente quando robustecido pela investidura na Presidência do Congresso Nacional, aderem indelevelmente as qualidades e circunstâncias pessoais do mandatário, e de tal maneira que se torna difícil, senão impossível, estabelecer uma distinção razoável entre a “honra do homem” e a “honra do Senador”.

Parece-me, assim, que se o denunciado utilizou “papel timbrado da Presidência do Senado”, para redigir a correspondência em questão, foi porque o jornalista investira contra sua atuação política, integrada pelo exercício do mandato de Senador e pelo exercício do cargo de Presidente do Senado Federal, como o conteúdo da matéria expressamente confirma.

Afirmar-se que o denunciado “usou o erário em benefício próprio” constitui exagero não aceitável nas circunstâncias que envolvem os fatos aqui noticiados.

Também não me parece razoável alegar-se que a correspondência enviada ao jornalista tenha ferido o livre exercício profissional ou tenha sido destinada a intimidá-lo. Ao contrário, como, aliás, usualmente acontece nesses casos, o jornalista em questão foi prestigiado com uma reportagem de capa no semanário para o qual trabalha, além do que não se tem conhecimento, por qualquer meio, de que o articulista tenha sofrido qualquer coação física ou psíquica. Prova suficiente disso é que continua a assinar sua coluna semanal na revista **IstoÉ**.

Por todo o exposto, voto pelo arquivamento **in limine** da presente Denúncia, em razão de o fato denunciado não constituir abuso de prerrogativa constitucional assegurada aos membros do Congresso Nacional, não havendo, por conseguinte, salvo melhor entendimento, quebra de decoro parlamentar do denunciado.

Sala do Conselho

Sala do Conselho  
 Relator Presidente  
 SENADO FEDERAL  
 DCP n. 03 2000

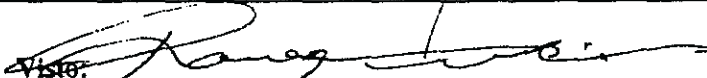
**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****6ª REUNIÃO**

Realizada em 25 de abril de 2000, terça-feira, às 17h,  
na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho.

**LISTA DE PRESENÇA**

Presidente: Senador Ramez Tebet  
Vice-Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca

TITULARES	SUPLENTE
<b>PMDB</b>	
Casildo Maldaner	Marluce Pinto
Ramez Tebet	Gerson Camata
Nabor Júnior	(Vago)
Ney Suassuna	(Vago)
Amir Lando	(Vago)
<b>PFL</b>	
Geraldo Althoff	José Agripino
Francelino Pereira	Carlos Patrocínio
Paulo Souto	Djalma Bessa
Juvêncio da Fonseca	Freitas Neto
<b>PSDB</b>	
Lúcio Alcântara	Antero Paes de Barros
Osmar Dias	Luzia Toledo
José Roberto Arruda	Romero Jucá
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)</b>	
Lauro Campos	José Eduardo Dutra
Helôisa Helena	Marina Silva
Jefferson Péres	Roberto Saturnino (PSB)
<b>CORREGEDOR DO SENADO FEDERAL</b>	
Senador Romeu Tuma	
(Art. 25 - Código de Ética)	

Visto: 

SENADO FEDERAL  
Conselho de Ética e Decoro Parlam.  
DEN. Nº 03/2000  
Pg. 59





SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL : Relatório sobre a Denúncia nº 03, de 2000  
6º REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2000, ÀS 17H, NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO  
Presidente: Senador Rametz Tebet  
Vice-Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca

TITULARES	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
<b>PMDB</b>				<b>PMDB</b>			
Casildo Mallanet	X			Marluce Piuze			
Rametz Tebet	X			Gerson Camata			
Nabor Júnior							
Ney Suassuna			X				
Anur Lando							
<b>PFL</b>				<b>PFL</b>			
Geraldo Althoff	X			José Agripino			
Francélino Pereira	X			Carlos Patrocinio			
Paulo Souto	X			Djalma Bessa			
Juvêncio da Fonseca	X			Freitas Neto			
<b>PSDB</b>				<b>PSDB</b>			
Lúcio Alcântara	X			Antero Paes de Barros			
Osmar Dias	X			Luzia Toledo			
José Roberto Arruda				Romero Juá			
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PTD)</b>				<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PTD)</b>			
Lauro Campos		X		José Eduardo Dutra			
Helôisa Helena		X		Marina Silva			
Jefferson Péres	X			Roberto Saturnino (PSB)			
<b>CORREGEDORIA DO SENADO FEDERAL</b>			SIM	<b>NAO</b>			ABSTENÇÃO
(art. 25 - Código de Ética)							
Senador Romeu Tuma (Membro nato)	X						

TOTAL 13 SIM 10 NÃO 2 ABSTENÇÃO 1  
SALA DE REUNIÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2000

SENADO FEDERAL  
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar  
DEN Nº 03 / 2000  
260

## **NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR SOBRE A APRECIÇÃO DAS DENÚNCIAS Nº 3 E 4, DE 2000, E APENSO À DENÚNCIA Nº 2, DE 2000.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião que se destina a apreciar as Denúncias nºs 3 e 4, de 2000, o apenso à Denúncia nº 2, de 2000, bem como tratar de outros assuntos.

Na última reunião, ocorrida no dia 13 do corrente mês, houve pedido de vista coletivo das Denúncias nºs 3 e 4 do corrente ano, assim como do apenso à Denúncia nº 2, também deste ano, após a leitura dos relatórios elaborados pelos Senadores Osmar Dias e Ney Suassuna, respectivamente, que concluíram pelo arquivamento das referidas denúncias.

Esgotado o prazo regimental de cinco dias úteis para o atendimento do pedido de vista, a Presidência coloca em discussão a denúncia, que tem como Relator o eminente Senador Osmar Dias, considerando que o Senador Ney Suassuna, Relator da outra matéria, não se encontra presente.

Assim, concedo a palavra, a fim de ganhar tempo, ao Senador Osmar Dias.

Houve pedido de vista dos processos. O Senador Osmar Dias relata os processos referentes ao Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães. O denunciante é um só: o Sr. Abílio Teixeira Filho. A primeira denúncia dele se refere a uma matéria publicada na revista **IstoÉ** e a segunda, ao **affaire** ocorrido em São Paulo com a Dona...

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, uma correção. O denunciante, num dos casos, é o Deputado Paulo Sérgio Ramos Barbosa .

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Perfeitamente. Faria essa correção, mas V. Ex<sup>a</sup> a lembrou muito bem.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias, para relatar a primeira denúncia, cujo denunciante é o Sr. Abílio Teixeira. Trata-se da Denúncia nº 3 do corrente ano.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, já apresentei, na última reunião do Conselho, os relatórios referentes às duas denúncias. Em ambos os relatórios, concluí pelo arquivamento, por falta de consistência nas denúncias oferecidas tanto num caso como no outro.

Consulto a Mesa se houve, após o pedido de vista, apresentação de algum voto em separado ou...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Nesse caso, não houve apresentação de nenhum voto em separado.

**O SR. OSMAR DIAS** – Dessa forma, Sr. Presidente, mantenho o meu parecer, o meu voto, e peço a V. Ex<sup>a</sup> que coloque em discussão e votação a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Atendendo ao requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, coloco em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

A votação será feita nominalmente.

Como vota o Senador Casildo Maldaner, com o parecer? (Pausa.)

**O SR. CASILDO MALDANER** - Voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Como vota o Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Com o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Como vota o Senador Amir Lando?

**O SR. AMIR LANDO** – Abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) Como vota o Senador Geraldo Althoff?

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) Como vota o Senador Paulo Souto.

**O SR. PAULO SOUTO** – Sr. Presidente, com o Relator.



**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Sr. Presidente, com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Contra o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Como vota o Senador Heloisa Helena?

**A SRª HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, sou contra.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Chamo os Suplentes:

Perdão, Senador Romeu Tuma, V. Ex.<sup>a</sup> tem voz e voto!

**O SR. ROMEU TUMA** – Com o Relator.

Suplentes pelo PMDB:

Senadora Marluce Pinto. (Pausa.)

Senador Gerson Camata. (Pausa)

Pelo PFL, no lugar do Senador Francelino Pereira, Senador José Agripino.

Senador Francelino Pereira.

Senador Francelino Pereira, a Mesa pretende esclarecer a V. Ex.<sup>a</sup>, que chegou no decorrer da votação, mas que acompanhou o relatório do Senador Osmar Dias na reunião anterior, que se trata de uma denúncia do Sr. Abílio Teixeira Santos contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, publicada na ISTOÉ. O parecer é pelo arquivamento. Como vota V. Ex.<sup>a</sup>?

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** -- Assim, não há suplentes do PFL a serem chamados, porque todos votaram. Com a chegada do Senador Lúcio Alcântara e com a convicção de que S. Ex.<sup>a</sup> tem conhecimento do que estamos votando, pois acabou de ouvir a explicação dada ao Senador Francelino Pereira, pergunto ao Senador Lúcio Alcântara como vota.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Chamo o Senador Antero Paes de Barros, do PSDB.(Pausa)

Senadora Luzia Toledo.(Pausa)

Senador Romero Jucá.(Pausa)

Pela Oposição, não há Senadores a serem chamados, porque o Bloco, composto pelo PT e PDT, está presente.

Assim, proclamo o resultado: votaram SIM, e portanto com o parecer, 10 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve uma abstenção.

Declaro, pois, arquivada a denúncia em que figura como autor Abílio Teixeira Filho e como denunciado o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Com a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMIR LANDO** – Apenas para declarar o voto. A minha abstenção é clara no sentido de que houve um pedido de vista pelo Senador Ney Suassuna. Estando S. Ex.<sup>a</sup> ausente, não sei o que pretendia com esse pedido. Portanto, voto pela abstenção, uma vez que não estudei o processo convenientemente.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Só lhe comunico que S. Ex.<sup>a</sup> não apresentou nenhum voto por escrito.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, aprendi aqui neste Senado a encontrar um parâmetro que fosse capaz de abalizar, dirigir e conduzir os meus votos nesta difícil Comissão

de Ética. Cheguei à conclusão de que – aliás, aprendi isso ouvindo o Senador Luiz Estevão –, como nunca usei essas expressões grosseiras, chulas e como a linguagem deve ser cultivada e respeitada, e, se tivesse feito isso, votaria pelo arquivamento. Como nunca agi assim, tenho o direito e a obrigação de avaliar e avaliar o comportamento dos meus Pares tomando a minha triste, pobre desfigura, não como modelo de comportamento, mas como a única regra e o único compasso que tenho para avaliar o comportamento dos companheiros que cometeram alguns atos, que possam ser considerados como infração ao bom comportamento e às normas éticas.

De modo que, assim, considere que deveria levar avante essa denúncia e apurar realmente se, pelo menos, a língua pátria foi ofendida neste caso.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Lauro Campos, é claro que os Anais estão registrando a fala de V. Ex.<sup>a</sup>. A Mesa o considera um Senador à altura dos demais. Não é como V. Ex.<sup>a</sup>, em sua modéstia, afirmou.

Trata-se agora da Denúncia nº 04 do corrente ano, apresentada pelo Deputado Estadual Paulo Sérgio Ramos Barbosa contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, em que é Relator, tendo lido seu relatório e voto, o eminente Senador Osmar Dias. Não obstante, concedo-lhe a palavra, caso S. Ex.<sup>a</sup> deseje acrescentar alguma coisa. Comunico que não há nenhum voto em separado neste caso.

Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Sr.<sup>s</sup> Senadores, neste caso, considero que este conselho poderia economizar tempo dos Srs. Senadores.

A denúncia feita pelo Deputado Paulo Sérgio Ramos Barbosa refere-se à manifestação do Senador Antonio Carlos Magalhães em reação a denúncias da Sr.<sup>a</sup> Nicéa Camargo em órgãos de imprensa e que foi desmentida por ela própria, depois, por ocasião da ação movida contra ela pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Também foram desmentidas pelo Senador Gilberto Miranda que também teria sido citado por ela, assim como pelo Prefeito Celso Pitta quando esteve no Senado Federal. E o desmentido de S. Ex.<sup>a</sup> está gravado em notas taquigráficas na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

O Regimento deste Conselho de Ética é claro ao dizer que, após uma investigação preliminar, pode o processo ser arquivado até por economia processual. Considero esse o típico caso em que estamos analisando o que não existe, porque quem denunciou algo desmentiu depois, não sustentou a denúncia. Portanto, considero que o arquivamento deveria ter sido feito até mesmo sem a votação, respeitando o procedimento de V. Ex.<sup>a</sup> que tem sido muito cuidadoso e cauteloso no Conselho de Ética e tem que ser assim mesmo mas sem a votação, evidentemente respeitando o procedimento de V. Ex.<sup>a</sup>, que tem sido muito cuidadoso e cauteloso no Conselho de Ética. Acho que tem que ser assim mesmo. Mas é um caso típico de obedecer o Regimento ao pé da letra; ele não teria sequer que ser votado hoje. Mas o meu parecer é pelo arquivamento.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** – Estou de acordo com a exposição do Senador Osmar Dias, porque, além da denúncia feita pela Globo, ela compareceu perante o Ministério Público e teve oportunidade de, comprovadamente ou não, expor todas as dúvidas sobre o comportamento do seu marido na gestão da prefeitura. O Ministério Público está apreciando seu depoimento, que ficou como uma denúncia. Então, não há falta de oportunidade para que ela prove o que diz. Com a representação do Senador Antonio Carlos Magalhães contra a denúncia e exposição no Voto do Senador Osmar Dias afirmando que ela negou que tenha denunciado no Programa Globo Repórter a figura do Presidente do Senado, eu acho que só nos resta arquivar. Se houver outro fato, estará em juízo para qualquer apreciação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, a matéria está em votação. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Sr. Presidente, quero encaminhar meu voto. Não há contradição nenhuma em relação a primeira votação; mantém-se a primeira votação e está claro. Mas, agora, percebo bem. O pedido de vistas foi coletivo. E o meu nome participou do pedido de vistas com o Senador Ney Suassuna. Como S. Ex<sup>a</sup> não teve a oportunidade de apresentar voto em separado - não sei se vai apresentar ou não, pois até este momento não apareceu - e como não pretendo contrariar, na pessoa do Relator, o relatório, eu me abstenho neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Casildo Maldaner, eu respeito o voto de V. Ex<sup>a</sup>. Vou anotar aqui a sua abstenção. Todavia, desejo esclarecer que o pedido de vistas foi coletivo e ele não é o Relator desta matéria. Mesmo que fosse, isso não constitui motivo para adiamento da matéria.

**O SR. OSMAR DIAS** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pois não.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, eu não gostaria de interromper, mas eu preciso falar. Se o autor do pedido de vistas não aparecer mais na reunião, nunca mais se vota a matéria!?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não, não! Isso não tem sentido.

**O SR. OSMAR DIAS** – É o que está parecendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não, em absoluto! A Mesa buscou esclarecer.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Não há nenhuma idéia em procrastinar. Em absoluto. Se não aparecer o voto em separado, eu me abstenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Voto com o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Amir Lando?

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, eu encaminho no mesmo sentido do Senador Casildo Maldaner. Não tenho nenhum juízo formado. Como tal, esperava que o voto coordenado pelo Senador Ney Suassuna esclarecesse eventual ponto omissivo, porque essa foi a idéia passada na reunião.

Então, nesse sentido, eu me abstenho absolutamente, por não ter juízo de nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Eu convido o PFL a votar na pessoa do Senador Geraldo Altoff.

**O SR. GERALDO ALTOFF** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Francelino Pereira

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** -

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Paulo Souto.

**O SR. PAULO SOUTO** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – PSDB. Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Eu voto contra e justifico o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Ex<sup>a</sup> pode fazê-lo. O momento é agora. E não depois.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Pois não. Acredito que existe, mais uma vez, uma certa incontinência verbal. E pode ser que se tenha configurado, em certo sentido, uma quebra de

decoro parlamentar, o que deveria ser julgado por esta Comissão. Reconheço que foi no calor de um debate. Mesmo assim, penso que houve uma extrapolação e uma certa incontinência verbal por parte de quem deveria ser mais comedido ao escolher as palavras que utiliza.

**O SR. OSMAR DIAS** – Pela ordem, Sr. Presidente. Com o perdão do Senador Lauro Campos, não é esse o objeto da ação. O pedido do denunciante é que se julgue a denúncia do envolvimento no pagamento de uma dívida da empreiteira OAS com interferência do poder político do Senador Antonio Carlos Magalhães que já foi desmentido pela autora da denúncia, pelo Senador Gilberto Miranda e pelo Prefeito Celso Pitta.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Então, gostaria de retificar meu voto. Nesse caso, voto com o Relator. Apenas como a questão ficou para mim obscura, pensei que se tratasse de algo a respeito do palavra e da comparação com um prostíbulo da residência da...

**O SR. ROMEU TUMA** – S. Ex<sup>a</sup> menciona o fato, mas pede a apuração da denúncia.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como a declaração de voto é a tempo, retifico, com a permissão do Senador Lauro Campos, o seu voto “não” para adotar o voto “sim”, de acordo com o parecer, que é pelo arquivamento.

Senadora Heloisa Helena, por gentileza.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Voto contra, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, mesmo que a Sr<sup>a</sup> Nicéa Camargo não tenha desmentido o que se supõe que ela disse, ponho em dúvida porque não está comprovado que ela se retratou em juízo. Mas mesmo nessa hipótese, Sr. Presidente, a acusação que fez não veio acompanhada, já não digo de provas testemunhais ou materiais, mas nem sequer de indícios, nem descreveu as circunstâncias para embasar a sua acusação. De forma que, para dizer o menos, foi uma acusação leviana sim. Portanto, voto com o Relator.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, gostaria de votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Ex<sup>a</sup> vai votar. É que tenho a honra de...

Senador Romeu Tuma, como vota?

**O SR. ROMEU TUMA** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Chamo a Senadora Marluce Pinto, na qualidade de suplente. (Pausa)

Chamo o Senador Gerson Camata. (Pausa).

Do PFL, todos os titulares votaram.

Pelo PSDB, chamo o Senador Antero Paes de Barros.(Pausa)

Na sua ausência, a Senadora Luzia Toledo.(Pausa)

Também não se encontra.

Senador Romero Jucá.(Pausa)

Da Oposição, todos votaram.

Vou proclamar o resultado. Votaram pelo arquivamento...

Votaram SIM 10 Srs. Senadores e NÃO 01.

Houve duas abstenções.

Total: 13 votos.

Está arquivado o presente feito.

Passemos à análise da Denúncia nº 2, do corrente ano, o apenso, em que é denunciante Abílio Teixeira Filho e denunciados os Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa. O Relator da matéria é o Senador Ney Suassuna, que apresentou seu voto.

Consulto o Senador Amir Lando, por ser do mesmo Partido, se S. Ex<sup>a</sup> gostaria de sustentar o voto do Senador Ney Suassuna.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, realmente não tenho condição alguma, porque não estudei a matéria. Sou muito rigoroso nesse ponto.



**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Consulto o Senador Nabor Júnior se pode sustentar ou ler o voto do Senador Ney Suassuna, que já foi lido.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Sr. Presidente, acho dispensável a leitura do parecer do Senador Ney Suassuna, que já foi lido em reunião anterior. O Conselho deveria tomar conhecimento, agora, do voto em separado da Senadora Heloisa Helena, que pediu vista desse processo. É inteiramente dispensável a leitura do relatório do Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Dispensou a leitura do relatório, mas, como há voto em separado, consulto se V. Ex<sup>a</sup>, tendo em mãos o relatório do Senador Ney Suassuna, poderia prestar alguns esclarecimentos que por acaso possam ser necessários no decorrer do debate. Assim se procede nas Comissões das quais todos temos participado.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Atendendo à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, farei a leitura da fundamentação do voto, que é a parte final do relatório do Senador Ney Suassuna. Diz o seguinte:

Baseado no parágrafo 2º do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, que estabelece: 'Art. 17 (...) § 2º Recebida a denúncia, o Conselho promoverá a apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias, dentro do prazo de trinta dias', o Presidente, Senador Ramez Tebet, procedeu ao apensamento da referida representação aos autos da Denúncia nº 2, de 2000, unanimemente rejeitada, por insubsistente, e arquivada, conforme disposto no Regimento Interno do Senado Federal, e designou este Relator para atender à resolução retromencionada.

#### Da contestação

Ao tomar conhecimento da iniciativa do denunciante, ambos os acusados, Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa, enviaram, prontamente, correspondência ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, refutando os argumentos contidos na representação.

Em linhas gerais, esclarecem que o denunciante não acresceu fatos novos à representação anterior, senão recortes de jornais com desdobramentos das reportagens sobre as supostas irregularidades na execução de convênios firmados entre a Seção do Distrito Federal da Fundação Teotônio Vilela e a Secretaria de Trabalho do Governo do Distrito Federal.

Aduzem também que o representante, por desinformação ou má-fé, afirma por duas vezes ter o Senador Teotônio Vilela função executiva na Fundação, o que restou falso, uma vez ter sido comprovado que o Senador em tela ocupa o cargo de Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração da Fundação Teotônio Vilela, órgão de funções consultivas e deliberativas, sem nenhuma responsabilidade sobre a assinatura ou execução de convênios em questão.

Finalmente registro o estranhamento diante de uma representação que não se sustenta pela *inexistência de fatos concretos que a justifique, e reitero o repúdio às especulações gratuitas e caluniosas que além de pretenderem atingir os referidos Senadores configura-se em verdadeira afronta ao Conselho de Ética, porquanto questiona a sua isenção.*

#### Voto do Relator.

No que diz respeito à afirmação atribuída a este Relator pelo denunciante, cumpre esclarecer que, tal como posta, a assertiva está prejudicada pelo seu desalentamento ao contexto original que amparava, qual seja, questionado por um jornalista se em presença de fatos novos caberia o reexame da matéria; este Relator respondeu, em tese, que sim, e só na hipótese de fatos novos comprovados pelo órgão competente, a saber o Ministério Público, e exclusivamente nessa hipótese.

Ora, pela análise da documentação juntada, nenhum fato novo foi agregado, tratando de alegada fundamentação de um conjunto de especulações de natureza subjetiva e

inconsistente, apoiados em matéria jornalística igualmente especulativa e de apuração questionável.

Assim entendemos ficar prejudicada a iniciativa do denunciante por absoluta ausência dos alegados fatos novos que pretendiam dar-lhe consistência formal e de mérito, persistindo as razões que serviram para rejeição e o arquivamento da denúncia original.

Face ao exposto, somos pela rejeição das alegações que pretensamente fundamentaram a representação contra os Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa, recomendando o seu arquivamento por insubsistência.

Relator, Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Nabor Júnior, a Mesa agradece a presteza com que V. Ex<sup>a</sup> atendeu ao nosso chamamento, dando com isso continuidade aos nossos trabalhos.

Neste momento chegou o Relator da matéria, o eminente Senador Ney Suassuna.

Está em discussão a matéria. (Pausa)

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Podemos ouvir a Senadora, Sr. Presidente, e em seguida eu falarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, antes de passar à leitura do meu voto em separado sobre o processo que estamos analisando, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> no sentido de, junto com o Vice-Presidente da Comissão, discutir uma decisão que havia sido tomada na reunião do Conselho de Líderes sobre a modificação no Regimento do papel da Corregedoria. Em muitos momento votar contra ou a favor de determinado relatório feito aqui, não necessariamente significa dizer condenação ou absolvição de determinado fato.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> o empenho para que possamos fazer a modificação necessária. Sei que os últimos fatos impediram que as modificações fossem feitas para que não parecesse à opinião pública que estávamos fazendo alguma tentativa protelatória, mas que esse assunto possa voltar a ser discutido com a responsabilidade e a participação de todos os membros do Conselho de Ética.

Passo a ler o voto em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senadora Heloisa Helena, para que V. Ex<sup>a</sup> possa ler o seu voto com tranqüilidade, quero dizer que a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> não é responsabilidade da Presidência do Conselho. Penso que todos aqueles que têm sugerido modificações no Regimento do Senado ou na Resolução que criou o Conselho de Ética ou em qualquer resolução que trate do procedimento pode fazê-lo. Isso tem uma tramitação normal. Portanto, qualquer Senador tem o direito de apresentar sugestão. Naturalmente, o Plenário da Casa e as comissões competentes gostariam de receber essas sugestões, porque o Conselho de Ética não poderá alterar a sua resolução. Terá que ser alterada por decisão da Mesa ou por decisão do Plenário do Senado. É preciso que isso que absolutamente claro: resolução é assunto da competência da Mesa ou do Plenário do Senado. Não obstante, como já salientei em outras oportunidades e a matéria já foi abordada por vários dos Srs. Senadores, também comungo da idéia de que modificações são necessárias ao aprimoramento.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Senador Lúcio Alcântara, posso apenas fazer um esclarecimento à fala do Presidente?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sim, Excelência.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, não iria entrar nos detalhes das conversas do Vice-Presidente da Casa e da reunião do Conselho de Líderes, mas passo a fazê-lo.

A resolução já está pronta, e tratou-se, com a participação de todos os Líderes e com a participação da representação da Mesa, que a resolução não seria discutida ainda no plenário em função de problemas políticos, para que, depois do debate entre o Senador ACM e o Senador Jader Barbalho, não pensasse a opinião pública que estávamos com alguma medida protelatória.

Os Líderes, inclusive presentes nesta reunião, sabem que já há uma resolução pronta. *Apenas levei à Comissão, para avaliação, a existência de uma proposta de resolução pronta e apresentada ao Colégio de Líderes.* Então, necessariamente, ninguém precisaria fazê-lo. Se o Conselho de Líderes não assumiu isso e precisa que alguém o faça, não tenho nenhum problema em assinar conjuntamente com algum Senador. Mas é de conhecimento de todos os Líderes que estiveram na segunda reunião. A primeira reunião ocorreu durante a avalanche de denúncias, no Gabinete do Presidente da Casa, do Senador Antonio Carlos Magalhães. A segunda reunião já foi na sala do Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo. Gostaria apenas de fazer esse esclarecimento, pois sei que esse efetivamente não é o ponto em pauta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Mas, não obstante, Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> há que compreender que, a cada vez que V. Ex<sup>a</sup> fala, tenho que prestar algum esclarecimento a respeito. No dia em que chegar essa resolução aqui eu cumprirei, nós todos cumpriremos. Quero deixar claro que não é competência do Conselho preparar resolução. Se a Mesa já tem uma resolução pronta e votá-la, aplicaremos a resolução. Isso é o que quero transmitir a V. Ex<sup>a</sup>, a quem concedo a palavra para proferir seu voto em separado.

Todavia, concedo antes a palavra ao Senador Lúcio Alcântara que havia solicitado a palavra pela ordem.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, estive pensando em desistir porque V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem: isso não cabe ao Conselho. Nós todos, que temos experiência, eu particularmente trabalhei muito com o Senador Ney Suassuna numa Subcomissão de Estudo do Regimento e cheguei à conclusão de que é mais fácil modificar a Constituição do Brasil do que o Regimento do Senado. Não consegui, esbarrei diante da... V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, pois participou também dos trabalhos. Então, qualquer iniciativa individual quanto a essa matéria não prospera, só se for patrocinada pelos Líderes ou pela Mesa. Há situações concretas sobre as quais temos que deliberar. Se há compromisso de...

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Mas creio, salvo me engano, que seria da competência do Conselho elaborar um regimento interno, que poderia ...

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Isso seria da nossa economia interna, acredito que sim.

**O SR. ROMEU TUMA** – Realmente o Senador Jefferson Péres tem razão. O Presidente e o Conselho podem decidir e, em caso de dúvida, remeter o caso à Corregedoria para uma investigação preliminar, sem ferir o Regimento em parte alguma.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Tenho a impressão de que a Senadora Heloisa Helena não está falando sobre Regimento Interno de Conselho. Ela se refere à Resolução n<sup>o</sup> 20, que instituiu o Conselho.

Sr. Presidente, se há esse entendimento, os Líderes ou a Mesa podem apresentar um projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Em discussão a matéria.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Peço que a Senadora Heloisa Helena leia o seu voto. Depois, como Relator, exararei a minha opinião.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena para ler o seu voto em separado.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, preliminarmente, cabe a este Conselho fixar urgentemente alguns critérios balizadores da processualística a ser seguida na análise e na apreciação das denúncias oferecidas contra parlamentares, com o escopo de buscar um

tratamento isonômico. O Senador Jefferson Péres, inclusive, levantou a possibilidade de discutirmos internamente o assunto no Conselho.

No caso em foco, o inclito Relator Senador Ney Suassuna entende que a presente denúncia não difere da anterior. Daí, pronuncia-se pela sua prejudicialidade. Contudo, a matéria merece e reclama tratamento investigatório mais acurado, conquanto caiba ao Conselho apurar ao menos a extensão e a veracidade dos fatos vindos à lume, os quais não apresentam contornos para afastar em tese qualquer possibilidade delituosa. Vamos aos fatos.

A Fundação Teotônio Vilela firmou quatro contratos de prestação de serviço com o Distrito Federal para a formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal, envolvendo o valor global de R\$4.591.750. Trata-se de fatos que pedem no mínimo breves, mas indispensáveis esclarecimentos.

Não vejo como se possa, de forma liminar e sem maiores questionamentos, arquivar o procedimento, dispensando qualquer investigação que deve interessar a todos e principalmente aos acusados. A gravidade da imputação impõe em que esta Casa apure se ocorreu a fraude denunciada na imprensa, que, a ser verdadeira, constitui motivo para a perda do mandato por quebra de decoro, uma vez que nelas estão retratadas condutas, comportamentos indignos com o decoro que os parlamentares devem guardar.

Não é demais repetir que, nas notícias veiculadas pela imprensa, estão arroladas toda a sorte de fraudes. Há freqüência de um único aluno em mais de duas classes situadas em locais e no mesmo horário, nomes de pessoas que, pela formação, pelo preparo intelectual, jamais se matriculariam em cursos de formação de mão-de-obra.

A propósito, aliás, convém citar o nome do empresário, ex-Ministro do TST, Antônio Fábio Ribeiro, que por muitos anos dirigiu a Federação das Indústrias do Distrito Federal e que surge como um dos alunos dos cursos que a Fundação Teotônio Vilela diz haver ministrado.

Para que se retire de vez qualquer dúvida quanto à licitude da Fundação e, por via de consequência, dos Senadores que a dirigem, é imperioso que se requisite a relação nominal com qualificação e endereço dos professores, valor pago a cada um deles, datas dos respectivos pagamentos, registro como empregado da Fundação, cópia do livro respectivo, comunicação de eventual dispensa ao Ministério do Trabalho.

Por outro lado, destaque-se que a circunstância de a Fundação Teotônio Vilela, atuando em lugar diverso de sua sede, ter ampliado suas atividades estatutárias para nelas compreender também a formação de mão-de-obra cria um quadro nebuloso que dá margem a diversas ilações, principalmente porque, não tendo ela qualquer tradição nesse específico ramo, foi contemplada com contratos que, somados, importam em mais de R\$3 milhões, apenas no Distrito Federal.

Essa contratação, Srs. Senadores, a meu ver, está vedada pelo art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 20/93 do Senado Federal, clara ao prever que "aos Senadores é vedado o recebimento de dotação orçamentária sob a forma de subvenções sociais, auxílios de qualquer rubrica, a entidades ou instituições aos quais participe o Senador, seu cônjuge, companheiro ou parente de um ou de outro até o terceiro grau, bem como a pessoa jurídica direta ou indiretamente por eles controlada ou ainda que aplique recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente a suas finalidades estatutárias. Não remanesce dúvida de que a Fundação Teotônio Vilela, ao contratar com o Distrito Federal, recebeu dotação orçamentária para ministrar curso e, ao que informa a imprensa, não aplicou os recursos recebidos em atividades que correspondem rigorosamente às suas finalidades. A sociedade exige de todos nós conduta hígida, de forma inflexível, pelos princípios da moral e dos bons costumes, de forma a não restar qualquer dúvida que possa sugerir o desvio de tais deveres. Nem se diga que a circunstância de a polícia estar investigando a noticiada fraude constituiria impedimento para o Senado da República agir da mesma forma. Ao contrário, como a fraude, segundo a imprensa,



envolve duas figuras públicas, dois Senadores, acredito que esta Casa deve, ao contrário, antecipar-se à investigação policial e, ela própria, proceder a uma rigorosa apuração dos fatos para, assim, dar a conhecer à opinião pública a satisfação que todos estão a esperar. O exercício do mandato, como todos sabemos e concordamos, é incompatível com uma dúvida sobre a honestidade do parlamentar, sobretudo quando eventual vantagem opera-se por obra da excelência do cargo. Consta-se que, em carta endereçada ao Presidente deste Conselho, o próprio Senador Teotônio Vilela Filho afirma: “Sou, sim, Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração da Fundação, órgão de função consultiva e deliberativa”. A teor do referido art. 5º, parágrafo único, o fato de, simplesmente, participar de entidade que receba recursos orçamentários através de repasses configura ato indecoroso. O Senador Geraldo Lessa era o Presidente em exercício da Fundação, pessoa que a representava e que firmou todos os contratos com o Distrito Federal. Em decorrência, entendo que não devemos arquivar sumariamente a denúncia, mas, ao contrário, aprofundar as investigações com vistas ao seu total esclarecimento não só em respeito aos dois Senadores acusados, mas, principalmente, pelo Senado Federal, instituição que todos devemos preservar. Por conseguinte, proponho que o Conselho requirite da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e do Distrito Federal cópias de inteiro teor de toda e qualquer investigação que tenha curso naquelas instituições envolvendo a Fundação e os referidos Senadores, e que sejam requisitadas à Fundação cópias dos contratos de prestação de serviço firmados com os professores, a quebra do sigilo da Fundação, e, enfim, sejam requisitadas à Secretaria do Trabalho do Distrito Federal cópias das relações dos alunos que assistiram às aulas ministradas.

E aí, Sr. Presidente, no voto em separado, nos damos conta de alguns procedimentos que, efetivamente, deveriam ser dado conta apenas a partir da admissibilidade da denúncia. Nem necessariamente precisariam estar sendo citados. Portanto, o meu voto em separado é no sentido da admissibilidade da denúncia.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra, o Senador Ney Suassuna, Relator da matéria.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, no primeiro parecer, eu, no voto, dizia do que foi apresentado a este Conselho. Toda uma enorme relação de documentos, que eram: a certidão da Justiça Eleitoral da inexistência de denúncia do envolvimento da Fundação Teotônio Vilela em campanha eleitoral; cópia da Resolução nº 34 do Tribunal de Contas de Alagoas, que acata a defesa de regularidade do convênio celebrado com a Fundação e o município de Rio Largo, que era o primeiro que estava sendo falado; certidão da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas atestando a inexistência de procedimento instalado em desfavor da Fundação Teotônio Vilela.

Ofício do Promotor de Justiça do Distrito Federal, datado de 03 de dezembro de 1999, solicitando documentos e registros da Fundação.

Ofício da Fundação Teotônio Vilela, datado de 03 de dezembro de 1999, protocolado em 05 de janeiro, enviando a todos os documentos solicitados ao Ministério Público do Distrito Federal.

Finalmente, ofício do Promotor de Justiça do Distrito Federal, solicitando complementação de documentos registrados em cartório de pessoas jurídicas.

Mais adiante, no meu voto, dizia:

Caso possa persistir alguma dúvida de natureza judicial em relação à Fundação Teotônio Vilela, que não pode nem deve ser confundida com o Senador Teotônio Vilela, essa não está evidenciada e nem é objeto de representação e, por conseguinte, não alcança o Senador Teotônio Vilela, no caso em pauta, por não configurar nenhuma das prevenções estabelecidas na Resolução nº 20, de 1993, que estabelece limites claros e critérios precisos para a sua aplicação,

há de se distinguir entre a pessoa física de Teotônio Vilela Filho, Senador da República, e a Fundação Teotônio Vilela, pessoa jurídica, ambas distintas, individualizadas e inconfundíveis.

Ademais, não ficou evidenciado, em nenhum momento, algo que possa justificar o enquadramento da denúncia nos termos balizados pelo Código de Ética e Decoro do Senado Federal.

Por essa razão, pedimos o arquivamento, e veja só por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores: o Ministério Público está investigando a Fundação. Vai continuar a investigá-la. Se encontrar algo que faça ligação, com certeza acionará este Senado. No entanto, não podemos partir da premissa de que é culpado um Senador pura e simplesmente porque a Fundação tem o nome do seu pai e porque aceitou um cargo no Conselho.

O Conselho, que é o caso que estamos discutindo de Teotônio Vilela, é apenas consultivo e tem pequenas funções deliberativas que não as que envolveriam o Senador. Portanto, estaríamos sendo precipitados, estaríamos sendo, com toda a certeza, mais realistas do que o rei.

Continuo com o meu voto de que não há nada que possa, neste momento, acusar o Senador Teotônio Vilela. É preciso que o Ministério Público esgote a investigação quanto à Fundação – e ele o está fazendo. A Fundação não está negando nenhum documento. Caso isso aconteça e se conclua essa investigação, teremos condições de fazê-lo, mas fazer antecipadamente, isso seria, no mínimo, uma precipitação. Por isso mantenho o meu voto.

**A SR<sup>a</sup>. HELOÍSA HELENA** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, na primeira representação do Sr. Abílio Teixeira, acompanhei o Relator e votei pelo arquivamento.

No entanto, agora me parece que surgiram fatos novos: há acusações de desvios de recursos do FAT sob investigação no inquérito da Polícia Federal e, que me permita a discordância o Senador Ney Suassuna, não há nenhuma premissa de culpa contra os Senadores Teotônio Vilela e Geraldo Lessa, de forma alguma. Que ninguém encare um acolhimento dessa representação ou admissibilidade como um pré-julgamento dos Senadores. Não é assim.

Parece-me que há fatos a serem investigados por este Conselho, até porque a investigação é uma hipótese; a investigação do Ministério Público pode chegar à conclusão de que não houve ilícito penal, mas poderíamos chegar à conclusão de que houve práticas anti-éticas, que são coisas diferentes.

De forma que, neste caso, em que pese o respeito e a amizade que tenho pelo Senador Teotônio Vilela, procuro agir sempre de forma impessoal, voto pela admissibilidade da investigação.

**O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca)** – A matéria continua em discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** – A mim, e tenho propositadamente, hoje, feito todas as abstenções, porque eu não sei bem o que estou fazendo aqui. Quero ser muito claro e definitivo. Eu não sei qual a profundidade da análise que se faz para repelir a denúncia recebida *in limine* ou se devemos realmente de investigar qualquer caso.

Eu não faço qualquer prévio juízo contra o caso em foco e quero deixar isso muito claro. Esta Casa também não pode se transformar num moinho de inimizades. Se alguém fica em dúvida, pode surgir até a idéia do inimigo.

Realmente, eu entendo que hoje o Conselho está perdendo sentido. Respeito todos os demais, com a grandeza d'alma, até pelo desfocamento da minha visão, mas não estou entendendo o que estamos fazendo aqui. Se todas as denúncias são repelidas *in limine*, para que

o Conselho? Penso que se devia ter ido logo à Corregedoria e não vir aqui, a um colegiado.

Não vejo também argumentos que tivessem eliminado todas as hipóteses, de maneira a afastar – disse bem a Relatora – qualquer delito em tese. Se alguém faz uma acusação absurda, em que o fato em si não pode envolver um crime em tese - é o caso em que se dá, inclusive, o **habeas corpus** preventivo - nessa circunstância, devemos nos guiar como o Poder Judiciário, dizendo que essa hipótese é absurda, não admitindo sequer em tese a sua existência. Agora, sem nenhuma diligência, sem o mínimo de investigação, como posso me pronunciar sobre este caso ou sobre o outro ou sobre aquele outro que também é objeto de investigação?

Realmente, Sr. Presidente, hoje estou numa dúvida sobre a qual, nesta noite, devo refletir, em relação ao meu afastamento do Conselho de Ética. Não tem o menor sentido, com todo respeito. Não faço qualquer repreensão a V. Ex<sup>a</sup> ou reparo à sua atuação e à conduta de qualquer Senador. Só que eu me sinto numa situação incômoda, porque a primeira coisa que aprendi foi ser justo. Ser justo é ser equânime, é tratar todos os casos com igual rigor ou com igual complacência, ou seja, tratamento igual aos iguais ou tratamento diferenciado aos diferentes.

Realmente, fico preocupado. Nessas circunstâncias, o voto em separado levanta algumas dúvidas, que não são espancadas no relatório. Não é que eu faça qualquer acusação. O relatório já deveria ter espancado todas essas hipóteses. Realmente, não é apenas pela prova, mas pelos fatos. O fato não existe, realmente existe a contraprova, que afasta a enunciação da denúncia. Nessas circunstâncias, fico inibido e numa situação absolutamente incômoda, porque não sei se serei justo, com rigor com uns e ouvidos moucos com outros.

Tenho profundo respeito por V. Ex<sup>as</sup>, sei que cada um age com absoluta isenção e determinação, de um imperativo de consciência. Eu realmente considero que o Conselho deveria fazer um exame preliminar, pois as dúvidas têm de ser espancadas, afastadas, escoimadas, para que possamos olhar e dizer que não existe nem possibilidade. Se há possibilidade, vamos ver o que existe e a contraprova será apresentada. Penso que existirão denúncias absolutamente infundadas, perseguições políticas, enfim toda sorte de maneiras de prejudicar o Parlamentar poderão vir a esse Conselho, inclusive não deveriam vir ao Conselho, mas sim serem previamente analisadas pela Mesa ou pela Corregedoria, de modo que só apreciássemos denúncias procedentes. Estamos aqui representando o Senado, que é a Casa da Federação representamos; no núcleo dessa Comissão é o Senado que fala. Ficamos, vamos dizer assim, em uma situação incômoda, de constrangimento. É assim que me sinto. Isso é o mínimo que posso dizer nesse momento, sem me pronunciar em um ou em outro sentido.

É evidente que o voto em separado levanta fatos, e os fatos estão aí. Por quê? Porque a própria Resolução nº 20 não exige vantagem; exige a mera participação de qualquer Parlamentar. Assim qualquer Parlamentar que participasse de uma entidade, como é a Fundação, e obtivesse recursos públicos que venham do Orçamento, como é o Fundo de Amparo ao Trabalhador, deveria ser afastado *in limine*.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte, Senador Amir Lando?

**O SR. AMIR LANDO** – Gostaria de terminar. Essa é uma profunda convicção, e não será o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que poderá fazer uso da palavra e contraditar todo o meu argumento, que convencer-me. Neste momento minha fala significa uma descarga, um “desopilar o meu fígado” e, sobretudo, o meu senso de justiça, que nesse momento entra em processo de confusão e sofrer daquilo que eu chamaria de doença da parcialidade.

**O SR. NEY SUASSUNA** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. AMIR LANDO** – A palavra está com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Estou proferindo o meu parecer sem nenhuma dúvida, sem nenhum problema e sem nenhum constrangimento. Aqui há dois assuntos diferentes. Um é

a Fundação, sobre a qual deve-se fazer uma investigação aprimorada, o que o Ministério Público está fazendo. O outro é o Senador. No caso específico do Senador, se aceitássemos essa tese, estaríamos pura e simplesmente fazendo um pré-julgamento. Partiríamos do pressuposto de que é culpado sem a finalização dessa investigação.

Como não costumo julgar ninguém pelo que ouvi dizer, estou tranqüilo e votando pelo arquivamento. Esse caso pode ser reaberto mil vezes, com acusações consistentes sobre a ligação, com provas da transferência de dinheiro para a conta do Senador e tudo o mais, o que não há. O Senador mostrou claramente, em suas exposições aqui e nas certidões que apresentou, que sequer tem cargo executivo no processo. Por essa razão, estou tranqüilo.

**O SR. AMIR LANDO** – Veja V. Ex.<sup>a</sup>, tenho, no mínimo, memória. Lembro aqui que o Senador Ronaldo Aragão foi julgado porque tinha uma fundação, e essa fundação obteve subvenções e fez convênios com o Poder Público.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Não é o caso dessa.

**O SR. AMIR LANDO** – Não estou dizendo que essa seja ou não. Estou aqui diante de contratos feitos com a Secretaria de Trabalho do Distrito Federal. Não sei de que chamaríamos isso. Eu gostaria exatamente...

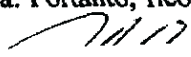
Por isso vou retirar-me. Não posso fazer o papel do advogado do diabo e acusar. Não estou acusando ninguém. Não estou prejudgando ninguém. A investigação se faz em razão da denúncia de um fato, e esse fato pode ser repellido ou confirmado pelas provas. Até a confirmação, há uma presunção de inocência, senão não podemos investigar ninguém. Se a prova deve ser pré-constituída, por que investigar? É exatamente a investigação o momento de feitura, de construção da prova. Aceito o aparte e respeito a convicção de V. Ex.<sup>a</sup>. Apenas eu tenho algumas dúvidas.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Vou conceder a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, mas antes quero manifestar ao Senador Amir Lando minha profunda admiração e pedir a S. Ex.<sup>a</sup> que reflita sobre a sua continuidade ou não aqui. E, ao fazer isso, faço com absoluta convicção de que V. Ex.<sup>a</sup> vai permanecer no Conselho, porque, imagine V. Ex.<sup>a</sup> a situação do Presidente, se todos adotarmos essa situação; imagine o que tem passado a Presidência desses trabalhos – e aqui não há qualquer desabafo.

**O SR. AMIR LANDO** – Sou solidário a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Há apenas a vontade de colaborar e de exercer uma missão que todos temos de exercer – e V. Ex.<sup>a</sup> é homem de profundas luzes jurídicas, que já atuou em casos passados e que tem uma grande contribuição a dar a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Concedo a palavra, primeiramente, ao Senador Lúcio Alcântara. Logo a seguir, ao Senador Romero Jucá e ao Senador Sérgio Machado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu apenas quero fazer um comentário, - até temerário, porque não tenho formação jurídica. Portanto, fico sempre cauteloso em emitir essas opiniões. 

Tenho certeza de que o Senador Amir Lando não vai nos dar esse presente de grego – S. Ex.<sup>a</sup> está aniversariando -, nos privando do seu convívio, porque a dificuldade de S. Ex.<sup>a</sup> é a nossa.

O Presidente fez muito bem em mencionar as próprias dificuldades que tem tido em conduzir esses trabalhos, porque, na verdade, esse Conselho se constituiu agora, está examinando fatos concretos e enfrenta problemas.

Veja bem, a minha preocupação aqui era só uma. A Senadora Heloisa Helena fez um voto em separado, fundamentou o voto, e, quando o Senador Amir Lando estava falando, eu me detive com mais cuidado no texto da Senadora Heloisa Helena, quando S. Ex.<sup>a</sup> menciona o art. 5º da Resolução n.º 20.



Veja bem, S. Ex.<sup>a</sup> diz o seguinte: “A Resolução n.º 20 é clara ao prever que aos Senadores é vedado: ‘o recebimento de dotação orçamentária, sob a forma de subvenções sociais, auxílios de qualquer rubrica a entidades ou instituições das quais participem os Senadores’...”

**Data venia**, acho que o caso não se enquadra nessa Resolução, no art. 5º, pela seguinte razão: seria dotação orçamentária, se estivesse consignado no Orçamento, fosse esse do Distrito Federal, fosse da União, verba específica para a Fundação Teotônio Vilela - não é o caso - ou auxílio - e não me parece também que tenha sido o caso.

Penso o seguinte: a Fundação Teotônio Vilela prestou um serviço. Recebeu um determinado valor para prestar um determinado serviço, que era treinamento de pessoas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Não considero dotação orçamentária, porque creio, diferentemente do que pensava o Senador Amir Lando, que no caso, por exemplo, do Senador Ronaldo Aragão, a Fundação que ele presidia tinha dotação na União, no recurso do Orçamento da União. Aqui, o caso é diferente.

Não estou fazendo juízo de valor - se houve fraude, se houve irregularidades, se foram feitos pagamentos que não corresponderam ao serviço que foi prestado. A minha tese é de que, no caso, houve a prestação de um determinado serviço, mediante o recebimento de valores que o Governo do Distrito Federal pagou à Fundação Teotônio Vilela.

Então, não considero que seja recebimento de dotação orçamentária nem que seja auxílio ou subvenção social, mas, sim, a prestação de um determinado serviço que está sendo objeto de exame pelo Ministério Público - se o serviço foi prestado ou não foi, se o foi corretamente ou não, se houve fraude ou não. Tudo isso está sendo examinado e averiguado pelo Ministério Público.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** - V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR LÚCIO ALCÂNTARA** - Pois não, com grande prazer.

**A SR<sup>a</sup> HELOÍSA HELENA** - Senador, talvez eu até tenha esquecido de citar em meu voto em separado, porque, de fato, vou fazer algumas considerações sobre o meu sentido de obrigatoriedade, respondendo ao Senador Ney Suassuna. Talvez eu tenha esquecido de citar o art. 4º, inciso I, que também veda aos Senadores celebrar contratos com instituições financeiras controladas pelo Poder Público.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Veja bem, no caso, não há instituição financeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Senadora Heloisa Helena, Srs. Senadores, quero lembrar - por obrigação e não para interferir - que o denunciante apresenta representação contra a Fundação Teotônio Vilela alegando que há dois Senadores envolvidos. Trata-se da Fundação. Peço aos Srs. Senadores que meditem sobre esse fato. Tenho obrigação de falar.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Sr. Presidente, dou por concluído meu pronunciamento, procurando examinar qual é a natureza dos recursos que foram recebidos pela Fundação. Por isso, trouxe minha contribuição ao debate, naturalmente respeitando a opinião de todos. Trata-se de uma matéria que, realmente, nos coloca em uma posição de juiz, de julgador. Principalmente porque estamos examinando a posição de colegas. É evidente que, nesse assunto, cada um irá fazer análises, suas avaliações e dará seu voto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Sr. Presidente, serei breve e, inclusive, declinarei meu voto. Tenho um compromisso e gostaria de deixá-lo registrado.

Em primeiro lugar, a denúncia não é contra a Fundação. Essa denúncia contra a Fundação está sendo investigada pelo Ministério Público. A denúncia de que estamos tratando é contra os Senadores Teotônio Vilela e Geraldo Lessa.

O voto do Senador Ney Suassuna, que é conhecido, cobre bem a situação. Contra os dois Senadores nada pesa; é a Fundação que está sendo investigada. Amanhã, se houver algo na investigação concreta contra os Senadores, a Comissão de Ética irá investigar.

O raciocínio da Senador Heloisa Helena e do Senador Amir Lando estariam corretos se não fôssemos políticos. No entanto, somos políticos, trabalhamos com a opinião pública e com nossa imagem. Qualquer ação de investigação sem preceitos fortes levantados contra um Senador desta Casa terá uma leitura popular e uma leitura da imprensa totalmente diferentes. Não podemos, com o objetivo de buscar algo que talvez possa haver, levantar um fato que, forçosamente, irá denegrir os Senadores, sejam quais forem.

Estou tranqüilo ao acompanhar o voto do Senador Ney Suassuna. Quero registrar que, hoje, não pesam contra os Senadores Teotônio Vilela e Geraldo Lessa nenhuma acusação. Amanhã, se essas acusações forem formalizadas e aparecerem acompanhadas por uma documentação que mereça investigação, a apreciação da Casa deverá ser diferente.

Hoje, registro meu voto. Acompanho o parecer do Senador Ney Suassuna. Em seguida, pelo licença para retirar-me

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, também tenho um compromisso. Meu voto é conhecido. Peço licença para ausentar-me porque o Governador está a minha espera no gabinete.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Como não se trata de votação secreta, firmo o entendimento de que vou aceitar esses dois votos. A votação não é secreta, mas nominal. Os Srs. Senadores estão registrando seus votos. Registrarei sem interromper o processo. Registro o voto dos Senadores Ney Suassuna e Romero Jucá.

Dois Senadores ainda querem usar a palavra, o Senador Sérgio Machado e o Senador Lauro Campos. Tenho a impressão de que, pela anotação que tenho aqui, a palavra a ser concedida é ao Senador Lauro Campos, para, a seguir, então, ouvirmos o Senador Sérgio Machado em ordem de inscrição.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, quero presentear o Senador Amir Lando com a minha inteira solidariedade. Também compartilho das angústias e das dúvidas que presidem as declarações de S. Ex<sup>a</sup> sobre o que estamos fazendo aqui. Em certo sentido, temos que dar uma margem de tolerância, porque a própria Comissão está ainda infirme, estamos ainda saindo da nebulosa, constituindo-nos. Desse modo, é natural que haja algumas dúvidas.

Entretanto, tenho uma outra preocupação, que é oposta à do Senador Jucá. Ele considera que a Comissão poderá se transformar numa comissão “crematória”, em que faremos um julgamento desmoralizante de diversos colegas nossos. Tenho uma preocupação oposta: pode também parecer à opinião pública e a muitos de nós que estamos agindo corporativamente. Se, por exemplo, o resultado das investigações, neste e em outros casos, vier a comprovar a existência de algum ilícito nesse comportamento de colegas nossos, já os absolvemos de antemão. De modo que o que estamos fazendo aqui a cada momento é suprir uma prerrogativa que o juiz tem, ao receber uma petição qualquer, de plano, de declará-la inepta, não a receber por considerá-la inepta, ou então, lá adiante, no despacho saneador, determinar que o processo seja submetido a maiores investigações e ao seu saneamento.

Então eu gostaria de não correr o segundo risco, o de agir corporativamente, porque, do meu ponto de vista, se eu fosse submetido a uma dúvida qualquer dessas, gostaria de estar aqui como um dos submetidos à apreciação e ao julgamento do Conselho de Ética. Acho que não há desdouro nenhum nisso.

Desse modo, como sempre, firmo a posição e coloco-me no ponto de vista e na pele daquele que está sendo objeto de acusações. Ao fazê-lo, sinto muito. O nobre Senador Teotônio Vilela, há cerca de uns 30 anos, foi meu aluno na Universidade de Brasília. Tenho por ele, embora não tenha contatos maiores, uma certa e longínqua apreciação. Portanto, tenho absoluta

certeza de que não me move nenhum intuito partidário nem de condenação. Gostaria apenas de dar a oportunidade a ele de vir a esta Comissão desfazer quaisquer dúvidas que pudessem pairar sobre o assunto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esta Comissão tem o importante papel de analisar denúncias específicas contra os Senadores quando elas tiverem bases concretas, reais. Não devemos simplesmente prejudicar.

No caso específico, o que está sendo discutida é a Fundação Teotônio Vilela, e não o Senador Teotônio Vilela. Há uma diferença fundamental nessa situação, até porque o Senador Teotônio Vilela não exerce função executiva na Fundação Teotônio Vilela. E o que foi apresentado pelo denunciante não foi nada contra o Senador Teotônio Vilela, mas contra a Fundação Teotônio Vilela. É como se se levantasse qualquer questão contra qualquer órgão do governo, em que estivesse sendo acusado um secretário de governo, e aí, automaticamente, a acusação se virasse contra o governador.

Além do mais, o que nenhum Senador pode fazer, depois de assumir o mandato, são contratos com cláusulas diferenciadas, e não contratos que têm o que a Senadora Heloisa Helena falou. Diz o § 1º, Senador, que é permitido ao Senador, bem como ao seu cônjuge ou companheiro, movimentar contas, manter cheques especiais ou garantias de valores correntes e contratos de cláusulas uniformes. Quer dizer, o que não pode ser feito nas instituições financeiras são contratos especiais. Se não fosse assim, não poderíamos ter, por exemplo, um cheque-ouro, que é um contrato com a fundação, nem poderíamos tomar empréstimo em nenhum banco oficial, que são contratos de cláusulas normais.

O que penso que está aqui em discussão é uma denúncia contra a Fundação Teotônio Vilela, e o Senador está tomando todas as providências no sentido de se averiguar tudo. O Ministério Público também está tomando as providências. Então, não é o Senador que está em jogo; é a Fundação que está sendo levantada. Cabe a esta Comissão de Ética analisar o comportamento do Senador, e não da Fundação. O comportamento da Fundação tem que ser analisado em outra esfera, que não a do Senado Federal. Ao Senado Federal cabe analisar o comportamento dos Senadores, e não das empresas, de coisas ou de entidades que por acaso existam.

É por isso que vejo que o parecer do Senador Ney Suassuna demonstra que não houve nenhum dado, nenhum acréscimo em comparação com a primeira denúncia. E a primeira denúncia foi arquivada, exatamente em função de que o que estava sendo discutido era a Fundação, e não o Senador. E é isso o que ocorre na segunda denúncia.

Dai nosso entendimento de que deve ser mantida a mesma posição, já que não houve nenhum fato novo em relação ao Senador, e, sim, voltou o denunciante a insistir no caso da Fundação Teotônio Vilela.

Era isso o que gostaria de dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pede a palavra a Senadora Heloisa Helena. Apesar de já ter discutido a matéria, V. Exª tem novamente a palavra.

**A SRª HELOISA HELENA** – Obrigada, Sr. Presidente!

Primeiramente, não aceito que seja dito aqui que o voto favorável ou contrário significa que alguém está condenando ou absolvendo previamente ninguém. E penso que isso tem que estar efetivamente nas nossas cabeças. Estamos discutindo a admissibilidade ou não de um processo de investigação.

Evidentemente, não podemos também aceitar que nada possa ser investigado em função de haver um processo no Ministério Público, porque, se assim fosse, não poderia ter sido

delegada a mim a Relatoria do processo do Senador Luiz Otávio. Não poderia ter sido delegada a mim, porque eu teria que esperar que o Ministério Público, de fato, procedesse a todas as investigações que são necessárias. E aí necessariamente não seria preciso o Conselho de Ética. O Ministério Público solicitaria autorização, e caberia ao Plenário decidir se autorizaria ou não o fato.

Como vou entrar já no mérito, concedo logo um aparte ao Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** – Senadora, o que está sendo discutido não é o Senador Teotônio Vilela, é a Fundação Teotônio Vilela. Essa é a diferença fundamental.

**A SRª HELOISA HELENA** – Senador Sérgio Machado, esse é um assunto extremamente delicado para mim, porque não quero entrar nos assuntos relacionados a Alagoas e à relação simbiótica entre personalidades políticas e a Fundação. Não vou entrar no caso específico de Alagoas, e talvez nunca tenhamos entrado no caso específico de Alagoas. Penso que é errado. E não é à toa que o próprio Senador Teotônio Vilela disse quem nem os Partidos de Oposição levantaram considerações acerca da Fundação Teotônio Vilela.

Entretanto, quero deixar claro que a decisão tomada hoje autoriza até que eu, por exemplo, ou o meu suplente de Arapiraca abra uma fundação. Vou ao Distrito Federal, e mesmo não sendo efetivamente a característica do trabalho da minha fundação, mas pelos meus simplórios, medíocres olhos castanhos, conseguirei um contrato de um valor de pouco mais de quatro milhões para prestar determinados serviços.

Dessa forma, está sendo autorizado que qualquer parlamentar possa fazer isso. O Denocs, por exemplo, possui recursos para a perfuração de poços. Posso criar uma fundação e me habilitar, junto à instituição, pelos meus simplórios e nordestinos olhos castanhos, e sair por aí furando poços. Vou também para a inauguração desses poços feitos pela minha fundação, mas isso não será em nenhum momento caracterizado com tráfico de influência ou simbiose.

Apesar de eu estar sendo autorizada a fazer isso, Sr. Presidente, não vou abrir uma fundação. Por questões de consciência e de ética, apresentei o meu voto em separado e, portanto, voto contra o parecer do Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE ( Ramez Tebet)** – Alguém mais deseja discutir a matéria?

(Pausa)

Tem a palavra o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Sr. Presidente, nobres colegas, entendo que, na verdade, a pessoa do Senador Teotônio Vilela não está sendo analisada, até porque ele, exercendo o mandato de Senador, não está participando com alguma função executiva nesse conselheiro, já que participa como conselheiro. Hoje, o Senador Lessa também não exerce nenhuma função executiva na Fundação. Parece-me que ele exercia função executiva à época em que não estava investido no mandato de Senador.

Hoje, partimos de uma tese. Quanto a assuntos relacionados ao decoro parlamentar e à quebra de ética, não há nada comprovado contra os dois Senadores. Parece-me que, no exercício do mandato de Senador, não há nenhum fato relacionado. Agora, a Fundação, que eu não conhecia, conseguiu fazer um convênio - não sei se a legislação permite - com a Secretaria do Trabalho do Distrito Federal. E as outras fundações? Nós também, o nosso Partido, temos a Fundação Ulysses Guimarães, a antiga Fundação Pedroso Horta, que não conseguiu fazer, ou não pretendeu. Não sei se poderia fazer. Outros partidos políticos têm as suas fundações. Não sei se há algum tráfico de influência, também não sei se seria interessante sustarmos a matéria, aguardarmos os desdobramentos, para ver se houve tráfico de influência ou não. Não vou entrar nessa questão.

Resumindo, em relação aos dois Senadores, no exercício de seus mandatos, não vejo nenhuma quebra de decoro ou de ética parlamentar. No meu entendimento, analisando legalmente a questão, tanto o Senador Teotônio Vilela como Senador Geraldo Lessa, no



exercício do mandato, não cometeram quebra de decoro ou de ética parlamentar. Parece-me que não.

Agora nem sei se deveria vir cá, neste momento, esta questão. Por isso, no mínimo, meu caro Presidente e caros colegas, se eu votar com o Relator, não é sobre a questão dos dois Senadores, porque no exercício de suas funções não cometeram nada. No mínimo, eu diria que, em função da Fundação, porque é fundação política...

**O SR. Não Identificado** – Não é...

**A SRª HELOISA HELENA** – É um instituto...

**O SR. CASILDO MALDANER** – A Fundação Teotônio Vilela não é? A nossa Fundação Ulysses Guimarães é.

Sr. Presidente, para que eu vote com o Relator, tenho de colocar restrições para desengargo de consciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Quero prestar alguns esclarecimentos muito importantes. O parecer não é por absolvição ou por condenação, assim como o voto em separado. O voto pelo parecer é um arquivamento. Se, quem estiver apurando o fato, entenderem que houve participação de Senador, naturalmente a Casa será avisada e o assunto voltará à baila. Não estou aqui querendo interferir no julgamento, mas a representação é contra a Fundação Teotônio Vilela, e o denunciante diz que fazem parte dessa Fundação dois Senadores.

Por outro lado, este Conselho de Ética não é órgão investigativo, mas decide sobre um fato que aconteceu. Não tem, por exemplo, poderes como aqueles a que se referiu o Deputado Paulo, quando desejou a quebra de sigilo bancário. Não temos condições para isso, pois a lei nos veda. Esta não é uma comissão parlamentar de inquérito como desejou o Deputado autor de uma representação contra o Presidente da Casa.

Este Conselho exerce uma função importantíssima, e precisamos ressaltar isso. Hoje, a ética está presente em todas as atividades: na atividade empresarial, nas atividades profissionais, no relacionamento do médico com o paciente, do advogado com o cliente. É o assunto do momento. Devemos decidir isso consentaneamente com a nossa consciência, não com receio.

Penso dessa forma e acredito que também o fazem os Srs. Senadores que compõem este Conselho de Ética.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, vou colher os votos.

Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Voto com o Relator, que pede pelo arquivamento, mas, nesse caso, com restrições.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, abstenho-me novamente. Inclusive, agora, em razão de uma série de questionamentos feitos pela Senadora Heloisa Helena. Realmente não sei qual seria a conduta que deveríamos ter contra todas as fundações de que participem parlamentares, não importa se tenham função executiva, deliberativa ou meramente do Conselho.

Nessas circunstâncias, não tenho como votar porque existem suspeitas que precisariam ser explicadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Exª está se abstendo da votação?

**O SR. AMIR LANDO** – Pela abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Geraldo Althoff.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Senador Francelino Pereira não se encontra.

Senador Paulo Souto.

**O SR. PAULO SOUTO** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Lauro Campos, por gentileza.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Contra o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Vota não?

**O SR. LAURO CAMPOS** – Não. Pela admissibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senadora Heloisa Helena.

**A Srª. HELOISA HELENA** – Voto não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Lúcio Alcântara?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Osmar Dias?

**O SR. OSMAR DIAS** – Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Lauro Campos?

**O SR. LAURO CAMPOS** - Voto “não”. Pela admissibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota a Senadora Heloisa Helena?

**A SRª HELOISA HELENA** – Voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Voto pela admissão da denúncia para apurar se houve ou não quebra, violação da ética e, como o Senador Amir Lando, começarei a consultar meu travesseiro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota V. Exª?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Voto contra o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Exª vota “não”.

O PFL já votou. Todos do PMDB votaram.

Senador José Agripino. (Pausa)

Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

Chamo o Senador Djalma Bessa para votar em lugar do Senador Francelino Pereira.

**O SR. DJALMA BESSA** – Sr. Presidente, permita-me duas palavras. O Conselho de Ética não tem jurisdição, competência e poder para examinar ilícito de qualquer entidade, seja ela qual for, tenha este ou aquele nome. Não há por que nos afastar e o processo investe contra uma fundação, que é a Fundação Teotônio Vilela, não contra os Senadores. Então, não temos por quê. Ainda que pretendêssemos, seríamos até contidos, seguros pela Justiça. De modo que, porque entendo que o Conselho de ética não tem poder, jurisdição nem competência para investigar atos ilícitos que qualquer entidade, voto com o parecer, considerando que não está em jogo a situação dos Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Romeu Tuma, estou deixando V. Exª por último.

Como vota o Senador Antero Paes de Barros? (Pausa.)

O Senador Romero Jucá já votou.

Como vota o Senador Romeu Tuma?

**O SR. ROMEU TUMA** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Votaram SIM 11 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve 1 abstenção.

Total: 15 votos.

O processo está arquivado.

Srs. Senadores, estão em exame no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dois casos.

Repito: com as decisões prolatadas pelo Plenário do Conselho, em data de hoje, restam dois casos a serem examinados. Um é o caso do Senador Luiz Estevão, sobre o qual a mim cumpre prestar alguns esclarecimentos. Todas as pessoas consultadas por ofício responderam a tempo, e bem a tempo, às indagações que foram formuladas. Nesse sentido, a Presidência determinou à Secretaria que enviasse as respostas ao eminente Relator, à defesa e a todos os Srs. Senadores. Resta uma testemunha para ser ouvida em plenário: um funcionário agente da Polícia Federal, que está de licença médica. Em razão disso, seu depoimento está marcado para o dia 9 de maio do corrente ano.

Então, na parte referente a prova testemunhal, só há essa testemunha para ser ouvida, uma vez que houve desistência por parte do eminente Relator de ouvir a testemunha o Sr. Pereira do Banco Central.

O Sr. Perito nomeado pela Presidência, a requerimento da relatoria, já prestou o compromisso legal. E encerra-se hoje o prazo para apresentação dos quesitos a serem formulados tanto pela defesa como pelos Srs. membros do Conselho de Ética. Cumprido salientar que os quesitos a cargo do eminente Relator que requereu a prova, Senador Jefferson Péres, já foram apresentados. Portanto, com muita propriedade...

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, eu fiz um requerimento - e entreguei-o hoje à tarde à Secretaria - de vários quesitos que...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sim, o prazo termina hoje.

**O SR. ROMEU TUMA** – O Ministro Adhemar Ghisi já respondeu?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Já respondeu. Todos responderam. Quando eu disse todos, isso incluiu o Ministro Adhemar Ghisi. Se a minha memória estiver um pouco falha, relevem. Mas tenho a impressão de que todos os consultados por escrito já responderam às indagações.

**A SRª HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Na última reunião, fiz um requerimento a V. Exª solicitando a presença do Sr. Pereira, funcionário do Banco Central. Eu gostaria de manter a arguição do funcionário do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senadora Heloisa Helena, a testemunha foi requerida pelo eminente Relator, Senador Jefferson Péres, que no exercício de um direito dele desistiu da testemunha.

**A SRª HELOISA HELENA** – Apenas esclareço a V. Exª que realmente o Senador Jefferson Péres solicitou... Eu também solicitei que, após o depoimento do Sr. Luiz Cláudio, viessem outras testemunhas. Perguntei-lhe sobre quem era o chefe de fiscalização que tinha feito o alerta ao Sr. Pereira. Portanto, eu realmente gostaria de manter a arguição do funcionário do Banco Central.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, não sei se é pertinente.....

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Exª fala sempre com muita propriedade.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - O Senador Jefferson Péres deu a razão porque declinou da oitiva da testemunha? Ou simplesmente... Informando S. Exª isso, talvez a Senadora Heloisa Helena também decline.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, se quiser declinar. S. Exª não é obrigado a fazê-lo pois, legalmente, pode desistir da oitiva de testemunhas sem informar por quê.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – É evidente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Tenho motivo para supor que a oitiva não seria útil.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Tem motivo para supor que será inútil?

Considero-me satisfeito com a resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Chamei o processo à ordem num despacho anterior e vou verificar, juridicamente, a procedência desse pedido, inclusive com relação a um ponto que julgo fundamental.

Estou prestando esses esclarecimentos porque estou vendo a reação do Conselho. Sei que a reação de alguns membros do Conselho não tem nada a ver com a Presidência. Isso já foi ressaltado. Estou absolutamente tranqüilo. Dei esclarecimentos, todavia, para demonstrar que estamos trabalhando. Todos que trabalhamos num Conselho dessa natureza arcamos com responsabilidade. Ninguém ficará imune de julgamento. Não há julgamento unânime. Em qualquer decisão que prolatarmos, estaremos sob o crivo do julgamento de terceiros.

**A SRª HELOISA HELENA** – E das nossas consciências.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Isto é o mais importante: decidir de acordo com a nossa consciência é dever nosso.

Temos um mandato. Todos nós, queiramos ou não, temos nossos olhos voltados para a opinião pública. A missão de julgar – a mais difícil, a mais árdua – é, no dizer de Elliot, aquela em que os homens tentam usurpar Deus. Todavia, temos de fazê-lo porque todos temos de zelar por uma sociedade mais justa, mais digna, mais honrada. Não podemos fugir dessa missão, embora eu tenha a verdadeira crença de que o verdadeiro julgamento não está entre nós. Não posso fugir da minha responsabilidade, como ninguém pode. Aí estão juizes, tribunais, o Tribunal do Júri, as dificuldades. Até para quem está na Presidência da Casa é penoso encontrar um relator; ele tem de consultar, conversar, analisar os prós e os contras para chegar a uma conclusão. Cada um com o seu critério. Será que o presidente está usando um critério justo? Quero estar tranqüilo com a minha consciência, Senadora Heloisa Helena, como sei que V. Exª e os demais Srs. Senadores estão. Não acredito que alguém seja dono da verdade. Ninguém é dono da verdade. Toda decisão aqui prolatada terá conseqüências e conseqüências seriíssimas. Não só conseqüências, ela será julgada por aqueles que estão presenciando nossos trabalhos.

Nos momentos de dificuldade, de angústia, nos momentos em que peço opinião aos colegas, indo aos seus gabinetes para sentir a melhor maneira de agir, resta-me o consolo de estar agindo assim em benefício da nossa Instituição e do Brasil. Se assim não fosse, não estaria nesta Presidência. Não me agrada ser presidente. Na minha vida, tive oportunidade de, compondo o quinto dos advogados, ser Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso. Desisti! Não quis sê-lo. Declinei do convite para ser desembargador, representando o quinto dos advogados. Também aqui estou presidindo. Posso ser juiz em caso de voto de minerva, mas tenho de ser juiz na condução do processo. Quanto a isso, estou com minha consciência absolutamente tranqüila.

Em virtude da reação ocorrida hoje, designarei outra reunião para a próxima quinta-feira, às 9 horas – sei que haverá sessão do Plenário –, para dar conhecimento à Casa do exame que estou fazendo de uma papelada enorme referente ao *affair* entre o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, e o Presidente do PMDB e Líder da Bancada do Senado, Senador Jader Barbalho. Assim, saberemos o que fazer para designar um Relator e decidir a matéria.

Portanto, analisando as circunstâncias – e não é por mim –, está na hora de pedir vênias para que todos compareçam, sem exceção, a essa reunião: aqueles que estão dando colaboração, aqueles que estão votando espontaneamente e aqueles que estão dizendo que estão

em dificuldade, como os Senadores Amir Lando e Jefferson Péres, já que ambos prestam relevante serviço.

Fico imaginando, Senador Jefferson Péres, o que V. Ex<sup>a</sup> está passando, conhecedor que sou da sua integridade e da sua vontade de acertar. V. Ex<sup>a</sup> declarou aqui que não gostaria sequer de ser Relator, mas que não poderia fugir da responsabilidade que lhe estava sendo atribuída.

Dessa forma, designo uma reunião para a próxima quinta-feira. Dou a presente reunião por encerrada. Agradeço sinceramente a colaboração de todos. A vida de um homem público – acredito – não é julgada só por um dia; a vida de um homem público é julgada através dos tempos. Todos nós temos consciência de que é a primeira vez, desde 1993, que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado está se reunindo. Sinal dos tempos; tudo bem! Vamos cumprir a tarefa do tempo.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, na última reunião levantamos essa questão de que o Conselho poderia, de ofício, desde logo, se for o caso e a vontade da maioria, penalizar com advertência escrita os dois Parlamentares que, no mínimo, se excederam na linguagem própria da civilidade, do decoro e, sobretudo, da cortesia que deve presidir os debates parlamentares.

A minha proposta seria a de que o Conselho tomasse essa atitude de adverti-los. É evidente que entendo as circunstâncias e não faço nenhum reparo a nenhuma das autoridades, mas entendo que, hoje, esse assunto não poderia passar em branco pelo Conselho, porque todos nós conhecemos os fatos, todos nós vimos e somos testemunhas; não é preciso outra prova a mais. Acredito que o Conselho estaria em condições de, desde logo, se for o entendimento, aplicar uma advertência escrita a ambos os Parlamentares.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, antes de entrar no mérito da questão, que foi apresentado agora pelo Senador Amir Lando...

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, quero dizer, só para esclarecer, que é difícil analisarmos a conduta dos Parlamentares, nossos colegas. Seria evidente uma censura escrita, e não uma advertência.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, antes de entrar no mérito, porque o Senador Amir Lando já o fez, posicionando-se em relação à questão da censura, gostaria de que V. Ex<sup>a</sup> encaminhasse para o Conselho a preliminar que foi apresentada na última reunião – um requerimento verbal do Senador Jefferson Péres – para que pudéssemos votá-la. Trata-se da preliminar de separação dos processos, para que haja realmente uma separação. Ou seja, que o Plenário do Conselho se posicione sobre a censura ou não em relação a isso. Nesse caso, não seria um processo com relatoria. Certamente seria uma posição já definida aqui no Plenário. E o outro, que trataria do aprofundamento das investigações, com designação de relatoria por V. Ex<sup>a</sup>. Então, que expusesse para o Pleno, se entender que o posicionamento formal assim cabe, a preliminar do requerimento verbal feito pelo Senador Jefferson Péres. Portanto, haveria dois procedimentos a serem analisados, antes de posicionar-me sobre o mérito que já foi suscitado pelo Senador Amir Lando.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Antes de examinar as propostas que estão sendo trazidas ao debate no Plenário, há que se levar em consideração uma preliminar. V. Ex<sup>a</sup> convida uma reunião para a próxima quinta-feira, às nove horas da manhã.



**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está marcada, Excelência.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Mais do que isso, mencionou a pauta da reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – É claro.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Então, V. Ex.<sup>a</sup> já tomou a decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sim.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Apóio V. Ex.<sup>a</sup>. Então, V. Ex.<sup>a</sup> já decidiu que vai fazer a reunião quinta-feira, qual será a pauta e, no momento, vai naturalmente propor qual o rumo deverá ser seguido. Todavia, são tantos assuntos que eu, eventualmente, posso cometer uma imprecisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Fique à vontade.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – O que decidiu o Plenário do Senado com o encaminhamento da Mesa e do Senador Roberto Freire? Encaminhar todos os documentos apresentados pelos dois Senadores ao Ministério Público e ao Conselho de Ética. V. Ex.<sup>a</sup> me corrija se eu estiver errado. O que chegou ao Conselho de Ética do Senado? Um conjunto de documentos encaminhados pelos Senadores Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães, que vieram ao exame do Conselho e que também foram simultaneamente encaminhados ao Ministério Público. É só isso que existe aqui? O que está acontecendo é o seguinte: quer-se criar uma nova figura, que não estou dizendo que não deve ser criada, se o Plenário assim deliberar. Mas o que devemos examinar é a documentação remetida ao Conselho por deliberação do Plenário do Senado. Quero que V. Ex.<sup>a</sup> esclareça se existe, além disso, um outro documento para exame, algo mais a ser avaliado e examinado pelo Conselho.

A Senadora Heloisa Helena está propondo desdobrar. Não sei o que vamos desdobrar, porque não há duas representações. Há um encaminhamento – não sei se me estou fazendo entender. O que vamos examinar? Documentação remetida pelo Plenário do Senado para exame do Conselho. Podemos pensar que há algo mais, que devemos fazer isso ou aquilo. Mas foi encaminhada para o Conselho de Ética do Senado deliberar uma documentação. Ou algum Senador fez outra representação?

**A SR.<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Pois não, Senadora.

**A SR.<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – A única coisa que solicitei – não entrei no mérito da discussão – foi que, como houve um requerimento verbal feito por um Senador membro do Conselho de Ética, que esse requerimento seja apreciado pelo Plenário desta Comissão. Como há um requerimento, que ele seja apreciado pelo Plenário, a quem caberá... Sim, Senador. Deixe-me concluir. Não estou entrando no mérito da discussão.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Nem eu.

**A SR.<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Apenas quero, embora concorde plenamente com a preliminar feita pelo Senador Jefferson Péres, sobre a qual não me posicionei porque houve um requerimento verbal feito por um Senador, que ele seja apreciado pelo Plenário. Se o Presidente entender que esse requerimento deverá ser apreciado na reunião convocada para tal, na quinta-feira, que sejamos informados sobre isso.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, não estou entrando no mérito e não me encontrava na reunião no momento em que o Senador Jefferson Péres formalizou o requerimento.

O que estou entendendo é que o Senador Jefferson Péres quase fez outra representação. Esta é uma interpretação minha, mas posso estar errado. O que existe...

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - V. Ex.<sup>a</sup> me permite esclarecer, uma vez que não estava presente?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Com todo o prazer.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Eu disse que se tratava de duas coisas diferentes. Uma o dossiê ou os dossiês encaminhados pela Mesa a este Conselho e temos que deliberar sobre o assunto.

O outro, todavia, independia disso porque todos nós do Conselho, todo o Senado da República e uma grande parte da sociedade brasileira viram quando os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho se insultaram no plenário do Senado, e eu perguntava se o

Conselho não poderia, **de ofício**, apreciar isso ou para dizer que os Senadores feriram o decoro Parlamentar ou para dizer que não houve nada contra o decoro Parlamentar. Isto foi o que requeri.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Então, se o Senador Jefferson Péres...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Senador Lúcio Alcântara, vou ler a V. Ex<sup>a</sup> o despacho do Senador Geraldo Melo:

“Encaminhe-se, para os devidos fins, à Procuradoria-Geral da República e ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, os documentos que integram este processo, bem como as notas taquigráficas da sessão ordinária do dia 05 do corrente, com a transcrição do texto integral dos discursos proferidos pelos Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho”.

Isto é o que foi encaminhado ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**O SR. ROMEU TUMA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem para esclarecer ao Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ROMEU TUMA** – Faço uma pergunta: no dia seguinte, logo pela manhã, o Presidente Geraldo Melo, usando do microfone, censurou os dois discursos.

Exerceu o direito de censura para que eliminasse toda e qualquer palavra ofensiva à pessoa dos Senadores e que fossem anti-regimentais, ou seja, fez uma censura pública aos dois discursos, mandando que retirassem as palavras e houve a concordância do Plenário. Ninguém fez essa colocação...

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Sr. Presidente, com a manifestação do Senador Jefferson Péres não há somente um fato a examinar e, sim, dois.

Ainda que tenha sido público e notório, de conhecimento geral porque saiu na televisão, mas houve um requerimento. Temos os documentos que constituem os chamados dossiês e a provocação do Senador Jefferson Péres para examinarmos especificamente o teor dos dois pronunciamentos.

Entendo que V. Ex.<sup>a</sup> já se manifestou, a reunião será quinta-feira às 9h, a pauta está estabelecida e devemos deliberar sobre isso na reunião. Por último, somente gostaria de obter uma informação.

A imprensa noticiou, salvo engano, que o Senador Luiz Estevão teria representado ou iria representar contra o Deputado Fassarella que teria, a juízo dele, prestado informações entre as tantas testemunhas que foram ouvidas por escrito, que não são verdadeiras.

A minha pergunta é se a Secretaria da Comissão recebeu alguma representação nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Lúcio Alcântara, se a Secretaria receber não vai acatar **de ofício** porque o Deputado João Fassarella é membro da Câmara Federal e não está, portanto sob o crivo do Senado Federal.

Se o Senador Luiz Estevão quiser representar contra ele, que o faça no foro competente. É o que estou entendendo, salvo melhor juízo, apesar de ser notícia de imprensa a que V. Ex.<sup>a</sup> está transmitindo. O que recebi e deferi imediatamente foi um requerimento da defesa, pedindo para ouvir o assessor do Deputado João Fassarella. Pedi à Mesa que entrasse em entendimento com S. Ex.<sup>a</sup>, a fim de que respondesse com a maior brevidade, ao que já respondeu. É o que a Mesa tem conhecimento. Está designada a próxima reunião do Conselho para o fim específico já mencionado, a realizar-se quinta-feira, às 9 horas da manhã.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – V. Ex.<sup>a</sup> se antecipou, pois meu entendimento também é esse, pois não caberia o Conselho ouvir Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Eu já havia decidido. E não há nem número mais. Não obstante, tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, apenas uma correção. O assessor a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu não é do Deputado João Fassarella. Ele é assessor da Câmara dos Deputados, lotado na Comissão de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sim. Agradeço a retificação, mas gostaria de informar que ele já respondeu.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a sessão às 19h39min)*

**PARECER Nº 373, DE 2000**

Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre a Denúncia nº 4, de 2000, contra o Exmº Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, representante do Estado da Bahia, por infração ao Código de Ética.

Relator: Senador **Osmar Dias**

**I – Relatório**

Trata-se de denúncia apresentada pelo Deputado Estadual Paulo Sérgio Ramos Barbosa, qualificado às fls. 1 do processado, com fulcro na Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, tendo em vista as declarações da Srª Nicéia Camargo, ex-cônjuge do Prefeito Municipal de São Paulo, Celso Pitta, durante a entrevista que concedeu à Rede Globo de Televisão e que foi divulgada em 10 de março do corrente ano em seus programas “Jornal Nacional” e “Globo Repórter”.

Nessa entrevista, a Srª Nicéia Camargo acusa o denunciado de, por intermédio do então Senador Gilberto Miranda, ter condicionado a isenção de culpa do Prefeito paulistano no relatório final da CPI dos Precatórios à quitação da dívida da Prefeitura Municipal junto à Construtora OAS.

O denunciante requer, com fundamento no § 2º do art. 17 da supracitada Resolução nº 20/93, que este Conselho proceda à apuração dos fatos, providenciando as diligências necessárias, dentro do prazo de trinta dias. Todavia, ao final, conclui a sua denúncia por indicar as providências que devam ser por ele tomadas para apuração dos fatos relatados.

É o relatório.

**II – Voto**

Antes de examinar a questão, cumpre realizar algumas considerações preliminares que, a meu ver, devem servir de paradigma para toda e qualquer representação ou denúncia feita a este Conselho.

O Capítulo VI da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar, cuida do Processo Disciplinar destinado a apurar fatos que levarão ou não à aplicação das sanções disciplinares enumeradas no art. 7º, da referida Resolução.

No seu art. 17, § 2º, estabelece que “recebida a denúncia, o Conselho promoverá a apuração preliminar e sumária dos fatos”, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências necessárias, dentro do prazo de trinta dias.

Se, porém, nesse exame sumário e preliminar, o Relator constatar a inviabilidade da denúncia, deve

ele propor ao Conselho seu arquivamento, desde logo. Essa providência se impõe porque não pode o Conselho de Ética ficar, na prática, inviabilizado pela abundância de representações e denúncias desprovidas de fundamento, com o risco de ver comprometida sua importante incumbência de apurar e punir, ou opinar pela punição, de relevantes e comprovadas infrações à ética e ao decoro parlamentar.

Admite o denunciante, que a investigação – que propõe – não implica na admissão, como verdadeira, da acusação veiculada pela televisão. Não, ao contrário. Servirá, como já afirmado, para afastar qualquer mácula contra a figura do Presidente do Senado Federal (fls. 04 do processado). Além disso, o autor declara expressamente que a “denúncia” que faz é, em verdade, um pedido de investigação, ao asseverar que é forçoso concluir que o pedido de investigação dos fatos, deduzido desta denúncia, vem ao encontro do desejo do denunciado, cuja atitude deve ser louvada não podendo o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar frustrar-lhe a expectativa (fls. 04 do processado).

Não se apontam, ainda, os preceitos do Regimento e do Código de Ética que teriam sido descumpridos. Trata-se simplesmente de um pedido de diligências para apurar a veracidade de acusações formuladas por terceiros, que, aliás, já foram objeto de desmentido público, aqui mesmo no Senado Federal, por parte do Prefeito da cidade de São Paulo, e também, de declarações expressas em contrário do ex-Senador Gilberto Miranda à imprensa escrita do País. Acrescente-se, ainda, que o jornal **Folha de S. Paulo**, em matéria publicada na sexta-feira, dia 7 de abril corrente, noticia que “Nicéia Camargo, na Queixa-Crime apresentada contra ela pelo Senador Antonio Carlos Magalhães negou que o tenha denunciado no programa ‘Globo Repórter’”.

Assim, pelo visto, as diligências eventualmente realizadas a nada levarão senão à confirmação dos desmentidos já feitos.

Por todas essas razões, ou seja, pelas irregularidades formais que apresenta e pela evidente falta de objeto, opino pelo arquivamento da presente denúncia.

É o voto.

Sala do Conselho,

Handwritten signature of Osmar Dias, Relator, and other signatures of council members.



**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL : Relatório sobre a Denúncia nº 04, de 2000

**6º REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2000, ÀS 17H, NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Presidente: Senador Ramez Tebet

Vice-Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca

TITULARES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
<b>PMDB</b>				<b>PMDB</b>			
Casildo Maldaner			X	Manuice Pinto			
Ramez Tebet	X			Gerson Camata			
Nabor Júnior	X						
Ney Suassuna			X				
Amir Lando							
<b>PFL</b>				<b>PFL</b>			
Geraldo Althoff	X			José Agripino			
Francelino Pereira	X			Carlos Párcelinho			
Paulo Souto	X			Djalma Bessa			
Juvêncio da Fonseca	X			Freitas Neto			
<b>PSDB</b>				<b>PSDB</b>			
Lúcio Alcântara	X			Antero Paes de Barros			
Osmar Dias	X			Luzia Toledo			
José Roberto Arruda				Romero Jucá			
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)</b>				<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT)</b>			
Lauro Campos	X			José Eduardo Dutra			
Helisa Helena							

SENADO  
 Conselho de  
 Ética e  
 Decoro  
 Parlamentar  
 Ps. 44

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SERVIÇO DE COMISSÕES**

SC- 1

25.04.2000

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião que se destina a apreciar as Denúncias nºs 3 e 4, de 2000, o apenso à Denúncia nº 2, de 2000, bem como tratar de outros assuntos.

Na última reunião, ocorrida no dia 13 do corrente mês, houve pedido de vista coletivo das Denúncias nºs 3 e 4 do corrente ano, assim como do apenso à Denúncia nº 2, também deste ano, após a leitura dos relatórios elaborados pelos Senadores Osmar Dias e Ney Suassuna, respectivamente, que concluíram pelo arquivamento das referidas denúncias.

Esgotado o prazo regimental de cinco dias úteis para o atendimento do pedido de vista, a Presidência coloca em discussão a denúncia, que tem como Relator o eminente Senador Osmar Dias, considerando que o Senador Ney Suassuna, Relator da outra matéria, não se encontra presente.

Assim, concedo a palavra, a fim de ganhar tempo, ao Senador Osmar Dias.

Houve pedido de vista dos processos. O Senador Osmar Dias relata os processos referentes ao Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães. O denunciante é um só: o Sr. Abílio Teixeira Filho. A primeira denúncia dele se refere a uma matéria publicada na revista *IstoÉ* e a segunda, ao *affaire* ocorrido em São Paulo com a Dona...

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, uma correção. O denunciante, num dos casos, é o Deputado Paulo Sérgio Ramos Barbosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Perfeitamente. Faria essa correção, mas V. Ex<sup>a</sup> a lembrou muito bem.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias, para relatar a primeira denúncia, cujo denunciante é o Sr. Abílio Teixeira. Trata-se da Denúncia nº 3 do corrente ano.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, já apresentei, na última reunião do Conselho, os relatórios referentes às duas denúncias. Em ambos os relatórios, concluí pelo arquivamento, por falta de consistência nas denúncias oferecidas tanto num caso como no outro.

Consulto a Mesa se houve, após o pedido de vista, apresentação de algum voto em separado ou...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Nesse caso, não houve apresentação de nenhum voto em separado.

**O SR. OSMAR DIAS** – Dessa forma, Sr. Presidente, mantenho o meu parecer, o meu voto, e peço a V. Ex<sup>a</sup> que coloque em discussão e votação a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Atendendo ao requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, coloco em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

A votação será feita nominalmente.

Como vota o Senador Casildo Maldaner, com o parecer? (Pausa.)

**O SR. CASILDO MALDANER** - Voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Como vota o Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Com o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) - Como vota o Senador Amir Lando?

**O SR. AMIR LANDO** – Abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) Como vota o Senador Geraldo Althoff?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com o Relator.  
O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Como vota o Senador Paulo Souto.  
O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, com o Relator.  
O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Juvêncio da Fonseca.  
O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, com o Relator.  
O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lauro Campos.  
O SR. LAURO CAMPOS – Contra o Relator.  
O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Como vota o Senador Heloisa Helena?  
A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Chamo os Suplentes:

Perdão, Senador Romeu Tuma, V. Ex.ª tem voz e voto!

O SR. ROMEU TUMA – Com o Relator.

Suplentes pelo PMDB:

Senadora Marluce Pinto. (Pausa.)

Senador Gerson Camata. (Pausa)

Pelo PFL, no lugar do Senador Francelino Pereira, Senador José Agripino.

Senador Francelino Pereira.

Senador Francelino Pereira, a Mesa pretende esclarecer a V. Ex.ª, que chegou no decorrer da votação, mas que acompanhou o relatório do Senador Osmar Dias na reunião anterior, que se trata de uma denúncia do Sr. Abílio Teixeira Santos contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, publicada na ISTOÉ. O parecer é pelo arquivamento. Como vota V. Ex.ª?

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) -: Assim, não há suplentes do PFL a serem chamados, porque todos votaram. Com a chegada do Senador Lúcio Alcântara e com a convicção de que S. Ex.ª tem conhecimento do que estamos votando, pois acabou de ouvir a explicação dada ao Senador Francelino Pereira, pergunto ao Senador Lúcio Alcântara como vota.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Chamo o Senador Antero Paes de Barros, do PSDB. (Pausa)

Senadora Luzia Toledo. (Pausa)

Senador Romero Jucá. (Pausa)

Pela Oposição, não há Senadores a serem chamados, porque o Bloco, composto pelo PT e PDT, está presente.

Assim, proclamo o resultado: votaram SIM, e portanto com o parecer, 10 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve uma abstenção.

Declaro, pois, arquivada a denúncia em que figura como autor Abílio Teixeira Filho e como denunciado o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra V. Ex.ª.

O SR. AMIR LANDO – Apenas para declarar o voto. A minha abstenção é clara no sentido de que houve um pedido de vista pelo Senador Ney Suassuna. Estando S. Ex.ª ausentê, não sei o que pretendia com esse pedido. Portanto, voto pela abstenção, uma vez que não estudei o processo convenientemente.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Só lhe comunico que S. Ex<sup>a</sup> não apresentou nenhum voto por escrito.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, aprendi aqui neste Senado a encontrar um parâmetro que fosse capaz de abalizar, dirigir e conduzir os meus votos nesta difícil Comissão de Ética. Cheguei à conclusão de que – aliás, aprendi isso ouvindo o Senador Luiz Estevão -, como nunca usei essas expressões grosseiras, chulas e como a linguagem deve ser cultivada e respeitada, e, se tivesse feito isso, votaria pelo arquivamento. Como nunca agi assim, tenho o direito e a obrigação de avaliar e avaliar o comportamento dos meus Pares tomando a minha triste, pobre desfigura, não como modelo de comportamento, mas como a única regra e o único compasso que tenho para avaliar o comportamento dos companheiros que cometeram alguns atos, que possam ser considerados como infração ao bom comportamento e às normas éticas.

De modo que, assim, considerarei que deveria levar avante essa denúncia e apurar realmente se, pelo menos, a língua pátria foi ofendida neste caso.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Lauro Campos, é claro que os Anais estão registrando a fala de V. Ex<sup>a</sup>. A Mesa o considera um Senador à altura dos demais. Não é como V. Ex<sup>a</sup>, em sua modéstia, afirmou.

Trata-se agora da Denúncia nº 04 do corrente ano, apresentada pelo Deputado Estadual Paulo Sérgio Ramos Barbosa contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, em que é Relator, tendo lido seu relatório e voto, o eminente Senador Osmar Dias. Não obstante, concedo-lhe a palavra, caso S. Ex<sup>a</sup> deseje acrescentar alguma coisa. Comunico que não há nenhum voto em separado neste caso.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, neste caso, considero que este conselho poderia economizar tempo dos Srs. Senadores.

A denúncia feita pelo Deputado Paulo Sérgio Ramos Barbosa refere-se à manifestação do Senador Antonio Carlos Magalhães em reação a denúncias da Sr<sup>a</sup> Nicéa Camargo em órgãos de imprensa e que foi desmentida por ela própria, depois, por ocasião da ação movida contra ela pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Também foram desmentidas pelo Senador Gilberto Miranda que também teria sido citado por ela, assim como pelo Prefeito Celso Pitta quando esteve no Senado Federal. E o desmentido de S. Ex<sup>a</sup> está gravado em notas taquigráficas na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

O Regimento deste Conselho de Ética é claro ao dizer que, após uma investigação preliminar, pode o processo ser arquivado até por economia processual. Considero esse o típico caso em que estamos analisando o que não existe, porque quem denunciou algo desmentiu depois, não sustentou a denúncia. Portanto, considero que o arquivamento deveria ter sido feito até mesmo sem a votação, respeitando o procedimento de V. Ex<sup>a</sup> que tem sido muito cuidadoso e cauteloso no Conselho de Ética e tem que ser assim mesmo mas sem a votação, evidentemente respeitando o procedimento de V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido muito cuidadoso e cauteloso no Conselho de Ética. Acho que tem que ser assim mesmo. Mas é um caso típico de obedecer o Regimento ao pé da letra; ele não teria sequer que ser votado hoje. Mas o meu parecer é pelo arquivamento.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** – Estou de acordo com a exposição do Senador Osmar Dias, porque, além da denúncia feita pela Globo, ela compareceu perante o Ministério Público e teve oportunidade de, comprovadamente ou não, expor todas as dúvidas sobre o comportamento do seu marido na gestão da prefeitura. O Ministério Público está apreciando seu depoimento, que ficou como uma denúncia. Então, não há falta de oportunidade para que ela prove o que diz.

Com a representação do Senador Antonio Carlos Magalhães contra a denúncia e exposição no Voto do Senador Osmar Dias afirmando que ela negou que tenha denunciado no Programa Globo Repórter a figura do Presidente do Senado, eu acho que só nos resta arquivar. Se houver outro fato, estará em juízo para qualquer apreciação.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Continua em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, a matéria está em votação. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Sr. Presidente, quero encaminhar meu voto. Não há contradição nenhuma em relação a primeira votação; mantém-se a primeira votação e está claro. Mas, agora, percebo bem. O pedido de vistas foi coletivo. E o meu nome participou do pedido de vistas com o Senador Ney Suassuna. Como S. Ex<sup>a</sup> não teve a oportunidade de apresentar voto em separado - não sei se vai apresentar ou não, pois até este momento não apareceu - e como não pretendo contrariar, na pessoa do Relator, o relatório, eu me abstenho neste momento.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Casildo Maldaner, eu respeito o voto de V. Ex<sup>a</sup>. Vou anotar aqui a sua abstenção. Todavia, desejo esclarecer que o pedido de vistas foi coletivo e ele não é o Relator desta matéria. Mesmo que fosse, isso não constitui motivo para adiamento da matéria.

**O SR. OSMAR DIAS** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Pois não.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, eu não gostaria de interromper, mas eu preciso falar. Se o autor do pedido de vistas não aparecer mais na reunião, nunca mais se vota a matéria!?

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Não, não! Isso não tem sentido.

**O SR. OSMAR DIAS** – É o que está parecendo.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Não, em absoluto! A Mesa buscou esclarecer.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Não há nenhuma idéia em procrastinar. Em absoluto. Se não aparecer o voto em separado, eu me abstenho.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Como vota o Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Voto com o parecer.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Como vota o Senador Amir Lando?

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, eu encaminho no mesmo sentido do Senador Casildo Maldaner. Não tenho nenhum juízo formado. Como tal, esperava que o voto coordenado pelo Senador Ney Suassuna esclarecesse eventual ponto omissivo, porque essa foi a idéia passada na reunião.

Então, nesse sentido, eu me abstenho absolutamente, por não ter juízo de nada.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Eu convido o PFL a votar na pessoa do Senador Geraldo Altoff.

**O SR. GERALDO ALTOFF** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Francelino Pereira

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** –

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Paulo Souto.

**O SR. PAULO SOUTO** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Juvêncio da Fonseca.

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – PSDB. Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Lauro Campos

**O SR. LAURO CAMPOS** – Eu voto contra e justifico o voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – V. Exª pode fazê-lo. O momento é agora. E não depois.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Pois não. Acredito que existe, mais uma vez, uma certa incontinência verbal. E pode ser que se tenha configurado, em certo sentido, uma quebra de decoro parlamentar, o que deveria ser julgado por esta Comissão. Reconheço que foi no calor de um debate. Mesmo assim, penso que houve uma extrapolação e uma certa incontinência verbal por parte de quem deveria ser mais comedido ao escolher as palavras que utiliza.

**O SR. OSMAR DIAS** – Pela ordem, Sr. Presidente. Com o perdão do Senador Lauro Campos, não é esse o objeto da ação. O pedido do denunciante é que se julgue a denúncia do envolvimento no pagamento de uma dívida da empreiteira OAS com interferência do poder político do Senador Antonio Carlos Magalhães que já foi desmentido pela autora da denúncia, pelo Senador Gilberto Miranda e pelo Prefeito Celso Pitta.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Então, gostaria de retificar meu voto. Nesse caso, voto com o Relator. Apenas como a questão ficou para mim obscura, pensei que se tratasse de algo a respeito do palavrão e da comparação com um prostíbulo da residência da...

**O SR. ROMEU TUMA** – S. Exª menciona o fato, mas pede a apuração da denúncia.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Como a declaração de voto é a tempo, retifico, com a permissão do Senador Lauro Campos, o seu voto “não” para adotar o voto “sim”, de acordo com o parecer, que é pelo arquivamento.

Senadora Heloisa Helena, por gentileza.

**A SRª HELOISA HELENA** – Voto contra, Sr. Presidente.

**SENADO FEDERAL**

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

DE N.º 04 12000

Fls 48




**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SERVIÇO DE COMISSÕES**

SC- 5

25.04.2000

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, mesmo que a Srª Nicéa Camargo não tenha desmentido o que se supõe que ela disse, ponho em dúvida porque não está comprovado que ela se retratou em juízo. Mas mesmo nessa hipótese, Sr. Presidente, a acusação que fez não veio acompanhada, já não digo de provas testemunhais ou materiais, mas nem sequer de indícios, nem descreveu as circunstâncias para embasar a sua acusação. De forma que, para dizer o menos, foi uma acusação leviana sim. Portanto, voto com o Relator.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, gostaria de votar.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – V. Exª vai votar. É que tenho a honra de... Senador Romeu Tuma, como vota?

**O SR. ROMEU TUMA** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Chamo a Senadora Marluce Pinto, na qualidade de suplente. (Pausa)

Chamo o Senador Gerson Camata. (Pausa).



Do PFL, todos os titulares votaram.  
Pelo PSDB, chamo o Senador Antero Paes de Barros.(Pausa)  
Na sua ausência, a Senadora Luzia Toledo.(Pausa)  
Também não se encontra.  
Senador Romero Jucá.(Pausa)  
Da Oposição, todos votaram.  
Vou proclamar o resultado. Votaram pelo arquivamento...  
Votaram SIM 10 Srs. Senadores e NÃO 01.  
Houve duas abstenções.  
Total: 13 votos.

Está arquivado o presente feito.

Passemos à análise da Denúncia nº 2, do corrente ano, o apenso, em que é denunciante Abílio Teixeira Filho e denunciados os Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa. O Relator da matéria é o Senador Ney Suassuna, que apresentou seu voto.

Consulto o Senador Amir Lando, por ser do mesmo Partido, se S. Ex<sup>a</sup> gostaria de sustentar o voto do Senador Ney Suassuna.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, realmente não tenho condição alguma, porque não estudei a matéria. Sou muito rigoroso nesse ponto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Consulto o Senador Nabor Júnior se pode sustentar ou ler o voto do Senador Ney Suassuna, que já foi lido.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Sr. Presidente, acho dispensável a leitura do parecer do Senador Ney Suassuna, que já foi lido em reunião anterior. O Conselho deveria tomar conhecimento, agora, do voto em separado da Senadora Heloisa Helena, que pediu vista desse processo. É inteiramente dispensável a leitura do relatório do Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Dispensar a leitura do relatório, mas, como há voto em separado, consulto se V. Ex<sup>a</sup>, tendo em mãos o relatório do Senador Ney Suassuna, poderia prestar alguns esclarecimentos que por acaso possam ser necessários no decorrer do debate. Assim se procede nas Comissões das quais todos temos participado.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Atendendo à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, farei a leitura da fundamentação do voto, que é a parte final do relatório do Senador Ney Suassuna. Diz o seguinte:

Baseado no parágrafo 2º do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, que estabelece: 'Art. 17 (...) § 2º Recebida a denúncia, o Conselho promoverá a apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias, dentro do prazo de trinta dias', o Presidente, Senador Ramez Tebet, procedeu ao apensamento da referida representação aos autos da Denúncia nº 2, de 2000, unanimemente rejeitada, por insubsistente, e arquivada, conforme disposto no Regimento Interno do Senado Federal, e designou este Relator para atender à resolução retroempionada.

#### Da contestação

Ao tomar conhecimento da iniciativa do denunciante, ambos os acusados, Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa, enviaram, prontamente, correspondência ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, refutando os argumentos contidos na representação.

Em linhas gerais, esclarecem que o denunciante não acresceu fatos novos à representação anterior, senão recortes de jornais com dasdobramentos das reportagens sobre as supostas irregularidades na execução de convênios firmados entre a Seção do Distrito Federal da Fundação Teotônio Vilela e a Secretaria de Trabalho do Governo do Distrito Federal.

Aduzem também que o representante, por desinformação ou má-fé, afirma por duas vezes ter o Senador Teotônio Vilela função executiva na Fundação, o que restou falso, uma vez ter sido comprovado que o Senador em tela ocupa o cargo de Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração da Fundação Teotônio Vilela, órgão de funções consultivas e deliberativas, sem nenhuma responsabilidade sobre a assinatura ou execução de convênios em questão.

Finalmente registro o estranhamento diante de uma representação que não se sustenta pela inexistência de fatos concretos que a justifique, e reitero o repúdio às especulações gratuitas e caluniosas que além de pretenderem atingir os referidos Senadores configura-se em verdadeira afronta ao Conselho de Ética, porquanto questiona a sua isenção.

Voto do Relator.

No que diz respeito à afirmação atribuída a este Relator pelo denunciante, cumpre esclarecer que, tal como posta, a assertiva está prejudicada pelo seu desalento ao contexto original que amparava, qual seja, questionado por um jornalista se em presença de fatos novos caberia o reexame da matéria; este Relator respondeu, em tese, que sim, e só na hipótese de fatos novos comprovados pelo órgão competente, a saber o Ministério Público, e exclusivamente nessa hipótese.

Ora, pela análise da documentação juntada, nenhum fato novo foi agregado, tratando de alegada fundamentação de um conjunto de especulações de natureza subjetiva e inconsistente, apoiados em matéria jornalística igualmente especulativa e de apuração questionável.

Assim entendemos ficar prejudicada a iniciativa do denunciante por absoluta ausência dos alegados fatos novos que pretendiam dar-lhe consistência formal e de mérito, persistindo as razões que serviram para rejeição e o arquivamento da denúncia original.

Face ao exposto, somos pela rejeição das alegações que pretensamente fundamentaram a representação contra os Senadores Teotônio Vilela Filho e Geraldo Lessa, recomendando o seu arquivamento por insubsistência.

Relator. Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Nabor Júnior, a Mesa agradece a presteza com que V. Ex<sup>a</sup> atendeu ao nosso chamamento, dando com isso continuidade aos nossos trabalhos.

Neste momento chegou o Relator da matéria, o eminente Senador Ney Suassuna.

Está em discussão a matéria. (Pausa)

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Podemos ouvir a Senadora, Sr. Presidente, e em seguida eu falarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, antes de passar à leitura do meu voto em separado sobre o processo que estamos analisando, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> no sentido de, junto com o Vice-Presidente da Comissão, discutir uma decisão que havia sido tomada na reunião do Conselho de Líderes sobre a modificação no Regimento do papel da Corregedoria. Em muitos momento votar contra ou a favor de determinado relatório feito aqui, não necessariamente significa dizer condenação ou absolvição de determinado fato.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> o empenho para que possamos fazer a modificação necessária. Sei que os últimos fatos impediram que as modificações fossem feitas para que não parecesse à opinião pública que estávamos fazendo alguma tentativa protelatória, mas que esse assunto possa voltar a ser discutido com a responsabilidade e a participação de todos os membros do Conselho de Ética.



Passo a ler o voto em separado.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senadora Heloisa Helena, para que V. Ex<sup>a</sup> possa ler o seu voto com tranquilidade, quero dizer que a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> não é responsabilidade da Presidência do Conselho. Penso que todos aqueles que têm sugerido modificações no Regimento do Senado ou na Resolução que criou o Conselho de Ética ou em qualquer resolução que trate do procedimento pode fazê-lo. Isso tem uma tramitação normal. Portanto, qualquer Senador tem o direito de apresentar sugestão. Naturalmente, o Plenário da Casa e as comissões competentes gostariam de receber essas sugestões, porque o Conselho de Ética não poderá alterar a sua resolução. Terá que ser alterada por decisão da Mesa ou por decisão do Plenário do Senado. É preciso que isso que absolutamente claro: resolução é assunto da competência da Mesa ou do Plenário do Senado. Não obstante, como já salientei em outras oportunidades e a matéria já foi abordada por vários dos Srs. Senadores, também comungo da idéia de que modificações são necessárias ao aprimoramento.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Senador Lúcio Alcântara, posso apenas fazer um esclarecimento à fala do Presidente?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sim, Excelência.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, não iria entrar nos detalhes das conversas do Vice-Presidente da Casa e da reunião do Conselho de Líderes, mas passo a fazê-lo. A resolução já está pronta, e tratou-se, com a participação de todos os Líderes e com a participação da representação da Mesa, que a resolução não seria discutida ainda no plenário em função de problemas políticos, para que, depois do debate entre o Senador ACM e o Senador Jader Barbalho, não pensasse a opinião pública que estávamos com alguma medida protelatória.

Os Líderes, inclusive presentes nesta reunião, sabem que já há uma resolução pronta. Apenas levei à Comissão, para avaliação, a existência de uma proposta de resolução pronta e apresentada ao Colégio de Líderes. Então, necessariamente, ninguém precisaria fazê-lo. Se o Conselho de Líderes não assumiu isso e precisa que alguém o faça, não tenho nenhum problema em assinar conjuntamente com algum Senador. Mas é de conhecimento de todos os Líderes que estiveram na segunda reunião. A primeira reunião ocorreu durante a avalanche de denúncias, no Gabinete do Presidente da Casa, do Senador Antonio Carlos Magalhães. A segunda reunião já foi na sala do Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo. Gostaria apenas de fazer esse esclarecimento, pois sei que esse efetivamente não é o ponto em pauta, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Mas, não obstante, Senadora Heloisa Helena, V. Ex<sup>a</sup> há que compreender que, a cada vez que V. Ex<sup>a</sup> fala, tenho que prestar algum esclarecimento a respeito. No dia em que chegar essa resolução aqui eu cumprirei, nós todos cumpriremos. Quero deixar claro que não é competência do Conselho preparar resolução. Se a Mesa já tem uma resolução pronta e votá-la, aplicaremos a resolução. Isso é o que quero transmitir a V. Ex<sup>a</sup>, a quem concedo a palavra para proferir seu voto em separado.

Todavia, concedo antes a palavra ao Senador Lúcio Alcântara que havia solicitado a palavra pela ordem.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, estive pensando em desistir porque V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem: isso não cabe ao Conselho. Nós todos, que temos experiência, eu particularmente trabalhei muito com o Senador Ney Suassuna numa Subcomissão de Estudo do Regimento e cheguei à conclusão de que é mais fácil modificar a Constituição do Brasil do que o Regimento do Senado. Não consegui, esbarrei diante da... V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, pois participou também dos trabalhos. Então, qualquer iniciativa individual quanto a essa matéria não prospera, só se for patrocinada pelos Líderes ou pela Mesa. Há situações concretas sobre as quais temos que deliberar. Se há compromisso de...

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Mas creio, salvo me engano, que seria da competência do Conselho elaborar um regimento interno, que poderia ...

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Isso seria da nossa economia interna, acredito que sim.

**O SR. ROMEU TUMA** – Realmente o Senador Jefferson Péres tem razão. O Presidente e o Conselho podem decidir e, em caso de dúvida, remeter o caso à Corregedoria para uma investigação preliminar, sem ferir o Regimento em parte alguma.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Tenho a impressão de que a Senadora Heloisa Helena não está falando sobre Regimento Interno de Conselho. Ela se refere à Resolução nº 20, que instituiu o Conselho.

Sr. Presidente, se há esse entendimento, os Líderes ou a Mesa podem apresentar um projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Em discussão a matéria.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Peço que a Senadora Heloisa Helena leia o seu voto. Depois, como Relator, exararei a minha opinião.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena para ler o seu voto em separado.

**A SR. HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, preliminarmente, cabe a este Conselho fixar urgentemente alguns critérios balizadores da processualística a ser seguida na análise e na apreciação das denúncias oferecidas contra parlamentares, com o escopo de buscar um tratamento isonômico. O Senador Jefferson Péres, inclusive, levantou a possibilidade de discutirmos internamente o assunto no Conselho.

No caso em foco, o ínclito Relator Senador Ney Suassuna entende que a presente denúncia não difere da anterior. Daí, pronuncia-se pela sua prejudicialidade. Contudo, a matéria merece e reclama tratamento investigatório mais acurado, conquanto caiba ao Conselho apurar ao menos a extensão e a veracidade dos fatos vindos à lume, os quais não apresentam contornos para afastar em tese qualquer possibilidade delituosa. Vamos aos fatos.

A Fundação Teotônio Vilela firmou quatro contratos de prestação de serviço com o Distrito Federal para a formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal, envolvendo o valor global de R\$4.591.750. Trata-se de fatos que pedem no mínimo breves, mas indispensáveis esclarecimentos.

Não vejo como se possa, de forma liminar e sem maiores questionamentos, arquivar o procedimento, dispensando qualquer investigação que deve interessar a todos e principalmente aos acusados. A gravidade da imputação impõe em que esta Casa apure se ocorreu a fraude denunciada na imprensa, que, a ser verdadeira, constitui motivo para a perda do mandato por quebra de decoro, uma vez que nelas estão retratadas condutas, comportamentos indignos com o decoro que os parlamentares devem guardar.

Não é demais repetir que, nas notícias veiculadas pela imprensa, estão arroladas toda a sorte de fraudes. Há frequência de um único aluno em mais de duas classes situadas em locais e no mesmo horário, nomes de pessoas que, pela formação, pelo preparo intelectual, jamais se matriculariam em cursos de formação de mão-de-obra.

A propósito, aliás, convém citar o nome do empresário, ex-Ministro do TST, Antônio Fábio Ribeiro, que por muitos anos dirigiu a Federação das Indústrias do Distrito Federal e que surge como um dos alunos dos cursos que a Fundação Teotônio Vilela diz haver ministrado.

Para que se retire de vez qualquer dúvida quanto à licitude da Fundação e, por via de consequência, dos Senadores que a dirigem, é imperioso que se requisite a relação nominal com qualificação e endereço dos professores, valor pago a cada um deles, datas dos respectivos pagamentos, registro como empregado da Fundação, cópia do livro respectivo, comunicação de eventual dispensa ao Ministério do Trabalho.

Por outro lado, destaque-se que a circunstância de a Fundação Teotônio Vilela, atuando em lugar diverso de sua sede, ter ampliado suas atividades estatutárias para nelas compreender também a formação de mão-de-obra cria um quadro nebuloso que dá margem a diversas ilações, principalmente porque, não tendo ela qualquer tradição nesse específico ramo, *foi contemplada com contratos que, somados, importam em mais de R\$3 milhões, apenas no Distrito Federal.*

Essa contratação, Srs. Senadores, a meu ver, está vedada pelo art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 20/93 do Senado Federal, clara ao prever que “aos Senadores é vedado o recebimento de dotação orçamentária sob a forma de subvenções sociais, auxílios de qualquer rubrica, a entidades ou instituições aos quais participe o Senador, seu cônjuge, companheiro ou parente de um ou de outro até o terceiro grau, bem como a pessoa jurídica direta ou indiretamente por eles controlada ou ainda que aplique recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente a suas finalidades estatutárias. Não remanesce dúvida de que a Fundação Teotônio Vilela, ao contratar com o Distrito Federal, recebeu dotação orçamentária para ministrar curso e, ao que informa a imprensa, não aplicou os recursos recebidos em *atividades que correspondem rigorosamente às suas finalidades.* A sociedade exige de todos nós conduta hígida, de forma inflexível, pelos princípios da moral e dos bons costumes, de forma a não restar qualquer dúvida que possa sugerir o desvio de tais deveres. Nem se diga que a circunstância de a polícia estar investigando a noticiada fraude constituiria impedimento para o Senado da República agir da mesma forma. Ao contrário, como a fraude, segundo a imprensa, envolve duas figuras públicas, dois Senadores, *acredito que esta Casa deve, ao contrário, antecipar-se à investigação policial e, ela própria, proceder a uma rigorosa apuração dos fatos para, assim, dar a conhecer à opinião pública a satisfação que todos estão a esperar.* O exercício do mandato, como todos sabemos e concordamos, é incompatível com uma dúvida sobre a honestidade do parlamentar, sobretudo quando eventual vantagem opera-se por obra da excelência do cargo. Constata-se que, em carta endereçada ao Presidente deste Conselho, o próprio Senador Teotônio Vilela Filho afirma: “Sou, sim, Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração da Fundação, órgão de função consultiva e deliberativa”. A teor do referido art. 5º, parágrafo único, o fato de, simplesmente, participar de entidade que receba recursos orçamentários através de repasses configura ato indecoroso. O Senador Geraldo Lessa era o Presidente em exercício da Fundação, pessoa que a representava e que firmou todos os contratos com o Distrito Federal. Em decorrência, entendo que não devemos arquivar sumariamente a denúncia, mas, ao contrário, aprofundar as investigações com vistas ao seu total esclarecimento não só em respeito aos dois Senadores acusados, mas, principalmente, pelo Senado Federal, instituição que todos devemos preservar. Por conseguinte, proponho que o Conselho requirite da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e do Distrito Federal cópias de inteiro teor de *toda e qualquer investigação que tenha curso naquelas instituições envolvendo a Fundação e os referidos Senadores.* e que sejam requisitadas à Fundação cópias dos contratos de prestação de serviço firmados com os professores, a quebra do sigilo da Fundação, e, enfim, sejam requisitadas à Secretaria do Trabalho do Distrito Federal cópias das relações dos alunos que assistiram às aulas ministradas.

E aí, Sr. Presidente, no voto em separado, nos damos conta de alguns procedimentos que, efetivamente, deveriam ser dado conta apenas a partir da admissibilidade da denúncia. Nem necessariamente precisariam estar sendo citados. Portanto, o meu voto em separado é no sentido da admissibilidade da denúncia.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Com a palavra, o Senador Ney Suassuna, Relator da matéria.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, no primeiro parecer, eu, no voto, dizia do que foi apresentado a este Conselho. Toda uma enorme relação de documentos, que eram: a certidão da Justiça Eleitoral da inexistência de denúncia do envolvimento da Fundação Teotônio Vilela em campanha eleitoral; cópia da Resolução nº 34 do Tribunal de Contas de Alagoas, que acata a defesa de regularidade do convênio celebrado com a Fundação e o município de Rio Largo, que era o primeiro que estava sendo falado; certidão da Procuradoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas atestando a inexistência de procedimento instalado em desfavor da Fundação Teotônio Vilela.

Ofício do Promotor de Justiça do Distrito Federal, datado de 03 de dezembro de 1999, solicitando documentos e registros da Fundação.

Ofício da Fundação Teotônio Vilela, datado de 03 de dezembro de 1999, protocolado em 05 de janeiro, enviando a todos os documentos solicitados ao Ministério Público do Distrito Federal.

Finalmente, ofício do Promotor de Justiça do Distrito Federal, solicitando complementação de documentos registrados em cartório de pessoas jurídicas.

Mais adiante, no meu voto, dizia:

Caso possa persistir alguma dúvida de natureza judicial em relação à Fundação Teotônio Vilela, que não pode nem deve ser confundida com o Senador Teotônio Vilela, essa não está evidenciada e nem é objeto de representação e, por conseguinte, não alcança o Senador Teotônio Vilela, no caso em pauta, por não configurar nenhuma das prevenções estabelecidas na Resolução nº 20, de 1993, que estabelece limites claros e critérios precisos para a sua aplicação, há de se distinguir entre a pessoa física de Teotônio Vilela Filho, Senador da República, e a Fundação Teotônio Vilela, pessoa jurídica, ambas distintas, individualizadas e inconfundíveis.

Ademais, não ficou evidenciado, em nenhum momento, algo que possa justificar o enquadramento da denúncia nos termos balizados pelo Código de Ética e Decoro do Senado Federal.

Por essa razão, pedimos o arquivamento, e veja só por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores: o Ministério Público está investigando a Fundação. Vai continuar a investigá-la. Se encontrar algo que faça ligação, com certeza acionará este Senado. No entanto, não podemos partir da premissa de que é culpado um Senador pura e simplesmente porque a Fundação tem o nome do seu pai e porque aceitou um cargo no Conselho.

O Conselho, que é o caso que estamos discutindo de Teotônio Vilela, é apenas consultivo e tem pequenas funções deliberativas que não as que envolveriam o Senador. Portanto, estaríamos sendo precipitados, estaríamos sendo, com toda a certeza, mais realistas do que o rei.

Continuo com o meu voto de que não há nada que possa, neste momento, acusar o Senador Teotônio Vilela. É preciso que o Ministério Público esgote a investigação quanto à Fundação – e ele o está fazendo. A Fundação não está negando nenhum documento. Caso isso aconteça e se conclua essa investigação, teremos condições de fazê-lo, mas fazer antecipadamente, isso seria, no mínimo, uma precipitação. Por isso mantenho o meu voto.

**A SRª. HELOÍSA HELENA** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria.  
Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, na primeira representação do Sr. Abílio Teixeira, acompanhei o Relator e votei pelo arquivamento.

No entanto, agora me parece que surgiram fatos novos: há acusações de desvios de recursos do FAT sob investigação no inquérito da Polícia Federal e, que me permita a discordância o Senador Ney Suassuna, não há nenhuma premissa de culpa contra os Senadores



Teotônio Vilela e Geraldo Lessa, de forma alguma. Que ninguém encare um acolhimento dessa representação ou admissibilidade como um pré-julgamento dos Senadores. Não é assim.

Parece-me que há fatos a serem investigados por este Conselho, até porque a investigação é uma hipótese; a investigação do Ministério Público pode chegar à conclusão de que não houve ilícito penal, mas poderíamos chegar à conclusão de que houve práticas anti-éticas, que são coisas diferentes.

De forma que, neste caso, em que pese o respeito e a amizade que tenho pelo Senador Teotônio Vilela, procuro agir sempre de forma impessoal, voto pela admissibilidade da investigação.

**O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca)** – A matéria continua em discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** – A mim, e tenho propositadamente, hoje, feito todas as abstenções, porque eu não sei bem o que estou fazendo aqui. Quero ser muito claro e definitivo. Eu não sei qual a profundidade da análise que se faz para repelir a denúncia recebida in limine ou se devemos realmente de investigar qualquer caso.

Eu não faço qualquer prévio juízo contra o caso em foco e quero deixar isso muito claro. Esta Casa também não pode se transformar num moinho de inimizades. Se alguém fica em dúvida, pode surgir até a idéia do inimigo.

Realmente, eu entendo que hoje o Conselho está perdendo sentido. Respeito todos os demais, com a grandeza d'alma, até pelo desfocamento da minha visão, mas não estou entendendo o que estamos fazendo aqui. Se todas as denúncias são repelidas in limine, para que o Conselho? Penso que se devia ter ido logo à Corregedoria e não vir aqui, a um colegiado.

Não vejo também argumentos que tivessem eliminado todas as hipóteses, de maneira a afastar – disse bem a Relatora – qualquer delito in tese. Se alguém faz uma acusação absurda, em que o fato in si não pode envolver um crime in tese - é o caso em que se dá, inclusive, o habeas corpus preventivo - nessa circunstância, devemos nos guiar como o Poder Judiciário, dizendo que essa hipótese é absurda, não admitindo sequer em tese a sua existência. Agora, sem nenhuma diligência, sem o mínimo de investigação, como posso me pronunciar sobre este caso ou sobre o outro ou sobre aquele outro que também é objeto de investigação?

Realmente, Sr. Presidente, hoje estou numa dúvida sobre a qual, nesta noite, devo refletir, em relação ao meu afastamento do Conselho de Ética. Não tem o menor sentido, com todo respeito. Não faço qualquer repreensão a V. Ex<sup>a</sup> ou reparo à sua atuação e à conduta de qualquer Senador. Só que eu me sinto numa situação incômoda, porque a primeira coisa que aprendi foi ser justo. Ser justo é ser equânime, é tratar todos os casos com igual rigor ou com igual complacência, ou seja, tratamento igual aos iguais ou tratamento diferenciado aos diferentes.

Realmente, fico preocupado. Nessas circunstâncias, o voto em separado levanta algumas dúvidas, que não são espancadas no relatório. Não é que eu faça qualquer acusação. O relatório já deveria ter espancado todas essas hipóteses. Realmente, não é apenas pela prova, mas pelos fatos. O fato não existe, realmente existe a contraprova, que afasta a enunciação da denúncia. Nessas circunstâncias, fico inibido e numa situação absolutamente incômoda, porque não sei se serei justo, com rigor com uns e ouvidos moucos com outros.

Tenho profundo respeito por V. Ex<sup>as</sup>, sei que cada um age com absoluta isenção e determinação, de um imperativo de consciência. Eu realmente considero que o Conselho deveria fazer um exame preliminar, pois as dúvidas têm de ser espancadas, afastadas, escoimadas, para que possamos olhar e dizer que não existe nem possibilidade. Se há possibilidade, vamos ver o que existe e a contraprova será apresentada. Penso que existirão denúncias absolutamente

infundadas, perseguições políticas, enfim toda sorte de maneiras de prejudicar o Parlamentar poderão vir a esse Conselho, inclusive não deveriam vir ao Conselho, mas sim serem previamente analisadas pela Mesa ou pela Corregedoria, de modo que só apreciássemos denúncias procedentes. Estamos aqui representando o Senado, que é a Casa da Federação representamos; no núcleo dessa Comissão é o Senado que fala. Ficamos, vamos dizer assim, em uma situação incômoda, de constrangimento. É assim que me sinto. Isso é o mínimo que posso dizer nesse momento, sem me pronunciar em um ou em outro sentido.

É evidente que o voto em separado levanta fatos, e os fatos estão aí. Por quê? Porque a própria Resolução nº 20 não exige vantagem; exige a mera participação de qualquer Parlamentar. Assim qualquer Parlamentar que participasse de uma entidade, como a Fundação, e obtivesse recursos públicos que venham do Orçamento, como é o Fundo de Amparo ao Trabalhador, deveria ser afastado *in limine*.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – V. Exª permite-me um aparte, Senador Amir Lando?

**O SR. AMIR LANDO** – Gostaria de terminar. Essa é uma profunda convicção, e não será o aparte de V. Exª, que poderá fazer uso da palavra e contraditar todo o meu argumento, que convencer-me. Neste momento minha fala significa uma descarga, um “desopilar o meu fígado” e, sobretudo, o meu senso de justiça, que nesse momento entra em processo de confusão e sofrer daquilo que eu chamaria de doença da parcialidade.

**O SR. NEY SUASSUNA** – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. AMIR LANDO** – A palavra está com V. Exª.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Estou proferindo o meu parecer sem nenhuma dúvida, sem nenhum problema e sem nenhum constrangimento. Aqui há dois assuntos diferentes. Um é a Fundação, sobre a qual deve-se fazer uma investigação aprimorada, o que o Ministério Público está fazendo. O outro é o Senador. No caso específico do Senador, se aceitássemos essa tese, estaríamos pura e simplesmente fazendo um pré-julgamento. Partiríamos do pressuposto de que é culpado sem a finalização dessa investigação.

Como não costume julgar ninguém pelo que ouvi dizer, estou tranqüilo e votando pelo arquivamento. Esse caso pode ser reaberto mil vezes, com acusações consistentes sobre a ligação, com provas da transferência de dinheiro para a conta do Senador e tudo o mais, o que não há. O Senador mostrou claramente, em suas exposições aqui e nas certidões que apresentou, que sequer tem cargo executivo no processo. Por essa razão, estou tranqüilo.

**O SR. AMIR LANDO** – Veja V. Exª, tenho, no mínimo, memória. Lembro aqui que o Senador Ronaldo Aragão foi julgado porque tinha uma fundação, e essa fundação obteve subvenções e fez convênios com o Poder Público.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Não é o caso dessa.

**O SR. AMIR LANDO** – Não estou dizendo que essa seja ou não. Estou aqui diante de contratos feitos com a Secretaria de Trabalho do Distrito Federal. Não sei de que chamaríamos isso. Eu gostaria exatamente...

Por isso vou retirar-me. Não posso fazer o papel do advogado do diabo e acusar. Não estou acusando ninguém. Não estou prejulgando ninguém. A investigação se faz em razão da denúncia de um fato, e esse fato pode ser repellido ou confirmado pelas provas. Até a confirmação, há uma presunção de inocência, senão não podemos investigar ninguém. Se a prova deve ser pré-constituída, por que investigar? É exatamente a investigação o momento de feita, de construção da prova. Aceito o aparte e respeito a convicção de V. Exª. Apenas eu tenho algumas dúvidas.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Vou conceder a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, mas antes quero manifestar ao Senador Amir Lando minha profunda admiração e pedir a S. Exª que reflita sobre a sua continuidade ou não aqui. E, ao fazer isso, faça com

absoluta convicção de que V. Ex.<sup>a</sup> vai permanecer no Conselho, porque, imagine V. Ex.<sup>a</sup> a situação do Presidente, se todos adotarmos essa situação; imagine o que tem passado a Presidência desses trabalhos – e aqui não há qualquer desabafo.

**O SR AMIR LANDO** – Sou solidário a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Há apenas a vontade de colaborar e de exercer uma missão que todos temos de exercer – e V. Ex.<sup>a</sup> é homem de profundas luzes jurídicas, que já atuou em casos passados e que tem uma grande contribuição a dar a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Concedo a palavra, primeiramente, ao Senador Lúcio Alcântara. Logo a seguir, ao Senador Romero Jucá e ao Senador Sérgio Machado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu apenas quero fazer um comentário, - até temerário, porque não tenho formação jurídica. Portanto, fico sempre cauteloso em emitir essas opiniões.

Tenho certeza de que o Senador Amir Lando não vai nos dar esse presente de grego – S. Ex.<sup>a</sup> está aniversariando -, nos privando do seu convívio, porque a dificuldade de S. Ex.<sup>a</sup> é a nossa.

O Presidente fez muito bem em mencionar as próprias dificuldades que tem tido em conduzir esses trabalhos, porque, na verdade, esse Conselho se constituiu agora, está examinando fatos concretos e enfrenta problemas.

Veja bem, a minha preocupação aqui era só uma. A Senadora Heloisa Helena fez um voto em separado, fundamentou o voto, e, quando o Senador Amir Lando estava falando, eu me detive com mais cuidado no texto da Senadora Heloisa Helena, quando S. Ex.<sup>a</sup> menciona o art. 5º da Resolução n.º 20.

Veja bem, S. Ex.<sup>a</sup> diz o seguinte: “A Resolução n.º 20 é clara ao prever que aos Senadores é vedado: ‘o recebimento de dotação orçamentária, sob a forma de subvenções sociais, auxílios de qualquer rubrica a entidades ou instituições das quais participem os Senadores’...”

**Data venia**, acho que o caso não se enquadra nessa Resolução, no art. 5º, pela seguinte razão: seria dotação orçamentária, se estivesse consignado no Orçamento, fosse esse do Distrito Federal, fosse da União, verba específica para a Fundação Teotonio Vilela - não é o caso - ou auxílio – e não me parece também que tenha sido o caso.<sup>4</sup>

Penso o seguinte: a Fundação Teotonio Vilela prestou um serviço. Recebeu um determinado valor para prestar um determinado serviço, que era treinamento de pessoas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Não considero dotação orçamentária, porque creio, diferentemente do que pensava o Senador Amir Lando, que no caso, por exemplo, do Senador Ronaldo Aragão, a Fundação que ele presidia tinha dotação na União, no recurso do Orçamento da União. Aqui, o caso é diferente.

Não estou fazendo juízo de valor - se houve fraude, se houve irregularidades, se foram feitos pagamentos que não corresponderam ao serviço que foi prestado. A minha tese é de que, no caso, houve a prestação de um determinado serviço, mediante o recebimento de valores que o Governo do Distrito Federal pagou à Fundação Teotonio Vilela.

Então, não considero que seja recebimento de dotação orçamentária nem que seja auxílio ou subvenção social, mas, sim, a prestação de um determinado serviço que está sendo objeto de exame pelo Ministério Público - se o serviço foi prestado ou não foi, se o foi corretamente ou não, se houve fraude ou não. Tudo isso está sendo examinado e averiguado pelo Ministério Público.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR LÚCIO ALCÂNTARA** – Pois não, com grande prazer.

**A SRª HELOÍSA HELENA** – Senador, talvez eu até tenha esquecido de citar em meu voto em separado, porque, de fato, vou fazer algumas considerações sobre o meu sentido de obrigatoriedade, respondendo ao Senador Ney Suassuna. Talvez eu tenha esquecido de citar o art. 4º, inciso I, que também veda aos Senadores celebrar contratos com instituições financeiras controladas pelo Poder Público.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Veja bem, no caso, não há instituição financeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senadora Heloisa Helena, Srs. Senadores, quero lembrar - por obrigação e não para interferir - que o denunciante apresenta representação contra a Fundação Teotônio Vilela alegando que há dois Senadores envolvidos. Trata-se da Fundação. Peço aos Srs. Senadores que meditem sobre esse fato. Tenho obrigação de falar.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, dou por concluído meu pronunciamento, procurando examinar qual é a natureza dos recursos que foram recebidos pela Fundação. Por isso, trouxe minha contribuição ao debate, naturalmente respeitando a opinião de todos. Trata-se de uma matéria que, realmente, nos coloca em uma posição de juiz, de julgador. Principalmente porque estamos examinando a posição de colegas. É evidente que, nesse assunto, cada um irá fazer análises, suas avaliações e dará seu voto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** – Sr. Presidente, serei breve e, inclusive, declinarei meu voto. Tenho um compromisso e gostaria de deixá-lo registrado.

Em primeiro lugar, a denúncia não é contra a Fundação. Essa denúncia contra a Fundação está sendo investigada pelo Ministério Público. A denúncia de que estamos tratando é contra os Senadores Teotônio Vilela e Geraldo Lessa.

O voto do Senador Ney Suassuna, que é conhecido, cobre bem a situação. Contra os dois Senadores nada pesa; é a Fundação que está sendo investigada. Amanhã, se houver algo na investigação concreta contra os Senadores, a Comissão de Ética irá investigar.

O raciocínio da Senadora Heloisa Helena e do Senador Amir Lando estariam corretos se não fôssemos políticos. No entanto, somos políticos, trabalhamos com a opinião pública e com nossa imagem. Qualquer ação de investigação sem preceitos fortes levantados contra um Senador desta Casa terá uma leitura popular e uma leitura da imprensa totalmente diferentes. Não podemos, com o objetivo de buscar algo que talvez possa haver, levantar um fato que, forçosamente, irá denegrir os Senadores, sejam quais forem.

Estou tranquilo ao acompanhar o voto do Senador Ney Suassuna. Quero registrar que, hoje, não pesam contra os Senadores Teotônio Vilela e Geraldo Lessa nenhuma acusação. Amanhã, se essas acusações forem formalizadas e aparecerem acompanhadas por uma documentação que mereça investigação, a apreciação da Casa deverá ser diferente.

Hoje, registro meu voto. Acompanho o parecer do Senador Ney Suassuna. Em seguida, peço licença para retirar-me.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, também tenho um compromisso. Meu voto é conhecido. Peço licença para ausentar-me porque o Governador está a minha espera no gabinete.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como não se trata de votação secreta, firmo o entendimento de que vou aceitar esses dois votos. A votação não é secreta, mas nominal. Os Srs. Senadores estão registrando seus votos. Registrarei sem interromper o processo. Registro o voto dos Senadores Ney Suassuna e Romero Jucá.

Dois Senadores ainda querem usar a palavra, o Senador Sérgio Machado e o Senador Lauro Campos. Tenho a impressão de que, pela anotação que tenho aqui, a palavra a ser concedida é ao Senador Lauro Campos, para, a seguir, então, ouvirmos o Senador Sérgio Machado em ordem de inscrição.



**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, quero presentear o Senador Amir Lando com a minha inteira solidariedade. Também compartilho das angústias e das dúvidas que presidem as declarações de S. Ex<sup>a</sup> sobre o que estamos fazendo aqui. Em certo sentido, temos que dar uma margem de tolerância, porque a própria Comissão está ainda infirme, estamos ainda saindo da nebulosa, constituindo-nos. Desse modo, é natural que haja algumas dúvidas.

Entretanto, tenho uma outra preocupação, que é oposta à do Senador Jucá. Ele considera que a Comissão poderá se transformar numa comissão “crematória”, em que faremos um julgamento desmoralizante de diversos colegas nossos. Tenho uma preocupação oposta: pode também parecer à opinião pública e a muitos de nós que estamos agindo corporativamente. Se, por exemplo, o resultado das investigações, neste e em outros casos, vier a comprovar a existência de algum ilícito nesse comportamento de colegas nossos, já os absolvemos de antemão. De modo que o que estamos fazendo aqui a cada momento é suprir uma prerrogativa que o juiz tem, ao receber uma petição qualquer, de plano, de declará-la inepta, não a receber por considerá-la inepta, ou então, lá adiante, no despacho saneador, determinar que o processo seja submetido a maiores investigações e ao seu saneamento.

Então eu gostaria de não correr o segundo risco, o de agir corporativamente, porque, do meu ponto de vista, se eu fosse submetido a uma dúvida qualquer dessas, gostaria de estar aqui como um dos submetidos à apreciação e ao julgamento do Conselho de Ética. Acho que não há desdouro nenhum nisso.

Desse modo, como sempre, firmo a posição e coloco-me no ponto de vista e na pele daquele que está sendo objeto de acusações. Ao fazê-lo, sinto muito. O nobre Senador Teotônio Vilela, há cerca de uns 30 anos, foi meu aluno na Universidade de Brasília. Tenho por ele, embora não tenha contatos maiores, uma certa e longínqua apreciação. Portanto, tenho absoluta certeza de que não me move nenhum intuito partidário nem de condenação. Gostaria apenas de dar a oportunidade a ele de vir a esta Comissão desfazer quaisquer dúvidas que pudessem pairar sobre o assunto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esta Comissão tem o importante papel de analisar denúncias específicas contra os Senadores quando elas tiverem bases concretas, reais. Não devemos simplesmente prejulgar.

No caso específico, o que está sendo discutida é a Fundação Teotônio Vilela, e não o Senador Teotônio Vilela. Há uma diferença fundamental nessa situação, até porque o Senador Teotônio Vilela não exerce função executiva na Fundação Teotônio Vilela. E o que foi apresentado pelo denunciante não foi nada contra o Senador Teotônio Vilela, mas contra a Fundação Teotônio Vilela. É como se se levantasse qualquer questão contra qualquer órgão do governo, em que estivesse sendo acusado um secretário de governo, e aí, automaticamente, a acusação se virasse contra o governador.

Além do mais, o que nenhum Senador pode fazer, depois de assumir o mandato, são contratos com cláusulas diferenciadas, e não contratos que têm o que a Senadora Heloisa Helena falou. Diz o § 1º, Senador, que é permitido ao Senador, bem como ao seu cônjuge ou companheiro, movimentar contas, manter cheques especiais ou garantias de valores correntes e contratos de cláusulas uniformes. Quer dizer, o que não pode ser feito nas instituições financeiras são contratos especiais. Se não fosse assim, não poderíamos ter, por exemplo, um cheque-ouro, que é um contrato com a fundação, nem poderíamos tomar empréstimo em nenhum banco oficial, que são contratos de cláusulas normais.

O que penso que está aqui em discussão é uma denúncia contra a Fundação Teotônio Vilela, e o Senador está tomando todas as providências no sentido de se averiguar tudo. O

Ministério Público também está tomando as providências. Então, não é o Senador que está em jogo; é a Fundação que está sendo levantada. Cabe a esta Comissão de Ética analisar o comportamento do Senador, e não da Fundação. O comportamento da Fundação tem que ser analisado em outra esfera, que não a do Senado Federal. Ao Senado Federal cabe analisar o comportamento dos Senadores, e não das empresas, de coisas ou de entidades que por acaso existam.

É por isso que vejo que o parecer do Senador Ney Suassuna demonstra que não houve nenhum dado, nenhum acréscimo em comparação com a primeira denúncia. E a primeira denúncia foi arquivada, exatamente em função de que o que estava sendo discutido era a Fundação, e não o Senador. E é isso o que ocorre na segunda denúncia.

Daí nosso entendimento de que deve ser mantida a mesma posição, já que não houve nenhum fato novo em relação ao Senador, e, sim, voltou o denunciante a insistir no caso da Fundação Teotônio Vilela.

Era isso o que gostaria de dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pede a palavra a Senadora Heloisa Helena. Apesar de já ter discutido a matéria, V. Ex<sup>a</sup> tem novamente a palavra.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Obrigada, Sr. Presidente!

Primeiramente, não aceito que seja dito aqui que o voto favorável ou contrário significa que alguém está condenando ou absolvendo previamente ninguém. E penso que isso tem que estar efetivamente nas nossas cabeças. Estamos discutindo a admissibilidade ou não de um processo de investigação.

Evidentemente, não podemos também aceitar que nada possa ser investigado em função de haver um processo no Ministério Público, porque, se assim fosse, não poderia ter sido delegada a mim a Relatoria do processo do Senador Luiz Otávio. Não poderia ter sido delegada a mim, porque eu teria que esperar que o Ministério Público, de fato, procedesse a todas as investigações que são necessárias. E aí necessariamente não seria preciso o Conselho de Ética. O Ministério Público solicitaria autorização, e caberia ao Plenário decidir se autorizaria ou não o fato.

Como vou entrar já no mérito, concedo logo um aparte ao Senador Sérgio Machado.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** – Senadora, o que está sendo discutido não é o Senador Teotônio Vilela, é a Fundação Teotônio Vilela. Essa é a diferença fundamental.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Senador Sérgio Machado, esse é um assunto extremamente delicado para mim, porque não quero entrar nos assuntos relacionados a Alagoas e à relação simbiótica entre personalidades políticas e a Fundação. Não vou entrar no caso específico de Alagoas, e talvez nunca tenhamos entrado no caso específico de Alagoas. Penso que é errado. E não é à toa que o próprio Senador Teotônio Vilela disse quem nem os Partidos de Oposição levantaram considerações acerca da Fundação Teotônio Vilela.

Entretanto, quero deixar claro que a decisão tomada hoje autoriza até que eu, por exemplo, ou o meu suplente de Arapiraca abra uma fundação. Vou ao Distrito Federal, e mesmo não sendo efetivamente a característica do trabalho da minha fundação, mas pelos meus simplórios, medíocres olhos castanhos, conseguirei um contrato de um valor de pouco mais de quatro milhões para prestar determinados serviços.

Dessa forma, está sendo autorizado que qualquer parlamentar possa fazer isso. O Denoc, por exemplo, possui recursos para a perfuração de poços. Posso criar uma fundação e me habilitar, junto à instituição, pelos meus simplórios e nordestinos olhos castanhos, e sair por aí furando poços. Vou também para a inauguração desses poços feitos pela minha fundação, mas isso não será em nenhum momento caracterizado com tráfico de influência ou simbiose.

Apesar de eu estar sendo autorizada a fazer isso, Sr. Presidente, não vou abrir uma

fundação. Por questões de consciência e de ética, apresentei o meu voto em separado e, portanto, voto contra o parecer do Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE ( Ramez Tebet) –** Alguém mais deseja discutir a matéria?  
(Pausa)

Tem a palavra o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER –** Sr. Presidente, nobres colegas, entendo que, na verdade, a pessoa do Senador Teotônio Vilela não está sendo analisada, até porque ele, exercendo o mandato de Senador, não está participando com alguma função executiva nesse conselho, já que participa como conselheiro. Hoje, o Senador Lessa também não exerce nenhuma função executiva na Fundação. Parece-me que ele exercia função executiva à época em que não estava investido no mandato de Senador.

Hoje, partimos de uma tese. Quanto a assuntos relacionados ao decoro parlamentar e à quebra de ética, não há nada comprovado contra os dois Senadores. Parece-me que, no exercício do mandato de Senador, não há nenhum fato relacionado. Agora, a Fundação, que eu não conhecia, conseguiu fazer um convênio - não sei se a legislação permite - com a Secretaria do Trabalho do Distrito Federal. E as outras fundações? Nós também, o nosso Partido, temos a Fundação Ulysses Guimarães, a antiga Fundação Pedroso Horta, que não conseguiu fazer, ou não pretendeu. Não sei se poderia fazer. Outros partidos políticos têm as suas fundações. Não sei se há algum tráfico de influência, também não sei se seria interessante sustarmos a matéria, aguardarmos os desdobramentos, para ver se houve tráfico de influência ou não. Não vou entrar nessa questão.

Resumindo, em relação aos dois Senadores, no exercício de seus mandatos, não vejo nenhuma quebra de decoro ou de ética parlamentar. No meu entendimento, analisando legalmente a questão, tanto o Senador Teotônio Vilela como Senador Geraldo Lessa, no exercício do mandato, não cometeram quebra de decoro ou de ética parlamentar. Parece-me que não.

Agora nem sei se deveria vir cá, neste momento, esta questão. Por isso, no mínimo, meu caro Presidente e caros colegas, se eu votar com o Relator, não é sobre a questão dos dois Senadores, porque no exercício de suas funções não cometeram nada. No mínimo, eu diria que, em função da Fundação, porque é fundação política...

**O SR. Não Identificado –** Não é...

**A SRª HELOISA HELENA –** É um instituto...

**O SR. CASILDO MALDANER –** A Fundação Teotônio Vilela não é? A nossa Fundação Ulysses Guimarães é.

Sr. Presidente, para que eu vote com o Relator, tenho de colocar restrições para desengargo de consciência.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) –** Quero prestar alguns esclarecimentos muito importantes. O parecer não é por absolvição ou por condenação, assim como o voto em separado. O voto pelo parecer é um arquivamento. Se, quem estiver apurando o fato, entenderem que houve participação de Senador, naturalmente a Casa será avisada e o assunto voltará à baila. Não estou aqui querendo interferir no julgamento, mas a representação é contra a Fundação Teotônio Vilela, e o denunciante diz que fazem parte dessa Fundação dois Senadores.

Por outro lado, este Conselho de Ética não é órgão investigativo, mas decide sobre um fato que aconteceu. Não tem, por exemplo, poderes como aqueles a que se referiu o Deputado Paulo, quando desejou a quebra de sigilo bancário. Não temos condições para isso, pois a lei nos veda. Esta não é uma comissão parlamentar de inquérito como desejou o Deputado autor de uma representação contra o Presidente da Casa.

Este Conselho exerce uma função importantíssima, e precisamos ressaltar isso. Hoje, a ética está presente em todas as atividades: na atividade empresarial, nas atividades profissionais,

no relacionamento do médico com o paciente, do advogado com o cliente. É o assunto do momento. Devemos decidir isso consentaneamente com a nossa consciência, não com receio.

Penso dessa forma e acredito que também o fazem os Srs. Senadores que compõem este Conselho de Ética.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, vou colher os votos.

Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Voto com o Relator, que pede pelo arquivamento, mas, nesse caso, com restrições.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, abstenho-me novamente. Inclusive, agora, em razão de uma série de questionamentos feitos pela Senadora Heloisa Helena. Realmente não sei qual seria a conduta que deveríamos ter contra todas as fundações de que participem parlamentares, não importa se tenham função executiva, deliberativa ou meramente do Conselho.

Nessas circunstâncias, não tenho como votar porque existem suspeitas que precisariam ser explicadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Ex<sup>a</sup> está se abstendo da votação?

**O SR. AMIR LANDO** – Pela abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Geraldo Althoff.

**O SR. GERALDO ALTHOFF** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Senador Francelino Pereira não se encontra.

Senador Paulo Souto.

**O SR. PAULO SOUTO** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Juvêncio da Fonseca. 

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** – Voto com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Lauro Campos, por gentileza.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Contra o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Vota não?

**O SR. LAURO CAMPOS** – Não. Pela admissibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senadora Heloisa Helena.

A Sr<sup>a</sup>. **HELOISA HELENA** – Voto não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Lúcio Alcântara?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Osmar Dias?

**O SR. OSMAR DIAS** – Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Lauro Campos?

**O SR. LAURO CAMPOS** – Voto “não”. Pela admissibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota a Senadora Heloisa Helena?

A Sr<sup>a</sup>. **HELOISA HELENA** – Voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota o Senador Jefferson Péres.



**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Voto pela admissão da denúncia para apurar se houve ou não quebra, violação da ética e, como o Senador Amir Lando, começarei a consultar meu travesseiro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como vota V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Voto contra o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Ex<sup>a</sup> vota “não”.

O PFL já votou. Todos do PMDB votaram.

Senador José Agripino. (Pausa)

Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

Chamo o Senador Djalma Bessa para votar em lugar do Senador Francelino Pereira.

**O SR. DJALMA BESSA** – Sr. Presidente, permita-me duas palavras. O Conselho de Ética não tem jurisdição, competência e poder para examinar ilícito de qualquer entidade, seja ela qual for, tenha este ou aquele nome. Não há por que nos afastar e o processo investe contra uma fundação, que é a Fundação Teotônio Vilela, não contra os Senadores. Então, não temos por quê. Ainda que pretendêssemos, seríamos até contidos, seguros pela Justiça. De modo que, porque entendo que o Conselho de ética não tem poder, jurisdição nem competência para investigar atos ilícitos que qualquer entidade, voto com o parecer, considerando que não está em jogo a situação dos Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Romeu Tuma, estou deixando V. Ex<sup>a</sup> por último.

Como vota o Senador Antero Paes de Barros? (Pausa.)

O Senador Romero Jucá já votou.

Como vota o Senador Romeu Tuma?

**O SR. ROMEU TUMA** – Com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Votaram SIM 11 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve 1 abstenção.

Total: 15 votos.

O processo está arquivado.

Srs. Senadores, estão em exame no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar dois casos.

Repito: com as decisões prolatadas pelo Plenário do Conselho, em data de hoje, restam dois casos a serem examinados. Um é o caso do Senador Luiz Estevão, sobre o qual a mim cumpre prestar alguns esclarecimentos. Todas as pessoas consultadas por ofício responderam a tempo, e bem a tempo, às indagações que foram formuladas. Nesse sentido, a Presidência determinou à Secretaria que enviasse as respostas ao eminente Relator, à defesa e a todos os Srs. Senadores. Resta uma testemunha para ser ouvida em plenário: um funcionário agente da Polícia Federal, que está de licença médica. Em razão disso, seu depoimento está marcado para o dia 9 de maio do corrente ano.

Então, na parte referente a prova testemunhal, só há essa testemunha para ser ouvida, uma vez que houve desistência por parte do eminente Relator de ouvir a testemunha o Sr. Pereira do Banco Central.

O Sr. Perito nomeado pela Presidência, a requerimento da relatoria, já prestou o compromisso legal. E encerra-se hoje o prazo para apresentação dos quesitos a serem formulados tanto pela defesa como pelos Srs. membros do Conselho de Ética. Cumprido salientar que os quesitos a cargo do eminente Relator que requereu a prova, Senador Jefferson Péres, já foram apresentados. Portanto, com muita propriedade...

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, eu fiz um requerimento - e entreguei-o hoje à tarde à Secretaria - de vários quesitos que...

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Sim, o prazo termina hoje.

**O SR. ROMEU TUMA** – O Ministro Adhemar Ghisi já respondeu?

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Já respondeu. Todos responderam. Quando eu disse todos, isso incluiu o Ministro Adhemar Ghisi. Se a minha memória estiver um pouco falha, relevem. Mas tenho a impressão de que todos os consultados por escrito já responderam às indagações.

**A SRª HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Na última reunião, fiz um requerimento a V. Exª solicitando a presença do Sr. Pereira, funcionário do Banco Central. Eu gostaria de manter a argüição do funcionário do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Senadora Heloisa Helena, a testemunha foi requerida pelo eminente Relator, Senador Jefferson Péres, que no exercício de um direito dele desistiu da testemunha.

**A SRª HELOISA HELENA** – Apenas esclareço a V. Exª que realmente o Senador Jefferson Péres solicitou... Eu também solicitei que, após o depoimento do Sr. Luiz Cláudio, viessem outras testemunhas. Perguntei-lhe sobre quem era o chefe de fiscalização que tinha feito o alerta ao Sr. Pereira. Portanto, eu realmente gostaria de manter a argüição do funcionário do Banco Central.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, não sei se é pertinente.....

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – V. Exª fala sempre com muita propriedade.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - O Senador Jefferson Péres deu a razão porque declinou da oitiva da testemunha? Ou simplesmente... Informando S. Exª isso, talvez a Senadora Heloisa Helena também decline.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, se quiser declinar. S. Exª não é obrigado a fazê-lo pois, legalmente, pode desistir da oitiva de testemunhas sem informar por quê.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – É evidente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Tenho motivo para supor que a oitiva não seria útil.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Tem motivo para supor que será inútil?

Considero-me satisfeito com a resposta.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Chamei o processo à ordem num despacho anterior e vou verificar, juridicamente, a procedência desse pedido, inclusive com relação a um ponto que julgo fundamental.

Estou prestando esses esclarecimentos porque estou vendo a reação do Conselho. Sei que a reação de alguns membros do Conselho não tem nada a ver com a Presidência. Isso já foi ressaltado. Estou absolutamente tranquilo. Dei esclarecimentos, todavia, para demonstrar que estamos trabalhando. Todos que trabalham num Conselho dessa natureza arcaremos com responsabilidade. Ninguém ficará imune de julgamento. Não há julgamento unânime. Em qualquer decisão que prolatarmos, estaremos sob o crivo do julgamento de terceiros.

**A SRª HELOISA HELENA** – E das nossas consciências.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Isto é o mais importante: decidir de acordo com a nossa consciência é dever nosso.

Temos um mandato. Todos nós, queiramos ou não, temos nossos olhos voltados para a opinião pública. A missão de julgar – a mais difícil, a mais árdua – é, no dizer de Elliot, aquela em que os homens tentam usurpar Deus. Todavia, temos de fazê-lo porque todos temos de zelar por uma sociedade mais justa, mais digna, mais honrada. Não podemos fugir dessa

missão, embora eu tenha a verdadeira crença de que o verdadeiro julgamento não está entre nós. Não posso fugir da minha responsabilidade, como ninguém pode. Aí estão juízes, tribunais, o Tribunal do Júri, as dificuldades. Até para quem está na Presidência da Casa é penoso encontrar um relator; ele tem de consultar, conversar, analisar os prós e os contras para chegar a uma conclusão. Cada um com o seu critério. Será que o presidente está usando um critério justo? Quero estar tranqüilo com a minha consciência, Senadora Heloisa Helena, como sei que V. Ex<sup>a</sup> e os demais Srs. Senadores estão. Não acredito que alguém seja dono da verdade. Ninguém é dono da verdade. Toda decisão aqui prolatada terá conseqüências e conseqüências seriíssimas. Não só conseqüências, ela será julgada por aqueles que estão presenciando nossos trabalhos.

Nos momentos de dificuldade, de angústia, nos momentos em que peço opinião aos colegas, indo aos seus gabinetes para sentir a melhor maneira de agir, resta-me o consolo de estar agindo assim em benefício da nossa Instituição e do Brasil. Se assim não fosse, não estaria nesta Presidência. Não me agrada ser presidente. Na minha vida, tive oportunidade de, compondo o quinto dos advogados, ser Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso. Desisti! Não quis sê-lo. Declinei do convite para ser desembargador, representando o quinto dos advogados. Também aqui estou presidindo. Posso ser juiz em caso de voto de minerva, mas tenho de ser juiz na condução do processo. Quanto a isso, estou com minha consciência absolutamente tranqüila.

Em virtude da reação ocorrida hoje, designarei outra reunião para a próxima quinta-feira, às 9 horas – sei que haverá sessão do Plenário –, para dar conhecimento à Casa do exame que estou fazendo de uma papelada enorme referente ao *affair* entre o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, e o Presidente do PMDB e Líder da Bancada do Senado, Senador Jader Barbalho. Assim, saberemos o que fazer para designar um Relator e decidir a matéria.

Portanto, analisando as circunstâncias – e não é por mim –, está na hora de pedir vênias para que todos compareçam, sem exceção, a essa reunião: aqueles que estão dando colaboração, aqueles que estão votando espontaneamente e aqueles que estão dizendo que estão em dificuldade, como os Senadores Amir Lando e Jefferson Péres, já que ambos prestam relevante serviço.

Fico imaginando, Senador Jefferson Péres, o que V. Ex<sup>a</sup> está passando, conhecedor que sou da sua integridade e da sua vontade de acertar. V. Ex<sup>a</sup> declarou aqui que não gostaria sequer de ser Relator, mas que não poderia fugir da responsabilidade que lhe estava sendo atribuída.

Dessa forma, designo uma reunião para a próxima quinta-feira. Dou a presente reunião por encerrada. Agradeço sinceramente a colaboração de todos. A vida de um homem público – acredito – não é julgada só por um dia; a vida de um homem público é julgada através dos tempos. Todos nós temos consciência de que é a primeira vez, desde 1993, que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado está se reunindo. Sinal dos tempos; tudo bem! Vamos cumprir a tarefa do tempo.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, na última reunião levantamos essa questão de que o Conselho poderia, de ofício, desde logo, se for o caso e a vontade da maioria, penalizar com advertência escrita os dois Parlamentares que, no mínimo, se excederam na linguagem própria da civilidade, do decoro e, sobretudo, da cortesia que deve presidir os debates parlamentares.

A minha proposta seria a de que o Conselho tomasse essa atitude de adverti-los. É evidente que entendo as circunstâncias e não faço nenhum reparo a nenhuma das autoridades,

mas entendo que, hoje, esse assunto não poderia passar em branco pelo Conselho, porque todos nós conhecemos os fatos, todos nós vimos e somos testemunhas; não é preciso outra prova a mais. Acredito que o Conselho estaria em condições de, desde logo, se for o entendimento, aplicar uma advertência escrita a ambos os Parlamentares.

**A SRª HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena pela ordem.

**A SRª HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, antes de entrar no mérito da questão, que foi apresentado agora pelo Senador Amir Lando...

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, quero dizer, só para esclarecer, que é difícil analisarmos a conduta dos Parlamentares, nossos colegas. Seria evidente uma censura escrita, e não uma advertência.

**A SRª HELOISA HELENA** – Sr. Presidente, antes de entrar no mérito, porque o Senador Amir Lando já o fez, posicionando-se em relação à questão da censura, gostaria de que V. Exª encaminhasse para o Conselho a preliminar que foi apresentada na última reunião – um requerimento verbal do Senador Jefferson Péres – para que pudéssemos votá-la. Trata-se da preliminar de separação dos processos, para que haja realmente uma separação. Ou seja, que o Plenário do Conselho se posicione sobre a censura ou não em relação a isso. Nesse caso, não seria um processo com relatoria. Certamente seria uma posição já definida aqui no Plenário. E o outro, que trataria do aprofundamento das investigações, com designação de relatoria por V. Exª. Então, que expusesse para o Pleno, se entender que o posicionamento formal assim cabe, a preliminar do requerimento verbal feito pelo Senador Jefferson Péres. Portanto, haveria dois procedimentos a serem analisados, antes de posicionar-me sobre o mérito que já foi suscitado pelo Senador Amir Lando.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Antes de examinar as propostas que estão sendo trazidas ao debate no Plenário, há que se levar em consideração uma preliminar. V. Exª convoca uma reunião para a próxima quinta-feira, às nove horas da manhã.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Está marcada, Excelência.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Mais do que isso, mencionou a pauta da reunião.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – É claro.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Então, V. Exª já tomou a decisão.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Sim.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Apóio V. Exª. Então, V. Exª já decidiu que vai fazer a reunião quinta-feira, qual será a pauta e, no momento, vai naturalmente propor qual o rumo deverá ser seguido. Todavia, são tantos assuntos que eu, eventualmente, posso cometer uma imprecisão.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Fique à vontade.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – O que decidiu o Plenário do Senado com o encaminhamento da Mesa e do Senador Roberto Freire? Encaminhar todos os documentos apresentados pelos dois Senadores ao Ministério Público e ao Conselho de Ética. V. Exª me corrija se eu estiver errado. O que chegou ao Conselho de Ética do Senado? Um conjunto de documentos encaminhados pelos Senadores Jader Barbalho e Antonio Carlos Magalhães, que vieram ao exame do Conselho e que também foram simultaneamente encaminhados ao Ministério Público. É só isso que existe aqui? O que está acontecendo é o seguinte: quer-se criar uma nova figura, que não estou dizendo que não deve ser criada, se o Plenário assim deliberar. Mas o que devemos examinar é a documentação remetida ao Conselho por deliberação do



Plenário do Senado. Quero que V. Ex.<sup>a</sup> esclareça se existe, além disso, um outro documento para exame, algo mais a ser avaliado e examinado pelo Conselho.

A Senadora Heloisa Helena está propondo desdobrar. Não sei o que vamos desdobrar, porque não há duas representações. Há um encaminhamento – não sei se me estou fazendo entender. O que vamos examinar? Documentação remetida pelo Plenário do Senado para exame do Conselho. Podemos pensar que há algo mais, que devemos fazer isso ou aquilo. Mas foi encaminhada para o Conselho de Ética do Senado deliberar uma documentação. Ou algum Senador fez outra representação?

**A SR.<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Pois não, Senadora.

**A SR.<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – A única coisa que solicitei – não entrei no mérito da discussão – foi que, como houve um requerimento verbal feito por um Senador membro do Conselho de Ética, que esse requerimento seja apreciado pelo Plenário desta Comissão. Como há um requerimento, que ele seja apreciado pelo Plenário, a quem caberá... Sim, Senador. Deixe-me concluir. Não estou entrando no mérito da discussão.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Nem eu.

**A SR.<sup>a</sup> HELOISA HELENA** – Apenas quero, embora concorde plenamente com a preliminar feita pelo Senador Jefferson Péres, sobre a qual não me posicionei porque houve um requerimento verbal feito por um Senador, que ele seja apreciado pelo Plenário. Se o Presidente entender que esse requerimento deverá ser apreciado na reunião convocada para tal, na quinta-feira, que sejamos informados sobre isso.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, não estou entrando no mérito e não me encontrava na reunião no momento em que o Senador Jefferson Péres formalizou o requerimento.

O que estou entendendo é que o Senador Jefferson Péres quase fez outra representação. Esta é uma interpretação minha, mas posso estar errado. O que existe...

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - V. Ex.<sup>a</sup> me permite esclarecer, uma vez que não estava presente?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Com todo o prazer.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Eu disse que se tratava de duas coisas diferentes. Uma o dossiê ou os dossiês encaminhados pela Mesa a este Conselho e temos que deliberar sobre o assunto.

O outro, todavia, independia disso porque todos nós do Conselho, todo o Senado da República e uma grande parte da sociedade brasileira viram quando os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho se insultaram no plenário do Senado, e eu perguntava se o Conselho não poderia, de ofício, apreciar isso ou para dizer que os Senadores feriram o decoro Parlamentar ou para dizer que não houve nada contra o decoro Parlamentar. Isto foi o que requeri.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Então, se o Senador Jefferson Péres...

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** - Senador Lúcio Alcântara, vou ler a V. Ex.<sup>a</sup> o despacho do Senador Geraldo Melo:

“Encaminhe-se, para os devidos fins, à Procuradoria-Geral da República e ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, os documentos que integram este processo, bem como as notas taquigráficas da sessão ordinária do dia 05 do corrente, com a transcrição do texto integral dos discursos proferidos pelos Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho”.

Isto é o que foi encaminhado ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. )

**O SR. ROMEU TUMA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem para esclarecer ao Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ROMEU TUMA** – Faço uma pergunta: no dia seguinte, logo pela manhã, o Presidente Geraldo Melo, usando do microfone, censurou os dois discursos.

Exerceti o direito de censura para que eliminasse toda e qualquer palavra ofensiva à pessoa dos Senadores e que fossem anti-regimentais, ou seja, fez uma censura pública aos dois discursos, mandando que retirassem as palavras e houve a concordância do Plenário. Ninguém fez essa colocação...

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Sr. Presidente, com a manifestação do Senador Jefferson Péres não há somente um fato a examinar e, sim, dois.

Ainda que tenha sido público e notório, de conhecimento geral porque saiu na televisão, mas houve um requerimento. Temos os documentos que constituem os chamados dossiês e a provocação do Senador Jefferson Péres para examinarmos especificamente o teor dos dois pronunciamentos.

Entendo que V. Ex.<sup>a</sup> já se manifestou, a reunião será quinta-feira às 9h, a pauta está estabelecida e devemos deliberar sobre isso na reunião. Por último, somente gostaria de obter uma informação.

A imprensa noticiou, salvo engano, que o Senador Luiz Estevão teria representado ou iria representar contra o Deputado Fassarella que teria, a juízo dele, prestado informações entre as tantas testemunhas que foram ouvidas por escrito, que não são verdadeiras.

A minha pergunta é se a Secretaria da Comissão recebeu alguma representação nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Lúcio Alcântara, se a Secretaria receber não vai acatar de ofício porque o Deputado João Fassarella é membro da Câmara Federal e não está, portanto sob o crivo do Senado Federal.

Se o Senador Luiz Estevão quiser representar contra ele, que o faça no foro competente. É o que estou entendendo, salvo melhor juízo, apesar de ser notícia de imprensa a que V. Ex.<sup>a</sup> está transmitindo. O que recebi e deferi imediatamente foi um requerimento da defesa, pedindo para ouvir o assessor do Deputado João Fassarella. Pedi à Mesa que entrasse em entendimento com S. Ex.<sup>a</sup>, a fim de que respondesse com a maior brevidade, ao que já respondeu. É o que a Mesa tem conhecimento. Está designada a próxima reunião do Conselho para o fim específico já mencionado, a realizar-se quinta-feira, às 9 horas da manhã.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – V. Ex.<sup>a</sup> se antecipou, pois meu entendimento também é esse, pois não caberia o Conselho ouvir Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Eu já havia decidido. E não há nem número mais. Não obstante, tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, apenas uma correção. O assessor a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu não é do Deputado João Fassarella. Ele é assessor da Câmara dos Deputados, lotado na Comissão de Orçamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sim. Agradeço a retificação, mas gostaria de informar que ele já respondeu.

Está encerrada a reunião.

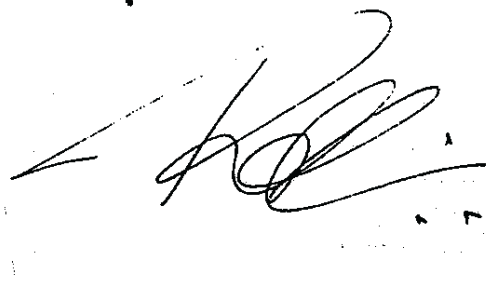
*(Levanta-se a sessão às 19h39min)*

SENADO FEDERAL

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

DCD Nº 09 / 2000

Fis 67



**PARECER Nº 374, DE 2000**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 84, de 2000 (nº 258, de 25 de fevereiro de 2000, na origem) que “submete à apreciação do Senado Federal o contrato de reescalonamento de dívida da República Islâmica da Mauritània para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil dólares norte-americanos), relativamente a operações de financiamento à exportação realizadas com recursos do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, cujos créditos passaram a ser geridos pelo Programa de Financiamento às exportações – PROEX”.

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

**I – Relatório**

Através da Mensagem nº 84, de 2000, a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal o contrato de reescalonamento de dívida da República Islâmica da Mauritània para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil dólares norte-americanos), relativamente a operações de financiamento à exportação – FINEX, cujos créditos passaram a ser geridos pelo Programa de Financiamento às Exportações – PROEX.

Conforme disposto no artigo 52, inciso V da nossa Carta Magna, trata-se de competência privativa do Senado Federal, autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União. Nesse sentido, a Resolução do Senado Federal – RSF nº 50, de 1993, dispõe sobre as operações de financiamento externo com recursos orçamentários da União. A regulamentação de operações do presente tipo encontra-se nos artigos 8 e 9, que estabelecem:

Art. 8º As operações externas de renegociação ou rolagem de dívida serão submetidas à deliberação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.

Parágrafo único. As operações de que trata este artigo serão apreciadas exclusivamente por solicitação do Presidente da República.

Art. 9º Constarão obrigatoriamente das informações a que se refere o art. 8º, além de outras de que o Senado Federal porventura necessite:

I – exposição de motivos do Ministro da Fazenda;

II – análise dos custos e benefícios econômicos e sociais da operação e quais os interesses do Brasil na renegociação da dívida;

III – análise financeira da operação;

IV – parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sobre a minuta do contrato;

V – características da operação de crédito sob exame;

VI – informações sobre as finanças do tomador e do garantidor, destacando:

a) o montante da dívida interna e externa, quando se tratar de uma nação estrangeira;

b) cronograma de pagamento da dívida a ser rolada ou renegociada;

c) análise do risco implícito à operação, da capacidade de pagamento e das garantias oferecidas;

d) nível de endividamento para com a República Federativa do Brasil e suas entidades controladas;

e) performance de pagamentos, relativamente às suas obrigações para com o Brasil e para com os demais credores internacionais."

Acompanham a referida Mensagem, a Exposição de Motivos nº 136, de 17 de fevereiro de 2000, firmada pelo Ministro de Estado da Fazenda; o Parecer PGFN/COF nº 129/2000, de 25 de janeiro de 2000, da Procuradoria da Fazenda Nacional; e um documento titulado “Informações Requeridas no art. 9º da Resolução nº 50/93 do Senado Fderal”, de forma que o presente processo encontra-se plenamente instruído, conforme determina a Resolução do Senado Federal nº 50/93.

Acompanha, ainda, o presente processo, a Nota Técnica nº 1.172/95-COPEC, de 24 de outubro de 1995, da Secretaria do Tesouro Nacional, e cópia dos respectivos diplomas contratuais, acompanhados das respectivas traduções juramentadas. Cabe mencionar que a tramitação de processos desta natureza não requerer a manifestação do Banco Central.

O presente reescalonamento da dívida da República Islâmica da Mauritânia constitui a Fase VI (Procès Verbal agréé relatif a la Consolidation de la dette de La Republique Islamique de Mauritaine da consolidação e reestruturação das dívidas desta República, firmada no âmbito do Clube de Paris, em 28 de junho de 1995, cujos termos beneficiam a Mauritânia com o denominado “Tratamento de Nápoles” que prevê três opções:

**a)** redução de 67% das dívidas elegíveis do País, em termos de Valor Presente Líquido (opção de redução de dívida);

**b)** redução equivalente via taxa de juros (opção de redução do serviço da dívida); ou

**c)** prazo de pagamento e maturação extensos (opção comercial).

A opção brasileira consiste na redução do serviço da dívida.

Segundo a EM nº 136/2000, a reestruturação de dívidas no âmbito do Clube de Paris, é o único meio de recuperação de créditos para com os países mais pobres e altamente endividados. A Mauritânia é um dos países mais pobres da África subsaariana, com uma renda **per capita** de JS\$400.00 (1997) e uma dívida de US\$2,3 bilhões, o que representa 209% do PIB do país.

A operação financeira decorrente do reescalonamento apresenta as seguintes características:

**I** – Valor Reescalonado: US\$6.282.496,11 (seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis dólares norte-americanos e 11 centavos);

**II** – Dívida afetada: 100% das parcelas de principal e juros, exceto juros sobre atrasados, vencidas e não pagas entre 1º-1-95 e 31-12-97;

**III** – Condições de Pagamento de Principal:

**a)** Primeira tranche: 66 parcelas semestrais, sendo a primeira em 2-1-1997 e a última em 1º-7-2029;

**b)** segunda tranche: 65 parcelas semestrais, sendo a primeira em 1º-7-1997 e a última em 1º-7-2029;

**c)** terceira tranche: 63 parcelas semestrais, sendo a primeira em 1º-7-1998 e a última em 1º-7-2029; e

**d)** quarta e quinta tranches: 14 parcelas semestrais, sendo a primeira em 1º-7-1997 e a última em 2-1-2004;

**IV** – Pagamento dos juros: semestralmente em 2 de janeiro e 1º de julho de cada ano, com início em 1º-7-1996;

**V** – Taxa de juros: Libor semestral acrescida de **spread** de 0,8125%a.a., arredondada para o valor mais próximo múltiplo de 1/16 de um ponto percentual e reduzida de 67% em termos de valor presente líquido, de acordo com a tabela Table B3 – Debt Service Reduction Option do Clube de Paris; e

**VI** – Juros de Mora: capitalizados semestralmente, à taxa de 1% a.a. acima da taxa de juros reduzida.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

Conforme mencionado no Relatório, a reestruturação da dívida externa da Mauritânia encontra-se na Fase VI, todas firmadas no âmbito do Clube de Paris por meio de Atas de Entendimento. O Brasil foi signatário das Fases anteriores cujos contratos foram aprovados pelo Senado Federal por intermédio da Resolução nº 101, de 22 de novembro de 1993.

A Mauritânia é um dos países elegíveis para tornar-se beneficiário da redução de sua dívida externa pela iniciativa HIPC (Highly Indebted Poor Country – Países Pobres Altamente Endividados) em função de seus indicadores: expectativa de vida de 53 anos, taxa de analfabetismo masculino de 61%, 50% da população abaixo da linha de pobreza, a dívida externa total representa 209% do PIB, déficits sistemáticos nas transações correntes, etc.

Diante deste quadro, os países credores, no âmbito do Clube de Paris, concordaram em reestruturar a dívida do país, em conjunto ao monitoramento de sua economia pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Banco Mundial, de forma que a Mauritânia tem conseguido estabilizar sua economia e implementado profundas reformas.

Para o Brasil, o reescalonamento da dívida no âmbito do Clube de Paris consiste na única possibilidade, ainda que com descontos substanciais, de recuperação de seus créditos juntos a países em situação similar à da Mauritânia. Desta forma, consideramos que a presente operação de reestruturação é mutuamente vantajosa.

Desta forma, e considerado que o processo encontra-se perfeitamente instruído, somos pela sua aprovação na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37, DE 2000

**Autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto a República Islâmica da Mauritânia, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Ata de Entendimentos celebrada em 28 de junho de 1995, no valor total de US\$6,282,496.11 (seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis dólares norte-americanos e 11 centavos), oriundos de financiamentos do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, cujos créditos passaram a integrar, por força da Lei nº 8.187, de 1º-6-1991, o Programa de Financiamento às Exportações – PROEX.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e dos artigos 8º e 9º da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, autorizada a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto a República Islâmica da Mauritânia, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Ata de Entendimentos celebrada em 28 de junho de 1995.

Art. 2º A operação financeira de que trata o artigo anterior possui as seguintes características

I – Valor Reescalonado: US\$6.282.496,11 (seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis dólares norte-americanos e 11 centavos);

II – Dívida afetada: 100% das parcelas de principal e juros, exceto juros sobre atrasados, vencidas e não pagas entre 1º-1-95 e 31-12-97;

III – Condições de Pagamento de Principal:

a) Primeira tranche: 66 parcelas semestrais, sendo a primeira em 2-1-1997 e a última em 1º-7-2029;

b) Segunda tranche: 65 parcelas semestrais, sendo a primeira em 1º-7-1997 e a última em 1º-7-2029;

c) Terceira tranche: 63 parcelas semestrais, sendo a primeira em 1º-7-1998 e a última em 1º-7-2029; e

d) Quarta e quinta tranches: 14 parcelas semestrais, sendo a primeira em 1º-7-1997 e a última em 2-1-2004;

IV – Pagamento dos juros: semestralmente em 2 de janeiro e 1º de julho de cada ano, com início em 1º-7-1996;

V – Taxa de juros: Libor semestral acrescida de **spread** de 0,8125%a.a., arredondada para o valor mais próximo múltiplo de 1/16 de um ponto percentual e reduzida de 67% em termos de valor presente líquido, de acordo com a tabela Table B3 Debt Service Reduction Option do Clube de Paris; e

VI – Juros de Mora: capitalizados semestralmente, à taxa de 1% a.a. acima da taxa de juros reduzida.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **Maguito Vilela** – **Luiz Otávio** – **Agnelo Alves** – **Lúcio Alcântara** – **Jorge Bornhausen** – **Roberto Saturnino** – **Paulo Souto** – **José Eduardo Dutra** – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Jefferson Péres** – **Bello Parga** – **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.187, DE 1º DE JUNHO DE 1991

**Autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nas operações de financiamento com recursos da Programação Especial das Operações Oficiais de Crédito, vinculadas à exportação de bens e serviços nacionais, o Tesouro Nacional poderá pactuar encargos financeiros inferiores ao respectivo custo de captação dos fundos necessários ao Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, de forma a aumentar a competitividade das exportações brasileiras.

Art. 2º Nas operações de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais não abrangidas pelo disposto no artigo anterior, o Tesouro Nacional poderá conceder ao financiador, estímulo equivalente à cobertura da diferença, a maior, entre os encargos pactuados com o tomador e os custos da captação dos recursos .

§ 1º O Poder Executivo fixará os limites máximos admissíveis na captação dos recursos, para os efeitos deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos encargos vincendos de operações já realizadas, em relação às quais preexistam obrigações do Tesouro Nacional quanto à equalização da taxa, na conformidade do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX disciplinado pela Resolução nº 509, de 24 de janeiro de 1979, do Banco Central do Brasil.

§ 3º (Vetado).

Art. 3º O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, mediante portaria, estabelecerá as condições para a concessão dos estímulos de que trata esta Lei e expedirá as instruções que se fizerem necessárias à sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.  
– **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, Presidente da República. – **Marcílio Marques Moreira**.

#### **PARECER Nº 375, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 11, de 2000, do Presidente do Banco Central do Brasil, contendo manifestação referente à operação de crédito baseada no Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de dívidas, firmado em 28 de julho de 1999, entre a União e o Estado de Goiás, que altera o valor do contrato de refinanciamento objeto da Resolução nº 67, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal, em R\$12.100.569,02 (doze milhões, cem mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos).**

Relator: Senador **Luiz Otávio**

#### **I – Relatório**

Encontra-se em tramitação no Senado Federal o Ofício “S” nº 11, de 2000 (Ofício PRESI-2000/959, de 30 de março de 2000, na origem), pelo qual o Banco Central do Brasil se manifesta a respeito da operação de crédito baseada no Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado em 28 de julho de 1999, entre a União e o Estado de Goiás, que altera o valor do contrato de

refinanciamento, objeto da Resolução nº 67, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal, e R\$12.100.569,02 (doze milhões, cem mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos).

Integram o Ofício “S” nº 11, de 2000, cujo processado abrange as folhas 1 a 44, os seguintes documentos:

**a)** Parecer DEDIP-99/ nº 39, de 17 de dezembro de 1999, do Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, que examina o pedido de autorização para realizar a operação de crédito, à luz das exigências da Resolução nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal, às folhas 3 a 6.

**b)** Ofício PGFN/PGA nº 704, de 5 de agosto de 1999, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que encaminha à Previdência do Banco Central do Brasil uma via do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Goiás, em 25 de março de 1998, às folhas 7 a 16;

**c)** Nota nº 1.138 STN/COAFI/DICIN (26), de 20 de julho de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional, à folha 17;

**d)** Parecer STN/COARP/DIARE/ nº 297, de 19 de junho de 1998 da Secretaria do Tesouro Nacional, contendo manifestação do órgão relativamente ao pedido de autorização para realizar a operação de crédito, às folhas 18 a 20;

**e)** Parecer PGFN/CAF/ nº 358/99, de 5 de agosto de 1999, e Nota PGFN/CAF nº 418, de 23 de julho de 1999, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que examinam os aspectos legais da operação de crédito, às folhas 21 a 31;

**f)** Memorando s/nº, de 12 de abril de 1999, do Ministro de Estado da Fazenda, aprovando a minuta do instrumento contratual relativo à operação de crédito em questão, à folha 32;

**g)** Legislação citada, anexada pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, às folhas 33 a 43;

**h)** Declaração do recebimento do Ofício “S” nº 11, de 2000, pela Presidência do Senado Federal, à folha 44.

Em face da alteração pretendida, a operação de crédito autorizada pela Resolução nº 67, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal, passa a ter as seguintes características:

**a)** valor da dívida a ser adquirida pela União: R\$1.352.456.623,37 (um bilhão, trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e

seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), correspondente ao somatório dos saldos devedores dos contratos firmados com a Caixa Econômica Federal, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e com o Banco do Brasil S.A., atualizados até 25 de março de 1998, data de assinatura do contrato;

**b)** valor a ser refinanciado: R\$1.175.158.331,98 (um bilhão, cento e setenta e cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos); a diferença entre o valor assumido pela União e o valor refinanciado ao Estado de Goiás, no montante de R\$177.298.291,39 (cento e setenta e sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), corresponde aos custos assumidos pela União até 25 de março de 1998, nos termos do art. 3º, § 4º, da Lei nº 9.496, de 1997;

**c)** encargos:

– juros: 6,0% (seis por cento) ao ano calculados sobre o saldo devedor existente e debilitados no primeiro dia de cada mês;

– atualização monetária: pela variação positiva do IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, se este índice for extinto, por outro que vier a substituí-lo;

**d)** condições de pagamento:

– amortização: R\$940.126.665,59 (novecentos e quarenta milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser paga em 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais e consecutivas calculadas com base na Tabela price, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data da assinatura do contrato de refinanciamento e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, observado o limite de dispêndio mensal de 1/12 (um doze avos de 15% (quinze por cento) da Receita Líquida Real – RLR;

– amortização extraordinária: R\$235.031.666,39

(duzentos e trinta e cinco milhões, trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento) da dívida refinanciada, atualizada até 25 de março de 1998 pelas condições previstas na cláusula sétima do contrato de refinanciamento.

## II – Voto

Por intermédio do Ofício “S” nº 11, de 2000, o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal o Parecer DEDIP-99/ nº 39, de 1999, o qual trata de pedido de autorização de operação de crédito referente ao aditivo celebrado em 25 de julho de 1999, que altera o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas do Estado de Goiás com a União, objeto da Resolução nº 67, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal.

O pleito objetiva permitir que o Estado de Goiás adicione à operação de refinanciamento já autorizada, o valor de R\$12.100.569,02 (doze milhões, cem mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos), relativo à última parcela de empréstimo contratado com a Caixa Econômica Federal, com o objetivo de financiar o Programa Estadual de Demissões Voluntárias (Voto nº 162, de 1995, do Conselho Monetário Nacional), e que não foi incluído no contrato de refinanciamento.

Informa o Parecer que a operação de crédito atende às exigências da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, razão pela qual posiciona a favor de sua realização.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente ao atendimento da solicitação constante do Ofício “S” nº 11, de 2000, na forma do seguinte

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 2000

**Altera a Resolução nº 67, de 1º de janeiro de 1998, do Senado Federal, a fim de elevar em R\$12.100.569,02 (doze milhões, cem mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos), o valor do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado entre a União e o Estado de Goiás.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São introduzidas as seguintes alterações no texto do art. 2º da Resolução nº 67, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal:

**a)** elevar para R\$1.352.456.623,37 (um bilhão, trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), o valor total da dívida do Estado de Goiás a ser adquirida pela União, a que se referem os incisos I e II;

**b)** elevar para R\$1.175.158.331,98 (um bilhão, cento e setenta e cinco milhões, cento e cinquenta e

oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), o valor da dívida do Estado de Goiás a ser refinanciado pela União, a que se refere o inciso II;

c) elevar para R\$241.661.611,11 (duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e onze reais e onze centavos) o valor da dívida contratual – CEF (votos CMN nºs 162 e 175, de 1995, e suas alterações), a que se refere a alínea d, do inciso II;

d) elevar para R\$235.031.666,39 (duzentos e trinta e cinco milhões, trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) e valor referente à amortização extraordinária, de que trata o inciso V;

e) elevar para R\$940.126.665,59 (novecentos e quarenta milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) o valor referente à amortização ordinária, de que trata o inciso VI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **Jefferson Peres** – **Maguito Vilela** – **Agnelo Alves** – **José Eduardo Dutra** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Gilberto Mestrinho** – **Jorge Bornhausen** – **Bello Parga** – **Paulo Souto** – **Romero Jucá** – **Lúcio Alcântara** – **Roberto Saturnino** – **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.**

.....  
Art. 3º Os contratos de refinanciamento de que trata esta Lei serão pagos em até 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, calculadas com base na Tabela Price, vencendo-se a primeira trinta dias após a data da assinatura do contrato e as seguintes em igual dia dos meses subseqüentes, observadas as seguintes condições:

I – juros: calculados e debitados mensalmente, à taxa mínima de seis por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

II – atualização monetária: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituí-lo.

§ 1º Para apuração do valor a ser refinanciado relativo à dívida mobiliária, as condições financeiras básicas estabelecidas no caput poderão retroagir até 31 de março de 1996.

§ 2º Para apuração do valor a ser refinanciado relativo às demais obrigações, as condições financeiras básicas estabelecidas no caput poderão retroagir até 120 (cento e vinte) dias anteriores à celebração do contrato de refinanciamento, observada, como limite, a data da aprovação do protocolo pelo Senado Federal.

§ 3º A parcela a ser amortizada na forma do artigo 7º poderá ser atualizada de acordo com o disposto no § 1º.

§ 4º Nas hipóteses dos parágrafos anteriores, caberá à União arcar com os eventuais custos decorrentes de sua aplicação.

§ 5º Enquanto a dívida financeira da Unidade da Federação for superior à sua RLR anual, o contrato de refinanciamento deverá prever que a Unidade da Federação:

a) não poderá emitir novos títulos públicos no mercado interno, exceto nos casos previstos no artigo 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) somente poderá contrair novas dívidas, inclusive empréstimos externos junto a organismos financeiros internacionais, se cumprir as metas relativas à dívida financeira na trajetória estabelecida no programa;

c) não poderá atribuir a suas instituições financeiras a administração de títulos estaduais e municipais junto a centrais de custódia de títulos e valores mobiliários.

§ 6º A não observância das metas e compromissos estabelecidos no Programa implicará, durante o período em que durar o descumprimento, sem prejuízo das demais cominações pactuadas nos contratos de financiamento, a substituição dos encargos financeiros mencionados neste artigo pelo custo médio de captação da dívida mobiliária federal, acrescido de um por cento ao ano, e na elevação



em quatro pontos percentuais do comprometimento estabelecido com base no artigo 5º.

.....  
**PARECER Nº 376, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 13, de 2000, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de São Gabriel – RS para que possa contratar operação de crédito junto ao Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social – FUNDOPIMES, administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., – BANRISUL, no valor de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), a preços de setembro de 1999, destinada a obras de infra-estrutura urbana.**

Relator: Senador **Paulo Souto**

**I – Relatório**

O Presidente do Banco Central do Brasil, em conformidade com o que determina a Resolução nº 78, de 1998, encaminha, ao Senado Federal, pedido da Prefeitura do Município de São Gabriel – RS, de autorização para contratar operação de crédito junto ao Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social – FUNDIPIMES, administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. – BANRISUL, no valor de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), a preços de setembro de 1999.

Os recursos a serem contratados destinam-se a financiar obras de infra-estrutura urbana.

A operação de crédito pretendida deverá ser realizada com as seguintes características:

**a)** valor da operação: R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais);

**b)** encargos financeiros:

– taxa de juros de 0,6434% (zero vírgula seis quatro três quatro por cento) ao mês, exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização;

– índice de atualização correspondente à Taxa Referencial – TR;

**c)** finalidade: financiamento para investimento em infra-estrutura urbana;

**d)** prazo: 48 (quarenta e oito) meses, após 12 (doze) meses de carência;

**e)** garantias: quotas-partes do ICMS e FPM;

**f)** vencimento: 30 de dezembro de 2005;

**g)** liberação dos recursos: R\$1.365.172,03 em 2000 e R\$734.827,97 em 2001.

**II – Voto do Relator**

Operações de crédito dessa natureza estão sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas na Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, vinculada ao cumprimento de limites de endividamento, exige que o município observe os demais requisitos mínimos, e os não essenciais, definidos nos termos dos artigos 27 e 28, respectivamente, da referida resolução.

De acordo com o Parecer DEDIP – 2000/005 do Banco Central do Brasil, o Município de São Gabriel cumpre todos os requisitos mínimos e não essenciais aplicáveis à operação de crédito pretendida, a exceção do limite estabelecido no inciso II do art. 6º da Resolução nº 78, de 1998.

Todavia, compreende o Banco Central do Brasil que, para a apuração do referido limite de endividamento, deveria ser adotado o critério baseado no dispêndio médio previsto com os encargos e serviços da dívida municipal, e não seu valor máximo. Entende, ademais, a necessidade de trabalhar-se com projeções de crescimento da receita correspondente, equivalentes ao incremento real previsto para o PIB.

Logicamente que, com essa interpretação, o Município de São Gabriel – RS não mais extrapolaria o limite definido no inciso II do art. 6º da referida Resolução: comprometimento médio com serviços da dívida equivalente à 11,07% da Receita Líquida Real, e não mais os 14,11% verificado para o ano de 1999, ao considerar-se o dispêndio máximo. Daí, a manifestação favorável ao pleito pelo Banco Central do Brasil.

De fato, a noção de dispêndio máximo com serviços da dívida tem levado à imposição de restrições inconvenientes e não garantidoras de uma efetiva mensuração da capacidade de pagamento do Estado ou do Município, como pretendida com a definição daquele limite de endividamento expresso na relação entre dispêndio e receita. Para a efetiva apuração dessa capacidade de pagamento e em decorrência, para o levantamento da real possibilidade de endividamento adicional pelas

unidades da Federação, é necessário considerar a distribuição de seus dispêndios ao longo do tempo e a expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto, que certamente impactará suas receitas orçamentárias.

Assim entendido, dever-se-ia considerar o valor médio dos dispêndios, de modo que os valores do extremo de sua distribuição ao longo do tempo não inviabilizassem a contratação de uma operação de crédito, mormente, de longo prazo. Há que se considerar, também, a perspectiva de crescimento da economia como um todo, materializada na expectativa de crescimento de seu PIB, sobretudo quando, como se sabe, grande parte das receitas dos Estados e Municípios provêm de impostos federais, a exemplo do IPI e do IR.

Entendemos, também, que a inobservância do limite de endividamento contido no inciso II do art. 6º da referida Resolução não representa empecilho ou fator impeditivo à aprovação do pleito do município. Isso porque, como enfatizado no próprio parecer do Banco Central, o Senado Federal já adotou interpretação desse dispositivo nos termos agora sugeridos e apresentados em seu Parecer e que implica novo cálculo do limite, mais adequado, representativo e elucidativo das condições financeiras do município.

A nova metodologia para o cálculo do limite traz informações que nos fornecem uma visão mais precisa da atual situação financeira do município. Como enfatizado no parecer do Banco Central do Brasil, o Município de São Gabriel tem situação favorável relativamente a todos os indicadores que enformam a sua capacidade de endividamento, sendo, portanto, passível a contratação desse novo montante de dívida, sem implicações desequilibradoras nas finanças municipais.

Por outro lado, esse parecer do Banco Central permite que seja ressaltado que, relativamente aos requisitos não-essenciais definidos naquela resolução, o Município de São Gabriel observa o que determina o inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, que estabelece que a remuneração dos vereadores não pode exceder a 75% dos ganhos dos deputados estaduais; mais ainda atendendo às demais disposições contidas no inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, é constatável o cumprimento pelo município dos requisitos constitucionais referentes aos gastos mínimos com o desenvolvimento do ensino, às despesas máximas com pessoal e ao limite imposto ao total das despesas com a remuneração dos vereadores.

O Banco Central do Brasil conclui seu parecer com manifestação favorável à realização da operação de crédito pretendida pelo Município de São Gabriel.

Todos os demais requisitos, mínimos e os não essenciais, são observados pelo Município de São Gabriel, sendo de destacar, entre outros:

1 – a autorização legislativa para a realização do financiamento;

2 – as certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e certidão da Secretaria do Tesouro Nacional, atestando a adimplência do Município junto à União, relativa aos seus financiamentos e refinanciamentos, inclusive garantias, por ela concedidos;

3 – a certidão da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à observância do disposto no inciso III do art. 3º da Resolução nº 78, de 1998.

Em conclusão, manifestamo-nos favoravelmente à concessão da autorização para contratação da operação de crédito. Somos, em face ao exposto, pela autorização pleiteada pelo Município de São Gabriel, nos termos do seguinte Projeto de Resolução.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 2000

**Autoriza o Município de São Gabriel – RS a contratar operação de crédito junto ao Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social – FUNDOPIMES, administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. – BANRISUL, no valor de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), a preços de setembro de 1999, destinada a obras de infra-estrutura urbana.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de São Gabriel – RS autorizado a contratar operação de crédito junto ao Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social – FUNDOPIMES, administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – BANRISUL, no valor de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), a preços de setembro de 1999.

Parágrafo único. Os recursos a serem contratados destinam-se a financiar obras de infra-estrutura.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo terá as seguintes condições financeiras:

a) valor da operação: R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais);

b) encargos financeiros:

– taxa de juros de 0,6434% (zero vírgula seis quatro três quarto por cento), ao mês, exigíveis trimestralmente na carência e mensalmente na amortização;

– índice de atualização correspondente à Taxa Referencial – TR;

c) finalidade: financiamento para investimento em infra-estrutura urbana;

d) prazo: 48 (quarenta e oito) meses, após 12 (doze) meses de carência;

e) garantias: quotas-partes do ICMS e FPM;

f) vencimento: 30 de dezembro de 2005;

g) liberação dos recursos: R\$1.365.172,03 em 2000 e R\$734.827,97 em 2001.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Paulo Souto**, Relator – **Agnelo Alves** – **Luiz Otávio** – **Gilberto Mestrinho** – **Roberto Requião** – **Paulo Souto** – **José Fogaça** – **Edison Lobão** – **Bello Parga** – **Eduardo Suplicy** – **José Eduardo Dutra** – **Freitas Neto** – **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

\*Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendido os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

.....

VI – subsídio dos vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º I;

.....

\*EC 1/92, 16/97 e 19/98.

## PARECER Nº 377, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº s/26 de 2000, nº 2000/1.154, de 18-4-00, na origem, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito do Estado de Goiás visando à criação de agência de fomento naquele Estado, no valor equivalente a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.**

Relator: Senador **José Roberto Arruda**

### I – Relatório

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 52, inciso VII, da Constituição Federal, enviou a esta Casa o Ofício Nº PRESI-2000/1.154, de 2000, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito do Estado de Goiás, no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.983-48, de 9-3-2000 e na Lei nº 9.496, de 11-9-97, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, com as seguintes características:

a) Valor do crédito a ser liberado pela União: R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), que serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente para a capitalização da agência de fomento;

b) Forma de liberação dos recursos: as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.983-48, da seguinte forma: diretamente ao Estado, para a capitalização da agência de fomento, após obtidas as autorizações necessárias ao seu funcionamento;

c) Forma de pagamento: as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na cláusula quarta do contrato de refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele instrumento;

Trata-se de operação de crédito a ser contratada no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do

Setor Público Estadual na Atividade Bancária. O objetivo da presente operação é a criação de agência de fomento.

Aplicam-se a esta operação os limites estabelecidos pela Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal. Conforme levantamento realizado pela Secretaria do Tesouro, há margens nos limites de endividamento da União para a contratação da presente operação de crédito. Acompanha o pedido o Parecer STN/COAFI/DICIN Nº 769, de 11 de abril de 2000, da Secretaria do Tesouro Nacional que se manifestou favoravelmente à contratação da operação de crédito em análise.

O Parecer PGFN/CAF Nº 556/2000, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional constatou que foram cumpridas as formalidades prévias à contratação estabelecida na Constituição Federal e pelo Senado Federal, bem como os demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Segundo ainda a Procuradoria da Fazenda Nacional a minuta contratual não contém cláusulas impeditivas à celebração da operação.

O Banco Central do Brasil na forma da legislação pertinente, credenciou a República Federativa do Brasil/Estado de Goiás a negociar a operação de crédito em tela.

É o relatório.

## II – Voto

A análise da documentação apresentada confirmou o atendimento de todas as condições impostas pela Constituição, bem como pelo Senado Federal e pelos demais instrumentos legais.

As condições financeiras encontram-se plenamente compatíveis, não havendo o que se opor quanto às mesmas ou quanto às cláusulas contratuais, uma vez que estas e aquelas estão de acordo com as regras pertinentes.

No que diz respeito ao mérito do pedido, trata-se de operação de crédito a ser contratada no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, tendo como objetivo básico a criação de agência de fomento.

Os recursos permitirão que, imediatamente, o Estado de Goiás possa implementar sua agência de fomento nos moldes exatos da Medida Provisória nº 1.983-49, de 6 de abril de 2000. É importante destacar, também, que a operação pleiteada enquadra-se no limite estabelecido pelo art. 5º da Resolução nº 78/98.

Portanto, podemos constatar a elevada relevância da operação de crédito em análise, que faz

parte do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES.

Assim sendo, em não existindo vícios de natureza constitucional ou legal concluímos pela aprovação do pleito nos termos do seguinte projeto de resolução:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2000

**Autoriza a União a contratar operação de crédito, no valor equivalente a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Goiás.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do artigo 52, inciso VII da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, a contratar operação de crédito, no valor equivalente a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), entre a República Federativa do Brasil e o Estado de Goiás.

Parágrafo único. Os recursos referidos no **caput** serão utilizados no financiamento do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES).

Art. 2º A operação de crédito mencionada no parágrafo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

I – valor do crédito a ser liberado pela União: R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), que serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente para a capitalização da agência de fomento;

II – Forma de liberação dos recursos: as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.983-48, da seguinte forma: diretamente ao Estado, para a capitalização da agência de fomento, após obtidas as autorizações necessárias ao seu funcionamento.

III – Forma de pagamento: as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela(P) definida na cláusula quarta do contrato de refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele instrumento.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **José Roberto Arruda**, Relator – **Bello Parga** – **Freitas Neto** – **Paulo Souto** – **Agnelo Alves** – **Jefferson Péres** – **Luiz Otávio** – **Roberto Requião** – **Mauro Miranda** – **Maguito Vilela** – **Jorge Bornhausen** – **Roberto Saturnino** – **Gilberto Mestrinho** – **Romero Jucá** – **Lúcio Alcântara**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos estados e do Distrito Federal.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.983-48  
DE 9 DE MARÇO DE 2000

**Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.**

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

**PARECER Nº 378, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 27, de 2000, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca da solicitação do Governo do Estado do Piauí, visando a criação de agência de fomento naquele Estado, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.**

Relator: Senador **Jefferson Péres**

### **I – Relatório**

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal, por intermédio do Ofício

“S” nº 27, de 2000, o contrato de abertura de crédito, celebrado entre a União e o Estado do Piauí em 19 de abril do corrente ano, com a interveniência do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES.

Os recursos oriundos dessa operação de crédito, que alcançam o montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinam-se ao financiamento da criação de agência de fomento no Estado do Piauí, nos termos da Medida Provisória nº 1.983-48, de 9 de março de 2000, da Lei nº 9.496, de 1997, e em conformidade ao Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívidas nº 1/98, já aprovado mediante a Resolução nº 17, de 1999, do Senado Federal.

De acordo com as informações constantes no parecer do Banco Central do Brasil, a abertura de crédito ao Estado do Piauí apresenta as seguintes características financeiras:

**a)** Valor do crédito a ser liberado pela União: até R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente para a capitalização da agência de fomento;

**b)** forma de liberação dos recursos:

– as liberações de recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.983-48, diretamente ao Estado, para a capitalização da agência de fomento, após obtidas as autorizações necessárias ao seu funcionamento;

**c)** forma de pagamento:

– as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele Instrumento.

Vale notar que esse apoio financeiro corresponde a compromisso assumido pela União junto ao estado, nos termos do Contrato de Confissão, de Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas celebrado entre a União e o Estado do Piauí em 1998 e aprovado, como enfatizado, pela Resolução nº 17, de 1999, do Senado Federal, e que prevê, igualmente, sua incorporação ao saldo devedor daquele Contrato de Refinanciamento.

### **II – Voto do Relator**

A operação de crédito referida anteriormente insere-se no Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES,

levado a efeito pela União, e enquanto tal está subordinada às Resoluções nº 78 e nº 93, de 1998, do Senado Federal.

Atendendo às condições e exigências definidos nesses instrumentos normativos, o Estado do Piauí anexou ao pedido as informações referentes à sua receita líquida mensal

Ademais, nos termos do art. 45-B da Resolução nº 93/98, às operações de crédito realizadas ao amparo daquele programa de redução da participação do Setor Público na atividade bancária aplicam-se as disposições do art 4º da Resolução nº 78, de 1998. Assim sendo, a operação objeto do referido contrato de abertura de crédito encontra-se dispensada do cumprimento de toda uma série de exigências e condições da Resolução nº 78/98, inclusive e notadamente do cumprimento dos limites de endividamento ali definidos. Entretanto, não estão elas dispensadas da observância do limite definido no **caput** do seu art. 5º, **verbis**:

“Art. 5º As operações de crédito realizadas pelos Estados, Distrito Federal, pelos Municípios e por suas respectivas autarquias e fundações, em um exercício, não poderão exceder ao montante das despesas de capital fixadas na Lei Orçamentária Anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovada pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, observado o disposto nessa resolução.”

Relativamente a esse limite de endividamento, conforme apuração contida no parecer do Banco Central do Brasil encaminhado ao Senado Federal, a operação pleiteada observa e se enquadra nesse limite.

Quanto à instrução de pleitos dessa natureza, determina o § 4º do art. 4º da Resolução nº 78, de 1998, que serão eles encaminhados ao Senado Federal com as minutas contratuais correspondentes e com os pareceres emitidos pelos órgãos do Poder Executivo Federal envolvidos com a matéria.

Nota nº 769/2000 da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processo em exame, manifesta entendimento de que a minuta encaminhada àquela Secretaria atende aos aspectos de outros contratos já elaborados para a finalidade, concluindo pela solicitação de posicionamento do Banco Central quanto a exequibilidade de criação da referida

agência de fomento e sobre o montante de recursos envolvidos.

O Banco Central do Brasil manifesta-se favoravelmente à criação dessa agência de fomento: isso, tanto nos termos de seu parecer encaminhado ao Senado Federal – Parecer DEDIP – 2000/012, de 19 de abril de 2000, quanto por meio do expediente DIRET-2000/1120, de 13 de abril de 2000, atendendo aquela solicitação da STN.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, pelo parecer PGN/CAF nº 555/2000, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui não haver, do ponto de vista estritamente jurídico, impedimentos à celebração da operação pretendida pelo Estado do Piauí e pela União. Essa operação de crédito também foi objeto de autorização por parte do Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do Processo nº 10951.000315/00-17.

De uma perspectiva financeira e de finanças públicas, a operação de crédito pretendida incorpora especificidades que a justificam plenamente, a saber;

**a)** a operação de crédito pretendida deverá viabilizar a criação de agência de desenvolvimento no estado a um custo equivalente ao estipulado no seu contrato de refinanciamento de dívidas junto à União, valor esse bastante favorável quando comparado ao custo médio efetivo verificado para empréstimos contratados junto a bancos privados por intermédio das operações regulares ou de antecipação de receita orçamentária. Como é sabido, esse programa de refinanciamento levado a efeito junto ao estado incorpora taxa de juros reais de 6% ao ano e prazos de amortizações de 15 anos. Essas condições de custos e de prazos de pagamentos são indicativas das condições financeiras favoráveis da operação de crédito pretendida;

**b)** a contratação da referida operação de crédito contribuirá, ademais, para o necessário ajuste nas contas públicas do estado, condição indispensável à manutenção do processo de estabilização econômica.

Nesse contexto, diante da natureza estratégica que a operação de crédito em exame representa para a sustentação do programa de estabilização em curso, e para o ordenamento das finanças públicas estaduais, somos pela autorização deste Senado Federal à celebração da operação de crédito em tela, nos termos do seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2000

**Autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de crédito**

**consubstanciada no contrato de Abertura de Crédito celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 19-4-2000, com a interveniência do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público na Atividade Bancária.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É Estado do Piauí autorizado contratar operação de crédito no valor de até R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), consubstanciada no contrato de Abertura de Crédito celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 19-4-2000, com a interveniência do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público na Atividade Bancária.

Parágrafo único. Os recursos referidos no **caput** destinam-se, exclusiva e obrigatoriamente, a financiar a criação de agência de fomento no Estado do Piauí.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras básicas:

I – valor do Crédito a ser liberado pela União: até R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que serão utilizados exclusiva e obrigatoriamente para a capitalização da agência de fomento;

II – formas de liberação dos recursos  
– as liberações de recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.983-48, diretamente ao Estado, para a capitalização da agência de fomento, após obtidas as autorizações necessárias ao seu funcionamento;

III – forma de pagamento:  
– as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, regendo-se pelas condições daquele Instrumento.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Jefferson Peres**, Relator – **Freitas Neto** – **Pedro Piva** – **José Eduardo Dutra** – **Heloísa Helena** (abstenção) – **Paulo Souto** – **Jonas Pinheiro** – **Gilberto Mestrinho** – **Romeu Tuma** – **Agnelo Alves** – **Osmar Dias** – **Romero Jucá** – **José Fogaça**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal**

.....  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.983-48  
DE 9 DE MARÇO DE 2000

**Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.**

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 37 a 41, de 2000, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f” do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
– Com a palavra o Senador Roberto Requião. V. Exª falará após, com muito prazer para a Mesa.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, utilizarei muito brevemente a tribuna para a comunicação que pretendo fazer.

A origem desta comunicação se deve a uma provável incompreensão de um pronunciamento que fiz, dias atrás, a respeito da procrastinação das diligências e providências em relação à CPI dos Precatórios, no caso específico do Paraná.

Relembro e reitero que há duas denúncias importantes, no caso do Paraná, em relação à utilização de uma conta fria existente no Banco do Brasil do alto da Rua 15, que foi manipulada por duas personalidades da política do Estado, que, no

entanto, até agora sequer foram chamadas para prestar depoimento na Polícia Federal.

Uma delas, a Sr<sup>a</sup> Sila Schulmann, então Secretária de Comunicação do Governo do Estado do Paraná, que pagou com cheques dessa conta pesquisas de opinião que apoiaram a campanha do Prefeito Antônio Belinati, em Londrina. Esse Prefeito é objeto, agora, de um dos maiores escândalos de desvios de recursos públicos do Brasil. A outra personalidade é o Sr. Mário Celso Petraglia, que utilizou cheques dessa conta para comprar camisetas estampadas para a campanha do Sr. Cássio Tanigushie, Antônio Belinati e Fernando Carli.

Nesse sentido, fiz um pronunciamento e encaminhei cópias do mesmo ao Diretor da Polícia Federal, ao Juiz do feito da 3<sup>a</sup> Vara Criminal da Justiça Federal em Curitiba e ao Ministério Público, na pessoa do Sr. Geraldo Brindeiro.

Por outro lado, Sr. Presidente, como paranaense, quero declarar a intenção de um movimento de apoio à permanência do Ministro Rafael Greca à frente do Ministério do Esporte e Turismo do Brasil. Nós, paranaenses, acreditamos que o Ministro Rafael Greca é a cara do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e que sua demissão, de certa forma, descaracterizaria o Governo. Além disso, o Ministro anunciou recentemente um projeto extraordinário, que mostra ser ele imaginativo, criativo e inusitado no Brasil. Trata-se do Ministério itinerante, com a utilização da nossa gloriosa Nau Capitânia, que, tendo a bordo todas as figuras importantes do Ministério do Esporte e Turismo, circularia pela costa brasileira fazendo navegação de cabotagem.

A minha preocupação me leva ainda, Sr. Presidente, a imaginar o que pode estar acontecendo com o submarino nuclear da nossa Marinha. Se o submarino estiver a cargo de almirantes da competência do Almirante Presidente do Clube Naval, certamente, tal como a Nau Capitânia submergiu, o submarino não submergirá.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ. Para

uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a política de desmonte deliberado do Estado brasileiro em busca da redução das despesas e do superávit primário exigido pelo FMI vive mais um episódio lamentável, como todos os outros anteriores.

Desta vez, Sr. Presidente, trata-se da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, entidade fiscalizadora

da maior importância para o funcionamento do mercado de capitais do País, criada nos anos 70, após sucessivas crises do mercado de capitais e com perdas astronômicas para muitos investidores. Desempenhou, durante muito tempo, um papel realmente importante: colocou ordem no mercado e acabou com aquelas oscilações absolutamente especulativas que antes se verificavam. Os investidores readquiriram relativa tranquilidade. Enfim, a CVM funcionou satisfatoriamente. Evidentemente, esperava-se sempre dessa entidade uma melhoria, um aperfeiçoamento, uma ampliação e um aprofundamento de suas atividades.

No momento em que o Governo partiu para a política de desmonte, para a política do Estado mínimo, a CVM, como todos os órgãos governamentais, começou a sofrer. Encontra-se hoje em um estado lastimável. De alguns anos para cá, não dispõe mais dos recursos necessários para exercer satisfatoriamente as funções que exerceu durante algum tempo; enfrentou a carência absoluta de pessoal, de quadros técnicos habilitados, de salários para esses quadros técnicos e de recursos para exercer as suas atividades.

Essa situação chegou a tal ponto que hoje a CVM está em greve. Os seus funcionários estão impacientes e esgotados em razão de promessas descumpridas. Por isso, resolveram apelar para a greve e chamar a atenção para o problema da entidade usando esse artifício.

O fim da CVM será o paraíso dos especuladores. A paralisação da CVM é o maior desejo dos especuladores do mercado de capitais deste País, para que possam ganhar dinheiro dos incautos, dos ingênuos e, dessa forma, continuar sua ascendente carreira de enriquecimento neste País.

Sr. Presidente, estou aqui a trazer essa notícia, a fazer apelos, mas consciente de que isso não terá repercussão no Governo, porque ao Governo interessa mais satisfazer à máfia do mercado financeiro do que à sociedade. Quem precisa da fiscalização, quem precisa da ação profícua da CVM é a sociedade brasileira. Mas ao Governo interessa, primeiro e antes, atender aos especuladores, atender à máfia financeira e, em segundo plano, procurar dar algum tipo de satisfação à sociedade.

De forma que está aí o quadro deletério em que se encontram vários órgãos da administração. Agora mais um: a Comissão de Valores Mobiliários, que tem um papel importantíssimo a cumprir. A fiscalização do mercado de capitais caiu a zero, Sr. Presidente, assim como a fiscalização do Banco Central sobre as entidades bancárias. Depois da aprovação aqui pelo Senado da Sr<sup>a</sup> Tereza Grossi, nada mais se pode esperar. “Viva a especulação” parece ser o lema do Governo e de suas autoridades econômicas.



Ficamos nós aqui a lamentar pelo Brasil, pela sociedade brasileira, pela ordem econômica, sem grandes esperanças, cumprindo, entretanto, o dever de denunciar essa política de desmonte ditada pelo Fundo Monetário e acatada pelo Governo brasileiro, entre tantas outras exigências. E os resultados são estes: greve da CVM, mercado de capitais sem fiscalização. Onde iremos parar? Cabe ao Governo e aos Líderes do Governo aqui nesta Casa responder a essa pergunta. Não creio que tenham resposta, e as coisas ficam como estão, à espera de que novos ares venham trazer melhorias para o quadro da economia brasileira.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, por vinte minutos, por permuta com o Senador Romero Jucá.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES PSB** – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Instituto de Estudos Socioeconômicos – Inesc - fez recentemente uma análise da execução do Orçamento da União, exercício de 1999, após o acordo celebrado com o FMI, que demonstra com dados irrefutáveis a natureza da crise brasileira.

Inexecução do Orçamento, que em alguns casos ultrapassa a mais de 90% do que foi aprovado pelo Congresso, constitui sem dúvida alguma o fator principal da crise social que assola o nosso País, com o desemprego atingindo índices alarmantes, no campo e nas cidades, produzindo, dentre outros males, o precário atendimento à saúde da população e a exacerbação da violência urbana e rural.

Com o represamento do Orçamento da União, ou o seu contingenciamento, para cumprir metas assinadas com o FMI, e atender às exigências da comunidade financeira internacional, o governo gera as condições favoráveis ao aumento da pobreza e da exclusão social. Enquanto o Orçamento puder ser manipulado pelo Executivo, suprimindo poderes que deveriam ser do Legislativo, a crise poderá agravar-se a ponto de perigar o pleno funcionamento de nossas instituições políticas e democráticas, conquistadas a duras penas, e com grande sacrifício, pela sociedade brasileira.

Afirma-se com freqüência que o nosso Orçamento não passa de uma mera peça de ficção, em todos os níveis de governo. Nada é mais verdadeiro. No entanto, seria coerente ao Congresso, já que aprovou uma Lei de Responsabilidade Fiscal,

que tornasse o Orçamento uma peça impositiva, obrigatória. Com isso, evitar-se-ia a manipulação política, que dá margem à vergonhosa utilização de critérios políticos, como aqui já foi denunciado pela oposição, na liberação de verbas de acordo com a cor partidária, a improvisação e a irresponsabilidade orçamentária.

O documento do Instituto de Estudos Econômicos começa mostrando que “o ano de 1998 foi marcado por grandes eventos que determinaram a conjuntura política de 1999, e continuam influenciando as políticas públicas no Brasil: as negociações e a celebração do Acordo do Governo brasileiro com o Fundo Monetário Internacional (FMI) conjugadas à campanha eleitoral e aos resultados das eleições do segundo semestre de 1998”.

A agenda política nacional ficou condicionada no ano passado ao acordo firmado com o FMI, “tanto no que se refere às reformas quanto à implantação de políticas públicas.” Não se pode compreender ou analisar o Orçamento de 1999 e a sua execução, ficando esta muito abaixo do montante aprovado pelo Congresso, sem uma vinculação com o que o Governo brasileiro prometeu aos proprietários da dívida brasileira por intermédio de seu mais autêntico procurador, o Fundo Monetário Internacional.

O Plano Real, adotado a partir de 1994, na tentativa de alcançar a estabilização econômica, começou criando uma nova moeda, o REAL, igualando-a ao dólar e promovendo uma inédita e acelerada abertura comercial. Sobrevalorização do câmbio ou supervalorização da moeda recém-implantada, associada à oferta de taxas de juros elevadíssimas aos capitais internacionais, segundo o Inesc, gerou um permanente crescimento do déficit nas contas de transações correntes do País, atingindo 4,85% do PIB (aproximadamente US\$32,5 bilhões), em junho, e 4,4% até outubro de 1999.

Para financiar esse brutal déficit, o Brasil teve que se socorrer de recursos externos, “principalmente os capitais de curto prazo, o que contribuiu para aumentar a dependência financeira do Brasil em relação ao capital internacional”. Para atrair esses capitais, o Governo elevou os juros, que chegaram a 41%, em março de 1999, criando espaço para que o mercado de bolsa de valores favorecesse ganhos rápidos, assim como a oportunidade de comprar patrimônio público a preço baixo, como nas privatizações.

“Assim, a política econômica adotada no País camuflou as dificuldades e turbulências que surgiram no cenário internacional desde 1994, quando se iniciou o Plano”, afirma o Inesc.

Enquanto aumenta a nossa dívida e deixa recrudescer a questão social internamente, o Governo vem proporcionando ganhos astronômicos ao capital estrangeiro.

Basta que se assinale que a nossa dívida em julho de 1994 (início do Plano Real) era de US\$60 bilhões. No primeiro trimestre do ano passado, antes de completar cinco anos de vigência do Real, essa dívida já alcançava um montante de aproximadamente US\$300 bilhões. De janeiro a setembro de 1999, a dívida federal cresceu 24%, chegando a R\$403 bilhões. Em dezembro de 1999, a dívida subiu para R\$442,9 bilhões. Para este ano, a previsão orçamentaria é a de que gastaremos com refinanciamento, juros e amortização da dívida interna e externa a exorbitante quantia de R\$786 bilhões.

“A partir do segundo semestre de 1998, tornou-se evidente que a capacidade do governo brasileiro em honrar seus compromissos internacionais no exterior havia chegado a um limite. A intensa fuga de capitais que ocorreu entre julho e setembro de 1998 - cerca de US\$30 bilhões saíram do País - provou, de forma contundente, a fragilidade do modelo adotado. Os capitais estrangeiros vieram, valorizaram-se num curtíssimo prazo e se foram. O Governo preferiu não colocar barreiras a esta mobilidade dos capitais internacionais privados, como fizeram, de diferentes modos, Chile e Malásia.

No entanto, apesar das críticas de setores do Governo e da Oposição em relação os nefastos efeitos do câmbio sobrevalorizado e das altas taxas de juros, as eleições presidenciais e parlamentares de 1998 serviram para reforçar a manutenção dessa política”, afirma ainda o Inesc.

O Governo, além de não avançar com medidas de controle nacional do ingresso ou saída do capital especulativo, não adota uma postura agressiva no cenário do debate travado na ONU, visando a instituição da Taxa Tobin.

Com o objetivo de compensar, pelo menos em parte, os lucros exorbitantes do capital especulativo e distribuir nem que seja um percentual mínimo de seus ganhos aos países mais pobres, a luta pela aprovação, em escala mundial, da Taxa Tobin deve ser reforçada pelos governos democráticos, porque a sua instituição contribuiria sem dúvida alguma para reduzir a pobreza e a desigualdade.

Apesar das reiteradas declarações públicas da equipe econômica do Governo, feitas a partir do lançamento do Real, em 1994, de que o Brasil jamais recorreria ao FMI, no ano de 1998, no entanto, o Presidente FHC jogou a toalha no ringue e autorizou uma negociação, através da qual o seu Governo conseguiu um empréstimo de US\$41 bilhões, sob a condição de que fossem implementadas medidas

visando o ajuste fiscal, muito embora soubéssemos que tais exigências se prendiam prioritariamente à necessidade de regularização dos pagamentos aos credores da dívida externa do que propriamente garantir o ajuste das contas públicas, o que não deixa de ser importante, se não fosse a primeira premissa.

O Memorando de Política Econômica, assinado pelo Ministro da Fazenda e pelo Presidente do Banco Central, em 13 de novembro de 1998, e encaminhado ao então Diretor-Gerente do FMI, Michel Camdessus, não só promete aumentar receitas e cortar despesas, destaca, também, a implementação de um vasto programa de liberalização comercial, incluindo a eliminação e barreiras não tarifárias, mas não exige uma contrapartida dos Estados Unidos e do Mercado Comum Europeu no sentido de que ao menos reduzam as taxas que são impostas aos produtos brasileiros colocados na pauta de exportação.

O referido memorando assinala ainda o compromisso do Governo de controlar a dívida dos governos estaduais e municipais, a privatização de empresas estatais, a promessa de envio ao Congresso da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Reforma da Previdência Social, a aprovação da Reforma Administrativa, a Reforma Tributária e a proposta de flexibilização de mão-de-obra.

Todas essas reformas vinham sendo objeto de compromissos do Senhor Fernando Henrique Cardoso, inclusive em campanhas políticas. Contudo, o Governo, acossado pela crise financeira que se abateu sobre o Brasil a partir de 1998, é empurrado pelo FMI, o qual, com a sua “Espada de Dâmocles”, determina a aceleração dessas reformas, em um gesto que traduz uma ingerência que, na prática, suprime a nossa já tão frágil soberania.

Um País livre submeteu-se à força e ao império do mais forte. Antes a submissão nascia da força das armas; hoje, a dominação se concretiza com a força do poderio econômico.

Comenta o Inesc: “Desta feita, o acordo com o FMI serviu para estabelecer metas de desempenho, em particular de superávit primário, como uma garantia junto aos credores internacionais. Isso representou uma brutal contenção de gastos em todas as áreas possíveis, garantidos os recursos para o pagamento do serviço da dívida pública e com o pessoal, desde que se mantivesse o congelamento de salários. A contenção, além de limitar os recursos designados para investimentos e atividades-fins, garantiu a não execução de programas e projetos de grande relevância, colaborando decisivamente para a diminuição de gastos sociais”.

O Governo gasta tantos recursos, bilhões e mais bilhões, para manter a atual política econômica

Ele comenta:

“A próxima reunião do FMI (Fundo Monetário Internacional) levará a Washington muitos dos ativistas que ajudaram a arruinar a Organização Mundial do Comércio no fim do ano passado. Eles dirão que o FMI é arrogante. Eles dirão que o FMI não sabe ouvir os países em desenvolvimento que, em tese, deveria ajudar. Eles dirão que o FMI é cheio de segredos e avesso a controles democráticos. Eles dirão que os “remédios” econômicos recomendados pelo FMI freqüentemente pioram as coisas – transformam desaquecimento em recessão, e recessão em depressão”.

E é categórico no elogio ao que pensam os ativistas do protesto contra o FMI, ao afirmar que “seus argumentos são bons”.

Outra verdade sobre o FMI:

“O FMI gosta de resolver seus negócios sem a intromissão de estranhos que fazem muitas perguntas. Em tese, o fundo apóia as instituições democráticas dos países que auxilia. Na prática, ele enfraquece o processo democrático com a sua imposição de políticas. Oficialmente, é claro, o FMI não “impõe” nada. Ele “negocia” as condições necessárias para conceder ajuda. Mas, nessas negociações, todo poder está concentrado de um lado só - o lado do FMI - e o Fundo raramente dá tempo suficiente para a construção de um consenso ou mesmo para uma consulta ampla envolvendo os parlamentares ou a sociedade civil.”

E sobre a política do FMI na Ásia, especialmente na Tailândia, cuja quebradeira desencadeou as crises asiática e da Rússia, é o mesmo ex-Vice-Presidente do Banco Mundial que afirma:

“Tudo o que o FMI fez foi agravar as recessões asiáticas, tornando-as mais profundas, mais prolongadas e mais difíceis. De fato, a Tailândia, o país que seguiu mais de perto as prescrições do FMI, vem apresentando desempenho pior do que a Malásia e a Coréia do Sul, que seguiram rumos mais independentes.”

Agora, Sr. Presidente, voltando à situação do Brasil. O Governo brasileiro cumpre à risca o receituário prescrito pelo FMI, praticamente o mesmo que vem sendo seguido em outros países assolados pela crise econômica. E segue essa política recessiva ultrapassando até as metas combinadas com o FMI, como foi o caso do superávit primário, cujo montante ultrapassou em R\$913 milhões a meta combinada com aquela instituição (o superávit primário em 1999 foi de R\$31,3 bilhões, ou seja, 3,13% do PIB, mas deveria alcançar no máximo 2,6% do PIB, segundo previa o ajuste).

Tal “economia” feita pelo Governo brasileiro para atender ao FMI, para pagar dívidas, resultou em perdas enormes para diversos programas da área social.

Para realizar essa proeza, o Governo cortou recursos para investimento na reforma agrária (77%),

no saneamento básico (91%), na habitação (94%) e no meio ambiente (85%).

Entretanto, para o pagamento de juros e encargos aos credores internacionais, conforme exigência do FMI, o Governo liberou mais de 80% de todos os recursos previstos para essa rubrica, segundo o Inesc, 11,37 vezes maiores que os gastos federais com investimentos públicos, ou 80% do que a União depende com o pagamento de seus funcionários e encargos sociais.

Com relação ao acordo com o FMI, a análise do Inesc é precisa, correta e atual:

“O ajuste está sendo realizado às custas da capacidade governamental de realizar investimentos - e, assim, gerar empregos e desenvolvimento - e de executar medidas compensatórias. O sucesso do Governo na geração de superávit primário é, na realidade, a derrota das políticas públicas de combate à pobreza.

O item “Investimentos públicos” é onde encontra-se o nível mais baixo de execução orçamentária em 1999. Do total previsto de R\$9,05 bilhões, foram gastos apenas R\$3,68 bilhões, ou seja, apenas 40,67%. No entanto, o efeito desta política para um País que apresentava, segundo estudos oficiais do IPEA (1999), a maioria da população (50,2%) pobre - com renda abaixo de R\$149,00 por mês, e com 28% de miseráveis, recebendo menos de R\$73,00 - é desastroso.

O ano de 1999 ficará para a história como o do acirramento dos problemas sociais no Brasil, com o aumento da pobreza e do desemprego, e, junto com isso, como um ano de baixíssima execução orçamentária de programas sociais e de investimentos do Governo Federal”.

Devemos entender que o evangelho do livre mercado, onde não há fronteiras para a pobreza, nem limites para barreiras e lucros dos mais ricos, um dia soará bem velho, e, quando for tarde para o arrependimento, muitas vidas já terão sido ceifadas, ou sequer nem terão vindo ao mundo porque lhes foi barrado o caminho.

Entretanto, haverá um dia em que tudo isso será uma miragem do passado, porém ela será lembrada enquanto durou, como mais uma mancha que escureceu a humanidade e apequenou, mais uma vez, a passagem do homem pela terra.

Sr. Presidente, ao encerrar o meu pronunciamento, na forma regimental, peço a V. Ex<sup>a</sup> que promova a transcrição nos Anais desta Casa do primoroso trabalho executado pelo Inesc, a respeito da execução orçamentária no primeiro ano do acordo do Governo com o FMI, relativo ao exercício de 1999.

Obrigado, Sr. Presidente.

\*\*\*\*\*

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS EM SEU PRONUCIAMENTO:**

# **A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PRIMEIRO ANO DO ACORDO DO GOVERNO COM O FMI (1999)**

**Aurélio Vianna Jr.**

**Austregésilo Melo**

**Edélcio Vigna**

**Hélcio Marcelo Souza**

**Jussara de Goiás**

**Instituto de Estudos Socioeconômicos**

SCS quadra 08 bloco B-50 salas 433/441 Edifício Venâncio 2000

70.333-970 Brasília – DF – Brasil

Tels: 55 (61) 226-8093 fax: 55 (61) 226-8042

Editor: Jair Barbosa Jr.

Conselho Editorial: Bizeh Jaime, Iara Pietricovsky, Jair Barbosa Jr.

É permitida a reprodução deste, desde que citada a fonte.

**Secretaria-Executiva**

Secretário Executivo em exercício: Aurélio Vianna Jr.

**Equipe Técnica**

Austregésilo Ferreira de Melo – Assessor de Política Fiscal e Orçamentária

Edécio Vigna de Oliveira – Assessor de Política Agrária e Agrícola

Hélcio Marcelo de Souza – Assessor de Política Indígena e Ambiental

Iara Pietricovsky de Oliveira – Assessora de Política Internacional

Jair P. Barbosa Jr. – Assessor de Comunicação

Jussara de Goiás – Assessora de Política da Criança e do Adolescente

Maria Lúcia Jaime – Gerente de Projetos, Finanças, Administração e Pessoal

**Equipe de Edição**

Projeto Gráfico: Jovelino Camuzi

Revisão: Jair P. Barbosa Jr.

Brasília, abril de 2000

**INTRODUÇÃO**

O ano de 1998 foi marcado por grandes eventos que determinaram a conjuntura política de 1999 e continuam influenciando as políticas públicas no Brasil: as negociações e a celebração do Acordo do governo brasileiro com o Fundo Monetário Internacional (FMI) conjugadas à campanha eleitoral e aos resultados das eleições do segundo semestre de 1998.

Assim, o acompanhamento do contexto macroeconômico que forçou a vinculação direta da agenda política nacional às condicionalidades negociadas com o FMI, tanto no que se refere às reformas quanto à implementação de políticas públicas, é um pressuposto à compreensão e análise da execução orçamentária de 1999.

Desta forma, apresentaremos uma análise geral do contexto macroeconômico, do Acordo com o FMI, e, finalizando, da execução orçamentária de 1999 no que se refere aos grandes agregados e aos gastos sociais nas políticas monitoradas pelo INESC, sem considerar os restos a pagar.

Cabe assinalar que o INESC não monitora todo o gasto social do governo brasileiro. Desde 1995, quando iniciou esse trabalho, o INESC tem priorizado o acompanhamento e monitoramento orçamentário de políticas específicas como as de meio ambiente, populações indígenas, reforma agrária e criança e adolescente. Desconsiderando as despesas com pessoal e manutenção da máquina administrativa, essa avaliação concentra-se em atividades finalísticas que compõem o Orçamento Público. Ao término desta publicação, apresentamos as tabelas, com o detalhamento dos gastos monitorados.

## O CONTEXTO MACROECONÔMICO<sup>1</sup>

O Plano Real, principal instrumento da política econômica adotada no Brasil a partir de 1994, teve como característica principal a tentativa de estabilização da moeda associada ao câmbio sobrevalorizado e à abertura comercial acelerada. Essa política gerou um permanente crescimento do déficit nas contas de transações correntes<sup>2</sup> do País, atingindo 4,85% do PIB (aproximadamente US\$ 32,5 bilhões) em junho e 4,4% até outubro de 1999.<sup>3</sup>

O crescimento do déficit foi financiado pela entrada de recursos externos, principalmente os capitais de curto prazo, que aumentou a dependência financeira do Brasil em relação ao capital internacional.

Desde o início do Plano Real, a atração dos capitais estrangeiros — necessários para fechar as contas dentro dos marcos da política econômica adotada — deu-se através da oferta de taxas de juros extremamente elevadas, de um mercado de bolsa de valores que favorece ganhos rápidos, e da oportunidade de comprar patrimônio público a preço baixo, como nas privatizações. Assim, a política econômica adotada no País camuflou as dificuldades e turbulências que surgiam no cenário internacional desde 1994, quando se iniciou o Plano.

A oferta de taxas de juros elevadíssimas aos capitais internacionais, que chegaram a 41% em março de 1999, acabou por quintuplicar a dívida pública<sup>4</sup> ao longo dos últimos cinco anos. Esta passou de aproximadamente US\$ 60 bilhões em julho de 1994 para cerca de US\$ 300 bilhões no primeiro trimestre de 1999. Somente a dívida federal em títulos aumentou 24% de janeiro a setembro de 1999, chegando a R\$ 403 bilhões.<sup>5</sup> Em dezembro de 1999, a dívida atingiu R\$ 442,9 bilhões.

A partir do segundo semestre de 1998, tornou-se evidente que a capacidade do governo brasileiro em honrar seus compromissos internacionais no exterior havia chegado a um limite. A intensa fuga de capitais que ocorreu entre julho e setembro de 1998 — cerca de US\$ 30 bilhões saíram do País — provou, de forma contundente, a fragilidade do modelo adotado. Os capitais estrangeiros vieram, valorizaram-se num curtíssimo prazo e se foram. O governo preferiu não colocar barreiras a esta mobilidade dos capitais internacionais, privados, como fizeram, de diferentes modos, Chile e Malásia.<sup>6</sup>

<sup>1</sup> Esse item é uma versão alterada da análise que consta do livro *O Impacto do Acordo com o FMI na educação brasileira*, Ação Educativa, INESC e DIEESE, São Paulo, 1999.

<sup>2</sup> Transações correntes medem a troca de bens e serviços do País com o resto do mundo.

<sup>3</sup> Considerando-se os últimos 12 meses.

<sup>4</sup> **Dívida Pública:** dívida assumida pelos vários níveis da administração pública no país, podendo ser externa ou interna.

<sup>5</sup> BATISTA JR., P. N. Realismo fantástico latino-americano, in *Folha de São Paulo*, 18 de novembro de 1999.

<sup>6</sup> Mais recentemente o Presidente FHC tem feito declarações favoráveis à adoção internacional do Tributo Tobin, ou outra forma de controle de capitais, idêntica que não tem a simpatia do atual presidente do Banco Central e nem tampouco tem feito o Governo avançar em medidas de controle nacional do ingresso ou saída de capital especulativo.

No entanto, apesar das críticas de setores do governo e da oposição em relação aos nefastos efeitos do câmbio sobrevalorizado e das altas taxas de juros, as eleições presidenciais e parlamentares de 1998 serviram para reforçar a manutenção desta política.

## O ACORDO DO GOVERNO BRASILEIRO COM O FMI

Desde o início do Plano Real em 1994, o governo federal negava a possibilidade de solicitar novos empréstimos ao Fundo Monetário Internacional - FMI, que se mantinha relativamente fora do debate público.

Porém, no segundo semestre de 1998, com o agravamento do quadro financeiro, o FMI voltou ativamente à cena pública, comandando a negociação de um pacote de empréstimos de US\$ 41 bilhões ao País.

O Acordo firmado com o FMI, no final de 1998, colocou ênfase no chamado ajuste fiscal, não como forma de garantir o ajuste das contas públicas, mas a regularidade em relação aos pagamentos aos credores da dívida pública.

## METAS MACROECONÔMICAS E REFORMAS POLÍTICAS

O Memorando de Política Econômica, enviado em 13 de novembro de 1998 pelo ministro Pedro Malan e pelo então presidente do Banco Central Gustavo Franco ao então Diretor Gerente do FMI, Michael Camdessus, destacava o compromisso do Brasil em elevar receitas e cortar gastos.

As principais metas do Acordo com o FMI referem-se às contas internas do País. Previa-se, inicialmente, uma queda de 4% do PIB no período. Porém a avaliação realizada em julho de 1999 indicou uma queda de 1%. Quanto à inflação, as metas previam que o índice deveria ser de aproximadamente 2% ao ano. Em julho, no entanto, foi adotado um sistema de metas inflacionárias que previram uma inflação de 8% em 1999. Já as metas para as transações correntes indicavam um déficit de 3,5% do PIB no ano. No entanto, o déficit em junho de 1999, medindo o período dos 12 meses anteriores, chegava à cifra de 4,85% do PIB. Finalmente, as metas para as contas públicas eram de superávit primário<sup>7</sup> de 2,6% do PIB e déficit operacional de cerca de 6,5% do PIB.

O Memorando de Política Econômica também é bastante claro ao analisar o processo de reformas políticas em curso no Brasil e em destacar seus próximos passos. É assinalado o esforço do governo em um vasto programa de liberalização comercial, com a virtual eliminação de barreiras não-tarifárias (p. 153); o já referido programa de ajuste fiscal; o controle sobre a dívida dos governos estaduais e municipais; a privatização de empresas estatais; a promessa do envio ao Congresso da Lei de Responsabilidade Fiscal; a Reforma da Previdência Social; a aprovação da Reforma Administrativa; a apresentação pelo governo de um projeto de reforma tributária e propostas de flexibilização de mão-de-obra.

<sup>7</sup> Receitas menos despesas, sem considerar os juros e encargos da dívida.



Desta feita, o Acordo com o FMI serviu para estabelecer metas de desempenho, em particular de superávit primário como uma garantia junto aos credores internacionais. Isso representou uma brutal contenção de gastos em todas as áreas possíveis, garantidos os recursos para o pagamento do serviço da dívida pública e com pessoal.

A contenção, além de limitar os recursos designados para investimentos e atividades-fim, garantiu a não-execução de programas e projeto de grande relevância, colaborando decisivamente para a diminuição dos gastos sociais.

## POLÍTICA AGRÁRIA

Dos recursos de R\$1,09 bilhão destinados ao Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária (INCRA) em 1999, o Governo gastou R\$691 milhões, o que representa 63,3% do total do orçamento, incluídos neste montante os créditos adicionais e suplementares de 1999.

O programa com maior índice de dispêndio no orçamento do INCRA foi o Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA), modalidade Implantação, cuja finalidade é auxiliar, via empréstimos subsidiados feitos pelo governo federal, a sustentação da família assentada. Para este programa foram destinados R\$ 135,4 milhões e foram gastos R\$ 134,5 milhões, isto é 99,3% do total do recursos. Entretanto, o número de famílias atendidas corresponde ao percentual de apenas 52% das famílias assentadas<sup>8</sup> no período 1995/1998. Em 1999, o número de assentados saltou de 287.539 para 372.866 famílias<sup>9</sup> (1995/99), o que levou à diminuição relativa das famílias atendidas.

Para o programa PROCERA, modalidade Produção, cujo objetivo é dar sustentação ao processo de produção propriamente dito (compra sementes, adubos, insumos e defensivos agrícolas), foram disponibilizados R\$ 99,9 milhões. Mas, só foram gastos R\$1,8 milhão. Ou seja, o governo despendeu para a produção dos assentamentos somente pouco mais de 1,8% do total dos recursos.

Há um imenso desequilíbrio entre essas duas modalidades do PROCERA - Implantação e Produção, gerando uma série de problemas relativos à implantação e consolidação dos assentamentos.

Conforme os dados oficiais do INCRA, há um total de 590.866 famílias assentadas por meio dos diversos programas de assentamento<sup>10</sup>. Apesar da implantação de projetos de reforma agrária ter diminuído em 58% de 1998 para 1999, caindo de 850 para 489 os projetos implantados, o PROCERA não atingiu em 1999, sequer 200 mil famílias. Dessa forma, há um déficit de atendimento da ordem de mais de 390 mil famílias assentadas sem assistência.

Assim, apesar do governo FHC ter assentado um maior número de famílias (372.866) que todos os outros presidentes juntos (218.000), não conseguiu ainda superar o fosso entre os beneficiados (200.000) e excluídos (390.866) do PROCERA.

<sup>8</sup> Beze Jr., Zeke, 1999, "Evolução do Orçamento da União para a Reforma Agrária no Período 1995/1998", in Políticas Públicas Sociais: um novo olhar sobre o orçamento da União, INESC, Brasília, p.38.

<sup>9</sup> Balanço da Reforma Agrária e Agricultura Familiar: o Futuro nasce da Terra, MDA/INCRA, dezembro/1999.



O Recadastramento de Imóveis Rurais é outro importante programa com baixa execução pois, dos recursos de R\$ 9,1 milhões, foram gastos somente R\$3,2 milhões, ou 35,9%.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), voltado para a erradicação do analfabetismo nos assentamentos, foi estruturado em conjunto com a Universidade de Brasília. Em 1998, a meta inicial do programa era alfabetizar 100 mil adolescentes e adultos no campo com um orçamento de R\$ 37 milhões. O INCRA reduziu os recursos a R\$3 milhões e a meta de número de alunos caiu para sete mil. De fato, a parceria INCRA/UNIVERSIDADE ficou limitada a oito Estados (Pernambuco, Ceará, Alagoas, Rio Grande do Norte, Sergipe, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo). Em 1999, o primeiro projeto de Lei Orçamentária de 1998 encaminhado ao Congresso Nacional antes do acordo com o FMI, destinava R\$ 34,6 milhões ao PRONERA. Após as discussões na Comissão Mista de Orçamento, os recursos foram reduzidos para R\$ 21,5 milhões. Como uma parte foi contingenciada, o PRONERA trabalhou, de fato, com R\$12 milhões. Na planilha de execução do Orçamento/99 do INCRA aparecem como recursos efetivos R\$ 19,4 milhões, sendo que cerca de R\$ 2,1 milhões foram remanejados. Se desconsiderarmos o contingenciamento, o programa utilizou apenas 45,23% dos R\$ 19,4 milhões.

Segundo o relatório preliminar de Atividades 1998/1999 do PRONERA<sup>11</sup>, no seu item "VIII - Perspectivas para os anos 2000-2004" seriam necessários, em cinco anos, R\$105 milhões (R\$ 21 milhões ao ano) para se alfabetizar 326.000 adolescentes e adultos, dos 382.692 que há nos 3.610 assentamentos do INCRA. Ou seja, diminuir o analfabetismo nos assentamentos de reforma agrária em 85,18% do seu total.

## POLÍTICA AGRÍCOLA

O Ministério da Agricultura<sup>12</sup> detinha, em 1999, recursos da ordem de R\$569,8 milhões e gastou somente R\$ 255,6 milhões, 44,8% do seu orçamento.

Os órgãos vinculados a esta pasta, como o Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS), a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Companhia de Desenvolvimento do Vale São Francisco (CODEVASF) e à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), tiveram um percentual de gasto maior que o do Ministério.

O DNOCS, tinha em seu orçamento R\$208,9 milhões e gastou R\$ 131,8 milhões, 63,1% do orçado. A CONAB, assegurou um orçamento de R\$ 1,1 bilhão e empregou apenas R\$ 450,9 milhões (40,8%). A CODEVASF detinha R\$ 144,1 milhões e foram gastos R\$92,3 milhões (64%). A EMBRAPA, tinha um orçamento de R\$ 93,6 milhões e gastou R\$82,6 milhões (88,1%). Os recursos destinados a esses quatro órgãos somam R\$ 3 bilhões e foram gastos 1,46 bilhão. Ou seja, cerca de 47,6%.

Para analisar os gastos efetuados pelo programas específicos do Ministério da Agricultura, selecionamos aqueles onde há maior concentração de recursos. Essa concentração indica, em tese, uma maior atenção governamental a esses programas.

<sup>11</sup> Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA - A Escola do Campo - Relatório de Atividades 1998/1999, Versão Preliminar - 28/03/2000, INCRA.

<sup>12</sup>Consideramos para efeito desta análise somente os recursos dos programas operados pelo Ministério de Agricultura. Quanto aos órgãos vinculados ao Ministério, apenas indicamos seus gastos sem aprofundar a análise dos seus programas. Os órgãos vinculados são: DNOCS, CONAB, EMBRAPA, CODEVASF e os Fundos Específicos (Cacau e Agro-pecuário).

Ao Programa Nacional de Apoio a Agricultura Familiar (PRONAF), foram destinados recursos na ordem de R\$ 216,9 milhões, mas somente foram gastos 110,2 milhões, ou seja, 50,8%. Percentualmente, os sete Estados onde mais se gastou recursos orçamentários foram: Alagoas (97,56%), Tocantins (85%), Santa Catarina (85%), Rio Grande do Norte (84,95%), Pernambuco (79,48%), Distrito Federal (76,93%) e Maranhão (72,69%). Em termos de montante de recursos gastos os Estados mais beneficiados foram: Distrito Federal (R\$15,3 milhões), Pernambuco (R\$9,6 milhões), Santa Catarina (R\$9,5 milhões), Rio Grande do Norte (R\$7,9 milhões), Ceará (R\$6,08 milhões) e Espírito Santo (R\$6,017 milhões). Os Estados menos agraciados, seja percentualmente ou pelo montante de recursos, foram: Amazonas (R\$35 mil) com 1,17% do disponível, Acre (R\$31 mil) com 1,43% e Amapá (R\$23,7 mil) 1,54%.

Ainda que o PRONAF tenha sido o programa do Ministério com mais recursos em 1999, foi transferido para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no final do ano, quando se criou uma série de modalidades de aplicação dos seus recursos e extinguiu-se o Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária - PROCERA.

O Programa de Eletrificação Rural é o segundo em concentração de recursos, com dotação de R\$ 98,3 milhões, mas gastos de apenas R\$ 350 mil, isto é, irrisório 0,36%.

O Programa de Apoio à Mecanização da Produção Agropecuária dispunha de recursos da ordem de R\$ 40,1 milhões, mas gastou somente R\$ 60 mil. Conseguiu, apesar de ter o terceiro orçamento, ser o que teve o mais baixo percentual de gasto: 0,15% do total. O efeito desta situação, segundo a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), é o sucateamento do parque de máquinas agrícolas. Enquanto há no Brasil um trator por 104 hectares, na Argentina essa relação baixa para 89, no Canadá para 61,4 e nos Estados Unidos para 38,7 hectares.

O programa de Apoio à Comercialização da Produção Nacional da Borracha Natural é o quarto maior em recursos no Ministério. A União destinou-lhe R\$ 42 milhões e foram gastos R\$41 milhões, ou seja, 97,5% dos recursos. O programa foi proposto em 1997 pelo Conselho Nacional dos Seringueiros para apoiar as atividades dos agroextrativistas. Para a execução desta atividade foi aprovada a Lei de Subvenção à Borracha, onde, entre outras medidas, o presidente da República criaria um conselho para coordenar as ações do programa.

Segundo o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), grande parte dos recursos do Programa de Apoio à Comercialização da Produção Nacional da Borracha Natural estão sendo desviados para a produção da borracha semibeneficiada, atendendo os interesses da Associação dos Produtores de Borracha, com forte lobby no Congresso Nacional.

Em 1999, o Conselho Nacional dos Seringueiros propôs a criação de uma CPI da Borracha cuja finalidade era investigar os desvios dos recursos do setor. O relatório final, elaborado pelo deputado federal Luciano Pizzato (PLF-PR), elencou uma série de recomendações que não foram colocadas em práticas, por falta de vontade política do Executivo.

O quinto programa, de acordo com a ordem dada pela dotação orçamentária, é o de Apoio à Projetos de Desenvolvimento do Setor Agrícola, para o qual foram destinados R\$ 39,1 milhões, tendo sido gastos apenas R\$ 7,4 milhões, ou 19,1%. Somente receberam recursos as ações previstas nos Estados de Santa Catarina, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Paraná. Os projetos de Santa Catarina, para os quais estavam disponíveis R\$4,37 milhões, tiveram gastos de somente R\$ 2,06 milhões, o que corresponde a 47,18%. Nos projetos do Estado do Espírito

Santo foram gastos R\$740 mil dos R\$4,05 milhões; ou seja, 18,27%. Nos do Rio Grande do Sul, gastou-se R\$2,33 milhões dos R\$8,27 milhões disponíveis, 28,23%. No Paraná gastou-se R\$2,35 milhões dos R\$8,35 milhões, ou 28,14%.

A não aplicação de recursos disponíveis nos diversos programas levou o Ministério de Agricultura a rever, durante o ano, as metas de produção agrícola. Inicialmente o governo previu uma safra de 100 milhões de toneladas de grãos, depois de 85 milhões. A Confederação Nacional da Agricultura previu 83,1 milhões. Por fim, colheu-se uma safra de pouco mais de 82 milhões de toneladas.

Somente nos cinco programas selecionados por esta análise, que têm impactos efetivos na agricultura nacional, o Ministério deixou de gastar R\$ 277,4 milhões. Considerando que a soma dos recursos desses programas é de R\$ 436,7 milhões, foram gastos somente R\$ 159,2 milhões, o que representa um percentual de 36%.

## POLÍTICA AMBIENTAL

A entrada de um novo ministro, a sanção presidencial à Lei de Crimes Ambientais no início de 1999 e a firme decisão de enfrentar a questão dos desmatamentos trouxe uma série de expectativas positivas sobre a atuação do Ministério em 1999.

O novo Ministro encontrou um setor ambiental — governamental e não-governamental - em franca consolidação, com quadros técnicos experientes dentro do núcleo estratégico do Ministério, várias articulações com redes de organizações da sociedade civil e com grandes ONGS nacionais e internacionais em torno de projetos ambientais do Ministério<sup>13</sup>, e setor ambiental dos escritórios locais das agências multilaterais de cooperação em plena atividade<sup>14</sup>, além do fortalecimento da articulação com segmentos do setor empresarial industrial e agroextrativista, com interesses na questão ambiental.

Por outro lado, considerando-se um contexto orçamentário mais amplo, verifica-se que o MMA/IBAMA gastou até 31/12/99 R\$ 560 milhões, o que corresponde a 1,2% do total dos recursos orçamentários gastos por todos órgãos do governo federal dos demais setores. Isso denota que, apesar dos avanços em termos técnicos e de articulação política, o MMA tem importância limitada no contexto das demais políticas públicas do País.

Do total de recursos gastos pelo MMA/IBAMA, 75% foram destinados à coordenação/manutenção geral da máquina administrativa e ao pagamento de encargos da dívida externa. Os 25% restantes foram aplicados nas atividades fim, sendo 13,6 % executados pela Secretaria de Recursos Hídricos; 7,8% pelas outras cinco secretarias do MMA<sup>15</sup> e apenas 3,3 % pelo IBAMA, órgão responsável pela execução da política ambiental, fiscalização de crimes contra o meio ambiente, assim como pelo controle de desmatamentos e incêndios.

<sup>13</sup> A Rede Mata Atlântica e a rede Grupo de Trabalho Amazônicos, por exemplo.

<sup>14</sup> PNUD, BIRD, BID, e diversas agências de cooperação técnica e financeira dos países desenvolvidos no Brasil.

<sup>15</sup> Secretaria Executiva, Secretaria de Coordenação da Amazônia, Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Secretaria de Qualidade Ambiental e Secretaria de Desenvolvimento Sustentado

Os gastos com coordenação e manutenção dos órgãos ambientais do governo federal, até 31/12/99, distribuíram-se da seguinte forma: 93% no IBAMA — órgão executor da política — e 7% no MMA, órgão formulador. A maior parte destes recursos foram destinados ao pagamento de pessoal e encargos trabalhistas. Uma parcela mínima foi usada na manutenção e operacionalização de atividades nas unidades técnicas do IBAMA. É importante lembrar que, além da fiscalização ambiental, é também função do IBAMA o gerenciamento das 785 unidades protegidas do País. Desde 1995, o orçamento destinado a gastos com coordenação e manutenção do IBAMA encontram-se congelados, enquanto que os impactos antrópicos sobre os recursos naturais, no mesmo período, aumentou significativamente. Deve-se, ainda, levar em conta que durante esse período o IBAMA ficou fragilizado e imobilizado diante do processo de Reforma do Estado<sup>16</sup>, pois ela poderia implicar em uma profunda alteração da instituição.

Ainda pior que a estagnação orçamentária para manutenção da máquina são os baixos índices de execução orçamentária dos projetos, como no caso daqueles considerados prioritários pelo INESC, e que apresentaram uma taxa de execução, em 1999, de apenas 28,71%. Isso representou uma redução real de recursos gastos pelo IBAMA, em 1999, de 46%, comparado-se esses gastos com as atividades prioritárias em 1998. No MMA, em outros 15 projetos selecionados, os gastos foram também baixos, 55% do montante.

Outra questão preocupante e recorrente é a distribuição desigual da execução orçamentária das atividades durante o ano. Até junho de 1999, o MMA havia gasto apenas 22% dos recursos globais disponíveis. No final de outubro — quando faltavam apenas dois meses para o final do ano — a execução ainda era inferior a 50%. Em se tratando da proteção ambiental estreitamente correlacionada ao ciclo anual agroextrativos, o pique de demanda por monitoramento ocorre exatamente entre o segundo e terceiro trimestres quando são registradas as principais ameaças aos biomas naturais (desmatamentos e queimadas, por exemplo). A baixa efetividade financeira do MMA, neste período, é preocupante.

É possível justificar a elevação das taxas de desmatamento na Amazônia com a baixa efetividade orçamentária dos projetos ambientais do governo. No entanto, uma análise mais detalhada do desempenho do MMA permite-nos identificar outras causas que vão além da governabilidade do Ministério do Meio Ambiente e dizem respeito ao contexto macroeconômico do País.

A região amazônica foi o destino da maior parte dos recursos orçamentários para projetos (R\$ 77.868.000,00) do MMA<sup>17</sup> e onde ocorreu a menor taxa de execução. Dos cinco projetos prioritários previstos para a região, quatro são desenvolvidos com a participação de recursos externos: Programa Piloto Para as Florestas tropicais (PP-G7), Programa de Ecologia Molecular Para o Uso Sustentável da Amazônia (PROBEM), Programa de Desenvolvimento de Ecoturismo (PROECOTUR) e Programa de Prevenção e Controle de Queimadas e Incêndios (PROARCO). Juntos eles respondiam por 82% do orçamento previsto em 1999 para a política ambiental na Amazônia.

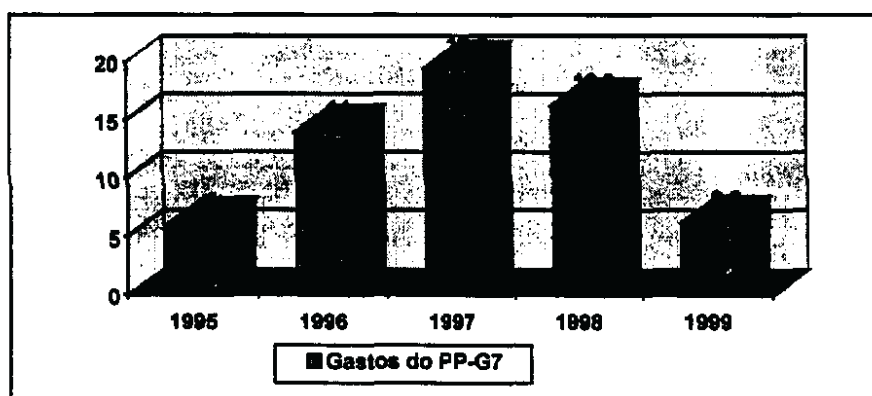
---

<sup>16</sup> A política ambiental é um dos setores onde o governo enfrenta menor resistência à implementação do modelo de gestão gerencial, preconizado pela Reforma do Estado. Seu pressuposto é a gestão ambiental sendo desenvolvida por órgãos públicos regionais e entidades privadas (ONGs e empresas). Ele envolve a descentralização da função pública de gestão dos recursos naturais e a articulação de parcerias com a sociedade civil e a iniciativa privada com vistas a compartilhar e/ou repassar ações que têm sido historicamente executadas pelo Estado.

<sup>17</sup> Excluída a Secretaria de Recursos Hídricos.

O Programa Piloto Para proteção das Florestas Tropicais no Brasil (PP-G7), desenvolvido com recursos de doações dos sete países ricos, é o principal programa ambiental, cortando transversalmente a maioria das ações do MMA/IBAMA. O PP-G7 tem legitimado o envolvimento direto (técnico e político) de representações de agências multilaterais e dos países doadores com a política ambiental para a Amazônia. O Programa Piloto foi iniciado em 1992, envolve nove projetos em execução e conta atualmente com o comprometimento internacional de doação de mais de US\$ 300 milhões,<sup>18</sup> dos quais, até 1999, o governo brasileiro havia conseguido executar menos de US\$ 70 milhões.

Em 1999, o PP-G7 possuía o maior fatia (38%) dos recursos disponíveis para projetos para a Amazônia no orçamento do MMA/IBAMA e foi, mais vez, um dos que menos gastou: apenas 21% até 31/12/99, o que corresponde a uma redução, em 1999, de 76% em relação aos gastos de 1998 e à mais baixa execução do PP-G7 desde 1995, como evidencia o gráfico a seguir:



O segundo projeto-atividade do MMA com mais recursos para 1999, o Projeto de Prevenção e Controle das Queimadas no Arco do Desmatamento da Amazônia (PROARCO), não foi implementado. O PROARCO — como é conhecido — contava com R\$ 24 milhões de um empréstimo do Banco Mundial. Ficou, no entanto, paralisado pela lentidão da burocracia da aprovação e liberação de recursos externos, enquanto algumas regiões da Amazônia continuam batendo recordes de focos de incêndios.

O Projeto Política Integrada Para a Amazônia Legal, com orçamento de R\$ 16 milhões, desenvolvido pela Secretaria de Coordenação da Amazônia, apresentou uma taxa de execução de 48%. A execução foi prejudicada pela baixa efetividade de sua principal subatividade, o Programa Amazônia Solidária<sup>19</sup>, que dos R\$ 11 milhões autorizados gastou apenas 38%.

O PROBEM e o PROECOTUR, componentes do programa Brasil em Ação, atuam no fomento à chamada indústria do desenvolvimento sustentado para a Amazônia.

O PROECOTUR, desenvolvido com recursos do Banco Interamericano (BID), gastou metade dos R\$ 3,6 milhões. A outra metade, exatamente a que correspondia aos recursos do BID, não

<sup>18</sup> Fonte: Pilot Program: Annual Report. World Bank, março 1999

<sup>19</sup> Projeto especial, ligado ao Programa Comunidade Solidária, visou a promover "a ascensão social e econômica dos seringueiros" mediante mecanismos específicos de incentivo ao uso múltiplo da floresta Amazônica.



foi executada. Esse projeto objetiva apoiar ações voltadas, basicamente, para assistência técnica e financeira e implantação de infra-estrutura para pólos ecológicos.

O PROBEM, voltado ao aproveitamento da biodiversidade, apresentou uma taxa de execução de 100% concentrada no mês de dezembro e constituída por um repasse de R\$ 4,36 milhões para a Organização Social Bioamazônia, entidade criada pelo governo para gerenciar o programa. O Bioamazônia e o Banco Axial<sup>20</sup> constituíram o Fundo Permanente Para a Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia. Segundo o Banco, este Fundo pode levantar US\$ 150 milhões junto aos investidores privados nos próximos dois anos<sup>21</sup>, principalmente das grandes indústrias farmacêuticas.

Em termos de políticas mais gerais, verifica-se os efeitos da baixa execução orçamentária em três políticas principais: a política de gestão ambiental; a política de gestão do Sistema de Unidades Protegidas e as de fomento ao desenvolvimento sustentado

A política de gestão ambiental tem por objetivo principal implementar a gestão integrada e descentralizada dos recursos naturais. Os modelos de fiscalização e controle da qualidade ambiental objetivam fortalecer institucionalmente e capacitar os governos estaduais e municipais, bem como as agências federais para, em cooperação com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), implementar atividades de gestão conjuntas (tais como zoneamento, monitoramento, licenciamento e fiscalização).

No ano passado, a Secretaria de Coordenação da Amazônia (SCA) desencadeou um processo de construção da chamada Agenda Positiva Para a Amazônia, que se constitui na articulação de acordos com governos estaduais e outros atores públicos, visando, primeiramente, a redução e implementação de alternativas ao desmatamento e também a implantação de um sistema de gestão integrado.

No entanto, os governos estaduais e municipais, especialmente aqueles dos nove Estados da Amazônia, infelizmente, estão mal equipados e preparados para assumir essa responsabilidade e, o pior, passando pelo arrocho fiscal devido à orientação macroeconômica do governo, onde a pressão por corte de gastos fragiliza e traz instabilidade institucional aos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente.

Os recursos para gestão ambiental dividem-se entre os de fortalecimento institucional para a gestão descentralizada - que envolveu principalmente recursos do PROARCO e Projeto de Política de Recursos Naturais SPRN/PP-G7, e os recursos e estrutura do IBAMA para fiscalização e licenciamento ambiental.

Os projetos voltados à fiscalização ambiental<sup>22</sup>, desenvolvidos pelo IBAMA com recursos ordinários do governo federal apresentaram excelentes índices de execução (mais de 90%) e também os maiores valores absolutos desde 1995, com um aumento de 153% com relação aos gastos de 1998.

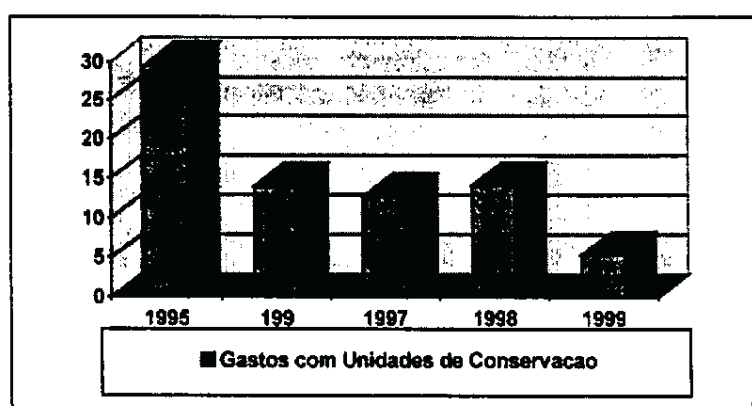
<sup>20</sup> O Banco Axial é uma instituição financeira estabelecida em São Paulo desde janeiro de 1997. O Axial foi escolhido pela Corporação Financeira Internacional (braço para financiamento privado do grupo Banco Mundial) para liderar o primeiro Fundo de Investimentos em Projetos de Biodiversidade para a América Latina, denominado Terra Capital.

<sup>21</sup> Gazeta Mercantil, 23/02/2000, página A-17

<sup>22</sup> Os projetos de "fiscalização da fauna e flora", "fiscalização de recursos pesqueiros", "fiscalização da poluição" e "Prevenção e Controle de Queimadas" "Previfogo".

O Projeto de Políticas de Recursos Naturais (SPRN-PP-G7), o principal projeto em apoio a implementação de modelos apropriados de gestão integrada teve baixa efetividade, gastando 28,24% de um orçamento de R\$ 19,2 milhões. Esse é um projeto vital para o sucesso da concepção de gestão descentralizada proposta pela política ambiental do Governo. As dificuldades de articulação e coordenação institucional e financeira entre os diversos atores governamentais são o principal nó para sua efetivação. Esses, por sua vez, denotam a dificuldade presente de implementação de uma política de gestão ambiental envolvendo os distintos níveis de governo.

A política de gestão das unidades de conservação foi uma das mais prejudicadas em 1999. A rubrica Unidades de Conservação do IBAMA, mais voltada às de Uso Indireto, apresentou a mais baixa execução desde 1995, primeiro ano de monitoramento orçamentário do INESC, conforme ilustra o Gráfico a seguir:



O Projeto Corredores Ecológicos, componente do PP-G7 voltado às unidades de conservação, não foi iniciado em 1999 apesar de contar com uma doação de US\$ 30 milhões. Este projeto propõe uma nova abordagem para a conservação da biodiversidade através da conexão de unidades de conservação oficiais, reservas particulares e terras indígenas e suas zonas tampão.

O Projeto de Reservas Extrativistas/PP-G7 concluiu sua primeira fase com pleno êxito, mas não recebeu novos recursos.

O Projeto Integrado de Proteção às Terras e Populações Indígenas da Amazônia/ PPTAL, desenvolvido pela FUNAI com recursos do PP-G7, executou apenas R\$ 1,4 milhão, o que corresponde a 24% do valor disponível para o Projeto no ano passado.

Concretamente esses números evidenciam que o governo federal foi muito pouco efetivo na gestão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. E isso ocorreu em um momento em que as mesmas vêm sofrendo aumento significativo de pressão devido ao estímulo e consolidação de macrovetores de desenvolvimento econômico, como novas estradas e projetos energéticos, como vem ocorrendo nas regiões Norte e Centro-Oeste.

A política de fomento e apoio a experiências práticas por parte das comunidades locais e ONGs e dos governos nas áreas de conservação, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável também apresentaram níveis de gastos insatisfatórios em 1999: O Plano Nacional de Meio Ambiente (PNMA) e o Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA), com execução orçamentária de 52% e 56%, respectivamente, ambos iniciando nova etapa, sofreram com os

atrasos na aprovação e renovação da assinatura de contratos, tornando-se efetivos somente no segundo semestre; O Projetos Demonstrativos (PD/A), projeto do PP-G7 para apoio a iniciativas da sociedade civil na Amazônia, com mecanismos específicos de execução externos ao Orçamento Federal da União, praticamente não liberou recursos para novos projetos em 1999, esperando a tramitação da aprovação de novos recursos; O Projeto de Apoio ao Manejo Florestal –PROMANEJO, um dos componentes do PP-G7, desenvolvido pelo IBAMA, teve efetividade de gastos de menos de 4% até 31/12/99. Esse projeto tem como um dos objetivos principais o apoio a projetos promissores de exploração sustentável dos recursos florestais.

A extrema dependência de recursos externos das políticas ambientais — 50% do orçamento autorizado em 99 era oriundo de empréstimos ou doações externas — parece ter sido o principal motivo da baixa execução em 1999. Enquanto os projetos desenvolvidos com recursos internos apresentaram índice de efetividade ou execução de 70%, as atividades previstas para serem desenvolvidas com recursos externos apresentaram média de execução de apenas 38%.

A não-execução dos projetos com recursos externos reflete, em parte, uma série de empecilhos na tramitação da aprovação e liberação dos recursos externos dentro dos ministérios econômicos, objetivando a redução de gastos através do não comprometimento de contrapartidas e também da não utilização dos recursos já disponibilizados para manter as contas do ajuste. Parte da culpa é também da burocracia que atrasa o trâmite dos projetos, tanto dentro das Agências Financiadoras quanto no governo brasileiro. Em contraposição, temos a boa execução das atividades-fim do MMA/ibama, desenvolvidas com recursos internos, evidenciando que o baixo desempenho orçamentária do conjunto dos projetos não se deve apenas à uma incapacidade gerencial do órgão, mas em boa parte a fatores externos.

## A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS PÚBLICOS EM POLÍTICAS SOCIAIS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Relatório da PNAD<sup>23</sup> de 1996, revelou que o Brasil tem uma População Economicamente Ativa (PEA) de 74 milhões, e 47 milhões desse total — ou dois terços da PEA ocupada — não possuem o ensino fundamental completo. Revela ainda que 12% da população economicamente ativa brasileira é constituída por crianças e adolescentes. Acima de 15 anos são mais de 100 milhões de pessoas e dentre esses estão 19,233.239<sup>24</sup> milhões de analfabetos. A população compreendida na faixa etária de 15 a 17 anos, no ano 2000, será de aproximadamente 10,4 milhões de pessoas<sup>25</sup> e apenas um quinto desse universo terá educação básica completa.

Diante desta situação dramática, as medidas socioeducativas, definidas pelo Estatuto da criança e do Adolescente-ECA, que exige investimentos na implantação de novos programas e capacitação dos agentes sociais, não têm sido uma prioridade governamental.

<sup>23</sup> PNAD/96.

<sup>24</sup> INDICADORES SOCIAIS – CONVÊNIO CONSED/FUNDAÇÃO FORD – 1998.

<sup>25</sup> Indicadores sobre Crianças e Adolescentes – Projection Peters. UNICEF/BRASIL – 1997.



Dados do Ministério da Justiça demonstram que das infrações cometidas por crianças e adolescentes, 71,8% são crimes contra patrimônio; 11,6% contra a vida e 16,6% são outras infrações. O perfil desses adolescentes indica que essa questão pode e deve ser trabalhada através das outras medidas socioeducativas — pesquisa realizada na FEBEM/SP indica que 70% dos adolescentes estão aptos à reinserção social; 62% são primeira internação; 46,3% tem origem na capital (São Paulo); 77,3% está na faixa etária de 16 a 18 anos; 60% cursou de 5ª à 8ª série do ensino fundamental; e 75,5% têm família — mas a Justiça de São Paulo remete para a internação a grande maioria desses casos.

Para melhor compreender a não implementação de programas para o trabalho junto aos adolescentes autores de ato infracional é necessário observar a execução orçamentária dos recursos previstos no orçamento federal e que estão alocados no Ministério da Justiça/FNCA<sup>26</sup>.

Esses recursos, em 1995, eram de R\$ 96,5 milhões. Tiveram decréscimo acentuado, chegando em 1999 a um total de R\$ 17,01 milhões. Desse total, só foram executados, até dezembro/99, 24%, significando apenas R\$ 3,4 milhões destinados ao Apoio ao atendimento de adolescentes infratores.

Também os recursos destinados para o fortalecimento e apoio ao funcionamento dos Conselhos de Direitos e Tutelares que foram no valor de apenas R\$ 3,1 milhões, só tiveram executados 8,3% desse total, ou seja R\$ 259 mil reais.

As unidades de internação do Estado de São Paulo têm sido alvo de rebeliões, o que tem servido para a formulação de várias críticas ao ECA e à elaboração de propostas legislativas para o rebaixamento da idade penal de adolescentes. Esse é apenas um dos exemplos da não aplicação da lei no qual dá-se continuidade à internação de adolescentes em grandes unidades, como a de Imigrantes, que tem capacidade para 360 adolescentes mas já chegou a abrigar 1500.

Outra política social consagrada no art. 227 da Constituição federal é a educação. Uma análise mais precisa e direcionada à análise orçamentária mostra que o Brasil aplica apenas 0,44% do PNB em educação, enquanto a Argentina aplica 1,06%, a Bolívia 1,50%, o México 1,60% e Barbados 2,08%. Em 99, a rubrica orçamentária "MEC" teve uma alocação total de R\$ 1,6 bilhão, sendo executados, até dezembro, R\$1,1 bilhão(66,6%).

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE teve orçado, em 1999, R\$ 2,62 bilhões e o total executado foi de 82,05%. No entanto, o resultado da Contagem da População, feita pelo IBGE<sup>27</sup> identificou que ainda existem 2,7 milhões de crianças na faixa etária de 7 a 14 anos fora da escola. Elas pertencem a famílias que integram a população socialmente excluída, concentrada em bolsões de pobreza nas regiões Sudeste, Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Outros programas que compõem o FNDE e que contribuiriam para mudar essa realidade, como o do Livro Didático e do Desenvolvimento do Ensino Fundamental tiveram execução de 45,64% e 53,9%, respectivamente.

Os programas de Modernização das Instituições de Ensino Técnico e Agrotécnico, que teve dotação R\$ 2,2 milhões e execução de 45,9%; de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico com R\$9,4 milhões e executados apenas R\$ 3,4 milhões; e o de Informática na Educação, com

<sup>26</sup> FNCA – Fundo Nacional da Criança e do Adolescente

<sup>27</sup> IBGE/1996.

dotação de R\$ 52,4 milhões, com execução de apenas 10,03%, são exemplos de baixa execução orçamentária.

Nesse sentido, registra-se a violação de mais um direito assegurado pela Constituição (at.227): o direito à profissionalização. A profissionalização do adolescente situa-se no campo da educação como um processo educacional permanente, assim caracterizada pela UNESCO, e é relevante quando se aborda esse tema. Isso porque a educação continuada não tem comportamentos estanques e é difícil enquadrar as demandas nos sistemas existentes como SESI, SENAI, sobretudo levando-se em consideração a defasagem escolar de um grande contingente dos adolescentes.

Outra política importante é a de Assistência Social, com alocação de R\$ 2,1 milhões no Fundo Nacional de Assistência Social para quinze programas. Um dos programas que poderia contribuir para alterar esse quadro social foi criado pela Lei 9.354/97, em vigor desde março/98: o Programa para Garantia de Renda Mínima - PGRM. Os recursos da União para iniciar a sua implementação foram alocados no Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS. Em 1999, após o ajuste fiscal, esses recursos, previstos em nível federal, tiveram cortes em torno de 68%. O Programa Participação da União em PGRM ficou com R\$ 54,08 milhões e execução de 67,7%, ou seja, R\$ 36,6 milhões sem que tenha sido possível ampliar o número de municípios beneficiados. Um estudo do governo federal, elaborado pelo IPEA/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, identificou uma demanda total de 3.355 municípios brasileiros passíveis de serem alvo desse Programa. O total beneficiado ainda não chegou a 200 municípios.

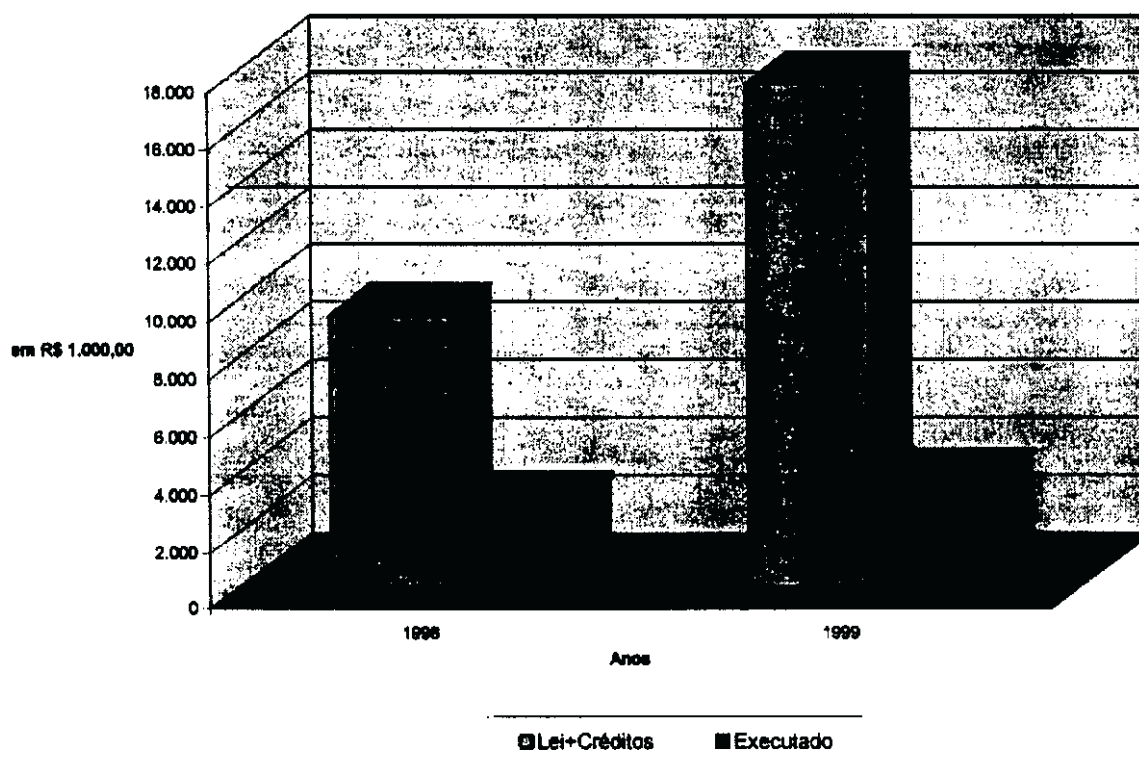
O programa de Combate ao Trabalho Infante-Juvenil (Bolsa-Escola), criado nesse Fundo, em 1997, teve naquele ano, um total de R\$ 21,01 milhões; em 1998 recebeu R\$ 24,19 milhões e, em 1999, antes do acordo com o FMI, o governo previa um valor total de R\$ 109,8 milhões mas que foram reduzidos para R\$ 30,7. Esse programa recebeu recursos adicionais que perfizeram um total de R\$ 80,7 milhões com 97,3% de execução.

Na política de saúde, outros problemas também são indicadores da negação de direitos. Dados do Programa de Saúde do Adolescente/PROSAD<sup>28</sup> mostram que em 96 o percentual dos partos em crianças e adolescentes de 10 a 19 anos, realizados na rede SUS, chegaram a 25,79% do total. Dessa população, 54%, sem escolaridade, já haviam ficado grávidas; 1 em 10 mulheres de 15 a 19 anos já tinha dois filhos; e 49,1% desses filhos foram indesejados. Dentre 12.726 casos de AIDS, 2,5% estavam na faixa etária de 10 a 19 anos e 10,9% na faixa etária de 20-24 anos. Também aponta que 45,9% de jovens (15 a 19 anos) sexualmente ativas não utilizam nenhum método anticoncepcional.

Assim, a análise da execução orçamentária de 1999 evidencia que o Estatuto da Criança e do Adolescente não vem sendo aplicado, dentre outros motivos, pela falta de aplicação dos recursos públicos.

<sup>28</sup> <http://www.saude.gov.br/Programas/adolescente/adolescenc.htm>

## Fundo Nacional da Criança e do Adolescente



## A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

A Rede de Proteção Social é o nome dado a um conjunto de 22 atividades governamentais (programas e projetos) que buscam amparar *grupos mais vulneráveis às consequências do ajuste* (item 8 da Carta do Ministro do Planejamento e Orçamento ao Presidente do BID<sup>29</sup>). No entanto, como assinala no item 3 do mesmo documento, *A política do Governo brasileiro não se restringe ao conjunto de programas selecionados para integrar a rede de proteção social básica, objeto do entendimento com os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento.*

Os empréstimos de cerca de US\$ 1,4 bilhão do Banco Mundial – BIRD - (252,5 milhões já aprovados e autorizados) e US\$ 2,2 bilhão do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (também já autorizado) serviriam como pressuposto da condicionalidade que obriga ao Governo a manter — e de modo algum cortar — o orçamento da Rede de Proteção Social. Os recursos contratados podem ser utilizados para o pagamento do serviço da dívida e controle do câmbio mas, em contrapartida, o Governo compromete-se a manter os gastos sociais da referida Rede.

<sup>29</sup> A referida carta é parte da Mensagem n.º 98/99 do Senado Federal.

Desta feita, é importante destacar que, apesar das 22 atividades serem importantes ações de proteção aos pobres, de certo modo sua seleção foi algo aleatória. Ou seja, ao contrário de Redes de Proteção Social constituídas em outros países da região, a formulada pelo governo brasileiro não inclui programas direcionados às populações indígenas e populações rurais, excluindo assim parte da população mais vulnerável ao ajuste.

Além disso, o orçamento da Rede de Proteção para 1999 foi formulado em um momento em que não se tinha uma idéia precisa da natureza e da profundidade da crise em que ora nos encontramos, o que fez com que estivesse suborçado na maior parte das atividades protegidas.

E, para finalizar essas primeiras ponderações, as atividades não foram sequer protegidas em sua totalidade e as evidentemente prioritárias em um momento de crise de emprego foram relegadas a um segundo plano, como o Programa de Renda Mínima, conforme assinala com destaque avaliação recente do Banco Mundial. O BIRD, em estudo apresentado como caso exemplar em um seminário realizado em Washington (DC), listou um inventário dos Programas da Rede de Proteção Social no Brasil.<sup>30</sup> Em se tratando de um estudo formulado pelo Banco Mundial, co-formulador da proposta da Rede de Proteção Social brasileira, é bastante importante verificar que os resultados assinalam que, para a população estruturalmente e cronicamente pobre, os programas têm cobertura insuficiente, como os nutricionais e os de garantia de renda mínima e de combate ao trabalho infantil.

Ao iniciar considerações mais específicas, é evidente que o Governo brasileiro resolveu realizar um acordo com os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BIRD e BID) com vistas a manter a segunda proposta orçamentária para 1999, isto é, a que já embutia os cortes decorrentes das negociações com o FMI. Não considerou sequer as emendas realizadas no Congresso Nacional que aumentaram, por exemplo, os recursos do Programa de Renda Mínima de R\$ 54 milhões para R\$ 100 milhões.

Assim, a Mensagem N.º 98 de 1999 do Senado Federal, que encaminha a solicitação de autorização para o empréstimo externo do BID, *destinado a financiar o Programa de Reforma e Proteção Social*, tem em seu Anexo Único (p. 173) que trata das metas físicas e financeiras a serem atingidas pelo Governo brasileiro, um Quadro de Programas Protegidos com metas já alteradas pelo Congresso Nacional, ainda que algumas alterações tenham sido objeto de vetos posteriores, como no caso do Renda Mínima que voltou ao R\$ 54 milhões.

Ainda verificando-se o conjunto das atividades protegidas, evidencia-se que mais da metade das fontes de recursos das atividades da Rede de Proteção Social são vinculadas. Ou seja, as fontes para R\$ 6,6 bilhões — 56,78% do total de R\$ 11,6 bilhões — são vinculadas, onde o Governo não tinha (e não tem) grandes possibilidades de remanejamento de gastos (a não ser para atividades similares). Com efeito, no item 10 da carta encaminhada pelo governo brasileiro ao BID, onde são enumerados os critérios da seleção dos programas, afirma-se que a escolha também levou em consideração a seleção de programas *ancorados em dispositivos constitucionais ou legais que garantem sua continuidade*. No item 6, tratando do LOAS (Benefício ao Idoso e à Pessoa Deficiente) e do Seguro Desemprego, destaca-se que por terem sido instituídos por Lei têm assegurado *a disponibilidade dos recursos necessários para a sua*

<sup>30</sup> Overview of social risk management: issues in the latin america and caribbean region (Draft Background Document), Latin America and the Caribbean Regional Office, June 3, 1999. Seminário Protección Social em América Latina: estrategias para la mejora de las Políticas, The World Bank, Washington (DC), June, 7-8, 1999.

*execução, atendendo a todos os beneficiários elegíveis.* Ou seja, a condicionalidade contida no Acordo com os Bancos, traduzida pela manutenção dos gastos, diz respeito, efetivamente, a apenas pouco mais de R\$ 5 bilhões. Assim, o montante de US\$ 3,6 bilhões, ou R\$ 5,76 bilhões (US\$1,0 = R\$ 1.6) dos empréstimos supera, em muito, o valor que deveria ser protegido na Rede de Proteção Social. Isto é verificado tanto no corte da primeira proposta orçamentária, de 6,22%, quanto no decreto de contingenciamento do orçamento aprovado, equivalente a 19% das despesas de OCC (Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras<sup>31</sup>), que somam R\$ 1,7 bilhões na Rede de Proteção Social.<sup>32</sup>

O Combate ao Trabalho Infantil (Bolsa-Escola) tem na Carta supracitada (item 26.4) garantindo o atendimento a 120 mil beneficiários. Esse número, no entanto, é reduzido a 39 mil crianças e adolescentes no Contrato entre o governo brasileiro e o BID, encaminhado para ser aprovado pelo Senado. Mesmo com a prometida complementação, o programa somente atenderia a 105 mil beneficiários, no universo de mais de um milhão.

O Programa de Renda Mínima (item 26.6), em ambos os documentos, sequer assinala as metas de beneficiários a serem atingidas. Considerando-se o Programa de Renda Mínima lançado no dia 23 de maio de 1999 pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, verifica-se que atenderá apenas 36,7 mil famílias, ou 2,6% da meta governamental de 1,4 milhão de famílias (Folha de S. Paulo, 24/04/99).

Considerando outras informações governamentais, como alcançar as meta de 3 milhões de famílias com gastos anuais de 1,5 bilhão de reais começando com propostas tão irrisórias?<sup>33</sup> Neste sentido é importante destacar que, segundo o IPEA, cerca de 10,3 milhões de famílias poderiam ser beneficiadas com um programa desta natureza.

Efetivamente, a Rede de Proteção Social conta com R\$ 772,9 milhões a menos no orçamento de 1999, comparada à primeira proposta enviada ao Congresso.

No entanto, uma rápida análise da execução orçamentária da Rede de Proteção Social assinala a efetividade da mesma, já que atingiu 90,64% em 31 de dezembro. Com efeito, Programas como Abono Salarial (94,58%), Qualificação Profissional (91,45%), dentre outros, tiveram uma execução financeira exemplar. No entanto, é possível também verificar a baixa execução de programas fundamentais, tais como: Atenção Integral à Saúde da Mulher (69,94%), Assistência Integral à Criança e ao Adolescente no Enfrentamento à Pobreza (68,51%) e Participação da União em Programas de Garantia de Renda Mínima (67,72%).

Ora, já foi assinalado anteriormente que programas fundamentais como os listados anteriormente seriam insuficientes para atender à demanda de serviços sociais, ainda assim, registrou-se uma baixa execução em parte desses.

<sup>31</sup> Estimativa constante da nota técnica conjunta n.º 02/99 da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, tendo em vista que o decreto n.º 2.984/99 não explicita os valores efetivamente subtraídos ou bloqueados da Lei Orçamentária aprovada.

<sup>32</sup> Cabe destacar que as 22 atividades há um projeto financiado com recursos do BIRD (FUNDESCOLA), o que caracteriza a atividade como fora das condicionalidades dos Bancos, pois já é um projeto financiado por um dos dois Bancos.

<sup>33</sup> Social Protection Policies in Brazil, Paper de José Cochín (Secretário Executivo do Ministério da Assistência Social e Segurança Social) apresentado ao Seminário Proteção Social em América Latina: estratégias para la mejora de las Políticas, The World Bank, Washington (DC), June, 7-8, 1999.



Ao se verificar as fontes orçamentárias dos programas da Rede de Proteção Social, verifica-se que o que garantiu a execução de uns, e por outro lado não levou à execução de outros, foi a existência ou não de vinculação da fonte orçamentária ao gasto do programa. Isto é, quando por meio da legislação vigente existe uma vinculação da receita com o gasto, maior a possibilidade de gasto.

Neste sentido, as iniciativas governamentais de desvinculação orçamentária, tanto no que se refere ao veto presidencial à emenda do Congresso à Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2000, que obrigava ao Executivo o não-contingenciamento dos gastos da Rede de Proteção Social quanto a outras medidas, leva a crer na intencionalidade do Executivo em manipular a execução orçamentária dos programas sociais, com vistas ao redirecionamento dos recursos.

## CONCLUSÃO: A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 1999

O Orçamento Federal de 1999 foi resultado, basicamente, dos efeitos derivados do ajuste negociado pelo governo com o FMI, que já começaram a ser sentidos em 1998, quando do envio de uma nova proposta de Lei Orçamentária para 1999, com cortes gerais de cerca de 20%, representando quase 1% do PIB. Com o objetivo de gerar um superávit da ordem de 2,6% do PIB (a meta do Acordo), em um contexto de estagnação, mais cortes se tornaram necessários, protegidos o pagamento com o serviço da dívida pública e os gastos com pessoal (que são preceitos constitucionais).

Apesar das autoridades econômicas destacarem, quando do reenvio do orçamento, que haviam preservado *tanto quanto possível* os gastos com saúde, educação e proteção social, os cortes atingiram todas as áreas, inclusive os programas sociais e mesmo alguns desenvolvidos com doações internacionais para proteção ambiental.

No início de 1999, além dos cortes, verificou-se que os recursos internacionais que estavam sendo internalizados com vistas a garantir os gastos sociais — do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento — estavam sendo utilizados para o pagamento do serviço da dívida pública. A partir de uma intervenção do INESC e da Rede Brasil, foi deflagrada uma ampla reação da sociedade civil organizada e houve um certo recuo governamental.<sup>34</sup>

Assim, além dos efeitos sociais do ajuste nas grandes cidades — aumento da violência urbana, baixa capacidade de intervenção governamental frente aos problemas —, o passivo social existente, somado ao gerado pelo ajuste, começou a mobilizar a “opinião pública”.

O ajuste está sendo realizado às custas da capacidade governamental de realizar investimentos — e assim gerar empregos e desenvolvimento — e de executar medidas compensatórias. O sucesso do governo na geração de superávit primário é, na realidade, a derrota das políticas públicas de combate à pobreza.

---

<sup>34</sup> VIANNA, A. Nota Técnica nº 2. INESC.

Com efeito, analisando-se a execução orçamentária de 1999 no que se refere aos gastos pela natureza de despesa, observa-se, primeiramente, que os servidores públicos encontram-se sem reajuste salarial desde o início do governo FHC.

O item “Investimentos públicos” é onde encontra-se o nível mais baixo de execução orçamentária em 1999. Do total previsto de R\$ 9,05 bilhões, foram gastos apenas R\$ 3,68 bilhões, ou seja 40,67%.

Ao observar os gastos realizados em programas, e mais precisamente naqueles voltados para a área social, podemos melhor avaliar o significado desses números. Dos recursos previstos para investimentos em “Organização Agrária”, que totalizavam R\$ 210,3 milhões, o governo gastou 23,2%; para saneamento, 9,46%; urbanismo, 2,04%; habitação, 5,98% e proteção ao meio ambiente, 15,21%.

No que se refere aos dispêndios com os Juros e Encargos da Dívida Pública, deve-se observar que esses, hoje, são 11,37 vezes maiores que os gastos federais com Investimentos públicos, como também representam o equivalente a 80,97% dos recursos para pagamento de pessoal e encargos sociais. Desses recursos previstos para o pagamento da dívida, foram despendidos 80,39% em 1999.

Nesse contexto, o Executivo parece ter sido mais eficaz em 1999, na geração do superávit primário acordado com o FMI — basicamente com a redução dos gastos orçamentários com o envio de uma nova lei orçamentária para 1999 e com a baixa execução orçamentária em investimentos e nas áreas sociais e ambientais — e no controle do processo macroeconômico, do que no encaminhamento das reformas. Cabe ressaltar que o superávit também foi atingido via aumento de receitas, a maior parte oriunda das privatizações (basicamente empresas de telecomunicações).

Com efeito, o governo teve um superávit primário de R\$ 31,1 bilhões, ou 3,13 % do PIB, valor que superou em R\$ 913 milhões de reais as metas estabelecidas (atualizadas) com o FMI pelo critério de desempenho fiscal.<sup>35</sup>

Em relação à inflação, o Índice de Preços ao Consumidor (Amplio - IPCA) assinalou 8,92%, sendo assim próximo ao negociado com o FMI.

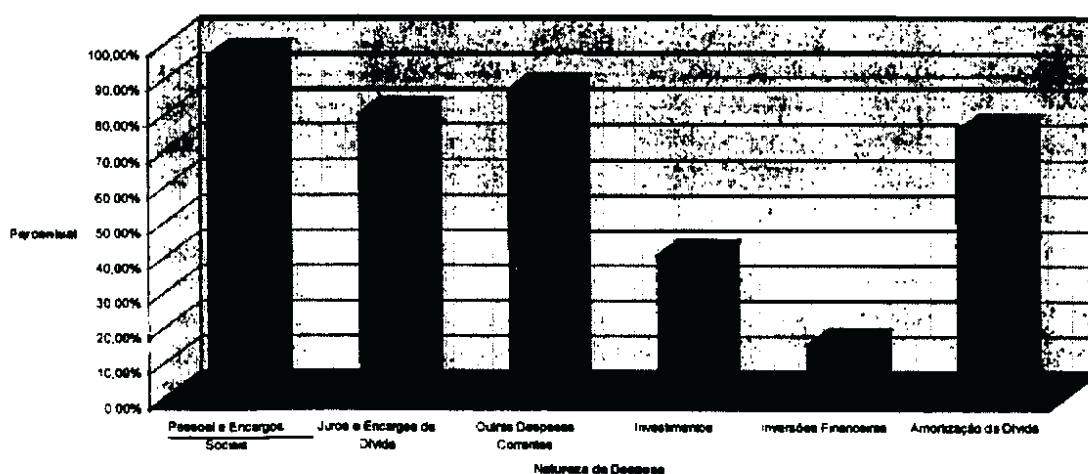
Assim, como resultado positivo é importante destacar que mesmo as sombrias previsões de grande parte dos economistas da oposição não se concretizaram. Isto é, ainda que à custa da estagnação da economia, não houve um descontrole da taxa de câmbio, nem tampouco um processo inflacionário acentuado.

No entanto, o efeito desta política para um País que apresentava, segundo estudos oficiais do IPEA (1999), a maioria da população (50,2%) pobre — com renda abaixo de R\$ 149,00 por mês, e com 28% de miseráveis, recebendo menos de R\$ 73,00 mensais — é desastroso.

<sup>35</sup> Banco Central do Brasil, Nota para a Imprensa. 21/02/2000.

O ano de 1999 ficará para o história como o do acirramento dos problemas sociais no Brasil, com o aumento da pobreza e do desemprego, e, junto com isso, como um ano de baixíssima execução orçamentária de programas sociais e de investimentos do governo federal.

### Gasto por Grupo de Natureza da Despesa



### ALGUMAS PERSPECTIVAS PARA O ANO 2000

A quarta revisão do Acordo com o FMI de 1999, agora para o ano 2000, retoma algumas questões acordadas em 1998 para 1999 e não cumpridas, em particular no que diz respeito às reformas e às políticas governamentais.

Resumidamente, foram acordados os seguintes pontos: retomada do crescimento do PIB para cerca de 4%; inflação de 6%; superávit primário do governo federal de 2,5% e do setor público de 3,25%; liberalização do mercado de combustíveis (ainda controlado pelas refinarias); aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal; aprovação da Lei que estabelece teto e subteto do salário dos servidores públicos; implementação da nova forma de cálculo das aposentadorias do setor privado (fator previdenciário); aprovação da emenda constitucional que cria a contribuição de servidores públicos inativos; aprovação da reforma tributária; reestruturação e privatização de bancos estaduais (BANESPA); superávit de R\$ 5 bilhões na balança comercial; redução do déficit em conta corrente no balanço de pagamentos para US\$ 22,5 bilhões (4% do PIB); queda da dívida externa de US\$ 237,5 bilhões para US\$ 235 bilhões (41,3% do PIB).



Ou seja, em termos de metas, o Acordo mantém o destaque para a manutenção da geração de superávits primários, o que implicará em cortes orçamentários ou na baixa execução orçamentária de investimentos e programas sociais e ambientais.

Com efeito, os recursos existentes no Projeto de Lei Orçamentária para o ano 2000 são equivalentes a 93,5% (precisos R\$ 1.004.533.781.020,00, um trilhão, quatro bilhões quinhentos e trinta e três milhões setecentos e oitenta e um mil e vinte reais) do Produto Interno Bruto de 1999, com a maior parte dizendo respeito ao pagamento e ao refinanciamento da dívida pública interna e externa, incluídos os juros, encargos e amortizações.

Dos recursos contidos no Projeto de Lei Orçamentária 2000, 78,25% são destinados ao pagamento do principal, do serviço e da rolagem da dívida (R\$ 786,02 bilhões), quando em 1995 foram “gastos” 46,41% com a mesma rubrica. Pode-se argumentar que os recursos utilizados com refinanciamentos, num total de R\$ 643,9 bilhões, referem-se à rolagem da dívida. De qualquer forma, trata-se de um valor 150% superior ao orçado em 1999.

Considerando-se apenas os recursos disponíveis no Projeto de Lei Orçamentária 2000, chega-se ao volume de R\$ 360,59 bilhões, sendo que R\$ 142 bilhões para o pagamento dos juros, encargos e amortizações das dívidas interna e externa, ou seja 39,40% do total. É importante destacar que em 1995 os gastos com estas rubricas representavam 14,2% dos recursos disponíveis. Portanto, a prioridade do projeto de Lei Orçamentária 2000, ao contrário do que ocorreu em 1995, é o pagamento do principal e do serviço da dívida pública.

Ou seja, a possibilidade da sustentabilidade da execução de políticas sociais e ambientais depende do bom equacionamento do problema do pagamento do serviço da dívida pública, que limita a execução orçamentária e direciona os recursos externos – mesmo das agências multilaterais como o Banco Mundial – a esta finalidade.

# TABELAS

# GRANDES AGREGADOS ORÇAMENTÁRIOS

## Gastos por Grupo de Natureza de Despesa – 1999

Grupo de Natureza de Despesa	Lei+Créditos	31/12/99	% de execução
Pessoal e Encargos Sociais	51.952.834.882,00	50.378.753.860,00	56,97%
Juros e Encargos da Dívida	52.108.893.766,00	41.891.264.061,00	80,39%
Outras Despesas Correntes	135.872.183.819,00	118.581.204.684,00	87,27%
Investimentos	9.055.999.289,00	3.683.144.478,00	40,67%
Investimentos Financeiros	59.227.730.112,00	9.133.806.561,00	15,42%
Amortização da Dívida	325.807.365.959,00	248.223.596.142,00	76,19%
Reserva de Contingência	13.016.186,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>634.038.043.813,00</b>	<b>471.891.809.806,00</b>	<b>74,43%</b>

Fonte: SIAFI/SOF/STN/COFF-CD

## Gasto Por Órgão

31 de dezembro de 1999

Órgão	Autorizado	Liquidado	% de Execução
SENADO FEDERAL	882.953.273,00	812.865.008,00	92,05%
TRIB. CONTAS DA UNIÃO	352.862.016,00	344.404.353,00	97,60%
SUPREMO TRIB. FEDERAL	108.507.102,00	98.291.463,00	90,59%
SUPERIOR TRIB. JUSTIÇA	251.160.646,00	241.857.197,00	96,30%
JUSTIÇA FEDERAL	2.041.854.622,00	1.928.499.572,00	94,45%
JUSTIÇA MILITAR	94.360.302,00	92.286.733,00	37,78%
JUSTIÇA ELEITORAL	1.132.643.056,00	948.892.925,00	83,78%
JUSTIÇA DO TRABALHO	3.568.561.405,00	3.486.433.046,00	97,70%
JUSTIÇA DE TERRITÓRIOS	338.357.171,00	326.762.024,00	96,57%
PRESIDÊNCIA REPUBLICA	3.226.973.307,00	1.933.210.501,00	59,91%
MIN. DA AERONÁUTICA	3.910.454.921,00	3.593.812.431,00	91,90%
MIN. DA AGRICULTURA	3.303.032.076,00	2.214.198.040,00	57,04%
MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.215.475.913,00	1.055.439.610,00	86,83%
MIN. DA FAZENDA	10.508.732.360,00	7.080.020.489,00	67,37%
MIN. EDUCAÇÃO	1.192.887.645,00	1.052.073.859,00	88,23%
MIN. DO EXERCÍCIO	8.355.848.515,00	8.092.262.451,00	96,85%
MIN. DESENV. IND. COMERCIO	2.044.343.460,00	1.075.654.325,00	52,62%
MIN. DA JUSTIÇA	2.529.720.250,00	2.157.291.649,00	85,28%
MIN. DA MARINHA	4.693.056.171,00	4.530.669.572,00	96,54%
MIN. DAS MINAS E ENERGIA	589.543.865,00	473.360.092,00	80,29%
MIN. DA PREVID. E ASS. SOCIAL	66.159.059.317,00	57.371.368.480,00	86,72%
MIN. PÚBLICO DA UNIÃO	535.031.871,00	526.384.716,00	98,38%
MIN. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	786.079.411,00	756.742.487,00	96,27%
MIN. DA SAÚDE	20.770.180.558,00	18.593.218.287,00	89,52%
MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	9.026.072.756,00	8.400.959.611,00	93,07%
MIN. DOS TRANSPORTES	5.593.472.626,00	3.637.575.896,00	65,03%
MIN. DAS COMUNICAÇÕES	775.045.786,00	651.211.264,00	84,02%
MIN. DA CULTURA	286.808.534,00	216.261.746,00	81,06%
MIN. MERO AMBIENTE	733.000.010,00	592.791.090,00	80,87%
MIN. ADM. FED. REF. ESTADO	2,00	-8,00	-400,00%
MIN. DO ORÇAMENTO E GESTÃO	859.742.854,00	786.202.363,00	91,45%
GAB. MEPP	1.688.572.140,00	1.160.169.124,00	68,71%
GAB. MIN. EXT. PROJ. ESPEC.	437.456.665,00	350.722.115,00	80,17%
MIN. DO ESPORTE E TURISMO	342.783.818,00	162.944.727,00	47,54%
MINISTERIO DA DEFESA	1.770.773.721,00	856.380.757,00	48,36%
MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	450.773.460,00	249.081.857,00	55,26%
ENC. FINANC. DA UNIÃO	148.977.199.422,00	57.989.145.328,00	38,92%
TRF. EST. OF. E MUN.	35.560.974.402,00	33.155.526.500,00	93,24%
OP. OF. CREDITO	11.983.206.404,00	5.971.369.398,00	49,83%
REF. DIV. PUBL. MOB. FED.	265.015.874.126,00	228.300.418.274,00	85,15%
RESERVA DE CONTINGENCIA	13.016.186,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>634.038.043.813,00</b>	<b>471.891.809.806,00</b>	<b>74,43%</b>

Fonte: SIAFI/SOF/STN/COFF-CD

## Orçamento Federal

### Execução por Programas - 1999

PROGRAMAS	Lei+Créditos	Liquidado	% de Execução
PROCESSO LEGISLATIVO	21.546.000,00	9.969.185,00	46,27%
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA	29.688.024,00	26.395.277,00	88,91%
PROCESSO JUDICIÁRIO	340.223.249,00	148.729.133,00	43,72%
ADMINISTRAÇÃO	29.458.261.186,00	26.773.880.248,00	90,89%
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	429.627.590.558,00	298.064.930.720,00	68,91%
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.216.091.317,00	2.745.403.356,00	85,36%
Ciência e Tecnologia	1.167.801.798,00	867.524.668,00	74,29%
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.189.257.554,00	705.315.871,00	59,31%
PRODUÇÃO VEGETAL	104.104.836,00	57.895.282,00	55,61%
PRODUÇÃO ANIMAL	45.663.256,00	34.486.685,00	75,52%
ABASTECIMENTO	2.482.634.853,00	1.198.258.274,00	48,66%
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	42.558.071,00	22.947.843,00	53,92%
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2.841.462.910,00	602.530.752,00	21,20%
TELECOMUNICAÇÕES	176.712.389,00	106.582.782,00	60,31%
DEFESA AEREA	324.514.927,00	229.538.322,00	70,73%
DEFESA NAVAL	1.010.623.123,00	443.248.765,00	43,86%
DEFESA TERRESTRE	675.602.846,00	575.201.730,00	85,14%
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES	191.101,00	170.042,00	88,98%
SEGURANÇA PÚBLICA	894.152.667,00	793.511.201,00	88,74%
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	26.180.681.563,00	24.445.330.048,00	93,37%
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES	89.848.140,00	7.560.851,00	8,43%
PROGRAMAS INTEGRADOS	536.613.205,00	264.692.714,00	49,33%
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	266.523.111,00	217.247.806,00	81,51%
ENSINO FUNDAMENTAL	8.572.852.878,00	7.513.496.047,00	87,64%
ENSINO MÉDIO	666.488.941,00	522.370.277,00	78,38%
ENSINO SUPERIOR	5.540.161.406,00	4.992.593.398,00	90,12%
ENSINO SUPLETIVO	16.634.760,00	12.801.768,00	76,96%
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	148.145.122,00	37.026.630,00	24,99%
CULTURA	169.212.040,00	120.728.257,00	71,35%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.748.861,00	32.384.942,00	75,76%
ENERGIA ELÉTRICA	216.244.876,00	90.388.710,00	41,80%
PETROLEO	57.115.288,00	18.937.874,00	33,16%
RECURSOS MINERAIS	28.589.405,00	18.599.967,00	65,06%
RECURSOS HÍDRICOS	1.030.224.330,00	737.781.228,00	71,61%
HABITAÇÃO	1.061.850.230,00	18.254.424,00	1,72%
URBANISMO	267.590.009,00	5.370.101,00	2,01%
INDÚSTRIA	9.126.457,00	7.683.141,00	84,19%
COMÉRCIO	54.804.921,00	26.979.300,00	49,23%
SERVIÇOS FINANCEIROS	1.800.000,00	457.957,00	25,44%
TURISMO	135.376.454,00	77.077.698,00	56,94%
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	3.600.002,00	3.567.142,00	99,09%
POLÍTICA EXTERIOR	405.414.588,00	405.148.288,00	99,93%
SAÚDE	16.705.459.939,00	15.046.309.528,00	90,07%
SANEAMENTO	700.811.015,00	91.444.575,00	13,05%
PROTEÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	243.488.758,00	41.526.700,00	17,05%
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	6.038.671.849,00	5.455.245.382,00	90,34%
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	23.451.356,00	15.543.892,00	66,28%
RELAÇÕES DO TRABALHO	4.156.676,00	3.775.972,00	90,84%
ASSISTÊNCIA	3.999.596.581,00	3.279.769.242,00	82,00%
PREVIDÊNCIA	83.467.844.410,00	74.930.841.677,00	89,77%
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	37.049.659,00	22.739.250,00	61,38%
TRANSPORTE AEREO	461.108.727,00	325.557.426,00	70,60%
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.939.354.059,00	1.077.082.177,00	55,54%
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	129.760.432,00	119.238.345,00	91,89%
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	679.048.218,00	298.965.455,00	44,03%
TRANSPORTE URBANO	465.098.696,00	200.771.883,00	43,17%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.016.186,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>634.038.843.813,00</b>	<b>471.891.809.806,00</b>	<b>0,74</b>

## Execução Orçamentária em 31 de Dezembro de 1999

### Investimentos por programas

Programas	lei+Créditos	Liquidado	% de Execução
PROCESSO LEGISLATIVO	10.474.500,00	3.567.426,00	34,06%
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA	6.686.999,00	4.676.009,00	69,93%
PROCESSO JUDICIÁRIO	187.243.014,00	50.512.615,00	26,98%
ADMINISTRAÇÃO	423.850.302,00	241.448.996,00	56,97%
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	53.342.282,00	38.243.541,00	71,69%
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	84.071.301,00	30.809.623,30	36,65%
CIENCIA E TECNOLOGIA	267.998.097,00	120.135.386,00	44,83%
ORGANIZAÇÃO AGRARIA	210.323.326,00	46.863.025,00	23,24%
PRODUÇÃO VEGETAL	47.619.805,00	5.476.837,00	11,50%
PRODUÇÃO ANIMAL	11.771.149,00	8.901.258,00	75,62%
ABASTECIMENTO	3.334.999,00	1.535.446,00	46,04%
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	9.276.997,00	1.586.601,00	17,10%
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	3.093.000,00	8.909,00	0,29%
TELECOMUNICAÇÕES	70.796.892,00	29.358.536,00	41,47%
DEFESA AEREA	72.956.199,00	42.484.010,00	58,23%
DEFESA NAVAL	213.190.540,00	110.824.973,00	51,98%
DEFESA TERRESTRE	173.655.236,00	133.918.726,00	77,12%
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES	65.041,00	63.043,00	96,93%
SEGURANÇA PUBLICA	126.745.541,00	39.172.645,00	30,91%
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES	86.324.604,00	6.848.995,00	7,93%
PROGRAMAS INTEGRADOS	359.642.008,00	175.720.086,00	48,86%
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	2.999.250,00	309.265,00	10,31%
ENSINO FUNDAMENTAL	160.314.382,00	49.252.873,00	30,72%
ENSINO MEDIO	117.451.069,00	28.444.656,00	24,22%
ENSINO SUPERIOR	211.386.695,00	53.363.446,00	25,24%
ENSINO SUPLETIVO	400.000,00	160.811,00	40,20%
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	103.936.542,00	996.495,00	0,96%
CULTURA	82.405.582,00	53.176.172,00	64,53%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.335.186,00	8.652.099,00	64,88%
ENERGIA ELETRICA	134.832.201,00	31.014.885,00	23,00%
RECURSOS MINERAIS	858.000,00	409.408,00	47,72%
RECURSOS HIDRICOS	612.088.459,00	344.987.028,00	56,36%
HABITAÇÃO	192.242.331,00	11.499.392,00	5,98%
URBANISMO	263.244.799,00	5.370.101,00	2,04%
INDUSTRIA	280.655,00	158.993,00	56,65%
COMERCIO	4.123.278,00	3.401.170,00	82,49%
TURISMO	93.335.000,00	44.801.962,00	48,00%
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARI	418.000,00	418.000,00	100,00%
POLITICA EXTERIOR	4.564.000,00	4.351.532,00	95,34%
SAUDE	865.898.439,00	232.571.461,00	26,86%
SANEAMENTO	636.827.003,00	60.245.557,00	9,46%
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	196.192.847,00	29.843.783,00	15,21%
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	20.636.000,00	10.375.920,00	50,28%
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.829.360,00	2.039.333,00	53,26%
RELAÇÕES DO TRABALHO	40.000,00	7.720,00	19,30%
ASSISTENCIA	116.895.025,00	24.019.065,00	20,55%
PREVIDENCIA	290.000,00	252.000,00	86,90%
TRANSPORTE AEREO	278.459.785,00	207.628.635,00	74,56%
TRANSPORTE RODOVIARIO	1.837.497.351,00	998.025.106,00	54,31%
TRANSPORTE FERROVIARIO	60.218.979,00	51.035.025,00	84,75%
TRANSPORTE HIDROVIARIO	201.917.438,00	154.865.904,00	76,70%
TRANSPORTE URBANO	416.619.799,00	177.289.955,00	42,55%
<b>Total</b>	<b>9.855.999.289,00</b>	<b>3.683.144.478,00</b>	<b>40,67%</b>

Fonte: SIAFI/SOF/MOG/COFF-CD

## GASTOS SOCIAIS SELECIONADOS

### Gastos por Programas Agrários da União Executado em 1999

Projetos ou Atividades	Lei+Créditos	Liquidado	%Executado
<b>INCRA</b>	<b>1.090.509,59</b>	<b>691.127,20</b>	<b>63,38%</b>
Implant.e Consolid.de Projetos de Assentamento	189.010,01	79.864,56	42,25%
Implant.e Consolid.de Proj.de Assent. (recursos canmbados)	22.910,00	0,00	0,00%
Consolidação e Emancipação de Assentamentos Rurais	10.300,00	0,00	0,00%
PACAL - Complexo Industrial Sob Sequestro Judicial	3.000,00	2.999,92	100,00%
Ações de Destinação de Terras	4.415,44	3.365,97	76,23%
Ações Preliminares de Obtenção de Terras	9.957,06	7.224,03	72,55%
Ações da Obtenção de Terras	490.000,00	415.635,02	84,82%
PROCERA - Implantação	135.410,00	134.540,65	99,36%
PROCERA - Produção	99.920,00	1.852,88	1,85%
Fortalecim. das Ações de Ref. Agrária (Nacional, CE, MA, PE, BA, MG)	61.550,00	6.000,00	9,75%
Sistema de Informações de Acomp. e Planej. para a Reforma Agrária	2.129,24	932,05	43,77%
Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	21.534,00	18.696,18	86,82%
Manutenção e Atualização do Cadastro Rural	4.273,55	2.527,10	59,13%
Recadastramento de Imóveis Rurais	9.104,02	3.271,44	35,93%
Estudos e Pesquisas Agrárias	2.000,00	1.821,41	91,07%
Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária	19.404,99	8.777,51	45,23%
Cooperação Técnica na Área de Reforma Agrária	4.365,00	2.983,47	68,35%
<b>TOTAL</b>	<b>1.090.509,59</b>	<b>691.127,20</b>	<b>63,38%</b>

Fonte: SIAFI/STN/COFF-CD

## Panorama Orçamentário dos Programas da União para o Setor Agrícola 1999

Em R\$

1.000,00

Unidades Orçamentárias/Projetos ou Atividades	Lei+Créditos	Liquidado	% de Execução
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</b>	<b>989.871,38</b>	<b>255.612,93</b>	<b>44,85%</b>
Defesa Sanitária Vegetal	7.009,47	6.099,49	87,02%
Segurança, Proteção e Defesa Vegetal	13.720,47	9.852,71	71,81%
Apoio à Produção e Comercializ. de Sementes e Mudas	1.155,90	803,12	69,48%
Defesa Sanitária Animal *	17.582,32	16.041,08	91,23%
Segurança, Proteção e Defesa Animal	17.204,75	13.338,07	77,53%
Aperfeiçoamento Zootécnico e Melhoramento Genético Animal *	1.900,60	235,06	12,37%
Classific., Inspeção e Fiscaliz. de Produtos de Origem Animal	3.058,14	2.191,35	71,68%
Padroniz., Classificação e Fiscaliz. de Produtos de Origem Vegetal	22.710,00	12.975,26	57,13%
Apoio ao Cooperativismo	13.202,00	6.692,99	50,70%
Manut. do Sistema Bras. de Assistência Técnica e Extensão Rural	797,58	126,89	15,91%
Fiscaliz. de Insumos e da Comercializ. de Insumos Agropecuários	1.449,84	1.047,62	72,26%
Vigilância Sanitária Agropecuária	4.420,14	3.980,36	90,05%
PRODECER - Desenvolvimento dos Cerrados	3.666,60	3.055,50	83,33%
PRONAF - Plano Nacional de Fortalecim. da Agri. Familiar	216.991,00	110.273,60	50,82%
Eletificação Rural	98.342,00	350,00	0,36%
Apoio ao Desenv. do Setor Pesqueiro (Subvenção de Combust./MP1476-14/98)	2.910,00	882,29	30,32%
Modernização do Sistema Nacional de Defesa Agropecuária	8.295,65	1.884,00	22,71%
Apoio à Comercializ. da Produção Nacional da Borracha Natural	42.098,00	41.079,96	97,58%
Modernização e Operação do Sistema Meteorológico	13.036,52	11.343,45	87,01%
Participação em Organismos Internacionais	4.166,69	4.014,31	96,34%
Apoio à Mecanização da Produção Agropecuária	40.121,00	60,00	0,15%
Zonamento Agrícola	972,64	884,69	90,96%
Multiplicação de Cacaueiros Resistentes à Doença Vassoura-de-Bruza	912,08	912,08	100,00%
Apoio à Projetos de Desenvolvimento do Setor Agrícola	39.148,00	7.489,04	19,13%
<b>DEPTº NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS</b>	<b>288.912,49</b>	<b>131.874,08</b>	<b>63,12%</b>
Fortalecimento do Setor Pesqueiro	530,50	371,21	69,97%
PROINE - Irrigação do Nordeste	12.954,42	3.010,79	23,24%
Aproveitamento Hidroagrícola	8.300,07	3.826,08	46,10%
Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Parnaíba	423,42	188,24	44,46%
Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Acaraú *	20.590,16	11.609,84	56,39%
Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Jaguaribe *	31.938,23	23.668,59	74,11%
Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Piranhas	1.025,79	709,69	69,18%
Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia da Paraíba	262,12	61,47	23,45%
Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Rio das Contas	131,81	109,88	83,36%
Aproveitamento Hidroagrícola de Sub-Bacias do São Francisco	1.092,31	200,61	18,37%
Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Vaza Barris	286,36	273,35	95,46%
Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Curu	1.143,78	248,92	21,76%
Construção e Recuperação de Açudes Públicos	87.543,68	63.942,11	73,04%
Obras de Engenharia Rural, Adutora e Açudes	19.847,42	12.219,02	61,56%
Projetos Complementares para Aproveitamento Hidroagrícola	21.824,89	11.160,72	51,14%
Manutenção e Conservação de Barragens	433,50	273,60	63,11%
Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	584,03	0,00	0,00%
<b>CIA. DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO</b>	<b>144.181,89</b>	<b>92.358,53</b>	<b>64,06%</b>
Fortalecimento do Setor de Produção Animal	249,92	105,31	42,14%
Fortalecimento do Setor Pesqueiro	300,23	200,55	66,80%
Aproveitamento Hidroagrícola	30.686,97	8.593,61	28,00%
Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo São Francisco	7.323,19	5.024,09	68,61%
Aproveitamento Hidroagrícola de Irecê	19.515,97	8.994,04	46,09%
Aproveitamento Hidroagrícola de Jalá	10.399,83	9.336,49	89,78%
Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Grande	9.097,48	6.453,28	70,93%
Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Correnta	12.054,71	9.192,25	76,25%
Aproveitamento Hidroagrícola em Juazeiro/Petrolina	43.504,39	41.624,29	95,68%
Apoio a Projetos Complementares de Irrigação *	9.817,23	1.681,35	17,13%
PROMOVASF - Prog. de Promo. do Desenv. Sustentável no Vale do S. Francisco	69,84	69,70	99,80%
Aproveitamento Hidroagrícola de Sub-Bacias do São Francisco	1.000,00	999,99	100,00%
Estudos Integrados dos Recursos Hídricos e de Solos e Preserv. do Meio Ambiente	162,34	83,58	51,48%



Em R\$ 1.000,00

Unidades Orçamentárias/Projetos ou Atividades	Lei+Créditos	Liquidade	% de Execução
<b>CONAB</b>	<b>1.105.301,14</b>	<b>450.918,00</b>	<b>40,89%</b>
Amortiz e Encarg.de Dívidas da Pol.de Estoques Públicos	806.899,00	301.201,38	37,37%
Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento	4.500,00	2.243,96	49,87%
Formação e Fiscalização de Estoques Públicos (1)	3.201,00	2.906,72	90,78%
Aquisição de Prod.de Alimentação Básica Para Comercializ.	143.429,85	56.938,02	39,70%
PRODEA - Progr.de Distribuição Emergencial de Alimentos	148.271,28	87.629,72	59,10%
<b>EMBRAPA</b>	<b>93.682,00</b>	<b>82.613,09</b>	<b>88,18%</b>
Tecnologia Relacionada com a Produção do Setor Agropecuario *	47.576,95	46.162,32	97,03%
Modernização Tecnológica da Pesquisa Agropecuária *	16.088,00	8.830,65	54,89%
Tecnologia do Meio Ambiente e Zoneamento Agrícola	3.439,20	2.550,06	74,15%
Tecnologia de Alimentos e Matérias Primas	6.954,45	6.481,31	93,20%
Tecnologia em Biotecnologia Agropecuária	10.823,40	10.057,32	92,92%
Inovação Tecnológica na Agropecuária	8.800,00	8.531,44	96,95%
<b>Secretaria Especial de Políticas Regionais</b>	<b>258.215,32</b>	<b>133.206,87</b>	<b>51,59%</b>
PRONI *	29.141,33	18.333,99	62,91%
PROINE *	29.231,96	26.658,14	91,20%
Aproveitamento Hidroagrícola	25.822,78	21.851,62	84,62%
Construção e Recuperação de Açudes e Adutoras	123.134,51	57.004,79	46,29%
Obras Hídricas e Perfuração de Poços	50.884,74	9.358,33	18,39%
<b>Ministério do Meio ambiente</b>	<b>19.353,70</b>	<b>11.771,10</b>	<b>60,82%</b>
Conserv.,Recup.e Preserv.de Bacias Hidrográficas - emendas parlamentares	19.353,70	11.771,10	60,82%
PAPP - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	-	-	-
<b>OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO</b>	<b>2.281.426,74</b>	<b>1.509.492,11</b>	<b>66,16%</b>
Financiamento de Custeio Agropecuário	218.848,00	158.484,33	72,42%
Empréstimos do Governo Federal - EGF(2)	30.017,00	9.796,68	32,64%
Aquisições do Governo Federal e Estoques Estratégicos	1.227.519,00	747.309,76	60,88%
Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	225.359,00	64.887,49	28,79%
Financiamento a Estados e Distrito Federal	579.683,74	529.013,85	91,26%
<b>FUNDO GERAL DO CACAU</b>	<b>8.348,00</b>	<b>5.297,39</b>	<b>63,45%</b>
Geração e Difusão de Tecnologias para Desenv.da Cacauicultura	3.678,00	2.999,89	81,56%
Apoio à Diversific.Agronômica das Regiões Produtoras de Cacao	770,00	605,05	78,58%
Formação e Ensino Técnico Agrícola	844,00	514,31	79,86%
Implantação da Biofábrica	1.256,00	1.178,14	93,80%
<b>FUNDO FEDERAL AGROPECUÁRIO</b>	<b>38.100,00</b>	<b>19.098,57</b>	<b>50,16%</b>
Promoção e Desenvolvimento Agropecuário	28.000,00	13.311,42	47,54%
Fomento a Equiteocultura	2.100,00	1.787,15	85,10%
<b>TOTAL</b>	<b>4.717.392,84</b>	<b>2.686.243,47</b>	<b>56,99%</b>

Fonte: SIAFI/STN/COFF-CD

\* Ações financiadas com recursos externos (Fontes 148 e 149) e respectivas contrapartidas contratuais internas.

- (1) Os Recursos no total de R\$ 805,0 milhões referentes a formação de estoques que constavam no Projeto de Lei Orçamentária de 1999 e aprovados pelo Congresso Nacional, referente ao SubProjeto 04.01800096.2116.0002, não consta no Relatório
- (2) os Recursos aprovados pelo congresso somavam R\$70,0 milhões tendo sido remanejados R\$ 40,0 milhões

## Panorama Orçamentário dos Programas para o Meio Ambiente (IBAMA) executado em 1999

Em

R\$ 1.000,00

Projetos ou Atividades	Lei +Créditos	1.999	% executado
Proteção e Conservação de Ecossistemas	1.917,74	1.821,59	94,99%
Proteção e Conservação de Ecossistemas - emendas parlamentares	3.438,00	211,87	6,16%
Unidades de Conservação da Natureza	14.118,05	5.281,72	37,41%
Manejo de Recursos Florestais	1.139,32	1.114,89	97,86%
Fiscalização da Flora e Fauna	3.407,06	3.174,81	93,18%
Fiscalização dos Recursos Pesqueiros	2.359,91	2.186,15	92,64%
Fiscalização da Poluição / Degradação Ambiental	139,17	133,35	95,82%
Controle da Poluição Ambiental	3.870,30	1.183,55	30,58%
PREVFOGO - Prevenção e Combate às Queimadas	1.229,84	1.182,71	96,17%
PPG7 - Progr. Piloto p/ Proteção às Florestas Tropicais do Brasil	7.023,96	255,50	3,64%
Educação Ambiental	548,57	524,81	95,67%
Outros Estudos e Pesquisas Ambientais	2.962,89	1.924,07	64,94%
Prevenção e Controle de Queimadas e Incêndios (Auco do Desmatamento na Amazônia)	24.000,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>68.184,81</b>	<b>18.995,02</b>	<b>28,71%</b>

Fonte: SIAFI/STN/COFF-CD

## Panorama Orçamentário dos Programas para o Meio Ambiente Ministério do Meio Ambiente - executado em 1999

Projetos ou Atividades	Lei +Créditos	1.999	% executado
PRONABIO - Prog.Nacional de Bio-Diversidade	4.750,00	2.541,36	53,50%
Integração Econômico-Ambiental e Agenda 21	2.736,72	2.736,72	100,00%
PNMA II	4.297,00	2.247,00	52,29%
Coord.e Manut.do Sist.Nacional do Meio Ambiente (SNMA)	6.927,63	4.897,67	70,70%
implant.da Política Integrada Para a Amazônia Legal	15.926,01	7.756,32	48,70%
PPG7 - Progr. Piloto p/ Proteção às Florestas Tropicais do Brasil	19.283,02	5.444,92	28,24%
PPG7 - Progr. Piloto p/ Proteção às Florestas Tropicais do Brasil - emendas parlamentares	3.615,14	640,6	17,72%
Progr.Nacional de Gerenciamento de Recur. Hídricos	18.476,27	12.999,39	70,36%
Aperfeiçoamento e Financiamento do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	3.146,65	2.453,66	77,98%
Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal	9.313,98	2.239,67	24,05%
PROBEM - Biotecnologia Molecular para a Amazônia	4.365,00	4.365,00	100,00%
PROECOTUR - Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal	3.654,00	1.777,02	48,63%
Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	15.741,78	9.896,11	62,87%
Apoio ao Combate à Desertificação e à Seca	2.733,50	1.621,03	59,30%
Manejo dos Recursos Florestais	60,00	41,94	69,90%
<b>Total</b>	<b>115.026,69</b>	<b>63.657,32</b>	<b>55,34%</b>

Fonte: SIAFI/STN/COFF-CD

Obs: Foi aprovado pelo Congresso emendas parlamentares no valor de R\$ 161,2 milhões para controle de enchentes e recuperação de vales, que o governo não executou.



## Panorama Orçamentário dos Programas para o Meio Ambiente (outros órgãos) executado em 1999

Em R\$ 1.000,00

	Lei+Créditos	liquidado	% executado
<b>FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>7.799,99</b>	<b>4.375,17</b>	<b>56,09%</b>
Manut.do Complexo de Ecossistemas	340,00	0,00	0,00%
Progr.de Apoio ao Fundo Nacional do Meio Ambiente *	7.299,99	4.375,17	59,93%
Programa de Qualidade Ambiental	160,00	0,00	0,00%
<b>Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>	<b>742,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Zoneamento Econômico Ecológico (ZEE)	142,60	0,00	0,00%
Diagnóstico Ambiental	50,00	50,00	0,00%
SIPRON - Sistema de Proteção ao Progr. Nuclear Brasileiro (Proteção à Pop. e ao Meio Amb.)	550,00	52,30	0,00%
<b>Ministério da Justiça / Fundo de Defesa de Direitos Difusos</b>	<b>1.000,00</b>	<b>81,56</b>	<b>8,16%</b>
Reparação dos Danos Causados a Bens e ao Meio Ambiente	1.000,00	81,56	8,16%
<b>Ministério da Justiça / Deptº de Polícia Federal</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Implantação das Ações do Projeto Pro-Amazônia *	12.000,00	0,00	0,00%
<b>Ministério da Ciência e Tecnologia</b>	<b>9.820,17</b>	<b>7.766,12</b>	<b>79,08%</b>
Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Amazônia Legal	4.171,77	3.303,85	79,20%
Desenv. e Aplicação de Tecnologia Industrial em Saúde e Meio Ambiente	420,11	239,41	56,99%
Monitoramento Ambiental da Amazônia	1.121,50	574,47	51,22%
Implementação de Cooperação Técnica, Cient. e Tecnol. na Área do Meio Ambiente	3.880,00	3.247,04	83,23%
Difusão e Desenvolvimento de Pesquisas Ambientais	426,80	401,35	94,04%
<b>Ministério de Minas e Energia / Deptº Nac. de Produção Mineral</b>	<b>3.579,80</b>	<b>2.564,43</b>	<b>71,65%</b>
Monitoram. e Fiscaliz. de Minas e Garimpos / a Minimiz. dos Impactos Ambientais	299,65	161,71	53,97%
Coordenação e Fiscalização de Projetos p/ Reabilitação de Áreas Mineradas	1.360,00	910,39	66,94%
Fiscalização e Controle da Produção Mineral	1.919,35	1.492,34	77,75%
<b>Secr. de Assuntos Estratégicos / Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>7.793,91</b>	<b>4.796,03</b>	<b>61,54%</b>
Pesquisa e Desenvov. de Aplicações Sociais e Ambientais da Energia Nuclear	1.118,79	1.032,10	92,25%
Armazenamento e Gerência de Resíduos Radioativos	837,57	390,12	46,58%
Radioproteção, Segurança Nuclear e Controle de Radiações Ionizantes	2.241,60	1.747,51	77,96%
Salvaguardas de Materiais Nucleares e Controle de Minério de Interesse Nuclear	80,00	1,81	2,26%
Resíduos Radioativos de Césio-137 (Projeto/GO)	463,45	188,12	40,59%
Apoio ao Sistema Nacional de Fiscalização e Controle das Radiações	22,00	7,37	33,48%
Reforma e Melhoria das Instalações de Resíduos Radioativos	436,50	199,68	45,75%
Construção de Laboratórios de Segurança Radiológica	2.200,00	1.186,25	53,92%
Ampliação dos Laboratórios de Radioproteção, Segurança e Salvaguardas	394,00	43,08	10,93%
<b>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano</b>	<b>314.854,89</b>	<b>46.513,30</b>	<b>14,81%</b>
Programa Nacional de Conservação de Água	194,00	42,27	21,79%
Qualidade das Águas e Controle da Poluição Hídrica em Áreas Urbanas *	2.265,00	595,73	26,07%
Modernização do Setor Saneamento (inclusive PMSS II) *	41.172,94	22.138,20	53,77%
PROSEGE - Programa de Ação Social em Saneamento *	2.500,00	1.150,00	46,00%
Programa de Ação Social em Saneamento Básico (PASS) (1)	225.816,00	3.717,65	1,65%
Prog. de Apoio à Gestão do Sist. de Coleta e Disposição de Resíduos Sólidos	286,15	92,24	32,23%
PRODEAGRO - Programa de Desenvolvimento Agroambiental de MT *	34.000,00	18.777,21	55,23%
P.LANAFLORO - Plano Agropecuario e Florestal de Rondônia *	8.000,00	0,00	0,00%
<b>Secretaria Especial de Políticas Regionais</b>	<b>367,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Contr. de Enchentes e Recup.do Vale dos Sinos-RS	367,30	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>357.177,06</b>	<b>66.098,61</b>	<b>18,51%</b>

Fonte: SIAF/SITMCOFF-CD

## Consolidação Orçamentária dos Programas para o Meio Ambiente executado em 1999

Unidade Orçamentária	Lei+Créditos	Liquidado	% Executado
Ministério do Meio Ambiente	115.026,69	63.657,32	55,34%
IBAMA	66.154,81	18.995,02	28,71%
Outros Órgãos*	357.144,06	66.096,61	18,51%
<b>Total</b>	<b>538.325,56</b>	<b>148.748,95</b>	<b>27,63%</b>

Fonte: SIAFI/STN/COFF-CD

## Orçamento da Criança e Adolescência em 1999 Ministério da Educação

PROJETOS OU ATIVIDADES	Lei+créditos	Gastos em 1999	% de Execução
<b>MEC</b>	<b>1.678.006</b>	<b>1.118.582</b>	<b>66,66%</b>
Coordenação e Supervisão do Ensino Fundamental	1.455	1.119	76,90%
Coordenação e Supervisão da Educação a Distância p/ o Ensino Fundamental	801	751	93,66%
Instrumental para Ensino e Pesquisa	22.450	1.382	6,15%
Coordenação e Supervisão do Ensino Médio e Tecnológico (	9.780	4.155	42,49%
Expansão e Melhoria do Ensino Técnico	9.465	3.482	36,58%
Modernização das Instituições de Ensino Técnico e Agro-técnico	4.925	2.262	45,92%
Cota Parte dos Estados e DF no Salário-Educação (1)	1.475.733	1.027.384	69,62%
Apoio à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (Ensino Regular)	10	0	0,00%
Reforma da Educação Profissional	58.400	20.325	34,80%
Coordenação e Supervisão da Educação Especial	486	329	67,76%
Construção e recuperação das Instalações e Instituições de Ensino	82.500	57.424	69,60%
PROMED - Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio	12.000	0	0,00%
<b>MEC / FNDE</b>	<b>2.623.150</b>	<b>2.152.284</b>	<b>82,05%</b>
Merenda Escolar	903.000	671.655	96,53%
Saúde do Estudante	16.119	15.823	98,16%
Educação Pré-Escolar (4 a 6 anos)	20.445	0	0,00%
Desenvolvimento do Ensino Fundamental	124.929	67.336	53,90%
Gestão Eficiente - repasse direto às escolas	124.399	116.469	93,63%
Vagas na Rede Particular de Ensino	48.092	5.213	10,84%
Avaliação da Situação Educacional Brasileira	6.000	965	16,41%
Informática na Educação	52.400	5.258	10,03%
TV Escola	10.000	9.516	95,16%
Livro Didático	268.201	122.396	45,64%
Biblioteca da Escola (Salas de Leitura e Biblioteca do Professor)	30.000	20.965	69,88%
Produção de Programas e Material Educativo	896	327	36,51%
Aquisição de Veículos Escolares	13.409	0	0,00%
Desenvolvimento da Educação Especial	23.273	17.563	75,47%
FUNDESCOLA - Fundo de Fortalecimento da Escola (MO, NE, CO)	257.410	194.592	75,60%
Complemento da União ao Fdo. de Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental e de Valoriz. do	665.389	675.183	98,51%
<b>Magistério</b>			
Acomp. e Fiscaliz. de Programas e Projetos Educacionais pelas Delegacias do MEC	2.100	1.608	76,56%
Combate ao Analfabetismo e Universalização do Ensino Fundamental	37.080	27.315	73,65%
<b>total</b>	<b>4.301.156</b>	<b>3.278.797</b>	<b>76,24%</b>

Fonte: SIAFI/STN/COFF-CD

\*O "senso estrito" e a seleção das rubricas correspondentes é um conceito criado pelo IPEA, e se refere a rubricas orçamentárias que se destinam a ações

(1) Recursos sob supervisão do MEC transferidos às Secretarias Estaduais e do DF de Educação para aplicação no ensino fundamental.

## Orçamento da Criança e Adolescência em 1999 Ministério da Justiça

R\$ 1.000,00			
PROJETOS OU ATIVIDADES	Lei+créditos	Gastos em 1999	% de Execução
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>	<b>11.710</b>	<b>7.979</b>	<b>68,14%</b>
Prom. de Ações de Defesa dos Direitos e de Proteção à C&A	9.989	7.306	73,14%
Prom. de Ações de Estudo, Pesquisa e Documentação	534	222	41,54%
Implant. e Apoio ao Func. de Cons. de Direitos e de Cons. Tutel.	538	53	9,83%
Apoio ao Funcionamento do CONANDA	500	398	79,68%
Apoio Técnico e Jurídico aos Conselhos Tutelares de São Paulo (Capital)			
<b>FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>17.500</b>	<b>3.714</b>	<b>21,22%</b>
Implant. e Apoio ao Func. de Cons. de Direitos e de Cons. Tutel.	3.100	259	8,35%
Apoio ao Atendimento de Adolescentes Infratores	14.400	3.455	24,00%
<b>TOTAL</b>	<b>29.210</b>	<b>11.693</b>	<b>40,03%</b>

Fonte: SIAFI/STN/COFF-CD

## Consolidação do Orçamento Federal para Criança e Adolescência em 1999 Ministério da Saúde

R\$ 1.000,00			
PROJETOS OU ATIVIDADES	Lei+créditos	Gastos em 1999	% de Execução
<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE</b>	<b>288.425</b>	<b>143.864</b>	<b>71,29%</b>
Programa do Leite	145.592	133.290	91,55%
Projeto Nordeste II - Reduzir mortal. infantil, perinatal e materna **	3.100	0	0,00%
Hospital Escola Materno-Infantil Presidente Vargas	10.243	9.364	91,42%
Coord. e Supervisão da Assistência Alimentar e Nutricional do SUS (4)	7.233	147	2,04%
Desenvolvimento de Pesquisas Nutricionais (4)	1.807	82	4,55%
<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE</b>	<b>274.497</b>	<b>259.667</b>	<b>94,69%</b>
Normatização e Coordenação das Ações de Imunização	50.366	48.701	96,69%
Autosuficiência Nacional em Imunobiológicos	8.670	288	4,32%
Aquisição e Distribuição de Medicamentos e Imunobiológicos	217.462	210.678	96,88%
<b>TOTAL</b>	<b>474.922</b>	<b>482.551</b>	<b>84,76%</b>

Fonte: SIAFI/STN/COFF-CD

\*O "senso estrito" e a seleção das rubricas correspondentes é um conceito criado pelo IPEA, e se refere a rubricas orçamentárias que se destinam a ações que atingem única ou prioritariamente crianças e adolescentes. A pesquisa foi financiada pelo UNICEF com vistas a subsidiar o "Pacto pela Infância".

## Orçamento Criança e Adolescência em 1999

### Outros Órgãos

PROJETOS OU ATIVIDADES	Lei+créditos	Gastos em 1999	% de Execução
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>	78	0	0,00%
Distribuição de Material Escolar na Faixa de Fronteira (SAE)	78	0	0,00%
<b>MINISTÉRIO DO EXÉRCITO</b>	4.154	2.687	64,68%
Manutenção dos Colégios Militares e da Escola Prep. de Cadetes	4.154	2.687	64,68%
<b>TOTAL</b>	<b>4.232</b>	<b>2.687</b>	<b>63,49%</b>

Fonte: SIAFI/STN/COFF-CD

"O 'senso estrito' e a seleção das rubricas correspondentes é um conceito criado pelo IPEA, e se refere a rubricas orçamentárias que se destinam a ações que atingem única ou prioritariamente crianças e adolescentes. A pesquisa foi financiada pelo UNICEF com vistas a subsidiar o 'Pacto pela Infância'.

## Consolidação do Orçamento Federal para Criança e Adolescência em 1999

ÓRGÃOS	Lei+Créditos	Execução em 1999	% de Execução
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>	4.301	3.271	76,04%
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>	29.060	11.843	40,75%
<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	474.922	402.551	84,76%
<b>OUTROS ÓRGÃOS</b>	4.232	2.687	63,49%
<b>TOTAL</b>	<b>512.515</b>	<b>420.352</b>	<b>82,02%</b>

Fonte: SIAFI/STN/COFF-CD

## Execução Orçamentária da Rede de Proteção Social Executado no ano de 1999

	Lei após votos+créditos	Liquidado	% de Execução
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>2.284.217</b>	<b>2.016.914</b>	<b>88,30%</b>
Livro Didático	298.201	143.360	48,08%
Saúde do Estudante	16.119	15.684	97,30%
Merenda Escolar	902.700	871.655	96,56%
Gestão Eficiente - repasse direto às escolas	124.399	116.439	93,60%
Complemento da União ao FUNDEF	685.389	675.183	98,51%
FUNDESCOLA - Fundo de Fortalecimento da Escola (NO, NE, CO)	237.410	194.592	75,60%
<b>TRABALHO</b>	<b>5.559.590</b>	<b>5.030.343</b>	<b>90,55%</b>
Manutenção do Seguro-Desemprego	4.525.268	4.068.056	89,90%
Abono Salarial	840.000	605.340	94,58%
Qualificação Profissional	390.322	356.947	91,45%
<b>SAÚDE</b>	<b>3.048.706</b>	<b>2.941.426</b>	<b>96,48%</b>
Combate a Carências Nutricionais	152.330	133.437	87,60%
Farmácia Básica do SUS	473.783	453.159	95,65%
Programa Nacional de Imunização	267.827	251.830	94,03%
Piso Assistencial Básico do SUS	1.780.232	1.771.454	99,51%
Saúde da Família	323.999	296.199	91,42%
Atenção Integral à Saúde da Mulher	50.535	35.347	69,94%
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.053.108</b>	<b>1.742.069</b>	<b>84,85%</b>
Apoio à Criança Carente	222.648	211.850	95,15%
Apoio ao Cidadão, A Família e ao Deficiente	66.602	57.925	86,97%
Apoio a Pessoa Idosa	26.709	24.113	90,28%
Benefício ao Idoso e a Pessoa Portadora de Deficiência-LOAS	1.549.405	1.296.056	83,65%
Apoio ao Combate ao Trabalho Infantil	82.925	80.745	97,37%
Assistência Integral à Criança e ao Adolescente no Enfrentamento à Pobreza	50.734	34.756	68,51%
Participação da União em Programas de Garantia de Renda Mínima	54.085	36.625	67,72%
<b>TOTAL</b>	<b>12.941.622</b>	<b>11.730.753</b>	<b>90,64%</b>

FONTE: COFF-CD/CM/OPRODASEN/SOF/STN

## Panorama Orçamentário dos Programas para Populações Indígenas – Executado em 1999

Gastos	Lei+Créditos	Liquidado	% Executado
<b>FUNAI</b>	<b>63.175</b>	<b>37.172</b>	<b>58,8%</b>
Identificação e Delimitação de Terras	140	121,2	86,6%
Regularização Fundiária	14.093	11.958,0	84,9%
Demarcação e Avimentação de Terras	2.467	1.951,1	79,1%
Gerenciamento Ambiental em Áreas Indígenas	587	470,8	80,3%
Vigilância e Fiscalização de Áreas Indígenas	1.951	1.320,0	67,7%
Assistência à Saúde Indígena	13.913	7.105,1	51,1%
Assistência à Educação Indígena(1)	5.704	2.563,6	44,9%
Proteção e Defesa dos Direitos Indígenas	97	36,3	37,5%
Proteção de Índios Isolados	332	297,5	89,7%
Apoio a Projetos de Fomento às Atividades Produtivas	8.616	5.607,7	65,1%
PPTAL - Proj. Integr. de Proteção às Pop. Indígenas da Amaz. Legal	5.900	1.413,9	24,0%
Operacionalização e Manut. da Infra-estrutura Assistencial	8.798	4.005,5	45,5%
Documentação e Disseminação de Informação Indígena	208	174,5	84,5%
Estud. e Pesq. Sobre Pol. Indigenista e Socied. Indígenas	72	20,9	28,8%
Manutenção e Equipamento de Postos Indígenas	300	125,5	41,8%
<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE</b>	<b>29.284</b>	<b>18.929</b>	<b>64,6%</b>
Assistência Médico-Sanitária a Comunidades Indígenas	25.716	17.524,4	68,1%
Saneamento Básico em Áreas Indígenas	3.568	1.405,0	39,4%
<b>TOTAL</b>	<b>92.459</b>	<b>56.101</b>	<b>60,7%</b>

Fonte: SIAFI/STN/COFF-CD

(1)houve remanejamento de recursos da ordem de R\$ 4,54 milhões deste item para outro

## DÍVIDA PÚBLICA E O ORÇAMENTO DE 1995 E 2.000

1.000,00	R\$	
	1.995	2.000
	LIQUIDADO	ORÇAMENTO 2000
1. ORÇAMENTO GERAL	239.691.875	1.004.533.781
2. ADMINISTRAÇÃO/REFINANCIAMENTO	89.989.875	643.945.056
3. RECURSOS DISPONÍVEIS(1-2)	149.701.984	360.588.725
4. JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA	14.044.124	124.411.317
5. JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA EXTERNA	7.218.446	17.664.303
6. DISPONIBILIDADE LÍQUIDA(3-4-5)	128.439.414	218.513.105
7. %DISPONIBILIDADE LÍQUIDA/RECURSOS DISPONÍVEIS(6/3)	85,80%	60,60%
8. %DISPONIBILIDADE LÍQUIDA/ORÇAMENTO GERAL(6/1)	53,59%	21,75%
9. JUROS E AMORTIZAÇÕES DAS DÍVIDAS INTERNA E EXTERNA(4+5)	21.262.570	142.075.620
10. REFINANCIAMENTO + JUROS E AMORT. DAS DIV. INTER. E EXTER.(2+9)	111.252.461	786.020.676
11. %JUROS E AMORT. DIV INTER. E EXTER./RECURSOS DISPONÍVEIS(10/3)	14,20%	39,40%
12. % REFINANC + JUROS E AMORT. DAS DIV. INTER. E EXTER./ORÇAM. GERAL(10/1)	46,41%	78,25%

Fonte: SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças  
Produzido pelo INESC

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por permuta com a Senadora Marina Silva, por vinte minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Nabor Júnior, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos ainda estamos vivendo o impacto da sessão de ontem do Congresso Nacional, programada para votar o projeto de conversão em lei da medida provisória sobre o salário mínimo.

Infelizmente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso resolveu destruir o seu Líder, o Deputado Arthur Virgílio. Até então, o Deputado havia conseguido o respeito de seus Pares, pois, nos diálogos com os Parlamentares da Oposição, havia sempre a expectativa de que a palavra de S. Ex<sup>a</sup> seria sempre respeitada. Ontem, o Líder do Governo, Deputado Arthur Virgílio, viveu uma situação de constrangimento, que tornou extremamente precárias e delicadas as relações entre os Líderes da base do Governo e os da Oposição, no Congresso Nacional. Fico pensando o que o Presidente da República fará para restituir o mínimo de convivência civilizada entre Situação e Oposição no Congresso Nacional.

Por essa razão, quero manifestar a correção da ação hoje desenvolvida pelo Senador José Eduardo Dutra que, pelo Bloco da Oposição, orientou a nossa Bancada, bem como todo o Bloco da Oposição, a manifestar a percepção de algo extremamente grave na maneira como o Presidente da República destruiu o seu próprio Líder no Congresso Nacional, com conseqüências extremamente danosas.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> me permite um breve aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marina Silva, embora esteja iniciando agora o meu pronunciamento.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** (Bloco/PT – AC) – Como eu já sabia que V. Ex<sup>a</sup> ia fazer referência ao episódio do salário mínimo, gostaria de fazer um breve registro, e a oportunidade é agora. Ontem, quando o Deputado Arthur Virgílio subiu à tribuna e inclusive pediu ao Senador Antonio Carlos Magalhães que lhe ampliasse o tempo, S. Ex<sup>a</sup> estava visivelmente constrangido e um pouco cabisbaixo. Fiquei aguardando, sinceramente, que o Deputado Arthur Virgílio renunciasse à Liderança do Governo naquele momento. Confesso que senti que boa parte dos Srs. Deputados, e alguns Senadores também, por algum momento, tiveram essa expectativa. Fez-se um

silêncio na Casa e, em seguida, o Deputado disse que, embora tivesse feito o compromisso, este não havia sido honrado, mas que estava em acordo com o que pensava a sua base de sustentação. Fiquei pensando se deve cantar vitória uma base de sustentação que legitima o empenho da palavra e depois cria uma situação para que o porta-voz dessa posição seja completamente desmoralizado na sua palavra. Foi um momento de constrangimento muito grande para todos nós. Confesso que sentei e aguardei, solenemente, a renúncia do Líder do Governo, que, lamentavelmente, não aconteceu. Digo lamentavelmente porque, no meu ponto de vista, aquela seria a única saída honrosa para a Liderança do Governo, destruída naquele momento pelo próprio Governo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT - SP) – Senadora Marina Silva, eu também tive a expectativa de que o Senador Arthur Virgílio fosse fazer um pronunciamento, talvez dos mais importantes da sua vida política, à sua base de sustentação no sentido de que fosse respeitada a sua palavra ou então, já que não estava sendo atendida a sua palavra, que S. Ex<sup>a</sup> iria manifestar a necessidade de afastar-se do cargo. Infelizmente, não o fez. Daí, eu o percebi destruído, mas por uma ação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o maior responsável por isso. Não sei agora como, diante da destruição, o Presidente Fernando Henrique irá reconstruir um delicado vaso quebrado. Trata-se de um desafio extremamente grave que o Chefe do Executivo tem pela frente.

Sr. Presidente, o Presidente da República, no último dia 30 de março, baixou, com nova redação, uma medida provisória dispondo sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, que consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências.

Na verdade, trata-se da 17<sup>a</sup> edição da Medida Provisória nº 1.963, publicada em 31 de março no **Diário Oficial** da União, assinada pelo Ministro Pedro Malan e pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, incluindo, em seus arts. 5<sup>o</sup> e 7<sup>o</sup>, a autorização para a cobrança de juros sobre juros nas operações financeiras, isto é, relativas a dívidas com bancos.

A citada cobrança de juros sobre juros inexistia até a 16<sup>a</sup> edição da referida medida provisória, tendo tal artigo sido inserido na surdina por **lobby** dos bancos, o que, além de ilegal, é atentatório à moralidade pública.

Preocupada com tal ilegalidade, a Procuradora da República, Dr<sup>a</sup> Valquíria Oliveira Quixadá Nunes, encaminhou, em 13 de março de 2000, o Ofício 18/2000 ao ilustríssimo Presidente do Banco Central,

Dr. Armínio Fraga Neto, onde trata da ilegalidade de tal medida provisória e solicita providências daquela instituição para reprimir a prática do anatocismo, que quer dizer a capitalização dos juros de uma importância emprestada pelas instituições financeiras brasileiras, conforme atribuições previstas no **caput** do art. 192 da Constituição Federal, dentre as quais se inclui servir aos interesses da coletividade.

Afirma a Dr<sup>a</sup> Valquíria Quixadá que, no caso da cobrança de juros capitalizados, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais é pacífica no sentido de que continua em vigor o art. 4º do Decreto 22.626, de 1933 – refiro-me à Lei da Usura -, que a proíbe expressamente, salvo nas operações regidas por leis especiais, conforme se observa da leitura do RE 90.341, que dispõe:

É vedada a capitalização de juros, ainda que expressamente convencionada (Súmula 121). Dessa proibição não estão excluídas as instituições financeiras, dado que a Súmula 596 não guarda relação com o anatocismo. A capitalização semestral de juros, ao invés da anual, só é permitida nas operações regidas por leis especiais que nela expressamente consentem (recurso extraordinário conhecido e provido).

Nesse sentido também decidiu o Superior Tribunal de Justiça:

II - somente nas hipóteses em que é expressamente autorizada por lei específica, a capitalização de juros se mostra inadmissível. Nos demais casos, é vedada, mesmo quando pactuada, não tendo sido revogado pela Lei nº 4.595/64 o art. 4º do Decreto nº 22.626/33.

III - o anatocismo, repudiado pelo verbete da Súmula nº 121/STF, não guarda relação com o enunciado 595 da mesma Súmula.

Ora, ilustres Senadores, a Súmula 121, do Supremo Tribunal Federal, dispõe com clareza meridiana que é vedada a capitalização de juros, ainda que expressamente convencionada.

Ademais, não procede a afirmativa feita pelo Banco Central ao Ministério Público Federal de que “não compete àquele banco verificar a regularidade dos contratos firmados entre os Bancos e seus clientes e de que é quase impossível ao Banco Central verificar a existência de cobrança de juros sobre juros por parte das instituições financeiras”. Na realidade, Sr. Presidente, com essa resposta, o Banco Central está desconsiderando por completo as

atribuições que lhe foram estabelecidas no Comitê da Basiléia.

Vale frisar que diversos atos normativos do Banco Central estabelecem procedimentos operacionais a serem seguidos pelas instituições financeiras, pertinentes à aplicação da taxa de juros, vedando a capitalização, senão vejamos:

Nas operações contratadas com base na TBF, a remuneração superior ou inferior a essa taxa, quando prevista, não pode ser capitalizada, devendo ser somada ou subtraída da TBF (Circ. 2.905, art. 2º, parágrafo 2) (MNI 02.01.02-4b).

10 – Os contratos de concessão de crédito devem conter informações a respeito de todos os encargos e despesas incidentes no curso normal da operação, discriminando: (Circ. 2.905, art. 8º, incisos I e IV; Circ. 2.936, art. 1º)

a) A taxa efetiva mensal e anual equivalente aos juros; (Circ. 2.905, art. 8º, I; Circ. 2936) (MNI 02.01.02-10 a)

É irregular a inclusão em contrato de cláusula que permita ao agente financeiro a majoração da taxa de juros originalmente pactuada, devendo, portanto, ser respeitada a taxa contratualmente fixada (MPR do DEFIS 09-13-12-2.2).

Todas essas normas referem-se a decisões das autoridades monetárias e estão, inclusive, especificadas.

Dessa forma, servidores públicos do Banco Central encarregados da fiscalização das instituições financeiras não podem omitir-se no combate à prática do anatocismo, a fim de que não sejam enquadrados no descumprimento dos arts. 4º e 11, da Lei nº 8.429/92.

Vale ressaltar que o art. 4º da lei acima citada determina que os agentes públicos de qualquer nível são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhes são afetos.

Por sua vez, o artigo 11, incisos I e II, da mesma Lei nº 8.429, esclarece que constitui ato de improbidade administrativa, que atenta contra os princípios da Administração Pública, qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições, notadamente, praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto na regra de competência, e retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício.

Portanto, é de extrema importância que a Diretoria de Fiscalização do Bacen averigüe como as 20 maiores instituições financeiras do País estão capitalizando as taxas de juros, especialmente nos contratos de crédito rotativo (cheque especial), **leasing** e financiamento habitacional, aplique as penalidades cabíveis naquelas que estiverem cobrando juros sobre juros indevidamente e puna aqueles que se encontram praticando o anatocismo, conforme já recomendado pelo próprio Ministério Público Federal.

Reitero que anatocismo, palavra não tão comumente utilizada, significa capitalização dos juros de uma importância emprestada.

Por outro lado, o art. 5º da Medida Provisória n.º 1.963, de 2000, é claro ao “possibilitar nas operações realizadas pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional a capitalização de juros”, o que contraria, de forma expressa, a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal. Sendo assim, o Congresso tem a obrigação de rapidamente apreciar a citada Medida Provisória, suprimindo esse dispositivo do ordenamento jurídico brasileiro, sob pena de flagrante inconstitucionalidade à luz do Decreto-lei nº 22.626, de 1993, que proíbe a cobrança de juros sobre juros. O que vemos nesse dispositivo é uma patente contrariedade ao interesse público, prejudicando milhões de cidadãos brasileiros.

Dessa forma, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é necessário que seja aprovada a emenda supressiva apresentada pelo Senador Pedro Simon, que exclui daquela medida provisória tal ilegalidade.

Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o art. 5º da Medida Provisória 1.963, de 2000, é uma afronta ao bolso dos consumidores brasileiros que, mesmo diante da Súmula 121, do Supremo Tribunal Federal, possibilita a prática do anatocismo pelas instituições financeiras. É necessário que, como Parlamentares, defendamos os cidadãos brasileiros contra tal abuso.

Visando coletar maior esclarecimento sobre o pluricitado artigo 5º da Medida Provisória em questão e as providências que vêm sendo adotadas para que sejam prevenidas ou impedidas a prática do anatocismo, vou apresentar, na próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, requerimento convocando o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central, que, juntamente com o Presidente da Associação Nacional de Defesa do Consumidor de Crédito (Anacont), José Roberto Oliveira, com a representante do Ministério Público Federal, Dr<sup>a</sup> Walkíria Quixadá e o economista Luiz Carlos Ewald, da PUC, Rio de Janeiro, exponham o posicionamento dos consumidores sobre o assunto.

Finalizo, conclamando as Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores aqui presentes a expurgarem do ordenamento jurídico brasileiro mais uma ilegalidade proposta pelo ilustre Chefe do Poder Executivo, em desfavor dos milhões de cidadãos que ora nos escutam.

Gostaria também de expressar o apoio à campanha que vem sendo desenvolvida pela Unafisco, que conseguiu obter liminar na Justiça sobre a necessidade de se corrigir a tabela do Imposto de Renda. Trata-se, Sr. Presidente, de uma campanha muito importante, lançada ontem pela Frente Parlamentar, para formulação de um projeto de lei com objetivo de alterar a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, congelada desde 1995.

O Deputado Ricardo Berzoini, do Partido dos Trabalhadores, apresentou, inclusive, um projeto semelhante à proposição do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais, no sentido de se aplicar uma tabela de deduções que seja reajustada de acordo com a variação da Ufir desde 1995 até agora. Se levar em consideração a proposta da Unafisco, teríamos, de 1995 para cá, 29% de reajuste. Se isso fosse levado em consideração, os trabalhadores que estão nas faixas de menor rendimento e de rendimento médio não estariam mais hoje com uma tributação de Imposto de Renda de Pessoa Física tão acentuada como há um, dois, três, quatro anos.

O Deputado Ricardo Berzoini apresentou projeto de lei que procede justamente a um ajuste da tabela, assim como propõe que haja não apenas as alíquotas de isenção, de 15%, de 27,5%, mas também de 35% para os vencimentos mais elevados, portanto de forma condizente com o princípio da progressividade, que ficaria ainda mais completo se tivéssemos instituído no Brasil também o Imposto de Renda Negativo, conforme o projeto de lei aprovado pelo Senado em 1991, em tramitação na Câmara dos Deputados, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, por 20 minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a um assunto que já tratei de forma superficial, hoje, quando da discussão do requerimento proposto pela base governista para extinção da urgência no caso do Rio Grande do Sul.

Falava do que aconteceu ontem na sessão do Congresso Nacional. Entendo que o mínimo que se exige de todos os Congressistas, Deputados e



Senadores, independentemente do Partido político ao qual sejam filiados, é que os acontecimentos de ontem sirvam, pelo menos, como ensinamento.

Ontem, inclusive, em aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares, fiz questão de registrar que o Congresso Nacional teve alguns momentos memoráveis na sua história, quando seus Membros puderam exercer, na sua plenitude, suas prerrogativas e revelaram figuras memoráveis que passaram por esta Casa. Citei dois momentos, entre tantos, em que considero que o Congresso Nacional exerceu na plenitude a sua soberania e, em um caso especificamente, não se rendeu às pressões externas, às pressões de outro Poder. O caso da votação da autorização para **impeachment** do Presidente Fernando Collor de Mello, primeiro exemplo na História do Brasil em que um Presidente foi afastado pela via democrática, pela via constitucional, por uma deliberação dos representantes do povo legitimamente eleitos para exercerem na plenitude essas prerrogativas. E o pedido de autorização para que o Deputado Márcio Moreira Alves fosse processado.

Naquela época vivia – se uma ditadura militar. A pressão sobre os Membros do Congresso não era mera pressão de ameaça de cargos de confiança, não era a simples pressão do Diário Oficial que existe hoje sobre os Membros da Bancada governista. Além da pressão do Diário Oficial, existia a pressão e a ameaça, inclusive física, a todo o povo brasileiro, incluindo os Membros desta Casa. Naquela ocasião, destacou – se a figura do grande liberal Djalma Marinho, que disse: “Ao rei, tudo, menos a honra”. E, apesar de todas as pressões, o Congresso Nacional rejeitou o pedido de autorização para que o Deputado Márcio Moreira Alves fosse processado.

Infelizmente, o dia de ontem não se enquadra nessa definição; infelizmente, o dia de ontem enquadra – se naqueles dias em que a maioria do Congresso Nacional rompe aquilo que deve ser um princípio fundamental para todos os Membros desta Casa.

Muitas vezes, participamos de debates acalorados. Cada um de nós defende a sua posição política e ideológica; cada um de nós defende as suas propostas. Porém, um princípio fundamental que sempre orienta – ou pelo menos que sempre deve orientar – o comportamento de todos os Parlamentares, principalmente das Lideranças partidárias, é o cumprimento da palavra. Quando um acordo é feito entre diferentes Partidos, quando ele é explicitado, divulgado, tem que obrigatoriamente estar acima de quaisquer conveniências político – ideológicas ou acima do Governo, principalmente

quando uma parte desse acordo já foi cumprida por um dos acordantes.

Por isso, consideramos lamentáveis as manifestações sobre a questão, particularmente do Líder do PMDB, Geddel Vieira Lima, e, depois, do Líder do Governo, Arthur Virgílio. O Líder do PMDB disse que rompeu o acordo pelas circunstâncias. Ele estava presente quando o acordo foi anunciado; não colocou nenhum obstáculo. Justificou o seu recuo porque as circunstâncias o levaram a isso, porque disse que não teve tempo de reunir a sua Bancada para sentir – lhe o pulso em relação ao mérito da votação do salário mínimo.

O Líder Arthur Virgílio, primeiro, confirmou a existência do acordo. Confirmou que se empenhou para que o acordo fosse cumprido, mas disse também que tinha lado; que era o lado do Governo, que era o lado das reformas e que, em função disso, o seu lado estava até acima do acordo.

Essas duas intervenções, a das circunstâncias e a do lado, teriam toda a procedência se tivessem sido feitas posteriormente à realização do acordo, mas anteriormente à votação de uma das partes. Isso porque o acordo que foi feito há 15 dias, no plenário, explicitado e descrito pelo Líder Arthur Virgílio, envolvia a aprovação do Orçamento, que era o pleito do Governo, com as modificações apresentadas pela Oposição, que era o pleito da Oposição, e a marcação da data de votação da medida provisória relativa ao salário mínimo. O acordo não incluía, de forma alguma, por exemplo, o compromisso de a Oposição votar o salário mínimo em R\$151. Da mesma forma não incluía o compromisso de o Governo votar um salário mínimo de R\$177, mas incluía claramente que a data da votação, em que cada um dos Srs. Parlamentares e cada um dos Partidos políticos defenderiam as suas posições relativas ao salário mínimo, era o dia 26 de abril. Com **quorum**, segundo as palavras do Líder Aécio Neves, do PMDB, ao referendar o acordo. O cumprimento do mesmo valeria uma missa, segundo o Líder Arthur Virgílio.

O problema é que a execução do acordo se iniciava exatamente na sessão em que foi feito, a execução das matérias abrangidas no acordo. E, naquela sessão, o pleito do Governo, que era a votação do Orçamento, foi atendido com a concordância da outra parte – a Oposição. Portanto, o Governo já havia recebido a sua parte no acordo. Nesse sentido, não há circunstância, não há posição ideológica, não há declaração de que tem lado que justifique o rompimento do acordo por parte da Liderança, da maioria. Infelizmente, foi isso o que aconteceu.

Como disse ontem o Deputado Aloízio Mercadante, fatos como esse não se resumem a ele somente; não se resumem ao dia em que acontecem, mas têm repercussão profunda no funcionamento desta Casa, porque eles estabelecem legitimamente a desconfiança de todos os Membros da Casa com relação a acordos. Com que autoridade o Deputado Arthur Virgílio irá propor qualquer acordo no futuro? E isso não vale apenas para o Deputado Arthur Virgílio. É lógico que S. Ex<sup>a</sup> foi o que saiu mais queimado, mais chamuscado, mas o Deputado estava ali, falando em nome do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, já que S. Ex<sup>a</sup> é o Líder do Governo. Estava falando também em nome de todos os Líderes dos Partidos que formam a base governista, porque estavam todos presentes.

Quem perdeu a autoridade para estabelecer qualquer acordo nesta Casa, Câmara e Senado – embora o mais chamuscado tenha sido o Deputado Arthur Virgílio –, a partir de agora, foi o Governo, as suas Lideranças e as Lideranças dos Partidos que compõem a sua base, porque, naquela sessão do Congresso, estavam presentes também Líderes dos Partidos que compõem a base governista no Senado, que não se manifestaram contra o acordo, mas que ontem nem se dignaram a comparecer. Eles podem alegar: “Mas não se pode cobrar do Senado, porque a questão foi votada primeiro na Câmara!” É um alibi interessante, porque, no Senado, objetivamente não foi medida a votação, mas apenas trinta e nove Senadores colocaram as suas presenças no painel. Entre os que não o fizeram estavam todos os Líderes dos Partidos que compõem a base governista, à exceção, se não me engano, do Senador Leomar Quintanilha, do PPB. No entanto, os Líderes do PSDB, do PFL, do PMDB e do Governo no Senado nem mesmo marcaram as suas presenças no painel do Senado, ontem.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Permita – me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Concedo um aparte ao Senador Romero Jucá, a quem propositadamente provoqueei, porque este argumento que usei foi – me dado por S. Ex<sup>a</sup>, hoje.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Meu caro Senador José Eduardo Dutra, gostaria apenas de fazer uma correção e um registro, até para que não se cometam injustiças. Como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, a Câmara votou a matéria e o Senado ainda não tinha sido chamado para fazê – lo. Quando há sessão do Congresso, o painel do Senado serve como marcador de presença para o início da sessão do Congresso. Ontem, havia painel marcado e todos os Líderes, inclusive eu próprio, como Vice – Líder do Governo e

do PSDB, estávamos com presença registrada no painel do Senado, já que, pela manhã, houve sessão comemorativa do aniversário de Brasília. Assim, havia presença e a discussão foi feita. A sessão foi encerrada por falta de **quorum** na Câmara. É claro que, se chamados a votar, cada Senador o faria de acordo com sua consciência, sem qualquer problema, registrando o voto que desejasse.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Senador Romero Jucá, o argumento de V. Ex<sup>a</sup> serviria em outras sessões do Congresso, quando, realmente, apenas o painel da Câmara é aberto para que os Deputados marquem a sua presença. No entanto, ontem, não havia sessão convocada nem para o Senado nem para a Câmara. No Senado só houve uma sessão especial e, por isso, foi aberto o painel do plenário da Câmara dos Deputados para que Senadores e Deputados marcassem a sua presença. Esse registro seria o válido.

**O Sr. Romero Jucá** (PSDB – RR) – Permite – me V. Ex<sup>a</sup> outro aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Romero Jucá** (PSDB – RR) – Ontem, diferentemente de outras sessões comemorativas, o painel do Senado estava aberto, e nele marquei presença. É importante dizer – se que, havendo painel aberto no Senado, sem dúvida este vale para a sessão do Congresso, independentemente de ser sessão deliberativa ou não. Como eu e outros Líderes marcamos presença aqui, se o fizéssemos também lá seria, sem dúvida, uma marcação dupla.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Senador Romero Jucá, não vamos ficar nessa discussão, até porque a minha interpretação é diferente. A partir do momento em que se abriu o painel no plenário, esse é que vale.

No entanto, como a discussão não é essa, mas o cumprimento do acordo, poderíamos solucionar isso se V. Ex<sup>a</sup> dissesse qual teria sido a posição da Liderança do Governo no Senado, caso este fosse convocado a votar, ou seja, se encaminharia a favor do cumprimento do acordo. Isso é o que está em discussão, mas V. Ex<sup>a</sup> não pode afirmar que as Lideranças do PMDB, do PSDB e do PFL iriam cumprir o acordo, porque sabe que não seria verdade.

Por isso, entendo que perdeu a autoridade e a credibilidade não apenas o Deputado Arthur Virgílio. S. Ex<sup>a</sup> foi o mais “chamuscado” porque é o Líder governista, mas perderam – nas o Governo, o Presidente da República – já que, da tribuna, o Deputado falou em nome de Sua Excelência – e os Líderes de todos os Partidos.

Temo pela convivência nas duas Casas do Congresso Nacional depois desse episódio. Isso ficou demonstrado pelo gesto de desespero da Liderança do Governo, na sessão da manhã, para garantir de qualquer forma a votação de São Paulo, até sem saber se tínhamos ou não a intenção de pedir verificação de **quorum** para a votação do requerimento de São Paulo. Eu não autorizo essa suposição porque se a intenção fosse essa, como eu disse anteriormente, eu esperaria que toda a pauta fosse votada e, então, pediria a verificação de **quorum** no momento da votação do requerimento de urgência. Eu disse isso no início. Ou, o que é pior, poderia tê-la pedido oportunamente, ou seja, esperaria que fosse votado o item relativo ao Rio Grande do Sul, que me interessava, e pediria a verificação no Item nº 2. Nesse caso, porém, eu estaria rompendo um acordo que fiz com o Senador Jorge Bornhausen, na Comissão de Assuntos Econômicos e nós temos princípios, independentemente da posição ideológica e do lado em que estamos. Como disse, ontem, o Deputado Arthur Virgílio, temos por princípio cumprir os acordos que fazemos.

O acordo que fiz com o Senador Jorge Bornhausen não foi público, não está registrado nas notas taquigráficas. Ele foi feito na Comissão de Assuntos Econômicos e, mesmo assim, fiz questão de cumprir – lo e registrá – lo aqui.

Sr. Presidente, vou terminar para dar oportunidade ao Senador Romero Jucá de falar também, já que o tempo está esgotando.

Deixo esta reflexão e concluo dizendo que o que aconteceu vai continuar tendo repercussões nesta Casa por muito tempo, porque, hoje, não nos sentimos tranquilos para estabelecer qualquer acordo de procedimento com qualquer Líder da base governista, já que S. Ex<sup>as</sup> não cumpriram a palavra no dia de ontem. Como era o nosso adesivo, ontem, “Palavra empenhada é palavra cumprida”.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pelo tempo restante da sessão.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante os últimos dias, a questão indígena tem ocupado a mídia de

forma negativa e preocupante, de forma a demonstrar conflitos que, na verdade, não engrandecem o País e muito menos a causa e a sobrevivência dos povos indígenas.

No entanto, venho a esta tribuna, hoje, para registrar um fato auspicioso, positivo, ou seja, a posição do Governo Federal de priorizar a aprovação do Estatuto do Índio, que tramita há mais de dez anos na Câmara dos Deputados e define todos os procedimentos, as defesas, as garantias, os estímulos, os apoios e as questões relativas às populações indígenas do País, inclusive as questões de demarcação de terra, direito de imagem, proteção à saúde, educação, ações produtivas e muito mais. O Governo encaminhou, nesta semana, uma contraproposta, ou um estudo, por intermédio de suas Lideranças na Câmara dos Deputados, para discussão do Projeto do Estatuto que tramita há dez anos.

É importante e fundamental, sem entrar no mérito da matéria encaminhada e em questões pontuais, que essa questão seja rapidamente debatida na Câmara dos Deputados e possa, também, vir ao Senado para que, ainda neste ano, tenhamos condição de, dentro das comemorações dos 500 anos, ter um fato auspicioso e positivo na questão da proteção e no avanço das comunidades indígenas.

Portanto, eu quero parabenizar o Sr. Ministro José Gregori, que recém-empossado encaminhou esse estudo do Estatuto aos técnicos do Ministério da Justiça, ao Dr. Antonio Augusto Anastasia, Secretário Executivo, e aos técnicos da Funai, os quais, juntamente com o Governo, estão buscando um caminho para a aprovação desse Estatuto.

Gostaria também de registrar que tenho debatido, nesta Casa e junto ao Governo Federal, no Ministério da Justiça, no Gabinete Militar, na Presidência da República e na Funai a questão das demarcações das terras indígenas no meu Estado. Trago, hoje, cópia de proposta encaminhada por três comunidades indígenas: Taurepang, Macuxi e Wapixana, por meio da Sociedade para o Desenvolvimento Comunitário e Qualidade Ambiental - TWM, que os representa, e que significa exatamente Taurepang, Wapixana e Macuxi. Essa proposta demonstra o entendimento dos índios na busca de uma solução, que não seja o conflito, para a garantia e a demarcação de suas terras.

A comunidade indígena propõe ao Ministério Público Federal e ao Governo que a área que abrange a zona urbana da vila ou da cidade de Pacaraima, sede no Município de Pacaraima, que hoje está em área indígena, seja excluída dela, e que

a área indígena seja compensada com outra área igual na contiguidade dessa área.

Portanto, os índios, representados por Alfredo Silva, que é uma liderança importante da comunidade de São Marcos, inclusive essa proposta abre um caminho, um clarão, uma perspectiva para que, se juntando com outras comunidades que mencionei, possam permear uma solução de paz, de entendimento, de justiça para os índios e para toda a população de Roraima.

Portanto, aplaudo o líder Alfredo Bernardo Pereira da Silva, os índios Wapixana, Taurepang e Macuxi, da comunidade São Marcos, que efetivamente encaminham uma proposta conciliadora - que serve de modelo -, a fim de que outros setores do meu Estado não radicalizem o discurso e busquem a paz e o entendimento.

Sr. Presidente, temos um caminho árduo a prosseguir, mas as comunidades indígenas de Roraima, representadas por Alfredo Silva, dão uma demonstração de desprendimento e de compromisso na busca de uma solução pacífica para todas as demarcações de terras indígenas no nosso Estado.

Sr. Presidente, ao encerrar minhas palavras, solicito a transcrição, na íntegra, da proposta das comunidades indígenas que buscam solução não só para resolver a situação fundiária da cidade de Pacaraima, localizada na terra indígena de São Marcos, além de ser um indicativo para resolver as demarcações de todo o Estado de Roraima e também do nosso País.

Muito obrigado.

\*\*\*\*\*

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO E QUALIDADE AMBIENTAL

**Proposta Comunitária para resolução da  
situação fundiária da cidade de Pacaraima,  
localizada na Terra Indígena de São Marcos, no  
Estado de Roraima.**

**1 – Proponente**

A Sociedade para o Desenvolvimento Comunitário e Qualidade Ambiental – TWM é uma organização indígena, fundada em 31-10-96, que atua junto às etnias Taurepagn, Macuxi e Wapixana na Terra Indígena de São Marcos. Possui sede e foro em Boa Vista, Capital do Estado de Roraima.

**2 – Do Objeto da Proposição**

A presente proposição apresentada pela TWM é na verdade uma antiga reivindicação dos índios da

Terra Indígena São Marcos, que objetiva encontrar uma solução para o impasse criado na área, dado a existência da cidade de Pacaraima, dentro dos limites físicos da terra indígena e, que ao longo dos anos tem representado um dilema para as comunidades. Assim sendo, busca-se aludir junto à União, a necessidade de iniciar imediatamente a discussão sobre tal problema, visando encontrar uma solução definitiva para esse impasse. Entende-se como necessária, a participação direta do Ministério Público Federal, Ministério da Justiça e da Advocacia Geral da União, por se tratar de um bem da União, hoje sob domínio de terceiros.

**3 – Terra Indígena São Marcos**

Localizada nos Municípios de Pacaraima e Boa Vista, a Terra Indígena São Marcos é uma área tradicional de ocupação indígena, reconhecida desde a época de Rondon. Teve a sua demarcação física concluída na década de 70 e homologada em 1991, por meio do Decreto nº 312, do Ministério da Justiça. Vivem na área cerca de cinco mil índios das etnias Taurepagn, Macuxi e Wapixana.

**4 – Desintrusão de não índios da área**

Com o reconhecimento da demarcação física, foram identificadas 56 posses de pecuaristas dentro da área. Com a invasão de colonos ao longo da BR-174 (na parte que cortou a reserva) esse número subiu para 110 posseiros, que passaram a ocupar 67% da terra indígena. Instada pelas comunidades a indenizar tais propriedades, a Funai passou vinte e dois anos alegando falta de recursos. A despeito dessa letargia e omissão do órgão, outros setores, tais como comerciantes, políticos, madeireiros, empresários e até traficantes, promoveram novos assentamentos na área, com abertura de colônias, extração ilegal de madeiras e, sobretudo, uma vila, que logo depois seria transformada em cidade de Pacaraima, objeto central do presente documento.

Para as comunidades indígenas, a esperança de reaver parte de suas terras surgiu em 1997, quando da efetivação do acordo bilateral entre Brasil e Venezuela, objetivando a interligação elétrica entre os dois países, com a energia vinda para Roraima, a partir da Hidrelétrica da Guri. Responsável pelo empreendimento, a Eletronorte iniciou um processo de entendimento com as comunidades, visando negociar a passagem do linhão por dentro da terra indígena. Após um ano de intensa discussão, os índios aprovaram a passagem do empreendimento mediante acordo com a Eletronorte em colocar à disposição recurso para pagamento do ocupantes não índios da parte rural, com exceção de moradores de Pacaraima, cujos ocupantes nunca tiveram nenhum imóvel levantado pela Funai ao longo de

todos esses anos. Alocado o recurso iniciou-se o processo de desintração da área estando hoje em sua fase final.

### 5 – Pacaraima e suas interferências

A construção da BR-174, até a fronteira com a Venezuela interferiu cerca de 67 quilômetros na terra indígena em sua parte norte, propiciando assim o surgimento de um aglomerado urbano que tempos depois viria a se transformar na cidade de Pacaraima. Todo o processo de seu nascimento e consolidação também não mereceu atenção fiscalizadora por parte da Funai. Ao constatar o seu rápido crescimento com incidência direta nas comunidades indígenas adjacentes, os índios, em 1985 elaboraram um documento à Funai, pediam que o órgão procedesse estudo no sentido de promover uma delimitação da área de expansão urbana de Pacaraima, podendo inclusive negociar com as comunidades, uma área de cessão. A proposta também não mereceu a atenção devida do órgão indigenista. O resultado disso foi que mais de dez anos se passaram e nesse intervalo de tempo muitas coisas aconteceram, como poderemos verificar.

Na época da proposta, Pacaraima, que era parte do Município de Boa Vista, possuía ainda cerca de oitenta residências, com população aproximada de 600 pessoas. A partir daí, o apelo para intensificar novas edificações na área foram feitas, com uma substancial explosão demográfica, culminando com a criação do Município de Pacaraima, em 1996, e a caracterização e Pacaraima como sua sede. Com isso, as invasões passaram a ganhar um caráter de “legalidade”, com a implantação do Município, no início de 97.

Atualmente, a cidade passa de mais duas mil residências, dentre as quais, residências do atual governador de Roraima, Neudo Campos, Secretários de Estados e outras autoridades estaduais.

### 6 – Proposição Indígena

Resumindo tal questão, é nossa proposição:

Primeiro: propor ao Governo Federal, através do Ministério da Justiça a organização de uma Comissão Técnica Especial, integrada pela AGU, Ministério Público Federal – MPF e comunidades indígenas da área para analisar a questão e encontrar uma solução definitiva.

Segundo: As comunidades têm como proposta inicial, promover estudo para exclusão da terra indígena da área ou perímetro urbano, hoje ocupada pela cidade de Pacaraima, mediante acordo de compensação aos índios da T.I. São Marcos.

É a proposição que encaminhamos para análise e manifestação da Procuradoria-Geral da República, através da Sexta Câmara, Ministério da Justiça,

através da Funai e da Advocacia-Geral da União – AGU.

Boa Vista – RR, 1º de março de 2000. – **Alfredo Bernardo Pereira da Silva**, Presidente da TWM.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – O requerimento de V. Exª será atendido na forma regimental.

Senador Romero Jucá, diante das palavras de V. Exª, gostaria de registrar que, ainda hoje, no Congresso Nacional, na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Marcos Rolim, estiveram presentes inúmeras lideranças indígenas, bem como representantes dos negros no Brasil e também da Pastoral dos Índios, como D. Tomás Balduino, e ali eles descreveram a situação havida em Porto Seguro, a maneira como as lideranças indígenas se sentiram vilipendiadas em seus direitos. Inclusive estão encaminhando ao Presidente Antonio Carlos Magalhães – o Cacique Caiapó e outras lideranças – um documento manifestando a impropriedade e desrespeito havidos por parte das autoridades dos Governos Federal e Estadual, que agiram no sentido de impedir que os índios, os sem – terra e os negros pudessem expressar o seu sentimento.

Explicou – nos um dos depoentes, Raimundo Bujão, da comunidade negra, que um dos documentos que eles gostariam de apresentar seria o calendário Brasil, 500 anos de Resistência Negra, Indígena e Popular, que, inclusive seria vendido para angariar fundos para o pagamento do transporte deles próprios. No entanto, até isso foi apreendido pelas autoridades policiais! Estava programada a venda de 8 mil exemplares aos turistas que foram à Coroa Vermelha e Porto Seguro, mas a polícia apreendeu todo esse material. Faço esse registro por se tratar de povos que lutam por seus direitos no Brasil.

É importante que, finalmente, o Governo Federal resolveu fazer tramitar, para valer, o Estatuto do Índio, conforme registra V. Exª. Esta é uma das aspirações dos povos indígenas que estarão, na tarde de hoje, às 16 horas, na Câmara dos Deputados, em sessão especial, expressando o seu sentimento. Que o Congresso Nacional, a Câmara e depois o Senado, examinem essa questão o mais rápido possível.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar uma frase lapidar

do Deputado José Genoíno sobre o episódio ocorrido na Bahia, que mostra o retrato do País:

“Cassetete para o povo; festa para elite, e segurança para o Estado.”

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores João Alberto Souza, Amir Lando e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto do art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, traz – me à tribuna desta Casa na data de hoje a proximidade do dia natalício de um dos mais importantes e construtivos meios de comunicação do Estado do Maranhão: o jornal **O Imparcial**.

**O Imparcial** faz anos no dia 1º de maio. Fundado no longínquo 1926, pelo empreendedor João Ferreira Pires, jornalista corajoso e de visão de longo alcance, nasceu para engrandecer a sociedade maranhense, comprometido com o incentivo às boas iniciativas, com a crítica aos desacertos e com a coerência em relação à sua conduta de órgão de informação.

Uno-me aos leitores e ao povo do Maranhão para festejar essa data, formulando os melhores votos para a continuidade do êxito do jornal nos dias vindouros.

Minha saudação e meus louvores pelo trabalho desde o seu nascimento até à presente data. Meus votos, para o futuro, um futuro promissor, que certamente será marcado pelo mesmo espírito de trabalho, de pesquisa, de seriedade, de imparcialidade e de procura da verdade, apanágio que caracterizou seus fundadores e os dirigentes e jornalistas que o vêm produzindo até hoje.

Um jornal não é apenas um veículo de notícias. Um jornal é também um criador de cultura, um meio de coesão social, de educação política, de cinzelagem de opiniões, de vislumbre de horizontes, de treinamento para a crítica, para a cidadania e, conseqüentemente, de preparo para a participação nas coisas que são de interesse da coletividade. No horizonte de uma sociedade organizada, o jornal, então, é instrumento do processo de amadurecimento da democracia.

Povo sem jornal é povo que não registra sua história. Povo desprovido de registros, atrasa seu desenvolvimento, porque se submete à repetição estéril dos erros, sem enriquecer – se com idéias novas, as verdadeiras propulsoras da criatividade, a

criatividade que inova e projeta para frente com o entusiasmo de quem se sente estimulado para atingir sempre maior qualidade de vida.

A revolução tecnológica que o mundo vivencia nos dias atuais poderia sugerir o fim da importância dos jornais. Qual o sentido do jornal se a internet pode colocar à disposição das pessoas de forma mais rápida uma quantidade muito maior de informações?

Vários fatores asseguram que semelhante perspectiva não é realista.

Primeiramente, porque cabe ao jornal sinalizar para a importância do conteúdo e para a contextualização das informações. A quantidade das informações não garante qualidade, muito menos energia para crítica e projeção de novos caminhos. São os caminhos novos que aperfeiçoam e abrem a imaginação para novas utopias, utopias que se traduzem em impulsos para o aperfeiçoamento das sociedades e das civilizações.

Em segundo lugar, no caso específico do Estado do Maranhão e do Brasil, o acesso aos meios eletrônicos avançados é ainda restrito a uma minoria da população. Para a imensa maioria, o jornal é um bem de consumo cultural próximo, disponível em todas as praças e ruas, na cidade ou no interior, circula de mão em mão, do escritório ao lar, da escola à igreja, do rico ao pobre, do adulto ao jovem e à criança. Em última análise, o jornal se converte em meio de democratização da comunicação social, esse, sem sombra de dúvida, um problema central na construção de uma democracia com qualidade social no meu Estado e em nosso País.

Não será, portanto, a explosão da quantidade de informações propiciada pelos meios eletrônicos que irá dispensar o jornal. O jornal sempre teve e continuará tendo um papel insubstituível no trajeto de cada comunidade para o próprio amadurecimento.

Não será também a impessoalidade das notícias ou das opiniões divulgadas em profusão a responsável pelo progresso de um povo, mas o reflexo dessas notícias e opiniões, quando resultante do contato com a realidade concreta da população em cujo meio os jornalistas trabalham e analisam. Essa dinâmica, desfrutada com aplicação da competência e materializada em produtos jornalísticos elaborados e publicados com liberdade, plenos de diversidade, de contradições, de reflexões pessoais ou de sentimentos da rua, sem dúvida, assegura qualidade, melhores conseqüências e maior profundidade.

Por essas razões todas, são compreensíveis, embora lamentáveis, as muitas dificuldades às quais são submetidos os profissionais da informação no mundo todo. Levantamento realizado pela

organização Repórteres sem Fronteiras em 1999 revela que, nesse ano, 357 organizações de comunicação, em todo o mundo, sofreram censura nesse período. No mesmo ano, 446 jornalistas foram presos, 653 foram vítimas de agressões e 34 seqüestrados.

Trata-se de um quadro preocupante, demonstrativo do grau de intolerância, autoritarismo, violência e ignorância que ainda persiste em muitas partes do planeta. No entanto, o desânimo não cabe em um setor de essencial importância para o desenvolvimento da humanidade: o direito que as comunidades têm de informar – se e serem informadas sobre as questões que lhes dizem respeito.

**O Imparcial** tem sido, ao longo de sua existência, um instrumento inserido e comprometido com o processo de aperfeiçoamento da sociedade. Pautou – se constantemente segundo seu propósito original: “ser isento ao noticiar os fatos, versátil na abordagem, profundo nas análises e atual no conteúdo”. É em razão do seu passado e pelas perspectivas do seu futuro que seu aniversário alegria a todos e por todos deve ser comemorado.

**O Imparcial**, na plena maturidade de seus 74 anos de existência, integrado aos novos tempos, aos tempos do novo milênio, não tem perdido o viço da iniciativa e o estímulo para a renovação. Ainda no decorrer deste ano 2000, implantará moderno parque gráfico, com capacidade para triplicar a tiragem atual, dentro das mais modernas técnicas de impressão disponíveis no mercado.

Segundo Alexandre Herculano, “A história pode comparar – se a uma coluna diagonal de mármore. Quem quiser examiná – la deve andar ao redor dela, contemplá – la em todas as faces”. Após 74 anos de história e informação e perante a disposição de trabalho e os horizontes que se fixa, **O Imparcial** exerceu e exerce a grandiosa ação de ajudar o povo maranhense e brasileiro a examinar a própria história, contemplando – lhe todas as faces, para construí – la com sempre maior acerto.

Parabéns!

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, triste ironia. Já não são mais os “jurássicos” ou os “colonizados” que criticam o processo de privatização no Brasil. Nem os “neobobos”. A afirmação é do Sr. Esteban Serra Mont, diretor da Iberdrola para a América Latina: “Não entendo porque o governo (brasileiro) quer vender empresas que já estão pagas e que dão lucro”.

E o que é a Iberdrola? Nada menos que a empresa cujo grupo acionário majoritário é um dos

maiores investidores no mercado brasileiro de energia elétrica. Já controla as distribuidoras da Bahia (Coelba), do Rio Grande do Norte (Cosern) e de Pernambuco (Celpe). Junto com a Previ, fundo de pensão do Banco do Brasil, e com o próprio banco, controla 34% da distribuição de energia elétrica das Regiões Norte e Nordeste e 11% da distribuição nacional. Os investimentos desse grupo espanhol no Brasil atinge, hoje, a casa dos US\$ 2,2 bilhões e inclui, além da energia elétrica, telecomunicações e gás.

Para o Sr. Esteban, empresas lucrativas geram recursos durante muitos anos, enquanto o dinheiro das privatizações é efêmero. Portanto, para ele, seria mais inteligente conservar essas empresas nas mãos do Estado e permitir que o setor privado se dedicasse a novas unidades, de acordo com a demanda. E, essa demanda é efetiva, porque o Brasil necessita incorporar 4.000 megawatts por ano à sua capacidade instalada. O grupo Iberdrola, com os mesmos parceiros nacionais, vai construir três novas usinas, duas termelétricas e uma hidrelétrica, com capacidade total de 1.170 megawatts e investimentos de R\$ 1,3 bilhão.

Tem razão o Sr. Esteban. O dinheiro das privatizações é efêmero. Por maior que seja a estatal leiloadada, ele não dura o tempo da construção de uma escola ou de um hospital. Ou, nem mesmo, o da aquisição de uma caixa giz ou de um rolo de gaze. Ele se esvai, logo depois da batida do martelo, pelos cinco dedos da dívida pública, quintuplicada nos últimos cinco anos.

Todo o dinheiro da Iberdrola, ou de qualquer outro adquirente de sistemas elétricos, não compraria um único megawatt nos Estados Unidos, por exemplo. Lá, as hidrelétricas, na sua quase totalidade, são propriedade das forças armadas, porque são consideradas estratégicas pelo governo e pelo povo americano. Porque não podem investir lá, pressionam para que se venda as estatais daqui, e o dinheiro que, pelo menos, deveria construir as escolas e os hospitais, ou adquirir o giz e a gaze daqui, se dá ao trabalho, quem sabe, somente, da viagem virtual que vem e, automaticamente, vai, sob a forma de pagamento de juros e encargos da dívida e gera, lá fora, os empregos que nos faltam aqui dentro.

Foi assim, também, com a petroquímica. Lucrativa, verticalizava a indústria do petróleo, como em todas as grandes empresas do ramo, públicas ou privadas, no mundo. A Petrobrás é, depois da privatização, a única das grandes empresas petrolíferas do planeta a ficar sem o seu ramo petroquímico. Foi assim, igualmente, com a Companhia Vale do Rio Doce. Conglomerado de 26

empresas, vendidas pelo dinheiro de uma quinzena de pagamento dos tais juros e encargos, já não rende, para o Governo, os lucros anuais que desenvolviam regiões deprimidas e outras ações de cunho social. Pior: já não rende os recursos que permitiriam a continuidade do pagamento da própria dívida. O lucro da Vale, apenas no último ano, significou um terço do valor pelo qual ela foi vendida. Foi assim com todas as empresas privatizadas a preços vis e será assim com outras que correm o mesmo risco, como a Petrobras, Chesf e Furnas.

Será assim com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Será assim porque está sendo assim com o Banco do Estado de São Paulo. E, isso, deverá, certamente, reforçar o espanto do Sr. Esteban Serra Mont. É que a história se repete. Nada mais impede, até aqui, que o Banespa seja repassado para mãos estrangeiras. Se isso acontecer, a metade dos ativos do sistema financeiro privado já não será mais nacional. Nos países desenvolvidos, esse percentual varia de zero a cinco por cento. Mais uma vez, faça – se aqui, o que não é permitido fazer – se lá.

O Brasil pagou, de juros e encargos de sua dívida, R\$ 7 bilhões, em janeiro último. Essa notícia vem acompanhada de outra, porque com ela mantém forte correlação: o lucro dos bancos estrangeiros instalados no Brasil subiu, em 1999, 852%. Somente em títulos do governo federal corrigidos em dólar, os bancos privados lucraram, no mesmo período, US\$ 8 bilhões.

Esses números explicam o espanto do Sr. Esteban Serra Mont, enquanto pessoa física. Mas eles também explicam as suas atitudes, enquanto investidor pessoa jurídica. São números que podem, portanto, causar espanto ou encanto, dependendo do lado que se está do balcão.

Não terá causado pasmo, entretanto, ao leitor que tomou conhecimento do Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “destinada a investigar fatos decorrentes da execução do Programa Nacional de Desestatização”, editado em maio de 1994. É uma questão de mudança de tempo de verbo. Ali se prevê o que agora se confirma.

Até aquela data, haviam sido privatizados os setores siderúrgico, petroquímico e de fertilizantes. E já era possível prever, com significativa segurança, que os objetivos preconizados pelo programa não seriam alcançados. Ao contrário, se mantidos os moldes do programa, o país poderia perder as possibilidades próprias de gerar recursos para o atendimento aos chamados setores sociais e, contraditoriamente, para pagar o principal e os encargos de sua dívida.

O desmonte do Estado, via privatizações, tirou – lhe a capacidade de definir os horizontes da economia nacional. O empresariado do setor produtivo dá conta, agora, de que a privatização, nos moldes brasileiros, tirou do Estado a sua capacidade de gerar efeitos multiplicadores de investimento privado. E, isso, trouxe estagnação e desemprego, porque, enquanto o setor público desempenhava essa função, o País crescia a taxas superiores à média mundial, em meio século de resultados positivos na casa dos 7%. A atual década das privatizações mostra um quadro contrário, composto de percentuais que tangenciam, anualmente, zero. Portanto, o objetivo explicitado do programa de privatizações de reordenar a posição estratégica do Estado não se efetivou. Ao contrário.

Um dos objetivos colocados como mais importantes do mesmo programa foi reduzir a dívida pública do País. Pois bem, já se atingiu a cifra dos R\$ 70 bilhões com a venda das estatais. Já se transferiu R\$ 16 bilhões de dívidas anteriores. E, mesmo que somados aos R\$ 80 bilhões anuais de pagamento de encargos, essa mesma dívida quase que quintuplicou nos últimos cinco anos, ultrapassando a cifra dos R\$ 500 bilhões. É a farsa do chamado “fazer caixa”, porque, para um patrimônio líquido leiloadado, segundo o somatório dos respectivos balanços, de R\$ 38 bilhões, os adquirentes receberam benefícios que atingem R\$ 45 bilhões.

O objetivo de permitir a retomada de investimentos nas empresas privatizadas e, com isso, retomar o crescimento e gerar empregos, também não se fez sentir. Ao contrário, a década termina com a economia nos piores índices, de crescimento e de geração de empregos. Houve, na verdade, uma transferência do patrimônio do povo brasileiro para mãos privadas, a preços vis e, ainda assim, subsidiados.

O objetivo mais explícito e sobre o qual se fundamentou toda a propaganda do programa de privatizações foi o que se chamou de “estado no lugar certo”, ou seja, a transferência para o setor privado de atividades tipicamente produtivas, para que do Estado pudesse concentrar seus esforços em ações que lhe seriam mais próprias, como saúde, saneamento, educação e segurança pública. Talvez exatamente por ser o mais explícito na propaganda oficial é que esse objetivo mostra – se como o mais frustrante. Além do desemprego, os serviços públicos em tempo algum mostraram – se mais precários e a insegurança nas grandes cidades brasileiras já parece demonstrar uma verdadeira guerra civil não declarada.

Apesar de alterar, substancialmente, a matriz industrial brasileira, o programa de privatizações não



se contextualizou em um programa de desenvolvimento econômico e, nem mesmo, em políticas industriais bem definidas. O método de avaliação adotado, o de fluxo de caixa descontado, permitiu a utilização de critérios subjetivos, quase sempre aviltando os preços mínimos, através da definição de cenários e de indicadores pessimistas. A Comissão Parlamentar de Inquérito detectou, também, intensa promiscuidade entre organismos responsáveis pelo programa e empresas contratadas para a modelagem dos leilões e a definição dos respectivos preços. As gravações divulgadas sobre a venda do sistema de telecomunicações, por exemplo, nada mais são que a confirmação dos indícios já percebidos nos tempos da CPI.

Todas essas questões poderiam constituir – se em elementos mais que suficientes para, no mínimo, uma ampla reformulação do programa. Ao contrário, os últimos anos, pós CPI, foram marcados pelo reforço dos mesmos vícios analisados pela Comissão. O que mudou, de lá para cá, é que, tudo indica, segmentos importantes da sociedade brasileira começam, ainda que tardiamente em muitos casos, a dar – se conta da falácia da propalada diminuição do estado. Esses mesmos segmentos assistem, hoje, a uma dilapidação sem precedentes do patrimônio público, com setores estratégicos totalmente transferidos para multinacionais que usufruem de recursos brasileiros para transferir lucros para o exterior e lá gerar os empregos que faltam para parcela significativa dos trabalhadores brasileiros.

Essa tomada de consciência da população parece passar ao largo das preocupações do Governo Federal que, ao contrário, dá sinais de que irá manter o cronograma de privatizações. É o caso das usinas hidrelétricas, como Furnas, Chesf, Tucuruí e outras que, na verdade, pode significar a privatização das águas, exatamente no momento em que as projeções sobre a oferta de água doce no planeta são as mais desfavoráveis, a ponto da questão ser colocada como justificativa para uma possível e indesejada terceira grande guerra mundial.

Também no cronograma do desmonte do Estado brasileiro, o sistema financeiro. E, aí, cada leilão extrapola o fato da venda de um ativo. Em uma economia globalizada e subjugada ao capital financeiro, abrir mão de um banco de grande porte pode significar a renúncia a um lugar de destaque na mesa de decisões.

São todas essas razões que me levam a levantar barreiras que possam impedir a privatização do Banco do Estado de São Paulo. O Banespa é um símbolo da resistência da economia paulista e brasileira. Não haverá como justificar a pujança da produção naquele

estado sem um atrelamento direto com a ação do banco que, agora, quer – se transferir para mãos que exigem, unicamente, o lucro. A produção agrícola familiar e a pequena e média empresa terão que se submeter, ainda mais, à discriminação do capital financeiro, para quem não cabe, como premissa, a atribuição do social.

Os bancos estrangeiros já detêm 40% dos ativos bancários privados no País. Se vitoriosos no leilão do Banespa, ultrapassarão os 50%, o contraponto, portanto dos países desenvolvidos e seus percentuais máximos de 5%. Confirmando a percepção de que a população é sensível a essa questão, a **Folha de S.Paulo** divulgou, recentemente, pesquisa segundo a qual 71% dos entrevistados rejeitam o capital estrangeiro na privatização do Banespa. Apenas um em cada quatro entrevistados mostraram – se favoráveis à privatização, em qualquer circunstância. E quase a totalidade é contra o aporte de financiamento público para estrangeiros.

Mas, apesar da opinião pública expressa nas pesquisas, não parece faltar recursos para o financiamento dos adquirentes das estatais. Além dos R\$ 45 bilhões já citados, sob título de benefícios fiscais, o BNDES, gestor do programa de privatizações, já repassou, apenas para os novos proprietários das “teles”, R\$ 2,4 bilhões. E outros R\$ 7 bilhões já se encontram em processo de liberação. Somados, significam mais de 40% do preço obtido pela venda das 12 empresas oriundas da subdivisão da Telebrás. Enquanto estatais, essas mesmas empresas não podiam receber empréstimos do BNDES. Agora, em mãos privadas, são prioritárias na liberação de recursos. Isso significa que a alardeada modernização do sistema de telecomunicações poderia ser feita pela Telebrás enquanto estatal, sem que a tal modernização fosse, como o é, utilizada como mote para defesa das privatizações.

Toda essa contextualização do processo de privatização do Banespa tem o objetivo de mostrar que o leilão de mais uma estatal não é um fato isolado. Ele se insere em uma lógica perversa de desmonte do Estado brasileiro. Trata – se de um verdadeiro saque à soberania nacional. Há que se tornar o Estado indefeso, para que se possa, sem mais barreiras, usufruir dos recursos nacionais que, sabidamente, colocam – se como dos mais abundantes do planeta. Prova concreta é a desnacionalização da economia brasileira que avançou, nos últimos cinco anos, 1.000%. Não há situação similar nos últimos tempos.

Para viabilizar esse saque à soberania, não se mede esforços. Não importa, nem mesmo, eventuais arranhões na própria Constituição brasileira. É o que

está prestes a ocorrer no caso do Banco do Estado de São Paulo. E é isso o que fundamenta o meu Projeto de Decreto Legislativo que susta o Decreto do Poder Executivo, publicado na véspera do último Natal, que “reconhece como de interesse do Governo Brasileiro a participação societária no capital social do Banespa e de suas controladas...”

Em primeiro lugar, tal decreto exorbita, flagrantemente, a competência presidencial, por versar sobre matéria financeira, o que invade a competência do Congresso Nacional. O art. 48 da Constituição preconiza como atribuição do Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre “matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações”.

Em segundo lugar, porque o Decreto tratou de investimentos estrangeiros no sistema financeiro nacional. É do texto do Art. 172, da Constituição: “A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros”. E, no art. 192: “O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá sobre: ... III – As condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente: a) os interesses nacionais; b) os acordos internacionais”.

Por último, porque o Art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, diz, textualmente: “Até que sejam fixadas as condições a que se refere o art. 192, III, são vedados: I – A instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior; II - o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no país, de pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior”. Ocorre que, o parágrafo único, deste mesmo artigo, abre um espaço no sentido de que “a vedação a que se refere esse artigo não se aplica às autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do Governo brasileiro”. Ora, o Decreto presidencial baseia-se, exatamente, no “interesse do governo brasileiro” a participação societária estrangeira no capital social do Banespa. Neste sentido, o Sr. Presidente da República considera “Governo brasileiro” como sendo, exclusivamente, o Poder Executivo.

O Congresso Nacional não pode, mais uma vez, abrir mão das suas atribuições constitucionais. Entretanto, pelo decreto que propicia a entrega do

Banespa ao capital internacional, o Congresso, além de ser colocado à margem da Constituição, nem mesmo foi considerado Governo. Além disso, o Congresso Nacional não pode, também, caminhar a reboque do desmonte do Estado nacional. Ainda há tempo. Basta que, enquanto “casa do povo”, ouça, com atenção, a “voz rouca das ruas”. Ou, quem sabe, para quem tem exercitado, ultimamente, os tímpanos prioritariamente para os donos do poder, que se pasmem, também, com o espanto do Sr. Esteban Serra Mont.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a 23 deste mês de abril comemorou – se, em todos os Continentes, o Dia Mundial do Escoteiro, movimento instituído pelo educador inglês Robert Baden Powell, na Inglaterra, em 1907 e, no Brasil, três anos depois.

Trata – se, como sabemos, de uma instituição de grande prestígio no mundo inteiro, abrigando jovens em ambiente de camaradagem onde aprendem, além das manipulações de pequenas tarefas que lhes serão de grande utilidade na fase adulta, os conceitos de honra, de dignidade e de colaboração com o próximo.

Na atual fase vivida pelo mundo e pelo Brasil – na qual os poderes públicos parece não disporem de condições para combater a violência e a irradiação das drogas –, é de surpreender que os governos ainda não tenham adotado o estímulo ao escotismo como um dos mais eficazes instrumentos a habilitarem os jovens para os caminhos mais adequados à sua formação.

A missão do Movimento Escoteiro é a de contribuir para o desenvolvimento dos valores dos jovens através de atividades atraentes, progressivas e variadas, realizadas geralmente ao ar livre e em clima de alegre camaradagem em grupos da mesma faixa etária. É aí que se incutem nos jovens, como um prolongamento do que aprendem nos seus lares, os sentimentos da verdade, lealdade, cortesia, patriotismo, ecologia e tantos outros benfazejos à vida social. E assim vão os educadores no escotismo ajudando os jovens a se tornarem cidadãos respeitáveis e úteis a suas comunidades.

O Papa João Paulo II, Sr. Presidente, já participou ativamente do Movimento Escoteiro, do mesmo modo que o Rei Carlos Gustavo, da Suécia, o saudoso Presidente John Kennedy, o astronauta Neil Armstrong, o ex – Primeiro Ministro britânico John Major, o oceanógrafo francês Jacques Cousteau e o cantor Paul Mc Cartney, entre tantos outros nomes ilustres do cenário internacional.

No Brasil, o Maranhão, em 1917, tornou – se um dos vanguardistas na instituição e manutenção do escotismo. O Ministro Sarney Filho e a Governadora

Roseana (ela como bandeirante), na sua juventude, integraram em São Luís o Grupo Escoteiro 18tão, que tem crescido e colhido importantes frutos do formidável trabalho que vem realizando. Também minha mulher, Nice, faz parte desse movimento, em outro Estado. Esse Grupo diversificou suas atividades na área social e comunitária. Mantém em sua sede uma marcenaria escola e um ambulatório médico com consultas gratuitas à população. É ainda da iniciativa do Grupo 18tão a Academia Escoteira de Letras, a Academia Escoteira de Belas Artes, o Jornal e a Banda de Música 18tão, atividades que refletem o entusiasmo dos jovens e adultos envolvidos no Movimento Escoteiro do Maranhão.

É com grande prazer, portanto, que eu levo aos escoteiros, através do Grupo Escoteiro 18tão e da União dos Escoteiros do Brasil, a minha calorosa saudação pelo seu Dia Mundial, não antes de registrar, como Senador da República, os seguintes apelos:

1 – aos dirigentes e responsáveis pelo escotismo em nosso país, que se renovem nos seus constantes esforços para ampliar o número de jovens que possam ter o privilégio de participar desse Movimento de tão grande interesse para o Brasil;

2 – aos governantes de todos os níveis, que busquem condições para facilitar, estimular e fazer crescer o escotismo brasileiro, certos de que estarão contribuindo decisivamente para reduzir o mau encaminhamento dos tantos jovens que precisam da ajuda que não lhes tem sido dada.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 28, às 9 horas, com a seguinte

### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, “d”, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 362, de 2000, Relator: Senador Bello Parga), que aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2000.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 1999

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro – Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 3 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1999 (nº 551/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 737, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 4 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1999 (nº 723/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marcelino Ramos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 738, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 56 minutos.)

# Ata da 44ª Sessão Deliberativa Ordinária em 28 de abril de 2000

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Nabor Júnior, Edison Lobão  
Gilberto Mestrinho e Bello Parga

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares –  
Arlindo Porto – Bello Parga – Djalma Bessa – Edison  
Lobão – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson  
Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Helo-  
ísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader  
Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza –  
José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto  
Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Lúcio Alcân-  
tara – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Maguito Vilela –  
Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Nabor Júnior –  
Pedro Simon – Renan Calheiros – Roberto Saturnino  
– Thelma Siqueira Campos – Tião Viana – Wellington  
Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A lista  
de presença acusa o comparecimento de 35 Srs.  
Senadores. Havendo número regimental, declaro  
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-  
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jef-  
ferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### PARECERES

##### PARECER Nº 379, DE 2000

**Da Comissão de Relações Exteri-  
ores e Defesa Nacional, sobre o Projeto  
de Decreto Legislativo nº 38, de 2000  
(nº 346/99, na Câmara dos Deputados),  
que aprova o texto do Acordo entre o Go-  
verno da República Federativa do Brasil  
e o Governo da República do Peru sobre  
Cooperação entre as Academias Diplo-  
máticas de Ambos os Países, celebrado  
em Lima, em 21 de julho de 1999.**

Relator: Senador **João Alberto Souza**

### I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se so-  
bre o Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2000  
(PDC nº 346/99, na Câmara dos Deputados), que  
“aprova o texto do Acordo entre o Governo da Repú-  
blica Federativa do Brasil e o Governo da República  
do Peru sobre Cooperação entre as Academias Di-  
plomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima,  
em 21 de julho de 1999”.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I,  
da Constituição Federal, o Presidente da República  
submete à apreciação parlamentar o texto desse ato  
internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela  
Câmara dos Deputados em 13 de janeiro de 2000,  
tendo, naquela Casa, passado pelo crivo das Comis-  
sões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e  
de Constituição e Justiça e de Redação.

Segundo a Exposição de Motivos encaminhada  
a esta Casa pelo Ministério das Relações Exteriores,  
o Acordo em apreço visa propiciar condições de natu-  
reza institucional para aprofundar o intercâmbio de in-  
formações entre o Instituto Rio Branco e a Academia  
Diplomática do Peru. O Acordo foi inspirado nos que,  
nos últimos dois anos, foram assinados entre o Go-  
verno Brasileiro e outros países latino-americanos,  
como o Equador, o Chile e o México.

As informações a serem intercambiadas dizem  
respeito aos respectivos programas de estudos para  
a formação e capacitação do pessoal diplomático,  
prevendo também o intercâmbio de professores e  
alunos e a realização de consultas permanentes com  
vistas à organização de cursos e seminários de inter-  
esse para as duas Academias.

O Artigo V dispõe que as duas instituições faci-  
tarão o intercâmbio de suas publicações e revistas,  
assim como de outras instituições públicas e privadas  
dos respectivos países. As respectivas bibliotecas e  
centros de documentação e de informática buscarão  
os mecanismos para lograr um efetivo sistema de co-  
operação e comunicação.

O Artigo VI prevê a participação coordenada das duas instituições em reuniões de organizações regionais e mundiais que agrupam as academias e institutos de formação de diplomatas e as instituições universitárias vinculadas às relações internacionais. O Acordo estimula de maneira especial a colaboração com a Reunião de Diretores de Academias Diplomáticas da América Latina e dos Estados do Caribe (ADALC).

É o relatório.

## II – Parecer

O ato internacional sob exame vem incrementar a integração cultural entre o Peru e o Brasil, corroborando a importância conferida pelo Governo Brasileiro às iniciativas conducentes ao estreitamento dos laços econômicos e culturais entre o Brasil e os seus vizinhos latino-americanos. A adoção de instrumentos internacionais que aprofundem o intercâmbio cultural bilateral entre os países da região, particularmente quando envolve as instituições destinadas à formação de diplomatas, contribui decisivamente para o fortalecimento do processo de aproximação entre as nações do continente, porquanto promove o conhecimento recíproco entre povos irmãos. A coordenação da participação de ambas as Academias Diplomáticas em reuniões das organizações regionais e mundiais que agrupam academias e institutos de formação de diplomatas e as instituições universitárias vinculadas às relações internacionais resultará, sem qualquer dúvida, em iniciativas conducentes no almejado fortalecimento e dinamização das relações diplomáticas entre o Brasil e o Peru.

Por todo o exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas em Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2000. – **José Sarney**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **José Fogaça** – **Wellington Roberto** – **Romeu Tuma** – **Tiã Viana** – **José Jorge** – **Eduardo Suplicy** – **Moreira Mendes** – **Gilberto Mestrinho** – **Pedro Piva** – **Mauro Miranda** – **Bernardo Cabral**.

## PARECER Nº 380, DE 2000

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2000 (nº 168/99, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Uni-**

**das e Pessoal Associado, concluída em Nova Iorque, em 9 de dezembro de 1994.**

Relator: Senador **José Jorge**

## I – Relatório

Tal como acima referido, trata o presente processado da Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado, concluída em Nova Iorque, em 9 de dezembro de 1994, cujo texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados, por meio de decisão unânime das suas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (Relator: Deputado Haroldo Lima – fls. 16 a 21 do Sumário) e de Constituição e Justiça e de Redação (Relator: Deputado Roland Lavigne – fls. 22 a 26 do Sumário).

## II – Voto do Relator

2 – É consabido o risco inerente ao exercício das missões de paz monitoradas pelas Nações Unidas e Pessoal Associado. Daí a ocorrência de um número cada vez mais acentuado de mortos e/ou feridos, em consequência de atentados deliberados ou de maus tratos que lhes são inflingidos constantemente. Tal estado de coisas, inaceitável sob todos os aspectos, está a preocupar, cada vez mais, a ONU, por razões óbvias, o que conduziu a referida Organização Mundial a propor aos Estados-Partes o texto do presente ato internacional, ora sob exame do Senado Federal, após a sua tramitação regular e aprovação pela Câmara dos Deputados (fl. 20), com a consequente expedição do Projeto de Decreto Legislativo nº 168-B, de 1999, tendo como relator o nobre Deputado Paulo Magalhães.

3 – Em sua Exposição de Motivos nº 142/MRE, de 16 de abril de 1997 (fls. 4 a 6 do Sumário anexado pela Câmara dos Deputados), o Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores – Luiz Felipe Lampreia – ressaltava textos do articulado que compõe a “Convocação sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado”, assinada pelo Brasil em 3 de fevereiro de 1995, a saber:

– a Convenção não se aplica “a operações de imposição da paz em que o pessoal da ONU se envolva como combatente”;

– o Estado receptor e a ONU assinam “acordo que regule, inter alia, os privilégios e imunidades do pessoal militar e policial da operação”;

– são listados os direitos e deveres do pessoal das Nações Unidas e pessoal associado, inclusive definindo os crimes contra

eles praticados, extradição dos culpados presumidos e assistência mútua entre os Estados-Partes sobre questões penais;

– “A entrada em vigor de tal Convenção é de grande importância para o Brasil, uma vez que será o principal instrumento de proteção dos militares e civis brasileiros em missões de paz da ONU”, uma vez que “toda ameaça, tentativa ou ato de homicídio, seqüestro ou outro ataque contra a integridade física ou a liberdade de um brasileiro que integra uma operação das Nações Unidas passará a ser considerado crime, devendo ser punido como tal”.

4 – São reconhecidos e louváveis os propósitos e princípios das Nações Unidas, entre os quais ressaltamos a manutenção da paz e da segurança internacionais. Entretanto, para a consecução de tal desiderato, medidas coletivas e efetivas precisam ser tomadas para que tais propósitos e princípios se cristalizem efetivamente. Em assim sendo, parece-nos inteiramente procedentes os articulados da convenção ora sob exame, devidamente instrumentada para o importante mister ao qual se destina.

5 – Em virtude do acima exposto, votamos pela aprovação do texto integral da Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado, concluída em Nova Iorque, em 9 de dezembro de 1995.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2000. – **José Sarney**, Presidente – **José Jorge**, Relator – **José Fogaça** – **Wellington Roberto** – **Romeu Tuma** – **Tião Viana** – **João Alberto Souza** – **Eduardo Suplicy** – **Moreira Mendes** – **Gilberto Mestrinho** – **Pedro Piva** – **Mauro Miranda** – **Bernardo Cabral**.

#### **PARECER Nº 381, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício “S” nº 14, de 2000 (nº 1108.4/2000, na origem) do Banco Central encaminhando pedido de autorização da Prefeitura Municipal de Ubiratã – PR, para que possa contratar operação de crédito interno junto ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano/Programa Paraná Urbano, no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), destinados à realização de investimentos em infra-estrutura urbana.**

Relator ad hoc: Senador **Geraldo Althoff**

#### **I – Relatório**

Em pauta o Ofício “S” nº 14, de 2000 (Ofício PRESI-2000/1108.4, de 12 de abril de 2000, na origem) do Banco Central, encaminhando pedido de autorização da Prefeitura Municipal de Ubiratã – PR, para que possa contratar operação de crédito interno junto ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano/Programa Paraná Urbano, administrado pelo Banco do Estado do Paraná, destinado à realização de investimentos em infra-estrutura urbana.

A operação de crédito pretendida pela Prefeitura Municipal de Ubiratã – PR, apresenta as seguintes características:

I – valor da Operação: R\$900.000,00 (novecentos mil reais);

II – taxa de juros: 0,9489% a.m.;

III – índice de atualização: Taxa Referencial – TR;

IV – garantias: quotas-partes do ICMS;

V – prazo: 120 meses, após 12 meses de carência contados da 1ª liberação;

VI – vencimento: 30-12-2010;

VII – outros encargos: nihil;

VIII – finalidade: investimentos financiáveis pelo Programa Paraná Urbano/FDU e Cilas Rurais; e

IX – liberação: totalidade em 2000.

Por intermédio do Parecer DEDIP-2000/007, de 3 de abril de 2000, o Banco Central manifesta-se favoravelmente ao pleito, que encontra-se devidamente instruído, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que regulamenta a matéria.

É o relatório.

#### **II – Voto do Relator**

Considerando o exame da documentação pertinente ao processo em análise, concluímos pelo caráter meritório do pleito do município paranaense. Trata-se da captação de recursos, por meio da celebração de uma operação de crédito interna, com o objetivo de financiar investimentos em infra-estrutura urbana.

Desta forma, considerando ainda que o processo encontra-se de acordo com os ditames da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que regulamenta a concessão de autorização à celebração de operações de crédito, manifestamos nosso voto favorável ao pleito do Município de Ubiratã – PR, contanto com o apoio dos nobres Pares, na forma do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2000**

**Autoriza o Município de Ubiratã – PR, a contratar operação de crédito interno junto ao Fundo Estadual de Desenvol-**

**vimento Urbano/Programa Paraná Urbano, no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), destinados à realização de investimentos em infra-estrutura urbana.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É, o Município de Ubitatã – PR, autorizado, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, a contratar operação de crédito interno, junto ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano/Programa Paraná Urbano, no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), destinados à realização de investimentos em infra-estrutura urbana.

Art. 2º A operação financeira de que trata o artigo anterior possui as seguintes características:

I – valor da operação: R\$900.000,00 (novecentos mil reais);

II – taxa de juros: 0,9489% a.m.;

III – índice de atualização: Taxa Referencial – TR;

IV – garantias: quotas-partes do ICMS;

V – prazo: 120 meses, após 12 meses de carência contados da primeira liberação;

VI – vencimento: 30-12-2010;

VII – outros encargos: nihil

VIII – finalidade: investimentos financiáveis pelo Programa Paraná Urbano/ FDU e Cilas Rurais; e

IX – liberação: totalidade em 2000.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, a contar da sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator **Ad Hoc** – **João Alberto Souza** – **Romero Jucá** – **Bello Parga** – **Eduardo Suplicy** – **Gilberto Mestrinho** – **Heloisa Helena** – **Roberto Saturnino** – **Wellington Roberto** – **José Eduardo Dutra** – **José Roberto Arruda** – **Paulo Souto** – **Luiz Otávio** – **Sérgio Machado** – **Francelino Pereira** – **José Fogaça**.

#### **PARECER Nº 382, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício “S” nº 24, de 2000 (nº 1.152/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca da operação de crédito do Estado de Alagoas, visando a extinção do Produban e a criação de agência de fomento naquele Estado no valor de R\$427.250.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a**

**preços de 30-4-1998, nos termos da Medida Provisória nº 1.983-48, de 9-3-2000 e da Lei nº 9.496, de 11-9-1997, no âmbito do Programa de incentivo à redução do Setor Público Estadual na atividade Bancária.**

**Relator: Senador Bello Parga**

#### **I – Relatório**

Vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal o Ofício “S” nº 24, de 2000 (Ofício Externo nº 1.153, de 18-4-2000, na origem), por intermédio do qual o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à apreciação desta Casa proposta de operação de crédito interno a ser celebrado entre a União, o Estado de Alagoas e o Banco do Estado de Alagoas S.A. – PRODUBAN, em Liquidação Extrajudicial, com a interveniência da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – BACEN.

A referida operação de crédito se destina à extinção do Produban e à criação de agência de fomento naquele Estado, envolvendo recurso no montante de R\$427.250.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a preços de 30-4-1998.

Trata-se de operação de interesse do Governo Federal e que vem sendo negociada desde 1998, de acordo com a Medida Provisória nº 1.983-48, de 9-3-2000 e da Lei nº 9.496, de 11-9-1997, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a operação integra o Acordo de Refinanciamento de Dívida firmado entre o Estado de Alagoas e a União e apresenta as seguintes características:

**a)** valor do crédito a ser liberado pela União: até R\$427.250.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais) a preços de 30-4-1998, que serão utilizados, exclusiva e obrigatoriamente da seguinte forma:

– até R\$423.250.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de ativos integrantes da massa liquidada do Produban; e

– até R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a capitalização da agência de fomento.

Os valores serão atualizados pela variação da taxa Selic divulgada pelo Bacen, de 1º-5-1998, até a data das liberações previstas na Cláusula Terceira do Contrato

**b)** forma de liberação dos recursos: serão realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.983-48, de 2000, da seguinte forma:

– R\$373.526.000,00 (trezentos e setenta e três milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais) diretamente ao Produban, relativo ao montante de obrigações por relações interfinanceiras, para pagamento de empréstimo junto ao Bacen e para fazer frente às obrigações por repasse de instituições oficiais;

– R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) diretamente ao Estado de Alagoas, relativo à capitalização da agência de fomento;

– R\$49.724.000,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais) diretamente à CEF, referente à constituição de fundos.

**c)** forma de pagamento: as parcelas dos recursos liberados serão incorporados ao saldo devedor do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, nos termos da Cláusula Vígésima daquele Contrato.

O Bacen encaminhou o Parecer Dedip – 2000/010, de 14 de abril de 2000, no qual é feita análise da operação e do seu enquadramento nos limites e condições estabelecidos na Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que rege a matéria. O parecer conclui favoravelmente à celebração da operação, ressaltando a necessidade de suplementação orçamentária das despesas de capital pelo Estado de Alagoas para atender ao limite constitucional de que trata o art. 5º da resolução supra referida.

Constam ainda do processado, pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e da Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN, emitidos em 1998, quando do início da negociação da operação de crédito sob exame, além de cópia do contrato celebrado.

É o relatório.

## II – Voto

As operações de crédito externo de interesse dos estados estão submetidas a normas próprias do Senado Federal, derivadas da competência conferida pelo inciso V do art. 52 da Constituição Federal. Aplica-se ao caso em tela a Resolução nº 78, de 1998, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”.

A presente operação de crédito, no entanto, extrapola a referida resolução e mantém interfaces com o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, a Medida Provisória nº 1.983-49, de 2000 e a Lei nº 9.496, de 1997.

Com a celebração do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, a União abre crédito ao Estado de Alagoas para que possa este adquirir os ativos da massa liquidada do Produban e capitalizar a agência de fomento criada por intermédio do mesmo instrumento. Em contrapartida, o Produban vende ao Estado de Alagoas os seus ativos desembaraçados de quaisquer ônus, na medida em que os recursos da União serão utilizados, integral e obrigatoriamente, para fazer frente a obrigações e para constituição de um fundo destinado a contingências trabalhistas e cíveis.

De acordo com o parecer do Bacen, a operação não se enquadra nos limites de endividamento estabelecidos nos arts. 5º, 6º e 7º da Resolução nº 78, de 1998. Pondera, no entanto, que as operações de crédito realizadas no âmbito da renegociação de dívidas e da Lei nº 9.496, de 1997, estão dispensadas do cumprimento dos limites definidos nos arts. 6º e 7º (§ 1º do art. 4º).

No que tange ao limite do art. 5º, que estabelece a impossibilidade de o montante das operações de crédito excederem o valor total das despesas de capital, fixadas na lei orçamentária anual, o parecer do Bacen considera ser imprescindível a abertura de crédito especial no orçamento do Estado de Alagoas, para garantir o enquadramento nesses limites. Em aditamento a essa posição do Bacen, o Secretário da Fazenda do Estado encaminhou ofício ao Banco no qual trata do assunto indicando que será encaminhada solicitação de abertura de suplementação orçamentária à Assembléia Legislativa.

No decorrer das discussões sobre a matéria a Senadora Heloisa Helena apresentou três sugestões de emendas a seguir apresentadas:

nº 1

Inclui artigo no Projeto de Resolução determinando que a autorização concedida “somente terá eficácia se o Governo do Estado de Alagoas solicitar ao Ministério Público a apuração da regularidade de todos os atos praticados pelo(s) interventor(es) e pelo(s) liquidante(s).”

nº 2



Inclui artigo no Projeto de Resolução estabelecendo que “os recursos em espécie, gerados pelos ativos da massa liquidada do Produban adquiridos pelo estado, ou decorrentes da posição líquida final do Produban, serão destinados ao pagamento de remuneração dos servidores estaduais em atraso e, se houver recursos restantes, à capitalização do Fundo de Previdência do Estado”.

nº 3

Inclui artigo no Projeto de Resolução pelo qual as partes não poderão condicionar a eficácia do Contrato de Abertura de Crédito da resolução “à validação, pelo Estado de Alagoas, dos atos praticados pelo(s) interventor(es) e pelo(s) liquidante(s) antes que seja realizada ampla e minuciosa auditoria, que deverá ser ratificada pela Assembléia Legislativa do Estado”.

Acolho as sugestões de emendas 1 e 2 acima explicitadas e rejeito a de número 3. Proponho, outrossim, que conste do projeto de resolução a obrigatoriedade de aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, de suplementação orçamentária da despesa de capital, em montante suficiente para o atendimento do disposto no art. 5º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal. Além disso, entendo que deva constar da resolução a exclusão da alínea **d** da cláusula sexta do Contrato, pelo qual se condiciona a eficácia do instrumento à aprovação pelo estado de todos os atos praticados pelo(s) liquidante(s), até a data do levantamento da liquidação extrajudicial, se observados a sua legalidade e os princípios legais que regem a administração pública.

Somos, portanto, de parecer favorável que se conceda a autorização objeto do Ofício “S” nº 24, de 2000, nos termos do projeto de resolução a seguir, o qual já incorpora as sugestões de emendas aprovadas no presente parecer.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2000

**Autoriza o Estado de Alagoas a celebrar operação de crédito com a União e o Banco do Estado de Alagoas S.A. – PRODUBAN, em Liquidação Extrajudicial, com a interveniência da Caixa Econômica Federal – CEF, e do Banco Central do Brasil – BACEN, no valor de R\$427.250.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a preços de 30-4-98, visando a extinção do Produban e a criação de agência de fomento naquele Estado.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Alagoas autorizado, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, a contratar operação de crédito com a União e o Banco do Estado de Alagoas S.A. – PRODUBAN, em Liquidação Extrajudicial, com a interveniência da Caixa Econômica Federal – CEF, e do Banco Central do Brasil – BACEN, no valor de R\$427.250.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a preços de 30-3-98.

Parágrafo único. A operação de que trata o **caput** tem por finalidade a extinção do Produban e a criação de agência de fomento no Estado de Alagoas.

Art. 2º A operação de crédito ora autorizada terá as seguintes características:

I – valor do crédito a ser liberado pela União – até R\$427.250.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais) a preços de 30-4-98, a serem utilizados, exclusiva e obrigatoriamente, da seguinte forma:

**a)** até R\$423.250.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de ativos integrantes da massa liquidada do Produban;

**b)** até R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a capitalização da agência de fomento.

II – forma de liberação dos recursos – será realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em consonância com o art. 10 da Medida Provisória nº 1.983-48, de 2000, da seguinte forma:

**a)** R\$373.526.000,00 (trezentos e setenta e três milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais) diretamente ao Produban, relativo ao montante de obrigações por relações interfinanceiras, para pagamento de empréstimos junto ao Banco Central do Brasil – BACEN e para fazer frente às obrigações por repasse de instituições oficiais;

**b)** R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) diretamente ao Estado de Alagoas, relativo à capitalização da agência de fomento;

**c)** R\$49.724.000,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais) diretamente à Caixa Econômica Federal – CEF, referente à constituição de fundos.

III – forma de pagamento – as parcelas dos recursos liberados serão incorporadas ao saldo devedor do Contrato de Refinanciamento, nas datas em que ocorrerem as liberações, nos termos da Cláusula Vigésima desse Contrato.

Parágrafo único. Os valores serão atualizados pela variação da taxa SELIC divulgada pelo Bacen, de 1-5-1998, até a data das liberações previstas na Cláusula Terceira do Contrato.

Art. 3º A eficácia da presente Resolução fica condicionada à aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, de suplementação orçamentária da despesa de capital, em montante suficiente para o atendimento do disposto no art. 5º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

Art. 4º A autorização de que trata esta Resolução somente terá eficácia se o Governo do Estado de Alagoas solicitar ao Ministério Público a apuração da regularidade de todos os atos praticados pelo(s) inter-ventor(es) e pelo(s) liquidante(s).

Art. 5º Os recursos em espécie, gerados pelos ativos da massa liquidada do Prosuban adquiridos pelo Estado, ou decorrentes da posição líquida final do Prosuban, serão destinados ao pagamento de remuneração dos servidores estaduais em atraso e, se houver recursos restantes, à capitalização do Fundo de Previdência do Estado.

Art. 6º Fica excluída a alínea **d** da Cláusula Sexta do Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos cuja contratação é autorizada por esta Resolução.

Art. 7º O prazo para o exercício da presente autorização é de duzentos e setenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Geraldo Althoff** – **Sérgio Machado** – **Luiz Otávio** – **José Roberto Arruda** – **Paulo Souto** – **Francelino Pereira** – **Eduardo Suplicy** – **Romero Jucá** – **João Alberto Souza** – **Gilberto Mestrinho** – **Heloisa Helena** (vencido) – **Roberto Saturnino** – **Wellington Roberto** – **José Eduardo Dutra** – **José Fogaça**.

#### **PARECER Nº 383, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 29, de 2000 (nº 120/2000, na origem), no qual o Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro apresenta considerações sobre o processo de refinanciamento pela União da Dívida Pública dos Estados e dos Municípios.**

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

### **I – Relatório**

O Senhor Prefeito Municipal do Rio de Janeiro encaminhou a este Senado Federal expediente no qual apresenta algumas considerações sobre o processo de refinanciamento pela União da Dívida Pública dos Estados e dos Municípios, em especial do tratamento não-isonômico que está causando prejuízo àquele importante município.

A principal questão colocada pelo prefeito diz respeito à diferença no tratamento dado aos estados e aos municípios na questão do saldo da dívida mobiliária a ser refinanciada.

No que diz respeito aos estados e ao Distrito Federal, a regulamentação do processo de renegociação ficou submetida a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997. Por esse diploma legal, os entes que refinanciaram a sua dívida beneficiaram-se do fato de que, independentemente do momento em que se firmou o contrato, o valor inicial das dívidas estava subscrito a uma data específica. Assim, foi autorizado que, independente do momento da formalização do contrato de refinanciamento, a data de corte final, a partir da qual se aplicaria a correção da dívida pelo IGP-DI, acrescido dos juros contratuais de 6 a 9% a.a., seria 30 de setembro de 1997.

Já no que diz respeito aos municípios, não houve a possibilidade de retroagir o saldo inicial da dívida mobiliária, ficando a mesma submetida a juros de mercado, até a formalização final do contrato. Com isto, observa-se claramente que ocorreu subsídio do Governo Federal aos estados e ao Distrito Federal, discriminando-se o refinanciamento dos municípios e aumentando sobremaneira o montante da dívida municipal refinanciada.

É o relatório.

### **II – Voto**

É fato que as normas relativas ao refinanciamento das dívidas dos estados e dos municípios não mantiveram o equilíbrio federativo.

Trata-se, porém, de matéria cuja decisão está fora da competência privativa do Senado Federal, pois diz respeito a alteração de uma medida provisória em plena vigência. A solução, portanto, depende do Poder Executivo Federal reformular a medida provisória que trata da questão do refinanciamento das dívidas municipais.

Assim, manifesto-me pelo arquivamento do Ofício “S” nº 29, de 2000, e pelo encaminhamento de Ofício desta CAE ao Senhor Presidente da República sugerindo a introdução de alteração na próxima edição

da Medida Provisória nº 2.022/2000, de forma a sanar o tratamento não-isonômico apontado pelo Prefeito do Município do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **Francelino Pereira** – **José Eduardo Dutra** – **João Alberto Souza** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Wellington Roberto** – **Paulo Souto** – **Luiz Otávio** – **Sérgio Machado** – **José Fogaça** – **Romero Jucá** – **José Roberto Arruda** – **Bello Parga**.

#### PARECER Nº 384, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 30, de 2000 (1.254/2000, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, que submete à apreciação do Senado Federal refinanciamento de dívida, a ser celebrada entre a União e o Estado da Paraíba, correspondente a R\$108.932.281,63 (cento e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), relativa ao reconhecimento de dívida do Estado da Paraíba junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB.**

Relator: Senador **Luiz Otávio**

#### I – Relatório

##### Roteiro

1) A operação corresponde ao refinanciamento de dívida existente entre o Estado da Paraíba e o Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

2) o Presidente do Banco Central manifestou-se favoravelmente;

3) operação faz parte do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal do Estado;

4) o Parecer Dedip/Diare nº 2.000/017 do Bacen é favorável ao pleito;

5) A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) não indicou a existência de óbices de ordem jurídica;

6) O próprio Ministro da Fazenda avaliou a operação.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44, DE 2000

**Autoriza a União e o Estado da Paraíba a celebrarem contrato de refinanciamento de dívida correspondente a**

**R\$108.932.281,63 (cento e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), relativa ao reconhecimento de dívida do Estado da Paraíba junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São a União e o Estado da Paraíba autorizados a celebrar Contrato de Refinanciamento de Dívida correspondente a R\$108.932.281,63 (cento e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), relativa ao reconhecimento de dívida do Estado da Paraíba junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no artigo anterior apresenta as seguintes características:

I – valor da dívida: R\$108.932.281,63 (cento e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), posição em 19-4-2000, originária dos débitos constituídos junto às empresas EIT, Limoeiro e Queiroz Galvão;

II – do refinanciamento: o valor assumido pela União será refinanciado ao Estado mediante incorporação ao saldo devedor, conforme abaixo:

**a)** 80% (oitenta por cento) na parcela (P), descrita no parágrafo primeiro da Cláusula Quarta do Contrato STN/COAFI nº 13/98, de 31-3-1998;

**b)** 20% (vinte por cento) na parcela (Vcg), descrita no parágrafo primeiro da Cláusula Quarta do Contrato STN/COAFI nº 13/98, de 31-3-1998, de 31-3-1998, de 31-3-1998;

III – condicionante da eficácia:

**a)** celebração do Contrato de Confissão ou de Assunção de Dívidas entre o Estado e o BNB;

**b)** celebração de Contrato de Assunção de Dívidas entre a União e o BNB.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **João Alberto** – **Geraldo Althoff** – **Eduardo Suplicy** – **Gilberto Mestrinho** – **Roberto Saturnino** – **Heloisa Helena** (Abstenção) – **Romero Jucá** – **Paulo Souto** – **Francelino Pereira** – **José Roberto Arruda** – **José**

**Eduardo Dutra – Sérgio Machado – Bello Parga – José Fogaça.**

**PARECER Nº 385, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 31, de 2000 (nº 1.255/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, relativamente à operação de crédito do Município de Campinas visando o refinanciamento, pela União, dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$137.888.882,76 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), posição em 19-4-2000, ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000, nos termos do art. 12 da Resolução nº 78, de 1º-7-98, do Senado Federal.**

**Relator: Senador Eduardo Suplicy**

**I – Relatório**

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal o Ofício “S” nº 31, de 2000, do Banco Central do Brasil, relativamente à operação de crédito do Município de Campinas visando ao refinanciamento, pela União, dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$137.888.882,76 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), posição em 19-4-2000.

O Banco Central, conforme Parecer Dedit-2000/16, de 26 de abril de 2000, manifesta-se favoravelmente à operação de crédito, porquanto a mesma tem o amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000 e o disposto no art. 12 da Resolução nº 78, de 1º-7-98, do Senado Federal.

Aquela Autarquia informa que o Município de Campinas está encaminhando os documentos necessários à apuração da Receita Líquida Real, na forma do inciso I do § 2º do art. 4º da citada Resolução nº 78/98 e que “a exceção se justifica porque, no caso, a Receita Líquida Real é apenas um elemento informativo, uma vez que não é necessário enquadrar o pleito nos limites de endividamento do ente público” (cf. Ofício do Banco Central Presi-2000/1.255, de 26-4-2000).

Conforme o mencionado Parecer do Banco Central, a operação será contratada mediante as seguintes condições:

I – o valor da dívida a ser assumido pela União será de R\$137.888.882,76 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), a preços de 19-4-2000;

II – o prazo de ser refinanciamento será de até cento e vinte meses;

III – somente serão passíveis de refinanciamento os títulos que se encontravam em poder de terceiros em 31 de dezembro de 1998.

IV – não serão considerados em poder de terceiros, para fins de refinanciamento, os títulos detidos pelo fundo de liquidez do próprio Município.

V – o valor atualizado da dívida, será, na data de sua efetivação, incorporado ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado entre a União e o Município em 9-12-1999, ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16/2000, regendo-se pelas cláusulas e condições daquele Instrumento, exceto quanto ao prazo, que será de cento e vinte meses.

A eficácia dos contratos de refinanciamento ficará subordinada à apresentação, no prazo máximo de 24 meses, da data de celebração, de manifestação definitiva do Poder Judiciário relativamente à validade dos títulos mobiliários emitidos para o pagamento de precatórios judiciais.

O Banco Central destaca em seu Parecer que:

1 – por aplicação analógica do art. 4º, § 1º, da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, as operações de refinanciamento dos Municípios com a União não oneram os limites previstos nos arts. 6º e 7º da mencionada norma, até por uma questão de tratamento isonômico entre os entes da federação;

2 – a operação também não está limitada ao montante das Despesas de Capital fixadas para o exercício, por tratar-se de refinanciamento de dívidas, sem liberação de recursos, conforme se depreende do § 1º do art. 5º da citada Resolução nº 78/98.

Constam do Ofício em exame:

– a Minuta de Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, celebrado entre a União e o Mu-

nício de Campinas (SP), objeto da presente operação de crédito;

– o Aviso nº 226/MF, de 25 de abril de 2000, do Ministro da Fazenda, afirmando nada ter a opor, "...com a ressalva de que, quanto aos títulos mobiliários, a eficácia dos contratos ficará subordinada à apresentação, no prazo máximo de 24 meses, de manifestação definitiva da Justiça relativamente a validade das dívidas". (cf. item 2 do Aviso citado);

– Nota Técnica nº 850 STN/COAFI/DICIN, de 25-4-2000 e o Parecer favorável da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN/CAF nº 618/2000, de 25-4-2000.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45 DE 2000.

**Autoriza o Município de Campinas (SP) a realizar operação de crédito, visando o refinanciamento, pela União, de títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor e R\$137.888.882,76 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), posição em 19-4-2000, ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000, nos termos do art. 12 da Resolução nº 78, de 1º-7-98, do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Campinas autorizado a realizar operação de crédito, junto à União, visando ao refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$137.888.882,76 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), posição em 19-4-2000, ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000, nos termos do art. 12 da Resolução nº 78, de 1º-7-98, do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º será realizada com as seguintes condições:

I – o valor da dívida a ser assumida pela União será de R\$137.888.882,76 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), a preços de 19-4-2000;

II – o prazo de seu refinanciamento será de até cento e vinte meses;

III – somente serão passíveis de refinanciamento os títulos que se encontravam em poder de terceiros em 31 de dezembro de 1998.

IV – não serão considerados em poder de terceiros, para fins de refinanciamento, os títulos detidos pelo fundo de liquidez do próprio Município.

V – o valor atualizado da dívida, será, na data de sua efetivação, incorporado ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado entre a União e o Município em 9-12-1999, ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16/2000, regendo-se pelas cláusulas e condições daquele Instrumento, exceto quanto ao prazo, que será de cento e vinte meses.

Art. 3º A eficácia dos contratos de refinanciamento ficará subordinada à apresentação, no prazo máximo de 24 meses, da data de celebração, de manifestação definitiva do Poder Judiciário relativamente à validade dos títulos mobiliários emitidos para o pagamento de precatórios judiciais.

Art. 4º É a União autorizada a realizar a operação de crédito de que trata esta Resolução.

Art. 5º A eficácia do contrato de assunção e refinanciamento de que trata esta Resolução está condicionada a Pronunciamento Final da Justiça nos termos do art. 12, § 3º-A, da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

Parágrafo Único. O pronunciamento final de que trata o **caput** deste artigo não poderá decorrer de acordo entre as partes.

Art. 6º A autorização ora concedida deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Geraldo Althoff** – **Romero Jucá** – **João Alberto** – **Gilberto Mestrinho** – **Heloísa Helena** (Contrário) – **José Eduardo Dutra** – **Roberto Saturnino** – **Wellington Roberto** – **Francelino Pereira** – **José Fogaça** – **Paulo Souto** – **José Roberto Arruda** – **Bello Parga** – **Luiz Otávio** – **Sérgio Machado**.

**PARECER Nº 386, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício “S” nº 32, de 2000 (Ofício Presi-2000/1.256, de 26-4-2000, na origem) do Senhor Presidente do Banco Central, solicitando autorização do Senado Federal, para refinanciamento, junto à União, dos títulos da dívida pública emitidos para o pagamento de precatórios judiciais no valor de R\$193.005.723,86 (cento e noventa e três milhões, cinco mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) pela Prefeitura Municipal de Osasco, a preços de 19-4-2000.**

Relator: Senador **José Fogaça**

**I – Relatório**

Refinanciamento, pela União, dos títulos públicos emitidos pelo Município de Osasco – SP para o pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$193.005.723,86 (cento e noventa e três milhões, cinco mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

Base Legal: Medida Provisória nº 2.022-16, de 20-4-2000

Prazo de Refinanciamento: 120 meses

Peças do Processo:

1 – Manifestação do Banco Central: favorável nos termos do Parecer Dedip nº 2000/15, de 26-4-2000;

2 – Manifestação da PGFN: Parecer PGFN/CAF nº 618/2000, “não se vislumbra óbice de ordem jurídica”;

3 – Nota Técnica da STN nº 851 STN/Coafo/Dicin (021) de 25-4-2000;

4 – Aviso nº 226/MF, de 25-4-2000, do Ministério da Fazenda.

**II – Voto**

Trata-se de operação de crédito sob exame desta Comissão de Assuntos Econômicos nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal. Nesse sentido, o processo se encontra instruído com as peças consideradas obrigatórias pela referida resolução.

O Banco Central emitiu parecer (Parecer Dedip nº 2000/15 de 26-4-2000) manifestando-se favoravelmente à celebração da referida operação.

Pelo exposto somos de parecer favorável à aprovação do pleito objeto do Ofício “S” nº 32, de 2000, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 2000**

**Autoriza o Município de Osasco – SP a celebrar operação de crédito de refinanciamento, junto à União, dos títulos da dívida pública emitidos para o pagamento de precatórios judiciais no valor de R\$193.005.723,86 (cento e noventa e três milhões, cinco mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), a preços de 19-4-2000.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Osasco – SP autorizado a celebrar operação de crédito de refinanciamento junto à União, dos títulos da dívida pública emitidos para o pagamento de precatórios judiciais.

Art. 2º A operação de crédito de que trata o art. 1º deverá apresentar as seguintes características:

I – valor da dívida a ser assumida pela União: R\$193.005.723,86 (cento e noventa e três milhões, cinco mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), a preços de 19-4-2000;

II – prazo de refinanciamento: até cento e vinte meses;

III – somente serão passíveis de refinanciamento os títulos que se encontravam em poder de terceiros em 31 de dezembro de 1998.

IV – Não serão considerados em poder de terceiros, para fins de refinanciamento, os títulos detidos pelo fundo de liquidez do próprio Município.

V – o valor atualizado da dívida será, na data de sua efetivação, incorporado ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado entre a União e o Município em 9-12-1999, ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16/2000, regendo-se pelas cláusulas e condições daquele instrumento, exceto quanto ao prazo, que será de cento e vinte meses.

Art. 3º A eficácia dos contratos de refinanciamento ficará subordinada à apresentação, no prazo máximo de 24 meses, da data de celebração, de manifestação definitiva do Poder Judiciário relativamente à validade dos títulos mobiliários emitidos para o pagamento de precatórios judiciais.

Art. 4º A eficácia do contrato de assunção e refinanciamento de que trata esta resolução está condicionada a Pronunciamento Final da Justiça nos ter-

mos do art. 12, § 3º, a, da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

Parágrafo único – O pronunciamento final de que trata o **caput** deste artigo não poderá decorrer de acordo entre as partes.

Art. 5º É a União autorizada a realizar a operação de crédito de que trata esta resolução.

Art. 6º A autorização ora concedida deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data da publicação desta resolução.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Geraldo Althoff** – **Eduardo Suplicy** – **Romero Jucá** – **João Alberto** – **Gilberto Mestrinho** – **Heloisa Helena** (Contrário) – **Roberto Saturnino** – **Wellington Roberto** – **José Eduardo Dutra** – **Paulo Souto** – **Bello Parga** – **José Roberto Arruda** – **Luiz Otávio** – **Sérgio Machado** – **Francelino Pereira**.

#### **PARECER Nº 387, DE 2000**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S nº 33, de 2000 (Ofício Presi nº 2000/1.257, de 26-4-2000, na origem), no qual o Senhor Presidente do Banco Central do Brasil solicita autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito consubstanciada em Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, a ser celebrado entre a União e o Estado de Alagoas, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.**

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

#### **I – Relatório**

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, com fundamento na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, solicita autorização desta Casa para contratação de operação de crédito consubstanciada em Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, a ser celebrado entre a União e o Estado de Alagoas, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., com a finalidade de refinar os títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

O contrato em tela tem as seguintes características:

**a)** devedor: Estado de Alagoas;

**b)** valor: R\$807.191.884,74 (oitocentos e sete milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), posição de 19-4-2000;

**c)** finalidade: refinar o montante de títulos públicos de responsabilidade do Estado de Alagoas, emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais e que se encontravam em poder de terceiros até 31 de dezembro de 1998.

Os títulos em poder do Fundo de Liquidez do Estado de Alagoas não são passíveis de assunção nos termos da minuta de contrato.

#### **II – Voto**

Trata-se de operação de crédito sob exame desta Comissão de Assuntos Econômicos nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal. Nesse sentido, o processo se encontra instruído com as peças consideradas obrigatórias pela referida resolução.

O Banco Central emitiu parecer (Parecer Dedip nº 2000/13, de 26-4-2000) manifestando-se favoravelmente à celebração da referida operação.

Pelo exposto somos de parecer favorável à aprovação do pleito, objeto do Ofício “S” nº 33, de 2000, nos termos do seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 2000**

**Autoriza a União e o Estado de Alagoas a celebrarem, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São a União e o Estado de Alagoas autorizados, nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a celebrar Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., tendo por finalidade o refinanciamento do montante relativo aos títulos públicos de responsabilidade do Estado de Alagoas emitidos para o pagamento de precatórios judiciais.

Art. 2º A operação de crédito, consubstanciada nos termos do contrato de que trata esta resolução, terá as seguintes características básicas:

I – devedor: Estado de Alagoas;

II – credor: União Federal;

III – valor: R\$807.191.884,74 (oitocentos e sete milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), a preços de 19-4-2000.

Art. 3º Os títulos passíveis de assunção, nos termos desta resolução, são somente aqueles emitidos após 13 de dezembro de 1995 e que se encontravam em poder de terceiros até 31 de dezembro de 1998.

Art. 4º A eficácia do contrato de assunção e refinanciamento de que trata esta resolução está condicionada a pronunciamento final da Justiça nos termos do art. 12, § 3º-A, da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

Parágrafo único. O pronunciamento final de que trata o **caput** deste artigo não poderá decorrer de acordo entre as partes.

Art. 5º A autorização ora concedida deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data da publicação desta resolução.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **João Alberto** – **Eduardo Suplicy** – **Sérgio Machado** – **Luiz Otávio** – **Gilberto Mestrinho** – **Wellington Roberto** – **Roberto Saturnino** – **Bello Parga** – **Heloísa Helena**, Contrário – **Paulo Souto** – **José Roberto Arruda** – **Francelino Pereira** – **Romero Jucá** – **José Fogaça**.

#### PARECER Nº 388, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 34, de 2000 (nº 1.258/2000, na origem) do Presidente do Banco Central do Brasil, que “encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central do Brasil a respeito da operação de crédito do Município de Guarulhos – SP, visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, no valor de R\$31.716.322,89 (trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20-4-2000.**

Relator: Senador **Bello Parga**

#### I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminha à apreciação do Senado Federal a minuta do contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Município de Guarulhos – SP, ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20-4-2000, com vistas ao refinanciamento do montante relativo aos títulos da dívida pública emitidos para pagamento de precatórios judiciais que estejam em poder de terceiros, emitidos após 13 de dezembro de 1995.

A competente autorização do Senado Federal para a conclusão da operação de crédito constante desse contrato, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, é também, condição prévia e indispensável para a plena eficácia desse contrato de refinanciamento.

São as seguintes as características financeiras da operação:

**a)** valor da dívida a ser assumida pela União: R\$31.716.322,89 (trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), a preços de 19-4-2000;

**b)** títulos passíveis de assunção e refinanciamento: somente os que se encontravam em poder de terceiros até 31 de dezembro de 1998, não sendo considerados em poder de terceiros, para os fins de assunção e financiamento, os títulos detidos pelo fundo de liquidez do próprio município;

**c)** prazo: até 120 (cento e vinte) meses;

**d)** condição para contratação: obtenção da autorização do Senado Federal e o pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos até 30 de abril de 2002.

A operação de assunção e refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é regulamentada pela Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000, e pela Resolução nº 78, de 1998.

O Banco Central do Brasil, por intermédio do parecer Dedip nº 2000/14, de 26-4-2000, manifestou-se favorável à operação de refinanciamento, lembrando que, por analogia ao § 1º do art. 4º da Resolução nº 78, de 1998, a operação sob análise não onera os limites previstos nos arts. 6º e 7º da mesma Resolução, e que, também, não está limitada ao montante das Despesas de Capital fixadas para o exercício, por tratar-se de refinanciamento de dívidas, sem libera-



ção de recursos, conforme se depreende do § 1º do art. 5º da Resolução nº 78/98.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria do Tesouro Nacional por intermédio dos Pareceres PGFN/CAF nº 618, de 25-4-2000 e STN/Coafi/Dicin nº 852 – Nota Técnica, também de 25-4-2000, respectivamente, manifestaram-se, igualmente, favoráveis à operação, declarando não haver óbices legais à contratação.

Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, é necessário, apenas, que haja pronunciamento final da Justiça, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura do referido instrumento, sobre a validade dos títulos refinanciados.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 34, de 2000, do Presidente do Banco Central do Brasil, que “encaminha ao Senado Federal parecer do Banco Central do Brasil a respeito da operação de crédito do Município de Guarulhos – SP. visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, no valor de R\$31.716.322,89 (trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20-4-2000.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Guarulhos – SP, autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$31.716.322,89 (trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), a ser celebrado com a União, ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000, e da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

Art. 2º A operação referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

**a)** valor da dívida a ser assumida pela União: R\$31.716.322,89 (trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), a preços de 19-4-2000;

**b)** títulos passíveis de assunção e refinanciamento: somente os que se encontravam em poder de

terceiros até 31 de dezembro de 1998, excluídos os títulos detidos pelo fundo de liquidez do próprio Município;

**c)** prazo: até 120 (cento e vinte) meses.

Parágrafo único. O valor atualizado da dívida será, na data de sua efetiva assunção, incorporado ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de dívidas, a ser firmado entre a União e o Município de Guarulhos – SP.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta resolução fica condicionado ao pronunciamento final da Justiça, sobre a validade dos títulos a serem refinanciados, no prazo de vinte e quatro meses, contado da data de assinatura do contrato.

Art. 4º A eficácia do contrato de assunção e refinanciamento de que trata esta resolução está condicionada a pronunciamento final da Justiça nos termos do art. 12, § 3º-A, da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

Parágrafo único. O pronunciamento final de que trata o **caput** deste artigo não poderá decorrer de acordo entre as partes.

Art. 5º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Geraldo Althoff** – **Romero Jucá** – **Sérgio Machado** – **José Roberto Arruda** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otávio** – **Paulo Souto** – **João Alberto** – **José Fogaça** – **José Eduardo Dutra** – **Francelino Pereira** – **Gilberto Mestrinho** – **Wellington Roberto** – **Roberto Saturnino**.

#### PARECER Nº 389, DE 2000

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 35, de 2000 (nº 1.259/2000, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, contendo manifestação referente à operação de crédito do Estado de Santa Catarina, visando ao refinanciamento aos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e**

**setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos).**

Relator: Senador **Paulo Souto**

### **I – Relatório**

Encontra-se em tramitação no Senado Federal o Ofício “S” nº 35, de 2000 (Ofício PRESI-2000/1259, de 26 de abril de 2000, na origem), pelo qual o Banco Central do Brasil se manifesta a respeito da operação de crédito do Estado de Santa Catarina visando ao refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos).

Integram o Ofício “S” nº 35, de 2000, os seguintes documentos:

**a)** Parecer DEDIP-2000/018, de 26 de abril de 2000, do Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, que examina o pedido de autorização para realizar a operação de crédito à luz das exigências da Resolução nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal;

**b)** minuta do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, a ser celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina;

**c)** Parecer PGFN/CAF/nº 616/2000, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de 25 de abril de 2000, que examina os aspectos legais da operação de crédito;

**d)** Nota Técnica nº 849 STN/COAFI/DICIN (024), de 25 de abril de 2000, da Secretaria do Tesouro Nacional;

**e)** Aviso nº 226/MF, de 25 de abril de 2000, do Banco Central do Brasil;

**f)** Declaração do recebimento do Ofício “S” nº 35, de 2000, pela Presidência do Senado Federal.

A operação de crédito será realizada nas seguintes condições:

I – o valor da dívida a ser assumido pela União será de R\$581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos), a preços de 19 de abril de 2000, que poderá ser refinanciado em até cento e vinte meses;

II – somente serão passíveis de assunção e refinanciamento os títulos que se encontravam em poder de terceiros até 31 de dezembro de 1998;

III – não serão considerados em poder de terceiros, para os fins de assunção e refinanciamento, os títulos detidos pelo fundo de liquidez do próprio Estado;

IV – o valor atualizado da dívida será, na data de sua efetiva assunção, incorporado ao contrato de refinanciamento firmado entre a União e o Estado em 31 de agosto de 1998, ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, regendo-se pelas cláusulas e condições daquele instrumento, exceto quanto ao prazo, que será de cento e vinte meses;

V – 80% (oitenta por cento) da dívida a ser assumida serão incorporados à parcela (P), referida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, e 20% (vinte por cento) constituirá a parcela de amortização extraordinária, a ser liquidada em trinta e uma prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencendo-se a primeira em 31 de maio de 2000, com encargos equivalentes à Taxa SELIC, sem observância do limite de comprometimento da Receita Líquida Real do Estado.

### **II – Voto**

Por intermédio de Ofício “S” nº 35, de 2000, o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha ao Senado Federal o Parecer DEDIP-2000/018, de 2000, que trata de pedido de autorização de operação de crédito do Estado de Santa Catarina visando ao refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos).

O Parecer informa que a operação de crédito atende às exigências da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, e se posiciona a favor de sua realização.

O Parecer PGFN/CAF/nº 616/2000, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, declara não haver impedimentos legais para que a operação de crédito se realize.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente ao atendimento da solicitação constante do Ofício “S” nº 35, de 2000, na forma do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49 DE 2000**

**Autoriza o Estado de Santa Catarina a realizar operação de crédito visando ao refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de**

**R\$581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, a realizar operação de crédito visando ao refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos).

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o art. 1º será realizada nas seguintes condições:

I – o valor da dívida a ser assumido pela União será de R\$581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos), a partir de 19 de abril de 2000, que poderá ser refinanciado em até cento e vinte meses;

II – somente serão passíveis de assunção e refinanciamento os títulos que se encontravam em poder de terceiros até 31 de dezembro de 1998;

III – não serão considerados em poder de terceiros, para os fins de assunção e refinanciamento, os títulos detidos pelo fundo de liquidez do próprio Estado;

IV – o valor atualizado da dívida será, na data de sua efetiva assunção, incorporado ao contrato de refinanciamento firmado entre a União e o Estado em 31 de agosto de 1998, ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, regendo-se pelas cláusulas e condições daquele Instrumento, exceto quanto ao prazo, que será de cento e vinte meses;

V – 80% (oitenta por cento) da dívida a ser assumida serão incorporados a parcela (P), referida na Cláusula Quarta do Contrato de Refinanciamento, e 20% (vinte por cento) constituirá a parcela de amortização extraordinária, a ser liquidada em trinta e uma prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencendo-se a primeira em 31 de maio de 2000, com encargos equivalentes à Taxa Selic, sem observância do limite de comprometimento da Receita Líquida Real do Estado.

Art. 3º A eficácia do contrato de assunção e refinanciamento de que trata esta resolução está condicionada a Pronunciamento Final da Justiça nos termos do Art. 12, § 3º-A, da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

Parágrafo único – O pronunciamento final de que trata o **caput** deste Artigo não poderá decorrer de acordo entre as partes.

Art. 4º Esta autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias contados da data de publicação da presente resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de abril, de 2000 – **Ney Suassuna**, Presidente – **Paulo Souto**, Relator – **Geraldo Althoff** – **João Alberto Souza** – **Sérgio Machado** – **Romero Jucá** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otávio** – **Wellintho Roberto** – **Roberto Saturnino** – **Bello Parga** – **José Eduardo Dutra** – **José Fogaça** – **José Roberto Arruda** – **Francelino Pereira** – **Gilberto Mestrinho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resoluções de nºs 42 a 49, de 2000, resultantes de pareceres lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1999 – Complementar, de iniciativa do Senador Álvaro Dias e outros Senhores Senadores, que altera a Lei nº 4.320, de 1964, instituindo instrumento que garanta o equilíbrio fiscal estrutural dos diversos entes da federação e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lida a seguinte:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2000**

**Confere à União competência para legislar sobre matéria de concurso para o provimento de cargos e empregos da administração pública, incluindo inciso no art. 24.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica incluído o seguinte inciso XVII no art. 24 da Constituição Federal:

“Art. 24. ....

XVII – concursos para provimento de cargos e empregos públicos.”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Inúmeras têm sido as denúncias veiculadas pela imprensa sobre irregularidades praticadas nas contratações de pessoal da administração dos estados e municípios. Muitas vezes, por meio da falta de concursos e outras pela realização de certames que atendam a meras formalidades mas que objetivam desviar o ato da função constitucionalmente prevista, a saber, a escolha de melhores profissionais para a administração pública.

Há pouco apresentamos projeto de lei que regulamenta a matéria de concursos públicos. Por força da Lei Maior, tais dispositivos não poderiam ser automaticamente aplicáveis aos estados e municípios, em razão de inexistência de previsão constitucional neste sentido.

Optamos, portanto, por incluir a matéria na competência concorrente entre a União e os Estados, permitindo os demais entes federados legislar suplementarmente nas matérias em que a União não se pronunciar, desde que sempre subordinados aos princípios instituídos no projeto de lei.

Por estas razões, propomos a aprovação desta Proposta de Emenda Constitucional, que estenderá os efeitos da legislação federal a toda a Administração Pública nacional.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2000. – **Geraldo Althoff – Jonas Pinheiro – Geraldo Cândido – Alvaro Dias – Luis Otávio – Edson Lobão – Osmar Dias – Paulo Hartung – Ramez Tebet – Lucio Alcantara – Moreira Mendes – Leomar Quintanilha – Tião Vianna – José Fogaça – Jader Barbalho – Romeu Tuma – Mauro Miranda – Agnelo Alves – José Roberto Arruda – Roberto Freire – Paulo Souto – José Eduardo Dutra – Fracelino Pereira – Iris Rezende – Romero Jucá – Casildo Maldaner – Telma Siqueira Campos – Roberto Saturnino – Sérgio Machado.**

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

“.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juízo de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência jurídica e defensoria pública;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e à juventude;

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender as suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

.....”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida

está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2000

**Altera dispositivos da Lei nº 8.401, de 8 de janeiro de 1992, que “dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma posta em comércio”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 29 e o **caput** do art. 30 da Lei nº 8.401, de 8 de janeiro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 Por um prazo de dez anos, contatos a partir da publicação desta lei, as empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas, espaços ou locais de exibição pública comercial exibirão obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem cumprindo o número mínimo de quarenta e nove dias anuais aumentando gradualmente até o mínimo de noventa dias anuais, que deverá ser alcançado até os dois últimos anos de vigência desta lei, devendo o número e a distribuição por salas, espaços e locais de exibição serem fixados por decreto do Poder Executivo. (NR)

Art. 30 Por um prazo de dez anos, contato a partir da publicação desta lei, as empresas distribuidoras de vídeo doméstico deverão ter, entre seus títulos, no mínimo, quinze por cento de obras brasileiras audiovisuais cinematográficas e videográficas, atingindo trinta por cento até os dois últimos anos e vigência desta lei, obrigando-se a lançá-las comercialmente.” (NR)

Art. 2º Revogue-se o § 1º do art. 30 da Lei nº 8.401, de 8 de janeiro de 1992.

Art. 3º A relação de títulos de obras cinematográficas e videográficas estrangeiras a serem liberados para importação será recomendada pelo Conselho de Comunicação Social, nos termos do inciso I, do § 3º do art. 220 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os títulos que não fizerem parte da lista de recomendação prevista no **caput** deste artigo pagarão adicional de duzentos por cento do valor estipulado no art. 2º do Decreto Lei nº 1.900/81.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

São cada vez mais recorrentes, na sociedade brasileira, a perplexidade, a revolta e a impotência ante a avalanche de violência e erotismo a que estão diuturnamente expostos as nossas crianças e os nossos jovens. É esse o conteúdo predominante do lixo cultural norte-americano presente na produção cinematográfica indiscriminadamente importada dos Estados Unidos. Tendo o cinema como um dos principais itens da sua poderosa economia, os norte-americanos incluem em seus pacotes de exportação cinematográfica, ao lado de obras de real interesse e qualidade artística inquestionável, esse nefasto tipo de produção, que, há décadas, vem ocupando praticamente todos os espaços de veiculação audiovisual no Brasil, desde as salas de exibição, passando pelas televisões, abertas e por assinatura, até as fitas de vídeo disponíveis para a comercialização.

Essa importação maciça e indiscriminada vem afetando a nossa própria produção cinematográfica de maneira avassaladora, fato que por si só já justificaria a criação de mecanismos voltados para a proteção da cinematografia nacional, permanentemente oprimida por esse verdadeiro monopólio e exposta às mais cruéis condições de competitividade no mercado.

Nesse sentido, urge alargamento e a consolidação do espaço destinado à exibição e a comercialização de títulos da filmografia nacional, assegurando o seu legítimo direito de ocupação no mercado e diminuindo o profundo impacto que o monopólio americano tem produzido sobre a nossa produção cultural.

A imposição de importação dos pacotes de filmes norte-americanos – em que um lançamento de sucesso é comercializado junto com filmes de baixa qualidade, tão-somente para assegurar a ocupação permanente do mercado – constitui outro problema de igual gravidade, que também clama por solução urgente. Trata-se, com efeito, da onipresença avassaladora do lixo cultural daquele país, sem que sua importação tenha sido submetida a qualquer tipo de seleção que pudesse proteger a sociedade brasileira contra a gratuita instigação da violência e da deseducação sexual, conteúdos obrigatórios desse tipo de filme.

É certo que a Constituição Federal, em seu art. 5º, IX, estabelece ser “livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença” ao tempo em que veda, no art. 220, § 2º, “toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística”.

No entanto, a inviolabilidade dessa liberdade consagrada pela Carta Magna tem sido equivocadamente interpretada, como se tudo fosse permitido mostrar, dizer, expressar. É indiscutível que questões como os limites entre a liberdade de informação e o respeito aos direitos e valores do público receptor, excessos e abusos cometidos pelos distribuidores e exibidores de cinema e pelos meios de comunicação em suas programações são peculiares a uma sociedade ainda às voltas com a legitimação de sua democracia e um indicador da busca dos limites responsáveis e éticos dessa liberdade.

Lembre-se, a propósito, que a própria Constituição Federal, no capítulo em que trata da comunicação social, ressalva em seu art. 221, IV, a obrigatoriedade de os veículos de comunicação atenderem ao princípio do “respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família”. Dentro do mesmo espírito, a Lei Maior, no capítulo VII, ao tratar da família, da criança, do adolescente, define como dever do Estado a proteção das crianças e dos jovens contra toda forma de negligência e violência.

Desse modo, aliar o exercício da liberdade da expressão à defesa da pessoa e da família aos seus valores éticos e sociais constitui tarefa de maturidade democrática para a qual parece que ainda não estamos suficientemente amadurecidos. Não é exatamente o fiel cumprimento dos ditames constitucionais o que temos constatado diariamente no tocante à exposição das novas gerações à influência perversa da produção cinematográfica e videográfica estrangeira, em particular, a norte-americana.

O Conselho de Comunicação Social, legalmente constituído e definido no art. 1º da Lei nº 8.389/91, como “órgão auxiliar do Congresso Nacional”, tem entre suas atribuições a competência de emitir “pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional”. Nesse sentido, o conselho está plenamente habilitado a se pronunciar sobre o conteúdo do filme estrangeiro que vier a contrariar o dispositivo constitucional de obrigatoriedade de proteger as crianças e os jovens contra qualquer tipo de violência. A nosso ver, não há maior violência do que essa, trazida maciçamente para nossas telas – das salas de cinema, das televisões, dos vídeos domésticos – pela filmografia norte-americana de baixa qualidade.

É contra esse abuso que o presente projeto de lei se insurge e, para tanto, contamos com o apoio irrestrito dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2000. – Senador **José Roberto Arruda**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.401, DE 8 DE JANEIRO DE 1992

.....

Art. 29. Por um prazo de dez anos, as empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas, espaços ou locais de exibição pública comercial exibirão obras cinematográficas brasileiras, de longa metragem, por determinado número de dias, que será fixado anualmente por decreto do Poder Executivo.

§ 1º A exibição de obras cinematográficas brasileiras far-se-á proporcionalmente, no semestre, podendo o exibidor antecipar a programação do semestre seguinte.

§ 2º A aferição do cumprimento do disposto neste artigo far-se-á semestralmente por órgão designado pelo Poder Executivo.

§ 3º O não cumprimento da obrigatoriedade de que trata este artigo sujeitará o infrator a uma multa correspondente ao valor de dez por cento da renda média diária de bilheteria, apurada no semestre anterior à infração, multiplicada pelo número de dias em que a obrigação não foi cumprida.

Art. 30. Por um prazo de dez anos as empresas de distribuição de vídeo doméstico terão, entre seus títulos disponíveis, obrigatoriamente, um percentual de obras audiovisuais cinematográficas e videofonográficas brasileiras.

§ 1º O percentual a que se refere este artigo será fixado anualmente por decreto do Poder Executivo, ouvidas as entidades de caráter nacional representativas das atividades de distribuição, produção e comercialização de obras audiovisuais cinematográficas e videofonográficas, que devem manifestar unanimemente sua concordância com o percentual fixado.

§ 2º O não cumprimento da obrigatoriedade de que trata este artigo sujeitará o infrator a uma multa correspondente ao valor médio, aferido pelo órgão competente do Poder Executivo, das obras brasileiras não adquiridas para o cumprimento do disposto neste artigo.

.....

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§ 2º E vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete a lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao poder público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§ 5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§ 6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

Art. 221. A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

DECRETO-LEI Nº 1.900  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

**Dispõe sobre a contribuição para o desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

Art. 2º Quando se tratar de filme para exibição em cinema ou em televisão, aplicar-se-á, por título de filme, e por veículo a que destinado, a seguinte tabela, para os valores da contribuição referida no artigo 1º:

Duração do filme	Valor – Cr\$
– Até 5 minutos, inclusive frações	10.738,00
– De 6 a 14 minutos, inclusive frações	32.214,00
– De 15 a 29 minutos, inclusive frações	55.424,00
– De 30 a 59 minutos, inclusive frações	132.640,00
– Acima de 60 minutos	284.228,00

§ 1º Estão isentos da contribuição prevista neste artigo os filmes destinados à exibição exclusiva em cineclubes e cinematecas.

§ 2º Ficam reduzidos em 70% (setenta por cento) os valores da contribuição constantes da tabela referida neste artigo, quando se tratar de filme nacional, assim definido de acordo com a legislação em vigor.

§ 3º Poderão ser reduzidos em até 70% (setenta por cento), a critério da Empresa Brasileira de Filmes S.A. – EMBRAFILME, os valores da contribuição constantes da tabela prevista neste artigo, quando se tratar de filme destinado a exibição em cinema, que seja de exploração limitada, por dispor exclusivamente de uma cópia.

§ 4º Na hipótese de, posteriormente, se pretender explorar o filme de que trata o parágrafo anterior, com mais de uma cópia será devida o prévio recolhi-

mento da diferença entre o valor pago e o valor integral da contribuição que então vigorar.

§ 5º Será cobrada nova contribuição sempre e a anterior tiver sido efetuada para a exibição do filme em cinema e se pretender exibi-lo também em televisão, e vice-versa, vigorando o valor da tabela atualizada à época da nova solicitação.

.....  
LEI Nº 8.389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

**Institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 da Constituição Federal e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É instituído o Conselho de Comunicação Social, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, na forma do art. 224 da Constituição Federal.

.....  
(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O projeto lido será publicado e despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº 238

Brasília, 27 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco PMDB/PST/PTN, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer a Medida Provisória nº 2.020, de 27 de março de 2000, que “Institui a Gratificação de Incentivo à Docência e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**

Gastão Vieira  
João Matos

**Suplentes**

Alberto Mourão  
Norberto Teixeira

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

OF/GAB/I/Nº 239

Brasília, 27 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes do Deputados do Bloco PMDB/PST/PTN, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2.021, de 3 de abril de 2000, que “Acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**

Osvaldo Biolchi  
Osmar Serraglio

**Suplentes**

Nelo Rodolfo  
Zé Gomes da Rocha

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

OF/GAB/I/Nº 242

Brasília, 27 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Udson Bandeira passa a integrar, na qualidade de Titular a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.949-22/2000, de 30 de março de 2000, em substituição ao Deputado Freire Júnior.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

OF/GAB/I/Nº 243

Brasília, 27 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Udson Bandeira passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.980-17/2000, de 6 de abril de 2000, em substituição ao Deputado Freire Júnior.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

OF/GAB/I/Nº 244

Brasília, 27 de abril de 2000

Senhor Presidente,



Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Geovan Freitas passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.986-4/2000, de 6 de abril de 2000, em substituição ao Deputado Ricardo Noronha.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

OF/GAB/I/Nº 245

Brasília, 27 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Gessivaldo Isaías passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2.009-42/2000, de 11 de abril de 2000, em substituição ao Deputado Philemon Rodrigues.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

OF/GAB/I/Nº 246

Brasília, 27 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Francisco Silva passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.970-9/2000, de 6 de abril de 2000, em substituição ao Deputado Ricardo Noronha.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

OF/GAB/I/Nº 247

Brasília, 27 de abril de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Iéδιο Rosa passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.962-24/2000, de 30 de março de 2000, em substituição ao Deputado Ricardo Noronha.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, por vinte minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho de Minas, meu Estado, para, no plenário do Senado, em nome desta instituição e em meu próprio, prestar uma homenagem e transmitir o nosso abraço de felicitações e de sucesso à nova diretoria do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares de Minas Gerais – Cepo. O Cepo é uma organização voltada para a atividade jornalística e vem tendo, ao longo do tempo, um desempenho que cria, diante de Minas Gerais, uma visão de que a imprensa é, efetivamente, como dizia Gabriel Garcia Marquez, Prêmio Nobel de Literatura, "a imprensa é melhor profissão do mundo". E isso ocorre exatamente porque ela reflete diariamente tudo o que acontece no mundo.

Na medida em que os meios de comunicação avançam no sentido de um horizonte visível, as organizações jornalísticas passam a desempenhar um papel de extrema responsabilidade. Essa responsabilidade, Sr. Presidente, traz para os jornalistas a admiração do mundo inteiro. É uma atividade que, sobretudo, não comporta solidão, até porque, como dizia Charles Chaplin, "a solidão é repelente". A atividade jornalística, por ser permanente, requer muita atenção e enorme acuidade ao transmitir informações para a sociedade inteira, permitindo que todos saibam o que acontece no País e no mundo.

Atualmente, a mídia está presente em todos os acontecimentos: informa a opinião pública, influencia a opinião pública e, ao mesmo tempo, chega a influir na pauta de atividade parlamentares; da mesma forma, influi nas atividades dos Poderes institucionais, atingindo todas as sociedades privadas, inclusive as entidades não-governamentais.

Por isso, Sr. Presidente, transmitimos aos mineiros o nosso abraço de aplauso, com votos de êxito ao novo Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares de Minas Gerais, para que essa entidade possa representar não apenas o sentimento de Minas, mas também a sua vocação de participar das decisões em nível nacional. Ainda nesta semana, compareceu a esta Casa uma representação da nova diretoria do Cepo, convidando-nos a participar, no próximo dia 08

do mês de maio, da solenidade de posse, a realizar-se na Assembléia Legislativa.

Sr. Presidente, a nova diretoria do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares de Minas Gerais – Cepo – é constituída dos seguintes profissionais, todos de grande relevo e expressão na atividade jornalística do meu Estado: o presidente é Manoel Fagundes Murta, que foi meu assessor de imprensa no Governo de Minas Gerais e é uma das figuras mais representativa do mundo da comunicação em nosso Estado. O vice-presidente é o jornalista Acir Antão, que atua na Rádio Itatiaia, uma das emissoras mais importantes na linha de comunicação em Minas Gerais e para o Brasil. O jornalista Roberto Melo Mota, primeiro secretário, atua na mesma atividade no **Estado de Minas**. O tesoureiro é João Carlos Amaral, repórter de grande atividade e que desempenha as suas funções na TV da Assembléia Legislativa de Minas. Mônica Miranda, segunda secretária, trabalha no **Estado de Minas**. Os suplentes são o cientista político Luiz Carlos Bernardes e a radialista Luiza Merlan.

O Conselho Fiscal dessa instituição é composto dos jornalistas: Luiz Gonzaga de Castro Silva Filho, Sueli Costa de Oliveira e Cristiano Ferreira Melo. O Conselho Especial da nova diretoria do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares de Minas Gerais é constituído dos ex-presidentes da entidade. São eles: os grandes jornalistas Antônio de Pádua Bandeira de Melo, Ariosto da Silveira, Flávio de Castro Pena, Francisco Stehling Neto, Jadir Barroso dos Santos, João Bosco Martins Sales, José Geraldo Bandeira de Melo, Leonardo Furgêncio, Marton Victor dos Santos, Roberto Elísio de Castro Silva e Sebastião Ricardo Horta Maciel, o Tião Maciel. Esses jornalistas formam um quadro de profissionais competentes e plenamente identificados com os sentimentos e a vocação de Minas, do Brasil, que se confundem com a brasilidade.

Quero ainda, Sr. Presidente, fazer um ligeiro registro sobre a legislação na Alemanha referente ao jornalismo.

Helmut A. Kraus, Presidente da Associação dos Jornalistas Alemães, visitando o Brasil em abril de 1970, na mesma ocasião em que foi assassinado o Embaixador da Alemanha na Guatemala, declarou que na Alemanha não existe qualquer dispositivo legal limitando a liberdade de imprensa. Na Constituição daquele país há palavras taxativas: A imprensa é livre.

Por isso, como acrescentava, nenhuma medida de repressão tem base legal na Alemanha. Só há uma restrição: quem violar a Constituição perde a liberdade de imprensa.

O jornalista Hans Gressman, chefe do departamento político do semanário **Zeit**, também visitando o Brasil com Helmut, lembrou que essa limitação, contudo, permanece até hoje meramente histórica. Houve dois casos em que surgiu a discussão sobre a necessidade de utilizá-la, mas, em nenhum deles, a restrição foi aplicada.

Essa referência à constituição alemã inspira a nossa visão no horizonte futuro. O Brasil há de alcançar a paz e a integração social. Até que, um dia, em nossa Constituição esteja presente esta síntese maravilhosa: **a imprensa é livre**.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, por vinte minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero apenas fazer um registro, que, como sempre, refere-se a coisas lamentáveis que acontecem na política deste País.

Afinal, aconteceu o que todos sabiam há dois meses: caiu o Ministro Rafael Greca. O Ministro estava em posição insustentável há dois meses, quando os seus principais assessores e homens de confiança se envolveram em ilícitos penais e o Ministro, em vez de acompanhar seus auxiliares, pedindo demissão, apegou-se ao cargo de uma forma talvez sem precedentes na história deste País, de cinismo e falta de dignidade.

Todos sabiam que o Ministro não merecia mais a confiança do Presidente da República ou sequer do seu Partido, mas ele insistia em dizer que ficaria. Esse drama, essa comédia ou essa ópera bufa durou dois meses, Sr. Presidente. E o Ministro se apegava ao cargo na esperança de que a monumental festa de celebração dos 500 anos do Descobrimento o mantivesse no cargo. A festa foi um tremendo fiasco. E a saída do Ministro tornou-se, então, inevitável.

Isso prova que os costumes políticos deste País não mudaram, Sr. Presidente. Além desse episódio triste, os jornais noticiam amplamente, hoje, que o Governo afinal vai retaliar os aliados que não votaram com ele na sessão em que deveriam votar a MP do salário mínimo, na última quarta-feira. E relaciona os nomes dos Deputados e daqueles que a imprensa

chama de apadrinhados, de afilhados: um em uma Delegacia do Ministério da Agricultura, órgão que existe para fomentar o desenvolvimento agrícola do País; outro, apadrinhado de não sei quem, lá numa delegacia do Incra, órgão criado para promover a reforma agrária no País e que é entregue a um afilhado político a fim de usá-lo para eleger ou reeleger esse Deputado.

É assim que se faz política neste triste País? Isso não é política, é "politiquice" da mais rasteira.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Senador Jefferson Péres, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francelino Pereira.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> sabe da admiração, do respeito e da amizade que nos identifica.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – É recíproco, Senador Francelino Pereira, esteja certo.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – A reciprocidade é completa. Com relação ao Ministro Rafael Greca, quero apenas manifestar a V. Ex<sup>a</sup> que tenho um grande respeito por aqueles que perdem os cargos de dimensão que ocupam sem que antes sejam devidamente comprovadas as acusações que lhe foram feitas. No caso do Deputado Rafael Greca, ex-Ministro do Esporte e Turismo, por tudo que sei, as acusações feitas não foram comprovadas até agora. São apenas denúncias apresentadas na imprensa e em comentários maliciosos e até mesmo desrespeitosos. O Ministro Rafael Greca esteve aqui, no plenário do Senado, onde fez uma exposição que efetivamente despertou a atenção dos Parlamentares, revelando ser um homem inteligente, competente e de extrema lucidez. No Paraná, ele é um homem extremamente apoiado pela opinião pública e pelo voto popular. Obteve quase 300 mil votos na sua eleição para a Câmara Federal. Somente em Curitiba, obteve mais ou menos 170 mil votos, se não estou enganado. S. Ex<sup>a</sup> deixa o Ministério dos Esportes e o faz de maneira educada. Inclusive continua colaborando com o Presidente da República, que o nomeou – o cargo pertence à Presidência da República. Deixa o Ministério e será candidato a Prefeito de Curitiba. Os homens públicos, atualmente, só se redimem das acusações que lhes são feitas quando são eleitos ou expressivamente votados pelo povo. Portanto, vou aguardar o pronunciamento nas urnas desse grande povo paranaense; um povo inteligente, competente e com um

nível de renda razoável. Vou aguardar para, então, emitir o meu conceito e a minha análise sobre a figura do Parlamentar, do homem público e do grande paranaense que é Rafael Greca. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Faço-o ocasionalmente, porque imaginei que pudesse falar apenas mais tarde. Contudo, fui surpreendido ao ser um dos primeiros oradores desta manhã. Muito obrigado pela gentileza, meu caro Parlamentar.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Senador Francelino Pereira, compreendo a sua posição. V. Ex<sup>a</sup> age como amigo e correligionário do Deputado Rafael Greca.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Não, não. Absolutamente. V. Ex<sup>a</sup> não há de cometer essa injustiça comigo.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Seria natural defender um correligionário.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Todos pertencemos a uma organização política. Ninguém pode ficar neutro ou indiferente diante da atividade partidária e da vida política. Mas V. Ex<sup>a</sup> me conhece. Sou um homem livre, sou um homem independente. Não devo favor a ninguém. Tenho uma vida que merece o olhar dos mineiros e o respeito de Minas até os limites da sua história. Portanto, sou um homem, talvez, de dimensão semelhante à sua. Por isso mesmo, sempre aguardo o momento apropriado para julgar uma pessoa que está caindo de posição e que, embora exerça a sua função com esforço, deixa de merecer a confiança do Presidente da República. Quero apenas que V. Ex<sup>a</sup> reconheça também a conceitualidade, o único bem que adquiri na minha vida. Esse é o horizonte, o limite, o começo e o fim da vida do Parlamentar que é seu amigo muito carinhoso.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Senador Francelino Pereira, retifico o que eu disse. V. Ex<sup>a</sup> não saiu em defesa do ex-Ministro Rafael Greca por ser seu correligionário, mas, sim, por entender que ele agiu corretamente. Mas há uma divergência muito grande entre mim e V. Ex<sup>a</sup>. Não estou prejudicando o Deputado Rafael Greca; eu não o estou acusando de desonestidade. Eu disse, repito e reitero – porque julgo os outros por mim, talvez erradamente: creio que lhe faltou dignidade, porque apegou-se ao cargo mesmo durante o processo da famosa "fritura", que levou dois meses. Todo o Brasil sabia que S. Ex<sup>a</sup> estava sendo "fritado", Senador Francelino Pereira; todos sabiam que a sua presença incomodava o Presidente da República e que o Presidente, até pela sua maneira de ser, que todos conhecemos, não queria

pedir ao Ministro que solicitasse a exoneração. Todo o Brasil sabia disso! Ainda assim o Ministro se apeçou ao cargo. Para mim, Senador Francelino Pereira – desculpe-me a nossa divergência –, isso é falta de dignidade. Sabe por quê? Porque, no momento em que eu ocupar um cargo de dimensão, se suspeitar que não mereço mais a confiança do meu chefe, peço demissão imediatamente.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Num ponto, estamos de pleno acordo; ou em quase tudo. Meu caro Senador Jefferson Péres, este talvez seja o momento não para uma reflexão, mas para uma afirmação. Quando um homem público nomeado para um cargo de grande expressão por merecer a confiança do Presidente da República – evidentemente o Presidente analisou a sua trajetória de vida e o seu comportamento na vida política – começa a ser atingido por acusações reveladas pela imprensa, e o Presidente que o nomeou não se manifesta a respeito, ocorre o que chamamos de "fritura". Efetivamente só caberia, no caso, ao Ministro Rafael Greca, entregar o cargo, ainda que fosse por intermédio de uma carta entregue pessoalmente ao Presidente ou pelo correio. Deveria deixar o seu gabinete e voltar a sua Curitiba, onde o povo o estima e o admira.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – Nesse ponto, estamos de acordo. S. Ex<sup>a</sup> devia ter saído há dois meses – aliás, eu o disse aqui, quando o interpelei.

Portanto, o Ministro manchou a sua carreira. Sai do Governo melancolicamente, da mesma forma melancólica como emperrou, empacou a Nau Capitânia, que seria o triunfo da sua celebração dos 500 anos.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Vamos aguardar o pronunciamento das urnas.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (Bloco/PDT – AM) – O pronunciamento das urnas, para mim, não diz nada. Senador Francelino Pereira, se eu tiver provas de que um cidadão é ladrão – não é o caso do Greca. Ele pode ser eleito prefeito, governador, senador, Presidente da República, que, para mim, até o fim da vida, vai continuar a ser ladrão!

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Estamos satisfeitos. V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer que Rafael Greca não é ladrão.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Francelino, V. Ex<sup>a</sup> pede a palavra?

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Terminei, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena, por vinte minutos.

**A SR<sup>a</sup> HELOISA HELENA** (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queira fazer um aparte ao Senador Jefferson Péres, mas, sabendo da necessidade de S. Ex<sup>a</sup> sair, não o fiz. No entanto, tenho a obrigação de dizer que o pronunciamento do Senador Jefferson Péres, de fato, dá conta de um sentimento que lhe é próprio e é próprio de todas as pessoas que têm dignidade neste País, ou seja, a profunda indignação. Às vezes, um misto de estarecimento e desencanto, diante das coisas que vêm acontecendo no nosso querido Brasil, na nossa querida Nação – naquilo que queremos que seja uma Nação, porque, infelizmente, o Brasil ainda não é a Nação que o povo brasileiro merece e que as mulheres e os homens de bem e de paz desta terra exigem e querem efetivamente construir.

A política é um espaço permanente não de todas as pessoas, é claro, porque a generalidade é algo extremamente injusto, mas, em muitos momentos, a política é um espaço privilegiado para os que querem fazer dela o espaço do cinismo, da dissimulação e do enriquecimento ilícito. É por isso que entendo o estarecimento e a desolação do Senador Jefferson Péres, do meu querido companheiro Senador Lauro Campos. As adversidades, às vezes, são tantas, que ameaçam esgotar a nossa capacidade de reação.

Claro que, para muitos, esse tipo de comentário pode ser algo como uma visão romântica do espaço da política, do espaço do poder. Não vejo romantismo nisso, até porque, para mim, românticas são aquelas visões maravilhosas das índias andarilhas, de pés livres, vestidas de céu, desbravando as matas, as florestas, sob a proteção de bilhões de estrelas. Essa é uma visão linda, maravilhosa. Ou então, o outro lado da civilização, as filhas do vento, as mulheres tuaregues, livres dentro de uma sociedade tão conservadora como as dos desertos. Elas são uma expressão maravilhosa, belíssima de liberdade. Conseguem desvendar os mistérios da gigantesca mancha branca que é o deserto. Na minha opinião, isso é uma coisa linda, maravilhosa.

Ver a decisão política como um espaço que deve estar voltado para o cumprimento da legislação,

o respeito aos princípios democráticos e ao Estado de direito, ao menos isso – fora as nossas convicções ideológicas e partidárias –, é obrigação de mulheres e homens públicos.

Em junho do ano passado, aquela operação fraudulenta montada para modificar a Resolução nº 78 e possibilitar a rolagem das dívidas, dos títulos ilegais, absolutamente inconstitucionais e imorais da Prefeitura de São Paulo foi um processo extremamente revelador, mas os últimos dias, com certeza, fazem com que tenhamos um processo de indignação muito mais fortalecido.

A disputa política, no Senado e na Câmara Federal, ocorre dentro da própria base de sustentação do Governo, de forma chula, desqualificada e despolitizada, deixando de lado os interesses da maioria do povo brasileiro. Dentro da base de sustentação do Governo, as personalidades políticas se engalfinham para ver quem é mais súdito do rei, de Sua Majestade, o Presidente da República, que, infelizmente, é um simplório, um súdito do Fundo Monetário Internacional.

Os últimos dias realmente têm sido extremamente reveladores. Lembro-me de todo o debate da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando já dizíamos que, pela obrigação que temos de conhecer a formalidade das leis, apresentá-la como um tratado de moralidade era uma grande enganação, uma grande farsa, uma grande fraude montada para esconder os verdadeiros problemas do nosso querido País. No entanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal foi apresentada como um tratado de moralidade. Já sabíamos que ela não o era, porque o problema do Brasil não é de lei. O Código Penal coloca na cadeia os ladrões do dinheiro público, saqueadores dos cofres públicos, aqueles que cometem crimes contra a administração pública. A Lei de Responsabilidade Fiscal é outra coisa e serve para garantir, inclusive, o endividamento dos Estados e Municípios, desde que seja para pagar os juros de serviços da dívida, desde que seja para continuar financiando a agiotagem internacional.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o mais surpreendente é que, agora, esse pseudotratado de moralidade é a justificativa para o Governo legitimar operações fraudulentas, imorais, absolutamente insustentáveis juridicamente, que foram feitas pelos Estados e Municípios.

A próxima terça-feira, no plenário, vai ser o momento de se legitimarem todas as operações fraudulentas, imorais e inconstitucionais feitas sem auditoria do Governo Federal, que transferiu sua responsabili-

dade para os milhões de brasileiros, porque todos sabemos que quem paga dívida não é Senador, não é Governador, não é Presidente da República. Quem paga, de fato, as dívidas imorais e ilegais feitas por aqueles que cometem crimes contra a administração pública, neste País, é a maioria do povo pobre, miserável, excluído e humilhado, porque quando se arranca dinheiro dos cofres públicos para se pagarem os juros e os serviços da dívida, arranca-se dinheiro não da escola da filha do Senador, do filho da Senadora, do filho do Presidente da República ou dos seus netos. Não!

Esses, a elite política e econômica brasileira, se estiverem muito angustiados, sentam-se na pérgula da piscina, tomam o seu uísque, vão fazer uma viagem para a Europa, passear em Paris ou praticar esportes náuticos nos paraísos fiscais onde estão pondo o seu dinheiro. Para eles está tudo bem. Enquanto isso, arranca-se dinheiro dos cofres públicos para rolagem de dívidas, para se financiarem os processos imorais e ilegais, como foi feito antes na Comissão de Assuntos Econômicos, como o Plenário vai fazer na próxima terça-feira, tudo em nome de se submeter a uma data, a data do pseudotratado de imoralidade que é a Lei de Responsabilidade Fiscal.

E houve mais ainda, Sr. Presidente: a discussão, dentro da base do Governo, para não se votar o salário mínimo. Sinceramente, fiquei impressionada com o processo que aconteceu em relação à votação do salário mínimo, com a forma como as Lideranças da base de sustentação do Governo conseguiram desmoralizar a história de vida do próprio Líder do Governo, o Deputado Arthur Virgílio!

O acordo para votação do Orçamento foi democrático, respeitoso e feito com a participação direta da própria estrutura de poder do Presidente da República. De repente, por uma disputa chula dentro da própria base de sustentação do Governo, especialmente entre o PMDB e o PFL, para verem quem é mais súdito de Sua Majestade, o Presidente da República, fizeram uma briga despolitizada, desqualificada e, efetivamente, não se votou o salário mínimo.

Imaginem: uma guerra no Congresso Nacional para se impossibilitar a votação de uma medida provisória sequer de R\$151,00, porque é evidente que estaremos trabalhando, e esperamos que o povo brasileiro também, no sentido de aproveitarmos esse feriado do dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, quando os Parlamentares estarão nos seus Estados. As entidades devem-se mobilizar para pressioná-los a votar, ao menos, em nível menos vergonhoso, um salário

mínimo de R\$177,00, pois os Parlamentares estão aqui representando os interesses do povo e da Nação brasileira.

O povo brasileiro sabe que a mobilidade de posições políticas no Congresso Nacional só se dá com o pulsar, com a coragem e a esperança das ruas. Se o povo não estiver nas ruas e as entidades do movimento social não estiverem preparadas para pressionar o Congresso Nacional, os Parlamentares, efetivamente, não estarão predispondo-se a atender os interesses da maioria do povo brasileiro.

Sr. Presidente, fica aqui a minha forma de compartilhar a indignação demonstrada pelo Senador Jefferson Péres, a qual, com certeza, envolve mentes e corações de toda a Nação brasileira, diante de tantas coisas que têm acontecido neste País. Certamente, mais cedo ou mais tarde, esses mistérios serão devidamente desvendados e revelados para a Nação brasileira.

É só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós, no Senado Federal, aprovamos, há cerca de dez dias, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Recordo-me de que, nas semanas que antecederam a votação dessa Lei, cronistas políticos os mais experientes mostravam a dificuldade que esta Casa teria em aprová-la. Falavam até da impossibilidade de o Senado aprovar uma lei que, segundo análise isenta desses profissionais, se aprovada, faria com que gestores do dinheiro público – Prefeitos, Governadores, Presidente da República –, a partir de sua vigência, tivessem limites claros de atuação pública, além de punições absolutamente claras quanto ao uso indevido do dinheiro público.

Será que o Senado Federal – perguntavam esses experientes jornalistas – vai vencer as pressões exercidas, por exemplo, por uma caravana de Prefeitos, que, legitimamente, diga-se de passagem, veio a Brasília para dizer aos Senadores de seus Estados que aquela Lei de Responsabilidade Fiscal poderia inviabilizar os seus Municípios? Será que o Senado Federal venceria as pressões exercidas pelos Tribunais de Contas, muitos dos quais com limites extrapolados de despesas em relação ao que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal?

Sr. Presidente, recebi, no meu gabinete e na Comissão de Assuntos Econômicos, uma comissão de presidentes de Assembléias Legislativas dos Estados brasileiros, mostrando que os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal estavam abaixo daqueles atualmente praticados pelas Assembléias. E o que se perguntava era se o Senado Federal iria superar as pressões exercidas pelas Câmaras de Vereadores, pelas Assembléias Legislativas, por Associações de Tribunais de Contas, por Prefeitos e até por Governadores, que, hoje, na falta de uma lei que lhes imponha responsabilidade no gasto público, extrapolam os limites de suas respectivas receitas. Iniciam obras e as deixam inacabadas para os seus sucessores; contraem dívidas sem guardarem nenhuma relação de coerência com a expectativa de receita e as deixam como herança para os seus sucessores e, pior, para a população de sua cidade ou de seu Estado, que não têm condições de produzir, por meio dos impostos, receitas suficientes para o pagamento dessas dívidas.

Essa irresponsabilidade fiscal, Sr. Presidente, é histórica. Faz parte, infelizmente, da cultura político-administrativa brasileira e do nosso folclore. Há quem identifique, por exemplo, na famosa Carta de Graciliano Ramos, um desses pontos do folclore político. Isso vem da época do Império, passou pela República e chega aos dias de hoje como um câncer, como uma nódoa. Por isso entendiam, com razão, experientes cronistas políticos, que esta Casa não reuniria condições políticas para vencer essas pressões e votar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna hoje com um misto de orgulho e de satisfação. É verdade que existem divergências – aliás, a eminente Líder do Bloco de Oposição, ao seu estilo, acaba de ressaltar várias delas –, mas é verdade também que esta Casa soube, acima das divergências político-partidárias, que são legítimas, que são próprias do regime democrático, reunir a força política necessária para aprovar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, um misto de perplexidade e orgulho da mais alta Casa Legislativa do País, no dia seguinte à aprovação dessa lei, tomou conta das manchetes. Os editoriais dos grandes jornais brasileiros ressaltavam a importância da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mas não só aqui, Sr. Presidente. A aprovação dessa lei alcançou repercussões internacionais. Ainda ontem, fui procurado por uma das mais importantes agências internacionais que avaliam o risco sistêmico de países de todo o mundo. E, da mesma forma como aconteceu há algum tempo atrás com o México,

o Brasil já viu corrigido, para limites superiores, o grau de confiabilidade de sua economia no contexto da economia internacional. E por que isso? Porque o Governo Federal teve a coragem de propor ao Congresso Nacional uma Lei de Responsabilidade Fiscal, uma lei que limita o grau de flexibilidade dos gestores da coisa pública no sentido de que fiquem legalmente proibidas obras sem conclusão, dívidas contraídas acima da capacidade de pagamento do Estado ou do Município, portanto, uma lei que pune e que estabelece limites, além de trazer os instrumentos de correção para aqueles que eventualmente os ultrapassarem.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Ouço o nobre Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Ilustre Senador, V. Ex<sup>a</sup> toca em um ponto importante. Essa Lei de Responsabilidade Fiscal é tão importante para o País que representará uma mudança radical no comportamento dos administradores públicos. Por outro lado, dará instrumentos à população, aos Procuradores e aos Juizes para fiscalizarem o andamento e a aplicação dos recursos. Essa lei é tão importante que, se, neste primeiro semestre, o Senado tivesse votado apenas ela, já teria sido um avanço monumental para a consolidação da democracia brasileira. Há um juiz no Espírito Santo, que se caracteriza por combater permanentemente a corrupção – não vou nomeá-lo aqui, contudo, os capixabas que nos acompanham sabem a quem me refiro –, que chegou a me fazer a mesma pergunta feita pelos jornalistas: será que o Senado, em um ano eleitoral, com a pressão dos Prefeitos e Governadores, vai aprovar a Lei de Responsabilidade Fiscal? A resposta aí está. Aliás, ressalto também que houve o apoio do Governador José Ignácio Ferreira. S. Ex<sup>a</sup> reuniu sua Bancada aqui em Brasília e fez um apelo pela aprovação da lei, que seria o grande instrumento que lhe asseguraria um governo nos limites da seriedade e da correção, como vem fazendo no nosso Estado. Portanto, enquanto alguns Governadores não queriam, o Governador do Estado do Espírito Santo veio exigir de sua Bancada o apoio à lei, sem a apresentação de emendas, para que não retornasse à Câmara e fosse imediatamente aprovada. Alguns países, principalmente os de origem saxônica, têm como tradição política a preservação da responsabilidade administrativa e a continuidade das ações administrativas, mesmo com a mudança de governante. No Brasil, havia um mal hábito: o governante derrotado nas urnas, muitas vezes, ini-

ciava uma grande obra para deixar o governante sucessor em uma situação difícil; ou, então, concedia um significativo aumento aos servidores públicos não para beneficiá-los, mas para atrapalhar a administração de seu sucessor. Na verdade, esse comportamento atrapalhava a vida de todos os eleitores que o derrotaram. Normalmente, esses políticos voltavam, quatro anos depois, em cima daquela má ação que fizeram. Entretanto, este ano, com a aprovação dessa lei, o Brasil avançou em torno de dez anos. Trata-se de um instrumento de ação democrática, de participação popular. Creio que deveríamos, após sancionada a lei, ilustre Senador, V. Ex<sup>a</sup> que é o Líder do Governo, imprimi-la, divulgá-la e mandá-la para os nossos eleitores para que eles a conheçam e a tenham para consulta. De certa forma, para o morador do Município, para o contribuinte, essa lei é mais importante do que a Constituição. De posse desse diploma, o contribuinte poderá cobrar uma efetiva ação administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos. Esse será um instrumento para vigiar as ações dos governantes. V. Ex<sup>a</sup> sabe que uma democracia só se consolida quando passa da situação apenas do voto eleitoral para uma democracia representativa permanente, em que o eleitor vota, mas, durante os quatro anos seguintes, vigia as ações do governante, exigindo que este, em seu nome, realize um bom governo. Estamos chegando a esse tipo de democracia. Vamos consolidar a democracia brasileira quando esta passar de eleitoral para representativa. E o grande instrumento para isso, sem dúvida, é a Lei de Responsabilidade Fiscal. De modo que V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Governo, aborda um ato construtivo que praticou o Senado Federal este ano, um ato de afirmação e de fé na melhoria da administração pública brasileira. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Governo, que foi o autor dessa lei que propicia esse substancial avanço no progresso democrático.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. Recebo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> com alegria. A sugestão objetiva que V. Ex<sup>a</sup> apresentou de imprimir a lei, de explicá-la e até mesmo traduzi-la para uma linguagem o mais clara possível e distribuí-la aos cidadãos brasileiros, eu a recebo com enorme satisfação. Aceito-a de pronto. Vamos fazer isso por intermédio do Senado Federal, para que cada Senador possa chegar ao seu Estado com os livretos da Lei de Responsabilidade Fiscal a fim de distribuí-los aos cidadãos e dizer: "Agora temos instrumentos de cobrança".

V. Ex<sup>a</sup> disse algo que traduz tudo. Se o Senado Federal não tivesse votado nada este ano – e votou

muito – já teríamos avançado talvez mais do que nos últimos dez anos.

Senador Gérson Camata, V. Ex<sup>a</sup>, que foi Governador de Estado e cumpriu o seu mandato com grande seriedade, testemunhou gestos, como o que citou, do Governador José Ignácio Ferreira. E eu citaria outros. Vários Governadores vieram a Brasília, e a imprensa registrou esse episódio como se estivesse dizendo: "Há uma rebelião de Governadores. Eles virão a Brasília para impedir que o Governo Fernando Henrique aprove a Lei de Responsabilidade Fiscal". E qual foi a notícia do dia seguinte, infelizmente com menor espaço? Os Governadores, na verdade, emprestaram o seu apoio político, a sua experiência política – e creio que é justo que citeamos aqui não apenas o caso do Governador José Ignácio, mas também o dos Governadores Esperidião Amin, Mário Covas e Tasso Jereissati –, eles tomaram a si a responsabilidade de dizer ao Presidente: "As nossas Bancadas irão apoiar a Lei de Responsabilidade Fiscal". E mais: "Desejamos pedir ao Senado que essa aprovação ocorra sem emendas para que não retorne à Câmara e possa ir, imediatamente, à sanção presidencial".

Senador Gerson Camata, seguindo o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>, há uma coisa que me impressiona: o pessimismo que nasce de corações angustiados, que parecem se realimentar de cada um dos percalços da vida brasileira.

Não consigo ser pessimista, Senador Geraldo Melo, por mais que os meus pés estejam no chão, por mais que os meus olhos e os meus ouvidos estejam conectados à realidade, por mais que não se possam desconhecer as injustiças graves que ainda tomam conta da nossa sociedade e os percalços por que passa a vida política brasileira. Tudo isso é verdade? Sim, mas me indique, nesses 500 anos, o período em que se avançou mais rapidamente na linha da liberdade plena, da democracia mais absoluta – e não apenas representativa, Senador Gerson Camata. Como disse V. Ex<sup>a</sup>, trata-se de uma democracia participativa, que traz os cidadãos não apenas com as suas opiniões na hora do voto, mas busca permanentemente a participação da sociedade em cada uma das decisões do Congresso Nacional e do Governo Federal.

Qual foi o período da vida pública brasileira em que avançamos mais na busca da democracia, da liberdade e da estabilidade econômica? A nossa memória não pode ser tão curta a ponto de esquecer que, há cinco ou seis anos, este País convivia – não se sabe como – com um inflação em torno de 50%,

60% ao mês. Qual foi o período da vida pública brasileira em que tivemos conciliadas a liberdade plena, a democracia participativa, a estabilidade econômica e, ainda, um modelo de crescimento, que, se não nos atende plenamente, já que nossas injustiças sociais são seculares, ao menos indique rumos seguros, consistentes, de um crescimento econômico sustentado, não mais inflado em bases surrealistas, um crescimento econômico que se sustenta numa estabilidade econômica concreta e objetiva, que se sustenta na responsabilidade fiscal, na diminuição do déficit público e na busca efetiva da produtividade da nossa economia?

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB – DF) – Concedo o aparte ao eminente Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador José Roberto Arruda, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> aponta para um modelo de gestão pública pautada na austeridade, na racionalidade, com uma visão do momento atual que reflete a preocupação de todo o Poder Político deste País. Não tenho a menor dúvida disso. No entanto, acredito que temos de considerar que existe, de maneira muito clara, na Constituição, a responsabilidade administrativa e penal para todos os atos ilícitos praticados pela Administração Pública. A nossa Constituição é muito bem representada, em seu conteúdo, em sua forma, quanto a esses aspectos. A Lei de Responsabilidade Fiscal tem seu mérito, sim, ninguém pode contestar isso, mas existe um componente que nos traz uma preocupação muito direta, que foi, acredito, o conteúdo do pronunciamento da Senadora Heloisa Helena. Trata-se da permissão de aumento do endividamento por parte das Unidades Federadas no caso de amortização ou pagamento de dívidas. Não agüentamos mais pagar dívidas neste País, sejam oriundas da Administração Pública ou de qualquer outra forma de endividamento. Isso aflige a sociedade brasileira, a classe trabalhadora. Entendemos que se trata de uma falha grave, que está estabelecida em lei e que precisa de uma correção efetiva. Não podemos exigir mais sacrifícios do povo brasileiro. Desde a época do Ministro Delfim Netto, fala-se em um sacrifício já insuportável no que diz respeito ao pagamento de juros, de forma às vezes equivocada e que reflete a fraqueza da representação pública do lado pagador. Essa preocupação foi a ênfase do pronunciamento da nobre Senadora Heloisa Helena. Acredito que merecia essa ressalva e



não tenho dúvida da direção correta e do vetor apontado em seu pronunciamento para a modernidade da administração pública.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB DF)** – Nobre Senador, agradeço ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>, como sempre muito elegante e consistente, e quero dizer que, mais uma vez, há concordância. Retirando-se a adjetivação que faz a Senadora Heloisa Helena, e com o nosso respeito, obviamente, nós estamos de acordo com o conteúdo objetivo.

A Constituição já previa as regras gerais. Era preciso regulamentar. A Lei de Responsabilidade Fiscal traz essa regulamentação. Entendo que se as renegociações que estão sendo apreciadas pelo Senado forem aprovadas, será possível que determinadas prefeituras do País – algumas das quais administradas, inclusive, por prefeitos ligados a Partidos de Oposição – renegociem as suas dívidas, para que o limite de 13% em relação às suas receitas seja respeitado a partir de agora. Na minha opinião pessoal, essa renegociação é importante. Por quê? Porque seria também irrealismo aprovarmos a Lei de Responsabilidade Fiscal sem que esses casos mais graves e mais agudos fossem trazidos à tona, pois isso poderia gerar, em alguns desses Municípios, uma total incapacidade de pagamento, criando-se dificuldades à própria população.

No entanto, há que se reconhecer que grande parte desses Municípios chegaram a essa situação objetiva por irresponsabilidades cometidas em gestões anteriores. De qualquer maneira, Senador, ainda que nesses pontos objetivos concordemos em alguns casos e discordemos em outros, há uma concordância maior que une toda esta Casa: o fato de que todos nós estamos, neste momento, aplaudindo a Lei de Responsabilidade Fiscal. E digo que ela pode até não ser ótima, pode até não ser a ideal, mas é, como disse o Senador Gerson Camata, um enorme avanço nas relações entre a administração pública e a sociedade brasileira.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador José Roberto Arruda?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)** Se me permitir o Senador Geraldo Melo, eu concederei um último aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Vamos todos ouvir o Senador José Eduardo Dutra com prazer.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Senador José Roberto Arruda, não ouvi todo o seu discurso, mas, como V. Ex<sup>a</sup> está tratando da Lei de Responsabilidade Fiscal, quero fazer um aparte e repetir algo que eu disse ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, e que já disse pessoalmente a V. Ex<sup>a</sup>. Não vou entrar no debate sobre o mérito da lei. Já o discutimos quando da votação da mesma. Agora, insisto: a maioria governista nesta Casa aprovou regime de urgência para a tramitação da lei sem nenhuma necessidade, porque a lei vai ser sancionada no dia 3 e publicada no dia 4 de maio. Se isso fosse feito no dia 4 de junho, não teria a menor diferença. O único efeito da urgência foi colocar o Senado na situação em que está hoje, e a Comissão de Assuntos Econômicos na situação em que esteve ontem, quando teve de votar, a toque de caixa, a rolagem das dívidas de dez unidades federativas, entre Estados e Municípios. A Maioria sabia – e o Governo também – que nenhuma emenda seria aprovada. Não havia risco algum de o projeto voltar à Câmara. Quando as emendas todas foram rejeitadas na Comissão de Assuntos Econômicos já se sabia o resultado final. Então, se houvesse a tramitação normal – cinco dias de prazo para publicação, inclusão na Ordem do Dia de forma normal –, a Casa não precisaria agora fazer um acordo para descumprir o Regimento do Senado, possibilitando que rolagens sejam feitas antes. Ora, a questão da proibição da rolagem foi levantada quando da discussão na Comissão de Assuntos Econômicos. Foi levantada inclusive pelo Senador Eduardo Suplicy, que citou o caso do Município de São Paulo, que era, como todos sabemos, o caso mais polêmico e o mais grave. Infelizmente, porém, apesar das ponderações que fizemos, a Maioria insistiu em solicitar urgência, e o fez. Quero fazer este registro, porque essa responsabilidade cabe a V. Ex<sup>as</sup>. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB DF)** – Senador José Eduardo Dutra, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e quero aqui, publicamente, fazer um reconhecimento. As minhas eventuais limitações intelectuais e aquelas que certamente partem da minha inexperiência política não me levam ao limite da teimosia. Com humildade, devo dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Obrigado.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB DF)** – Se tivesse os dados que tenho hoje, eu ponderaria que tentássemos aprovar a Lei de Responsabilidade Fiscal nos prazos regimentais, sem aquele pedido de urgência.

Gostaria apenas de justificar o que foi feito, ainda que reconheça que talvez não tenha sido o melhor caminho. Naquele instante, segmentos expressivos da sociedade brasileira organizavam-se, vinham ao Congresso Nacional fazer pressões políticas consideráveis, e tiveram várias Lideranças desta Casa que, se adiassemos a votação da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderíamos ter problemas para aprová-la em seguida.

Após analisar o fato, depois de ocorrido, concordo com V. Ex<sup>a</sup> que o caminho natural seria, de qualquer maneira, a aprovação. Se eu tivesse oportunidade de revisar essa decisão, certamente seguiria no caminho que indica V. Ex<sup>a</sup>. Infelizmente, esse equívoco foi cometido. Devo assumir a responsabilidade disso como Líder do Governo nesta Casa.

Estou assumindo a responsabilidade por um equívoco no prazo de tramitação, o que não invalida – e isso entende V. Ex<sup>a</sup> e parece ser uma unanimidade mesmo no Bloco de Oposição no Senado – o conteúdo importante da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi importante que a aprovássemos. Da mesma maneira, é importante chegarmos a um diálogo construtivo, a um entendimento de alto nível, para que possamos, dentro dos prazos estabelecidos, buscar solução para as rolagens que são necessárias. Que sejam feitas para que a Lei de Responsabilidade Fiscal, sancionada, se cumpra por inteiro, entre em ação plenamente em todos os Municípios e Estados brasileiros.

É nesse clima, Sr. Presidente, é com esse espírito de entendimento que concluo o meu pronunciamento, fazendo aqui uma solicitação pública a V. Ex<sup>a</sup>, que está com a responsabilidade de presidir esta Casa hoje, e nos dias que se seguem, até o dia 4 próximo. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Melo, que também já foi Governador, que conhece a gestão da coisa pública, quis o destino presidisse o Senado Federal nestes momentos que serão fundamentais para a sua história, que serão fundamentais para a legitimidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a sua efetividade, para a sua aplicabilidade. Quero aqui lançar um apelo: que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente deste Casa, nos possa reunir a todos – os Líderes da base de sustentação de Governo e os Líderes do Bloco de Oposição –, para que cheguemos juntos a um entendimento que nos possibilite discutir e votar as questões remanescentes, que, necessariamente, terão de ser votadas antes da Lei de Responsabilidade Fiscal, e para que possamos, juntos, independentemente das nossas diferenças políticas, comemorar a vigência plena da Lei de Responsabilidade Fiscal, a partir do dia 4 de maio.

Essa é uma responsabilidade grande que pesa sobre o Senado Federal. Nenhum de nós, isoladamente, nenhum partido político desta Casa, isoladamente, tem condições de fazer prevalecer a sua vontade e de fazer prevalecer um caminho nessa questão. Só há uma alternativa, Sr. Presidente, que todos nós, com humildade – e esta é a minha contribuição neste instante –, com o espírito de buscar concordâncias em benefício da vida pública brasileira, nos reunamos sob a liderança de V. Ex<sup>a</sup>, que preside esta Casa neste instante importante da sua História, e busquemos ultrapassar os obstáculos, as naturais divergências, para encontrarmos um caminho comum, que possa servir não ao Governo Federal, não ao Governo deste ou daquele Estado, deste ou daquele Município, deste ou daquele Partido, mas que possa servir ao interesse público nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Recolho o apelo de V. Ex<sup>a</sup>, afirmando que todo esforço será feito nesse sentido e que o êxito desses esforços depende apenas de que não falte à Presidência o apoio de todas as Lideranças com assento na Casa.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma consulta à Mesa. Já fiz a consulta informalmente a algumas pessoas, mas gostaria de fazê-la formalmente, em função até do pronunciamento do Senador José Roberto Arruda e desse apelo que S. Ex<sup>a</sup> faz a V. Ex<sup>a</sup>.

A Lei de Responsabilidade Fiscal tem que ser sancionada no dia 3, quarta-feira, para que possa ser publicada no dia 4. A pergunta é: o Senado poderá autorizar a rolagem de dívidas de Estados no dia 3, quarta-feira, com a conseqüente publicação dessa autorização no dia 4? Ou seja, no mesmo dia seriam publicadas a Lei de Responsabilidade Fiscal e a autorização do Senado. Esta é a consulta que faço, para que a Mesa responda formalmente: gostaria de saber, objetivamente, se é possível o Senado votar autorizações para a rolagem na quarta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Como V. Ex<sup>a</sup> já havia formulado a sua consulta informalmente à Mesa, Senador José Eduardo Dutra, encaminhamos a indagação aos órgãos técnicos do Senado. E embora eu tenha um ponto de vista firmado a respeito

desse assunto, aguardo a informação para responder à consulta de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, posso garantir ao nobre Líder do PT que se vai encontrar uma forma de publicar. Como vai ser ela, não sei: se será à meia-noite ou às onze e meia, ou se haverá uma medida provisória estabelecendo o poder retroativo. Mas V. Ex<sup>a</sup> pode ficar tranqüilo, pois dará para publicar. Poderá sair no dia 4 e valer.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho ao plenário externar a preocupação de alguns políticos da Região Amazônica com o que está ocorrendo no Estado do Amapá. Além disso, de modo claro e sólido, quero fazer um gesto de solidariedade à figura do Governador Capiberibe, que governa o Estado do Amapá, e que está enfrentando o mesmo momento difícil que vivemos no Acre recentemente, quando de uma ação das instituições do Ministério Público Federal e da CPI do Narcotráfico para o combate ao tráfico de drogas no Estado.

O Governador Capiberibe está ameaçado de intervenção por parte de alguns setores da representação pública localizada, em função de ter aberto as portas do Governo, das instituições públicas, para que a CPI do Narcotráfico entrasse no Estado do Amapá e fizesse o que está fazendo em outros Estados do Brasil: apontasse focos de envolvimento de autoridades com o narcotráfico, focos de ilicitude, que também deveriam ser registrados, e que, infelizmente, por força da atuação de alguns membros das instituições públicas, estavam sob o manto do silêncio. E o Governador Capiberibe está sendo vítima de ameaças, de um clima de grande tensão, que envolve até o risco de uma intervenção federal no Estado do Amapá.

E eu gostaria de prestar essa solidariedade em nome de muitos políticos da Região Amazônica, porque, no Acre, vivemos uma situação semelhante. Quando as portas foram abertas, no Governo Jorge Viana, para as instituições públicas se mostrarem à sociedade, para fazerem elas aquilo que é um preceito

constitucional, começamos a ser vítima de agressões e de calúnias infames por parte de setores isolados, ou seja, daqueles vinculados aos grupos clandestinos que dominavam parte da administração pública, parte do dinheiro público no nosso Estado.

Essa ação do Governo contou com a solidariedade plena da CPI do Narcotráfico, que tem feito, a meu ver, um trabalho digno de ser considerado por muitos anos na história do Parlamento brasileiro, de investigação, de denúncia e de encaminhamento de fatos ao Ministério Público Federal, o que nos permitiu respirar um pouco mais de cidadania no Estado do Acre, permitiu-nos acreditar mais nas instituições públicas, valorizar mais o papel da Justiça na sua plena independência, ação e harmonia dentro dos poderes, e permitiu a existência de uma assembléia legislativa mais livre.

Éramos vítimas quase que diariamente de grupos do crime organizado. Narcotraficantes entravam nos hospitais públicos e matavam presos que estavam nas enfermarias. Até dentro de centro cirúrgico já testemunhamos, no nosso Estado, 140 tiros em um cidadão anestesiado e inconsciente, vítima da ação do crime organizado no Acre. Então, essa realidade não é só do Estado do Acre, mas também de outros Estados da Região Amazônica, e chegou a outros pontos do País, como Alagoas, Paraná, Rio de Janeiro, que são hoje o grande alvo da mídia nacional na denúncia da presença do narcotráfico, que se mantém de maneira firme e crescente, apesar da tentativa de luta da CPI do Narcotráfico.

O Governador João Capiberibe está inserido neste momento histórico da vida do Brasil, deu à sua autoridade em defesa das instituições públicas o sentido da seriedade, da transparência, do comportamento ético, e está sendo vítima dos descontentes, que, muitas vezes, pela má-fé, pela má gestão da coisa pública, tentam hoje denegrir a sua imagem e ameaçar a sua estabilidade de governante.

Gostaria de dizer que a CPI do Narcotráfico não deve acabar os seus trabalhos, na minha visão, até o dia 9, como está previsto; ela deve continuar, porque está prestando um serviço ao Brasil de maneira exemplar, histórica, corajosa e ousada, heróica até, eu diria. Ela precisa ter continuidade. Gostaria de fazer um apelo aos membros da CPI do Narcotráfico: que voltassem ao Estado do Amapá para prestar o seu apoio à denúncia contra figuras públicas envolvidas com o narcotráfico, que estão localizadas, segundo todas as informações, dentro do Poder Legislativo

local e dentro de setores dos poderes públicos constituídos.

Também gostaria de dizer que lamento profundamente a perda de um membro da CPI do Narcotráfico, o Deputado Antonio Carlos Biscaia, que, em função de um ajuste no nosso Partido, está deixando o seu mandato agora e retornando ao seu trabalho no Rio de Janeiro – o Deputado Jorge Bittar vai assumir a vaga de titular, que lhe é de direito. O Deputado Antonio Carlos Biscaia cumpriu um papel histórico, digno do mais elevado elogio e consideração do povo brasileiro, porque foi uma figura fundamental. Pela experiência de ex-membro do Ministério Público, por ser um investigador nato, um defensor da Constituição, cumpriu, forte e admiravelmente, a sua função na CPI do Narcotráfico, ao estender benefício e encorajamento às instituições públicas em todo o Brasil.

Sr. Presidente, quero prestar a minha solidariedade, baseada na minha admiração. Acredito, também, que este seja o pensamento de todos os membros da Bancada Federal da Região Amazônica que defendem a licitude das instituições públicas. Quero dizer, ainda, que espero, sinceramente, que os gritos das pessoas que estão isoladas e descontentes com a verdade que está sendo mostrada no Estado do Amapá – como foi feito recentemente no Acre e em alguns Estados, por ação da CPI do Narcotráfico e daqueles que combatem o crime organizado – possam significar uma coisa muito pequena em função dessa figura, corajosa e digna, do Governador do Amapá, que merece, neste momento, a solidariedade do Senado Federal e dos políticos que defendem a clareza e a tranqüilidade da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ainda não tenham registrado a sua presença que o façam, já que, após o próximo orador, daremos início à Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga por vinte minutos.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, compareço a esta tribuna com alegria, pois pretendo saudar o excelente trabalho que vem sendo realizado pelo Governo do meu Estado, o Maranhão, sob a administração da Governadora Roseana Sarney, que tem viabilizado uma vigorosa retomada do processo de desenvolvimento daquela unidade federada.

A seriedade do trabalho desenvolvido pelo Governo do Estado, desde o primeiro mandato da Go-

vernadora Roseana Sarney, tem ensejado um aporte muito mais volumoso de recursos por parte do Banco do Nordeste. Conforme dados trazidos à público pelo próprio Presidente do Banco, Byron Queiroz, no ano que precedeu o início do primeiro mandato da atual Governadora, a instituição havia liberado apenas R\$37 milhões ao Maranhão, num total de 920 operações de crédito. No ano passado, o Banco contabilizou nada menos que 50 mil operações, representando inversões da ordem de R\$975 milhões. Nos primeiros quatro anos do Governo Roseana Sarney, segundo o ilustre Presidente do Banco do Nordeste, foi investido R\$1,6 milhão no Estado, via financiamentos ao setor produtivo.

Essa revigorada parceria entre Governo do Estado e Banco do Nordeste vem trazendo notável incremento aos setores produtivos do Maranhão. Os principais beneficiários das linhas de crédito ofertadas pela instituição financeira são os pequenos e microempreendedores. Ainda no mês passado, foram assinados 12 protocolos entre os parceiros, representando a mobilização de recursos no valor de R\$400 milhões. Esses financiamentos virão beneficiar as áreas de bovinocultura de leite, couros e peles, aquíicultura, sementes e mudas, fruticultura, grãos e algodão. Para o incremento do turismo, foram destinados recursos da ordem de R\$100 milhões, valor que anteriormente não havia sido atingido.

Por ocasião da solenidade de ampliação de parceria entre o Banco e o Governo do Estado, o Presidente do Banco do Nordeste ressaltou que "a credibilidade e a competência administrativa do Governo têm sido fundamentais para incentivar novos investimentos no Estado do Maranhão". Byron Queiroz afirmou, durante a assinatura dos protocolos, que a administração Roseana Sarney tem contribuído para a ampliação das linhas de crédito para o Maranhão. Já na opinião da Governadora, a viabilização dos recursos representa uma nova e importante etapa do plano de desenvolvimento integrado e sustentado que o Governo adotou, a fim de promover as mudanças exigidas pelo Estado e pela sociedade maranhense neste fim de século.

Além do próprio Banco do Nordeste, a Governadora apontou, como grandes entusiastas e incentivadores do desenvolvimento maranhense, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Agricultura, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa – e o Ministério da Reforma Agrária. São órgãos que se têm associado ao Governo do Estado para ampliar e aprofundar as políticas que visam a transformar o Maranhão em grande produtor e expor-

tador de alimentos, assim como um dos mais importantes pólos de turismo do Brasil.

Os novos investimentos a serem financiados pelas linhas de crédito recém abertas pelo Banco do Nordeste vão assegurar, até o final de 2002, a retomada de culturas como a do algodão – que já foi responsável por uma fase áurea da economia maranhense, quando ali se instalou e foi criado um pólo de tecelagem da mais alta produtividade na Capital do Estado, que se espalhou pelo interior maranhense, principalmente nos Municípios de Codó e de Caxias –, passando pelo incentivo ao agronegócio do babaçu, pela consolidação do pólo coureiro-calçadista da região tocantina e pela viabilização dos pólos turísticos definidos pelo Plano Maior.

Todos os Municípios maranhenses serão beneficiados pelos 12 protocolos assinados. Para os empresários, de qualquer porte, os protocolos representam a oportunidade de realizar investimentos em setores estratégicos da economia. Os financiamentos ofertados não servirão, contudo, apenas para alavancar os setores produtivos. Eles terão também importantes destinações na área social, pois serão usados em programas de alfabetização e de capacitação de empresários e de trabalhadores.

O fortalecimento da parceria entre o Governo do Estado e o Banco do Nordeste é consequência do trabalho que vem sendo desenvolvido desde o primeiro mandato da Governadora Roseana Sarney, é resultado de um planejamento estratégico que visa a reverter os indicadores sociais negativos do Maranhão, a fim de melhorar a renda e gerar emprego para a população maranhense, principalmente aquela que vive na zona rural.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entre os protocolos assinados no mês passado entre o Governo do Maranhão e o Banco do Nordeste, destaca-se aquele que trata da estruturação e consolidação da atividade turística no Maranhão. Esse protocolo, que disponibiliza recursos no valor de R\$100 milhões, tem como objetivo a integração das instituições segmentárias na criação e instalação dos conselhos de turismo. As linhas de crédito ofertadas representam uma excelente oportunidade para os pequenos e grandes empresários que desejarem investir no setor econômico que mais cresce e mais gera empregos.

Nesse contexto, vale mencionar a realização, no mês passado, em São Luís, da **Brazil National Tourism Mart** – BNTM –, a maior feira nacional de negócios relacionados ao turismo. A definição de São Luís como sede do evento visou atrair novos investi-

mentos para o Estado, pois a BNTM é vista como uma das peças fundamentais da estratégia nacional para ampliar a participação do Nordeste enquanto destino do turismo doméstico e internacional. Foi a primeira vez que esse evento, realizado anualmente, esteve sediado no Maranhão.

A realização da BNTM foi mais uma iniciativa acertada do Governo do Estado, pois as belezas naturais do Maranhão têm despertado cada vez mais o interesse de turistas do Brasil e do mundo. Como resultado dos investimentos que já vêm sendo realizados pelo Governo Estadual, houve um incremento de nada menos que 47% no movimento turístico do Estado de 1998 para 1999. O objetivo, agora, é manter essa trajetória de crescimento.

Os pontos turísticos do Estado estão sendo divulgados em todo o mundo. No futuro imediato, a Floresta dos Guarás, o Delta das Américas e o Parque Nacional dos Lençóis vão estar inseridos no Corredor Turístico de Natureza do Brasil, projeto de iniciativa do Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur –, que tem como proposta a integração do turismo com o meio ambiente, o turismo ecológico. Essas belezas naturais do Maranhão serão divulgadas em vários países, por meio de feiras nacionais e internacionais de turismo. Elas serão apresentadas ainda em **sites**, **folders**, CD-Rom, mapas, pôsteres e ocuparão várias páginas na revista especializada **Ecoturnews**. Todo esse projeto de **marketing**, estimado em R\$500 mil, será financiado pela Embratur.

Na verdade, muito já foi realizado em benefício da atividade turística pelo Governo do Estado. Trabalhando para melhorar a infra-estrutura do Estado e, sobretudo, de São Luís, cidade Patrimônio da Humanidade, o Governo, em parceria com o Prodetur, tem investido na revitalização do Centro Histórico. Nesse particular, as obras realizadas incluem a construção de redes subterrâneas de energia e telefonia, a recuperação do calçamento e a substituição da rede de água e esgoto. Devem também ser mencionadas a implantação de novas avenidas e a duplicação de outras já existentes, a construção de elevados e a urbanização de praças nos bairros periféricos da capital, dentro do projeto denominado Viva Bairro. Outra obra da maior importância realizada pelo Governo do Estado é a urbanização da Lagoa de Jansen, situada à margem da cidade, perto do centro de São Luís, que representa um pólo de atração turística importantíssimo por estar próxima da praia da Ponta de Areia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sob a condução firme e competente da Governadora Rose-

ana Sarney, com o imprescindível apoio do Banco do Nordeste, o Maranhão vai trilhando de forma decidida os caminhos de seu desenvolvimento, no rumo de transforma-se num grande produtor agrícola e num importante destino turístico. Pela seriedade e pelos notáveis resultados do trabalho que realizam em parceria, cumpre-me, por um dever de justiça, expressar meus mais efusivos cumprimentos ao Governo do Estado do Maranhão e ao Banco do Nordeste.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou formular uma questão de ordem e solicito que V. Ex<sup>a</sup> a responda na terça-feira, quando ela terá efeitos práticos, com o deferimento ou o indeferimento.

O art. 345 do Regimento Interno, que trata da apreciação de matéria urgente, diz o seguinte:

Art. 345. A matéria para a qual o Senado conceda urgência será submetida ao Plenário:

.....  
II – na segunda sessão deliberativa ordinária que se seguir à concessão da urgência, incluída a matéria na Ordem do Dia, no caso do art. 336, inciso II.

Na sessão de ontem, foram aprovados dois requerimentos de urgência para a rolagem da dívida de Mato Grosso do Sul e do Município de São Paulo. Essas matérias estão pautadas para a sessão de terça-feira, porque se considerou que a sessão de terça-feira era a segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, de acordo com o que estabelece o item II do art. 345.

Acontece que esta sessão não tem o número mínimo para ser uma sessão deliberativa ordinária. Registre-se que não é um caso de obstrução. Não se trata de um caso em que foi registrado **quorum** no painel e em que, devido a um pedido de verificação de **quorum**, foi constatado que não havia o número necessário para deliberação. Não é esse o caso. O caso é que hoje não foi atingido o **quorum** mínimo para que esta sessão possa ser classificada como sessão deliberativa ordinária.

Existem diferentes tipos de **quorum**. Para se abrir uma sessão no Senado, exige-se a presença de quatro Srs. Senadores. Entretanto, para se caracterizar uma sessão como deliberativa, é necessário um **quorum** mínimo de 42 Senadores. Então, a minha questão de ordem é no sentido de que esta sessão, na medida em que não foi alcançado o **quorum** mínimo, não pode ser classificada como sessão deliberativa ordinária e, portanto, não pode ser contada para efeito de interstícios, o que implica em que as matérias que foram objetos de requerimento de urgência aprovados ontem terão de ser pautadas para a próxima quarta-feira e não para a próxima terça-feira.

Essa é a questão de ordem que formulei a V. Ex<sup>a</sup>. Como ela só terá efeito prático apenas na terça-feira, quando haverá Ordem do Dia, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que responda a essa questão de ordem na próxima terça-feira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa recolhe a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> com a sua solicitação de resposta na terça-feira, antecipando, entretanto, que o entendimento da Mesa é o de que, para que uma sessão seja considerada deliberativa, é necessário apenas que nela haja Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, há possibilidade de cada matéria receber dois tipos de tratamento, que podem ser os dois necessários para o andamento da matéria ou não. A matéria pode ser discutida e votada na Ordem do Dia. Há matérias que podem ser apreciadas na Ordem do Dia apenas para discussão, o que significa que pode haver Ordem do Dia sem a necessidade de que haja o **quorum** mínimo necessário para votação. Então, o entendimento da Mesa é de que esta sessão é deliberativa, mesmo que não se venha a atingir o **quorum** para votação, porquanto na Ordem do Dia há matérias a serem discutidas e há **quorum** para discussão.

Entretanto, atendendo à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, a Mesa não considera que essa seja uma resposta à sua questão de ordem, que será formulada, do ponto de vista formal, na terça-feira, como V. Ex<sup>a</sup> solicita.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há quinze dias, aconteceu um fato semelhante na Câmara dos Deputados. Era uma sessão realizada apenas para marcar presença, para fixar número, para discutir. Mas, como não havia **quo-**

rum – inclusive, as manchetes de todos os jornais divulgaram assim –, o Governo saiu derrotado, porque não se preocupou em conseguir o **quorum** necessário, e a matéria não foi considerada.

Com todo o respeito, penso que, se não há o número necessário para deliberação – e a sessão foi marcada como deliberativa, mas, para deliberar, deve haver 41 Senadores presentes –, a sessão não pode ser considerada deliberativa.

Essa decisão da Câmara dos Deputados, ocorrida há cerca de quinze dias, fez com que houvesse uma confusão tremenda, porque o Governo teve a obrigação de baixar uma medida provisória sobre o assunto que seria votado naquela sessão, já que se esqueceu de fazer com que os seus Parlamentares estivessem presentes garantindo o **quorum** necessário para a votação.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que, oportunamente, devemos analisar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Apenas para esclarecer as razões que fundamentaram o comentário que acabo de fazer, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que respeito maior por V. Ex<sup>a</sup> só tenho mesmo pela lei e pelo Regimento da Casa.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Então, V. Ex<sup>a</sup> tem um respeito muito maior por mim, porque o Regimento da Casa muda toda hora, conforme a pessoa, mas a nossa amizade permanece a mesma.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Perfeitamente.

Senador Pedro Simon, os trabalhos do Senado são regidos pelo seu Regimento. A decisão a que V. Ex<sup>a</sup> se refere foi tomada na Câmara, com base no Regimento daquela Casa. O nosso Regimento estabelece, no § 1º do art. 154, o seguinte:

Art.154. ....

§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, e às sextas-feiras, às 9 horas, quando houver Ordem do Dia previamente designada.

Esse artigo já seria suficiente para esclarecer essa dúvida que acaba de ser suscitada. Por outro lado, sabe V. Ex<sup>a</sup> que se poderia designar uma Ordem do Dia, por exemplo, na qual figurassem apenas a apreciação de propostas de emenda à Constituição, que devem entrar na Ordem do Dia apenas para discussão durante cinco dias e não de-

vem ser votadas. Mas elas só podem ser discutidas em sessão deliberativa.

Então, poderia haver uma sessão deliberativa com uma Ordem do Dia em que houvesse apenas matérias sujeitas à discussão. Portanto, o **quorum** seria aquele necessário para discutir e não para votar. Esse é o ponto de vista da Mesa.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Repare V. Ex<sup>a</sup> – apenas para contribuir com o debate sobre o qual V. Ex<sup>a</sup> tomará uma decisão na segunda-feira – que, segundo o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler, são consideradas sessões deliberativas as realizadas de terça a quinta-feira quando há Ordem do Dia prevista.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – E as realizadas nas sextas-feiras às 9 horas.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – São não deliberativas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – São deliberativas, sim.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Perdão, na sextas-feiras, às 9 horas, as sessões não são deliberativas.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Acabei de ler, Senador. A sessão de sexta-feira será deliberativa se houver Ordem do Dia designada. Isso está escrito no Regimento Interno.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Se houver Ordem do Dia designada.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – É o caso.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – As sessões de terça, quarta e quinta-feira são sempre deliberativas. Na sexta-feira, a sessão será deliberativa se houver Ordem do Dia deliberada. Na publicação de ontem, não havia Ordem do Dia deliberada para a sessão de hoje, sexta-feira. Estava escrito que esta seria uma sessão não deliberativa. Ontem, na quinta-feira, ao final da reunião, tendo sido aprovada a decisão em torno da questão da Prefeitura de São Paulo e havendo a necessidade de que hoje houvesse uma sessão ordinária deliberativa, para contar prazo, o Presidente do Senado propôs que, considerando que haveria **quorum**, poderia haver hoje uma sessão deliberativa, e isso foi aprovado.

Quem chegou ontem a esta Casa e leu a pauta, verificou que esta sessão de sexta-feira seria não deliberativa. O Presidente, ao final da sessão, decidiu que esta sessão deveria ser deliberativa, mas, neste momento, não há número suficiente para votação. Com isso, esta sessão não pode ser deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, mas a questão de ordem levantada pelo Senador José Eduardo Dutra será respondida pela Mesa, oficialmente, na terça-feira.

A Mesa apenas quis embasar o ponto de vista que já tem e insiste que, evidentemente, a Presidência não pode ficar debatendo com V. Ex<sup>a</sup>, mas deseja reafirmar que quem chegou ontem aqui e recebeu os avulsos da sessão de ontem não encontrou Ordem do Dia designada para hoje. Mas quem chegou hoje encontrou Ordem do Dia designada, em virtude de uma decisão que foi tomada ontem, por acordo na Casa, tendo sido designada Ordem do Dia para a sessão de hoje e dela constam quatro itens que estão sobre a mesa e cuja apreciação será iniciada neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 226, DE 2000**

Nos termos dos artigos 71 e 74, do Regimento Interno, requeiro a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 12 membros titulares e 12 suplentes para, no prazo de 180 dias, estudar a Redivisão Territorial dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal.

#### **Justificação**

A redivisão territorial de alguns estados brasileiros já foi objeto de vários estudos, mormente antes da década de 50, quando a atual configuração ainda não se encontrava consolidada. Os argumentos que então eram levantados não diferiam fundamentalmente dos atuais: é clara a dificuldade de administração de tão amplos estados amazônicos, ainda mas considerando as dificuldades de locomoção impostas pela geografia e pela carência de estradas e hidrovias.

A divisão do então Estado do Mato Grosso, em 1977, resultando na criação do Estado de Mato Grosso do Sul em 1º de janeiro de 1979, atendeu a conjuntura política e econômica. Foi uma divisão bem sucedida e apoiada politicamente. Hoje, o Mato Grosso do Sul é um Estado consolidado economicamente, um dos maiores produtores de grãos do País e tem no turismo ecológico uma importante fonte de recursos a ser explorada.

Durante a Constituinte de 1988, foi criado o Estado do Tocantins, apesar das pressões em con-

trário. Naquela ocasião, proposta de redivisão foram colocadas, sem, no entanto, lograrem êxito.

Considerando a pressão pelo exame das propostas de criação de novos estados e pela solução de áreas de litígio nas fronteiras de vários estados brasileiros, foi colocado dispositivo no ADCT, remetendo a uma Comissão Mista Especial o tratamento do assunto. Trata-se do art. 12 do ADCT, que assim reza:

“Art. 12 Será criada, dentro de noventa dias da promulgação da Constituição, comissão de estudos territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco pelo Poder Executivo, com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução.

§ 1º No prazo de um ano, a comissão submeterá ao Congresso Nacional os resultados de seus estudos para, nos termos da Constituição, serem apreciadas nos doze meses subseqüentes, extinguindo-se logo depois.”

O Relatório Final da comissão prevista no ADCT propõe a criação de novas unidades para a federação. Nenhuma das proposições que integraram o relatório e foram apresentadas chegou a prosperar, não chegando sequer à aprovação dos decretos legislativos para realização de plebiscitos, com o que se desencadearia o processo para criação dos novos estados.

Passados mais de 10 anos da emissão daquele relatório, as condições políticas para a criação de novos estados são favoráveis, tendo em vista a transformação do País nesse período.

Consolidada a estabilidade econômica, o desenvolvimento sustentável do Brasil dependerá de um amplo processo de mudanças, com o objetivo de reduzir, de forma progressiva, as desigualdades sociais e regionais.

O Governo Federal já tomou a iniciativa no sentido de reduzir essas desigualdades. O Programa Avança Brasil, em discussão no Congresso Nacional, ao analisar os problemas, vocações e potencialidades de desenvolvimento de cada região, permite que se visualize a aplicação dos recursos públicos e as oportunidades de investimentos para a iniciativa privada ao longo dos anos no Brasil.

O estudo dos Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, que integram o Avança Brasil, é um dos instrumentos disponíveis para a discussão da redivisão territorial do Brasil, principalmente, dos



Estados que integram os Eixos do Centro-Oeste e da Amazônia.

Outro instrumento prático de análise é o resultado da criação do Estado do Tocantins, um exemplo de desenvolvimento, de baixo índice de desemprego e de oportunidades direcionadas à iniciativa privada. Tocantins exerce hoje, nas suas devidas proporções, a mesma função exercida por Brasília no início da década de 60, de ser o pólo indutor de desenvolvimento.

Por outro lado, a necessidade de preservação de Brasília como Capital da República e a sua condição de Patrimônio Cultural da Humanidade impedem o desenvolvimento de atividades econômicas que lhe possam garantir auto-sustentação econômico-financeira. A reavaliação das fronteiras do Distrito Federal faz-se necessário, em virtude do recrudescimento dos problemas sociais na região do Entorno.

Entende-se, que o Senado Federal, pela própria competência constitucional de ser o representante legítimo dos Estados e do Distrito Federal, é o foro apropriado para examinar as reais chances de resultar positiva a redivisão de estados brasileiros e do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2000. – Senador **José Roberto Arruda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Esse requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 362, de 2000, Relator: Senador Bello Parga, com abstenção da Senadora Heloisa Helena), que aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2000.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 2:**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 300, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

A Presidência esclarece ao Plenário, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, que a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre, hoje, a quinta sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para a votação em primeiro turno.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1999** (nº 551/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 737, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1999** (nº 723/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marcelino Ramos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 738, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, como Líder, por vinte minutos, para uma comunicação de interesse partidário, na forma do Regimento Interno.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no momento em que se discute a fixação do salário mínimo, tema que nos obriga a discutir o quadro social brasileiro; no momento em que a questão da pobreza tem sido trazida à tribuna – têm-se sugerido fórmulas discutíveis para combatê-la – apresento, em nome do PMDB, requerimento à Mesa para que o Senado Federal possa demonstrar, de forma concreta, como já fez a Câmara dos Deputados, a sua preocupação social com a questão grave da saúde no Brasil.

Nós, do PMDB, apoiamos a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, no ano passado, que estabelecia percentuais de obrigatoriedade de investimento para a Administração Pública federal, estadual e municipal em saúde pública no Brasil. E o fizemos porque a história política administrativa no Brasil, particularmente a história parlamentar, registra com êxito a luta do ex-Senador João Calmon. Ele, durante muitos anos, dentro e fora do Parlamento, defendeu a necessidade da vinculação de recursos obrigatórios para a educação no Brasil por parte do Poder Público. Foi vitorioso na sua luta, não só com a inserção na

Constituição Federal, mas, acima disso, com a prática obrigatória por parte da Administração Pública.

Hoje, segundo o que foi aprovado no Orçamento, os Parlamentos estão obrigados a verificar o percentual destinado à educação – as Assembléias Legislativas verificam as prestações de contas; e o Tribunal de Contas da União, dos Estados e dos Municípios verificam se o Governo Federal, Estadual e Municipal empregaram os percentuais devidos à educação. Há desvios. Está aí o caso do Fundef, em todo o Brasil, inclusive no meu Estado, o Pará, que demonstra, de forma triste e vergonhosa, a existência de desvios nos recursos para a educação.

Mas, hoje, todos sabemos que há a obrigatoriedade de investimentos e a possibilidade, portanto, de uma programação continuada por parte da Administração Pública.

O Senador Antonio Carlos Valadares, a quem quero prestar as minhas homenagens, preocupado com essa matéria, apresentou proposta de emenda constitucional, que, lamentavelmente, não alcançou número na Sessão Legislativa passada. A Câmara dos Deputados aprovou uma emenda constitucional de autoria do Deputado Carlos Mosconi, que teve sua tramitação paralisada no Senado, após ter ido à Comissão de Constituição e Justiça, porque o Regimento não permitia que tramitasse matéria já deliberada pela Casa.

Sr. Presidente, estamos em uma nova Sessão Legislativa. Essa matéria não pode permanecer na Presidência da Casa sem que seja enviada imediatamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Essa será a oportunidade de provarmos à opinião pública, de forma concreta, que estamos preocupados com a pobreza. Muita gente enche a boca, preocupado com a pobreza. Todavia, a opinião pública fica dividida entre a efetiva preocupação ou apenas a pirotecnia demagógica que envolve algumas atitudes políticas e parlamentares. Nessa oportunidade, o Senado da República terá a chance, de forma concreta, aproveitando a tramitação que já ocorreu na Câmara dos Deputados, de apreciar e estabelecer essas vinculações e percentuais.

O grande drama que a sociedade brasileira vive nesse momento, segundo pesquisa registrada pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública – Ibope –, depois do desemprego, é a saúde.

Praticamente todos os dias, os noticiários da noite, Sr. Presidente, registram quadros dantescos de falta de assistência médico-hospitalar no Brasil. Lamentavelmente nós nos acostumamos com ele; esta-

mos a nos acostumar e a banalizar a violência no nosso País. Consideramos natural assistir à violência de uma mãe com um filho no colo, indo de ceca em meca a hospitais sem a possibilidade de atendimento. Assistimos a cenas em que se mostra que há hospitais neste País onde doentes não têm leito – são colocados no chão sem assistência médica. E o número de pessoas que morre diariamente, dentro dos hospitais, sem assistência médica, é assustador.

Fala-se muito do atendimento do SUS, que é sofrível. Mas imaginem se não fosse o SUS! Imaginem se não fossem essas pequenas remunerações, por internação hospitalar e por atendimento médico, a socorrer a grande maioria da população, que é formada de pessoas pobres!

Tenho, aqui, um levantamento. Lamento profundamente porque procurei informações ontem, no Ministério da Saúde e na Internet a esse respeito, e infelizmente encontrei dados estatísticos apenas de 1996. Vou citá-los somente para que se tenha idéia do universo do atendimento do SUS e a magnitude desse problema no Brasil: só de internações hospitalares do SUS, em 1996, foram 11.932.654. A média mensal de procedimentos ambulatoriais é de mais de 104 milhões – isso há quatro anos. Creio que se pudermos obter dados mais recentes, verificaremos o universo dessa questão, que seguramente deve vir junto com a educação, a violência e a habitação. Essa deve ser a situação mais dramática que o povo brasileiro, especificamente os mais pobres, enfrenta hoje.

Portanto, Sr. Presidente, considero que essa é uma rara oportunidade, depois que o Conselho Nacional de Saúde se reuniu e declarou que um dos instrumentos para o enfrentamento dessa questão é a aprovação da emenda constitucional a que me referi. Depois que a Câmara dos Deputados a aprovou – sabe-se que a tramitação de PECs naquela Casa é muito mais ampla e complexa do que na nossa – cabe ao Senado, onde se tem discutido muito sobre pobreza, onde já se apresentou até um fundo de combate à pobreza como instrumento capaz de equacionar a questão, enfrentar esse assunto, que atormenta os mais pobres.

Sr. Presidente, creio que qualquer um de nós poderia relatar um sem-número de problemas sérios que aflige a nossa população; mas creio que dois são básicos e essenciais para os mais pobres: a educação e a saúde. Se a nossa população puder ter assistência educacional eficaz, se puder ter uma assistência de saúde razoável, teremos ajudado, e muito, o enfrentamento da pobreza.

A questão salarial é grave, todos sabemos. A concentração de renda nos envergonha, se levarmos em conta que o País está inserido entre as dez principais economias do mundo. Mas os nossos indicadores sociais continuam a registrar, Sr. Presidente, a nossa dura realidade, que é essa concentração de renda que apenas a maioria da população.

Portanto, a experiência vitoriosa, defendida pelo Senador João Calmon e hoje transformada em rotina de administração, pode agora ter alguma chance por intermédio do Senado. E vamos abstrair o pensamento mesquinho de que esses recursos vão para o Ministro José Serra. Existem, na vida pública deste País pessoas tão mesquinhas – inclusive alguns que se apresentam como defensores da pobreza –, que são capazes de achar que esses recursos são para o Ministro José Serra e que, por isso, não pode haver tramitação no Senado; que, por isso, não se podem facilitar recursos para a área da saúde. É preciso retirar a mesquinhez e deixar bem claro que os governos passam, os homens públicos passam e, lamentavelmente, questões como essas permanecem no Brasil. Essa é uma grande oportunidade de se reverter esse quadro.

Recebemos as Lideranças dos partidos políticos com assento no Senado; recebemos a visita de Dom Evaristo Arns, que veio aqui nos entregar um memorial muito bem elaborado, feito pela Pastoral da Criança no Brasil, presidido pela Dr<sup>a</sup> Zilda Arns Neumann.

Onde estão os dados, Sr. Presidente, que demonstram que esse quadro social do Brasil é agravado fundamentalmente pela falta de assistência médico-hospitalar, pela ausência de recursos nessa área? Pode haver problemas de administração, pode até ocorrerem desvios, mas é fundamental reconhecer a necessidade de recursos para essa área.

Várias intervenções foram promovidas – sabemos que foram. Inclusive até contribuições foram estabelecidas, Sr. Presidente. Reconhecemos tudo isso, mas entendemos que esse gesto é uma oportunidade concreta de efetivamente ajudarmos os mais pobres no Brasil, de melhorarmos a paisagem social que aí está, como um dos problemas mais dramáticos, que é o problema da saúde pública no nosso País.

Portanto, o Senado vai ter a oportunidade, de forma concreta, de obrigar as Prefeituras Municipais, os Governos Estaduais e o Governo Federal a fazerem para a saúde o que fazem atualmente para a educação. E a sociedade brasileira terá a certeza de

que o Senado Federal, o Congresso Nacional tomou uma providência duradoura, que vai ultrapassar governos, que não depende eventualmente de quem esteja à frente da Presidência da República, do Ministério da Saúde, do Governo do Estado ou da Prefeitura Municipal.

Por isso mesmo, endereço à Mesa da Casa um requerimento vazado nos seguintes termos:

Considerando que tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional nº 86, de 1999 (nº 82/95, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Carlos Mosconi e outros Srs. Deputados, que "altera os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde";

Considerando que a referida PEC 86/99 tramitou e foi aprovada na Câmara dos Deputados;

Considerando que a referida PEC 86/99 foi encaminhada em 23-11-1999 à Secretaria-Geral da Mesa, atendendo solicitação da Presidência do Senado Federal, para ser examinada à luz do § 5º do art. 60 da Constituição Federal, que dispõe: "A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa";

Considerando que a proposta de emenda rejeitada foi a PEC 19/97, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que "dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde", rejeitada por decisão do Plenário do Senado Federal em 11-8-1999;

Espero, Sr. Presidente, que o Senado tenha a oportunidade de rever a sua decisão. Sinto-me muito à vontade, porque, como Líder do PMDB, encaminhei e votei favoravelmente à emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. Espero que, desta feita, com relação a essa emenda, que já vem para esta Casa com a aprovação e com a chancela da Câmara dos Deputados, o Senado demonstre mais uma vez a sua sensibilidade social e que aqueles que se dizem arautos e defensores da pobreza no Brasil aproveitem esta oportunidade, de forma con-

creta e objetiva, para materializar, efetivamente, a sua preocupação com os mais pobres no nosso País.

Continuo a leitura do requerimento:

Considerando a inexistência de requerimento de sobrestamento do estudo da proposição, como dispõe o art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal;

Considerando que a matéria depende de deliberação de Plenário e, antes disso, da manifestação da Comissão competente, na forma dos arts. 252 e 253 do Regimento Interno do Senado Federal;

Considerando que deve ser a Saúde, ao lado da Educação, prioridade básica de qualquer Governo que objetive a adequada política social;

Considerando que a falta de recursos vinculados para a Saúde tem sido o determinante da descontinuidade de políticas públicas, tanto na esfera do Governo Federal, quanto na estadual e na municipal;

Considerando que a PEC 86/99 define patamares de receitas próprias estaduais e municipais em relação ao orçamento empenhado do Ministério da Saúde, o que compromete de forma efetiva as três esferas de Governo em relação ao setor Saúde;

Considerando que cessaram os motivos que impediram a tramitação da PEC 86/99, vez que em 15 de fevereiro de 2000 foi inaugurada a 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura,

Requeiro o prosseguimento da tramitação da PEC 86/99 e seu encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal, para a devida instrução.

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB – PA) – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Concedo o aparte a V. Exª com a maior alegria.

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB – PA) – Senador Jader Barbalho, confesso que fico muito feliz ao ouvir o pronunciamento de V. Exª. Como membro da Mesa do Senado Federal, entendo que é correto o requerimento de V. Exª. Creio que a Mesa deve, o mais rapidamente possível, colocar em tramitação essa emenda constitucional que veio da Câmara dos Deputados. Pelo que estou informado, no ano passado foi

votada uma emenda semelhante, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, do nosso Partido, mas ela foi, lamentavelmente, rejeitada pelo Plenário do Senado Federal. Em função dessa rejeição, o Presidente, pelo que sei, considerava que não se podia colocar matéria de tema semelhante na pauta da mesma sessão legislativa. Agora, porém, esse problema está efetivamente superado. Creio que é extremamente importante o Senado da República se manifestar sobre isso, até porque a Câmara dos Deputados já aprovou essa emenda em dois turnos. O Senado não pode se omitir nessa questão, tão importante para o nosso País. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer, de antemão, que apoiamos o requerimento. Procuraremos fazer com que essa questão venha a ter a tramitação mais rápida possível. O Presidente da República, ao que me parece, é contrário a isso. Inclusive, houve uma reunião em que o Senador Mário Covas teria perguntado ao Presidente da República se poderia falar isso publicamente. Esse fato vazou para a imprensa. Mas o Senado deve marcar a sua posição, como a Câmara o fez. Encerro o meu aparte, Senador Jader Barbalho, dizendo que, na próxima na terça-feira, farei um pronunciamento também sobre a questão do salário mínimo no Brasil e sobre a histórica sessão de quarta-feira, que trataria desse assunto. Pretendo tecer considerações a respeito das posições dos Partidos da base do Governo sobre a matéria e gostaria que V. Ex<sup>a</sup> estivesse presente, como também os Líderes do PFL e do PSDB nesta Casa, para que pudéssemos debater a questão do salário mínimo. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – É uma dupla alegria, Senador Ademir Andrade. A primeira se deve ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>, o qual se incorpora com muita justiça a esse tema. Se o Senado se equivocou, rejeitando a proposta do Senador Antonio Carlos Valadares, tem agora uma oportunidade melhor, que é a de receber uma emenda já aprovada pela Câmara dos Deputados.

Quanto à referência que V. Ex<sup>a</sup> faz ao Presidente da República, desconheço que Sua Excelência seja contrário a essa emenda. Não tenho razões para acreditar nisso, mesmo porque o Ministro da Saúde, José Serra, já se manifestou de forma favorável, demonstrando o seu interesse pela matéria. Não posso imaginar como o Presidente pode ser contrário a essa emenda se o Ministro da Saúde é uma das pessoas mais empenhadas na sua aprovação, apesar de, como já ressaltai, essa não ser uma questão de um governo. Trata-se de uma emenda constitucional, na qual – sabe bem V. Ex<sup>a</sup> – o Presidente da República

nem interfere, pois não tem direito à sanção ou ao veto. A questão depende apenas do Congresso Nacional e, neste caso, depende única e exclusivamente do Senado Federal. Se o Senado Federal aprovar a emenda, o Presidente do Senado convocará o Congresso para promulgá-la. Então, nem o Presidente pode interferir no processo; isso depende de nós.

Portanto, esta é uma rara oportunidade para aqueles que encham a boca na defesa da pobreza viabilizarem, de forma concreta, um instrumento em favor dos mais pobres deste País, que são os recursos duradouros, independentes de Governo e inseridos na Constituição, da mesma forma como foi feito no caso da Emenda Calmon. Esta é uma oportunidade irrecusável para o Senado.

É certo que o Ministro José Serra está na Pasta da Saúde e que há pessoas que não gostam ou não simpatizam com S. Ex<sup>a</sup>. Mas não podemos amesquinhar esse debate, no qual deve haver grandeza. Para isso, o Senado deve dizer ao País se aceita ou não o modelo que foi adotado para a Educação, no caso da vinculação de recursos. Esse será um grande teste para o Senado. E, por isso, Sr. Presidente, faço este requerimento.

A outra alegria, Senador Ademir Andrade, deve-se ao fato de que vou debater com V. Ex<sup>a</sup>, na próxima terça ou quarta-feira, a questão relativa ao salário mínimo, que, hoje, em nível Federal, está vinculada única e exclusivamente à Previdência Social.

Aliás, a posição do meu Partido se deve ao Ministro da Previdência, Senador do PFL da Bahia, que, na reunião com o Presidente da República, disse que cada R\$5 de aumento no salário mínimo quebraria a Previdência em R\$1 bilhão! Foi o que atrapalhou, porque afora isso o PMDB está disposto a votar, inclusive, os pisos estaduais. O que há de novo nessa questão são os pisos estaduais. Não posso me prender, nessa questão, a um universo pequeno, menor, vinculado à Previdência Social; tenho que estar preocupado com um universo maior de distribuição de renda. E aí é que haverá a chance de, por exemplo, no nosso Estado, o Governador propor à Assembléia Legislativa, depois de discutir com a classe trabalhadora e com a classe empresarial, um salário mínimo acima dos R\$151,00.

No Rio Grande do Sul, o Governador Olívio Dutra, do PT, criou a oportunidade de se fixar um salário mínimo de R\$200,00, R\$300,00 ou R\$400,00. E já foi dito que será possível fazer o mesmo em São Paulo. O Governador Garotinho disse que será possível fazê-lo também no Rio de Janeiro.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – No Maranhão.

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – A Governadora do Maranhão, que é do PFL, já o fixou em R\$177,00.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Perfeito! Então, de forma concreta, temos essa oportunidade de não ficarmos na estreiteza de discutir um universo menor. Hoje o único fator, no meu entendimento, que vincula o Governo Federal a esse salário mínimo é a questão relativa à Previdência Social. Afóra isso, vamos aprovar os pisos! Isso é o que há de novo. O grande desafio é, em cada Estado, aprovarmos os pisos.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Com muita alegria, ouço o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, retomo o ponto inicial do seu pronunciamento. Entendo ser muito importante V. Ex<sup>a</sup>, como Líder de Bancada, como Presidente de Partido, vir à tribuna tratar da questão da Saúde de maneira firme e concreta. Não há dúvida de que, ao lado do problema da Educação e do problema dos milhões de brasileiros que morrem de fome, a Saúde forma o tripé. Esse é o grande desafio da sociedade brasileira. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem que o País teve na figura de João Calmon um homem visionário, que teve a competência de fazer com que este País aceitasse o que era considerado impossível. À época, era considerada uma maluquice imaginar que iríamos estabelecer na Constituição um percentual destinado à Educação. No entanto, fruto do trabalho dele e de muitos outros que o seguiram, essa é uma realidade hoje. É uma realidade tão cruel quanto a da Saúde! V. Ex<sup>a</sup> está falando de um Ministro que não é do nosso Partido, de um Ministro que vem da área econômica e está agindo na área social. É um Ministro polêmico. Mas vamos fazer justiça: S. Ex<sup>a</sup> está agindo com muita garra e competência na defesa de uma tese que não é dele. S. Ex<sup>a</sup> está lá eventualmente, ocasionalmente. O lugar dele nem é ali. O lugar do Serra não é no Ministério da Saúde, mas ele está ali. A verdade deve ser dita: ele está lutando, com garra, por uma tese que é justa. E muitas pessoas estão favoráveis à tese que ele defende. Duas Comissões da Câmara estão fazendo um trabalho espetacular. Temos que "tirar o chapéu" para a CPI do Narcotráfico e para a CPI dos Medicamentos, presidida pelo Deputado Nelson Marchezan. E foi o então Senador José Serra, hoje Minis-

tro, que estimulou a criação da CPI dos Medicamentos. A guerra travada por S. Ex<sup>a</sup> com os proprietários e com as grandes empresas de medicamentos era tão intensa, que S. Ex<sup>a</sup> não tinha como enfrentá-los a não ser fazendo com que o Congresso desmascarasse, como está fazendo, o que estava acontecendo. O Serra tem competência e está lutando, mas essa não é uma bandeira dele. Passou por lá vários Ministros, inclusive do nosso Partido e de outros Partidos, como a figura extraordinária do grande médico do coração, o Dr. Adib Jatene, que teve uma atitude magnífica nesse sentido. Todos eles defendem a tese da obrigatoriedade de haver um mínimo de aplicação na Saúde. Deve haver a obrigatoriedade de que esse setor possa realmente funcionar. Deve-se ter essa visão. V. Ex<sup>a</sup>, como eu, foi Governador e sabe que, inclusive, os laboratórios estaduais devem ser ajudados na fabricação de medicamentos. V. Ex<sup>a</sup> e eu sabemos que um laboratório do Estado pode fabricar cerca de 80% dos medicamentos necessários para a saúde pública em geral. E o Sr. Ministro da Saúde me disse algo de que não me esqueço: "Simon, eles dizem que aumentam os preços dos medicamentos devido ao aumento dos preços da matéria-prima. Isso é mentira. Em nenhum medicamento produzido no Brasil, a matéria-prima representa mais do que 10% do valor de venda". Por outro lado, nobre Senador, sabemos que a instituição médica de saúde é básica, fundamental, indispensável e necessária para haver um sistema de saúde sério. No Rio Grande do Sul, o Dr. Carlos Grossman é o responsável pela instituição médica de saúde do Hospital Conceição. O Prefeito de Fortaleza, que é do PMDB, criou cerca de dez instituições médicas de saúde para cerca de 100 mil pessoas. Isso é espetacular, porque ali o médico, o enfermeiro, o assistente e o agente de saúde equacionam os problemas da saúde. De certa forma, onde se espera gastar R\$100,00, gastam-se R\$2,00. Um copo de água com açúcar e sal resolve o problema de uma criança que está com diarreia. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão – e estou entendendo dessa forma – ao dizer que o projeto visa a dar um percentual garantido, certo, determinado para a Saúde, acompanhado de um plano real e concreto de dar prioridade a esse setor. Estamos falando em pobreza, nos problemas sociais, e isso começa na Saúde. Queremos, a essa altura, discutir se a emenda foi aprovada assim ou assado... V. Ex<sup>a</sup>, a Mesa e eu sabemos que se faz quando se quer. Se quisermos, com o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, daqui a um mês o projeto estará pronto para ser enviado à sanção do Presidente da República. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Senador Pedro Simon, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte e testemunho. V. Ex<sup>a</sup> é um homem público calejado e conhece a administração pública brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Senador Jader Barbalho, desculpe-me a interrupção. Apelo a V. Ex<sup>a</sup> que não sejam concedidos novos apartes. Conforme é do conhecimento de nossos Pares, V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna a fazer uma comunicação de Liderança.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Na comunicação de Liderança, na fase em que nos encontramos, Sr. Presidente, já posso receber apartes. Não poderia recebê-los antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Mesa faz um apelo com relação somente ao restante de seu discurso.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Em relação ao meu tempo, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Exatamente. Não quis me referir a esse aspecto.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, registro o meu agradecimento a V. Ex<sup>a</sup> pela sua atenção.

Dizia eu que o Senador Pedro Simon, que teve a oportunidade de governar o grande Estado do Rio Grande do Sul, pode dar esse testemunho. S. Ex<sup>a</sup>, neste momento, muito me honra e gratifica com o seu aparte. Todos nós sabemos que, na Saúde e na Educação, está a possibilidade de atenuar o quadro de distribuição de renda no Brasil, além da oportunidade de gerar emprego. Isso é fundamental para os mais pobres. Quem tiver o mínimo de sensibilidade sabe o que é uma mãe e um pai com um filho doente e febril sem a oportunidade de atendimento. Senador Pedro Simon, li dados que estão defasados. Fala-se muito do SUS, e repito que o sistema têm muito a ser corrigido, como todos nós sabemos. Fala-se muito da péssima remuneração do sistema. Contudo, falei aqui de atendimentos, foram mais de 100 milhões de internações derivadas, em grande parte, Senador Pedro Simon, da falta de saneamento básico, de água tratada.

Recordo-me de que, quando Governador do Pará, na época em que o cólera assustava o Brasil – e particularmente a Amazônia –, em razão da falta de saneamento básico, verificávamos os dados da Organização Mundial de Saúde, os quais demonstravam que para cada dólar investido em saúde poupa-se US\$40 em despesas médico-hospitalares. De forma que é fundamental investir nesta área, para evitar que a população fique doente.

Esse quadro, Senador Pedro Simon, é grave. Faço apenas um reparo ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>, na parte final, quando V. Ex<sup>a</sup> diz que será remetido à sanção presidencial. Nesse caso, só depende do Senado. Aproveito apenas para ressaltar que, nesse caso, depende apenas de nós.

Aqui, neste plenário, temos debatido a questão da pobreza, para cuja solução criou-se um fundo. Agora só depende do Senado Federal. E não se diga, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, que é uma temeridade, uma inovação. Está aí a luta do João Calmon, isso que hoje é a rotina da administração pública no Brasil.

Então, quem, neste Senado, quiser efetivamente demonstrar a sua preocupação em relação à questão da pobreza terá a segunda oportunidade na questão da saúde.

Venho como Líder do PMDB, em nome da minha Bancada, dizer que o faço aqui porque acompanhamos o Senador Antonio Carlos Valadares, lamentando o equívoco de o Senado Federal não ter aprovado.

Agora, temos a chance. No caso da Emenda Valadares, esta iria para a Câmara dos Deputados tramitar. Agora, não. Agora, temos uma emenda da Câmara dos Deputados, e depende apenas do Senado Federal. Acredito que o Senado Federal não vai faltar neste momento em que se discute tanto os problemas sociais, e em que o tema da pobreza tem encantado a tantos. Esta é a oportunidade concreta de o Senado Federal demonstrar a sua preocupação com os mais pobres no Brasil e de conferir, em sessão pública, aqueles que, efetivamente, estão interessados em combater a pobreza no Brasil.

O meu agradecimento aos Colegas que, com atenção, acompanham este meu pronunciamento.

Tive o cuidado de verificar nos arquivos dos computadores, nos quais verifiquei que o assunto permanece na Presidência do Senado Federal. Foi retirado por uma razão constitucional, regimental e correta na Sessão Legislativa passada. Mas, agora, Sr. Presidente, não há mais razão de ser. O Senado Federal não pode perder mais tempo. O último registro informa que o assunto permanece nas mãos do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, que solicitou a devolução da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Esse é o meu registro. Por isso mesmo, encaminho à Mesa o meu requerimento, na certeza de que a Mesa, de imediato, fará a remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, e que o Senador José Agripino escolherá um Relator. Estarei

mos atentos para dar urgência a essa matéria, com vistas a que o Senado, efetivamente, demonstre mais uma vez a sua preocupação com o quadro social no Brasil.

Eram essas as minhas considerações. O meu agradecimento pela atenção dos Colegas e, particularmente, a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, de forma sempre atenciosa e benevolente para com este seu companheiro representante do Pará, permitiu que eu ficasse na tribuna além do tempo regimental, para tratar de tema que entendemos da maior importância para a sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A importância do tema e a responsabilidade de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa justificam a forma como a Mesa procedeu para que V. Ex<sup>a</sup> pudesse concluir o seu pronunciamento.

A Mesa recebe o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> e informa que o processo a que se refere o requerimento foi despachado na data de ontem pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães, que o encaminhou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na forma que V. Ex<sup>a</sup> requer.

Acredito ser essa uma boa notícia, que a Mesa transmite a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a informação sobre o assunto. Deixo-o na Mesa e solicito que seja transmitida ao setor de dados do Senado a informação, para que não se registre que o Senador Antonio Carlos Magalhães reteve, por alguma antipatia com o Ministro Serra, esse assunto na Presidência na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A título de esclarecimento, a informação que acabo de dar está disponível no sistema informatizado do Senado Federal e encontra-se sobre a mesa um impresso dos próprios computadores.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em correspondência do dia 21 de outubro do ano passado, a mim dirigida pelo Dr. Joaquim Ernesto Palhares, Coordenador-Geral da Cives – Associação Brasileira de Empresários pela Cidadania, fui alertado para a gravidade dos assuntos abordados pela Medida Provisória nº 1.925, de 14 de outubro de 1999, que dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário. Essa instituição argumentava que, por tal mecanismo, o Governo não atin-

gira seus objetivos, pelos fatores que transcrevo a seguir.

1 – as medidas anunciadas pelo Governo só beneficiam as instituições financeiras. Terão efeito contrário ao pretendido no custo do crédito para o tomador final e não mexem nos lucros dos bancos;

2 – a criação da Cédula de Crédito Bancário é um embuste, fruto das reivindicações das instituições financeiras para legitimar a capitalização de juros;

3 – a Cédula de Crédito Bancário foi criada por força de projeto, transformado em texto de Medida Provisória, discutido apenas no âmbito das instituições financeiras, sem a participação de outros setores da sociedade. Por isso seu texto mais parece um contrato bancário;

4 – é equivocada a Medida Provisória nº 1.925, ao conferir às instituições financeiras a prerrogativa de criar seus próprios títulos executivos legitimando todos os lançamentos, unilateralmente efetuados, na conta corrente do tomador de crédito, faculdade exclusiva do Poder Público nos lançamentos da dívida ativa;

Essa atitude é fantástica, brutal, injusta e incompreensível. É mais uma facilidade absurda do Governo ao sistema financeiro.

5 – a perversidade da capitalização autorizada revela que, ao contrário do pretendido pelo Governo, os juros passarão a ser mais caros ao tomador. Se o Banco Central pretendia a redução das taxas de juros, bastaria, simplesmente, impor às instituições financeiras o cumprimento da legislação vigente, que, desde 1850 (Código Comercial), passando por 1933 (Lei de Usura), veda a cobrança de 'juros de juros'. [Esta é a tradição do sistema financeiro brasileiro, a proibição da cobrança de juros sobre juros.] O efeito prático pode ser, assim, exemplificado: uma taxa de juros de 10% ao mês, linear, corresponde a 120% ao ano. Já uma taxa de 10% ao mês, capitalizada, corresponde a 213,84% ao ano;

Sr. Presidente, eu repito, porque é importante entender o absurdo da medida provisória baixada pelo Governo. O efeito prático pode ser assim exemplificado: uma taxa de juros de 10% ao mês, li-



near, corresponde a 120% de juros ao ano. Já uma taxa de 10% ao mês, capitalizada, corresponde a 213,84% ao ano.

É o que o Governo fez com a medida provisória.

6 – É hipocrisia imaginar a existência de pacto na capitalização de juros. Jamais o mutuário poderá discutir os termos do contrato, prevalecendo sempre a vontade da instituição financeira. A capitalização de juros será, portanto, a regra e não a exceção;

Pobre coitado do cidadão que vai querer discutir na agência do banco como será feito. Ele receberá, e o que ele receber ele vai ter que cumprir.

7 – O Banco Central do Brasil, ao dizer que age de má-fé quem discute na Justiça juros capitalizados, ofende o Poder Judiciário, que vem entendendo, inclusive através de súmula, a impossibilidade de as instituições financeiras cobrarem juros de juros. A capitalização é proibida por lei, e, por isso, não se pode dizer que de má-fé age quem busca o Judiciário para fazer cumprir a lei;

8 – As instituições financeiras são as verdadeiras responsáveis pelo elevado número de demandas judiciais onde se discutem os juros bancários, porque simplesmente não se submetem à legislação. Muda-se a legislação, mas não se muda o comportamento usurário dos bancos;

9 – O Conselho Monetário Nacional, presidido pelo Sr. Ministro da Fazenda...

Faço uma vírgula aqui, Sr. Presidente. Eu acho um absurdo o Conselho Monetário Nacional ser composto de três pessoas: o Ministro da Fazenda, um subalterno seu, que é o Presidente do Banco Central, e o Ministro do Planejamento. Essas três pessoas decidem e legislam mais do que o Congresso brasileiro, por várias e várias vezes. Quando fui Ministro da Agricultura, participava do Conselho Monetário Nacional, e lá estavam 30, 40 pessoas – talvez fosse até exagerado. Havia representações do sistema financeiro privado, de instituições privadas. Entendo que era exagerado, mas reduzir a três pessoas, que, na verdade, são duas, porque o Banco Central é cargo de confiança do Ministro da Fazenda, é um absurdo. E esse órgão é que decide tudo neste País.

9 – O Conselho Monetário Nacional, presidido pelo Sr. Ministro da Fazenda, tem

instrumentos legais que viabilizam a sua intervenção para limitar as taxas de juros. Por isso, não precisava criar privilégios às instituições financeiras para redução das taxas. A Lei nº 4.595/64 obriga o Conselho Monetário Nacional a limitar as taxas de juros diante da situação econômica atual. Portanto, desnecessário conferirem-se benefícios para redução das taxas, como ocorreu com a Medida Provisória nº 1.925/99;

10 – Existem fatores que preenchem a condição de necessidade que impõe ao Conselho Monetário Nacional a limitação das taxas de juros.“

À época, diante da relevância da matéria, reputei-me ao Exmº Sr. Presidente do Congresso, Senador Antonio Carlos Magalhães, sobre a necessidade de apreciação célere da medida provisória. Entendia, como entendo até hoje, que não podemos protelar decisões que tanto afetam ao cidadão quanto à própria continuidade do ordenamento jurídico. Infelizmente não houve apreciação da medida provisória. O Governo não tinha interesse. Não conseguimos que a Casa votasse.

Hoje, essa medida provisória, para a qual pedi a votação, encontra-se em sua 6ª para 7ª reedição. Consolida-se no mundo legal um posicionamento no mínimo controverso.

Então, em 26 de outubro do mesmo ano, por solicitação da mesma CIVES e de representantes do Ministério Público, que me procuraram, requeri a convocação de Audiência Pública, agora na Comissão de Assuntos Econômicos, destinada a exame da Medida Provisória nº 1.925.

O requerimento foi votado em 10 de abril do ano 2000. E, pelos seus termos, contaremos com a presença do ilustre Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, para os devidos esclarecimentos.

Entretanto, para minha maior surpresa, vejo o Governo Federal na 17ª reedição da Medida Provisória nº 1.963-17, de 30 de março do ano 2000, que “dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências“, incluir, sorrateiramente, o seguinte art. 5º.

Medida Provisória nº 1.963-17, de 30 de março de 2000, que “Dispõe sobre a administração de recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências.“

No meio, de contrabando:

"Art. 5º. Nas operações realizadas pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional é admissível a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano.

Parágrafo único. Sempre que necessário ou quando solicitado pelo devedor, a apuração do valor exato da obrigação, ou de seu saldo devedor, será feita pelo credor por meio de planilha de cálculo que evidencie de modo claro, preciso e de fácil entendimento e compreensão, o valor principal da dívida, seus encargos e despesas estruturais, a parcela de juros e os critérios de sua incidência, a parcela correspondente a multas e demais penalidades contratuais."

Desde a Medida Provisória nº 1.410, do dia 18 de abril de 1996, tenho percebido que as medidas provisórias têm sido utilizadas para se tentar autorizar as instituições financeiras a cobrarem, em suas operações ativas, juros capitalizados, até consolidados, na forma desta medida provisória. Digo sorratamente porque a Medida Provisória nº 1.410 objetivou "...a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN –, destinadas ao aumento de capital do Banco do Brasil S.A...." e, estranhamente, a partir do seu art. 5º, passou a tratar dos juros cobrados nos contratos bancários, inclusive quanto à capitalização.

Alertado sobre as conseqüências desastrosas que a capitalização de juros acarretaria para o tomador do crédito bancário, bem como a incoerência de tratar desse assunto em uma medida provisória.

Observe-se que, até a reedição da Medida Provisória nº 1.963-16, não existia o art. 5º que trata da capitalização de juros sobre juros. Somente na 17ª reedição, nesta que está aqui, é que foi incluído.

Não obstante esse procedimento alheio à melhor técnica legislativa, para não usar um termo mais pesado e mais duro – no contrabando de uma medida como esta, trata-se de outra matéria que não tem nada a ver com o assunto – somente na reedição de nº 17 foi incluída a autorização para que as instituições financeiras cobrem juros capitalizados. Além disso, convém anotar que o art. 5º, cuja supressão estou buscando e pleiteio, por emenda, é inconstitucional. Estou buscando derrubar o art. 5º por uma emenda à medida provisória abolindo o art. 5º. Mas ele é inconstitucional, pois a matéria que ali é tratada somente poderia ser objeto de lei complementar, além do que carece dos pressupostos de relevância e urgência.

E qual é a urgência e a relevância para que o Governo baixe uma medida provisória permitindo que os bancos possam capitalizar juros? Qual é a urgência? Qual é a relevância para o Governo baixar uma medida provisória no meio de uma outra, escondendo sorratamente para que não aparecesse essa medida? Qual é a urgência? Não há urgência para isso. O Governo poderia mandar um projeto de lei. Além disso, é matéria de lei complementar.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois não.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Apenas para registrar que a urgência do Governo é a urgência em tomar deliberações que favoreçam aos bancos. Da mesma forma que o Proer foi uma medida provisória baixada às 22 horas de uma sexta-feira; eles agora fazem esta medida provisória para "legalizar" aquilo que já vinha sendo contestado na Justiça. Parabenizo V. Exª pelo discurso.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado. V. Exª tem toda a razão: não pôde ter essa urgência para o salário mínimo; este tem que esperar. Mas teve essa urgência para o Proer, em uma sexta-feira, e para uma medida provisória dessa natureza. É um absurdo total!

Trata-se de uma matéria para ser discutida, debatida, pois é uma matéria jurídica. Os tribunais já estavam dando ganho de causa, dizendo que não podia ter juro sobre juro, porque não havia razão jurídica, não existia lei nesse sentido. No entanto, o Governo, com a maior tranqüilidade, no art. 5º de uma medida provisória, estabelece a lei, permite o que não era permitido. Isso é um escândalo, Sr. Presidente. Perdoem-me a sinceridade. Considero esta medida provisória um escândalo.

De fato, segundo depreende-se do art. 192, **caput**, da Constituição Federal, O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá sobre...". Isso é matéria de lei complementar, de acordo com o art. 192 da Constituição. No entanto, é regulamentada por uma medida provisória capenga, de má-fé, porque não é uma medida provisória específica para isso, já que o assunto é tratado em um artigo – art. 5º – de uma medida provisória que trata de outro assunto. A ementa dessa medida não diz nada. Se não me tivessem chamado a atenção, eu não teria tomado conhecimento.

Lembro-me daquela nobre e querida Senadora pelo Amazonas que lembrou de uma medida provisória que não foi votada pelo Senado, já que o Governo havia baixado uma nova medida, prorrogando as vantagens da informática para São Paulo, dentro de uma medida que tratava de um outro assunto – especificamente do Cofins – que nada tinha a ver com a matéria. Mesmo assim, o Governo – em um contrabando – importa um artigo alhures, baixando uma medida provisória.

Ora, é indiscutível que, de acordo com o teor do dispositivo constitucional acima transcrito, toda matéria relacionada ao sistema financeiro nacional, inclusive a que tratar das operações de crédito, deverá ser, necessariamente, objeto de lei complementar. Por conseqüência, inadmissível será a matéria tratada por meio de medida provisória, sob pena de inconstitucionalidade, como é o caso apresentado.

Estou, portanto, com uma emenda para derrubar o art. 5º. Mas, na verdade, ele é inconstitucional.

Demais disso, o art. 5º da Medida Provisória nº 1.963-17, carece de pressupostos de relevância e urgência. Aliás, dificilmente poderia haver relevância e urgência em uma matéria tratada da mesma forma durante 150 anos (desde o Código Comercial de 1850), o que também torna o dispositivo inconstitucional. De repente, o Governo muda, por medida provisória, um dispositivo que era tratado da mesma maneira desde 1850.

Conforme já dissemos, esse dispositivo – sorrateiramente incluído na Medida Provisória nº 1.963, 17ª edição, que trata de outro assunto – é reprodução da frustrada e semelhante tentativa feita na Medida Provisória nº 1.410, de 1996. Naquela ocasião, tentou-se autorizar a capitalização mensal de juros nas operações bancárias. Pressionado pelo entendimento contrário do Congresso Nacional, o Governo Federal reeditou aquela medida, suprimindo os artigos que autorizavam essa prática. Reparem que, em 1996, o Governo praticou a mesma medida. Porém, como estamos perdendo a capacidade de nos indignar, o Governo já não toma mais conhecimento da existência do Congresso Nacional, pois, naquela oportunidade, a reação foi tão violenta, que o Governo baixou uma medida provisória para retirar a cobrança dos juros capitalizados. Atualmente, o Governo está mais tranquilo, a maioria está mais serena, o Governo está por cima. Assim, ele volta a tratar do mesmo assunto na Medida Provisória nº 1.973, 17ª edição, tema já rejeitado pelo Congresso Nacional em 1995.

Importa demonstrar os efeitos que a capitalização de juros acarreta, o que geralmente não é bem entendido pelas pessoas e não é bem explicado pelos operadores do mercado financeiro, porque não lhes interessa.

Capitalizar os juros, Srs. Senadores, significa incorporar os juros de um período sobre o capital para, no período subsequente, calcular novos juros, agora sobre o montante – capital mais juros – do período anterior. Repito: é a cobrança de juros sobre juros, por mais de um século proibida pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Os efeitos dessa prática tão nefasta e onerosa são incompreensíveis para o homem médio. Tanto isso é verdade que o homem comum, quando faz um empréstimo e é informado que a taxa de juros correspondente é de 10% ao mês, logo elabora os seus cálculos imaginando que pagará, no decorrer de um ano, 120% de juros, pois dez vezes doze meses são 120. Esse seria o cálculo linear de juros aceito pelo ordenamento jurídico pátrio.

As instituições financeiras, no entanto, procedem a complexos cálculos financeiros, geralmente convertidos em índices multiplicadores, após a resolução de longas fórmulas matemáticas, chegando a um percentual anual maior, porque o calculam sobre juros capitalizados. Assim, utilizando-se uma máquina financeira ou resolvendo-se complexas fórmulas matemáticas, tem-se que a mesma taxa de juros de 10% ao mês, quando capitalizada mensalmente, corresponde a 213,84% ao ano. Reparem, se faço um empréstimo com a taxa de juros de 10% ao mês, ao final de 12 meses, pagarei 120% de juros. No cálculo do banco, oficializados pela medida provisória, de juros sobre juros, com uma taxa de 10% ao mês, em um ano, vou pagar 213,8%. Isso porque o critério da capitalização composta indica um comportamento exponencial do capital ao longo do tempo, ou seja, o seu valor se altera como se fosse uma progressão geométrica. Nesse sistema, os juros são calculados sempre sobre um saldo acumulado imediatamente precedente, sobre o qual já foram incorporados juros de períodos anteriores.

Em suma, um empréstimo de R\$100 mil com juros lineares é muito mais barato do que o empréstimo de R\$100 mil com juros capitalizados. Observem: se os juros, a uma taxa de 10% ao mês, forem calculados de forma linear, ao final de 12 meses, o saldo devedor corresponderá a R\$220 mil. Se os juros, à mesma taxa de 10%, forem calculados de forma mensalmente capitalizada, no final de 12

meses, o saldo devedor corresponderá a R\$313 mil. É fácil de entender a loucura da divergência.

Observa-se, portanto, a perversidade da capitalização de juros e o conseqüente encarecimento do crédito.

Mas não é só a onerosidade e o encarecimento do crédito gerado por esse crédito de cálculo que impõe seja ele rejeitado. Há também uma questão de justiça. Isso porque cobrar juros de juros representa cobrar juros de um montante que a instituição financeira não emprestou.

O sistema de juros capitalizados, de fato, viabiliza-se a cobrança de juros não apenas do valor principal, efetivamente emprestado, mas também sobre uma parcela (juros) que o credor não desembolsou. O enriquecimento gerado pela admissão desse critério é, portanto, evidentemente ilícito, para não dizer uma palavra mais grave.

É importante observar que no Brasil, desde o Código Comercial de 1850, passando pela Lei da Usura, Decreto nº 22.623, de 1933, a capitalização de juros é proibida. Não há razão para que a legislação seja alterada porque, como se viu anteriormente, manter a proibição é preservar a justiça.

Não se pode ser ingênuo ao ponto de acreditar que a capitalização ou não de juros e a correspondente periodicidade será pactuada: um acordo entre o coitado do devedor e o gerente ou funcionário do banco. Isto porque pacto pressupõe a idéia da liberdade dos contratantes. Entre o tomador de crédito e a instituição financeira a noção de pacto desaparece. O tomador de empréstimo, na verdade, não tem participação na elaboração das cláusulas sugeridas no título que decorre do exercício exclusivo da vontade do agente financeiro.

É por isso que a intervenção estatal na formação do contrato e eliminação de leis hipócritas, como o inciso I, do § 1º, do art. 3º da Medida Provisória nº 1.925/99, que predispõe a existência de pacto onde não há, deve ter por norte a proteção efetiva do tomador. A padronização dos contratos por todos os estabelecimentos de créditos é uma realidade dos negócios bancários modernos, circunstância que subtrai do cliente a escolha de uma negociação mais vantajosa e mais justa com outra instituição, restando-lhe apenas aceitar em bloco as condições impostas ou não contratar com qualquer outra instituição.

Essa realidade presente nos negócios bancários modernos não pode ser ignorada pelo legislador, como fez o Poder Executivo por meio da Medida Provisória n.º 1.925/99.

Daí que esse maior poder de decisão acerca do negócio acarreta notória desigualdade jurídica.

É certo que a dinâmica dos negócios financeiros obriga à agilidade na sua realização e, portanto, a confecção de formulários é prática que se impõe para cumprir as necessidades do mundo moderno. No entanto, é exatamente neste contexto que deve entrar o Estado para dirigir determinadas estipulações contratuais, como é o caso, por exemplo, da capitalização de juros. Deixar que as partes "pactuem" a capitalização ou não dos juros, como se fez no art. 3º da Medida Provisória n.º 1.925, é demonstrar absoluto desconhecimento do modo como são operacionalizadas as operações bancárias. E o legislador demonstrar desconhecimento dos fatos sociais, ainda mais quando se trata de setor vital da economia, é assumir imperdoável dose de incompetência.

Finalmente, quanto à capitalização de juros, importa mencionar a posição do Banco Central do Brasil acerca da incidência da Lei de Usura (Decreto nº 22.626/33), que serviu como justificativa para o Governo permitir a capitalização de juros.

Arvorando-se, na condição de intérprete, a aplicador da lei, acima, portanto, do Poder Judiciário, conclui o Banco Central do Brasil, no relatório sobre juros e **spread** bancário no Brasil, que a Lei de Usura não se aplicaria ao Sistema Financeiro Nacional no que se refere à capitalização de juros. Assim foi consignado no relatório:

f) esclarecimento sobre anatocismo (juros sobre juros) no Sistema Financeiro Nacional – uma das razões freqüentes alegadas por devedores de má-fé [é o Banco Central que está falando] em processos judiciais refere-se ao art. 4º da antiga e não revogada Lei de Usura (Decreto 22.626, de 1933), que veda a capitalização de juros nos empréstimos. No Sistema Financeiro Nacional e nos sistemas de todo o mundo, a prática é a capitalização dos juros, tanto na captação quanto na aplicação dos recursos das instituições financeiras. Em função do disposto no art. 192 do texto constitucional, muitos tribunais vêm dando ganho de causa a devedores que alegam a validade de dispositivo do Decreto 22.626/33 – Lei da Usura – que trata da não capitalização dos juros. Por isso, o Banco Central deve propor a expressa derrogação do artigo que trata da capitalização dos juros, reforçando o entendimento no exposto na Lei 4.595/64.

A afirmação acima tem o condão de revelar que o relatório do Banco Central do Brasil não foi adequada e seriamente elaborado. Entre tantos defeitos, da afirmação acima ressalta um dos mais graves, revelador da desinformação dos responsáveis pela confecção do relatório.

Logo no início diz o Banco Central que "uma das razões freqüentes alegadas por devedores de má-fé em processos judiciais refere-se ao art. 4º da antiga e não revogada Lei de Usura (Decreto 22.626/33), que veda capitalização de juros nos empréstimos.

De acordo com o relatório do Banco Central do Brasil, quem sustenta a impossibilidade da capitalização de juros por força do art. 4º do Decreto 22.626/33, age de má-fé. Foi o que disse o Banco Central: age de má-fé.

Nessas condições, Sr. Presidente:

1 – Age de má-fé o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, ao tempo em que era competente para apreciar a matéria e durante muitos anos, inclusive com a edição da Súmula nº 121, vedou, expressamente e por força do art. 4º do Decreto 22.626/33, a capitalização de juros, inclusive às instituições financeiras. Teria agido de má-fé o Supremo Tribunal Federal, segundo interpretação do Banco Central.

2 – Age de má-fé o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, que, desde a sua criação, atualizou e ratificou o teor da Súmula nº 121 do Supremo Tribunal Federal, sendo uniforme sua decisão no sentido de vedar a capitalização de juros, exatamente por força do que estabelece o art. 4º do Decreto 22.626/33;

3 – Agem de má-fé todos os Tribunais Estaduais e juízes monocráticos no seu entendimento uniforme, adotando o teor da Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal e vedando, nos contratos bancários, a capitalização de juros. Segundo o relatório do Banco Central, toda essa gente age de má-fé.

4 – Agem de má-fé os juristas nacionais que atestam a proibição da capitalização de juros;

5 – Agiram de má-fé os parlamentares de 1964 que, quando votaram a Lei 4.595/64, não revogaram o art. 4º da Lei de Usura que veda a capitalização de juros.

6 – Agem de má-fé, segundo o Banco Central, os atuais Deputados e Senadores,

que nenhum projeto de lei apresentam para revogar o art. 4º da Lei de Usura.

No entender do Banco Central, a causa dos elevados juros decorre de culpa exclusiva dos tomadores de crédito e do Poder Judiciário. Por isso, segundo o relatório do Banco Central, não é mais o Poder Legislativo que elabora tais leis gerais para tratar das relações sociais. Não é mais o Poder Judiciário que interpreta e explica a lei.

Essas funções passam a ser do Banco Central. Quem é o Congresso Nacional para dizer quanto é o juro? Supremo Tribunal? O que é o Supremo Tribunal? Tribunais? Quem são os tribunais? Quem são os responsáveis? O Banco Central é que vai dizer o que é e o que não é.

Espero que o Presidente do Banco Central, que já se colocou à disposição da Comissão de Assuntos Econômicos, venha debater a matéria. Espero que o Presidente da Comissão entenda a importância dessa matéria e o convide para vir o mais breve possível.

Os jornais trazem a seguinte manchete: "Medida Provisória permite que banco cobre juros sobre juros". São páginas e mais páginas sobre isso, que afeta a todos, a funcionários simples e modestos do Senado, que vão ao Banco do Brasil e extrapolam o seu crédito bancário. O resultado é que eles vão pagar juros sobre juros.

Tenho a minha dívida no banco. Peguei o dinheiro, então devo pagar. O Banco pode me cobrar. Agora, eles querem fazer isso no valor de um promissória, no valor de um título executivo. O Banco pega a minha dívida de R\$10 mil, mais juros sobre juros, e entra com um processo de execução com título executivo, com pedido de bens à penhora, sem que eu tenha o direito de discutir.

Sobre o aparte do ilustre Senador José Eduardo Dutra, do PT, pergunto: por que será que, no Governo do nosso amigo Fernando Henrique Cardoso, o sistema financeiro é sempre tão bem aquinhado? Até agora, não vi nenhuma medida contra os bancos. Não ouvi ninguém dizer que o Governo tenha tomado alguma atitude enérgica em relação aos bancos.

Gostaria de poder vir à tribuna e dizer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso: "Presidente, com todo o respeito, acho que os bancos são instituições financeiras sérias e essas medidas que Vossa Excelência está tomando levarão os bancos à falência."

O que vi foi, numa madrugada de sexta-feira, aparecer o Proer. E eu disse ao Presidente da República, olho no olho, quando Sua Excelência me

disse que era absolutamente necessário criar o Proer, que não havia outra medida: "Eu teria chamado ao meu gabinete o Presidente da Câmara, o Presidente do Senado, os Líderes dos Partidos, principalmente os da Oposição, as entidades mais importantes, e feito um debate, na sexta-feira à noite, sábado, durante o tempo que fosse necessário, para saber se a sociedade estava do meu lado."

Mas, na madrugada de uma sexta-feira, instituir o Proer, que atingiu o Banco Nacional – uma medida que não foi publicada no caso do Banco Econômico, apenas no do Banco Nacional – e atingiu inclusive uma ex-nora do Presidente... Uma medida dessa natureza, na melhor das hipóteses, deve ser discutida. É uma matéria jurídica, vem lá de 1933 a Lei da Usura. Há 150 anos que é discutida. Por que o Governo não manda um projeto de lei para cá?

A matéria veio de contrabando numa medida provisória! Não foi nem mesmo uma medida provisória própria; ela veio embutida em outra medida provisória. Não dá para entender. Quando se trata de bancos, é assim, Sr. Presidente.

Estão dando dinheiro para a Prefeitura de São Paulo, porque dizem que, se não o fizerem – já dizia isso um ex-Presidente do Banco do Brasil, depois repetido pelo Sr. Calabi –, o Banco do Brasil quebra. Isso ficou assim e nós estamos votando correndo. É uma coisa fantástica. Eu não pude ver aprovada uma emenda de redação minha, porque corria-se o risco de o projeto voltar à Câmara dos Deputados. Faz quinze dias! A minha emenda podia ter ido para a Câmara dos Deputados e já ter sido aprovada. Humilhou-se o Senado. Votamos uma matéria daquela importância, daquele significado, grande matéria – votei favoravelmente, apesar de tudo –, mas havia grandes emendas a serem feitas.

O ilustre Senador do PFL da Bahia, correligionário do Presidente da Casa, apresentou a proposta de se criar uma comissão para estudar as emendas, depois de aprovada a matéria. Quando a Comissão começou a trabalhar, eu fui dizer ao Presidente que ele estava equivocado, porque a matéria ainda não havia sido promulgada, o Governo estava esperando ser aprovada a dívida de São Paulo.

Agora, fica a pergunta: como aqueles créditos, aqueles precatórios dos escândalos que acompanhamos na CPI do Sistema Financeiro, foram parar no Banco do Brasil? Como foram parar no Banco do Brasil?! Nós sabemos como eles foram parar no Bradesco. Como dizia o Senador Roberto Requião, Relator da CPI, aquilo era uma corrente da felicidade. As operações intermediárias começavam

na Secretaria da Fazenda da Prefeitura de São Paulo, que foi a matriz, que ensinou, que orientou os outros Estados, como Pernambuco, Santa Catarina e Alagoas sobre o método e a fórmula. E sabia-se que os tomadores de ações, o primeiro, o segundo, o terceiro e o quarto, que não tinham capital nenhum, que não tinham dinheiro nenhum, que podiam estourar em questão de horas – e a sua vida iria para o belezéu –, faziam isso porque havia alguém que garantisse. Porque havia alguém que bancava. E esse alguém era o Bradesco, que era o tomador final.

Nós imaginávamos que era o Bradesco, mas, na verdade, esses títulos todos acabaram nas mãos do Banco do Brasil. E vejo agora todo mundo correr para votar a dívida da Prefeitura de São Paulo, senão o Banco quebra. E não vejo ninguém perguntar como esses títulos foram parar no Banco do Brasil de São Paulo. Como foram parar lá, Sr. Presidente? É um escândalo!

Pessoas enriqueceram barbaramente com isso! E, agora, temos que votar, por uma razão. Não interessa D. Nicéa Pitta, não interessa se o Pitta foi honesto ou não, não interessa nada. O que interessa é que, se não for liberado o dinheiro, o Banco do Brasil quebra. Quem fez esta afirmativa foi o Presidente do Banco, Sr. Andrea Calabi, não fui eu, Pedro Simon: "É preciso dar o dinheiro para a Prefeitura de São Paulo, senão o Banco do Brasil quebra." E nós vamos dar.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois não.

**O Sr. José Eduardo Dutra** (Bloco/PT – SE) – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> está, mais uma vez, levantando um ponto que foi objeto de grande debate aqui no ano passado, até parafraseando o filme de Oliver Stone sobre a morte de John Kennedy, Uma pergunta que não quer calar: Como esses títulos foram parar no Banco do Brasil? O fato de esses títulos estarem no Banco do Brasil é que dá ao Prefeito Celso Pitta o poder de dizer que só assina a negociação se for com contrato de 30 anos. O Governador Ronaldo Lessa vai assinar um contrato dizendo que os títulos vão ter que entrar na Justiça em dois anos, que não pode haver acordo, que só depois disso é que é permitido rolar. O mesmo vale para o Governador de Santa Catarina, Esperidião Amin, para o Prefeito de Osasco, de Campinas, para o Governador de Pernambuco. Mas, para o Prefeito Celso Pitta, não vale. Ele pode fazer chantagem com o Governo Federal dizendo que só assina se for por 30 anos. E o Governo Federal vem e faz a chantagem sobre o Senado: se não se aprovar a matéria, o

Banco do Brasil quebrará. A mesma chantagem que, aliás, o então Presidente Andrea Calabi fez quando foi aprovada aquela minha emenda: "Quebraram o Banco do Brasil". Houve uma reunião no gabinete da Vice-Presidência com as presenças dos Senadores Geraldo Melo, Jader Barbalho, Hugo Napoleão, Roberto Freire, o Presidente Calabi e eu. E o Senador Jader Barbalho disse: "Votamos essa emenda, ontem, porque era o óbvio. Se se exige que a Justiça se manifeste sobre os títulos de Pernambuco, Alagoas, Osasco e Campinas, é preciso que se exija também que o faça sobre os títulos de São Paulo." Nós não sabíamos que esses títulos estavam no Banco do Brasil. Ninguém sabia.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Senador José Eduardo Dutra, está aqui o Senador que foi Presidente da CPI do Sistema Financeiro. Sempre que debatíamos essa matéria, discutíamos que o fim da linha era o Bradesco. Nunca se falou que ia terminar no Banco do Brasil. Tanto que não se convocou ninguém do Banco para depor. Ele não tinha nada a ver com o assunto!

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Ninguém sabia.

**O Sr. Bello Parga (PFL – MA)** – Aquela CPI, Senador Pedro Simon, não tratava dos precatórios. Esse assunto era de outra CPI. A nossa Comissão não tinha nada a ver com os títulos que foram parar no Banco do Brasil.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Espere um pouquinho, a nossa CPI foi para discutir os precatórios...

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho)** – Senador Pedro Simon, a Presidência comunica que o seu tempo está esgotado.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex<sup>a</sup> concluir o aparte?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Pois não, desculpe-me.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Só para concluir o meu aparte. Realmente, o Dr. Andrea Calabi só falava que estava lá e, segundo ele, não se sabia a razão, porque foi antes da sua gestão. É lógico que não tenho nenhuma prova, mas creio que a resposta desses títulos do Banco do Brasil está na famosa conversa do Palácio da Alvorada, à noite, entre o Dr. Paulo Maluf e o Presidente da República. A partir dali, viabilizou-se um empréstimo do Banco do Brasil para a prefeitura e acabou não acontecendo a candidatura de Paulo Maluf à Presidência da República, o que inviabilizou a possibilidade de

Fernando Henrique Cardoso ser eleito no primeiro turno. Muito obrigado.

**O Sr. Bello Parga (PFL – MA)** – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Bello Parga (PFL – MA)** – Senador Pedro Simon, eu gostaria de dizer que efetivamente fizemos parte de uma CPI do Sistema Financeiro, que nada teve a ver com a dos precatórios, que foi aquela presidida pelo Senador Bernardo Cabral e cujo Relator foi o Senador Requião. Porém, no tocante à CPI, cabe-nos uma situação de perplexidade: saber como esses títulos foram parar no Banco do Brasil. Acredito que haja um instrumento regimental e regulamentar, que é o pedido de informações; creio que não há como o Governo, o Ministério da Fazenda ou o Banco do Brasil não responder para explicar como foi feita essa negociação. Quero terminar, aproveitando este aparte, para saudar V. Ex<sup>a</sup> no tocante à modernização da questão dos juros. V. Ex<sup>a</sup> está dando uma nova feição àquela condenação anterior da Igreja contra a cobrança dos juros, quanto ao exercício da usura. Ela pensava que aquilo era algo antinatural, que o dinheiro não poderia se reproduzir porque era um objeto, um metal; e só se podiam reproduzir as pessoas e os animais. Portanto, a riqueza poderia vir do crescimento das famílias e do rebanhos, mas não poderia haver o crescimento do dinheiro via juros, porque estes eram antinaturais. Saúdo V. Ex<sup>a</sup> pela retomada desse assunto.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – É uma provocação, Sr. Presidente, que recebo como cristão e me comprometo a responder oportunamente.

Apenas lembro a S. Ex<sup>a</sup> a parábola dos talentos contada por Cristo. Ele deu o dinheiro: para um, dez; para outro, dois. O que recebeu dez aplicou o dinheiro e o devolveu; o que recebeu dois aplicou-o e o devolveu com lucro. O que tinha medo do patrão enterrou a sua moeda e, na hora de entregá-la, disse-lhe: "Entrego aquilo que o Senhor me deu, porque o Senhor é um patrão muito rígido, que planta onde não é Seu e colhe o que não é Seu. E eu fiquei com medo". Ele, então, respondeu-lhe: "Se tu sabias que eu era tão rígido, se não querias aplicar, por que, pelo menos, tu não colocaste esse dinheiro a juros, porque, pelo menos, eu ganharia os juros"?!

O problema dos juros pode ser discutido. Porém, estamos numa situação tão dramática que, entre a tese de alguns da Igreja que defendem se se pode ou não cobrar juros e agora querem defender três vezes mais, pelo menos, vamos manter a racionalidade.

Mas agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero que se retifique na Taquigrafia que cometi um equívoco sério. Não é a CPI de V. Ex<sup>a</sup>; é a CPI presidida pelo Senador Bernardo Cabral. E naquela CPI é que debatemos a questão dos precatórios. Tem razão V. Ex<sup>a</sup>! E o Senador Roberto Requião fez todo o debate do que chamava...

**O Sr. Edison Lobão** (PFL – MA) – A cadeia da felicidade.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – É isso aí. Ele dizia que terminou no Bradesco. Chamamos o Bradesco para debater; ele veio e debatemos longamente sobre a matéria, mas em nenhum momento se falou que aqueles títulos tinham ido para o Banco do Brasil. Em nenhum momento se falou que aqueles títulos foram parar no Banco do Brasil. "Como? Do Bradesco eles foram para o Banco do Brasil"? É a pergunta que se faz.

Encerro e agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> dizendo o seguinte: essas coisas acontecem, Sr. Presidente, e o Banco Central não faz nada? E o Ministério da Fazenda não faz nada? E o Presidente da República não faz nada? Porém, quando se trata de baixar uma medida provisória da capitalização de juros – por medida provisória faz-se algo que só pode ser feito por lei complementar –, acontece o que está acontecendo.

Faço um apelo ao Presidente da República por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Edison Lobão, que é um dos Líderes respeitáveis desta Casa e que é ouvido, por meio da sua liderança, pelo Presidente da República, para que Sua Excelência faça aqui o que fez da outra vez. Ele já revogou uma medida, porque viu que estava errado. Alguém o levou a fazer isso de novo. Seria um grande gesto se, independentemente do debate que venhamos a ter aqui, ele revogasse essa medida.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Geraldo Melo, 1<sup>o</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Edison Lobão e Gilberto Mestrinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendo falar hoje também sobre medidas provisórias.

Creio que o discurso do Senador Pedro Simon, nesta manhã, é bastante elucidativo sobre a questão

a respeito da qual temos nos debruçado ao longo dos tempos sem nenhuma solução prática. Penso também que não devemos transferir responsabilidade, eximindo-nos dela por inteiro. Cabe a nós, do Congresso Nacional, votar as medidas provisórias; aprová-las, como temos feito geralmente, rejeitá-las, porque é nossa prerrogativa fazê-lo, ou alterá-las, por meio das medidas de conversão. Existe um instrumento legal para se tomar tais providências.

Quando o Senador Pedro Simon condena inteiramente o Banco Central pelo que está fazendo, eu diria que o Banco Central tem parte da culpa – se ela existe. O Ministério da Fazenda tem a sua culpa também, assim como o Palácio do Planalto e nós, aqui, do Congresso Nacional. Se está errada, vamos simplesmente rejeitar a medida provisória ou vamos corrigi-la, e não apenas tornar o Banco Central o responsável único por questões evidentemente erradas.

O Senador Bello Parga, com a cultura que nos encanta sempre, chama-nos a atenção para as recomendações da Igreja nos seus primórdios: a proibição do lucro por intermédio do dinheiro, a usura. Mas, modernamente, sabemos que os bancos não podem existir e, se ele não existe, o sistema financeiro também não, sem o lucro, sem a remuneração. Devemos ter a consciência plena de que esse lucro não pode ser lucro sobre lucro, que é o caso da capitalização dos juros.

Concordo com o Senador Pedro Simon e creio que o Senado todo pensa assim. A capitalização de juros não parece ser uma coisa boa, uma coisa correta.

Hoje termina o prazo para o Refis. O que é o Refis? É uma solução dramática que o Governo Federal encontrou para resolver problemas dos grandes devedores nacionais da Previdência, do Imposto de Renda, do Cofins, etc. Mas por que essas dívidas são tão elevadas e por que elas ocorrem? Porque as cobranças são também leoninas. Cobram-se juros sobre juros, dívida sobre dívida, e acabamos chegando a essa conclusão. O Cofins é uma solução, um caminho, é um remédio desesperado para que os devedores nacionais possam cumprir o seu contencioso.

Sr. Presidente, contendo isenta, profunda e judiciosa apreciação do processo legislativo que vem sendo praticado no País, acaba de vir à lume, pela editora Brasília Jurídica, mais uma notável obra do Juiz Federal Leomar Barros Amorim de Sousa. Sob o título A Produção normativa do Poder Executivo, o seu autor discorre sobre a amplitude dessa iniciativa,



detendo-se especialmente na apreciação das medidas provisórias, um instituto de características parlamentaristas, transplantado pela Constituinte de 1988, do constitucionalismo italiano para a nossa vigente Carta Política.

Na sempre esclarecida apresentação do Professor Paulo Bonavides, antecipa-se que o estudo descreve cada passo das medidas provisórias, suas inconstitucionalidades e caóticas conseqüências. Procedendo de iniciativa do Poder Executivo, que é fonte normativa, as medidas provisórias mostram-se "vulneradas nos alicerces de sua compreensão legítima, em virtude do abuso e quebrantamento da delegação legislativa", outorgada em 1988.

Tais volume e qualidade dessa legislação, emanada daquele Poder, estabeleceram dificuldades para o ordenamento jurídico e a convivência normal, harmônica e pacífica da representação presidencial com os demais elos da soberania. "Em razão disso, o País mergulha numa crise que ora se desdobra, sem solução visível."

Para Bonavides, os percucientes estudos de Leomar Barros Amorim de Sousa constituem "leitura indispensável a quantos buscam arregimentar os protestos da indignação nacional contra o uso que se tem feito daquelas medidas", a ponto de atropelar áreas do Direito que lhe são claramente proibidas.

Com efeito, o autor enfatiza o completo desvirtuamento dado à medida provisória, que deveria ser adotada pelo Executivo tão-somente em situações de urgência e relevância, o que "bem revela a larga distância entre o modelo abstrato de um instituto constitucionalmente previsto e a sua prática real e efetiva."

Tornou-se hábito, de fato, descumprir a indigitada exigência de simultâneas relevância e urgência. Além disso, ao se permitir a dilação do prazo de vigência de medidas não apreciadas pelo Legislativo, determinou-se a existência de medidas provisórias sucessivamente prorrogadas ao longo do tempo, de sorte que a de nº 1.878, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, já conta com seis anos de vigência; e que a de número 1.862, sobre títulos da dívida pública, esteja em vigor há mais de seis anos. No atual Governo, e nos três que o antecederam, pelo menos quatro mil e vinte e seis medidas provisórias foram editadas ou reeditadas. Tudo isso, por sinal, foi aqui reconhecido pelo então Senador Fernando Henrique Cardoso, para quem "o Congresso deveria terminar com o abuso na edição de medidas provisórias, um instrumento que no sistema presidencialista beira a anomalia". E que, por isso mesmo, o Governo só

deveria utilizá-las "com parcimônia e dentro de limites precisos".

De nossa parte, sempre entendemos que o Poder Executivo não deve ter engessada a sua iniciativa, mormente nas circunstâncias de relevância e urgência, o que não significa admitir a sua transformação numa indesejável usina de produção legislativa.

Em suma, indevidas sob o aspecto da melhor técnica legislativa, as medidas provisórias invadiram vastos setores da vida nacional e desfiguraram o sistema de repartição dos poderes, gerando confusa interpretação do ordenamento legal do País, porquanto, em profusão, umas revogam outras de sua espécie ou as contestam; outras produzem alterações antes de apreciadas pelo Legislativo; outras, simplesmente, ingressam no espaço hermético das questões de natureza constitucional, como se disse.

Prega o autor, com acerto, "que se disciplinem imediatamente as limitações a essas medidas, em sede constitucional, delimitando de modo preciso as matérias sobre as quais o Executivo pode legislar, sem possibilidade de reeditá-las e sem descurar-se de um rigoroso e preciso controle parlamentar".

Justamente nesse sentido, a Proposta de Emenda à Constituição nº1, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros integrantes desta Casa, intenta promover mudanças nas disposições constantes dos artigos 48, 57, 61, 62, 64 e 84 da Constituição Federal, entre outras providências. A iniciativa, aprovada pelo Senado Federal no fim do ano passado, teve o seu substitutivo submetido à apreciação da Câmara dos Deputados.

Basicamente, fere questões relacionadas às atribuições do Congresso Nacional, determinando que, quando for o caso, as medidas provisórias sejam obrigatoriamente incluídas na pauta da convocação extraordinária.

Proíbe a edição de medidas provisórias sobre nacionalidade, cidadania, direitos políticos, Partidos e direito eleitoral; sobre Direito penal, processual penal e processual civil; organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e as garantias de seus membros; planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais; que objetive a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; sobre matéria reservada a lei complementar ou já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

Veda, também, a edição de Medidas Provisórias sobre matéria vetada, pendente de apreciação pelo Congresso Nacional e que implique instituição ou majoração de tributos com as ressalvas previstas.

Desde a edição, as medidas provisórias perderão eficácia, se não convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável uma vez por igual período. Sobretudo, impede a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

A falta de manifestação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal sobre a proposição, no prazo de quarenta e cinco dias, determina que todas as deliberações sejam sobrestadas, com exceção apenas das que tenham prazo constitucional determinado.

Dentre as atribuições privativas, o Presidente da República passa a dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da Administração Federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, e sobre a extinção de funções e cargos públicos, quando vagos.

Conclusivamente, é o momento mais oportuno para que sejam consideradas as exemplares observações inscritas pelo magistrado Leomar Barros Amorim de Sousa em seu livro, que vem sendo festejado como contribuição de máximo valor a quantos militam na elaboração das leis, no seu estudo aprofundado e na sua aplicação, de modo particular no caso das medidas provisórias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sugiro que V. Ex<sup>a</sup> prorrogue um pouco a sessão para que o Senador Dutra possa falar, porque eu pensava que a sessão iria até às 14 horas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, muito brevemente vou tentar fazer uma referência à notícia publicada nos jornais de hoje, dizendo que o Bispo de Eunápolis, D. José Edilson Santana Oliveira, pediu perdão pela carta lida pelo índio Matalauê, apelidado de Jerry Adriani.

Aqui, quero fazer um breve registro, porque alguns jornais usaram o nome de Matalauê como se fosse um apelido familiar e o nome que lhe é imposto, de Jerry Adriani, como se fosse seu nome legítimo. Na verdade o Cacique Canai, pataxó, me havia dito que, lamentavelmente, na Bahia, os índios não podem registrar seus filhos com os nomes de sua cultura, de sua aldeia, e são obrigados a lhes colocar um nome de branco.

Isso deve ser reparado de alguma forma, porque é inconstitucional. Hoje, quando se trata de um nome que cause constrangimento às crianças ou aos jovens, há alguma admoestação ou algum impedimento, mas, com certeza, Matalauê não é um nome que cause constrangimento. O próprio cacique que me fez essa denúncia é chamado de Nailton, mas seu nome é Canai.

Se vemos tanto nomes inventados, até bem feios, sendo registrados normalmente, por que essa arrogância cultural de se obrigar os índios a arranjam nomes como Sebastião, Marina, Maria ou Joana, em substituição aos seus próprios, que têm toda uma simbologia? Eu mesma tenho duas filhas com nomes indígenas e ninguém me proibiu disso: a Moara, que em tupi guarani significa liberdade, e a Maiara, que se chama pequena indiazinha que veio do mar. Acho muito bonito o nome das minhas filhas. Gostaria que os índios também pudessem batizar os seus filhos, quando cristãos, ou registrá-los, quando não o são, com os nomes de sua aldeia.

Bem, mas o que eu quero falar é com relação ao pedido de perdão feito por Dom José Edson, Bispo de Eunápolis, durante a missa de celebração dos 500 anos do Brasil, em que, na hora da homilia, quando se faz o pedido de perdão, ele aproveitou para dizer o seguinte: aproveitou o momento de público, se a CNBB não o fizer, para pedir perdão pela ofensa por terem usado o irmão índio para dizer palavras grosseiras na celebração. Usaram o índio e não foi nossa diocese que fez isso. Essas foram as palavras do Bispo Dom José Edson Santana.

Alias, parece-me que esse nome Santana não gosta mesmo de coisa de índio, porque o comandante Santana fez uma operação muito perversa contra os índios naquele dia. Lamento que o nosso Bispo tenha o mesmo sobrenome.

Um outro aspecto que eu gostaria de registrar também é que a Carta que ele acha que foi grosseira e deselegante, referente à Missa dos 500 Anos, que foi lida pelo índio que estava acompanhado de mais ou menos 40 índios, além de achar que foram alguns Bispos do Cimi, no caso Dom Eriberto e os seus apoiadores, Dom Franco Masserdotti, Presidente do

Cimi, e Dom Eriberto que estava apoiando no dia da marcha, bem como Dom Tomás Balduino e que incitaram os índios a fazerem aquela manifestação. A própria CNBB admite que a manifestação foi um ato espontâneo dos índios.

Faço questão de ler a carta porque não a considero uma ofensa e nem vejo razão para um pedido de desculpas por parte do Bispo ao representante do Papa que estava celebrando aquela missa.

Vou ler a Carta do Índio na íntegra.

Hoje, esse dia que podia ser um dia de alegria para todos nós. Vocês estão dentro da nossa casa. Estão dentro daquilo que é o nosso coração, do nosso povo, que é a terra, onde todos vocês estão pisando. Isso é nossa terra.

Onde vocês estão pisando vocês têm que ter respeito, porque essa terra pertence a nós.

Vocês, quando chegaram aqui, essa terra já era nossa. O que vocês fizeram com a gente?

Nossos povos têm muitas histórias para contar, nossos povos nativos e donos desta terra, que vivem em harmonia com a natureza – Tupi, Xavante, Tapuia, Kaiapó, Pataxó e tantos outros.

Séculos depois, estudos comprovam a teoria contada pelos anciões, de geração em geração dos povos, as verdades sábias que vocês não souberam respeitar e que hoje não querem respeitar. São mais de 40 mil anos em que germinaram mais de 990 povos com culturas, com línguas diferentes, mas apenas em 500 anos estes 999 povos foram reduzidos a menos de 220 povos. Mais de 6 milhões de índios foram reduzidos a apenas 350 mil.

Quinhentos anos de sofrimento, de massacre, de exclusão, de preconceito, de exploração, de extermínio de nossos parentes, acultramento, estupro de nossas mulheres, devastação de nossas terras, de nossas matas, que nos tomaram com a invasão.

Hoje, querem afirmar a qualquer custo a mentira, a mentira do Descobrimento.

Cravando em nossa terra uma cruz de metal, levando o nosso monumento – ele se referia ao monumento que foi destruído – que seria a resistência dos povos indígenas,

símbolo da nossa resistência e do nosso povo.

Impediram a nossa marcha. Um pelotão de choque. Tiros e bombas de gás.

Com o nosso sangue comemoraram mais uma vez o Descobrimento.

Com tudo isso não vão conseguir impedir nossa resistência. Cada vez somos mais numerosos, já somos quase 6 mil organizações indígenas em todo o Brasil.

Resultado dessa organização: a Marcha; a Conferência Indígena 2000, que reuniu mais de 150 povos; teremos resultado a médio e longo prazo.

A terra para nós é sagrada. Nela está a memória de nossos ancestrais, dizendo que clama por justiça. Por isso, exigimos demarcação de nossos territórios indígenas, o respeito às nossas culturas e às nossas diferenças, condições para sustentação, educação e punição aos responsáveis pelas agressões aos povos indígenas.

Estamos de luto. Até quando?

Vocês não se envergonham dessa memória que está na nossa alma, no nosso coração? Vamos recontá-la por justiça, terra e liberdade.”

Termina a carta assim.

Não considero que esta carta tenha sido motivo de vergonha para o representante do Papa e motivo de um pedido de desculpas por parte da CNBB e nem Dom Franco Masserdotti. Por que não considero que seja motivo de vergonha? Primeiro porque, há um ano, o Papa fez um pedido de perdão pelos erros praticados pela Igreja à época da colonização. Isso já foi feito pelo Vaticano. Uma outra questão é que, no início da própria missa, a CNBB fez um pedido de perdão aos negros e aos índios pelos massacres que foram causados, inclusive com a participação da Igreja. A Conferência dos Bispos, que está reunida em Porto Seguro, ao final, tirará um documento oficial da CNBB, que será publicado, também pedindo perdão por esses 500 anos de massacre. De sorte que o índio foi ali apenas dizer: "Eis as razões pelas quais, Sua Eminência representante do Papa, a Igreja Católica, em Roma, pede perdão, e a Igreja brasileira também o faz." Essas são as razões.

A Igreja Católica tem a tradição de conceder o perdão após a confissão do pecado. Como me parece que o pecado não foi devidamente confessado, o índio aproveitou a missa, confessou o pecado para que houvesse o perdão mediante a

confissão. Portanto, devidamente respaldado do ponto de vista da homilia católica.

Não quero fazer uma crítica ao Bispo de Eunápolis, sem usar do entendimento, porque as pessoas têm as suas posições, defendem posições diferentes, mas prefiro ficar do lado de Dom Tomás Balduino, Dom Eriberto e Dom Franco Masserdotti, ou seja, da ala progressista da CNBB. Realmente, foi muito importante a presença desses religiosos no dia da marcha, senão teria sido um massacre maior. O Bispo Dom Franco foi preso e detido com os índios. Essa foi uma posição absolutamente correta, da qual eu não vejo motivo para qualquer desculpas ao representante do Papa, até porque a idéia de que foram os bispos que incitaram os índios àquela manifestação na missa oficial é preconceituosa, pois as pessoas continuam a acreditar que eles não são capazes. Para quem conhece o falar dos índios, é possível observar que está exatamente como falam, no ritmo lingüístico do seu português. Então, não é possível dizer que foram os bispos, os assessores do Cimi que fizeram a carta e criaram um constrangimento. Pelo contrário, deu-se autenticidade à missa, de tal forma que foi altamente correta a postura dos índios em ali comparecerem.

Há um outro aspecto que desejo abordar. Se é para considerar grosseiro o que foi lido pelos índios... Se é assim, talvez o bispo de Eunápolis, Dom José Santana, tenha muita dificuldade em não considerar grosseiro o que foi feito por Jesus Cristo, porque Ele foi bem mais severo quando entrou no templo e viu os vendilhões a fazer um verdadeiro comércio. Jesus Cristo não usou de nenhuma educação com os sacerdotes principais da hierarquia judia. Entrou no Templo e usou palavras bem mais fortes do que as contidas na carta do índio.

Passo a ler o trecho da Bíblia a que me refiro (Marcos 11,15-18):

E vieram a Jerusalém; e Jesus, entrando no templo, começou a expulsar os que vendiam e compravam no templo; e derrubou as mesas dos cambistas e as cadeiras dos que vendiam pombas.

E não consentia que ninguém levasse algum vaso pelo templo.

E os ensinava, dizendo: Não está escrito: A minha casa será chamada por todas as nações casa de oração? Mas vós a tendes feito covil de ladrões.

A atitude de Jesus Cristo foi bem mais forte que a dos índios. Se formos comparar a linguagem utilizada na carta do índio Matalauê com o que Jesus Cristo disse, verificaremos que a atitude d'Ele foi bem

mais grosseira, no entendimento do Bispo, que deveria fazer essa comparação.

Prossigo a leitura:

E os escribas e príncipes dos sacerdotes, tendo ouvido isso, buscavam ocasião para o matar; pois eles o temiam porque toda a multidão estava admirada acerca da sua doutrina.

Nota-se que, da mesma forma que a multidão não reprimiu Jesus, a maioria dos que estavam presentes à missa não reprimiram o índio, aplaudiram-no efusivamente. Então, acredito que a mesma tolerância que tivemos com esse adorável, amável e radical Jesus Cristo devemos ter com o nosso índio, que foi lá e fez a confissão do pecado.

Ainda mais, discordo inteiramente do pedido de desculpas da CNBB. Muitas pessoas já devem estar informadas de que hoje sou evangélica. Mas declaro o meu respeito e a minha admiração pelos Bispos progressistas da CNBB, que, por intermédio da Teologia da Libertação, são responsáveis por eu estar agora nesta tribuna. O meu respeito por eles é indescritível. E quero dizer aqui, publicamente, que as ações de Dom Eriberto, de Dom Franco e de Dom Tomás Balduino estão bíblicamente respaldadas.

No entanto, não sei se estão respaldados aqueles que ficaram do outro lado, porque a admoestação bíblica diz exatamente o seguinte em Jeremias, 23:

Ai dos pastores que destróem e dispersam as ovelhas do meu pasto, diz o Senhor.

Portanto, assim diz o Senhor, o Deus de Israel, acerca dos pastores que apascentam o meu povo: Vós dispersastes as minhas ovelhas, e as afugentastes, e não as visitastes; eis que visitarei sobre vós a maldade dos vossos corações, diz o Senhor.

E eu mesmo recolherei o resto das minhas ovelhas, de todas as terras para onde as tiveres afugentado, e as farei voltar aos seus apriscos; e frutificarão e se multiplicarão.

E levantarei sobre elas pastores que as apascentem, e nunca mais temerão, nem se assombrarão, e nem uma delas faltará, diz o Senhor.

Reitero que Dom Eriberto, Dom Franco e Dom Tomás Balduino estavam respaldados bíblicamente. Deus diz que os pastores devem tomar conta das

suas ovelhas. Um pastor nunca abandona as suas ovelhas, e deve, inclusive, dar a vida por elas. Foi o que Jesus Cristo fez.

Entretanto, aqueles que afugentam as ovelhas, que as dispersam e, na hora do corre-corre, entram na toca e as deixam para o lobo – e naquele dia havia muitos lobos querendo pegar os índios – não sei se estão bíblicamente respaldados.

Concluo, dizendo o seguinte: Jesus Cristo, aquele radical cujo comportamento no templo talvez o Bispo de Eunápolis tivesse muita dificuldade em tolerar, assim como teve dificuldade de aceitar o que o índio fez durante a missa, disse o seguinte, em Mateus, 25, 36: "Estive na prisão, e fostes ver-me".

O que os bispos fizeram? Foram visitar alguém que estava na prisão. Tínhamos cento e poucos índios presos por um cordão de policiais fortemente armados; os índios estavam no chão, humilhados, e não tinham outra saída. E é direito nosso fazermos o que está no nosso coração, principalmente se somos defensores de uma causa cristã e temos de honrá-la. Era o que os bispos da CNBB e os representantes do Cimi – Conselho Indigenista Missionário ali estavam fazendo.

Refiro-me ainda ao fato de se considerar aquela carta grosseira. O livro do Frei Leonardo Boff, chamado Ecologia da Terra, contém o texto de uma carta do Cacique Seattle, o índio americano que fez um acerto de contas pela destruição provocada pelos brancos no meio ambiente, quando da ocupação de suas terras. Eu diria que a carta que o índio Matalauê leu durante a missa e que, acredito, emociona a todos nós, deveria ser considerada a nossa carta de acerto de contas desses 500 anos, assim como foi a carta do Cacique Seattle para os índios americanos.

Em vez de pedirmos desculpas, deveríamos agradecer ao índio por ter ido à missa confessar esse pecado histórico, que está no nosso inconsciente coletivo, porque de alguma forma contribuímos para o massacre dos índios. Esses índios que, em três séculos, foram destruídos – três milhões de índios, um milhão a cada século. Isso dói muito. De cinco milhões de índios, restam apenas 350 mil; de quase mil idiomas indígenas, permanecem apenas duzentos e poucos. Isso é lamentável.

Como ficamos pobres! Poderíamos ter uma riqueza, uma diversidade cultural fantástica! Lamentavelmente, Sr. Presidente, foi isso que fizemos.

Por isso, confessar o pecado não constitui uma grosseria; ao contrário, significa um favor que fazemos a todos nós, porque em algum momento teremos que

começar a reparar o erro praticado. E o reparo do erro praticado não se faz apenas com discurso retórico.

O Congresso Nacional pode reparar o erro praticado, aprovando o Estatuto do Índio; o Congresso Nacional pode reparar o erro praticado, aprovando a Convenção 169; o Congresso Nacional pode reparar o erro praticado não permitindo àqueles que visam a terra dos índios praticar a mineração e a exploração madeireira, evitando, mediante a aprovação do estatuto, que isso fique flexibilizado.

Ainda há tempo para os 350 mil índios existentes, dos cinco milhões que existiam. E, em vez de um pedido de perdão pela grosseria, deveríamos agradecer pela bela peça produzida, em termos históricos e de acerto de contas, pelo índio Matalauê, que pode ser considerado nosso Cacique Seattle brasileiro.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>rs</sup> e Srs. Senadores, quero falar hoje sobre um assunto que, aliás, já foi debatido nesta Casa não apenas por mim, mas por vários Senadores, particularmente os da Região Nordeste.

Volto a falar sobre esse tema em razão de o mesmo ter sido citado na imprensa. Refiro-me à polêmica discussão sobre a transposição das águas do Rio São Francisco. Sempre tenho feito questão de registrar que essa matéria não pode ser tratada de forma passional, até porque, se assim o fizermos, chegaremos ao absurdo de vermos Estados nordestinos brigando entre si.

Não se trata, de forma alguma, de uma posição que faria Estados como os da Bahia, de Sergipe e de Alagoas, pelo fato de serem banhados pelo rio São Francisco, adotarem uma posição contrária à posição e ao pleito legítimo das populações dos Estados do Ceará, da Paraíba e do Rio Grande do Norte, por exemplo: "O rio é meu e ninguém tasca!"

Temos feito questão de ressaltar esse fato, da mesma forma que temos feito questão de dizer que a atual situação do rio São Francisco, particularmente na sua foz, é bastante perigosa. O rio São Francisco, independentemente da discussão sobre a transposição de suas águas, precisa, urgentemente, de um projeto direcionado à sua revitalização.

A nossa preocupação ainda é maior, porque, no dia 18 de janeiro, o Ministro Fernando Bezerra convidou toda a Bancada parlamentar de Sergipe,

assim como o seu Governador, Albano Franco, para uma reunião na Codevasf, onde seria feita uma exposição sobre o referido projeto. Essa reunião aconteceu, e lá estavam presentes o Governador Albano Franco e, se não me engano, a totalidade dos Srs. Deputados e Senadores de Sergipe, inclusive alguns Deputados Estaduais do nosso Estado, e, salvo engano, um bispo da região do baixo São Francisco.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Nobre Senador, permita-me interrompê-lo para prorrogar a sessão pelo tempo necessário a que V. Ex<sup>a</sup> conclua o seu pronunciamento.

Está prorrogada a sessão.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, obrigado. Não me alongarei muito.

Essa reunião foi realizada no dia 18 de janeiro, quando foi feita uma exposição sobre o projeto. Nessa exposição, nós fizemos questão de ressaltar e alertar que, não só na exposição feita, como também no material que nos foi entregue, tratava-se da revitalização do rio em duas ou três linhas, e o restante referia-se exclusivamente ao projeto de transposição. Nós fizemos questão de ressaltar esse aspecto. Nessa exposição, foi-nos dito que já havia estudos de natureza ambiental, estudos hidrogeológicos, e que se estava trabalhando no sentido do estudo da engenharia.

Ora, temos certeza de que, do ponto de vista da obra, da parte exclusivamente de engenharia, não é uma obra problemática, até porque há vários exemplos de transposição no mundo e até no Brasil. Acho que o problema acabou adotando o grau de passionalidade que adotou a partir do nome que se deu: transposição do rio São Francisco. O leigo acaba achando que se vai pegar o rio e desviá-lo para a Paraíba, para o Rio Grande do Norte e para o Ceará, quando não é isso. No entanto, esse nome acabou gerando esse grau de passionalidade.

Naquela ocasião, até para que a reunião não ficasse nela mesma, e saudei a iniciativa do Ministro Fernando Bezerra no sentido de convocá-la, alertei que seria positivo que aquela reunião fosse o início de um processo de debate franco e aberto com todos os interessados. A Câmara dos Deputados instalou uma comissão especial, onde esse debate está sendo realizado. Mas, na ocasião, solicitei do Ministro, e S. Ex<sup>a</sup> prometeu que iria encaminhar para nós, Parlamentares, pelo menos um resumo das conclusões desses estudos, que já haviam sido feitos do impacto ambiental, hidrogeológicos, etc. Isso no dia 18 de janeiro.

No dia 10 de fevereiro, foi realizada aqui, no plenário do Senado, a sessão solene em homenagem ao aniversário da Sudene. Na ocasião, estava aqui o Ministro Fernando Bezerra, e eu o lembrei do compromisso que havia assumido, porque eu ainda não havia recebido o resumo desses estudos. Lembrei ao Ministro o compromisso, e S. Ex<sup>a</sup> disse que iria providenciar.

Hoje é dia 28 de abril. Até perguntei à Senadora Maria do Carmo, que também estava presente à reunião, se havia recebido alguma dessas informações, e S. Ex<sup>a</sup> me disse que também não havia recebido nada.

Depois daquele encontro, o Ministro já me ligou, dizendo que queria marcar uma conversa comigo sobre o assunto, e eu me coloquei à disposição, mas não adianta uma reunião em que o Ministro vai expor um projeto se não temos os instrumentos necessários para debater o assunto.

Então, quero aproveitar esse pronunciamento para cobrar que esses estudos técnicos, que, segundo o Ministro já foram realizados, sejam encaminhados para os representantes, particularmente para os representantes desses Estados que colocam questionamentos em relação aos projetos. É importante salientar que, nesse processo de questionamento, de forma alguma está colocada qualquer medida regionalista ou paroquial contrária aos legítimos anseios dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

É fundamental, contudo, que tenhamos um mínimo de instrumentos necessários para estabelecer o debate, porque se diz que o problema do rio São Francisco na sua foz não é em função da transposição. É óbvio que não é, até porque a transposição não aconteceu ainda; é em função da instalação das usinas hidrelétricas da Chesf. E é verdade. O problema é que, na época em que essas usinas hidrelétricas foram instaladas também se dizia que não causariam nenhum problema. Elas foram instaladas, estão provocando a morte do rio, ao contrário da argumentação de que não trariam problema algum. E o mesmo argumento está sendo usado agora em relação à transposição: que não vai causar problema, porque são só 3% da vazão do rio.

Ora, quando um copo está cheio de água, apenas uma gota pode fazê-lo transbordar. Quem nos garante que exatamente esses 3% não possam ser o tiro de misericórdia no rio? O argumento de que é um percentual pequeno, que não vai causar problema, também era utilizado na época da instalação das usinas. E o fato é que hoje o rio São Francisco está morrendo.

Por isso, sempre temos insistido em que essa questão da transposição não pode ser tratada de forma isolada, mas tem de ser combinada, com o mesmo grau de importância entre a sua revitalização e o processo de transposição.

Deixo este registro, aproveitando para cobrar do Ministro Fernando Bezerra, nosso Colega, Senador, que desde o dia 18 de janeiro está devendo para a Bancada de Sergipe os estudos a respeito desse processo, que, segundo disse, já estavam concluídos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores João Alberto Souza, Moreira Mendes, Mauro Miranda e Gilvam Borges enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA** (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na visão de Alvim Toffler, a terceira onda na evolução da história da humanidade será caracterizada pelo domínio da tecnologia e da informação. As nações que possuírem familiaridade com essas conquistas singrarão desevolvas. As que não a tiverem, caminharão na penúria e na dependência. A terceira onda se estaria materializando neste início do terceiro milênio, quando o mundo, especialmente as nações desenvolvidas, já dominam tecnologias de última geração e dispõem de eficientes equipamentos para produção, armazenamento e disseminação da informação. Esse horizonte, um desafio para todas as nações do mundo, deve ser perseguido com determinação, caso contrário o denominado "fosso digital" se aprofundará cada vez mais, distanciando, selecionando e excluindo povos.

O dia 18 de abril do ano 2000 entrará para a história da cidade de Alcântara, no Estado do Maranhão, como a data em que efetivamente se abriram as portas de uma etapa importante para o desenvolvimento do País, cujos resultados serão vistos dentro de curto e de médio prazo, com aprofundamento sempre mais visível e benéfico ao longo do século.

Nesse dia, em Brasília, foi assinado um acordo entre o Brasil e os Estados Unidos, visando à utilização do Centro de Lançamento de Alcântara para o envio ao espaço de satélites produzidos por empresas norte-americanas.

Trata-se de um acordo procurado pelo Brasil durante longos meses de negociações, desde o final da

Guerra do Golfo, quando nosso País aderiu ao Regime de Controle de Tecnologias de Mísseis, habilitando-se a sair do rol dos países não confiáveis no que diz respeito à guarda de sigilo na área das tecnologias sensíveis.

O acordo centra-se em salvaguardas tecnológicas com base nas quais fica assegurado o sigilo e a reserva quanto à utilização comercial das denominadas tecnologias sofisticadas. Pelo acordo, o Brasil adquire condições de ofertar serviços para lançamento de satélites ao mercado mundial e os Estados Unidos, além da segurança em relação ao sigilo, a vantagem de obter considerável economia no custoso processo de lançamento desses artefatos.

A assinatura do acordo posiciona o Brasil entre os nove países do mundo que dispõem de um centro de lançamento de foguetes orbitais para uso comercial. E o que é mais importante, segundo afirmou o Senhor Ministro de Ciência e Tecnologia, Ronaldo Sardenberg, "cria-se, com este instrumento, condições para que o Brasil ingresse no mercado mundial de lançamento de satélites, um mercado dinâmico, em acelerado crescimento e demandante de alta tecnologia, no qual temos participado, até ao momento, somente como consumidores".

Segundo analistas desse mercado, durante os próximos quinze anos, serão colocados em órbita no mundo 1.800 satélites, o que envolverá recursos da ordem de bilhões de dólares.

O Centro de Alcântara tem condições técnicas para lançar 14 satélites por ano, com uma estimativa de arrecadação de 30 milhões de dólares, além de a operação da base criar na região aproximadamente 2.500 novos empregos. A arrecadação possibilitará ao País importantes recursos para investir em pesquisas espaciais nos próximos anos.

Alcântara, por estar próxima ao Equador, oferece vantagens em relação aos demais centros de lançamento do mundo. Essa situação faz com que os satélites projetados entrem em órbita fazendo um percurso mais curto, inclusive utilizando mais eficientemente o vigor do impulso da rotação da terra sobre o foguete. Nessas condições, a economia de combustível pode atingir o percentual de 30%, comparativamente aos demais 17 centros de lançamento do mundo, de acordo com dados fornecidos pelo Ministério de Ciência e Tecnologia.

A Base de Alcântara, para atender a todos os requisitos necessários à operação comercial, terá que receber obras de infra-estrutura, como ampliação do porto e construção de estrada. Os investimentos, no entanto, serão amplamente compensados pelas perspectivas de ganhos para o Estado e o País. De

2001 até 2005, prevê-se o envio ao espaço de 60 satélites norte-americanos a partir de Alcântara. Esse feito será possível graças a um consórcio com a participação também da Ucrânia e da Itália.

Oito das 15 maiores empresas de satélite do mundo já manifestaram interesse pela Base de Alcântara. De acordo ainda com o Sr. Ministro Sardenberg, o Brasil espera atrair para Alcântara 10% dos lançamentos mundiais de satélites, operações que envolverão, até 2007, cerca de 33 bilhões de dólares.

Sr. Presidente, ao lado do Governo Federal, para o sucesso do evento, perfilou-se decididamente também o Estado do Maranhão. Durante os últimos 15 anos, o Estado aplicou cerca de 300 milhões de dólares em Alcântara. Até 2001, está prevista ainda aplicação de mais 40 milhões de dólares. A base, porém, tornar-se-á auto-sustentável a partir do quinto ano de operação, pois a atividade comercial proporcionará um retorno de 20% dos investimentos ao ano.

O estágio atual da viabilização comercial do empreendimento de Alcântara o País deve-o também, e de modo particular, ao empenho do Estado do Maranhão, tendo à frente a eminente Governadora Roseana Sarney. Roseana Sarney, graças à sua clarividência de mulher dotada de particular sensibilidade para divisar horizontes, graças à sua determinada capacidade de decisão política, graças à sua administração inovadora, vem imprimindo dinamismo especial ao processo de desenvolvimento do Estado. Sem sombra de dúvida, cabe à Governadora do Maranhão particular reconhecimento, por sua dedicação, por seus esforços, por seu engajamento e sensibilidade.

A união dos atributos de iniciativa e decisão, do País e do Estado, não tenho dúvida, abre o caminho para o Brasil valer-se da potência e da beleza da terceira onda, a que projeta para o futuro, para o domínio da tecnologia e a posse da informação. É sem dúvida importante saudar esse evento, pelo alto significado que encerra no sentido das perspectivas de desenvolvimento que abre para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta semana, aproveitando os feriados da Semana Santa, tive o prazer e a alegria de novamente visitar Costa Marques, Município rondoniense encravado nos barrancos do rio Guaporé, a 750 quilômetros da capital, Porto Velho, na fronteira com a Bolívia.

Revi velhos amigos e companheiros do PFL. Um saudável encontro, onde discutimos as metas

para as próximas eleições municipais, problemas e preparativos estaduais, a conjuntura nacional...

Mas, Sr. Presidente, não poderia avançar neste relato, sem antes falar um pouco sobre Costa Marques e descrever a maravilhosa região do Vale do Guaporé e sua fauna e flora riquíssimas quase intocadas.

E muito menos deixar de falar sobre o Forte Príncipe da Beira, essa relíquia arquitetônica de mais de 200 anos e que remonta ao nascimento do próprio País.

Para evitar as incursões espanholas e indígenas, instalados à margem esquerda do rio Guaporé, o quarto governador e capitão general da Província de Mato Grosso, Dom Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres mandou erguer a fortaleza, a partir de 1749, com pedras vindas de Belém e de Corumbá e com o trabalho de 200 homens. Concluída quarenta anos depois, assistiu sangrentas passagens do Tratado de Tordesilhas, na disputa entre as Coroas portuguesa e espanhola pelo chamado Eldorado, as ricas terras da região Amazônica. Mas, a partir do século XVIII, consolidada a presença portuguesa na região, a Fortaleza perdeu a sua importância, cessando as informações a seu respeito. Abandonada em 1889, quando da Proclamação da República, suas instalações foram saqueadas. O que restou das ruínas, foi tragado pela selva amazônica. Coube ao Marechal Cândido Mariano Rondon redescobrir o velho monumento, em 1914. E o Exército tirá-lo do esquecimento 16 anos depois. Desde 1950 é tombado pelo SPHAN.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mas Costa Marques, enfim, e todas as localidades do Vale do Guaporé ainda nos agracia com outra riqueza: o elevado espírito de religiosidade de seu povo. Viajar pela região sem comungar dessa experiência, como diria o dito popular, é como ir a Roma e não ver o Papa. Na sexta-feira da Paixão, tive a emoção de participar da procissão ao lado dos líderes comunitários Chico Território e Gilmar Lúcio dos Santos, candidato a vereador pelo PFL, presidente da Irmandade do Divino Espírito Santo, Manoel Rodrigues, componentes do Movimento de Renovação Carismática, do padre João Picardi e tantas outras pessoas.

Iniciando no cais do porto, com a encenação da Paixão e Morte de Cristo, por jovens da comunidade, a procissão discorreu como um teatro vivo, com cenário móvel mostrando cenas da **Via Crucis**. Ao chegar à magnífica Basílica do Divino Espírito Santo, igreja de arquitetura moderna e arrojada, a maior de



todo o Vale do Guaporé – deste Pimenteiras até Guajará-Mirim – assistimos à uma comovente missa.

Igualmente, Sr. Presidente, no contexto desta religiosidade e inabalável fé cristã daquelas populações, gostaria de lembrar que o Vale do Guaporé mantém uma das mais antigas festas religiosas trazidas pelo colonizador português, a Festa do Divino Espírito Santo. E das que ainda permanecem no calendário católico, a de Rondônia registra o fato de a procissão ser fluvial e mudar de endereço a cada ano. A de 2000 será realizada, de 29/04 a 18/06, iniciando em Rolim de Moura do Guaporé e terminando em Pimenteiras, parando em mais 32 localidades, evento do qual pretendo participar, a convite daquelas comunidades.

Sr. Presidente, voltando à relação dos contatos mantidos em Costa Marques e na localidade em que está instalado o Forte Príncipe da Beira, gostaria de registrar ainda os seguintes nomes. A começar pelos companheiros de partido, Carlos Alberto de Souza, Presidente Municipal do PFL, Vereadores Isidro Alves de Melo (Didi), Maicon Freitas e Neide Knapp. Seguem-se os da professora Odília Margareth, diretora da escola "Angelina dos Anjos"; Ronaldo Justiniano, funcionário do Idaron; José Soares Neto, presidente municipal do PRTN; Guilhermino Firmino, da executiva municipal do PFL, e Francisco Gargarin, presidente da Colônia de Pescadores Z-4, do presidente municipal do PL, Vitoriano Ortiz, e tantos outros amigos que me receberam com tanto carinho.

Destaco dentre os acima citados, muitos deles dispostos a disputar cargos nas próximas eleições do Município de Costa Marques, o nome de Raimundo Mesquita Muniz, professor e técnico agrícola, mais conhecido como Dinho. Esse jovem líder vem capitaneando a preferência popular em torno da Prefeitura. Esse favoritismo, por certo, está levando em conta as suas propostas em resolver os problemas daquela comunidade.

Registro, também, a acolhida e manifestações de apreço que me foram dedicadas pelo Prefeito Élio Machado de Assis, com quem mantenho boas relações, mesmo sendo de partidos diferentes. Vale ressaltar que no Orçamento para o ano, já aprovado pelo Congresso Nacional, está incluída emenda de minha autoria, no valor de R\$ 100 mil, relativo à obras a serem desenvolvidas pela Prefeitura no setor de infra-estrutura urbana do município.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, não poderia sair desta Tribuna, sem enfatizar que as comemorações pelos 500 anos do Descobrimento do

Brasil, realizadas no Forte Príncipe da Beira, foram promovidas pelo Exército Brasileiro. Com tantos convites para participar de outras festas oficiais, creio ter escolhido o local certo para, em nome de Rondônia, lembrar que uma das páginas da nossa História foi escrita naquele sítio.

Por esse feito, quero parabenizar o general de Brigada Clóvis Purper Bandeira, comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva; o Ten. Cel. Walter Ribeiro Benvindo, Comandante do 6º Batalhão de Fronteira e, especialmente, a todos os oficiais, suboficiais e praças do 1º Pelotão Especial de Fronteira Príncipe da Beira.

Foi, realmente, um dia memorável. Que contou, inclusive, com a participação de líderes da tribos Macurape, Canoé, Aruá e Japoti, pertencentes à reserva indígena Ricardo Franco. Sem, entretanto, serem usados como massa de manobra vistos nos lamentáveis protestos que assistimos na Bahia e em outros pontos do País. Por sua vez, os índios rondonienses deram também uma verdadeira lição de civismo e de brasilidade, sentimentos esses que vêm perdendo interesse graças a ação deletéria de grupos e entidades que só buscam a baderna para chamar atenção e que, infelizmente, são alimentadas por uma corrente da mídia que bebe nas mesmas águas.

Diante desta exposição, pediria que a versão rondoniense às festas comemoradas em todo o Brasil em memória dos 500 anos de história nacional, merecesse a honra de ingressar nos Anais desta Casa. Para lembrar à posteridade que uma das páginas da memória nacional, foi escritas em Rondônia. E, mais enfaticamente, para ressaltar o apreço – sem qualquer ostentação – com que os soldados do nosso Exército zelam por essa memória na preservação desse que é um legítimo patrimônio histórico de todos os brasileiros, o Forte Príncipe da Beira.

Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, merece notícia a recente reunião, em Brasília, da Comissão Nacional de Fruticultura, da Confederação Nacional da Agricultura. As discussões e resoluções desse encontro, voltado para a questão da modernização da fruticultura nacional, prometem promover uma virada decisiva no progresso desse setor. O assunto modernização da fruticultura vem sendo discutido no Brasil há algum tempo; temos esperança de que

agora estejamos começando uma caminhada rumo a um efetivo salto de qualidade nessa atividade.

O Brasil tem uma produção de 31 milhões de toneladas de frutas ao ano. Somos o terceiro produtor do mundo; perdemos apenas para China e a Índia. Mas nossa maneira de produzir e de comercializar precisa modernizar-se. Precisamos atender melhor o nível de exigência cada vez mais alto do consumidor brasileiro e, com isso, habilitar-nos como fornecedores de frutas ao mercado internacional, altamente competitivo.

A prova de que temos muito o que melhorar é a nossa pequena exportação. Exportamos tão-somente 1% do que produzimos. As exportações brasileiras de frutas alcançam apenas 180 milhões de dólares por ano. Ora, só o Chile exporta 1 bilhão de dólares! O nó que temos que desatar é o da qualidade e da superação das barreiras fitossanitárias impostas pelos países importadores.

Essas barreiras, nos países da União Européia se tornarão, em breve, ainda mais rigorosas. É para esse bloco de países que, hoje, canalizamos 2/3 de nossa exportação. A partir do ano 2003, os países da União Européia só importarão frutas que tenham selo de qualidade e que sejam produzidas dentro de um conjunto de regras chamado de produção integrada.

A produção integrada envolve o acompanhamento da fruta desde o plantio até a distribuição, comercialização e consumo, tendo como base o respeito ao meio ambiente e aos consumidores. O item principal nesse esforço pela qualidade, e que exige a participação do Governo, refere-se à legislação, uso e controle de resíduos de agrotóxicos na fruticultura.

O Brasil precisa, com urgência, de uma definição sobre os limites mínimos de resíduos de agrotóxicos que podem ficar nas frutas, e de uma fiscalização eficaz do uso de defensivos e de fertilizantes. Nos países europeus, as frutas tropicais têm os limites mínimos de resíduos admitidos para consumo humano claramente definidos na legislação.

É claro que é enorme o potencial brasileiro para chegar a uma fruticultura pujante, diversificada e competitiva. Podemos produzir praticamente de tudo em matéria de frutas. Podemos produzir tudo o que o mundo produz, e ainda mais, pois temos frutas que são só nossas, que encontram em certas regiões brasileiras seu **habitat** ideal.

A propósito de nosso potencial, noto, com satisfação, as grandes possibilidades de meu Estado, Goiás, em matéria de produção frutícola. Goiás produz, e pode produzir muito mais e muito melhor, frutas como melancia, abacaxi, banana, goiaba, manga, laranja, mamão e muitas outras. Goiás pode tornar-se o pomar do Brasil.

Para que o Brasil, e suas regiões, atinjam seu potencial, é preciso um esforço de modernização, um verdadeiro projeto setorial, capaz de inserir nossa fruticultura no contexto de uma economia globalizada. Temos que dar prioridade à utilização de técnicas que integrem os objetivos comerciais com o respeito ao meio ambiente e ao consumidor. Ademais, essa mesma foi a conclusão, muito acertada, da reunião da Comissão Nacional de Fruticultura. Integrantes da Comissão e representantes do Ministério da Agricultura irão se reunir, ainda este mês, para viabilizar as formas de participação do Governo no processo de adoção, pela fruticultura nacional, da chamada produção integrada.

As ações que o Governo precisa tomar dizem respeito, principalmente, a cinco quesitos: reativação do programa de extensão do uso de agroquímicos registrados no Brasil; emprego do conceito de análise de risco no registro de agroquímicos; criação de legislação para a produção integrada de frutas; implantação de estruturas de fiscalização para a produção orgânica integrada; criação de rede de análise de resíduos, para monitorar a produção nacional e a produção importada.

Sr. Presidente, a fruticultura é uma atividade que cabe com naturalidade em nosso País. Temos vocação para ela. Agora, precisamos tecnicá-la, atualizá-la conforme padrões internacionais, para que ela possa cumprir as promessas de seu imenso potencial, gerando riquezas e empregos para o Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minha presença na tribuna do Senado Federal prende-se, desta feita, á avaliação das medidas adotadas pelo Conselho Monetário Nacional no sentido de estimular o mercado de crédito imobiliário.

Refiro-me, principalmente, ao aumento dos limites que podem ser financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação e á ampliação dos recursos

que os bancos são obrigados a aplicar no financiamento de imóveis.

As novas regras foram adotadas como uma resposta governamental à demanda dos empresários do setor da construção civil por maior volume de empréstimos habitacionais e vêm confirmar o interesse do governo em dinamizar a atividade imobiliária.

As regras até então vigentes limitavam o financiamento, pelo Sistema Financeiro da Habitação, de imóveis com valor superior a 180 mil reais. Com a decisão do Conselho Monetário Nacional, o limite foi reajustado para 300 mil reais. Mantido o limite de financiamento para os imóveis de alto nível em 50% o valor máximo financiado também foi aumentado, passando assim de 90 mil para R\$150 mil reais.

A correção dos valores máximos vai ao encontro das necessidades de crédito verificadas nas principais metrópoles do País, tais como São Paulo, Rio e Brasília, onde o valor dos financiamentos mostrava-se insuficiente para atender à demanda por imóveis mais caros, representada pela classe média alta, com poder aquisitivo suficiente e interessada na aquisição de seu imóvel de residência.

No mesmo sentido, as autoridades monetárias decidiram aumentar o percentual dos depósitos de poupança que devem ser aplicados em empréstimos pelo Sistema Financeiro da Habitação, que passou de 60% para 65% dos saldos das cadernetas de poupança.

para que se tenha uma idéia do impacto das decisões ora comentadas, senhoras e Senhores senadores se tomarmos como base os saldos de poupança verificados em fevereiro último, da ordem de R\$111 bilhões, pode-se estimar que haverá um aumento de cerca de R\$5 bilhões na oferta de crédito, o que seria uma evolução extremamente significativa para o mercado imobiliário.

Projeções mais conservadoras, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, apontam para um acréscimo bem menos expressivo da oferta de recursos, da ordem de 200 milhões de reais, pois muitos agentes financeiros do setor, inclusive o mais importante, que é a Caixa Econômica Federal, já mantêm suas aplicações e, nível percentual acima de 60%. De qualquer modo e independentemente dos números, trata-se de uma iniciativa positiva para a ativação do setor.

Em paralelo à elevação dos tetos de financiamento e dos recursos para o setor, foi também iniciada a reestruturação das regras do crédito imobiliário, estimulando a diminuição dos juros.

Até agora, empréstimos de valor superior a 90 mil reais eram feitos na carteira hipotecária, cujos juros são mais elevados, ao redor dos 14% ao ano, mais a variação da Taxa Referencial de Juros – TR. No novo cenário, tais financiamentos poderão ser obtidos dentro da carteira normal de financiamento habitacional, que trabalha com juros menores, além de possibilitar o maior uso dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

As medidas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional vão também permitir a redução da inadimplência, em função da troca de operações da carteira hipotecária por operações pelo Sistema Financeiro da Habitação, aumentando a viabilidade de cumprimento das obrigações de pagamento pelos mutuários.

Atualmente, a elevada taxa de inadimplência, é um desestímulo para os agentes financeiros, que não têm interesse em expandir seus empréstimos imobiliários.

Os atrasos ora verificados deverão também diminuir, na medida em que o novo cenário vai privilegiar o uso do mecanismo de alienação fiduciária, criado há dois anos, o que tornará menos morosa a execução das dívidas porventura existentes, reduzindo as milhares de ações judiciais não decididas, que envolvem agentes financeiros e mutuários,

Sintetizando, Senhor Presidente, podemos considerar que as decisões ora comentadas representam um passo importante no sentido da reativação do setor imobiliário, incorporado um contingente de demanda que estava sujeito às restrições dos limites a que me referi.

Trata-se de iniciativa com impacto positivo no desenvolvimento econômico e social, não só pela possibilidade de consecução de habitações para um maior número de pessoas, mas também por seus reflexos na geração de empregos e na dinamização de cadeia produtiva que caracteriza o setor da construção civil.

Logo após incluído, na Constituição Federal, o direito à moradia como um direito social, em decorrência da aprovação da Emenda à Constituição nº 26, de fevereiro de 2000, por iniciativa de nosso ilustre par e correligionário goiano, o Senador Mauro Miranda, vemos materializadas, por parte do Governo Federal, atitudes compatíveis com o novo ditame, propiciando efetivamente mais moradias aos brasileiros, o que deve ser digno de nossos elogios e de nosso apoio.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 2 de maio a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35, DE 2000  
(Em regime de urgência-art. 336, II,  
c/c art. 338, V, do Regimento Interno, nos  
termos do Requerimento nº 220, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 363, de 2000, Relator: Senador Roberto Saturnino), que retifica a Resolução nº 69, 1998, que "autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de refinanciamento de dívidas do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$ 903.660.059,21", para alterar o valor total da operação para R\$ 1.236.236.396,55, resultante do acréscimo da parcela de R\$ 332.576.337,34 ao valor refinanciado.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 2000  
(Em regime de urgência-art. 336, II,  
c/c art. 338, V, do Regimento Interno,  
nos termos do Requerimento nº 221, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 364, de 2000, Relator: Senador Romero Jucá), que autoriza a União e o Município de São Paulo a celebrarem, com a interveniência do Banco do Brasil S.A, como agente do Tesouro

Nacional, e do Banco do Estado de São Paulo – BANESPA, como depositário, Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, nos termos em que apresenta.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 71, DE 2000  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 362, de 2000, Relator: Senador Bello Parga), que aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2000.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 137, DE 1999

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1999 (nº 551/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 737, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 139, DE 1999

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1999 (nº 723/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marcelino Ramos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 738, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emília Fernandes, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 6 –

**SUBSTITUTIVO DO SENADO  
AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 24, DE 1998**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1998 (nº 4.556/94, na Casa de origem), que dispõe sobre o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas, alterando dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, tendo

Pareceres sob nºs:

– 874, de 1999, da Comissão Diretora, Relator: Senador Nabor Júnior, oferecendo a redação do vencido; e

– 341, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais (sobre as emendas apresentadas no turno suplementar), Relator: Senador Tião Viana, contrário a Emenda nº 1-Plen, e favorável às de nºs 2 e 3-Plen.

– 7 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 25, DE 1996**  
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1996 (nº 3.729/93, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso, tendo

Pareceres sob nºs 109, de 1997, e 838, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento – Relator: Senador Bello Parga, favorável; e 2º pronunciamento (nos termos do Requerimento nº 301, de 1999, de tramitação conjunta) – Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, pela prejudicialidade da matéria, e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, que tramita em conjunto, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

– 8 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 1999**  
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca,

durante o período de defeso, e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 278 e 838, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento – Relatora: Senadora Heloísa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e 2º pronunciamento (nos termos do Requerimento nº 301, de 1999, de tramitação conjunta) – Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1996, que tramita em conjunto.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 67, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1999 (nº 676/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Bento Gonçalves Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 696, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 92, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1999 (nº 685/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Patrocínio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 735 de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

**O SR. PRESIDENTE** (Belo Parga) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 8 minutos.

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca reunião do Conselho a realizar-se no dia 3 de maio próximo, quarta-feira, às 17h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a tratar do assunto referente aos pronunciamentos proferidos no Plenário desta Casa, no dia 5 de abril do corrente ano, pelos Senadores Antônio Carlos Magalhães e Jader Barbalho, e respectivas documentações apresentadas.

Brasília, 27 de abril de 2000



**SENADOR RAMEZ TEBET**

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

### Resenha das matérias apreciadas durante a 2ª Sessão Legislativa Ordinária 51ª Legislatura

(1º a 30 de abril de 2000)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa Presidente da República.....	1
De iniciativa do Poder Judiciário.....	2
De autoria de Senador .....	1
De autoria de Deputado.....	1
<b>Total.....</b>	<b>5</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996** (nº 3.057/97, naquela Casa), de autoria do Senador Ney Suassuna, que *restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências*.

**Sessão:** 4.4.2000

**Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2000-Complementar** (nº 18/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*.

**Sessão:** 11.4.2000

**Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000** (nº 2.078/99, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências.*

**Sessão:** 17.4.2000

**Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000** (nº 2.398/99, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que *dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências.*

**Sessão:** 17.4.2000

**Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997** (nº 85/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre a prática desportiva da capoeira e dá outras providências.*

**Sessão:** 27.4.2000

## PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Presidente da República....	2
De iniciativa do Senado Federal.....	7
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
<b>Total.....</b>	<b>10</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1999**, de autoria do Senador Romero Jucá, que *denomina “Rodovia Governador Hélio Campos” trecho da BR-174.*

(Decisão Terminativa)

**Sessão:** 5.4.2000

**Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999**, de autoria do Senador Nabor Júnior, que *denomina “Governador Edmundo Pinto” trecho da rodovia BR-364.*

(Decisão Terminativa)

**Sessão:** 5.4.2000



**Projeto de Lei do Senado nº 474, de 1999**, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Dia Nacional de vacinação contra Hepatite B.*

(Decisão Terminativa)

Sessão: 5.4.2000

**Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999**, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que *dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade.*

(Decisão Terminativa)

Sessão: 6.4.2000

**Projeto de Lei do Senado nº 660, de 1999**, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *torna obrigatória concessão de emprego a pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.*

Sessão: 10.4.2000

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999-Complementar** (nº 248/98-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do Servidor público estável, e dá outras providências.*

Sessão: 12.4.2000

**Projeto de Lei do Senado nº 380, de 1999**, de autoria do Senador Arlindo Porto, que *altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de modo a permitir dispensa de exame de saúde as categorias profissionais específicas.*

(Decisão Terminativa)

Sessão: 12.4.2000

**Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999** (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que *altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Precatórios).*

Sessão: 12.4.2000

**Projeto de Lei do Senado nº 684, de 1999-Complementar**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera o art.*

*12 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.*

**Sessão:** 18.4.2000

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000** (nº 2.329/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.*

**Sessão:** 25.4.2000

## PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	6
De iniciativa da Câmara dos Deputados...	23
<b>Total.....</b>	<b>29</b>

**Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1999** (nº 647/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusão Litoral Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.*

**Sessão:** 5.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1999** (nº 704/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radio Cultura de Cajuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 5.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1999** (nº 678/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 5.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1999** (nº 653/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radio Beira-Mar de São Sebastião Ltda. para explorar serviço de radiodifusão*

*sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 6.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1999** (nº 679/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

**Sessão:** 6.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 1999** (nº 726/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Frutal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais.*

**Sessão:** 6.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999** (nº 159/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Senhor Bom Jesus para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.*

**Sessão:** 6.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1994** (nº 288/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorga à Rádio Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cametá, Estado do Pará.*

**Sessão:** 11.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1999** (nº 677/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Regional de Conquista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.*

**Sessão:** 11.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1999** (nº 748/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Cacique de Capivari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capivari, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 11.4.2000

**Projeto de Resolução nº 23, de 2000**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a*

*contratar operação de crédito externo no valor de quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.*

**Sessão:** 11.4.2000

**Projeto de Resolução nº 24, de 2000**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.*

**Sessão:** 11.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1999** (nº 749/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à ABC FM Stério Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 12.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1999** (nº 722/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural e Educacional Bom Jesus para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.*

**Sessão:** 12.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1999** (nº 727/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da FM 100 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.*

**Sessão:** 12.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1999** (nº 554/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Sobradinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Sessão:** 13.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 1999** (nº 728/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Iracema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina.*

**Sessão:** 13.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 1999** (nº 729/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Bariri Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 13.4.2000

**Projeto de Resolução nº 26, de 2000**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a Prefeitura Municipal de Santos – SP a contratar operação de crédito junto ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, administrado pela Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de doze milhões, vinte e um mil e trezentos reais, a preços de 31 de julho de 1999, destinados a projetos de modernização administrativa.*

**Sessão:** 17.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998** (nº 627/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.*

**Sessão:** 17.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 1999** (nº 730/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Piatã de Salvador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.*

**Sessão:** 17.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1999** (nº 735/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tupã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 17.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 1999** (nº 13/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Dois Vizinhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.*

**Sessão:** 18.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 1999** (nº 18/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Bragança Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.*

**Sessão:** 18.4.2000

**Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1999** (nº 86/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ajuricaba Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.*

**Sessão:** 25.4.2000

**Projeto de Resolução nº 32, de 2000**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a assumir as dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE-RS, nos respectivos valores de R\$ 811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 01.09.99, e R\$ 42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais, e quarenta e dois centavos), a preços de 01.08.99.*

**Sessão:** 27.4.2000

**Projeto de Resolução nº 33, de 2000**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a assumir dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ e o Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A – em liquidação extrajudicial, nos valores de R\$ 398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 01.02.2000.*

**Sessão:** 27.4.2000

**Projeto de Resolução nº 34, de 2000**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina (SC) a assumir as dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/SC, no valor de R\$ 152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a preços de janeiro de 2000.*

**Sessão:** 27.4.2000



**Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 1999 (nº 145/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à RBN – Rede Brasil Norte de Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.**

**Sessão: 27.4.2000**

### MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República....	1
Total.....	1

**Parecer nº 286, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 92, de 2000 (nº 270/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Luiz Milton Veloso Costa*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS), até 25 de abril de 2003.**

**Sessão: 18.4.2000**

### MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS

De iniciativa do Senado Federal.....	3
Total.....	3

**Projeto de Lei do Senado nº 420, de 1999, de autoria do Senador Djalma Falcão, que inclui, no currículo do Ensino Médio, a disciplina *Cidadania, Direitos e Garantias Individuais*, e adota providências correlatas.**

**Sessão: 4.4.2000**

**Requerimento nº 168, de 2000, de autoria do Senador Roberto Freire, que solicita o encaminhamento, ao Procurador-Geral da República e ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da documentação apresentada ao Plenário, bem como as notas taquigráficas da Sessão Deliberativa Ordinária de 5 de abril de 2000, que dizem respeito às denúncias recíprocas levadas a efeito pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jader Barbalho.**

**Sessão: 11.4.2000**

**Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1998** (nº 518/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre a autorização para utilização do instituto da consignação nas operações de compra e venda de veículos automotores usados, realizadas por pessoas jurídicas, cujo objeto social principal é a compra e venda de veículos e dispõe sobre os direitos do consumidor nestas operações.*

**Sessão:** 17.4.2000

### MATÉRIAS REJEITADAS

De iniciativa do Senado Federal.....	1
<b>Total.....</b>	<b>1</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1999**, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que *dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas Universidades Federais.*

(Decisão terminativa)

**Sessão:** 10.4.2000

### MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES

De iniciativa do Senado Federal.....	2
<b>Total.....</b>	<b>2</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 551, de 1999**, de autoria do Senador Romero Jucá, que *inclui os §§ 5º e 6º no artigo 7º da Lei nº 9.294, 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do artigo 220 da Constituição Federal.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 105, de 2000)

**Sessão:** 5.4.2000



**Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2000-Complementar**, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que *cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos Estados para entes da federação que sofram os efeitos da desertificação e dá outras providências*.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 130, de 2000)

Sessão: 12.4.2000

### OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....	4
<b>Total.....</b>	<b>4</b>

**Requerimento nº 156, de 2000**, do Senador Bernardo Cabral, solicitando, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, sejam apresentadas condolências à família do Doutor *Cledenor de Freitas Santos*.

Sessão: 3.4.2000

**Requerimento nº 158, de 2000**, do Senador Ronaldo Cunha Lima, solicitando, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento de *Solon Coutinho de Lucena*, irmão do ex-Senador Humberto Lucena.

Sessão: 4.4.2000

**Requerimento nº 199, de 2000**, do Senador José Roberto Arruda e outros Senhores Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão Ordinária do Senado do dia 25 de abril seja dedicada a homenagear os dois anos de falecimento dos dois grandes e saudosos brasileiros, Sr. *Sérgio Mota* e Sr. *Luís Eduardo Magalhães*, falecidos em 20 e 21/4/98, respectivamente.

Sessão: 13.4.2000

**Requerimento nº 215, de 2000**, do Senador Gerson Camata e da Senadora Luzia Toledo, solicitando, nos termos regimentais, seja consignado em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do empresário *José Maria Vivácqua Santos*.

Sessão: 25.4.2000

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS  
(3 a 30 de abril de 2000)**

Não deliberativas.....	6
Deliberativas ordinárias .....	11
Especiais .....	1
<b>Total.....</b>	<b>18</b>

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 2ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA  
(15 de fevereiro a 30 de abril de 2000)**

Não deliberativas.....	13
Deliberativas ordinárias .....	26
Especiais .....	1
<b>Total.....</b>	<b>40</b>

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL  
(3 a 30 de abril de 2000)**

<b>MATÉRIAS APROVADAS .....</b>	<b>45</b>
Projeto aprovado e enviado à sanção .....	5
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados .....	10
Projetos aprovados e enviados à promulgação .....	29
• <i>Concessões de telecomunicações.....</i>	<i>22</i>
• <i>Operações de crédito.....</i>	<i>6</i>
• <i>Acordos Internacionais.....</i>	<i>1</i>
Escolha de Autoridade .....	1

<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>	<b>6</b>
Matérias declaradas prejudicadas.....	3
Matérias Rejeitadas .....	1
Matéria retirada pelo autor .....	2
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>51</b>

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL  
NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA  
(15 de fevereiro a 30 de abril de 2000)**

<b>MATÉRIAS APROVADAS .....</b>	<b>112</b>
Proposta de Emenda à Constituição aprovada e enviada à promulgação.....	1
Projeto aprovado e enviado à sanção .....	7
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados .....	34
Projetos aprovados e enviados à promulgação .....	60
• <i>Concessões de telecomunicações</i> .....	44
• <i>Operações de crédito</i> .....	12
• <i>Acordos Internacionais</i> .....	4
Escolha de Chefe de Missão Diplomática.....	5
Escolha de Autoridade .....	5
<b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>	<b>24</b>
Matérias declaradas prejudicadas.....	6
Matérias arquivadas.....	6
Matérias rejeitadas.....	8
Matéria retirada pelo autor .....	4
<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>	<b>136</b>

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

<b>Nº DO OFÍCIO</b>	<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>ASSUNTO</b>
Of/274/2000- SGM Ref. Of/026/2000- GSJB	Gabinete do Senador Jader Barbalho	Solicita informar ao Senador Jader Barbalho que não foi expedido pela SGM nenhum ofício ao MPF ou ao TCU com referência ao Requerimento nº 168/2000 de autoria do Senador Roberto Freire.
Of/284/2000- SGM	Moacyr Fernandes Lopes Santos - SP	Informa que não consta dos Bancos de Dados do Senado Federal nenhuma informação sobre a liberação de recursos para as cidades denominadas VERA, SINOP, SANTA CARMEM e CLAUDIA no Estado do Mato Grosso conforme correspondência do solicitante anexa.

**CONGRESSO NACIONAL - 2000  
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE ABRIL**

PLNs - sancionados..... 01

<b>MÊS</b>	<b>MENSAGEM</b>	<b>TIPO E Nº</b>	<b>EMENTA</b>	<b>SESSÃO</b>	<b>OBS.</b>
Abril	840/99-CN (nº 1.264/99, na origem)	PL nº 20-CN	Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.	12-4-2000 às 19 horas	Aprovado o Substitutivo com alterações de Plenário.

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO  
PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 30 DE ABRIL 2000**

PLVs - sancionados..... 01  
 PLNs - transformados em lei..... 01  
 Total de matérias apreciadas..... 02

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

<b>Nº do Ofício</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Assunto</b>
Of. nº 104/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Encaminhando à Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 1/2000-CN, que "Dispõe sobre a apreciação de medidas provisórias pelo Congresso Nacional".
Of. nº 105/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Encaminhando à Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 2/2000-CN, que "Institui a Comissão Permanente do Congresso Nacional destinada a acompanhar e fiscalizar as ações destinadas à erradicação da pobreza e à redução das desigualdades sociais e regionais".
Of. nº 109/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Solicitando a indicação dos membros da Câmara dos Deputados que integrarão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, "com a finalidade de apurar em todo País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários".
Of. nº 110/2000-CN	Sen. Sergio Machado - Líder do PSDB	Solicitando a indicação de membros titulares e de suplentes desse Partido, que deverão integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, "com a finalidade de apurar em todo País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários".
Of. nº 111/2000-CN	Sen. Hugo Napoleão - Líder do PFL	Solicitando a indicação de membros titulares e de suplentes desse Partido, que deverão integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, "com a finalidade de apurar em todo País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários".
Of. nº 112/2000-CN	Sen. Jader Barbalho - Líder do PMDB	Solicitando a indicação de membros titulares e de suplentes desse Partido, que deverão integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, "com a finalidade de apurar em todo País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários".
Of. nº 113/2000-CN	Sen. Heloisa Helena - Líder do Bloco Oposição (PT-PDT)	Solicitando a indicação de membros titulares e de suplentes desse Partido, que deverão integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, "com a finalidade de apurar em todo País, o elevado crescimento, de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários".
Of. nº 115/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Solicitando, de acordo com o disposto no art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN, a indicação de 3 (três) membros da Câmara dos Deputados que deverão integrar o Conselho constituído pela referida Resolução.
Of. nº 116/2000-CN	Sen. Jader Barbalho - Líder do PMDB	Solicitando, de acordo com o disposto no art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN, a indicação de 1 (um) membro desse Partido, que deverá integrar o Conselho constituído pela referida Resolução.

Of. nº 117/2000-CN	Sen. Sergio Machado - Líder do PSDB	Solicitando, de acordo com o disposto no art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN, a indicação de 1 (um) membro desse Partido, que deverá integrar o Conselho constituído pela referida Resolução.
Of. nº 118/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 14-4-2000, e encaminhada nesta data ao TCU, a Mensagem nº 349, de 2000-CN, (nº 499/2000, na origem), que encaminha as Contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1999.
Of. nº 119/2000-CN	Ministro Iram de Almeida Saraiva - Presidente do TCU	Comunicando que o Congresso Nacional recebeu, dentro do prazo previsto, a Mensagem do Senhor Presidente da República encaminhando as Contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1999, enviando-lhe as referidas contas contendo o Balanço Geral da União, constituído dos Balanços e Demonstrativos Orçamentários dos Três Poderes da República.
Of. nº 120/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Encaminhando a questão de ordem formulada pelos Deputados Walter Pinheiro e Aloizio Mercadante na sessão do Congresso Nacional, realizada no dia doze do corrente, às dezenove horas, e indeferida por esta Presidência. Em anexo, cópia das notas taquigráficas da referida questão de ordem e o original do documento encaminhado à Mesa pelos nobres Deputados.
Of. nº 121/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 17-4-2000, a Mensagem nº 350, de 2000-CN, referente ao Projeto de Lei nº 1, de 2000-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2001 e dá outras providências".

**COMISSÃO  
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
FEV/ABR 2000**

**REUNIÕES CONVOCADAS  
E REALIZADAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 51ª LEGISLATURA**

**REUNIÕES REALIZADAS**

ORDINÁRIAS	9
EXTRAORDINÁRIAS	9
CONJUNTAS	2
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>









**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS  
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA.**

DATA	ASSUNTO
29.02.2000	Audiência pública destinada a instruir o PLC N° 04, DE 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", com a presença dos senhores: Paulo Roberto Ziuikoski Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, conselheiro Flávio Regis Xavier de Moura e Castro Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, e do Deputado Nominando Diniz, Representante da União Nacional dos legislativos.
14.03.2000	Exposição Do Tenente Brigadeiro do Ar, Carlos Baptista, Comandante Da Aeronáutica, juntamente com os Senhores Eduardo Begaño Pettengli, Presidente da INFRAERO, Venâncio Grossi, Diretor do DAC e Paulo Enrique Coco, Presidente da TRANSBRAVIL, acerca da "atual situação das empresas aéreas, seus compromissos financeiros perante os organismos da união e sobre os possíveis acordos de fusão entre essas empresas ou entre empresas aéreas internacionais".
15.03.2000	Exposição do Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, sobre o programa de privatização e tarifas de pedágio.
15.03.2000	Audiência Pública destinada a instruir o PLC N° 04, DE 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" com a presença do Senhor Esperidião Amin, Governador do Estado de Santa Catarina.
16.03.2000	Exposição do Diretor de Finanças Públicas e Regimes Especiais do BACEN, Carlos Eduardo de Freitas, acerca dos "contratos de antecipação de receitas firmados por diversos estados brasileiros"
21.03.2000	Audiência Pública destinada a instruir O PLC N° 04, DE 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" com a presença dos Senhores Martus Tavares, Ministro Do Planejamento, Orçamento E Gestão, E Amaury Bier, Secretário-Executivo Do Ministério Da Fazenda.
21.03.2000	<b>MSF N° 91/2000, que "submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil".</b>
22.03.2000	Audiência Pública destinada a instruir a dívida entre o município de São Paulo e a União, com a presença do prefeito Celso Pitta
04.04.2000	Exposição do senhor Sérgio Darcy da Silva Alves, Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, visando a instrução da tramitação do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 282 DE 1999 - COMPLEMENTAR, que "dispõe sobre a instituição da Conta - Pagamento Padrão, Isenta de Tarifas Bancárias, e dá outras providências", de autoria Senador Geraldo Cândido.
15.04.2000	Audiência pública com a senhora Sol Garçon Braule Pinto, secretária de fazenda do Município do Rio de Janeiro, e do senhor Torquato Jardim, representante dos contribuintes; visando à instrução da tramitação do PLS n° 646, de 1999, que "dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências", de autoria do Senador Jorge Bornhausen.

***RELATÓRIO DA COMISSÃO DE  
ASSUNTOS SOCIAIS***

***ABRIL/2000***

***2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 51ª LEGISLATURA***

***PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS***

***VICE: SENADORA HELOÍSA HELENA***

**MATÉRIAS APRECIADAS EM ABRIL****REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS****03**

<b>AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - REUNIÕES</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>

**OBSERVAÇÃO: FORAM OUVIDAS 05 (CINCO) PESSOAS**

<b>PROJETOS DE LEI DO SENADO - DECISÃO TERMINATIVA</b>	
<b>PELA APROVAÇÃO</b>	<b>01</b>
<b>PELA REJEIÇÃO</b>	<b>00</b>
<b>PELA PREJUDICIALIDADE</b>	<b>01</b>
<b>ENVIO A OUTRA COMISSÃO</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>

<b>INDICAÇÕES</b>	
<b>PELA APROVAÇÃO</b>	<b>01</b>
<b>PELA REJEIÇÃO</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>

<b>EMENDAS OFERECIDAS EM PLENÁRIO (SF/CD) OU TURNO SUPLEMENTAR E SUBSTITUTIVOS</b>	
<b>APROVADAS</b>	<b>01</b>
<b>REJEITADAS</b>	<b>00</b>
<b>PREJUDICADAS</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>

<b>REQUERIMENTOS APRESENTADOS À COMISSÃO</b>	
<b>APROVADOS</b>	<b>02</b>
<b>REJEITADOS</b>	<b>00</b>
<b>NÃO APRECIADOS</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>

<b>OFÍCIOS EXPEDIDOS PRES./CAS</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>

<b>MÉDIA DE BAL(S) EXPEDIDOS</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>

(BAL⇒BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA⇒DESCREVE O TRÂMITE DAS PROPOSIÇÕES)

<b>PEDIDOS DE VISTA CONCEDIDOS</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>

<b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS</b>	
<b>PELA APROVAÇÃO</b>	<b>05</b>
<b>PELA PREJUDICIALIDADE</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>

**OBSERVAÇÃO Nº 1: OS REQUERIMENTOS NÃO APRECIADOS NÃO CONSTAM NO CÔMPUTO TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS.**

**Secretários: José Roberto Assumpção Cruz  
Elizabeth Gil Barbosa Vianna**

**Ramais: 311 4608/3515/4792**

**Sala de Reuniões: 311 3359**

**Fax: 311 3652**

**e-mail(s): jracs@senado.gov.br**

**elizagil@senado.gov.br**

**Endereço: Ala Senador Alexandre Costa - sala 11 - A - Anexo II - Senado Federal**





**TOTAL DE PARECERES APRECIADOS PELA CCJ**

PARECERES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	0	3	8	6	0	0	0	0	0	0	0	0	17
PELA REJEIÇÃO	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
N. T. SUBSTITUTIVO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
APR.IND. AUTORIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>



**ALTAIR GONÇALVES SOARES**  
Secretário da CCJ

**RELATÓRIO****COMISSÃO  
DE  
EDUCAÇÃO**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA  
DA 51ª LEGISLATURA**

**MATÉRIAS APRECIADAS EM 2000****ABRIL****Reuniões Extraordinárias Convocadas.....03****Reuniões Extraordinárias Realizadas..... 03****Total de Proposições Apreciadas.....18****PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS**

<b>(PDS) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	<b>ABRIL</b>
<b>PELA APROVAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>PELA REJEIÇÃO</b>	<b>--</b>
<b>PELO SOBRESTAMENTO</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>

**PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS (CONT.)**

<b>PROJETOS DE LEI DA CÂMARA</b>	<b>ABRIL</b>
<b>PELA APROVAÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>PELA REJEIÇÃO</b>	<b>--</b>
<b>PELA PREJUDICIALIDADE</b>	<b>--</b>
<b>PELA AUDIÊNCIA DA CCJ</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>



PROJETOS DE LEI DO SENADO	ABRIL
PELA APROVAÇÃO	1
PELA REJEIÇÃO	1
PELA PREJUDICIALIDADE	--
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	--
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS  
FEVEREIRO/ABRIL**

**Reuniões Extraordinárias Convocadas.....08**  
**Reuniões Extraordinárias Realizadas.....08**

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	87	02	05	03	--	02	--	--
PELA REJEIÇÃO	--	--	02	--	--	--	--	--
PELA PREJUDICIALIDADE	--	--	--	--	--	--	--	--
PELO ARQUIVAMENTO	--	--	--	--	--	--	--	--
PELO SOBRESTAMENTO	1	--	--	--	--	--	--	--
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	--	--	--	--	--	--	--	--
<b>TOTAL</b>	<b>88</b>	<b>02</b>	<b>07</b>	<b>03</b>	<b>--</b>	<b>02</b>	<b>--</b>	<b>--</b>

**TOTAL GERAL:102**

**(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 30-6-1999)

**Presidente: Ramez Tebet (\*)**

**Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (\*)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

**UF/Ramal**

1. Casildo Maldaner - SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suassuna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

**UF/Ramal**

1. Marluce Pinto - RR/1301
2. Gerson Camata - ES/3203
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

**UF/Ramal**

1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

**UF/Ramal**

1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Djalma Bessa - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

**PSDB**

**UF/Ramal**

1. Lúcio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

**UF/Ramal**

1. Antero Paes de Barros - MT/1246
2. Luzia Toledo - ES/2022
3. Romero Jucá - RR/2111

**Bloco de Oposição**

**UF/Ramal**

1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloisa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

**UF/Ramal**

1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

**Membro Nato**

**Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)**

**(\*) Eleitos em 24.11.99.**

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220, a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

**Secretários:** FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários:** JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:**

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** **CAE** - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

**CAS** - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

**CCJ** - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)  
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

**CE** - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

**CFC** - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

**CI** - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

**CRE** - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
(Arts. 72 e 77 RISF)

<b>1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE</b>					
<b>Presidente: NEY SUASSUNA</b>					
<b>Vice-Presidente: BELLO PARGA</b>					
(27 titulares e 27 suplentes)					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (3)	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
<b>PSDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
<b>(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
<b>PPB</b>					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas  
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho  
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa  
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55  
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em :04/04/2000.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS  
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA  
(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (2)	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

### PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNADES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em: 04/04/2000

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES  
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**PMDB**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062  
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65**

**PFL**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47  
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

**PSDB**

**OSMAR DIAS PR-2121/25**

**(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)**

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99  
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493  
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO  
VICE-PRESIDENTE:**

<b>PMDB</b>	
<b>LUIZ ESTEVÃO</b>	<b>DF-4064/65</b>
<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR-1301/4062</b>
<b>PFL</b>	
<b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>	<b>MS-1128/1228</b>
<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>PSDB</b>	
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	<b>MT-1248/1348</b>
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>	
<b>SEBASTIÃO ROCHA</b>	<b>AP-2241/47</b>
<b>PPB</b>	
<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>TO-2071/77</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**



**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ****Presidente: JOSÉ AGRIPINO****Vice-Presidente: RAMEZ TEBET****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLYCY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: [altairg@senado.gov.br](mailto:altairg@senado.gov.br)

Atualizada em 27/03/2000



### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

**(7 membros)**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1**

<b>4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE</b>					
Presidente: FREITAS NETO					
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO					
( 27 titulares e 27 suplentes)					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUÍZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (4)	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
<b>PSDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
<b>(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067
<b>PPB</b>					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUÍZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em 04/04/2000

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

<b>PMDB</b>	
<b>AMIR LANDO</b>	<b>RO-3130/32</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-3203/04</b>
<b>PEDRO SIMON</b>	<b>RS-3230/32</b>
<b>PFL</b>	
<b>DJALMA BESSA</b>	<b>BA-2211/17</b>
<b>ROMEU TUMA</b>	<b>SP-2051/57</b>
<b>PSDB</b>	
<b>ÁLVARO DIAS</b>	<b>PR-3206/07</b>
<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	<b>RJ-2431/37</b>
<b>(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>	
<b>GERALDO CÂNDIDO - PT</b>	<b>RJ-2171/77</b>
<b>EMILIA FERNANDES - PDT</b>	<b>RS-2331/37</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

---

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA**  
**RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA**  
**(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

**TITULARES**

<b>PMDB</b>			
<b>JOSÉ FOÇAÇA</b>	<b>RS- 1207/1607</b>	<b>1- AGNELO ALVES</b>	<b>2461/6</b>
<b>MAGUITO VILELA</b>	<b>GO- 3149/50</b>	<b>2- GERSON CAMATA</b>	<b>3203/0</b>
<b>PFL</b>			
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG- 2414/17</b>	<b>1- MARIA DO CARMO ALVES</b>	<b>4055/5</b>
<b>PSDB</b>			
<b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>	<b>CE- 2303/08</b>	<b>1- ÁLVARO DIAS</b>	<b>3206/0</b>
<b>(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT)</b>			
<b>ROBERTO SATURNINO-PSB(1)</b>	<b>RJ- 4229/30</b>	<b>1- SEBASTIÃO ROCHA</b>	<b>2241/47</b>
<b>PPB</b>			
<b>LUIZ OTÁVIO (2)</b>	<b>PA-3050/4393</b>	<b>1- LEOMAR QUINTANILHA</b>	<b>2071/79</b>

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

**SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS**

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**  
**FAX: 311-3121**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em 27/03/2000

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI**

Presidente: EMILIA FERNANDES  
 Vice-Presidente: ALBERTO SILVA  
 (23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

**PSDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTÔNIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)  
 Secretário: Celso Parente  
 Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
 Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3292  
 Fax: 311-3286

Atualizada em :27/03/2000



## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ  
Vice-Presidente: ROMEU TUMA  
(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

### PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

### (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em :27/03/2000

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

**MESA DIRETORA**

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

**MEMBROS TITULARES      MEMBROS SUPLENTEs**

**SENADORES**

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

**LEGENDA:**

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		



MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
<a href="http://www.camara.gov.br">http://www.camara.gov.br</a> (botão de Comissões Mistas)
e_mail - <a href="mailto:mercosul@abordo.com.br">mercosul@abordo.com.br</a>
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág		Pág.
<b>ADEMIR ANDRADE</b>			
Comentários ao pronunciamento da Senadora Heloísa Helena. ....	060	Encaminhamento à Mesa de projeto de lei do Senado, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização. ....	347
Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , nos termos do Requerimento n.º 144/2000, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senadores. ....	155	Projeto de Lei do Senado n.º 111, de 2000, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei n.º 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização. ....	351
Apoio às manifestações realizadas pelos índios e trabalhadores sem terra durante as comemorações pelos 500 Anos do Descobrimento do Brasil. ....	345	Alerta do Sr. Sérgio Zarpellon, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Guarapuaçu/PR, sobre a decisão do Governo Federal em reestruturar os bancos oficiais. ....	540
Encaminhamento de requerimentos aos Ministros de Integração Nacional e do Meio Ambiente solicitando informações sobre a transposição dos rios São Francisco e Tocantins. ....	345	Requerimento n.º 219, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 48, de 1996, e 6, de 2000, por tratarem de matéria correlata. ....	543
Requerimento n.º 212, de 2000, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado da Integração Nacional as informações que menciona. ....	349	<b>AMIR LANDO</b>	
Requerimento n.º 213, de 2000, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona. ....	350	Projeto de Lei do Senado n.º 114, de 2000, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Porto Velho, no Estado de Rondônia. ....	425
		Críticas ao processo de privatização no Brasil. .	707
<b>ÁLVARO DIAS</b>			
Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , nos termos do Requerimento n.º 144/2000, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senadores. ....	142	<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	
Posicionamento contrário à venda de ações ordinárias da Petrobras, conforme projeto de lei apresentado na Casa. ....	229	Parecer n.º 351, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 72, de 1999, que revoga o <b>caput</b> do art. 83 da Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996. ....	210
Parecer n.º 357, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2000 (n.º 89/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Paiquerê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná. ....	311	<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	
		Solidariedade à Senadora Heloísa Helena. ....	041
		Considerações sobre as comemorações realizadas no Estado da Bahia relativamente aos 500 Anos de Descobrimento do Brasil. ....	321

## ANTONIO CARLOS VALADARES

Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2000, de sua autoria, que concede à Justiça Comum competência para processar e julgar crimes de tortura praticados por militares. ....

Requerimento nº 220, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. ....

Considerações ao trabalho do Instituto de Estudos Econômicos – INESC, sobre o primeiro ano de execução do Orçamento após acordo com o FMI. ....

## BELLO PARGA

Parecer nº 362, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 97, de 2000 (nº 469/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 2º trimestre de 2000. ....

Parecer nº 382, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/24, de 2000 (nº 1153/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação acerca da operação de crédito do Estado de Alagoas, visando a extinção do PRODUBAN e a criação de agência de fomento naquele Estado, no valor de R\$427.250.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a preços de 30 de abril de 1998, nos termos da Medida Provisória nº 1.983-48, de 9 de março de 2000, e da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. ....

Parecer nº 388, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/34, de 2000 (nº 1.258/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal parecer daquele órgão a respeito da operação de crédito do Município de Guarulhos, SP, visando o refinanciamento dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, no valor de R\$31.716.322,89 (trinta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), ao amparo da Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000. ....

Saudação à Governadora Roseana Sarney, pelo excelente trabalho desenvolvido em prol do desenvolvimento do Estado do Maranhão. ....

## BERNARDO CABRAL

Reivindicação de ajuda governamental para financiamento destinado à modernização da frota do transporte fluvial da região amazônica. ....

Pág.

532

557

661

506

715

724

744

217

## CARLOS BEZERRA

Regozijo pela destinação de recursos federais aos pequenos produtores rurais do Estado de Mato Grosso. ...

CARLOS PATROCÍNIO

Preocupação com as incorreções detectadas no Dicionário de Especialidades Farmacêuticas – DEF. ...

Apelo ao Ministro da Saúde para celeridade na publicação da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. ....

Cumprimentos à Federação das Indústrias do Estado do Tocantins e ao Serviço Social da Indústria pela realização do Projeto Cantos do Tocantins. ....

Preocupação de S. Ex<sup>a</sup>, com a baixa emissão de certidões de nascimento no Brasil. ....

Resultados positivos do Programa Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários da Saúde na realização da medicina preventiva. ....

Considerações sobre as comemorações do 5º centenário do descobrimento do Brasil. ....

Associando-se às homenagens prestadas ao Senador José Sarney. ....

## CASILDO MALDANER

Preocupação com a notícia divulgada pelos jornais catarinenses sobre a emissão de notas frias pela companhia de saneamento do Estado de Santa Catarina para captar recursos do Banco Mundial. ....

## DJALMA BESSA

Reverências à memória do Ministro Sérgio Mota e a do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no segundo ano de falecimento, nos termos do Requerimento nº 199, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores. ....

## EDISON LOBÃO

Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal **Gazeta Mercantil**, nos termos do Requerimento n.º 144/2000. ....

Reverências à memória do Ministro Sérgio Mota e a do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no segundo ano de falecimento, nos termos do Requerimento nº 199, de 2000. ....

Transcurso, no último dia 23, do Dia Mundial do Escoteiro. ....

Comentários ao pronunciamento do Senador Pedro Simon. ....

Avaliação da obra do Juiz Federal Leomar Barros Amorim de Sousa, intitulada "A produção

Pág.

201

134

134

205

276

314

314

327

015

367

138

368

710

764

	Pág.		
normativa do Poder Executivo“, que aborda a questão das medidas provisórias. ....	764	Medida Provisória nº 2.022-16, de 20 de abril de 2000, nos termos do art. 12 a Resolução nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal. ....	720
<b>EDUARDO SUPLICY</b>			
Solidariedade à Senadora Heloísa Helena pelo pronunciamento de apoio à manifestação contra a impunidade de Eldorado de Carajás e pelas acusações do Senador Luiz Estevão. ....	061	<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	
Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , nos termos do Requerimento n.º 144/2000. ....	145	Considerações sobre a realização do Encontro Semestral do FMI em Washington. ....	058
Requerimento nº 207, de 2000, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. ....	169	Considerações sobre o Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano – Monumenta, firmado entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. ....	222
Comunicação da abertura de processo de <i>impeachment</i> contra o Prefeito Celso Pitta, pela Câmara Municipal de São Paulo. ....	189	Saudação à nova diretoria do Centro de Cronistas Políticos e Parlamentares de Minas Gerais (CEPO), que tem Manoel Fagundes Murta como presidente. ....	733
Reverências à memória do Ministro Sérgio Mota e a do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no segundo ano de falecimento, nos termos do Requerimento nº 199, de 2000. ....	374	<b>GERALDO ALTHOFF</b>	
Cumprimentos ao pronunciamento da Senadora Marina Silva. ....	457	Projeto de Resolução nº 31, de 2000, de sua autoria, que altera dispositivos da Resolução nº 78, de 1998, para regulamentar as antecipações de receita realizadas diretamente com contribuintes. ....	020
Parecer nº 374, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 84, de 2000 (nº 253/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o contrato de reescalonamento de dívida da República Islâmica da Mauritânia para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$6,700,000.00 (seis milhões e setecentos mil dólares norte-americanos), relativamente a operações de financiamento às exportações realizadas com recursos do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, cujos créditos passaram a ser geridos pelo Programa de Financiamento às exportações – PROEX. ....	647	Parecer nº 286, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 92, de 2000 (nº 270/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Milton Veloso Costa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS), até 25 de abril de 2003. ....	177
Descumprimento de acordo, no Congresso Nacional, para apreciação da Medida Provisória sobre o novo valor do salário mínimo. ....	698	Esclarecimentos sobre o contrato entre a companhia Catarinense de águas e Saneamento e o Banco Mundial, para desenvolvimento do programa de modernização do setor de saneamento. ....	191
Posicionamento contrário à medida provisória que regulamenta a capitalização de juros pelas instituições financeiras. ....	698	Parecer nº 381, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/14, de 2000 (nº 1108.4/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando pedido de autorização da Prefeitura Municipal de Uiratã – PR, para que possa contratar operação de crédito interno junto ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano/Programa Paraná Urbano, no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), destinados à realização de investimentos em infra-estrutura urbana. ....	714
Registro do comparecimento, na Câmara dos Deputados, de representantes indígenas para prestar esclarecimentos sobre o incidente na Bahia durante as comemorações aos 500 anos de descobrimento do Brasil. ....	705	Parecer nº 382, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/29, de 2000 (nº 120/2000, na origem), no qual o Senhor Prefeito da cidade do Rio Janeiro apresenta considerações sobre o processo de refinanciamento, pela União, da Dívida Pública dos Estados e dos Municípios. ....	718
Parecer nº 385, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/31, de 2000 (nº 1.255/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, relativamente à operação de crédito do Município de Campinas visando o refinanciamento, pela União, dos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$137.888.882,76 (cento e trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), posição em 19 de abril de 2000, ao amparo da		Parecer nº 387, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/33, de 2000 (nº 1.257/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando autorização do Senado Federal para contratação de operação de crédito consubstanciada em Contrato de Confissão, Assunção, Consoli-	

dação e Refinanciamento de Dívidas, a ser celebrado entre a União e o Estado de Alagoas, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil...

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2000, que confere à União competência para legislar sobre matéria de concursos para o provimento de cargos e empregos da administração pública, incluindo inciso no art. 24.....

#### GERALDO CÂNDIDO

Transcrição de coletânea de textos e artigos sob o título "Situação e perspectivas da agricultura brasileira".

Síntese da formação da sociedade brasileira por ocasião das comemorações dos 500 anos de descobrimento.....

#### GERALDO MELO

Parecer nº 361, de 2000-CDIR, que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000. ....

Parecer nº 362, de 2000 – CDIR, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 1999..

Comemoração aos 40 anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos nºs 124, 125 e 126, de 2000, de autoria dos Senadores Luiz Estevão, José Roberto Arruda e outros Senadores. ....

Parecer nº 365, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 32, de 2000. ....

Parecer nº 366, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 2000. ....

Parecer nº 367, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 2000. ....

Parecer nº 368, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 1999. ..

Parecer nº 369, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1997. ....

#### GERSON CAMATA

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2000, de sua autoria, que exclui de ilicitude a ortotanásia. ....

Requerimento nº 215, de 2000, de sua autoria e da Senadora Luzia Toledo, de inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do empresário José Maria Vávaca Santos. ....

#### GILVAM BORGES

Homenagem pelo transcurso do 70º aniversário do Senador José Sarney, rememorando a sua trajetória política. ....

Avaliação das medidas adotadas pelo Conselho Monetário Nacional para estimular o mercado de crédito imobiliário. ....

Pág.

#### HELOÍSA HELENA

723 Indignação diante da entrevista publicada na revista **IstoÉ**, na qual S. Exª é apontada como beneficiária de financiamento ilícito em sua campanha..... 033

727 Registro de incidente entre a polícia e manifestantes contrários à impunidade de Eldorado de Carajás no Estado do Pará. .... 060

Solidariedade ao Senador Roberto Requião. .... 272

Homenagens ao Dia do Índio, Dia do Tiradentes e aos 500 anos de descobrimento do Brasil..... 272

061 Indignação pela repressão às manifestações populares nas festividades pelos 500 Anos do Descobrimento do Brasil..... 316

204 Concordância com o pronunciamento do Senador Jefferson Péres..... 736

Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal e à manobra do Governo Federal para evitar a votação do salário mínimo. .... 736

#### IRIS REZENDE

441 Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2000, de sua autoria, que dá nova redação aos arts. 459 e 580 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. .... 004

482 Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2000, de sua autoria, que altera os arts. 43, 44, 45, 46, 47, 54 e 55 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, o art. 61 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências e o Capítulo III do Título II do Livro IV do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal. .... 005

556 Considerações sobre a responsabilidade do parlamento brasileiro com o futuro da nação, por ocasião das comemorações dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil. .... 335

557 Comemoração aos 40 anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos nºs 124, 125 e 126, de 2000, de autoria dos Senadores Luiz Estevão, José Roberto Arruda e outros Senadores. .... 476

431 Posicionamento contrário à decisão do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, de proibir a produção de amianto crisotila no Brasil. .... 534

440

#### JADER BARBALHO

Posicionamento contrário à privatização do Banco do Brasil..... 045

322 Considerações à proposta de emenda constitucional que dispõe sobre a obrigatoriedade da União, Estados e Municípios repassarem recursos para o financiamento da saúde pública, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares..... 750

774



## JEFFERSON PÉRES

A festa dos 500 anos de descobrimento do Brasil.  
Requerimento nº 208, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 99, de 2000, e 160, de 1998, por versarem sobre o mesmo assunto. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. ....

Parecer nº 378, de 2000, de Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/27, de 2000, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal manifestação daquele órgão acerca da solicitação do Governo do Estado do Piauí, visando à criação de agência de fomento naquele Estado, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.....

## JOÃO ALBERTO SOUZA

Homenagem pelos 74 anos de fundação do jornal maranhense **O Imparcial**. ....

Parecer nº 379, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2000 (nº 346/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999. ....

Assinatura, em Brasília, de Acordo entre Brasil e Estados Unidos da América, visando a utilização do Centro de Lançamento de Alcântara, no Estado do Maranhão, para envio ao espaço de satélites produzidos por empresas norte-americanas.....

## JONAS PINHEIRO

Parecer nº 350, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2000 (nº 2.329/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.....

## JOSÉ EDUARDO DUTRA

Requerimento nº 206, de 2000, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....

Requerimento nº 211, de 2000, de sua autoria, solicitando o sobrestamento do Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN, que regulamenta os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997, que dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado do extinto IPC a ser concedida ou mantida pela União Federal.....

Debata sobre o requerimento de urgência para operação de crédito do Estado do Rio Grande do Sul.....

Pág.

	Comentários à perda de credibilidade dos líderes governistas com o descumprimento de acordo para apreciação da medida provisória que define o novo salário mínimo. ....	700
734	Questão de ordem, com fundamento no que estabelece o art. 345, II, do Regimento Interno, questionando o caráter deliberativo da presente sessão para contagem de interstício e inclusão de matérias em regime de urgência na pauta da próxima sessão; sendo apoiada pelo Senador Pedro Simon e respondida pela Presidência. ....	746
215	Considerações sobre a transposição das águas do rio São Francisco. ....	769
	<b>JOSÉ FOGAÇA</b>	
657	Reflexão sobre o funcionamento da Comissão Mista de Orçamento.....	196
	Parecer nº 360, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/19, de 2000 (nº 11.082/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha o pedido do Governo do Estado de Santa Catarina – SC, para assunção formal de dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/SC, no valor de R\$152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a preços de janeiro de 2000. ....	420
712	Projeto de Resolução nº 34, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 360, de 2000, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina (SC) a assumir dívida da Companhia de Habitação do Estado COHAB/SC, no valor de R\$152.820.991,28 (cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a preços de janeiro de 2000. ....	553
771	Parecer nº 386, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/32, de 2000 (nº 1.256/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando autorização do Senado Federal para o refinanciamento, junto a União, dos títulos da dívida pública emitidos para o pagamento de precatórios judiciais no valor de R\$193.005.723,86 (cento e noventa e três milhões, cinco mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), pela Prefeitura Municipal de Osasco, a preços de 19 de abril de 2000. ....	722
180		
	<b>JOSÉ JORGE</b>	
168	Parecer nº 380, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2000 (nº 168/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado, concluída em Nova York, em 9 de dezembro de 1994. ....	713
347		
700		

## JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Repúdio às declarações do Senhor Leonel Brizola em recente programa de propaganda partidária do PDT, relativamente ao Senhor Presidente da República.....

Reverências à memória do Ministro Sérgio Mota e a do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no segundo ano de falecimento, nos termos do Requerimento nº 199, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores.....

Comemoração aos 40 anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos nºs 124, 125 e 126, de 2000, de autoria dos Senadores Luiz Estevão, José Roberto Arruda e outros Senadores.....

Parecer nº 377, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/26, de 2000, do Presidente do Banco Central do Brasil, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito do Estado de Goiás visando à criação de agência de fomento naquele Estado, no valor equivalente a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.....

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2000, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 8.401, de 8 de janeiro de 1992, que dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma posta em comércio.....

Importância da Lei de Responsabilidade Fiscal aprovada recentemente pelo Senado Federal.....

Requerimento nº 226, de 2000, de sua autoria, solicitando a constituição de Comissão Temporária Interna composta de 12 membros titulares e 12 suplentes para, no prazo de 180 dias, estudar a Redivisão Territorial dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal.....

## LEOMAR QUINTANILHA

Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal **Gazeta Mercantil**, nos termos do Requerimento nº 144/2000, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senadores.....

Reflexão sobre as necessidades do país, após os 500 anos de Descobrimento, destacando a situação do setor elétrico.....

Críticas aos europeus que querem impedir a construção da Hidrovia Araguaia-Tocantins.....

Registro de sua participação na comemoração dos 500 Anos do Descobrimento na Bahia.....

Defesa da instalação da Universidade Federal do Tocantins.....

Reverências à memória do Ministro Sérgio Mota e a do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no segundo ano de falecimento, nos termos do Requerimento nº 199, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores.....

## LÚCIO ALCÂNTARA

Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal **Gazeta Mercantil**, nos termos do Requerimento nº 144/2000, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senadores..... 155

Considerações sobre a evolução do ensino fundamental no País..... 296

Crescimento do número de mulheres infectadas pela Aids, destacando a importância do teste do HIV entre as gestantes..... 332

Requerimento nº 153, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 1999, e 69, de 2000, por regularem a mesma matéria..... 443

Considerações sobre os projetos de lei de iniciativa do Executivo, em tramitação na Câmara dos Deputados, que criam fundos específicos para financiar a pesquisa e o desenvolvimento da ciência e tecnologia..... 446

Comemoração aos 40 anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos nºs 124, 125 e 126, de 2000, de autoria dos Senadores Luiz Estevão, José Roberto Arruda e outros Senadores..... 483

Parecer nº 370, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 2 a 5, de Plenário, oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999)..... 559

## LUIZ ESTEVÃO

Comemoração aos 40 anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos nºs 124, 125 e 126, de 2000..... 474

## LUIZ OTÁVIO

Parecer nº 359, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/16, de 2000 (nº 11.087/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha o pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro – RJ, para assunção formal de dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ e do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A. – em Liquidação Extra judicial, nos valores de R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), e R\$22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 01.102.2000..... 415

Projeto de Resolução nº 33, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 359, de 2000, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a assumir dívi-

Pág.		Pág.
	das da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ e o Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A – em Liquidação Extrajudicial, nos valores de R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$22.450.187,10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 1º-2-2000. ....	
552	Parecer nº 375, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/11, de 2000, do Presidente do Banco Central do Brasil, contendo manifestação referente à operação de crédito baseada no Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado em 28 de julho de 1999, entre a União e o Estado de Goiás, que altera o valor do contrato de refinanciamento objeto da Resolução nº 67, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal, em R\$12.100.596,02 (doze milhões, cem mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos). ....	
	Parecer nº 384, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/30, de 2000 (nº 1.254/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal refinanciamento de dívida, a ser celebrado entre a União e o Estado da Paraíba, correspondente a R\$108.932.281,63 (cento e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), relativa ao reconhecimento de dívida do Estado da Paraíba junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A – BNB. ....	
	<b>LUIZ PONTES</b>	
	Requerimento nº 214, de 2000, de sua autoria, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2000, que altera a Lei nº 9.745, de 15 de dezembro de 1998, para instituir, nas regiões afetadas pela seca, o Programa Especial de Garantia de Renda Mínima, seja encaminhado também ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, além da Comissão de Assuntos Econômicos, constante do despacho inicial de distribuição. ....	
440	Requerimento nº 159, de 2000, de sua autoria, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 67, de 2000, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. ....	
	<b>LUZIA TOLEDO</b>	
292	Reflexão sobre a história do povo capixaba nos 500 anos do descobrimento do Brasil. ....	
	Parecer nº 353, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 242, de 1999 (nº 127/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapeva	
	Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo... ..	308
	Parecer nº 356, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 1999 (nº 200/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Difusora Rhema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo. ....	311
	<b>MAGUITO VILELA</b>	
	Participação de S. Exª na inauguração de delegacia da Polícia Federal na cidade de Jataí/GO. ....	204
	Comemoração aos 40 anos de Brasília, nos termos dos Requerimentos nºs 124, 125 e 126, de 2000. ....	480
	<b>MARINA SILVA</b>	
650	Considerações sobre expediente de sua autoria, enviada ao Governador da Bahia e ao Presidente da República, reivindicando o acesso de todos os cidadãos às comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, no sítio histórico de Coroa Vermelha. ....	190
	Considerações sobre a questão indígena, a propósito da comemoração do Dia do Índio. ....	259
	Indignação diante dos incidentes ocorridos em Porto Seguro e Coroa Vermelha – BA, que inviabilizaram a manifestação cívica de índios e diversos segmentos da população brasileira, por ocasião da comemoração dos 500 anos do descobrimento. ....	449
719	Requerimento nº 174, de 2000, de sua autoria, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999, seja dispensado dos Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 422, de 1999, com os quais tramita em conjunto. ....	556
	Consternação com a notícia publicada nos jornais de hoje segundo a qual o bispo de Eunápolis/BA, dom José Edson Santa na Oliveira, teria pedido perdão ao Vaticano pela carta do líder indígena Matalauê condenando o “ massacre, extermínio e aculturamento”, lida durante missa celebrada pelos 500 anos de evangelização do Brasil. ....	766
	<b>MAURO MIRANDA</b>	
556	Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste. ....	028
	Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos	



	Pág.		Pág.
do total dos recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste.....	172	Necessidade da reformulação da atividade política para construção de uma nova ordem pública e ética dentro do Estado.....	202
Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste.....	442	Comentários a artigos publicados na imprensa sobre questões indígenas.....	279
Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste.....	554	Comentários sobre as comemorações dos 500 Anos do Descobrimento, destacando o problema das desigualdades regionais e a questão indígena.....	329
Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 1999, que altera o art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogando, por dez anos, a aplicação, por parte da União, de percentuais mínimos do total dos recursos destinados à irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste.....	749	Apoio à nomeação de um índio para a presidência da Funai.....	329
Vocação e potencial da fruticultura brasileira.....	773	Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2000, de sua autoria, que denomina Rodovia Governador Aquilino Mota Duarte trecho da rodovia BR-210.....	350
		Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2000, de sua autoria, que denomina Rodovia Governador Ene Garcez, a rodovia BR-401.....	350
MOREIRA MENDES		Defesa da aprovação de projetos que criam novos estados nas regiões Norte e Centro-Oeste, cuja votação está prevista para amanhã na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	444
Retrospectiva histórica sobre a integração do Estado de Rondônia com outras regiões.....	012		
Transcrição de artigo do jornal <b>Opinião</b> sobre a importância da rodovia que liga o Município de Guajaramirim à La Paz na Bolívia.....	012	NABOR JÚNIOR	
Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2000, de sua autoria, que acrescenta artigo à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelecendo hipóteses de cassação de registro de candidatura ou de perda de mandato.....	352	Parecer nº 347, de 2000, da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 114, de 2000.....	032
Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2000-Complementar, de sua autoria, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível aquele cuja prestação de contas relativa a campanha eleitoral tenha sido rejeitada.....	353	NEY SUASSUNA	
Alerta para a necessidade da imediata recuperação da BR-364, que liga a região Norte ao restante do País.....	355	Requerimento nº 216, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução nº 32, de 2000, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a assumir as dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE/RS, nos respectivos valores de R\$811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 1-9-99, e R\$42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 1-8-99.....	440
Congratulações à Superintendência da Zona Franca de Manaus pelos benefícios proporcionados ao povo do Estado de Rondônia.....	538	Requerimento nº 217, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução nº 33, de 2000, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro – RJ, a assumir as dívidas da Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro – CEHAB/RJ e do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A – em Liquidação Extra judicial, nos valores de R\$398.558.627,42 (trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), e R\$22.450.187, 10 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos), respectivamente, a preços de 1-2-2000.....	440
Registro das festividades em comemoração aos 500 anos de descobrimento do Brasil, realizadas no Forte Príncipe da Beira, no Município de Costa Marques, Estado de Rondônia.....	772	Parecer nº 371, de 2000, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre o Apenso à Denúncia nº 2, de 2000, de autoria do Sr. Abílio Teixeira Filho contra os Senadores Teotonio Vilela Filho e Geraldo Lessa,	
MOZARILDO CAVALCANTI			
Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2000, de sua autoria, que dispõe sobre a isenção de taxa de emissão de passaportes e demais documentos e viagem para os maiores de sessenta e cinco anos.....	167		

ambos representantes do Estado de Alagoas, por infração ao decoro parlamentar.....

Pág.

563

## OSMAR DIAS

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2000, de sua autoria, que estabelece a obrigatoriedade de que empresas privatizadas devem manter o seu capital aberto e dá outras providências.....

021

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2000, de sua autoria, que estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências.....

166

Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2000 – Complementar, de sua autoria, que estabelece mecanismos de gestão orçamentária obrigatória e dá outras providências.....

430

Requerimento nº 157, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 388, de 1999, e 65, de 2000, por regularem a mesma matéria.....

443

Parecer nº 372, de 2000, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre a Denúncia nº 3, de 2000, contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, representante do Estado da Bahia, por infração ao Código de Ética.....

592

Parecer nº 373, de 2000, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sobre a Denúncia nº 4, de 2000, contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, representante do Estado da Bahia, por infração ao Código de Ética.....

620

## PAULO HARTUNG

Saudações ao governador do Estado do Acre, Sr. Jorge Viana, presente no Plenário do Senado Federal.....

009

Reflexão sobre o Brasil por ocasião das comemorações dos 500 anos.....

009

Premência na tramitação do projeto que trata do Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações-FUST.....

009

Posicionamento do PPS à implantação do financiamento público de campanhas eleitorais no Brasil.....

184

## PAULO SOUTO

Transcrição do artigo intitulado “O Uso Equilibrado da Força”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, no dia 25 de abril de 2000.....

459

Parecer nº 376, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/13, de 2000, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de São Gabriel – RS, para que possa contratar operação de crédito junto ao Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social – FUNDOPIMES, administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul

S/A – BANRISUL, no valor de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), a preços de setembro de 1999, destinada a obras de infra-estrutura urbana.....

653

Parecer nº 389, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/35, de 2000 (nº 1.259/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, contendo manifestação referente à operação de crédito do Estado de Santa Catarina visando ao refinanciamento aos títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais em poder de terceiros, no valor de R\$581.670.336,12 (quinhentos e oitenta e um milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos).....

725

## PEDRO PIVA

Parecer nº 358, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/15, de 2000 (nº 1108.6/2000, na origem), do Banco Central do Brasil, acerca do pedido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul – RS, para assunção formal de dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE/RS, nos respectivos valores de R\$811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 1-9-99, e R\$42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 1º-8-99.....

411

Projeto de Resolução nº 32, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 358, de 2000, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a assumir as dívidas da Companhia de Habitação do Estado – COHAB/RS e da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul – CEE-RS, nos respectivos valores de R\$811.639.282,67 (oitocentos e onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a preços de 1º-9-99, e R\$42.027.788,42 (quarenta e dois milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a preços de 1º-8-99.....

545

## PEDRO SIMON

Preocupação com a gravidade dos assuntos abordados na Medida Provisória nº 1925, de 2000, que dispõe sobre a cédula de crédito bancário, conforme missiva da Associação Brasileira de Empresários.....

756

Críticas à composição do Conselho Monetário Nacional.....

756

## RAMEZ TEBET

Importância do Estado na indução do desenvolvimento econômico-social e distribuição da renda.....

220

Leitura de Requerimento nº 209, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 2 e 21 de 2000, por versarem sobre o mesmo assunto. ....

#### ROBERTO REQUIÃO

Denúncia de esquema de propaganda envolvendo a TV Paranaense com a Prefeitura Municipal de Londrina. ....

Críticas à nota oficial publicada no jornal **Gazeta do Povo**, pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Paraná, sobre corrupção na imprensa do Estado. ....

Repúdio às manobras políticas realizadas entre os governos estaduais e federal para nulidade dos processos gerados durante as investigações da CPI dos precatórios. ....

Questão de ordem, com fundamento no art. 30 da Resolução nº 78, de 1998, e posteriormente retirada, quanto à apreciação do Projeto de Resolução nº 36, de 2000, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos; sendo contraditada pelo Senador Ney Suassuna e respondida pela Presidência. ....

Esclarecimentos sobre pronunciamento anterior, em que denuncia a procrastinação das diligências e providências em relação à CPI dos Precatórios. ....

Registro do movimento de apoio à permanência do Ministro Rafael Grecca no Governo. ....

#### ROBERTO SATURNINO

Parecer nº 363, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/65, de 1998, do Presidente do Banco Central do Brasil, que submete à apreciação do Senado Federal o pedido de retificação da Resolução nº 69, de 1998, que autorizou o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 30 de março de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de novecentos e três milhões, seiscentos e sessenta mil, cinqüenta e nove reais e vinte e um centavos, para considerar o pleito pelo valor global acrescentando-se a parcela de trezentos e trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos ao valor refinanciado de oitocentos e seis milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos, totalizando assim o valor de um bilhão, cento e trinta e oito milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e um centavo. ....

Pág.

292

ROMEU TUMA

018

Parecer nº 352, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999 (nº 88/99, na Casa de origem), que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências. ....

269

Parecer nº 354, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 1999 (nº 124/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissora Vanguarda Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. ....

342

Parecer nº 355, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 1999 (nº 184/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jequitibá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. ....

558

659

Reverências à memória do Ministro Sérgio Mota e a do Deputado Luís Eduardo Magalhães, no segundo ano de falecimento, nos termos do Requerimento nº 199, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores. ....

659

#### ROMERO JUCÁ

Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal **Gazeta Mercantil**, nos termos do Requerimento nº 144/2000, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senadores. ....

Homenagem ao Dia do Índio e considerações sobre a visão brasileira da questão indígena. ....

Requerimento nº 210, de 2000, solicitando ao Ministro da Previdência e Assistência Social as informações que menciona. ....

Preocupação com o com prometimento dos investimentos incluídos no Orçamento da União com a não aprovação do Plano Plurianual. ....

Apelo para providências urgentes na defesa dos recursos do Fundo do Amparo do Trabalhador – FAT, objeto de denúncias de irregularidades pela imprensa nacional. ....

Parecer nº 364, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 76, de 2000 (nº 203/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas celebrado entre a União e o Município de São Paulo. ....

508

Pág.

660

307

309

310

363

158

233

292

346

460

512

	Pág.	XI Pág.
Priorização, pelo Governo Federal, da apreciação do Estatuto do Índio.....	703	Expectativas com relação a votação, na próxima 4ª feira, da medida provisória que trata do novo salário mínimo. .... 338
<b>RONALDO CUNHA LIMA</b>		Preocupação com os transtornos causados com a inundação do rio Jari. .... 338
Parecer nº 342, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000. ....	022	Críticas ao Governador do Estado do Amapá, Sr. João Alberto Capibaribe, pela manutenção da intervenção ditatorial no Município do Laranjal do Jari. .... 338
Parecer nº 343, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 26, de 2000. ....	027	Expectativas com relação à sessão do Congresso Nacional de amanhã, que analisará a medida provisória do salário mínimo. .... 457
Parecer nº 344, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 1999. ...	029	Indignação pelo descumprimento do acordo para votação da medida provisória do salário mínimo. .... 533
Parecer nº 345, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1999. ...	030	Apelo ao Deputado Arthur Virgílio Neto, Líder do Governo no Congresso, para que renuncie à função. ... 533
Parecer nº 346, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998. ....	031	Apoio irrestrito aos trabalhos da CPI do Narcotráfico no Estado do Amapá. .... 533
Considerações acerca da comemoração do aniversário do jornal <b>Gazeta Mercantil</b> , nos termos do Requerimento n.º 144/2000, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senadores. ....	156	Requerimento nº 173, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5 e 68, de 2000, por regularem a mesma matéria. .... 556
Parecer nº 348, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 1999. ...	176	
Parecer nº 349, de 2000-CDIR, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 1999. ...	177	
Encaminhamento à Mesa de projeto que visa alterar a Lei nº 9.745/98, que criou o Programa Emergencial de Frentes Produtivas, com objetivo de instituir nas áreas nordestinas atingidas pela seca, o Programa Especial de Garantia de Renda Mínima. ....	199	
<b>SEBASTIÃO ROCHA</b>		<b>SÉRGIO MACHADO</b>
Apelo às autoridades federais pela minimização das conseqüências da maior cheia dos últimos 30 anos no Município de Laranjal do Jari. ....	017	Apelo aos líderes partidários para a agilização da reforma político-partidária, em tramitação na Casa. .... 053
Registro da importância da Marcha da Paz, realizada ontem no Estado do Amapá. ....	198	<b>THELMA SIQUEIRA CAMPOS</b>
Necessidade de assistência do Governo Federal ao Município de Laranjal do Jari/AP, atingido por enchente. ....	198	Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. João do Vale, pioneiro do Estado de Tocantins. .... 017
Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2000, de sua autoria, que altera o art. 94 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, prorrogando o prazo para a transformação dos clubes em empresas até 30 de junho de 2002. ....	213	<b>TIÃO VIANA</b>
Repúdio aos episódios que marcaram as comemorações dos 500 anos do Brasil. ....	338	Leitura de carta do líder indígena Sabá Manchineri, sobre a importância da regulamentação de dispositivo constitucional que garante autonomia de defesa, em juízo, aos índios. .... 192
		Preocupação com os dados da Fundação Nacional de Saúde sobre o crescimento da malária no País. .... 265
		Solidariedade ao Governador do Estado do Amapá, João Capibaribe, que sofre ameaças por ter apoiado os trabalhos da CPI do Narcotráfico. .... 743